Brasil 500
SENADO FEDERAL

EDIÇÃO ESPECIAL

República Federativa do Brasil

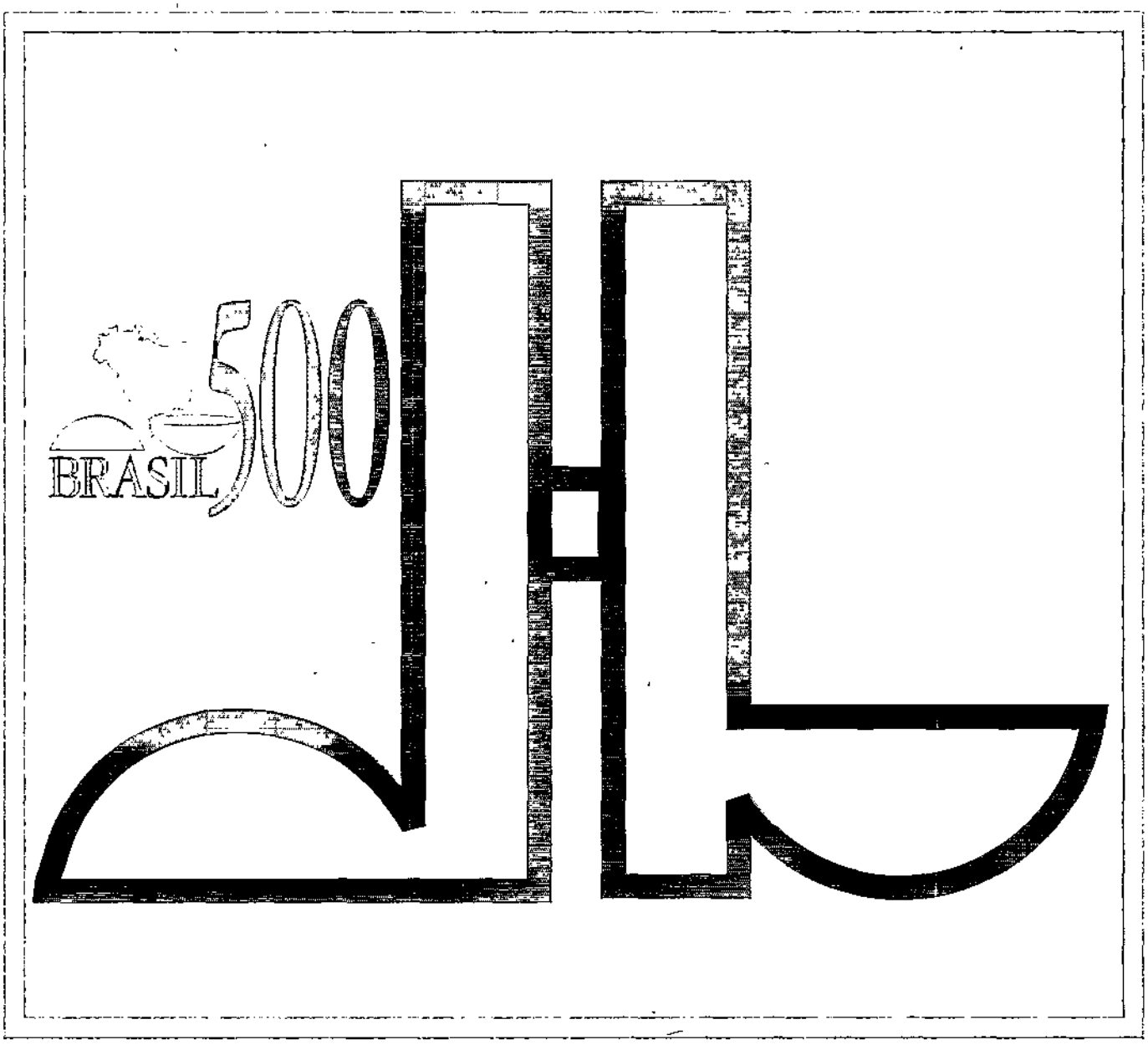

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SESSÃO CONJUNTA

ANO LV - Nº 013 QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2000 BRASÍLIA - DF

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

PRESIDENTE

Senador **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – PFL – BA**

1º VICE-PRESIDENTE

Deputado **HERÁCLITO FORTES – PFL – PI**

2º VICE-PRESIDENTE

Senador **ADEMIR ANDRADE – Bloco (PT/PDT/PSB/PPS) – PA**

1º SECRETÁRIO

Deputado **UBIRATAN AGUIAR – PSDB – CE**

2º SECRETÁRIO

Senador **CARLOS PATROCÍNIO – PFL – TO**

3º SECRETÁRIO

Deputado **JAQUES WAGNER – Bloco (PT/PDT/PSB/PPS) – BA**

4º SECRETÁRIO

Senador **CASILDO MALDANER – PMDB – SC**

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA CONVOCA SESSÃO CONJUNTA DO CONGRESSO NACIONAL A REALIZAR-SE NO DIA 10 DE MAIO DO CORRENTE ANO, ÀS 19 HORAS, QUARTA-FEIRA, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DESTINADA À APRECIAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA QUE DISPÕE SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO.

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 7ª SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE ABRIL DE 2000

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofício

Nº 43/2000, de 29 de março último, da Liderança do Governo no Congresso Nacional, de indicação do Deputado Rodrigo Maia como Vice-Líder em substituição ao Deputado Ronaldo Cézar Coelho. À publicação..... 06975

1.2.2 – Leitura de requerimentos

Nº 34, de 2000-CN, de autoria do Senador Sebastião Rocha, solicitando a criação de Comissão Mista Especial composta por onze Senadores e onze Deputados como titulares e igual número de suplentes para, no prazo de cento e oitenta dias, estudar e propor uma política de recomposição do salário mínimo ideal para o povo brasileiro. Será incluído em Ordem do Dia, oportunamente..... 06975

Nº 35, de 2000-CN, de autoria do Senador Sebastião Rocha, solicitando a criação de Comissão Mista Especial composta por onze Senadores e onze Deputados como titulares e igual número de suplentes para, no prazo de noventa dias, estudar as causas estruturais e conjunturais da violência no País e apresentar soluções legislativas para a sua erradicação. Será incluído em Ordem do Dia, oportunamente..... 06976

1.2.3 – Discursos do Expediente (Breves Comunicações)

DEPUTADO *ARLINDO CHINAGLIA* – Posicionamento contrário à regionalização do salário mínimo. Expectativa quanto ao cumprimento de acordo para votação, hoje, do valor do novo salário mínimo..... 06976

DEPUTADO *JOSÉ GENOÍNO* – Exaltação da ética na atividade parlamentar. Defesa da continuidade da presente sessão e votação do salário mínimo, nos termos do acordo firmado com a base governista..... 06977

DEPUTADO *MEDEIROS* – Apoio ao acordo político para apreciação da medida provisória que dispõe sobre o valor do salário mínimo. Registro da presença de cerca de 500 aposentados diante do Congresso Nacional que aguardam a votação do novo piso salarial..... 06978

DEPUTADO *PROFESSOR LUIZINHO* – Preocupação com a convivência política no Congresso Nacional caso se concretize o rompimento do acordo para votação, na presente sessão, do novo salário mínimo..... 06978

DEPUTADO *WALTER PINHEIRO* – Repúdio à atuação da base governista visando postergar a apreciação do valor do novo salário mínimo..... 06979

DEPUTADO *JAIR MENEGUELLI* – Defesa da recomposição e aumento do poder de compra do salário mínimo..... 06980

DEPUTADO *LUIZ MAINARDI* – Crença no compromisso firmado entre as lideranças partidárias para votação, hoje, do novo salário mínimo. Comentários sobre a desigualdade social no Brasil..... 06981

DEPUTADO *BABÁ* – Peculiaridades do Parlamento brasileiro. Defesa do valor de R$177,00 para o novo salário mínimo..... 06981

DEPUTADO *VIVALDO BARBOSA* – Enfraquecimento do Congresso Nacional pela subserviência ao Poder Executivo. Apoio à apreciação, hoje, do salário mínimo, nos termos do compromisso político entre as lideranças partidárias..... 06982

DEPUTADO *JOÃO PAULO* – Ênfase na responsabilidade do Congresso Nacional quanto ao debate e deliberação sobre o valor do novo salário mínimo..... 06983

1.3 – ORDEM DO DIA

Medida Provisória nº 2.019-1, de 2000, que dispõe sobre o salário mínimo, a partir de 1º de maio de 1996, e dá outras providências. **Usam da palavra** os Srs. Paulo Paim, Zaire Rezende e Alberto Goldman..... 06984

1.3.1 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Deputado Ricardo Barros, solicitando a retirada da Ordem do Dia da Medida Provisória nº 2.019-1, de 2000, para cumprimento do prazo para apresentação de emendas previsto no art. 4º da Resolução nº 1, de 1989-CN, bem como do Ofício nº 103/99, da Presidência, e pela impropriedade da aplicação do art. 19 da citada Resolução, sendo contraditada pelo Deputado Miro Teixeira e tendo a Presidência anunciado a decisão para após o encerramento da discussão da matéria..... 06989

1.3.2 – Ordem do Dia (Continuação)

Medida Provisória nº 2.019-1, de 2000, que dispõe sobre o salário mínimo, a partir de 1º de maio de 1996, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, após usarem da palavra os Srs. Synval Guazzelli, Professor Luizinho, Arlindo Chinaglia, Jair Meneguelli, Sebastião Rocha, Antonio Carlos Valadares e Pompeo de Mattos..... 06990

1.3.3 – Fala da Presidência (Decisão sobre a Questão de Ordem)

Inadequação do disposto no art. 19 da Resolução nº 1, de 1989-CN, à matéria, sendo a Questão de Ordem submetida ao Plenário. **Retirada da pauta a Medida Provisória nº 2.019-1, de 2000**, para cumprimento do prazo de apresentação de emendas, após usarem da palavra os Srs. Líderes Roberto Argenta, Fernando Gabeira, Regis Cavalcante, Bispo Rodrigues, Alexandre Cardoso, Miro Teixeira, Odelmo Leão, Aloizio Mercadante, Geddel Vieira Lima, Marcelo Déda, Inocêncio Oliveira, Aécio Neves, a Sra. Heloísa Helena e os Srs. Carlos Wilson, Roberto Saturnino e Arthur Virgílio. (Votação nominal)..... 06999

1.3.4 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se no próximo dia 10 de maio, às 19 horas destinada à apreciação da medida provisória que dispõe sobre o salário mínimo..... 07035

1.3.5 – Discursos encaminhados à publicação

DEPUTADO *GONZAGA PATRIOTA* – Particularidades do desenvolvimento brasileiro a partir do modelo de colonização..... 07035

DEPUTADO *NELSON MARQUEZELLI* – Defesa de modificações na Medida Provisória nº 1.999-17, de 2000, que dispõe sobre o setor pesqueiro nacional..... 07036

DEPUTADO *NELSON MARCHEZAN* – Apelo ao Governo Federal para o atendimento de reivindicações dos produtores de arroz. Registro da decisão do Tribunal Regional Federal de Porto Alegre que proibiu a importação de arroz em todo território nacional..... 07037

DEPUTADO *MAURO BENEVIDES* – Reverência à memória de Tancredo Neves pelo transcurso do 15º aniversário de seu falecimento, ocorrido no último dia 21 de abril..... 07037

DEPUTADO *NELSON OTOCH* – Satisfação com o resultado de pesquisa elaborada pela revista **IstoÉ** – Brasmarket, que atribui ao prefeito do município de Quixeramobim, Cirilo Antonio Pimenta Lima, a melhor performance no Estado do Ceará..... 07038

DEPUTADO *BENEDITO DIAS* – Necessidade de apoio federal à população do município de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, que encontra-se submerso nas águas do rio Jari..... 07039

DEPUTADO *JAQUES WAGNER* – Críticas ao Governo Federal pelo descaso em relação à área social. Comentários ao valor do novo salário mínimo..... 07040

DEPUTADO *PEDRO WILSON* – Considerações sobre as manifestações indígenas em contraposição às comemorações oficiais pelos 500 anos de descobrimento do Brasil. Importância no novo Estatuto das Sociedades Indígenas, em tramitação no Congresso Nacional desde 1991 07041

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – ATAS DE COMISSÕES

1ª a 3ª Reuniões da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.011-3, de 30 de dezembro de 1999, que altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1988, institui a Taxa de Autorização do Bingo, e dá outras providências, realizadas em 13, 20 e 27 de janeiro de 2000, respectivamente. 07044

4ª a 8ª Reuniões da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.011-4, de 28 de janeiro de 2000, que altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1988, institui a Taxa de Autorização do Bingo, e dá outras providências, realizadas em 3, 10, 15, 17 e 24 de fevereiro de 2000, respectivamente 07085

9ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.011-5, de 25 de fevereiro de 2000, que altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1988, institui a Taxa de Autorização do Bingo, e dá outras providências, realizada em 16 de março de 2000 07233

1ª a 3ª Reuniões da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.988-16, de 13 de janeiro de 2000, que dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências, realizadas em 26 de janeiro, 2 e 9 de fevereiro de 2000, respectivamente. 07238

Reunião de Audiência Pública da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.988-16, de 13 de janeiro de 2000, que dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências, realizada em 10 de fevereiro de 2000 07293

2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.972-11, de 9 de março de 2000, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e dá outras providências, realizada em 14 de março de 2000. 07357

1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.019, de 23 de março de 2000, que dispõe sobre o salário mínimo a vigorar a partir de 3 de abril de 2000, realizada em 29 de março de 2000 07381

3 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

4 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 7ª sessão conjunta, em 26 de abril de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães e Eduardo Suplicy

ÀS 14 HORAS E 3 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

AMAPÁ

Sebastião Rocha	PDT	Oposição

Presentes do Amapá: 1

PARÁ

Ademir Andrade	PSB	Oposição
Luiz Otávio Oliveira Campos		PPB

Presentes do Pará: 2

RONDÔNIA

Amir Lando	PMDB

Presentes de Rondônia: 1

ACRE

Marina Silva	PT	Oposição
Nabor Júnior	PMDB	
Tião Viana	PT	Oposição

Presentes do Acre: 3

TOCANTINS

Leomar Quintanilha	PPB
Thelma Siqueira Campos	PPB

Presentes do Tocantins: 2

RIO GRANDE DO NORTE

Agnelo Alves	PMDB
José Agripino Maia	PFL

Presentes do Rio Grande do Norte: 2

PERNAMBUCO

Carlos Wilson	PSDB	
Roberto Freire	PPS	Oposição

Presentes de Pernambuco: 2

ALAGOAS

Geraldo Lessa	PSDB	
Heloisa Helena	PT	Oposição
Renan Calheiros	PMDB	

Presentes de Alagoas: 3

SERGIPE

Antônio C. Valadares		PSB Oposição
José Eduardo Dutra		
PT Oposição		
Maria do Carmo Alves		PFL

Presentes do Sergipe: 3

BAHIA

Antonio Carlos Magalhães	PFL
Djalma Bessa	PFL
Paulo Souto	PFL

Presentes da Bahia: 3

MINAS GERAIS

José Alencar	PMDB

Presentes de Minas Gerais: 1

ESPÍRITO SANTO

Gérson Camata	PMDB
Paulo Hartung	PSDB

Presentes do Espírito Santo: 2

RIO DE JANEIRO

Geraldo Cândido	PT	Oposição
Roberto Saturnino	PSB	Oposição

Presentes do Rio de Janeiro: 2

SÃO PAULO

Eduardo Suplicy		PT Oposição
Romeu Tuma	PFL	

Presentes de São Paulo: 2

DISTRITO FEDERAL

Lauro Campos	PT	Oposição

Presentes do Distrito Federal: 1

GOIÁS

Iris Rezende	PMDB
Maguito Vilela	PMDB

Presentes do Goiás: 2

PARANÁ

Alvaro Dias	PSDB	
Osmar Dias	PSDB	
Roberto Requião	PMDB	

Presentes do Paraná: 3

SANTA CATARINA

Jorge Bornhausen	PFL	

Presentes de Santa Catarina: 1

RIO GRANDE DO SUL

José Fogaça	PMDB	
Pedro Simon	PMDB	

Presentes do Rio Grande do Sul: 2

E OS SRS. DEPUTADOS:

RORAIMA

Airton Cascavel	PPS	
Alcestes Almeida	PMDB	PMDB/PST/PTN
Almir Sá	PPB	
Franscisco Rodrigues	PFL	
Luciano Castro	PFL	
Luiz Barbosa	PFL	
Robério Araújo	PL	PL/PSL

Presentes de Roraima: 7

AMAPÁ

Antonio Feijão	PST	PMDB/PST/PTN
Badu Picanço	PSDB	PSDB/PTB
Dr. Benedito Dias	PPB	
Eduardo Seabra	PTB	PSDB/PTB

Presentes do Amapá: 4

PARÁ

Babá	PT	
Elcione Barbalho	PMDB	PMDB/PST/PTN
Giovanni Queiroz	PDT	
Jorge Costa	PMDB	PMDB/PST/PTN
José Priante	PMDB	PMDB/PST/PTN
Josué Benegtson	PTB	PSDB/PTB
Nilson Pinto	PSDB	PSDB/PTB
Paulo Rocha	PT	
Raimundo Santos	PFL	
Renildo Leal	PTB	PSDB/PTB
Valdir Ganzer	PT	
Vic Pires Franco	PFL	
Zenaldo Coutinho	PSDB	PSDB/PTB

Presentes do Pará: 13

AMAZONAS

Arthur Virgílio	PSDB	PSDB/PTB
Átila Lins	PFL	
Luiz Fernando	PPB	
Vanessa Grazziotin	PCdoB	PSB/PCDOB

Presentes do Amazonas:4

RONDÔNIA

Agnaldo Muniz	PPS	
Eurípedes Miranda	PDT	
Nilton Capixaba	PTB	PSDB/PTB

Presentes de Rondônia: 3

ACRE

Ildefonço Cordeiro	PFL	
João Tota	PPB	
José Aleksandro	PSL	PL/PSL
Márcio Bittar	PPS	
Marcos Afonso	PT	
Nilson Mourão	PT	
Zila Bezerra	PFL	

Presentes do Acre: 7

TOCANTINS

Osvaldo Reis	PMDB	PMDB/PST/PTN

Presentes de Tocantins: 1

MARANHÃO

Cesar Bandeira	PFL	
Costa Ferreia	PFL	
Gastão Vieira	PMDB	PMDB/PST/PTN
João Castelo	PSDB	PSDB/PTB
José Antonio Almeida	PSB	PSB/PCdoB
Neiva Moreira	PDT	
Nice Lobão	PFL	
Paulo Marinho	PFL	
Pedro Fernandes	PFL	
Remi Trinta	PST	PMDB/PST/PTN
Sebastião Madeira	PSDB	PSDB/PTB

Presentes do Maranhão: 11

CEARÁ

Almeida de Jesus	PL	PL/PSL
Antonio Cambraia	PSDB	PSDB/PTB
Arnom Bezerra	PSDB	PSDB/PTB
Eunicio Oliveira	PMDB	PMDB/PST/PTN
Inácio Arruda	PCdoB	PSB/PCdoB
José Linhares	PPB	

José Pimentel	PT	
Manoel Salviano	PSDB	PSDB/PTB
Mauro Benevides	PMDB	PMDB/PST/PTN
Moroni Torgan	PFL	
Nelson Otch	PSDB	PSDB/PTB
Rommel Feijó	PSDB	PSDB/PTB
Sérgio Novais	PSB	PSB/PCdoB
Ubiratan Aguiar	PSDB	PSDB/PTB

Presentes do Ceará: 14

PIAUÍ

Ciro Nogueira	PFL	
Gessivaldo Isaias	PMDB	PMDB/PST/PTN
Heráclito Fortes	PFL	
João Henrique	PMDB	PMDB/PST/PTN
Themístocles Sampaio	PMDB	PMDB/PST/PTN
Wellington Dias	PT	

Presentes do Piauí: 6

RIO GRANDE DO NORTE

Ana Catarina	PMDB	PMDB/PST/PTN
Betinho Rosado	PFL	
Henrique Eduardo Alves	PMDB	PMDB/PST/PTN
Lavoisier Maia	PFL	
Ney Lopes	PFL	

Presentes de Rio Grande do Norte: 5

PARAÍBA

Adauto Pereira	PFL	
Armando Abílio	PMDB	PMDB/PST/PTN
Avenzor Arruda	PT	
Inaudo Leitão	PSDB	PSDB/PTB
Marcondes Gadelha	PFL	
Wilson Braga	PFL	

Presentes da Paraíba: 6

PERNAMBUCO

Antônio Geraldo	PFL	
Armando Monteiro	PMDB	PMDB/PST/PTN
Clementino Coelho	PPS	
Djalma Paes	PSB	PSB/PCdoB
Eduardo Campos	PSB	PSB/PCdoB
Fernando Ferro	PT	
Gonzaga Patriota	PSB	PSB/PCdoB
Inocêncio Oliveira	PFL	
Joaquim Francisco	PFL	
José Múcio Monteiro	PFL	
Pedro Eugênio	PPS	
Ricardo Fiuza	PFL	
Salatiel Carvalho	PMDB	PMDB/PST/PTN
Severino Cavalcanti	PPB	

Presentes de Pernambuco: 14

ALAGOAS

Albérico Cordeiro	PTB	PSDB/PTB
Agusto Farias	PPB	
João Caldas	PL	PL/PSL
Joaquim Brito	PT	
Regis Cavalcante	PPS	

Presentes de Alagoas: 5

SERGIPE

Adelson Ribeiro		PSC
Augusto Franco	PSDB	PSDB/PTB
Jorge Alberto	PMDB	PMDB/PST/PTN
José Teles	PSDB	PSDB/PTB
Marcelo Déda	PT	
Pedro Valadares	PSB	PSB/PCdoB
Sérgio Reis	PSDB	PSDB/PTB

Presentes de Sergipe: 7

BAHIA

Aroldo Cedraz	PFL	
Claudio Cajado	PFL	
Eujácio Simões	PL	PL/PSL
Félix Mendonça	PTB	PSDB/PTB
Francistônio Pinto	PMDB	PMDB/PST/PTN
Geddel Vieira Lima	PMDB	PMDB/PST/PTN
Geraldo Simões	PT	
Gerson Gabrielli	PFL	
Haroldo Lima	PCdoB	PSB/PCdoB
Jaime Fernandes	PFL	
Jairo Azi	PFL	
Jaques Wagner	PT	
João Almeida	PSDB	PSDB/PTB
Jonival Lucas Junior	PFL	
Jorge Khoury	PFL	
José Carlos Aleluia		PFL
José Rocha	PFL	
José Ronaldo	PFL	
Jutahy Junior	PSDB	PSDB/PTB
Leur Lomanto	PFL	
Luiz Moreira	S.Part.	
Manoel Castro	PFL	
Nelson Pellegrino	PT	
Paulo Magalhães	PFL	

Pedro Irujo		PMDB
PMDB/PST/PTN		
Roland Lavigne	PFL	
Ursicino Queiroz	PFL	
Waldir Pires	PT	
Walter Pinheiro		PT
Yvonilton Gonçalves	PPB	

Presentes da Bahia: 30

MINAS GERAIS

Aécio Neves	PSDB	PSDB/PTB
Antônio do Valle	PMDB	PMDB/PST/PTN
Cabo Júlio	PL	PL/PSL
Gilmar Machado	PT	
Ibrahim Abi-Ackel	PPB	
Jaime Martins	PFL	
João Fassarella	PT	
João Magalhães	PMDB	PMDB/PST/PTN
João Magno	PT	
José Militão	PSDB	PSDB/PTB
Júlio Delgado	PMDB	PMDB/PST/PTN
Lincoln Portela	PSL	PL/PSL
Marcos Lima	PMDB	PMDB/PST/PTN
Maria do Carmo Lara		PT
Maria Elvira	PMDB	PMDB/PST/PTN
Odelmo Leão	PPB	
Olimpio Pires	PDT	
Osmânio Pereira	PMDB	PMDB/PST/PTN
Paulo Delgado	PT	
Philemon Rodrigues	PL	PL/PSL
Rafael Guerra	PSDB	PSDB/PTB
Roberto Brant	PFL	
Romel Anizo	PPB	
Saraiva Felipe	PMDB	PMDB/PST/PTN
Sérgio Miranda	PCdoB	PSB/PCdoB
Virgílio Guimarães	PT	
Zaire Rezende	PMDB	PMDB/PST/PTN

Presentes de Minas Gerais: 27

ESPÍRITO SANTO

Aloízo Santos	PSDB	PSDB/PTB
João Coser	PT	
José Carlos Elias	PTB	
PSDB/PTB		
Magno Malta	PTB	PSDB/PTB
Marcus Vicente	PSDB	PSDB/PTB
Max Mauro	PTB	PSDB/PTB
Ricardo Ferraço	PSDB	PSDB/PTB
Rita Camata	PMDB	PMDB/PST/PTN

Presentes do Espírito Santo: 8

RIO DE JANEIRO

Alcione Athayde	PPB	
Alexandre Cardoso	PSB	PSB/PCdoB
Arolde de Oliveira	PFL	
Ayrton Xerêz	PPS	
Bispo Rodrigues	PL	PL/PSL
Carlos Santana	PT	
Cornélio Ribeiro	PDT	
Coronel Garcia	PSDB	PSDB/PTB
Eber Silva	PDT	
Eduardo Paes	PTB	PSDB/PTB
Eurico Miranda	PPB	
Fernando Gabeira	PV	
Jair Bolsonaro	PPB	
Jandira Feghali	PCdoB	PSB/PCdoB
João Sampaio	PDT	
Jorge Bittar	PT	
Laura Carneiro	PFL	
Luís Eduardo	PDT	
Luiz Ribeiro	PSDB	PSDB/PTB
Luiz Sérgio	PT	
Milton Temer	PT	
Miriam Reid	PDT	
Miro Teixeira	PDT	
Pastor Valdeci Paiva	PSL	PL/PSL
Paulo Baltazar	PSB	PSB/PCdoB
Paulo Feijó	PSDB	PSDB/PTB
Rodrigo Maia	PTB	PSDB/PTB
Rubem Medina	PFL	
Simão Sessim	PPB	
Vivaldo Barbosa	PDT	
Wanderley Martins	PDT	

Presentes do Rio de Janeiro: 31

SÃO PAULO

Aldo Rebelo	PCdoB	PSB/PCdoB
Aloizio Mercadante	PT	
Antonio Palocci	PT	
Arlindo Chinaglia	PT	
Arnaldo Faria de Sá	PPB	
Arnaldo Madeira	PSDB	PSDB/PTB
Ary Kara	PPB	
Bispo Wanderval	PL	PL/PSL
Celso Giglio	PTB	PSDB/PTB
Celso Russomanno	PPB	
Corauci Sobrinho	PFL	

De Velasco	PSL	PL/PSL
Dr. Evilásio	PSB	PSB/PCdoB
Dr. Hélio	PDT	
Duilio Pisaneschi	PTB	PSDB/PTB
Edinho Araújo	PPS	
Eduardo Jorge	PT	
Fernando Zuppo	PDT	
Gilberto Kassab	PFL	
Iara Bernardi	PT	
Jair Meneguelli	PT	
João Herrmann Neto	PPS	
João Paulo	PT	
José de Abreu	PTN	PMDB/PST/PTN
José Dirceu	PT	
José Genoíno	PT	
José Índio	PMDB	PMDB/PST/PTN
José Machado	PT	
José Roberto Batochio	PDT	
Luiz Antonio Fleury	PTB	PSDB/PTB
Luíza Erundina	PSB	PSB/PCdoB
Maluly Netto	PFL	
Marcelo Barbieri	PMDB	PMDB/PST/PTB
Marcos Cintra	PL	PL/PSL
Medeiros	PFL	
Milton Monti	PMDB	PMDB/PST/PTN
Nelo Rodolfo	PMDB	PMDB/PST/PTN
Nelson Marquezelli	PTB	PSDB/PTB
Neuton Lima	PFL	
Paulo Lima	PMDB	PMDB/PST/PTN
Professor Luizinho	PT	
Ricardo Berzoini	PT	
Ricardo Izar	PMDB	PMDB/PST/PTN
Robson Tuma	PFL	
Rubens Furlan	PPS	
Sampaio Dória	PSDB	PSDB/PTB
Telma de Souza	PT	
Valdemar Costa Neto	PL	PL/PSL

Presentes de São Paulo: 48

MATO GROSSO

Welinton Fagundes	PSDB	PSDB/PTB
Wilson Santos	PMDB	PMDB/PST/PTN

Presentes do Mato Grosso: 2

DISTRITO FEDERAL

Agnelo Queiroz	PCdoB	PSB/PCdoB
Alberto Fraga	PMDB	PMDB/PST/PTN
Geraldo Magela	PT	
Jorge Pinheiro	PMDB	PMDB/PST/PTN
Paulo Octávio	PFL	
Pedro Celso	PT	

Presentes do Distrito Federal: 6

GOIÁS

Barbosa Neto	PMDB	PMDB/PST/PTN
Euler Morais	PMDB	PMDB/PST/PTN
Geovan Freitas	PMDB	PMDB/PST/PTN
Jovair Arantes	PSDB	PSDB/PTB
Luiz Bittencourt	PMDB	PMDB/PST/PTN
Nair Xavier Lobo	PMDB	PMDB/PST/PTN
Norberto Teixeira	PMDB	PMDB/PST/PTN
Pedro Wilson	PT	
Roberto Balestra	PPB	
Ronaldo Caiado	PFL	
Zé Gomes da Rocha	PMDB	PMDB/PST/PTN

Presentes de Goiás: 11

MATO GROSSO DO SUL

Ben-Hur Ferreira	PT	
João Grandão	PT	
Marçal Filho	PMDB	PMDB/PST/PTN
Marisa Serrano	PSDB	PSDB/PTB

Presentes do Mato Grosso do Sul: 4

PARANÁ

Abelardo Lupion	PFL	
Affonso Camargo	PFL	
Alex Canziani	PSDB	PSDB/PTB
Dr. Rosinha	PT	
Flávio Arns	PSDB	PSDB/PTB
Gustavo Fruet	PMDB	PMDB/PST/PTN
Hermes Parcianello	PMDB	PMDB/PST/PTN
Iris Simões	PTB	PSDB/PTB
José Carlos Martinez	PTB	PSDB/PTB
Luiz Carlos Hauly	PSDB	PSDB/PTB
Márcio Matos	PT	
Nelson Meurer	PPB	
Osmar Serraglio	PMDB	PMDB/PST/PTN
Padre Roque	PT	
Renato Silva	PSDB	PSDB/PTB
Ricardo Barros	PPB	
Rubens Bueno	PPS	
Santos Filho	PFL	

Presentes do Paraná: 18

SANTA CATARINA

Antônio Carlos		
Konder Reis	PFL	
Carlito Merss	PT	
Edison Andrino	PMDB	PMDB/PST/PTN
Fernando Coruja	PDT	
Gervásio Silva	PFL	
João Matos	PMDB	PMDB/PST/PTN
José Carlos Vieira	PFL	
Luci Choinacki	PT	
Pedro Bittencourt	PFL	
Raimundo Colombo	PFL	
Renato Vianna	PMDB	PMDB/PST/PTN
Serafim Venzon	PDT	

Presentes de Santa Catarina: 12

RIO GRANDE DO SUL

Adão Pretto	PT	
Airton Dipp	PDT	
Alceu Collares	PDT	
Augusto Nardes	PPB	
Caio Riela	PTB	PSDB/PTB
Cezar Schimer	PMDB	PMDB/PST/PTN
Darcísio Perondi	PMDB	PMDB/PST/PTN
Enio Bacci	PDT	
Fernando Marroni	PT	
Fetter Júnior	PPB	
Germano Rigotto	PMDB	PMDB/PST/PTN
Henrique Fontana	PT	
Luis Carlos Heinze	PPB	
Luiz Mainardi	PT	
Marcos Rolim	PT	
Mendes Ribeiro Filho	PMDB	PMDB/PST/PTN
Nelson Marchezan	PSDB	PSDB/PTB
Nelson Proença	PMDB	PMDB/PST/PTN
Osvaldo Biolchi	PMDB/PST/PTN	
Paulo José Gouvêa	PL	PL/PSL
Paulo Paim	PT	
Pompeo de Mattos	PDT	
Roberto Argenta	PHS	
Synval Guazzelli	PMDB	PMDB/PST/PTN
Valdeci Oliveira	PT	
Waldir Schmidt	PMDB	PMDB/PST/PTN
Waldomiro Fioravante	PT	

Presentes do Rio Grande do Sul: 27

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – As listas de presença acusam o comparecimento de 38 Srs. senadores e 331 Srs. deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte:

OFÍCIO GLC nº 43/00

Brasília, 29 de março de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Nos termos do § 2º do art. 4º do Regimento Comum, alterado pela Resolução nº 01, de 1995-CN, indico o Senhor Deputado Rodrigo Maia PTB/RJ, para substituir o Deputado Ronaldo Cézar Coelho, PSDB/RJ, no cargo de Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional.

Na oportunidade manifesto apreço e consideração à Vossa Excelência.

Atenciosamente, Deputado **Arthur Virgílio,** Líder do Governo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 34, DE 2000-CN

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e, em conformidade com as "Normas estabelecidas pela Presidência na Sessão Conjunta de 11-11-91, publicadas no **DCN** de 12-11-91, página 4504", a criação de uma Comissão Mista Especial, composta por 11 (onze) senadores e 11 (onze) deputados como titulares e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta dias) estudar e propor uma política de recomposição do salário mínimo ideal para o povo brasileiro.

Justificação

Esta propositura tem a finalidade de criar uma Comissão Mista do Congresso Nacional para estudar e equacionar mediante o atual momento econômico que temos no País, elaborando uma política de curto a médio prazo, que permita a recomposição do valor essencialmente importante a ser estabelecido para o

salário mínimo, que permita um ser humano viver com um mínimo de dignidade.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2000. – Senador **Sebastião Rocha.**

Publicado no **DCN**, de 27-4-2000 – 800 –

REQUERIMENTO Nº 35, DE 2000 – CN

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e, em conformidade com as "Normas estabelecidas pela Presidência na Sessão Conjunta de 11-1-91, publicadas no **DCN** de 12-11-91, página 4505", a criação de uma Comissão Mista Especial, composta por 11 (onze) senadores e 11 (onze) deputados como titulares e igual número de suplentes para, no prazo de noventa dias, estudar as causas estruturais e conjunturais da violência no País e apresentar soluções legislativas para a sua erradicação.

Justificação

Esta propositura tem a finalidade de criar uma Comissão Mista do Congresso Nacional para estudar as causas estruturais e conjunturais da violência no País e apresentar soluções aplicáveis no âmbito do Poder Legislativo. Outrossim, é a oportunidade para uma profunda reflexão, onde se colocaria em discussão a eficiência das nossas instituições e a violência endêmica vivida pelo Brasil neste final de século. Com efeito, tem a pretensão de evidenciar um processo de degeneração social, constituído pela banalização da violência, que apresenta-se, hoje, como uma espécie de culto a agressividade.

Como é do conhecimento geral, esse inquietante fenômeno, que degenera as sociedades de todo o mundo e do Brasil, é conseqüência da relação entre desigualdade social e violência. Trata-se do resultado de um amplo processo de exclusão social, verificado especialmente em função de vários condicionantes, tais como: a forma aguda de concentração de renda, o desemprego, o sentimento de abandono judicial, a perda dos referenciais éticos e morais, o trabalho e a exploração infanto-juvenil, o desemprego, a impunidade, a falta de educação, saúde, habitação, reforma agrária e o abandono do campo.

No entanto, nunca foi estabelecido um compromisso sistematizado de normatização e programação para a solução da violência, suas causas e conseqüências, o que ora se pretende com a instalação dessa comissão.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2000. – Senador **Sebastião Rocha.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia, oportunamente.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT – SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, é com muita honra que iniciamos a discussão que diz respeito à medida provisória do salário mínimo, que já está valendo desde o dia 3 deste mês, antecipando-se à data histórica de 1º de maio.

Apesar de começar a valer a partir do dia 3, está tendo o sentido geral do 1º de abril, porque a argumentação de que a elevação do salário mínimo para um valor em torno de R$177 iria quebrar a Previdência Social, os estados e os municípios é uma mistificação mentirosa, até porque os problemas da Previdência Social nunca estiveram, como não estão, em um eventual melhor aumento do salário mínimo. Mas a mistificação ainda vai mais longe. Nesta última semana, sob a orquestração sempre silenciosa, porém absolutamente perceptível do Presidente da República, após ter sido feito um acordo no Congresso Nacional para que fosse votada, nesta data, a medida provisória do salário mínimo, toda imprensa divulgou que o acordo não seria honrado. Seria um erro de nossa parte atribuir a responsabilidade a este ou àquele Líder do Governo, que, evidentemente, fica desmoralizado a partir das manobras do Palácio do Planalto, embora não se possa excluir a responsabilidade da Liderança do Governo nem tampouco dos Líderes dos partidos que apoiam o Governo. O que se faz com essa manobra, mais uma vez, é buscar enganar a opinião pública com uma omissão cúmplice e criminosa do Congresso Nacional, caso isso ocorra, para defender a perpetuação de um País que tem a pior distribuição de renda do planeta.

Quando dizem que o salário mínimo atende a uma pequena parcela da população, visto que a maioria ganharia mais do que um salário mínimo, há duas mentiras: a primeira delas é que temos milhões de pessoas que não ganham um salário mínimo, e não estamos falando apenas "daqueles que estão abaixo da linha de pobreza", mas de milhões de

desempregados, de milhões que não têm carteira assinada. E isso se traduz em um único número: 50,3% da população, hoje, não contribuem com a Previdência Social.

Mas vai mais longe a manobra do Palácio do Planalto: a criação do Piso Salarial Regional traz várias conseqüências. A primeira delas, vai fazer com que haja, no Brasil, cidadãos de primeira e de segunda categorias. A segunda conseqüência, vai provocar uma corrida para os estados onde eventualmente o piso regional for maior, ou seja, uma corrida em busca da ilusão perdida, porque a pobreza, hoje, lamentavelmente, não está somente nesta ou naquela região do País. Não há uma capital do País onde a miséria não seja de uma violência chocante. Mas ainda vai além, ao criar o piso regional, desvincula-o da Previdência Social. Prevalecendo essa lógica, os trabalhadores irão se interessar pelo piso regional, ficando desunidos nacionalmente na luta pelo salário mínimo. E pior, vai retirar dinheiro da Previdência Social, além de manter os vencimentos dos aposentados e pensionistas abaixo do salário mínimo. Isso tem a dimensão de uma suposta popularização da Previdência Social. Por que suposta? Porque destruirá a previdência pública e a popularização vai se dar com a previdência complementar privada. Não vai faltar trabalhador pagando R$20 por mês para receber uma aposentadoria de dois salários mínimos, quando se aposentar, se isso ocorrer.

O debate do salário mínimo, portanto, pode engrandecer o Congresso Nacional, se este mostrar a sensibilidade de Deputados e Senadores para com aqueles que estão desempregados, para com aqueles que gostariam de se aposentar, mas que, devido às alterações promovidas, não terão essa oportunidade. Com a destruição da previdência pública, com a política de criação de uma previdência complementar privada e com a aposentadoria por tempo de contribuição, mais da metade do povo brasileiro não se aposentará, não terá direito à assistência social.

Portanto, defender um salário mínimo nacional, ser contra o piso regional e contra essa quantia vergonhosa de R$151 é um ato em defesa do povo brasileiro.

Evidentemente, poderemos ter discordâncias. Não faltarão aqueles que defenderão a estabilidade. Esta, no entanto, não pode se fundar no abandono daquela que é a maior dívida no Brasil, a dívida social.

Portanto, somos contra a proposta de salário mínimo de R$151, contra o piso regional e em defesa da previdência pública.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o nobre Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, vejo no plenário os Deputados Aécio Neves, Inocêncio Oliveira, João Herrmann e Arthur Virgílio. Os dois últimos parlamentares conviviam conosco nesta Casa há 17 anos, Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, quando era Presidente do Congresso Nacional o Senador Nilo Coelho e, coincidência ou não, o Congresso Nacional, em novembro de 1983, ia votar o Decreto Salarial nº 2.045, essencial para o então Governo Figueiredo. O Líder do PDS na Câmara, Deputado Nelson Marchezan, eu e o Deputado Ricardo Fiúza passamos o dia inteiro no embate sobre uma questão de ordem: se a votação começava pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal. Se começasse pelo Senado, a maioria votava a favor do Governo; se começasse pela Câmara, a maioria votava contra o Governo.

O Senador Nilo Coelho foi provocado por uma questão de ordem do Deputado Ricardo Fiuza, para contrariar aquilo que é uma norma no Parlamento, ou seja, mudar as regras do jogo. O Senador Nilo Coelho passou a presidência para outro Senador, assomou àquela tribuna e disse para o Líder Nelson Marchezan e para o Deputado Ricardo Fiuza: "Não sou Presidente do PDS. Sou Presidente do Congresso Nacional. E quando esta instituição está em jogo, eu a defendo".

Por que estou dizendo isso, Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães? Porque o que vale, hoje, mais do que R$151 ou R$177, é se esta Casa mantém, nesta sessão, aquilo que está na sua essência, ou seja, que palavra empenhada é palavra honrada. Palavra empenhada é palavra que merece dos Líderes o respeito como condição **sine qua non**.

O Senador Nilo Coelho, do PDS, teve a coragem de assomar à tribuna e contrariar o PDS e o Governo Figueiredo, mas salvou a instituição de uma crise, diante de um regime militar que estava em decadência.

O que o Governo Fernando Henrique faz e fez nesta Casa é uma humilhação. O seu Líder Arthur Virgílio fez um acordo transparente e claro com as Oposições e, ao mesmo tempo, outros líderes,

orientados pelo Palácio do Planalto, declararam a ruptura do acordo. O Palácio do Planalto não só humilha esta Casa, quando edita medida provisória e domina a pauta dos trabalhos, como também quando transforma ou quer transformar o seu Líder Deputado Artur Virgílio numa assombração ou num fantasma nesta instituição.

O Governo quer humilhar esta Casa naquilo que é essencial na vida parlamentar, a palavra. Palavra dada é palavra honrada. Não se contraria esse princípio, nem naquelas seitas e instituições que não têm lei e a palavra vale tudo.

Esta Casa poderá ser outra a partir de hoje: ou resgata a política no sentido nobre da palavra ou enterra-se numa crise moral e ética. O que está em jogo nesta sessão é se teremos ou não uma convivência democrática respeitosa; é se honramos o Parlamento representando o povo ou se isso nada vale para efeito das nossas deliberações.

E coincidentemente, Sr. Presidente, há 17 anos, o então Deputado Arthur Virgílio, competente e transparente nas negociações, estava conosco, com João Herrmann, com Haroldo Lima, com Hermes Zanete, para dizer ao Senador Nilo Coelho: se contrariarem as regras do jogo, nós as alteraremos na marra. E Arthur Virgílio foi o protagonista daquela sessão de 17 anos atrás.

Hoje, S. Exª pode ser protagonista de um Congresso que não pode se curvar a uma decisão do Palácio do Planalto, que quer transformar o mandato Parlamentar numa coisa sem valor, porque quando a palavra perde o valor para o Parlamentar, este perde em relação aos seus colegas, à sociedade, à opinião pública aquilo que é fundamental na política, a credibilidade.

V. Exª, Senador Antonio Carlos Magalhães, reconhece o esforço para honrar a palavra e manter a sessão. Espero que os Deputados e Senadores da base do Governo cumpram o que falaram na noite em que se votou o Orçamento: haverá sessão e haverá **quorum**. Se não houver **quorum**, o Congresso Nacional estará se enterrando na falta de palavra, de ética e dignidade. Por isso lembrei aqui a figura de Nilo Coelho, que era do PDS, mas subiu à tribuna e disse que a instituição não podia ser maculada por interesse do Governo ou de um Ministro da Fazenda em uma questão de ordem. É algo muito sério o que vamos fazer hoje: vamos levantar ou sepultar a imagem do Congresso Nacional.

O SR. MEDEIROS (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Exª.

O SR. MEDEIROS (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, mede-se um homem pelas suas palavras e pelos seus gestos. Palavra dada é palavra cumprida; minha palavra sobre o acordo é palavra cumprida.

E quero explicar o gesto publicado na primeira página dos jornais que, infelizmente, tem recebido uma interpretação errada. Diante do Congresso Nacional há cerca de 500 aposentados, que trouxemos de todo o Brasil para assistir à votação do salário mínimo. Quero saudá-los e dizer-lhes que a fotografia publicada nos jornais é verdadeira. Nela estão os aposentados, nela está a sardinha que eles estavam comendo, e nela está a Bandeira Nacional. E eu, beijando aquilo que mais amo, a Bandeira Nacional.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o nobre Deputado Professor Luizinho.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, palavra empenhada, palavra honrada. Queremos votar. Vamos defender um salário mínimo de R$177,00. Entretanto, a Casa, pelo voto, irá decidir se o seu valor será R$151,00 ou R$177,00. Essa é a nossa vontade, expressa por acordo entre os Srs. Líderes, assumido na tribuna e, portanto, filmado pela TV Câmara, gravado pelo sistema de gravação da Casa, registrado pela nossa Taquigrafia e publicado por todos os veículos de comunicação. Não há dúvida, portanto, sobre a confirmação e a convicção desse acordo, claro e explícito.

O que é que queremos dizer com isso? Que se permitem, no Parlamento, os golpes regimentais, os golpes de mestre, de ação, se assim querem chamar. Permite-se, em determinadas situações, o trator, que retira a possibilidade, mesmo que de modo profundamente antidemocrático, de que a minoria esperneie.

Mas há algo que é muito caro ao Parlamento e que não se pode quebrar, porque, se for quebrado, quebram-se as relações dentro dele: os acordos firmados, consolidados, assumidos, de conduta, de processo, de procedimento.

Nós fizemos um acordo de conduta e de procedimento para a votação da medida provisória do salário mínimo. Não podemos permitir, não podemos

aceitar que os Líderes da Maioria, pela imposição, pela mão direta do Palácio do Planalto, queiram quebrar esse acordo, porque estarão quebrando as relações dentro deste Parlamento.

A tarde é longa e pode permitir uma boa reflexão, a recomposição da realidade, a verdade dos fatos e possibilitar a manutenção do que é mais caro para o Parlamento: os acordos.

Portanto, se pudermos iniciar os debates, o período de discussão da matéria, aquele durante o qual estaremos usando da palavra, no Pequeno Expediente, será o tempo necessário e fundamental para que os Líderes da Maioria refaçam o que é apresentado a nós todos pela imprensa, aquilo que temos ouvido: que eles estão prestes a quebrar o acordo.

Conclamamos todos os Líderes da Maioria: o Líder do Governo na Câmara dos Deputados e o Líder do Governo no Senado Federal, que confirmaram o acordo da tribuna, e o Líder do Governo no Congresso Nacional – todos empenharam suas palavras; o Líder do PMDB na Câmara dos Deputados e o Líder do PMDB no Senado Federal – não adianta dizer que não estavam em Plenário, pois os dois estavam sentados na primeira fileira, portanto, confirmaram e deram razão ao acordo. Mesmo que o Líder da Câmara, naquele momento, aqui não estivesse, os seus Vice-Líderes estavam e todos têm conduzido as suas bancadas neste plenário. Ninguém questionou a convicção e a confirmação daquele acordo. Portanto, não cabe qualquer subterfúgio, não cabe dizerem que não estavam e não haviam acordado. Participaram da reunião, participaram do debate em Plenário, participaram da convicção e da confirmação, pela tribuna e pelos microfones de aparte.

Portanto, Srªs e Srs. Congressistas, temos dois caminhos nesta tarde: ou votamos, confirmamos o que é mais caro para o Parlamento, damos, portanto, condições de continuidade da convivência, das relações entre todos nós aqui, nesta Casa, ou vamos trilhar um caminho desconhecido, um caminho profundamente temerário, um caminho sobre o qual não se tem controle e que não permite previsibilidade do que poderá vir a ocorrer.

Srªs e Srs. Congressistas, esta é a tarde em que vamos garantir que este Parlamento tenha condição de continuar a trabalhar com um mínimo de legitimidade; em que vamos garantir uma convivência e um relacionamento com respeitabilidade, a partir de hoje.

Palavra empenhada, palavra honrada.

Queremos votar!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o nobre Deputado Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, a essência do funcionamento do Parlamento está centrada no respeito às minorias e às regras de convivência. Aqui nós temos uma regra – a regra regimental – que nos diz quais são os limites, como, de que forma etc. Portanto, trata-se de uma regra pactuada, escrita, que diz como devemos nos portar e nos relacionar.

Recordo-me aqui de uma declaração feita pelo Líder do Governo no Congresso, Deputado Arthur Virgílio: a palavra vale uma missa. O significado dessa expressão usada pelo nobre Deputado representava o empenho naquele momento apresentado, depois de consultar toda a sua base – obrigação de todo e qualquer Líder. Portanto, S. Exª firmava um compromisso muito claro com o procedimento que teríamos na tarde de hoje. Foi essa a condição que levou V. Exª a marcar esta sessão do Congresso para hoje, Sr. Presidente, consultando, de público, o Presidente da Câmara; mais do que isso, com a aquiescência dos Líderes dos Partidos que dão sustentação ao Governo o acordo foi firmado.

Chamo a atenção dos Srs. Congressistas para o fato de que fizemos um acordo cuja parte inicial foi cumprida pela Oposição. Votamos o Orçamento, mesmo tendo posição contrária a essa peça de ficção científica, que trata generosamente o capital internacional, uma vez que determina o pagamento integral de todos os juros cobrados. Uma parcela significativa! Uma peça que pune os servidores públicos, porque não prevê, em momento algum, percentual de reajuste para essa categoria profissional. Uma peça que não trata com responsabilidade o salário mínimo. Mas a Oposição cumpriu a sua parte no procedimento, honrou a sua palavra, e encerrou o processo de obstrução, permitindo a votação do Orçamento da União.

Agora querem cometer um duplo golpe: fixar o valor de R$151,00 para o salário mínimo e achar que é possível uma família viver com esse salário, diante de tantos aumentos, como o da energia elétrica, que, na semana passada, em plena Semana Santa, subiu no País inteiro, em média, 9,96%. Esse novo valor do salário mínimo sequer permitirá à população continuar pensando em aumentar os seus pontos de iluminação dentro de casa ou, talvez, já se lhe

imponha, imediatamente, o corte do uso de eletrodomésticos fundamentais para a vida de qualquer cidadão, desde geladeiras – mesmo que vazias – até a televisão, para assistir, ainda que com o estômago vazio, alguns programas.

O momento é importante para que os Congressistas dêem uma resposta à opinião pública. E, obviamente, os Deputados, que naquele momento foram representados pelas suas lideranças, têm a obrigação de honrar a palavra assumida em Plenário. Alguns, como o Deputado Alceu Collares e V. Exª, já estão de cabelos brancos; outros ainda conservam o bigode, mas o necessário, neste momento, é conservar a palavra, é assumir uma atitude. O que hoje é muito criticado pela opinião pública são as vacilações, os momentos de vai-e-vem do Congresso Nacional, em conseqüência dos quais a população termina perdendo a confiança.

Se o Congresso Nacional quiser manter, ou melhor, resgatar o seu papel de instituição com credibilidade, esta é uma hora fundamental. É a hora de votarmos uma das questões mais importantes para a população brasileira; é a hora de mostrarmos como o Congresso Nacional enxerga as necessidades de milhões de trabalhadores e como o Congresso Nacional se comporta diante dos milhões de aposentados do País.

Não se trata, pura e simplesmente, de um compromisso assumido com os Partidos de Oposição nesta Casa. Trata-se da responsabilidade de dar uma resposta à Nação sobre as demandas e o interesse do povo brasileiro. O Congresso Nacional está diante da necessidade de uma decisão firme: ou honra a tradição da palavra, ou, de uma vez por todas, rasga esse acordo e joga sobre si todo tipo de acusação, como a de que o Congresso não costuma honrar, ao longo de sua história, os acordos e, muito menos, os compromissos assumidos no período de campanha.

Vários Srs. Congressistas conversaram com a população durante a campanha eleitoral e prometeram trabalhar na defesa dos seus interesses e atender às suas solicitações. Ou seja, prometiam cumprir as promessas de campanha. Assim deveria ser também em relação aos compromissos assumidos no momento de negociação do Orçamento.

Estamos diante de um cenário em que é fundamental que o Congresso Nacional se posicione, para que a Oposição respeite a Maioria nesta Casa, para que tenhamos uma convivência adequada e a possibilidade de considerarmos os que compõem a Maioria efetivamente cumpridores da palavra.

O papel do Presidente desta Casa, neste momento, é colocar em votação a matéria, e o papel digno dos dirigentes dos diversos partidos da base do Governo é sustentar a palavra, votando, nesta tarde, a fixação do salário mínimo, mesmo sabendo que uma parcela significativa dos Srs. parlamentares pode optar por votar pelos R$151,00 e não pelos R$177,00.

O meu apelo é para que, mesmo que não tenham compromisso com o mérito, honrem a sua palavra, para permitir que a população brasileira possa acompanhar e conhecer, a partir de hoje, a definição, tomada por este Parlamento, do novo valor do salário mínimo. A nossa proposta é de R$177,00, mesmo sabendo que ainda não é o valor satisfatório, mas o possível de ser alcançado por milhares de trabalhadores no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Deputado Jair Meneguelli.

O SR. JAIR MENEGUELLI (PT – SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, meus companheiros sindicalistas e aposentados presentes nas galerias, lamentavelmente há um vidro que nos separa, como se não fossem vocês os responsáveis por estarmos aqui.

Sr. Presidente, desde 1976, quando comecei a atuar no movimento sindical, já discutíamos um salário mínimo de US$100,00. Portanto, não faz pouco tempo. E não fui apenas eu que discuti o assunto por todo esse período. Todos os anos a desculpa é a mesma: não é possível conceder reajuste maior do que o que o Governo decretou, porque vai "quebrar" a Previdência, porque as Prefeituras do Norte e Nordeste não poderão arcar com as suas folhas de pagamento. Ano após ano, é sempre a mesmíssima discussão, sempre o mesmíssimo argumento. Quando é que vamos resolver esse problema? Quando é que vamos discutir com o Governo um aumento do salário mínimo, mesmo que gradativo, para que ele possa, ao longo do tempo, recuperar ou aumentar o seu poder de compra? Porque, convenhamos, Srs. Parlamentares, aposentados, sindicalistas aqui presentes, R$151,00 resolvem o problema dos aposentados, dos trabalhadores? Não. Cento e setenta e sete reais resolvem o problema dos aposentados? Não. Duzentos reais resolvem o problema dos aposentados? Também não. Então, é preciso

sentarmos e discutirmos a questão. E há emendas que tratam dela, uma das quais minha, que sugere que decretemos, a cada ano, 15% de aumento real além da inflação para que, definitivamente, o salário mínimo permita que uma família possa sobreviver conforme a própria Constituição garante.

Srªs e Srs. Congressistas, se não é possível tratarmos dessa matéria neste momento, pelo menos venham ao plenário e registrem no painel o seu voto! Vamos votar, para que a população saiba o que cada um de nós, que a representamos, pensa a seu respeito. Vamos votar! É isso o que os aposentados, de várias partes do País, pedem.

Caso contrário, proponho um desafio: que, durante apenas um mês – não estou falando de toda uma vida –, nós, os 513 Deputados, e os mais de 80 Senadores tentemos sobreviver com R$151 e que, no final do mês, voltemos aqui para discutir se é possível uma família sobreviver com esse salário.

Venham aqui! Vamos discutir e votar esse salário mínimo definitivamente!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Deputado Luiz Mainardi.

O SR. LUIZ MAINARDI (PT – RS. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, não tenho dúvida de que esse é um dos mais importantes projetos que estamos analisando nesta Casa. Eu diria que, nos últimos cinco anos – tempo em que estou aqui -, esse é o mais importante projeto, porque ele estabelece uma relação direta com a metade da população brasileira. Mais de 20 milhões de pessoas, entre aposentados, pensionistas e trabalhadores, recebem um salário mínimo. Sabemos também que essas famílias de baixa renda são as que têm o maior número de filhos. Portanto, mais da metade da população brasileira tem uma relação direta com a decisão que vamos tomar hoje nesta Casa.

Estamos na iminência de votar esse projeto. Há alguns dias, como já foi dito desta tribuna, foi firmado um acordo entre o Governo e os seus representantes nesta Casa, para que todos nós votássemos o Orçamento do Poder Executivo e também para que, nesta quarta-feira, votássemos o orçamento de mais da metade do povo brasileiro, de mais de 20 milhões de trabalhadores e aposentados brasileiros. Sim, esse é o salário e o orçamento de mais de 20 milhões de brasileiros. Enquanto Oposição, exigíamos que hoje fosse votada uma melhoria no orçamento da sociedade brasileira. E o Governo exigia que fosse votado o seu Orçamento.

Não tenho dúvida de que haveremos de votar essa matéria hoje, porque não imagino que lideranças nacionais da importância das que firmaram esse acordo venham hoje a descumpri-lo. Eu, como qualquer um de nós aqui, não posso imaginar que aquele acordo tenha sido uma forma de enganar a Oposição e esses milhões de brasileiros que hoje estão ligados à decisão do Congresso Nacional.

Mas o boato está aí! Alguns dizem que o projeto poderá não ser votado. Temo pelo desgaste que não nós, da Oposição, mas fundamentalmente as lideranças e os partidos políticos sofrerão se não cumprirem o acordo firmado.

O Governo Fernando Henrique Cardoso, exatamente no período de fixação do salário mínimo, teve os seus momentos de maior desgaste, de maior rejeição, exatamente porque trabalha com orçamentos belíssimos e socorre setores importantes do País – como o dos bancos e o dos grandes produtores -, mas não pode socorrer aqueles que menos ganham.

Infelizmente, amargamos a maior desigualdade social do mundo, um dos piores salários do mundo e esses índices que nos envergonham. Inclusive, envergonha-nos o fato de ter de vir aqui defender um salário de R$177. Precisamos votar a favor de um projeto que melhore a situação do nosso povo trabalhador e sofrido, dos nossos aposentados, que economizam migalhas, moedas, para comprar remédios no final do mês.

Quero saber quem entre nós, na verdade, tem uma relação de respeito com o trabalhador. Todos nós, com toda a certeza, ouvimos: "Deputado, defenda-nos! Deputado, ajude-nos! Deputado, faça algo por nós!". Ou o fazemos agora, neste momento histórico, para a reafirmação desta Casa, ou vamos sair daqui envergonhados. E, com toda a certeza, estarão muito mais envergonhados aqueles que não tiverem a coragem de vir aqui manifestar a sua posição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Deputado Babá.

O SR. BABÁ (PT – PA. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, sugiro a V. Exªs que leiam o livro do Caldeira sobre o Mauá. Ele relata um fato que, de certa forma, iguala-se ao discurso de muitos Deputados aqui presentes, como

foi o caso do discurso proferido ontem pelo Líder do PMDB, Deputado Geddel Vieira Lima.

Nesse livro, é dito que, enquanto na Inglaterra a escravidão foi extinta em 1807, no Brasil isso ocorreu somente em 1888. E até hoje ainda prossegue o trabalho escravo neste País.

Quando se observa o debate no Congresso Nacional a respeito da política de D. Pedro II, surge justamente a desculpa para beneficiar os grandes fazendeiros de café e de outros produtos: que não poderia ser mudada a economia, porque isso poderia quebrar o País, e que seria necessário manter a mão-de-obra escrava.

Da mesma forma, sob outro prisma, os governistas, se estiverem aqui para participar do debate, dirão que não podem conceder mais do que R$151,00 para os coitados dos trabalhadores – digo "coitados", porque os valorosos trabalhadores, aposentados e pensionistas são verdadeiros escravos -, porque isso quebrará a economia do País, porque a estabilidade da moeda estará em jogo. Usa-se o mesmo discurso do século passado para manter os senhores no poder e para perpetuar a escravidão, só que de outra forma: escravos que ganham R$151,00. Isso é uma vergonha!

Mas o que se pode esperar de um Congresso Nacional em que a maioria representa grandes latifundiários, grandes banqueiros e industriais e, infelizmente, ganha o voto dos trabalhadores? Eles enganam os trabalhadores na base, durante o período eleitoral, e passam quatro anos votando contra eles. Os trabalhadores estão percebendo isso, e queremos ver o resultado desse processo. Isso é muito importante, porque os trabalhadores vão saber quem votou a favor ou contra, quem sumiu ou fugiu do Congresso para não mostrar a cara. Os trabalhadores não aceitam mais essa espoliação e essa enganação.

Ora, Srs. Congressistas, dizer-se que o aumento do salário para R$177,00 que não vai resolver o problema, vai quebrar a Economia do País?! Tenham paciência! O Governo Fernando Henrique está entregando o País nas mãos dos banqueiros internacionais por ordem do Fundo Monetário Internacional.

Há poucos dias, o Presidente da República deu a senha para a Polícia Militar da Bahia e para o Exército, nas praias daquele Estado, com aquela roupa e aquela cara de ditador aposentado, que cada vez mais está assumindo. Disse que estariam ali baderneiros, que eram os trabalhadores do MST; que estariam ali baderneiros, que eram os índios; que estariam ali baderneiros, que eram os negros. Esses eram os baderneiros que o Senhor Fernando Henrique Cardoso autorizou a Polícia a reprimir, envergonhando o Brasil internacionalmente.

O que se pode fazer com um Presidente que cumpre o papel – e gosta de fazê-lo – de marionete do Clinton e do Fundo Monetário Internacional? O que se pode esperar de um Presidente que, em vez de pagar aos aposentados um salário de R$177,00, coloca-os para receber R$151,00? Sabem para quê, senhores aposentados e companheiros trabalhadores? Para economizar dinheiro para pagar os banqueiros. Só no ano passado, foram pagos R$99 bilhões de juros e amortização dessa indecente dívida externa, que, por sinal, começou na época de D. Pedro, com um empréstimo da Inglaterra, e até hoje continua, é infindável. E os trabalhadores, escravos no século passado, continuam escravos neste século, pois quem recebe um salário desse é tratado como escravo. Infelizmente, é assim, porque os problemas sociais são tratados pela polícia.

O Sr. Francisco Welfort, para mostrar o quanto é subserviente a Fernando Henrique, até compactuou com aquela vergonha da repressão. Felizmente, S. Exª já não faz parte do nosso Partido, saiu em bom tempo. Aliás, nunca deveria ter sido filiado ao Partido dos Trabalhadores.

Quando colocaram o acordo em discussão, eu disse ao Líder do PT: "Não vão cumpri-lo. É óbvio!" E realmente não estão querendo cumpri-lo. Estão em conciliábulos, em papos-de-aranha porque têm medo de que os trabalhadores saibam.

No plenário, há uma grande quantidade de candidatos a prefeito que querem enganar os trabalhadores nessas eleições. Mas, como os trabalhadores estão de olho neles, preocupam-se. Se, por um acaso, forem eleitos, já estão pensando em continuar matando os funcionários públicos com esse salário de R$151,00. No entanto, tenho certeza de que os trabalhadores, de olho neles, não permitirão que esses senhores, representantes dessa elite brasileira, continuem mandando em nosso País.

Por isso, nós, do Partido dos Trabalhadores, estamos aqui para mostrar à classe trabalhadora que o Congresso representa os barões e não os trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Deputado Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, de um Presidente da República professor e sociólogo, sempre se esperaram atitudes construtivas que valorizassem as instituições republicanas; atitudes que contribuíssem para a boa prática da República e para o engrandecimento da vida pública do País. No entanto, desde cedo essa ilusão se dissipou. De um lado, houve a edição de medidas provisórias, uma atrás da outra. Para degradar e diminuir a função congressual, passou Sua Excelência a legislar sobre qualquer matéria, sob qualquer circunstância. Haja ou não emergência ou urgência, o Palácio do Planalto edita medidas provisórias como se fosse um monarca no tempo do Absolutismo. Isso já seria o suficiente para marcar a história de um Presidente da República que, embora sociólogo e professor, desonrou a República, praticando-a da forma mais rasteira possível.

Agora, estamos diante de um fato ainda mais inusitado, ainda mais degradante para as instituições republicanas: o Presidente da República, a partir da sua articulação no Planalto, força os líderes das suas Bancadas de apoio no Congresso Nacional a desonrarem um compromisso público com as demais Bancadas, com as entidades da sociedade civil, com a sociedade brasileira e com a História do Brasil. Ora, Srs. Congressistas, o que mais podemos esperar desse Presidente da República, do sociólogo, do professor? Bem sabemos que, daqui para a frente, a convivência entre Oposição e Situação será dramática, não será pautada pela compreensão, pela tolerância e pelo respeito, porque o Senhor Presidente da República, a partir do exercício do seu cargo, da sua função de articulador das instituições republicanas, está forçando os seus líderes a desonrarem a palavra dada e o compromisso assumido com seus colegas.

Srªs e Srs. Congressistas, a esta altura, não podemos esperar qualquer atitude respeitosa do Palácio do Planalto; não podemos esperar qualquer atitude tolerante das Lideranças do Governo. Compreendemos muito bem que as Lideranças e as Bancadas

que dão sustentação e apoio parlamentar e político no Congresso Nacional procurem se afinar com a orientação do Palácio do Planalto. É esperado, é compreensível que haja essa interconexão. Mas há um limite: que isso não venha a desonrar a prática parlamentar, que isso não venha a deslustrar o relacionamento que deve haver entre Oposição e Situação, civilizado, tolerante, de compreensão plena dos papéis de cada um no embate e no enfrentamento político.

A História do Brasil e a do Congresso Nacional têm, neste dia, um momento triste a ser marcado. Esperamos que muitos Congressistas compreendam que não podem praticar esse gesto, que não podem, neste instante, se subjugar a essa articulação malévola do Palácio do Planalto.

Sabemos que há tantas figuras da Liderança e da base das Bancadas que sustentam o Governo que compreendem e conhecem a História republicana, que conhecem personalidades que já engrandeceram a vida pública do Brasil e que já engrandeceram o Congresso Nacional.

Sabemos que há, entre os políticos e líderes desta Casa, descendentes de figuras que honraram a História do Brasil. Esperamos que S. Exªs reflitam, que compreendam que não podem participar desse gesto de desonra ao Congresso Nacional. S. Exªs assim agindo estarão não apenas marcando de forma negativa a nossa relação, de forma desrespeitosa a nossa convivência, mas também estarão marcando de forma negativa, desrespeitosa, desonrosa a História do Parlamento e a História da República no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao último orador, Deputado João Paulo.

O SR. JOÃO PAULO (PT – SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, por ser o último orador inscrito, vou abster-me de falar da importância de votarmos a matéria que trata do salário mínimo, das misérias e das dificuldades por que passa o povo brasileiro por todo o País. Vou abster-me também de emitir minha opinião sobre a palavra "descumprida". Isso é de foro íntimo, é de cada pessoa, é de cada homem, é de cada caráter, de cada projeto.

Sr. Presidente, quero falar rapidamente sobre a situação patética que vive o Congresso Nacional nesta tarde. Quero falar da imolação a que nós, Congressistas, nos submetemos para conseguir a isenção de um único homem. Expõem os Srs. Líderes dos Partidos governistas, os Srs. Líderes do Governo, o Presidente da Casa, o Presidente do Congresso a uma situação ridícula, Sr. Presidente, diante da Nação! Para quê? Para tirar do fogo exatamente o Senhor Presidente da República. Qual é o pedido que esta Casa deveria fazer? Era o pedido para que votássemos, para que tivéssemos a coragem de votar e transferir a responsabilidade para o Presidente da República, para que Sua Excelência vete

e apresente os argumentos que justifiquem o porquê de não pagar mais R$26,00 a milhões de brasileiros!

Sr. Presidente, se é verdade que as Srªs e os Srs. Congressistas não querem remeter ao Presidente da República essa responsabilidade, não entendo qual a razão meritória que temos para fazer essa imolação pública do Congresso Nacional!

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, nós, deputados e senadores eleitos pelo povo brasileiro, temos como prioridade, nosso compromisso com a Nação, com o povo brasileiro, com a nossa consciência. Esses são os nossos compromissos. Temos que, aqui, colocar o nosso voto, confirmar nossa presença, e remeter ao Presidente da República a responsabilidade de vetar, se assim Sua Excelência entender. Aliás, o Presidente da República já vem acumulando uma série de desgastes. Pesquisa recente do **DataFolha** mostra que, de dez brasileiros, somente um, na próxima eleição, votará no candidato indicado pelo Presidente da República.

Por que o Congresso vai avocar para si a responsabilidade de passar mais um ano sem votar o salário mínimo? Há cinco anos o salário mínimo vem sendo regrado por intermédio de medida provisória. Isso desmoraliza o Parlamento, Sr. Presidente, e nos desmoraliza também! Queremos andar pelas ruas dos nossos estados de cabeça erguida, dizendo que aqui votamos exatamente aquilo que entendemos ser o melhor para o povo brasileiro e para os aposentados.

Discutir o salário mínimo é fundamental para este Congresso. Diferentemente de outras ocasiões em que se enche este Plenário, dispõem-se os líderes do Congresso e do Governo a aqui defenderem o protocolo com o Fundo Monetário, a remessa antecipada de R$10 milhões para o Fundo Monetário Internacional. Para isso há uma disposição primeira, rápida. Verificar, por meio das TVs, das rádios e dos jornais, que a Polícia massacrou, bateu nos trabalhadores, nos índios e nos negros, em Porto Seguro, acalma. Não houve indignação. E, no entanto, na hora em que chega o momento de votarmos o salário mínimo, há uma passividade sem justificativa palatável para quem quer cumprir o seu compromisso com a cidadania.

Sr. Presidente, por derradeiro, deixo um pedido: não vamos, Srs. Líderes, principalmente os do Governo, avocar para nós uma responsabilidade que deve ser do Presidente da República. Vamos votar o salário mínimo. Vamos cumprir o papel do Congresso. Vamos votar e apresentar a nossa posição, deixando ao Presidente da República e à sua equipe econômica a justificativa da decisão de não pagar mais R$26,00 aos aposentados e aos trabalhadores de salário mínimo no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, da **Medida Provisória nº 2.091-1,** publicada no dia 22 de abril de 2000, que "Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 1996, e dá outras providências". (Mensagem nº 351/2000 – CN- nº 506/2000, na origem)

Dependendo de pareceres a serrem proferidos em Plenário.

À medida foram apresentadas emendas.

Em discussão a medida provisória e as emendas.

Para discutir, concedo a palavra ao Deputado Arlindo Chinaglia.

(Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, sei que todos esperavam este dia. Mas, confesso a V. Exªs que há 5 anos espero pela oportunidade de falar, neste Plenário, durante 5 minutos, sobre a importância da votação do salário mínimo.

Sr. Presidente, nas galerias estão cerca de 500 aposentados, homens e mulheres de cabelos brancos, que estão em vigília, em frente ao Congresso Nacional, para tentar sensibilizar Deputados e Senadores, para tentar fazê-los votar hoje o salário mínimo.

Dizia ao meu Líder, Deputado Aloizio Mercadante, que eu não viria à tribuna defender especificamente a importância de R$177,00 e a possibilidade de que esse percentual se estendesse aos aposentados e pensionistas. Venho a esta tribuna cobrar dos Líderes desta Casa o cumprimento de um acordo. E aí, Deputado Arthur Virgílio, V. Exª estava nesta tribuna; e eu, lá embaixo, inclusive de forma fraternal, disse a V. Exª: "Dia 26 é missa, e estou preocupado com a possibilidade de a base do Governo ir para a missa e não vir aqui votar e cumprir a obrigação, conforme o acordo. V. Exª, Deputado Arthur Virgílio – e aqui estão as Notas Taquigráficas –, disse-me que daria a sua palavra, a sua honra de estar aqui presente, e disse que haveria **quorum**. Considero V. Exª um homem de bem, e entendo que quando V. Exª fez o seu pronunci-

amento assim agiu na confiança de que o acordo seria cumprido.

Mas vou além.

Nobre Deputado Aécio Neves, V. Exª é candidato a Presidente desta Casa. V. Exª acha que os Parlamentares poderão confiar, já que está aqui também a sua palavra de que cumpriria o acordo e de que estaria aqui com a sua base para votar? Onde estão os Parlamentares do PSDB? Deputado Inocêncio Oliveira, também V. Exª está aqui nas notas taquigráficas dizendo que cumpriria o acordo e que o PFL estaria aqui para votar. Faço um apelo aos Líderes da base governista no sentido de que suspendam a obstrução, de que respeitem a palavra empenhada, pois acordo é para ser cumprido. Estão aqui, nas notas taquigráficas, os nomes de todos os Líderes da base governista, e eles disseram: "votem o Orçamento que votaremos, no dia 26, o salário mínimo".

Com que moral poderemos sentar à mesa para discutir, negociar e dialogar com os Líderes da base governista? V. Exª sabe o que estamos discutindo aqui, Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães? São R$26,00. O que está em discussão são R$26,00. O Parlamento do meu País, em pleno ano 2000, no momento em que discute teto e subteto, teto dúplex, nega-se a conceder R$26,00 a mais para milhões de trabalhadores e 18 milhões de aposentados e pensionistas.

Não acredito que isso esteja acontecendo. Eu passo pelo Parlamento. Alguém já disse que os homens passam mas a História fica. Quando eu olhar para os meus filhos, para os meus netos, quem sabe para os meus bisnetos, quero ter orgulho de dizer que participei do Parlamento no ano 2000. Como vamos explicar, como chegaremos em casa hoje, cada um de nós, inclusive os que não estão aqui, que já estão em casa, assistindo pela TV Câmara ou pela TV Senado à sua irresponsabilidade? E não se trata de questão regimental. Um acordo foi firmado, e palavra de homem, lá no Rio Grande do Sul, é no fio do bigode e ninguém muda. É uma questão de princípio. Peço que votem!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem mais cinco minutos.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS) – Obrigado, Sr. Presidente.

Respeito muito mais os homens e mulheres que estão aqui, e peço que votem nos R$151,00. Votaremos favoravelmente aos R$177,00. Isso é democracia! Isso é respeito às minorias! Agora, retirar o **quorum** depois de um acordo firmado!? O Brasil todo está assistindo a este debate e a esta votação.

Sr. Presidente, há argumentos que eu poderia usar aqui, como, por exemplo, o da falácia das contas da Previdência. Essa é uma mentira dita tantas vezes que dá a impressão de que é verdade. Ora, onde está a Previdência? Está no Orçamento da Seguridade. E eu perguntei aos Ministros do Trabalho, da Fazenda, da Previdência e do Orçamento por que retiraram R$23 bilhões, no ano passado, da Seguridade para outras fontes? Não me responderam. No Orçamento deste ano, para a Seguridade Social, há um superávit de R$15 bilhões. Por que, então, não destinar mais R$3 ou R$4 bilhões desses R$15 bilhões para a Previdência?

Sr. Presidente, no dia da votação do Orçamento, disseram-nos aqui que não havia dinheiro nenhum. Mas, quando houve a obstrução, apareceram R$3 bilhões: R$2,1 bilhões para a Saúde, mais tanto para a Educação e outro tanto para a área rural. Ora, claro que a questão social é importante, mas tinha ou não tinha dinheiro? Como é que apareceram R$3 bilhões naquele momento para que se votasse o Orçamento!?

Por favor, Srs. Líderes do Governo, não me venham com o argumento regimental de que a Medida Provisória foi editada e são necessários cinco dias para a apresentação de emendas.

Ora, ninguém é bobo nesta Casa! Estamos aqui há 14 anos. Todos conhecem o Regimento, e é claro que sabíamos que a Medida Provisória teria que ser reeditada porque o prazo de 30 dias venceu no dia 21 ou 22. Todos sabiam disso, e o acordo firmado com os Líderes foi em cima dessa premissa: reeditem, sim, porque a Medida Provisória tem de ser reeditada. Mas o art. 19 é muito claro neste sentido: o Presidente do Congresso Nacional, quando há acordo, pode diminuir todos os prazos e trazer a matéria para votação. Então, não venham com argumento regimental, porque esse não existe. O que existe é: ou se cumpre o acordo ou não.

Essa, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, é a questão de fundo.

Os Líderes da base governista entendem que não devem cumprir o acordo, o que, na minha opinião, já envolve um debate sobre a ética e a moral na política. Fala-se tanto, neste País, em combate à imoralidade; fala-se tanto que a moral e a ética são fundamentais. Qual é a moral e a ética de quem documenta o acordo e não cumpre? Não vou ler as notas taquigráficas, mas se V. Exªs quiserem posso fazê-lo. Eu as lerei. Em outro momento, se for preciso, eu lerei, palavra por palavra, o que disseram todos os Líderes da

base governista na Câmara e no Senado. Aqui estão registradas as palavras do Senador Jader Barbalho. Estou me referindo ao PMDB.

Se V. Exªs quiserem que eu leia as notas taquigráficas, pedirei ao Sr. Presidente que me conceda mais tempo. Assim, poderei ler as palavras de cada um dos Srs. Líderes da base governista; farei a leitura do que disse cada um. O que disse o Senador do PMDB está aqui, citado inclusive pelo Sr. Deputado Arthur Virgílio. Isso eu sei de cor, não preciso nem ler. Mas darei uma cópia a V. Exªs, em seguida. Há um trecho em que está escrito que ele cumprimentava as lideranças pelo acordo firmado.

Sr. Presidente, devem assumir os que são e os que não são da base do Governo. Entendo que o Deputado Arthur Virgílio, quando veio a esta tribuna, falou pelos partidos da base do Governo. Está tudo aqui documentado. Todo mundo sabe. V. Exª não falou? Está aqui. Peça ao Presidente que me conceda mais tempo. Não vou aceitar a provocação de V. Exª, mas lerei artigo por artigo.

Sr. Presidente, faço um apelo a V. Exª. A base do PMDB está pedindo que eu leia as notas taquigráficas, onde consta que de fato todos os Líderes da base governista se posicionaram aqui a favor do acordo.

Se o Presidente me conceder esse tempo, naturalmente eu as lerei com a maior tranqüilidade.

Argumento mais, Sr. Presidente. Esse debate não tem a ver, como alguns pensam, com a definição de quem é contra os R$151,00 e quem é a favor dos R$177,00. Essa questão está ultrapassada, Sr. Presidente. Esse debate entrou no campo da moral, da ética, da seriedade e da responsabilidade do homem público.

Como, Sr. Presidente, qualquer Parlamentar ou representante do seu partido explicará lá fora que é contra um reajuste para o salário mínimo acima dos, repito, R$26,00? Quem pode ser contra os homens e as mulheres que vieram de todo o País, que viajaram 24, 36 horas para vir aqui assistir à votação dessa matéria tão importante? Sr. Presidente, os 18 milhões de aposentados estão esperando uma decisão desta Casa.

Sr. Presidente, os 10 milhões de trabalhadores com carteira assinada estão esperando uma decisão desta Casa; os 10 milhões de trabalhadores do mercado informal estão esperando uma decisão desta Casa.

Sr. Presidente, V. Exª teve a brilhante idéia de trazer à discussão a situação da pobreza. V. Exª apresentou o projeto que criou o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, que recebeu uma emenda da Senadora Marina Silva. Naquele documento, do qual fiz parte, ficou comprovado que, neste País, 40 milhões de pessoas passam fome e que a melhor forma de combater a pobreza no nosso País é elevando o valor do salário mínimo.

Como explicarmos que a oitava Economia do mundo é o terceiro país em concentração de renda? Como explicarmos que o último país do mundo a terminar com o trabalho escravo, depois de quatrocentos anos de luta, possui hoje o pior salário mínimo do mundo?

Por isso, Srªs e Srs. Congressistas, faço este apelo a V. Exªs: vamos votar a matéria! É esse o apelo que a sociedade está fazendo.

Acredito no Parlamento brasileiro e por isso tenho certeza de que aprovaremos um salário mínimo de R$177,00, estendendo o mesmo percentual para os 18 milhões de aposentados e pensionistas.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância. (Palmas.)

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem a palavra.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que V. Exª solicitasse o encerramento de duas Comissões, a que está tratando da questão do subteto e a CPI dos Medicamentos, já que os Deputados que delas participam não podem se deslocar para o plenário se elas não suspenderem seus trabalhos.

Como já começamos a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, é importante que essas comissões suspendam os seus trabalhos para que possamos contar com a presença dos Srs. Deputados no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Quando estiver próximo o processo de votação, farei isso. Como ainda estamos na fase de discussão, penso que não é oportuno.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA) – Mas o art. 46, § 1º do Regimento da Casa diz que uma vez iniciada a Ordem do Dia – e já a iniciamos, pois estamos discutindo a matéria – ficam suspensos os trabalhos de todas as Comissões.

Portanto, como prevê o Regimento e tendo em vista que os Presidentes das comissões não cum-

prem esse dispositivo, gostaria que V. Exª determinasse fossem suspensos os trabalhos para que os Deputados possam acompanhar a discussão da matéria constante da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª será atendido.

Faço um apelo às Comissões que estão reunidas na Câmara dos Deputados para que encerrem os seus trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Deputado Professor Luizinho.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) – Um momento, V. Exª, Deputado Walter Pinheiro, já falou durante o período de discussão? (Pausa.)

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA) – Sr. Presidente, vamos dar lugar ao Deputado Zaire Rezende, em permuta.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria de ceder o meu lugar ao Deputado Zaire Rezende.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Obrigado a V. Exª.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho do plenário da CPI dos Medicamentos, onde apresentei uma questão de ordem baseada no art. 45, § 1º, do Regimento da Câmara dos Deputados, para que sejam suspensas as atividades de qualquer comissão a partir do momento em que se inicie a Ordem do Dia.

O Presidente da Comissão argüiu que, em decorrência da tradição, só liberaria os membros da Comissão no momento da votação. Nós contra-argumentamos dizendo que isso só é possível quando há acordo. Em um momento político como este, não há tradição que possa superar o Regimento, que é uma tradição ainda maior.

Portanto, faço este recurso oral, neste plenário, para que V. Exª determine que todas as Comissões encerrem ou suspendam os seus trabalhos neste momento, visto que já estamos na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Faço um apelo ao nobre Presidente da CPI dos Medicamentos, Deputado Nelson Marchezan, para que suspenda os trabalhos enquanto estivermos na sessão do Congresso.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT – SP) – Sr. Presidente, solicito de V. Exª que designe alguém para orientar as Comissões diretamente. Penso que a Secretaria da Mesa poderia cumprir muito bem esse papel.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Deputado Zaire Rezende.

O SR. ZAIRE REZENDE (Bloco/PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, no dia 16 de fevereiro deste ano, o Presidente da Câmara dos Deputados decidiu constituir uma Comissão Especial destinada a realizar estudos com vista a oferecer alternativas para a fixação do salário mínimo. Essa comissão foi constituída com a participação de todos os partidos da Casa. Chamo, portanto, a atenção para este fato, que é da maior importância: o Legislativo busca alternativas para um dos problemas mais sérios do Brasil, que é o problema da injusta distribuição de renda.

Essa comissão fez os seus estudos e concluiu que a sua proposta, a ser encaminhada para alguma outra comissão, seria de R$177,00; avaliou o impacto desse salário mínimo, principalmente sobre a Previdência Social. E ficou muito claro nos estudos que existem recursos orçamentários suficientes para absorver as conseqüências desse nível salarial.

Sabemos, além disso, que o Brasil, além da injusta distribuição de renda, sofre tremendamente com a violência, que é fruto do desemprego, do subemprego, dessa injusta distribuição de renda, mas, sobretudo, de um leque gigantesco entre o menor e o maior salário no Brasil, que mostra como é constrangedora a diferença na distribuição da renda. Um salário como esse atuaria, então, nessa distribuição de renda, poderia diminuir a violência e, sem dúvida, daria um incremento muito grande ao nosso mercado interno.

Dessa forma, gostaria de dizer que o MDB, Movimento Democrático de Base, um grupo de companheiros independentes dentro do PMDB, vota pelos R$177,00.

E vou ler aqui o programa do PMDB, que diz: "O PMDB permanecerá ao lado dos trabalhadores para tornar realidade todas as propostas que impliquem em melhoria efetiva do salário real, com o aumento do

seu poder aquisitivo." Repito: O MDB permanecerá ao lado dos trabalhadores. É proposta nossa, está no nosso programa.

Nós, do MDB, que estamos procurando recuperar a memória do nosso Partido, que sempre se colocou ao lado dos trabalhadores, ao lado daqueles que realmente são os excluídos em nosso País, viemos à tribuna trazer a nossa posição, o nosso voto, o nosso apoio aos R$177,00.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Alberto Goldman.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (Bloco/PSDB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, não existe nenhum Deputado, nenhum Senador, nenhum representante do povo que não tenha o desejo de estabelecer um salário mínimo compatível com a dignidade de um cidadão, com a dignidade de um trabalhador.

Eu diria que em uma sociedade um pouco menos injusta, um pouco mais justa do que a que temos, ou em uma sociedade um pouco mais justa, qualquer que seja ela, não poderíamos ter diferenças tão grandes como as que temos em nosso País.

Estabelecemos agora, por meio de uma emenda constitucional, que o limite máximo de salário para o funcionalismo público – isso vale também para as aposentadorias – seja algo em torno de R$12 mil. Eu diria que em uma sociedade minimamente justa ninguém deveria receber menos do que 10% desse valor. E essa diferença é brutal, é um abismo brutal. Não seria, portanto, R$136,00, R$155,00 nem R$177,00, mas R$1,2 mil. E esse valor não seria nada excepcional quando existem salários, dentro do próprio funcionalismo, e aposentadorias que atingem R$12 mil.

Mas a nossa questão não é simplesmente votar aquilo que é justo, não é simplesmente votar aquilo que entendemos que dá dignidade às pessoas humanas. O nosso papel é encontrar soluções históricas, seculares, estruturais, para que não tenhamos essa desigualdade, não porque uma lei vai resolvê-la, mas porque o desenvolvimento do País gerará uma melhoria de distribuição de renda. Não se faz justiça social por meio de projeto de lei. Não se estabelece uma melhor condição de vida por projeto de lei nem no Brasil nem em lugar algum do mundo. Em momento algum da História brasileira isso se deu e nem se dará.

É importante que os salários cresçam com o passar do tempo, para que possamos ter, um dia, mais justiça social, melhores condições de vida para o nosso povo. É esse o papel do Congresso Nacional.

Há cinco anos, o salário mínimo não pagava sequer 70% de uma cesta básica; hoje, ultrapassa cerca de 20% do valor de uma cesta básica, calculado pelo Dieese e pelo Procon.

Isso é muito? Claro que não é muito! Com o fosso que temos em nosso País, isso é muito? Isso é dignidade? Não, não é. Não é suficiente, mas é o possível de ser feito. Se fosse diferente, as Oposições teriam apresentado ao Orçamento deste País as emendas necessárias para que fossem dados os recursos necessários à Previdência Social para cobrir não os R$177,00 mas os R$200,00, os R$250,00 ou aquilo que fosse possível. Por que as Oposições não fizeram isso? Porque sabem que não é possível, porque têm também um mínimo de responsabilidade. As Oposições não tomariam essa medida porque sabem que ela é impossível.

Temos de continuar lutando pelas reformas, para que este País retome o crescimento econômico e tenha uma melhor distribuição de renda. Isso pode ser feito por meio da luta organizada do nosso povo e não por medidas do Congresso Nacional. A desigualdade acabará em decorrência da luta dura e inclemente contra todos os privilégios formados no Brasil neste século. É contra esses privilégios que temos lutado, estamos lutando e continuaremos lutando. E isso não se dará com uma simples afirmação para receber o aplauso fácil, mas inconsistente, falso, que não representa realmente um salto da melhoria das condições de vida do nosso povo.

As Oposições sabem disso e porque o sabem não fizeram, no momento adequado, as emendas que poderiam ter sido feitas no Orçamento. Que elas propusessem o corte dos investimentos – quem sabe os R$6 bilhões de investimentos que o Governo mandou para esta Casa – e os colocassem na Previdência. Será que essa seria a forma correta? Não sei, mas teríamos pelo menos discutido a questão. Não tem sentido fazer propostas em que a União, os Estados e os Municípios paguem além do que podem, sem que sejam direcionados recursos para que isso se dê.

É preciso que se fale com clareza. Assumimos a responsabilidade de nossas decisões, porque assumimos a responsabilidade com o Brasil de hoje e com o de

amanhã, pois queremos uma transformação de fato, não queremos que o povo brasileiro seja enganado.

O SR. **RICARDO BARROS** (PPB – PR) – Sr. Presidente, solicito a palavra para uma questão de ordem.

O SR. **PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao Deputado Ricardo Barros.

O SR. **RICARDO BARROS** (PPB – PR. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, considerando que V. Exª determinou a inclusão na Ordem do Dia da Medida Provisória nº 2.019/01, de 20 de abril de 2000, somente publicada no Diário Oficial, edição extra, em 22 de abril de 2000, cujo prazo para oferecimento de emendas encontra-se em fluência até amanhã, dia 27 de abril; considerando que se trata de medida provisória reeditada com alteração e que a apresentação de emenda é direito individual de qualquer Parlamentar, não cabendo ao Plenário suprimi-lo, nos termos do art. 19 da Resolução nº 1, de 1989, pelas razões expostas, requeiro a V. Exª que retire a matéria da Ordem do Dia para o cumprimento do disposto no art. 4º da Resolução nº 1/89, bem como do Ofício nº 103/99, dessa Presidência, no qual convalida as emendas apresentadas às edições anteriores à medida provisória, a partir desta data, sendo contudo respeitado o prazo regimental para apresentação de novas emendas.

Essa é a questão de ordem que faço, Sr. Presidente.

O SR. **MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. **PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Miro Teixeira.

O SR. **MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Srªs e Srs. Deputados, Srªs e Srs. Senadores, Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, é a V. Exª a quem me dirijo, sem desrespeito a qualquer companheiro, porque a V. Exª compete decidir a questão de ordem.

Fizemos um acordo, Sr. Presidente, no dia em que este Plenário estava reunido sob a presidência de V. Exª. Quando fizemos o acordo, conhecíamos a data em que se expirava a medida provisória, sabíamos que ela teria que ser reeditada, e V. Exª, honrando esse acordo, convocou esta sessão.

O avulso desta sessão do Congresso Nacional define claramente que consta da Ordem do Dia a Medida Provisória nº 2.019-1, de 20 de abril de 2000. Não houve impugnação da instalação da sessão em tempo oportuno.

Sr. Presidente, V. Exª usou uma prerrogativa da Resolução nº 1, art. 19:

Em caso de notória ou excepcional urgência, o Presidente do Congresso Nacional, não havendo objeção do Plenário, poderá reduzir os prazos estabelecidos nesta Resolução.

O prazo que V. Exª reduziu já se cumpriu, Sr. Presidente. A decisão de V. Exª, quanto a reduzir o prazo, já se cumpriu. E por ser verdade, estamos realizando a sessão. Não haveria a questão de ordem, se V. Exª não tivesse observado o disposto no art. 19 e determinado – sem objeção do Plenário –, **oportuno tempore,** a realização desta sessão. O avulso foi distribuído. O fato era público e notório.

Além do mais, Sr. Presidente, não comecei falando do acordo para falar, pura e simplesmente, sobre as palavras dos Líderes. Comecei a falar do acordo, porque, todos sabiam que a medida provisória teria que ser reeditada naquele momento em que o acordo foi anunciado, essa questão de ordem teria que ser levantada, os preceitos aplicáveis, não só do Regimento e já bastaria o Regimento, a Resolução nº 1. É o caso de preclusão. Mas não. Se formos ao art. 565 do Código de Processo Penal, vamos ver que nenhuma das partes poderá argüir nulidade a que haja dado causa. Seria o caso de ter-se produzido a nulidade quando se organizou o acordo para agora argüí-la em proveito próprio, o que nos faz recair em outro preceito, desta vez do Código de Processo Civil, que reza que a ninguém pode aproveitar a própria torpeza. Essa é a expressão do Código de Processo Civil.

Sr. Presidente, não há questão de ordem sobre a qual se deliberar. A sessão já está se realizando e, além do mais, há momento em que nos sentimos impedidos de dizer o que gostaríamos para não sermos mal interpretados, para não parecer que estamos explorando o sentimento humano. Mas, Sr. Presidente, tivemos nesta Casa [illegible]s de Governo que falavam e as coisas vão [illegible]-se on, como se dizia, jogo jogado.

Destaco aqui a presença do PFL da Bahia, honrando compromisso do qual V. Exª também fez parte e, repito, Sr. Presidente, que me dirigi exclusivamente a V. Exª porque este é aquele momento em que sei que V. Exª vai acrescentar mais um capítulo à sua história. Não estou tentando engambelá-lo, como se diz no linguajar popular. É que

estamos diante de uma realidade que nos conduzirá à vitória da esperteza se prosperar esse famoso "jeitinho", que tem levado milhões de brasileiros à miséria. O que queremos é o direito de votar uma medida provisória editada pelo Governo. Ainda nem anunciamos o nosso voto, não falamos como votaríamos e já se insurgem vozes contra nós.

Sobre o mérito, falarei no momento devido. Mas insisto que V. Exª tem que indeferir a questão de ordem. Senador Eduardo Suplicy, essa é uma questão de ordem que precisa ser indeferida porque ela se contradiz, esgota-se em si mesma e não poderia estar acontecendo se não tivesse sido adotado, sem qualquer objeção, o rito estabelecido na Resolução nº 1.

Sr. Presidente, este é o momento em que esperamos de V. Exª justiça; apenas justiça.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Informo a decisão da Mesa. Nós estamos em processo de discussão. Resolverei a questão de ordem quando for encerrada a discussão.

Continua em discussão a matéria.

O SR. SYNVAL GUAZZELLI (Bloco/PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª com a palavra.

O SR. SYNVAL GUAZZELLI (Bloco/PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desde a semana passada eu estava inscrito para usar a palavra nesta Sessão do Congresso Nacional. Indago de V. Exª se ainda terei esta oportunidade?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Haverá uma exceção e V. Exª está com a palavra.

O SR. SYNVAL GUAZZELLI (Bloco/PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Estou aqui para dizer que não me anima nenhum outro sentimento nesta hora se não o de voltar as minhas preocupações e as minhas atenções para aqueles sofridos concidadãos nossos, trabalhadores que recebem salário mínimo, aposentados do Brasil que lutam com extrema dificuldade para sobreviver.

Nesses termos, quero reafirmar o meu voto favorável ao R$177,00 de salário mínimo. (Palmas)

Sr. Presidente, sabemos todos nós que esse valor é insuficiente para garantir a cobertura das necessidades básicas de um trabalhador e de sua família mas é um pouco mais do que R$151,00 e é um gesto de que este Congresso, realmente, está, sobremaneira, preocupado com a sorte de nossos concidadãos mais pobres e mais sofridos. Tenho a expectativa de que, na hora da votação, nós haveremos de dar a resposta e a definição que deseja a sociedade brasileira, que está interessada em resguardar as condições mínimas para o exercício do princípio da dignidade humana – princípio esse que tomara seja ouvido e acatado pelo Plenário do Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela sua gentileza para comigo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Professor Luizinho.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou na tribuna para poder fazer um conjunto de concessão de apartes. O Deputado Antonio Palocci, que, parece-me, já queria apartear, bem como o Deputado Jair Meneguelli, o Deputado Paulo Rocha e Deputado Henrique Fontana. Então, fiz uma inscrição de apartes. Como não dá para distribuir o tempo na tribuna, distribui-se nos apartes. Deputado Paulo Rocha, Antonio Palocci com a palavra.

O Sr. Antonio Palocci (PT – SP) – Agradeço o aparte do Deputado Professor Luizinho. Queria ressaltar que este Congresso tem hoje a possibilidade de tomar uma decisão extremamente importante do ponto de vista do desenvolvimento desta Nação. Vários estudos feitos por organismos independentes e organismos do próprio Governo demonstraram que um dos momentos em que a questão da distribuição de rendas esteve em melhor situação no Brasil foi exatamente no período dos meses após a votação do salário mínimo, em 1995, que chegou a valores próximos de cem dólares, o que hoje significaria um valor próximo de cento e setenta e sete, cento e setenta e oito reais. Portanto, é falso o argumento daqueles que dizem que não podemos promover distribuição de renda com uma medida como a definição do salário mínimo. É falso, porque, na prática, isso já foi feito pelo Congresso Nacional e, comprovadamente, a situação da péssima distribuição de renda no Brasil foi minimamente modificada com esta medida. Essa não é a única, é verdade. Estou diante do Senador Eduardo Suplicy que, há quase uma década, traz à discussão permanentemente a questão da garantia da renda mínima, um outro mecanismo fundamental para a distribuição de renda no País; projeto que conseguimos

incluir na Reforma Tributária e que está hoje nas mãos do Presidente da Câmara dos Deputados. Deputado Professor Luizinho, Srªs e Srs. Congressistas, o Congresso tem, hoje, a oportunidade de aprovar uma medida efetiva de distribuição de renda, que é uma das maiores necessidades do ponto de vista social, econômico e político da nossa Nação. Muito obrigado.

O Sr. José Dirceu (PT – SP) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP) – Concedo o aparte ao Presidente do nosso Partido, Deputado José Dirceu.

O Sr. José Dirceu (PT – SP) – Deputado Professor Luizinho, muito obrigado. Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, quero destacar que, ao não conceder um aumento real ao salário mínimo e ao não elevá-lo a um patamar de R$180,00, a equipe econômica e o Governo são coerentes, coerentes com os acordos que firmaram com o Fundo Monetário Internacional, com o ajuste fiscal. É por isso que os juros também não são reduzidos. É por isso que o BNDES, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal não liberam créditos para investimento em infra-estrutura, para pequenas e microempresas, para a construção civil, saneamento e turismo. O Brasil está, hoje, estagnado, porque está preso ao pagamento de juros da dívida externa e à dependência de capitais de curto prazo, chamados especulativos, e preso aos acordos com o FMI. Da mesma forma que nós vivemos os anos da valorização cambial e, hoje, pagamos por isso, com a dívida interna e externa, o País está vivendo os anos dos juros altos. E agora os juros no mercado de títulos públicos voltaram para 22%. Os juros para o empresário são de 40% a 100% e para o consumidor, de 150% a 200%. Aumentar salário mínimo, liberar o crédito e reduzir os juros é mudar o modelo econômico; é fazer a agroindústria brasileira se desenvolver; é fazer a indústria e a pequena empresa brasileira crescerem; é proteger o mercado interno, a empresa nacional. Por isso, aumentar salário mínimo é começar a mudança desse modelo econômico. É defender o Brasil. Não é só uma questão de justiça e de distribuição de renda. É hora de começar a mudar o Brasil. Mas, Sr. Presidente, o Brasil vai mudar, tenho certeza.

A Srª Telma de Souza (PT – SP) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. PROFESSOR LUZINHO (PT – SP) – Concedo a palavra à nobre Deputada Telma de Souza.

A Srª Telma de Souza (PT – SP) – Muito obrigada, Professor Luizinho. Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, enquanto estamos aqui discutindo a questão do salário mínimo, exatamente na Coroa Vermelha em Porto Seguro, Bahia, acontece a comemoração da primeira missa no Brasil, sua terra, Sr. Presidente. E, hoje, teremos oportunidade de fazer história neste Congresso, após a imagem das comemorações do aniversário do Descobrimento do Brasil, que correu mundo através da imprensa internacional, do índio deitado no chão em forma de cruz, sob os pés de uma milícia. A truculência e a falta de democracia foram o grande imperativo. Hoje, temos a oportunidade de rever pelo menos uma parte da história deste País, ao votarmos o reajuste do salário mínimo, que, como diz o Presidente do PT, Deputado José Dirceu, vai interferir diretamente na reformulação do modelo econômico, absolutamente injusto e predador. Estamos juntos, PFL e PT, na luta por um salário mínimo maior. Temos que dizer a esta Nação que o Brasil tem um dos menores salários mínimos da América Latina, perdemos, inclusive, para o Paraguai. E o Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan, tem a audácia e o desplante de dizer que um salário mínimo de R$151,00 dá e sobra. "Para quê, cara pálida?", perguntariam os índios. Precisamos reverter esse quadro, distribuir rendas e interferir diretamente no modelo excludente e, mais do que isso, mostrar, não só àqueles que estão nos vendo nas galerias, mas a todos os que nos assistem pela televisão, que é possível modificar o curso e a ordem econômica do nosso País. Estamos reunidos, a alta Câmara do País e a Câmara dos Deputados, para podermos reverter minimamente – sem trocadilho – o que foi o fracasso das comemorações dos 500 anos do Brasil; revertendo essa ordem injusta e garantindo um salário mínimo melhor para a Nação brasileira. Muito obrigada, Professor Luizinho.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP) – Só para recordar: eles disseram que queriam votar o salário mínimo regional antes. E, ontem, sugerimos que fosse votado o salário mínimo regional; mas eles obstruíram e não votaram.

O Sr. Fernando Ferro (PT – PE) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP) – Concedo o aparte ao companheiro Fernando Ferro.

O Sr Fernando Ferro (PT – PE) – Professor Luizinho, quero rapidamente lamentar que esta Casa perca a oportunidade de cumprir com direitos sociais e humanos elementares de homens e mulheres que tanto prestaram serviço ao País, são trabalhadores

de baixos salários que aguardam uma resposta desta Casa. Creio que a comemoração dos 500 anos de Descobrimento do Brasil poderia tomar outro curso, se levantássemos a cabeça e cumpríssemos os acordos internamente. Na CPI do Narcotráfico tenho presenciado acordos com delinqüentes, com bandidos, que são cumpridos, enquanto, nesta Casa, não se tem, hoje, a certeza do cumprimento de um acordo de liderança. Isso deslustra e humilha esta Casa. É em nome da história desta Casa que apelamos para que se vote o acordo estabelecido entre as lideranças.

O Sr. Henrique Fontana (PT – RS) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP) – Concedo o aparte ao nobre Deputado Henrique Fontana.

O Sr. Henrique Fontana (PT – RS) – Professor Luizinho, Srª e Srs. Congressistas, é impressionante a cara de pau das lideranças do Governo que vêm a esta tribuna dizer que o Brasil não tem dinheiro para financiar um salário mínimo de R$177,00. Essas mesmas lideranças que nos pedem para retirar e arrumar uma fonte de financiamento do Orçamento não dizem que o Brasil está gastando R$143 bilhões por ano de encargos financeiros da União. Diminua um milímetro esses R$143 bilhões e dêem R$3 bilhões para financiar um pingo de dignidade, que é um salário mínimo de R$177,00. Muito obrigado.

O Sr. João Coser (PT – ES) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP) – Concedo o aparte ao nobre Deputado João Coser.

O Sr. João Coser (PT – ES) – Sr. Presidente, Professor Luizinho, lamentavelmente acompanhamos a votação do Orçamento – V. Exª sabe disso – e o Líder do Governo fez um relato que não corresponde à verdade. A questão orçamentária nunca foi razão para limitar o aumento do salário mínimo. No ano passado foram votados mais de R$10 bilhões de créditos suplementares e, mais do que isso, no processo de votação do Orçamento, o Governo encaminhou a Desvinculação dos Recursos da União, onde retirou mais R$15 bilhões da área de saúde e assistência social e Previdência. Portanto havia dinheiro suficiente para conceder um aumento decente do salário mínimo, para R$177,00. A votação do Orçamento, em nenhum momento, deixou de levar em conta que nós teríamos condições, em qualquer período do ano, como o Governo faz quando tem interesse, de aprovar crédito suplementar para acrescentar recurso em qualquer fonte, inclusive para a Previdência Social, se o Governo tivesse responsabilidade e o desejo de conceder um salário mínimo decente.

O Sr. Adão Pretto (PT – RS) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Professor Luizinho, V. Exª já esgotou o tempo. Desculpe, mas só terá esse último minuto.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Adão Pretto.

O Sr. Adão Pretto (PT – RS) – Sr. Presidente, Professor Luizinho, repartiremos o tempo, trinta segundos para cada um. Eu venho da roça, sou agricultor, vi muitos colegas dizerem que estão decepcionados, mas creio que ninguém mais do que eu, porque, lá na roça, uma das coisas mais sagradas que existe é a palavra. Quando um homem dá a palavra, isso vale muito mais que assinar um documento. Chegando a esta Casa de homens ilustres, o que vejo é a palavra ser desrespeitada. Naquela noite em que votamos o Orçamento e em que esta tribuna foi usada por ilustres Líderes, que deram sua palavra de honra, eu disse a alguns Colegas: já conheço esse filme. Esse discurso eu já conheço; é o mesmo de novembro do ano passado, quando os mesmos Líderes deram a sua palavra dizendo que, se votássemos a medida provisória que regularizava a situação da dívida dos grandes, até o final do ano, haveria outra medida para resolver o problema da dívida dos pequenos, mas até hoje ele não foi resolvido. Este é o meu maior sentimento: ver que esta Casa não respeita a palavra, que, como aprendi na roça, é a coisa mais sagrada que existe.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, todos estamos observando que o Governo não veio para a tribuna para fazer o debate, à exceção, até o momento, do Líder do Governo na Comissão de Orçamento, Deputado Alberto Goldman, a quem temos como única opção para responder desta tribuna. Respondendo a S. Exª, queremos responder ao Palácio do Planalto. S. Exª disse que a lei não melhora salário no Brasil e em nenhum lugar do mundo. Perguntamos o seguinte: medida provisória resolve esse problema? Talvez por estar habituado

a governar por medida provisória quer-se furtar o Palácio a debater um projeto de lei.

Disse ainda que a Oposição não apresentou proposta para viabilizar o financiamento. S. Exª tem razão. Quem apresentou a proposta, com a contribuição da Oposição, foi a Comissão Especial do Salário Mínimo, que ofereceu fontes de financiamento, sim.

Disse mais: não quer defender um salário mínimo maior porque não quer um aplauso tão fácil e tão falso. Fácil e falso foi o discurso do Governo de que o Brasil teria uma moeda forte; esse mesmo Governo, em que alguns entram como professores e saem como banqueiros.

Além disso, S. Exª disse que não querem enganar o povo. Exatamente por não querermos enganar o povo é que estamos aqui abortando a manobra governista de não querer votar nem dar **quorum,** para proteger o Chefe.

É por isso que a Oposição está aqui em peso para defender um salário mínimo digno e provar que isso não inviabiliza a Previdência Social.

A Srª Luci Choinacki (PT – SC) – V. Ex.ª permite-me um aparte?

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT – SP) – Tem a palavra V. Ex.ª.

A Srª Luci Choinacki (PT – SC) – Deputado Arlindo Chinaglia, lá na roça aprendemos honrar a palavra e pensávamos que os Líderes que representam o Governo nesta Casa tivessem palavra. O que está acontecendo é uma vergonha, porque ou eles não têm palavra, ou o Governo os enquadrou no Palácio do Planalto. Se eles não têm palavra, devem pedir demissão, porque é vergonhoso não honrar a palavra. Nesta Casa há acordos políticos; se querem votar contra, que o façam. Ou têm medo de o povo brasileiro vir a saber qual o voto que vai aparecer no painel? Quando Fernando Henrique foi a Porto Seguro para a festa dos 500 anos pagou R$1.300,00 por uma diária no hotel. Agora, não quer conceder um salário mínimo de R$170,00.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT – SP) – Agradeço o aparte de V. Exª. Vou concluir.

O Sr. Alberto Goldman (PSDB – SP) – V. Ex.ª concede-me um aparte?

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT – SP) – Não sei o tempo que tenho, mas se a Presidência...

O SR. Alberto Goldman (PSDB – SP) – V. Ex.ª acabou de permitir um aparte. Por que não o concede a mim?

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT – SP) – Temos critérios de escolha e fizemos um acordo segundo o qual eu teria dois minutos.

Exatamente para que o povo brasileiro saiba como cada partido e cada parlamentar se posicionaram publicamente é que queremos votar e não porque de fato acreditamos que um salário mínimo de R$177,00 vai dar dignidade ao cidadão; entretanto, o salário de R$177,00 é aquilo que é possível defender neste momento no Congresso Nacional, para ampliar a força daqueles que rejeitam o salário mínimo de R$151,00.

Concedo um aparte ao Deputado Alberto Goldman, mas peço a S. Exª que seja breve, pois o meu tempo é curto.

O Sr. Alberto Goldman (PSDB – SP) – Deputado Arlindo Chinaglia, quero dizer a V. Exª que o local apropriado para se obterem recursos e definir receitas para atender às necessidades de qualquer setor da Administração – no caso específico, trata-se dos aposentados e pensionistas – é o Orçamento da União. A Comissão formada para tratar do salário mínimo levantou uma série de hipóteses, como a do Refis, a dos precatórios e outras, para garantir a receita. São todas hipóteses, mas o local apropriado para definir o recurso é o Orçamento. Lá, ele deveria ter sido estabelecido. Podemos fazer isso. Poderíamos fazer isso. Seriam necessários R$5,200 bilhões para cobrir a diferença entre o salário de R$151,00 e o de R$177,00. Esses R$5,200 bilhões poderiam ser cortados, retirando-os da quantia destinada a investimento, a custeio da saúde, a custeio da educação ou de qualquer outro setor, ou até mesmo de todos os investimentos. Poderíamos, por exemplo, parar de fazer as estradas. Era uma possibilidade, mas ela não foi levantada. A questão levantada sempre na Comissão de Orçamento é a seguinte: não se pagam juros, ou seja, rolam-se mais as dívidas, pagam-se juros maiores, o que ocasiona o aumento da dívida pública, mais juros e retração na economia. Se fizermos isso, haverá retração na economia. Por essa razão, a Oposição não pôde apresentar as suas propostas na Comissão de Orçamento.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT – SP) – Quero apresentar, Jerônimo, uma sugestão que vai provar, de maneira cabal, que é possível estabelecer esse salário, até porque neste não se pode argumentar com a questão da Previdência. Só em 1998 e 1999, somando os recursos da Cofins e da contribuição sobre o lucro líquido, bem como da retenção no Tesouro Nacional, chegou-se à bagatela

de R$23 bilhões, segundo estudos da Anfip. E o impacto do aumento do salário mínimo na Previdência seria, segundo cálculos do próprio Governo, de apenas R$3 bilhões, até porque, aumentando o salário mínimo, de maneira indireta, aumenta-se a arrecadação da Previdência.

O Sr. Sérgio Miranda (Bloco/PCdoB – MG) – Deputado Arlindo Chinaglia, V. Exª permite-me um aparte?

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT – SP) – Concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. Sérgio Miranda (Bloco/PCdoB – MG) – Nobre Deputado Arlindo Chinaglia, peço licença a V. Exª para contra-argumentar com o Líder do Governo na Comissão de Orçamento, Deputado Alberto Goldman. Quando fizemos o Orçamento, na reavaliação de receitas, reavaliamos receita de impostos, mas não da contribuição previdenciária. Quero informar a V. Exª e à Casa que a arrecadação da Previdência a maior nesses três primeiros meses foi de R$950 milhões. Esse é um dos efeitos da Lei nº 9.876. Se multiplicarmos por quatro, projetando essa arrecadação a mais, teremos R$2,7bilhões. Se incorporarmos a parte da CPMF, que foi recalculada, não tendo sido incorporados os 0,18% à Previdência, temos condições financeiras, demonstradas no papel, de conceder um salário mínimo de R$177,00.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT – SP) – Agradeço muito o aparte do Deputado Sérgio Miranda.

Gostaria de encerrar dizendo que, para o Congresso Nacional mostrar a sua verdadeira face, não a face hegemônica da generalidade, mas a da individualidade de cada partido, de cada parlamentar, queremos votar, nesta tarde – e agora –, contra o salário mínimo de R$151,00; o salário da medida provisória, da miséria, do FMI.

Durante o discurso do Sr. Arlindo Chinaglia, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Tem a palavra o nobre Deputado Jair Meneguelli.

O SR. JAIR MENEGUELLI (PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, serei breve. Gostaria apenas de, argumentando, dizer que o Deputado Alberto Goldman veio aqui responsabilizar – ou tentar responsabilizar – a Oposição por não encontrar verbas no Orçamento para aumentar o salário mínimo. Desejo dizer ao Deputado Alberto Goldman que, infelizmente, não foi o Lula eleito Presidente da República, mas o Senhor Fernando Henrique Cardoso; portanto, são V. Exªs que têm a obrigação de encontrar as verbas necessárias ao pagamento de um salário mínimo decente. Até porque V. Exªs tiraram R$1,00 dos R$151,00. Este mês vão pagar R$150,00 porque decretaram o salário mínimo não a partir do dia 1º, e sim a partir de 3 de abril. Assim, tirarão R$1,00 desse minguado salário.

O Sr. Alberto Goldman (PSDB – SP) – Dê-me apenas um minuto, nobre democrata!

O SR. JAIR MENEGUELLI (PT – SP) – Muito obrigado. Vamos votar. Lamento, mas não concederei apartes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Tem a palavra o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, como membro da Comissão Mista que analisou a medida provisória que trata do salário mínimo, gostaria de ter vindo hoje ao Congresso Nacional imbuído da responsabilidade de debater, com a Base Governista, os argumentos que me convencem de que é possível garantir ao trabalhador brasileiro e ao aposentado um salário mínimo menos indigno, menos injusto, menos aviltante e menos infame. Lamentavelmente, nós, da Oposição, o povo trabalhador e os aposentados deste País levamos uma grande rasteira da base governista.

O que se observa nesta tarde é apenas uma encenação. Neste momento, a base governista tenta reverter os debates para o mérito de uma medida provisória que, sabemos, não será votada no dia de hoje porque o Governo desonrou seu compromisso, sua palavra, não garantindo o **quorum** necessário para que se pudesse, verdadeiramente, debater o mérito da medida provisória, votarmos suas emendas e destaques.

Infelizmente, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, terei de prosseguir aqui com o debate iniciado pela Oposição, novamente lamentando que os Líderes da base governista não tenham honrado as suas palavras.

Diria, Presidente Antonio Carlos Magalhães, que, da parte de V. Exª, o acordo foi honrado: V. Exª convocou a sessão, colocou em pauta a medida provisória, bem como um outro arremedo de medida provisória que o Governo inventou para passar mais uma rasteira, ensaiando mais uma manobra contra a Opo-

sição, o povo trabalhador e os aposentados brasileiros.

Hoje, lamentavelmente, o sentimento do País deve ser aquele mesmo do Presidente da República, quando, recentemente, disse sentir revolver-lhe as vísceras, convulsionar-lhe os intestinos o asco pela corrupção. O povo humilde deste País; os aposentados, que esperavam uma resposta do Congresso Nacional, devem estar sentindo o mesmo asco em ralação ao Congresso Nacional, o mesmo que Sua Excelência disse sentir quando se referiu à corrupção.

Hoje, ao olhar para o Congresso Nacional, o que me vem à mente é aquela imagem do índio de joelhos enfrentando as tropas policiais lá em Coroa Vermelha, na Bahia; todavia, era diferente: ali o índio de joelhos representava a indignação, representava a valentia, a coragem, o não à submissão aos poderes e às elites. Até a Igreja Católica se ajoelhou, não para pedir perdão pelos erros cometidos durante os últimos 500 anos, mas pelos erros cometidos desde seu surgimento. Lamentavelmente, o Congresso Nacional faz diferente. O Congresso Nacional se ajoelha de vergonha; o Congresso Nacional se ajoelha de covardia; o Congresso Nacional se ajoelha de submissão ao Poder Executivo. Hoje estão aqui de joelhos, envergonhados, os Líderes do PSDB, do PFL e do PMDB.

Sr. Presidente, é de se indagar: que condições terá o Líder do Governo no Congresso Nacional, Deputado Arthur Virgílio, daqui para a frente – e S. Exª é meu amigo particular, por quem devoto uma grande estima –, de sequer conversar com a Oposição, representando a Ala Governista?

Deputado Arthur Virgílio, V. Exª tem a obrigação de renunciar ao cargo de Líder do Governo.

De fato, Sr. Presidente, não se fazem mais líderes – e eu já dizia ontem no Senado – como o saudoso Deputado Luís Eduardo Magalhães. Sou obrigado, com a permissão de V. Exª, Senador Antonio Carlos Magalhães, a invocar a figura do Deputado Luís Eduardo Magalhães, o qual, quando presidia a Casa que abriga este plenário, ou quando Líder do Governo nesta Casa, fez-se respeitar pela Oposição e pela Nação brasileira por honrar sua palavra, por honrar os compromissos assumidos. Infelizmente, esse exemplo não foi seguido por aqueles que hoje têm essa responsabilidade de representar a voz governista nesta Casa.

O Sr. Dr. Hélio (PDT – SP) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Concedo, com prazer, um aparte ao nobre Deputado Dr. Hélio.

O Sr. Dr. Hélio (PDT – SP) – Gostaria de deixar assinalado aqui, Senador Sebastião Rocha, Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, que, hoje, está decretado neste País o dia da vergonha, quando estamos avaliando uma medida provisória que desonra cerca de 18 milhões de aposentados e pensionistas neste País. Hoje é o dia da vergonha, onde está em jogo a desonra da palavra dos Líderes da Câmara e do Congresso Nacional, que assumiram a responsabilidade da discussão de um salário mínimo decente para o nosso povo. Hoje é o dia da vergonha, porque aqui se está colocando um salário mínimo de miséria, um salário mínimo indecente, uma verdadeira vergonha nacional. Eram essas as palavras que eu queria dizer, aproveitando a oportunidade que V. Exª me dá, ilustre Senador do meu partido, o PDT, para dizer que hoje nos colocamos em luto, pois é o dia da vergonha nacional.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Parafraseando o jornalista Bóris Cazoy, podemos dizer: "Isso é uma vergonha"! É o que se vê aqui no Congresso Nacional, na tarde de hoje.

Continuo no mesmo ritmo do meu pronunciamento, pois discutirei o mérito, debaterei o mérito, defendendo ser possível pagar um salário mínimo que seja, ao menos, de R$177,00. Mas vou discutir quando a sessão for de verdade, não nessa farsa; não neste circo que está armado aqui. Quando a sessão for para valer, que os Deputados governistas venham à tribuna defender as suas idéias. O que se está articulando aqui é exatamente uma manobra da bancada do Governo, tentando fazer com que o Plenário discuta o mérito de uma medida provisória que não vai ser votada.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Ouço o aparte de V. Exª, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Sebastião Rocha, em primeiro lugar, eu gostaria de ponderar com respeito à palavra do Líder do Governo, Deputado Arthur Virgílio. Ainda ontem, no Senado Federal, V. Exª recordava as palavras do Presidente Antonio Carlos Magalhães ao lembrar do respeito que o seu filho, Deputado Luís Eduardo Magalhães, conseguiu granjear, em todo o Congresso e na opinião pública, pelo fato de sempre se tornar conhe-

cido pela sua palavra, pelo respeito que todos lhe tinham, porque quando dizia uma coisa, quando assegurava e, em especial, quando combinava algo com seus próprios adversários, estava combinado. Eu tenho a convicção, até por ter tido uma convivência com o Deputado Arthur Virgílio, no tempo em que ambos éramos do PMDB, oposição ao regime militar, sei o quanto para ele essa questão é importante. O Deputado Arthur Virgílio está sendo colocado no centro de nossas atenções. Fui testemunha da reunião que S. Exª realizou com os Líderes da Oposição, quando fez o acordo e, depois, veio à tribuna do Congresso Nacional transmitir que hoje, dia 26, a Base do Governo completaria o **quorum** necessário para que votássemos a medida provisória do salário mínimo. Em frente ao Congresso Nacional estão mais de 500 aposentados, trabalhadores, homens e mulheres que vieram de todos os pontos do Brasil para testemunhar em que medida o Presidente Fernando Henrique Cardoso diz ao seu Líder, Deputado Arthur Virgílio, que a palavra de S. Exª precisa ser respeitada até para que a palavra do Presidente e de seus Ministros, perante o Líder do Governo, seja sempre honrada. O Deputado Arthur Virgílio, certamente, está atento a essa reflexão. Disse-me inclusive que está por falar. Eu gostaria de transmitir o quanto estamos esperando a palavra de S. Exª. O Senador Sebastião Rocha, ontem, ressaltou como isso é importante. Todos os brasileiros estão hoje querendo saber quem votará a favor de um salário mínimo mais condizente com a possibilidade de o Brasil poder garantir a todos aqueles que trabalham ou que trabalharam, e hoje são aposentados, uma remuneração mais condizente. Cento e setenta e sete reais ainda é pouco. O Deputado Alberto Goldman hoje, aqui, cometeu um equívoco sério ao dizer que nenhuma lei pode melhorar a vida das pessoas num país. Só a economia, pelas forças de mercado ou pelas forças do crescimento, é que pode melhorar as coisas e não projeto de lei, como se não tivesse sido um ato do Governo transformado em lei que tivesse acabado com a escravidão. Como se não fosse o progresso das leis dos países desenvolvidos que tem assegurado, hoje, a combinação do instrumento do salário mínimo como forma de garantia de renda mínima para garantir a todos o direito de participarem da riqueza da nação. Meus cumprimentos e a minha solidariedade ao Senador do PDT, Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, a posição de todos os Líderes governistas nesta Casa é insustentável, sobretudo a do Deputado Arthur Virgílio. É extremamente delicada a situação do Líder Arthur Virgílio. O Líder deve-se fazer respeitar por todos, pelos seus comandados, pelos seus aliados e, sobretudo, pelos seus adversários e pela Oposição, inclusive. Está aqui, na minha frente, o Deputado que, já disse, prezo, estimo e considero, é meu amigo, mas S. Exª tem que preservar a sua honra, a honra como pessoa humana, já que S. Exª. não consegue mais preservar o respeito dos adversários, o respeito da Oposição e, talvez, nem mesmo o respeito dos aliados, porque S. Exª não consegue honrar o acordo estabelecido aqui, nesta Casa, algum tempo atrás.

Portanto, se S. Exª não conseguir honrar o acordo, invoco que renuncie.

Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Eduardo Suplicy, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. MILTON TEMER (PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Pela ordem, tem V. Exª a palavra.

O SR. MILTON TEMER (PT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, creio que toda a Nação está curiosa para saber qual a posição do Congresso sobre esse tema. Se V. Exª não pode ainda – porque outros insistem em manter sua inscrição – colocar o assunto em votação, eu faço um apelo a V. Exª para que abra o painel e pelo menos se registre a presença daqueles que cumprem o seu dever de parlamentar. Que nós, do Plenário, façamos um esforço para que o debate se encerre rapidamente e possamos registrar as posições daqueles que registrarem a presença.

Obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares, após o que será aberto o painel.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. congressistas, estamos acostumados a ver, nesta Casa, a Oposição tomando posições corajosas e coerentes para evitar, em muitos casos, em muitos episódios, determinadas maldades que terminaram sendo praticadas pelo Governo. Hoje, lamentavelmente, estamos vendo o contrário. Essa mesma Oposição aguerrida está

agora garantindo **quorum** para evitar a maldade, a perversidade, mais uma atrocidade que se comete contra o trabalhador brasileiro. Desta vez, é o Governo que corre do Plenário do Congresso Nacional, justamente para evitar que um salário mínimo de apenas R$177,00 seja aprovado, tenho certeza, não só pela Oposição.

Se houvesse nesta Casa a não-submissão dos partidos da base do Governo à vontade do Executivo, estaríamos a ver a aprovação, sem dúvida alguma, deste projeto de R$177,00 para o salário mínimo no Brasil, muito embora a população esteja a perguntar neste instante: Quais as regras e critérios estabelecidos, não só pela lei, como pelo próprio Governo, para fixar um salário mínimo?

Os critérios e as regras estão estabelecidas mais do que claramente na Constituição Federal. São os critérios que determinam a possibilidade de o trabalhador sobreviver, de oferecer educação aos seus filhos, saúde, transporte, lazer, enfim, de fornecer as mínimas condições de sobrevivência àquelas pessoas que trabalham ou que trabalharam diuturnamente no passado, como os aposentados e pensionistas.

De sorte que, Sr. Presidente, aqui estou para dar o meu voto consciente e para fixar a posição do PSB no Senado Federal de que estaremos ao lado daqueles que, na Câmara Federal, propugnam por uma vida mais digna para o trabalhador brasileiro.

O Sr. Waldir Pires (PT – BA) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Ouço V. Exª com prazer e, em seguida, o Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. Waldir Pires (PT – BA) – Senador Antonio Carlos Valadares, tenho a impressão de que a Nação inteira sabe que o Congresso Nacional joga hoje um dia extremamente importante do seu destino ao desacreditar-se. Na realidade, a democracia tomba, não sobrevive. Faço um apelo por meio de um aparte, porque não foi possível proceder à discussão que essa medida requer. Não deveríamos estar aqui simplesmente discutindo a política de salário mínimo deste País via medida provisória, mas estar cumprindo o nosso dever de votar a lei do salário mínimo, como determina a Constituição no título Dos Direitos e Garantias Fundamentais. A lei estabelece um salário mínimo nacionalmente unificado e digno, porque atende ou deve atender às necessidades vitais do trabalhador e de sua família. Todavia, interrompeu-se a lei com uma medida provisória do senhor Presidente da República, que não deveria ter sido acolhida em nome da dignidade e da altivez do Congresso Nacional, que existe para votar as leis e não para ser castrado por medidas provisórias. A rigor, o Congresso Nacional, por intermédio da sua Mesa, do seu Presidente, deveria ter recusado a medida provisória por ser inconstitucional; deveria tê-la devolvido ao Presidente da República, criando o conflito de competência de Poderes, a fim de estabelecer no Brasil o respeito à independência do Poder Legislativo e a restauração de suas prerrogativas. Encontramo-nos aqui hoje discutindo o salário em uma medida provisória que é uma excrescência, para negar aos trabalhadores do nosso País, no início do novo milênio, a possibilidade de ter um salário minimamente decente, que a Oposição hoje pleiteia, de R$177,00, o que é muito pouco para a vida dos trabalhadores e de suas famílias; e ainda esse pouco lhes é recusado. Um dia, nobre senador, nós haveremos de restaurar a dignidade, a competência, a altivez do Congresso Nacional para o exercício das funções plenas do Poder Legislativo.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Concedo um aparte ao Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador Antonio Carlos Valadares, esta Casa tem tido, ao longo da história, comportamentos que dignificam os representantes do povo brasileiro. Para não nos alongarmos, vamos citar apenas dois: o dia da votação da autorização do processo de **impeachment** do ex-Presidente Fernando Collor de Mello e, mais atrás no tempo, o dia da votação para autorização de cassação e de processo do então Deputado Márcio Moreira Alves, que, apesar das ameaças e dos tanques da ditadura, esta Casa fez valer a sua soberania. Infelizmente, nobre Senador, este não é um dia dessa natureza, porque qualquer pessoa que esteja acompanhando as atividades do Congresso Nacional – no Senado, de manhã, e, agora, no plenário da Câmara dos Deputados – deverá se sentir assustada, no mínimo. Hoje, temos uma maioria de partidos da base governista que se recusa a dar **quorum** para votar aproximadamente R$30,00 a mais no salário mínimo além daquele estabelecido na medida provisória, sob a alegação de que não há dinheiro, de que isso vai acabar com o Plano Real, de que isso vai provocar o déficit público. Essa mesma maioria, que está ausente desta Casa

neste momento, é a que estava presente na Comissão de Assuntos Econômicos para aprovar aquela excrescência da rolagem dos títulos de São Paulo, daqueles R$5 bilhões que foram roubados dos cofres públicos na emissão irregular e escandalosa, gerando inclusive a tecnologia da farsa e da falcatrua no Município de São Paulo, que posteriormente foi exportada para outros estados do Brasil, detectada e desmascarada pela CPI do Senado no relatório do Senador Roberto Requião. Apesar de tudo, essa maioria esteve na Comissão de Assuntos Econômicos para fazer com que esses R$5 bilhões, roubados dos cofres públicos, venham a ser pagos pela viúva e pelo conjunto do povo brasileiro. Infelizmente, Senador Antonio Carlos Valadares, essa mesma maioria que esteve presente à Comissão de Assuntos Econômicos, votando essa excrescência, não está aqui para votar um aumento que, pelo menos, dê um pouco de dignidade ao trabalhador brasileiro. Sr. Presidente, nobre Senador Antonio Carlos Valadares, eis a história do dia de hoje no Congresso Nacional, que ficará registrada não só nos Anais desta Casa como também na mente do povo brasileiro que está assistindo ao comportamento da maioria, ao comportamento dos partidos da base do Governo, dos partidos da Oposição e de diversos parlamentares que, mesmo fazendo parte da maioria, mesmo fazendo parte da base governista, estão aqui para votar o salário mínimo. Esperamos, nobre Senador Antonio Carlos Valadares, que dias como este não se repitam no Congresso Nacional. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Exª dispõe apenas de um minuto para concluir.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, quando o Governo apregoa que não tem recursos para dar cobertura a essa despesa do salário mínimo, basta que eu lembre ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que a legislação que regula a construção da casa própria, a legislação que regula a caderneta de poupança criada em 1964 está sendo desobedecida e o Banco Central faz vista grossa ao Sistema Financeiro Nacional, aos bancos privados que têm a obrigação de aplicar 60% dos recursos oriundos da caderneta de poupança e não fazem, não gastam nem a metade em habitação, promovendo o grande déficit habitacional que existe neste País de mais de oito milhões em moradias.

Basta que o Presidente Fernando Henrique Cardoso pegue três bilhões dos quatorze bilhões e oitocentos milhões que são roubados pelos bancos privados da caderneta de poupança do povo que encontrará recursos para pagar o salário mínimo do trabalhador brasileiro.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço vênia a V. Exª, antes que encerre a votação, para ler um poema que fiz e distribuí aos colegas deputados.

Muitos discursos foram feitos e não quero fazer mais um, desejo somente ler um pouco deste poema para que fique registrado nos **Anais** desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Leia só a parte final.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – A parte final diz assim:

"O salário de ontem já não é o mesmo de agora
e o governante de outrora aqui não governa mais;

Quem governa é o capataz
Representando o estrangeiro
E sem ver que o brasileiro
Que fez grande esta Nação
Hoje está prostrado ao chão
Sem salário e sem dinheiro
Que desgraçado o destino
Tem hoje o nosso operário
Que saudade do salário
Que hoje já não tem mais
Reparem bem nos **Anais**
E isso é senso comum
Que os "cento e cinqüenta e um"
Do Governo FHC
O FMI quem mandou fazer
P'ra benefício de alguns
Mas resta ainda a esperança
Que o trabalhador, o operário
Tenha o mínimo necessário
P'ra garantir seu sustento
E está nas mãos do Parlamento
A tomada de decisão
Basta que na votação
Se honre a palavra empenhada,

Pois esta hora será lembrada
Quando chegar a eleição"
Encerro, dizendo:
"Meus colegas congressistas
Reparem bem a razão
Que hoje inteira a Nação
Reclama, indignada
Que este salário de nada
Só aumenta a miséria
E qualquer pessoa séria
Vê que esta enganação
É só para agradar o patrão
E não passa de pilhéria
Então, Presidente, faço um apelo
Em nome do assalariado
Se imaginem do outro lado
Vivendo com esses "mirréis"
Se invertêssemos os papéis,
Veja, quem de nós suportaria?
Pois então, bem que podia
O Parlamento Nacional
Repor, com um aumento real,
O que o salário foi um dia."
Muito obrigado! (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a discussão.

Abre-se o painel.

A Mesa resolve: realmente o art. 19 não ampara a questão de ordem, pois esta teria de ter unanimidade do Plenário, porque diz "não havendo objeção". É claro que há objeção. Então, não cabe o art. 19.

Agora, entretanto, o Plenário decidirá sobre o assunto. A questão de ordem, eu a entregarei ao Plenário para decidir na votação.

Para isso, darei a palavra a todos os líderes partidários.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Líder Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a compreensão de V. Exª, para que mantenha a tradição desta Casa, em que os líderes se manifestam do menor para o maior partido, da menor para a maior bancada.

Essa é a tradição da Câmara dos Deputados. Peço, portanto, a V. Exª que, em respeito à bancada que represento, a Bancada Majoritária nesta Casa, conceda a palavra aos líderes que representam um deputado e, em seqüência, aos demais líderes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Eu recebo os líderes por Bancada Majoritária, mas, se V. Exª diz que esta é a tradição, evidentemente vamos cumprir a tradição da Casa, se é que ela existe.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Líder Adelson Ribeiro, do PSC. (Pausa.)

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP) – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito um esclarecimento. Os Srs. líderes terão que se posicionar a favor e contra a questão de ordem? Quem estiver votando "sim" estará acatando a questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Quem votar "sim" acata a questão de ordem do Deputado Ricardo Barros.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP) – E quem é contra a questão de ordem vota "não"?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Quem é contra vota "não".

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Entendi V. Exª dizendo que indeferia a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa indefere e entrega a decisão ao Plenário.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Mas não percebo. Respeitosamente, pergunto: como se compatibiliza a decisão de V. Exª com o art. 132 do Regimento Comum? As decisões da Presidência são irrecorríveis! Mesmo de ofício.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Estou recorrendo de ofício. Mantenho esta minha posição. Acho que é a maneira democrática, para que todos possam se manifestar.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Mas, Sr. Presidente, o art. 132 do Regimento Comum...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Do contrário, V. Exª vai querer que eu encerre a sessão.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Não, desejo que V. Exª coloque em votação o projeto. O art. 132 estabelece que " irrecorrível a decisão da Presidência em questão de ordem, salvo se estiver relacionada com dispositivo constitucional".

Como o autor da questão invocou exclusivamente o Regimento Comum, V. Exª não poderia decidir **ultra petita**. Assim, mesmo de ofício, V. Exª não pode, **data venia**, remeter a matéria ao Plenário. V. Exª deliberou.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Mas mantenho a minha decisão.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Não vou debater com V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Deputado Adelson Ribeiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Roberto Argenta. V. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. ROBERTO ARGENTA (PHS – RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. congressistas, vejo neste plenário alguns deputados e senadores eufóricos e outros cabisbaixos em função da votação do salário mínimo. Na Bancada do Rio Grande do Sul é o inverso. Os deputados que aqui querem votar um aumento salarial para os servidores públicos estão cabisbaixos, os demais estão eufóricos. É uma contradição inerente ao Congresso brasileiro. Ao longo da história, ficou demonstrado que, quando se quer dominar um povo, deve-se dividi-lo. Nós, brasileiros, estamos constantemente divididos. Não me coloco contra ou a favor do Governo, mas do Brasil.

Exportamos grandes volumes de madeira, de grãos, de minérios e matéria-prima. Quando exportamos matéria-prima, exportamos empregos. Portugal exporta mais calçados que o Brasil, apesar da nossa tradição. A Alemanha é o quinto produtor de cafés finos do mundo.

Desoneramos a exportação de produtos, mas não desoneramos os salários. Como esses países conseguem competir em um mundo globalizado, se nós, mesmo com baixos salários, não conseguimos competir?

O problema de fundo é que os salários são extremamente sobrecarregados; não existe fator algum de produção mais sobrecarregado que o salário.

A nossa saída é modernizar a economia, o que não significa diminuir número de empregados, mas, sim, agregar valor aos produtos. É isso que devemos fazer. Precisamos cada vez mais agregar valor aos produtos. Devemos desonerar, portanto, os salários. Só teremos um volume de exportações razoável – não em quantidade de produtos, mas volume financeiro – se soubermos agregar mais valor aos nossos produtos.

Os países ricos querem que exportemos matéria-prima, para que agreguem valor aos seus produtos. Nós é que temos de fazer isso. Quanto mais encargos houver sobre os salários, menos valor vamos agregar aos nossos produtos.

Como sou um congressista brasileiro, defendo o Brasil e não a agregação de valor ao produto e à matéria-prima dos países ricos; a solução que devemos encontrar é a desoneração dos salários, que são altamente onerados tanto para quem recebe como para quem paga. Um robô não é onerado, mas as pessoas que agregam valor aos produtos pagam altos encargos. Portanto, a nossa saída não é ficarmos aqui uns contra os outros e, sim, encontrarmos uma forma inteligente para termos mais renda, mais competitividade no mundo globalizado. E competir no mundo globalizado não é somente desonerar os valores das exportações de matérias-primas, mas exportar valor agregado, porque, quando exportamos matérias-primas, exportamos empregos, e isso não gerará bem-estar e renda para o povo brasileiro.

Por isso, nossa posição é a de que busquemos uma solução alternativa, qual seja a de desoneração da folha de pagamento para, com isso, estimular mais a geração de emprego, o aumento de renda e de produção.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra, o nobre Deputado Fernando Gabeira.

O SR. FERNANDO GABEIRA (PV – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uso a palavra somente para dizer que estou aqui para votar. Participei indiretamente do acordo que previa a votação do salário mínimo para hoje e tenho mantido posição contrária à posição do Governo quanto ao valor desse salário.

O Governo nos chama de aventureiros porque temos a perspectiva de aumentar o salário mínimo

para além dos R$151,00, mas, na verdade, quem está sendo aventureiro neste episódio é o Governo brasileiro, ao argumentar que não concede o aumento porque vamos perder a confiança dos credores e dos investidores internacionais. Fora do Brasil, estamos sofrendo uma grande pressão. Em primeiro lugar, de alguns membros do FMI, que já reconheceram a necessidade de chegarmos a uma justiça social no País. Em segundo lugar, da Organização Mundial do Comércio, onde o Brasil é constantemente checado pelos baixos salários que paga aos seus trabalhadores.

Portanto, se examinarmos de um ponto de vista estratégico internacional, se analisarmos a posição do Brasil na globalização, a posição mais correta, a decisão mais adequada seria a de aprovar um salário mínimo de R$177,00 e agüentar as conseqüências internacionais, mostrar ao mundo que o Brasil está disposto a alterar sua condição injusta, a mudá-la e a buscar o que há de melhor na globalização. E o que há de melhor na globalização? Respeitar salários e cláusulas ambientais.

Portanto, Sr. Presidente, estou aqui para votar. Se o Governo não estiver, o partido de uma só pessoa está aqui para votar; pouco poderá fazer quanto à obstrução de partidos de 120 ou de 150 deputados, mas, às vezes, o partido de uma só pessoa, com uma presença única, traz uma mensagem à opinião pública muito mais sólida, muito mais esperançosa do que a daqueles que se recusam a tratar do problema mais importante hoje para o trabalhador brasileiro, que é a definição do salário mínimo.

Sr. Presidente, voto não à proposta do deputado.

O SR. MILTON TEMER (PT – RJ) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. MILTON TEMER (PT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, que seja comunicado à Casa que o painel está aberto, porque ainda há comissões funcionando. Registro que os líderes do Governo não colocaram seus nomes e estão tentando impedir. Os deputados que têm compromissos com a sociedade não estão atendendo às lideranças e muitos deputados da maioria estão mostrando que têm interesse em votar. Tenho a impressão de que, se a Casa e as comissões forem avisadas que o painel está aberto, certamente teremos um grande número, o que honrará este Plenário diante do povo.

Que se acionem as campainhas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Atenderei V. Exª.

O SR. REGIS CAVALCANTE (PPS – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra em nome da Liderança do PPS.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem a palavra.

O SR. REGIS CAVALCANTE (PPS – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Nação toda aguarda, com olhos e ouvidos atentos a esta Casa, que votemos o salário mínimo para o trabalhador brasileiro, conforme foi estabelecido pelas principais lideranças. O nosso Partido, o PPS, nas comissões, discutiu efetivamente e apresentou uma proposta, pelas mãos do Deputado Pedro Eugênio, para a recuperação do salário mínimo. Essa proposta foi amplamente discutida na Câmara, com o partido apontando as fontes para termos um salário de R$216,00, com a perspectiva de que, até 2009, pudéssemos ter efetivamente a recuperação do salário mínimo no Brasil.

Mais uma vez, o Governo do Sr. Fernando Henrique, o Governo e a sua base de sustentação nesta Casa evitam discutir efetivamente a distribuição da renda e da riqueza no País, pois é com um salário mínimo decente que podemos fazer a distribuição da renda, e não com programas que apenas fazem com que a pobreza seja alimentada indefinidamente.

Sr. Presidente, o PPS apresentou uma proposta e a discutiu nas duas Casas. O nosso Partido quer votar hoje a proposta com a qual os líderes partidários e principalmente os que compõem a base governista se comprometeram com todo o povo brasileiro e com as representações parlamentares dos mais diversos partidos nesta Casa.

O PPS considera que é preciso nos aprofundarmos nessas questões para diminuir o tremendo fosso existente entre os que têm riqueza, que dominam, que têm o poder, que estabelecem as regras do jogo neste País e a ampla maioria excluída de um processo econômico perverso, indecente e imoral, como o que vivemos.

O PPS é contra a questão de ordem apresentada e encaminha o voto "não" da sua bancada, porque quer, sim, votar um salário mínimo decente, quer votar uma política de salário mínimo para os trabalhadores brasileiros. O PPS vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Deputado Valdemar Costa Neto. (Pausa.)

O **SR. BISPO RODRIGUES** (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Vice-Liderança do PL.

O **SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra V. Exª.

O **SR. BISPO RODRIGUES** (Bloco/PL – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PL não entende como deputados eleitos pelo povo brasileiro, na grande maioria um povo necessitado e carente, 40 milhões de cidadãos estão passando fome e necessidade, deputados eleitos pelo povo não vêm completar o **quorum** necessário e se afugentam de uma votação tão importante.

A Constituição Federal diz que são direitos de trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria da sua condição salarial, um salário mínimo fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades básicas vitais e as de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde etc. Logicamente o PL entende que é importante votarmos os R$177,00, e não fazermos o jogo do Governo, que quer dar um aumento tão pequeno, insuficiente para suprir as necessidades do trabalhador brasileiro. Por isso, o PL encaminha o voto "não".

O **SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Deputado Alexandre Cardoso.

O **SR. ALEXANDRE CARDOSO** (Bloco/PSB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que se está votando aqui hoje não é, evidentemente, uma decisão de uma questão de ordem. A questão de ordem formulada a V. Exª, na verdade, foi uma vontade individual de um Deputado que seguiu a orientação das Lideranças da base do Governo.

O Congresso Nacional está numa situação extremamente difícil. Por quê? V. Exª, como Presidente, cumpriu a sua parte: abriu a sessão, convocou o Congresso para votar a matéria acordada, mas é enorme a dificuldade que terá este Congresso para explicar à maioria não só a que ocupa as galerias, mas a maioria da sociedade brasileira que uma questão explicitada num acordo não está sendo cumprida.

Sr. Presidente, a questão de ordem formulada é um subterfúgio para amanhã se explicar o inexplicável, para amanhã se tentar explicar que a vontade individual de um Deputado foi mantida ou que a orientação não estava nos planos. Todos nós, que estamos nesta Casa, sabíamos da possibilidade da recolha, sabíamos da decisão, sabíamos do acordo, e todos os líderes presentes aqui foram avalistas do acordo. Tanto é que, quando o Deputado Arthur Virgílio anunciou-o naquele microfone, nenhum dos Srs. Deputados presentes na sessão formulou questão de ordem ou questionou o acordo. Se alguém não o avalizasse naquele momento, Sr. Presidente, deveria ter dito, durante a apresentação textual do Líder Arthur Virgílio, que o seu Partido estava contra, que o seu Partido não concordava. E não existe nas notas taquigráficas, em hora nenhuma, explicitação de nenhum dos líderes presentes e todos estavam aqui , discordando da proposta do Deputado Arthur Virgílio.

Portanto, Sr. Presidente, pelo fato de alguns líderes dizerem que não foram chamados, que não foram convocados, parece-me que não estavam presentes no plenário, parece-me que o Deputado Arthur Virgílio não explicitou o acordo e nós aqui o obrigávamos – não por dúvida dele, mas porque tínhamos dúvidas de que o Governo deixaria os líderes cumprirem o acordo. E fizemos a questão para que se explicitasse o **quorum**. Lembro-me de que o Deputado Paulo Paim, ao meu lado, dizia da questão da missa e eu falava: Paulo, parece que já recuaram da missa. E o senhor disse que já recuaram do decreto da missa.

Então, Sr. Presidente, não admito se dizer que se desconhecia o acordo, nem por questão de convivência ética. Dizer que o Deputado Arthur Virgílio não estava representando as Lideranças naquele momento também é inadmissível. Ninguém aqui, nenhum dos Srs. Deputados, nenhum dos Srs. Líderes, em hora nenhuma, levantou qualquer reparo ao acordo explicitado pelo Deputado Arthur Virgílio. A posição do Presidente de dizer que concordaria, se as Lideranças concordassem, também me parece uma ingerência inaceitável nesta Casa, Sr. Presidente! Como Deputados, como homens que representam um Poder, não podemos aceitar esse tipo de ingerência! Talvez não haja na história do Congresso brasileiro tamanha dependência, tamanha subserviência, tamanha incapacidade de gerir e de promover nossas próprias idéias.

Dessa forma, o Bloco PSB/PCdoB deixa claro que não pode entender as explicações dadas, porque todos conhecíamos o acordo, todos avalizamos o acordo, todos participamos do acordo.

Quero parabenizar a Presidência do Congresso, que cumpriu a sua parte e honrou a palavra de colocar a matéria em votação no dia 26. Infelizmente, Sr. Presidente, não posso admitir nem concordar com algum deputado que afirme não ter participado do acordo.

Não é verdade! Todos avalizaram, participaram, escutaram explicitamente a palavra do Deputado Arthur Virgílio. Por isso, o Bloco PSB/PC do B vota contra a questão de ordem formulada pelo Deputado Ricardo Barros, que infelizmente formulou uma questão de ordem que não devia ter feito, porque não está falando em caráter pessoal, mas em caráter coletivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O **SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao eminente Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, poderíamos agora estar votando o projeto. E a evolução da presença dos Srs. Deputados até me deixa esperançoso de que o votemos. Nós, da Oposição, não somos sequer 100 Deputados; há neste momento 216 Deputados com a presença marcada, sendo que existem Comissões funcionando; logo, pediria a V. Exª que desse uma ordem no sentido de telefonarem para a Sala de Comissões, a fim de que encerrem seus trabalhos e os deputados possam vir ao plenário.

Então, manterei acesa uma chama de esperança a esperança de que tenham os deputados da Base do Governo feito uma autocrítica, refletindo sobre o que se estava passando. Que Parlamento seríamos nós se nos recusássemos a votar uma matéria? Que maioria governista seria essa se se recusasse a votar uma medida provisória do Presidente da República, que essa maioria apóia?

Repito: a medida provisória, por si só, é um instrumento que deverá ter os seus dias contados à medida que avançar a qualidade da democracia brasileira. Determinar o salário mínimo por medida provisória, quando havia projetos em tramitação na Câmara dos Deputados e uma Comissão funcionando, significou uma intervenção do Poder Executivo no Legislativo! Mas a evolução desse painel, a evolução da presença dos Srs. Deputados faz renascer a esperança de que esta se torne de novo uma Casa de debate, um Parlamento. E então decidiremos aqui, mediante votação, o salário mínimo que terá o País. Ouviremos as razões daqueles que defendem os R$151,00. Nós defendemos um mínimo de R$177,00. Não é que o consideremos ideal, mas é o número que a vitoriosa união de forças permitiu, tão possível que se engendrou até esse artifício da questão de ordem para se evitar a votação.

Sr. Presidente, penso que essa questão de ordem acabará derrotada pelo Plenário, porque todos aqui representantes de trabalhadores do Brasil inteiro lotando as galerias. E eles se deslocaram para cá na expectativa de que o Parlamento honrasse um acordo que envolveu todos os partidos políticos, sem exceção. Em circunstâncias normais, essa discussão de R$26,00 a mais poderia até parecer ridícula. Não se está lutando por R$177,00 imaginando-se que, a partir daí, a vida do trabalhador estará resolvida! Não! Está se lutando para quebrar uma lógica perversa de fixação autoritária por uma Equipe Econômica, que se dirige pelo que determinam as forças internacionais do capital! Queremos quebrar essa lógica! E, pensando como nós, existem forças hoje alinhadas a Partidos que estão na base do Governo. Não teríamos número para fazer o Governo passar o "sufoco" que está passando nesta sessão. Tudo isso só está acontecendo porque os deputados do Governo, seguramente, estão ouvindo o clamor nas suas bases, dos trabalhadores que vão anotar o que está acontecendo, não para dizer que alguém é traidor ou herói do povo, mas para fazer circularem as listas, porque o eleitor tem o direito de saber como vota o seu Parlamentar. O eleitor que na campanha eleitoral escuta as conversas dos candidatos favoráveis aos aposentados, aos pensionistas, aos trabalhadores brasileiros também precisa saber como se comportam os Deputados na hora do voto.

Se atingirmos o **quorum** de 257 Deputados, tenho certeza de que vamos derrubar essa questão de ordem, Sr. Presidente.

Por outro lado, se não atingirmos o **quorum**, peço a V. Exª que, ainda assim, promova a votação e abra o painel, com os votos "sim" e "não", para que todos os cidadãos brasileiros possam saber se o candidato em quem depositou confiança merece um voto nas próximas eleições. Isso é democrático.

Não estamos aqui para bancar o Catão ou censor. Não estamos dizendo que quem está contra as nossas idéias será definitivamente jogado no fogo do inferno. Não! Vamos discutir democraticamente e respeitar o ponto de vista alheio. Vamos permitir que os cidadãos saibam como anda a responsabilidade das forças políticas que se apresentam como defensoras do povo.

Sr. Presidente, não vejo discurso em campanha eleitoral contra trabalhador, aposentado, pensionista ou contra um salário justo para todos. Mas essas pessoas se esquecem, na hora de votar, de tudo o que disseram durante a campanha eleitoral e vêm agora fazer obstrução? Não é possível, Sr. Presidente!

É com muita alegria que vejo o painel revelando a afluência dos deputados. Apelo aos deputados

presentes na Casa, que estão nos gabinetes, nas Comissões ou acompanhando a sessão pelo serviço de som, que venham ao plenário. Faltam poucos, cerca de trinta deputados, para que tenhamos a possibilidade de encontrar uma decisão democrática.

O PDT votará "não" à questão de ordem, mas, se não pudermos votar hoje o salário mínimo, nas nossas bases de mobilização usaremos essa lista como se fosse a votação do salário. Aqueles que obstruírem hoje estarão obstruindo a votação do salário mínimo e a possibilidade de se elevar para R$177,00 um salário mínimo que hoje é de inaceitáveis R$151,00.

O PDT votará "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Odelmo Leão.

O SR. ODELMO LEÃO (PPB – MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srª e Srs. Congressistas, uso neste momento a tribuna em nome do Partido Progressista Brasileiro com muita tranqüilidade. O nosso partido, ao participar da Comissão que discutiu o salário mínimo, manteve a sua postura, a sua coerência e a sua posição política, às vezes divergindo.

Depois, Sr. Presidente, gostaríamos de ver votada a urgência do salário mínimo regionalizado porque entendemos ser uma grande solução para o trabalhador brasileiro. Podemos até discutir que o salário mínimo vinculado à aposentadoria talvez seja o maior empecilho para se aumentar o salário dos aposentados brasileiros. Mas, neste momento, quando se questiona, inclusive, um acordo feito para a votação do Orçamento, respeito o Líder Arthur Virgílio e a sua Liderança e obviamente o recebo como Líder do Governo. Mas o PPB não sentou nessa mesa de negociação. O PPB foi apenas informado da decisão, e o PPB não é partido para ser informado.

Sr. Presidente, o PPB vai concordar com o encaminhamento proposto pelo Vice-Líder do Governo, Ricardo Barros, sobre o adiamento da matéria, para permitir aos parlamentares, por meio do Regimento Comum, a possibilidade de emendamento.

Neste momento, Sr. Presidente, o PPB entra em obstrução. Essa é a posição do PPB!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Líder Aloízio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP. Como Líder.) – Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, Srª e Srs. Congressistas, essa questão de ordem, na realidade, é um pretexto regimental para que não se vote hoje o salário mínimo, a fim de que não se cumpra hoje o acordo firmado, neste plenário, entre todos os parlamentares que, naquela noite, acompanhavam a votação do Orçamento da União. Pergunto se esta deve ser a opção de um membro do Congresso Nacional: utilizar-se de um artifício, esconder-se num gabinete e obstruir um processo de votação que já havia sido pactuado e acordado, absolutamente essencial para a Nação brasileira?

Encaminho o voto contrário a essa questão de ordem, Sr. Presidente, pela crise social que o Brasil atravessa. Quem de nós não se elegeu vendo a fome, a miséria, a carência pelas ruas, pelas cidades, pelas vilas, pelas comunidades deste País? Quem de nós não apertou a mão de um aposentado, de uma aposentada, de um pensionista, que depois de 35 anos de trabalho, com 60 ou 70 anos de idade, vive com a miséria de R$136,00 por mês?

O salário mínimo deve aumentar, Sr. Presidente, porque somos a sociedade mais injusta deste Planeta e porque ele é uma política eficiente de distribuição de renda. Se há corrupção na merenda escolar, nas obras públicas, na saúde, o salário mínimo vai direto para o combate à pobreza, porque não possui intermediário. Ele vai para aqueles que recebem na "boca do caixa" a remuneração da Previdência ou o salário no mercado de trabalho.

O salário mínimo pode aumentar porque, hoje, não causa inflação. Em 1995, este mesmo Governo aumentou o salário mínimo em 43%, e a inflação caiu. Dizem que o salário mínimo tem impacto no Orçamento... peço ao Deputado Alberto Goldman que não use o argumento do Orçamento, porque queríamos votar o salário mínimo antes do Orçamento exatamente para construir um Orçamento que desse legitimidade ao aumento do salário mínimo. Abrimos mão dessa tese para construir um acordo com o Governo que permitisse votar o salário mínimo nesta tarde. Queremos no Orçamento a mesma criatividade que o Governo encontrou para, por exemplo, absorver o impacto dos Bancos Marka e FonteCindam, de R$1,5 bilhão, mais do que será gasto no reajuste do salário mínimo.

Sr. Presidente, o País não passa apenas por uma crise social. Esta votação é fundamental pela crise moral e ética que a Nação atravessa. Fomos eleitos pelo povo brasileiro para constituir o Parlamento, que vem de "parlar", de "fala", de "palavra". A palavra é o nosso mandato.

Sr. Presidente, Caetano Veloso, um baiano, disse: "minha língua é minha pátria". Para nós parlamentares é: "minha palavra é meu mandato". Não há outra opção na vida pública para quem fez o caminho que fizemos para chegar onde estamos. É pela palavra que vamos buscar o voto na sociedade. É pela palavra que construímos acordos. É pela palavra que construímos a lei. Na história, a lei veio antes da escrita. O contrato é anterior ao papel. O acordo é do início da civilização humana. Não há civilização sem acordo, sem palavra e sem contrato. Não há estado de direito sem contrato.

Se esta Casa é a essência do estado de direito, porque inspira a liberdade e as leis, como é possível pactuar sem cumprir? Acordar e não assumir a palavra empenhada? Sr. Presidente, dirijo-me aos líderes da base do Governo, para dizer que não é justo nem sério imputar exclusivamente ao Deputado Arthur Virgílio a responsabilidade pelo acordo, como fizeram ao longo desta semana a fim de tentar encontrar, quem sabe, um bode expiatório pela incapacidade de cumpri-lo. Não aceitamos essa possibilidade. O Deputado Arthur Virgílio teve a grandeza de construir o acordo e de negociá-lo, democraticamente, com os líderes da base do Governo e da Oposição. Cobrarei de S. Exª a palavra empenhada, o compromisso assumido na tribuna, mas reconheço em sua pessoa a atitude de um Líder que cumpriu, naquela noite, a função de viabilizar a votação do Orçamento, pois o Governo não dispunha de votos para aprová-lo. Votamos para aprovar o Orçamento, apesar de nossas divergências e da intenção de alterá-lo. Pretendíamos votá-lo depois do salário mínimo, para, esta noite, viabilizar a votação da medida provisória.

Ao mesmo tempo, quero lembrar o que disse o Deputado Aécio Neves: "Todos os itens desse acordo serão cumpridos. O compromisso está firmado." Quero lembrar o Deputado Inocêncio Oliveira: "Reconheço o acordo que foi feito; o PFL o cumprirá." Quero lembrar que, naquela sessão, o Senador Jader Barbalho estava sentado na primeira fila. S. Exª é o Líder da Bancada do PMDB no Senado Federal. Não houve qualquer Congressista do PMDB que usasse o microfone para dizer que não havia acordo, que não o reconhecia, que manteria sua independência.

Na essência, Sr. Presidente, pergunto: se esse é o caminho da negociação com o Governo, para que a figura do Líder de Governo? Para que a liderança de Governo, se os Partidos de sua base de sustentação não honram o acordo que o Líder assinou e no qual se empenhou publicamente neste Plenário? Vamos votar o fim da figura da Liderança do Governo no Regimento, que deixa de ter razão de existir, se a política é essa. Hoje, aqui, rasga-se o compromisso empenhado; rasgam-se as notas taquigráficas; rasga-se a fé pública que um homem com mandato deve manter.

Por isso, Sr. Presidente, não vejo outro caminho, senão o de os Congressistas que ainda se encontram em seus gabinetes – a Casa registra mais de 456 deputados presentes – virem a este plenário. Não vejo motivo para S. Exªs não estarem presentes.

Há os que defendem o valor de R$151,00 e pensam que a única coisa que podemos oferecer para quem recebe o salário mínimo é R$0,50 por dia; que é só isso que este País pode oferecer em uma economia que promete crescer este ano e com um Governo que enche a boca quando fala do cenário macroeconômico e da possibilidade de crescimento. Com essa quantia, na sociedade mais injusta do planeta, aqueles que menos têm não pagam um litro de leite. Não! Temos que reajustar o salário mínimo para R$177,00.

No entanto, se querem sustentar essa posição, assumam a responsabilidade, porque é para isso que foram eleitos. Demonstrem seus argumentos para este valor de R$151,00, mas não obstruam a votação, não se escondam deste Plenário, não atestem que, durante sua carreira, omitiram-se em um momento da história como este; tenham a coragem pública de vir aqui e de assumir o compromisso com o Governo.

Termino, Sr. Presidente, dizendo que realmente lamento, nesta oportunidade – e falo, com toda a franqueza –, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso tenha reconhecido esse acordo. Os jornais noticiaram que o Líder do Governo falou pessoalmente com o Presidente Fernando Henrique Cardoso naquela noite e que Sua Excelência acompanhou e apoiou o encaminhamento da negociação. Pergunto: como o Poder Executivo pode destruir a credibilidade das suas lideranças, como faz na sessão desta tarde? Pode ser que, na votação do salário mínimo, a base do Governo perca popularidade. Lembro que popularidade ganhamos ou perdemos na vida pública. Entretanto, a credibilidade da palavra ou de um acordo é como um cristal: quando quebra, não há cola que a recomponha.

Peço que o compromisso do acordo seja mantido; que aquilo que foi pactuado seja respeitado. Sinceramente, falo agora ao Líder Arthur Virgílio, que tanto prezo e que representa o Governo juntamente com o Líder Arnaldo Madeira: como vamos negociar com o Governo? Fizemos nossa parte, votando o

Orçamento. Ontem diziam que éramos radicais e sectários, que não queríamos votar o piso regional; no entanto, não obstruímos a votação, permitimos que ela acontecesse, e ficou claro que o Governo não tem votos suficientes para aprová-lo. Talvez o Governo não tenha voto para sustentar o arrocho salarial dos R$151,00, mas que o Palácio do Planalto pague este preço e não a imagem desta instituição, não a credibilidade dos homens que aqui estão.

Estamos sinalizando que o acordo, a palavra e a honra estão acima das divergências políticas, porque se trata da ética. Na ética, não há negociação. Podemos negociar muita coisa, mas princípios são inegociáveis.

Termino, Sr. Presidente, lembrando que nessa cadeira já se sentaram Luís Eduardo Magalhães e Ulysses Guimarães. Ontem, no Senado, assisti à homenagem sincera a Luís Eduardo Magalhães, que presidiu esta Casa durante tanto tempo. Também homenageio S. Exª de público. Apesar das diferenças que tivemos, reconheço que S. Exª era um homem que cumpria seus acordos, como Ulysses Guimarães e as grandes figuras que passaram por este Plenário.

Em nome dessa memória do Parlamento e do que representa a democracia e o estado de direito, não peço para vencer a votação. Se não tivermos voto, seremos derrotados, mas não rasguem o acordo, porque, sem acordo, não haverá mais negociação nesta Casa. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Eu pediria ao Deputado Geddel Vieira Lima que marcasse sua presença, para que eu pudesse conceder-lhe a palavra. (Palmas)

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito que o Líder do PPB cumpra o mesmo ritual e também marque sua presença, pois já falou pelo Partido. O Deputado Odelmo Leão não marcou sua presença, mas falou.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Todos os parlamentares que usaram a tribuna têm de estar com a presença registrada no painel.

O SR. MILTON TEMER (PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. MILTON TEMER (PT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma sugestão. É possível registrar a presença, mesmo que o Parlamentar não tenha dado seu nome. Que fiquem registrados, para efeito de **quorum**, além dos 243 presentes, aqueles que falaram, mesmo que seus nomes não constem do painel. O fato de não constar o nome terá seguramente conseqüências sociais e eleitorais posteriores.

Não é fundamental que se registre o nome do Parlamentar, mas que se registre numericamente a presença dele.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Obrigado, Sr. Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Geddel Viera Lima.

O SR. GEDDEL VIEIRA LIMA (Bloco/PMDB – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srª e Srs. Deputados e Senadores, nesta aligeirada intervenção, gostaria de iniciar exatamente por aqueles pontos centrais, a meu ver, que precisam de esclarecimento, sobretudo porque são os que me causam angústia.

Ouvi atentamente o Deputado Alexandre Cardoso e, agora, antecedendo-me, o Deputado Aloizio Mercadante o primeiro, de forma implícita; o segundo, explicitamente dizerem que, na sessão em que se votou o Orçamento da República, permaneci na primeira fila durante todo o processo de votação. É verdade! Lamentavelmente, apesar de ter estado, durante a votação, na primeira fila, não fui, efetivamente, procurado por nenhum dos Líderes da Oposição. **(Tumulto no recinto.)**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – (Fazendo soar a campainha.) – Há orador na tribuna.

O SR. GEDDEL VIEIRA LIMA (Bloco/PMDB – BA) – Não fui procurado pelo Deputado Arthur Virgílio – a quem muito prezo – naquele momento, certamente por equívoco. Isso me permite dizer claramente que não sinto nenhum constrangimento em não fazer do dia de hoje, dia 26, uma data cabalística, quando terei de votar, sob qualquer circunstância, esta matéria, ainda que não tenha reunido minha Bancada. Compreendem bem os membros do PT o porquê dessa minha angústia.

Aqui ouvi falar, em demasia, em quebra de acordo, em que, se não for mantido o acordo, acabará o Parlamento, não haverá mais entendimento,

ninguém mais conversará com ninguém. Sabem S. Exªs que a coisa não se dá bem assim.

Existem circunstâncias que fazem com que, por vezes, tenhamos de recuar no periférico para manter o essencial. O que é o essencial, nesse entendimento, com o qual o PMDB comunga em gênero, número e caso? Que haveremos de, em determinado momento – ao nosso ver, não será hoje, por não ser oportuno –, votar a medida provisória que fixa o salário mínimo nacional e unificado. Que circunstâncias são essas, Sr. Presidente? No caso do PMDB, as circunstâncias são a de eu não ter tido tempo de discutir com minha Bancada esta matéria, de reuni-la, de dar oportunidade ao brilhante Relator, Deputado Armando Monteiro, de explicitar as teses contidas em seu parecer e evitar, por exemplo, que o Deputado Zaire Rezende compareça a esta tribuna para dizer que há fontes que justificam o aumento do salário mínimo, quando, no relatório, o Deputado Armando Monteiro, de forma inquestionável, afirma exatamente o contrário.

Foram essas mesmas circunstâncias, Sr. Presidente, que fizeram com que a revista **IstoÉ** de 31-1-96 estampasse uma manchete dizendo que Vicentinho estava em apuros. Por que em apuros? Diz o porquê: "A revolta das bases sindicais contra o acordo fechado com o Governo pelo Presidente da CUT, Vicente Paulo da Silva, o Vicentinho, em torno da reforma da Previdência, foi parar na Internet". E aí segue a matéria, dizendo por que o Vicentinho foi desautorizado, não pôde manter o acordo na periferia, recuou-se mais adiante, retomaram-se entendimentos, para avançarmos na reforma da Previdência.

Mas foi só isso, Sr. Presidente? Não! Aqui nesta Casa, no PT, tenho amigos e há Parlamentares por quem tenho admiração, mas um, especialmente, merece o meu carinho e o meu respeito, Deputado Marcelo Déda. S. Exª liderou sua Bancada com altivez, com dignidade, com seriedade própria do seu elevado espírito público. O que aconteceu em determinado momento? Recordo-me da reeleição do Presidente Michel Temer. Já que se fala tanto em Anais, aqui estão discursos representativos do que consta nos Anais. Dizia-se àquela época que haveria um acordo, um entendimento para a votação, inclusive pelos integrantes do PT, na chapa encabeçada pelo Presidente Michel Temer. Para minha surpresa o que ocorreu? Deslealdade? Nunca, não é essa a característica do PT. Traição ao acordo? Nunca, também não é característica desse Partido. Circunstâncias; circunstâncias que fizeram, por sua dignidade e sua correção, o Deputado Marcelo Déda manter a sua tradição. S. Exª veio à tribuna, depois de um café da manhã com o Presidente Michel Temer, dizer que o PT havia decidido, sem um comunicado prévio às lideranças, votar no Deputado Jaques Wagner para uma posição na Mesa e se absteria em relação à Presidência.

Naquela época, lamentei profundamente não ter sido avisado um pouco antes, porque, embora não sendo esse o meu estilo, talvez pudesse fazer um discurso semelhante a tantos que aqui ouvi.

Portanto, Sr. Presidente, sinto-me muito tranqüilo para reafirmar que o PMDB deseja, sim, votar esta matéria, mas no momento em que achar oportuno. Esse momento será após ter a nossa Bancada discutido, após ter dado oportunidade ao Deputado Armando Monteiro de debater com a Bancada o seu relatório.

Para que não pairem dúvidas a respeito da minha posição pessoal, que ainda não é a posição de minha Bancada, quero deixar claro que estou absolutamente convencido, do ponto de vista técnico, de que devemos votar pela aprovação da medida provisória, estabelecendo o valor de R$151,00, porque está comprovado, por depoimentos de ministros, pelo esclarecimento do Presidente da República, que a Previdência Social e o Tesouro não suportam um aumento maior.

Como disse ontem, defendo a aprovação imediata dos pisos regionais, para que o PT do Rio Grande do Sul possa fazer como fez o Governador César Borges, da Bahia. S. Exª, cumprindo um compromisso de V. Exª, encaminhou imediatamente para a Assembléia a oportunidade de estabelecimento de pisos diferenciados.

Sr. Presidente, com a aprovação desse piso, o PT terá a inequívoca oportunidade de demonstrar que não é verdadeira a afirmação de que não há nada, absolutamente nada, mais parecido com o Governo do que a Oposição no Governo.

A posição do PMDB quanto a esta matéria é muito clara. Declaramo-nos em obstrução, para nos reservar o direito de, no momento oportuno, votá-la.

Fica também registrado o meu respeito ao Deputado Marcelo Déda e ao Vicentinho, que, em determinado momento, sofreu pressão das bases e foi acusado de não poder manter o acordo feito com o Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas.

O SR. MARCELO DÉDA (PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. MARCELO DÉDA (PT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, citado no episódio, em posição que considero desonrosa, porque seria não cumprir um acordo, peço, nos termos do Regimento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que dão suporte ao Regimento Comum, que V. Exª me conceda o tempo para que possa oferecer explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com base do art. 14, V. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. MARCELO DÉDA (PT – SE. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Peço permissão para ir à tribuna, Sr. Presidente. (Pausa)

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, tenho 40 anos de idade, completados neste ano da graça de 2000. Desde a minha juventude, faço política. Fui Presidente do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Sergipe, Deputado Estadual aos 26 anos e, aos 34, cheguei a esta Casa. Na Bancada do meu Partido, fui honrado com a tarefa de Vice-Líder e fui eleito Líder em 1998. Tive aqui, Sr. Presidente, um grande aprendizado. Convivi com figuras das mais diversas formações ideológicas. Fui amigo pessoal do ex-Presidente da Câmara dos Deputados e saudoso Líder do Governo Luís Eduardo Magalhães, com quem disputei renhidas batalhas. Travei debates acirrados com os Deputados Inocêncio Oliveira, Geddel Vieira Lima, Aécio Neves, Michel Temer e tantos outros que tiveram papel de Liderança nesta Casa.

Mas não aceito nenhuma insinuação que ofenda e agrida a minha honra de homem e Parlamentar e ponha em xeque a minha palavra e o cumprimento dos acordos que subscrevi. Como testemunha, Sr. Presidente, não peço a ninguém em particular, convoco a Casa inteira, os membros de todos os Partidos, para que aqui registrem que acordo celebrado, convencionado com obrigações de parte a parte, foi descumprido por este Deputado, pelo Partido dos Trabalhadores ou por qualquer dos seus Líderes que, nesta Casa, atuaram?

No caso concreto da votação para a Presidência da Câmara dos Deputados, os Anais registram que pedi a palavra por duas vezes, antes de iniciada a votação. Fui ao Gabinete da Presidência, quando lá estavam reunidos o Deputado Michel Temer e o Senador Jader Barbalho. Vim ao plenário, e, mesmo finda a votação, poderia muito bem ficar calado, mas mantive a minha posição de explicitar o voto do Partido. Conversei, pessoalmente, com um dos Vice-Líderes do PMDB, Deputado Henrique Alves, às portas da Presidência.

Digo tudo isso, não em defesa pessoal, mas para prestar uma homenagem a esta Casa, à Casa da palavra. É grave o que estamos a assistir e chega perto da tragédia a situação da posição dos líderes da base do Governo que subscreveram o acordo – não estou aqui a fazer acusações a quem não assinou o acordo. Entretanto, há registros de expressões pronunciadas livremente pelo Deputado Arthur Virgílio, este homem que vive hoje um dia dramático. Saiba V. Exª, Sr. Deputado, Líder do Governo, que só os grandes sabem levar o timão durante a tempestade. Pedir a um marujo que dirija bem, em dia de vento bom e em mar de almirante, é fácil. Conhecem-se os homens pela forma como eles respondem aos desafios que a história lhes impõe.

V. Exª fala não só por si, mas em nome do seu pai que honrou este Parlamento e esta tribuna. V. Exª sabe como ninguém que aos reis permitimos tudo, menos entregar a nossa própria honra. Não preciso repetir neste plenário aquilo que a sua história faz eco e testemunha. Sei, portanto, que esse é um dia doloroso para V. Exª, sabedor de que a disputa não é entre os seus anéis e os seus dedos, mas entre os anéis e a honra. Estou certo de que V. Exª não ficará com os anéis para perder a honra, porque o conheço e testemunho aqui o seu papel mesmo como adversário leal e duro nas disputas que travamos na Casa.

Permita-me V. Exª que encerre esta breve intervenção com um lamento. Sinto muito que a batalha para se oferecer um salário mínimo de R$177,00 se trave com tantos momentos de indignidade, de descumprimento da palavra, de desonra e de rebaixamento do papel histórico do Parlamento brasileiro. Parece-me que esse Governo tem tanto ódio aos pobres e tanto descompromisso com eles que não se limita apenas a negar-lhes a própria sobrevivência, mas sacrifica até a honra daqueles que o estão apoiando nesta Casa, a honra daqueles que aceitam esse fato, porque há aqueles que cumprem a palavra e estão aqui para fazê-la valer.

Sr. Presidente, concluindo, peço a Deus que, mesmo que isso venha a ocorrer – já que nunca o fiz –, permita que a vida nunca assista a um testemunho de uma traição por minha parte. Repito uma frase que V. Exª disse: "Se for para descumprir acordos e para a

minha desonra que a morte me leve antes. Não quero estar sobre a terra para que meus filhos tenham nos Anais a prova de um pai que não cumpre a palavra".

Não quero isso como V. Exª uma vez falou. E mesmo que para argumentar eu tivesse traído um acordo, triste Governo que, para justificar uma posição política, quer formar uma jurisprudência de iniqüidades, quer construir precedente de desonra, quer elaborar um corolário de decisões desonrosas e equivocadas. Não! Mesmo que errasse, que eu traísse a palavra, Deputado Geddel Vieira Lima, V. Exªs não podiam se valer da jurisprudência da desonra. Mas tenho a oferecer-lhes apenas uma: a da honra e a do cumprimento da palavra. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Deputado Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Congressistas, há poucos instantes, ao passar pela Bancada do Partido da Frente Liberal, tive a oportunidade de conversar com um dos homens públicos do qual me orgulho de ser amigo e por quem tenho o maior conceito, por sua respeitabilidade, pela seriedade, pelas posições assumidas, que faz da vida pública um modelo de serviço à sua pátria e ao seu Estado, o Senador Pedro Simon. S. Exª me dizia: "Meu caro amigo Inocêncio, meu Líder, não gostaria de estar em sua pele, hoje". Para mim, entretanto, não constitui constrangimento algum assomar esta tribuna, como Líder do Partido da Frente Liberal, para expor a posição do nosso Partido.

A coragem da vida é um espetáculo menos dramático do que a coragem em um momento final. Faz-se o que deve ser feito, apesar das pressões e dos obstáculos. Isso constitui a base de toda moralidade humana.

Estou aqui, agora, para dizer, alto e bom som, que divido com o Deputado Arthur Virgílio a responsabilidade de ter marcado esta sessão, no dia 26. Fui consultado a respeito da aprovação do Orçamento-Geral da União, e, àquele momento, disse-lhe que assumia inteira responsabilidade como Líder pela realização desta sessão.

Assim sendo, Sr. Presidente, ao fazê-lo, quero dizer que V. Exª nada mais fez do que cumprir o seu dever e quero, aqui, enaltecê-lo. V. Exª, sem sombra de dúvidas, é uma das figuras mais expressivas da vida pública não só no Congresso Nacional, mas em nosso País.

A decisão tomada por V. Exª é a do nosso Partido. Com ela concordamos, mas, ao mesmo tempo, gostaria de dizer que o Líder do PFL, em nome do seu Partido, buscou um entendimento, desde a primeira hora. Na reunião dos líderes, sob a Presidência do Deputado Michel Temer, propôs um acordo aos partidos de Oposição, para que votássemos, por meio de impedimento, uma urgência, de acordo com o art. 155, para o Projeto que definia os pisos regionais, a fim de que pudéssemos, ontem, votar o mérito da questão. Em seguida, hoje, juntamente com os Líderes Geddel Vieira Lima e Aécio Neves, propusemos um acordo aos Partidos de Oposição, para que no dia 10 esta matéria fosse votada.

Com a mesma clareza com que assumi a responsabilidade pela realização desta sessão, observo que o processo de obstrução faz parte também do processo legislativo e da votação da matéria. Propusemos até uma data para que esta matéria fosse votada, e os partidos de Oposição não aceitaram.

Sr. Presidente, entendemos que a vertente do salário mínimo se divide em duas: a primeira é o piso nacional, e o Partido tem uma posição clara e definida, se não se chegar ao entendimento até lá; e a segunda é o piso regional, que é a cara do Partido da Frente Liberal, porque os nossos governadores foram os primeiros a dizer que pagariam o equivalente a US$100 em seus estados. E já enviaram até projetos às Assembléias Legislativas pedindo que o piso fosse referendado.

Por isso, Sr. Presidente, o Líder do PFL está aqui para, com a responsabilidade do cargo, buscar um entendimento no sentido de chegarmos a um piso nacional de salário que possa atender à classe trabalhadora do País. Neste instante, com a responsabilidade de Partido da base de sustentação que ajudou a eleger Fernando Henrique Cardoso, que ajudou a escrever seu programa de Governo, que está ajudando a realizá-lo com mudanças e transformações a fim de que o Brasil possa se adaptar a uma nova realidade, com essa responsabilidade, o Líder do PFL declara seu Partido em obstrução a fim de possibilitar um entendimento futuro. Tenho a certeza, Sr. Presidente, de que haveremos juntos de construir o Brasil dos nossos sonhos, cada vez mais justo e mais fraterno.

Muito obrigado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de lembrar a prorrogação da sessão a partir das 18 horas e 31 minutos e também fazer um apelo aos Srs. Senadores a fim de que, se estiverem em alguma atividade de Comissão no Senado, venham para o plenário. A Câmara já ultrapassou significativamente o **quorum** necessário, apesar da obstrução das lideranças do Governo. Espero que o Senado Federal também possa manter essa estatura com a instituição. Seria bom alertar os senadores, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Atenderei a V. Exª mandando avisar a todos os gabinetes do Senado.

Peço aos Srs. Senadores que estejam em seus gabinetes que compareçam ao plenário da Câmara dos Deputados.

Concedo a palavra ao Deputado Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, vejo que a importante discussão sobre o valor do salário mínimo foi resumida à simplista premissa de "quanto maior melhor". Cada um de nós sabe, com as responsabilidades que traz de suas bases, que a questão não é tão simples assim. Se fosse, não estaríamos assistindo a tão acalorados debates e ouvindo afirmações distantes da realidade do País. Na verdade, a legislação que rege nominalmente o salário mínimo não é capaz de fazer com que este tenha ganhos reais, não tem o poder de transformar um reajuste nominal em reajuste real. Para que haja um reajuste real são necessários alguns pressupostos básicos: estabilidade e crescimento econômico. Por isso, refiro-me a algo que talvez saia um pouco da discussão objetiva que estamos travando.

Por duas vezes consecutivas, nos anos de 1994 e 1998, a população do Brasil, por ampla maioria e em primeiro turno, elegeu não só um Presidente, mas uma proposta e um modelo de País. Um País que, sabíamos, para ser construído precisaria não só de grandes enfrentamentos internos entre corporações e contra privilégios mantidos por décadas, mas também de alguns enfrentamentos externos.

Sr. Presidente, sem precisar me aprofundar e entrar em detalhes em relação a tudo o que foi feito até agora, quero dizer que faço parte desse agrupamento de homens públicos com alta representação nesta Casa e que compreendia, já naquele instante – e, parece-me, em sintonia com a grande maioria da sociedade brasileira –, que reformas estruturais eram necessárias, mas que exigiam coragem. Quero também dizer, Sr. Presidente, que em nenhum daqueles momentos pudemos contar com a solidariedade e o apoio das forças de oposição desta Casa. Respeito as posições discordantes daqueles que defendiam outra candidatura, mas num momento de maior dificuldade, quando uma gravíssima crise externa se abateu sobre o País, com conseqüências terríveis e inimagináveis para a economia interna e para o cidadão brasileiro, nem naquele instante, quando tivemos mais uma vez que arcar com o desgaste político, quando tivemos mais uma vez de expor com clareza a nossa opinião e a nossa cara, para dizer que era preciso fazer um ajuste fiscal rígido, que era preciso conter investimentos, para que superássemos a crise, e o Brasil pudesse voltar a crescer, nem naquele instante pudemos contar com a solidariedade das Oposições.

Refiro-me, Sr. Presidente, a esses acontecimentos para dizer que não temo, jamais temi – fiz muito cedo essa opção –, jamais temi a impopularidade eventual. Infeliz do homem público que precisa do aplauso fácil para tomar decisões. Estou absolutamente consciente da responsabilidade que tenho hoje, estou consciente também dos índices inflacionários decrescentes no Brasil nos últimos três anos em conseqüência da firmeza que tivemos naquele instante.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, estou absolutamente consciente de que, assumindo desgastes, com coragem e com determinação, a grande maioria desta Casa possibilitou que hoje pudéssemos ter, em relação ao primeiro trimestre do ano passado, um crescimento da produção industrial de mais de 7%, um crescimento do faturamento do comércio varejista maior que 9% e da indústria automobilística em mais de 30%. Mais do que isso, o declínio de 13% na taxa de inadimplência financeira do SPC.

Faço essas referências para dizer que o que estamos discutindo aqui está inserido em um grande contexto. Estamos construindo a Nação e fizemos, mais uma vez com coragem, a opção pela responsabilidade. É muito cômodo para qualquer parlamentar, deputado ou senador, propor um salário mínimo irreal, que poderia atender a alguns que têm o

faro muito aguçado do palanque eleitoral, mas que não atenderá ao País, não atenderá aos aposentados que estão aqui, e me sensibilizam com sua presença. Um salário irreal neste momento significaria o retorno do mais perverso dos impostos, que é o imposto inflacionário.

Sr. Presidente, arco com essa responsabilidade mais uma vez e não quero deixar de me referir à sessão de alguns poucos dias atrás. O ilustre Líder Arthur Virgílio, que tem mais que a confiança e a admiração desta Casa, que tem o respeito dos seus pares, que, mais do que isso, para mim, para o Líder do PSDB, nos orgulha por ser membro da nossa Bancada, S. Exª foi leal, foi correto e sincero na busca daquele entendimento; tem sido leal, correto e sincero na busca do cumprimento daquele entendimento, Sr. Presidente. Mas sabem as Lideranças partidárias e sabemos todos nós que matérias complexas como essas precisam de transigência. Não se constrói sem transigência. Na verdade, Sr. Presidente, desde aquele momento em que aprovamos algo que não seria uma obra em benefício do Governo, algo que pudesse ser considerado como um ganho de popularidade ou um ganho específico para o Governo, no momento em que aprovamos para o País a peça orçamentária, Sr. Presidente, de lá para cá temos mantido contatos e temos conversado sobre algumas premissas que para nós seriam extremamente importantes para que tivéssemos condição de ter aqui a grande maioria de nossas Bancadas para votar a medida provisória do salário mínimo. Votaremos, repito, na proposta apresentada pelo Governo. Mas esta não se restringe ao valor nacional do salário mínimo, tem um outro pilar fundamental, básico, e este sim traz conseqüências efetivas e positivas à vida do cidadão brasileiro: a permissão para que os estados possam aumentar seus pisos salariais, Sr. Presidente. Tivemos inúmeras dificuldades para aprovar aquela matéria na Comissão do Trabalho, mais uma vez, sem contar com o apoio das Oposições, que poderiam ter permitido que seus governadores pudessem dar salários mais dignos a seus coestaduanos. Mesmo assim, Sr. Presidente, tentamos votá-la naquele instante. A votação estava marcada para terça-feira passada, mas não conseguimos fazê-la.

Portanto, Sr. Presidente, esta é a Casa da transigência. Não acredito e não aceito o discurso, certamente muito mais orientados pela emoção do que pela razão, dos que dizem que esta Casa acabará, como disse o ilustre Deputado José Genoíno, ou que não haverá mais negociação, como disse o ilustre Deputado Aloizio Mercadante.

Não. Aqueles que querem realmente ganhos efetivos para a sociedade brasileira têm a obrigação de se sentar à mesa. Não temos obrigação de gostar uns dos outros, por mais que eu goste – e gosto muito da maioria das Lideranças da Oposição, mas temos a obrigação de nos sentar para negociar.

Portanto, na compreensão de que temos de avançar, de que temos condição de, em um clima de extrema serenidade – e saúdo, pela serenidade, a grande maioria dos que aqui falaram, é possível construir um caminho para que a proposta do Governo seja votada em sua complexidade. A partir daí, no momento em que os Estados brasileiros puderem estabelecer novos pisos, poderemos chegar à votação da matéria que está hoje em pauta, que é a Medida Provisória que estabelece o novo salário mínimo.

Fica, portanto, Sr. Presidente, a minha compreensão de que esse é apenas um episódio. Aqueles que conosco têm convivido ao longo dos últimos anos sabem que temos feito sucessivas e constantes negociações, honrando sempre a nossa palavra. É no objetivo de fazê-lo mais uma vez que faço um apelo à Oposição para que continuemos conversando.

A intenção do Bloco do PSDB e do PTB é a de aprovar a proposta apresentada pelo Governo e, dessa forma, continuar no rumo traçado na campanha eleitoral de 1994 e na de 1998: crescer, crescer para distribuir renda, para dar mais dignidade e justiça à sociedade brasileira.

Esse é o nosso objetivo, mas para alcançá-lo não nos curvaremos ao aplauso fácil, à demagogia. Continuaremos, com extrema firmeza, dispostos a dialogar, mas hoje obstruiremos essa votação para que, em um futuro próximo, com serenidade, possamos sentar à mesa em benefício não desse ou daquele partido, não desse ou daquele candidato, mas do trabalhador e do aposentado brasileiro, com estabilidade e sem inflação.

Sr. Presidente, o PSDB/PTB está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Prorrogo a sessão por 120 minutos.

Consulto o Líder Deputado Arthur Virgílio se deseja falar após os Líderes do Senado ou agora. (Pausa.)

S. Exª falará após os Líderes do Senado.

Pergunto ao Deputado Arnaldo Madeira se, como Líder do Governo, usará da palavra. (Pausa.)

S. Exª não usará da palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a V. Exª que registre minha presença, porque o sistema eletrônico não está fazendo isso. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senador Jefferson Péres está presente.

Há, portanto, 33 Srs. Senadores no plenário.

A SRª MARIA ELVIRA (Bloco/PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra V. Exª.

A SRª MARIA ELVIRA (Bloco/PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, todos os membros do Movimento Democrático de Base (MDB) – 20 Deputados – estão em plenário. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Jader Barbalho. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Hugo Napoleão. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Sérgio Machado. (Pausa.)

Com a palavra a Senadora Heloisa Helena.

A SRª HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, tentando ter paciência, embora determinadas atitudes não possibilitem que nós, Parlamentares, tenhamos paciência – imaginem como se sente a grande maioria do povo brasileiro! –, observei que a discussão da questão de ordem não girava em torno do mérito, mas repetia a velha cantilena estabelecida por membros da Bancada governista contra o aumento do salário mínimo para R$177,00, que seria menos vergonhoso. É evidente que todos conhecemos essa cantilena, essa propaganda enganosa, que, ao longo desses meses, tem sido repetida por muitos Parlamentares da base de sustentação do Governo. É evidente que todos sabemos da enganação da crise da Previdência, a mentira da crise da Previdência. Todos sabemos que, efetivamente, as dificuldades da Previdência existem porque o próprio Governo saqueia os cofres da Previdência, desviando recursos deles por meio dos mecanismos de estabilidade fiscal e também não cobrando dos grandes sonegadores. Não existe problema na Previdência, não existe rombo na Previdência.

Mais uma vez isso é levantado aqui; mais uma vez é dito que é preciso saber fazer política, é preciso assumir a responsabilidade pela inflação.

Deus do Céu, imagino o que pensam as pessoas que nos assistem! São poucos os que nos assistem pela televisão, porque poucos têm possibilidade de pagar TV por assinatura, mas imagino que neste momento muitos escutam ao menos a Rádio Senado, muitos que conhecem a realidade de fome, de miséria, de desemprego, de humilhação e de sofrimento que existe neste País, muitos que, mesmo não sabendo o que significa o Fundo Monetário Internacional, sabem exatamente que mais da metade do Orçamento é comprometida para pagar a agiotagem internacional, muitos sabem que mais de 30% do PIB deste País é usado simplesmente para pagar a agiotagem internacional.

Mais uma vez, Sr. Presidente, fico impressionada com a cara-de-pau – qualquer dia, o povo brasileiro vai instituir o prêmio óleo de peroba – de algumas pessoas que vêm para cá fazer determinado tipo de debate.

É uma mentira o que está aqui sendo discutido. O que existe de fato, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, é uma briga feia, é uma briga desqualificada, é uma briga chula, entre o PMDB e o PFL. O que existe de fato é uma briga de personalidades políticas, uma briga que não tem por objetivo o interesse da população brasileira, daqueles que efetivamente só põem o pão na mesa para alimentar o seu filho se tiverem a possibilidade de aumentar o salário mínimo. Há, na realidade, uma disputa desqualificada, com um argumento mentiroso, porque não se quer abordar a briga da base de sustentação do Governo, a briga do Sr. Geddel Vieira, que diz à imprensa que não vai dar voto a um Deputado do PFL. O que está sendo discutido é um acordo que foi quebrado.

E mais, Sr. Presidente, eu tinha muitos motivos para ficar alegre com a quebra do acordo, pois eu disse aos companheiros do PT que não adiantava fazer acordo, porque o Governo não iria cumpri-lo. Eu disse aos companheiros do PT que a base do Governo descumpriu o acordo celebrado para discutir a rolagem da dívida do setor agrícola. Mesmo assim, os companheiros do Partido dos Trabalhadores, dando uma demonstração de convivência democrática, aceitaram o acordo, e mais uma vez houve uma traição da base de sustentação do Governo, traição aos aposentados, traição aos

trabalhadores, traição àqueles que têm o salário mínimo como única opção.

Muito especialmente, Sr. Presidente, fico ainda mais alarmada quando vejo os Líderes do Governo chegarem aqui e elogiarem o Deputado Arthur Virgílio.

Deputado Arthur Virgílio, V. Exª sabe que, apesar das nossas divergências e das poucas coisas que nos unem, inclusive a nossa asma, devo dizer que fico impressionada com essa situação, principalmente por não ter dúvidas de que o acordo que V. Exª fez teve a sustentação do Governo Federal e das Lideranças partidárias. Então, pergunto: como é que agora o acordo é simplesmente desprezado? Qual a justificativa para isso? Espero que a representação do Governo venha a plenário explicar as razões por que o acordo foi descumprido nesta Casa.

Tanto aqui como no Senado Federal, notadamente na votação daquelas questões de crédito de interesse da base de sustentação do Governo Federal, a Oposição inicia um processo de obstrução. A partir de amanhã haverá obstrução total.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Pela ordem, tem V. Exª a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, noto que 300 Srs. Deputados Federais já registraram a sua presença; portanto, número superior ao **quorum** necessário de 257 Deputados, o que está a indicar que a Câmara dos Deputados está cumprindo com a palavra empenhada junto ao Líder Arthur Virgílio e àqueles que disseram que no dia 26 de abril estariam aqui os Deputados Federais da Base de sustentação do Governo. Contudo, noto que, no Senado, há apenas 34 Srs. Senadores neste instante, faltando 7 para atingirmos o **quorum** necessário de 41 Srs. Senadores.

Acabo de vir das galerias, Sr. Presidente, e lá todos os representantes dos aposentados, dos trabalhadores e dos estudantes perguntam: "Onde estão os 81 Senadores?"

Sr. Presidente, permita-me fazer um apelo aos Senadores Mozarildo Cavalcanti, Romero Jucá, Gilvam Borges, José Sarney, Jader Barbalho – o Líder do PMDB, que, há pouco, estava aqui, Bernardo Cabral, Gilberto Mestrinho, Jefferson Péres – que já esta na Casa, Ernandes Amorim, Moreira Mendes, Carlos Patrocínio, Bello Parga, Edison Lobão, João Alberto, Lúcio Alcântara, Luiz Pontes, Sérgio Machado, Alberto Silva, Freitas Neto, Hugo Napoleão – Líder do PFL, Geraldo Melo, José Agripino, Ney Suassuna, Silva Júnior, Wellington Roberto, as Senadoras Marluce Pinto, Maria do Carmo, Luzia Toledo e Emilia Fernandes – S. Exª está de licença, além dos Senadores José Jorge, Arlindo Porto, Francelino Pereira, Geraldo Althoff, Casildo Maldaner, Jorge Bornhausen – e lembro que S. Exª é o Presidente do PFL, Ramez Tebet, Lúdio Coelho, Juvêncio da Fonseca, Mauro Miranda, Luiz Estevão, Lauro Campos – que está por chegar –, José Roberto Arruda – Líder do Governo, que, juntamente com o Deputado Arthur Virgílio, também bancou o acordo para hoje estar aqui presente toda a sua bancada, a da Base do Governo –, Carlos Bezerra, Blairo Maggi, Antero Paes de Barros, Pedro Piva, Geraldo Cândido – que está por chegar – e Artur da Távola, para que, o quanto antes, possam aqui chegar e assim honrar a palavra do Deputado Arthur Virgílio e de todos aqueles que firmaram o acordo com a Oposição.

Sr. Presidente, esse é o meu apelo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tenho reiterado a presença dos Srs. Senadores, que estão em seus gabinetes ou em quaisquer dependências do Senado, para virem votar, se houver votação.

Ademais, acredito que, se entregar essa tarefa ao Senador Eduardo Suplicy, com a sua capacidade extraordinária, S. Exª irá cumpri-la.

V. Exª poderá, pois, falar em nome do Presidente.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria esclarecer que o Senador Blairo Maggi é primeiro suplente de Senador e, neste momento, S. Exª não está no exercício da suplência. É importante fazer essa correção, vez que o Senador Blairo Maggi acabou de ser citado nominalmente pelo Senador Eduardo Suplicy como Senador no exercício do mandato.

Por favor, gostaria de que a Mesa fizesse a correção.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – E quem está em seu lugar, Excelência?

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – O Senador Jonas Pinheiro.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Sr. Presidente, gostaria de esclarecer a ausência da Senadora Emilia Fernandes, do PDT do Rio Grande do Sul. S. Exª está de licença médica e não se encontra ausente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Da ata constará a declaração de V. Exª.

O Sr. Senador Paulo Hartung declina de sua inscrição para que fale, em nome do PPS, o Senador Carlos Wilson.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE (PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço uma pergunta: no caso dos Senadores Sérgio Machado, Jader Barbalho e Roberto Requião, que estavam presentes na sessão e nos prestigiando, sem contudo registrarem a sua presença, creio que, pelo Regimento Interno, a presença de S. Exªs está assegurada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não; evidentemente, se não houve o registro no painel, não pode estar assegurada.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE (PT – SP) – Então, que se firme a jurisprudência, porque, em nossa última sessão, esse foi o critério para contabilizar a presença, por ocasião da votação do Orçamento – e a Assessoria da Mesa fez computar todos os Senadores que estavam presentes –, dos Srs. Senadores, mesmo que não tivessem se manifestado.

De qualquer forma, tenho certeza...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – De qualquer maneira, vamos fazer a votação nominal.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Sr. Presidente, era exatamente isso que eu queria informar.

Vamos nos despreocupar com a presença dos Senadores, ainda porque, na hora das votações nominais, a primeira será na Câmara, que já tem número para votar. Se a Câmara derrotar o requerimento, não será necessária a votação no Senado. Portanto, não é necessário haver a presença, agora, dos Srs. Senadores. Vamos aguardar a votação do mérito.

A votação agora é na Câmara dos Deputados e ela tem número.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem absoluta razão.

Tem a palavra o Sr. Carlos Wilson.

O SR. CARLOS WILSON (PPS – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Parlamentares, falando pela Liderança do PPS, quero externar uma preocupação de quem foi Deputado Federal. Durante doze anos participei, nesta Casa, de movimentos importantes, de disputas renhidas, disputas as mais acaloradas; todavia, nesta Casa, por maior que fosse a disputa, o que mais se preservou foi a palavra, era o compromisso assumido, Sr. Presidente.

Lembro-me, como pernambucano, de uma sessão memorável do Congresso Nacional, presidida pelo Senador Nilo Coelho, meu coestaduano, de uma demonstração do caráter de S. Exª, na qualidade de Presidente do Congresso Nacional. Durante a discussão de um decreto legislativo relativo à política salarial, fez-se um acordo; entretanto, alguns líderes, àquele momento, procuraram recuar daquilo que fora pactuado. O Senador Nilo Coelho, então, como Presidente do Congresso Nacional e um dos avalistas daquele acordo, deixou bem claro que deixava a Presidência, hoje ocupada pelo Presidente Antonio Carlos Magalhães, para, dirigindo-se à tribuna, do lado esquerdo, dizer que não poderia deixar que o Congresso Nacional tivesse a sua imagem enxovalhada. S. Exª, antes de ser Senador pelo PDS, era Presidente do Congresso Nacional.

Hoje, vejo que o maior patrimônio que podemos ter nesta Casa é o penhor da palavra, o patrimônio da honra da palavra. Muitos eram os Deputados, àquela época. Ali no Plenário, vejo os Deputados Alceu Collares, João Herrmann Neto, José Genoíno, e vejo, de uma forma constrangida, um colega, um companheiro de geração, um Parlamentar que aprendi a admirar, no combate à ditadura, nos momentos mais difíceis, a posição incômoda que está sendo ocupada pelo Deputado Arthur Virgílio Neto. S. Exª era tão jovem quanto nós aqui nesta Casa, e naquela época se honrava o compromisso e encurralávamos àqueles que não queriam honrá-lo. O nosso Colega Arthur Virgílio estava conosco lá na linha de frente, para defender a palavra empenhada.

Há pouco, dizia com a amizade e carinho que tenho por este Deputado, mostrando que não podemos, de maneira alguma, perder aquilo que foi o compromisso assumido. Não quero apenas discutir o salário mínimo de R$151,00. Quem não sabe que é uma vergonha um salário mínimo de R$151,00, mais baixo que o da Bolívia e do Paraguai?

O que quero discutir, meu caro amigo, Deputado Arthur Virgílio, é que não podemos quebrar aquilo que é o maior patrimônio desta Casa, que é a palavra. E pensando naquele momento em que V. Exª estava aqui conosco, defendendo a palavra empenhada, espero que o acordo acertado há 15 dias seja cumprido agora, que a base governista venha ao plenário dar o seu voto contra ou a favor. O importante é que esteja presente para mostrar ao povo brasileiro que nós temos vergonha e compromisso com a palavra empenhada.

Sr. Presidente, tenho certeza, quando o painel registra a presença de mais de 310 Srs. Deputados, que o Senado dará a maioria necessária a fim de que o Congresso Nacional possa votar "sim" ou "não". O importante é que haja uma posição clara perante o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB – RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas um esclarecimento. Segundo o Regimento Comum, a votação ocorre primeiro na Câmara dos Deputados. Posteriormente, se aprovada a questão de ordem, irá ao Senado Federal. Assim, o que não compreendo – e talvez fosse necessária uma explicação da Mesa – é por que o Senado já está encaminhando. Se derrotarmos na Câmara a questão de ordem, não haverá necessidade sequer do encaminhamento do Senado. Assim, a questão que levanto é se não seria o caso de, imediatamente, passarmos à votação na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não só a discussão como os encaminhamentos são conjuntos. Isso é regimental. A votação é que é separada.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB – RJ) – Sim, Sr. Presidente, mas se o Senado sequer for se pronunciar, para que essa discussão?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Faltam apenas dois Senadores Líderes falarem. E V. Exª não há de querer que seu colega Roberto Saturnino deixe de falar.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB – RJ) – É que estou preocupada com o tempo e com o **quorum**. É óbvio que não interromperei a palavra do Senador Roberto Saturnino. Minha única preocupação é a de que pudéssemos acelerar a votação na Câmara para poder garantir um posicionamento político ainda hoje sobre a questão do salário mínimo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Na realidade, acredito que falta apenas o Senador Roberto Saturnino.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB – RJ) – Tudo bem. Por favor, Senador.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar que o Deputado Nilmário Miranda encontra-se ausente desta sessão porque está em missão oficial. S. Sª foi a Genebra levar um relatório alternativo. As Deputadas Angela Guadagnin e Esther Grossi estão de licença médica.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Agradeço a informação de V. Exª. A Ata a registrará.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, vamos derrotar essa questão de ordem que foi parte de uma manobra fraudulenta para que não se cumprisse um acordo entre as Lideranças da Casa, com amplo conhecimento da opinião pública por meio da divulgação da imprensa. A Câmara já está com **quorum** garantido. Tenho a convicção de que os nobres Colegas Senadores não faltarão ao seu dever de comparecer e votar na hora adequada. Vamos votar a questão do salário mínimo. Nós, do PSB, vamos votar a favor do salário de R$177,00 por muitas razões. Em primeiro lugar, por questões de natureza ética. A ética é o fundamento da nação, da convivência dos cidadãos na sociedade. Compreende, necessariamente, a questão da justiça social, da dignidade, da remuneração do trabalhador como ponto essencial de convivência, de respeito a uma noção, a um conceito de justiça ao qual todos têm de aderir. A ética, evidentemente, também compreende o respeito ao acordo, à honradez dos líderes políticos que têm a preservar, perante a opinião pública, a solidez de sua postura de natureza moral. Então, por questões de natureza ética, vamos votar este salário, que deveria ser bem maior do que R$177,00, mas também por razões de natureza econômica. Os fenômenos

econômicos têm um tipo de causação que é complexa, múltipla, circular muitas vezes.

De tal maneira, Sr. Presidente, que se pode dizer que os países ricos pagam bons salários porque são ricos; também se pode e se deve dizer que os países ricos são ricos porque pagam bons salários. Isso é fundamental. O salário é a sustentação do mercado, da demanda, da reativação da economia brasileira; é a sustentação inclusive da receita da Previdência, da própria receita orçamentária, que com a dinamização da economia tende a subir.

Também, Sr. Presidente, por razões de natureza ética, econômica e financeira, este País precisa sair da estagnação, desse marasmo econômico em que está chafurdado. No fundo, a argumentação de que não há recursos é também fraudulenta. Não há recursos porque há uma regra de ouro imposta externamente pela máfia do sistema financeiro, segundo a qual é preciso pagar juros elevados para o sistema financeiro, que não podem ser reduzidos. É regra de ouro também que o Banco Central pode causar os rombos que quiser ao Orçamento da República que o Tesouro Nacional vai comparecer e cobri-los, não importa o balanço fiscal, o balanço de receita e despesa, porque essa é uma regra de ouro. Trata-se de defender o Sistema Financeiro, e, quando ele está em jogo, todas as demais razões cessam.

Sr. Presidente, é uma farsa dizer que há carência de recursos. O Tesouro Nacional gasta mais de R$2 bilhões ao ano subsidiando a indústria petroquímica com a diferença do preço do Nafta. Estamos cansados de saber que tudo são argumentos falsos para sustentar uma posição que privilegia, sobretudo, o Sistema Financeiro Nacional. Nem o sistema produtivo é privilegiado. As empresas produtivas deste País também não são privilegiadas nessa ótica que, acima de tudo, coloca a questão financeira. Isso é imposição de uma máfia internacional que se chama sistema financeiro, presidido pelo Fundo Monetário Internacional.

Por isso, vamos derrubar o descumprimento do acordo, vamos derrubar esta manobra, e o Senado não faltará. Vamos votar o salário mínimo e, perante o testemunho de toda Nação Brasileira, vamos aprovar o salário minimamente digno, ou seja, o de R$177,00. Esse será o voto do Partido Socialista Brasileiro.

O SR. JOÃO HERRMANN NETO (PPS – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOÃO HERRMANN NETO (PPS – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Como Líder, quero dizer que todos os Deputados do PPS se encontram nesta Casa, com exceção do Deputado Emerson Kapaz, que se encontra em missão oficial da Câmara.

E, como fui citado pelo Senador Carlos Wilson, quero dar meu testemunho daquela memorável noite de 1984, quando, presidido pelo Senador Nilo Coelho, o Congresso Nacional, votando uma matéria salarial, o Decreto-Lei nº 2.045, houve por bem ouvir a voz soberana do seu Presidente, que disse: "Não sou Presidente do PDS; sou Presidente do Congresso Nacional."

Portanto, Sr. Presidente, invoco aqui esse testemunho para dizer que a imagem, o caráter e a honra do Deputado Arthur Virgílio não podem, neste momento, ser desmoralizados. São 16 anos de história que nos separam daquele momento. Dezesseis anos é pouco na biografia de um jovem, de um moço maravilhoso como é o Deputado Arthur Virgílio. Reivindico a história deste Congresso Nacional, a fim de que obtenhamos **quorum** para votar esta matéria de interesse de todos os brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Líder Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, ouvi esse caudal de oradores a discorrer sobre a medida provisória que trata do salário mínimo deste ano e das medidas provisórias anteriores que não haviam sido votadas.

Eu os ouvi atentamente e posso dizer que saio daqui com a imensa honra de, apesar de ter escutado duras críticas – e não estou na vida pública para não ser criticado , ter sido bastante preservado pessoalmente pelos mais vigorosos representantes da Oposição, e quanto mais vigoroso o representante da Oposição, mais poupado eu me senti, ao longo de toda esta sessão.

Na verdade, Sr. Presidente – e eu pediria um pouco mais do que esse tempo regulamentar de 5 minutos, porque preciso, na verdade, fazer uma explicação muito detalhada , quero retornar ao momento do acordo.

Não vou aqui citar episódios do passado em que fulano pode ter inadimplido ou beltrano, descumprido. Vou me ater exatamente ao momento, à minha própria responsabilidade, à conjuntura que a mim me envolveu e que envolve as forças que, nesta Casa, tenho procurado representar. (Palmas.)

Começo dizendo que, por uma questão de princípio – tem sido esta a orientação da Liderança no Congresso Nacional – tenho preferido sempre os resultados de consenso ainda que, porventura, tendo número para praticar o chamado rolo compressor. E isso tem sido reconhecido pelos Líderes José Genoíno, Miro Teixeira, Aloízio Mercadante, Marcelo Déda e por tantas figuras de proa do Parlamento.

Com muita clareza, devo dizer, então, que houve o acordo. Um acordo que passou por todos os Partidos, pelas Lideranças de Oposição, por V. Exª, Sr. Presidente, que foi comunicado ao Palácio do Planalto. Eu jamais faria algo sozinho e solitário. Seria de pouca responsabilidade! Não posso jamais me admitir ser alguém de pouca responsabilidade. Fiz o acordo com amplo consenso e respaldo em torno dele.

Em seguida, aconteceram fatos que passo, de maneira muito aberta, a historiar para a Casa, para os meus adversários e para os companheiros de jornada. Os Líderes são o resultado e o reflexo de suas Bancadas. Não tenho como não ser o resultado e o reflexo dos Líderes que represento no Congresso Nacional. Refiro-me, por exemplo, à convicção do PMDB de que é para votar a medida provisória, sim, mas votar para ganhar. Acreditamos que está em jogo algo que, a meu ver, é a proposta menos responsável do que a que endosso – e a que eu endosso é, a meu ver, sem dúvida, a mais responsável – aquela que pode não ser até a mais cosmética, a mais "bonita" ou aquela que agrade as galerias, mas aquela que, com certeza, faz bem ao ajuste fiscal, sem o qual falar em crescimento não passa de uma grande balela neste País. Portanto, sou a favor do salário de R$151,00, e, quando chegar o momento da votação – e vai chegar esse momento –, votarei R$151,00 com convicção, com absoluto destemor, com absoluta certeza de que estou servindo ao meu País, por mais que servir ao meu País possa significar o que aqui foi dito por alguns: "vinte e poucos reais a menos", como se eles não se multiplicassem por 12 milhões de aposentados, como se o salário mínimo não fosse, hoje em dia, sobretudo, uma referência para a Previdência – que não reformamos –, como se não estivéssemos aqui a depender do "outro pé" da política salarial do Governo que são os pisos estaduais, aqueles que teriam, a meu ver, Sr. Presidente, dois condões: o de propiciar que quem pudesse pagar mais ao conjunto da sua economia, que o fizesse; e, por outro lado, aquele que não estivesse falando a verdade, aquele que estivesse faltando com a verdade, teria, então, que admitir publicamente que era muito fácil propor o salário impossível, e com os pisos, ficando evidente que era muito difícil realizar o salário necessário. Portanto, são dois os itens de política salarial. E os Líderes me disseram isso. Não pensem que cheguei aqui de maneira fácil, não pensem que não fiz o mais profundo mergulho nas minhas águas internas, não pensem que não vim aqui disposto a me armar do máximo que pudesse ter de humildade, de paciência e de respeito por todos os meus colegas. Mas não pensem que vim para cá, Sr. Presidente, desprovido de combatividade, da minha capacidade de reagir e de colocar, sobretudo, qual é a minha grande prioridade neste País.

E, neste ponto, Sr. Presidente, devo dizer a V. Exª com a maior tranqüilidade: os Líderes disseram que temos que ganhar. Com o Líder Inocêncio Oliveira, buscamos uma saída que, tenho certeza, na hora da votação vai possibilitar que o PFL inteiro marque o seu voto ao nosso lado, a favor do salário sensato, a favor do salário possível, a favor do salário de R$151,00.

O Líder Geddel Vieira me disse que precisava de tempo, os Líderes do Senado também, o Líder Odelmo Leão disse que votava, mesmo sendo ano eleitoral, mesmo tendo **outdoors** na rua, mesmo com a lona armada nas ruas. Disse: muito bem, preciso de algum tempo.

E aí eu tinha uma alternativa grandiloqüente: poderia fazer o que se chamaria de um grande gesto. Chegar aqui e endossar o coro de que fui traído e, portanto, não pude manter a palavra. Seria o caso de renunciar. Não faria isso, e não faria por uma razão muito simples: tenho lado, e o meu lado é o lado das reformas. (Palmas.)

O meu lado é o lado da mudança estrutural por que tem de passar este País. Sr. Presidente, por mais que possa até, quem sabe, chocar a um, decepcionar a outro, adversário, não acredito que se interrompa o diálogo ao longo do tempo, até porque esta medida provisória vai ser votada. Este é um compromisso que já arrancamos do Palácio do Planalto, já arrancamos de todos os companheiros líderes da base de apoio ao Presidente.

Vamos votar e vamos votar no momento possível, no momento em que haja um acordo com as Oposições sobre a votação. Por exemplo: foi proposta a data do dia 10 de maio... (Apupos. Tumulto no Plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – (Faz soar a campainha.)

Há um orador na tribuna. Peço que abaixem a faixa, não tumultuem, se não suspendo a sessão.

Vamos continuar com os debates como eles estão seguindo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Veja, Sr. Presidente, como tenho realmente um lado! E o meu lado não é o que está a empunhar essas faixas. Que fique bem claro isso!

Tenho, Sr. Presidente, tenho, então, a convicção absoluta de que a prioridade é sustentar o crescimento econômico. O salário de R$151 sustenta o crescimento econômico e o outro ilude as galerias.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Peço ao Plenário que ouça com serenidade o orador. Nada de exaltação. V. Exª dispõe de 40 segundos para terminar o seu discurso. Concedi 10 min. a V. Exª.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, tentarei concluir de maneira rápida, mas não sei se nos 40 segundos exatos.

Digo ainda, Sr. Presidente, que hoje começamos a cumprir o acordo sim. Houve a sessão patrocinada por V. Exª. O painel está aberto e, digo mais, vamos cumprir a palavra, porque, na vigência da medida provisória, vamos votá-la. Mas vamos ser bem claros. Quero sobretudo saber se estou sendo apoiado pela minha base.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Peço a V. Exª que conclua no minuto que falta.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concluirei, Sr. Presidente, embora ache injusto que tantos oradores tenham falado de mim por tanto tempo...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Ninguém falou pelo mesmo tempo que V. Exª fez uso da palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Contudo, se somar o que falaram de mim, Sr. Presidente, é possível contar a História da Bíblia Sagrada.

O SR. GEDDEL VIEIRA LIMA – É preciso que haja respeito ao orador, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A medida provisória vai ser votada, sim. E essa não era a praxe. É uma vitória nossa! É uma conquista nossa! Mas não vamos votar a matéria de modo que o Presidente da República tenha que vetá-la, fazendo o jogo dos nossos leais adversários. É legítimo, entretanto, que eles queiram fazer seu próprio jogo. Vamos votar, sim – e, se quiserem, será em breve para firmar uma política de comunhão do Congresso com a política econômica sensata que aí está.

Vou votar a favor dos R$151 e, no dia do encaminhamento, vamos simplesmente mostrar que é falacioso o argumento de que redimiria o trabalhador um salário que, na verdade, complicaria o ajuste fiscal e obstaculizaria o crescimento econômico

(Palmas e apupos. O orador é cumprimentado)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa vai suspender a sessão.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 19 horas e 14 minutos, a sessão é reaberta às 19 horas e 15 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está reaberta a sessão.

Evidentemente, qualquer que seja o resultado, a votação terá de ser nominal.

Conseqüentemente, vamos começar a votação na Câmara dos Deputados.

Os que votam "sim" são pelo cumprimento de prazo de emenda, acolhendo, assim, a questão de ordem; os que votam "não" são pela votação imediata da medida provisória.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um esclarecimento aos companheiros do Bloco, PSDB, PTB. Falo também, por delegação dos companheiros do PMDB, e representando os sentimentos dos companheiros do PPB e do PFL: a partir deste instante, estamos em obstrução.

Portanto, não registraremos nosso voto no painel, porque queremos ver votada, anteriormente, a liberação para que os Estados estabeleçam seus pisos.

Obstrução é a orientação da Liderança.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Sr. Presidente, o PDT vota "não" à questão de ordem, para votar imediatamente o salário mínimo de R$177,00.

O SR. AYRTON XEREZ (PPS – RJ) – Sr. Presidente, o PPS encaminha o voto "não", para poder votar imediatamente o salário mínimo no valor de R$177,00.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE) – Sr. Presidente, de acordo com o encaminhamento do Líder nesta tribuna, o Partido da Frente Liberal declara-se em obstrução, permitindo que haja um entendimento em relação a esse fato importantíssimo para a vida de nosso País futuramente. O PFL encontra-se em obstrução.

O SR. GEDDEL VIEIRA LIMA (Bloco/PMDB – BA) – Sr. Presidente, o PMDB, juntamente com o PSDB e o PFL – tenho absoluta convicção disso –, pede a obstrução e alerta que ela não deve ser feita pelo painel, mas, sim, não votando a matéria e deixando o plenário, o que é uma posição absolutamente regimental.

Portanto, peço à minha Bancada que não vote a matéria, pois estamos em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Solicito aos Srs. Congressistas que estão em obstrução que se retirem do plenário, porque não posso consentir que estejam aqui presentes e não votem.

Pedirei para constar o voto de quem estiver em plenário, de acordo com o art. 306 do Regimento.

O SR. ALEXANDRE CARDOSO (Bloco/PSB – RJ) – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "não" e espera que, em seguida, votemos o salário mínimo.

O SR. ODELMO LEÃO (PPB – MG) – Sr. Presidente, o PPB está em obstrução.

O SR. FERNANDO GABEIRA (PV – RJ) – Sr. Presidente, o Partido Verde vota "não".

O SR. BISPO RODRIGUES (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota pelo povo brasileiro: "não".

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, o Bloco PSB/PCdoB vota "não" e espera que todos os que queiram votar com o salário mínimo permaneçam no plenário. A saída do plenário é dos que não querem votar o salário mínimo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Podem começar a votação.

O SR. ADELSON RIBEIRO (PSC – SE) – Sr. Presidente, o PSC vota "não".

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Sr. Presidente, faço um apelo a V. Exª de forma extremamente serena.

Estamos encaminhando para a votação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Sr. Presidente, ainda não encaminhei o voto da minha Bancada e é a segunda vez que o Deputado Aécio Neves pede a palavra. Quero encaminhar o voto da Bancada.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Posso usar a palavra, se V. Exª permitir?

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE (PT – SP) – Não, Sr. Presidente. É a minha vez de encaminhar.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Estou fazendo uma questão de ordem como Líder e peço a V. Exª a palavra.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE (PT – SP) – Sr. Presidente, quero encaminhar a votação da minha Bancada. Estamos em regime de votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Estamos em votação. A questão de ordem só pode ser sobre assunto da votação.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – É exatamente sobre a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Então, diga qual é a questão de ordem.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Vou fazê-lo de forma extremamente serena, pedindo a compreensão e elegância costumeiras do Líder Aloízio Mercadante.

Estamos fazendo um procedimento estritamente regimental, um procedimento tradicional nesta Casa, tradição imposta pelas Oposições, que corriqueiramente obstruem regimental e legitimamente votações nesta Casa permanecendo em Plenário.

Digo a V. Exª que não existem instrumentos que podem auferir o voto daqueles que estão em plenário, se não se manifestarem no painel.

Portanto, apelo a V. Exª que encaminhemos com serenidade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª me perdoe. Quero apenas que leia o Regimento Comum. Basta ler o Regimento Comum.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Existe uma tradição nesta Casa, Sr. Presidente! Ouço V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exªs querem uma obstrução? Fica o líder, e os outros saem. É uma coisa normal. (Palmas.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação da Bancada do PT.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tivemos um debate político transparente, público e de estatura. Trezentos e trinta deputados e 34 senadores mostraram que têm sensibilidade pelas ruas, demonstraram que, mais do que o discurso, a palavra tem que ser honrada nesta Casa, honraram a tradição democrática das grandes lideranças do Congresso Nacional. Peço a esses que honrem o voto que deram para assegurar a presença. E que estejam presentes, neste momento decisivo, porque esta é a lista que o povo brasileiro está aguardando, esta é a mensagem que as ruas esperam.

Votamos "não", pelo acordo, pelo salário mínimo de 177 reais, mas, acima de tudo, votamos "não", porque acordo, palavra empenhada é palavra honrada, e é isso o que esperamos desta votação.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. MARIA ELVIRA (Bloco/PMDB – MG) – Sr. Presidente, o Movimento Democrático de Base vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE) – Sr. Presidente, eu queria prestar um esclarecimento no sentido de que não estamos votando o mérito da questão, mas o requerimento. O PFL declarou-se em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Estamos votando um requerimento: prosseguirá a sessão, se houver número; a sessão não prosseguirá, se não houver número.

Conseqüentemente, é neste requerimento que se vai aferir o número para a deliberação futura, ou seja, de não ter a votação ou de ser hoje a votação.

O SR. ALEXANDRE CARDOSO (Bloco/PSB – RJ) – Sr. Presidente, está claro que está sendo votado aqui é o que precede a sessão do salário mínimo. Logicamente, quem sair não quer votar o salário mínimo, porque não há como votar o salário mínimo se as pessoas não estiverem presentes. Fica claro que quem obstruir ou sair não quer votar a matéria.

Isso tem de ficar na postura de cada um dos Srs. Deputados. Quem obstruir e quem sair não quer votar o salário mínimo de R$177,00. Essa é a verdade, o resto é história.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a decisão de V. Exª não apenas está amparada na letra do Regimento, que V. Exª leu, mas na tradição quer desta Casa quer do Congresso Nacional, de maneira permanente, reiterada, sempre como computou como **quorum** regimental a presença de qualquer parlamentar em plenário. Essa é a tradição observada na Câmara dos Deputados, no Congresso Nacional e até na Assembléia Nacional Constituinte. De maneira que V. Exª não apenas está amparado na letra do Regimento como na prática e na tradição da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem razão.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Exª

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados e Senadores, estamos em um processo de votação, conclamando a presença de todos aqueles que querem votar o salário mínimo. Não podemos aceitar a argumentação do Líder do Governo, que vai à tribuna dizer que só pode votar o salário mínimo no momento em que o Governo estiver absolutamente convicto de que vai ganhar, que o PMDB exige votar apenas no momento em que vai ganhar, que o PSDB exige votar apenas no momento em que vai ganhar, que o PFL exige votar apenas no momento em que vai ganhar, que o PPB exige votar apenas no momento em que vai ganhar!

Assim, Sr. Presidente, vamos desmontar o Parlamento brasileiro. Vota-se apenas no momento em que o Governo for ganhar. Não haverá possibilidade de votação se por acaso surgir a possibilidade de derrota do Governo.

Sr. Presidente, não é admissível uma argumentação de tal monta. Só pode votar no momento em

que o Governo for ganhar! Isso é admissível, caro Deputado Medeiros? Só vota na hora em que o Governo for ganhar? É importante ouvir de V. Exª essa argumentação. Creio que V. Exª deveria pronunciar-se neste momento defendendo uma posição em prol da votação. Não temos que esperar o dia em que o Governo armará sua barganha para garantir uma vitória no plenário. Qual será o preço da votação em plenário? O Orçamento ainda não foi sancionado. Como será desenvolvido esse acordo? Portanto, o Líder do Governo vai à tribuna, diz que fez o acordo, mas não mantém sua palavra. A palavra de S. Exª só vale quando houver garantia de vitória. É essa a hora em que irá valer a palavra do Líder do Governo. Os Deputados da base governista vão buscar o quê? Qual será a fórmula mágica que garantirá o **quorum** do Governo para votar o salário mínimo? É uma fórmula para fazer ganhar a base do Governo, mas que trará perdas a todo o povo brasileiro? Será essa a barganha feita nos bastidores do Congresso Nacional? É uma vergonha! Talvez não houvesse outra alternativa para o Líder do Governo senão a renúncia. A dignidade assim o exige. S. Exª não teve dignidade para honrar o acordo que foi feito e votar o salário mínimo. Não estamos esperando o dia em que o Governo tiver garantias para ganhar. Nesse dia, não é mais preciso haver votação, pois as medidas provisórias poderão ser reeditadas **ad aeterno.** Não será mais preciso votá-las.

O SR. GEDDEL VIEIRA LIMA (Bloco/PMDB – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Pela ordem, com a palavra o Deputado Geddel Vieira Lima.

O SR. GEDDEL VIEIRA LIMA (Bloco/PMDB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da tribuna da Câmara, no encaminhamento desta matéria, deixei clara a posição do nosso Partido de debater o tema com a nossa Bancada para votarmos no momento que julgarmos oportuno. Declaramo-nos, portanto, em obstrução.

V. Exª, respaldado pela assessoria da Mesa, faz uma colocação e nós não queremos entrar, neste momento, no mérito, pois acreditamos que fundamentalmente o que precisava ser dito já foi dito. Estamos em obstrução!

Faço um apelo aos companheiros de Bancada do PMDB que deixem o plenário, permanecendo apenas o Líder que está declarando a obstrução, para que não seja computado o **quorum** com a presença de V. Exª no plenário.

Portanto, reafirmo a obstrução e peço aos companheiros que deixem o plenário para que não haja dúvida regimentais a respeito dessa posição.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de chamar a atenção dos Deputados, que estavam presentes e assistiram à discussão, para o que estamos votando. Estamos votando uma questão de ordem que basicamente estabelece se é possível ou não votar hoje a medida provisória que trata do salário mínimo. É isso que estamos votando. Se o processo de emendamento está prejudicado ou não, porque foi promulgado há quatro dias.

Quero lembrar que já votamos, em várias oportunidades, medidas provisórias inclusive reeditadas no mesmo dia, às vezes dois ou três dias depois, como a matéria do Funcafé e tantas outras propostas.

Por isso, faço um apelo à base do Governo, que assistiu ao acordo sobre o Orçamento. Naquela noite, os Líderes do Governo deveriam ter dito, de forma fraterna e franca, que só votariam no dia em que pudessem vencer, que aquele acordo não era acordo, que a palavra não era palavra, que a honra não era honra. Estamos votando agora não apenas uma divergência política, mas a ética na política.

Sei que os Parlamentares da base do Governo que vieram e registraram a presença podem até votar no salário de R$151,00, mostrando que são fiéis à vontade do Governo. Contudo, neste momento, conscientes do acordo a que assistiram, que ouviram e que foi lavrado nos Anais desta Casa, têm que colocar o dedo no painel e votar dizendo não à questão de ordem, por obrigação de sua trajetória, de sua memória e de sua história.

Já temos jurisprudência. Não ao encaminhamento, não ao artificialismo regimental! O Governo deve ter a coragem de vir aqui e dizer: "Não vale acordo nenhum, a não ser quando ganhamos. As regras do nosso jogo não são as regras que combinamos".

Por isso, Sr. Presidente, o que está em jogo neste momento é a legitimidade desta Instituição.

Quero também chamar a atenção dos Deputados que estão trabalhando conosco nas Comissões. Pergunto a V. Exª: qual é a alternativa que a Oposição tem, se o tratamento que nos está sendo dado por um acor-

do que promulgamos e do qual cumprimos a nossa parte já que votamos o Orçamento e não havia **quorum** naquele dia está sendo esse? Fomos traídos pela palavra daqueles que acreditávamos honrassem o que diziam nesta Casa! O que viveremos neste plenário ainda hoje, se esse acordo não for cumprido?

Sr. Presidente, quero alertar V. Exª, que tem cumprido papel exemplar de isenção, que é o que cabe à instituição da Presidência desta Casa; peço a V. Exª que pondere neste momento: se formos tratados com a deslealdade que essa votação expressa, que essa questão de ordem menor impõe à imagem desta Instituição, estaremos nos afastando de qualquer possibilidade de diálogo e de negociação, em qualquer fórum desta Casa. Não estaremos negociando o que quer que seja, pois aqueles que negociam não honram o acordo que propõem, não cumprem a palavra que oferecem, não respeitam a diferença e o pluralismo!!! (Palmas.)

Não há democracia, Sr. Presidente, quando a maioria só vota quando vence. Eles têm de ter a capacidade de subir à tribuna e dizer às suas bases que seus argumentos são suficientes para que a consciência do Deputado defina o voto; mas tivemos uma Comissão que tratou desse assunto, tivemos uma Comissão Mista, um longo debate com Ministros e técnicos, e cada Deputado já formou sua convicção.

Sr. Presidente, que tempo é esse que impede os Deputados Arthur Virgílio, Geddel Vieira Lima, Aécio Neves e Inocêncio Oliveira, a quem tanto prezo, na difícil tarefa do exercício da Liderança? Que tempo é esse? É o tempo da consciência? É o tempo da informação? Ou é o tempo de uma negociação que se travará nos bastidores dos interesses paroquiais desta República?! Os argumentos são públicos, Sr. Presidente! As informações todos conhecem! Estamos preparados para votar!

Termino dizendo: derrotem-nos quanto aos R$151,00, mas não rompam um acordo lavrado, não quebrem a palavra expressa! Amanhã de manhã, Sr. Presidente, prometo a V. Exª que, no que depender de nossa Bancada – e tenho certeza de que de todos os Partidos de Oposição , nenhuma Comissão funcionará nesta Casa! Vamos obstruir em todas as instâncias, todas as matérias, porque vocês não têm palavra. E quem não tem palavra não negocia. Quem não negocia não pode viver na democracia, no pluralismo que é o Parlamento brasileiro!!! (Palmas prolongadas.)

O SR. GEDDEL VIEIRA LIMA (Bloco/PMDB – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. GEDDEL VIEIRA LIMA (Bloco/PMDB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, penso que essa coisa tem que ficar bem clara! O nobre Deputado Marcelo Déda já teve de subir à tribuna para dar explicações sobre esse tipo de comportamento; S. Exª já teve de subir à tribuna para se explicar sobre esse tipo de afirmação!!

O Deputado Aloizio Mercadante, por quem tenho apreço, tem esse hábito de, em certos momentos, elevar sua voz de forma candente, esgrimindo seus argumentos.

Volto a reafirmar nossa posição, que desejo deixar bem clara: o PMDB já registrou que precisa reunir sua Bancada, como de resto o Deputado Aloizio Mercadante já fez incontáveis vezes quando tentamos fazer acordos de Liderança e S. Exª dizia que precisava ouvir a Liderança. Foi assim que fizeram na eleição de Michel Temer: no café da manhã, assumiram um compromisso; à tarde, disseram que era de outra maneira!! Foi desse jeito!! Está lido e V. Exª não desmentiu!! V. Exª tergiversou!!!

(Tumulto no recinto)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. Fazendo soar a campainha.) – Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 19 horas e 39 minutos a sessão é reaberta às 19 horas e 42 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está reaberta a sessão.

Continua em votação a questão de ordem.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Aécio Neves e, posteriormente, ao meu prezado amigo Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tentarei retomar a serenidade da sessão. Obviamente, todos sabemos a posição de cada um. Por isso mesmo, não se justificam alguns excessos. O Deputado Aloizio Mercadante excede na altura do que diz e na contundência dos ataques que faz a alguns de seus companheiros, com os quais tem tido

e espero que queira permanecer tendo um bom relacionamento.

Assumimos, com absoluta clareza, eventuais equívocos de condução. Mais do que isso: assumimos, com a mais absoluta clareza, uma posição em favor do ajuste fiscal, do controle da inflação e da retomada do crescimento, no qual está inserida a discussão ora travada, Sr. Presidente.

Portanto, Líder Aloizio Mercadante, mesmo nos momentos de maior embate, de maior emoção, é preciso que o respeito por seus Pares seja mantido. Nenhum dos presentes está aqui por outra razão que não seja a vontade da população dos nossos Estados. Por isso, em benefício não desta ou daquela Liderança, porque todos passamos, mas em benefício desta Casa, vamos nos respeitar, porque essa é uma condição básica para o exercício do mandato parlamentar. Divergir, sim, sempre que necessário, mas observando o mínimo de respeito obrigatório entre nós.

Dessa forma, Sr. Presidente, compreendendo que V. Exª se reporta ao Regimento do Senado – apesar de reiterar o que disse anteriormente, de que, na Câmara, jamais houve esse precedente –, já que existe a possibilidade de V. Exª invocá-lo e avaliar visualmente o **quorum** na Casa, mesmo daqueles que estão em obstrução, reitero o apelo aos Companheiros do meu Partido e do Bloco que lidero nesta Casa do PSDB e do PTB para que realizem um procedimento eminentemente regimental, abstendo-se de votar, pela ausência temporária neste plenário.

O SR. ALEXANDRE CARDOSO (Bloco/PSB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Alexandre Cardoso.

O SR. ALEXANDRE CARDOSO (Bloco/PSB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito que V. Exª determine a suspensão da orientação de obstrução do PSDB, do PFL, do PMDB e do PPB, porque seus Líderes não marcaram a presença. Assim sendo, não podem orientar suas Bancadas, porque não estão presentes. Solicito, alternativamente, que V. Exª suspenda a orientação ou que eles marquem suas presenças, para que sejam computadas. V. Exª disse que as iria computar, mas os Líderes, evidentemente, não podem orientar suas Bancadas sem estarem registrados no painel.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Todos eles já votaram. O voto deles não é o voto da Mesa, mas o voto no painel.

O SR. ALEXANDRE CARDOSO (Bloco/PSB – RJ) – Estou falando do **quorum**, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Deputado Aécio Neves, solicito que V. Exª vote.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Votarei, Sr. Presidente, seguindo a orientação de V. Exª. Tive dúvida se me ausentava ou se votava, mas votarei já que V. Exª acha melhor assim.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Deputado Geddel Vieira já votou. O Deputado Aécio Neves está votando.

O SR. ALEXANDRE CARDOSO (Bloco/PSB – RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Deputado Geddel Vieira, solicito a V. Exª que dê o seu voto.

O SR. AYRTON XERÊZ (PPS – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. AYRTON XERÊZ (PPS – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Transmito a recomendação do Líder do PPS, Deputado João Herrmann, reiterando o voto "não" ao presente requerimento interposto pela Situação e fazendo um reparo: o PPS tem projeto no valor de R$216,00 para o salário mínimo, com ganho real até o ano de 2009. Com isso, daríamos poder de compra e de aquisição ao trabalhador brasileiro.

Aproveito a oportunidade e agradeço a V. Exª. Reitero o voto "não", o voto contrário da Bancada do PPS na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Comunico a V. Exªs, Srªs e Srs. Congressistas, que às vinte horas encerrarei a votação.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exª testemunhou e patrocinou, quando eu exercia a Liderança da Bancada do PT, vários acordos que aqui fizemos com o Líder Arthur Virgílio. Inclusive, a votação da medida provisória do Funcafé foi votada antes do prazo de cinco sessões, com anuência desta Liderança, porque o Líder Arthur Virgílio empenhou a sua palavra em trazer uma contraproposta sobre a negociação da dívida dos pequenos e médios agricultores. V. Exª chegou a dizer, quando eu fazia esse acordo, que eu não estava, em várias sessões seguidas do Congresso Nacional, solicitando verificação, aguardando a palavra do Líder

Arthur Virgílio. Esperamos durante um mês, e o Deputado Arthur Virgílio apresentc · ıma contraproposta, que não nos atendeu.

Cito esse episódio, Sei ador Antonio Carlos Magalhães, porque o Refis, os créditos suplementares, a medida provisória do Funcafé, o Orçamento, todas essas matérias foram votadas com a interpretação regimental de que a palavra dos Líderes tinha um valor fundamental nesta Casa.

Sr. Presidente, sinto-me no dever de me desculpar com alguns Deputados da minha Bancada que me diziam que eu estava sendo ingênuo, que eu estava confiando na Liderança do Governo. Eu lhes dizia que o Deputado Arthur Virgílio estava sendo sincero e que valia a pena sermos pacientes. Fiz isso quase durante um mês. Depois que o Líder Arthur Virgílio fez o seu pronunciamento, não esperava que a Liderança do Governo se tornasse tão pequena nesta sessão do Congresso Nacional. O Governo transformou o Líder que tinha credibilidade e palavra, que negociava com a Oposição e que assomava à tribuna para defendê-lo em um fantasma que vai perambular pelos corredores. Para nós da Oposição, ficou clara a ruptura do acordo, a falta de palavra.

Não queria que o Deputado Arthur Virgílio mudasse de lado. S. Exª teve a coragem de defender o Governo. Todavia, lembro o Líder Arthur Virgílio que, há 17 anos – quando enfrentou Nilo Coelho, Senador de Pernambuco –, estava preparado para ocupar a Presidência à força; desse Arthur Virgílio, guardo uma lembrança e um passado caro. Mas o Governo liquidou o Líder que estava construindo um perfil na Câmara dos Deputados.

Lamento dizer isso porque construí com S. Exª uma relação de respeito e de admiração. Contudo, não esperava que o Governo impusesse ao Líder Arthur Virgílio uma situação de humilhação e de pequenez nesta sessão noturna do Congresso Nacional. Esta Casa será outra depois desta sessão. Esta Casa já não é a mesma, Sr. Presidente Senador Antonio Carlos Magalhães.

V. Exª, como Presidente do Congresso Nacional, pode ser interlocutor de uma minoria nas matérias procedimentais desta Casa, porque manteve a sessão quando não queriam que ela se mantivesse. Mas V. Exª sabe o que significa para a convivência parlamentar a ruptura de uma palavra, porque não temos mais com quem negociar, já que a palavra não vale mais nada.

Lamento. Para mim, este é o dia de maior tristeza no Parlamento brasileiro. Perdi as Diretas e várias outras votações, como a referente aos cinco anos de mandato, mas nunca fiquei tão triste como nesta sessão noturna. O Congresso Nacional ficou pequeno, porque aceitou que um Líder seu, que estava crescendo, fosse destruído por uma atitude de manobra. O Líder aceitou ser apunhalado pelas costas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer somente uma advertência pela manifestação do Deputado Aécio Neves e pelo clima que estamos vivendo nesta votação. Insisto na reflexão das lideranças do Governo.

Temos perdido muitas votações nesta Casa. Nosso problema não é perder ou vencer. Isso é da democracia, da lógica do Parlamento, e somos minoria. O clima que sentimos hoje neste plenário não será um momento passageiro, mas, sim, o cotidiano desta instituição a partir de amanhã.

Sr. Presidente, estamos próximos ao dia 1º de maio, quando mobilizaremos nas praças públicas todos os trabalhadores, que farão uma grande reflexão depois de sessenta anos que o salário mínimo é anunciado nesse dia. Distribuiremos o resultado desse painel por meio de panfletos em todas as praças do País, em todos os sindicatos, em todas as entidades, para que o povo brasileiro saiba exatamente quem é quem.

No entanto, muito mais grave que a divergência quanto ao salário mínimo são a ruptura da convivência democrática e o desrespeito ao contrato e ao acordo promulgados. Portanto, não nos peçam o que já não podemos mais dar. Respeito, Sr. Presidente, só temos com quem negocia e cumpre a palavra e com quem tem princípio na vida pública.

Assistimos hoje a uma desmoralização completa não apenas do Líder do Governo – faço minhas as palavras do Deputado José Genoíno –, um Líder que vinha crescendo nesta Casa pelas suas atitudes. Hoje, a desmoralização é do conjunto da Liderança do Governo, de todos aqueles que não fazem parte daquele painel e que estão sendo cúmplices dessa atitude. E a desmoralização maior é daquele que se acovarda no Palácio do Planalto por não ter coragem de assumir e que expõe as suas lideranças e o Parlamento à desmoralização, sabendo que, diante da opinião pública, o sentimento é de indignação com essa política econômica.

Se o Presidente Fernando Henrique Cardoso acredita exatamente em tudo o que impõe à sua base, que assuma a responsabilidade política por isso ou que convença a base a sustentar o voto sob as exigências que faz do seu Governo. Mas não devia humilhar as lideranças como está fazendo.

A partir de agora, pergunto a V. Exª, como negociar? Como pactuar, encaminhar, acordar procedimentos, conforme temos feito todas as vezes? Ontem, retiramos a obstrução em sinal de tolerância, de homenagem, de diálogo, de disposição de construir políticas comuns.

Faço um último apelo para que esta instituição não se desmoralize, não se paralise; para que não levemos para o quotidiano, neste Congresso Nacional, o clima que estamos vivendo nesta noite; para que as lideranças do Governo retirem a obstrução e os parlamentares que acabaram de dar o seu nome, registrando presença, venham ao plenário e votem "não" para a questão de ordem, respeitando o acordo e permitindo a votação do salário mínimo.

Faço este apelo, a fim de restituir a possibilidade da convivência democrática e respeitosa. Sem acordo, sem honra e sem palavra, vamos para o imponderável, para a intolerância, para o atrito, para a crise profunda neste Congresso Nacional, que se transformará em um espelho partido e não mais será reconhecido pelo povo brasileiro como instituição democrática.

Muito obrigado.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PPB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PPB – SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parece-me que tenho precedência na questão de ordem.

Formulo a V. Exª duas questões de ordem. A primeira é para que V. Exª determine, para efeito de **quorum**, o registro da presença do Deputado Ary Kara, que está sentado à sua direita, e do Deputado José Índio, que está em plenário. A segunda é para que desconsidere a questão de ordem formulada e que está sendo objeto de votação, porque o requerente, Deputado Ricardo Barros, não está presente em plenário, não registrou sua presença. De maneira que solicito que considere inexistente a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Essa parte não posso atender, na medida em que essa questão de ordem foi discutida e já estamos em processo de votação. V. Exª foi atendido na primeira parte. Agora, se o Deputado Ricardo Barros estiver no plenário, que faça a marcação de seu voto; do contrário, desconsiderarei a questão de ordem.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PPB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PPB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveito a oportunidade, antes do encerramento da sessão, para cumprimentar V. Exª, que, apesar de todas as pressões, manteve a sessão do Congresso Nacional desde o início da tarde de hoje, a fim de que a discussão acontecesse. Certamente, essa é uma posição que engrandece o Congresso Nacional.

V. Exª, Senador Antonio Carlos Magalhães, neste momento, faz-nos lembrar de um grande Líder do Governo, o saudoso Deputado Luís Eduardo Magalhães, que sempre cumpriu a sua palavra e dizia, quando pressionado para não cumprir, uma frase que ficou marcada: "Não há a hipótese". S. Exª sempre a cumpriu.

Portanto, homenageando V. Exª, quero homenagear o saudoso Líder do Governo, Luís Eduardo Magalhães.

Obrigado, Sr. Presidente. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Deputado Ricardo Barros, por obséquio, faça seu voto.

O SR. RICARDO BARROS (PPB – PR) – Presidente, estou em obstrução. Farei o registro devido botão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Por favor, peço esse obséquio a V. Exª.

O SR. RICARDO BARROS (PPB – PR) – Sr. Presidente, sou o autor da questão de ordem, estou em plenário e, evidentemente, estou cumprindo aqui o meu papel, dentro da minha convicção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não estará fazendo, se não marcar o voto.

O SR. RICARDO BARROS (PPB – PR) – Fá-lo-ei, mas quero deixar explícito que, se tivesse qualquer dificuldade, Sr. Presidente, já me teria retirado.

Agradeço a atenção dos Srs. Companheiros. Quero lembrar ao Sr. Presidente que a questão de ordem que estamos votando se refere ao fato de que o art. 19 diz que o prazo para as emendas não pode ser reduzido, se houver obstrução, objeção do Plenário.

Assim, a questão de ordem é clara. Não há nenhuma questão já decidida por V. Exª, e cada um está aqui para cumprir seu papel.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Obrigado.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Exª

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de dizer que o Partido da Frente Liberal entende que não se está votando o mérito da questão.

Este Plenário está decidindo se quer ou não que cada Sr. Deputado ou Sr. Senador tenha o direito de apresentar emendas até amanhã, às 19 horas. Que não se venha cobrar de nenhum Parlamentar, sobretudo do Partido da Frente Liberal, que tem uma posição firme em relação ao fato, a discussão do mérito. Não! Neste instante, estamos apenas discutindo se desejamos ou não que, até amanhã, às 19 horas, cada um tenha o direito inalienável de apresentar emendas a respeito da matéria.

O Líder do Partido apoiou a decisão de V. Exª e declarou obstrução, para que tenhamos a possibilidade de apresentar emendas, caso não haja **quorum**. O Partido da Frente Liberal redigirá uma emenda importante que possibilitará um acordo para o futuro, mas, neste instante, mantém sua posição em relação à obstrução, por entender que o prazo para apresentação de emendas estende-se até amanhã, às 19 horas.

A SRA. MIRIAM REID (PDT – RJ) – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Exª

A SRA. MIRIAM REID (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria de responder, com todo respeito, ao Deputado Inocêncio Oliveira que, no momento, o que está em jogo não é o prazo de até as 19 horas de amanhã, pois não necessitamos dele. O que esta Casa precisa é de respeito.

Se não votarmos hoje, a Casa poderá fechar as portas, porque terá perdido a honra, a dignidade. E não podemos aceitar este golpe. Houve um acordo, que tem de ser cumprido; do contrário, daqui para a frente, não haverá mais condições de fazer acordo nesta Casa. O patrimônio do político é a palavra. E esta é sagrada.

Fui Vereadora por duas vezes e Deputada Estadual. Estou em meu primeiro mandato de Deputada Federal e nunca vivi momento de tamanha desmoralização. O homem público brasileiro precisa de dignidade. O povo brasileiro, neste momento, espera uma atitude honrada desta Casa. Ainda restam três minutos para salvarmos a honra do Congresso Nacional. É o que espero, Sr. Presidente.

Falo em meu nome, pelo PDT e pela mulher brasileira, essa heroína que consegue esticar o salário mínimo. Hoje, temos oportunidade de dar R$26,00 de aumento, R$0,50 por dia. É uma vergonha! Esta Casa não pode continuar capitulando diante do FMI. O dinheiro que estão tirando dos 20 milhões de assalariados brasileiros vai para os cofres dos países do primeiro mundo, vai enriquecer os poderosos desta terra, que não precisam de migalhas. No entanto, muitas crianças serão salvas pelas migalhas de um salário de R$177,00.

Vamos votar hoje, Sr. Presidente: é o que o Brasil espera. Estamos em condições de votar. Quem não deve não teme. Volto a repetir que, se o Governo tem segurança em sua posição, deve colocar a matéria em votação, e tudo será decidido agora.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concordo com V. Exª em muitas coisas, mas não em fechar as portas. Sei que V. Exª voltará para esta Casa e não gostará de encontrar as portas fechadas.

O SR. MILTON TEMER (PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao último orador, Deputado Milton Temer.

O SR. MILTON TEMER (PT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já que estamos nos aproximando da hora final, gostaria que V. Exª, mesmo não alcançado o **quorum** da votação, deixasse registrada, pela abertura do painel, a posição dos Parlamentares diante da questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votou, tem de ser apurado.

O SR. MILTON TEMER (PT – RJ) – Exatamente. Conto com V. Exª

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de solicitar, por intermédio de V. Exª, à Secretaria-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados, Casa a qual pertenço, a informação se há sessão marcada para o dia de amanhã, porque se

não há sessão marcada entendo que o que aconteceu foi para facilitar a saída dos Deputados; mas me informam que a sessão está marcada. Os Deputados Geddel e Milton Temer estão bem informados.

O SR. HAROLDO LIMA (Bloco/PCdoB – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (Bloco/PCdoB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvimos nesta Casa, na tarde de hoje, a Oposição, de forma muito destemida, e na minha opinião, de forma muito correta, fazer críticas agudas ao descumprimento dos acordos estabelecidos anteriormente. Endosso e assino todos os discursos que foram feitos aqui pelos líderes oposicionistas, Líderes dos Partidos dos quais participamos, entre eles o Líder do Bloco, PSB, PCdoB.

Mas, Sr. Presidente, faço uma observação, uma autocrítica, chamando a atenção dos Srs. Líderes oposicionistas para os eventuais equívocos que cometemos.

Aqui temos censurado – os Líderes oposicionistas do meu Partido, com meu total e aberto apoio –, os Líderes da situação, do Governo que não cumpriram a promessa, o acordo estabelecido. Os Líderes oposicionistas deveriam refletir se também nós não erramos quando aceitamos aquele acordo. Naquela ocasião, tínhamos uma situação favorável: os Líderes governistas não tinham **quorum** para votar o Orçamento, mas, com o nosso apoio, permitimos a votação. Essa votação não deveria ter acontecido com o nosso apoio, porque aquele Orçamento visava apenas a pagar dívidas internas e externas. Fomos ludibriados, mas simplesmente porque confiamos em Líderes que a vida mostrou que não mereciam a nossa confiança.

Portanto, Sr. Presidente, lembro aos nossos Líderes que tiremos lições dos acontecimentos, para que não incorramos em erros semelhantes num futuro próximo, firmando acordos lesivos aos interesses do nosso povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. MARIA ELVIRA (Bloco/PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Deputada Maria Elvira.

A SRA. MARIA ELVIRA (Bloco/PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas gostaria de registrar, ao final desta sessão, que o Movimento Democrático de Base, composto por 20 Deputados do PMDB, esteve presente toda a tarde, marcou presença, votou e defende um salário mínimo de R$177,00, como, aliás, foi propugnado por V. Exª

Senhor Presidente, neste momento, a minha homenagem a V. Exª, pois realmente foi muito importante a atitude adotada por V. Exª desde o início do processo.

Muito obrigada.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Sr. Presidente, solicito a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de falar sobre o processo de votação. Iniciou-se aqui o processo de votação desta matéria.

Sendo assim, requeiro a V. Exª que a próxima sessão do Congresso Nacional convocada tenha como primeiro item da pauta esta medida provisória. Também requeiro a V. Exª que, a partir da próxima terça-feira, possamos, com entendimento das Mesas e do Senado, convocar sessão do Congresso Nacional para votarmos os vetos presidenciais, os quais, a partir desta Medida Provisória, deveremos começar a examinar. Entendo que está na hora de começarmos a desobstruir essa pauta de vetos, Sr. Presidente.

Antes de encerrar, cumprimento V. Exª Chegamos a uma tal situação nas relações políticas do nosso País que o cumprimento de acordo e do Regimento passou a ser algo digno de nota. O extraordinário é cumprir acordo e Regimento, quando deveria ser normal. Mas, nesse quadro de anormalidades, inclusive, acontecidas nas comemorações dos 500 anos da chegada dos portugueses, com essas confusões, talvez esse episódio até faça parte dos festejos do Governo, porque são tamanhas a encrenca e a confusão que eles organizaram que chega a ser incompreensível.

Presidente Antonio Carlos Magalhães, obrigado por ter cumprido a lei, o acordo e o Regimento.

Requeiro a sessão do Congresso na primeira data possível e que, em qualquer sessão do Congresso Nacional, o salário mínimo seja o primeiro item da pauta.

(Procede-se à apuração)

51 ª Legislatura **Presidente da Casa: Antonio Carlos Magalhães - PFL/B**

2 ª SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA **Presidiram a Sessão: Antonio Carlos Magalhães - 14:04**

SESSÃO CONJUNTA Nº 007 - 26/04/2000

Abertura Sessão : 26/04/2000 14:03
Encerramento Sessão :

Proposição: MP Nº 2.019/2000 - QUESTÃO DE ORDEM CUMPRIMENTO DO PRAZO DE EMENDAS À MP Nº 2.019-1
Início Votação : 26/04/2000 19:18

Fim Votação : 26/04/2000 20:06 **Presidiram a Votação: Antonio Carlos Magalhães - 14:04**

Resultado da Votação

Sim	0
Não	213
Abstenção	1
Total da Votação	214
Total Quorum	214
Obstrução	9

Orientação
PSDB/PTB - Obstrução
PFL - Obstrução
PMDB/PST/PTN - Obstrução
PT - Não
PPB - Obstrução
PDT - Não
PSB/PCDOB - Não
PL/PSL - Não
PPS - Não
PV - Não

	Partido	Bloco	Voto
RORAIMA			
Airton Cascavel	PPS		Não
Total Roraima : 1			
AMAPÁ			
Dr. Benedito Dias	PPB		Não
Eduardo Seabra	PTB	PSDB/PTB	Não
Total Amapá : 2			
PARÁ			
Babá	PT		Não
Elcione Barbalho	PMDB	PMDB/PST/PTN	Não
Giovanni Queiroz	PDT		Não
Josué Bengtson	PTB	PSDB/PTB	Não
Paulo Rocha	PT		Não
Raimundo Santos	PFL		Não

	Partido	Bloco	Voto
PARÁ			
Renildo Leal	PTB	PSDB/PTB	Não
Valdir Ganzer	PT		Não
Vic Pires Franco	PFL		Não
Zenaldo Coutinho	PSDB	PSDB/PTB	Não
Total Pará : 10			
AMAZONAS			
Vanessa Grazziotin	PCdoB	PSB/PCDOB	Não
Total Amazonas : 1			
RONDONIA			
Agnaldo Muniz	PPS		Não
Eurípedes Miranda	PDT		Não
Total Rondonia : 2			
ACRE			
José Aleksandro	PSL	PL/PSL	Não
Márcio Bittar	PPS		Não
Marcos Afonso	PT		Não
Nilson Mourão	PT		Não
Total Acre : 4			
MARANHÃO			
Gastão Vieira	PMDB	PMDB/PST/PTN	Não
José Antonio Almeida	PSB	PSB/PCDOB	Não
Neiva Moreira	PDT		Não
Nice Lobão	PFL		Não
Paulo Marinho	PFL		Não
Pedro Fernandes	PFL		Não
Remi Trinta	PST	PMDB/PST/PTN	Não
Total Maranhão : 7			
CEARÁ			
Almeida de Jesus	PL	PL/PSL	Não
Inácio Arruda	PCdoB	PSB/PCDOB	Não
José Pimentel	PT		Não
Moroni Torgan	PFL		Não
Ubiratan Aguiar	PSDB	PSDB/PTB	Obstrução
Total Ceará : 5			
PIAUÍ			
Wellington Dias	PT		Não
Total Piauí : 1			
RIO GRANDE DO NORTE			
Ana Catarina	PMDB	PMDB/PST/PTN	Não
Lavoisier Maia	PFL		Não
Total Rio Grande do Norte : 2			

	Partido	Bloco	Voto
PARAÍBA			
Avenzoar Arruda	PT		Não
Marcondes Gadelha	PFL		Não
Total Paraíba: 2			
PERNAMBUCO			
Antônio Geraldo	PFL		Não
Clementino Coelho	PPS		Não
Djalma Paes	PSB	PSB/PCDOB	Não
Eduardo Campos	PSB	PSB/PCDOB	Não
Fernando Ferro	PT		Não
Gonzaga Patriota	PSB	PSB/PCDOB	Não
Inocêncio Oliveira	PFL		Obstrução
Pedro Eugênio	PPS		Não
Severino Cavalcanti	PPB		Não
Total Pernambuco: 9			
ALAGOAS			
Albérico Cordeiro	PTB	PSDB/PTB	Não
João Caldas	PL	PL/PSL	Não
Joaquim Brito	PT		Não
Regis Cavalcante	PPS		Não
Total Alagoas: 4			
SERGIPE			
Adelson Ribeiro	PSC		Não
Augusto Franco	PSDB	PSDB/PTB	Não
José Teles	PSDB	PSDB/PTB	Não
Marcelo Déda	PT		Não
Pedro Valadares	PSB	PSB/PCDOB	Não
Sérgio Reis	PSDB	PSDB/PTB	Abstenção
Total Sergipe: 6			
BAHIA			
Aroldo Cedraz	PFL		Não
Claudio Cajado	PFL		Não
Eujácio Simões	PL	PL/PSL	Não
Félix Mendonça	PTB	PSDB/PTB	Não
Francistônio Pinto	PMDB	PMDB/PST/PTN	Não
Geddel Vieira Lima	PMDB	PMDB/PST/PTN	Obstrução
Geraldo Simões	PT		Não
Gerson Gabrielli	PFL		Não
Haroldo Lima	PCdoB	PSB/PCDOB	Não
Jaques Wagner	PT		Não
Jorge Khoury	PFL		Não
José Carlos Aleluia	PFL		Não
José Rocha	PFL		Não

	Partido	Bloco	Voto
BAHIA			
José Ronaldo	PFL		Não
Leur Lomanto	PFL		Não
Manoel Castro	PFL		Não
Nelson Pellegrino	PT		Não
Paulo Magalhães	PFL		Não
Roland Lavigne	PFL		Não
Waldir Pires	PT		Não
Walter Pinheiro	PT		Não
Yvonilton Gonçalves	PPB		Não
Total Bahia : 22			
MINAS GERAIS			
Aécio Neves	PSDB	PSDB/PTB	Obstrução
Cabo Júlio	PL	PL/PSL	Não
Gilmar Machado	PT		Não
Jaime Martins	PFL		Não
João Fassarella	PT		Não
João Magalhães	PMDB	PMDB/PST/PTN	Não
João Magno	PT		Não
Júlio Delgado	PMDB	PMDB/PST/PTN	Não
Lincoln Portela	PSL	PL/PSL	Não
Marcos Lima	PMDB	PMDB/PST/PTN	Não
Maria do Carmo Lara	PT		Não
Maria Elvira	PMDB	PMDB/PST/PTN	Não
Odelmo Leão	PPB		Obstrução
Olimpio Pires	PDT		Não
Paulo Delgado	PT		Não
Saraiva Felipe	PMDB	PMDB/PST/PTN	Não
Sérgio Miranda	PCdoB	PSB/PCDOB	Não
Virgílio Guimarães	PT		Não
Zaire Rezende	PMDB	PMDB/PST/PTN	Não
Total Minas Gerais : 19			
ESPÍRITO SANTO			
Aloízio Santos	PSDB	PSDB/PTB	Não
João Coser	PT		Não
José Carlos Elias	PTB	PSDB/PTB	Não
Magno Malta	PTB	PSDB/PTB	Não
Max Mauro	PTB	PSDB/PTB	Não
Rita Camata	PMDB	PMDB/PST/PTN	Não
Total Espírito Santo : 6			
RIO DE JANEIRO			
Alexandre Cardoso	PSB	PSB/PCDOB	Não
Arolde de Oliveira	PFL		Não
Ayrton Xerêz	PPS		Não

	Partido	Bloco	Voto
RIO DE JANEIRO			
Bispo Rodrigues	PL	PL/PSL	Não
Carlos Santana	PT		Não
Cornélio Ribeiro	PDT		Não
Coronel Garcia	PSDB	PSDB/PTB	Não
Eber Silva	PDT		Não
Eduardo Paes	PTB	PSDB/PTB	Não
Eurico Miranda	PPB		Obstrução
Fernando Gabeira	PV		Não
Jair Bolsonaro	PPB		Não
Jandira Feghali	PCdoB	PSB/PCDOB	Não
João Sampaio	PDT		Não
Jorge Bittar	PT		Não
Laura Carneiro	PFL		Não
Luís Eduardo	PDT		Não
Luiz Ribeiro	PSDB	PSDB/PTB	Não
Luiz Sérgio	PT		Não
Milton Temer	PT		Não
Miriam Reid	PDT		Não
Miro Teixeira	PDT		Não
Pastor Valdeci Paiva	PSL	PL/PSL	Não
Paulo Baltazar	PSB	PSB/PCDOB	Não
Simão Sessim	PPB		Não
Vivaldo Barbosa	PDT		Não
Wanderley Martins	PDT		Não
Total Rio de Janeiro : 27			
SÃO PAULO			
Aldo Rebelo	PCdoB	PSB/PCDOB	Não
Aloizio Mercadante	PT		Não
Antonio Palocci	PT		Não
Arlindo Chinaglia	PT		Não
Arnaldo Faria de Sá	PPB		Não
Ary Kara	PPB		Não
Bispo Wanderval	PL	PL/PSL	Não
Celso Giglio	PTB	PSDB/PTB	Não
Celso Russomanno	PPB		Não
Corauci Sobrinho	PFL		Não
De Velasco	PSL	PL/PSL	Não
Dr. Evilásio	PSB	PSB/PCDOB	Não
Dr. Hélio	PDT		Não
Edinho Araújo	PPS		Não
Eduardo Jorge	PT		Não
Fernando Zuppo	PDT		Não
Gilberto Kassab	PFL		Não
Iara Bernardi	PT		Não
Jair Meneguelli	PT		Não

	Partido	Bloco	Voto
SÃO PAULO			
João Herrmann Neto	PPS		Não
João Paulo	PT		Não
José de Abreu	PTN	PMDB/PST/PTN	Não
José Dirceu	PT		Não
José Genoíno	PT		Não
José Índio	PMDB	PMDB/PST/PTN	Obstrução
José Machado	PT		Não
José Roberto Batochio	PDT		Não
Luiz Antonio Fleury	PTB	PSDB/PTB	Não
Luiza Erundina	PSB	PSB/PCDOB	Não
Maluly Netto	PFL		Não
Marcelo Barbieri	PMDB	PMDB/PST/PTN	Não
Marcos Cintra	PL	PL/PSL	Não
Medeiros	PFL		Não
Nelo Rodolfo	PMDB	PMDB/PST/PTN	Não
Neuton Lima	PFL		Não
Professor Luizinho	PT		Não
Ricardo Berzoini	PT		Não
Robson Tuma	PFL		Não
Rubens Furlan	PPS		Não
Telma de Souza	PT		Não
Valdemar Costa Neto	PL	PL/PSL	Não
Total São Paulo : 41			
MATO GROSSO			
Wilson Santos	PMDB	PMDB/PST/PTN	Não
Total Mato Grosso : 1			
DISTRITO FEDERAL			
Agnelo Queiroz	PCdoB	PSB/PCDOB	Não
Geraldo Magela	PT		Não
Jorge Pinheiro	PMDB	PMDB/PST/PTN	Não
Paulo Octávio	PFL		Não
Pedro Celso	PT		Não
Total Distrito Federal : 5			
GOIÁS			
Euler Morais	PMDB	PMDB/PST/PTN	Não
Geovan Freitas	PMDB	PMDB/PST/PTN	Não
Luiz Bittencourt	PMDB	PMDB/PST/PTN	Não
Nair Xavier Lobo	PMDB	PMDB/PST/PTN	Não
Norberto Teixeira	PMDB	PMDB/PST/PTN	Não
Pedro Wilson	PT		Não
Roberto Balestra	PPB		Não
Ronaldo Caiado	PFL		Não
Total Goiás : 8			

	Partido	Bloco	Voto
MATO GROSSO DO SUL			
Ben-Hur Ferreira	PT		Não
João Grandão	PT		Não
Marçal Filho	PMDB	PMDB/PST/PTN	Não
Total Mato Grosso do Sul : 3			
PARANÁ			
Affonso Camargo	PFL		Não
Dr. Rosinha	PT		Não
Flávio Arns	PSDB	PSDB/PTB	Não
Gustavo Fruet	PMDB	PMDB/PST/PTN	Não
Hermes Parcianello	PMDB	PMDB/PST/PTN	Não
Iris Simões	PTB	PSDB/PTB	Não
Márcio Matos	PT		Não
Padre Roque	PT		Não
Renato Silva	PSDB	PSDB/PTB	Obstrução
Ricardo Barros	PPB		Obstrução
Rubens Bueno	PPS		Não
Total Paraná : 11			
SANTA CATARINA			
Carlito Merss	PT		Não
Edison Andrino	PMDB	PMDB/PST/PTN	Não
Fernando Coruja	PDT		Não
Luci Choinacki	PT		Não
Raimundo Colombo	PFL		Não
Serafim Venzon	PDT		Não
Total Santa Catarina : 6			
RIO GRANDE DO SUL			
Adão Pretto	PT		Não
Airton Dipp	PDT		Não
Alceu Collares	PDT		Não
Caio Riela	PTB	PSDB/PTB	Não
RIO GRANDE DO SUL			
Fernando Marroni	PT		Não
Germano Rigotto	PMDB	PMDB/PST/PTN	Não
Henrique Fontana	PT		Não
Luis Carlos Heinze	PPB		Não
Luiz Mainardi	PT		Não
Marcos Rolim	PT		Não
Osvaldo Biolchi	PMDB	PMDB/PST/PTN	Não
Paulo José Gouvêa	PL	PL/PSL	Não
Paulo Paim	PT		Não
Pompeo de Mattos	PDT		Não
Synval Guazzelli	PMDB	PMDB/PST/PTN	Não
Valdeci Oliveira	PT		Não
Waldir Schmidt	PMDB	PMDB/PST/PTN	Não
Waldomiro Fioravante	PT		Não
Total Rio Grande do Sul : 18			

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a votação.

Não houve voto sim.

Votaram não 213 Srs. Congressistas.

Houve 1 abstenção.

Total: 214 votos.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Essa é uma vitória do Governo que tem o sabor de derrota. A Oposição não tem 100 votos. Aí estão 213 Congressistas apoiando teses oposicionistas.

Agradecimentos também aos Deputados da base do Governo que honraram o seu mandato na noite de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Ao encerrar a presente sessão, quero salientar o meu desejo de encontrarmos caminhos para que não haja um clima de confronto no Congresso.

Compreendo os problemas todos da Oposição e quero dizer nesta hora que a nossa intenção é de trabalhar para esse entendimento, mas dentro dos princípios de correção. Faz parte desse princípio de correção marcar uma próxima sessão cuja Ordem do Dia terá como primeiro item o salário mínimo para o dia 10 de maio, às 19 horas. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os Srs. Deputados Gonzaga Patriota, Nelson Marquezelli, Nelson Marchezan, Mauro Benevides, Nelson Otoch, Dr. Benedito Dias, Jaques Wagner e Pedro Wilson enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PSB – PE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, o primeiro documento oficial da história do Brasil, a Carta de Pero Vaz de Caminha, deve ser lida não com os olhos de hoje, mas à luz do tempo em que foi escrita. Logo no começo, avulta o propósito do interesse econômico, da dominação política, da exploração das riquezas naturais da terra de que tomavam posse os homens brancos. Nem poderia ser diferente, pois que eram essas as forças que induziam portugueses e espanhóis à aventura formidável das grandes navegações. Surpreendente seria que os europeus aqui chegassem dispostos a conservar a natureza, a preservar a fauna e a flora nativas, a dialogar com os índios, resguardando-lhes os valores culturais e as crenças religiosas. Não era esse, decididamente, o espírito da época em que Caminha escreveu sua famosa carta.

O que nos admira, hoje, é que idéias, de 500 anos continuem na cabeça de governantes e de administradores, de líderes políticos e de parlamentares, como se não tivesse o mundo evoluído no correr de cinco séculos. Tal sentimento é que nos dá a incômoda sensação de que a Carta de Caminha permanece atual, não obstante o meio milênio que dela nos separa.

Leia-se, por exemplo, o trecho em que o escrivão registra o primeiro contato entre portugueses e aborígines: a troca de um barrete e uma carapuça de linho dos forasteiros por um "sombreiro de penas de aves, compridas, com uma copazinha pequena de penas vermelhas e pardas como de papagaio". Foi, como bem observa Wilson Martins na sua monumental História da Inteligência Brasileira, "a primeira operação econômica realizada em terras de Santa Cruz, antes mesmo de que as primeiras palavras fossem trocadas".

Podemos dizer, pois, que o achamento do Brasil nos faz lembrar o Pobrezinho de Assis – não pelas virtudes desse que é um dos maiores santos da Igreja, mas pela aplicação que passou a ter a máxima franciscana do "é dando que se recebe", segundo o qual nada se pode fazer em política senão por meio da troca de favores, da vantagem recíproca, da conveniência mútua.

Depois, reporta-se Caminha ao interesse dos conquistadores ante a possibilidade de que se descobrissem ouro, prata e pedras preciosas no território de que lançavam mão. Alento ganancioso que ainda hoje prevalece na atitude de tantas pessoas, ansiosas por explorar o Brasil até à exaustão, pouco se lhes dando que, com isso, desapareça a flora, extermine-se a fauna, esgotem-se todos os recursos naturais que nos elevam à condição de um dos mais ricos e promissores países do mundo.

Pero Vaz de Caminha conclui a carta ao Rei Dom Manuel pedindo-lhe uma "singular mercê": que mande vir, da Ilha de São Tomé, Jorge de Osório, o desventurado genro que lá cumpria degredo por algum mal que fizera. Costume de que nos fizemos herdeiros, pelo recurso ao favorecimento pessoal, ao proveito da família, à proteção dos parentes e amigos.

Na opinião de Caminha, o melhor a fazer na terra em que se fincava a bandeira de Portugal era salvar a gente que nela vivia. Salvemo-la, pois, não do paganismo a que se refere o escrivão, mas da leniência administrativa, do desmazelo na gestão da coisa pública, da tolerância para com o fisiologismo. Só assim seremos dignos desta terra em que, tratada com

o zelo e a dedicação de que é capaz o povo brasileiro, "dar-se-á nela tudo"...

Este o nosso registro.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB – SP) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Congressistas, retornando de viagem ao exterior em missão oficial do Governo Brasileiro, recebi surpreso de minha assessoria, o texto da Medida Provisória nº 1.999-17 de 11 de abril de 2000, a qual lança mais dúvidas e impropriedades sobre a situação do setor pesqueiro nacional e que tenho defendido com afinco junto à esta Casa de Leis e ao Executivo.

Recordo que já expus nesta Tribuna, minha posição clara e insofismável de apoio a todos os segmentos do setor pesqueiro, que já se manifestaram favoráveis à passagem da responsabilidade da gerência do desenvolvimento e fomento da pesca, do Ibama para o Ministério da Agricultura. Recentemente, ao final do mês de março, todos esses segmentos estiveram reunidos em Santos/SP no 1º Encontro Nacional das Entidades do Setor Pesqueiro e reafirmaram peremptoriamente essa posição na Carta de Santos entrega ao Excelentíssimo Presidente da República e distribuída à sociedade em geral.

Para minha surpresa, para não dizer estarrecimento, o texto contraria, não só as expectativas nos segmentos interessados, como o acordo de lideranças feito a nível de Gabinete da Presidência da República, para que o Ministério da Agricultura assumisse integralmente as atribuições de gerenciamento do Setor Pesqueiro.

A MP nº 1.999-17 assegura ao Ibama a competência para fixar normas, critérios e padrões de uso para as espécies subexplotadas ou ameaçadas de subexplotação, o que significa que o Ibama continuará determinando quanto, onde, como e quando pescar a quase totalidade de espécies capturadas pela frota pesqueira nacional, pois nessa situação estão peixes de fundo, sardinhas, camarões, lagostas e outras espécies. Nessas condições, é natural que o Ibama se recuse a transferir sua estrutura física, recursos humanos e patrimônio para o Departamento de Pesca e Aqüicultura do Ministério da Agricultura, pois alegará serem estes necessários para desempenhar suas funções. Em outras palavras: seu Departamento de Pesca e Aqüicultura continuará se sobrepondo ao do Ministério da Agricultura.

Pela MP citada, o Ministério da Agricultura e Abastecimento será mero prestador de serviços ao Ibama, pois deverá fornecer ao Ministério do Meio Ambiente os dados do Registro Geral da Pesca relativo às licenças, permissões e autorizações concedidas para pesca e aqüicultura, para fins de registro automático dos beneficiários no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais. Estabelece também o preço a ser pago pelo Ministério da Agricultura para cumprir as normas a serem baixadas pelo Ibama, pois deverá repassar 50% das Receitas das taxas ou dos serviços prestados em nome dos custeios das atividades de fiscalização da Pesca e Aquicultura pelo Ibama.

É um grande negócio para o Ibama: receberá 50% da arrecadação, deixando com o DPA/MAA o ônus do serviço de cobrar pelo serviço da pesca comercial e artesanal e da aqüicultura, e ainda entregará gratuitamente os dados do Registro Geral da Pesca para que o MMA possa controlá-los.

Estranhamente, a MP não inclui a pesca amadora entre as demais atividades constantes do Registro Geral da Pesca e que é exercida por milhões de brasileiros. Cabe perguntar: com quem ficará o ordenamento e a arrecadação de dezenas de milhões de reais/ano pagos pela licença de milhões de pescadores amadores? Continuará essa receita com o Ibama que nunca retornou esses valores ao fomento da própria pesca?

Verifica-se, sutilmente, nesta mesma MP, que foram retiradas as atribuições específicas do Ibama "de executar políticas de preservação, conservação e uso sustentável bem como a fiscalização dos parques e reservas equivalentes, das florestas nacionais e outras protegidas" e colocado o termo genérico que inclui o setor pesqueiro em "uso sustentável dos recursos ambientais".

Desta forma, Sr. Presidente e nobres colegas, permanece com o Ibama a execução das políticas de preservação e conservação do uso sustentável dos recursos ambientais e sua fiscalização e controle, ou seja, em termos práticos, controlar e determinar a época do defeso das espécies.

Assim, Srs. Congressistas, após a análise da MP nº 1.999-17 no que se refere ao setor pesqueiro, podemos deduzir que, conquanto houvesse um acordo político firmado no Gabinete da Presidência da República, verifico estarrecido, como frisei no início deste meu pronunciamento, que a situação do setor pesqueiro evoluiu para pior, contrariando a todos os segmentos do setor.

Se politicamente esses rumos já não são corretos, administrativamente é um desastre de conseqüências danosas ao próprio desenvolvimento nacional.

Decisões como essas, contrariando os apelos de toda uma categoria produtiva, é sumamente desgastante para um governo que vem pautando pela transparência de suas ações e agindo de forma a fortalecer cada vez mais o regime democrático, que reconquistamos a duras penas em passado não muito distante.

Por isso, quero reafirmar aqui, como porta voz dos segmentos pesqueiros, que a MP nº 1.999-17 deva ser modificada para atender aos apelos da categoria, senão continuará mantendo dois Departamentos de Pesca em Ministérios distintos e sobrepondo-se em suas atribuições. Tal situação se tornará anômala e inédita na história institucional da pesca no Brasil, se esta MP não for revista pelo Congresso Nacional.

Muito obrigado.

O SR. NELSON MARCHEZAN (Bloco/PSDB – RS) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Congressistas, os jornais de hoje publicam, com destaque, a decisão da 4ª Turma do Tribunal Regional Federal (TRF), de Porto Alegre, que proibiu, ontem, as importações de arroz em todo o território nacional, acatando liminar dos sindicatos rurais e associações da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul, ao tempo em que dão ênfase às manifestações dos arrozeiros, que bloquearam por algumas horas a passagem de veículos pela Ponte da Integração, que liga o Brasil à Argentina, entre São Borja e Santo Tomé, em protesto não só à importação, como pelos baixos preços de comercialização do produto nacional.

Realmente, Sr. Presidente e Srªs. e Srs. Congressistas, a situação dos orizicultores em nosso País é dramática, e suas manifestações nada mais são do que atitudes de quem, já em desespero, busca chamar a atenção da sociedade e das autoridades para os danos que a prática de baixos preços no mercado nacional e as importações da Argentina e do Uruguai vêm causando ao setor.

Solidarizo-me com os produtores e junto-me a eles em suas reivindicações, apelando para que o Governo Federal reconsidere sua política de preços em relação a este importante cereal, que – só não percebe quem não quer ver – são insuficientes para cobrir minimamente os custos da produção.

Lembro que no ano passado os contratos de opção giraram em torno R$15,00, enquanto hoje estão em torno de R$13,00. Enquanto isso, houve notório aumento dos custos de insumos, em sua quase totalidade importados, como adubos, fertilizantes, inseticidas, herbicidas e petróleo, que em função das altas cambiais de 70% a 80%, encareceram o custo da produção. E, incrível, o preço da venda está em apenas R$11,00, no máximo R$12,00! Ou seja, os prejuízos "saltam a olhos vistos"... Os agricultores estão "pagando" para plantar.

Além do mais, segundo se sabe, a produção nacional no corrente ano seria suficiente para o abastecimento interno. Sou totalmente a favor do fortalecimento do Mercosul, que precisa continuar a crescer e se firmar como importante bloco econômico. Mas não se pode conceber que esse crescimento se dê com a derrocada da nossa produção, que precisamos salvaguardar, garantindo os mesmos direitos que os produtos dos demais países que compõem o Mercosul.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Congressistas, deixo aqui o meu apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso; ao Ministro Pratini de Moraes, da Agricultura e do Abastecimento; aos Ministros Pedro Malan, da Fazenda; bem como ao Embaixador José Botafogo Gonçalves, representante do Brasil para Assuntos do Mercosul, no sentido de que revejam, com a maior urgência, a política de preços para o arroz nacional, para que não se frustrem, mais uma vez, as expectativas dos orizicultores que, atendendo chamamento do próprio Governo, em busca da auto-suficiência e safras recordes, plantam e colhem, mas sofrem terrível decepção na hora da comercialização do produto.

É o meu apelo, Sr. Presidente, que desejo encontre eco junto aos diversos órgãos do Governo Federal, assim como em todos os órgãos de comunicação dessa Casa.

Obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Congressistas, neste 21 de abril, transcorreu, sem maiores registros, o 15º aniversário do falecimento de Tancredo de Almeida Neves, primeiro presidente civil a ser eleito após o período autoritário, iniciado a 31 de março de 1964, embora pela via indireta, já que a emenda restabelecedora do processo direto não chegou a ser acolhida pelo Congresso Nacional.

Naquela época, em praça pública, multidões compactas clamavam pela normalização institucional, de que foi prova maior a concentração no Vale do Anhangabaú, em São Paulo, quando mais de um milhão de pessoas expressaram o sentimento de retorno ao Estado de Direito, o que somente se positivou a 5 de outubro de 1988, com a promulgação da Carta Cidadã, de que sou segundo signatário.

Como líderes maiores da memorável campanha – para citar apenas os que já se foram em demanda

da Eternidade – figuravam Ulysses Guimarães, Franco Montoro, Teotônio Vilela, Marcos Freire, expressões maiores de uma luta indormida no Congresso e nas ruas, que nos permitiram vivenciar o clima de respeito às liberdades individuais, sem as limitações que, ao longo de 20 anos, estiveram restringidas, com força dos atos revolucionários.

Na fase que se seguiu à sua escolha pelo Colégio Eleitoral, Tancredo a todos recebia em seu escritório político ou na Granja do Riacho Fundo, adotando as providências iniciais para a formação de seu quadro de auxiliares diretos, recrutados com base na competência e probidade – requisitos que reputava indispensáveis para alguém integrar os quadros governamentais, que passara a estruturar, com cautela inexcedível.

Foram horas intermináveis de conversações, na tentativa de selecionar os melhores, mesmo dentro das inevitáveis exigências partidárias, originárias das facções que o haviam ajudado a chegar ao elevado posto, ao lado de José Sarney, seu leal vice-presidente, que praticamente cumpriu, em função de enfermidade que afastou Tancredo do centro dos acontecimentos, todos os compromissos constantes de listagens de computador e que lhe foram repassados nos disquetes respectivos.

Como homem público – deputado federal, senador, Governador de Minas Gerais – o saudoso líder era merecidamente considerado um autêntico sábio pelas razões admiráveis que ministrou aos seus correligionários do MDB, PP e PMDB, sem excluir-se, obviamente, o velho PSD, por onde principiou a sua exaustiva travessia, na qual se insere a condição de Primeiro Ministro, na efêmera experiência parlamentarista dos idos de 1961.

A seu convite, chancelado por Sarney, ocupei por um ano a Presidência do Banco do Nordeste, dele escutando a recomendação para manter aproximação também com os governadores do PFL, que muito o ajudaram no colégio eleitoral e que, por isso, fariam jus às atenções do Executivo Federal.

Pela preeminência que encarnou na vida pública brasileira, acredito que a passagem dos quinze anos de sua morte não obteve a menção que lhe deveria ser deferida, a fim de que as jovens lideranças nele vissem sempre um vulto exponencial de nossa história, com assinalados serviços prestados ao nosso desenvolvimento.

Minas Gerais, o Brasil, o Congresso, enfim, a estrutura democrática que ele ajudou decisivamente a construir estão a dever-lhe testemunhos constantes de reverência, garantindo à posteridade o permanente agradecimento a uma glória incomparável da classe política do País.

Tancredo de Almeida Neves continua sendo um autêntico paradigma para os que aspiram um Brasil mais progressista, em clima de justiça social, que ele seguidamente defendia no curso de sua brilhante carreira como representante popular.

Olvidá-lo seria um autêntico crime de lesa-pátria, por tudo quanto ele significou em mais de meio século de fecunda atuação em prol das grandes causas, que, em cada época, espelhavam o interesse nacional.

Sr. Presidente, desta tribuna do Congresso Nacional, desejo relembrar a memória de Tancredo, testemunhando-lhe a nossa permanente admiração.

O SR. NELSON OTOCH (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Congressistas, a revista **IstoÉ**, em sua edição nº 1.593 na data de 12 do corrente, fez publicar em seu encarte, o resultado de pesquisas elaboradas por **IstoÉ** – Brasmarket divulgando a avaliação dos prefeitos das 15 cidades mais populosas dos Estados do Maranhão, Piauí e Ceará.

Para satisfação desse Deputado do PSDB do Ceará, nosso correligionário, o engenheiro-agrônomo Cirilo Antonio Pimenta Lima, Prefeito de Quixeramobim, foi o que obteve melhor performance no Estado do Ceará (incluindo também a capital, Fortaleza), obtendo um índice de aprovação de 93,9% de seus munícipes, se constituindo ainda no melhor fator de excelência administrativa com 255,3 pontos.

Quixeramobim começou a mudar a imagem de sua administração, a partir de 1997, quando o Prefeito Cirilo Pimenta assumiu a Prefeitura Municipal de Quixeramobim, quando o sistema produtivo do município foi modificado para melhor.

O setor primário teve atuação necessária tão reclamada pela população. A agricultura e pecuária na visão do prefeito não podiam mais serem tratadas e enfrentadas como na época do extrativismo, o que vem se dando até hoje na maioria dos municípios do sertão nordestino.

Com uma visão real dos sistemas produtivos modernos, implantou tecnologias avançadas com acompanhamento permanente que aos poucos estão sendo absorvidas e implantadas no dia a dia, com resultados já vistos por boa parte dos produtores do Sertão Central.

Para se obter os avanços não se fizeram necessários grandes investimentos financeiros por parte da

Prefeitura Municipal de Quixeramobim, mas sim decisão política e parcerias.

A Prefeitura Municipal de Quixeramobim contratou 20 técnicos agrícolas, 2 PhD, que ficam sob coordenação do Secretário de Agricultura do município, além de equipamentos necessários ao bom desempenho das atividades.

Significativos foram as opções do Governo do Estado implantadas pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, como a campanha do algodão. Apesar dos 3 anos consecutivos de secas, saíram 5.000 arrobas de algodão em 1999, com perspectivas para 500.000 em 2000 se tivermos um inverno bom, já propalado pela Funceme.

Nas áreas propícias a irrigação já somam 1.000 hectares, com tecnologias avançadas, sendo Quixeramobim o maior fornecedor em grãos de sementes para o próprio Governo do Estado.

Nas áreas de aluvião com tecnologia francesa, em pequenas propriedades estão sendo cavados poços com facilidade e a preços baixíssimos R$200,00 (duzentos reais). A água que jorra dos mesmos é utilizada para irrigação de fruticulturas por meio de gotejamento e microaspersão.

O infoleite cuida da pecuária leiteira na maior bacia leiteira do estado, levando conhecimentos de todas as ordens aos produtores: custo, sanidade, reprodução, genética, manejo, higiene, alfabetização dos trabalhadores e gerenciamento. Quixeramobim produz 100.000 litros de leite por dia.

Este trabalho em Quixeramobim é de uma abrangência social invejável: em 2000 foram 2.100 custeios agrícolas para pequenos produtores de 3 a 10 hectares, recorde no Ceará, talvez o somatório de todos os outros custeios do Estado.

Segundo o prefeito, o segredo são as parcerias para o bom aproveitamento das políticas já existentes a nível estadual e federal. Tipo campanha do algodão (Secretaria de Desenvolvimento Rural), apoio a irrigação(Seagri) e linhas de crédito (FNE), Prona (BN) que são pouco conhecidas e exploradas.

Os órgãos envolvidos diretamente são: Emater, BN, Sebrae, Embrapa, Sindicatos (Trabalhadores e Patronal), Associações, Federações, Indústrias e a prefeitura fazendo a harmonização de todo o processo. O importante é não permitir que o produtor sinta-se só, em Quixeramobim sempre existe alguém ao seu lado.

O prefeito costuma dizer: "que se somos capazes de absorvermos tecnologias sofisticadas no setor industrial, podemos e estamos provando o mesmo na agricultura".

Se todos os prefeitos cearenses tivessem a consciência que tem o de Quixeramobim, da necessidade de investir no setor produtivo, as dificuldades seriam menores e os avanços maiores.

O projeto gerencial da prefeitura, não é concentrador e sim pulverizador.

Concluindo, queremos registrar que hoje, o Município de Quixeramobim, está se constituindo como referencial de gestão pública no Estado do Ceará.

Parabéns, Cirilo Pimenta!

Parabéns, povo de Quixeramobim!

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. DR. BENEDITO DIAS (PPB – AP) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Congressistas, desta tribuna, quero chamar a atenção do Brasil e das autoridades federais competentes, para o estado desolador em que se encontra o Município de Laranjal do Jari, situado ao sul do Estado do Amapá; município que a quase vinte dias está submerso nas águas revoltas do rio Jari.

Segundo dados da defesa civil, Sr. Presidente, cerca de 25 mil pessoas estão desabrigadas; vítimas da enchentes que destroem casas, ruas, invadem pontos comerciais, causando transtornos à vida daquela população.

Laranjal do Jari possui cerca de 50 mil habitantes. Sem considerar o contingente sazonal, isto é, a população operária flutuante, que trabalha no Projeto Jari, instalado entre o Pará e o Amapá e reside, com suas famílias, naquele município. Município este, Sr. Presidente e nobres Parlamentares, desprovido de saneamento básico, infra-estrutura urbana; o atendimento público de saúde é deficitário e insuficiente para suportar a demanda.

Estive, recentemente, em Laranjal do Jari e verifiquei **in loco** a cruel situação pela qual passa aquele povo. Como Deputado e médico, visitei os locais mais atingidos pela enchente; estive nos alojamentos improvisados, que são: igrejas, escolas, creches e prédios públicos. Confesso que me sensibilizei, principalmente com a situação vivida pelas crianças vitimadas pela cheia.

Urge, Sr. Presidente e membros deste Parlamento, uma tomada de posição urgente, por parte do Governo Federal e deste poder; no sentido de se alocar em caráter emergencial, recursos para socorrer esta população. A construção de pelo menos 5 mil casas populares na parte alta daquele município, a fim

de abrigar os flagelados, desabrigados, sem-teto e sem ter para onde ir; e diria mais, sem dignidade e sem cidadania. São nossos irmãos brasileiros.

Porque estou apelando para o Poder Público Federal, Sr. Presidente e nobres Parlamentares. É porque o Município de Laranjal do Jari, hoje em estado de calamidade pública, localiza-se em área de risco. Situa-se às margens do rio Jari, e está freqüentemente exposto às mazelas do fogo e das enchentes. Em sua história, remonta uma série de tragédias.

Dois deles, na década de 80, destruiu cerca de 60% da cidade. E, agora, o dilúvio que está inundando esse município.

A meteorologia prevê ainda muita chuva, e com o fenômeno do repique, as águas do rio Jari poderão subir mais e, que será daquela população?

Quero destacar, Sr. Presidente, o trabalho da Cruz Vermelha, da Defesa Civil Nacional, do Poder Público, das Igrejas, das instituições privadas que coesas estão, em um ato de solidariedade, dividindo o pão e o cobertor, para servirem aos flagelados do Jari.

Quero aqui lamentar a crise política e a instabilidade que atravessa as Instituições Públicas do Amapá. O Governo do Estado versus Tribunal de Contas, versus Assembléia Legislativa, versus Tribunal de Justiça e por ai afora. Denúncias, acusações de corrupção, e o povo é obrigado a ver seus representantes se digladiando de forma irresponsável.

O Município de Laranjal do Jari, Sr. Presidente, é o mais prejudicado. Estava sob intervenção estadual, e recentemente, a Assembléia Legislativa derrubou a intervenção, e o vice-prefeito foi impedido pelo Executivo Estadual de assumir e a crise se institucionalizou. E agora, a população vitimada pela enchente já está sofrendo. É profundamente lamentável. Meu muito obrigado.

O SR. JAQUES WAGNER (PT – BA) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Congressistas, o povo brasileiro vem sendo ludibriado pelos marqueteiros profissionais deste Governo, que vestem suas maldades com enormes capas coloridas por muita embromação.

Comecemos pelo Salário Mínimo, que FHC baixou ao pior nível de toda a sua história, e desde 1996 consegue manter em vigor por meio de medidas provisórias que decretaram a fome de milhões de brasileiros. A MP nº 1.945, edição nº 50, está até hoje determinando o valor do salário mínimo de 1º-5-96(112 reais); a de nº 1.946 – edição nº 38, o de 1º-5-97 (120 reais); a de nº 1.947, edição nº 25, o de 1º-5-98 (130 reais), a de nº 1.933, edição nº 12, o de 1º-5-99 (136 reais).

Este ano, ao ver crescer a indignação popular e a disposição de Parlamentares de sua própria base visando moralizar a política salarial do mínimo, editou antes do tempo a sua habitual MP, e passou um "1º de abril" com a de nº 2.019, assinada em 23-3-2000, decretando R$151,00 a partir de 3 de abril. Milhões de brasileiros que recebem o mínimo acabam de perder sua data-base – o 1º de Maio – Dia do Trabalhador e dia em que tradicionalmente o salário mínimo deveria ser reajustado, isto porque o que FHC tem feito não é reajustar, mas sim embromar. Pelas definições que o "Aurélio" dá a esta palavra é: Protelar a resolução de um negócio (de alguém) por meio de embuste(s); retardar a execução de um serviço (de alguém); zombar, troçar, motejar. Muito prometer e nada cumprir, ou cumprir dificilmente; gastar muito tempo para decidir um negócio, afirmando sempre que o vai realizar, vejam que é exatamente o que ocorre,

Agora é chegada a hora da verdade: – a MP foi reeditada em 20-4-00, com a inclusão das anteriores, e aqueles Parlamentares que ficaram todo esse tempo inertes e omissos, deixando para os dirigentes do Congresso o ônus de "deixar rolar", vão ter que mostrar ao povo de que lado estão – ou aprovam os 112, os 120, os 130, os 136 e os 151 reais, tornando-se cúmplices de tanta iniqüidade, ou fazem justiça e aceitam a nossa proposta:

Defendemos o salário mínimo que atenda às necessidades básicas do trabalhador – estimado pelo Dieese em cerca de R$950,00 – e exigimos que em 1º de maio de 2000 seja dado início à sua recuperação, com a aprovação de, pelo menos e por enquanto, R$180,00 – o mesmo índice reajustando todas as aposentadorias e pensões até 10 vezes o piso – e exigimos ainda o fim desta série nefasta de medidas provisórias.

Mas isto não é tudo, pois sob a batuta do Sr. Waldeck Ornelas, o Ministério da Previdência e Assistência Social vem causando muito prejuízo ao trabalhador, ao aposentado, ao pensionista, ao idoso e ao deficiente, com leis e medidas provisórias, decretos, portarias, ordens de serviço e outros, que eliminam direitos sob a falsa alegação de modernidade e combate à fraude.

Foi assim com a aposentadoria especial, hoje praticamente eliminada; com a aposentadoria por tempo de serviço, fora do alcance de uma boa parcela de segurados, e com seus valores reduzidos a quase nada. Não bastando a manipulação dos cálculos, que vem causando inexplicáveis perdas, raramente reconhecidas e repostas, em novembro de 1999 foi sanci-

onada mais uma daquelas leis que são verdadeiras reformas – a Lei nº 9.876/99 que instituiu o Fator Previdenciário, reduzindo o valor da aposentadoria em até 50% para alguns casos, com uma fórmula mágica que custou muito estudo a seus criadores e a sociedade não teve tempo para entendê-la, pois a urgência constitucional de 45 dias não o permitiu. Muito Parlamentar aprovou e é incapaz de explicar o porquê.

Foi assim com o salário-maternidade, causando problemas sérios à mulher trabalhadora, no momento de sua vida em que deveria ser mais protegida. Waldeck Ornelas tentou limitar o pagamento ao teto de R$1.255,32, no que foi impedido por decisão do STF – Supremo Tribunal Federal. Porém, com a conivência dos seus aliados no Congresso, naquela mesma lei – nº 9.876/99 – conseguiu que o pagamento seja efetuado somente pelos postos do INSS e aí dá para calcular o castigo que vem sendo imposto às gestantes.

Diante de seguidas reclamações e algumas investidas da imprensa, o INSS tem anunciado pequenas concessões, como por exemplo aceitar fazer o pagamento diante da certidão de nascimento. Resta saber como a mãe vai se alimentar e pagar suas contas até seu filho nascer e conseguir se locomover, enfrentar uma fila, debaixo de sol ou de chuva, passar pela burocracia criada para dificultar a obtenção de direitos, que eles insistem em chamar "benefícios". Isto não é embromação, é maldade mesmo!

Foi assim com o benefício pago aos trabalhadores rurais, isentos de contribuição no período que antecedeu as Leis nº 8.212 e nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e não conseguem mais averbar, tantas são e tão difíceis ficaram as provas que o MPAS e o INSS passaram a exigir.

Foi assim com o Conselho Nacional da Seguridade Social, criado para cumprir norma constitucional do artigo 194, órgão que, embora não tão democrático como está previsto pela Constituição Federal, não deixou de discutir e mesmo aprovar resoluções, tais como: a incorporação da última parcela dos atrasados dos 147% ao valor do "benefício"; o aumento para 50% do salário mínimo ao limite de renda **per capita** que dá direito ao benefício da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social; a conhecida Resolução 60, de 1996, quando o Dr. Adib Jatene era Ministro da Saúde e Presidente do CNSS, que determinava a reposição das perdas das aposentadorias e pensões.

Pressionado pelo movimento organizado de aposentados e pensionistas e por seus representantes no Conselho, que tinham apoio de outros representantes da sociedade, para que cumprisse aquela resolução, pois as perdas já atingem cerca de 80%, Waldeck Ornelas não hesitou e, sem "embromação", na base da mais genuína ditadura, acabou com esse Conselho com medida provisória.

Está sendo assim com a eleição dos membros do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social – pois Waldeck Ornelas, em nota curta publicada na véspera da assembléia marcada para escolher as nove entidades que formarão o CNAS ao lado dos nove representantes do governo, eliminou a candidatura do CFESS – Conselho Federal do Serviço Social.

Waldeck Ornelas vem tentando, não só por medida provisória, como também na tal "Nova Estrutura do INSS", acabar com o Serviço Social no INSS, e vem sofrendo pressão de muitas entidades, que têm como seu referencial o CFESS, cujo programa resultou na fundação do Fórum Nacional de Assistência Social.

É da maior importância o trabalho desse grupo, que visa defender os excluídos deste País, calculados em mais de 100 milhões, e a participação do CFESS no Conselho Nacional de Assistência Social é uma garantia de resistência da sociedade diante do descaso com que FHC e seus ministros tratam do idoso, do deficiente, do órfão, do menino de rua, do adolescente, da mãe solteira, enfim, FHC e Waldeck Ornelas não querem a sociedade muito perto de seus gabinetes.

Esta é apenas uma mostra do Governo que se intitula "social-democrata", mas tem-se mostrado um dos mais autoritários e ditatoriais que o Brasil conheceu.

É bom que se chame a atenção para a atuação da Bancada do PT – Partido dos Trabalhadores, à qual com muito orgulho estamos filiados, e que não tem poupado esforços para apresentar, na Mesa da Câmara e do Senado, nas instâncias judiciárias, e mesmo nos gabinetes ministeriais, as mais diversas proposições que visam cancelar ou diminuir os efeitos de tanta maldade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O RS PEDRO WILSON (PT – GO) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Congressistas, como sociólogo, exercendo as funções de Parlamentar, no meu segundo mandato, e, atualmente, presidindo a Comissão de Educação, Cultura e Desporto desta Casa Legislativa, não poderia deixar de fazer algumas considerações acerca da tão falada efeméride em torno dos assim chamados "quinhentos anos do Brasil".

As comemorações alusivas ao V Centenário do Descobrimento do Brasil, levadas a cabo pelo Poder Público, no último final de semana, em Porto Seguro –

BA, tomaram um rumo ufanista e eurocêntrico, além da violência perpetrada pelas forças policiais ao movimento indígena, negro e popular. As festividades reforçaram o papel dos colonizadores portugueses no processo civilizatório nacional, em detrimento de outras minorias étnicas e segmentos sociais historicamente excluídos. Os símbolos escolhidos para a celebração dos 500 anos são, propositalmente, referenciais da cultura européia: as caravelas, a Nau Capitânea de Cabral... Pergunta-se: onde estão as flechas, o tacape, os tambores, entre tantos outros ícones da cultura indígena e africana?

O próprio termo "descobrimento" revela um caráter excludente e etnocêntrico ao ignorar a existência de inúmeras sociedades nativas antes da "invasão" dos portugueses. Omite-se o resultado do processo de conquista e colonização do território brasileiro, que provocou um verdadeiro genocídio: eram cerca de 5 milhões à época da "invasão" dos europeus, hoje, são poucos mais de 300 mil índios. Além do genocídio, a expulsão das comunidades indígenas de suas terras, a catequese jesuítica e a expansão bandeirante resultaram, também, no etnocídio, fazendo com que elas perdessem elementos basilares de sua cultura.

Ainda hoje, os índios são vistos como estorvo e empecilho ao desenvolvimento socioeconômico do País. Fala-se muito em integrá-los à sociedade nacional, o que resultaria na perda total de sua identidade cultural, além da apropriação de suas terras por grupos econômicos, nacionais e estrangeiros.

Até o presente momento, esta Casa Legislativa não aprovou o novo "Estatuto das Sociedades Indígenas" (PL nº 2.057/91), que tramita no Congresso Nacional desde 1991 e que constitui reivindicação básica das comunidades indígenas, contida no "Documento Final da Conferência dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil", aprovado no último dia 17, no Município de Santa Cruz de Cabrália – BA.

O Governo FHC, através de seu Ministro Rafael Greca, considera que as celebrações em torno dos quinhentos anos serviram para o resgate da auto-estima dos brasileiros. Consideramos que o resgate dessa dignidade começa com o reconhecimento de que somos um País pluricultural e multiétnico e que é preciso dar voz aos excluídos da História Oficial, nos quais se incluem as comunidades indígenas e os afro-brasileiros.

Além dos índios, o Governo e a sociedade brasileira têm uma dívida social enorme com o segmento negro em nosso País. Historicamente, tendo sido a última nação a abolir o trabalho escravo, após quatro séculos de dominação, a escravidão deixou marcas indeléveis no inconsciente coletivo da população e que se traduzem na falsa convicção da inferioridade racial dos negros e no preconceito sob as formas mais sutis.

Na verdade, como bem assinalou o historiador Ricardo Oriá, em seu artigo **"Educação, Cidadania e Diversidade Cultural"** (Revista Humanidades. Brasília: Editora da UnB, 1998, nº 43, p. 155):

"Nega-se ao negro a participação na construção da história e da cultura brasileiras, embora tenha sido ele a mão-de-obra predominante na produção da riqueza nacional, trabalhando na cultura canavieira, na extração aurífera, no desenvolvimento da pecuária e no cultivo do café, em diferentes momentos de nosso processo histórico."

No decorrer dos quinhentos anos de História, constatamos a existência de inúmeros movimentos sociais, de cunho nitidamente popular, e que foram omitidos por uma Historiografia que insistia em dar destaque aos setores dominantes da sociedade, onde emergiam os "heróis nacionais", sempre brancos e bem nascidos.

Em que páginas de nossos livros estão dados sobre a Guerra dos Bárbaros, o Quilombismo, a Cabanagem, a Balaiada, Canudos, Contestado, Revolta da Chibata, entre tantos outros. Esses movimentos, em última instância, objetivavam a luta pela melhoria das condições de vida e trabalho e têm sido, sistematicamente, omitidos pela História Oficial. É preciso, pois, resgatar a memória das minorias e dos excluídos da História, sobretudo no ano em que se comemoram os quinhentos anos da chegada dos portugueses ao território que, posteriormente, passaria a se chamar Brasil.

Contrapondo-se ao discurso oficial, temos a plena convicção de que as comemorações do V Centenário do Brasil só teriam sentido se aproveitássemos esse momento histórico para procedermos uma reflexão crítica dessa trajetória. Muito pouco temos a comemorar! Em quinhentos anos de História, conforme matéria de capa do **Jornal do Brasil**, *"a 9ª economia do mundo produziu 30 milhões de miseráveis"* (**JB**, de 22-4-2000).

Muito ainda precisamos fazer para o ingresso do País na tão sonhada modernidade, com a superação das desigualdades sociais e a garantia de direitos mínimos fundamentais a todos os brasileiros, sem o qual é impossível tecermos um Brasil melhor para os próximos quinhentos anos.

Termino este discurso, citando as sábias palavras do teólogo e escritor Leonardo Boff, no seu mais recente livro "Depois de 500 Anos: que Brasil queremos?":

"Celebrar os 500 anos é comprometer-se a inventar um Brasil de outros 500, diferentes, sem demasiada exclusão, com mais sensibilidade social, mais justiça, mais democracia, mais espiritualidade e mais alegria de viver."

Gostaria de constar nos Anais da Casa, importante documento final da Conferência dos povos e organizações indígenas do Brasil.

Chegamos na aldeia pataxó de Coroa Vermelha, Município de Santa Cruz de Cabrália, Bahia, no dia 17 de Abril. Cumprimos o compromisso de refazer os caminhos da grande invasão sobre nossos territórios, que perdura já 500 anos.

Somos mais de 3.000 representantes, de 140 povos indígenas de todo o País. Percorremos terras e caminhos dos rios, das montanhas, dos vales e planícies antes habitados por nossos antepassados. Olhamos com emoção as regiões onde os povos indígenas dominavam e construíam o futuro, ao longo de 40 mil anos. Olhamos com emoção as regiões onde os povos indígenas tombaram defendendo a terra cortada por bandeirantes, por aventureiros, por garimpeiros e, mais tarde, por estradas, por fazendas, por empresários com sede de terra, de lucro de poder.

Refizemos este caminho de luta e dor, para retomar a história em nossas próprias mãos e apontar, novamente, um futuro digno para todos os povos indígenas.

Aqui, nesta conferência, analisamos a sociedade brasileira nestes 500 anos de história de sua construção sobre nossos territórios. Confirmamos, mais do que nunca, que esta sociedade, fundada na invasão e no extermínio dos povos que aqui viviam, foi construída na escravidão e na exploração dos negros e dos setores populares. É uma história infame, é uma história indigna.

Dignidade tiveram, sempre, os perseguidos e os explorados, ao longo destes cinco séculos. Revoltas, insurreições, movimentos políticos e sociais marcaram também nossa história, estabelecendo uma linha contínua de resistência.

Por isso, voltamos a recuperar essa marca do passado para projetá-la em direção do futuro, nos unindo aos movimentos negro e popular e construindo uma aliança maior: *a Resistência Indígena, Negra e Popular.*

Nossas principais exigências e propostas:

São as seguintes as principais exigências e propostas dos povos indígenas para o Estado brasileiro, destacadas por esta Conferência:

1. Cumprimento dos direitos dos povos indígenas garantidos na Constituição Federal:

a) Até o final do ano 2000 exigimos a demarcação e regularização de todas as terras indígenas;

b) Revogação do Decreto nº 1.775/96;

c) Garantia e proteção das terras indígenas;

d) Devolução dos territórios reivindicados pelos diversos povos indígenas do Brasil inteiro;

e) Ampliação dos limites das áreas insuficientes para a vida e o crescimento das famílias indígenas;

f) Desintrusão (retirada dos invasores) de todas as terras demarcadas, indenização e recuperação das áreas e dos rios degradados, como por exemplo o rio São Francisco;

g) Reconhecimento dos povos ressurgidos e seus territórios;

h) Proteção contra a invasão dos territórios dos povos isolados;

i) Desconstituição dos municípios instalados ilegalmente em área indígena;

j) Respeito ao direito de usufruto exclusivo dos recursos naturais contidos nas áreas indígenas, com atenção especial a biopirataria;

k) Paralisação da construção de hidrelétricas, hidrovias, ferrovias, rodovias, gasodutos em andamento e indenização pelos danos causados pelos projetos já realizados;

Apoio a auto – sustentação, com recursos financeiros destinados a projetos agrícolas, entre outros, para as comunidades indígenas;

A imediata aprovação da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT);

Aprovação do Estatuto dos Povos indígenas que tramita no Congresso Nacional conforme aprovado pelos povos e organizações indígenas (PL 2.057/91);

O fim de todas as formas de discriminação, expulsão, massacres, ameaças às lideranças, violências e impunidade. Apuração imediata de todos os crimes cometidos contra os povos indígenas nos últimos 20 anos e punição dos responsáveis. Exigimos o respeito às nossas culturas, tradições, línguas, religiões dos diferentes povos indígenas do Brasil;

A punição dos responsáveis pela esterilização criminosa das mulheres indígenas a critério da comunidade;

Que a verdadeira história deste País seja reconhecida e ensinada nas escolas, levando em conta os

milhares de anos de existência das populações indígenas nesta terra;

Reestruturação do órgão indigenista, seu fortalecimento e sua vinculação à Presidência da República, através de uma Secretaria de Assuntos Indígenas, consultando-se as organizações de base quanto a escolha de secretários;

Que o presidente da Funai seja eleito pelos povos indígenas com indicação das diferentes regiões do Brasil;

A educação tem que estar a serviço das lutas indígenas e do fortalecimento das nossas culturas;

Que seja garantido o acesso dos estudantes indígenas nas universidades federais sem o vestibular;

Reforma, ampliação e construção das escolas indígenas e oferta de ensino em todos os níveis, garantindo-se o magistério indígena e educação de segundo grau profissionalizante;

Fiscalização da aplicação das verbas destinadas às escolas indígenas, criando um conselho indígena;

A educação escolar indígena e o atendimento á saúde deve ser de responsabilidade federal. Rejeitamos as tentativas de estadualização e municipalização;

A Lei Arouca, que institui um subsistema de atenção à saúde dos povos indígenas, seja aplicada;

Fortalecer e ampliar a participação das comunidades e lideranças nas instâncias decisórias das políticas públicas para os povos indígenas, em especial, que os Distritos Sanitários especiais indígenas tenham autonomia nas deliberações;

O atendimento de saúde deve considerar e respeitar a cultura do povo. A medicina tradicional deve ser valorizada e fortalecida;

Formação específica e de qualidade para professores, agentes de saúde e demais profissionais indígenas que atuam junto às comunidades;

Que seja elaborada uma política específica para cada grande região do País, com a participação ampla dos povos indígenas e de todos os segmentos da sociedade, a partir dos conhecimentos e projetos de vida existentes;

Fortalecer o impedimento de entrada (e retirada) das Polícias Militar e Civil de dentro das áreas indígenas sem autorização das lideranças;

Exigimos a extinção dos processos judiciais contrários a demarcação das terras tradicionais ocupadas pelos povos indígenas.

Nós, povos indígenas do Brasil, percorremos já um longo caminho de reconstrução dos nossos territórios e das nossas comunidades. Com esta história firmemente agarrada por nossas mãos coletivas, temos a certeza de que rompemos com o triste passado e nos lançamos com confiança em direção ao futuro.

Apesar do peso da velha história, inscrita nas classes dominantes deste País, na sua cultura, nas suas políticas e econômicas e nas suas instituições de Estado, já lançamos o nosso grito de guerra e fundamos o início de uma nova história, a grande história dos "*Outros 500*".

A nossa luta indígena é uma homenagem aos inúmeros heróis que tombaram guerreando ao longo de cinco séculos. A nossa luta é para nossos filhos e netos, povos livres em uma terra livre.

Coroa Vermelha, Bahia, 21 de Abril de 2000.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 8 minutos.)

Ata da 1ª Reunião (instalação), realizada em 13-1-00.

Aos treze dias do mês de janeiro do ano dois mil, às dez horas, na sala nº 6, da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.011-3, de 30 de dezembro de 1999, e publicada no dia 31 do mesmo mês e ano, que "Altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1988, institui a Taxa de Autorização do Bingo, e dá outras providências". Presentes os Senhores Parlamentares: Djalma Bessa, Juvêncio Dias, Maguito Vilela, Álvaro Dias, Leomar Quintanilha, Bello Parga, Zezé Perrella, Ronaldo Vasconcellos, João Magalhães, Clovis Volpi, Gilmar Machado, Ivanio Guerra e Dr. Rosinha. Por motivo justificado, deixaram de comparecer os demais membros da Comissão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente eventual Senador Bello Parga, declarou abertos os trabalhos de instalação da Comissão que examinará a Medida Provisória acima qualificada e a seguir comunicou que, havendo acordo de liderança, foram indicados os nomes dos Senhores Deputados Zezé Perrella (Presidente) e Gilmar Machado (Vice-Presidente) e submeteu à votação os nomes indicados, que foram eleitos por aclamação. A seguir, o Senhor Senador Bello Parga convidou os eleitos para assumirem os seus respectivos cargos. Ao assumir a Presidência, o Senhor Deputado Zezé Perrella agradeceu a confiança

que os membros da Comissão depositaram no seu nome e manifestou a sua esperança de, juntamente com os demais integrantes da Comissão, desenvolverem um trabalho que possa aperfeiçoar a Medida Provisória, contribuindo com melhorias para o esporte. A seguir, designou o Senhor Senador Maguito Vilela para relatar a matéria. Discutiram a matéria os Senhores Parlamentares: Clovis Volpi, Ronaldo Vasconcellos, Dr. Rosinha e Gilmar Machado. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidência concedeu a palavra ao relator. Com a palavra, o Senhor Senador Maguito Vilela falou dos problemas que o esporte brasileiro vem enfrentando e sugeriu que a Comissão fizesse uma programação de trabalho onde pudesse ser desenvolvido um cronograma de trabalho onde deverão ser ouvidas as opiniões e sugestões dos diversos seguimentos da sociedade e do mundo esportivo, tais como: O Ministro de Estado dos Esportes, Presidente de Clubes e outros. Ainda com a palavra, S. Exª sugeriu aos Senhores membros que as futuras reuniões da Comissão sejam realizadas sempre às quintas-feiras e no mesmo horário. A proposta foi aprovada pelos presentes, ficando cada um dos membros de apresentar lista com nomes a serem convidados. Não havendo mais nenhum Parlamentar inscrito para discutir a matéria, a presidência convocou os Senhores membros para a segunda reunião da Comissão a realizar-se no próximo dia 20 do corrente mês e ano, às 10 horas. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Joaquim Baldoino de Barros Neto, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que lida e aprovada sera assinada pelo Presidente e irá à publicação.

Apanhamento Taquigráfico da primeira reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a medida provisória nº 2.011-3 que, "Altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, institui a taxa de autorização do bingo, e dá outras providências", realizada no dia 13 de janeiro de 2000.

Presidente: Deputado **Zezé Perrella**

Vice-Presidente: Deputado **Gilmar Machado**

Relator: Senador **Maguito Vilela**

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.011-3, que altera dispositivo da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, institui a taxa de autorização do bingo e dá outras providências.

Comunico, em virtude de acordos de Lideranças, a indicação dos nomes dos Srs. Deputados Zezé Perrella para Presidente e José Machado para Vice-Presidente desta Comissão.

Indago aos presentes se estão de acordo com as indicações. (Pausa)

Nada havendo a objetar, eu os declaro eleitos por aclamação nesta Comissão.

Convido, portanto, para assumir a Presidência o Deputado Zezé Perrella.

O SR. PRESIDENTE (Zezé Perrella) – Por acordo de Liderança, ficou designado o Senador Maguito Vilela como Relator.

Convido o Relator para tomar assento à mesa.

Informo a V. Exªs que se trata de uma matéria de grande importância não apenas para o futebol brasileiro. O Senador Maguito Vilela, o Gilmar e eu, que sou Presidente do Cruzeiro Esporte Clube, conhecemos bem esse tema.

Trata-se de um assunto importante que será discutido aqui e sobre o qual devemos promover um amplo debate em nível nacional. Tenho certeza de que esta Comissão realmente realizará um trabalho muito grande, a partir do qual, provavelmente, retiraremos subsídios para modificar, quem sabe, a própria Lei Pelé. Essa lei possui muitos pontos positivos, no meu entendimento, mas foi feita de maneira rápida; misturou-se vôlei, basquete e futebol. Creio que seria interessante, hoje, partirmos para um consenso a fim de produzir uma lei do futebol brasileiro.

Essa medida provisória, como V. Exªs sabem, trata da proibição de uma mesma empresa patrocinar dois clubes de futebol, o que é um assunto polêmico. Falo como presidente de um clube também, porque o Cruzeiro, antes da edição dessa medida provisória, assinou um contrato de parceria com a **Hicks Muse Tate and Furst,** que é a mesma parceria do Corinthians, o que nos dá direito adquirido. Trata-se, portanto, de um tema polêmico que ensejará muita discussão. Estamos vendo o Grêmio de Porto Alegre fazendo parceria com o mesmo parceiro do Flamengo; o Atlético Mineiro fazendo parceria com o mesmo parceiro do Santos. Tenho minha opinião formada, mas será neste amplo debate que chegaremos a um consenso.

Esse tema é muito sério e envolve todo o futebol brasileiro. Não acredito que haja um investidor estrangeiro que tenha interesse de vir para o Brasil patrocinar um clube somente. Os clubes de futebol hoje – como os senhores sabem – são obrigados a se trans-

formarem em empresas e como tal têm de ter parceiros. Portanto, um assunto bastante polêmico e tenho certeza de que dessas discussões sairá uma solução de consenso que resolverá os problemas dessas parcerias, que é muito preocupante.

Com relação aos bingos, diria, por experiência própria, que os clubes de futebol hoje, pela Lei Pelé, têm o direito de administrar jogos de bingo. Então, os bingos vieram para o Brasil dentro desse enfoque, que é o de beneficiar os clubes de futebol.

Quero também contar uma experiência do meu Clube, porque a lei permite que o jogo seja terceirizado, mas não permite que se terceirize a responsabilidade. Então, o que está acontecendo hoje? Os bingos, usando o nome do Cruzeiro, já que não temos **know how** para administrar jogos de azar, sonegaram impostos e o Cruzeiro foi autuado em R$15 milhões. Eu recebia, na época, R$20 mil por mês desses bingos e fui autuado em R$15 milhões; o processo está na Justiça.

Então, na realidade, os clubes de futebol viraram "laranjas" desses bingos. O que se está discutindo aqui, hoje, é a taxa de bingo. Vamos aproveitar e provocar uma discussão mais ampla, porque a situação é muito mais séria do que se imagina.

Tenho uma opinião formada: creio que verdadeiras gangues atuam nisso hoje no Brasil. Estamos falando de taxa de bingo, mas acho que, aproveitando esta tribuna, deveríamos ampliar a discussão, porque é um assunto muito sério. Tenho certeza de que vamos sair daqui com a solução para modificar ou acatar a medida e com a decisão de provocar uma ampla discussão para resolver o problema dos bingos e o problema das parcerias, que afligem o futebol brasileiro e, de maneira indireta, atingem a todos nós.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, agradeço a confiança em mim depositada e solicito que se faça a eleição do Vice-Presidente para completar a composição da Mesa. Depois, teremos a oportunidade de fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Zezé Perrella) – Convido o Deputado Gilmar Machado, que é ligado ao esporte em Minas, ao futebol.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Srs. integrantes da Comissão, como o Presidente já bem o disse, é uma Comissão da maior responsabilidade, porque o esporte, principalmente o futebol, no mundo inteiro, movimenta trilhões de dólares. O futebol chama a atenção dos maiores investidores do mundo, inclusive os maiores bancos do mundo estão investindo pesado no futebol. Todos sabem que o futebol é a paixão do povo brasileiro. São 150 milhões de brasileiros apaixonados pejo jogo de futebol e também pelos outros esportes como um todo.

O Brasil sempre brilhou no futebol, tendo, inclusive, o Atleta do Século. No basquete, no voleibol, no automobilismo (com o Senna), o Brasil tem um nome a zelar e deve preservar sua hegemonia no futebol. A nossa responsabilidade é realmente muito grande diante da Lei Pelé, que já foi alterada e sobre a qual há opiniões bastante controvertidas.

Existe também a questão do bingo que o Presidente já mencionou. O bingo hoje está servindo para lavagem de dinheiro, para o tráfico de drogas e outras coisas. A Comissão terá de ser radical com relação aos bingos. Não pode esta situação continuar como está. O único objetivo deles era beneficiar os times de futebol e é a única que não está acontecendo, uma vez que está beneficiando outros grupos que nada têm a ver com futebol. A Comissão vai ter de tomar uma medida rápida e radical, ainda que seja preciso uma compensação por meio de incentivos fiscais ou de outros mecanismos. Vamos ter de tomar uma posição radical com relação aos bingos, porque já estão manchando a história do nosso futebol, dos nossos esportes.

Sr. Presidente, proponho que façamos audiências públicas. Poderíamos ouvir o Pelé e o Zico, que têm opiniões diferentes, o Presidente da CBF e alguém da Fifa, devemos trazer alguém da Fifa para esta Comissão. Poderemos fazer um trabalho magnífico, que venha ao encontro dos interesses do esporte brasileiro, especialmente do futebol. Podemos fazer um trabalho histórico. A primeira Constituição na qual há um capítulo sobre o esporte foi a de 1988. Antes, o esporte não figurava nas Constituições brasileiras. Agora, teremos a oportunidade de fazer um trabalho magnífico, mas isso vai depender de muito esforço. Vamos ouvir treinadores de futebol, presidentes e ex-presidentes de clubes, jogadores, ex-jogadores, integrantes da CBF, da Fifa, de federações. Cada um de nós poderá elaborar uma enorme lista e, depois, por requerimento, propor a convocação dessas pessoas a fim de que venham discutir as matérias. O Ministro dos Esportes e Turismo, que está envolvido diretamente, porque também cuida dos esportes, tem de comparecer aqui, fornecer explicações e defender suas teses. Creio que após ouvirmos o universo envolvido no esporte, aí sim, poderemos elaborar um

documento que tenha o rosto do Brasil e que proteja o futebol brasileiro, pois a grande questão é essa.

Sabemos que os grandes investidores do mundo querem adquirir os 16 maiores clubes brasileiros a qualquer custo e a qualquer preço. É importante para o futebol brasileiro a desnacionalização total e imediata? Isso fará com que o torcedor continue sendo apaixonado por seu clube, sabendo que não é mais um time, mas uma empresa, às vezes não pertencendo mais a brasileiros, porém a estrangeiros? Tudo isso tem de ser discutido, levantado e apurado.

Portanto, confio muito em cada deputado federal e em cada senador integrante desta Comissão, no Presidente e no Vice-Presidente e sei que juntos, imbuídos dos melhores propósitos, seremos capazes de produzir um documento à altura do Brasil, à altura dos desportistas brasileiros.

Eram minhas palavras iniciais, Sr. Presidente.

O DR. ROSINHA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE – (Zezé Perrella) – Com a palavra o Dr. Rosinha.

O DR. ROSINHA – Sr. Presidente, Senadores e Deputados desta Comissão, não discordo de nada, apenas faço uma sugestão. Esta comissão tem uma importância fundamental. Sabemos que o futebol movimenta milhões de dólares no mundo – no Brasil já atinge a casa dos bilhões. Entretanto, esta Comissão não deve permanecer restrita apenas ao futebol. A medida provisória sobre a questão da taxa de bingos, que veio não apenas para o futebol, mas, também, para estimular o esporte amador de maneira geral. Sabemos dos problemas ocorridos, e ainda não superados, no Ministério dos Esportes e Turismo. Todos nós tomamos conhecimento desses problemas. Não existe apenas a questão do bingo. Em seu bojo, entrou o que chamam de "bingo eletrônico", que sabemos que a qualquer momento será recolocado. Nenhum empresário investe milhões para largar em um canto. Acredito que cabe a nós realizar esse tipo de debate.

Concordo com o que sugeriu o Relator. Gostaria apenas de acrescentar, nobre Senador, que poderíamos, já que o **quorum** foi bom hoje, marcar a próxima reunião para quinta-feira, no mesmo horário. Fomos pontuais hoje. E cada um, dentro das bancadas presentes, trará uma sugestão sobre quem consideramos que deva ser ouvido. Tais sugestões serão apresentadas ao Relator, ao Presidente e ao Vice-Presidente e, posteriormente, os três, juntamente com a assessoria, elaborarão um cronograma de trabalho que nos será apresentado. Na quinta-feira, viremos e, ao invés de elaborarmos todos os requerimentos e colocá-los em discussão um a um, todos nós, suplentes e titulares da Comissão, individualmente ou pela Bancada, passaremos as sugestões à Mesa Executiva da Comissão, a qual elaborará um cronograma de trabalho que nos apresentará. Se houver diferença, poderemos discutir, mas haverá consenso por parte da própria Mesa e por nossa parte. É a sugestão que faço de encaminhamento dos trabalhos, Sr. Presidente, Sr. Relator.

O SR. RONALDO VASCONCELLOS – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR .PRESIDENTE (Zezé Perrella) – Com a palavra o Deputado Ronaldo Vasconcellos.

O SR. RONALDO VASCONCELLOS – Sr. Presidente, Sr. Relator, Vice-Presidente, Senadores e Deputados, gostaria de corroborar com a idéia do Deputado Dr. Rosinha referente à próxima reunião, se todos estiverem de acordo, para quinta-feira às 10h, e a outras palavras que S. Exª também colocou. Gostaria apenas de lembrar a todos, Sr. Presidente, que devemos ter sempre em mente, além da questão do esporte no Brasil, do futebol – V. Exª o vivencia muito mais do que nós, por presidir um clube importante como o Cruzeiro –, a importância do turismo interno. Todos temos de trabalhar muito por essa questão.

Em qualquer jogo de futebol maior, as pessoas se locomovem, compram nos restaurantes, tomam sua cerveja. Todos nós temos de refletir sobre a importância econômica que tem o esporte para este País, principalmente o futebol. Temos de fazer um trabalho muito sério, como observou, com muita propriedade, o Senador Maguito Vilela. E temos de pensar no desenvolvimento do turismo esportivo nesse contexto amplo.

Muito obrigado.

O SR. CLOVIS VOLPI – Gostaria de fazer uma exposição no início dos trabalhos, em primeiro lugar porque também fui presidente de clube de futebol profissional, embora numa divisão bem inferior, a A-3, de São Paulo. Durante 11 anos, presidi o Grêmio Esportivo, Mauaense. Depois, também militei esportivamente em outras áreas: liga de futebol de salão, liga de futebol de campo, atividades em voleibol, basquetebol, xadrez e judô, enfim, todas as atividades esportivas, olímpicas ou não, amadoras ou não.

É de extrema importância a afirmação do Dr. Rosinha. Temos duas coisas a tratar na Comissão: primeiramente, analisar os grandes clubes que representam o País, que significam a grande massa de tor-

cedores, o grande movimento financeiro esportivo. São grandes clubes como o Cruzeiro, o Atlético e o América, em Minas; cinco ou seis grandes clubes no Rio de Janeiro; seis ou sete clubes em São Paulo; e assim por diante. Depois, dentro desta reunião, temos de considerar as pequenas entidades esportivas relacionadas ao judô, à canoagem, ao xadrez, que hoje é o olímpico. Foi definido agora, numa Convenção da Suíça, que nas próximas Olimpíadas o xadrez estará incluído como atividade esportiva olímpica.

Em se tratando de futebol, deveríamos ter noção diferenciada no tratamento da questão. O que significa o futebol para o País em termos de divisas, de atividade de lazer, de atividades econômicas? O que significam essas pequenas entidades para o esporte amador? O que significam para o País? De onde elas obtêm recursos para desenvolverem seus atletas que individualmente representam nosso País? Temos diversas atividades esportivas em que o atleta atua individualmente.

Então, sabendo que o bingo representa um termo pejorativo, gostaria até de fazer uma pequena defesa, em função das atividades de jogos sérios. É verdade que tivemos muita porcaria, mas, graças a Deus, algumas delas já acabaram. A questão do bingo eletrônico realmente foi um grande entrave, uma grande porcaria que aconteceu neste País, com um interesse que não foi o de financiar atividades esportivas. Nós todos que estamos aqui e aqueles que virão deveremos ter muita atenção em relação a isso.

Não vamos querer ouvir aqui só os grandes clubes, Senador, nem podemos. Em outros Estados, temos pequenos clubes que sobrevivem às vezes com R$10 mil por mês para manter o clube na terceira ou na quarta divisão, para a formação de atletas no futuro. Também temos de ouvir as pequenas entidades esportivas que congregam esportes individuais, hoje subsidiadas por alguns bingos sérios.

Acompanhei muito as grandes discussões no Senado, quando o Ministro esteve lá. O que faz falta é que temos ainda muita sem-vergonhice no meio, mas por erro até do Governo, do Indesp, que não soube avaliar, não soube trabalhar isso. Houve uma falha muito grande lá. Se pudermos consertar isso, terá valido muito este nosso trabalho aqui.

Gostaria apenas de fazer uma exposição do que penso, baseada na experiência que temos, para que não fiquemos apenas com informações fornecidas pela imprensa, que não tem conhecimento exato do que representa tudo isso ou do que representa a lei.

De certa forma, estamos aqui para contribuir e colaborar com essas discussões. Eu também pactuo com a proposta do Dr. Rosinha de estarmos preocupados com essas atividades e andarmos o mais rapidamente com isso.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zezé Perrella) – Muito bem. Concordo com a opinião de V. Exª Temos de provocar realmente uma discussão, mas o tema dessa medida provisória não chega a essa abrangência. Temos de aproveitar essas discussões para levantar o grande tema, que talvez seja até modificar a Lei Pelé, que tem pontos positivos.

Um dos pontos positivos – com o qual a maioria dos clubes do Brasil não concorda, e eu concordo que houve avanço – é a possibilidade de os clubes se transformarem em empresa. O Senador Maguito Vilela já foi presidente de um clube no interior de Goiás, que é o Jataí, e S. Exª sabe o que é dirigir uma equipe do interior. V. Exª também, com sua experiência de dirigir o Grêmio Esportivo Mauaense, sabe o sacrifício que é. Se é difícil ser presidente de um grande clube, como o Cruzeiro, como o Corinthias, imaginem o que é ser presidente de um clube do interior. São verdadeiros abnegados.

Preocupa-me não o fato de acabar com os bingos, mas o fato de eles ficarem com todos os lucros e os clubes com os prejuízos.

Segundo a Lei Pelé, os clubes têm de receber 7%, mas os bingos fazem um leilão. Por exemplo, se peço 7% para o Cruzeiro, o bingo fecha com a Federação de Boliche por R$5 mil por mês. Eles sonegam em nome dessa Federação. Se houver autuação, fiscalização, a responsabilidade é da Federação.

A Liga de Futebol Amador de Contagem levou uma multa de R$30 milhões – uma liga amadora. Ela foi vítima desses bingos desonestos.

A partir desses bingos, criaram-se vários órgãos que não estão relacionados com o espírito da Lei Pelé. Está quase permitido o jogo no Brasil, hoje, em função dessas brechas que a lei fornece. Se realmente for fiscalizada, V. Exªs verão o rombo que essa turma causou no País. Estou falando do Cruzeiro e do São Paulo, porque outro grupo deixou um rombo de US$7 milhões para o São Paulo; estou falando de dois clubes grandes.

Estaremos discutindo a taxa dos bingos. Deveríamos fazer uma discussão mais ampla, para sabermos até se esses bingos estão sendo bons para os clubes.

Há de se modificar muita coisa. Trata-se de uma questão séria. Estou de pleno acordo com tudo o que o Senador Maguito Vilela disse. Penso que devemos encontrar mecanismos que beneficiem os pequenos clubes principalmente, porque eles é que fornecem a matéria-prima para os grandes clubes de futebol.

Como ficaria hoje essa situação? Se uma empresa puder patrocinar só um clube também, onde arrumaríamos patrocinador para os 650 clubes profissionais que existem hoje no Brasil? Fica a pergunta.

Essa discussão dará muito o que falar. Devemos promover um amplo debate. O Senador Maguito Vilela tem uma experiência muito grande no esporte que reconhecemos e respeitamos. S. Exª foi Vice-Presidente da CBF e conhece bastante o tema. Ninguém melhor que S. Exª para ser Relator.

Tenho certeza de que, dessas nossas discussões, sairá realmente um relatório que atenderá os anseios não só dos clubes, mas de toda a população brasileira, porque o futebol é um esporte que envolve, de uma maneira ou de outra, cada um dos brasileiros. Estamos trabalhando realmente com a grande paixão nacional.

Pela experiência do Senador Maguito Vilela, como bom ouvinte e articulador, foi muito bem escolhida essa relatoria. Estamos confiantes na realização de um grande trabalho, com a experiência dos Srs. Senadores, cada um em sua área, do Deputado Clovis Volpi, um homem do esporte, e do Deputado Gilmar Machado. Esta Comissão está muito bem representada.

Vamos tentar manter o **quorum** e provocar realmente uma grande discussão, que é o que interessa ao Brasil.

O SR. GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, nobre Relator, Srs. Senadores e Deputados, agradeço a confiança em mim depositada para estar participando da Mesa que trata dessa medida provisória.

Temos realmente de fazer um grande debate. Mas algumas medidas – o nobre Relator disse bem – devem ser tomadas de imediato, como a referente aos bingos. Precisamos, com relação às formas de controle, tomar algumas medidas rápidas. Sugiro que dividamos a questão de tal forma que possamos dar uma resposta rápida, porque a sociedade espera que façamos isso.

Falo isso porque tenho acompanhado casos no meu Estado, Minas Gerais, mais especificamente em Uberlândia. Por exemplo, quanto à Liga Uberlandense de Futebol, o campeonato amador movimenta, aos domingos, nos poliesportivos da cidade, uma média de dois mil torcedores por estágios. O campeonato começa agora em abril e há mais de vinte times por estágio – amadores, juniores e veteranos – ao longo do ano. Hoje, ele funciona com o apoio dos bingos, que patrocinam o campeonato. Agora, tem-se de saber onde está funcionando, como, onde não está e por quê. Mas essa questão do bingo tem de ser uma coisa urgente, rápida. Outras questões penso que já exigem um debate mais profundo, como a que o Presidente apresenta muito bem, a respeito do futebol e das empresas. Temos que tomar cuidado para não adotarmos medidas rápidas que depois acabem criando mais problemas do que soluções. Teremos de saber distinguir, na Comissão, o que é imediato, com essa questão do bingo, que precisa de uma solução. O Ministério dos Esportes terá de nos responder na Câmara. Na Comissão de Educação, Cultura e Desporto, convidamos o Ministro duas vezes; já estava marcado, e S. Exª desmarcou. Não sei por que S. Exª não quis ir à Câmara para explicar o que estava acontecendo.

Precisamos ouvi-lo nesta comissão, para respondermos a essa questão rapidamente. Quanto às outras, devemos fazer uma escala para responder.

Trabalho lá com outros esportes; concordo que o futebol é fundamental, importantíssimo, mas temos o basquete, o vôlei, que está crescendo muito – é uma coisa fantástica – o vôlei de praia. Sou do cerrado, mas lá está acontecendo o vôlei de praia, porque basta pôr areia. É um esporte que está crescendo muito. Mesmo no cerrado, estamos conseguindo fazer isso, o que é importante. E vamos realmente apoiar.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos diz uma coisa que é fundamental: tudo isso está vinculado com a questão do turismo, porque gera integração. Cada torneio, cada campeonato é algo grandioso, que movimenta muito. Penso que vamos saber fazer isso.

Era essa a minha sugestão. Tenho certeza de que o Presidente dará encaminhamento a essa proposta corretíssima que o Deputado Rosinha expôs e o Senador já havia apresentado, no sentido de montarmos um cronograma de tal forma que possamos atender aos membros da Comissão em termos de debate, em questões rápidas e nas de médio prazo.

O SR. PRESIDENTE (Zezé Perrella) – V. Exªs têm alguma sugestão? (Pausa)

Quinta-feira, às 10 horas.

Senador Maguito, está bom para V. Exª?

(Discussão no recinto fora do microfone.)

O SR. MAGUITO VILELA – Se a maioria assim entende, é melhor deixar designado o dia e a hora.

O SR. PRESIDENTE (Zezé Perrella) – É para a convocação do pessoal também.

O SR. MAGUITO VILELA – É para fazer um organograma de trabalho; quantas pessoas ouviremos, ao longo de quantos dias e quais são elas.

O SR. PRESIDENTE (Zezé Perrella) – Fica marcada, portanto, para quinta-feira. Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a sessão às 10h56min)

Ata da 2ª Reunião da Comissão Mista Destinada, a Examinar e Emitir Parecer sobre a Medida Provisória nº 2.011-3, realizada no dia 20 de janeiro de 2000, quinta-feira às 10:00 horas.

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil, às dez horas, na sala número dois, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, reuniu-se a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.011-3, que "altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, institui a taxa de autorização do bingo, e dá outras providências". Presentes os Senhores Senadores Bernardo Cabral, Maguito Vilela, Álvaro Dias, Leomar Quintanilha, Bello Parga, Juvêncio da Fonseca e Deputados Zezé Perrella, Paulo Marinho, Germano Rigotto, João Magalhães, Clovis Volpi, Gilmar Machado, Eurico Miranda, Ivânio Guerra, Geovan Freitas e Dr. Rosinha. Deixam de comparecer por motivos justificados os demais membros da Comissão. Havendo número regimental, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Zezé Perrella, agradecendo a confiança depositada no seu nome pelos membros da Comissão e, em seguida, renunciou ao cargo que passou a ser exercido pelo Vice-Presidente eleito, o Senhor Deputado Gilmar Machado. No exercício da Presidência, o Deputado Gilmar Machado lamentou a renúncia do Deputado Zezé Perrella e passou a palavra aos presentes. Discutiram o assunto o Deputado Germano Rigotto, e o Senador Bernardo Cabral. Em seguida, o Senhor Presidente, Deputado Gilmar Machado, passou a palavra ao Senhor Relator, Senador Maguito Vilela, que aplaudiu o Deputado Zezé Perrella por ter renunciado ao cargo, mesmo tendo a confiança dos membros da Comissão, colaborando para a transparência do processo de análise da Medida Provisória, missão de extrema relevância para o esporte brasileiro.

Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente, Deputado Gilmar Machado, concedeu a palavra, ainda, aos Senhores Senador Álvaro Dias, Deputados Dr. Rosinha, Zezé Perrella, Ronaldo Vasconcellos, Paulo Marinho, Euriro Miranda e ao Senhor Relator, Senador Maguito Vilela, que sugeriu, como pauta da próxima reunião, eleição do novo Presidente da Comissão, audiência com o Ministro do Esporte e Turismo, Dr. Rafael Greca de Macedo e a definição de um cronograma de trabalho para as próximas reuniões. Posto em discussão e votação pelo Senhor Presidente, Deputado Gilmar Machado, foi a proposta aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu aos presentes e convocou os Senhores membros para a terceira reunião da Comissão, a realizar-se no próximo dia vinte e sete corrente, na mesma hora e local e encerrou a reunião, e, para constar, eu, **Cleudes Boaventura Farias Nery**, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas.

O SR. PRESIDENTE (Zezé Perrella) – Vamos iniciar os nossos trabalhos.

Penso que todos já conhecem a minha posição. Mandei uma carta a todos os membros – não sei se os senhores receberam – e para a imprensa.

Ocorreram situações, no decorrer da semana, que me deixaram realmente constrangido por aceitar o desafio de presidir esta Comissão. Foram noticiadas, por parte da imprensa nacional, algumas indagações, colocando em dúvida a seriedade desse processo que vamos por ora iniciar, pelo fato de eu ser Presidente do Cruzeiro e também desta Comissão.

Eu estava em uma situação bastante tranqüila com relação a isso. Até falei aos senhores, quando da instalação desta Comissão, que o Cruzeiro assinou um contrato com a Hicks Muse, a mesma parceira do Corínthians. Isso foi feito seis meses antes da medida provisória. Sobre esse tema, já tenho uma opinião formada. Penso que todos que lidam com o futebol e conhecem os seus meandros sabem da minha posição.

A situação foi noticiada de forma a colocar em dúvida a transparência da Comissão em função de eu ser o Presidente do Cruzeiro. Considerei por bem abrir mão da Presidência. Não tenho ambição nem virtude alguma por cargos, até porque os cargos que mais valorizo são os de Deputado Federal e de Presidente do Clube. Ser Presidente desta Comissão é uma honra; é uma demonstração da confiança que os senhores depositaram na minha pessoa. Tive todo o apoio do PFL, que me indicou. Foi uma decisão realmente de foro íntimo, porque, infelizmente, a mulher de César não basta ser honesta, tem também de parecer honesta.

Então, pela transparência e pela isenção no processo – transparência esta, obviamente, que nunca me faltou e nunca me faltaria, indiferentemente de estar ou não na Presidência desta Comissão, agradeço a confiança e a oportunidade, mas estou passando a Presidência ao Vice-Presidente, Deputado Gilmar Machado, até que o PFL indique um substituto.

Queria pedir a V. Exªs que procurem realmente conhecer tudo que acontece no futebol brasileiro. A matéria que estamos discutindo é de suma importância para a sobrevivência do nosso futebol. Estão sendo colocadas situações que, na minha opinião, não têm a mínima condição de ocorrer.

A medida provisória foi feita com base no art. 7º do Regulamento da Fifa, que eu gostaria que os senhores conhecessem. Ali não se fala em parceria, mas em propriedade. É proibido que uma empresa seja proprietária de mais de um clube. Procurem se inteirar, porque, na Alemanha, uma mesma empresa controla seis clubes; no México, a Televisa controla quatro clubes; e assim no mundo inteiro. Quiseram fazer uma versão tupiniquim desse art. 7º da Fifa.

Estou em uma situação muito tranqüila com relação ao meu clube, porque já tenho o patrocínio garantido. Acredito no direito adquirido. Assinei isso há seis meses. Não estou defendendo o lado do Cruzeiro, mas só gostaria que, antes que tomassem qualquer posição em relação à matéria, procurassem realmente conhecer profundamente o que é isso.

Somos 650 clubes profissionais no Brasil que não vão conseguir, no meu entendimento, sobreviver sem patrocínio. Deixo uma indagação no ar onde vamos buscar patrocínios para esses 650 clubes?

O que se diz é que pode haver arranjos de resultados. Como dirigente de clube, se eu acreditar que há arranjos em futebol, terei de largar isso. Não vejo possibilidade de se armar um resultado em um esporte que envolve trinta ou quarenta pessoas. Como se vai combinar com trinta ou quarenta pessoas? Na posição de Presidente do Cruzeiro, tendo o Corínthians como parceiro, quando irei facilitar a vida do Corínthians? Tenho uma torcida que me cobra.

Nos moldes em que nosso contrato foi feito – posso até trazê-lo para os senhores –, temos toda autonomia administrativa. Temos um parceiro, mas tenho autonomia para demitir qualquer uma das pessoas ligadas a essa parceria. No primeiro momento, eles colocaram U$20 milhões no meu clube e contratei quem quis, da maneira que quis. Tenho, pois, toda autonomia de gerir o meu clube. Acho que temos que atentar com relação à propriedade, o que é realmente preocupante. Todos os contratos estão sendo assinados no País com tempo de duração limitado. Obviamente, deveremos ter um poder fiscalizador. Se houver abuso ou arranjo, que se puna o clube por um, dois ou três anos. Proibir isso seria o mesmo que proibir que o motorista dirigisse porque pode atropelar alguém.

Acho que este é um momento ímpar no futebol brasileiro. Particularmente, não acredito que ninguém venha ao Brasil para investir em um clube só. Estou muito à vontade. Se eu fosse verificar as rixas ou a rivalidade local, eu deveria hoje estar trabalhando para que esse texto passasse do jeito que está, porque o meu maior concorrente em Minas Gerais, o Atlético, não vai ter parceiro se essa medida passar da maneira como está, e estou falando de um concorrente direto.

Vejo o futebol como um todo e brigo pelo bem do futebol brasileiro. Obviamente, não quero que minha opinião prevaleça sobre a de ninguém, não estou aqui para "fazer a cabeça" de ninguém, tenho a minha opinião formada. Vou continuar lutando por minhas convicções.

Espero que cada um de nós se inteire realmente do grande momento que estamos vivendo para o futebol, da grande responsabilidade que é, e que possamos conhecer os dois lados da coisa antes de tomarmos qualquer tipo de decisão.

Vou continuar na Comissão e nunca vou mudar minha opinião. Pressões externas jamais vão me fazer mudar aquela convicção que sempre tive, de buscar o melhor não só para a sociedade, mas para todo o futebol brasileiro. Estou aqui respaldado e referendado por quase 200 mil votos que tive em Minas Gerais, então saio com a minha consciência tranqüila. Nem chamo isso de renúncia, porque continuarei na Comissão. Não quero, em momento algum, que dúvidas pairem sobre a seriedade desta Comissão; não quero que amanhã, com relação a qualquer texto que venhamos a aprovar, parte da imprensa venha dizer que isso só foi possível porque conduzi os trabalhos assim ou "assado". A minha opinião todos já conhecem, não vou mudar.

Espero realmente que façamos aqui um grande trabalho. Conhecemos a seriedade do Senador Maguito Vilela, do Deputado Gilmar Machado e de todos que aqui estão. Espero realmente que façamos um trabalho muito bom.

Desculpem-me se saí, mas estejam certos de que não saí por medo da luta, porém, somente para deixá-los em uma posição tranqüila. Acho que ninguém merece trabalhar sob pressão, nem ver questionada a nossa seriedade.

Um abraço e muito obriga a todos.

Estou passando os trabalhos para o nosso Vice-Presidente, Deputado Gilmar Machado.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Em primeiro lugar, gostaria de dizer que vamos dar seqüência ao trabalho até a eleição. Essa parte eu já queria definir com a Comissão, mas antes vou fazer aqui um testemunho.

Gostaria de agradecer ao Deputado Zezé Perrella pela forma correta como sempre tem trabalhado e também agora, nesta posição. Sei que foi difícil para o Deputado renunciar a Presidência desta Comissão, mas tenho certeza de que, como membro, continuará contribuindo para os trabalhos. Na reunião anterior, fui eleito Vice-Presidente. Queremos aqui fazer um trabalho onde todos possam discutir, debater da forma mais profunda possível.

O Relator tem uma proposta de organização e andamento dos nossos trabalhos. Proponho uma reunião na próxima quinta-feira, às 10 horas.

Antes de ouvir o primeiro convidado, o nosso Relator vai apresentar a sua proposta, que, evidentemente, será submetida a votos, para debate e discussão. E como tínhamos combinado na reunião anterior, poderíamos, então, proceder, na primeira parte, à eleição do novo Presidente para depois darmos seqüência tranqüilamente aos trabalhos.

O SR. GERMANO RIGOTTO – Sr. Presidente, antes de V. Exª conceder a palavra ao Senador Maguito Vilela, nosso Relator, eu gostaria de dizer da alegria que tenho em estar presente nesta Comissão.

Não tive a oportunidade de estar aqui na quinta-feira passada, de participar da primeira reunião da Comissão, mas é uma alegria estar aqui, até porque presidi a Comissão da Lei Pelé; Sr. Presidente, que tem muito a ver com o assunto que estamos discutindo. Então, vou trazer, provavelmente, algumas explicações e até a vivência que tive na discussão da Lei Pelé, que tem muito a ver com essa medida provisória.

E quando se fala, por exemplo, na questão que o Deputado Zezé Perrella colocou, da abrangência desse art. 90, não vamos ter condições de discuti-lo em abordar a questão da obrigatoriedade de os clubes se tornarem empresas. Houve uma prorrogação do prazo para isso. Temos de vincular as duas coisas: a obrigatoriedade de os clubes se tornarem empresas com esse texto da medida provisória.

É muito mais amplo o trabalho desta Comissão. Penso que esse trabalho, Senador Maguito Vilela, Srs. Senadores e Srs. Deputados, além de discutir especificamente o texto da medida provisória, é verificar inclusive aperfeiçoamento que teremos de fazer na Lei Pelé, porque o tempo está demonstrando a necessidade desses aperfeiçoamentos: o cuidado com a não-cartelização do futebol; a questão com a qual a medida provisória se preocupa de não haver interferência em resultados e, por outro lado, também o cuidado de não se fechar portas definitivamente para os clubes pequenos e médios, com a obrigatoriedade de terem de se transformar em empresas, de forma que fiquem impossibilitados, enquanto os grandes clubes farão essa transformação. Essa é uma questão que teremos de discutir com profundidade.

Quero, Sr. Presidente, cumprimentar o Deputado Zezé Perrella. Não tenho dúvida de que a decisão de S. Exª foi a mais acertada e correta. Quanto às questões levantadas nos últimos dias, não há qualquer dúvida com relação à postura do Deputado Zezé Perrella na condução dos trabalhos, mas S. Exª colocou muito bem: isso preserva a Comissão e não vai tirar a participação, a experiência, o trabalho de S. Exª e a contribuição que dará à Comissão.

Quero cumprimentá-lo; penso que a sua decisão foi a mais correta. Temos que transformar – e essa é a vontade do Senador Maguito Vilela – essa discussão da medida provisória, que tem a ver com bingos, como evitarmos a cartelização do futebol, em aperfeiçoamentos necessários na própria Lei Pelé.

Cumprimento os membros da Comissão, coloco-me à disposição inclusive para trazer algo do que foi discutido na Lei Pelé, o porquê se chegou àquele texto depois de meses de discussão e o que se tem de mudar hoje, como resultado dos meses em que está em vigor a Lei Pelé.

Meus cumprimentos ao Sr. Presidente, ao Senador Maguito Vilela, cujo trabalho, como ex-governador, com a experiência que tem, vai ser muito importante para que possamos chegar a um "finalmente" positivo que seja bom para o futebol, para a sociedade e para o País.

Os meus cumprimentos a V. Exªs.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Antes de passar a palavra ao Senador Bernardo Cabral, vamos ouvir o nosso Relator, Senador Maguito Vilela, para que S. Exª possa colocar a proposta pela qual ficou responsável, a fim de que tenhamos um ordenamento dos nossos trabalhos. Posteriormente, abriremos oportunidade aos demais membros.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, pediria permissão ao eminente Senador Maguito Vilela, exatamente antes de sua S. Exª falar, porque eu gostaria, na esteira do que disse o Germando Rigotto,

de dizer que também não pude estar aqui na última quinta-feira, porque estava fora. Sofri, inclusive, um acidente e estou com uma fratura no braço que me imobiliza, mas quero dizer da minha alegria em estar aqui entre os colegas senadores e deputados.

Gostaria de cumprimentar o Deputado Zezé Perrella pela atitude que tomou. Não se deve nunca deixar que pairem dúvidas sobre a atuação de um homem público.

Além dessa satisfação, registro que o Senador Maguito Vilela foi meu companheiro na Assembléia Nacional Constituinte. Depois, o povo de Goiás o premiou, merecidamente, com o cargo de Governador. Portanto, S. Exª tem prática e experiência suficientes para abordar um assunto que começa a tomar conta deste País de forma não muito aceitável e as críticas que se fazem com a mistura entre bingo e futebol.

Eu pediria ao eminente Senador Maguito Vilela, na qualidade de Relator – e sei que S. Exª está atento – que, quando fizesse sua exposição, verificasse que desde o art. 60 ao art. 61 há a mistura de taxa de bingo com futebol. Daqui a pouco estaremos vendo que apenas três bancos, se não me engano um bando do Texas e outro suíço, tomarão conta de uma entidade como a nossa, que é o futebol.

Sobre esta medida provisória, deveríamos – e sei que o Senador Maguito Vilela vai ter esse cuidado – convidar pessoas vinculadas ao futebol para tratar o assunto de forma bem clara, a fim de que não haja a exploração que estão sendo feita, no sentido de que nós, que temos uma cláusula que protege a competitividade do futebol – e agora mesmo o Deputado Germano Rigotto lembrava a sua atuação na Lei Pelé – levássemos a efeito a discussão com entidades e pessoas diretamente vinculadas ao futebol.

Era esse o meu registro, a oportunidade em que falo da minha satisfação de estar com deputados de alto nível e com senadores, meu colegas – aqui vejo Álvaro Dias e Maguito Vilela –, cumprimentando V. Exª, Senador Maguito Vilela, certo de que a sua atuação como Relator será altamente proveitosa.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Muito obrigado.

Com a palavra, então, o nosso Relator, Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados integrantes desta Comissão, quero, em primeiro lugar, agradecer as referências elogiosas do Deputado Germano Rigotto e do Senador Bernardo Cabral, dois expoente da política brasileira, sempre muitos ligados também ao esporte de uma forma geral, ao futebol de modo particular, que têm honrado o Parlamento, tanto na Câmara Federal como no Senado da República, além do fato de que ambos já foram também expoentes das grandes medidas adotadas neste País por ocasião da Assembléia Constituinte, ambos já assumiram postos de altíssima responsabilidade neste País, sempre com muito zelo, com muita competência, com muito descortino, os quais continuarão dando contribuições extraordinárias ao nosso Brasil e ao povo brasileiro. De forma que agradeço aos dois as referências.

Mas, Sr. Presidente, eu gostaria também de fazer menção à atitude do nobre Deputado Zezé Perrella. É uma atitude altamente dignificante, sublime mesmo. Com esse seu gesto, ele deixou claro ao Brasil e ao mundo esportivo brasileiro que realmente não tem e não tinha pretensão nenhuma de impor a sua vontade, de defender as suas idéias. Quando aceitou essa missão que lhe foi confiada pelo seu Partido, o PFL, ele o fez com o espírito totalmente desprendido, procurando dar o melhor de si. Se ele tivesse qualquer interesse, não renunciará. O ato da renúncia se transformou realmente num gesto magnânimo, que só eleva o Deputado Zezé Perrella, sobre o qual temos também um altíssimo conceito como homem público, político, desportista, Presidente de um dos clubes mais populares e tradicionais do Brasil, um clube que tem nome no mundo inteiro, uma vez que o Cruzeiro é um clube respeitado, laureado, homenageado pelo mundo todo. De forma que o seu gesto, Zezé Perrella, merece os nossos aplausos, nossos elogios, porque V. Exª deu uma demonstração de total desprendimento, de quem quer discutir realmente as questões do futebol com muita altivez – os meus cumprimentos.

Creio que nós, volto a repetir, temos com uma missão extremamente relevante. No momento em que se discute a sede para a próxima Copa do Mundo, o Brasil está entre os países cogitados para sediá-la. Aliás, os integrantes da Fifa estão no Brasil, fazendo contatos com o Presidente da Câmara, com o Presidente do Senado e, também, com o Sr. Ministro dos Transportes, vistoriando estádios, visitando estados brasileiros, já visando a Copa do Mundo de 2.006. No momento em que estamos com os integrantes da Fifa discutindo, a sede da próxima Copa, temos uma responsabilidade muito grande de fazer reparos ou aperfeiçoamentos _ como disse o Deputado Germano Rigotto _ na Lei dos Esportes, a chamada Lei Pelé. Entretanto temos que agir com muita seriedade e transparência, ouvindo todos os seguimentos do esporte brasileiro em todas as suas modalida-

des, o Presidente da CBF, aqueles que participara da Lei, como Pelé, Zico e o atual Ministro dos Esportes, ouvindo os presidentes de clubes, de federações, o Sindicato dos Árbitros e dos Treinadores. Entendo que os treinadores têm que opinar a respeito dessas questões para fazermos algo que tenha o rosto do futebol brasileiro, do esporte brasileiro como um todo, e não ficarmos todos os anos modificando-a ao sabor deste ou daquele Ministro, sem crítica nenhuma aos ex-ministros e ao atual.

O Zico como Ministro, naturalmente, com a sua assessoria na época, preparou uma lei que ele esperava que atendesse aos apelos de todos os esportistas brasileiros. Veio o Pelé e modificou a lei, fazendo alguns aperfeiçoamentos. O Ministro Rafael Greca já tenta modificá-la também. Temos que ter uma lei para o Brasil, para o esporte brasileiro, uma lei que tenha o rosto do esporte brasileiro.

É lógico que é um tema palpitante, que mexe com 160 ou 165 milhões de brasileiros, porque é uma paixão nacional, o futebol, principalmente, com toda a sua magia, desperta essa paixão em todos, mas não é só o futebol. O Brasil tem sido um vitorioso no automobilismo – e o foi com Airton Senna –, no basquetebol, no voleibol e no futesal. Enfim, o Brasil sempre se destacou, praticamente, em todas as modalidades de esportes e precisamos proteger todas elas.

Todos nós estamos sabendo das dificuldades referentes às Olimpíadas de Sidney –, dificuldades financeiras mesmo. Então, temos que analisar os mecanismos para que se possa financiar o esporte amador brasileiro, temos que preparar uma lei duradoura, permanente e, para isto, deveremos que ouvir todos os envolvidos, os especialistas nessa matéria, ou seja, no esporte, a fim de termos êxito.

De forma desprendida, sei que todos os Srs. Senadores e os Srs. Deputados Federais querem fazer o melhor para o esporte brasileiro.

Na esteira dos comentários que ouvi, gostaria de dizer que uma empresa, por exemplo, patrocinar mais de um clube, na mesma competição, isso precisa ser estudado com profundidade, porque na Argentina, há pouco tempo, uma empresa controlava os três clubes, os três chegaram em primeiro, decidiram a Copa, mas disseram que o campeão foi aquele que a empresa quis. Também há exemplos em sentido contrário, mas o que eu quero deixar claro é que precisamos proteger o futebol brasileiro, o esporte brasileiro. Ele é tão importante que todos os grandes investidores do mundo querem adquirir clubes brasileiros, todos, sem exceção. Os maiores grupos econômicos-financeiros do mundo estão de olho no nosso futebol, que desperta, hoje, a atenção dos grandes investidores. Creio que devemos ter cuidados, cautelas, até porque muitos indagam a respeito da sobrevivência do futebol se não houver os investimentos desses grandes grupos econômicos.

Ora, Sr. Presidente, o futebol sobreviveu até hoje, somos tetracampeões mundiais, possuímos grandes clubes, mesmo sem esses grandes grupos internacionais. Portanto, a meu ver, esse não é um argumento para elaborarmos uma lei de forma diferente do pensamento dos desportistas brasileiros e até dos componentes da Fifa

O art. 7º da Fifa, salvo engano, é muito bom. Creio que com pequenas alterações este artigo poderá ser extremamente útil ao Brasil, até porque a maioria dos países adotam esse comportamento da Fifa. Mas, essas questões, as discutiremos ao longo do tempo.

Peço, aos Srs. Senadores e Deputados Federais, paciência, pois creio que ela será uma grande aliada no sentido de se fazer uma lei que se aproxime da perfeição o mais possível. Esta Comissão deve ter paciência para ouvir o Presidente da CBF, da Fifa, o Pelé, o Zico, Presidentes de clubes, representantes de treinadores, árbitros. Tudo isso vai ser importante para formarmos a nossa convicção e obtermos êxito.

Presidi a Comissão de Erradicação da Fonte, e lá tivemos paciência para ouvir todos os especialistas. Visitamos as regiões mais pobres do Brasil e conseguimos fazer um relatório com a unanimidade de todos os partidos políticos, coisa inédita na nossa história. Caso consigamos viabilizar as medidas contidas naquele relatório, os pobres do Brasil terão um outro tratamento doravante. Tudo isso fruto da paciência, do diálogo, da compreensão. Entendo que temos que fazer o mesmo com relação ao esporte, que mexe com todos os brasileiros, tendo o futebol como uma grande paixão. Devemos ter muita paciência e dedicação para ouvir todos os especialistas a fim de fazermos o melhor possível.

Sr. Presidente, nessa primeira reunião, proponho a eleição de novo presidente da Comissão ou a eleição de V. Exª. Não sei, é a Comissão e os Partidos Políticos que discutirão. Tanto o ex-Presidente como V. Exª têm mostrado competência. Mas creio que uma definição para a presidência da Comissão, seja com o atual ou não, é necessária para, naturalmente, ouvirmos o Ministro dos Esportes, em primeiro lugar, a respeito das questões da Lei Pelé e da Lei da Autoriza-

ção do Bingo. Ouvido o Ministro, convidaremos o Pelé, o Ricardo Teixeira e outros mais.

Proponho seja submetido a voto para que, na próxima reunião, façamos a eleição para o presidente desta Comissão e ouçamos apenas o Ministro, que já terá muito a dizer e certamente tomará bastante tempo. Posteriormente, ouviremos outras pessoas. Naturalmente, irei propor alguns nomes, mas todos, certamente, terão a oportunidade e a liberdade de fazer o mesmo.

O SR. BERNARDO CABRAL – Eminente Relator, V. Exª me permite um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA – Com muito prazer, concedo o aparte a V. Exª, Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – É apenas para fazer um adendo, Senador Maguito Vilela. Na próxima reunião, se fosse possível, já que há uma indicação, gostaria que V. Exª trouxesse para os integrantes desta Comissão um quadro de trabalho, definindo quais pessoas seriam ouvidas para que pudéssemos fazer uma sugestão, a fim de que não houvesse um calendário superposto ao outro, mas de V. Exª, com a sugestão dos colegas da Comissão.

O SR. MAGUITO VILELA – Muito obrigado. Acataria a sugestão de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Colocaremos em discussão. Antes, no entanto, inscreveram-se os Deputados Rosinha, Zezé Perrella e o Senador Álvaro Dias.

Concedo a palavra ao Deputado Rosinha.

O SR. DR. ROSINHA – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores e Deputados, concordo com o Senador Maguito Vilela quando diz que teremos um longo e extenso trabalho. Nosso objetivo não é somente discutir a medida provisória, como já chamaram a atenção. Creio que temos que sair desta Comissão com uma lei mais abrangente, completa e justa para que esse debate não seja periodicamente retomado.

Entendo ser importante que todos nós, parlamentares, tenhamos na memória o torcedor como ponto final, independente do esporte. Em nosso País, houve a mercantilização de todo o sistema, tudo é uma disputa de mercado. O torcedor que pratica um esporte, seja como exercício físico ou como lazer de fim de semana, não pode ser vítima de uma legislação contrária a ele. Não falo de interesses, mas de cidadania. Creio que é este nosso objetivo: visualizar o torcedor como um cidadão que tem direito ao lazer e ao esporte.

Quero aproveitar para dizer ao Deputado Zezé Perrella que a posição que S. Exª tomou é difícil. No entanto, acredito – e o parabenizo por isso – que S. Exª está muito mais a vontade, sentado aqui para defender seus pensamentos e sua proposta, do que se estivesse na mesa. Na mesa, S. Exª teria que se licenciar a todo instante para fazer a defesa de seu próprio pensamento. Creio que para nós, membros desta comissão, foi extremamente positivo, porque todos vamos nos sentir à vontade ao pedir apartes ao debater com S. Exª.

Quero chamar a atenção para que,ao fazermos um roteiro, um cronograma de trabalho – conforme já sugeri na sessão passada e foi mencionado hoje pelo Senador Bernardo Cabral –, levemos em consideração vários pontos. Quero chamar a atenção para alguns. O primeiro é sobre o proprietário do clube, o seguinte é sobre o patrocinador. Uma empresa pode ter um proprietário ou vários. O patrocinador será diferente, terá outras características.

No ano passado, houve uma polêmica na Inglaterra sobre a possibilidade de os meios de comunicação serem proprietários de clubes. Na ocasião, Rupert Murdoch, o grande dono internacional dos meios de comunicação, estava negociando a compra do Manchester, na Inglaterra. Não sei se compraram ou não. O governo inglês foi envolvido nesse debate e houve muitas posições contrárias e favoráveis. Não podemos perder de vista o debate nesta Comissão e aproveitar a oportunidade. Assim poderemos, coletivamente, pensar em um nome para promover a discussão.

Ainda recentemente, fiz parte do projeto de emenda constitucional que estabelecia a entrada de capital estrangeiro para o financiamento da mídia em nosso País, Não podemos perder isso de vista. Foi aprovado na Comissão Especial – falta ir ao plenário da Câmara – que o capital estrangeiro pode entrar com um montante de 30% na sociedade com rádio, televisão, jornais e revistas. Nós não podemos perder esse aspecto de vista ao fazermos este debate. Se, na Inglaterra, houve a preocupação de uma rede internacional de TV, do Sr. Murdoch, em comprar um clube – e havia muitas restrições –, aqui poderemos tomar o mesmo rumo.

Coloco essas questões para o momento de montarmos o cronograma e a **Folha de S.Paulo** traz hoje matéria sobre o chamado Direto de Arena, que já existe. Entretanto, para um atleta recebê-lo, terá de entrar na Justiça. Na Inglaterra, conforme noticiado em órgão de imprensa já citado, existe a iniciativa de

alguns em considerá-los artistas, e, como obra de arte, os seus gols. Portanto, el · 'êm o direito autoral pela exibição desses gols ao ,ngo de décadas. É bastante complexo o tema que nos vai envolver.

Não podemos perder de v sta o esporte amador. Há urgência nessa lei, e até poderíamos trabalhar o ano inteiro – até dois anos –, mas temos de terminar rapidamente esses trabalhos. No que diz respeito ao esporte amador, é importante ouvir alguns presidentes de federações, principalmente das mais importantes, como vôlei, basquete e atletismo.

Devemos ter bastante cuidado com os bingos, que estão meio misturados nessa medida provisória. Teremos de ouvir as autoridades da área com muito cuidado para não misturar o esporte tendo como fonte o bingo. E sabemos – as denúncias são muitas – que dentro do bingo entra o caça-níquel. Ambos, não só o caça-níquel, vêm com as acusações de lavagem de dinheiro do narcotráfico. É muito complexo o nosso trabalho. Se tratarmos as duas coisas, o bingo e o esporte, devemos tomar cuidado se eles, posteriormente, ficarão na mesma lei ou não.

Essa minha intervenção visa mostrar o longo tempo de trabalho que teremos pela frente. Entre nós, cada um já tem opiniões formadas a respeito, uns mais e outros menos, podendo até mudar de opinião e ser convencidos. Creio que todos que estão aqui vêm até para ser convencidos em alguns de suas propostas e chegar a alguns consensos, aos quais chegaremos, sem dúvida nenhuma.

Desejo que o nosso Relator tenha grande disposições, porque terá um longo trabalho junto conosco.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Obrigado, Deputado Dr. Rosinha. Não querendo atrapalhar as colocações que estão sendo feitas, devo dizer que já temos mais quatro inscritos e termos de votar. Sei que alguns terão de sair. Sem querer ser chato, peço que todos sejam objetivos, para que possamos colocar em votação a proposta já apresentada pelo Senador Maguito Vilela.

Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, Srs. Senadores,s erei objetivo para formular uma sugestão na esteira da proposta do Senador Maguito Vilela, Relator desta Comissão. Não podemos ignorar o que ocorre logo ali, na esfera do Poder Judiciário. Há uma ação de improbidade administrativa, movida pelo Ministério Público, que diz respeito a irregularidades praticadas, exatamente, na exploração de bingos, de bingos eletrônicos, envolvendo, inclusive, a lavagem do dinheiro sujo de narcotráfico. Há o envolvimento da máfia italiana, etc., assunto já debatido e de pleno conhecimento público. Não podemos ignorar ese fato. É grande a responsabilidade desta Comissão, porque, ao votarmos matéria relativa aos bingos neste País, de certa forma, estaremos institucionalizando a existência deles, dando fé à prática do jogo. E nós sabemos que há nesta Casa também projetos de lei que pretendem extinguir os bingos eletrônicos no País, Há, inclusive, um projeto do Senador José Roberto Arruda, que é Líder do Governo, apresentado em nome do Governo e do próprio Presidente da República, que pretende acabar com os bingos no País. E ele me informou que pretende, inclusive, submeter a esta Comissão, na forma de emenda, se regimentalmente for possível, a sua proposta de extinção dos bingos no País.

Por isso, não sei, Senador Maguito Vilela, se não seria conveniente proceder à audiência com o Ministro Rafael Greca, ouvindo o Ministério Público, que, certamente, teria fatos fundamentais para nossa definitiva a respeito dessa questão, e ouvíramos, posteriormente, o Ministro Rafael Greca, que poderia, inclusive, responder aos questionamentos que ficarão das palavras, aqui, proferidas pelo Procurador da República, e sugiro que seja o Dr. Luiz Francisco Fernandes de Souza, um dos três signatários dessa ação de improbidade administrativa.

A minha sugestão, para análise da Comissão, é que seja também convidado a prestar depoimento o Procurador da República Luiz Francisco Fernandes de Souza, e imagino que, talvez, a ordem seja a convocação do Procurador antes. Creio que teríamos mais elementos para o questionamento que faremos ao Ministro Rafael Greca, já que, nessa ação por improbidade administrativa, há fatos gravíssimos que não podem ser ignorados por esta Comissão.

Essa é a sugestão que faço. Ou antes, ou depois, eu preferiria antes do Ministro, mas coloco esta sugestão de convidarmos Luiz Francisco Fernandes de Souza, Procurador da República, para falar nesta comissão sobre essa dos bingos no País.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Muito obrigado. Com a palavra o Deputado Zezé Perrella.

O SR. ZEZÉ PERRELLA – Eu queria agradecer as palavras do Deputado Germano Rigotto, do Senador Maguito Vilela, do Senador Bernardo Cabral e de todos que me antecederam a dizer que o Senador Álvaro Dias, na minha opinião, foi muito feliz quando levantou a questão dos bingos, que talvez seja tão ou mais séria do que outra questão em si.

Já dei um exemplo, aqui, e vou citar novamente o cruzeiro. O que acontece, hoje, com a lei? A Lei Pelé permite que se terceirize o jogo, porque clube de futebol, o nosso clube, não tem **know how** para administrar jogos, mas somos responsáveis pela parte fiscal, pela parte tributária. O meu clube sofreu uma autuação de 15 milhões de reais da Receita Federal, porque, na realidade, entramos só com o nosso direito; nem usam o nome do clube em suas portas. Entramos só com o direito que os clubes têm de explorar bingo.

Eu recebia 30 mil reais por mês, porque tenho que competir com a Federação de Boliche e com a Federação de Boliche e com a Federação do Boxe, que têm o direito de fazer o bingo tanto quanto um clube de futebol. Então, fiz por 30 mil reais. Recebi 700 mil reais em três anos, e fui atuando em 15 milhões. E os bingos, que são uma máfia espanhola que atua em Minas Gerais, continuam funcionando no mesmo lugar. A multa ficou com o meu clube, mas os bingos continuam funcionando. Os bingos, que foram feitos para ajudar os clubes, fizeram com que os clubes de futebol do Brasil virassem "laranjas" oficializadas dessa gangue.

Não vou dizer que são todos, claro, porque deve haver também os bingos honestos; estou falando sobre o nosso caso, O pessoal foi preso por 30 dias,saiu, fechou o negócio com a federação de Boliche e continua atuando normalmente, e, esta altura, rindo de nós. O jogo foi feito para ajudar os clubes. E garanto aos senhores que se esses bingos forem devidamente fiscalizados e os clubes, autuados, quebram-se todos os clubes do Brasil.

No momento em que essa medida provisória visa a regulamentar isso, creio que, se tiverem que continuar os bingos, a responsabilidade fiscal também deve ser deles, porque são empresas legalmente constituídas para operarem jogo no Brasil. Quer dizer, porque a responsabilidade de sonegação é do clube, se não temos **know how** para fiscalizar e não participamos da administração do bingo?

Ocorreu um fato engraçado em Belo Horizonte: todos os donos de bingos foram presos, e eu fui autuado. Pela lógica, se eu era responsável pela parte tributária, eu também ter sido preso, Para mim, isso é um escândalo. Eu estou falando porque vivi esse drama. É uma verdadeira gangue que continua funcionando no mesmo lugar, com o mesmo nome, ludibriando as pessoas. Houve falsificações de cartelas, uma série de irregularidades.

Essa medida provisória transfere a responsabilidade da seguridade social para esses operadores de bingo, mas e o restante da responsabilidade? E a responsabilidade tributária? E a responsabilidade criminal? É nossa? Hoje, digo com propriedade que os clubes de futebol são "laranjas" oficiais dessa gente.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Pois não, nobre Relator.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem, em primeiro lugar, para informar que o Presidente da República constituiu um grupo de trabalho integrado por membros da Receita Federal, do Ministério do Desporto e do Ministério da Fazenda para verificar a possibilidade de se criar um outro mecanismo de financiamento do esporte amador. Até mesmo em função, Senador Álvaro Dias, da proposta do Senador José Roberto Arruda de extinguir os bingos. E é importante, se chegarmos à conclusão que se deve extinguir os bingos, que se extinga. No entanto, é preciso que haja mecanismos para financiar o esporte brasileiro. Estão aí as Olimpíadas de Sidney. Enfim, o Brasil não tem mecanismo para financiar o esporte amador. Então, esse grupo de trabalho vai nos fornecer as suas conclusões dentro de, aproximadamente, 30 dias.

Em segundo lugar, quero solicitar ao Senador Álvaro Dias que convidemos, em primeiro lugar, o Ministro, por ser autoridade maior do País nesta área e, logo em seguida, se todos aprovarem, convidaremos o Procurador Dr. Luiz Francisco Fernandes de Souza, quando teremos mais dados para questioná-lo, em função da palavra do próprio Ministro.

O SR. ÁLVARO DIAS – Penso que seria mais prático ouvirmos antes quem tem as denúncias, para depois os esclarecimentos serem apresentados. Mas, de qualquer forma, o importante é que ouça aqui o Procurador.

O SR. MAGUITO VILELA – Convidaríamos o Ministro primeiro até por uma questão de hierarquia.

Então, Sr. Presidente gostaria de solicitar que V.Exª colocasse em votação a minha proposta, ou seja, que, na próxima reunião, realizemos apenas a eleição do Presidente e ouçamos o Ministro dos Esportes.

O SR. PRESIDENTE – (Gilmar Machado) – Vamos colocar essa proposta em votação, mas antes vamos ouvir os outros quatro membros da Comissão inscritos. Inclusive, como a sugestão foi dada pelo Senador Bernardo Cabral o nobre Relator trará, na pró-

xima reunião, o cronograma, que será votado por inteiro. Esse procedimento facilita o entendimento e dá tempo de os demais Deputados e Senadores fazerem sugestões ao Relator, que poderá apresentá-las na próxima reunião.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE – (Gilmar Machado) – V.Exª tem a palavra.

O SR. ÁLVARO DIAS – Indago ao Sr. Presidente se a sugestão que apresentei hoje será votada agora ou se fará parte do cronograma apresentado pelo Senador Maguito Vilela.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Como o Relator é quem apresentou a sugestão, ela será votada ainda hoje. O restante será votado na próxima reunião.

Com a palavra o Deputado Ronaldo Vasconcelos.

Continuo fazendo o apelo para votarmos a proposta apresentada enquanto temos **quorum.**

O SR. RONALDO VASCONCELOS – Sr. Presidente, serei objetivo. Em primeiro lugar, quero dar um abraço pessoal e partidário no meu amigo, meu companheiro d ações políticas em Belo Horizonte Zezé Perrella, além da minha solidariedadé pela atitude corajosa que S. Exª adotou depois de muito refletir. Tenho certeza disso.

Quero também lembrar algumas outras entidades e nomes que não ouvi serem citadas aqui. Depois, na próxima reunião, se o ilustre Relator Maguito Vilela não relacionar essas entidades ou pessoas, apresentarei um documento formal e faremos uma pequena junção. Penso que o Ministro do Trabalho e Emprego, Francisco Dornelles, tem que ser convidado no momento certo, até porque S. Exª assina essa medida provisória, além do fato de se tratar de algo pertinente à Consolidação das Leis do Trabalho, que é de 1943.

Uma outra idéia também, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, são os atletas profissionais, por meio dos seus sindicatos ou das suas associações. Da mesma maneira, as associações dos cronistas esportivos, porque vivem o dia-a-dia do futebol, conhecem o assunto mais do que nós, é lógico, tirando a figura do Eurico Miranda e do Zezé Perrella, que são Presidentes de clube.

Quero dizer, Sr, Presidente, com muita firmeza,a té porque não pratico, nunca entrei em um jogo de bingo, que não podemos execrar de cara essa atividade. Houve a reação, por exemplo, em Belo Horizonte, quando se falou em fechar os bingos, porque eles geram empregos. Não estou fazendo defesa de bingo, não freqüento bingo, nunca joguei, perdi ou ganhei dinheiro com bingo – aqui também está o nosso Senador Bernardo Cabral, que foi o Relator da Carta Magna –, mas a nossa Constituição Federal prevê amplo direito de defesa. Então eu penso que os bingos – não sei nem se existe uma representação formal, institucional ou associação – também têm que ser convidados, para serem ouvidos.

Outro aspecto é que a medida provisória trata de dois tipos de bingos: os permanentes e os eventuais. A medida provisória trata da criação da taxa de autorização dos bingos. Portanto, quero pedir um pouco paciência aos Deputados e Senadores para que não fôssemos, desde o princípio, execrando todos os bingos. Deve haver algum bingo bom, Não é possível que não haja bingo que funcione bem. Volto a repetir: não sou sócio de bingo, não freqüento, nunca ganhei dinheiro em bingo, mas também nunca perdi, Sr. Presidente. Apenas por a questão de justiça, devemos cumprir a Constituição que foi relatada por um companheiro nosso de Comissão, o Senador Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar machado)- Deputado Ronaldo Vasconcelos, pode ter certeza de que o objetivo não só da Presidência, como da relatoria, é que todas as pessoas sejam ouvidas, e foi exatamente o que coloquei na abertura. Todos terão oportunidade de falar. Não há, por parte da coordenação da Mesa, nenhuma posição já fechada e, portanto, todos terão possibilidade de falar.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Eurico Miranda.

O SR. EURICO MIRANDA – Sr. Presidente, Sr. relator, Deputados e Senadores, espero que desta vez não se mascarem as coisas, não se distorçam os fatos e não se invertam os valores. Todos os oradores que me antecederam falaram sobre o bingo, quando a questão principal dessa medida provisória não é o bingo; ele é uma das questões, mas não é a principal.

Quero dizer aos Deputados e Senadores que, em relação ao bingo, fui Relator de uma CPI cujo projeto de lei, fruto da conclusão dos trabalhos, foi aprovado por unanimidade na Câmara, veio ao Senado e foi igualmente aprovado, indo, assim, para a Presidência da República, onde recebeu aproximadamente 12 vetos. Foram esses vetos que permitiram essa bandalheira que está acontecendo no bingo.

Eu não estou aqui para defender o Ministro Rafael Greca, porque até não gosto muito da sua atuação no Ministério, mas ele tem pouco a ver com isso; isso tem um vício de origem, vetaram – e aí está para quem quiser ver – e aí está para quem quiser ver – a emissão das cartelas pela Caixa Econômica Federal, vetaram o pagamento do imposto na fonte, quando da retirada das cartelas. Foi feito um **lobby** muito grande junto aos conselheiros do Governo e eles vetaram; e é isso que aconteceu.

Os clubes não são "laranjas" do bingo, muito pelo contrário, se houver o Cruzeiro, há mais um outro clube de futebol que faz bingo; poucos clubes de futebol fazem bingo. Quem faz jogos de bingo são as federações amadoras. No entanto, o clube tem obrigação de fiscalizar essa atividade. O clube não pode ceder para alguém explorar e deixar de fiscalizar; deve, sim, procurar ver se está havendo recolhimento de impostos, ou se está havendo alguma malandragem no bingo. O clube não deveria ceder.

Quanto à responsabilidade, o clube tem responsabilidade, sim, nessa questão, assim como tem responsabilidade com o que está ocorrendo agora com essas empresas que estão comprando os clubes. Amanhã, se essas empresas tomarem alguma atitude, o clube será responsabilizado. E não adianta depois vir dizer que o clube não tinha conhecimento. A responsabilidade sempre será do clube.

Esta é uma grande oportunidade de mostrarmos quem é nesse episódio. Quando da elaboração da chamada Lei Pelé, uma das imposições que fizemos, pois queriam fazer alterações, é que fosse transcrita – está aqui o Presidente da Comissão, Deputado Germano Rigotto – **ipsis litteris** a lei que estava tramitando aqui no Senado, o que foi feito. Mas, chegando ao Governo, houve aqueles vetos.

Temos que atender para um detalhe importantíssimo. Temos que entender que se trata de "chamar a raposa para tomar conta do galinheiro", sem nenhuma alusão ao Cruzeiro, do Zezé Perrella.

Quanto a ex-Ministro Pelé, a sua passagem pelo Governo foi única e exclusivamente para permitir que ele continuasse fazendo os seus negócios. O intermediário dessas negociações é, declaradamente, o Sr. Pelé. Quem agencia para o Flamengo é o Pelé, não diretamente, mas por intermédio do Sr. Hélio Viana, que era o seu assessor direto e Presidente do Indesp, chegou a ocupar esse cargo.

Então, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados e Srs. Senadores, teremos uma oportunidade rara de efetivamente discutir esse problema. Tenho uma contribuição grande a dar, pois participei dessa CPI dos Bingos e da discussão da Lei Pelé. Hoje, há um quadro bem delineado da aplicação dessa lei. O mais importante, nesta Medida Provisória, que deve ser discutido com profundidade, muito mais do que a questão dos bingos, é a proibição, o impedimento de uma empresa gerenciar mais de um clube. Já sou contrário a que ela gerencie um, porque estão comprando o que temos de mais importante, que é a nossa alma. O futebol do Brasil não tem similar no mundo; não há termo de comparação. A nossa cultura é feita em cima da paixão, do amor por uma camisa. E isso não tem preço. Estamos vendendo a nossa paixão, a nossa camisa, a nossa cultura e aquilo que temos de principal neste País. Não há nada no mundo comparado ao futebol brasileiro, com todas as críticas.

Tomei conhecimento de alguns nomes dos agentes interessados. Infelizmente, posso dizer que a maioria das pessoas envolvidas são todas "farinha do mesmo saco". Vi nomes como o do Sr. Ávila, que é o Presidente da Traffic. O Sr. Ávila – pasmem os senhores, e venho de uma campeonato mundial –, que comprou o Cruzeiro, comprou os direitos do campeonato mundial e tinha um clube disputando o campeonato.

O SR. ZEZÉ PERRELLA – Deputado, conceda-me um aparte, por favor.

O SR. EURICO MIRANDA – Vou já dar-lhe um aparte. Sei da sua reação. De uma certa forma, pode-se dizer que ele não o comprou todo, mas comprou-o em parte. O Sr. Ávila, responsável por um torneiro chamado Copa Mercosul, tem dois clubes dos quais detém o controle, porque Hicks Muse e Traffic são a mesma coisa. A Hicks Muse comprou 50% da Traffic. O Sr. Ávila é a mesma coisa, porque ele tem os direitos dos jogos da seleção brasileira, tem negócios com Sr. Ricardo Teixeira. Portanto, Deputados e Senadores, é realmente complexo. Eles têm interesse comuns. Aparentemente, são inimigos, mas isso é aparência, pura aparência, porque o negócio deles é explorar essa nossa paixão, que é o futebol.

Vamos ter oportunidade de, aqui, detalhadamente, expor todos esses problemas.

Muito obrigado.

O SR. ZEZÉ PERRELLA – Queria dizer o seguinte: o Deputado Eurico Miranda falou que a Hicks comprou o cruzeiro. Eu gostaria que ele apresentasse o contrato do Vasco com o National Bank, que é o seu patrocinador e parceiro, e eu apresentarei o meu contrato com a Hicks. Vamos ver quem comprou quem.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Vamos fazer um debate profundo. Todas as pessoas vão

poder ouvir e fazer suas colocações, mas esse não é objeto, neste momento, deste trabalho.

O SR. EURICO MIRANDA – Sr. Presidente, desculpe-me, mas essa é a questão principal. A questão principal é realmente constatar se estamos vendendo o grande patrimônio que são os clubes brasileiros. Isso é o que devemos discutir.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Deputado Eurico Miranda, o nosso Relator já fez essa exposição. O nobre Deputado não teve oportunidade de ouvir a exposição do nosso Relator, Senador Maguito Vilela. Essa questão vai ser abordada. S. Exª apontou a importância que ela vai ter o nosso debate. V. Exª pode ficar tranqüilo.

O SR. EURICO MIRANDA – Eu não poderia perder a oportunidade de fazer essa declaração.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) Só há mais dois inscritos. Vamos ouvi-los para colocarmos em votação o que foi proposta aqui. Falarão o Deputado Paulo Marinho e o Deputado Germano Rigotto. Depois, vamos votar aquilo que foi apresentado pelo nosso Relator.

O SR. PAULO MARINHO – Sr. Presidente, serei breve. Primeiro, quero saudar a Presidência e o Relator da Comissão, além de sua própria existência. Esta é uma das poucas comissões que avalia e analise medidas provisórias que se reúne. Já fui Relator de uma e tive que fazer meu relatório sem nunca ter conseguido reuni-la

O tema é realmente palpitante. Acabamos de ouvir o Deputado Eurico Miranda e temos manter certa isenção, porque, realmente, o assunto é muito importante.

Fiquei preocupado. Sabemos que as medidas provisórias têm um período de vigência e são, via de regra, reeditadas; o Governo sempre as reedita. Que garantias temos? O prazo de vigência da medida provisória é muito pequeno. Então, a Comissão, da forma como está sendo formada, terá uma longa pauta de trabalho pela frente. Precisamos estar atentos para a questão do tempo, em função do prazo de vigência da medida provisória.

De resto, trata-se de um tema palpitante, tem muito a ver com o País, não apenas a questão do futebol, mas também dos bingos, e faço votos de que sejamos felizes ao final dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Muito obrigado. Com a palavra o Deputado Germano Rigotto.

O SR. GERMANO RIGOTTO – Não sei se V. Exª continuar presidindo esta Comissão. Se continuar, V. Exª – ou o futuro Presidente – tem que se acostumar com o Deputado Eurico Miranda. S. Exª, com sua paixão e exploração, é muito indisciplinado. Na verdade, eu, como Presidente, tive o Deputado Eurico Miranda, talvez, como o amis presente na discussão da Lei Pelé. Mas, com toda essa paixão, com toda essa explosão, a Presidência tinha uma dificuldade incrível de segurá-lo, porque ele interfere em todos os momentos, e, todas as horas.

Mas quero dizer o seguinte: O Deputado Eurico Miranda e o Deputado Zezé Perrella...

O SR. EURICO MIRANDA – V. Exª não está sendo justo; eu só falei no meu tempo. Isso é uma prevenção contra a minha atuação.

O SR. GERMANO RIGOTTO – Deputado Eurico Miranda, não sou diretor de clube de futebol. V. Exª sabe da isenção com conduzi o processo da Lei Pelé. Tentaram dizer que ha muitos anos tive uma vinculação com a direção de clube de futebol. Não tenho prevenção. Quero deixar isso aos amigos da imprensa que estão a aqui: é necessário que em uma comissão que discute futebol haja a presença de presidente e de vice-presidentes de clubes de futebol.

Penso que será possível, sim, ganharmos experiência com os times do Vasco da Gama e do Cruzeiro para discutirmos aqui esse assunto, com a presença, inclusive, daqueles que estão na linha de frente de dois grandes clubes do País que estão vivendo essa transformação que está ocorrendo no esporte brasileiro.

Concordo que o Deputado Zezé Perrella tomou a melhor decisão para o andamento dos trabalhos ao ser afastar da Presidência. Será muito positivo contarmos com a experiência dos dois times em relação ao que esta ocorrendo em seus clubes e no futebol brasileiro hoje.

Agora, quero dizer, Sr. Presidente, que alertei esta Comissão, mesmo sendo uma Comissão Especial que discute uma medida provisória sobre regulamentação de bingos e profissionalização, sobre o fato de se transformar um clube em empresa, de que há um artigo e um parágrafo sobre esse tema, mas, com a vigência da Lei Pelé, teremos a oportunidade d analisar o que temos de aperfeiçoar em relação à Lei do Esporte.

Talvez, Senador Maguito Vilela, se ficarmos discutindo o bingo, que atinge o financiamento do esporte amador, se continuarmos debatendo essa questão de transformação de clube em empresa, de obrigatoriedade ou não, de controle de mais de um clube, se conseguirmos avançar nisso, não precisaremos a vançar em muito mais.

Temos de ter o cuidado de balizar o trabalho desta Comissão, procurando um objetivo. Quer dizer, as medidas provisórias, ao longo do tempo, infelizmente estão sendo rivalidades e são modificadas durante cada reedição. Quantas matérias foram exertadas durante a reedição de uma medida provisória? Temos e ser cautelosos porque, a partir de agora, qualquer modificação que aconteça com essa medida provisória terá de ser resultado do trabalho desta Comissão, da discussão que travaremos aqui, termos certeza de que não haverá improvisações maiores e problemas que poderão surgir por intermédio de algum enxerto que se possa colocar na medida provisória. Se vamos partir para um projeto de conversão, esse tem de ser resultado de uma ampla discussão.

Sr. Presidente, meu prezado Relator, Senador Maguito Vilela, não sei qual a assessoria técnica que V. Exª terá à disposição. Peço um pouco de atenção aos nossos visitantes e aos membros desta Comissão. Não sei qual a assessoria técnica que V. Exª terá, Senador Maguito Vilela, em vista das dificuldades que temos para atender a tantas comissões. Entretanto, creio que esta Comissão teria de ter uma assessoria técnica especial, no sentido, inclusive, de ver o que está acontecendo no mundo, o que está ocorrendo na Argentina, na Espanha, na Itália, na Alemanha. Deveríamos verificar o que representam essas modificações e as experiências que existem lá para trazermos para cá. Isso não significa que importaremos o que está acontecendo na Espanha, porque aqueles tem uma realidade, e o Brasil, outra. O Deputado Eurico Miranda disse que temos de atentar para as peculiaridades do Brasil com relação ao futebol. No entanto não podemos deixar de ter um trabalho que mostre exatamente quais as experiências, nessas transformações que sofre principalmente o futebol, que estão ocorrendo no mundo.

Diria que uma das questões que tem de ser enfrentada é a assessoria técnica. Deveríamos procurar todas essas transformações que estão acontecendo em outros países com relação a futebol, dentro dessa globalização que estamos vivendo, principalmente quanto à profissionalização.

Deputado Eurico Miranda, V. Exª não estava aqui quando eu que a obrigatoriedade de se transformar um clube em empresa, sendo que há prazo, dilatado com relação à Lei Pelé, tem a ver com a possibilidade de uma empresa ter o controle de mais de um clube. Temos de discutir essa questão da obrigatoriedade. Não tenho dúvida, inclusive quanto aos bancos – o que foi citado pelo Senador Bernardo Cabral. Teremos, inevitavelmente, de expor essa questão da obrigatoriedade de transformar um clube em empresa, com o prazo que temos, dentro dessa discussão da proibição ou não de uma empresa ter o controle de mais de um clube.

O SR. EURICO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE – (Gilmar Machado) – Tínhamos feito um acordo, e será colocada em votação a proposta.

Deputado Eurico Miranda, após a votação, V. Exª falará.

O SR. EURICO MIRANDA – Fui citado e, por isso, quero pedir a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Em votação a proposta apresentada pelo Senador Maguito Vilela, nosso Relator, no sentido de marcarmos para a próxima quinta-feira, na primeira parte da reunião, a votação da Presidência desta Comissão.

Segundo ponto, ouviremos o Ministro dos Esportes, e, incorporando a proposta do Senador Álvaro Dias, o Relator apresentará o roteiro de trabalho desta Comissão, que votaremos. O Senhor Maguito Vilela exibirá um cronograma ja incorporando o pronunciamento do Procurador. Quem quiser dar contribuições, terá essa oportunidade. Nós já apresentamos algumas sugestões, e todos poderão fazê-lo. Então, procederemos à votação e, depois, continuaremos nosso trabalho.

Em votação.

Os Srs. Deputados e Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Eurico Miranda.

O SR. EURICO MIRANDA – Sr. Presidente, quero dizer ao Deputado Germano Rigotto que um dos erros cometidos por esta Casa é não trazer para as Comissões as pessoas que conhecem o assunto efetivamente. Ele quis dar uma satisfação à imprensa – procedimento com o qual me preocupo muito pouco –, alegando ter agido com isenção. Na verdade, devem participar do assunto referente ao esporte aqueles que têm conhecimento do tema. Não adianta integrarem uma Comissão Deputados e Senadores que não têm ligação alguma com a questão. Nesse caso como disse o Deputado Germano Rigotto, será necessário contratar uma boa assessoria técnica. Para quê realizar essa contratação se existem na Casa Parlamentares que conhecem o assunto, como o Se-

nador Leomar Quintanilha, vinculado diretamente ao futebol e ao esporte de modo geral? Em vez de evitarmos a participação de um presidente de clube na Comissão, devemos atrair todos aqueles que têm noção do tema, como o Senador Maguito Vilela.

O SR. GERMANO RIGOTTO – Não pedi para contratar ninguém. Há a assessoria da Casa, que é excelente.

O SR. DR. ROSINHA – Sr. Presidente, querer limitar a presença nesta Comissão daqueles que pertencem a clubes ou militam em determinadas áreas de esporte é muito pouco. Estamos aqui para discutir projeto de lei para o País, do qual o esporte é um ingrediente. Portanto, peço que seja registrado o meu posicionamento.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Agradeço o comparecimento de todos e encerro a reunião.

(Levanta-se a sessão às 11h30min)

Ata da 3ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.011-3, realizada no dia 27 de janeiro de 2000, quinta-feira às 10:00 horas.

Aos vinte sete dias do mês de janeiro de dois mil, às dez horas, na sala número dois, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, reuniu-se a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.011-3, que "altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, institui a taxa de autorização do bingo, e dá outras providências". Presentes os Senadores Bernardo Cabral, Maguito Vilela, Leomar Quintanilha, Bello Parga, e Deputado Germano Rigotto, Clovis Volpi, Gilmar Machado, Eurico Miranda, Ivânio Guerra, Geovan Freitas e Dr. Rosinha. Deixam de comparecer por motivos justificados os demais membros da Comissão. Havendo número regimental, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Gilmar Machado. O Senhor Relator, Senador Maguito Vilela, pediu a palavra e propôs dispensa da leitura da Ata da reunião anterior e o adiamento da eleição do novo Presidente desta Comissão para a próxima reunião. Proposta votada e aprovada pela Comissão. O Senhor Presidente leu o requerimento do Senhor Deputado Zezé Perrella justificando sua ausência das reuniões da Comissão nos próximos quinze dias por motivos médicos. O Senador Bello Parga solicitou a palavra para justificar, também, a ausência do Senador Djalma Bessa que foi recém-operado. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Esporte e Turismo, Doutor Rafael Greca de Macedo que faz uma exposição a respeito da posição do seu Ministério e do Governo quanto à Medida Provisória, abrindo espaço para sugestões e aprimoramento da matéria. Continuando, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Relator e aos Parlamentares inscritos para discutirem a matéria com o Senhor Ministro e com o Presidente do Indesp, Senhor Augusto Viveiros. Fizeram uso da palavra os Senhores Senadores Maguito Vilela, Bernardo Cabral, Bello Parga, Leomar Quintanilha e Deputados Dr. Rosinha, Clóvis Volpi, Eurico Miranda, Germano Rigotto e Agnelo Queiroz. Após longos debates o Senhor Presidente agradeceu a presença e a contribuição do Senhor Ministro Rafael Greca e do Senhor Augusto Viveiros e retornou a palavra ao Senhor Relator que, juntamente com os demais membros presentes, elaboraram como pauta para a próxima reunião, uma Audiência Pública com os Senhores Doutor Fábio Koff, Presidente do Clube dos Treze, às dez horas, e o Doutor Luiz Francisco de Souza, Procurador da República no Distrito Federal, às onze horas. Posto em discussão e votação pelo Senhor Presidente, Deputado Gilmar Machado, foi a proposta aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Deputado Gilmar Machado, agradeceu aos presentes e convocou os Senhores membros para a próxima (quarta) reunião da Comissão, a realizar-se no próximo dia três de fevereiro do ano corrente, na mesma hora e local e encerrou a reunião, e para constar, eu, Cleudes Boaventura Farias Nery, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª reunião da Comissão Mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.011/3, de 30 de dezembro de 1999, e publicada no dia 31 do mesmo mês e ano, que altera dispositivo da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1988. Institui a taxa de autorização do bingo e dá outras providências.

Colocaremos em votação a ata da última reunião.

O SR. MAGUITO VILELA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Pois não.

O SR. MAGUITO VILELA – V. Exª pode dispensar a leitura e vamos aprová-la.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Os Srs. Deputados e Senadores que concordam com a

dispensa da leitura da Ata permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Passaremos agora, então, ao trabalho da nossa Comissão.

A pauta de hoje consta de três pontos: primeiro, a eleição do novo Presidente da Comissão; segundo, a audiência com o Exmº Ministro do Esporte e Turismo, Dr. Rafael Greca de Macedo; e terceiro, a definição de um cronograma de trabalho para as próximas reuniões desta Comissão.

O SR. MAGUITO VILELA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Pois não, Relator.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Senadores, eu gostaria de fazer uma proposição, tendo em vista que o Ministro já se encontra na Comissão. Naturalmente a sua exposição não será rápida e também teremos oportunidade, todos nós, de fazermos as perguntas que interessam a esta Comissão.

Proponho o adiamento da eleição do novo Presidente para a próxima reunião ou para uma das reuniões próximas, para que possamos ouvir apenas o Ministro no dia de hoje.

O SR. BERNARDO CABRAL – De acordo. Quero lembrar, eminente Relator, que temos Ordem do Dia no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Todos os Srs. Deputados e Senadores concordam com a proposta do nobre Relator? (Pausa.)

Então, passaremos imediatamente a ouvir o Sr. Ministro do Esporte e Turismo, Dr. Rafael Greca de Macedo, que vai fazer então uma exposição a respeito da Medida Provisória nº 2.011/3.

Queremos, antes da fala do Sr. Ministro, comunicar que recebemos aqui o ofício do Deputado Zezé Perrella, membro desta Comissão, justificando a sua ausência. S. Exª sofreu um acidente e queimou o braço. Queimadura grave. E, por recomendação médica – inclusive está anexo o atestado –, S. Exª pediu que justificássemos. É o que estamos fazendo, pelo seu trabalho, pelo seu empenho nesta Comissão.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Pois não, Senador.

O SR. BELLO PARGA – Aproveitando o ensejo da comunicação de V. Exª, quero comunicar também que nosso companheiro Senador Djalma Bessa está impossibilitado de comparecer, devido ao seu estado de saúde. S. Exª está recém-operado, senão estaria conosco trabalhando proficuamente, como sempre.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Muito obrigado.

Então, com a palavra o Sr. Ministro, Dr. Rafael Greca de Macedo.

O SR. RAFAEL GRECA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Relator, Senador Maguito Vilela, distintos Senadores, é com muita serenidade e alegria mesmo que agradeço essa magnífica oportunidade de encaminhar a votação da Medida Provisória de 25 de outubro de 1999, que pretende, entre seus objetivos, regulamentar a atividade de autorização de jogo do bingo no nosso País, instituindo uma taxa de autorização sobre os jogos a serem realizados, com o objetivo de autofinanciamento do esporte. Ao mesmo tempo, proíbe que uma mesma empresa controle mais que um clube de futebol e estabelece novas regras com relação ao contrato de trabalho dos atletas profissionais de todas as modalidades desportivas.

É importante esse encaminhamento de votação, porque, no nosso País, há um preconceito com relação ao jogo tido como pecaminoso pela tradição cristã. De certa forma, o jogo provoca sempre muita celeuma em torno da sua administração. E o Congresso Nacional, que, em 1993, instituí essa modalidade de jogo no País, o jogo de bingo, por sua soberana vontade. Depois, em 1998, referendou essa mesma vontade de instituir essa modalidade de jogo no nosso País, até hoje, não deu ao Governo a condição de administrar essa modalidade de jogo com critério e eficiência.

Sou engenheiro. Os que não me conhecem devemos saber que fui prefeito de Curitiba, uma das cidades mais organizadas no País, e entendo que não se deve criar uma atribuição legal para uma instituição pública sem que lhe sejam dadas as condições para essa atividade ser bem administrada. O mais é coisa do diabo, é a idéia de dizer que talvez se faça, talvez se consiga. Precisamos de uma verdade além das palavras da lei, além das boas intenções políticas; precisamos, efetivamente, de instrumentos de controle sobre o setor de bingos no nosso País.

Para exploração dos bingos permanentes, o Governo sonha, neste ano, com uma taxa de R$6 mil por mês. Para exploração de bingos eventuais, queremos uma taxa de R$4 mil por evento. O recolhimento do tributo será feito diretamente ao Tesouro Nacional, numa conta vinculada a Indesp, o que permitirá a rea-

lização de maiores investimentos no fomento do Desporto Nacional. Estimamos uma arrecadação entre R$50 a R$70 milhões por ano e imaginamos que esses recursos podem ser aplicados na fiscalização do setor de bingos e também em programas da área do esporte de interesse social.

Basicamente, eu diria, numa metáfora até pueril, que criar o setor de bingos no País, mandá-lo dar 7% dos seus jogos para confederações desportivas e não dotar o Indesp de instrumentos de controle é instituir o permanente risco da omissão do Governo Federal com relação às suas atribuições. Seria, numa metáfora pueril, mandar que se tomasse sopa em prato raso e sem colher, algo impossível de se fazer.

Então, venho buscar instrumentos para controlar o setor e para vencer a hipocrisia, porque discurso não moraliza coisa alguma. O que moraliza é ação; palavras que multipliquem a intenção dos legisladores e do Governo de moralizarem o setor.

Com relação à proibição de que uma empresa controle mais de um clube, o Governo pretende a inscrição do regulamento da Fifa na lei nacional. Por quê? Porque não podemos condenar, sobretudo o nosso futebol, que é dos mais viçosos e vigoroso do mundo, mas também os outros esportes, a serem díspares, singulares, peculiares, separados do que é norma internacional de conduta.

Gosto muito de uma frase do jornalista brasileiro Márcio Moreira Alves, glorioso Deputado resistente deste Parlamento, que disse: "Se só tem no Brasil e não é jabuticaba, é besteira." Então, temos que fazer com que o regulamento da Fifa seja inserido na legislação brasileira.

O objetivo é adequar o esporte ao estatuto da Fifa, no seu art. 7º, que diz, literalmente: "As associações e confederações que permitam a seus clubes e afiliados pertencerem a uma companhia externa deverão promulgar que não mais que um clube afilhado à associação poderá pertencer à mesma companhia."

De acordo com uma pesquisa do Indesp na Europa, todos os países adaptaram as suas legislações a esse artigo da Fifa. A Espanha é o único país que admite a possibilidade de uma mesma empresa controlar mais de um clube, mas a lei espanhola faz a ressalva de que os clubes não disputem ma mesma competição. Pode ser uma empresa dona de mais de um clube, mas os clubes não podem disputar a mesma competição.

Sobre o contrato de trabalho para atleta profissional, na sua última reedição, em 31 de dezembro, a medida provisória, a pedido do Sr. Ministro do Trabalho, modificou a Lei Pelé no art. 30, aumentando o prazo de vigência dos contratos de trabalho dos atletas profissionais para até seis anos. Antes dessas modificações, os contratos poderiam ser de, no máximo, até dois anos. O que se argumentou, na exposição de emotivos acatada pelo Ministério do Esporte e do Turismo, é que os clubes não se dispunham a investir em atletas para tê-los por tão pouco tempo. Então isso estaria restringindo as oportunidades e as chances para a mocidade que se quisesse incluir no mercado de trabalho como atleta profissional.

Com relação à taxa sobre os bingos, queremos recursos para prosseguir o processo de moralização que implementamos desde outubro desse ano, quando o Senhor Presidente da República, a meu pedido, cassou as autorizações de funcionamento das máquinas eletrônicas programadas, também conhecidas como vídeo-bingos, por meio de uma assinatura em decreto que teve a força de lei, a partir do momento em que realizamos um relatório geral sobre os bingos autorizados em quinze estados do Brasil, que estão sob nossa responsabilidade, porque há doze estados que têm convênios, anteriores à nossa gestão, inclusive o meu, o Estado do Paraná, e isso passa, então, à responsabilidade das loterias locais ou das Secretarias de Fazenda, enfim, dos órgãos administrativos definidos nos convênios celebrados. E os convênios estão sendo, paulatinamente, denunciados a partir de um processo de conversação com os estados.

Queremos informatizar a rotina administrativa de credenciamento de pedidos de bingo. A minha idéia é um sistema on-line, que permite aos Srs. Procuradores de Justiça verem as autorizações no momento em que elas são dadas na própria televisão, ou no próprio monitor da sua instituição controladora.

Pretendemos também agilizar o convênio com a Caixa Econômica Federal, que ficaria responsável pela cobrança da taxa de funcionamento dos bingos, por parte do processo de credenciamento e autorização e também pelo recolhimento de recursos e repasse automático para o Tesouro Nacional dos 7%, numa conta vinculada ao Indesp.

Queremos criar um cadastro de pessoas físicas, responsáveis pelos processos de credenciamento dos bingos; queremos padronizar as normas de requerimento e modelos de prestação de conta e necessitamos de um reforço na área de recursos humanos, porque não se pode pretender que oito funcionários, desde Brasília, controlem um setor que se estima em torno de dois mil bingos funcionando no País.

Peço ao Presidente do Indesp, se eu errar algum número, que, por favor, me corrija.

Precisamos também ter recursos para oferecer à Polícia Federal para repressão aos bingos considerados ilegais. Os Srs. jornalistas sabem que para suas equipes de televisão chegarem ao Senado é preciso gasolina, condutor da máquina, instrumental que permita a ação policial. Não adianta discurso de repressão se não houver o recurso disponível para viabilizar a Polícia Federal, as verbas necessárias.

A nossa idéia, encaminhada ao Palácio do Planalto, em documento datado do dia 9 de dezembro de 1999, é dar a esse setor uma condição, uma engenharia não só de auto-sustentação, como também de moralização. Isso não quer dizer que estejamos desrespeitando o projeto, em votação no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, de extinção dos jogos de bingos.

Se a Casa Legislativa que criou os jogos de bingo quiser desdizer o seu verso legislativo, particularmente, confessaria a minha grande alegria e a minha libertação, porque gostaria muito de ser Ministro do Esporte e Turismo, jamais Ministro do jogo.

Enquanto isso não acontece, temos a obrigação de organizar o setor, sob pena de permanecermos em uma omissão que está instituída no País desde 1992. Naquele ano, eu era Deputado Estadual no Paraná; em 1993, tomei posse na Prefeitura, tive glorioso mandato de quatro anos. Depois, fui chefe da Casa Civil do Governo do Paraná e só pude ter a chance de começar a organizar esse setor a partir da metade do ano que passou, tendo em vista o contingenciamento no primeiro semestre do ano passado ter atingido o nosso Ministério com uma dureza e um rigor muito fortes.

Assim, apelo ao Congresso para que me dê o instrumental necessário para organizar o setor enquanto outra soberana vontade não modifique a legislação vigente.

Estimamos uma arrecadação em torno de 70 milhões, além dos 104 milhões que iriam para o esporte, se dois mil bingos, entre permanentes e eventuais, ao longo de um ano, fossem criteriosamente normatizados e fiscalizados pelo Governo Federal.

No caso de se extinguirem os bingos, temos que pensar, ou em renúncia fiscal, nos termos da Lei Rouanet, para financiar o esporte, ou em recursos no Orçamento Geral da União, ou ainda no aumento da alíquota dos jogos lotéricos junto à Caixa Econômica Federal, de quatro e meio para nove por cento, por exemplo, ou em alguma outra coisa que a criatividade dos seiscentos Deputados e Senadores nominados possa oferecer ao nosso País.

Era isso o que eu tinha a dizer. Sr. Presidente, Srs. Senadores e Deputado, agradecendo a magnífica oportunidade que me dão.

A propósito, gostaria de comentar sobre o dia de ontem e o noticiário de hoje. Sei que não é tema de convocação, mas houve ontem uma série de denúncias envolvendo pessoas ligadas ao meu gabinete. Determinei a essas pessoas que voluntariamente abram os seus sigilos bancário e telefônico aos Srs. Procuradores de Justiça do Distrito Federal. E resolvi mais. Como foi mencionado o meu Instituto de Editoria e Planejamento, Instituto Farol do Saber, em Curitiba, resolvi também abrir as suas contas. Margarita P. Sensoni de Macedo Greca, minha mulher, resolvemos abrir as nossas contas. Pretendemos, com isso, oferecer à imprensa brasileira absoluta transparência para que vasculhem a nossa vida, porque nada devemos e nada tememos.

Considero uma magnífica oportunidade de começarmos a exercer política de maneira luminosa.

Estimo que meus opositores do Paraná sejam capazes de fazer a mesma coisa.

Bom dia.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Agradecemos o pronunciamento do Sr. Ministro Rafael Greca e passaremos a ouvir o nosso Relator, Senador Maguito Vilela. Em seguida, obedeceremos a lista pela ordem de inscrição.

Com a palavra o nosso Relator, Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Ministro, Sr. Presidente, Srs. integrantes da Comissão, faço a primeira pergunta ao Sr. Ministro: V. Exª disse que pretende uma taxa de seis mil reais e quatro mil reais para fixo e móvel.

O SR. RAFAEL GRECA – Para o bingo permanente, por mês de funcionamento, e para o bingo por televisão ou eventual, por evento.

O SR. MAGUITO VILELA – Isso renderia ao Ministério, ao Indesp, cinqüenta a setenta milhões.

O SR. RAFAEL GREGA – Nós imaginamos.

O SR. MAGUITO VILELA – Onde serão aplicados esses recursos?

O SR. RAFAEL GREGA – Serão aplicados em um projeto de organização e reestruturação do setor. A minha idéia é transformar o Indesp em secretaria nacional e criar uma agência executiva para essa área de controle. Ela ficaria com 50% da taxa de bin-

go, e daríamos R$10 milhões para o convênio com a Polícia Federal, R$10 milhões para o convênio com a Receita Federal, R$10,5 milhões e mais R$7,5 milhões para a administração de pessoal e estruturação da agência, composta pela Caixa Econômica Federal e pelo Indesp.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Ministro, se o objetivo é o esporte, a metade dos recursos está indo só para a administração. Essa é uma falha gritante em nosso País. Institui-se um bingo no País, e a metade dos recursos arrecadados vai somente para a área administrativa. Isso precisa ser revisto.

O SR. RAFAEL GRECA – Deixe-me explicar, Senador.

Sete por cento da renda do bingo, pela Lei Pelé, vão para a Confederação Desportiva. Da taxa de autorização, é que 50% viriam para a organização. Todavia, a renda do bingo permanece com o esporte, com a Confederação desportiva. Não teremos ingerência sobre isso, mas precisamos de recursos para ter certeza de que esses 7% chegam realmente à ponta ou à base.

O SR. MAGUITO VILELA – Segundo os clubes, eles não estão realmente tendo vantagem alguma. Pelo contrário, estão tendo desvantagens. O que está acontecendo? Estão sendo multados pelo INSS em quantias vultosas, e o resultado tem sido negativo para o esporte.

O SR. RAFAEL GRECA – Peço a sua licença para corroborar com seu pensamento, dizendo que encontrei, duas ou três semanas passadas, um atleta de ciclismo, por acaso, em um barbeiro em Curitiba. Ele me disse que estimava que eu pusesse ordem no setor, porque a Federação de Ciclismo do Paraná, apesar de ter um bingo credenciado para financiá-la, só uma vez por ano realizava uma competição com os recursos patrocinados por aquele bingo. Faltavam, desse modo, recursos para ele, atleta, exercer a sua profissão ou o seu propósito de atletismo.

Assim, por todo o País, multiplicam-se as denúncias. Quando ouvimos os atletas em seminário promovido pelo Indesp na metade do ano que passou, houve, no Jockey Club do Rio de Janeiro, uma série de testemunhos, alguns até patéticos, sobre a forma como os recursos não chegavam à atividade-fim.

Não me move outro propósito, senão o de fazer cumprir a lei que o Congresso Nacional da minha Pátria votou, para que os 7% cheguem ao esporte. Para fazer cumprir essa lei, preciso instrumentalizar a agência que deve fazer cumprir a lei, que é o Instituto Nacional do Desporto.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Ministro Rafael Greca, qual é o valor atual da taxa?

O SR. RAFAEL GRECA – Nenhum. Não há valor de taxa.

O SR. MAGUITO VILELA – Não há taxa administrativa sendo cobrada?

O SR. RAFAEL GRECA – Não há qualquer taxa. O Brasil faz um serviço sem cobrar nada por ele.

O SR. MAGUITO VILELA – Qual é a intenção do Ministério hoje com relação ao bingo? Dirigir ou distribuir tarefas aos estados?

O SR. RAFAEL GRECA – Dr. Augusto e eu entendemos que tem de ser cumprida a norma federal, sob pena de sermos acusados de omissão. A idéia é controlar tudo em um grande esquema que envolva a Caixa Econômica Federal. Se, todavia o Congresso entender que tem de modificar isso e abrir para os estados, o Governo Federal não faz objeção a qualquer ação de descentralização ou federativa, mas, pela lei vigente no País, tem de ser controlado pelo Governo Federal.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Ministro, farei mais duas perguntas, até para dar oportunidade a meus colegas de apresentarem suas questões. No entanto, como Relator, não posso deixar de fazer algumas perguntas.

Por exemplo, caso o Congresso decida extinguir o bingo no País, quais são as outras alternativas do Governo para financiar o esporte brasileiro?

O SR. RAFAEL GRECA – O Presidente da República instituiu um grupo de trabalho, cujos membros já foram designados por mim. Estamos esperando a designação dos membros dos Ministérios da Fazenda, da Justiça e do Orçamento e Gestão, para que esse grupo de trabalho defina se é possível, no arcabouço fiscal e financeiro do Governo, estabelecer outras modalidades de financiamento do esporte.

Estamos preparados também para considerar a possibilidade da aprovação da lei de extinção dos bingos pelo Congresso nos próximos seis meses.

O SR. MAGUITO VILELA – A última pergunta: qual é a opinião de V. Exª com relação à obrigatoriedade do clube de futebol ou de uma entidade esportiva se transformar em empresa, já que a lei prevê essa obrigatoriedade?

O SR. RAFAEL GRECA – Parece-me que, pelo respeito que devo às confederações desportivas,

esse assunto deve ser regulamentado pela Confederação Brasileira de Futebol.

A minha visão é a de que o Governo deve estabelecer normas gerais de conduta e cada confederação desportiva deve administrar o esporte, como sucede nos países desenvolvidos. Devemos direcionar a energia do Ministério do Esporte para construção de quadras poliesportivas, criação de infra-estrutura esportiva, programas como o Pintando a Liberdade, que está transformando penitenciárias em fábricas de material esportivo, programas como o Esporte Solidário, que dá suporte e apoio à base, às crianças humildes, para que possam resgatar sua cidadania pelo esporte.

O Governo não deve se meter em questões de propriedade mercadológica, de normatização, a não ser estabelecendo a norma geral de conduta. A confederação apropriada deve emitir o seu parecer.

Respeito também o princípio federativo e, sobre isso, gostaria de falar a respeito da questão de se passar para os estados. Só poderá passar para os estados se a agência nacional do setor, que é o Indesp ou a Caixa Econômica, esteja estruturada para fazer a fiscalização do setor. Temos a determinação absoluta de moralizar o setor.

O SR. MAGUITO VILELA – Muito obrigado, Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Estamos seguindo a ordem das inscrições. A lista continua em aberto. Não vamos marcar tempo mas pedimos bom senso, assim como o teve o nosso Relator, Senador Maguito Vilela.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Dr. Rosinha.

O DR. ROSINHA – Sr. Ministro, em depoimento que foi dado nesta Casa, no Senado mais precisamente, quando aqui esteve em outra ocasião, foi dito por V. Exª que foram apresentadas ao Governo duas propostas de medida provisória e que o Governo fez a opção por esta. A outra, conforme disse V. Exª naquela ocasião, propunha o fim do bingo. Qual a diferença fundamental, além dessas, que existia entre as duas medidas provisórias e por que a opção por esta?

O SR. RAFAEL GRECA – Dr. Rosinha, meu estimado conterrâneo, V. Exª está fazendo confusão. No Senado, disse que propusemos duas alternativas para o Senhor Presidente da República: extinguir as máquinas eletrônicas programadas, como foi feito em 22 de outubro de 1999 ou admiti-las como legais, porque na época, quando assumi, e durante o tempo do Ministro Pelé, vigorou um decreto que considerava máquinas eletrônicas programadas passíveis de serem instaladas em salas de bingo. Tivemos que fazer essa correção de uma confusão que havia de dicotomia entre a Lei Pelé e a Constituição e um decreto, que encontrei, datado, senão me engano, de abril de 1998. Não foi com relação a essa medida provisória.

Com relação aos bingos, propusemos ao Senhor Presidente da República todas as alternativas e o Governo entendeu que a extinção dos bingos por medida provisória seria não só uma violência contra o Congresso que instituiu os jogos de bingo, como seria uma violência contra confederações desportivas que têm bom rendimento e, casos que estão dando certo como, por exemplo, o caso do Comitê Olímpico Brasileiro, que tem uma parte dos seus recursos previstos para sustentar os jogos de Sidney ampara com um bingo que funciona com sede em São Paulo.

O DR. ROSINHA – Sabemos que o bingo entrou na Lei Pelé por iniciativa principalmente da bancada governista nesta Casa, da qual fazia parte do Deputado Paranaense, Onaireves Moura, que é dono de uma rede de casas de bingo no Estado do Paraná.

Foi dito que não é possível extinguir-se as casas de bingo que hoje funcionam porque daria prejuízo. Quais foram os estudos que o Ministério fez, analisando o risco de ações judiciais, e quais seriam os efeitos sociais da extinção dos atuais bingos para que possamos ter o parâmetro de discutir. Qual seria a causa social, os efeitos sociais e qual seria o prejuízo que traria hoje a extinção desses bingos na análise feita pelo Ministério que V. Exª representa?

O SR. RAFAEL GRECA – Peço ao Dr. Augusto Viveiros, Presidente do Indesp, que conduziu a análise, que responda a pergunta.

Agradeço a presença do estimado Líder do meu Partido, Hugo Napoleão, muito obrigado.

O SR .PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Entendo ser correto que o Presidente do Indesp também possa colaborar com a exposição do Sr. Ministro.

Com a palavra o Sr. Augusto Viveiros.

O SR. AUGUSTO VIVEIROS – Exmº Sr. Presidente, Sr. Senador Relator, Srs. Senadores e Srs. Deputados, Deputado Rosinha, o Indesp recebeu até hoje 86 mandados de segurança contra a não autorização ou credenciamento dos bingos. Desses 86 mandados de segurança, em boa parte deles foi concedida liminar pelos diversos juízes federais no País. Além do mais, existem três ações de indenização contra a União pelo fechamento das máquinas eletrônicas programadas.

Há um estudo nosso, datado de 25 de novembro deste ano, que os bingos, de 1998 a 1999, faturaram

R$224 milhões. Os 65% desse faturamento que são distribuídos para os prêmios e para o pagamento de impostos, atingiram R$135 milhões. Foi recolhido de imposto de renda na fonte, 30% do bingo permanente e 25% nos bingos eventuais, a importância de R$21.849.130,30. Em dezoito meses, R$21 milhões foram recolhidos, por Darf, do imposto de renda na fonte, ao Governo Federal e as autoridades esportivas, ao mesmo tempo, receberam R$14.914.500,55 centavos e as administradoras dos bingos receberam R$42.621.854,00. Este é o retrato no dia 25 de novembro do ano passado.

No aspecto social, estimamos que os bingos autorizados por credenciamento ou por vez que o Sr. Ministro, em sua exposição, disse que é preciso aparelhar para fiscalizar? Precisamos saber porque, ao votar a lei, teremos que fazer a opção da continuidade ou não. E essa fiscalização é necessária.

Foram agora proibidos os caça-níqueis. Porém, onde existem tais convênios, os caça-níqueis continuam existindo. Desobriga-se, nos convênios, o cumprimento da legislação federal? Vi o Ministro dar sinal de que não, mas eles continuam existindo. Inclusive no Estado do Paraná existem caça-níqueis funcionando.

Se o Ministério do Esporte e Turismo quer trabalhar como fiscalizador, acredito que não será no futuro, mas já, no atual momento. Existe o convênio que não pode ser rompido no momento em que é desrespeitado por legislação infraconstitucional, como é o caso das portarias e medidas provisórias que foram editadas, proibindo, porque continuam existindo.

O SR. AUGUSTO VIVEIROS – Sr. Deputado, gostaria de dizer que o recolhimento, tenho que reconhecer, é de geração espontânea. O Indesp não fiscalizou, apenas acompanha por meio das prestações de contas das administradoras.

Segundo, em resposta a V. Exª sobre o problema dos caça-níqueis, os jogos no mundo inteiro são divididos em dois tipos: jogos bancados e jogos rateados. Os bancos são jogo do bicho e roleta, que estão proibidos pela Lei de Contravenção Penais desde o Governo Eurico Gaspar Dutra. Os rateados são a Sena, a Quina e os Bingos do Indesp. De um montante se rateia uma parte, que é entregue. Assim, os convênios firmados no ano de 1998 continham cláusulas que davam permissão aos estados de legislarem sobre o assunto. Realizamos agora uma reunião com os doze estados, dos quais o Estado do Maranhão já firmou um convênio para devolver a fiscalização ao Indesp, e denunciamos o convênio do Rio de Janeiro, por entender, com todo o respeito ao Governador Antony Garotinho, que a sua estadualização do bingo fere o art. 22, XX, da Constituição Federal.

O DR. ROSINHA – A última pergunta com relação ao bingo: qual era a estimativa de arrecadação se a contribuição era espontânea? E se não havia poder de fiscalização, por que autorizar a funcionar aquilo que não tem capacidade para fazer cumprir a legislação?

O SR. RAFAEL GRECA – Sr. Deputado, chegamos a um ministério que incorporou o Indesp e que tem a missão institucional de cumprir aquilo que o Congresso Nacional autorizou. O Ministro e o Presidente do Indesp fazem cumprir a legislação. E pedem ao Congresso Nacional, por meio desta medida provisória cuja votação estamos encaminhando, que se dê a condição de instrumental para a necessária fiscalização: tanto a Polícia Federal, como a Caixa Econômica Federal, como a Receita Federal, como a nossa agência, que tem a obrigação de implementar a auto-sustentabilidade do esporte brasileiro.

O DR. ROSINHA – Mudarei o tema. Na medida provisória há uma alteração na questão dos jogos olímpicos. A medida mostra claramente um desprestígio ao esporte olímpico em relação à Lei Pelé. Por que foi feita essa alteração?

O SR. RAFAEL GRECA – Por que S. Exª diz que o esporte olímpico está desprestigiado? Não consigo entender no texto da medida qualquer vezo de depreciação ao esporte olímpico.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Gostaria de dizer ao Deputado Dr. Rosinha que há uma lista de oito inscritos. Sendo assim, peço que faça mais uma pergunta e permita que outros também o façam. Ao final, poderá voltar a fazer outras perguntas, a fim de permitir maior democratização.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RAFAEL GRECA – Para não deixar o Deputado sem resposta, gostaria apenas de dizer que quando se estabelece proibição de que uma empresa controle mais de um clube não diz especificamente respeito apenas ao futebol, mas a todos os tipos de desporto.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Tem a palavra V. Exª pela ordem.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Embora reconhecendo a importância do tema e das abordagens

por cada um dos Srs. Parlamentares, seria importante que se limitasse o tempo, pois há outros inscritos e Ordem do Dia na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Exatamente. Já fizemos a solicitação. Tenho certeza de que S. Exª concluirá agora a fim de que possamos ouvir os demais. Vamos pedir exatamente o mesmo, desde o início, quando o Relator, que foi bem sucinto, se pronunciou.

O DR. ROSINHA – Tomei a liberdade de fazer as perguntas porque não foi estipulado tempo a ninguém, nem para o Ministro. Fixado o tempo, não há problema em cumprirmos.

A questão dos jogos olímpicos está no art. 62 da medida provisória, em que se acrescentam dois incisos e um parágrafo. Na primeira mudança, o desporto olímpico deixa de ser requisito para concessão de autorização de exploração de bingos e o desporto passa a ser requisito. Isso significa uma perda importante para o esporte olímpico e, por tabela, para várias modalidades do esporte amador, que assim perde prestígio.

Outra alteração trata de abranger explicitamente a hipótese de punição da pessoa física. A alteração do art. 62 da Lei Pelé demonstra que o esporte olímpico perde prestígio em relação ao que é a lei por meio da medida provisória.

Farei uma série, de perguntas para encerrar. Peço ao Sr. Ministro que as anote para depois dar a resposta ou fazer comentário, se achar que está incompleta.

Em depoimento à Câmara dos Deputados, o Sr. Everardo Maciel, da Receita Federal, disse que aquele órgão não tem condições de fiscalizar os bingos, com toda a experiência e com todo o aparato de que dispõe. Como pretende, através dela lei, o Indesp se preparar para tal fiscalização, se sequer a Receita Federal pode fazê-lo? O Sr. Everardo Maciel mencionou inclusive que seus fiscais sofrem ameaças quando vão fiscalizar.

O SR. RAFAEL GRECA – Gostaria de responder bem rápido, mas de pronto. A Receita não tem condições. Se a Receita não tem condições, nem a Polícia, viemos pedir ao Congresso Nacional, aos patriotas aqui assentados, que apóiem o Governo brasileiro a fim de que as condições sejam criadas. É só. Sua Excelência está se tornando o meu melhor defensor. Coisa bonita! Muito bom! Fico muito grato.

O SR. ROSINHA – Não estou querendo fazer a defesa de ninguém, até porque não estou saindo na imprensa nacional. Estou aqui para encaminhar algumas perguntas a fim de esclarecer a situação.

Gostaria de fazer as perguntas todas e, posteriormente, o Ministro responde, para concluir meu tempo, aceitando o que foi colocado.

Na medida provisória, ao alterar a questão do contrato de trabalho sob a alegação de que o clube não investe no atleta, gostaria de dizer que se volta a fortalecer a questão da posse e do passe, contrariando o que se desejava anteriormente. Ao prever seis anos, diz respeito às leis trabalhistas em vigor no País, fortalece a posse do passe por parte do clube, e a vítima é o atleta. Considero o assunto muito sério.

No tocante ao financiamento dos clubes, já é público que a HMTF tem financiado mais do que um clube de futebol. Que medidas o Ministério vai adotar caso essa empresa ou outras já tenha infringido a medida provisória, porque já é lei? Já ocorre esse tipo de ilegalidade. O que está sendo feito para punir?

Outra pergunta: não entende o Sr. Ministro que a medida provisória ou a lei, no caso a que queremos criar, não deve regulamentar a relação comercial entre as empresas, o clube e os meios de comunicação? Temos conhecimento de que a HMTF está hoje comprando e construindo um canal de TV fechado. Precisamos conhecer a opinião do Ministério e do Sr. Ministro em relação a essa questão. Depois, se for necessário, complemento.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Muito obrigado, Deputado Rosinha.

Concedo a palavra ao Sr. Ministro Rafael Greca.

O SR. RAFAEL GRECA – V. Exª mesmo disse que nem a Receita Federal nem a Polícia Federal têm condições de promover as blitz de repressão necessárias. Viemos buscar no Congresso, pela taxa de autorização, os recursos para prover as condições que possibilitarão as ações da Receita Federal, da Caixa Econômica Federal e da Polícia Federal.

Com relação à posse do passe, parece-me que isso deva ser discutido pelo elevado colegiado desta Comissão e do Plenário do Congresso. Parece-me que a ponderação do Sr. Ministro do Trabalho está muito bem exposta e por isso foi por nós acolhida. Mas o fato de isso ter sido submetido ao Congresso demonstra a vontade do Governo de estabelecer um consenso nacional.

Com relação às penalidades, a CBF pode aplicar as penalidades, e, além da CBF, o Governo pode suspender os incentivos fiscais. E haverá sempre o recurso do Cade, do Conselho de Direito Econômico, para o caso de cartelização. Mas só a existência da

medida provisória e o anúncio de que ela seria tornada lei neste mês, por exemplo, já assegurou a possibilidade de controle de um clube gaúcho – o Grêmio, se não me engano – por uma empresa que já possuía outro clube.

O Governo tem de fazer aquilo que deve, e os dirigentes esportivos têm de fazer o que a lei manda, ou seja, o costume nacional. Para isso, devemos ter a lei. As exceções devem ser resolvidas na instância própria, o Cade, na instância da punição fiscal, o Indesp, e na instância mais que apropriada, a Confederação Brasileira de Futebol.

Quanto à veiculação ou discussão de propriedade mercadológica do futebol ou dos esportes com ligação entre clubes e meios de comunicação, o Governo deve estabelecer uma norma geral de conduta com relação ao esporte. Não é da nossa competência discutir isso no âmbito do Ministério do Esporte. Talvez coubesse a discussão no âmbito do Ministério da Comunicação. Mas as democracias modernas geram normas gerais de conduta enquanto leis e permitem que a sociedade se auto-regularmente. Se quisermos resolver tudo, corremos o risco de ficarmos como o "rei déspota esclarecido" Dom José de Áustria, que mandou fazer lei para dizer quantas velas se queimavam na Catedral de Viena no dia de Corpus Christi e de que cor eram os paramentos dos padres na festa de Nossa Senhora, metendo-se na disposição que era própria do vigário ou do Vaticano. Esse rei foi chamado "Rei Sacristão".

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente Deputado Gilmar Machado, Sr. Relator e Senador Maguito Vilela, Sr. Ministro Rafael Greca e Dr. Augusto Viveiros, Presidente do Indesp, eminentes colegas Senadores e Deputados que compõem esta Comissão, apreciei a exposição do Ministro Greca. Ela indica que o Ministro Greca deseja ser o Ministro dos Desportos e do Turismo, mas repudia ser "Ministro do Jogo", evidentemente, o chamado jogo de azar. O Ministro tem ascendência italiana e sabe que **le disgrazie non vengono mai sole.**

O SR. RAFAEL GRECA – É vero.

O SR. BERNARDO CABRAL – É vero! Lei sa che ho imparato italiano circa di due anni. Adesso parliamo.

Devo dizer ao Ministro Greca que o que me deixa preocupado e inquieto é a mistura da taxa de bingo com o futebol.

Ministro Rafael Greca, a preocupação que V. Exª aqui apresentou sobre a cláusula que protege a competitividade do futebol está inscrita no art. 90, **a**, do texto da medida provisória, que diz:

"Art. 90. Fica proibido que mais de uma entidade de prática desportiva seja controlada, gerenciada ou de qualquer forma influenciada em sua administração por idêntica sociedade civil de fins econômicos, incluindo sua controladora ou controlada, ou por idêntica sociedade comercial admitida na legislação em vigor."

Ora, noticia-se que já existem três bancos – se não me engano um norte-americano do Texas, e outro suíço – muito interessados nessa problemática do nosso futebol. Estamos aqui analisando, votando e, conforme diz V. Exª, contribuindo com o patriotismo, que é de todos, não um privilégio do Executivo ou do Legislativo; nem V. Exª está aqui para ser execrado nesta Comissão, evidentemente. Se é verdade que esses bancos internacionais têm interesse, fica difícil essa mistura que se vê entre futebol e taxa de bingo, para que se queira chegar àquilo que o Senador Maguito Vilela, que é um preocupado com futebol, disse ainda há pouco.

Saiba desde logo, Ministro Rafael Greca, que conta com o meu apoio para que se possa chegar ao objetivo de proteger o nosso futebol, até porque é um patrimônio do povo. Não podemos pensar no futebol brasileiro como empresa particular a ser administrada. Por isso mesmo, veja V. Exª que, na medida provisória, quem funcionou no campo jurídico declara: "Art. 2º. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.002-2, de 14-11-99". E depois a revoga. Evidentemente, uma espécie de repristinação jurídica, inteligentemente aqui colocada.

Mas devo dizer a V. Exª, Ministro Rafael Greca, que espero que o Governo como um todo – a Receita Federal, o Ministério Público e os órgãos encarregados dessa fiscalização que hoje não existe; conforme o próprio Dr. Augusto Viveiros aqui declarou, foi mera liberalidade de quem contribuiu em Darf _ mostre que este é um país que não está sujeito às influências externas. É claro que, quando V. Exª declara que nós estamos adaptando a problemática da Fifa à nossa legislação, isso reflete uma adequação, mas não uma perda de autonomia nossa. É bom que isso fique bem claro. Sei que V. Exª quis dizer exatamente isso. O que me preocupa é o que volto a dizer: que V. Exª não permita que essa cláusula que protege a competitividade do futebol seja anulada pela mistura com a chamada taxa do bingo. Por isso, a pergunta final é esta: V. Exª está disposto a enfrenta essa luta?

O SR. RAFAEL GRECA – Estimado Senador Bernardo Cabral, ao agradecer a sua elevada explanação, quero traduzir a frase em italiano, em respeito aos que não falam a língua antiga: "As desgraças jamais vêm sozinhas".

Na verdade, o que quero dizer é que precisamos adequar a legislação brasileira à norma da Fifa, para fazer frente a uma nova situação de mercado. O noticiário do último semestre denunciava que quatro grandes grupos econômicos estariam atuando no mercado, comprando ou assumindo o controle dos negócios dos principais clubes brasileiros. A empresa ISL, a Hicks Muse Tate and First, a Oussier Octagon (?) e Unitions Bank (?).

Temos que tentar "fazer desse limão uma boa limonada". É o azedume de vermos um novo momento para o esporte brasileiro, em que a propriedade mercadológica, a disputa de direitos de televisão torna-se mais forte, às vezes, do que a paixão antiga, que levava as multidões aos estádios, o idealismo dos que faziam dos clubes agremiações de jovens, da mocidade desportiva que queria só defender uma bandeira. Temos agora um novo momento, em que o mercado e o capitalismo dominam todas as áreas de interesse, quando o **marketing** procura se associar à imagem vigorosa e vitoriosa dos esportes.

Como faremos "desse limão azedo uma limonada?" Não será só com a visão romântica de querer que as coisas fiquem como estão, porque o mundo se move. Então será através do estabelecimento de uma regra geral de confuta que certamente virá da competente pena do Relator, Maguito Vilela, no sentido de que não poderão participar de uma mesma competição entidades desportivas que forem associadas ou gerenciadas por uma mesma sociedade civil de fins econômicos, incluindo sua controladora ou controlada, sociedades comerciais admitidas na legislação em vigor ou, ainda, aquelas que vierem a ser constituídas por entidades de prática desportiva para a administração do desporto.

O SR. BERNARDO CABRAL – Assemelhada à Espanha, que permite mais de uma, não é?

O SR. RAFAEL GRECA – Mas não coloca na mesma competição. Esta é a regra da Fifa, traduzida para o português.

O texto da Fifa fala em **holding**. Em respeito à nossa língua, mandei mudar o termo **holding** para sociedade civil de fins econômicos, incluindo controladora ou controlada.

Estimamos a necessidade de adequar a lei brasileira a isso. Por outro lado, precisamos organizar o setor de bingos enquanto o Congresso não delibera outra coisa. E se o Congresso deliberar pela manutenção do setor, temos que estar preparados para avançar e melhorar. Temos um problema específico este ano, que são os jogos olímpicos. Teremos que dispor para o Comitê Olímpico Brasileiro em torno de 21 a 25 milhões de reais. É muito caro chegar a Sidney. A equipe hípica não tem cavalos voadores, eles têm que ir num **container** climatizado, dentro de um avião. As nossas companhias aéreas não transportam os cavalos. Isso precisa ser feito mediante um acordo com a Lufthansa.

O Deputado Aloizio Mercadante me visitava outro dia para pedir apoio ao Comitê Hípico Brasileiro, para um projeto de enduro rural em Copieine, na França. Gostei muito do empenho do Deputado, Líder da Comissão de Economia, em fazer os cavalos chegarem lá. E pégasus só existe na mitologia, esse que tinha asas e voava.

Então temos que trabalhar muito firmemente para viabilizar a ida da equipe olímpica.

Parece-me que a taxa bingo é importante para dar recursos ao Governo, para controlar um setor que eu estimo que, se bem controlado, pode ser interessante para o País e, ao mesmo tempo, regulamentar o futebol.

Por que misturamos na mesma medida? Fizemos isso até em respeito a uma inquietação que há na consciência política brasileira de que estavam sendo feitas medidas provisórias demais. Então quis o Ministro Pedro Parente que o meu Ministério só apresentasse ao Senhor Presidente uma exposição de motivos para uma única medida provisória, já que as duas se unem no arcabouço da Lei Pelé, que tem o condão de ser a grande arca onde todos os interesses ligados a todos os esportes se abriga na legislação brasileira.

O SR. BERNARDO CABRAL – Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Obrigado, Senador. Com a palavra o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, eminente Ministro, quero me referir aqui aos recursos do Indesp, porque há uma carência muito grande com relação a eles. V. Exª falou que estão sendo promovidos estudos numa Comissão Interministerial, para levantar as possíveis formas de recursos adicionais.

Entramos numa outra fase, na fase da profissionalização, do empresamento. A própria Lei Pelé determina que os clubes se transformem em empresas. Já estamos ingressando no mundo dos negócios. Então gostaria de saber se sobre a renda dessas

competições, promovidas de maneira profissional, está prevista ou vem se prevendo uma contribuição a ser cobrada.

O SR. RAFAEL GRECA – Senador, não existe previsão além da estabelecida na Legislação Tributária Nacional para a cobrança de impostos sobre os times de futebol ou as ações mercadológicas envolvendo times de futebol.

Parece-me que possa ser objeto de um elevado estudo do Senado e da Câmara dos Deputados. Acho que a Comissão de Desporto da Câmara é que tem que tomar essa iniciativa.

O SR. BELLO PARGA – Muito obrigada a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Com a palavra o Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente, Deputado Gilmar Machado, nobre Relator, Senador Maguito Vilela, Ministro Rafael Greca, eminente Presidente do Indesp, Dr. Augusto Viveiros, caros Deputados e Senadores presentes.

Sr. Ministro, na verdade essa convivência do desporto com atividade de jogo é algo complicado. Penso que temos uma certa dificuldade em administrar isso.

Se, por um lado, essa dificuldade que permite explorações não recomendáveis, como a veiculada pela imprensa de que os jogos de azar, inclusive os de bingo, se prestam a atividades ilícitas, ilegais, com isso até conspurcando o desporto nacional, entretanto, Sr. Ministro, nós, que vivenciamos o desporto nacional nas suas diversas modalidades, e, de modo especial, o futebol, que é disparadamente o primeiro lugar na preferência do povo brasileiro, sentimos a carência, a inexistência, a falta de uma fonte de financiamento, de suporte e de aporte às atividades desportivas praticadas nos diversos rincões brasileiros.

Diria que o esporte brasileiro está sendo praticado em duas vertentes bastante distintas: uma é aquela do jogo enquanto atividade lúdica, de lazer, de entretenimento, de participação, que envolve um enorme universo de participantes, sem que se destaque aí aqueles fisicamente melhor dotados; em outra vertente, temos o desporto de resultado. E isso está sendo tratado numa lei. É realmente complicado numa lei que começa a ser detalhista demais, conseguirmos discernir essas duas vertentes tão fortes no desporto nacional.

O aspecto abordado pelo Relator, com relação à obrigatoriedade de transformação em empresa comercial aquela que se dedica à atividade desportiva profissional, é um negócio muito complicado. A lei anterior era mais inteligente nesse ponto, porque deixava facultativa essa hipóteses de se transformar em empresa comercial aquela que se dedica...

O SR. MAGUITO VILELA – Inclusive, antidemocrática.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – ... e inconstitucional no meu entendimento. Penso que fere o art. 217 da Constituição, que confere liberdade de gestão às entidades de prática e administração do desporto nacional.

Mas essa é uma questão para continuarmos discutindo, quem, sabe, Ministro, e talvez uma inconstitucional idade, tem outras. Essa Lei Pelé tem outras inconveniências e inconstitucionalidades.

A Câmara dos Deputados, em muito boa hora, rapidamente, sabendo das dificuldades que algumas entidades teriam em se ajustar aos preceitos legais, já está propondo a prorrogação desses prazo. Já foi aprovado na Câmara, corrigir-me aqui o colega.

O SR. RAFAEL GRECA – Já acatamos aqui, é lei.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Ah, já é lei. Então vejam que essa prorrogação vai nos permitir analisar melhor essa questão.

Agora, quero dizer a V. Exª que apoio integralmente a instituição da taxa de adesão ao bingo. Pela razão de que o sujeito, se ele quer desenvolver uma atividade, realmente tem que pagar alguma coisa para se inscrever. Mas principalmente em razão do objetivo a ser proposto para o uso dessa taxa que é a fiscalização, que é um negócio complexo e com o que temos que conviver. Ou queremos continuar tendo uma fonte de financiamento e seremos capazes de fiscalizar, ou temos que abandonar isso e buscar outras alternativas, o que acho mais difícil, porque até agora não surgiu.

Portanto, até para me cingir no tempo – eu próprio recorri para que outros participassem –, vou encerrar minha participação dizendo que concordo com a alteração também proposta e que deve acontecer ainda nessa medida provisória, no art. 90, a, abordado pelo Senador Bernardo Cabral. Apesar de procurarmos proibir que uma entidade só, uma empresa só controle, administre ou gerencie mais de uma entidade esportiva, não podemos, neste instrumento, impedir, de outra forma, que ela contribua para o desenvolvimento do esporte, como patrocínio, como outro tipo de investimento. Acho que seria uma forma de contribuir para o aprimoramento dessa lei.

O SR. RAFAEL GRECA – Senador, ao agradecer sua lúcida intervenção, quero dizer que o Senado é a casa de Rui Barbosa, ele que foi grande, que foi nosso, que já inaugurou a prática de permanentemente rever as leis que aqui são votadas. Em 1892, ele escreveu a Constituição Republicana do Brasil. Em 1893, ele já era revisor da própria Constituição que ele mesmo havia escrito e já propunha a revisão do Texto Constitucional. Se Rui Barbosa, que foi grande, quis arrumar aquilo que no começo houvera escrito e não ficou monolítico, por que nós, que somos os herdeiros da sua tradição, não podemos fazer isso?

Estou perfeitamente aberto a todas as discussões. Acho que a Comissão de Educação, Turismo e Desporto tem feito um bom trabalho. A própria alteração da obrigatoriedade da transformação em empresa que tinha data limite, **deadline**, para março deste ano, que veio da comissão por uma iniciativa do Deputado Eurico Miranda, foi uma coisa que me tranqüilizou. Porque também temos que pensar numa verdade que é dita além das palavras. A verdade tem que estar dentro das palavras e além das palavras. Não adianta escrever qualquer coisa e imaginar que, porque é escrito em papel, em **Diário Oficial**, vira lei absoluta. Temos que criar leis que efetivamente sirvam para o nosso País. Minha prática de prefeito mostra que, quando se entra no detalhe, se perde. Tem que ser norma geral de conduta aplicada para muitas pessoas.

Acho que a obrigatoriedade de se transformar em empresa pode ser discutida adiante. Venho apelar ao patriotismo dos senhores e das senhoras, Deputados, e Senadores, Deputados e Senadoras, no sentido de nos darem a taxa de autorização para podermos implantar a moralização do setor. E ao mesmo tempo nos darem a condição de adequar a lei brasileira à norma da FIFA. Há uma celeuma numa vírgula e num aposto do texto que foi proposto pelo Palácio do Planalto que envolveria também patrocínios.

O Governo está disposto a rever essa redação, modificando-a, para que ela seja do agrado do Relator. Li aqui, de propósito, a redação da norma da Fifa. Então, em vez de "fica proibido que mais de uma entidade de prática desportiva seja controlada, gerenciada ou de qualquer forma influenciada"...

O SR. MAGUITO VILELA – Essa expressão "de qualquer forma" dá uma interpretação...

O SR. RAFAEL GRECA – "...em sua administração por uma mesma sociedade civil, incluindo seus controladores, a sociedade comercial admitida pela legislação em vigor, incluindo seus controladores ou empresas controladas". Aceitamos esta redação> "Não poderão participar de uma mesma competição entidades desportivas que forem associadas ou gerenciadas por uma mesma sociedade civil de fins econômicos, incluindo sua controladora ou controlada, sociedades comerciais admitidas na legislação em vigor ou ainda aquelas que vierem a ser constituídas por entidades de prática desportiva para administração do desporto". Parece-me melhor a tradução do texto da Fifa do que essa que foi um aperfeiçoamento, que, por zelo, o Ministério da Justiça quis incluir no texto que originalmente eu havia proposto.

Então, como nenhum de nós é dono da verdade absoluta e como o nosso Deus, aqui representado em efígie, foi exaltado exatamente porque se humilhou até a morte e morte de cruz, não faz mal nenhum a gente humilde. E é muito bom corrigir as coisas, porque esta Casa existe para isso.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Obrigado.

Concedo a palavra ao Deputado Clovis Volpi.

O SR. CLOVIS VOLPI – Quero saudar o Ministro Grega. Também não vou estender-me muito em levantar algumas questões, mas fazer alguns comentários que eu gostaria fossem, de certa forma, analisados pelo Ministério, pelo Indesp e pelo Relator. São apenas algumas lembranças.

Em primeiro lugar, Sr. Ministro, quando se fala em clubes de futebol, sempre se faz um relação, para qualquer lei ou qualquer coisa, para os grandes clubes. Sempre se pensa no Palmeiras, no Corintias, no Vasco, no Santos. Então, de certa forma, as leis, quando são mensuradas, calcadas nos grandes clubes, esquecem-se que existem em cada um dos Estados da Federação os pequenos clubes, aqueles que não conseguem arrumar absolutamente nada, a não ser, pela benevolência de algum comerciante da cidade em que eles estão situados, o patrocínio da camisa.

A lei não pode prever só as grandes entidades esportivas.

O SR. MAGUITO VILELA – Deputado, se V. Exª me permite, são os pequenos e médios clubes que fazem com que existam os grandes.

O SR. CLOVIS VOLPI – Justamente, e é aí que chegaremos.

Se ficarmos privando, dentro da lei, esses pequenos clubes, essas pequenas entidades esportivas que congregam o torcedor do grande clube e também o torcedor do pequeno clube – porque na realidade ele nunca é torcedor exclusivo do clube da cidade

dele, ele sempre tem outro grande clube no coração, talvez até um pouco mais forte –, e se nós o privamos de qualquer possibilidade de obter patrocínio, ele estará desarticulado e desaparecerá, como desapareceu a Várzea. Aí é que está a grande verdade: fizemos com que a Várzea, desaparecesse no decorrer ao longo do tempo. portanto, precisamos achar uma alternativa , dentro do Indesp, ou dentro do Ministério, ou dentro de qualquer outra nomenclatura de lei ou decreto, alguma coisa que possibilite ajuda a esses clubes.

Então, digo que, por favor, lembrem-se disso. É impossível matarmos a origem do esporte, a origem do futebol.

Só para lembrar aquela questão que V. Exª mencionou de que antigamente se jogava pelo simples prazer de vestir a camisa de um grande clube: só que os atletas daquela época, meu caro Ministro, hoje morrem de fome.

O SR. RAFAEL GRECA – Não, mas havia também muitos atletas de elite. Na Curitiba antiga, eram basicamente times de elite, que depois viraram paixões populares. Eles eram amadores.

O SR. CLOVIS VOLPIN – muito bem.

Então, quero só lembrar, meu caro Relator, que, por favor, tenha esse tipo de lembrança, ao patrocínio e em algumas coisas.

Quero fazer também um lembrete aqui, Ministro Greca e Presidente do Indesp, com relação aos bingos.

Pelos números que nos foram dados, entre 60 e 70 milhões – é uma continha matemática rápida –, teríamos cerca de 800 bingos no país para render 60 a 70 milhões. Na realidade, depois soubemos que existem mais de 2.000 bingos em todo o país. Então, esse valor – se isso for verdade – iria aumentar três vezes, em vez de 60, teríamos 180 milhões.

O SR. RAFAEL GRECA – Deus o ouça.

O SR. CLOVIS VOLPI – Mas estou usando os números que vi aqui.

Digo-lhe que, só em São Paulo, há mais de 500 bingos, dos quais 10% não estão legalizados. Se não estão legalizados, não é, muitas vezes, por culpa da administradora ou dos clubes, mas pela fragilidade do sistema. Aí incluo o Indesp, mas retiro o Dr. Augusto Viveiros, que acaba de chegar, e também V. Exª, que acabou pegando a coisa andando. Não estou responsabilizando absolutamente ninguém. Trata-se da inoperância e da ineficiência de quando começou o processo, quando chamaram os Estados para que fosse administrado o Indesp apressada e erroneamente. Os Estados faziam as administrações no início do processo. Em São Paulo, no início dos bingos, pagavam-se 20 mil Ufirs para se obter uma licença, o que equivaleria hoje a R$20 mil, que, se subdivididos, seriam 3 ou 4 mil.

Se o Indesp estiver preparado...

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Todos foram ouvidos. Solicito que ouçamos o Deputado Clovis Volpi.

O SR. CLOVIS VOLPI – Se o Indesp estiver devidamente preparado, não negligenciar, achar uma alternativa entre o credenciamento e a autorização... Porque, caro Presidente e Relator, quando o Indesp credencia uma entidade para fazer o bingo, ele leva muito tempo depois para autorizar , às vezes, não autoriza. Mas o clube credenciado já investiu na outra ponta para fazer sua casa, seu jogo ou não sei o quê que ele faz. Tem de haver um prazo definido para que ela faça a autorização após o credenciamento ou que unamos as duas coisas quando o credenciamento puder ser feito.

O SR. RAFAEL GRECA – O Presidente do Indesp ontem, por portaria, mandou unir autorização e credenciamento.

O SR. CLOVIS VOLPI – Já é uma medida. Na realidade, não sei por que duas autorizações, dois movimentos de documentos, se o senhor diz que não há pessoas para trabalhar.

O SR. RAFAEL GRECA – Herança colonial. Coisa do tempo em que o Livro do Tombo tinha de ir para a Corte, Dona Maria I assinava, voltava, a Câmara Municipal assinava. Herança burocrática colonial. Temos de queimar essa herança.

O SR. CARLOS VOLPI – Essa etapa já foi queimada.

O SR. RAFAEL GRECA – Passa por comprarmos computadores, por informatizarmos o setor, por termos um instrumento ágil na mão.

O SR. CLOVIS VOLPI – Outro ponto que quero esclarecer: é relevante a questão social aqui? Parece, às vezes, que políticos fazem aquela brincadeira de criança que é dona da bola, vai para o jogo de futebol e, se não gostar do menino que está lá ou não for escolhida no par ou ímpar, leva a bola embora.

Temos de criar uma alternativa que não seja feita pela minoria, mas pela maioria. Nessas questões, às vezes, a minoria diz: "Não serve isso, vamos cancelar. Não serve isso, vamos cancelar. Vamos fazer uma lei para acabar!" Não é assim que se resolvem os problemas. Num clube com cinco mil sócios, não se levanta o muro porque um sócio pulou o muro.

Meu caro Ministro, está hoje nas manchetes dos jornais que a Coca-Cola, no País inteiro, tem 29 mil funcionários e vai demitir aproximadamente 6 mil. Os jornais publicam, as pessoas falam sobre o assunto, a mídia anda atrás disso. Será estampado que, no mundo e provavelmente no Brasil, haverá alguns desempregados. A Volkswagem emprega hoje 3 mi ou 4 mil pessoas. Pelos dados da Associação Paulista de Bingos, São Paulo emprega hoje 45 mil pessoas com mão-de-obra direta e mais 30% com mão-de-obra indireta. É o primeiro e o último emprego, em que o cidadão que não tem currículo para entrar num lugar entra no bingo para vender cartela. O terceiro emprego é aquele em que o cidadão tem mais de 45 anos, não consegue emprego, e as casas de bingo os empregam na segurança, limpeza ou outro setor. Não quero com isso dizer que, dentro dos bingos ou das casas autorizadas, não existam aqueles que façam falcatruas, aqueles que se utilizam do pensamento correto do Governo e do indesp e estão lá fazendo as maledicências da vida social de cada um de nós, lavagem de dinheiro. Há tudo isso. Confesso que há, que vejo estampado, às vezes, em algumas grandes casas. Mas as pequenas casas, as que estão nas cidades pequenas financiando ligas esportivas, esportes não-olímpicos hoje – porque a medida permite –, esportes olímpicos que têm baixo custo de formação das escolinhas não poderiam ser dizimadas porque temos uma atitude contrária ao bingo.

Sr. Ministro, Sr. Presidente do Indesp, Sr. Relator, que se levem algumas questões em consideração no relatório para que sejam analisadas.

Não tenho absolutamente nenhuma pergunta a ser feita. todos os demais Deputados já as fizeram e estou decididamente esclarecido sobre elas.

Cumprimento o Sr. Ministro pela presença. Tenho plena consciência de que parte do que V. Exª encontrou, evidentemente, não poderia ter resolvido. Esta é a primeira vez em que o vejo pessoalmente. Devo dizer que sabemos quando as coisas tendem a caminhar corretamente, Se assim for, um dia acertaremos este País.

Obrigado.

O SR. RAFAEL GRECA – Agradeço sua delicadeza na intervenção, Deputado Clovis Volpi.

É muito importante prever a auto-sustentação das pequenas entidades desportivas até na forma de celeiro de valores e de escolas de futebol para os grandes clubes. Vejo a serena concordância do Presidente do Vasco da Gama, Deputado Eurico Miranda. Se um grande clube não tiver as pequenas escolas de várzea, de bairro ou de vizinhança, não teremos os valores que precisaríamos ter. Os japoneses, por exemplo, já entenderam isso. Mandam meninos do Japão virem fazer escola de futebol nos clubes brasileiros.

O SR. CLOVIS VOLPI – Nós conhecemos isso. Eles não conhecem e os mandam para aprender.

O SR. RAFAEL GRECA – Para aprender, é verdade. Vejo isso no meu time, Coritiba Futebol Clube onde há vários aprendizes japoneses, assim como há no Vasco e em vários outros clubes do País. Temos de trabalhar a questão do resgate social. Temos de dar à legislação uma flexibilidade de maneira que ela não seja tão rígida, tão monolítica, que impeça os investimentos, mas, ao mesmo tempo, que não se torne abusiva. Temos de chegar na virtude da filosofia. **In medio virtus est**, a virtude está no equilíbrio. O ponto do equilíbrio tem de ser encontrado no diálogo entre o Governo, Deputados e Senadores.

O fato de a taxa estar fixada em reais é por conta do prestígio da nossa moeda. Mas se o Congresso entender que ela por ser fixada num índice que tenha correção anual, acho que não convém, que é melhor deixar assim porque acreditamos na estabilidade econômica do País.

V. Exª falou algo muito sério com relação à demissão de funcionários da Coca-Cola. A nossa Casa, o Congresso Nacional, tem de prestar atenção no avanço da robótica. Todos os governos deviam prensar nisso. Assusta ver, por exemplo, uma máquina – como a que vi numa feira industrial em Joinville recentemente – em que se coloca o CD-rom do projeto de uma camiseta ou toalha, e a máquina, no fim do processamento, solta a camiseta ou a toalha pronta. Vi essa exposição com o Senador Loyala(?), que me disse: "Rafael, se correr o bicho pega, se ficar o bicho come. Se eu comprar esta máquina, desemprego 800 pessoas. Se eu não comprar esta máquina, meu produto será mais caro do que o do concorrente. O faremos?" Isso me arrepia. Em Curitiba, há uma fábrica de robótica na Rua Pedro Gusso, fábrica de capital italiano que fui visitar. Assusta-me. Um dia, como prefeito, fui inaugurar uma fábrica de peróxidos, um grande investimentos na minha cidade. Sentei-me ao lado do belga, que era o presidente e disse:

"Combien d'emploi, Monsier, vous avez?" Ele me respondeu: um. Ele havia feito um investimento de US$1.800 milhão. Daí pensei: "Está ficando surdo". Mandei margarida perguntar de novo. Ou talvez eu não tivesse entendido o numeral em francês. Eu esta-

va inaugurando uma fábrica de um emprego. Temos de prestar muita atenção.

O futebol, o turismo, o esporte, a abertura para o setor de serviços podem gerar os empregos que nos livrarão dessa praga da robotização. Sou um humanista. Gosto do ser humano. O Congresso do nosso País tem que guardar a luz do humanismo e preocupa-se com os empregos.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Sr. Ministro, vamos procurar manter o equilíbrio entre as perguntas e as respostas.

O SR. RAFAEL GRECA – Desculpe-me, mas é que me apaixono. Morro de vontade de ser parlamentar. O Presidente me roubou do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Busquemos o equilíbrio entre as perguntas e as respostas para que possamos caminhar bem.

Com a palavra o Deputado Eurico Miranda.

O SR. EURICO MIRANDA – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Ministro, Sr. Presidente do Indesp, queria dividir em duas partes, a primeira muito rápida, a questão do bingo. Eu queria adiantar e dizer a todos que em primeiro lugar essa taxa não adianta coisíssima alguma. Essa taxa é algo que vai ser criado para continuar a bandalheira que existe no bingo. A culpa não é do seu Ministério, a culpa não é do Presidente do Indesp. A culpa é de alguém, no Governo passado, que vetou um artigo simples da lei. Trata-se do ovo de Colombo. As cartelas do bingo tem que ser oficiais, emitidas pela Caixa Econômica, com o valor de face expresso.

O SR. RAFAEL GRECA – Nós não queríamos isso.

O SR. EURICO MIRANDA – Mas isso estava na lei. Não adianta querer e vetar na lei.

O SR. RAFAEL GRECA – Mas eu não estava no Governo passado.

O SR. EURICO MIRANDA – Exato. A culpa não é sua. Mas até agora não veio a proposta de restabelecer isso. É uma fórmula simples. Não existe bingo não autorizado. Não existirá bingo ilegal e houver a obrigação de comprar as cartelas na Caixa Econômica Federal, cartelas que lá serão emitidas e serão oficiais. A fiscalização não precisa desse aparato todo. Precisamos que o próprio jogador do bingo fiscalize, como ocorre no mundo inteiro, verifica-se a cartela é oficial ou não. Da mesma maneira como ele compra bilhete de loteria oficial, ele vai jogar no bingo com uma carteia oficial. Não entendi até hoje por que alguém, no Governo, resolveu simplesmente vetar esse artigo da lei e permitir essa robotização, o que é muito pior nesse jogo. São as máquinas de video-pôquer, a máquina de roleta, a máquina de corrida de cavalo, que não empregam ninguém, que viciam muito mais e que são proibidas. Isso é simples. Não é preciso criar nenhum aparato. A polícia, da mesma maneira como tem obrigação de reprimir o jogo do bicho, tem obrigação de reprimir uma atividade ilegal. Está previsto na lei, inclusive uma pena para quem utilizar essas máquinas de jogo de azar.

Eu já estou ficando rouco, mas tenho a certeza de que vai sair dessa Comissão algo que vai obrigar a que essa medida seja adotada. Já procurei as autoridades do Governo, já procurei o Ministério, já procurei todas as pessoas interessadas, mas vêm sempre novas medidas, novas idéias, mas nunca essa, porque essa é a simples. Essa taxa pode inclusive ser cobrada quando da compra dessas cartelas. Isso é absolutamente simples. Não há nenhum obstáculo.

O SR. RAFAEL GRECA – Quero dizer-lhe que tenho em minhas mãos um papel plastificado que eu usava no ano passado para dizer o que eu pretendia no setor. Infelizmente o papel não tem data, mas ainda fala na regulamentação das casas de bingo, na existência das máquinas programas, que na época ainda eram permitidas.

A nossa idéia é a seguinte:

Centralização da fiscalização e controle dos capitais destinados ao desporto na Caixa Econômica Federal.

Recolhimento automático dos impostos.

Obrigação de os bingos ostentarem em suas fachadas, salões, cartelas o nome da entidade desportiva a que servem.

A empresa terá que apresentar não apenas o CGC mas também o CPF de cada um dos seus sócios, dando à Receita Federal maior controle. A habilitação do bingo dependerá ainda da declaração do Procon de cada Estado. Tudo isso está no Plabingo.

Eu assumo o compromisso, em sendo Ministro, em havendo a taxa, de implantar as cartelas com código de barras.

O SR. EURICO MIRANDA – Ministro é só restabelecer na lei os artigos que foram vetados. O Ministério tem todos os mecanismos, sem custo, para fiscalizar, para arrecadar.

O SR. RAFAEL GRECA – Toda a contribuição que venha do Relator é muito bem-vinda pelo Governo.

O SR. EURICO MIRANDA – Dito isso com relação ao bingo, eu quero falar sobre o que me interessa

mais: o esporte de uma maneira geral, em especial o futebol. O grande problema que temos com relação à Lei Pelé, que para mim é uma famigerada lei, é que temos que separar o chamado esporte olímpico e para o futebol. Só os que desconhecem a prática desses esportes é que podem admitir que exista uma lei semelhante para os dois segmentos. Esse é o primeiro passo.

Em relação a esses problemas controversos, o problema do clube-empresa e o problema da administração dessas empresas que estão invadindo, não há o que discutir. É absolutamente inconstitucional obrigar uma entidade a se transformar em empresa. Além de inconstitucional, é imoral e parte de quem não conhece a realidade do nosso Brasil.

O Senador há pouco falou dos clubes pequenos. Como é que um clube do interior, que às vezes não tem nenhum empregado, para disputar uma competição, vai ser obrigado a se transformar em empresa? Nós temos milhares de clubes no País, profissionais, que são a razão de ser dos grandes clubes do futebol brasileiro. Se não fossem os clubes pequenos, não haveria os clubes grandes. Se não fosse um clube do interior do Mato Grosso, um clube do interior do Amazonas, do interior do Sergipe, por exemplo, não haveria o Vasco, o Flamengo, o Palmeiras, o Fluminense. Eles é que são a razão de ser dos grandes clubes. Isso deve ser opcional. O fato de se tratar o clube como uma empresa não quer dizer que ele esteja obrigado a se transformar em empresa.

Eu tenho necessidade de colocar isso para o Ministro. Ele precisa conhecer os pontos mais polêmicos. Em relação a esses grupos que estão invadindo, falaram que há quatro grandes grupos.

O SR. RAFAEL GRECA – Eu falei.

O SR. EURICO MIRANDA – Foi a imprensa que falou. Um deles, por exemplo, fez uma associação com o meu clube. Acho que não invadiu coisa nenhuma – o National Bank e o Bank of America. É claro que isso interessa. O que não podemos permitir é que eles assumam o controle. O que nós podemos permitir é que esses grupos venham e comprem a nossa identidade e comprem a nossa alma. Nós temos que criar mecanismos para que o clube tenha sempre o controle. Podemos permitir que esses grupos venham com o capital, desde que o controle seja sempre o clube.

O SR. RAFAEL GRECA – No caso é não controlar o Departamento de Futebol.

O SR. EURICO MIRANDA – É não controlar o clube, não é o Departamento de Futebol. Ele simplesmente vem ao clube, ele quer entrar lá, o máximo que ele pode entrar seria com 49% nem meio a meio. Ele não pode ter o controle. O poder decisório tem que ser sempre do clube.

O SR. RAFAEL GRECCA – E quem regulamentaria isso? A CBF?

O SR. EURICO MIRANDA – Quem regulamentaria isso seria a própria lei. Estabeleceríamos: "permite-se isso desde que o clube, ao se transformar em empresa etc., não ceda". Ele não pode alienar o seu patrimônio. Não podemos permitir que, atrás de uma proposta e de uma dificuldade eventual de um clube, ele aliene, comprometa o seu patrimônio, que foi construído em 100, 50, 90 anos.

O SR. RAFAEL GRECCA – E que é patrimônio cultural do Brasil.

O SR. EURICO MIRANDA – Exatamente!

Então, Ministro, creio que vamos chegar a um consenso. Tenho certeza de que, nesta Comissão, vamos desenvolver um trabalho e vamos poder apresentá-lo ao Ministro, mesmo que seja de lavra do Ministro. Já tive oportunidade de dizer que, apesar de o Ministro ser muito mais para a cultura do que para o esporte, creio que é do seu interesse que se normalize e normatize o nosso futebol.

Finalizando, não podemos permitir que nos apliquem o grande golpe. Isso não podemos permitir.

Vou citar um exemplo para conhecimento de todos. Citou uma empresa chamada Hicks Muse. Ela não é uma empresa do futebol, ela tem um interesse claro. Qual é? A comunicação. Ao entrar nas comunicações e como ela já está em toda a América Latina e quer entrar no Brasil, o caminho que está encontrando com mais facilidade é comprar os clubes de futebol. Investiu forte. Em boa hora, veio essa medida provisória que limitou a participação dessa empresa a dois clubes. Da forma como ela está entrando, não está apenas gerenciando. Ela passa ter o poder decisório dentro do clubes; e não tem.

Sabemos bem qual é o interesse desse capital. O interesse do capital é dar resultado. A partir do momento que ele deixar de dar resultado, eles deixam de lado, e vida que segue. Os nossos clubes permanecem, são clubes centenários, porque temos algo que envolve, um componente que envolve isso e que está acima da lei, que é a paixão.

O SR. RAFAEL GRECCA – É um componente cultural.

O SR. EURICO MIRANDA – É a paixão. Eu, inclusive, hoje sou Deputado e permaneço Deputado pela paixão que tenho por um clube.

O SR. RAFAEL GRECCA – Quero dizer que V. Exª está rouco não só por torcer pelo Vasco, mas por defender o futebol!

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Miranda) – V. Exª quer fazer mais alguma consideração?

O SR. RAFAEL GRECCA – Agradeço muito a experiente intervenção do Deputado Eurico Miranda. Creio que é muito importante que o Congresso Nacional preste atenção nas suas ponderações. Se tudo não puder se resolver no bojo dessa medida provisória, dentro do espírito do que fez o Rui Barbosa, revisando a Constituição que ele mesmo houvera escrito, vamos estabelecer um processo de revisão da Lei Pelé com exercício de consciência crítica sobre a lei.

Não devemos pretender em qualquer legislação humana seja infalível. Temos o dever de dar à legislação humana o permanente condão do aperfeiçoamento.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Muito obrigado.

Só temos mais dois Deputados inscritos. Depois, vamos encerrar essa parte. Se mais alguém quiser se inscrever durante a fala do Deputado Germano Rigotto, faça-o e vamos encerrar para as considerações finais do Ministro e do nosso Relator. Posteriormente voltaremos o nosso cronograma de trabalho.

Concedo a palavra ao Deputado Germano Rigotto.

O SR. GERMANO RIGOTTO – Prezado Presidente, Deputado Gilmar, Senador Maguito Vilela, nosso Relator, prezado Ministro Rafael Grecca, prezado companheiro, amigo de Comissão de Finanças e Tributação da Casa, nosso Deputado Augusto Viveiros, com quem tive a alegria de trabalhar e de quem sei da competência, hoje Presidente do Indesp, cumprimentando os Srs. Senadores e Deputados, gostaria que ficasse registrado nos Anais principalmente esse reconhecimento que tenho pelo trabalho que realizou na Casa do Deputado Augusto Viveiros.

Gostaria de dizer o seguinte: primeiramente, o acerto, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Deputados, do absurdo que seria termos uma Comissão Especial instalada, que apenas foi instalada, e termos a votação, no plenário da Câmara, de uma medida provisória que estava prevista para ser votada ontem e que, felizmente, não o foi. Com toda a preocupação com implantação de taxas, seria um absurdo, um desrespeito inclusive ao início de um trabalho que esta Comissão havia iniciado há duas semanas.

Quero dizer, Sr. Presidente, que isso demonstra a necessidade de regulamentarmos rapidamente, sim, a questão das medidas provisórias. Isso demonstra, também, que independentemente da regulamentação, o Congresso Nacional muitas vezes não faz o que esta Comissão começou a fazer. Eu não tenho dúvida de que se Comissões de medidas provisórias tivessem sido instaladas, tivessem estabelecido cronogramas de trabalho, teríamos evitado abusos, que aconteceram ao longo do tempo, de reedições, reedições, modificações nas medidas provisórias de uma reedição para a outra. Então, o Congresso Nacional, se o Executivo tm que colocar uma barreira a esse absurdo, que desgasta o Congresso e que não existe no mundo, de um poder ilimitado, não tenho dúvida de que cometemos erros, dentro do Congresso Nacional, de muitas vezes não fazermos o que esta Comissão está fazendo nessa medida provisória, que é discutir o texto da medida, que é buscar a alteração do texto da medida, se for o caso, que é, de uma forma muito transparente, tentar construir um texto que venha a determinar avanços com relação ao que se está propondo.

Desculpe se fiz essa introdução, mas ontem fomos quase que atropelados pela votação dessa medida provisória, sem a possibilidade de um aprofundamento dessa discussão. E aqui foi dito, a questão do bingo, e vou dizer, Deputado Eurico Miranda, e quero relembrar o passado: o Deputado Eurico Miranda foi meu companheiro de Comissão de Lei Pelé e teve uma participação tão efetiva, eu presidindo a referida Comissão e o Deputado Eurico Miranda, com toda a sua bagagem, sua experiência, levando-as para dentro da Comissão. Com todas as dificuldades que tivemos de construir o entendimento, quero lembrar que a Lei Pelé foi aprovada por unanimidade na Casa. Unanimidade! Defeitos? Problemas? Sabíamos que o tempo demonstraria a necessidade de modificações, alterações e aperfeiçoamentos. O Deputado Eurico Miranda é testemunha do trabalho que realizamos de ouvir todos os setores, de procurar aperfeiçoar o texto – quando digo nós, me refiro à Comissão como um todo – e vamos lá.

O que diz a Lei Pelé com relação à questão do futebol? A obrigatoriedade de transformação do clube em empresa. Qual era o objetivo dessa obrigatoriedade de transformação do clube em empresa? O objetivo era profissionalizar mais, era determinar a possibilidade de se terem dirigentes de futebol que pudes-

sem responder melhor com relação àquilo que estava acontecendo no seu clube, era de se terem, na verdade, clubes mais profissionalizados. Existem clubes no Brasil que têm bons dirigentes e têm maus dirigentes e, na verdade, a forma, a estrutura do futebol às vezes precisa, como disse o Ministro Rafael Grecca, de ordenamentos. Agora, vamos lá, será que a obrigatoriedade é o caminho? É uma questão que temos que discutir aqui. Será que o Estado não tem que incentivar o clube a se transformar em empresa? Eu tenho dúvidas, hoje, com relação da obrigatoriedade.

Quando vejo um texto de uma medida provisória que procura pôr uma barreira na questão de grandes grupos econômicos que possam absorver, assumir o controle de vários clubes, e isso determina até manipulação de resultados e a medida provisória veio para por um freio nisso, minha preocupação é a seguinte, o texto está claro: "Fica proibido que mais de uma entidade de prática desportiva seja controlada, gerenciada ou de qualquer forma influenciada em sua administração, por idêntica sociedade civil de fins econômicos, incluindo a sua controladora ou controlada, ou por idêntica sociedade comercial, admitida na legislação em vigor."

Quero dizer que a obrigatoriedade de transformar o clube-empresa com essa legislação, significa que os pequenos e médios clubes ou se inviabilizam, ou vão ficar totalmente impossibilitados. Por que, quantos grupos vão investir em futebol? Este texto deixa claro. Onde vão investir? No Vasco da Gama, no Cruzeiro, no Corinthians, no Grêmio e no Internacional do meu Estado. Esta questão do texto como está, e com essa obrigatoriedade, por mais que tenhamos determinado uma dilatação de prazo – peço a atenção para isso porque é importante –, se procura fechar portas para abusos, determina problemas, porque se choca com a questão da obrigatoriedade da transformação do clube-empresa.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Pediria aos membros da Comissão que pudéssemos ouvir o Deputado Germano Rigotto, que está concluindo.

O SR. GERMANO RIGOTTO – Então, segundo o próprio Ministro Rafael Greca, esse texto determina realmente a necessidade de modificações, e já recebeu sugestões. De qualquer forma, influenciar em sua administração, colocar o nome da empresa em uma camiseta ou patrociná-la, não significa, às vezes, poder influenciador?

O SR. RAFAEL GRECA – Deputado, nós estamos abertos à eliminação deste aposto de qualquer forma. No texto original que redigimos, no âmbito do Indesp e do Ministério, isso não constava. Foi um preciosismo para tentar evitar, de qualquer forma, um controle. Mas também não se aplicou para gerar conflito.

Por outro lado, o Governo já fez o que tinha que fazer: assegurar aquilo que o povo quer: ética no futebol e na política do futebol. Não podemos permitir que um assunto de direito econômico prejudique o esporte. A obrigatoriedade foi dilatada, por isso que na medida provisória ela não veio. Estimo que isso possa ser inserido na legislação por um processo legislativo normal. Ou, se entenderem que tem que ser iniciativa do Poder Executivo, por favor, encaminhem o texto.

O SR. GERMANO RIGOTTO – Na verdade, Ministro, quero deixar claro que existem diferentes empresas: o patrocinador, a empresa licenciada, o fornecedor.

O SR. RAFAEL GRECA – E não estou discordando de V. Exª, até percebo grande inteligência em mostrar a dicotomia entre o texto que é para conter as grandes empresas e melhorar a questão da propriedade mercadológica dos grandes times e a sua preocupação com os pequenos clubes. Felizmente, há em V. Exª essa lucidez que, no meu entendimento, deve presidir o processo legislativo em torno do esporte.

O SR. EURICO MIRANDA – Deputado, permite-me um registro?

O SR. GERMANO RIGOTTO – Pois não, Deputado Eurico Miranda.

O SR. EURICO MIRANDA – Efetivamente, eu deveria ter registrado isso. Essa lei não foi pior porque estava sob a presidência do Deputado Rigotto. O que foi apresentado à Comissão era algo muito pior que S. Exª, ouvindo diversos segmentos, conseguiu que elaborássemos dessa forma. Ela foi aprovada, por unanimidade foi o que se conseguiu. Para mim, essa lei teve dois objetivos claros: para o Pelé pudesse criar uma liga que vendesse no exterior – que não conseguiu –, e também pudesse negociar com essa empresas que está negociando, que é o agente da ISL, da outra empresa. Esta lei foi criada com este objetivo.

O SR. GERMANO RIGOTTO – Deputado Eurico Miranda, com todo respeito, e agradecendo as considerações de V. Exª, quero dizer que não endosso essa posição. A Lei tem coisas muito importantes na questão do desenvolvimento, faz parte do financiamento do esporte.

O SR. EURICO MIRANDA – Também, mas não foi o interesse dele.

O SR. GERMANO RIGOTTO – Quero não concordar com as posições do Deputado Eurico Miranda

com relação ao objetivo da Lei e dizer que ela tem coisas importantíssimas. No entanto, o tempo demonstrou que temo que ter a capacidade de aperfeiçoá-la.

Com relação a este texto da medida provisória – o Ministro Rafael Greca diz que está aberto –, temos que trazer para dentro da Comissão, Sr. Relator, Sr. Presidente, a experiência dos clubes, que já estão investindo e as diferenças de posição. Uma coisa é controlar e assumir o patrimônio; outra coisa é o investimento no departamento de futebol. Que diferença traz isso? O que pode determinar de manipulação ou não de resultados de clubes que participam de uma mesma competição de um mesmo grupo?

O SR. MAGUITO VILELA – Permite-me uma interferência?

O SR. GERMANO RIGOTTO – Pois não.

O SR. MAGUITO VILELA – Existem diferenças palpáveis. Quem controla o departamento de futebol vede e compra a hora que quiser, o jogador que quiser. Então, há diferença. Quem é do **mètier** sabe disso.

O SR. GERMANO RIGOTTO – Senador Maguito, o que estou tentando dizer é que nós temos que ter a capacidade de ver essas diferenças, e no texto que vamos construir temos que ir em cima, inclusive, da experiência que temos hoje dos clubes que estão investindo, que estão recebendo investimentos.

Não quero me alongar, mas penso que esta Comissão vai ter uma responsabilidade muito grande, inclusive de aperfeiçoar o texto da Lei Pelé. Nessa medida provisória, como diz o Deputado Eurico Miranda, sobre a questão do controle dos bingos – desculpem-me – hoje temos informatização que pode ser utilizada pela Receita Federal, pelos Estados, outros órgãos do Governo Federal, e envolver os Municípios.

Se existe essa ilegalidade absurda na questão dos bingos, não apenas a cartela saindo da Caixa Econômica Federal, mas utilizando a informática, a troca de informações entre a União, Estados e Municípios, não tenho dúvida de que há condições de se ter um controle em algo absurdamente irregular que são os bingos hoje.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Só um instante. Vamos aqui logo após o encerramento, votar o cronograma. O objetivo exatamente desta Comissão é esse, e estamos fazendo o possível para que possamos ouvir todos.

Inclusive, quero ressaltar o trabalho importante que fez o Senador Maguito Vilela e a contribuição do Deputado Eurico Miranda, par que não tivéssemos ontem a votação.

O que queremos aqui é dar espaço para que todos possam debater, a fim de sairmos daqui com a melhor proposta possível, equacionando, como já foi dito aqui, essa colocação de três pontos complexos numa mesma medida, o que trouxe problema, como muito lembrou o Senador Bernardo Cabral. Vamos tentar equacionar aqui, com a contribuição evidentemente de todos. E esta Presidência interina, está tentando solucionar também, e que possamos continuar conduzindo o trabalho com o debate mais aberto e franco possível, a fim d que essas questões sejam solucionadas.

Com a palavra o Senador Leomar Quintanilha. Desculpe não ter concedido a palavra antes.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente, já está ocorrendo a Ordem do Dia na sessão do Senado, e estamos eu e o Senador Bernardo Cabral sendo instados a comparecer lá. E gostaríamos de votar, se fosse possível apressar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Só temos o Deputado Agnelo Queiroz para fazer as suas colocações e, em seguida, vamos ouvir as considerações finais do Ministro. Logo após, vamos para o processo de votação.

O SR. AGNELO QUEIROZ – Serei bastante breve, até para liberar para votação.

Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Ministro, Augusto Viveiros, nosso colegas, com relação ao bingo, penso que a grande contribuição que esta Comissão dará, inevitavelmente – isso tem que ser feito, obviamente, junto com o próprio Ministro – é no sentido de um controle mais rigoroso sobre a essa questão. É a fiscalização, todos os instrumentos disponíveis hoje, como a cartela que foi sugerida, enfim, várias alternativas para o bingo.

Depois de tantas denúncias reiteradas, de lavagem de dinheiro, coisas gravíssimas, não pode, obviamente, o Poder Público ter uma atitude passiva com relação a isso, devendo serem tomadas as providências para ter um controle efetivo sobre esse funcionamento.

A medida provisória atual suprimiu o Ministério Público da fiscalização, o que não pode acontecer, de forma alguma. É institucional a obrigação do Ministério Público, inclusive ser clamado, instigado a jogar esse papel permanentemente, mais atribuição, pelo papel relevante, extraordinário que esse órgãos tem desempenhado.

Sobre a questão do clube-empresa penso que precisa ser melhor debatida, porque há uma situação muito diferenciada, heterogênea no futebol brasileiro. São pequenos clubes com grande dificuldades e grandes clubes com receita extraordinária, o que requer um tratamento diferente. É evidente que o centro dessa questão está no pagamento de impostos: continuam essa entidades sendo sociedades sem fins lucrativos, com extraordinárias receitas, com grandes rendas, etc? A sociedade tem de ter, obviamente, um grau de retorno com relação a essa situação. Então, é uma situação complexa que deve ser observada. Dificilmente há que se colocar uma camisa de força e obrigar, porque inviabiliza-se o funcionalmente de muitas outras empresas. Por outros lado, faz-se necessário certo controle da sociedade e também da sociedade com relação à questão dos impostos.

Gostaria de centrar muito rapidamente, Sr. Presidente, Sr. Ministro, a questão do art. 90 e da medida provisória, que proíbe uma empresa de controlar mais de um time de futebol. Reputo-a da maior importância, parabenizo o Governo por ter tomado essa atitude, porque não podemos, depois de vender as nossas estatais e entregar os nossos bancos para os estrangeiros, assim como a área de serviços – até a indústria de biscoito hoje é controlada por empresa estrangeira –, vender a nossa paixão pelo futebol brasileiro. Isso está no âmago, no coração, na emoção desse povo; está na cultura, é a segunda religião do nosso povo, e não pode ser controlado pelo capital estrangeiro, por um monopólio. Uma empresa controlar isso e achar que não interfere e que não pode controlar resultados...

Ora, Sr. Ministro, um exemplo muito menos grave ocorreu no final da Copa do Mundo de 1998; um patrocinador exigiu que um jogador brasileiro entrasse em campo, pondo em risco sua vida e, obviamente, decretando que o Brasil não ganhasse aquela Copa, em desconsideração a 160 milhões de brasileiros. Morreu gente de coração, de emoção naquela final, como sempre ocorre. Então, não pode ser atribuição exclusiva de um dono, de um dirigente, decidir se um time vai ganhar. Isso extrapolou. O futebol é do nosso povo; a seleção brasileira não é da CBF, é do povo brasileiro e, portanto, o rigor tem de ser muito grande para que uma empresa possa controlar mais um time de futebol no Brasil. Então, trata-se de uma providência muito importante, que evita a manipulação de resultados. Aqui tem loteria esportiva. No caso de um campeonato, quem vai ascender para final, para uma semifinal, se uma empresa está controlando mais de um time? O time que dá renda, o time que pode vender para o exterior a transmissão. Acaba o caráter competitivo, a essência do futebol brasileiro. Prestigiam-se os grandes centros em detrimento de todos os outros Estados, que têm o mesmo direito, porque essas empresas vão comprar os grandes times brasileiros. Chegou a 20, 25, acabou, não compram mais nada, porque esse é que vende. Então, isso significa tirar todos os outros Estados da competição e dificultar a ascensão dos outros Estados da Federação à elite do futebol brasileiro.

Portanto, trata-se de medida muito importante que temos de defender. Se quiserem comprar, associar, patrocinar, ninguém vai impedir, está aí garantido. Permitir, entretanto, que um monopólio controle o futebol brasileiro e acabe com o seu caráter competitivo é um golpe mortal na paixão do brasileiro, na índole e na competitividade. Não podemos permitir isso.

Por isso, reputo da maior importância a atitude pronta de adotarmos essa idéia, mesmo em se tratando de medida provisória. Cumpre aprovarmos isso depois de um debate, após ouvir a sociedade e todos os interessados. Que possamos ver aprovado um controle que, pelo menos, não compre a nossa paixão. Vendemos toda a nossa parte material, mas que não se compre a nossa emoção e não se controle a emoção do povo brasileiro!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Obrigado, Deputado Agnelo Queiroz. Vamos, então, para respostas e considerações finas do Ministro, e, em seguida, o Senador Maguito Vilela vai apresentar o programa para votarmos.

o SR. RAFAEL GRECA – Gostaria apenas de perguntar aos Srs. Senadores e Deputados se a fiscalização dos bingos não vai poder acontecer neste ano porque a taxa bingo não poderia vigorar esse ano. Há essa polêmica na imprensa. A medida teria de ser reeditada até o dia 30 – portanto, já ano 2000. Então, só valeria para o ano 2001. Se só perdemos a anualidade, se a votação for terça-feira e só poderia ter sido realizado até ontem, qual é a visão da Comissão?

O SR. DR. ROSINHA – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EURICO MIRANDA – Se tiver vontade, é só ir e fiscalizar. O bingo se fiscaliza com facilidade, não precisa da taxa para fiscalizar. Para fiscalizar é fácil. Aliás, se o Ministro quiser, vou fiscalizar durante uma semana. Vou fechar logo uns 50 bingos e fica resolvido o problema.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Deputado Eurico Miranda, por favor...

O SR. DR. ROSINHA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Vou responder, Doutor Rosinha, à questão de ordem.

O SR. DR. ROSINHA – Sr. Presidente, a questão de ordem antecede à pergunta do Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Pois não.

O SR. DR. ROSINHA – Sr. Presidente, o Ministro foi convidado para fazer uma exposição sobre a medida provisória. Portanto, é S. Exª que tem que responder aos nossos questionamentos; não somos nós quem temos que explicar que a medida provisória não foi votada ontem. Aliás, o Poder Executivo é que tem que explicar como colocou a medida provisória em votação, com um parecer feito fora deste Parlamento, sem a assinatura do Relator desta Comissão, meio que forçando a barra para que a votássemos. Então, não temos que dar essa resposta.

Sr. Presidente, é possível buscar a solução no âmbito do Indesp. O Deputado Eurico Miranda se dispõe a ajudar, assim como eu. Mas não é essa a questão que estamos levantando.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Como Presidente da Comissão, gostaria de responder ao ilustre Ministro que esta Comissão saberá dar as condições para que o Indesp possa trabalhar. Aquilo que ficou para a Comissão fazer será feito. Não aceitamos a imposição de votarmos a medida provisória ontem, sem que esta Comissão, que já estava instalada, com Presidente e Relator nomeados e com trabalho já organizado, analisasse a medida.

Sr. Ministro, V. Exª pode ter certeza de que esta Comissão saberá conduzir os seus trabalhos com transparência e rapidez. Oferecemos ao Indesp as condições que ele precisa para que mandar a nossa delegação a Sidney. E, acima de tudo, resolvermos as questões do bingo, do passe do atleta e da participação de um clube em mais de uma empresa, proporcionando ao esporte maior tranqüilidade. Não queremos provocar polêmicas. Enquanto eu estiver na Presidência, procurarei conduzir os trabalhos desta Comissão da melhor forma possível, sem provocação nem agressão. E é exatamente o mesmo tratamento que esperamos por parte do Ministro, que atendeu ao nosso convite e deu a sua contribuição. Pode ter certeza, Sr. Ministro, de que a Comissão também saberá responder aquilo que o Ministro espera.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, também quero dar uma contribuição sobre a indagação feita pelo Ministro Rafael Greca.

No campo jurídico, taxa é uma contribuição que se paga a um respectivo serviço prestado; não se confunde com imposto, portanto aquela exigência da anualidade. Desta forma, o Ministro Rafael Greca estará a salvo, por que não implica no campo da tributação. E, no caso, é uma taxa que se chama taxa de bingo.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Agradeço a contribuição do Senador Bernardo Cabral, tranqüilizando então...

O SR. RAFAEL GRECA – A minha indagação foi menos para provocar uma polêmica ou ferir a prerrogativa dos Srs. Parlamentares de me questionarem e mais para aproveitar as luzes desta plêiade de Senadores que aqui está, entre eles o nosso ex-Ministro da Justiça e grande constitucionalista, na visão de dirimirmos essa dúvida que há na opinião pública.

Então, se taxa não é imposto e não está sujeita à anualidade, encarecemos que a Comissão e o Congresso Nacional estenda a discussão, enquanto julgar necessário, mas procure também prestar atenção de que o ótimo é inimigo do bom, e que podemos avançar aos poucos. A reforma da Lei Pelé, nos aspectos aqui levantados que inquietam os Srs. Senadores e Srs. Deputados, pode ser feita também aos poucos e dentro de um processo legislativo normal. Para isso, conta o Parlamento com tantos Senadores e Deputados aficcionados do esporte, inclusive o Senador-Relator, que é o capitão do time do Senado.

Quero agradecer também ao Senador Bernardo Cabral e ao Deputado Agnelo Queiroz pelas intervenções, reconhecendo a importância da medida provisória proposta pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. A propósito da determinação dos Deputados Eurico Miranda e Rosinha de nos virem auxiliar, quero manifestar a minha satisfação de dizer que o nosso Ministério é absolutamente aberto e transparente a todas as pessoas que tudo dele queiram se inteirar.

Nós não pretendemos exercer a função pública a não ser sob o prisma da ética e da honorabilidade, e não podemos permitir que o processo político nos roube a honra, porque a honra é o patrimônio mais forte de um ser humano.

E é invocando a proteção de Deus à Comissão que me despeço. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Sr. Presidente, Sr. Ministro, Dr. Augusto Viveiros, Presi-

dente do Indesp, Srs. Senadores, Srs. Deputados Federais, entendo que essa audiência foi da maior importância para todos nós.

Obtivemos esclarecimentos que vão nos ajudar a produzir um documento que, volto a repetir, tenha o rosto do esporte brasileiro. O Ministro, gentilmente, atendeu o convite da Comissão, esteve ontem conversando conosco sobre esta reunião e podemos, sem dúvida nenhuma, com muita transparência, perceber a sua visão sobre todos os pontos polêmicos dessa medida provisória.

Antes de tudo, agradeço ao Deputado Germano Rigotto pelas sábias observações feitas aqui e que, na realidade, devem servir de exemplo, ao Senado e à Câmara Federal, para que isso não aconteça mais e até para que os Senadores e Deputados mais respeitados.

Quero lhe antecipar que havia encaminhado um documento ao Líder do meu Partido, Senador Jader Barbalho, e outro ao Presidente do Congresso Nacional, dizendo que não aceitava; em hipótese nenhuma, que essa medida provisória fosse votada, que isso estaria atropelando não só o relator, mas o Presidente e toda a Comissão instalada e movida pelo espírito público no sentido de fazer o seu trabalho da melhor forma possível. Como político, prezo a minha vida pública, que começou como vereador, deputado estadual e federal, vice-governador, governador e agora Senador, e não aceitaria jamais que o meu Partido, o PMDB, permitisse que tamanha agressão acontecesse no âmbito no Congresso Nacional.

As minhas palavras receberam eco junto a outros partidos políticos, inclusive o PPB, o PT, e é bom que se diga, com a contribuição do Deputado Eurico Miranda. Esses são fatos passados, mas vale o registro, para que esta Casa esteja mais atenta e não se submeta a determinados caprichos do Governo a que, penso, temos a obrigação de respeitar, que tem a obrigação de nos respeitar também, porque se estamos aqui chegamos por causa de milhares e milhares de votos de eleitores que depositaram seu voto, confiando na nossa postura, seriedade, integridade e competência.

O Ministro veio a esta Casa, demonstrou que isso não partiu dele, mas sim da assessoria do Presidente da República e que eu também enviei a minha censura aos assessores do Presidente que iriam colocá-lo em dificuldade caso esta matéria fosse votada na tarde de ontem; o Ministro veio, compreendeu perfeitamente, está disposto ao diálogo, e demonstrou até muito humilde, o que acredito só faz engrandecê-lo.

Vibrei com as explicações do grande jurista Bernardo Cabral, que foi o relator da Constituinte de 1988, e com quem tive o prazer de trabalhar, ele disse tudo, é taxa de serviço. Se existe o serviço tem que existir a taxa. Como vai existir o serviço sem a taxa, ou o contrário? Então não existe o problema da anualidade. Naturalmente se partirmos para a regulamentação o Ministro pode se preparar para cobrar a taxa, sem a menor dúvida.

Espero que continuemos a trabalhar e possamos realizá-lo da melhor forma possível. Eu já com autorização do Presidente entrei em contato com o Presidente da CBF, Ricardo Teixeira, que confirmou sua presença para o dia dez de fevereiro; inicialmente pensamos no dia três, mas como houve o pedido de um dos senadores para que ouvíssemos também um representante do Ministério Público, o Procurador Luiz França. Decidimos ouvi-lo no dia três, e possivelmente se o PFL já tiver indicado, podemos fazer a eleição e a oitava do Procurador da República, e no dia dez ouviremos o Presidente da CBF, Ricardo Teixeira.

A princípio, é esta a pauta que queremos propor: ouvir o Procurador na próxima audiência e na seguinte o Presidente da CBF, logo em seguida os três ex-ministros; Zico, Pelé e o Secretário Nacional Márcio Braga. Estamos ouvindo o Ministro e seria interessante que ouçamos os três ex-ministros do Esporte do Brasil. Esta é a minha proposta.

O SR. GERMANO RIGOTTO – Sr. Presidente gostaria de fazer uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – V. Exª tem a palavra.

O SR. GERMANO RIGOTTO – Acredito que é importante, mas sei que é algo difícil e complicado até pela posição do Deputado Eurico Miranda, por exemplo, que já mostrou divergência com relação a outros encaminhamentos. Penso que verificar os clubes que têm experiência nessa área de assumir controles e ouvirmos ou Clube dos 13, ou seu representante ou até os presidentes ou vice-presidentes, representantes dos maiores clubes que já entraram nessa...

O SR. MAGUITO VILELA – Vamos estudar isto, porque todos conhecemos os pontos de vista do Deputado Eurico Miranda, aliás, todo o Brasil conhece, e ele vai poder inclusive ao longo desses trabalhos, demonstrá-los com clareza. Mas precisamos encontrar alguém que tenha opinião divergente.

O SR. GERMANO RIGOTTO – Senador Maguito, observe que o Deputado Eurico Miranda trouxe uma posição que é totalmente diferente, por exemplo,

da do Deputado Zezé Perrella, e que é diferente da do Presidente da Corinthians.

O SR. MAGUITO VILELA – Exato. É o que estou dizendo. Vamos verificar quem é o presidente de um grande clube como o Vasco e que possa vir também fazer a sua exposição, para que possamos buscar...

O SR. EURICO MIRANDA – Convoque esses invasores.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Senador Maguito Vilela, Deputado Eurico Miranda, vamos colocar em votação a pauta da próxima reunião, já deixando marcada também a convocação do Presidente da CBF. Para acelerarmos os trabalhos, podíamos, no mesmo dia que comparecer o Presidente da CBF, é uma sugestão que queria fazer, também ouvir os representantes, por exemplo, do Clube dos 13, porque vamos ganhando tempo, ouvindo um número maior de pessoas, porque o nosso tempo não é tanto para que utilizemos dois dias na semana para estas audiências. Queria fazer esta sugestão ao relator.

O SR. MAGUITO VILELA – O pensamento do Clube é o pensamento do Eurico.

Vamos ouvir outro. Gostaria de sugestões até mesmo para convidar os Presidentes do Corinthians e do Palmeiras, pois já as analisarei.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, solicito a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Colocaremos em votação na primeira reunião da próxima semana. Definiremos por etapas para ganharmos tempo.

O SR. EURICO MIRANDA – Sr. Presidente, solicito a palavra pela ordem. V. Exª me permite, Senador?

O SR. BERNARDO CABRAL – Com muita honra.

O SR. EURICO MIRANDA – Acredito que, com relação aos clubes de futebol, podemos ouvir segmentos diferentes. O presidente do Clube dos Treze representa o segmento dos grandes clubes brasileiros. Podemos escolher um presidente de federação ou de clube dos chamados clubes de menor investimento para também trazer a visão deles. É o suficiente. Trazer os presidentes do Corinthians, do Palmeiras e do Vasco não funcionaria.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Vamos encaminhar o processo de votação. Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, eu sugeriria, uma vez que foi atingido o objetivo da vinda do Ministro Rafael Greca, que dispensássemos o Ministro e o Deputado, nossos companheiros, do restante da reunião, que já é nossa. Antes de V. Exª tomar essa providência, gostaria de dizer ao Ministro Rafael Greca que, por ter decidido formalizar à Justiça a quebra do seu sigilo bancário e telefônico, deu uma demonstração de que o prestígio político que eventualmente pode ter uma autoridade é transitório. O prestígio não se confunde com o conceito. Conceito é algo que se carrega para a vida inteira, de modo que o conceito de V. Exª com essa atitude só lhe trará benefício no julgamento dos seus companheiros.

Minha proposta, Sr. Presidente, de liberar o Ministro e nosso Colega, Dr. Viveiros, é no sentido de que possamos continuar nossa reunião, que poderá até ser um pouco mais demorada. Evidentemente.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Acatamos a sua sugestão, que é o que queríamos fazer antes, pois imaginamos que seria rápido e não o foi. Queremos agradecer ao Ministro e a presença do Indesp. Para nós realmente foi rica sua contribuição e tenho certeza de que faremos o mais rápido possível esse trabalho.

Suspendo os trabalhos por três minutos para nossas despedidas. (Pausa)

Reabertos os trabalhos, colocaremos em votação a proposta de trabalho para a próxima reunião. O Senador Maguito Vilela propõe que, na próxima reunião, possamos ouvir dois convidados: um seria o Dr. Luiz França, Procurador da República, sugestão apresentada e acertada na reunião anterior, e o presidente do Clube dos Treze, na próxima reunião, do dia 3. No dia 10, teríamos o presidente da CBF e acrescentaríamos outro convidado. Apresentem as sugestões ao nosso Relator, que trará para referendarmos na próxima reunião.

O SR. AGNELO QUEIROZ – Sugestões de alguns clubes que não fazem parte desses contratos, que não tenham contratos com essas empresas.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Quando essas sugestões chegarem ao Relator, tenho certeza que S. Exª saberá ponderar e montar as audiências com as posições diferenciadas para que possamos ouvir.

O SR. MAGUITO VILELA – Até porque, Sr. Presidente, aqui no nosso cronograma constam: Presidente da CBF, Procurador da República, ex-Ministro dos Esportes, representantes de federações e clubes pequenos e médios.

O SR. CLÓVIS VOLPI – Gostaria de perguntar ao nobre Relator se há interesse, por exemplo, em ouvirmos outras entidades. Parece-me que existe uma

entidade brasileira de controle de bingo e entidades estaduais. Há algum interesse?

O SR. MAGUITO VILELA – Aquilo que o plenário decidir, que V. Exªs entenderem que é importante, faremos.

O SR. CLÓVIS VOLPI – Acataremos como sugestão. Procurarei me informar um pouco mais sobre isso para o próximo dia 3.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Gostaríamos de pedir que os Deputados e Senadores trouxessem essas sugestões. Será organizado um cronograma para ser colocado em votação.

O SR. CLÓVIS VOLPI – Sr. Presidente. Penso ser este o melhor caminho: entregar ao Senador Maguito Vilela sugestões.

Gostaria de dizer que, para que tenhamos um bom andamento do trabalho, sabemos o que esta Casa exige em termos de estar participando de comissões permanentes, teremos que fazer no mesmo dia um tipo de reunião e, talvez, reunião à noite. Faremos reunião numa terça-feira ou numa quarta-feira à noite para que se possa avançar nessas audiências.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Gostaria de agradecer essas sugestões e, ao mesmo tempo, gostaria de agradecer pela interinidade e pela colaboração que estou recebendo dos Srs. Deputados e Senadores. Esperamos contribuir da melhor forma possível.

Estão todos de acordo. Encerrada a reunião.

(Levanta-se a sessão às 12h38min)

Ata da 4ª Reunião da Comissão Mista Destinada a Examinar e Emitir Parecer Sobre a Medida Provisória Nº 2011-4, Realizada no dia 3 de fevereiro de 2000, quinta-feira às 10h.

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil, às dez horas, na sala número dois, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, reuniu-se a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.11-4, que convalidou os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.011-3, que "Altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1988, institui a taxa de autorização do bingo, e dá outras providências". Presentes os Senhores Senadores Bernardo Cabral, Maguito Vilela, Álvaro Dias, Leomar Quintanilha, Bello Parga, Juvêncio da Fonseca e Deputados Ronaldo Vasconcellos, Germano Rigotto, João Magalhães, Clovis Volpi, Gilmar Machado, Eurico Miranda, Ivanio Guerra, Geovan Freitas e Dr. Rosinha. Deixaram de comparecer por motivos justificados os demais membros da Comissão. Havendo número regimental, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Gilmar Machado que passou a eleição do Presidente da Comissão. Comunicou que houve acordo de lideranças no tocante a indicação do nome do Senhor Deputado Ronaldo Vasconcellos para Presidente desta Comissão. Sem restrições dos presentes sobre a indicação, foi eleito por aclamação e convidado a assumir a Mesa. Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Ronaldo Vasconcellos passou a palavra ao primeiro convidado para esta audiência pública, Dr. Fábio Koff, Presidente do Clube dos Treze, que fez longa explanação sobre o assunto. Fizeram uso da palavra os Senhores Deputados Eurico Miranda, Dr. Rosinha, Clovis Volpi, Gilmar Machado, Germano Rigotto, Luciano Bivar e Senadores Bello Parga e Álvaro Dias. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a presença e a grande colaboração do Dr. Fábio Koff, suspendeu a reunião por três minutos e convidou à Mesa os Procuradores da República, Drs. Luiz Francisco de Souza, Guilherme Shelb e o Professor João Elias Cardoso. O Senador Bernardo Cabral sugeriu que a Comissão delibere sobre a presença dos outros convidados, o Procurador da República. Dr. Guilherme Shelb e o Professor João Elias Cardoso, proposta encaminhada pelo Senhor Presidente à Comissão e aprovada. O Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Augusto Nardes que fez observações sobre o trabalho do Senhor Procurador após o qual concede a palavra ao Senhor Relator, Senador Maguito Vilela, que fez uma breve exposição e passou a palavra ao Dr. Luiz Francisco de Souza que comentou as observações do Deputado Augusto Nardes e apresenta um apanhado das investigações que estão sendo realizadas sobre os bingos. Sobre essas investigações, usaram da palavra também o Dr. Guilherme Shelb e o Professor João Elias. Dando continuidade, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos presentes para debaterem com os convidados. Usaram da palavra então os Senhores Senadores Álvaro Dias, Bello Parga, Bernardo Cabral, Juvêncio da Fonseca e Deputado Dr. Rosinha, Clovis Volpi, Eurico Miranda, Gilmar Machado, Ivanio Guerra, Ricardo Barros. Após longos debates entre os senhores convidados e os Senhores Parlamentares, o Senhor Presidente agradeceu a presença e a colaboração dos Drs. Luiz Francisco de Souza, Guilherme Shelb e do Professor João Elias Cardoso e colocou em votação proposta do Deputado Clovis Volpi para convidar a Associação Paulista das Casas de Bingo e Afins para uma audiência pública e dos Deputados Gilmar Machado e Dr. Rosinha solicitando cópias dos contratos celebrados por clubes brasileiros bem como os

contratos do clube dos treze com os canais de televisão. Propostas aprovadas pela Comissão. O Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Relator, Senador Maguito Vilela que sugeriu convidar o Dr. Márcio Braga, Dr. Ricardo Teixeira, e Senhor Arthur Antunes de Coimbra (Zico) para audiências públicas nos próximos dias oito, dez e quinze de fevereiro, respectivamente. Colocada em discussão e votação foi a proposta aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu aos presentes e convocou os senhores membros para a próxima reunião da Comissão, a realizar-se no próximo dia oito de fevereiro, na mesmo local, às catorze horas e trinta minutos e encerrou a reunião, e, para constar, eu Cleudes Boaventura Farias Nery, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprova, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas.

Apanhamento Taquigráfico da Quarta Reunião da Comissão Mista Destinada a Examinar e Emitir Parecer Sobre a Medida Provisória nº 2.011-4 que, "altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, institui a Taxa de Autorização do Bingo, e dá outras providências". Realizada no dia 3 de fevereiro de 2000.

Presidente: Deputado **Ronaldo Vasconcelos**

Vice-Presidente: Deputado **Gilmar Machado**

Relator: Senador **Maguito Vilela**

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião da Comissão Mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.011-4, de 28 de janeiro de 2000, publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que altera dispositivo da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1988, institui a taxa de autorização do bingo e dá outras providências.

Colocaremos em discussão a leitura da Ata da reunião anterior.

O SR. RONALDO VASCONCELLOS – Sr. Presidente, solicita a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – Os Srs. Senadores e Deputados que concordam com a dispensa da leitura da Ata queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A pauta de hoje é composta de 3 itens. Faremos a eleição do novo Presidente da Comissão, a audiência com o Dr. Fábio Koff, Presidente do Clube dos Treze, e a audiência com o Dr. Luiz Francisco de Souza, Procurador da República no Distrito Federal.

Comunico aos Srs. membros da Comissão que, em virtude de acordo de Lideranças, há indicação do nome do Sr. Deputado Ronaldo Vasconcellos para a Presidência desta Comissão.

Submeto à apreciação do Plenário o nome de S. Exª, o Deputado Ronaldo Vasconcellos.

Os Srs. Senadores e Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Por aclamação, está aprovado.

Convido para ocupar a mesa e assumir os trabalhos como Presidente da Comissão o Deputado Ronaldo Vasconcellos.

Antes de passar a palavra ao novo Presidente, declarando-o empossado, eu queria agradecer ao Relator e aos demais membros, Deputados e Senadores, pela colaboração que recebi durante a Presidência interina desta Comissão. Agradeço imensamente e, como Vice-Presidente, continuarei a desempenhar o trabalho nesta Comissão, esperando que ela continue como começou, desenvolvendo bem os seus trabalhos, para que possamos chegar a uma boa proposta, tanto para a questão dos bingos, como também dos passes e dos clubes.

Com a palavra, o nosso novo Presidente, Deputado Ronaldo Vasconcellos.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Ao assumir a Presidência da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.011-4, quero agradecer, em primeiro lugar, a indicação da nossa Liderança na Câmara Federal, ou seja, do Deputado Inocêncio Oliveira. Também quero parabenizar o ilustre Deputado Gilmar Machado, que é meu conhecido há longos anos, pela competência e firmeza com que dirigiu os trabalhos até aqui, bem como agradecer a confiança dos Srs. Senadores e Deputados que votaram em meu nome para presidir esta importante Comissão.

Sem maiores delongas, até porque o tempo nesta Casa é sempre apertado, gostaria de convidar o nosso primeiro convidado, na manhã de hoje, o Sr. Fábio Koff, Presidente do Clube dos Treze, que tem moradia em Porto Alegre, para proferir as suas informações, as suas considerações, para análise dos Srs. Senadores e Deputados.

O SR. DR. ROSINHA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Antes, então, de passar a palavra ao nosso ilustre

convidado, Dr. Fábio Koff, concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DR. ROSINHA – Para não ocorrer o mesmo problema da reunião passada, solicito a V. Exª que já tenhamos definida a regra quanto ao tempo de exposição e de intervenção dos demais Pares, a fim de que possamos cumprir o tempo integral.

Não faço sugestão nenhuma à Mesa, apenas a de que definamos uma regra.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Já consultamos o ilustre convidado, que nos avisou que falará por pouquíssimo tempo. Foram-lhe oferecidos 20 minutos, mas S. Sª quer muito mais debater.

Então, imediatamente daremos início aos nossos trabalhos.

O SR. EURICO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Com a palavra, o Deputado Eurico Miranda.

O SR. EURICO MIRANDA – Sr. Presidente, eu queria, inicialmente, para aqueles que não conhecem, apresentar o ilustre convidado desta Comissão. O Dr. Fábio Koff, hoje Presidente do Clube dos Treze, durante muitos anos, foi dirigente do Grêmio de Futebol Porto-Alegrense – um vencedor; na época, seu clube ganhava quase todos os jogos –, mas o mais importante é que, profissionalmente, é um ex-Juiz de Direito que honrou muito a classe dos dirigentes desportivos. Quando assumiu a Presidência do Clube dos Treze, desligou-se do Grêmio Porto-Alegrense oficialmente – embora o torcedor nunca se desligue do seu clube. Tem tido uma gestão muito profícua à frente do Clube dos Treze e pode dar uma excelente colaboração a esta Comissão.

Fiz questão de fazer essa introdução, porque, realmente, o Dr. Fábio é uma figura ilustre no desporto nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Passamos a palavra ao Dr. Fábio Koff.

O DR. FÁBIO KOFF – Em primeiro lugar, minha saudação ao Sr. Presidente e ao Senador Maguito Vilela, que tenho o prazer de reencontrar nesta oportunidade. E quero agradecer – trata-se de um agradecimento todo especial – a honra que me é concedida e a oportunidade de aqui expor o que pensa o Clube dos Treze a respeito da medida provisória.

Agradeço a generosidade da saudação do Deputado Eurico Miranda e, desde logo, digo que aqui estou como representante dos clubes de futebol, hoje guindado à Presidência do Clube dos Treze, que é, sem dúvida, a maior associação de clubes de futebol do mundo.

A entidade congrega 20 clubes de futebol, e, se considerada a grandeza de cada um isoladamente, pela história, pela tradição, pela paixão que representa, já temos uma imagem da grandeza. E, se somarmos a glória de um Flamengo, de um Vasco, de um Grêmio, de um Internacional, de todos os clubes, não encontraremos nada igual no mundo, pelas glórias, pela história, pela paixão em torno desses clubes. O torcedor brasileiro se envolve. Reunimos paixão de mais de 100 milhões de pessoas, não existe nada igual.

E aqui estou, Sr. Presidente, Sr. Relator, para reiterar a posição defendida pelo Clube dos Treze, quando na Comissão Especial, em regime de urgência regimental, tramitou o Projeto de Lei nº 9.615. Não há por que, a não ser pela experiência de lá para cá, que aumentou a nossa idéia, a nossa posição e a postulação que fizemos naquela oportunidade sobre determinados pressupostos. Colocamo-nos naquela oportunidade e aqui reiteramos que não é pelo fato de se questionar a constitucionalidade ou não do art. 27, que torna obrigatório que os clubes se transformem em empresa comercial ou adotem uma das duas modalidades previstas naquele dispositivo; não é tão-somente por levantar uma questão de ofensa a preceitos constitucionais da autonomia dos clubes e da liberdade de associação, contra os quais nos colocamos naquela oportunidade, mas também por uma razão fática, histórica e também de natureza negocial. Se a lei estabelecia como obrigação prazo para que os clubes adotassem e negociassem, evidentemente estava tirando dois pressupostos do negociador do lado de cá, ou seja, do clube: primeiro, o de examinar a conveniência de se tornar ou não; segundo, aquele que está presente em toda e qualquer negociação, que é a oportunidade de fazer o negócio ou não. A par disso, para fazer prevalecer uma regra compulsória, cogente, intervencionista, desencadeou-se, na imprensa, uma campanha reproduzida nos jornais do País, desmerecendo a figura do dirigente e mostrando as fraquezas dos clubes, seus débitos tributários. Era uma campanha enorme para condicionar e apressar, justificar até um regime, que inicialmente era de urgência constitucional, para discutir o projeto de lei. Digo: projeto de lei que foi, para nós, dirigentes de clube, para o Clube dos Treze – hoje, 20 clubes –, gestado à margem da nossa participação. Não fomos ouvidos, a não ser na Comissão Especial, então presidida pelo Deputado Germano Rigotto.

Volto ao tema da obrigatoriedade, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, Srs. Senadores, porque não há exemplo de legislação esportiva no mundo que torna cogente uma regra dessa natureza. Com esta lei, fez-se uma cópia deturpada da legislação espanhola que tornou aqueles clubes patrimonialmente deficitários. Deu-se-lhes a oportunidade de se tornarem empresa, porque o seu maior credor era o Governo e proporcionou-se-lhes renda por meio de incentivos e sorteios para que equilibrassem a sua situação financeira. E aqueles que optaram por continuar como associação assim o fizeram.

Abro um parêntese para dizer que aqueles que preconizam que a grandeza dos clubes só existe quando o clube é empresa, mencionando o Manchester como exemplo, esquecem-se de que, em uma economia mais fraca, não tão poderosa quanto a inglesa, a Espanha tem dois exemplos de associações que são o segundo e o terceiro clubes em arrecadação do mundo. O Real Madri e o Barcelona são associações civis que eram fiéis aos estatutos que a regulamentaram, que a criaram. Então, para que se contornasse a inconstitucionalidade do dispositivo, criou-se a figura da sociedade civil com fins econômicos como opção para o clube. Em qualquer uma das hipóteses, Sr. Presidente, Sr. Relator, há flagrante ofensa aos estatutos dos clubes, que é a carta deles. Os clubes, no Brasil, nasceram pela força da comunidade. Não nasceram como na Europa, das empresas, ou, no Leste europeu, do Estado, ou, nos Estados Unidos, da universidade, mas de um fato social, da força da comunidade que os criou, que fez a sua história. Eles representam a cultura das comunidades.

O meu Grêmio nasceu de uma bola de futebol, importada de São Paulo, em um bairro pobre de Porto Alegre. Em torno dela, doze pessoas fundaram o Grêmio, que hoje é um dos grandes clubes do mundo. Por diversos anos, liderou o **ranking** mundial de clubes e, por duas vezes, esteve disputando o título mundial. Parece-me que não é correto, não é jurídico desrespeitar a vontade dos associados, retirar-lhes o direito de se manifestar sobre qualquer transformação e de levar os fatos ao conhecimento do conselho deliberativo ou da assembléia geral, permitindo-se contratos que submetem o patrimônio do clube, entregam a sua identidade, desprezam a sua história, a força da torcida que o envolve, a paixão que representa.

Represento, aqui, a vontade do Clube dos Treze, que, naquela oportunidade, também reiterou que, se a norma fosse facultativa, se contivesse, mesmo para aqueles que por ela optassem, dispositivo que assegurasse o não-comprometimento do patrimônio do clube, a preservação de sua identidade, a sua autonomia administrativa, tudo bem. Ninguém é tolo em entender que recursos privados não são bem-vindos em qualquer entidade. Nossa posição, repito: clube-empresa, muito bem; empresa-clube, jamais, até porque está fadada a desaparecer na vontade da empresa. Não tenho nenhuma dúvida, penso que não meto nenhum excesso em assegurar: se amanhã ou depois, a plantação de batata, no Canadá, der mais lucro, essas empresas que não têm nenhuma identidade com o clube irão para lá.

Quero fazer uma saudação toda especial, com a permissão da Mesa, ao Deputado Germano Rigotto, a quem – quero registrar e sublinhar – o Clube dos Treze deve o direito que lhe foi assegurado, na oportunidade, na Comissão Especial por S. Exª presidida, de expor a sua posição, de defendê-la aqui. Com o trabalho por S. Exª desenvolvido, dispositivos que poderiam fazer parte do Código Penal ou de uma lei repressiva, constantes daquele projeto de lei que chegou aqui, foram afastados, não vieram a ser contemplados pela lei.

Então, Sr. Presidente, esta é a posição dos clubes.

Gostaria, agora, se me permitem, de fazer uma breve abordagem sobre a medida provisória, que é a razão da minha presença aqui. Vou pedir permissão para começar pelo art. 30, que dilatou o prazo do contrato para seis anos e não considerou o art. 29, que estabelece o prazo máximo de dois anos para o clube que mantém contrato com o atleta que o formou – e não considerou, porque é estritamente vinculado ao art. 30 –, bem como pelo art. 28, que trata da cláusula penal pela rescisão unilateral do contrato.

Estamos, então, diante de uma situação sobre a qual a legislação fala em multa rescisória, em cláusula penal, e não estabelece limite para essa cláusula; às vezes, cita a CLP. A portaria ultrapassa os limites da lei e nos remete ao art. 920 do Código Civil, quando, em outros países, essa cláusula penal, em um dispositivo próprio, permite a liberdade de as partes contratantes estabelecerem o limite da cláusula penal.

Corremos o risco de ver um atleta, após quatro ou cinco meses, rescindir unilateralmente o contrato, depositando 50% do que resta como pena compensatória, e ficar liberado; se não atentarmos para o art. 28, § 1º

Sobre o art. 94, relembrada a posição inicial de que entendemos que a regra deva ser facultativa, opcional, jamais obrigatória, pelas razões já ditas, penso que depende da natureza do contrato estabeleci-

do, das obrigações nele contidas. Se esse contrato envolve a cessão de direitos, envolve a cessão de patrimônio por parte do clube, envolve a sua total abdicação em favor da empresa, da administração, do controle e do poder político representado pelo clube, evidentemente, sou contra e acredito que quase a totalidade dos presidentes também o é. Se esse contrato é meramente de cessão de imagem, de exploração de **marketing**, sem envolvimento do patrimônio do clube e da entrega do controle do clube, tudo bem; mas não acredito que esse investidor que está vindo aí, com mero espírito especulativo, irá submeter-se a um contrato dessa natureza.

No Rio Grande do Sul, conseguimos fazer dois clubes criados pela paixão e mobilização daquele povo. Se olharmos a grandeza desses dois clubes e o que representa o poder econômico de São Paulo e de outros Estados, iremos reconhecer o que pode a paixão de um torcedor. Não só nos resultados técnicos obtidos pelo Grêmio Internacional nas disputas de caráter nacional, mas, fundamentalmente, na grandeza patrimonial criada por esses clubes no curso de quase 100 anos.

Ainda ontem, estive conversando com o Deputado Eurico Miranda, que me perguntou quantas instituições, quantas empresas existem no Brasil que completaram 100 anos de existência ou que estão às vésperas de completar. A maioria dos clubes está na fase dos 80 a 100 anos, resistindo a todas as dificuldades, enfrentando, muitas vezes, campanhas que não correspondem à realidade, críticas aos seus dirigentes, aqueles que tornaram possível a grandeza desses clubes no curso de suas histórias.

No último ano como Presidente do Grêmio, fui Presidente do Clube dos Treze, em 1996, quando se discutia acesamente o que resultou no Projeto de Lei, pela minha posição contra o mesmo – não tenho nenhum receio de afirmar isso, precisei destinar uma sala, ao lado do meu gabinete, para a fiscalização do INSS e do Imposto de Renda, para mostrar que os clubes estavam em uma situação frágil. A imprensa, muitas vezes dirigida, levou nesse sentido e, para sonegar a discussão aqui, onde se faz a lei e onde, dessa discussão, das divergências aqui postas e das controvérsias, resultam os textos de lei, se estabeleceu regime de urgência constitucional. A polêmica era tão grande que, depois, pela urgência, se transformou em uma urgência regimental, com não observância de interstícios de determinação legislativa e resultando, depois, no Senado, em aprovação sem qualquer emenda nesse dispositivo.

É evidente que ele contém injuridicidades. É evidente que ele contém inconstitucionalidades e regras inexeqüíveis, como a de obrigar os clubes a se transformar em empresas-clubes que disputam competições profissionais –, sob pena de não as disputarem, tornando inviável toda e qualquer competição. Temos quase 600 clubes profissionais no Brasil. Em que empresas irão se transformar esses clubes? De fundo de quintal? A lei não estabelece nem o que é uma empresa de capital. Ela permite que se forme empresas de sociedade por cotas.

Formo a sociedade por cotas com um amigo Deputado Germano Rigotto, de R$3 mil reais – mil e quinhentos cada um –, registro e atendi ao preceito legal. Além disso, irá estabelecer a elitização do futebol.

Dizem que nós, do Clube dos Treze, somos elitistas. Não é verdade. O Clube dos Treze, no último ano, viabilizou o campeonato da série B, abrindo mão de recursos seus. O Clube dos Treze inaugurou, este ano, campeonatos regionais, para valorizar os clubes das regiões que estão fora do Rio de Janeiro e de São Paulo. O Clube dos Treze está orientando os campeonatos estaduais, para valorizar os clubes pequenos.

Pede a Mesa o meu encerramento, o que irei fazer, mais uma vez, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, agradecendo esta oportunidade e dizendo o que tenho repetido: clube-empresa, sim, empresa-clube, jamais. Não podemos abrir mão do que temos de mais genuinamente brasileiro: a formação do clube como expressão cultural de nosso povo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Esta Presidência agradece ao Dr. Fábio Koff, Presidente do Clube dos Treze, e informa ao Plenário que já foram apresentados, até o momento, quatro emendas à Medida Provisória.

Passo a palavra, imediatamente, ao nosso Relator, Senador Maguito Vilela, para proceder as suas questões.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, Dr. Fábio Koff, Srªs e Srs. Deputados e Srªs e Srs. Senadores, antes de tecer as minhas considerações sobre o que disse o Dr. Fábio Koff, também gostaria de me associar às palavras do Presidente eleito e cumprimentar o Vice-Presidente Gilmar Machado, que, com muita lisura, muita lhaneza, competência e elegância conduziu os trabalhos desta Comissão, até os dias de hoje, de forma que quero cumprimentá-lo pelo excelente trabalho desenvolvido, cuja continuidade dará prosseguimento na condição de Vice-Presidente e membro desta Comissão. Ao mesmo tempo, desejo

cumprimentar o Deputado Ronaldo Vasconcelos e lhe desejar muito êxito na condução desses trabalhos.

Dr. Fábio, prestei atenção às palavras de V. Sª em relação a alguns assuntos. Como Relator, concordo praticamente com tudo o que foi relatado, mas gostaria de ouvir a opinião de V. Sª sobre a possibilidade de mais de um grupo econômico-financeiro controlar mais de um clube ou empresa-clube?

O SR. FÁBIO KOFF – Esse tema foi objeto de uma emenda do Clube dos Treze. Na oportunidade, havia um consenso do Clube, e essa emenda vedava a um investidor ou detentor de ações superiores a 1% do capital social de uma empresa ou sociedade, a participação, concomitantemente, como acionista ou investidor de mais de um clube. Mas não conseguimos sensibilizar o relator e a Comissão, naquela oportunidade, e esse dispositivo não foi acolhido.

Hoje temos, claramente, a posição dos investidores. Esse veto consta do Estatuto da Fifa e da legislação de todas as ligas de futebol do mundo.

No meu modo de entender – V. Exª pediu a minha opinião pessoal –, não desvio o tema tão-somente para o que está sendo colocado, ou seja, para a manipulação de resultado. Essa manipulação é um desvio da atenção do que representa a formação de um cartel. Ela representa o monopólio na negociação, a submissão dos clubes e o desaparecimento do clube menor. Tudo isso é evidente. Não vejo nenhum investidor apostando em clube de segunda ou terceira divisão, de série A, série B ou série C; isso é mero espírito especulativo.

Mas, como eu disse, se o investidor vem, preserva – não há comprometimento do patrimônio do clube – a identidade do clube e a sua autonomia, no que tange à sua administração e ao seu controle, depende da natureza das obrigações contraídas num contrato. Mas, de maneira geral, a minha resposta seria pela vedação.

O SR. MAGUITO VILELA – Aliás, como consta no art. 7º do Estatuto da Fifa.

O SR. FÁBIO KOFF – Se o Senador me permite; há alguns anos, durante uma oitava de final de Copa de Uefa, em que disputavam um clube da Itália e um da Turquia com o mesmo controlador, a Uefa suspendeu a realização do jogo e eliminou os dois clubes da competição.

O SR. MAGUITO VILELA – Esse é um testemunho, um exemplo para todos nós.

Tenho uma série de perguntas, mas gostaria de dar oportunidade a todos, para que todos possam participar deste importante debate. Ao final, Sr. Presidente, não satisfeitas minhas interrogações, gostaria de me reservar o direito de formulá-las. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – V. Exª terá esse direito assegurado.

A Presidência convida os inscritos a fazer uso da palavra.

Peço a todos que sejam objetivos. O tempo regimental é de cinco minutos. Com o auxílio de V. Exªs na condução dos trabalhos, poderemos ter uma manhã mais profícua.

Com a palavra, o Deputado Eurico Miranda.

O SR. EURICO MIRANDA – Farei algumas perguntas objetivas, pois quero gastar muito pouco o tempo que me foi reservado.

A manifestação do Dr. Fábio Koff está 100% de acordo com o que penso, dentro da visão que tenho como homem de clube e como homem de futebol. Portanto, quero mostrar as evidências e o perigo que estamos correndo, por meio de algumas perguntas objetivas, com resposta direta do Presidente Fábio Koff.

A primeira delas é a preocupação que me assalta da tomada do futebol por esses grupos, que não chamaria de especulativos, mas de exploradores, predadores. Vejo publicação de hoje, no jornal **Negócios**, sobre o Vitória, da Bahia: "O clube já virou empresa quando criou, há cinco anos, a Vitória S/A. Agora, o time passará para essa companhia todos os direitos e deveres comerciais ligados à marca rubro-negra. Os ativos estádio do Barradão, direitos de TV, patrocínios, licenciamento e jogadores serão a parte do clube na empresa. O conselho deliberativo até aprovou que o clube será milionário. Portanto, o clube deverá ter 49% do Vitória S/A".

Pergunto ao Presidente: o que pode acontecer, brevemente, com um clube que proceda dessa forma, que levou 100 anos para construir o seu patrimônio, sofreu todos os assédios e assaltos possíveis e se mantém firme?

O SR. FÁBIO KOFF – Evidentemente, ficará na vontade do investidor, que é majoritário. A tendência é ele desaparecer como clube e como paixão do seu torcedor. Um exemplo muito fácil de ser mencionado é o Japão, onde as empresas apostaram, os clubes, que eram pequenos, cresceram por alguns anos, elas saíram, e eles ficaram piores do que quando elas entraram; até com redução salarial daqueles contratos que estavam em vigência. Eles tiveram que se sub-

meter a isso aí. O futebol no Japão diminuiu, e os clubes praticamente desapareceram.

O SR. EURICO MIRANDA – A minha segunda pergunta é com respeito à relação do clube com o jogador.

Tradicionalmente, o clube investe na formação do jogador. No caso específico do meu, damos a formação escolar, assistência social, médica, odontológica e psicológica. Meu clube mantém como filiados mais de 700 meninos na parte de futebol e tem, com moradia, alimentação, etc., mais de 2000.

O que acontece com um clube formador como esse, que, com o que existe hoje na legislação, forma o jogador, e ele, no período de um ano ou seis meses, pode ser vítima do assédio desses empresários estrangeiros, que vêm, fazem a proposta e o levam?

O SR. FÁBIO KOFF – A esse respeito, temos que retroceder. Não tenho dúvidas do quanto se lutou pelos passes livres. Estabeleceu-se aquela regra de que passava a ser o vínculo contratual tão-somente a ligação do atleta com o clube. Tinha-se, primeiro, a intenção de fragilizar os clubes numa negociação, porque os clubes se mantinham, alguns deles, superavitários. Posso dizer que o Grêmio, nos últimos quatro anos da minha administração, foi superavitário, em razão, justamente, da negociação do passe de atletas. Então, fragilizava na negociação.

O passe não vai poder ter este valor na negociação, mostra a fragilidade do clube com relação as suas finanças atuais, mostra a sua posição de devedor de tributo e entrega para o especulador. E aqueles que formaram o atleta, que desempenharam um papel que seria do Estado, de prestação de serviço social, o Grêmio tem escolinha com 1.800 crianças de sete a quatorze anos, com controle da sua escolaridade. Um exemplo evidente de um resultado disso aí, no Grêmio, é que o Ronaldinho tem 19 anos e 13 anos de Grêmio. Lá ele começou, teve assistência médica, odontológica, acompanhamento da sua escolaridade e do seu desempenho escolar até chegar aos 19 anos. Aos 18 anos foi o seu primeiro contrato profissional. Formação moral. Deputado Eurico, vai desaparecer, evidentemente, o interesse do clube investidor, formador.

Se não estabelecermos salvaguardas, garantias que possam ao menos ressarcir o clube do desembolso que fez, com relação ao atleta que ele formou, e se nós também não prestigiarmos os clubes menores, permitindo até que eles disputem as competições e não os impedindo, como pretende a lei, sob pena de se tornarem sociedade mercantil, estaremos acabando com esse manancial de talentos que só há no futebol brasileiro.

Quanto dizem: os clubes são frágeis, tem que deixar entrar o dinheiro estrangeiro, do investidor, para que mantenham os atletas. Feliz do clube do futebol brasileiro que é vendedor, porque o que não se vende é o ruim. Começaria a me preocupar quando nós, brasileiros, tivéssemos que importar alemão, de cintura dura; polonês, que chuta de bico. Enquanto formarmos aqui e pudermos ter a renovação de talentos que temos, feliz de nós. Dizia no clube quando me perguntavam: o fulano, presidente, está ou não à venda? Ora, aqui no Grêmio só não está à venda o ruim, porque esse ninguém procura.

O SR. EURICO MIRANDA – Sobre a hipótese de um mesmo grupo ou de uma mesma empresa, disfarçadamente ou não, controlar mais de um clube, penso que já há um consenso – aqui e na opinião pública – de que isso é absolutamente imoral, como o que ocorreu nesse último campeonato do mundo de clubes, quando uma empresa dona de um clube patrocinou a competição e pagou os prêmios. Isso, evidentemente, não pode...

O SR. FÁBIO KOFF – Negociava como comprador o direito e defendia, como titular, ...

O SR. EURICO MIRANDA – ... vendia para ela mesma. Esse tipo de situação não pode perdurar. Entretanto, os clubes precisam de apoio, de parcerias, de alguém que venha ajudar no interesse de ajudar efetivamente, com um investimento de capital que busque, evidentemente, o resultado.

Ora, na opinião de V. Sª, deveríamos criar – pretendo apresentar essa proposta ao final – mecanismos que permitam a participação desse capital e dessas parcerias no clube, desde que fique absolutamente assegurado que o patrimônio do clube não será comprometido, que o controle político e dos direitos à representatividade seja assegurada ao clube. Jamais podemos permitir, algum mecanismo tem que ser criado. Hoje, para felicidade nossa, tenho a participação de uma figura que tenho certeza dará uma colaboração muito grande nesse lado jurídico, que é o querido Senador Bernardo Cabral. Há que se procurar alguma coisa para que nessa negociação, estabelecida em lei, seja lá de que forma for, mas que não se permita que uma empresa dessa, ao entrar no clube, passe a ter o direito de decidir, de vender o clube bem ou mal. O clube tem de ser sempre majoritário e ter sempre o direito à representatividade.

Quando se senta a uma mesa de negociação, a coisa mais triste que está ocorrendo para mim, é ver,

por exemplo, no Clube dos Treze, um clube passar a ser representado não pelo seu presidente, não pelo seu diretor, mas representado pelo representante da empresa. A empresa é que vai definir qual o rumo político, qual o caminho que vamos dar a um determinado contrato.

Portanto, Sr. Presidente, feitas essas considerações, eu queria saber a sua opinião com relação à criação desses mecanismos que permitam a vinda do capital, mas que respeitem e assegurem a representatividade do clube.

O SR. FÁBIO KOFF – Bem, registro o meu respeito e a minha admiração ao Senador Bernardo Cabral.

Penso, Deputado Eurico Miranda, que se estamos num processo de mercantilização das nossas paixões, se a lei como está, assim ela permite, nós devemos então sair de uma legislação ou encontrar mecanismos em uma legislação esportiva ou dela sair e ingressar nas regras que disciplinam as relações de natureza comercial, de natureza negocial. Sairíamos da legislação e entraríamos no controle do Cade, antitruste, antimonopólio, anticartel.

Se conseguirmos estabelecer – e aí foi muito bem lembrado, pelo Deputado Eurico Miranda, o saber jurídico do Senador Bernardo Cabral – se nós encontrarmos mecanismos de controle dentro da própria legislação esportiva, ótimo; porque – volto a repetir – se esses contratos entregam o poder político, entregam o controle administrativo, entregam a história, a tradição e o patrimônio dos clubes, evidentemente que mais de uma empresa vai formar um cartel, vai estabelecer preços nas negociações – e asseguro que é para baixo – o senhor tem essa experiência, Deputado, que nós tivemos ofertas menores que a que nós temos. Os próprios participantes da Libertadores deste ano receberam oferta de US$150 mil de cota por jogo, quando no ano passado era US$300 mil por jogo. Quer dizer, o preço vai diminuir, porque o lucro vai ficar com ele, não vai ficar com o clube.

Então, temos de ter esses mecanismos. Se a nossa criatividade, a nossa inteligência conseguir transmitir isso numa legislação esportiva, ótimo; senão, acho que ela sai da área desportiva e cai na área das leis que regulam as relações negociais.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Esta Presidência passa a palavra ao Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DR. ROSINHA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, pediria ao Dr. Fábio, se possível, que anotasse todas as questões, acho que ficaria mais ágil, mais rápido, faço todas e o senhor responderá, acho que facilita.

Primeiro, uma questão que acho importante. O senhor demonstrou uma posição política que, sem dúvida nenhuma, vai influenciar nas decisões que esta Comissão vai tomar. Na exposição do Deputado Eurico Miranda, S. Exª chama a atenção ao fato "Vitória", que está na imprensa hoje.

Faço uma pergunta: no Clube dos 13, hoje – que não são mais 13, e sim mais, pois são 20 clubes –, provavelmente se dá esse debate no âmbito do Clube dos 13. A minha pergunta é se nesse debate procurará o Clube dos 13 algum tipo de exclusão ou punição àqueles que não concordarão com as decisões tomadas. Por exemplo, vejo que a posição de V. Sª não é a mesma que a direção do Vitória tem assumido.

A outra questão é sabermos que o futebol profissional, pela própria paixão que desperta esse esporte, envolve os meios de comunicação. Independentemente de se continuar como empresa ou não, se houver mudança na legislação, qual é a posição de V. Sª com relação ao próprio meio de comunicação, como, como por exemplo, uma rede de televisão ser, ela própria, patrocinadora de um ou mais clubes de futebol? Faço essa indagação, porque agora está se discutindo o canal de televisão fechado que patrocina clubes de futebol.

Chamo a atenção para o fato de que os meios de comunicação têm isenção tributária. Como se vai dar essa relação com o clube?

Pela experiência que V. Sª demonstra ter na área, qual a contribuição que V. Sª poderia dar, em face dessa experiência, no sentido do financiamento do esporte amador? Aqui estamos debatendo o financiamento de todo o esporte. Observam-se áreas precárias, e V. Sª demonstra uma larga e longa experiência nessa área.

Por último gostaria de discutir uma questão,que penso ser mais uma opinião política que foi demonstrada por V. Sª, que respeito a exemplos como o da Telefônica, companhia espanhola que comprou todos os meios de comunicação, ela juntamente com a antiga Embratel poderão firmar acordos, no sentido da transmissão de imagem. Essas mesmas empresas que vão estabelecer o valor da transmissão de imagem entram em bancos, que têm alto poder econômico, e depois vêm para o futebol.

Há sugestões de restrições de determinadas empresas – sei que isso não diz respeito ao capital. Mas como poderemos debater isso, porque em nosso País, capitalista que é, não se colocam restrições ao

investimento? Isso tudo é mercado. Mas penso que, quanto ao mercado, temos de levar em consideração a mercadoria e o objeto. O lazer, o esporte, bem como a saúde e a educação não entrarão como mercadorias que se poderia colocar à venda em uma vitrina.

Tem de haver respeito à cidadania – respeito ao lazer, à cultura, à educação e à saúde. Temos de ter um outro tipo de relacionamento neste aspecto.

No exemplo que citei da empresa espanhola, ela não vem nesse patamar, e sim para disputar mercado. É com esse olhar que ela se dirige aos clubes de futebol.

São esses os meus questionamentos. Se preciso, depois, Sr. Presidente, faço algum outro comentário se houver alguma dúvida.

O SR. FÁBIO KOFF – Sr. Deputado, vou iniciar, guardando a ordem de suas perguntas, pelo Vitória.

Nós, do Clube dos 13, conseguimos ser uma entidade diferente e interessante. Evidentemente, temos lá posições controvertidas e as divergências postas em quase todas as reuniões.

Não temos regras cogentes entre nós que estabeleçam determinadas condições aos clubes, a não ser aquelas previstas no Estatuto, porque a maioria delas são ineficazes com relação à pergunta que V. Exª fez. Mas nessa divergência, no debate e nas soluções encontradas por força desse debate, há uma posição sempre, se não unânime, consensual entre os integrantes do clube sobre as medidas a serem adotadas.

É evidente que não temos o poder de retirar do Vitória a autonomia dessa transação. O que poderemos fazer – e fatalmente o Vitória será sensível a isso – é mostrar àquele time, tentar persuadi-lo de que esse é um mau negócio. O próprio mercado está oferecendo melhores negócios do que esses.

Enquanto mantivermos no Clube dos 13 essa possibilidade de negociarmos os interesses coletivamente, evidentemente que o Clube dos 13 vai se sobrepor à vontade individual de um ou outro, até porque os próprios meios de comunicação, a televisão não transmite jogo de um só.

Então, na força de negociação coletiva, crescemos abrigados pela lei que dá aos clubes o direito dessa negociação. Se nos enfraquecermos, fragilizarmos essa força, se cada um procurar um rumo, evidentemente que isso afetará a força de todos, a negociação, os nossos interesses e prejudicará os clubes coletivamente.

Faço o discurso de que essa negociação, evidentemente, é contrária aos interesses do clube, da maneira como está sendo noticiada.

Quanto aos meios de comunicação, o Deputado Eurico Miranda mencionou o exemplo dessa última Copa disputada, em que o patrocinador jogava, era participante do torneio, era comprador de direitos de imagem e era vendedor dos mesmos direitos.

Isso, evidentemente, não pode acontecer. Se não estancarmos o avanço desse mesmo investidor e ele puder submeter a sua vontade a mais 4 ou 5 clubes, irá nos enfraquecer. Ele enfraquecerá o poder de negociação, a nossa unidade e nosso valor, porque está para enfraquecer o preço e não para aumentá-lo.

Para que V. Exªs tenham uma idéia, passamos de uma renegociação inicial, quando não detínhamos esse direito, que dava aos clubes o correspondente a pouco mais de 10 milhões de dólares em contrato. Em 3 anos, esses valores ascenderam a quase 100 milhões de dólares

E quem é? Eles pensam que apenas eles estão vendo. Será que nós não estamos enxergando, em um país como o nosso, aproveitando o tema sobre televisão, que há 30 milhões de lares com televisão e somente 2 milhões de assinantes de televisão a cabo, que há um mercado enorme a nossa frente? A Argentina tem 6 milhões de assinantes.

E o potencial que representa a **internet**? Será que os clubes estão atentando para isso? O especulador está aí, ele quer a negociação desse contrato, ser o canal. Dessa forma ele ganha duas vezes.

É uma posição muito difícil. Penso que deveria haver muita cautela no exame do conteúdo desses contratos, das obrigações que esses clubes estão assumindo, da entrega que estão promovendo, porque nós, no Clube dos 13, quando negociamos um contrato de televisão, nos resguardamos, na cessão de direitos, os direitos de crescermos juntos com o aumento tecnológico e com o aumento comercial da televisão a cabo, do **paper view** e dos direitos internacionais. Não os entregamos. A cessão de direitos integrais foi da televisão aberta, porque essa tem um limite, tem um teto e está fadada a perder esse valor comercial em face da **internet**, que aí está deslocando-a. Além do que, estamos em condições, talvez, não de anunciar, mas de noticiar também, para fazer frente a isso, resguardando-nos com relação a esses direitos de acesso à **internet**, porque o interesse está aí.

Contribuição, financiamento de esporte amador. Creio que é importante. O Deputado Eurico Miranda está aqui e pode confirmar; o Vasco deu uma de-

monstração da importância que dá a esses esportes olímpicos na última olimpíada, com a participação na delegação com maior número de atletas desse clube. Os clubes prestam esse serviço que seria do Estado, sem nenhuma vantagem, nenhum incentivo para isso. Por isso, os críticos da imprensa dizem que os clubes têm de tirar dinheiro do futebol para colocar nos esportes olímpicos, nos esportes amadores. A lei já os protege.

Na Lei nº 9.615, ao eliminarmos o dispositivo que regula o contrato do atleta, veremos que só fala no contrato como uma entidade. O autônomo está livre, está fora dela. O autônomo é amador para a lei. O tenista que é profissional é amador para a lei. Aquele que tem patrocinador, que tem incentivo, é amador para a lei. Só é profissional aquele atleta do futebol. Quem não tem contrato de trabalho com entidade é amador, é autônomo, e se é autônomo é amador, não está abrangido pela lei. Evidentemente que sim. Temos de fortalecer o esporte amador, os clubes têm departamentos amadores; na criação de suas escolinhas, na criação de outras modalidades esportivas, não sei quantas disciplinas tem o Vasco, o Flamengo parece que tem trinta e duas disciplinas esportivas, porque tem de incentivar, pois se não está fadado a desaparecer até porque não há aporte de recurso para isso.

Restrições a empresas no que tange ao monopólio do setor de comunicação. A restrição começa quando se pede que se mantenha o direito de exibição do jogo por aqueles clubes que dele participam.

Esses dias lendo uma matéria que diz que poderia haver uma alteração e que iriam lutar por uma alteração, de que o direito de exibição seria do clube locador, do dono do estádio. Evidentemente que isso não pode ocorrer. O direito é dos dois. Se não estabelecermos mecanismo de controle em relação ao avanço das empresas, à criação do monopólio nesse setor, à criação de um cartel nesse setor, não teríamos condições de estabelecer restrições lá na frente. Temos de estabelecê-los agora, quando sabiamente essa Comissão se dispõem a reabrir a discussão da lei nos seus pontos mais polêmicos, nos seus pontos mais contraditórios, alguns deles até inconstitucionais, injurídicos e inexeqüíveis. A Lei está em vigor, tem cinco ou seis dispositivos, e os clubes não estão dando a mínima.

Uma lei assim evidentemente não tem por que substituir.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Esta Presidência consulta esse Plenário se poderia, sem constranger ninguém, passar a palavra pela ordem ao bloco de três parlamentares, para que possamos agilizar um pouco os nossos trabalhos. (Pausa.)

Já que ninguém se manifesta, a Mesa conclui que não há discórdia.

Com a palavra o Deputado Clóvis Volpi, PSDB – SP.

O SR. CLÓVIS VOLPI – Quero cumprimentar o Sr. Fábio Koff, assim como os membros da Mesa. Farei aqui um comentário, depois, provavelmente, algumas perguntas. Não me incomodo que elas sejam respondidas conjuntamente com a dos outros Deputados.

Há aqui uma grande dificuldade. Quando se criou a Lei Pelé, existia uma situação – não era deputado naquele momento, mas acompanhava essa legislação em função das atividades esportivas. Era uma situação calculada do que é poderia ocorrer no esporte nacional, principalmente no futebol. No caso, os outros esportes ficaram realmente relegados a terceiro ou quarto plano, pois quase não se fez nenhum comentário sobre isso.

Hoje a realidade é outra, diferente daquela do ato da execução da lei. Corremos um risco muito grande, se não tomarmos cuidado, todos nós, membros desta Comissão, ao fazermos sugestões ao Relator, de tornaremos amanhã, essa mesma lei inócua ou obsoleta, ante a velocidade dos fatos que se sucedem nesse meio.

Há que se criar uma lei que tente, na medida do possível, abranger vários sentimentos e segmentos do esporte. Se falarmos só de futebol, temos que pensar em todos esses sentimentos que o V. Exª, Sr. Presidente, e que o Deputado Eurico Miranda colocaram, com os quais concordo, dependendo de onde o clube esteja. Temos que pensar, também, que nenhum clube vai crescer se não observarmos o sentimento do torcedor. O torcedor só passa a crescer em número para aquele clube, tornando-se sócio, pagando ingresso, contribuindo para o clube, se o seu clube for um vencedor.E não haverá nenhum clube que não tenha nenhum investimento, seja do próprio clube ou de uma empresa, um crescimento desenvolvido. O Santos nasceu na era Pelé; fora disso, era um time em São Paulo que disputava o quarto, quinto, sexto, oitavo lugar sempre. Jamais teve oportunidade, antes da era Pelé, de crescer e desenvolver-se. Claro que, dois anos antes, ainda com o aparecimento de alguns jogadores mais velhos que Pelé, já estava se formando uma grande base.

Hoje, creio que o Fluminense, também, deve estar perdendo torcedor, que estão perdendo um pouco

a paixão em função da situação por que passa o clube. Ao contrário, o Vasco cresce agora nessa era Romário e Edmundo.

Portanto, a lei deverá compreender...

O SR. MAGUITO VILELA – Perde não deixa, de ganhar torcedor. Eu, por exemplo sou Fluminense, vou morrer Fluminense.

O SR. CLÓVIS VOLPI – Mas deixa de sintonizar a televisão, às vezes, para ver o clube. Essa é a grande verdade. Também sou torcedor de carteirinha de um; dos outros, tenho apenas simpatia e acabo vendo seus jogos.

Há que se elaborar uma lei que tenha, no mínimo possível, a previsão do todos os sentimentos e segmentos do esporte. O que não será fácil, porque V. Sª preside uma entidade que tem visão diferente daquela que apresentamos aqui. A verdade é a seguinte: quando se fala do futebol-empresa, alguns, com certeza, irão debater dentro da sua entidade que querem ser futebol-empresa.

No entanto, entendo que deveríamos ser liberais. Aquele que tem um clube ou que preside um clube, em que seus diretores são capazes de fazê-lo evoluir diante da situação atualizada, não precisa transformar-se em empresa, buscará patrocínio, investimento, se tornando um grande clube. Prova disso: os grandes clubes europeus ou asiáticos, que têm patrocínio de grandes empresas, não chegam a ser campeões em absolutamente nada. E clubes que não têm nenhum patrocínio, acabam disputando títulos mundiais. V. Sª tem exemplo disso em sua casa.

Gostaria de saber de V. Sª, mas com muita clareza, para que possa avaliar, se a liberalidade permitiria que um clube de futebol ou de uma entidade esportiva se transformasse em empresa. Quais seriam os resultados negativos ou positivos dessa transformação?

Ao dizermos que uma única entidade não pode patrocinar dois clubes, também estamos cerceando V. Sª disse aqui que há quase que seiscentos clubes profissionais e futebol neste País. Já se falou aqui, também, que não se obteriam nem dez patrocinadores de porte, que alavancariam recursos para essas entidades. Ficaríamos , portanto, restritos aos grandes clubes do Brasil e alguns Estados somente; outros Estados não teriam nem essa oportunidade.

Se houvesse aí, também, a liberalidade, através da lei, de o clube tornar-se empresa por gerenciamento ou patrocínio, achássemos uma figura jurídica que satisfizesse os patrocinadores e os clubes. Se, ao invés disso, tivermos um entidade financeira, em outros Estados, seria isso uma alternativa? Ou, do ponto de vista esportivo de V. Sª, isso seria prejudicial.

V. Sª mesmo lembrou aqui que a liberalidade vai se refletir na frente em uma única briga que, na realidade, em relação à situação econômica. As grandes entidades de comunicação, as grandes empresas de comunicação, estão atrás do filão que está crescendo na tevê a cabo, nas tevês pagas, onde podemos assistir a qualquer tipo de jogo desde que paguemos, e na diminuição da tevê comercial. Isso vai acontecer ao logo do tempo, ao logo dos anos. Poderíamos ter, nessas divisões menores, algum tipo de vinculação nos contratos dessas grandes entidades esportivas, para que não morresse o futebol de segunda, de terceira divisão? Alguns Estados só há uma divisão, no Estado de São Paulo há cinco divisões diferentes. Será que, como ocorreu com o futebol de várzea, que, no decorrer do tempo, desapareceram as escolinhas é que tem que absorver isso?

Eram essas as questões. Solicitei a opinião de V. Sª para saber se, ao final, estaremos elaborando uma legislação esportiva que atenda aos interesses do esportista e da sociedade, ou se estaremos aqui defendendo os interesses das empresas ou até de alguns dirigentes megalomaníacos que querem transformar suas entidades esportivas num feudo, o que também sera irracional.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Esta presidência passa a palavra ao Senado Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Em primeiro lugar, eu gostaria saudar o Deputado Ronaldo Vasconcellos, que ficará à frente dos nossos trabalhos a partir de agora. S. Exª, pelo seu currículo político, pela sua experiência parlamentar, valoriza esta Comissão. Quero também prestar minha homenagem ao Vice-Presidente Gilmar, que, com correção e sabedoria, presidiu a primeira parte dos trabalhos na ausência do Presidência.

Quanto à matéria em questão, Sr. Presidente, gostaria de fazer uma indagação ao Dr. Fábio. A maio parte dos itens modificados por esta medida provisória, objeto da iniciativa do Governo, da Mensagem Presidencial, refere-se à taxa do bingo. Mas, especificamente, tratou de outros artigos, outros dispositivos da Lei nº 9.615. O nobre Deputado Clovis Volpi, por São Paulo, teceu considerações a esse respeito, com o qual concordei plenamente. Gostaria de ouvir a opinião do Dr. Fábio Koff sobre se houve alguma modificação na redação do art. 90, **a**. Na reunião passada, o

Ministro esteve aqui conosco e disse que a redação seria modificada. Não houve modificação.

Então, minha pergunta, Dr. Fábio, é se, ao invés de uma empresa controlar mais de um clube, se não seria mais conveniente... Havia a proibição de um ou mais clubes patrocinados por empresas participarem da mesma competição. Isso porque, como abordou muito bem o Deputado por São Paulo, pode haver um patrocinador que patrocine um clube do Rio Grande do Sul, do Deputado Rigotto, e a mesma empresa patrocionando um clube do Rio e um do Maranhão, do Piauí. Quer dizer, a limitação, a vedação seria não para que ele fosse controlado, mas para que não participassem os clubes da mesma competição, como é feito na Espanha.

Eu gostaria, também, que, na resposta, o Dr. Fábio dissesse se, efetivamente, no exterior ou nos grandes centros esportivos, não digo nem esportivo, mas futebolístico, que é o de que mais se trata aqui, se no caso da Espanha, da Itália, da Inglaterra, da França, existem nas duas modalidades, se pode, na mesma competição, ser disputado por clubes pela mesma empresa?

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Esta Presidência passa a palavra ao ilustre Deputado Gilmar Machado, para que também faça suas observações.

O SR. GILMAR MACHADO – Ilustre Presidente Fábio Koff, V. Exª fez aqui algumas observações. Ficou claro para mim que precisamos nos adaptar e transcrever para a nossa legislação a questão na forma abordada pela Fifa. Pelo menso foi o que eu entendi.

Vamos colocar em lei o que o Estatuto da Fifa determina. Mas como fazer isso se a Fifa, em exemplo citado aqui por V. Exª nesse último torneio de clubes campeões faz parceria com essa mesma empresa para realização desse torneio? No Estatuto da Fifa está previsto a proibição dessas parceiras. Isso não consigo compreender. Se queremos adaptar o Estatuto da Fifa, o qual prevê que uma empresa não pode ter um clube, organizar o torneio, patrocinar e ainda transmitir, como a Fifa aceita participar de um torneiro como esse, em que ela estava junto com essa mesma empresa? SE vou copiar o que ela diz e diante da maneira como a Fifa age, o que vai impedir que outras pessoas também participem? Essa a questão que gostaria de ver respondida por V. Sª

Com relação aos contratos dos clubes com as empresas nos campeonatos. Tentei ter acesso aos contratos do Clube dos 13 com as empresas que transmitem os campeonatos e também com a CGF. Não sei qual seria a participação da Confederação nesse processo.

O SR. FÁBIO KOFF – Ela é interveniente no contrato.

O SR. GILMAR MACHADO – Tive acesso a uma parte do Contrato. Mas, em relação aos anexos, disseram-me que não poderia analisá-los, por serem secretos ou conterem cláusulas secretas. Gostaria que V. Sª poderia deixar na Comissão para que Relator e todos os membros da Comissão os consultassem, de maneira a dar seqüência ao nosso trabalho em relação a esse ponto.

Há uma outra questão. A medida provisória, evidentemente, entra em vigor a partir da data da publicação. Só que, anteriormente, tinha validade a partir da data de edição. Quem fez contato nos termos das regras anteriores, como fica? Por exemplo, no Rio Grande do Sul, o Juventude tem como patrocinador a Parmalat. O Palmeiras também é patrocinado pelo Parlament. Mas a Parmalat, do pouco que entendo da área, está montando um time, o Etti-Jundiaí. Ela comprou a empresa. Por isso, ela está esvaziando em parte do Palmeiras e o Juventude para concentrar no verdadeiro clube dela, o Etti-Jundiaí, que vai disputar a A-2 de São Paulo. Ela já está montando a empresa, como fez na Europa, onde ela tem sua empresa o Parma, na Itália.

Como faremos com os clubes que já têm contrato? O Deputado Zezé Perrella já disse que o Cruzeiro assinou contrato antes da medida provisória. O Corínthians também. Os dois já estão garantidos. Como vamos fazer? Haverá uma distorção. Alguns já têm contratos, patrocínio. E aqueles que não têm? Como o Clube dos 13 está trabalhando essa questão?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – A Presidência encerra as inscrições para o debate desta primeira fase da nossa audiência de hoje e passa a palavra o Dr. Fábio Koff para responder aos três Parlamentares.

Senador, ao estabelecermos vedação ou restrição a que um mesmo acionista investidor, detentor do controle sobre um clube ou, dentro do limite, se essa empresa é de capital, dentro do limite daquilo com que ele concorre nas ações na formação desse capital, a restrição a ele ser controlador, acionista e investidor de mais de um clube, e se quisermos ser fiéis ao regulamento da Fifa, ela se refere aos clubes da mesma divisão, que disputam a mesma competição.

Eu acho que se ele investir nos clubes de divisões inferiores, evidentemente que ele estará, aí sim, fortalecendo o próprio futebol e proporcionando o crescimento dessas equipes menores. Não sei que mecanismos de natureza legal poderiam ser estabelecidos, para que isso ocorresse, para que isso pudesse ser adotado. Eu acho que seria ótimo, desde que em nenhuma das hipóteses, nem no menor, nem maior, o clube comprometa os eu patrimônio, faça desaparecer a sua história e mercantilize totalmente a sua paixão, por nem com força de dinheiro ele vai crescer, nem com recursos ele vai crescer, uma vez que a força do futebol está no clube, mas a força do clube está no torcedor.

Eu não tenho nenhuma dúvida, eu tive sucesso no Grêmio porque a minha parceria era com a torcida. Eu pequei a segunda vez o Grêmio 2.600 sócios e entreguei a presidência, três anos depois, com 32.000 sócios, pontuais no seu pagamento, numa parceria até ligada pela emoção como torcedor, envolvente; um clube superavitário, bem profissionalizando nas suas áreas, mas com poder político exercido por aqueles que detinham um mandato no clube, um mandato eletivo. Acho ótimo, acho a sugestão adaptável; se puder transformá-la num dispositivo de lei seria excelente, até porque estaríamos estimulando o crescimento do futebol para os clubes que não têm os acessos aos recursos que os grandes têm. Não sei se respondi adequadamente à sua pergunta.

Deputado Clovis Volpi, a própria formulação das perguntas que V. Exª fez contém muito do que eu gostaria de responder, quando V. Exª colocou a situação de que os fatos se alteram, e nós temos que legislar de acordo com a nova realidade fática. Tenho o cuidado de dizer, até com a presença de um jurista do reconhecimento de todos, o Senador Bernardo Cabral, que a lei legisla o fato, o fato precede a lei,não é isso, Senador? Então temos que nos adaptar a essa nova realidade fática, e V. Exª, quando falou da adaptação à nova realidade fática, trouxe uma preocupação que é nossa também e colocou, na sua pergunta, a resposta que eu talvez não possa dar agora, com o brilhantismo que V. Exª colocou nessa realidade fática. SE não alimentarmos aquele outro que está numa divisão inferior a nós, se nós não criarmos mecanismos para que para lá também sejam canalizados os recursos, evidentemente o distanciamento vai se dar cada vez maior. Eu acho que V. Exª foi muito feliz na formulação daquela pergunta e também foi feliz quando formulou aquela a respeito do clube-empresa como faculdade, é a nossa grande briga. Porque se não for facultativo ao clube se tornar empresa, se for obrigatório, compulsório, sob pena de ele não disputar campeonato profissional, vai ser inviável todo e qualquer campeonato profissional, com exceção de uma elite formada por oito ou dez. Os clubes do interior de São Paulo não vão ter condições de disputar o campeonato, muito menos os clubes que disputam os campeonatos profissionais do interior ou dos estados menores de nossa Federação. E nós temos que atentar para isso, poque aqui no Brasil vivemos uma realidade diferente da que qualquer país. Somos a soma de federações estaduais questão dessemelhantes na sua força econômica, na riqueza do seu povo, no poder aquisitivo do seu ingresso, no aceso do torcedor à televisão. Temos que proporcionar condições, e o Clube dos Treze, mas está preocupado com o fortalecimento do futebol desses menores. O grande só existe porque o menor existe. Se não fortalecermos o menor, vamos ficar menores do que somos. Essa preocupação nós temos.

Respeito: esse campeonato regional foi uma iniciativa do Clube dos Treze, para regionalizar os recursos da televisão, para regionalizar a possibilidade nas regiões de se ter acesso a um campeonato nacional, que é a Copa dos Campeões depois. Bem, não acontecendo, V. Exª mesmo se referiu, a concomitância de clubes num mesmo investidor, num mesmo acionista, num mesmo controlador na primeira divisão, será possível na segunda. Na minha visão, esse é um tema para debate amplo entre V. Exªs, para o qual acredito que poderão encontrar solução. Eu acho que o contrato é o principal. Não tenho nenhuma dúvida. Se uma empresa traz recursos que as obrigações contratuais vão regular e ela não se torna majoritária no clube, respeita o poder político do clube, respeita a expressão cultural do clube, sua tradição, a sua história e fica ela negociando aqueles conteúdos que os clubes não têm, departamento próprio, estão incipientes nisso aí, acho que é ótimo, desde que se resguarde o clube. Eu não acredito em clube de futebol que não traga a força da paixão do seu torcedor. Aliás V. Exª disse isso também. Evidentemente que ele vai enfraquecer,vai diminuir. Não sei se respondi.

Deputado Gilmar Machado, vou começar pela última pergunta sua. Para da Fifa eu não tenho resposta, porque evidentemente é uma constatação de um fato, e eu não teria nem como bordar uma resposta diferente do fato contestado e aqui relatado por V. Exª. Vou começar pela última. Os contratos de televisão firmados pelo Clube dos Treze – porque a administração do campeonato, por ora, ainda é da CBF – a

CBF neles figuram como anuente interveniente nos contratos. Os cedentes são o Clube dos Treze, que negocia esses contratos de maneira coletiva. Esses contratos são negociados da seguinte maneira: nomeia-se uma comissão, entre os presidentes do Clube dos Treze, de dois negociadores que iniciam as negociações dentro de determinados parâmetros que a assembléia geral estabelece. A negociação, que não é definida, não está terminada na primeira fase, ela não está encerrada, ela passa por uma comissão formada por mais três, para se examinar a minuta contratual. Depois de os três examinarem as condições negociais, o comprometimento do que está cedendo, ela vai para um advogado contratado pelo Clube dos Treze que examina todos os seus aspectos jurídicos. Então ela vai a plenário e é discutida pelos 16, que aceitam ou não. É pública, é aberta a discussão. De 1996 até hoje, não se fez nenhum contrato que não tivesse passado por dois negociadores, um relator, comissão de cinco e depois discutido em plenário, aprovada pu não. É público, não há nenhuma cláusula secreta. Tivemos grande avanço nos nossos ganhos nesse contrato, que é aberto, resultou inicialmente de uma concorrência com empresas de televisão; uma empresa aberta, em concorrência pública, por isso se chegou a esse limite de preço. Está aberta e será aberta a concorrência quando da renovação, com o vencimento dos prazos desse contrato, como está aberto ao conhecimento de qualquer um; os contratos não têm nenhuma cláusula que possa ser sonegada ao conhecimento público, nem no que tange ao seu conteúdo, nem no que tange à divisão dos recursos que traz aos clubes nem no que tange à destinação desses recursos. Posso, evidentemente, fazer chegar às mãos da comissão, sem nenhuma preocupação, tanto os contratos como seus aditivos.

No mais, havia a questão da Fifa. Penso que ao ser constatado o fato não tenho como responder, pois foi objeto de uma intervenção minha, da minha contrariedade com relação ao acúmulo do poder na mão de um só, que é patrocinador, que é participante, comprador, vendedor da imagem, é o dono da bilheteria também.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Para atender à solicitação do ilustre Deputado Gilmar Machado, esta Presidência solicita ao Presidente do Clube dos Treze que essa correspondência seja remetida a esta Comissão.

O SR. BELLO PARGA – Solicito a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Solicito a palavra, pela ordem, ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – O nobre depoente olvidou uma pergunta minha: se nesses grandes centros esportivos convivem na mesma disputa os clubes tradicionais e os clubes-empresas.

O SR. FÁBIO KOFF – Desculpe-me, Senador. Evidentemente que sim, porque a legislação francesa adota três modalidades de sociedade, dá a opção de o clube escolher qual a espécie de sociedade.

O SR. BELLO PARGA – Liberdade que deveria existir aqui.

O SR. FÁBIO KOFF – Ele escolhe qual a sociedade. Uma delas é a sociedade de objetivos esportivos, praticamente uma sociedade de capital que não compromete o patrimônio do clube nem distribui os lucros, que ficam na própria sociedade para investir no seu crescimento.

Há outra sociedade na França que chama sociedade desportiva mista, em que uma empresa se associa a um município, ao poder público, e o município, como sócio, participa do crescimento da sociedade, os lucros estão na sociedade e lá são reinvestidos. É uma sociedade anônima, uma sociedade esportiva criada pela Lei Bergelin??, em 1987. O clube continua como associação, permanece com sua origem e tem seu gerente, seu presidente com todas as responsabilidades que se atribui à gestão de qualquer empresa, até avança como se empresa pública fosse. Transparência total das contas públicas são de movimento financeiro da entidade. Acompanhamento disso por um conselho fiscal atuante. Essas três modalidades de sociedades são adotadas pelos clubes do campeonato francês.

Na Espanha, há liberdade. Só se tornou obrigatório para aqueles clubes que estavam com déficit patrimonial. Aqueles que se optaram por continuar como associação e provaram que tinham condições de se manter como tal, foram os que venceram: Real Madrid, Barcelona, Atlético de Bilbao e Sassunha??. Os outros – cometo aqui uma inconfidência – só estão pagando suas contas com cessão de suas ações, porque não têm condições, estão mal.

Então, Senador, é perfeitamente possível, e digo mais, é a única condição que torna viável uma competição de futebol profissional no Brasil: que possamos compatibilizar na mesma competição aqueles que adotaram uma forma mercantil e aqueles que continuaram como associação.

O SR. BELLO PARGA – Agradeço a V. Sª.

O SR. FÁBIO KOFF – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – A Presidência, tomando conhecimento da presença do ilustre Procurador da República Luiz Francisco Fernandes de Souza, informa ao mesmo por uma questão de satisfação da Mesa, que passaremos ao último bloco de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, em respeito ao próximo depoente, pela importância do seu depoimento, economizarei o tempo. É claro que ninguém ignora aqui a importância dessa discussão. Futebol faz parte do **show busines** mundial, movimenta mais de US$250 bilhões por ano, gera milhares de empregos, cumpre ua função social da maior importância e não tem sido tratado até agora da forma como deveria ser. Aliás, Villas Boas Corrêa, esse brilhante articulista político, recentemente escreveu um artigo afirmado que o futebol foi expulso do governo no Brasil. Criou que essa frase define bem a situação, inclusive dessa medida provisória, da forma como é redigida, da forma como é encaminhada. Como se fosse, realmente, uma manifestação de descaso em relação a essas questões. Essa questão não se trata dessa forma: por meio de uma medida provisória, ao atropelo de um período extraordinário, uma medida provisória que mistura bingo, jogos, jogatinas, com a participação ou não de empresas financiando dois clubes de futebol. Creio que a forma e o modelo estejam totalmente equivocados. É evidente, também, que os investimentos são imprescindíveis para o futebol, par o esporte no País e para os clubes brasileiros. Devemos discutir a forma de aproveitar esses investimentos porque, sem eles, continuaremos assistindo pela televisão aos nossos melhores atletas jogarem no futebol da Europa.

Portanto, gostaria de fazer uma indagação, já que prometi economizar o tempo, no que diz respeito à forma com que estamos tratando o problema. Dr. Fábio Koff, além de ser um dirigente esportivo de renome no país, V. Sª é também um jurista; gostaria de indagar se não estamos com uma proposta de lei eivada de inconstitucional ferindo o direito de liberdade de associação, o princípio da liberdade de iniciativa e a autonomia das entidades desportivas. Parece-me que essa medida provisória fere, sobretudo, a autonomia das entidades desportivas, destacada na própria Lei Pelé, no que diz respeito à autonomia para organização e funcionamento dessas entidades desportivas. De outro lado, gostaria de solicitar do Dr. Fábio Koff uma informação: se há junto aos clubes e às entidades desportivas hoje, em curso, um estudo aprofundado de um modelo de legislação esportiva para nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Sr. Fábio Koff, por favor, aguarde.

A Presidência passa a palavra ao ilustre Deputado Germano Rigotto

O SR. GERMANO RIGOTTO – Sr. Presidente, gostaria de, em primeiro lugar, cumprimentar o Deputado Gilmar pelo tempo em que esteve à frente desta comissão, ajudando o Senador Maguito Vilela a encaminhar essas questões e essa audiência pública. E lembro, Senador Álvaro Dias, que concordo plenamente. Sou aliado do Presidente Antonio Carlos Magalhães na luta pela regulamentação de medidas provisórias. Acredito que é uma luta de fortalecimento do Poder Legislativo. Nós, do Poder Legislativo, cometemos erros porque, enquanto não houver uma regulamentação que imponha limites ao poder de reedição e edição de medidas provisórias, deveríamos fazer o que a Comissão está fazendo.

Ora, se tomarmos o conjunto de medidas provisórias tramitando na Casa, pergunto quantas comissões foram instaladas e quantas efetivamente discutiram medida provisória. Deveria haver uma comissão especial debatendo e discutindo a medida provisória. Com certeza, se tivesse ocorrido, teríamos evitado o abuso do Poder Executivo de reeditar e inclusive modificar medidas provisórias de acordo com o seu interesse. Assim, digo que, se temos que buscar a regulamentação de medidas provisórias, se isso fortalecerá o Poder Legislativo, não tenho dúvidas de que esta Comissão está dando o exemplo. Há uma medida provisória na Casa, a Comissão Especial está reunida. Acredito que houve uma saudação ao Presidente Ronaldo Vasconcellos, que assume a Presidência da Comissão. Tenho a honra e a alegria de trabalharmos juntos na reforma tributária.

O Senador Maguito Vilela, desde o primeiro momento, procurou dizer que temos que avançar nesta medida provisória, cujo conteúdo não representa o que vamos buscar. Se existe uma legislação que regulamenta o esporte e o tempo demonstrou que ela tem que ser modificada, tem que ser aperfeiçoada, vamos aproveitar o momento para aperfeiçoá-la.

Assim, gostaria de dizer, prezado Presidente Fábio Koff, pessoa que admiro, pessoa que aqui demonstra a sua capacidade e competência, um homem que acredito que um dia deveria estar dentro do Congresso Nacional. Fábio Koff, no Congresso Nacional, seria uma pessoa que com toda a bagagem que tem, um jurista preparado, um homem que à frente do

Clube dos Treze tem profissionalizado o esporte brasileiro, o futebol brasileiro. Gostaria de cumprimentá-lo.

Vamos lembrar que a Lei Pelé, aprovada por unanimidade na Casa, tanto na Câmara como no Senado, teve a participação do Clube dos treze em seu aperfeiçoamento. A Lei Pelé, Deputado Eurico Miranda, tem imperfeições, mas tinha muito mais antes de chegar à Casa. Lembro apenas o que significa o problema do clube formador de atleta. Ou seja, não havia a mínima proteção para o clube formador de atleta. As modificações feitas determinaram uma proteção maior, ainda que insuficientes. Temos que discutir e aperfeiçoar.

Mas não vamos atribuir à Lei Pelé a responsabilidade pelos problemas que podem ocorrer com os investimentos que chegam para o esporte brasileiro de grandes grupos estrangeiros. Não. Isso ocorreria sem a Lei Pelé. Estamos vivendo um momento em que a globalização esta fazendo com que o grande capital vá buscar exatamente se colocar onde acredita que pode haver lucratividade. Caíram as fronteiras. A competitividade é necessária, cada vez mais necessária. Se observarmos o que ocorre na Espanha, na França, na Inglaterra, e não entendemos que esses grupos vão querer também investir no Brasil, permaneceremos como espectadores e o futebol brasileiro enfraquecerá.

A meu ver, o grande problema da Lei Pelé em buscar a transformação do clube em empresa é o aspecto da obrigatoriedade. Está comprovado que não podemos manter a obrigatoriedade. E não podemos mantê-la por todas as razões colocadas aqui e algumas outras. No momento em que houver barreiras a fim de que não haja uma cartelização no futebol, ou seja, investimentos de um grupo que possa assumir o controle do departamento de futebol de mais de um clube, o que significa desde a possibilidade de manipulação de resultados como até outras conseqüências. Temos que colocar barreiras nesse ponto, Senador Álvaro Dias. Mesmo que isso possa, em primeiro momento, significar interferência na possibilidade de um clube definir seu caminho, acredito que deve haver barreiras. Desse modo, fica muito mais clara a impossibilidade de obrigar os clubes a se transformar em empresas. Por quê? Porque menos investimentos teremos.

Ficou claro também, pelas palavras do Presidente Fábio Koff, que isso pode impedir que mais de uma empresa assuma o controle do departamento de futebol de mais de um clube. Mas devemos levar em conta clubes de diferentes divisões. Ou seja, uma empresa pode investir em um clube da divisão principal e pode investir em um clube da divisão B, da divisão C. É normal e tem que constar no texto. Temos que produzir um texto no qual fique claro que devemos ter atenção para com os clubes menores. Não estamos falando da divisão principal do campeonato brasileiro. Tais barreiras têm que determinar que uma coisa é um clube em uma divisão e outra em outra divisão. Pode haver investimentos da mesma empresa na divisão A, na divisão B e na divisão C. Se o clube passou da B para a A, a empresa terá que optar por um dos dois clubes. É um aspecto que devemos analisar.

O Relator, Senador Maguito Vilela, disse que seria importante buscarmos a experiência e a legislação de ouros países. Segundo o Presidente Fábio Koff, já ocorre muita coisa na Espanha, na França, na Inglaterra, na Itália. Podemos analisar o que ocorre nesses países a fim de buscar uma legislação que dê um ordenamento diferente e aperfeiçoe a Lei Pelé.

Gostaria de citar, Deputado Eurico Miranda, o que ocorre no Brasil. E é um aviso aos Conselhos dos clubes, pois é o Conselho que dá permissão para um presidente, para uma diretoria, entregar até o controle administrativo e o patrimônio do clube: não entrem em uma jogada imediatista. Os grandes grupos econômicos estão vindo, não os condeno. Não estão vindo apenas para o Brasil, estão vindo para o mundo todo. Mas os Conselhos estão aprovando inclusive a entrega de patrimônio. Um dia um presidente de um clube me disse que estava negociando a entrega do patrimônio do clube e do controle administrativo com o apoio do Conselho. Ponderei que se a empresa, que inclui um grande grupo imobiliário, quisesse transformar o estádio em um **shopping center**, pois ganharia com isso, simplesmente o Conselho não teria mais condições de impedir. Ou seja, se tem o controle administrativo, es tem o controle sobre o patrimônio, se tem 51% das ações, transforma em um **shopping** e termina com o clube.

Quando falo em imediatismo, quero dizer que um presidente, para ganhar um torneio ou para marcar a sua administração com resultados positivos, recebe US$20 milhões, US$30 milhões, US$5 milhões, forma uma bela equipe, tem um resultado positivo, deixa a sua marca como um dirigente vitorioso. Só que compromete todo o futuro de um clube.

A medida provisória tem imperfeições. Por exemplo, o que significa influenciar de qualquer maneira a administração de um clube? De repente, um patrocinador exerce alguma influência. A medida provisória está eivada de problemas. Vamos lá, tem uma

vantagem: colocou um **stop goal** um processo. Determina que os grandes grupos aguardem a legislação que vamos produzir aqui. A medida provisória vigente já determina uma parada no processo. Não podemos demorar muito. Teremos de construir uma lei que signifique exatamente aquilo que o futebol precisa, com barreiras para evitar a entrada absurda de grandes grupos econômicos que podem determinar uma cartelização, mas, ao mesmo tempo, com o cuidado de não prejudicarmos os clubes pequenos.

Quero dizer, Presidente Fábio Koff, que chego à conclusão de que e podemos dar incentivos a que um clube se transforme em empresa, precisamos ter o cuidado de não obrigá-lo a isso. Esse é um dos avanços que nossa discussão já determinou e que, entre outras mudanças e aperfeiçoamento na Lei Pelé, teremos que produzir.

Quero lembrar aos Srs. Senadores e Srs. Deputados que temos uma realidade no Brasil. O Presidente Fábio Koff diz que precisamos ter clube-empresa e não empresa-clube.

O Deputado Gilmar Machado citou o exemplo de uma empresa que até criando o seu clube. Esse clube vai ser uma empresa-clube, e não podemos evitar. Isso é uma coisa. Está sendo criada uma empresa-clube. Se vai ter ou não torcida, se vai fazer isso ou aquilo não podemos evitar. Sabe o que está surgindo no Brasil não foi discutido aqui? Há jogadores que criam clubes. E vários atletas estão criando clubes, formando atletas. Falou-se na formação de atletas. Não vejo por que o investimento de uma empresa possa impedir a formação de atletas, Deputado Eurico Miranda, porque a formação de atletas significa patrimônio para quem formá-los. Por que alguns jogadores famosos do Brasil que estão no exterior estão criando pequenos clubes aqui, financiando pequenos clubes? Para formar atletas porque querem ganhar com isso.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Deputado Germano Rigotto, embora esse seja um depoimento muito rico, ilustrativo, peço a V. Exª...

O SR. GERMANO RIGOTTO – Peço-lhe desculpas, Presidente Ronaldo Vasconcellos, mas eu só queria deixar aqui registrada – mas do que fazer perguntas – a importância do depoimento do Presidente Fábio Koff e a contribuição que ele pode dar ao trabalho desta Comissão, não só como presidente do Clube dos Treze, mas também devido a toda experiência que tem.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Concedo a palavra ao Deputado Luciano Bivar, último inscrito.

O SR. LUCIANO BIVAR – Antes de tudo, quero saudar o Sr. Presidente Ronaldo Vasconcellos, o Senador Maguito Vilela e o nosso companheiro Fábio Koff. Tentarei, Sr. Presidente, ser mas pragmático quanto ao objetivo, mesmo porque faço parte da entidade do Clube dos Treze e vivo um clube com uma tradição de quarenta anos, desde atleta, diretor e presidente.

As impropriedades que estão sendo lançadas pela Lei Pelé são marcantes, como disse ainda há pouco o Senador Rigotto. A influência de qualquer natureza fica muito vaga, Fábio Koff. É preciso que se determine que tipo de influência. O que estamos procurando fazer não é vender o clube, mas arrendar a marca dele. Isso todas as empresas têm o poder de fazer. Não há por que fazer essa restrição. Alguns clubes serão privilegiados.

Se um grande clube adquirir os melhores atletas, o que vai sobrar para o restante dos clubes do Brasil? Na própria organização da NBA, os principais atletas não podem ser todos contratados pelo mesmo clube, pela mesma equipe. Não queremos chegar a isso, mas, passando daí, o mais importante é a lei do passe. Sou autor de uma das quatro emendas, a da modificação do § 2º do art. 20. Quero dizer textualmente, com a maior propriedade, que se não for modificado, se não restabelecermos que a lei do passe seja definida pela entidade nacional, todos os clubes irão à bancarrota.

Ainda há pouco o Deputado Rosinha falou sobre o amadorismo. O futebol brasileiro, se permanecer esse § 2º, vai ser feito com amadorismo. Enquanto o Banco do Brasil financiar o voleibol, teremos algum atleta nas Olimpíadas. No momento em que parar, acabou-se, porque a célula **mater** no desporto brasileiro é o clube, diferente dos países massificados, que é o Estado, diferente dos Estados Unidos, que é a universidade. No Brasil, são os clubes, e a eles cabe, efetivamente, fazer crescer todo esse grupo de atletas. E não há nenhum incentivo do Governo.

O Estado está interferindo de maneira muito violenta por meio da Lei Pelé, o que será extremamente nefasto para o esporte brasileiro. É preciso que o Estado recue, que outorgue poderes. Se em alguma coisa neste País somos Primeiro Mundo é no futebol. E não é agora que vamos estabelecer limites para o clube, que, como disse o nobre Senador do Paraná, Álvaro Dias, é soberano. Caberá às entidades defini-

rem os seus destinos, realizar seus objetivos de acordo com seus ideais. Então, Fábio Koff, queria apenas saber – vou fazer uma pergunta até certo ponto bisonha porque participo da entidade – se há algum mecanismo do Clube dos Treze para sugerir ao Relator de que forma poderemos fazer a regulamentação dos patrocinadores. Isso é que precisamos apresentar, como disse o Deputado Eurico Miranda. Não podemos, **in limine**, acabar, dizendo que só pode um ou sob qualquer influência. Isso tem de ser modificado. A emenda que propus sugere que se altere, que se devolva à CBF ou à entidade nacional a transferência desses atletas. Trata-se apenas de um artigo. E a disposição, ladinamente – desculpe-me ser agressivo –, está colocada na Lie Pelé, no art. 40, o qual estabelece que apenas para vender o jogador ao estrangeiro obedece-se à entidade nacional do desporto. O que desejo é que essa norma não se restrinja ao caso de venda para o estrangeiro, mas também quando a venda ocorrer entre os clubes ou entre os Estados. Senão, os Estados a que são aquinhoados com uma matriz de rede de televisão serão peneiras para levar jogador para os grandes centros desenvolvidos. Isso é que tem de ser bem enfatizado. Faço esse apelo ao Relator e ao Presidente com relação a essa emenda na medida provisória que ora se discute.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Concedo a palavra ao ilustre convidado Dr. Fábio Koff, solicitando-lhe que ao responder às perguntas faça as suas considerações finais para nos ajudar nos trabalhos.

O SR. EURICO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. EURICO MIRANDA – Sr. Presidente, penso que os Senadores precisam estar bem informados. Houve uma observação do Deputado Germano Rigotto em relação à Lei Pelé. Um ilustre Senador desta Casa, Artur da Távola, foi o Relator da Lei Zico, que previa tudo o que desejamos restabelecer. Segundo a Lei Zico, o clube não podia comprometer o patrimônio. Era opcional a transformação do clube em empresa. Infelizmente, a famigerada Lei Pelé veio e modificou aquilo que tinha sido um grande avanço.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Concedo a palavra ao Dr. Fábio Koff, nosso convidado.

O SR. FÁBIO KOFF – Inicialmente, uma saudação respeitosa e especial ao Senador Álvaro Dias.

No que tange à argüição de inconstitucional idade do art. 94, gostaria de dizer que a medida provisória vale também para o ar.t 27 da lei, porque quem retirou a autonomia dos clubes, quem retirou a garantia de natureza constitucional – o art. 217, se não me engano, – quem retirou a auto-regulamentação dos clubes, bem como a formação das associações, que é uma garantia do art. 5º da Constituição Federal, foi a Lei Pelé. Então, a medida provisória não inovou. Se ela sair eivada de vício é porque esse vício veio da origem – está no art. 27, que ela procura restringir. Concordo com a manifestação de V. Exª de que os clubes dependem desses aportes das empresas privadas; é evidente que sim. o que colocamos, tão-somente dentro dessa Linha de raciocínio, em nosso entendimento, é que seria uma faculdade; o não-comprometimento do patrimônio, o conteúdo, o conteúdo assumido no contrato, nas obrigações, deveria ser cuidadosamente examinado pelos conselhos do clube, para que o clube não desaparecesse como entidade, como expressão cultural de uma comunidade.

Deputado Germano Rigotto, sabe V. Exª da admiração pessoal que tenho por V. Exª Gostaria de lembrar que a Lei Pelé foi votada num regime que não seria o aconselhável: ela entrou, a toque de caixa, num regime de urgência constitucional e não teve êxito; depois foi para o regime de urgência regimental, para limpar a pauta de outras medidas e de outros regimes de urgência que existiam na Casa. Ela não foi debatida como deveria ser. Participamos da discussão, por convite de V. Exª, uma única vez. Nunca fui recebido em audiência pelo Ministro, apesar de ter pedido. Não fui recebido! Nenhuma emenda do Clube dos Treze foi aprovada. Nenhuma! O que aperfeiçoou o projeto aqui foi o trabalho desenvolvido pela Comissão Especial, tão bem presidida por V. Exª A Comissão aperfeiçoou o projeto, tirou algumas excrecências que havia na lei, mas não pôde modificar tudo. Evidentemente essa lei tem de ser aperfeiçoada. Creio que avançamos muito pouco com relação ao que havia na Lei Zico.

Deputado Luciano Bivar, além de admiração, tenho um carinho todo especial por V. ExªConcordo inteiramente com V. Exª, não foi outra a posição que defendi durante todo o dia aqui. Concordo até com as ressalvas de V. Exª quanto aos investimentos, as quais devem ser resguardadas.

É fundamental também reabrir a discussão. Esta audiência deve possibilitar a reabertura da discussão da lei no que ela tem de errado, a fim de que

possamos modificá-la pelo único meio de aperfeiçoamento possível, que é esse. Não é de medida provisória, não é de soluções de urgência urgentíssma que precisamos, mas sim, de debate para sublimação das divergências, das controvérsias. É impossível que não possamos fazer uma legislação melhor do que essa que aí está.

E o Clube dos Treze, no que lhe for possível, Sr. Presidente, está disposto a atender a todas as convocações V. Exª fizer, para dar toda a contribuição, mostrar qual é o pensamento dos clubes a respeito do que aí está. É uma maneira pela qual entendemos que poderemos contribuir. Estamos à disposição de V. Exª!

Vou encaminhar o expediente a que sse referiu aqui.

Renovo o meu agradecimento pela honra de participar deste Plenário. Para mim, foi muito importante este dia. Dou um homem de quase 70 anos, mas que se esforça para cultivar uma atividade que me torna igual aos jovens. Só entendo que as coisas são bem feitas quando são carregadas também dessa emoção. As coisas feitas pelo homem têm esse conteúdo; se não tivereem, não darão certo. Eu racionalizo o mais que posso, mas não desprezo essa força propulsora do ser humano, que é a emoção que ele coloca nas coisas que faz. Felizmente, tenho uma história de vida muito boa – digo, publicamente –, a qual me faz olhar para o futuro que, evidentemente, é muiuto mais curto do que o passado, mas que me faz olhar com otimismo para as coisas. Saio daqui com esse otimismo de que vamos encontrar soluções para as inperfeições da lei.

Agradeço a genosidade da Casa!

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Esta Presidência espera, na verdade, sempre fazer convites a V. Exªs, e não convocações.

Com a palavra para suas considerações finais, o Relator, Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, gostaria apenas de agradecer ao Dr. Fábio Koff e dizer-lhe que sua palestra foi extremamente ilustrativa e importante; além disso, respondeu com objetividade e presteza todas as perguntas aqui feitas.

Gostaria de dizer a S. Sª que, como Relator, vou, naturalmente, aborrecê-lo outras vezes para buscar orinetação.

Muito obrigado, Dr. Fábio Koff.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Esta Presidência agradece, então, o ilustre convidado, Dr. Fábio Koff, e suspende a reunião, por trÊs minutos, para as despedidas finais.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Declaro reabertos os trabalhos da Comissão Mista que tem por objetivo examinar a Medida Provisória nº 2.211/4, adotada em 28 de janeiro de 2000 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, bem como emitir parecer sobre ela.

Esta Presidência convida para fazer parte da Mesa o ilustre Procurador da República no Distrito Federal, previamente convidado, Dr. Luiz Francisco de Souza, que se encontra acompanhado de s eus assessores ou companheiros de trabalho, a quem convidamos também para fazer parte dos nossos trabalhos, que são: Dr. Guilherme Schelb, Procurador da República no Distrito Federal, e o Professor João Elias Cardoso, funcionário da Secretaria Federal de Controle do Ministério da Fazenda.

O SR. AUGUSTO NARDES– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Augusto Nardes.

O SR. AUGUSTO NARDES – Sr. Presidente, tenho uma informação importante para V. Exª e para o Relator a respeito do assunto que vai ser abordado pelo Procurador Luiz Francisco de Souza. Por isso, gostaria de entregar a V. exª e ao Relator uma documentação com informações referentes a esta matéria que será abordada, para que V. exª tome cohhecimento dos fatos graves que ocorreram.

Sr. Presidente, trata-se de notícias publicadas no jornal **Zero Hora** do dia 25 de janeiro, segundo as quais a Procuradoira da República do Distrito Federal, po rmeio do Dr. Luiz Frnacisco de Souza, teria constatado irregularidades em convênios realizados entre os municípios do Rio Grande do Sul e o Indesp, afirmando – segundo aquele jornal –, ainda, que esses convênios se transformaram num balcão de negócios. Fato esse que nos causou revolta, porque sou um dos autores de emendas para os municípios envolvidos.

Sr. Presidente, de imediato, ao tomar conhecimento das acusações, o Prefeito de Ametista, Dr. Sílvio César Pôncio, também indignado, já que havia tomado todos os cuidados legais, segundo a orientação emanda do Indesp, veio imediatamente a Brasília verificar as causas dos respectivos ataques à sua honra feitos pelo Procurador, tendo sido conduzido pelo meu gabinete até a Procuradoria da República no Distrito Federal, onde, de pronto, foi atendido.

Vou ler o relato d oprefeito, publicado no jornal **Zero Hora,** porque considero essa matéria muito importante para a Comissão:

"O Município de Ametista do sul protocolou junto ao Indesp, no dia 6 de julho de 1999, toda a documentação pertinente ao processo pedido para a construção, conforme emenda que apresentei" – essa é uma correspondênica queo prefeito mandou para mim.

"No final de dezembro, apresentamos – diz o Prefeito – "novo plano de trabalho com a necessária contrapartida da prefeitura.

Na expectativa da libertação dos recursos, fui surpreendido no dia 25 de janeior com a notícia veiculada no jonal **Zero Hora,** que poderia ser anulado o convênio entre a minha prefeitura e o Indesp. Essa veiculação causou muitos danos e frustração aos munícipes, principalmente à minha pessoa, diz o prefeito, pela forma como foi noticiada que estaria irregular o processo por mim entregue, onde a notícia, conforme cópia anexa, dizia que onze cidades do nosso Estado, de forma genérica estavam irregulares e incluíam Ametista do Sul.

Sentindo-me atingindo em honra pessoal" – diz o prefeito "e sendo o meu município prejudicado pela possível nulidade do nosso pleito, já que estão retidos eses projtos junto à Procuradoria, a única emenda do município" – diz o Prefeito – "no orçamento da União, decidi vir a Brasília para conferir, Sr. Relator, junto ao Indesp o que estava acontecendo com os documentos entregues. No Indesp fui informado de que o prodesso estava na Procuradoria-Geral da Repúblcia no Distrito Federal. Não conformado com a situação e na certeza de ter cumprido todos os requisitos legais, dirigi-me à Procuradoria ontem, dia 1º de fevereiro de 2000, solicitando vista do processo ao Procurador Dr. Juiz Francisco de Souza, onde fui prontamente atendido por ele. De posse do processo, verifiquei que estava incompleto faltando uns documentos que, no meu entender, já haviam sido entregues e protocolados.

Em conversa com o Procurador, o mesmo transmitiu através de palavras, diz o Prefeito, com a sua ira, afirmando que muitas irregularíades existiam nos convênios enre os quais o da América do Sul.

Coloquei a minha inconformidade com as declarações do Procurador porque a imagem de um político construída através dos anos de eficiência e honestidade, especialmente em uma cidade pequena, depois da maculada pela notícia do **Zero Hora** torna-se muito difícil de recuperar.

Na conversa" – diz o Prefeito em relação ao Procurador – "o mesmo pediu-me para que elaborasse um documento onde deveria constar um relato desde o início do processo com o protocolo inicial de entrega dos documentos e de sua complementação, afirmando que o Indesp havia extraviado parte deles, como de fato aconteceu. À medida em que falava rebiscou em uma folha a forma como deveria ser feito o referido documento pedindo que ressaltasse essa questão da irresponsabilidade do Indesp.

Fiquei na Procurarodira por cerca de uma hora ouvindo relatos do Procurador que falava dos erros cometidos por aquele Instituto e pelo Ministério de Esporte e Turismo, onde, para convencer-me, deu-me inclusive um documento, um processo no qual cosntava acusações de outros fatos dizendo que no Ministério havia corrupção e que este documento me deixaria mais à vontade para dar a declaração que queria contra o Presidente do Indesp. O procurador me disse que precisava deste documento para municiá-lo na apresentação que faria no Congresso nesta quinta-feira", portanto, hoje.

Sr. Presidente, para encerrar está aqui o documento que lhe passo às maõs. Recebi também hoje de manhã um documento, via **fáx,** referente a outra emenda de R$20 mil que fiz para o Município de Jóia. Ontem o Prefeito desse Município deu uma entrevista pela Rede Bandeirante, na qual diz que rechaça a denúncia de qualquer tipo de irregularidades nos seus convênios e inclusive no relativo ao Município de Ametista do Sul. Fiz questão de trazer a documentação completa, inclusive um cronograma físico-financeiro com planos, enfim, toda a documentação necessária.

Sr. Presidente, constitui uma grande injustiça com os pequenos municípios a que destinei emendas e com todos os Parlamentares dizer que é um balcão negociatas, um balcão de negociações. Nós todos estamos sendo atingidos. Eu direcionei essas verbas de forma clara, transparente, o prefeito apresentou os documentos de forma clara e vamos perder as verbas por causa do prazo que vai decorrer.

Portanto, quero deixar registrada a minha indignação, porque atendo a esses municípios, que são da minha região, e não posso admitir que tenha sido feita uma declaração de que tenha havido um "balcão de negócios" em relação a esses municípios. Eticamente, tenho cinco mandatos e jamais foi atingida a minha honra. Hoje de manhã falei com o prefeito de Jóia, que tem 75 anos, e ele me disse: Deputado Nardes, tenho 50 anos de vida pública e jamais tive balcão de negociações, jamais aceitei balcão de negociações".

Então, queria deixar esse depoimento e entregar a V. Exª essa documentação, para que o Relator tenha conhecimento do que está acontecendo em relação aos municípios que citei.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, peço a palavara pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Esta Presidência recebe a documentação do ilustre Deputado Augusto Nardes, que será encaminhada imediatamente ao Senador Maguito Vilela, para conhecimento.

Gostaria de lembrar que o objetivo desta nossa audiência era restringir-se técnica e, se for o caso, politicamente à medida provisória em análise. Em respeito ao Deputado Augusto Nardes, a Presidência recebe a documentação e a encaminha imediatamente ao Senador Maguito Vilela.

Concedo a palavra, pela ordem ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, V. Exª acaba de registrar que esta reunião tem outra intenção, mas há aqui uma grave denúncia. Eu pediria ao eminente Relator, Senador Maguito Vilela, que perguntasse ao Dr. Procurador se ele confirma essa versão.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Antes de passar a palavra ao convidado, como de praxe, a Presidência ouvirá o ilustre Relator, atendendo também à solicitação do Senador Bernardo Cabral.

O SR. DR. ROSINHA – Sr. Presidente , peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Concedo a palavra pela ordem ao Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DR. ROSINHA – Antes que nós mudemos de tema, gostara de dizer que tive de sair, como outros parlamentares, para ir ao plenário votar. Não sei se meu colega Gilmar fez – se não o fez, eu o faço agora em nome de nós dois – um requerimento verbal, que, se aprovado pela maioria, deverá tornar-se um requerimento desta Comissão, no sentido de solicitar aos clubes que hoje têm contratos assinados como empresas que remetam cópias desses contratos para que sirvam de subsídio para que possamos analisar qual é o conteúdo desses contratos e o que nós achamos legal ou ilegal e até moralmente comprometido ou não.

Então, em nosso nome, fazemos verbalmente esse requerimento, que gostaríamos de ver aprovado por nossos pares, o qual seria então um requerimento da comissão, para que os clubes nos enviem esses contratos.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – O ilustre Presidente do Clube dos Treze fez algumas afirmações no sentido do que V. Exª disse. Depois nós vamos verificar isso e, se for o caso, o requerimento, no momento oportuno, será apreciado por este Plenário.

Concedo a palavra ao ilustre Relator, Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, Sr. Procurador Dr. Luiz Francisco, Dr. Guilherme Schelb, Procurador da República no Distrito Federal, e Professor João Elias Cardoso, funcionário da Secretaria Federal de Controle do Ministério Federal, Srs. Deputados, Srs. Senadores, é muito oportuno a questão levantada pelo Deputado Dr. Rosinha. Entendo que S. Exª devia fazer esse requerimento por escrito, para que fosse submetido a votação. Se aprovado, iremos requisitar esses contratos já elaborados.

Sr. Presidente, não desejo fazer nenhum comentário antes de ouvir as palavras do nobre Procurador. Naturalmente depois farei as minhas perguntas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Concedo a palavra ao nosso ilustre convidado Procurador da República, Dr. Luiz Francisco de Souza, que disporá de 20 minutos.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Eu gostaria antes de pedir um pequeno precedente, porque no documento há coisas que são verdadeiras e outras são profundamente erradas e falsas. Eu gostaria que não fosse computado o tempo que vou gastar para esclarecimentos, porque, na verdade, a mim, na minha presença, está sendo imputada uma conduta. Em um pequeno período de tempo, irei esclarecer e atender ao pedido do Senador Bernardo Cabral diz.

Quanto à questão dos convênios – não preciso que ninguém coloque palavras em minha boca e nem preciso negar nada do que falo. Os indícios de corrupção do Indesp foram demonstradas em um documento de 190 páginas, que se encontra ali. Eu pediria ao Professor João Elias que entregasse tudo isso ao Presidente da Mesa. Assim qualquer Deputado que quiser poderá ler o que escrevi de fato e saber quais são os indícios que temos. O conceito de indício está no art. 239 do Código de Processo Penal: "Considera-se indício a circunstância conhecida e provada", ou seja, são provas circunstanciais, não propriamente do

fato direto, em si; são provas que circundam o fato direto – e indícios nós temos, como aqui serão mostrados.

A questão dos convênios. Em primeiro lugar, jamais na minha vida eu atribuiria a qualquer parlamentar... Cumprimentei o parlamentar; ele ligou para mim, recebi o prefeito e, ao abrir a conversa, na presença de várias testemunhas – e, caso ele queira fazer uma representação, essas serão ouvidas –, frisei que os parlamentares cumprem, na íntegra, o seu papel, um grande papel, qual seja, o de apresentarem emendas destinando recursos a obras. Isto é perfeito; é uma das funções parlamentares mais nobres, muito correta, que é a questão da apresentação de emendas ao Orçamento.

A questão dos prefeitos. Jamais acusei qualquer prefeito, porque estes também estão exercendo o seu bom papel, qual seja, o de encaminhar para o Indesp seus pedidos de convênios. O que questionei ao prefeito – e, inclusive, ele era um dos mais novos do País – era se ele pensava que eu iria, deliberadamente, prejudicar um pequeno município do interior. Acontece que temos que nos ater à lei, ou seja, se os parlamentares fazem um ordenamento jurídico, cabe aos Procuradores fiscalizar.

Sobre a questão da ilicitude dos convênios, dos 600, só foram encaminhados 280. Todavia, sobre a ilicitude que vicia boa parte desses convênios, haverá, no final – e eu já pediria para tanto um certo tempo de exposição –, inclusive, uma proposta de solução. Não queremos processar por improbidade o Presidente do Indesp; porém, para tentar salvaguardar esse dinheiro para as prefeituras, em respeito a elas e em respeito às emendas parlamentares, bolamos uma solução, uma recomendação de anulação dos convênios viciados, uma vez que o art. 116 dispõe que "só será celebrado convênio após prévia" – e a palavra "prévia" está na lei e tem a mesma interpretação em qualquer dicionário – "aprovação do plano de trabalho".

A maior parte daqueles convênios... E de posse do convênio do prefeito no original, tendo, inclusive, oferecido a ele cópia, pedindo que estudasse e verificasse junto à assessoria jurídica que, como ele havia dito ter enviado os documentos ao Indesp, tentasse produzir e oferecer provas. Ocorre que isso deveria estar aqui na instrução, antes de ser firmado o convênio; deveria contar com pareceres; e, ao contrário, não temos nada. Então, se alguém o prejudicou por ter encaminhado aquele convênio em julho de 1999, foi o Presidente do Indesp, que não tem um **check list** para, ao chegarem os convênios, examinar o que está faltando e, assim, ligar para os prefeitos ou mesmo avisar ao deputado, que fez a emenda, para que trouxesse o restante da documentação a fim de aprovar o convênio.

Vamos, pois, demonstrar juridicamente que, se valer o ordenamento jurídico posto, os convênios são ilegais. A solução que apresentaremos é a da anulação. Por esse motivo não queremos processar o Presidente do Indesp. Enviaremos, contudo, uma recomendação com toda a nossa fundamentação jurídica.

Esses convênios são oriundos de um crédito suplementar do ano passado, no valor de R$64 milhões, que ainda não foi ousado. Agora, no início do ano, ou se faz um novo crédito suplementar, ou se aproveita a verba destinada ao Indesp, anulando-se esses convênios.

O que aconteceu foi que diversos parlamentares apresentaram emendas, para cuja obra, às vezes, a verba não era suficiente. Assim, o Indesp deixou de utilizar a emenda do parlamentar para utilizar recursos do orçamento próprio. Então, é possível, anulando-se esses convênios, que os prefeitos encaminhem ao Indesp toda a documentação do plano de trabalho, planilhas de custo unitário, projetos de engenharia, para vermos se está superfaturado, a avaliação de viabilidade econômico-social etc. Desta forma, nos mesmos 60 dias destinados à análise da Caixa, os convênios seriam analisados, teriam a aprovação prévia dos planos de trabalho, firmar-se-ia os convênios e liberar-se-ia verba. Esta, a solução que apresentarei mais pormenorizadamente ao final da minha exposição.

Creio ser do interesse de todos os parlamentares, já que é dever do bom parlamentar alocar verbas, como foi também o do Deputado Augusto Nardes. O problema é que pedi ao prefeito, mas não consta aqui, conforme deveria constar, o que o prefeito me disse de viva voz – e temos testemunhas: que ele sequer firmou o convênio. Ou seja: diversos convênios foram mandados para o **Diário Oficial** da União sem sequer conter a assinatura do prefeito. Assim, sequer existe o convênio, tendo sido mandado para o **Diário Oficial** da União um extrato do convênio que, na realidade, pressupõe duas assinaturas. Isso o prefeito omitiu, ainda que tenha feito essa afirmação de viva voz.

Quando disse ao prefeito que pegasse os documentos que haviam sido carreados, segundo ele, na época correta para ingresso no Indesp, o qual não fez análise prévia para verificar se os documentos estavam legais e presentes aqui nos autos... Porque há o princípio da formalidade, segundo o qual, tudo tem que estar dentro do procedimento. Se isso não acon-

teceu, deve-se entrar na justiça onde haverá uma chance de se salvar esse convênio.

Agora, a pedido do prefeito, que estava desesperado para receber a verba – e corretamente... Inclusive, é bom frisar que não dei nenhuma declaração para o jornal **Zero Hora** que desabonasse o prefeito.

Quanto à questão do "balcão de negócios", o que eu disse está na ação de improbidade contra as altas autoridades do Indesp. E ali, onde se diz que há um "balcão de negócios", há a explicação do porquê – e haverá provas aqui no final da exposição.

O que eu disse foi uma coisa; nesse relato talvez 75% esteja correto. Há apenas uma grave omissão no ponto em que ele confessou que não havia assinado. Perdi para ele trazer a declaração, porque entendi que era grave mandar para publicação sem a assinatura. E outros prefeitos também me ligaram – e eu vou ter essas declarações.

Concluindo, não ofendi a honra de nenhum deputado, que estão de parabéns por propor as emendas; não ofendi também os prefeitos, muito pelo contrário, trazemos uma solução. Se o Presidente do Indesp for convencido a anular os convênios ilegais – e vamos demonstrar; haverá recomendações e os senhores analisarão para chegar às conclusões que nós chegamos... Seria interessante que os parlamentares, tanto os membros da base governista quanto os de oposição, ligassem para o Presidente do Indesp e falassem que convênio ilegal não tem jeito, porque o Ministério Público estará obrigado – e é dever nosso – a ajuizar uma ação contra cada convênio, contra todo convênio ilegal. O ordenamento é posto pelos Srs. Parlamentares, e é dever nosso fazê-lo efetivo.

Foi exatamente o que disse, e peço perdão pela exaltação, mas temos provas importantes.

Nobre Deputado Augusto Nardes, muito do que está lá é verídico. Agora, a pedido do prefeito que V. Exª apóia – e fez a emenda muito corretamente para o município –, tentamos dar uma solução para salvar a emenda, que será demonstrada por um grande professor da Esape da Enap, o Dr. João Elias, especialista nesse tema. Expliquei também para o prefeito, pedindo a ele que dissesse honestamente se firmou ou não o convênio; se há provas de que mandou o documento, que o demonstre; e que diga, ao final, que pediu ao Ministério Público uma solução jurídica, dentro da lei e não fora dela, para tentar salvar os convênios.

O Dr. João Elias, que é Professor da Secretaria Federal de Controle, apareceu e bolou uma forma, e nos comprometemos a instrumentalizá-la. Vamos, na abertura, pegar a declaração que não me foi entregue pelo prefeito, que, em vez de me entregar essa declaração em caráter acusatório... Honestamente, contudo, devo fazer uma menção de crédito ao prefeito: é graças ao prefeito, ao desespero do prefeito com a emenda dele, que bolamos uma saída para que as verbas para as prefeituras fossem respeitadas.

Ocorre que 100 pedidos de convênio foram preteridos e cerca de 600 foram aprovados sem nenhum projeto básico, sem nenhum dado técnico. Então, se não há dado técnico e se não há uma análise técnica com base em que foram firmados os convênios? Firma-se convênio e se dá um prazo de 60 dias, condicionalmente, com uma cláusula resolutiva, para se trazer documento. Então, a nossa solução técnica vai requerer que os 1600 pedidos de convênios, que ali estão entregues, que atendem também a outros parlamentares preteridos, não atendidos, sejam analisados com base em avaliação técnica, ou seja, há que se trazer todo o projeto básico – e seriam analisados todos a partir de critérios técnicos. Assim, há que se trazer todo o projeto básico e se fazer a análise de todos com os critérios técnicos, a fim de se deferir ou não. Esta é uma discricionariedade administrativa que compete ao Presidente do Indesp. A nossa atribuição é de analisar a legalidade, e, pelo prisma legal, ao final da exposição, será demonstrada a ilegalidade.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Sr. Procurador, esta Presidência recebe o Processo nº 1999.34.00.033459-5 atinente àquilo que V. Sª falou. Gostaria, agora, que V. Sª se restringisse, por gentileza, àquilo para o que foi convidado a conversar conosco. Depois, se outras pessoas quiseram, em outro fórum adequado, podemos tratar desse assunto com o maior prazer.

Assim, gostaria de ouvir a opinião de V. Sª, Sr. Procurador Luiz Francisco de Souza, sobre a Medida Provisória nº 2.011-4, que altera dispositivos da lei, de 24 de março de 1998, que institui a taxa de autorização do Bingo e dá outras providências.

Concedo a palavra ao Sr. Procurador Luiz Francisco de Souza.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Para que possa ser possível dissertar acerca da medida provisória, é impossível deixar de referir à origem da medida provisória, como ela nasceu; e é impossível também deixar de referir – e faz parte do tema –, porque, na medida que trato das normas jurídicas que vão reger fatos, também tenho que abordá-los.

Então, por exemplo, do mesmo jeito que todos vão discutir a medida, discutem sobre como ficará o time tal etc. Então, na abordagem, haverá bastantes

colocações sobre o ordenamento jurídico posto aqui e os fatos que serão regulamentados ou regidos pelo ordenamento.

A nossa posição é extremamente crítica em relação a essa medida provisória. A nosso juízo, essa medida provisória é viciada – e acreditamos que o Presidente da República teria sido levado, por engano, a editá-la –, porque ali há erros gravíssimos. Então, com todo respeito ao Presidente da República, que firmou a medida, vamos tomar a liberdade de criticá-la em diversos pontos.

O primeiro tema a ser colocado é que as minutas da medida nasceram em reuniões urdidas dentro da Conab; reuniões ocultas, na presença de bingueiros. Sobre isso já tivemos depoimentos comprobatórios, inclusive de pessoas que aqui participaram e depuseram. E mais: com a ajuda da Polícia Federal, pelo inquérito policial federal, também tomamos diversos depoimentos de pessoas que já o confessaram. Essa medida provisória – o texto desta e o da outra, já que o Ministro Rafael Greca enviou ao Presidente duas medida provisórias – foi gerada nessas reuniões, conforme consta desse documento aqui, realizadas entre o dia 30 de março e início de maio, na presença de pessoas como, por exemplo, Thiago Loureiro, diversos bingueiros do Poupa-Ganha, do Toto Bola, que participaram em reuniões ocultas e secretas, sendo que o Sr. Thiago Loureiro é representante, nada mais, nada menos, do que de umas quinze firmas, que têm como sócios a família Ortiz e quatro mafiosos da Itália, de um grupo chamado **La Plate,** que é ligado à **Nandagreta.** Isso tudo está aqui, e há também a carta rogatória onde a Divisão de Investigação Antimáfia da Procuradoria da República de Roma comprova com base em investigações.

Esses documentos, no final, serão todos entregues ao Presidente e aos parlamentares que se interessarem em levantar a idoneidade e a veracidade do que estou falando. V. Exªs encontrarão ampla prova documental.

O pior de tudo, que gostaria de colocar, é que a família Ortiz é aquela que, em 1995, apareceu no noticiário nacional como responsável pela tentativa de compra de pareceres de Deputados quando da apresentação do relatório final da CPI dos Bingos. Inclusive, isso ocorreu em novembro de 1995 – e V. Exªs podem verificar os noticiários da época. Como verão, essa família já tem uma certa fama. E essa mesma família Ortiz se associou a mafiosos da Itália, sendo que um deles, o Sr. Lilo Lauriteccela, confessou tudo, inclusive que essa família Ortiz controla boa parte do setor de bingos. A área dos bingos no Indesp é praticamente toda controlada por ela.

Vou terminar a questão da breve colocação. V. Exªs podem perguntar; e eu posso dar detalhes sobre a origem dessa portaria. Esse documento aqui é um depoimento que colhemos, na terça-feira, do jornalist Mino Pedrosa. O jornalista Mino Pedrosa, com 17 anos de profissão, ganhador de dois Prêmios **Esso** e de outros prêmios na área jornalística, foi quem encontrou o Heriberto e o convenceu a depor no caso Collor. O Sr. Mino Pedrosa afirma que, por ocasião de uma conversa entre ele e o Sr. Alejandro Viveiro Ortiz – conversa pessoal, entre dois interlocutores, em relação ao que há, inclusive, jurisprudência do STF e do STJ sobre a licitação da gravação de uma conversa entre interlocutores, servindo, pois, como prova –, gravou o teor da conversa, fazendo, pois, o registro fonográfico, que é uma prova documental. Assim, temos, além dessa gravação o depoimento desse jornalista afirmando que o Sr. Alejandro Ortiz confessa o esquema numa checagem para fechamento de matéria.

O depoimento tem o seguinte teor:

Gravei uma conversa telefônica, em que eu era um dos interlocutores, onde o Sr. Ortiz relatou-me, respondendo a perguntas, espontaneamente, o esquema de coletas de recursos dos bingueiros a pessoas ligadas a Conab e ao Indesp. Pessoas ligadas à Conab que trabalharam na produção da Portaria nº 23; que trabalharam em minuta para substituir o Decreto nº 25 (e acho que o de nº 29); trabalharam para gerar minuta de medida provisória para ser enviada ao Presidente da República.

Aqui está o relato da conversa onde o Sr. Ortiz nomina os coletores das contribuições para a "caixinha", como o Sr. Manfredini e outros.

Então, esse documento aqui, que gostaríamos de passar, mostra alguma das origens – e vamos deixar claro que não estou desrespeitando o Presidente da República, que, literalmente, ao assinar centenas de medidas provisórias não tem como verificar a origem dos termos. Sua Excelência pega minutas, analisa formalmente e assina. Então, é com todo o respeito ao Presidente da República que afirmo isso.

Um outro ponto que gostaríamos de antecipar é que essa medida provisória é totalmente insuficiente. Vai-se criar uma "tabingo"? A "tabingo" é para quê? É uma taxa para o exercício do poder de polícia. Agora, sendo uma taxa para o exercício do poder de polícia, pegamos, por exemplo, o Dicionário Jurídico Tributário, de Eduardo Maciel, e lemos o seguinte verbete: "a taxa é condicionada ao exercício do poder de polícia",

que, no caso, deve ser feito pelo Indesp; e o exercício do poder de polícia pelo Indesp pressupõe a existência de fiscais. Pois bem; o Indesp não tem o cargo de fiscal. Então, aprovando essa medida provisória, V. Exªs estarão aprovando a criação de uma taxa para o exercício do poder de polícia, o qual não será exercido, porque não há a figura do fiscal.

Então, entendo que o sistema de financiamento do desporto, a prática desportiva não deveria ser pelo sistema dos bingos, porque estes devem carrear, talvez, US$2 bilhões... Por exemplo, só o Poupa-Ganha, do bingo eventual, divulga US$700 milhões de arrecadação, quase US$1 bilhão; e ele pega 77% dos bingos eventuais, sendo que o grosso da retribuição é do bingo permanente. Então, temos quase US$2 bilhões arrancados da economia popular, só gerando frustração à população, tirando das pessoas mais pobres e, ainda, provocando danos psíquicos, etc., porque se trata de empresários do jogo.

Ao mesmo tempo que fazemos isso, destina-se apenas US$70 milhões para o esporte. Esse valor poderia ser obtido se se aumentasse o IPI sobre bebidas e cigarros sem precisar ter renúncia fiscal. E aí teria aplicação da Lei Rounet; ou ainda, se não a Lei Rounet, poderia ser por convênio. É para que não digam que a opinião da Procuradoria da República, da maior parte dos procuradores, a opinião do Dr. Everaldo Maciel e do Dr. Walter Maierovitc, em regra, terminantemente, é contra a existência dos bingos, porque está, intrinsecamente, hoje, aqui no Brasil, contaminado, intrinsecamente quase todo ligado à Máfia, ao narcotráfico, ao jogo do bicho; está intrinsecamente ligado a isso.

Se V. Exªs querem mais detalhes, é só darem um pouco mais de tempo para que possamos trazer todos os dados que temos, frutos de longas horas de pesquisa.

Tanto há indícios claríssimos de corrupção que pedimos a quebra do sigilo bancário de cerca de 60 pessoas. Essas declarações estão também corroboradas numa representação que recebemos de um ex-deputado federal, que perdeu o cargo, não sendo reeleito, por ter sido preterido sistematicamente no Indesp. E, por isso, a gente exige que os convênios do Indesp... E vamos entrar com uma ação, ainda que sejam seiscentas ações, mas haverá uma ação para cada convênio ilícito. A gente vai se matar de trabalhar, mas promoveremos uma ação para cada convênio, sim, se os convênios estiverem ilícitos – esse é o nosso dever.

Esse Deputado aqui, o Sr. Renan Kurtz, que é Secretário de Estado do Rio Grande do Sul da área do Mercosul – e ele foi Deputado Federal como vocês –, denuncia aqui a existência de uma "lista negra" de parlamentares no Indesp; lista esta composta por deputados que não poderiam receber, mesmo tendo apresentado emendas, não poderiam ter seus convênios assinados. Essa denúncia está toda ela detalhada. Temos uma cópia que passaremos para V. Exªs.

Assim, batemo-nos para que os convênios sejam firmados dentro de critérios técnicos. Na área dos bingos, do jeito que está, sem fiscalização, os convênios são nulos porque... Aqui está... Já vou passar.

"O poder de polícia, tipificado como pressuposto constitucional da taxa, requer a efetividade do seu exercício, sob pena de desnaturar-se, assumindo a feição de um imposto, tornando-se inconstitucional."

Então, se se vai criar uma taxa, parte para custear o exercício do poder de polícia, parte para custear os convênios – e por isso está dentro do tema a questão dos convênios, já que a taxa também se destina a auferir recursos para os convênios –, como é que na medida não contemplamos a criação do cargo de fiscal? Quer dizer: cria-se essa taxa mas não se tem o exercício do poder de polícia. Aí, alguns dirão: o poder de polícia será exercido pela Polícia Federal. Aí é um pouco de brincadeira. Inclusive, esse será o tema do Dr. Guilherme, e a gente vai explicar. Cabe à Polícia Federal investigar três pertinentes a bingo – somente três. Cabe à Receita cuidar dos aspectos tributários dos bingos. Cabe à Caixa Econômica, no máximo, fiscalizar a questão da emissão de cartelas, ou seja, fiscalizar como está sendo emitida a cartela e a atividade-fim dos bingos. Se a taxa é para custear o exercício do poder de polícia, se a taxa tem como pressuposto a efetividade do poder de polícia, como é que, na mesma medida, não se tem a criação do fiscal?

Agora, eu gostaria de passar a palavra ao Dr. Guilherme, que fará uma outra crítica ainda mais pertinente na questão da medida.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Dentro do tempo do ilustre Procurador, a Presidência passa a palavra para o Dr. Guilherme Schelb, lembrando que a lista de inscrição para o uso da palavra está aberta aos Srs. Senadores e Deputados.

Mais uma documentação recebida. A Presidência recebe e passa imediatamente para o Senador Maguito Vilela.

Com a palavra o ilustre Professor Guilherme Schelb, que falará sobre a medida provisória que es-

tamos tratando, no tempo estimado, a princípio, em sete minutos.

O SR. GUILHERME SCHELB – Boa noite!

Eu gostaria de cumprimentar a todos os Srs. Senadores e Deputados, como ao Sr. Presidente, e gostaria então de iniciar a minha exposição abordando uma questão importante, já mencionada pelo Dr. Luiz Francisco de Souza, que é, claro, esse histórico que temos dos bingos no País, ou seja, a sua legalidade está intrinsecamente relacionada a atividades de contravenção.

Os bingos, a pretexto de fomentar o desporto, foram instituídos de maneira absolutamente descontrolada, o que gerou a sua proliferação. Pelo que se imagina, hoje, no País, são cerca de cinco mil bingos permanentes. Desses – e o número exato me fugiria –, cerca de 120 a 200 estão regularizados junto ao Indesp. Portanto, é uma realidade social que extravasou completamente os limites do controle.

E o que ocorre com esses bingos? A atividade dos bingos, basicamente, não é passível de fiscalização eficiente, não só de parte do Ministério Público, como também, posso afirmar, de parte da Polícia Federal ou da Receita Federal. Isso se dá porque se trata de uma atividade que exige um dispêndio de pessoal e uma tal capacitação que, imaginem, em cinco mil bingos, onde se coloque um fiscal durante vinte e três horas e meia, em meia hora pode-se colocar simplesmente a perder toda a fiscalização.

O que temos é o seguinte: uma absoluta falta de controle de quem joga, de onde esses recursos são originários e de quem recebe. Então, não existe esse controle.

Mas, especificamente, no tema dos bingos, portanto nós, inclusive...

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, não tenho faltado a estas reuniões. Vejo que há dois convidados – não sei se por V. Exª – que aqui se encontram e que poderão trazer alguns dados relevantes. Contudo, seria interessante que se lhes convalidasse a presença por meio da votação. Digo isso porque, se eles vieram convidados pelo Procurador, estamos abrindo um precedente para que outras pessoas, que aqui venham amanhã, tragam pessoas que lhes assessorem, e nós ficamos sem condições de impedir.

Se V. Exª entender oportuno, convalidaremos as suas presenças, colocando em votação. Isso para que não percamos a oportunidade de ouvi-los e para que, amanhã, seus testemunhos não sejam impugnados por falta desse fundamento jurídico.

Eu gostaria que V. Exª ouvisse o nosso eminente Relator que é a voz para o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – A Presidência passa a palavra para o Relator.

O SR. RELATOR (Maguito Vilela) – Concordo com V. Exª e peço ao Sr. Presidente que submeta a votação.

O SR. DR. ROSINHA – Sr. Presidente, pela ordem.

O PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Com a palavra, também pela ordem, o Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DR. ROSINHA – É oportuna a colocação do Senador Bernardo Cabral; todavia, quero lembrar que, na reunião anterior, o Ministro Rafael Greca esteve presente juntamente com o Presidente do Indesp, na mesma condição, também usando da palavra sem ter havido votação.

Então, só para fazer essa lembrança de que já erramos anteriormente; não é o primeiro momento.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Consulto, então, os Srs. Senadores e os Srs. Deputados desta Comissão Mista...

O SR. BERNARDO CABRAL – Excelência, desejo contraditar o eminente Deputado Dr. Rosinha. S. Exª fez uma colocação com tanto brilho que me fica difícil contraditá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Para o contraditório, tem a palavra o Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Desejo apenas acrescentar que, quando do comparecimento de um Ministro de Estado, é norma nesta Casa trazer assessoria. Ao que sei não é o caso. Estou querendo convalidar para que amanhã não se registre uma impugnação. Aliás, tenho até interesse em ouví-los; porém, vamos fazê-lo na forma legal.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – A Presidência acata a solicitação do ilustre Senador Bernardo Cabral, até porque foi consubstanciada pelo nosso Relator, Senador Maguito Vilela.

A Presidência consulta os Srs. Deputados e os Srs. Senadores membros desta Comissão Mista se aprovam a participação nesse debate dos Srs. Guilherme Schelb e do Sr. Professor João Elias Cardoso,

que complementam informações do Procurador, anteriormente convidado e aprovado por esta Comissão, Sr. Luiz Francisco de Souza.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Srs. Deputados que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência agradece o zelo do ilustre Senador Bernardo Cabral convalidando este ato.

Volto a palavra ao Professor Guilherme Scheib para continuar a sua fala, ao mesmo que fique à medida provisória editada sobre os bingos e os esportes no Brasil.

SR. GUILHERME SCHELB – Só para esclarecer, eu gostaria de dizer que as investigações sobre os bingos, na Procuradoria da República – e sou Procurador da República – digamos assim, titularizada por mim e pelo Dr. Luiz Francisco de Souza. Então, em função disso, numa outra oportunidade, nós dois fomos convidados pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal. O nosso entendimento é o de trazer a investigação aqui. Portanto, a despeito do convite feito apenas ao Dr. Luiz Francisco, senti-me na liberdade de acompanhá-lo porque também titularizo a investigação.

Muito bem; voltemos aos bingos. Então, essa colocação é muito importante porque, além da fraude, em si, contra o consumidor que pode ocorrer nos bingos, há também a perspectiva de sonegação fiscal e lavagem de dinheiro. Realidade esta que já está sendo investigada não só pela Polícia Federal, por meio de inquérito policial já instaurado, como também já requisitamos à Secretaria da Receita Federal que realizasse uma profunda investigação quanto aos bingos.

E até mencionária o caso dos bingos eventuais – porque até aqui me referi aos bingos permanentes, portanto casas onde se jogam diariamente – que, também, vêm se constituindo numa grande fonte de, eu diria, indícios fortíssimos de sonegação fiscal. Esses bingos eventuais são do tipo o "Bingão Milionário" etc. – só para dar um exemplo. São bingos que, pela medida provisória agora, tornam-se esporádicos, mas não há definição de tempo. Isso pode gerar grande controvérsia. Na legislação anterior, os bingos eram considerados bingos eventuais. O que são eventuais? Na verdade, são loterias que ocorrem semanalmente.

Considerando o exemplo do bingo Poupa Ganha, que demonstra um vigor financeiro muito forte, a partir de informações que obtivemos junto ao Indesp, consta esse dado do nosso ofício que foi encaminhado à Mesa. O Poupa Ganha, numa de sua extrações, num total de 40 mil cartelas vendidas, de um receita bruta de R$242 mil, declarou junto ao Indesp que, retirando todas as despesas como previsão, como premiação, como fomento ao desporto, que seria a sua finalidade principal, como pagamento aos revendedores, como despesas operacionais de R$242 mil, sobraram R$17 mil.

Esse seria o valor, segundo a estimativa apresentada pela Poupa Ganha, por uma extração, realizada no dia 16 de maio de 1999, tendo por entidade patrocinadora a Federação Alagoana de Voleibol. Teriam, então, o total de R$17 mil.

Se considerarmos que não temos gastos com divulgação, despesas administrativas e despesas financeiras, parece-nos que essa atividade tem tudo para não dar lucro, e o Poupa Ganha, hoje, tem uma dimensão financeira no Brasil que não corresponde a essa realidade.

Esse é um exemplo, mas temos mais cem exemplos como esse que variam muito pouco.

Em função disso, requisitamos à Receita Federal que fizesse a verificação, junto a esse bingo eventual, do real valor de sua receita em comparação com as declarações junto ao Indesp, que, como vimos, não tem fiscalização. Portanto, é uma área completamente livre de qualquer controle.

Essa colocação é importante, porque tivemos recentemente um embate jurídico, uma ação por nós proposta contra o Indesp e contra diversas autoridades inclusive, em que impugnamos as máquinas de bingo eletrônico, que são aquelas máquinas caça-níqueis que estavam proliferando pelo País. Principalmente em casas de bingo, estavam dando ensejo á instalação dos cassinos no País. Estudos das empresas especializadas em cassinos indicam que 80% dos lucros de cassinos são de máquinas caça-níqueis.

Quando se fala em máquina do jogo eletrônico, estamos nos referindo a cassinos. Como não tenho tempo, vou apenas me limitar a esse assunto, mais poderia ser desenvolvido muito mais.

Os bingos eletrônicos tinham esta finalidade: eles instalavam o jogo, legitimando nos bingos eletrônicos. E havia uma portaria do Indesp legitimando isso de uma maneira completamente ilegal, tanto que o Presidente da República, a partir da nossa ação, ao tomar conhecimento disso, revogou o decreto, que constava essa possibilidade de interpretação absurda. Na nossa ação, demonstramos isso claramente. Qual era a finalidade? O que se buscava na verdade era, mediante um subterfúgio de interpretação, insta-

lar o jogo no País, os cassinos. E há um artigo na Lei Pelé que estabelece:

Art. 81. Manter nas salas de bingo máquinas de jogo de azar ou diversões eletrônicas, detenção de seis meses a dois anos e multa.

Essa é a dicção da Lei Pelé. Portanto, qualificava especialmente a presença dessas máquinas de jogo eletrônico, máquinas caça-níqueis, a sua utilização nas casas de bingo, porque foi engendrada lá a sua instalação, a sua disseminação pelo País.

O Presidente da República externou, a partir inclusive de manifestações da CNBB, de nossa ação e de outras ações também da sociedade civil, o seu repúdio a essa proliferação de máquinas caça-níqueis no País.

Darei um exemplo muito significativo – e já fiz em outra Comissão – para se ter uma idéia da corrupção que essas máquinas caça-níqueis significa para a economia popular. Conversando com o Procurador-Geral de Justiça de São Paulo e um colega promotor, deram-me um dado estarrecedor: em São Paulo, a moeda de R$0,25, portanto o meio monetário de troca, estava custando R$0,35 em certas regiões, porque era essa moeda que servia na máquina caça-níqueis.

É um exemplo bastante óbvio, que demonstra a que ponto chega essa proliferação dessas máquinas caça-níqueis.

Conseguimos na Justiça a apreensão dessas máquinas caça-níqueis; conseguimos a apreensão, em Brasília, de todas as máquinas caça-níqueis; mandamos a ação para colegas de outros Estados, que propuseram a mesma ação; conseguimos da Receita Federal que fosse apreendida, já no Porto de Santos, no Porto de Vitória, essas máquinas. E há um dado muito importante que o Dr. Everardo nos comunicou: numa das apreensões, em Vitória, constatou-se que a máquina de caça-níqueis podia ser fraudada tanto para menos quanto para mais, ou seja, podia tanto fraudar o consumidor quanto lavar dinheiro. Vou apenas citar esse elemento.

O SR. MAGUITO VILELA – O senhor disse o Porto, mas não disse a origem das máquinas. Qual o País?

O SR. GUILHERME SCHELB – Essa informação foi prestada pelo auditor responsável do Porto, e o Dr. Everardo, numa conversa informal, transmitiu-nos que não poderiam dizer qual a origem dessas máquinas, mas era facilmente identificável.

No entanto, em regra, são oriundas da Espanha, Recreativos Franco, que não vou comentar, para não perder todo o meu tempo, apenas vou citar. I

A medida provisória possui um artigo, que gostaria de ler para os senhores, que modifica o art. 81 da Lei Pelé. O artigo 81 da Medida Provisória diz, modificando o art. 81 da Lei Pelé:

Art. 81. Toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas concernentes à exploração lícita do jogo de bingo é considerada infração administrativa e será punida com as sanções dessa lei, sem prejuízo de aplicação de outras penalidades previstas na legislação.

b – as infrações administrativas a que se refere o artigo anterior são punidas com as seguintes sanções:

Não vou ler essas, mas são todas sanções administrativas.

Se a Lei Pelé, no seu art. 81, estabelecia como um crime manter nas salas de bingo máquinas de jogo de azar ou diversões eletrônicas, *salvo melhor juízo* que talvez eminentes constitucionalistas pudessem até desenvolver melhor, ao disciplinar o art. 81, prevendo simplesmente uma infração administrativa, e se o art. 81 anterior previa uma infração penal, na verdade essa medida provisória está diminuindo, está legitimando as máquinas de jogo de azar. Isso é muito grave.

Existe uma agravante técnica que é a própria redação do art. 81: toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas concernentes à exploração lícita do jogo do bingo é considerada infração administrativa. A redação é, tecnicamente falando, muito pobre e inviabiliza a mesma aplicação delas, porque, mesmo nas esferas administrativas, precisamos de uma tipificação adequada de uma relação de condutas, por que o que é infração das regras jurídicas? Por exemplo, a Lei nº 8.112 estabelece quais infrações funcionais que o servidor público pode praticar. Essa norma, mesmo sob a perspectiva de apelação administrativa, ela já nasce manca, fraca a despeito, inclusive, da afirmação de que não há fiscalização para aplicação desse preceito, não há estrutura administrativa nem fiscais. Essa é uma perspectiva muito séria que consideramos muito importante relatar.

No debate, talvez possamos esclarecer melhor o que afirmamos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Tudo bem. Obrigado.

Com a palavra o professor Elias Cardoso. S.Sª dispõe de 5 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ELIAS CARDOSO – Obrigado, Sr. Presidente. Procurarei ser o mais sucinto possível, tentando fazer um link entre o fomento ao desporto, medida

provisória e convênios do Indesp. O preparo da medida provisória levou a cálculos da arrecadação de 170 milhões por ano com a Tabingo – parte para o fomento ao desporto e parte para o exercício do poder de polícia, de fiscalização. Estamos na iminência de ver municípios e parlamentares perdendo emendas no montante de 64 milhões, em dois dias, de 20 a 31 de dezembro. E 70 milhões seriam o montante para o ano.

Então, de fato é algo que interpreto como catastrófico. Deve haver um esforço nacional para salvar, com respeito ao ordenamento jurídico. Dos 280 processos enviados ao Indesp, na primeira análise não se salva nenhum. Temos uma lista dos principais tipos de ilicitudes; são 11 ilicitudes, alguns até são premiados com os 11. É um exagero, mas pelo menos uma ilicitude existe. Ou há termo aditivo assinado e não há análise técnica, parecer jurídico, aliás, não consta nenhum desses itens – ou há termo de convênio assinado. Todavia, a Cláusula IV estabelece a vigência de 1999, ou seja, o prazo de execução é dentro do exercício de 1999, em todos que constam o termo de convênio, e 60 dias para prestar contas.

A publicação diz que a prestação de contas tem que ser feita em 29 de fevereiro, ou seja, é um verdadeiro imbróglio, é inexeqüível. Inclusive, no documento do Procurador está escrito: o prazo de vigência do convênio é um conjunto de dias vazio, ou seja, às vezes, tem um dia, mas normalmente zero dias.

Então, vou ler rapidamente. Título. Projeto de Engenharia. Um dos que mais estarreceu foi o Município de Touros. O memorial descritivo se restringe a uma página – memorial descritivo, ou seja, a descrição das especificações da obra, para que haja acompanhamento, fiscalização, não haja superfaturamento, restringe-se a uma página. Está escrito "memorial descritivo de um estádio de futebol". Esse tem a planta, mas a maioria absoluta não tem.

Saindo do campo de controvérsia – pode, não pode, porque senão nós deveríamos discutir no mesmo estado e municípios vizinhos ou limítrofes uma quadra poliesportiva de 50 mil, outra de 100 mil, mais outra de 150 mil, outra de 200 mil, e assim por diante. até mesmo porque a falta de documento não permite certificar se é ou não é isso aí. Então, como fazer? Um problema angustiante para o Tesouro Nacional é descompasso entre a execução orçamentária e a arrecadação financeira. Daí por que a edição de decretos, num determinado tempo para cá, regulando a torneira da liberação financeira, tornando isso consoante com a movimentação e empenho de créditos orçamentários. Ou seja, houve esse sinal verde para essa emendas, há os recursos financeiros. Com essa anulação iminente, o crédito orçamentário será perdido. Mas se há o recurso financeiro, tem que haver uma movimentação das ases políticas – porque isso é uma decisão política – para que se utilize no recurso crédito orçamentário do Orçamento de 2000, com o compromisso, já de antemão, de uma suplementação orçamentária no mesmo montante. Porque o recurso financeiro houve, não haveria uma nova sangria financeira. Não se pode – palavra dos dois Procuradores, ao arrepio do ordenamento jurídico – o extrato é publicado dizendo que o convênio foi firmado, como de fato não foi, **a posteriori**, e todos esses 11 tipos aqui –, ao arrepio da Lei, estimular ou fomentar o desporto, sendo que existe uma solução técnica. E a solução técnica da medida provisória, na minha opinião, é que a parcela do fomento ao desporto já deveria ser encaixada, regulamentando. Na realidade, não há regulamentação do que é fomento ao desporto.

Segundo o projeto para aprovação de Bingo, tem que haver pelo menos um percentual para o estímulo à formação de atleta. O que é formação de atleta, como se via no Indesp? É comprar camisa, peteca, mesa de pingue-pongue? Pode ser, pode não ser, ainda falta regulamentação.

Eu indago: e o que não fez parte de emenda de parlamentar, aquilo que se chama de transferência voluntária, livre decisão do órgão? Aí eu não sei, o Presidente da República deve discutir com o Ministro e com o Presidente do Indesp.

Agradeço a atenção dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Antes de passar a palavra aos Deputados e Senadores inscritos, vamos passar, como de praxe, a palavra ao Senador Maguito Vilela. Recomendamos aos Deputados e Senadores dois assuntos. Gostaria de pedir aos Procuradores que ficassem restritos à medida provisória em discussão e que nos ajudassem na condução dos trabalhos, em face do adiantado da hora.

Com a palavra o Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA – Os Drs. Guilherme, João Elias e Luiz Francisco foram muito claros e objetivos nas suas exposições e mostraram a inconveniência, no entender deles, da criação da Tabingo. Naturalmente, falaram sobre o problema dos convênios. Aliás, não é um tema que deveria ter sido discutido aqui. Esse é um problema jurídico e já está na esfera competente. Naturalmente, o Indesp vai procurar a fórmula legal, juntamente com os parlamentares, de

esses Convênios se tornarem efetivos. Existem os recursos, os pleitos, e a verba tem que ter o seu destino da forma mais legal possível. Ninguém quer que se construa nada ilegalmente.

Eu gostaria de fazer uma única pergunta, para deixar que os Senadores e Deputados possam fazer as suas perguntas. No final, se eu sentir necessidade, quero me reservar o direito de fazer a pergunta.

Dr. Luiz Francisco, a grande questão levantada pelo Ministério Público é a falta de estrutura administrativa e fiscal para a instituição da Tabingo ou há outros fatores?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Primeiro, vou salientar o ponto. O art. 81, na atual redação da medida provisória, suprime a incriminação da máquina caça-níquel dentro dos bingos. Acho que foi por uma manobra ardilíssima mandada para o Presidente, em total descompasso. Enquanto o Presidente da República dava declarações públicas de que as máquinas caça-níquel teriam que ser suprimidas, ao mesmo tempo a medida provisória firmada e enviada pelo Ministro Greca acabava com o tipo penal do art. 81. O art. 81 da medida provisória vai suprimir o outro art. 81 da Lei Pelé.

O SR. BELLO PARGA – Acresce, não suprime.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Acresce?

Senador Bello Parga, existe a questão da técnica de redação legislativa. Consta 81-A e 81-B. A cada minuto eu pensava em falar com um dos dois Senadores para ouvir sobre isso, mas S.Exªs estavam ouvindo o palestrante anterior.

Nesse ponto, graças ao bom Deus, a incriminação está colocada e foi reforçada, só que a falta de fiscalização permanece. Graças a Deus mesmo. Eu estava bastante preocupado. Mandamos até um ofício ao Diretor-Geral da Polícia Federal para que ele fosse atrás das máquinas. De repente, ontem, nos apercebemos de que o tipo tinha ido para o espaço. O problema da falta de estrutura de fiscalização, no entanto, é bem grave porque cria-se a Tabingo e se não forem criados 200 cargos de fiscais, quem vai aplicar as multas?

Isso foi constatado numa auditoria feita pela Secretaria Federal de Controle, dentro do Indesp. Lá, toda grade servidores públicos, de agente públicos é feita não com base em lei. A Constituição diz que só se criam cargos com base em lei. Todavia, a criação de cargos lá é feita por regimento, o que é bem grave. Dentro da estrutura regimental do Indesp, a divisão de fiscalização, que tem apenas 10 pessoas, não têm o poder de fiscalizar, nem poderia ter. Primeiro, porque não se pode criar o cargo de fiscal por regimento.

O pleito do Ministério Público e a opinião nossa é de que a área de bingos seja suprimida totalmente. Deveria ser incriminado, as empresas mantidas por um ano de carência até mudarem de operação. Só é possível a permanência dos bingos se houver fiscalização.

A taxa para os bingos eventuais dos pequenos times do interior é muito elevada. São R$4.000,00 ou R$6.000,00 para o bingo eventual?

O SR. BELLO PARGA – R$4.000,00.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Para os pequenos times é muito elevado. Para o Toto Bola e o Poupa Ganha, que têm quase o monopólio do bingo eventual, não é nada essa taxa. Se vai permanecer a área dos bingos, acho que a taxa deveria ser adequada. Ou seja, para grandes bingos eventuais, que imprimem um milhão de cartelas, a taxa é bem maior. Pequenos bingos que vendem, por exemplo, duzentas cartelas, bem menor. A taxa sobre os bingos permanentes, de R$6.000,00, por mês, é irrisória. Por exemplo, 6 bingos de Brasília, cada um deles, só o bingo de mesa, sem falar no caça-níquel, que é o mais antigo, que funcionava 24 horas enquanto o outro funciona só 8, auferiam, por mês, em termos de arrecadação, 400 mil por mês. Quer dizer, R$6.000,00 para o bingo permanente, poderia também graduar. Se a área dos bingos permanecer, os grandes bingos, as grandes casas de bingo do Brasil devem pagar uma taxa mais elevada. As pequenas, quase beneficentes, do interior, das prefeituras ligadas às comunidades do interior, poderiam pagar uma taxa menor.

Há falta absoluta de fiscalização, não há nenhum fiscal hoje. Existem 10 na Divisão de Fiscalização, mas nenhum deles fiscaliza, e a medida não contempla a criação.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Não quero constranger nenhum Senador ou Deputado, mas peço a colaboração de cada um. Vamos fazer perguntas em bloco, se ninguém se opuser. Há muitos Senadores e Deputados inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias, lembrando que o tempo regimental é de 5 minutos. A Presidência, infelizmente vai ter que ser cuidadosa com esse tempo. Peço objetividade a todos.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srs. convidados, o acatamento à decisão do Presidente, embora retire pouco ou muito da objetividade das indagações e das respostas esse modelo de interrogatório, nós compreendemos.

Gostaria de afirmar a preocupação que tenho em votar uma medida provisória diante de um escândalo de proporções agigantadas, que certamente é responsável pela insegurança do Governo. O Governo anuncia a transferência da fiscalização dos bingos à Caixa Econômica Federal e isso não ocorre. O Governo, por seu Líder no Senado Federal, apresenta um projeto de lei acabando com os bingos no País e ao apresentá-lo, na esteira de um outro projeto apresentado pelo nobre Senador Roberto Requião, o líder do Governo diz que o faz em nome do Presidente da República, que não aceita mais a prática dessa modalidade de jogo no País. Agora, surpreendentemente, o Governo encaminha uma medida provisória, desconsiderando todas essas intenções preliminares, e surpreendentemente, também, tenta o Governo colocar na pauta de votação da sessão do Congresso, mesmo antes que esta Comissão Mista se pronunciasse a respeito da matéria.

Nós não podemos deliberar, ignorando esse grande escândalo anunciado pela imprensa nacional, com farto material, com indícios e provas consistentes que não pode, de forma alguma, serem simplesmente ignoradas.

Para que possamos julgar mais adequadamente a pretensão do Governo em fixar taxas para concessão de bingos, eu gostaria de indagar aos convidados a respeito de denúncia divulgada pela revista IstoÉ, em entrevista com dois bingueiros de São Paulo, que confirmaram o pagamento de propinas para a liberação de concessões de bingos, informando, inclusive, a liberação de R$6,5 milhões para o dito caixa de campanha. Essa foi a entrevista concedida por dois bingueiros em São Paulo, já revoltados, inclusive, porque, evidentemente, estavam sujeitos a toda a sorte de investigação a partir da Polícia Federal e do Ministério Público.

Eu gostaria de saber se esses bingueiros foram ouvidos pelo Ministério Público e se confirmaram a existência desse caixa; e se, realmente, confessaram terem pago propinas para liberação de bingos.

Gostaria, também, que considerassem, aí, essa gritante distorção entre a taxa anunciada pelo Governo como obrigatória para a liberação do bingo e o que os bingueiros pagam de propinas – apenas dois bingueiros, R$6,5 milhões –, enquanto que o Governo pretende arrecadar 4 ou 6 mil como taxa para a liberação de um bingo que vai arrecadar milhões de dólares durante o ano.

Portanto, essa é a primeira indagação.

A segunda indagação é se o Ministério Público, mediante dois Procuradores, tem-se pronunciado com muita segurança em relação à participação da máfia italiana e espanhola na prática de jogo no Brasil. Eu gostaria que os Procuradores pudessem nos informar e à opinião pública, mais uma vez, se há provas ou se são apenas indícios e quais são as provas ou os indícios dessa presença visível da máfia italiana com a lavagem do dinheiro sujo, inclusive do narcotráfico, nas casas de bingos do nosso País; se isso se deu por meio de comunicação com o Ministério Público da Itália; se isso se deu por meio de gravações telefônicas que foram recolhidas pelo Ministério Público da Itália.

Portanto, gostaríamos de ter informações mais detalhadas a respeito dos fatos que levaram o Ministério Público a concluir que a máfia italiana está presente e que está, de forma direta ou indireta, explorando o jogo de bingo no nosso País.

Eu creio que eu poderia, claro, em função do farto material divulgado pela imprensa do País, enumerar aqui perguntas importantíssimas, mas em respeito ao direito de indagar dos colegas, ficarei apenas nessas duas indagações, que considero da maior importância e que, por si só, seriam suficientes para um julgamento.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de fazer uma indagação ao Procurador Dr. Guilherme que se encontra à sua esquerda. Ele disse que a máquina eletrônica programada foi consagrada por uma portaria do Indesp – e gostaria de saber qual é a data dessa portaria do Indesp?

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Sr. Senador, V. Exª quer que ele responda agora?

O SR. BELLO PARGA – Sim, eu faço as perguntas e gostaria que as respondesse logo.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Sr. Senador, nós havíamos combinado que os Srs. Senadores fariam as perguntas...

O SR. BELLO PARGA – Perdão. Então, eu farei as perguntas ao outro convidado.

Professor João Elias, V. Sª falou que não haveria controle das verbas dos convênios no Indesp. Eu indagaria: em sendo verbas orçamentárias, constantes no Orçamento da União, quer sejam produto de convênio ou de transferências voluntárias do Governo,

elas não estariam sujeitas à fiscalização e ao acompanhamento do Tribunal de Contas da União? E, finalmente, ao Procurador Luiz Francisco de Souza, S. Sª traz, aqui, a indicação de que foram 60 pessoas que tiveram o seu sigilo quebrado – S. Sª se orgulhou disto. Eu, então, acredito que isto seja consistente com aquela informação que nos foi trazida, aqui, pelo prefeito em que houve uma manifestação generalizada de desconfiança e, até mesmo de ira – foram as palavras do Prefeito – contra o Ministro e quanto ao Presidente do Indesp que seria o responsável por essa corrupção generalizada. Isto foi manifestado, aqui, por V. Sª, levando-se em conta o depoimento de jornalistas e de pessoas sem nome e de denúncias publicadas pela imprensa sem a citação dos nomes dos autores dessas denúncias.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, eminentes colegas, em primeiro lugar, eu queria pedir a atenção do Sr. Procurador da República, Dr. Luiz Francisco. S. Sª declarou que o Presidente da República foi levado, a engano, a assinar uma portaria ou essa medida provisória, numa mensagem que enviou a esta Casa, quando a Procuradoria já tinha conhecimento, e um senhor de nome Tiago Loureiro que é ligado à Máfia e ligado à família Ortiz e que, em 1995, foi responsável pela compra de pareceres de deputados. Essa família continua explorando essa área de bingos. Há duas circunstâncias nessa afirmativa.

Em primeiro lugar, eu quero saber se, por ter o Presidente da República assinado a medida, ele cessa a responsabilidade constitucional? Este o primeiro ponto. E, se não cessa, por que a Procuradoria Geral da República não tomou as providências devidas, sob pena de prevaricação, contra a medida do Senhor Presidente da República: Esta a primeira indagação.

A segunda indagação – e veja que o Procurador da República ressalva e diz até com respeito ao Presidente da República essa circunstância, ou seja, há uma ambigüidade: ou S. Sª não considera e, portanto, o respeito, aqui, registrado ao Presidente da República, ou nós estamos diante de uma configuração grave e, o segundo ponto: eu gostaria de saber quais foram os deputados que venderam os seus pareceres – foi dito parecer – ou votos para a circunstância havida em 1995 para a história do bingo?

E faço isso, Sr. Presidente, porque o essencial que nós estamos querendo é citar do futebol, e o bingo está afogando essa matéria. Ou seja, desde o primeiro instante que tínhamos a preocupação de que esse problema de bingo com uma conotação política acabasse deixando de corrigir aquilo que o Deputado Eurico Miranda disse com muita propriedade: basta que se entregue a cartela à Caixa Econômica que foi vetada pelo Presidente da República, que estaríamos com o nosso assunto sanado.

O eminente Procurador sugere que não se crie essa taxa – e devo dizer a V. Exª e à Casa que sou contra qualquer jogo, não freqüento casa de jogo, não tenho nenhuma verba no Indesp, não freqüento ministérios, para falar muito à vontade, para contribuir com essa medida provisória – que ao invés de taxa, que é uma contraprestação de serviço que se dá, si crie o aumento do IPI sobre o fumo e sobre a bebida, já que a taxa não pode ser fiscalizada. Essa é uma circunstância que deveria ser encaminhada ao Presidente da República sob pena de se notar que não se aceita uma contribuição da Procuradoria da República.

Devo dizer a V. Exª, Sr. Presidente, que quando o hoje Secretário de Comunicação do Senado entendia que se deveria criar a figura do **ombudsman** na Constituinte, eu disse a Fernando César Mesquita que o **ombudsman** no nosso País será o Ministério Público. E foi esta mão que deu ao Ministério Público, com o apoio de tantos constituintes, esta figura que existe hoje, mas que também não pode nem se servir dela nem se atrelar a outras circunstâncias sob pena de ficarmos à mercê de que aquele trabalho não era o trabalho que deveria ser considerado no pedestal que se colocou constitucionalmente o Ministério Público.

Por último, devo dizer que gostei da exposição do Dr. Guilherme que se limitou ao que era previsto. Gostaria de dizer ao professor João Elias que esses 64 milhões que não podem ir para o ralo e dizer que os Parlamentares não podem perder as suas emendas... Eu não sei! Eu não iria por aí. O que precisamos é regularizar a forma pela qual se apresentam emendas e delas se tiram algumas conclusões favoráveis ou desfavoráveis.

No fundo, Sr. Presidente, essa é a minha indagação.

De acordo com o regimento, se a resposta não me for satisfatória, peço que V. Exª me garanta os 5 minutos regimentais para a réplica.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Queria pedir aos ilustres convidados que respondessem da maneira mais objetiva possível, porque temos outros debatedores, parlamentares, senadores e deputados inscritos.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Em momento algum, quando eu falei que o Presidente poderia ter sido enganado, quis dizer se o novo ou o art. 81 que está previsto na medida substituísse o antigo art. 81, porque aquela técnica legislativa do "a" e do "b" como está aí para uma pessoa que não está acostumada com os textos do processo legislativo fica como se estivesse substituindo. Então, como não substitui, fica retirada a questão. E em momento algum eu falei a respeito ao Presidente da República, porque eu critico sim a questão...

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, pela ordem. Não é isso, não se trata disso. Eu não disse que o Procurador tinha faltado. A minha pergunta foi objetiva. Quero saber se desaparece o crime de responsabilidade pelo Presidente da República ter assinado medida que ele desconhecesse. Esse que é o ponto da pergunta.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Eu não afirmei que ele teria assinado uma medida que ele desconhecesse. Eu falei que para ele são enviadas centenas de medidas provisórias por mês, ele firma, então na primeira medida o Ministro Grecca – V. Exª tem que entender o contexto, ter paciência e entender o que eu quis dizer. O Ministro Grecca enviou duas medidas provisórias ao Presidente para assinar. A primeira tem no texto a expressão "máquina eletrônica programada". Então, legalizaria **ipso facto** as máquinas eletrônicas programadas de videobingo. E isso não estava nem na exposição de motivos. Isso foi denunciado pela imprensa. O Presidente não assinou essa primeira medida, ele assinou a segunda que foi essa. E essa segunda eu entendo que ela tem falhas. No início eu não acho que o Presidente cometeu nenhum crime de responsabilidade ao assinar uma medida que tem imperfeições.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, continuo sem resposta à minha pergunta. Quero saber é se desaparece o crime de responsabilidade pelo Presidente da República assinar medidas do qual desconheça o texto. Mas desde que ele consiga colocar a sua assinatura e mais referendada pelos Ministros, a pergunta é essa, desaparece.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Essa pegunta tem uma premissa de que discordo. A premissa é se eu aceito a tese de que se ele assinar uma medida que acho que é imperfeita se é crime de responsabilidade ou não. Eu acho que não há crime de responsabilidade ao assinar uma medida provisória que tem imperfeições. Então como é que eu posso afirmar que existe uma responsabilidade que remanesce ou não se a premissa aqui eu não aceito. Literalmente eu devo ser ignorante. Eu não consigo entender muito bem a pergunta de V. Exª

O SR. BERNARDO CABRAL – Talvez eu não tenha me feito entender. Não é que V. Exª seja ignorante, mas Sr. Presidente, eu gostaria que o Procurador entendesse porque a pergunta é pertinente, porque não desaparece o crime de responsabilidade nas assinaturas onde o Presidente aponha. Não estou dizendo que o Procurador tenha feito esta ou aquela digressão que não é a verdadeira, só quero aqui definir a responsabilidade do Presidente da República, não a do Procurador. Quero definir a responsabilidade do Presidente da República, porque mesmo que se reconheça como foi dito aqui, com todo respeito, que ele tenha assinado, mas não importa, não desaparece, essa era a pergunta. Mas eu noto que o Procurador não está querendo responder, de modo que eu passaria a palavra a V. Exª que desse aos demais.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Com a palavra o nobre Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, apesar de todo o respeito que devoto ao meu amigo e colega Bernardo Cabral, eu gostaria que V. Exª determinasse respeito ao princípio da isonomia. Ou todos nós debatemos com os convidados ou se impeça esse debate, porque acho que todos nós somos senadores que temos o mesmo peso nesta Casa.

É exatamente isso que o Presidente delimitou, o Presidente fixou uma norma de conduta para todos nós.

O SR. BERNARDO CABRAL – Eminente Senador Álvaro Dias, eu lhe retribuo o meu respeito, mas me reservei, disse ao Presidente, que se não me fosse dada a resposta eu gostaria de usar os 5 minutos da réplica. Eu tive o cuidado de resguardar o meu direito.

O SR. ÁLVARO DIAS – É um direito de V. Exª. Só que estou solicitando ao Presidente que confira a todos os mesmos direitos.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – A Presidência aprende muito com os ilustres senadores e passa a palavra ao Procurador e pede a ele que ultime as suas falas, por gentileza.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – É bom frisar que em momento algum, Senador Bernardo Cabral, eu afirmei que qualquer Deputado teria comprado voto em 1995.

O SR. BERNARCO CABRAL – Eu não disse que V. Exª teria afirmado.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – V. Exa. parece que pediu para mim até citar os nomes.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, eu queria dizer que fiz uma pergunta que no relato o Procurador tinha declarado que essa família de 1995 era responsável pela compra de pareceres de deputados, família, Ortiz. Foi dito, é só ouvir a gravação.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Eu não afirmei que essa família comprou votos. Eu afirmei que era só os senhores consultarem o noticiário da época e os precedentes assim divulgados na imprensa sobre essa família que apontavam isso como foi de forma até abundante publicado na época. Agora eu não afirmei que ela comprou porque não vi, não investiguei e não afirmaria isso. Eu falei que foi noticiado na imprensa. Eu afirmo sim que a família Ortiz é associada com quatro mafiosos italianos. E por que afirmo? Porque existe uma carta rogatória que tem todas as provas aqui e a questão, quando afirmamos que há contaminação do bingo, porque tem uma petição que firmo e está assinada com o Dr. Guilherme, de 190 páginas, onde aqui sim tem minhas declarações firmadas. Agora, quanto à família Ortiz, se comprou voto em 1995 ou não na CPI dos Bingos, falei que foi noticiado no jornal **Folha de S.Paulo.**

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, pela ordem, é que queria colocar esses mafiosos todos na cadeia. Quero ajudar a Procuradoria da República.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – A Presidência vai passar a palavra, pela ordem, ao Deputado Eurico Miranda e em seguida vai passar a palavra para o Procurador Guilherme, que vai responder as colocações a ele dirigidas.

O SR. EURICO MIRANDA – Como os deputados foram citados genericamente e como eu não devia estar nessa legislatura, o que essa imprensa noticiou, o que estranho é que um procurador da República passe a frente esse tipo de noticiário. Foi noticiado pela imprensa fulano é ladrão, então no parecer foi noticiado que fulano é ladrão. Quer dizer, esse tipo de coisas merece a ressalva, se há reação ao que temos dito, é que infelizmente, por meio da imprensa, muitas pessoas têm sido execradas, principalmente os parlamentares. E não se pode, de uma forma genérica, o procurador sair e dizer: – Não, foi noticiado pela imprensa. Acho que ele deveria, no mínimo, em respeito até à função que ele exerce, retirar. Porque também poderia dizer que está sendo noticiado pela imprensa que diversos procuradores prevaricam etc. Mas foi noticiado pela imprensa. Quer dizer, esse tipo de coisa há que ser feita a ressalva.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Registro a ressalva do ilustre Deputado Eurico Miranda, mas não há questão de ordem a ser respondida. A Presidência passa a palavra ao Procurador, Dr. Guilherme, para que responda as perguntas a ele dirigidas.

O SR. GUILHERME SCHELB – Em relação à pergunta do Senador Bello Parga, as portarias a que me referi são: a Portaria nº 104, de 23 de outubro de 1998, porque o senhor perguntou as datas, não é? E a Portaria nº 23, de 8 de junho de 1999.

O SR. BELLO PARGA – Obrigado. Isso situa precisamente no tempo a gestão do atual Ministro e do Presidente do Indesp.

O SR. GUILHERME SCHELB – Com uma ressalva apenas, talvez complementando rapidamente que essa Portaria nº 23 instituía a exclusividade de representação de máquinas de bingo eletrônico. E ela foi redigida em reuniões na Conab, que são citadas na nossa ação, porque há constatação da presença de representantes de bingos...

O SR. BELLO PARGA – Complemente esclarecendo quem assinou a portaria.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Ele pergunta ao senhor quem assinou a portaria.

O SR. GUILHERME SCHELB – A Portaria nº 23? Não, foi no Indesp.

O SR. BELLO PARGA – Qual foi o Presidente do Indesp que assinou a portaria?

O SR. GUILHERME SCHELB – Tubino.

O SR. BELLO PARGA – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – A Presidência passa a palavra agora ao professor João Elias para responder as perguntas a ele dirigidas.

O SR. JOÃO ELIAS – Senador Bello Parga, não falei que há descontrole de orçamento no Indesp, eu disse que os créditos orçamentários que são carimbados como emenda, esses são carimbados como emenda e têm sua destinação. O restante, ou seja, os demais créditos que não são carimbados como emenda de parlamentar, há falta de critério para definição, como o procurador disse. Supõe-se ou tem-se a informação que cerca de mil processos, requerimentos não têm sido atendidos e outros atendidos, embora sem a documentação necessária. O senhor entendeu? Inúmeros e inúmeros com nome de parlamentar na capa, manuscrito por servidor do Indesp. E

há depoimentos no Ministério Público de servidores do Indesp dizendo que o critério adotado é político. O próprio diretor de administração e finanças dizia isso e há inúmeros depoimentos nesse sentido em apoio ao Ministro Grecca. E ao Senador Bernardo Cabral: parlamentar perder sua emenda é perder no sentido de deixar de aquinhoar um benefício social para os munícipes. É nesse sentido. Que ele luta, consegue, nem todos conseguem.

O SR. BERNARDO CABRAL – Agradeço-lhe. Agora sim está esclarecido, pelo benefício social. Faltou esse esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Já que estamos falando de bingo, vamos à nova rodada de debatedores.

O SR. ALVARO DIAS – Sr. Presidente, pela ordem. As minhas indagações não foram respondidas ainda. Talvez porque tenham sido as primeiras e se respondeu do último para o primeiro. Parou no segundo, de trás para frente. Então, solicitaria a resposta às minhas indagações.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Incide razão ao Senador Álvaro Dias. Apenas quero organizar a Mesa, por favor. Como são três convidados, gostaria que um deles respondesse. O Senhor gostaria de responder, Dr. Luiz Francisco.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Gostaria.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Eu pediria ao Senhor, percebe-se que o Senhor tem uma formação acadêmica, que fosse objetivo ao responder, ajudasse a Presidência na condução dos trabalhos.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Em primeiro lugar, em sinal de respeito aos parlamentares, e a pedido do Deputado Eurico Miranda, retiro a expressão, porque na verdade, não afirmei. Apenas falei que consta no noticiário. Isso faz parte da liberdade de expressão.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – A Presidência pede à assessoria para retirar a expressão solicitada pelo Procurador, Dr. Luiz Francisco.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Quanto à questão dos indícisos também, o que é importante, porque não afirmei que existe corrupção, inclusive porque abri isso lendo aqui o art. 239 do Código de Processo Penal à cerca da investigação sobre corrupção no Indesp. Essa investigação, essas reuniões secretas a gestação de portarias? A Portaria nº 23 foi planificada aqui. Tomamos o depoimento do rapaz que fez a digitação. Ele ainda tinha um disquete, que tem até um texto de minuta de medida provisória, tem minuta de decreto e tem a minuta da Portaria nº 23. As pessoas que participaram aqui são bingueiros. Há o Sr. Thiago Loureiro e ainda tem um Senhor chamado João Paulo T. Silva Tavares, cuja identidade é falsa. Ele deu uma carteira de identidade do Rio Grande do Norte. Fomos atrás da informação e ela não bate. Fomos na base de CPF, que é de cem milhões de nomes e esse nome não existe. Quer dizer, esse nome está errado, foram feitas reuniões ocultas dentro da Conab, e, ao mesmo tempo, essa prova, que é um depoimento. Então, aqui temos uma prova, o testemunho de uma testemunha que vai depor e temos também a prova documental fonográfica, igual ao caso Magri. No caso Magri, na questão dos 30 mil, o Supremo não derrubou aquilo. Ainda que fosse aferido se poderia ter gravação, aquele processo remanesce, nunca foi derrubado pelo Supremo e temos jurisprudência de vários TRF, do STJ e do Supremo. Então, indícios de corrupção? A questão da quebra.. O Senador Bello Parga perguntou se foi por ira. É por ira porque cabe a uma ira sagrada, e Rui Barbosa, Padre Vieira já falavam, santa ira faz parte quase que da psicologia de um procurador ou de um policial e aí a santa ira é dedicada a Santo Agostinho, ou seja, ira não a pessoas concretas, mas ira à coisa errada. Ira, no caso, ou pecado ou à ilicitude.

O SR. BELLO PARGA – Assim como há iras santas, há iras não-santas também.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Concordo.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, ele não respondeu ainda a duas questões. À dos seis milhões e meio de reais, que teriam sido confessadamente pagos como propinas, e a questão da máfia. Se foi gravação telefônica, se foi depoimento do Ministério Público da Itália.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Demonstrando, então, que a ira da gente é movida por dados técnicos e ampla investigação, que tem 190 páginas, esse dinheiro que era carreado não era simplesmente também para, de acordo com depoimentos, a obtenção de autorizações de bingos. Era também para participar das reuniões escusas, ocultas dentro da Conab. Era para dois fins esse dinheiro que era captado. Vamos degravar aquela fita e vai ficar bem claro. O melhor caminho para a questão dos bingos, entendo, vai-se manter a CPI dos Bingos, seria que se faça uma CPI dos Bingos, tornando o setor cristalino perante os olhos da Nação e aí permaneceria o bingo dentro da lei, sem nenhuma ligação escusa com o crime, com nada. Esse pedido foi feito quan-

do fomos convidados para a Comissão. Sobre essas perguntas que o Senhor fez, é inviável pegar 190 páginas e ler. De qualquer jeito, como uma já foi entregue aqui, eu gostaria inclusive de entregar isso para o Senador Bello Bello Parga, para que analise se isto se isto aqui é oriundo de alguma ira política, de alguma coisa errada, ou se há dados de extensa investigação da Polícia Federal, do Ministério Público Federal.

O SR. BELLO PARGA – Mas quem tem que analisar isso primordialmente é o juiz.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Sim, mas para que V. Exa. forme um conceito, de forma fundamentada, lendo todo o conteúdo. Gostaria de deixar isso para V. Exa, a fim de que forme um juízo a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Senador Álvaro Dias, V. Exa. está parcialmente satisfeito?

O SR. ÁLVARO DIAS – Faltou apenas a questão da Máfia italiana. Gostaria que a Comissão fosse informada sobre os elementos que levaram o Ministério Público a afirmar com tanta segurança o envolvimento da Máfia. Informar se houve gravações telefônicas, se foram depoimento do Ministério Público da Itália, se foi documentação encaminhada pelas autoridades policiais da Itália. Enfim, como foi que se verificou essa ligação da Máfia italiana com os bingos no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – A Presidência pede ao Dr. Guilherme que responda objetivamente a essa questão.

O SR. GUILHERME SCHELB – Há um chefe da Máfia italiana chamado Pellegrinetti. Ele é da Máfia siciliana, que está envolvida com o tráfico de heroína e cocaína. Numa das interceptações telefônica, identificou-se o tráfico de 5 toneladas de cocaína. Esse foi um dos elementos. Esses recursos eram administrados por um senhor chamado Liro Lauricella. Ambos estão presos na Itália. O Pellegrinette está foragido, mas há um mandado de busca. O Sr. Lauricella exercia função financeira. Abro um parêntese rápido para dizer que todas as informações constam de uma carta rogatoria, que está em italiano, que foi traduzida, enviada pela Justiça italiana para o Brasil, a fim de que fossem obtidos elementos de prova telefônica e bancária sobre os envolvidos no País. O Sr. Lauricella, como diretor financeiro, fazia o quê? Ele tinha o controle dos recursos e estava aplicando esses recursos numa grande operação que envolvia não só o Brasil mas também a América do Sul, frutas no Caribe, aplicando em empresas que lidam com frutas no Caribe e com minérios em outros países da Ásia. Eram três operações: bingo eletrônico no País, frutas no Caribe e minérios – não me recordo qual o minério – no Brasil, a grande operação deles. Isso consta da carta rogatória, consta de gravações das conversas telefônicas. Isso é muito vasto. O Dr. Luiz poderá me completar se eu perder alguma coisa. Eu vou tentar ser sintético, mas poderia falar várias horas a respeito.

Eram três operações. Essas três operações estão muito bem delineadas na carta rogatória pela polícia italiana, por meio de quebra de sigilos telefônicos. Eles aplicavam então os recursos numa empresa espanhola, Recreativa Franco, que era produtora das máquinas de bingo eletrônico. Daí por que a relação direta entre o tráfico de drogas e o bingo eletrônico, mas é direto, não é indireto. Digo mais, um irmão da amante, talvez a tradução não seja amante, mas companheira do **capo di tuti capi**, como se fala, que é chefão foragido.

O SR. EURICO MIRANDA – Sr. Procurador, perdoe-me, mas essa ligação direta entre o bingo.. Quando colocamos dessa forma parece que é entre o bingo que está sendo praticato aqui. Mas na verdade, pelo que estou entendendo, essa empresa Recreativo Franco é que fabrica as máquinas de bingo.

O SR. GUILHERME SCHELB – Bingo eletrônico.

O SR. EURICO MIRANDA – Aí é que está a ligação.

O SR. GUILHERME SCHELB – Não, existem outras.

O SR. EURICO MIRANDA – Até agora é essa.

O SR. GUILHERME SCHELB – Sim, até agora é essa, mas existem outras. Brasil.

Com relação às empresas no Brasil que comercializavam essas máquinas, quatro empresas que têm um volume imenso, havia sempre um Sr. chamado Angelo Aronica, um italiano, que é irmão da companheira do Sr. Pellegrinetti. Há um mandado de busca envolvido diretamente com o tráfico. V. Exas. podem perceber o envolvimento.

A quebra de sigilo que nós pretendemos, resumindo tudo, e o Dr. Luiz vai penalizar-me porque estou fazendo um resumo do resumo, a fim de ser rápido, é exatamente para identificar. Isso porque essa operação que se implantou no País, tendo o bingo eletrônico como motivo, dada à possibilidade de lucro enorme que essas máquinas têm, foi efetivada pela Mafia italaina. Eu dei os nomes, que constam da carta

rogatória. Agora pretendemos aprofundar essas investigações no País. Nós não temos nenhuma intenção com relação a ninguém. Nós estamos investigando fatos. Talvez eu deva esclarecer que a nossa exposição é sempre algo, não vou dizer constrangedor, que nos fragiliza. Isso porque a nossa função é oferecer provas ao juíz. Nós temos conseguido as nossas liminares, apreendemos todas as máquinas de bingo em Brasília, vamos conseguir quebra de sigilo, já conseguimos outras. Nossa função é oferecer provas a um juiz imparcial, que apreciará tudo isso.

Como nós temos um tempo limitado, talvez isso gere da parte de V. Exas a impressão de que eventualmente não está havendo base, de que estamos fazendo afirmações políticas. Nada disso. Talvez esse tipo de exposição gere esse mal-entendido.

O SR. ALVARIO DIAS – Só o resumo do resumo já revela algo de tamanha gravidade. Eu não vi neste ano de mandato aqui nada mais grave do que eu acabei de ouvir agora nesse resumo do resumo.

O SR. BERNARDO CABRAL – Seria interessante que ficassem gravadas para nós as datas, o nome do italiano que já está preso, acho que era o **capo di capi**, e o outro que está com mandato de busca, mandado de prisão. Há um que está foragido.

O SR. GUILHERME SCHELB – É o Pelegrinelli.

O SR. BERNARDO CABRAL – Qual é a data?

O SR. GHILHERME SCHELB – Ele não está preso.

O SR. BERNARDO CABRAL – Está foragido?

O SR. GUILHERME SCHELB – Está foragido. O que está preso é o Liro Lauricella. A data da prisão teria que ser verificada na carta rogatória. Eu não tenho aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – V. Sª pode enviar-nos depois essa data?

O SR. ALVARO DIAS – Seria interessante a tradução dessa carta rogatória.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – A Presidência, democraticamente, vai passar para outra rodada de debatedores, Parlamentares, Senadores.

A Procuradoria tem o meu respeito, mas deverá enviar-nos, por escrito, essas documentações solicitadas pelos Parlamentares.

Com a palavra o ilustre Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DR. ROSINHA – Sr. Presidente, convidados, sei que o tema é bastante complexo, porque estamos discutindo uma medida provisória que tem por trás uma história nada transparente. Na ânsia de fazermos uma legislação que coíba tudo que ocorreu até agora, nós às vezes queremos um processo de investigação anterior. Além disso, há a questão da curiosidade, porque para muitos de nós aqui o que está sendo exposto é novidade.

Eu não vou formular pergunta nenhuma que diga respeito ao processo anterior, a não ser algumas coisas que sejam necessárias para o esclarecimento, a fim de que possamos decidir da melhor forma possível. Até porque, como disse o Dr. Guilherme, há um constrangimento, muitas questões estão sendo investigadas. Nossas perguntas podem, de repente, impedir uma futura investigação ou até resultar numa acusação que poderá não ser verdadeira ou comprovada no futuro.

Quero ater-me a algumas perguntas. Elas podem ser respondidas pelo Dr. Luiz ou pelo Dr. Guilherme. Há a afirmação de que essa medida provisória foi elaborada para corrigir as distorções que estavam sendo notadas, inclusive publicadas pela imprensa, principalmente no que diz respeito ao bingo eletrônico. O Dr. Luiz Francisco afirmou, mais de uma vez, que haviam duas medidas provisórias. Seria interessante que tivéssemos conhecimento de ambas. Uma foi publicada no **Diário Oficial** e a outra, onde é? Só dizer da sua existência não é a comprovação de que havia essa medida provisória anterior. Quando ela foi elaborada?

Aí temos uma análise histórica do problema. Pela primeira medida provisória que chegou a ser foi publicada recentemente, no final de janeiro, um dos seus artigos permitia a exploração de bingo sem o contato humano. Estava escrito dessa maneira. Continua a afirmação: "O bingo sem contato humano significa implicitamente a liberação do caça-níquel". Gostaria desse esclarecimento, do contrário, implicitamente, na medida provisória, estaremos legalizando novamente isso.

Uma questão que foi levantada pelo Deputado Eurico Miranda, citava que, quando foi elaborada a Lei Pelé, estabelecia-se o seguinte: a União emitiria todas as cartelas numeradas a partir daí por diante, com valor de face. A pergunta que faço é a seguinte: esse critério que estava na legislação anterior impede, ou diminui muito, até mesmo limita, a fraude? Comparando isso com a taxa de bingo, pergunto aos promotores se não é mais interessante buscar aquela legislação vetada pelo Presidente do que taxar cobrando taxas de bingo? Porque poderíamos, a partir daí, com a emissão de cartelas pela União, pode ser a Casa da Moeda, definir previamente onde o bin-

gueiro vai tirar ou fazer caução ou outro instituto qualquer. A fiscalização, então, se daria de uma maneira tranqüila. Não seria preciso enviar um fiscal, desde que, quando uma cartela for usada, haja um mecanismo que a borre para uma segunda rodada. Esse é um mecanismo possível de ser feito, hoje, tranqüilamente. A idéia não é proibir o bingo, pois dizem que causará problemas sociais, demissões, assim por diante, mas oferecer empregos e eliminar os prejuízos da União.

Nesse instante, já poderia ser detida a parte tributária, a parte dos esportes e restar somente a parte do bingueiro sob a responsabilidade dele.

A outra questão diz respeito ao Poupa e Ganha, que já foi citado. É possível impor barreiras legais a uma empresa do tamanho do Poupa e Ganha, empresa de exploração nacional, impondo critérios, limitando a sua atuação a uma determinada unidade da Federação, e, dentro dessa unidade da Federação, limitar ainda mais, permitindo que outras façam o uso ou a exploração, seja qual for o nome dado, dos bingos?

Levanto esses pontos porque, até agora, o que vimos foi catastrófico. Se formos fazer um balanço do interesse público nos bingos e do retorno social, podemos dizer que foi extremamente negativo: um ministério sob suspeição, não há um retorno social, a não ser os empregos que gera, e muitos deles de uma maneira, também, sem carteira registrada. A maioria desses bingos são absolutamente clandestinos. Levanto, então, essas questões para que os esclarecimentos venham nos auxiliar na elaboração de uma legislação, separando inclusive, se for o caso, a questão do financiamento dos esportes de um lado e o projeto de lei sobre a exploração dos bingos de outro lado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Concedo a palavra ao Deputado Clóvis Volpi, de São Paulo.

O SR. CLÓVIS VOLPI – Vou fazer uma pequena colocação aqui e depois três perguntas, uma para cada um dos senhores, mas não me esquecerei do relógio, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Tenho certeza de que V. Exª nos ajudará e não ultrapassará os cinco minutos.

O SR. CLÓVIS VOLPI – Em primeiro lugar, quando estiveram aqui o Ministro Greca e o Dr. Viveiros, do Indesp, eles nos informaram que havia por volta de 2 mil bingos em todo o Brasil e que a possibilidade de arrecadação seria de R$70 milhões. Fizemos um cálculo rápido, naquela época, e constatamos que, com 800 bingos, ele arrecadaria R$70 milhões para o esporte ou para as divisões que se fizesse. Ele pronunciou isso.

Hoje os senhores nos trazem a informação de que existiriam aproximadamente 5 mil bingos no Brasil e por volta de 200 regularizados. Eu diria o seguinte: pelo que conhecemos da máquina emperrada do Indesp, e o mesmo Dr. João Elias já trabalhou por lá, da inoperância e da ineficiência daquele órgão, jamais chegaremos a ter 800 bingos regularizados para arrecadar os R$70 milhões que S. Exª havia citado naquela oportunidade. Isso é uma utopia, um grande sonho, a não ser que o Indesp se reposicione.

Nesse instante dirijo a minha pergunta ao Dr. João Elias: o que falta ao Indesp para ele atualizar documentos, para ele se revitalizar, para ele buscar esses números ou, então, fazer uma fiscalização documental dos bingos que podem, dos que não podem, dos que são falsos, dos que não são, daqueles que apresentam clubes-fantasmas e com atividades esportivas fantasmas, para que possamos ter realmente esses números verdadeiros e possamos sair desse imbróglio do que é bom e do que é ruim? Fica essa pergunta, até porque o senhor já trabalhou por lá e deve ter essa informação ou essa experiência.

Entendo que, com aquela desorganização, é que são geradas as facilidades para a corrupção. A responsabilidade, do meu ponto de vista, é exclusiva do órgão. E, pelo que tenho visto, ouvido e lido, até agora, desde o período em que o senhor ou antes do senhor estar lá, até com o Dr. Manoel Tubino, que também saiu, não se fez absolutamente nada para revitalizar essa máquina, e é isso que está gerando todas essas discordâncias e todos esses fatos que acontecem na base, que nós aqui quase não vemos, mas eu vejo, porque moro na periferia.

A pergunta agora é dirigida ao Dr. Guilherme. É um absurdo, proibiram-se as máquinas de caça-níqueis. Vou confessar uma coisa para o senhor: na minha cidade ou perto da minha cidade, nem de padarias e bares elas foram tiradas. E hoje, com liminares concedidas pelos juízes em função de um direito garantido por aquela medida provisória no passado, estão de volta aos bares e padarias, e também aos bingos. Hoje, elas proliferam novamente em São Paulo.

Eu moro no ABC, que é considerado periferia. Na periferia, há pobreza, e onde há pobreza há cada vez mais essa questão do jogo. O cidadão joga e perde na máquina o troco de R$0,25 da padaria. O que podemos fazer para que essas máquinas desapare-

çam definitivamente? Aqueles que têm poder de polícia não estão fiscalizando. A Polícia Civil e a Federal não fiscalizam por falta de gente ou por serem coniventes. E nós ficamos nos digladiando aqui e tendo o seguinte raciocínio: vamos acabar com os bingos que acaba com isso. Mas aqui eu pergunto para o senhor. Tenho medo de que o Ministério Público e os órgãos competentes sejam mais realistas do que o rei. E estamos tentando fazer isso com a Lei Pelé, ou seja, para salvar os grandes, os pequenos sofrem. E aqui está ocorrendo o mesmo: para que possamos salvar os pequenos, vamos acabar com os bingos, mas acabam também as entidades sérias e que estão investindo no esporte.

E volto à pergunta: o Senhor conhece, em função do trabalho de V. Exª, algum bingo que esteja realmente trabalhando em função do esporte? É necessário esse esclarecimento, pois poderemos estar elaborando aqui uma lei de extinção do bingo, porque tem corrupção, lavagem de dinheiro e tráfico, e concordo com o Senhor nisso, mas, em compensação, alijando várias entidades sérias.

É mais uma vez aquela história do menino que levou a bola embora porque não o deixaram jogar. Então transfiro para o Senhor esta pergunta, para o Senhor dizer se tem conhecimento, porque tenho medo que as decisões do Ministério Público e da Procuradoria possam extinguir também aqueles que estão fazendo coisas com seriedade.

Acho que a taxa não resolve. O seu valor é muito baixo. Concordo com a colocação do Dr. Luiz de que não podemos equiparar um bingo que está na periferia ou em uma pequena cidade, e vou citar aqui Rio Grande da Serra, no pé da serra, uma cidade pobre que tem um binguinho com cerca de 30 ou 40 mesas, com um bingo, por exemplo, no centro de São Paulo, que mesmo cobrando o ingresso, tem filas para entrar. Existem dois pesos e duas medidas para situações completamente diferentes. Então temos que fazer algo, e aí concordo com isso.

Quero voltar à questão das máquinas, e vou ser mais incisivo nisso. Não há dentro dessa Comissão, do Plenário da Câmara ou do Senado nenhuma dificuldade em se extinguir isso, que está sendo pernicioso para o País. É comprometedor para todos nós. Mas também entendo que não conseguiremos unanimidade na questão da extinção dos bingos que estão servindo àquelas entidades sérias e que estão fazendo bom uso do dinheiro. Tenho muito receio de que essas ações possam prejudicar todo um conjunto.

Eram essas as minhas questões.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – A Presidência encerra a fase de inscrições.

O SR. CLÓVIS VOLPI – Sr. Presidente, quero aproveitar ainda da palavra para apresentar um requerimento, para não me ocupar mais o microfone. Sugeriria, então, que votássemos para ver a possibilidade de trazermos essas associações também de casas de bingos, porque, se são ruins, queremos saber e se são boas, também gostaríamos de saber. Em São Paulo, há a Associação Paulista das Casas de Bingo e Afins. Gostaria de colocar em discussão para que se pudesse trazer o Dr. Edson Zampieri – peguei o nome e consegui agora o endereço de seu escritório –, a fim de que ele pudesse falar um pouco sobre isso e ser inquirido pelos pares desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – No momento oportuno, ouvido o Plenário, a Presidência vai deliberar sobre a solicitação do Deputado Clóvis Volpi.

Passo a palavra ao Deputado Eurico Miranda.

Peço a S. Exª que ajude a Mesa, ficando no limite regimental de cinco minutos, ou talvez, quem sabem, até menos.

O SR. EURICO MIRANDA – Vou tentar ajudar.

Não quero entrar no mérito de se isso é uma questão política, uma briga interna no Estado ou se se está querendo perseguir o Ministro ou não. Não sou defensor do Ministro Greca. Todos sabem que discordo da atuação de S. Exª, principalmente na área de esporte – já disse a ele aqui, de público.

Mas algumas informações tenho que trazer, principalmente ao Ministério Público. Fui relator de uma CPI de bingo e conheço profundamente esse assunto. O assunto é simples: está-se criando uma série de situações e se trazendo a público algo que já conhecíamos e que nós trouxemos. Entendemos que o bingo deve funcionar como fomento ao esporte. O bingo não pode servir para lavar dinheiro ou para sonegação. Dispositivos legais, que simplesmente foram vetados, foram criados na lei. O controle do bingo é muito fácil. Para querer controlar o bingo, é apenas adotar cartelas oficiais, com numeração seqüencial e valor de face expresso, emitidas pela União, por meio de qualquer órgão, como Caixa Econômica ou Casa da Moeda. Da mesma maneira como se emite dinheiro, se emite a cartela. A cartela tem que ser adquirida, e é pago o imposto na fonte. O imposto que vai gerar a venda daquela cartela é pago na fonte. A fiscalização é simples, feita até pelo próprio usuário. E isso se aplica ao bingo permanente e ao bingo eventual. No bingo eventual, na lei também estava disposto que o prê-

mio oferecido tinha que ser depositado antes. Ninguém podia oferecer 10, 20 automóveis sem apresentar a nota fiscal da compra do bem. Estava tudo na lei. Não sei que interesses houveram por aí que vetaram esses dispositivos.

Se existe corrupção no Ministério e no Indesp, alguém permitiu que isso acontecesse, a lei permitiu que isso acontecesse. A lei originária, que não é desse ministro nem do Indesp – não quero dizer que não há corrupção lá; também não vou afirmar que não há, porque não tenho provas –, se existe, foi essa lei que permitiu. Essa lei não foi criada por esse ministério nem por esse ministro nem por esse presidente do Indesp e muito menos pelo anterior, que eu conheço e que é da maior correção, um homem ligado ao esporte, o Manoel Tubino, contra o qual não se pode levantar a mínima dúvida.

Então, isso aqui é muito mais do que um depoimento, muito mais do que perguntas é mostrar apenas ao Ministério Público, efetivamente interessado – estão aqui nos Anais da Câmara – os depoimentos dos bingueiros, que agora querem trazer de volta. Não precisa trazer bingueiro, já sabemos de tudo o que se passa, já sabemos como tudo funciona. O controle é simples, interessa é ter vontade. O que está acontecendo é o seguinte, vamos dizer claramente: as coisas estão caminhando numa determinada direção, de repente, esses bingueiros, essa máfia espanhola ou italiana vem a Brasília e tem uma conversa com determinados setores, muda-se a orientação, eles são convincentes. Essa é a grande verdade. Como é que enfrentamos essa máfia e o convencimento deles? Com dispositivos legais. Muito mais porque a máquina está proibida em lei. Há um dispositivo legal que proíbe qualquer tipo de máquina de jogo de azar. Isso é um dispositivo legal. Como é que se consegue liminar para continuação de máquina se há um dispositivo legal que impede o funcionamento dessa máquina? Alguma coisa há aí também. Se é preciso fazer uma nova lei, uma lei mais bem elaborada, entendo que compete à esta Comissão, com a contribuição do Ministério Público, que nós, aqui, ao término desta Comissão, possamos elaborar uma lei. Só não gostaria de ver, por parte do Ministério Público, de repente, a colocação de que temos que acabar com o bingo. E os milhares de empregos gerados pelo bingo? E os recursos que, bem ou mal, eles passam para algumas entidades?

Cito uma federação do Rio de Janeiro, já respondendo a pergunta do meu ilustre colega Clóvis: a Federação de Atletismo do Rio de Janeiro tem um bingo chamado Bingo Arpoador. Esse bingo gera, para essa federação, por volta de R$100 mil por mês e tem desenvolvido o atletismo no Brasil com esses recursos. Para não dizer que todos eles estão comprometidos, há bingos sérios, que realmente ajudam o esporte. Evidentemente, entretanto, há outros que não são assim, que têm envolvimento. E muito mais, são esses exploradores que fornecem as máquinas. Porque o grande problema não é o consumidor, não é o usuário, da mesma forma que na droga. O problema é daquele cara que está lá em cima do morro ou é do sujeito que está na Vieira Souto? O problema é daquele que está na Vieira Souto, que distribui para todos os comandos. A mesma coisa com esses que vocês identificaram, esses é que são os perniciosos, eles não estão diretamente no bingo; eles estão fornecendo e, às vezes, até facilitam, instalam uma máquina dessa em qualquer lugar. É de graça. Você instala na padaria, como ele disse, na quitanda, no bar e o sujeito não paga nada. Ele chega lá e diz "bota aqui a minha máquina". Ele só recebe um percentual, o dono da padaria, do botequim, recebe, por deixar a máquina, recebe um percentual ínfimo, e a arrecadação é toda do dono da máquina.

O SR. GUILHERME SCHELB – Cinqüenta por cento, Deputado.

O SR. EURICO MIRANDA – Não, é toda. Cinqüenta por cento é porque ele frauda, cinqüenta por cento é o que ele diz. Mas aquilo tem um chip, que ele faz da maneira como quer. Não há controle. Essa história de dizer que manda para um instituto, para a Universidade de Campinas é tudo conversa fiada. Ele mete um chip lá que bota do jeito que interessa. Bom, é esse o depoimento que eu queria prestar. Desculpem-me por ter me alongado, mas é muito mais no sentido da colaboração.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – O entusiasmo de V. Exª enriquece a Comissão.

Com a palavra o Deputado Gilmar Machado, Vice-Presidente desta Comissão.

O SR. GILMAR MACHADO – Obrigado, Sr. Presidente.

Só vou justificar e pedir desculpas, porque não tenho mais condições de ouvir – por isso, não vou me alongar aqui –, porque tenho uma audiência com o ministro do Tribunal de Contas da União, em virtude dos desvios que estão acontecendo no Fundef, e eu estou presidindo uma subcomissão sobre o assunto. Mas só queria deixar, para que o Procurador pudesse nos passar, duas coisas que me chamaram a atenção num trabalho no Indesp, que é exatamente com que

conseguiram liberar máquinas de jogos, uma em que a Neojuegos, Administração e Fomento conseguiu, em três dias, autorização para funcionar a máquina de videopôquer.

Essa empresa espanhola entrou com um pedido na Federação Paranaense de Futebol de Salão, no dia 11-2-98 e, três dias depois, ela já estava podendo trazer e instalar as máquinas de jogo. A outra, a Brasbin Comercial, Importação e Serviços, fez pedido no dia 29 de julho do ano passado e, no dia 2 de agosto, já estava com as autorizações para as máquinas de vídeopôquer. Como é que essas...

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Vídeopôquer, falou bem. Não é de bingo.

O SR. GILMAR MACHADO – Não. É vídeopôquer mesmo. E o Indesp autorizou. O Ministério da Fazenda fez uma auditoria no Indesp e nos mandou – o Deputado Eurico Miranda é o Presidente da Comissão de Esportes, e eu tenho a honra de ser Vice-Presidente – este relatório agora. Então, fiquei estarrecido com a leitura do relatório. Como é que o Indesp continua... Porque, em Minas Gerais, as máquinas continuam soltas, sem problemas nenhum. Como é que esse pessoal está conseguindo importar essas máquinas, e chegam tranqüilamente, com autorização? Então, foi isso o que me chamou a atenção.

Gostaria que o senhor pudesse mandar, o Deputado Rosinha vai anotar para mim. Peço desculpas, porque o ministro já ligou, e temos que estar lá, porque há muitas irregularidades também nas verbas da educação, que estão sendo desviadas por alguns municípios infelizmente.

Obrigado

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – A Presidência passa a palavra ao ilustre Senador Juvêncio Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO FONSECA – Sr. Presidente e convidados, vou fazer três perguntas. Ultimamente, o Ministério Público, a Procuradoria principalmente, que está com o Dr. Luiz, tem ocupado a imprensa nacional sobre a questão dos bingos e do Indesp, a propalada corrupção que sempre leva para as páginas das revistas nacionais. Essa medida provisória que está aqui sendo colocada em discussão teve sua edição elaborada agora. Então, a primeira pergunta seria: a Presidência da República – ou a assessoria da Presidência da República – ouviu o Ministério Público para essa redação? Porque o Ministério Público está aí, talvez, se não foi ouvido, "contra os moinhos de vento". Uma instituição tão importante para o povo brasileiro, que é o Ministério Público, teria que ser ouvido mesmo nessa questão, principalmente pela propalada notícia de possíveis corrupções, que é a bandeira maior do Ministério Público hoje, em cima do Greca.

E por que não influiu diretamente na origem dessa medida provisória? O interesse é maior, o interesse é nacional. E, se não foi consultado, não teve a oportunidade de oferecer contribuição, qual a contribuição que pode oferecer aqui, nesta Comissão, por escrito? Queremos isso. Esse é o ponto de vista do Ministério Público. Essa é a grande contribuição. E não essa santa ira, que vira santo ódio de Ministério Público até ministro, vira uma tertúlia, que tem que ser vencedores dos vencidos, para quê? Enquanto isso, a máfia está aí, rindo de nós. Pela nossa divisão é que vão conseguir alguma coisa a mais nessa medida provisória. Não deixe o Ministério brigar com o Greca, deixe essa ira se propalar, a ira vai-se transformar em ódio daqui a pouco, e quem vai perder é a Nação brasileira. Vamos fazer um ato de solidariedade: desarmem os espíritos, esqueçam essas questões pessoais, político-partidárias e vamos dar as mãos para uma boa legislação nessa área. Será que não somos tão maduros para fazer isso? Todos os Senadores, os representantes do Ministério Público e os Deputados aqui presentes não são capazes de ter um minuto de responsabilidade, para todos darmos as mãos e fazer uma legislação boa e perfeita?

Creio que essas duas perguntas são importantes. Se não houve a consulta, é um erro da Presidência da República. O Ministério Público está lutando há muito tempo pela melhoria dessa legislação. E, se não houve, qual é a contribuição aqui, nesta Comissão? Efetiva. E lutem por essa contribuição. Não fiquem lutando por processinho de Indesp, relatório! O projeto só tem uma página do ginasinho. Ginasinho, porcaria de R$110 mil!

Há mais uma coisa que o Ministério Público também precisava analisar e colocar na pauta para discussão com o Governo Federal: a execução orçamentária deste País. Leva os Ministérios, Indesp e todas as autarquias que têm de cumprir o orçamento a só liberar os recursos a partir de 15 dezembro de cada ano até 31 de dezembro. Ficam entulhados o ministério e as repartições públicas com a papelada e com os pleitos.

Até aquele instante, Sr. Presidente e Sr. Procurador, não houve definição de quais são os projetos aprovados em benefício dos municípios. Pressão política para todo lado. Por que é que esse orçamento não é obrigatório? Venha desde o primeiro semestre

executando esse orçamento para evitar esse gargalo de final de ano, porque ninguém o suporta, na hora do Natal, na hora do Ano-Novo, quando temos de ir para casa e estar com a nossa família. Não! A execução orçamentária obriga todos os senhores, todos nós a estarmos aqui, em Brasília. Não é assim que está acontecendo? Aí acontecem essas irregularidades que os senhores estão apontando, mas num determinismo jurídico muito forte, exigindo demais do ministério.

Sabem o que acontece – e aplaudo isso como Senador e como ex-Prefeito de uma capital já por duas vezes? Aprova-se o pleito, como, por exemplo, o ginásio que acompanhei aqui. Antes, o pleito podia ser de R$250 mil para o ginásio. Depois, passou para R$150 mil; depois passou para R$110 mil, para comportar a distribuição, e o prefeitinho fica correndo para baixo e para cima, sem assessoria técnica. Muda projeto para lá, muda projeto para cá. Aí há a exigência: tem de trocar uma janela. Como é que ele faz de 15 a 31 de dezembro? De que forma, de que maneira?

Isso ocorre justamente por esse erro de execução orçamentária. E os senhores ficam em cima do ministério, em cima do Indesp, exigindo formalidades perfeitas, quando a execução orçamentária é imperfeita. Obriga todos nós – e os senhores também –, no final do ano, a estarmos aqui, em pleno Natal e Ano-Novo, em lugar de confraternizar com a família e os amigos. Temos de analisar a execução orçamentária, o que deveria ter sido feito desde o dia 1º de janeiro.

Desarmem os espíritos, Sr. Procuradores! Ajudem o Indesp e os Ministérios a fazer esses processos virarem processo regulares. Achei muito boa a medida não só desse, mas de outros ministérios também, de se ter um pleito, que foi selecionado; os documentos, primeiro a adimplência da prefeitura – que não há necessidade ainda – e o projeto perfeito. O ginásio é de R$110 mil? Está aprovado o seu pleito. Faz-se um extrato do mesmo, publica-se o extrato, inclusive empenha e, depois, não libera o dinheiro – segundo a cláusula resolutiva do convênio – até que se regularize tudo. Se não trouxer o projetinho, o plano de trabalho, se não trouxer tudo perfeitinho, não libera o dinheiro. Você não perdeu o prazo de 31 de dezembro.

Essas coisas têm de ser ditas, Srs. Procuradores. Esqueçam essa filigrana, o tecnicismo jurídico exacerbado, que só gera santa ira. Precisamos fazer essa santa ira virar uma santa colaboração de todos nós, esquecendo questões políticas e partidárias, principalmente partidárias.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Sr. Senador, quero que V. Exª saiba que a intenção desta Comissão, senão é a de produzir uma lei perfeita, que é difícil para os homens, pelo menos uma boa lei.

Passo a palavra ao Deputado Ivânio Guerra.

O SR. IVÂNIO GUERRA – Sr. Presidente, parece que esta comissão tem dois problemas, um dos quais já está resolvido, que é a máquina de bingos, que, na verdade, já está proibida. Então, ficaríamos com outro problema, que são os jogos de bingo, de salão, o permanente e o eventual. Ora, se em relação ao permanente e ao eventual tivermos, como diz o Deputado Eurico Miranda, cartelas vendidas por alguém de confiança, que seja o Banco do Brasil ou a Caixa Econômica, para aonde vão os recursos, creio que resolveremos 80% ou, quem sabe, até mais do que isso.

Então, Sr. Relator, fora o problema dos jogos de bingo, jogos de azar, que circulam em todas as cidades brasileiras, em padarias e em outros lugares, ficaríamos, na verdade, com um único problema de destinação desses recursos, de que tanto se precisa. Ora, vamos simplificar, dessa forma, como o Eurico disse. Talvez seja a medida mais certa, que tem emprego; e o maior emprego, na verdade, são os jogos de bingo de salão, que podemos notar. A própria máquina automática registra tudo e é ela que consome o dinheiro do povo que está lá – aliás, dos aposentados que estão jogando e que passam para um salão e aplicam de R0,25 a R$1 da cartela que podem comprar. Aliás – parece-me que é esta a reclamação –, são os aposentados que mais estão jogando. Eles não têm tantos recursos e nem podem jogar com tantas cartelas, porque é difícil se jogar com mais de duas cartelas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) – A Presidência passa a palavra ao ilustre Deputado Ricardo Barros.

O SR. RICARDO BARROS – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar, na condição de Vice-Líder do Governo na Câmara e de Coordenador da Frente Parlamentar do Esporte, que a medida provisória trata do financiamento do esporte. Temos que centrar a nossa discussão na maneira de financiar o esporte brasileiro. Essa taxa que está sendo proposta prevê uma arrecadação de R$70 milhões, fora os 7% que são destinados às federações. Portanto, estamos falando de

muitos recursos, de significativos recursos para incentivo ao esporte brasileiro.

Falo com autoridade, porque, quando fui Prefeito de Maringá, instituí uma lei de incentivo ao esporte amador com impostos municipais e com grande sucesso na sua aplicação.

Realmente, é uma área que merece uma atenção especial, até porque o esporte é a melhor maneira de se combater as drogas que existem em qualquer lugar do mundo. Deve-se incentivar os jovens a se ocuparem, exigindo do seu físico um rendimento que as drogas não permitem que ele tenha. Haverão as Olimpíadas de 2000, que serão realizadas em Sidney, cuja realização e representação brasileira custarão R$25 milhões. Desses R$25 milhões, R$15 milhões serão aportados pelas federações, justamente com os recursos que lhes são viabilizados, hoje, por meio dos bingos.

Se temos algo contra os bingos, devemos apresentar uma solução alternativa para o financiamento do esporte. Enquanto isso não ocorre, até porque os bingos antecedem a vinda do Sr. Ministro Rafael Greca ao ministério e também do Sr. José Manoel Gomes Tubino, a discussão, que acaba tomando conta do processo, deve ser mantida, mas dentro da sua real importância, porque temos de olhar para frente. Temos de olhar para o financiamento do esporte, para o engrandecimento da Nação brasileira enquanto uma Nação capaz de revelar, na sua juventude, os talentos que nela existem.

Eu gostaria, primeiro, de centrar a discussão. A pergunta objetiva, Sr. Presidente, que eu gostaria que viesse, por escrito, do Ministério Público para nós é: qual a contribuição que o Ministério Público dá à medida provisória proposta para que ela possa cumprir o seu objetivo, que é o financiamento do esporte? Que alteração ou que adendo o Ministério Público propõe à esta Comissão para que se possa alcançar o objetivo?

A questão dos desvios é de natureza humana; não é dos brasileiros, é de qualquer cidadão do mundo. Temos no País uma economia informal de 50%, o que nos estima prever que, talvez, metade dos bingos, por mais que se regulamente a lei, venham a ser informais, como todas as outras atividades no Brasil – bares, restaurantes e até profissionais liberais que agem sem o devido pagamento dos impostos.

Portanto, a questão não é perseguir a eventual irregularidade, mas regular o bingo, de forma que ele possa cumprir a sua função de financiar o esporte; ou propor solução alternativa, mas é preciso que se enfrente o problema que estamos discutindo, que é o financiamento do esporte.

Sr. Presidente, estamos aí com a questão da CPI dos Remédios. Constatamos que grandes laboratórios superfaturam na importação de matéria-prima para disfarçar a emissão de divisas para fora do País. Ora, se bingo tem relação com máfia, se bingo tem relação com o crime organizado, as distorções ocorrem em outros setores, que, talvez, não se esperasse que existissem, mas existem, especialmente a questão dos laboratórios que, hoje, são responsáveis pela grande fabricação de drogas.

O grande problema atualmente não é a droga cultivada, mas a droga manipulada em laboratórios. A emissão fiscal está aí. Os grandes bancos, as grandes empresas brasileiras vêm aqui, neste Senado, e o nosso Secretário da Receita Federal, Sr. Everardo Maciel, alega que os grandes conglomerados de empresários no Brasil não pagam impostos e se valem da lei para ilidir os impostos. Vamos, então, mudar a lei. O nosso objetivo aqui é definir, com clareza, quais os mecanismos, quais os dispositivos legais que devem ser incluídos para que possamos cumprir o nosso objetivo.

Eu gostaria de louvar até a ação do Ministério Público, que vem buscando descobrir os meios e entremeios de todo esse processo. Queremos também que a verdade apareça.

Louvamos a iniciativa de transferir à Caixa Econômica a fiscalização dos bingos, porque ela tem estrutura para isso em todo o País.

Eu gostaria de salientar que o Sr. Ministro Rafael Greca acaba sendo objeto maior da discussão, quando não deveria ser, sem prejuízo da investigação que deve ser feita. Mas o Indesp é uma autarquia e, portanto, tem a sua autonomia administrativa e, assim, deve ser considerado.

O Sr. Ministro é um colega, nosso, Deputado Federal, eleito com mais de 200 mil votos; ex-Prefeito de Curitiba, ex-Deputado Estadual e ex-Vereador. Portanto, S. Exª já teve muitas oportunidades de ser julgado pelo povo que o elege.

Quero fazer uma defesa da pessoa do Sr. Ministro Rafael Greca, que, até agora...

O SR. MAGUITO VILELA – Pela ordem, Sr. Presidente. O ministro não foi e nem está sendo acusado aqui, nem poderia estar...

O SR. RICARDO BARROS – Mas foi citado diversas vezes, Sr. Presidente. Foi citado por diversos oradores.

O SR. MAGUITO VILELA – Não, de maneira alguma. Não houve nenhuma acusação, e creio que

não cabe defesa. Não houve acusação aqui ao Sr. Ministro.

O SR. RICARDO BARROS – Estou falando da pessoa do ministro. Apenas estou dizendo que o objeto dessa ação é a questão da regulamentação do desenvolvimento do esporte e, para isso, esperamos ter do Ministério Público a maior boa-vontade, até porque, dentro de todos os objetivos que o Ministério Público manifestou aqui, inclusive a busca da quebra de sigilo, o Ministro Rafael Greca o fez voluntariamente, até como um gesto de facilitar o trabalho dos senhores no que diz respeito ao que houve. Mas estamos aqui para resolver o futuro do esporte brasileiro e gostaríamos de receber essa contribuição do Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Ilustre Deputado Ricardo Barros, quero apenas fazer uma pequena correção na fala inteligente de V. Exª.

Na verdade, esta Comissão, desde às 10h, tem cuidado da medida provisória em debate. Quero dizer que se houveram alguns escorregões foram meus e foram prontamente corrigidos ou pela Presidência, ou pelo ilustre Relator.

Passo a palavra agora aos dois procuradores e ao professor.

Peço que os mesmos respondam às questões feitas e que, ao mesmo tempo, sejam objetivos. Se algum parlamentar não for atendido, ele se lembrará da questão e fará a pergunta.

Com a palavra o nosso convidado, Sr. Luiz Francisco.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Eu estava meio aflito, porque, pelo volume de perguntas, será natural se eu esquecer alguma. Vou tentar.

Por exemplo, respondendo a algumas perguntas do Deputado Gilmar Machado; por que a Neo Juegos e a Brasbin tiveram, assim tão rápido, o deferimento da autorização? A Neo Jeugos é dos mafiosos, ou seja, tem mafiosos como sócios: Julian Felipedu, François Felipedu, Vilsa Peronica e Lauro Tiela. Parece-me que o Lauro Tiela foi preso em agosto de 1999. Há duas confissões dele. V. Exª, nobre Senador Bernardo Cabral, inclusive, poderá obter esse documento com o Dr. Walter Maerovick. Mas, também, em boa parte, está aqui na página 190, transcrito, **ipsis litteris**, inclusive. A confissão está ali. O outro está foragido. O Sr. François Felipedu, se não me engano, tem 18 inquéritos aqui no Brasil. Também está foragido, com mandado de prisão. E são, sim, ligados a grupos mafiosos; ligados à Camoa, N'Drangeta e ao grupo Delplati. Isso aí, graças ao bom Deus, não está também tirando a minha imaginação, até porque creio que não tenho imaginação para tudo isso.

Em relação aos documentos da Divisão e Investigação Antimáfia, produto de anos e anos de investigação e inúmeras horas de obtenção de gravações, tem a prova cabal. Inclusive se o Sr. Ortiz quiser me processar, não há nenhum problema.

A Neo Juegos, então, e a Brasbin são do Sr. Sigismundo. Têm como representante o Sr. Sigismundo Secenski, que é um dos senhores que participava das reuniões ocultas da Conab para produzir a Portaria nº 23. Portaria esta que criou um artigo e que foi inserido nela a exclusividade, ou seja, por exemplo: essas duas firmas, como bem disse o Deputado Eurico Miranda, controlam as marcas, são as donas das marcas. Elas arrendam para mais de mil bingos no País e auferem os recursos. Porém, essas duas firmas são ligadas; são representantes exclusivas da Recreativo Franco e da Cisa, duas grandes firmas. Temos amplas suspeitas sobre a Recreativo Franco.

Ao colocar na Portaria nº 23 a exigência de que teria de ter representação... Um exemplo, uma pessoa só poderia obter autorização para o credenciamento de um modelo de máquina e, assim, arrendar essas máquinas para o bingo se fosse representante exclusiva de uma firma de fora. Ao fazer isso – esse pessoal ligado à máfia não é burro –, quiseram simplesmente dizer: "vamos tentar legalizar o setor e vamos trabalhar para, dentro da legislação, também termos o controle".

Isso é o que colocamos na nossa ação de improbidade e também o que foi colocado nas 190 páginas, que eu pediria que os senhores lessem.

Se a qualquer pessoa que aqui estiver sendo imputada alguma coisa quiser me processar, esteja à vontade; mas firmado e bem assinado.

Um outro ponto. Por isso, então, que essas duas firmas, em três dias, sem nenhuma análise, obtiveram essa autorização. Foram as primeiras e, praticamente, daria a elas, o que prova contaminação do Indesp.

Por que pedimos 60 pessoas? Porque tivemos 190 páginas para descrever todos os indícios que cercam essas 60 pessoas. E deu um trabalho...

O SR. EURICO MIRANDA – Desculpe-me. Esse François, citado, que tem dezessete inquéritos, os inquéritos não são recentes, são?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Não. Alguns são bem antigos.

O SR. EURICO MIRANDA – O que eu quero dizer, o que eu quero tentar mostrar é que esse pessoal já está aqui há algum tempo.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Há muito tempo.

O SR. EURICO MIRANDA – Para dizer há muito tempo. Eles não vieram agora. Pelo menos já ouvi esse nome, eu o conhecia da outra CPI, esse François.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Continuando, a pergunta do Deputado Ricardo Barros. Alternativa para financiar o desporto, mais 100 milhões, até demos. Ali está escrito. Era aumentar o IPI sobre cigarro e sobre bebida para desestimular duas práticas nocivas e carrear esses recursos por meio da aplicação da Lei Rouanet ao esporte. É uma bonita proposta. Ao mesmo tempo que teria a Lei Rouanet, esse dinheiro somente seria enviado por intermédio de convênios; convênios esses que teriam de ter critérios técnicos.

Também adiantando a questão da pergunta, se os recursos são liberados no final do ano, o que é um erro dentro da execução orçamentária, há um problema: alguns pedidos dos deputados são encaminhados até no início de 1999. Alguns foram encaminhados em janeiro de 1999; outros, em fevereiro. Nesse caso, por que o Indesp não tem um negócio chamado **check-List?** Ou seja, pegassem os dispositivos legais, os requisitos legais e aí iriam conferir o que estivesse faltando. Até uma pessoa que tivesse apenas o curso primário poderia ver o que estava faltando, reportar ao deputado autor da emenda ou, então, avisar diretamente ao prefeito. Em dez ou quinze dias – até menos –, ele traria os documentos, faria a análise prévia e deixaria tudo pronto, tudo aprovado. Aí, de repente, saía a verba e estaria tudo **ok**. Fi feito um estudo prévio e técnico.

Não podemos esquecer que mais de mil, cerca de mil prefeitos e vários deputados foram preteridos. Foram aprovados 600 convênios sem estudo técnico, enquanto que mil foram preteridos. Como não há planilha, como não há demonstração de que aquele município tem a prática desportiva e que se tem outros financiamentos, então foram cheques em branco. Aí, que critérios foram adotados? Podemos afirmar: se não foi critério técnico, foi critério político. Um dado para se saber isso é porque na capa de qualquer documento pedido vem escrito: deputado tal. Pode ser para lembrar que aquele deputado é autor da emenda, em alguns casos. Mas em outros, é transferência...

Admito plenamente que podem ser adotados critérios técnicos e políticos, porque é uma discricionariedade. Admito. Só que a lei que os senhores, parlamentares, fizeram, é a seguinte: O art. 116 diz que só após prévia aprovação do plano de trabalho é que pode ser aprovado, ou seja, tem de haver todos aqueles documentos.

Acontece que o presidente do Indesp, simplesmente, o que fez? A lei diz "prévia aprovação". Ele assinou, mandou publicar, fez uma cláusula resolutiva e disse: dê-se 60 dias para eles trazerem os documentos técnicos. E se esses documentos técnicos foram aprovados, está bem. Se não, aplica-se a cláusula resolutiva, e o convênio está nulo. Logo, ele transformou a palavra "prévia" em posterior. Aí não pode.

Porém, a nossa solução é mandar para cá, para o presidente, e eu gostaria que os senhores lessem a anulação. Diz que foi feita ilegalmente. Aí, sai o ponto do recurso, porque aquele recurso financeiro ainda existe. Então, ou para um crédito suplementar, ou mesmo esperando o Orçamento. Aí anule-se. Pede, então, todos aqueles pedidos que estão lá e mais os mil que foram preteridos. Faça um **check-list**, verifica o que está faltando e, com o dinheiro, aplique-se critérios técnicos. O que não dá são critérios unicamente políticos.

Mesmo os senhores parlamentares, quando fazem uma emenda dessas, verificam, por exemplo: aquele município precisa de uma quadra esportiva? Precisa. Já fazem uma prévia análise técnica. O prefeito, então, tem de carrear os documentos que estão previsto na lei.

Se foi assinado o convênio e publicado sem isso, o culpado somos nós, que queremos aplicar a lei?

O SR PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Eu não queria interromper o ilustre Senador Juvêncio Fonseca nem o nosso Procurador Luiz Francisco, mas eu peço ao mesmo que conduza os trabalhos, porque vou passar a palavra imediatamente para o Dr. Guilherme.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Posso, então?

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Gostei de sua aula, professor, mas eu queria que o senhor voltasse ao procurador e respondesse às perguntas colocadas, por gentileza.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Está andando tão bem a nossa audiência!

OS SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Está bom.

O Dr. Rosinha colocou a questão do bingo eletrônico, que teria duas medidas provisórias.

Houve sim. O Ministro Rafael Greca mandou duas medidas provisórias ao Presidente. Uma delas – e isto ele admitiu – inseria dentro do texto legal o termo "máquina eletrônica programada". A extração dos números tem de ser isenta do acesso humano. Com isso, ele está querendo dizer que, em vez daquela bola, onde existe o número de bingo, pode-se utilizar computador. Ou seja, o computador é que vai fornecer os números.

Máquinas caça-níquel não são estruturas lógicas do jogo de bingo. É o que está no Aurélio, o que está em livros e que está aqui. E o texto legal ao falar de "bingo", ele se adequa ao conceito que existe dentro do Aurélio, dentro dos grandes dicionaristas brasileiros; um conceito reiterado e conhecido. A máquina caça-níquel foi uma distorção e foi aproveitada.

Então, a primeira medida ela combatia. A segunda é totalmente inócua, que é essa aí. Ela é inócua por quê? Eu sou favorável que a Caixa centralize se a área dos bingos vai permanecer. Sou absolutamente contra a área dos bingos porque creio que ela está contaminada. E acho que todos esses empresários convertem essa atividade em outra.

E o fato de isso dar emprego? Ora, narcotráfico dá emprego, prostituição dá emprego. Todas as atividades ilegais também dão emprego. Temos de ver a atividade: ela é saída? Ela dá à sociedade um valor? Ou ela só gera frustração. É uma bomba de sucção da economia popular que pega cerca de 2 bilhões, talvez, da sociedade e dá 70 milhões para algumas entidades desportivas, desvinculadas da adesão da torcida e desse pessoal. Temos também essa proposta.

Outro ponto. Sou favorável a essa medida se a área dos bingos for continuar. Por exemplo, é muito bom que a emissão de cartela seja pela Caixa. Agora, dizer que a Caixa vai fiscalizar, está errado. Já fui da Caixa, já fui economiário, já fui advogado da Caixa. É a entidade que mais empresta: é a entidade campeã em ação. É impossível, a não ser que coloque ali expressamente, a transformação das atribuições dos economiários em fiscais. Aí sim. Não se pode é criar a taxa bingo. Para quê? Para o exercício do poder de polícia. Uma taxa tem que ter o porquê. O objetivo é para o exercício do poder de polícia. E como vai exercer se não há fiscal? A medida não prevê fiscal, mas deveria ter fiscalização, porque é uma área que move 2 bilhões. Ela deveria ser legalizada para justamente garantir aquilo que dois deputados falaram: que a área fique limpa.

O SR. EURICO MIRANDA – (Inaudível. Fora do microfone).

O SR. LUIZ FRANCISCO – Não. Eu não entendo que cartela...

O SR. EURICO MIRANDA – (Inaudível) Fiscalizar o quê? (Inaudível. Fora do microfone).

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – O outro ponto, só para...

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Meu caro Companheiro Eurico Miranda, meu caro procurador.

Vou pedir a V. Sª, então, que, por um minuto, ultime a fala.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Peço desculpas aos deputados, porque não deu para responder.

Eu gostaria, então, que, semana que vem, mandássemos as contribuições por escrito de legalização, as críticas, para que ninguém diga que não temos espírito construtivo.

Sobre as máquinas caça-níqueis, ninguém tem direito adquirido. Esses juízes que estão dando liminar estão redondamente equivocados, porque isso é contra a lei. É uma atividade incriminada pelo art. 81 da Lei Pelé. É crime ter caça-níquel, ter máquina de jogo de azar. Então, não há direito adquirido de uma prática. Por exemplo, um maluco de um delegado de polícia dá autorização para se ter um ponto de cocaína. E daí? Isso é direito adquirido? Não, porque é atividade criminosa. Portanto, não é direito adquirido coisíssima nenhuma!

Mandamos um ofício ao Dr. Agílio Monteiro para ele abrir uma operação, afim de, se possível, apreender todas essas máquinas, porque elas foram importadas ilicitamente. A alíquota do IPI foi errada, porque veio em grandes contêineres, e o valor delas é cerca de US$6, US$5 mil. No entanto, foi atribuído R$2,5 mil.

Que os senhores também chamem o Dr. Agílio e pergunte para ele se o Ministério Público requereu ou se houve uma operação para apreender todas essas máquinas caça-níqueis. Como está a operação?

Tenho confiança no Dr. Agílio, e mandei um ofício. Creio que a resposta da Polícia Federal é de interesse de toda a Nação e é interesse saber, desse ponto, se há uma CPI dos bingos – acho que deveria ser – ou, pelo menos, que se expurgue dos bingos essa criminalidade que lhe está entranhada, a qual combatemos e é nosso dever combater.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Com a palavra, pela ordem, ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – O nobre procurador falou aqui que efetivamente o Indesp não tem condições de fiscalizar o funcionamento dos bingos, que não teria condições materiais para isso. E acha que, por isso, não pode haver a taxa. Ora, quero dizer que está claramente expresso na medida provisória o seguinte: "Fica instituída a taxa de autorização do bingo". Essa taxa não é para fazer fiscalização coisa nenhuma! É para autorizar o bingo, para emitir o certificado de autorização para exploração do jogo de bingo. Não é para fiscalizar. A fiscalização é atribuída ao poder do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Concedo a palavra ao nobre procurador para responder à questão do Senador Bello Parga.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Senador Bello Parga, é pura verdade. Consta do art. 4º a taxa relativa à autorização do jogo de bingo. Nesse ponto, V. Exª tem razão. Porém, avança para um outro ponto, que diz: Art. 60, "a" – "Constitui fato gerador exercício do poder de polícia regularmente atribuído ao Indesp?"

Só há dois tipos de taxa: uma, para o exercício do poder de polícia; outra, se houver um serviço público divisível, pagamos uma taxa, porque há um serviço público dividido, tipo pedágio, etc. Ou se presta um serviço público e se cobra dos usuários. Nesse caso, cria-se taxa por se prestar um serviço público divisível, que deve ser financiado e arcado pelos usuários. É um tipo de modalidade de taxa, e a outra, por exercício de poder de polícia inerente, atribuído pela Lei Pelé ao Indesp.

Só para terminar, está dito que os recursos databingo, além de serem carreados para fomento e desporto, irão parte para a Polícia Federal, para a receita e para a Caixa, a fim de auxiliar a fiscalização. Logo, está inerente ao meu raciocínio que a taxa irá custear a fiscalização.

O SR. EURICO MIRANDA – Eu só queria questionar, Sr. Presidente, o seguinte: os ilustre Procuradores estão omissos em relação à lei.

Vou ler o art. 73: "É proibida a instalação de qualquer tipo de máquina de jogos de azar ou de diversões eletrônicas na sala de bingo". Diz especificamente na sala de bingo. Se estivesse na sala de bingo, o Ministério Público, que tem conhecimento dessas máquinas, já deveria estar acionando a polícia. E vem o art. 74: "Nenhuma outra modalidade de jogo ou similar que não seja o bingo permanente, poderá ser autorizada com base nesta lei.

Então, qualquer máquina que haja aí, doutor, está absolutamente ilegal e o Ministério Público acordou muito tarde em relação a isso. Já deveria ter acionado a polícia; não é preciso criar poder de polícia, não, a lei já dá condição para que se acione a polícia e se impeça isso.

Isso é o que eu queria expor.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Concedo a palavra ao procurador, por 30 segundos.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Senador Bello Parga, o art. 81 cria infração administrativa, complementando o crime...

O SR. EURICO DUTRA – Não vá para a medida provisória, vá para a lei, doutor! Essa medida provisória está aqui, não muda a lei, doutor. A lei está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Deputado Eurico, o procurador quer colocar a medida provisória.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Por favor, Deputado Eurico Miranda, poder de polícia é uma coisa, polícia é outra coisa.

O SR. RICARDO BARROS – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EURICO MIRANDA – Eu ainda não cheguei a Senador, sou um humilde Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) (Fazendo soar a campainha.) – Com a palavra, pela ordem, o ilustre Deputado Ricardo Barros; depois, V. Exª volta a falar.

O SR. RICARDO BARROS – Sr. Presidente, apenas um esclarecimento: com relação aos convênios, citados novamente aqui, todos sabemos o que é o contingenciamento de verbas. Não se sabe qual valor vai poder ser liberado para o prefeito e, se não sei quanto o Indesp pode dar ao prefeito, como o prefeito vai apresentar um projeto, se não sabe qual o seu valor?

Temos que nos ater à questão prática. Não há valor definido e as certidões vencem a cada período. Então, não é possível ter-se um projeto pronto na prateleira para ser autorizado a qualquer momento, a não ser que o Governo não contingenciasse as verbas e os valores fossem definidos como exatamente os protocolados. Outra coisa: a arrecadação não é de 70 milhões. Setenta milhões são o que se espera arrecadar de taxas, mas a arrecadação do bingo para o esporte é mais do que isso. Evidentemente, são os valores transferidos às centenas de federações, que são beneficiadas pelo processo. Portanto, prever uma

arrecadação de 70 milhões não é o suficiente, até porque 70 milhões, que estão previstos aí, irão custear os processos de fiscalização e autorização dos bingos.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Não há questão de ordem a ser respondida. Concedo a palavra, imediatamente, ao Procurador Guilherme Schelb, solicitando objetividade ao mesmo.

O SR. GUILHERME SCHELB – Tentando responder a todas as perguntas de uma vez só, queria dizer que há três assuntos básicos que são objeto da ação do Ministério Público: o bingo permanente e eventual, o que pode ser considerado como duas questões diferentes; a corrupção envolvida na administração pública federal, inclusive com as dimensões que mencionei, em que há tráfico internacional envolvido diretamente na gestação dos atos administrativos do ministério, o que não é mesquinharia do Ministério Público, e duvido que alguém diga que o é. E, terceiro, o bingo eletrônico, máquina de caça-níqueis.

Essa é a implantação do jogo no País e é isso que estamos discutindo aqui. Não é ninharia, nobre Senador. Considero que da parte, principalmente, da economia popular, que é amesquinhada, que é explorada nesse tipo de jogo, não podemos contar com a boa-vontade de criminosos. Creio que temos, nesse ponto, maturidade e experiência suficientes para não esperar que o Ministério Público acredite que o criminoso, que vai ser investigado, tenha boa-vontade em ser investigado. Isso, de certa forma, V. Exª colocou quando disse que acredita que o Ministério Público tem que se colocar com as partes envolvidas.

E digo mais: nas transcrições que foram gravadas na Itália, o Sr. Ivo Noal é citado repetidamente como representante do jogo das máquinas eletrônicas em São Paulo. Isso dá um exemplo dessa dimensão.

Eu gostaria de tentar explicar isso, porque, evidentemente, V. Exª não tem conhecimento do que é feito, da nossa ação. Talvez o Deputado Eurico Miranda também não. E vou dizer por que: essa lei a que V. Exª se refere, esse dispositivo é claro e cristalino, mas a Portaria nº 23, do ano de 1999, do Indesp, veio legitimar essas máquinas de bingo eletrônico.

O SR. EURICO MIRANDA – Doutor, estou surpreso: uma portaria está acima da lei?

O SR. GUILHERME SCHELB – Muito bem. Nossa surpresa foi maior quando, exatamente – e V. Exª sabe o que é um fato social –, aconteceu o quê? Muitos não sabem disso. O que aconteceu no País, Deputado Miranda? Vou dizer para V. Exª o que aconteceu: criou-se um fato social a partir dessa portaria e importaram-se 30 a 40 mil máquinas – não se sabe o número; elas se espalharam por padarias, bares, restaurantes e todos os demais lugares e, quando a polícia aparece e abre máquina... Eu mesmo fui fazer a inspeção de 80 máquinas aqui em Brasília, conjuntamente com dois agentes da Polícia Federal e um delegado. Na casa, haviam 10 pessoas, quer dizer, estávamos em número inferior. E eles diziam: "Olha aqui a habilitação do Governo Federal". E havia uma habilitação: "Habilitado. Ministério do Esporte. Indesp."

Então, as pessoas que são desavisadas, que não têm o nosso conhecimento... Infelizmente, o País precisa melhorar em educação. O que acontece com essas pessoas? Começam a admitir, um próprio policial legitima uma máquina dessa. Resultado: hoje, apesar dessa cristalina constatação, é um fato social.

E mencionei, no início, uma operação, na Itália, gestada por mafiosos... Quando falamos em mafiosos, talvez, a gente se lembre de filmes, porque há uma vocação meio romântica. Mafioso como Don Corleone é uma coisa romântica, mas não estamos falando disso, não; não há romantismo nem aqui nem na Itália. Os nossos colegas de lá morreram; e, aqui... E digo isso seriamente... não estou dizendo que corro risco de vida, mas, seguramente, foi algo muito grave o que aconteceu com esse plano. E esse plano é real. E quando falamos disso, então, de economia popular, de corrupção na administração pública, quando falamos de volumes vultosos e exploração da economia popular, é disso que estamos falando.

Então, o fato social está instalado no País. Para retirar isso, Deputado, não se precisa de ação judicial, mas precisamos, sim, de utilizar desse mecanismo, porque todos estão dizendo: "É, não, a lei permite, o decreto permite." Apesar da sua leitura, porque veio depois essa portaria, a pretexto de regulamentar máquinas de programação eletrônica, que, na verdade, eram um instrumento para a extração do bingo permanente. Isso é o que a lei permitia. Ao invés daquela extração de bolinha – que todo mundo pensa que o bingo é "Vamos lá, bolinha" – é a máquina para a extração do bingo permanente.

Então, era essa a destinação que a lei e o decreto mencionara. Para permitir o bingo eletrônico, eles permitiram o quê? Eles tiraram dessa máquina de extração eletrônica a permissão para o bingo eletrônico, que não tem nada a ver com o bingo permanente. Aí é que está a questão.

Então, Deputado, isso aí já foi objeto de legislação há alguns meses. Nós, inclusive, já requeremos à

Receita Federal a atuação. A receita Federal tem atuado nos portos, mas V. Exª sabe que nossas fronteiras não são bem protegidas. Essas máquinas entram de diversas formas, não só pelos portos. E acionamos a Polícia Federal, para que ela inicie, juntamente com os ministérios públicos locais, a interceptação, a apreensão e a destruição dessas máquinas, porque são absolutamente ilegais.

Porém, há o fato social, Deputado, e, diante desse fato, viemos aqui – aproveito até para me colocar diante do Deputado – dizer que a intenção do Ministério Público – é claro que sempre temos contribuições; nem sempre contribuições perfeitas – é levantar uma investigação muito profunda, muito séria, conjunta com outros órgãos da administração pública federal no Brasil e na Itália para mostrar a gravidade dessa regulamentação, que V. Exªs. estão, por intermédio do Congresso, elaborando. Não se trata de uma coisa simples, é complexa.

Então, eu gostaria, se o tempo me permitisse...

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – O tempo está bom para terminar.

O SR. GUILHERME SCHELB – Adiantei esses fatos para dizer que acredito que o Ministério Público não procura se omitir em investigações, independente de qualquer falha pessoal que eventualmente ocorra, Senador, mas a nossa intenção é dizer o seguinte: de nossa parte, o fato social é muito grave; esperamos que V. Exª, inclusive, se inteire. Olha, só um ofício tem 100 páginas. A nossa inicial está altamente... há mais de um metro de documentação. V. Exªs. vão ter muito tempo para, talvez, obter um conhecimento mais profundo desse tema, que procuramos, de uma forma superficial, devido ao tempo, expor.

Espero que, em relação à última pergunta que foi feita, sobre a possibilidade de empresas de bingo sérias...

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Eu gostaria só de esclarecer, porque ele fez referência a uma interpretação minha.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Com o maior prazer, Senador. Vamos abrir uma liberalidade para o ilustre Senador.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Respeitamos demais o Ministério Público; já fui do Ministério Público Estadual em Mato Grosso do Sul; sei quanto a palavra é valorosa para nós, Ministério Público, porque a palavra do Ministério Público é a palavra da eqüidade, da Justiça, da consciência do brasileiro. Então, essa palavra é muito importante; ela tem que ser muito cuidada na hora em que se diz. E é por isso que temos que preservar bastante o Ministério Público, para ele continuar sendo como ele é: respeitado perante a população. A palavra do Ministério Público é importante demais; ela faz opinião. Em momento nenhum, falei de mesquinharia do Ministério Público, de forma nenhuma, mas banalizam-se muito as afirmativas do Ministério Público quando se começa a brigar com o ministro, quando se diz que o Ministro Greca tirou a sanção da medida provisória e, depois, diz-se que isso foi um engano, quer dizer, um tudo o que acontece o Ministro Greca é o errado. Isso banaliza muito essa questão.

Por isso digo para nos esquecermos das nossas brigas internas e lutarmos contra a máfia. Vamos reforçar o ponto de vista do Ministério Público, indo atrás das suas lições, experiências e vivências – isso é muito importante para o Brasil –, mas esquecendo essas questiúnculas pessoais, porque eu – que estou de fora e nunca fiz intervenção num debate como este, pois Senador novo não debate muito – fico observando e pensando quem vai vencer: Luiz Francisco ou Greca? A Nação não pode ser envolvida nessa disputa pessoal. Ela tem que ser envolvida na disputa dos interesses nacionais maiores. É isso que queria colocar.

Muito obrigado.

O SR. GUILHERME SCHELB – O interesse que procuramos é que essa área tão importante de um serviço público seja bem regulamentada e controlada. É só isso. Não temos interesse, não há vinculação direta com pessoas, mas queremos que a área seja regulamentada, com atenção, para essas dimensões que estavam adormecidas. Ninguém sabia disso. Ninguém estava consciente, estava vendo as máquinas nos bares, mas todos achavam: "Ah, o Indesp permitiu." Em poucos tempo, já há cem mil máquinas e agora é um fato social, que tem ser regulamentado. Essa era a idéia que estava sendo urdida: agora é um fato social, já tem mil máquinas, que estão dando emprego para muita gente, já é um fato, vamos regulamentá-lo.

A Justiça, infelizmente, consagra, às vezes, a teoria do fato consumado, que é uma vergonha, muitas vezes: "Ah, olha, o menino já cresceu, agora não tem mais o se que fazer." Era isso que iria acontecer: já haveria um fato consumado. E era isso o que pretendemos e pretendíamos impedir: o fato consumado da implantação do jogo no País.

Em relação a empresas de bingo sérias, outra pergunta, não temos condições de aferir isso, porque não há fiscalização alguma do Indesp. Mostrei a V. Exªs a extração de um bingo eventual, onde, de aproximadamente 250 mil arrecadados, para a empresa

exploradora sobraram 17 mil. Ficam com R$13 mil, o que não é compatível com a dimensão econômica desse jogo – refiro-me ao Poupa Ganha –, nas proporções em que se mostra socialmente.

Em relação à última pergunta, vou passar para o para o professor Elias, que responderá as demais.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Com a palavra o professor João Elias, que vai-nos ajudar sendo bem objetivo.

O SR. JOÃO ELIAS – Infelizmente, o Deputado Eurico Miranda não me pode honrar com a sua presença, mas queria, rapidamente, dizer que S. Exa. afirmou que o assunto de fiscalização de bingo é simples. Não é. Sou especialista em controle, sou da Secretaria Federal de Controle, concursado. Estive no Indesp, analisei detidamente e essa questão não é simples.

No bingo eventual, por exemplo, o Poupa Ganha emite para o bingo de Alagoas um milhão de cartelas e ele tem que ter o prêmio ali, por defesa, por proteção ao consumidor. Não pode a Caixa Econômica emitir cartelas iguais para todo o Brasil e sair distribuindo. Não é simples, não.

O bingo Arpoador, disse S. Exa., repassa 100 mil por mês para a Federação de Atletismo. Esse valor corresponde a uma arrecadação bruta de menos de 1,5 milhão, o que significa cerca de seis extrações do Poupa Ganha em Maceió, apenas. Esses 100 mil, por mim, são considerados uma quantia íntima em relação ao bingo Arpoador, o maior bingo permanente do Brasil. Ou seja, alguma coisa está desfocando a realidade da arrecadação. E a arrecadação não é simplesmente distribuir-se cartela com código de barras; não é, não. É complicado, até mesmo por que, quando o fiscal chega, posso ter as cartelas com código de barras, mas promover o bingo com outras cartelas.

O Deputado Clóvis Volpi perguntou, particularmente a mim, sobre o Indesp, estrutura e organização desse órgão. É como se chegassem aqui, colocassem um bezerro no meu colo para eu tomar conta, ele fosse crescendo e eu não conseguinte reforço. A lei definiu competência ao Indesp: "Olha, cria o bingo, tira o bingo da contravenção penal, legaliza a instituição do bingo no Brasil, e o Indesp vai tomar conta." O Indesp é originário do CND – Conselho Nacional de Desporto, que era um órgão normativo e virou um órgão de controle burocrático, com milhares e milhares de convênios, centenas e centenas de requerimentos de bingos, sem adequação da estrutura. Nenhum empresário faria isso. No serviço público, infelizmente, isso acontece. Não tem estrutura, teria que implodir e começar, além de existirem alguns vícios, como diria o Ministro Magri, "imexíveis".

Este e o meu depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – com a palavra o Senador Maguito Vilela, Relator desta Comissão.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, Srs. Procuradores, Srs. Deputados e Srs. Senadores, estou satisfeito com o que ouvi dos Srs. Procuradores, Deputados e Senadores.

Na minha função, tenho que ouvir muito, falar pouco e escrever o estritamente necessário, de forma que me dou por satisfeito, Sr. Presidente. Vou pedir aos ilustres Procuradores que nos forneçam alguns dados por escrito, e vou fazer o pedido também por escrito, de forma que agradeço muito.

Quero apenas sugerir a pauta da próxima reunião: gostaria que V. Exª colocasse em votação e, se tiver outros requerimentos, que o faça com eles também.

Antes de encerrar a reunião, antes de agradecer aos Procuradores e, naturalmente, fazer as despedidas.

Gostaria de ouvir todos os ex-Ministros do Esporte e Turismo. Essa é uma meta da Comissão, porque todos tiveram influência na lei do esporte. Assim, estou propondo para terça-feira, dia oito, a vinda do ex-Ministro Márcio Braga; para quinta-feira, a do Presidente da CBF, Ricardo Teixeira; e, para terça-feira, o ídolo Arthur Antunes Coimbra, Zico, que também foi Ministro. Esses três têm disponibilidade nessas datas. Gostaríamos de convidar também o ex-Ministro Edson Arantes do Nascimento, mas ele não tem disponibilidade nessas datas, então poderá ficar para uma outra oportunidade ou oferecer suas sugestões por escrito. Mas esses três já têm disponibilidade e poderão ser ouvidos nessas datas: oito de fevereiro, dez de fevereiro e quinze de fevereiro, respectivamente, Dr. Márcio Braga, Dr. Ricardo Teixeira e Zico, Arthur Antunes Coimbra.

Pediria que V. Exª colocasse essa pauta em discussão e votação.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Peço que V. Exª me dê dois minutos para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Com o maior prazer, Senador. Até por três minutos ouviremos V. Exª.

O SR. BELLO PARGA – Agradeço a bondade de V. Exª.

A explicação é estritamente pessoal: sou contra a existência dos bingos; sou, filosoficamente, contra a exploração do jogo e esta é uma questão pessoa, mas estamos tratando de uma taxa de autorização para bingo.

Embora eu seja contra os bingos, a lei do nosso País, aprovada unanimemente nas duas Casa do Congresso, estabelece a existência do bingo. Então, se não dermos recursos e rejeitarmos essa medida provisória, continuará a situação atual, que é condenada por todos. Ou aprovamos a medida provisória, ou damos ao Governo os meios necessários para que organize e fiscalize a exploração do bingo.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Vamos aprovar uma medida provisória bem melhorada e aperfeiçoada, de acordo com o relatório do ilustre Senador Maguito Vilela e com a opinião dos Srs. Deputados e Senadores, no momento propício.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

Estou de acordo com a proposta sugerida pelo eminente Senador Maguito Vilela e peço a V. Exª que registre a minha impossibilidade de estar presente no próximo dia oito, porque tenho compromisso, na minha terra, com o Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e com as empresas de turismo, junto com a Rede Amazônica de Televisão.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Registro as palavras do ilustre Senador Bernardo Cabral.

Em votação o requerimento do ilustre Senador Maguito Vilela coma as três pessoas relacionadas para serem convidadas, já com as datas aprazadas.

Os Srs. Senadores e Deputados que o aprovam queiram permanecer como se encontra. (Pausa)

Aprovado.

Em votação a sugestão do ilustre Deputado Clóvis Volpi para convidarmos, também, a Associação dos Bingos, numa outra data a ser acertada.

Os Srs. Senadores e Deputados que estejam de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Requerimento dos ilustres Gilmar Machado e Dr. Rosinha, baseado nos seguintes: "Que esta Comissão, aos clubes que assinaram contratos anteriormente à aprovação da medida provisória, encaminhe ao Sr. Relator as cópias dos contratos celebrados, bem como os contratos dos Clubes dos 13 com os canais de televisão.

Sala das Comissões, 3 de fevereiro de 2000.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e Deputados que estejam de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Esta Presidência consulta, por último, o Senador Maguito Vilela se quer acrescentar mais alguma coisa.

O SR. MAGUITO VILELA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Ouvido o nosso ilustre Relator, ouvidos os ilustres Senadores e Deputados, esta Presidência não poderiam terminar a reunião antes de declarar, publicamente, seu respeito e consideração para com o ilustre Diretor-Geral da Polícia Federal, Dr. Agílio Monteiro, a quem conheço pessoalmente, tendo servido profissionalmente no meu Estado, Minas Gerais, com competência e seriedade. Queria agradecer, penhoradamente, a paciência que tiveram os ilustres Procuradores, Dr. Luiz Francisco e Guilherme Schelb, e o ilustre Professor João Elias, com o atraso do início desta reunião.

Declaramos encerrada esta reunião, convocando os Srs. Senadores e Deputados para a próxima reunião, terça-feira, às 14h30min, quando vamos ouvir o Sr. Márcio Braga, conforme requerimento do ilustre Senador Maguito Vilela.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a sessão às 15h15min)

Ata da 5ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a medida Provisória nº 2.011-4, realizada no dia 10 de fevereiro de 2000, quinta-feira às 10h.

Aos dez dias do Mês de fevereiro de dois mil, às dez horas, na sala número dois, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, reuniu-se a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.011-4, que convalidou os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.011-3, que "altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, institui a taxa de autorização do bingo, e dá outras providências". Presentes os Senhores Senadores Bernardo Cabral, Maguito Vilela, Álvaro Dias, Leomar Quintanilha, Bello Parga, Juvêncio da Fonseca e Deputados Zezé Perrella, Ronaldo Vasconcellos, Germano Rigotto, João Magalhães, Clovis Volpi, Gilmar Machado, Ivânio Guerra, Geovan Freitas e Dr. Rosinha. Deixaram de comparecer por motivos justifi-

cados os demais membros da Comissão. Havendo número regimental, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Ronaldo Vasconcellos. Solicitou a palavra o Deputado Gilmar Machado sugerindo a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, proposta aprovada pela Comissão. O Senhor Presidente passou a palavra ao convidado para a Audiência Pública, Dr. Ricardo Teixeira, Presidente da Confederação Brasileira de Futebol que fez uma explanação sobre o assunto e se colocou a disposição dos Senhores Parlamentares. Em seguida, o Senhor Presidente abriu a discussão aos inscritos, usaram da palavra os Deputados Pedro Canhedo, Zezé Perrella, Gilmar Machado, Ivânio Guerra, Clóvis Volpi, João Magalhães, Dr. Rosinha, Germano Rigotto e os Senadores Leomar Quintanilha, Bernardo Cabral e Álvaro Dias que foram respondidos pelo Dr. Ricardo Teixeira. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Relator, Senador Maguito Vilela que expressou sua expectativa de elaborar um Projeto de Lei de Conversão que preencha as lacunas deixadas pela Medida Provisória e represente os anseios da Sociedade. Continuando, o Senhor Relator sugeriu Audiências Públicas com os Presidentes das Federações de Futebol do Rio de Janeiro e de Brasília, com os Presidentes dos Sindicatos dos Árbitros, dos Jogadores e dos Treinadores de Futebol. À proposta foi adicionado convites para representantes do futebol amador e de esportes especializados pelo Senhor Presidente. Encaminhada para votação foi aprovada pela Comissão. O Deputado Gilmar Machado solicitou então que a reunião da próxima quinta-feira, dia dezessete corrente sejam ouvidos três representantes das Associações de Bingos. Proposta também aprovada pela Comissão. O Senhor Presidente leu requerimento do Deputado Agnelo Queiroz que foi aprovado parcialmente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu aos presentes e convocou os Senhores membros para a próxima reunião da Comissão, a realizar-se no próximo dia quinze de fevereiro, na mesmo local, às catorze horas e trinta minutos e encerrou a reunião, e para constar, eu, Cleudes Boaventura Farias Nery, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.011/4, de 28 de janeiro de 2000, publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "altera dispositivo da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, institui a taxa de autorização do bingo e dá outras providências".

Em votação a Ata da última reunião. (Pausa.)

O SR. GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, solicito dispensa da leitura da Ata.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Os Srs. Parlamentares que aprovam a dispensa da leitura da Ata, conforme solicitado pelo Deputado Gilmar Machado, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A pauta de hoje é composta pelo seguinte item:

Audiência com o Presidente da CBF, Confederação Brasileira de Futebol, Dr. Ricardo Teixeira, que já está presente. Convidamos V.Sa. para se sentar à Mesa diretiva dos trabalhos.

Antes de passar a palavra ao nosso Relator, Senador Maguito Vilela, lembro os Srs. Deputados, os Srs. Senadores e o próprio convidado para a manhã de hoje de que a preocupação principal da Mesa diretiva, desta Presidência, é analisar com profundidade, com o conhecimento dos nossos convidados, a Medida Provisória nº 2.011/4, que já é uma medida por si só bastante abrangente, bastante polêmica. Peço a todos os Srs. Deputados e Senadores que se restrinjam ao debate da medida provisória que estamos examinando.

Passo a palavra, de imediato, ao nosso Relator, Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Dr. Ricardo Teixeira, quero apenas expressar a nossa satisfação, a nossa honra, em receber aqui o Presidente da CBF, Dr. Ricardo Teixeira, que, no primeiro contato, já franqueou a sua vinda a esta Comissão com a maior boa vontade tentando naturalmente colaborar, o que tenho certeza de que acontecerá.

Cumprimento também V.Sa. pelo grande feito da seleção olímpica brasileira que venceu a pré-olimpíada em Londrina, demonstrando muita organização. A jovem seleção, muito talentosa, de muito futuro, jogou com muita abnegação, com muita garra. Isso é muito importante para o futebol brasileiro, que, sem dúvida nenhuma, é hegemônico no mundo.

Quero crer que o Brasil, dando demonstrações como em Londrina, será um forte candidato a sediar a Copa de 2006. Informo ao Dr. Ricardo que já fiz dois pronunciamentos no Senado apoiando que a Copa de 2006 seja sediada no Brasil. O Dr. Ricardo, dirigente maior que vem realizando um grande trabalho à frente da CBF, será a peça mais importante para solu-

cionar esse problema. Esperamos que o Brasil obtenha sucesso. E o sucesso do Brasil será o sucesso da CBF e o sucesso da CBF, sem dúvida alguma, influenciará na realização da Copa no Brasil.

Dr. Ricardo Teixeira, receba os cumprimentos desta Comissão pela belíssima participação da seleção brasileira na pré-olimpíada de Londrina. Desejo sucesso também na Olimpíada em Sidney.

Sr. Presidente, eram essas as considerações. Devolvo a palavra a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Conforme o acordo feito com o Presidente da CBF, Dr. Ricardo Teixeira, ele disporá inicialmente de 15 minutos para a sua fala inicial. Depois iniciaremos os debates.

Concedo a palavra ao presidente da CBF, Dr. Ricardo Teixeira, nosso ilustre convidado.

O SR. RICARDO TEIXEIRA – Exmo. Sr. Presidente, Dr. Ronaldo Vasconcellos, Exmo. Sr. Vice-Presidente, Deputado Gilmar Machado, Exmo. Sr. Relator, Senador Maguito Vilela, Srs. Senadores, Srs. Deputados, senhoras e senhores, da imprensa em geral, será muito mais interessante, no meu modo de ver, quando partirmos para segunda parte: a do debate, da discussão e das perguntas.

Exporei apenas, em grandes coordenadas, a nossa exposição com relação a alguns itens que serão discutidos hoje.

No modo de ver da CBF, um dos pontos nevrálgicos é a obrigatoriedade de o clube ser empresa, fixada pela Lei nº 9.615. Não abordarei as considerações jurídicas, ou seja, se a questão é ou não constitucional. Entendo que isso, acima de tudo, não é factível.

Hoje, no Brasil, deve haver aproximadamente 750 clubes profissionais. Evidentemente, nunca teremos a capacidade empresarial suficiente para atender a todos ou à esmagadora maioria dessas empresas que serão obrigatoriamente criadas. Na realidade, o que haverá no futuro serão os grandes clubes – que todos conhecem –, patrocinados por grandes empresas. E os demais, na minha opinião, são até mais importantes do que os maiores, na medida em que os primeiros são aqueles que formam o alicerce inicial para que doravante, por exemplo, o Cruzeiro tenha bons jogadores – que, até chegarem aos grandes clubes, são formados no interior do Brasil em empresas de fundo de quintal, sem nenhuma participação, não tendo sequer condições de pagar seus impostos para a própria sobrevivência.

Então, essa tese da CBF não é nova – já a defendia quando compareci a esta Casa para discutir com os Parlamentares na Comissão da qual o Exmo. Sr. Deputado Germano Rigotto era Presidente. A Lei nº 9.615, no meu entender, deve ser modificada e essa obrigatoriedade tem que se transformar no direito democrático do clube de optar ser empresa ou não, segundo suas possibilidades.

No que tange ao segundo item, tem havido enorme confusão com relação à norma da Fifa que fala, em seus arts. 5º e 7º, da limitação de uma empresa no sentido de mandar em dois clubes ou, mais amplamente, administrá-los. Abordo esse assunto como membro do Comitê Executivo da Fifa, cujo espírito conheço bem. A Fifa, ao redigir os mencionados artigos, referiu-se a propriedades de acordo com a conceituação brasileira. O que ocorre no Brasil é completamente diferente daquilo que acontece na Europa, onde não existe clube, mas time de futebol. O Barcelona, o Real Madrid e o Manchester não são clubes, são times de futebol, só possuindo um campo e jogadores. Então, não têm esse cunho social que existe no Brasil, onde há, na maioria dos clubes, esportes olímpicos, atendendo-se aos associados nas suas piscinas, nas suas escolas, nos diversos segmentos esportivos.

Quanto ao fato de a Fifa estabelecer que é vedado às associações comerciais ter mais de uma sociedade, o que a citada Federação diz textualmente é que uma sociedade não pode ter mais de dois clubes que praticam apenas o futebol, porque esse regulamento foi feito para a Europa. Portanto, como isso poderia ser se houvesse uma adaptação ao Brasil? O problema resume-se na administração do futebol.

Não podemos impedir que uma empresa patrocine um clube no contexto do **marketing**, na exploração dos seus direitos de televisão, enfim, em todos aqueles segmentos de que dispõem os clubes brasileiros, patrocinando-se o basquete, o voleibol – até porque os jogadores deste último esporte nunca jogarão contra os jogadores de futebol ou vice-versa, já que são completamente diferenciados.

Se ocorrer esse ato de restringir que uma só empresa domine dois clubes diferentes na mesma competição – e esse é um dado muito importante –, que seja realizado por meio do departamento de futebol – quando falo departamento de futebol, falo de diretoria de futebol, dependendo do clube – de um determinado clube, que não pode ser comandado pela mesma empresa que comanda o departamento de futebol de um segundo clube.

Trocando em miúdos, porque todos nós, aqui, somos técnicos e conhecedores do futebol, significa

dizer que, se o Flamengo, por exemplo, é quem compra – ou seja, sua estrutura, sua diretoria – e quem vende o jogador; quem fixa os valores de eventual compra e venda; se é a diretoria do clube que determina que o Flamengo vai participar de tal edital de competição; se, por ventura, como acontece em quase todos os clubes brasileiros, é o técnico que escala e desescala, enfim, então, o comando do futebol está na mão do clube, que, normalmente, no Brasil, é constituído de várias diretorias, de vários segmentos diferentes.

Então, no meu modo de ver, se a eliminação tem que existir, tem que ser direcionada para o departamento de futebol. Obviamente, falo como Presidente da CBF. Não sei qual seria o conceito do presidente da Federação Brasileira de Vôlei. Para o futebol, creio que teria que ser cerceada essa propriedade no departamento de futebol e, não, no clube como um todo.

Tenho convicção absoluta – e tenho que defender essa tese como Presidente da CBF –, não acredito que haja acerto de qualquer resultado, de qualquer competição esportiva, principalmente, no segmento futebol.

Vários de V.Exas. – posso citar o Exmo. Senador Maguito Vilela, que conhece muito bem isso – sabem disso: dificilmente, alguém conseguiria entrar no vestiário do meu "Galo" e fazer o "Galo" perder para o Cruzeiro, ou vice-versa; ou entrar no vestiário do Flamengo e covencer os 11 jogadores titulares a perderem para o Vasco, porque é interesse da empresa "Y". Eu não admito, não posso aceitar essa tese como Presidente da CBF*, não posso aceitar que isso venha a ocorrer. Acima de tudo, a paixão clubística no Brasil é uma coisa muito arraigada.

Então, no nosso modo de encarar esse processo, ele se resume quase exclusivamente ao departamento de futebol. No caso do Brasil, clubes; no caso da Fifa, também clubes diferenciados, porque – volto a dizer – clube, para a Fifa e para a Europa em geral, é time de futebol, como são os grandes times pelo mundo afora.

Outro assunto que tem sido discutido – e é um dos projetos dessa comissão – é com relação à lei que libera os jogadores com dois anos de contrato. Isso, no meu modo de entender, ao longo do tempo – e é a tese já defendida também naquela época –, necessariamente, vai prejudicar – e muito – a estrutura do futebol brasileiro, porque, dificilmente, um clube ... E, para aqueles que não sabem, quando um clube tem ... Vou citar o exemplo do Flamengo: o Flamengo deve ter qualquer coisa por ano de quinhentos garotos nas suas diversas escolinhas. E um clube profissional levanta as mãos para o céu quando consegue colocar um ou dois jogadores desses quinhentos no seu time de primeiro **top**, no seu time principal.

Ademais, iremos abrir um flanco muito grande, porque, se V.Exas. verificarem, há uma grande má informação com relação à tal famosa Lei Bogiman, da Europa, porque essa lei, simplesmente, trocou o passe pela multa. Hoje, se tem um jogador, como o Rivaldo – vou citar o exemplo de um jogador brasileiro –, que está jogando no "Barcelona". Teoricamente, o passe não é do "Barcelona", teoricamente, ele é liberado para ir para qualquer clube, só que, se ele quiser ir para qualquer clube, tem que ser paga uma multa de US$70 milhões.

Então, se trocou o nome "passe" pelo nome "multa".

Ademais, não compreenderia – já disse isso e volto a dizer –, porque, quando trazemos de volta os jogadores do exterior, somos obrigados a pagar uma fortuna pela vinda do jogador e quando nosso jogador vai para o exterior, ele vai de graça. Podemos citar o caso mais comentado no momento, o jogador Edmundo, que voltou por US$15 milhões. Na realidade, onde está a não existência do passe nos jogadores da Europa?

Outro dado importante é que, havendo a liberação da lei do passe, é fundamental, no nosso modo de entender, que haja uma proteção para o formador do atleta. Isso existe em todo o mundo. Tanto existe que a Fifa protege aqueles clubes que formaram os jogadores, exatamente porque se tem excelentes times brasileiros que formam excelentes jogadores. Vejamos a nossa seleção, que o Exmo. Sr. Senador Maguito Vilela citou. Todos eles vieram das divisões de base dos clubes brasileiros, do norte ao sul do País.

Penso que esses são os pontos polêmicos e, apesar de não fazer parte da discussão da Comissão, eu gostaria que a Comissão atentasse, Sr. Presidente, Sr. Relator, para um dado muito importante. O ponto nevrálgico de qualquer lei é a sua regulamentação. Vou dar um exemplo do que uma regulamentação mal feita pode ocasionar.

A regulamentação da Lei nº 9.615 diz que é vedado às entidades e comando nacional, a CBF, que registre contrato de jogadores no seu departamento de registros. Isso traduzido significa que a CBF não pode, pela lei, ter no seu departamento de registro o contrato que diz que o Romário joga pelo Vasco, o contrato que diz que o Athyrson* joga pelo Flamengo.

A CBF não tem obedecido essa regulamentação, porque se ela o fizesse vejamos qual seria a situação. O Athyrson pega um avião e vai à Itália, procura o Roma e diz que deseja jogar lá. O Roma, por sua vez pergunta se ele tem passe com algum clube brasileiro e ele responderá que não. O Roma, querendo a confirmação, pede à Federação Italiana, que enviará um fax à CBF solicitando informações. Sou obrigado a responder que não tenho registro desse jogador. Portanto, o Athyrson vai à Europa e o Flamengo fica a ver navios. Esse é um fato que nós, da CBF, estamos sendo obrigado a não cumprir exatamene para evitar que cause um mal maior ao futebol brasileiro.

Vou dar um segundo exemplo, Sr. Presidente, Sr. Relator, de quanto uma regulamentação é importante. V.Exªs acompanharam este ano os grandes problemas que tivemos com relação ao assunto da justiça desportiva. Para que tenham uma idéia, a nossa justiça tem sete membros, desses, três são da OAB, um dos jogadores, um dos árbitros, um da CBF... Esses sete nomeiam uma comissão de disciplina de três, que julgam um determinado jogador, um determinado clube, em qualquer assunto. Depois que essa comissão de disciplina julgou, esses três que já julgaram, já puniram por unanimidade o jogador Y, voltam ao seio do tribunal; o recurso que o clube vai fazer para o tribunal esses três voltam a votar. Ou seja, está cerceado o direito de defesa a partir do momento em que os mesmos três que já puniram serão os que vão voltar a votar.

Faço esse relato simplesmente para pôr V.Exªs a parte de que o trabalho da Comissão será árduo, principalmene porque considero que o futebol é emocionante e emocional, mas penso que deverá ser muito bem estudada a regulamentação, visto que uma lei pode sair muito bem feita e a regulamentação pode, como essa tem causado, gerar muito mais problemas do que a própria lei.

Srs. Senadores e Sr. Presidente, tenho pouco a acrescentar. Agradeço e coloco-me à disposição para qualquer dúvida que V.Exª tenham com relação a este assunto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Esta Presidência agradece as palavras iniciais do nosso ilustre Presidente da CBF e passa imediatamene à fase de debates, ouvindo, em primeiro lugar, o nosso Relator, Senador Maguito Vilela, se desejar fazer alguma pergunta, inicialmente.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, vou abrir mão desse privilégio e dar oportunidade aos Srs. Senadores e Deputados. Se faltar alguma pergunta que tenha necessidade de esclarecimento, solicitarei a palavra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Hà quase dez parlamentares inscritos e o tempo regimental é de cinco minutos. Queria fazer uma combinação com os Srs. Senadores e Deputados, a fim de que ajudassem na condução dos trabalhos, sendo mais objetivos, para que possamos cumprir todas as etapas da reunião de hoje.

O primeiro inscrito é o Deputado Pedro Canedo, do PSDB de Goiás.

O SR. PEDRO CANEDO – Sr. Presidente Ronaldo Vasconcellos; Sr. Relator, Senador Maguito Vilela; nobre Presidente da Confederação Brasileira de Futebol, Dr. Ricardo Teixeira, tive a oportunidade de participar da Comissão que estudou, discutiu e votou a Lei Pelé na Câmara dos Deputados e confesso que fizemos uma lei errada, injusta, porque, na oportunidade, de certa forma, tínhamos, nada mais nada menos, o Pelé como Ministro dos Esportes. Não era o Edson Arantes do Nascimento, porque a grande imprensa sempre falava que se tratava da Lei Pelé. Então, queríamos dar a essa lei a mesma dimensão que o Pelé teve dentro de um campo de futebol.

Essa lei veio para cá, elaborada pelos técnicos do Indesp, cheia de erros, de equívocos e de omissões. E aqui o Congresso Nacional procurou, naquele espaço de tempo que teve para debatê-la, discuti-la e votá-la, corrigir algumas distorções. Realmente, conseguimos corrigir algumas delas. A questão do clube-empresa, que foi objeto da primeira intervenção do nobre Presidente da CBF, tentamos de todas as formas manter o que dizia a Lei Zico, ou seja, facultar aos clubes que quisessem transformar-se em empresa ou não, porque a Lei Pelé, da forma como veio ao Idesp, era eminentemente elitista. Elitista que nem agradava os grandes clubes, a elite do futebol brasileiro. O Presidente Zezé Perrella, do Cruzeiro, Eurico Miranda, do Vasco, Vitória da Bahia, os presidentes de clubes que aqui vieram e debateram conosco não concordavam com o que versava a Lei Pelé. Da mesma forma os árbitros e os atletas de futebol.

Posso dar um grande exemplo que ocorreu durante a vigência da lei Pelé: sou dirigente de clube de futebol e, em 1995 e 1996, tinha muita dificuldade em formar um time de futebol, porque tinha que pagar alto aos jogadores que pertenciam aos clubes. Hoje, temos um mercado de atletas com passe livre aos

montes, ou seja, desempregados. Os próprios atletas não queriam, nunca quiseram a lei do passe, como ela acabou sendo votada por nós, por imposição, porque tínhamos por trás dela o nome Pelé, que hoje não está nem mais aí para o Governo, propriamente para o futebol, cuidando, evidentemente, dos seus negócios e das suas empresas, que respeitamos. Mas ficou essa lei capenga que temos que modificar.

Quero concordar em gênero, número e grau com todas as ponderações apresentadas aqui pelo Presidente. Queria apenas acrescentar uma questão, com relação ao Tribunal de Justiça Desportiva. Gostaria de contar com a Presidência da CBF para trazermos o Tribunal para Brasília. Nunca concordei que o Tribunal funcionasse dentro do prédio da CBF, porque a CBF acaba sendo culpada por algo que ela não tem nada a ver, como as trapalhadas que o Tribunal de Justiça Desportiva fez no ano passado. Todo mundo – torcedor, jornalista – pensa que a culpa é da CBF e ela não tem nada com isso. Convivi com problemas de Tribunal e pude perceber que na CBF, muito pelo contrário, são trapalhões da Justiça Desportiva que funcionaram no último ano, à exceção de dois membros que sempre fiz questão de ressaltar, que é o Dr. Marco Antônio Paxá? e o representante dos árbitros de futebol. Os representantes dos atletas, os representantes da OAB e o próprio Presidente daquele Tribunal julgavam a seu bel-prazer. Aliás, o Tribunal era do Presidente do Tribunal, ele não era, os membros já votavam de acordo com as decisões do Tribunal. Então, precisaríamos, de certa forma, de lutar para trazer esse Tribunal para cá. Eu sei que já existem **démarches** no sentido de que ele saia da própria CBF da Rua da Alfândega. Mais do que isso: queremos trazer o Tribunal para Brasília, o centro das decisões, onde funcionam todos os últimos Tribunais, e conseqüentemente democratizaríamos mais ainda a composição desse Tribunal, que já foi, de certa forma, corrigida agora na composição do novo Tribunal. Foram indicados pela OAB nacional, e não pela OAB do Rio de Janeiro, que colocou lá um torcedor do Flamengo, um torcedor do Fluminense e um torcedor do Botafogo, que votaram, e o povo brasileiro sabe disso, a favor do Fluminense e do Botafogo nas decisões em que esses clubes tiveram seus interesses julgados. Conseqüentemente, quero apenas cumprimentar V.Exa e pedir que entre nessa campanha, nessa luta, que tenho um projeto aqui na Casa, em que trazemos o Tribunal de Justiça Desportiva para a Capital Federal.

Eram essas as condições que eu gostaria de fazer, Sr. Relator e Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Da mesma maneira que fizemos a semana passada, e deu muito bom resultado, e há mais Deputados e Senadores inscritos aqui, passo a palavra imediatamente para o Senador Leomar Quintanilha, do PPB de Tocantins.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente, nobre Relator, eminente Presidente da CBF, Dr. Ricardo Teixeira, meus caros Deputados e Senadores, registro também preliminarmente, ilustre Presidente, os meus cumprimentos pela conquista desse campeonato pré-olímpico. A nossa seleção, mais uma vez, trouxe a todos os brasileiros muita alegria, muita satisfação com o seu empenho. Mas eu gostaria de estender esse registro e esse cumprimentos à atuação de V.Sa. a frente da entidade maior do futebol brasileiro, que, com competência, sabedoria, firmeza, larga visão, vem fazendo com que o futebol brasileiro exista de forma democrática, permitindo que os mais diversos segmentos, nos mais diversos estratos sociais onde o futebol ainda é incipiente, tenha a efetiva orientação da CBF, e mais do que isso, a permissão para que essa modalidade esportiva que tanto encanta, tanta emoção provoca na população brasileira seja participada em igualdade de condições, em todos os Estados brasileiros. E também pelo fato de estar sob sua condução o futebol brasileiro, mantendo-se na liderança do **ranking** mundial dessa modalidade esportiva.

Com relação à apreciação da medida provisória que nos enseja a oportunidade de aprimorar os equívocos, as inadequações da lei denominada Lei Pelé, sobre a qual nos debruçamos, Deputados e Senadores, e discutimos, e notadamente aqui no Senado, quando tentamos até corrigir algumas inconveniências – e no nosso entendimento algumas inconstitucionalidades –, e não foi possível, já que o texto foi aprovado aqui sem qualquer alteração do texto que veio da Câmara.

Eu ressaltaria como inconstitucionalidade justamente o artigo que obriga a transformação em clube-empresa das entidades que tenham futebol profissional no seu bojo.

O art. 217 da Constituição diz claramente que "É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:

I – a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto à sua organização e funcionamento".

Então não poderia nunca vir uma lei, que é menor do que a Constituição, alterar, frontalmente, o preceito constitucional e obrigar os clubes a se transformarem em empresa, com as conseqüências nefastas que V.Sa. elencou aqui inicialmente.

Cito como exemplo meu Estado, o Estado do Tocantins, assim como de inúmeros Estado Brasileiros, onde o futebol é incipiente, onde não há o vetor do futebol de resultado, mas do futebol de entretimento lúdico, de participação, em que as pessoas sustentam o futebol mais pela paixão que ele enseja, mais pelo entusiasmo do que por uma condição de natureza comercial.

Espero que com o entendimento e as luzes dos nossos pares, nesta Comissão, possamos oferecer ao Congresso Nacional as alterações que permitam a correção dessa lei que tem prejudicado o futebol brasileiro.

V.Sa. comentou, com muita propriedade, um outro ponto nevrálgico, abordado pela medida provisória, que diz respeito à possibilidade de uma empresa só controlar mais de uma agremiação.

É claro que isso cria problemas e há já um entendimento. Pelo que percebi dos nossos pares, há a possibilidade do discernimento da separação de que colaboração é possível, não o controle efetivo por parte de uma empresa, o que implicaria a definição do resultado de um campeonato numa afronta a esse patrimônio nacional que é a paixão pelo seu clube.

Outra questão que, espero, possamos corrigir nessa lei é a questão do passe, que penaliza, sobremodo, os clubes que investem em categoria de base, que se esforçam para ter a oportunidade de projetar os talentos e os valores que surgem em diversas regiões. Naturalmente, os investimentos são enormes, porque se investe em muitas pessoas para que uma outra tenha essa projeção e possa dar um resultado ao clube. Esse passe com prazo reduzido penaliza, sobremodo, os clubes e acaba inibindo maiores investimentos que poderiam fazer.

Naturalmente a lei é boa quando não atrapalha. Toda lei em a sua pitada de injustiça.

A pergunta a que faria a V.Sª, já que a Constituição confere autonomia de gestão, de administração às instituições de prática e administração desportiva, seria a seguinte: quais os riscos que o Brasil teria, ao regulamentar esse preceito constitucional e uma lei, em estabelecer um critério que viesse ferir normas e regras de instituições internacionais às quais as agremiações brasileiras estariam filiadas, nos caso CBF, FIFA e outras organizações de caráter internacional? Quais seriam os problemas advindo de uma situação inequívoca, aliás de uma situação equivocada estabelecida pela legislação, em confronto com as regras estabelecidas por uma organização internacional? Esse seria, basicamente, o questionamento que gostaria de fazer.

Lembraria que apesar estarmos discutindo, na medida provisória, o desporto como um todo, acaba ficando difícil estabelecer-se numa legislação que possa abranger todas as modalidades esportivas, até porque o futebol tem uma característica muito especial aqui no Brasil e detém a maior preferência da população brasileira. É claro que as outras modalidades também são importantes e têm suas regras peculiares. Isso acaba dificultando que uma lei como essa entre em detalhes e possa normatizar de forma adequada todo o desporto nacional.

Agradeço a oportunidade de intervenção, Sr. Presidente e gostaria de ouvir do nobre Presidente Ricardo Teixeira o questionamento sobre a possibilidade de interferência da nossa legislação nas regras de organismos internacionais.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcelos) – Passo a palavra ao terceiro inscrito, afora o Senador Maguito Vilela, Deputado Zezé Perrella.

O SR. ZEZÉ PERRELLA – Cumprimento o Presidente da Comissão, Deputado Ronaldo Vasconcelos, o Senador Maguito Vilela e parabenizo o Dr. Ricardo Teixeira por mais uma reeleição na CBF.

Como presidente de clube, quero atestar o modo democrático com o qual o Ricardo tem conduzido o futebol brasileiro. Convivemos diariamente e sou testemunha das muitas coisas que tem feito pelo futebol brasileiro e, em função disso, foi reeleito. Parabéns Dr. Ricardo Teixeira.

Manifesto mais uma vez a minha preocupação. Dou-lhes o exemplo de Minas Gerais. O Cruzeiro, como todos sabem, fechou uma parceria com a **Hicks Muse.** Estou tranqüilo porque essa parceria foi fechada antes da medida provisória e acredito que no Brasil ainda exista direto adquirido, diferentemente do rumo que venha a ser tomado aqui.

Digo, todavia, da minha preocupação com o Atlético Mineiro, o meu maior rival que está na iminência de fechar uma parceria com a Cock Tavares(?), que também é parceria dos Santos Futebol Clube. Obviamente, se o Atlético não conseguir fazer a parceria, será humanamente impossível competir com o Cruzeiro, porque a **Hicks Muse** responde por toda a folha de pagamento de futebol do Cruzeiro. O que damos em troca?

Negociamos com eles o direito de televisão, de explorar a marca do Cruzeiro Esporte Clube profissionalmente, o que não temos a capacidade de fazer por não termos o objetivo comercial de explorar a marca do Cruzeiro vendendo melhor o seu patrocínio, a sua camisa, comercializando desde chaveiros do clube. Enfim, comercializando a marca. O Cruzeiro, atualmente, tem 140 produtos licenciados. Eles entendem que se pode chegar a mil e podem ser melhor comercializados valorizando-se a marca. É nisso que esses parceiros visam buscar dinheiro, o seu retorno financeiro.

O Cruzeiro ainda é parceiro desses investidores em 25% do líquido que rende. Negociamos também a bilheteria dos estádios. Eles podem conduzir isso vendendo ingressos antecipados e organizando-se nos moldes do futebol europeu. O Cruzeiro manteve toda a sua autonomia e um exemplo maior disso é que eu estava contratando o Sorín, titular da seleção da Argentina, em cujo passe o Corinthians também se interessava. A **Hicks Muse** colocou US$15 milhões no Cruzeiro e contrarei quem quis obedecido o critério, ouvindo o treinador, o diretor de futebol e as pessoas que fazem o futebol sem interferência nenhuma.

A **Hicks** colocou para mim "você e o Corinthians que se entendam, vai lá e quem oferecer mais leva o jogador". Comecei uma guerra comercial com o Corinthians que também é parceiro deles. Quero mostrar que não há qualquer interferência. Quero que o Corinthians, quando jogar com o Cruzeiro, desculpem-me a expressão, se arrebente. Essa é a paixão do futebol. Não há protecionismo, não há nada disso.

Há algo que não entendo, mas a partir do momento em que os clubes são obrigados a se transformar em empresas não temos a autonomia de nos associarmos com quem queremos, com quem entendemos ser bons para o nosso clube. É importante que se preserve a autonomia? Claro. Ela é tão preservada que, semana passada, contratei como diretor de futebol do Cruzeiro, o Procópio. Não contratei ninguém na empresa. Ele é uma pessoa que conhece os problemas do Cruzeiro, viveu dentro do clube. Demonstramos, assim, que temos autonomia.

Estão deturpando as parcerias e o Dr. Ricardo falou muito bem quando disse que é preciso que se preocupem com a autonomia dos clubes. As parcerias que vejo até agora estão mantendo a autonomia dos clubes, até porque temos um conselho deliberativo, no caso do Cruzeiro, de quatrocentos membros que jamais vai permitir que o clube perca a sua autonomia, a sua camisa e a sua bandeira.

Esse contrato foi debatido com 400 conselheiros. Cada qual deles o levou para casa, analisou e resolvemos fazer a parceria porque entendemos que não estava ferindo. Os clubes do Brasil estão todos literalmente falidos. Estou falando em sua grande maioria. No caso do Cruzeiro, eu consegui equilibrar a situação, graças a Deus, vendendo um jogador por ano. Vendemos o Fábio Júnior por quinze milhões de dólares. É vendendo um atleta por ano que eu consigo tapar um buraco de R$10 milhões por ano que temos. Os clubes que não conseguirem vender jogador estão falidos.

Num momento em que o futebol está ficando profissionalizado, estão vindo essas empresas ao Brasil para trazer dólares para o País, obviamente eles estão visando ao lucro, sim, mas eles sabem que só vão ter lucro no futebol se tiverem credibilidade. A partir do momento que for possível se arranjar um resultado, a credibilidade vai embora. Obviamente, os lucros que podem advir disso também vão.

Dou o exemplo do Juventude, que é patrocinado pela Parmalat, que patrocinava o Palmeiras. Em 1995, o Palmeiras jogava contra o Juventude e a derrota do Palmeiras classificaria o Cruzeiro. Fiquei preocupado, pois eram do mesmo patrocinador. Resultado do jogo: 1 a 0 para o Juventude. O Palmeiras estava fora e o Cruzeiro classificado. Acho que só isso já é um exemplo bem forte. Não é possível combinar com quarenta pessoas o resultado de um jogo de futebol. Se fosse boxe, tudo bem, seria possível. Mas como vou chegar para quarenta pessoas e dizer a eles que têm que facilitar a vida do Corinthias, que têm que facilitar a vida do Pameiras, porque gosto deles... Isso não existe.

O art. 7º da FIFA – o Dr. Ricardo falou muito bem – não fala em parceria, não fala de co-gestão, mas fala de propriedade, que acho que realmente temos que manter os nossos clubes como proprietários, dos nossos sócios, não de qualquer empresa estrangeira. Eles estão negociando apenas os direitos de televisão, de imagem, de bilheteria. É bom que isso fique bem claro. A Televisa, do México, tem co-gestão com quatro clubes. A Bahia Torneios, da Espanha, tem cinco clubes. Como não é permitido? Acho que o Ministro Greca não entende nada de futebol, patavinas, não entende nada. S.Exª deturpou tudo o que diz o art. 7º, como se não soubesse ler em espanhol. Eu discuti isso com S.Exª, que chegou ao ponto de me dizer: "Presidente, porque o senhor está preocupado?

Tem primeira e segunda divisões. O Corinthians disputa uma e o seu time disputa a outra. Fica tudo bem". Falei para ele: "Então o senhor convence o Corinthians a disputar a segunda que está tudo certo".

Este assunto foi conduzido por quem não entende nada dele. Eu até iria sugerir ao Presidente que convoque todos os membros do Clube dos 13, porque foi ouvido, até agora, somente o Dr. Fábio Koff, pessoa que respeito mas que deu sua opinião. Ele não deu a opinião do Clube dos 13. E a opinião do Clube dos 13 é bem diferente da opinião dele.

Eu queria fazer essa sugestão, Deputado, para que V.Exa convocasse uma reunião do Clube dos 13 e ouvisse cada participante. Pergunto: com um R$ 1,8 milhão por mês para pagar minha folha de salários, como o seu Atlético vai concorrer com o meu time? Não vai ter condições de concorrer. Estou muito preocupado com isso. E estou numa situação muito tranqüila para falar porque o Cruzeiro já tem sua parceria. Se eu tivesse olhando somente o lado do Cruzeiro, eu iria torcer para que essa medida provisória passasse na íntegra, proibindo mesmo.

O Deputado Eurico Miranda, que não está presente – eu até gostaria que estivesse – presente disse que era contrário a qualquer tipo de parceria. E li nos jornais desta semana que ele passou o contrato dele de 15 anos para 99 anos. Gostou muito da parceria. S.Exª, está com medo de os outros clubes se fortalecerem, quer que o Vasco fique forte sozinho. É minha opinião.

Outra coisa. Temos que criar mecanismo..

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Sr. Deputado, a Presidência reconhece que o Deputado Zezé Perella hece muito do assunto, mas temos outros doze Deputados inscritos. Peço que V.Exa encerre. Com todo respeito a V.Exa, que e é melhor ainda negociante de jogador de futebol.

O SR. ZEZE PERELLA – Acho que temos que criar mecanismos de proteção e fiscalização. Se houver abuso ou suspeita de arranjo de resultado, que se puna o clube por três, quatro o cinco anos. É isso que temos que fazer.

Outra coisa que me preocupa mais. Foi colocado aqui, eu coloquei minha preocupação com os bingos. Até está fugindo do tema, Deputado, mas é preocupante. A Lei Pelé permite que terceirizemos os jogos de bingo, que ra o único clube do Brasil, ou um dos poucos que tinham toda sua documentação em dia. É por isso que os outros clubes não conseguiram. Montamos o bingo, terceirizamos o jogo, mas não terceirizamos a responsabilidade. Veio uma gangue espanhola, sonegou impostos, e a multa veio para o Cruzeiro.

Então, gostaria de sugerir que se transferisse também a responsabilidade fiscal e tributária para essas empresas que estão legalmente constituídas. Não posso ser laranja dessas empresas. É uma situação preocupante e, mais uma vez, sugiro que sejam convocados os integrantes do grupo dos três para ouvir a opinião de cada um, porque têm muita coisa interessante para passar para a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – No momento oportuno, a Mesa Diretiva, Deputado Gilmar Machado, Senador Maguito Vilela, vão sentar para deliberar sobre essa solicitação do Deputado Zezé Perrela, que será discutida.

Solicitamos ao nosso Presidente Ricardo Teixeira que faça os comentários desejados sobre os comentários do Deputado Pedro Canedo, Senador Leomar Quintanilha e Deputado Zezé Perrela.

O SR. RICARDO TEIXEIRA – Antes de responder às dúvidas do Senador Leomar Quintanilha, gostaria de acrescentar o que eu havia dito anteriormente que na liga americana – e o Deputado Perrela citou como exemplo a Television do México, que tem vários clubes – todos os clubes pertencem à própria liga e nem por isso tem resultado arranjado. Gostaria só de dar o endosso de que, no meu entender, como Presidente da CBF, não posso aceitar que haja uma possibilidade – aproveitando o que disse o Senador Álvaro – que o Atlético Paranaense, dentro do vestiário, acerte para perder do Curitiba. Essa é uma situação que não posso imaginar: Flamengo e Vasco, Inter e Grêmio, só para dar um toque a mais ao que disse o Deputado Perrela.

Respondendo ao Senador Leomar Quintanilha, há vários casos em que as leis de um país conflitam na área esportiva com o Estatuto da Fifa e com o conceito que a Fifa tem, até no seu Estatuto, – e faço questão absoluta de passar à Comissão os Estatutos da Fifa, tão logo eu chegue na CBF – para que os Srs. possam ter uma noção integral do que é o Estatuto da Fifa e é bom que se entenda isso. Ela legisla para 200 países e não somente para Inglaterra, Alemanha ou Brasil mas para os 200 países filiados.

Então, no conceito dela é feito uma análise muito simples. Imagine-se a estrutura governamental de cada um desses 200 países interferir na estrutura futebolística, no caso da Fifa, necessariamente ela perderia o comando de como as coisas podem funcionar dentro do contexto do futebol. Isso acontece no vôlei,

no comitê olímpico e em qualquer esporte que se tenha uma filiação internacional.

Houve um caso atual: A Guiana faz parte da Concacaf, no Caribe, e acabou de ser suspensa porque houve interferência dentro do contexto do Estatuto da Fifa, com a Guiana e a Fifa suspendeu a Guiana até que ela se reenquadre no conceito do Estatuto da Fifa.

Gostaria de dar um exemplo, para que fique bem claro, que não se trata de falar em soberania nacional, de autonomia ou de ingerência externa, quer no Brasil, na Inglaterra ou na Alemanha, porque temos isso em todos os clubes. Sou sócio de um clube no Rio de Janeiro onde se compra o título e no regulamento consta que só poderá ser sócio quem tiver aprovação do conselho. Se o conselho nã aprovar a sua entrada, você não pode ser sócio do clube, apesar de ter comprado o título. Quando se entra em um clube qualquer ele tem suas regras e dentre as regras, só para efeito de raciocínio, está a proibição de se falar política, defender teses religiosas nos clubes. Se você o faz, será expulso do clube porque não está cumprindo as regras, e assim é com o Fifa. Se a CBF, se a Inglaterra, a Argentina são filiadas à Fifa, são obrigadas a aceitar tudo que reza o Estatuto da Fifa, razão pela qual seria muito interessante para a Comissão que eu enviasse o Estatuto, pois acredito que os Excelentíssimos Srs. Senadores e Deputado terão uma noção exata do que representa esse cabalístico estatuto essas cabalísticas exigências que a Fifa faz.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – A Presidência agradece o oferecimento e espera que esteja redigido em Português para que não cause nenhum tipo de dúvida. Passo a palavra ao Deputado Gilmar Machado.

O SR. GILMAR MACHADO – Muito obrigado, Sr. Presidente. Gostaria de fazer algumas perguntas com relação à exposição que ouvi. Quanto ao primeiro ponto mencionado pelo Presidente Ricardo Teixeira, a respeito da obrigatoriedade da empresa, estou convencido de que realmente não deve haver a obrigatoriedade. Acredito que já existe um certo entendimento na Comissão de que isso precisa ser alterado e modificado. Não é um grande problema. Gostaria que V.Sa pudesse abordar melhor a questão da propriedade do clube. O que nos está sendo colocado é que uma empresa que coordena um clube pode organizar um campeonato e ainda transmitir o jogo. Qual a visão da CBF com relação a isso? Como isso ocorre? Ao mesmo tempo, como a Fifa encara a questão? A Fifa permite que um grupo empresarial tenha um time que patrocina, organiza o torneio e ainda faz a cobertura do mesmo? É a primeira pergunta.

Outra pergunta. O Vitória da Bahia, conforme divulgado pela imprensa, pretende vender 51% de suas ações. No Sul é o contrário. Querem vender 49% de um clube, a estrutura, o estádio, o patrimônio do clube. Qual a visão do CBF com relação a isso? Gostaria de entender: se uma empresa compra mais de 51% de um clube, essa mesma empresa pode ter outro clube?

Com relação ao passe, a medida propõe a extensão, atualmente de dois, para seis anos. Se há um entendimento de que dois anos é um prazo curto, seis anos não seria um prazo extremamente longo? Imagine. Os jogadores assinaram um contrato aos dezoito anos, ficam presos seis anos. Ficaram livres lá pelos 24 anos. Pode ser que a fase áurea, em que poderiam ter feito um melhor contrato, tenha passado. Como é que não sofreria um certo prejuízo, já que o clube também, durante esse período, ganha me cima do atleta? Como a CBF entende? Acredita que seis anos é o melhor ou poderíamos trabalhar com um período intermediário? Não estou convencido, por isso gostaria de obter informações a fim de que pudéssemos trabalhar.

V. Sª não abordou, mas gostaria de sabe, se quiser abordar, em relação ao bingo, pois me parece que não é a praia da CBF. Quantos clubes vinculados a CBF patrocinam bingos? A CBF entende que o bingo ajuda ou é melhor procurar outro tipo de empresa outra forma de financiamento? ou o bingo é realmente essencial, por exemplo, para a manutenção dos clubes de futebol?

Finalmente, a CBF faz contratos, participa do Clube dos Treze, com empresas de televisão, a fim de cobrir jogos em que os clubes participam, como campeonatos brasileiros, e assim por diante.

Hoje, temos televisão que compra mas não transmite o jogo, e isso prejudica o consumidor, no nosso entendimento, porque aqui temos que legislar também para o consumidor, para o cidadão. Sou botafoguense e quero ver jogo do Botafogo mas o pessoal não transmite o jogo. Ele compra o direito mas não transmite. Como são esses contratos? Nós poderíamos ter acesso a esses contratos dos torneios, inclusive que a CBF faz com as empresas? Ela pode estabelecer horário; ela está interferindo. Por exemplo, se o jogo é às 230min, para a pessoa que levanta às 5 horas é dureza. Então, como é que funciona esse tipo de contrato para a questão da empresa?

Muito obrigado, Presidente. Desculpe a extensão do conjunto das perguntas, mas nos ajudaria bastante, pelo menos a mim, ter algumas respostas, e tenho certeza que elas virão.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – V. Exª ficou dentro dos 5 minutos regimentais.

Convido o Deputado Santos Filho, do Paraná.

Convido o Deputado Ivanio Guerra, do PFL.

O SR. IVANIO GUERRA – Sr. Presidente, Sr. Relator, ouvi aqui o Deputado Zezé dizendo que quando tem problema com o clube dele vende um jogador e recebe US$15 milhões. Mas essa não é a realidade da maioria das cidades do Brasil. Estou preocupado com a minha cidade, Pato Branco, com 60 mil habitantes. Em volta dela tem um milhão e habitantes. Esse time já faliu, porque a sociedade não consegui mantê-lo. Já revelou vários jogadores, como é o caso hoje do goleiro do São Paulo, que está jogando. Como fazer para que esses clubes não acabem? Porque a sociedade já não tem mais o recurso de mantê-los. Criar uma empresa? Claro, é uma empresa que já não nasce falida, como está o caso hoje. Será que não seria de bom alvitre que essa exploração do bingo não passasse para as prefeituras, Sr. Relator, para que essas prefeituras controlassem da melhor forma e repassassem os recursos para doar para esses clubes, para que continuem revelando esses jogadores dessas cidades intermediárias? Porque elas têm um potencial enorme de revelar jogadores mas não têm os recursos e nunca disputarão, como é caso do São Paulo, do Cruzeiro, dos outros clubes, que vendem os jogadores. Como é que elas manterão um passe, uma multa? Quanto tempo? É com isso que estou preocupado, para manter o futebol e poderem os nossos jovens do interior também serem revelados e jogarem em times maiores. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Deputado Clóvis Volpi, PSDB, São Paulo.

O SR. CLÓVIS VOLPI – Muitas das questões que levantaríamos outros deputados e senadores já o fizeram, principalmente o Deputado Gilmar.

Fica claro aqui que a obrigatoriedade do clube empresa tem que ser revista. Para a nossa relatoria, praticamente, isso já parece estar definido. A questão da lei do passe também precisa ser revista, porque os clubes que fazem alguns investimentos nesses jovens precisam, de certa forma, ter o retorno. Mas também tenho uma certa preocupação, da mesma forma que o Deputado Gilmar, no que diz respeito ao tempo, em função até de que um jovem, aos 24 ou 25 anos, deve ter perdido a sua explosão esportiva, então não sei como ficaria quando ele atingisse uma idade superior a essa. O que nos preocupa, com certeza, é a defesa do cidadão atleta, trabalhador, na área esportiva, na área do futebol. Mas o Presidente Ricardo Teixeira, com certeza, responderá.

Apenas fiquei um pouco em dúvida e queria que o Presidente Ricardo Teixeira fosse bem claro, para que nós pudéssemos ter uma opinião definitiva, principalmente eu. Qual é a sua sugestão. Presidente, para viabilizar o gerenciamento de um ou mais clubes por uma mesma empresa financeira? Nós temos que ter uma sugestão. Evidentemente, as discussões sobre esse assunto serão grandes aqui, e as opiniões são extremamente diferentes. Mas precisaríamos ter algumas alternativas, algumas sugestões, até para não prejudicar nenhum daqueles clubes que, eventualmente, estão sendo consultado hoje e que aguardam uma solução dessa lei. Precisaríamos ter uma idéia definitiva do que isso acarretaria para a entidade CBF, na sua opinião, pra que isso fique realmente claro, até porque tenho lido que algumas empresas já estão se subdividindo em outras, para que, no caso de não termos uma liberalidade para isso venha a acontecer, o patrocínio de vários clubes, com certeza terão subsidiários para fazer isso e a questão será quase que sempre a mesma, ou seja, uma forma legal de se burlar uma lei.

Então, ficaria com atenção mais presa a essa questão, para que tivéssemos uma clareza muito grande. As outras questões já foram levantadas por outros Deputados.

Quero agradecer a sua presença, Presidente Ricardo Teixeira. Como esportistas, nos sentimos muito honrados com a sua presença e pelos feitos que a CBF vem realizando em prol do futebol

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Solicitamos ao ilustre Presidente Ricardo Teixeira que responda as perguntas formuladas pelos Deputado Gilmar Machado, Ivanio Guerra e Clóvis Volpi.

O SR. RICARDO TEIXEIRA – Respondendo ao excelentíssimo Sr. Deputado Gilmar Machado, com relação à propriedade, quando V. Exª fala "patrocina organiza e transmite", não conheço um caso no mundo. Efetivamente, não conheço um caso em que uma mesma empresa tenha a televisão que transmite, seja proprietário do clube e o organize. Conheço casos de televisões que transmitem, de algumas que patrocinam e organizam, mas essa junção de televisão junto, proprietário de clube e ao mesmo tempo televisão organizador, realmente não conheço.

O SR. GILMAR MACHADO – Por exemplo, a Trafic organiza o Corinthians, organiza o Mercosul e ainda transmite.

O SR. RICARDO TEIXEIRA – No caso específico, quem organiza o Mercosul não é **Trafic**. Esse é um grande erro, quem organiza...

O SR. GILMAR MACHADO – É isso que estamos querendo esclarecer.

O SR. RICARDO TEIXEIRA – Darei uma resposta direta, no caso da **Trafic**, quem organiza o Mercosul, é uma competição da Sul Americana, é organizada pela Sul Americana, que vendeu os direitos de televisão para a **Trafic**. A FIFA organiza o campeonato mundial e vendeu os direitos de televisionamento da Copa do Mundo de 2002, no Japão, para uma empresa alemã, juntamente com a ISL-Kirsh(?). Quer dizer, são duas coisas distintas: a FIFA organiza a competição e essa empresa teve o direito de televisão adquirido por ela. Ou seja, a organização do Mercosul não é uma organização da **Trafic**. Quem diz os clubes, quem determina toda a estrutura da competição é normalmente a Sul Americana.

Com relação a problema dos 51% e dos 49%, que o excelentíssimo Sr. Deputado colocou, até que pelo que eu disse anteriormente, os 51% não é factível, porque se você detém 51% do Clube Regata Flamengo, significa dizer que você tem o comando do Clube, inclusive a diretoria de futebol. Nesse quadro, você está enquadrado na restrição de ter outro clube, em que você também tenha 51%, porque, em qualquer contexto acionário, ainda que você tenha um acordo de acionista, quem tem 51% comanda. Esse é o entendimento que temos.

Tecnicamente, confesso que não é uma coisa que vejo com bons olhos, um clube vender 51% do seu comando, até porque acho que o clube ultrapassa um pouco essa área comercial, você tem um componente de paixão muito grande. Isso nada mais é do que a minha opinião pessoal.

Mas se houvesse uma empresa que tivesse 51% de dois clubes, diria que isso seria uma coisa que não poderia ser permitida, porque automaticamente cai naquela restrição que coloquei quando dei o meu ponto de vista, ou seja, ao ter 51% comanda os dois departamentos de futebol.

Definitivamente, estou convencido de que dois anos é pouco. Realmente não tinha pensado se seis anos seria muito; confesso, Deputado, que não tinha pensado, apesar de que hoje, no futebol brasileiro, jogadores explodem aos 16 anos. Essa é a grande realidade. Por que explodem aos 16 anos? Porque há um segmento do futebol brasileiro e do mundial que se chama **under** 17, quer dizer, garotos com menos de 17 anos, no qual o Brasil é o bicampeão mundial. Então, normalmente, ele explode aos 16, quando já faz seu primeiro contrato. Talvez ele ficasse até os 22. Esse assunto merece uma discussão. Sei que dois é pouco. Não sei se o justo seria seis, cinco, mas tem de ser levado em conta que o problema é o primeiro contrato, sempre o formador do atleta. O problema é do clube que forma. Quer dizer, ele tem de ter algum tipo de benefício por ter formado, senão ele vai parar de formar jogador.

Com relação ao bingo, posso falar muito pouco. A CBF nã faz bingo. Em nenhum momento, fizemos qualquer convênio com bingo. Não acompanho assunto de perto. Volto a dizer: não jogo bingo. Não conheço a estrutura de bingo. Tenho a impressão de que há poucos clubes de futebol com bingo. Há muito mais em outros segmentos, outros esportes, judô, não sei. Enfim, não me lembro de grandes clubes, grandes federações envolvidas com bingo. Não sei lhe dizer.

Não acredito que o bingo seja a solução do futebol. A solução do futebol brasileiro passa necessariamente pelas empresas, pela modernidade até porque o componente torcida hoje Srs. Congressistas, é o menor valor que entra nos clubes. Confesso que não sei como funciona o bingo. Acho um absurdo quando o Deputado Zezé Perreila disse que terceiriza o bingo e fica com todos os ônus de qualquer irregularidade que aconteça com o bingo. O problema dele é R$15 milhões, poderia ser R$ 50milhões, poderia ser R$50 milhões e quebraria o Cruzeiro. No meu modo de entender, isso tem de ser revisto, se é que o bingo permanecerá no conceito de S.Exªs.

Com relação aos contratos de TV, desde os idos de, salvo engano, 92, a CBF somente assina contrato como gestores do campeonato. Mas a CBF não tem nenhuma participação financeira nos campeonatos, não tem nenhum percentual na renda dos campeonatos, não tem nenhuma entrada de recursos oriundos quer de contratos de televisão, quer dos campeonatos, principalmente os campeonatos nacionais. Não vejo nenhum problema em fornecer à Comissão as cópias dos contratos que tenho, nos quais entramos simplesmente quase como testemunhas. Todos esses contratos, para terem validade jurídica, estão registrados, são públicos, Comprometo-me a enviar esses contratos à Comissão sem nenhum tipo de problema. A CBF não participa da negociação desses

contratos. São vários contratos, de várias competições, mas comprometo-me a enviá-los.

Excelentíssimo Senhor Deputado Ivanio, entendo o problema dos clubes de interior, razão pela qual, se V.Exª acompanhar, a CBF tem criado vários campeonatos até com pouca repercussão no contexto dos grandes Estados, entre os quais o Paraná, que tem uma pujança futebolística inacreditável. Vejam a beleza da Pré-Olímpica que fizemos no Estado do Paraná, a beleza de quando ganhamos a Copa América, ocasião em que lá também ficamos concentrados. Mas, necessariamente, será muito pior a situação se o seu clube for obrigado a virar uma empresa. Lembro-me de que, nos idos dos anos 70, era do mercado financeiro, dono de banco. Eu me lembro perfeitamente bem de que naquela época o Banco Central resolveu juntar cinco financeiras para fazer um banco de investimentos. Ele juntava cinco financeiras quebradas e fazia um banco de investimento quebrado. É a mesma coisa pegar um clube que já está com uma situação financeira difícil, obrigá-lo a se transformar numa empresa – ele vai ser uma empresa falida, porque iniciou mal.

Mas de qualquer maneira essas aberturas que estamos dando – campeonatos regionais, os campeonatos que estamos fazendo entre os outros Estados –, obviamente não têm a abrangência que gostaríamos, mas elas minoram um pouco a situação. Confesso que não temos a solução para o numero de clubes que temos no Brasil. Temos necessariamente, através de cada um dos Estados, que tentar e algumas formas solucionar o problema.

Quanto à questão, Sr. Deputado Clóvis, de como uma empresa administrar dois clubes, eu volto ao que eu disse anteriormente; ou seja, o importante é que consigamos tirar essa idéia do clube. O importante é o departamento de futebol, a diretoria de futebol. Isso porque esse é o conceito da Fifa. A Fifa diz claramente que não pode ser propriedade de uma mesma empresa dois clubes. Volto a dizer que o conceito da Fifa sobre esse regulamento é um conceito da Europa, onde os clubes são estritamente clubes de futebol. O Barcelona, por exemplo, só tem um campo de futebol e o time. O Real Madri só tem um time de futebol e o campo. Acho que a defesa que tem que ser feita é com relação ao departamento de futebol. Isso porque não podemos impedir que um clube explore todos os seus outros segmentos. Até porque, volto a dizer, os clubes brasileiros têm uma abrangência muito maior que maioria dos clubes do mundo.

Há outra coisa que o senhor colocou muito bem; ou seja extremamente esse controle é incontrolável. Isso porque – estou falando hipoteticamente – uma ISL patrocina o Flamengo, cria uma empresa num paraíso fiscal, que vai patrocinar o Vasco. Cria uma empresa em outro local e que vai patrocinar o Corinthians. Acho que o cerceamento que temos que fazer – cerceamento no bom sentido –, o controle que tem que ser feito é no departamento de futebol. Como disse o Deputado Perrella, quem comanda, quem vende o jogador, quem contrata o jogador, quem contrata o técnico, quem faz o time; enfim, se esse comando estiver nas mãos do clube, não vejo problema em se ter um, dois, três, quatro clubes. Poderia – eu não acredito nisso – haver uma coisa duvidosa se a empresa comandasse os dois departamentos. Isso porque aí se poderia dizer que eventualmente esse clube estaria muito forte e a empresa iria transferir os jogadores desse clube para outros. Poderia haver alguma dúvida com relação a isso. De acordo com meu modo de entender, se tivermos o controle, como acontece no futebol brasileiro atualmente... Vejam o caso específico do Flamengo. Esse time está assinado um contrato com a ISL e quem comprou ou tentou comprar o jogador Mozar, do Paraná, foi o diretor do Flamengo. Ele é que foi lá negociar, ele foi discutir os valores, ele é que vai pagar. Acho que tem que existir esse tipo de liberdade do departamento de futebol. Por isso sou contra a idéia de uma empresa deter 51% do controle de um clube.

Muito obrigado.

O SR. GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, desejo só fazer um comentário sobre as respostas que ele me deu.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Só 1 minuto.

O SR. GILMAR MACHADO – Com relação à questão do passe, ao prazo, não sou especialista na área, seria bom se pudéssemos ter depois uma complementação, uma discussão na CBF a respeito. Eles poderiam mandar uma sugestão para nós. Isso nos ajudaria. Por exemplo, dois anos é muito pouco, mas também podíamos trabalhar alguma coisa no sentido de seis anos.

Para finalizar, fala-se muito de futebol, onde há muito homem, mas há o futebol feminino. Falo isso porque sou de Uberlândia e a final do campeonato feminino será lá, no domingo. No Poliesportivo de Uberlândia, dá uma média de duas a três mil pessoas assistindo aos jogos do campeonato feminino, apesar do problema que houve na abertura do campeonato,

o que depois foi solucionado. A Final será domingo, vai ser uma festa linda em Uberlândia. Então, o futebol feminino também existe. Precisamos trabalhar a idéia de futebol também pensando em futebol feminino. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Deputado João Magalhães.

O SR. JOÃO MAGALHÃES – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Presidente da CBF, Ricardo Teixeira. O art. 90 – A da Medida Provisória é muito claro quando diz que fica proibido que mais entidades de prática esportiva sejam controladas, gerenciadas, ou, de qualquer forma, influenciadas. Na semana passada, esteve aqui o Presidente do Clube dos Treze, Fábio Koff. Ele fez uma defesa veemente da manutenção do art. 90 – A, da Medida Provisória, ou seja, favorável a que apenas um clube seja financiado ou apenas uma empresa faça parceria com apenas um clube. Qual é a posição da CBF? Favorável que se mantenha um, dois ou três, que se limite ou que seja ilimitado? Essa é a minha pergunta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, Ronaldo Vasconcellos, eminente Senador Maguito Vilela, meu caro Presidente, Ricardo Teixeira. Em primeiro lugar, quero pedir desculpas aos eminentes Senadores e Deputados pelo meu atraso, ao mesmo tempo em que cumprimento o Presidente Ricardo Teixeira. As minhas perguntas, estou olhando o relógio, serão situadas rigorosamente dentro dos cinco minutos. A primeira delas, apreciei muito o que disse o Presidente Ricardo Teixeira, na problemática de você comprar um título de um clube e acabar não sendo admitido no seu quadro social, que é o caso do Contry Club, no Rio de Janeiro. Acredito que o Presidente quis se referir a isso, assim como se referiu, na chamada resposta que deu a alguém da ingerência externa no Estatuto da Fifa. E aqui quero lhe aplaudir. As pessoas confundem autonomia com soberania. Essa autonomia do clube não pode ferir a soberania, em nem um instante, da CBF. A minha pergunta, portanto, dentro da entidade que o eminente Presidente Ricardo Teixeira comanda, e devo lhes dizer que já por várias vezes tenho ouvido elogio à sua atuação, defesa da mesma, feita por um cidadão que é um indisciplinado do espontâneo, que não agrada ninguém, que é o jornalista Vicente Limões. Ele tem situado quem é Ricardo Teixeira, de modo que contribui para a minha simpatia ao lhe fazer a seguinte pergunta. Apesar da sua reconhecida capacidade nacional e internacional, a CBF tem lhe chamado, Dr. Ricardo Teixeira, não a CBF, o Senhor tem sido chamado pelos órgãos do Governo, e aqui não quero situar o Presidente da República, mas todos os responsáveis pelo chamado "desporto", quando se trata da feitura de uma lei ou de uma medida provisória, por exemplo, como essa agora, a de nº 2.011, que alterou dispositivo da Lei nº 9.615. Apesar dessa sua reconhecida capacidade nacional e internacional, tem sido feito esse convite? A segunda pergunta, e aqui dentro do que sei um pouco. Nas normas jurídicas do desporto, foi colocado o seguinte: o desporto educacional, o desporto de participação e o desporto de rendimento e esse subdividido em modo profissional e não profissional.

Dentro desse aspecto, Dr. Ricardo Teixeira, de norma jurídica, o que o senhor gostaria de ver, com essa sua experiência, incluída nas mesmas?

Outra pergunta. Por que na hora em que as cidades históricas são consideradas pela Unesco patrimônio da humanidade, e o grande patrimônio do povo é o futebol, confunde-se, mistura-se com o bingo. Apreciei o senhor ter dito que não tem nada a ver com o bingo, a CBF não se mete nisso porque é uma infelicidade se confundir, numa medida provisória, o que é essencial com o futebol com o acessório que é o bingo. A pergunta resulta o seguinte: essa cláusula que protege a competitividade do futebol o senhor acha que resolve o problema do futebol?

São as perguntas, Sr. Presidente, dentro daquilo que eu gostaria que, na consideração final, o Dr. Ricardo Teixeira fizesse sobre a possibilidade da cartelização do nosso futebol no nosso País pelos chamados bancos estrangeiros, que estão querendo entrar nesse meio.

Ao final permite-me que cumprimente o Dr. Ricardo Teixeira, porque estou sabendo que a sua descendência foi ampliada. parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Convidamos o Deputado, Dr. Rosinha, do PT do Paraná.

O SR. DR. ROSINHA – Sr. Presidente, Sr. Relator, demais pares desta Comissão, quero, antes de dirigir as perguntas ao Dr. Ricardo Teixeira, preservar-me ao direito de, no final, se necessário, complementar.

Há um debate sobre a questão da CBF no que diz respeito à sua fiscalização e a das confederações. Nesse debate há inclusive a questão ou não do Ministério Público. Minha pergunta é qual é a posição da

CBF em relação a essa fiscalização que o Ministério Público deve fazer com relação às confederações. Essa é uma delas.

Uma outra questão que levanto é que os clubes de futebol, como clubes, a maioria deles, é logico, como clubes são sem fim lucrativo; ao se tornarem empresa eles mudam esse ente, já passa a ser empresas. Daí, pode-se citar Flamengo, Palmeiras, qualquer um desses clubes eram sem fim lucrativo. A CBF, no caso, aceita a tese de que os grandes clubes devem ser tributados? Porque daí muda de figura, é questão de tributação.

Uma outra questão que levanto diz respeito ao Decreto nº 2.574, de 1998, que regulamenta a Lei Pelé. É uma Legislação Federal que não vem sendo cumprida pela CBF no que diz respeito ao vínculo com o atleta. O senhor não acha muito estranho desrespeitar a Legislação Federal, como a CBF vem fazendo, ao não cumprir o Decreto nº 2.574/98?

Uma outra questão mencionada é que a CBF, o senhor disse, não recebe recursos de campeonatos ou de TV. Quais são as fontes de sustentação financeira da CBF? E qual é a principal fonte, porque, sempre tem o debate sobre o contrato da **NIKE,** nesse Parlamento. Então, qual é essa posição.

Sabemos que a CBF tem feito alguns investimentos ou campeonatos que envolvem clubes amadores, mas aqui nesta reunião não estamos discutindo só a questão do futebol amador, estamos discutindo o esporte amador como um todo.

Qual a posição da CBF em ralação a contratos assinados entre empresas e clubes e entre patrocínio – vamos dizer assim – ou de transmissão reservar um percentual, um fundo, sejam lá 2, 3, 4, 5% para o financiamento do espote amador. Recentemente, a França, ao assinar o direito de transmissão dos clubes de futebol, reservou 5% desses direitos para o futebol amador no caso. Estou querendo falar de todo o esporte amador, de uma maneira em geral.

São esses os meus questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Passamos a palavra ao Dr. Ricardo Teixeira para responder as considerações do Deputado João Magalhães, Senador Bernardo Cabral, Deputado Drº Rosinha, da maneira que lhe conviver, principalmente em ralação á medida provisória que estamos discutindo.

O SR. ZEZÉ PERRELLA – Sr. Presidente, gostaria só de fazer um aparte antes do Dr. Ricardo responder. Dizer para o Dr. Rosinha que os clubes de futebol, sendo empresas ou não, desde janeiro de 1998, que nós pagamos todos os impostos como empresas qualquer. Estou dizendo por que, talvez eu esteja nesse aspecto mais por dentro, porque o Dr. Rosinha preside uma confederação.

Então, os clubes já pagam todos os impostos, desde janeiro de 1998, como qualquer empresa. Não somos isentos de praticamente nada, sendo ou não empresa.

SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Com a palavra o Dr. Ricardo Teixeira.

O SR. RICARDO TEIXEIRA – Exmº Deputado João Magalhães, aliás estou satisfeito que, como mineiro aqui, a grande maioria dos deputados federais que conheço são do meu Estado. Penso que já deixei claro isso: tiro a palavra patrocínio e coloco a palavra que a Fifa diz, propriedade.

Sou contra, tese, que tenha a propriedade de dois clubes, volto a dizer, no conceito da Fifa, que é departamento de futebol. Não posso aceitar a tese de que uma empresa não possa patrocinar um clube na sua parte amadora, no seu basquete, no seu voleibol, na sua bocha, enfim, qualquer que seja um dos vários segmentos que os clubes têm.

Volto a bater na tecla, estou insistindo nisso. O conceito que existe no exterior é diferente do Brasil. Os nossos clubes são muito mais abrangentes e têm até um cunho social que nenhum clube do exterior. Têm por que são quase que exclusivamente times de futebol.

Antes de mais, queria agradecer as palavras do Exmº Sr. Senador Bernardo Cabral e lhe dar os parabéns porque o Nacional vai participar da Copa do Brasil. Aproveitando o ensejo, boa notícia.

Gostaria de dizer, Sr. Senador, que esta tem sido a primeira vez em que vejo, no âmbito do esporte, falo enquanto Presidente da CBF, alguma coisa que tenha sido realmente discutida com o segmento futebol. A lei anterior foi uma lei, como o Deputado Pedro Canedo disse muito bem, sem nenhuma discussão. As coisas foram impostas, colocadas sem nenhuma discussão razão pela qual estamos agora, nós Brasil especialmente os Srs. Senadores e os Srs. Deputados, tendo que fazer uma nova comissão para reestudar uma lei que foi promulgada, se não me engano, há um ano e meio atrás. Em menos de um ano e meio já se notou que é uma lei que não funcionou. Então, no meu modo de entender, isso não tem acontecido.

A segunda pergunta do senhor foi com relação às normas jurídicas.

O SR. BERNARDO CABRAL – Tem alguma sugestão? Porque, Dr. Ricardo Teixeira, lamentavelmente, os órgãos do Governo não ouvem a quem deveriam ouvir. E isso acontece no assunto futebol, no Cen-

tro-Oeste, Norte e Nordeste, que as peculiaridades que são conhecidas são tratadas por técnicos burocratas que não entendem nada da matéria. Por isso que lhe perguntei para dar essa chance de que agora está sendo ouvido alguém entende e que tiragem as nossas conclusões. Diz a pergunta: qual a sua sugestão no campo jurídico?

O SR. RICARDO TEIXEIRA – Gostaria de pedir ao Exmº Sr. Senador que me permitisse discutir com o meu segmento jurídico. Eu me comprometeria a conversar com todos ele e enviar, depois, as questões para a Comissão, para que chegassem às mãos do Exmº Sr. Senador.

V. Exª fala dos bancos estrangeiros virem a comandar o futebol brasileiro.

O SR. BERNARDO CABRAL – Preocupo-me com a cartelização.

O SR. RICARDO TEIXEIRA – Bem, é uma coisa que, volto a dizer, no caso específico do futebol, penso que a nossa grande preocupação tem que ser em cada clube, no seu departamento de futebol, porque a grande realidade é que não temos como conter isso. Hoje, a globalização da economia é algo inacreditável, vemos no mundo todo as grandes fusões, então não temos a visão nítida de que é quem, às vezes estamos imaginando fazer um contrato com uma empresa "x" e estamos fazendo, na realidade, um contrato com a empresa "y", por que lá fora se encontram nos seus diversos controles, razão pela qual no estatuto da Fifa é dito muito bem isso aqui: "compreendidas as companhias matriz subsidiárias". Então isso é uma tentativa de se evitar que uma terceira empresa subordinada à primeira empresa controle o mesmo clube. É uma tentativa válida, mas é uma coisa que, confesso, não sei se vamos conseguir policiar, tendo em vista a abrangência que existe hoje no mercado mundial financeiro principalmente.

O SR. BERNARDO CABRAL – Eminente Senador Maguito Vilela, veja como valeu a pena ouvir o Dr. Ricardo Teixeira, pela contribuição que acaba de dar no sentido de econtrarmos um caminho, apontando esta solução, quanto à cartelização. Penso que V. Exª, que é um homem ligado à matéria, deverá já constar dos seus registros para o relatório final. Quero cumprimentá-lo, Dr. Ricardo Teixeira, estou satisfeito com a resposta.

O SR. RICARDO TEIXEIRA – Muito obrigado.

Exmº Sr. Deputado Dr. Rosinha, gostaria de começar pelo que o Deputado Perrela já disse, desde janeiro de 1998, todos os clubes brasileiros, por uma medida provisória que foi enviada pelo Governo Federal, deixaram de ser empresas de fins não lucrativos. Portanto todos eles pagam imposto de renda, todos eles pagam INSS, enfim todos os segmentos de impostos que qualquer empresa nacional paga.

Quero aproveitar a oportunidade Para dizer que a CBF também. A CBF é uma entidade, diferentemente do que se propala, que não recebe um Real do Governo Federal e dos cofres públicos.

Tenho comigo, vou entregar à Comissão, uma declaração do Tribunal de Contas atestando isso e do Indesp. A CBF não recebe um recursos de nenhum órgão do Governo, nenhum dinheiro público, e também não é uma empresa de fins não lucrativos. Quer dizer, nós pagamos os impostos, somos fiscalizados pela Receita Federal, como qualquer empresa, pela Receita, pelo INSS, pelo Ministério do Trabalho. Somos tipicamente, nós CBF, falo pelos clubes, nós clubes, entidades completa e absolutamente de iniciativa privada.

Gostaria de esclarecer que não sou formalmente contra o fato de o Ministério Público fiscalizar as entidades. Só penso que é mais uma fiscalização desnecessária, por que o Ministério Público já tem atribuição muito vasta. Não sou jurista, penso que outros têm mais capacidade de responder do que eu, mas sei que o Ministério Público já tem um trabalho enorme deter que acompanhar as ações na Justiça as quais patrocina, quer defendendo, quer acusando. De forma que, no meu modo de entender, é mais uma ingerência nas entidades privadas, volto a dizer, coisa que não acontece com nenhum outro segmento. Eu me pergunto, com todo o respeito, o futebol, inegavelmente, é o grande pólo de atração do Brasil, mas temos outros pólos importante, tempos um pólo como o carnaval, que é tão popular quanto o futebol brasileiro, e nunca ouvi ninguém dizer que o Ministério Público devia fiscalizar o carnaval. A festa do Belém do Pará, o Senador acabou de citar Parintins, nós temos a religião que também é algo tão popular quanto. Penso, com toda a honestidade, que as entidades privadas já são fiscalizadora por todos os segmento pelos quais devem ser fiscalizadas, INSS, volto a dizer, Ministério do Trabalho, Receita Federal, en fim, e todos os outros segmentos, se for apurado qualquer irregularidade de norma, digamos assim, criminal, certamente o Ministério Público será instalado a abrir inquérito contra qualquer um desses clubes, federações ou entidades nacionais.

Peço desculpas, Sr. Relator, Sr. Presidente, mas gostaria de me estender neste assunto, até porque é importante que os Srs. Deputados e Senadores co-

meçam a CBF, o propalado contrato com a **Nike** que dizem que é uma caixa preta que gostaria de esclarecer e para tanto peço o testemunho do Deputado Germano Rigotto.

Há um não e meio ou dois estive aqui para depor sobre a Lei Pelé. O Sr. Deputado presidia a comissão, quando a Deputada Sandra Starling, de Belo Horizonte, me fez a mesma pergunta sobre **Nike,** querendo saber sobre o contrato. E naquela ocasião – e isso está registrado nos Anais da Câmara, falo de dois anos e meio atrás –, perante todas as emissoras de televisão, perante vários deputados federais, passei às mãos do deputado Rigotto o contra o e lhe disse que, em nome da CBF, entregava-lhe o contrato da **Nike,** para que distribuísse com os seus pares do Congresso Nacional. Portanto há dois anos entreguei esse contrato aqui na Câmara dos Deputados numa audiência pública. Esse contrato da **Nike** está registrado no cartório de títulos e documentos até para ter validade jurídica, portanto, é público por sua própria natureza, qualquer pessoa que chegar ao cartório e solicitar o contrato vai poder ter aceso a ele. Isso é simplesmente para acabar com essa cabalística conversa de que é um contrato escondido. Não, não é. Vou fazer exatamente o que já fiz uma vez nesta Comissão, apesar de não ser o assunto da reunião, mas ao terminar a reunião passarei ao Presidente e ao relator, novamente, o contrato da **Nike** com a CBF, com todos os seus cabalísticos anexos que nada mais são do que a informação de quais são os uniformes que a seleção vai usar, qual a cor, e os emblemas da entidade. Mais uma vez faço questão de fazê-lo.

Sr. Deputado, não conheço a lei que V. Exª citou e pediria que me relembrasse a parte que a CBF não está cumprindo.

O SR. DR. ROSINHA – O que a lei diz é que pelo vínculo entre o atleta e o clube é pessoal. O atleta assina um contrato com o clube e ele dá conhecimento a CBF de que determinado atleta foi contrato por aquele clube sem entrar em detalhes sobre o conteúdo do contrato, que é de caráter pessoal entre as duas partes; as informações que tenho é que a CF exige que lhe seja dado conhecimento de todo o conteúdo desse contrato, que seria de caráter pessoal.

O SR. RICARDO TEIXEIRA – Fico muito feliz que V. Exª tenha feito mencionado o assunto. Realmente não estamos cumprindo esta lei. Não estamos cumprindo porque acreditamos que a CBF tem uma obrigação que é, acima de tudo, defender o futebol brasileiro. Não é a primeira lei, perdoem-me, que não é cumprida no Brasil. A Constituição fala em juros máximos de 12%, é isso não acontece. Não posso cumprir uma lei que é completamente ilógica e prejudicial ao futebol brasileiro.

Vou repetir porque não sei se V. Exª estava aqui, isso que a lei reza, e na realidade não é a lei em si, é a regulamentação, é o seguinte: o registro do atleta não pode ser feito na entidade administradora do esporte. No caso do futebol é a CBF. E digo que isso significaria a imediata perda dos passes de todos os jogadores do futebol brasileiro, porque nenhum clube brasileiro é filiado à entidade internacional. O dia em que a CBF não tiver o registro dos contratos dos atletas não sei e não posso afirmar exteriormente, para qualquer outra federação, que esse atleta tem um passe, tem um contrato vinculado a qualquer clube brasileiro.

O exemplo que dei há pouco tempo: por jogadores Athirson e Ronaldinho, do Grêmio, pagam um avião, vão a qualquer país filiado à Fifa, procuram um clube e dizem que querem jogar. A primeira providência do clube será perguntar se eles têm alguma vinculação a qualquer clube do país dele. Ele dirá que não. O time do país vai à sua federação local, para efeito de raciocínio, o Milan vai à Federação Italiana, que me passa um fax. Para a Fifa não existe Flamengo, Vasco ou Botafogo, existe a CBF. Para a Fifa, existe na Argentina a AFA, na Itália, a Federação de ? italiana. Ela mandará um fax à CBF consultando se os jogadores Athirson e Ronaldinho têm passe vinculado nos seus registros de identidade, sou obrigado a responder que não têm. Responderei que não têm e a Fifa homologará esse jogador jogando no Milan e o Ronaldinho, no Internacional e. Quem paga o ônus disso ao Grêmio e ao Flamengo? É uma lei não cumprir, Está tudo liberado, é um fato concreto, aqueles que conhecem e militam no futebol sabem que é a exata expressão da verdade isso que estou dizendo.

Muito obrigado.

O SR. ROSINHA – Solicito a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Concedo a palavra ao Deputado?

O SR. ROSINHA – Fiz outra interpelação. Acredito que aqui seja muito mais para conhecermos posições para nos instrumentalizar para o projeto que queremos. Não entrarei no debate com quem acabou de se colocar, porque tenho uma outra visão do que foi colocado pelo Sr. Ricardo Teixeira. Fiz uma pergunta, inclusive citei que num contrato de televisão na França, 5% vão para esporte e para clubes menores. Perguntei quais fontes de sustentação da CBF, uma vez que foi dito que não tem dinheiro do erário público

nem da televisão. Se há essa disposição da CBF em abrir parte dos seus recursos percentuais para o esporte amador, não só o futebol, pois estamos debatendo o financiamento do esporte amador. Se temos o futebol como um esporte rico, temos inúmeras outras práticas esportivas, inclusive olímpicas, que são pobres. Fiz essa pergunta para definirmos na legislação, **a posteriori**, algumas questões.

O SR. RICARDO TEIXEIRA – Gostaria de saber em que contratos a França fez isso.

O SR. DR. ROSINHA – Li na imprensa, recentemente, que nos contratos de transmissão de televisão.

O SR. RICARDO TEIXEIRA – Mas nos contratos de transmissão de quê?

O SR. DR. ROSINHA – De clubes de futebol, direito de imagem. Estou sendo mais amplo do que isso, estou indo além disso. Temos a CBF, qual a possibilidade de discutir o primo rico com relação aos primos pobres no espore, não só no futebol.

O SR. RICARDO TEIXEIRA – Volto a dizer o que disse na minha apresentação inicial: os clubes da Europa são diferente dos clubes brasileiros. Os clubes da Europa são futebol, são times de futebol. No Brasil é diferente: o Flamengo time basquete, natação, voleibol. Na parte da tarde encontram-se no Flamengo milhares de crianças nadando. O Vasco da Gama, o Internacional, o Corinthias, todos esses grandes clubes, já fazem essa parte social dos esportes amadores. Quanto à distribuição desse percentual eventual para o esporte amador, oriundo dos recursos da CBF, sou contra porque a CBF é a Confederação Brasileira de Futebol e penso que antes de a CBF ajudar qualquer esporte amador, com todo respeito, temos clubes com problemas e acabamos de ter. E acabamos de ter o deputado exatamente do Paraná, dizendo exatamente isso, que ele teme pela sobrevivência do clube dele. Então, no meu modo de ver, eu seria profundamente criticado no meu segmento, que é o futebol, seu eu transferisse recursos do futebol para outros esportes que não o futebol tendo grave problema financeiros em vários clubes de futebol.

Com relação aos recursos da CBF, que vêm de direitos de televisionamento, das competições que ela participa, dos seus amistosos, das suas competições oficiais, do seu contrato com a **Nike**, do contrato de **merchandise** que ela tem com a Coca-Cola. Essa é a receita da CBF. Todos de iniciativa , volto a dizer, privada. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Com a palavra o Senador Álvaro Dias, do PSDB do Paraná.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Sr. Presidente Ricardo Teixeira, preliminarmente, quero reafirmar a preocupação que já manifestei. E certamente o relator, Senador Maguito Vilela, zeloso coo é, está atento para essas questões que dizem respeito à constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, um vez que essa medida provisória é um festival, sem dúvida, de incorreções. Aliás, a forma de se resolver problemas é totalmente equivocada, a meu ver. E digo isso, é claro, com a humildade de quem não quer ser dono da verdade, mas essa mistura de bingo com patrocínio de clube de futebol, a discussão da empresa-clube, clube-empresa, ao lado da discussão do bingo, que envolve, neste momento, questões ainda mais sérias no País, que dizem respeito à ética, à improbidade administrativa etc, me parece ser uma infelicidade do governo. E Estamos vivendo uma fase nova no futebol, um momento extremamente promissor que não pode ser comprometido pela desorganização. Aliás, há desorganização no futebol brasileiro, isso tem sido decantado, mas não é apenas no futebol que há desorganização, estamos vivendo numa nação tremendamente desorganizada, daí, a razão de tantas reformas discutidas no Congresso Nacional, na expectativa de chegarmos à organização compatível com as exigências de um novo tempo para esta Nação. No futebol da mesma forma.

Tenho receio de que esse art. 90 da medida provisória venha se constituir na pena de morte para muitos clubes brasileiros, já que ele propõe a verticalização. Não temos empresas dispostas em número suficiente para o patrocínio de todos os clubes nacionais. Ainda agora, o Presidente Ricardo Teixeira este em Londrina, no norte do Paraná, e sentiu, conheceu mais de perto a pujança daquela região. Indo a Maringá, vai conhecer algo semelhante, a Cascavel, da mesma forma. E são inúmeros os clubes do interior deste país que, lamentavelmente, estarão fadados a um papel definitivamente secundário na história do esporte nacional se nos recusarmos a investimentos que são oferecidos neste momento.

Essa argumentação de que uma empresa a financiar dois clubes pode estabelecer o cambalacho nas competições esportivas me parece uma balela. O Deputado Perrella, com a experiência que tem de dirigente esportivo há pouco citou um exemplo, e poderíamos citar tantos outros, cito apenas mais um: a

Parmalat patrocinando o Palmeiras, a Batavo patrocinando o Corinthians até recentemente, na disputa do campeonato paulista. Não houve apenas a disputa de um jogo de futebol na final; houve quase que uma guerra.

Portanto, essa questão de antemão, de forma preconcebida, estabelecendo a desonestidade como parâmetro, envolvendo inúmeras pessoas que participam de uma competição esportiva, não me parece argumento sustentável, pela lógica, pela responsabilidade. É claro que é preciso discutir como. Lei alguma vai absolver a incompetência. Se em determinados clubes os dirigentes são incompetentes e celebram contratos nocivos ao interesse do clube, não é a lei que vai ressalvar os direitos dos associados, já que a incompetência acaba prevalecendo quase sempre à Legislação.

Pergunto ao Dr. Ricardo Teixeira, que é o Presidente da CBF, se não é hora da constituinte de futebol discutir, no País, de forma mais ampliada, envolvendo os especialistas, uma legislação esportiva.

Vejo, agora, por exemplo, algo que denigre a organização do futebol brasileiro, que até assusta as pessoas acostumadas a respeitar contratos: este episódio patrocinado pelo jogador Rincon, que tinha um contrato, assinou um outro contrato aditivo, quinze dias depois, assina outro contrato ou pelo menos anuncia que assinou um outro contrato, recebe uma importância como adiantamento e, unilateralmente, rescinde o contrato. Isto espanta, faz ressaltar a desorganização.

Então indagamos se com o atual Estatuto a entidade, a CBF, teria papel de interveniência num episódio como esse em favor da moralização ou para dificultar a desmoralização, senão a favor da moralização, com fatos como esse que ocorrem.

Esse fato, que é recente, desperta para a necessidade da elaboração de uma legislação mais visível, mais enfática no sentido de proteger os clubes, já que não há ética, mesmo, os próprios clubes são responsáveis, inclusive pelo absurdo que são hoje determinados salários dos jogadores de futebol que extrapolam os limites do bom senso; os próprios clubes acabam sendo responsáveis até pela falta de ética por essa competição selvagem que se estabelece nos bastidores, ignorando, inclusive, a opinião pública, que paga pelo esporte, que sustenta o futebol, mas acaba sendo totalmente desprezada e ignorada nesses acontecimentos.

Então, de forma macro a nossa sugestão ao Presidente da CBF, ou a indagação, mais propriamente, sobre se não seria hora dessa constituinte do futebol, se não seria caso dos clubes, das entidades, até em respeito a sua própria autonomia... Temos que considerar a agressão à autonomia das entidades esportivas, dos clubes, porque a legislação, essa medida provisória parece claramente afrontar a autonomia. Há poucos dias, o Presidente Fábio Koff dizia que a própria Lei Pelé afrontou a autonomia das entidades esportivas dos clubes de futebol. Nós temos que evitar isso, para tanto precisamos iniciar um processo de organização mais competente do futebol brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Com a palavra o Deputado Germano Rigotto.

O SR. GERMANO RIGOTTO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, primeiro, quero cumprimentar o Presidente Ricardo Teixeira também pela recondução à frente da Confederação Brasileira de Futebol.

Sr. Presidente, estamos aqui reunidos porque existe necessidades de modificações numa legislação. E porque, também, Sr. Presidente, existe a necessidade de legislação. A autonomia, Senador Álvaro Dias, é relativa. Precisamos ter legislação para que haja o mínimo de controle sobre as entidades ligadas ao esporte – não estou falando de futebol.

Na verdade, temos história de legislações que procuraram dar esse mínimo de controle. Com relação ao mundo, o Brasil não é exceção. Não é porque há uma entidade que não recebe o recurso público que ela não possa ser atingida por essa legislação. Então, vamos colocar as coisas muito claras.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, meu prezado Relator Maguito Vilela, quando tivemos a Lei Pelé chegando ao Congresso Nacional, houve um problema levantado aqui pelo Deputado Eurico Miranda e pelo próprio Fábio Koff. Fomos atropelados pelo regime de urgência, mas dentro do tempo que tivemos, ouvimos todos que pudemos ouvir. O presidente Ricardo Teixeira esteve aqui e seu depoimento sobre a Lei Pelé está nos Anais da Casa. Basta consultarmos os pontos que o presidente destacou de problemas na Lei Pelé e as sugestões que fez – muitas foram levadas em consideração.

É bom que se diga que a Lei Pelé, visto que ouço alguns depoimentos onde se alega que a lei não possui nada de bom, veio para dar um ordenamento em questões do esporte, não só futebol, mas principalmente futebol. Essa Lei Pelé foi aprovada por unanimidade na Comissão que tive a responsabilidade de presidir. Lembro que ela foi aprovada, por unani-

midade, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Ou todos os Deputados e Senadores foram incompetentes, não leram o que na verdade votaram, ou as entidades foram incompetentes por não terem conseguido mobilizar para defender que a lei não poderia ser votada como resultado do grande acordo que foi feito, ou os clubes foram incompetentes, porque, com a força que têm, não tiveram condições de mostrar ao Congresso Nacional que aquela lei não deveria ser votada. Quer dizer, algum problema houve, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Deputados.

Quero deixar claro, Deputado Zezé Perrella, que se há problemas na Lei Pelé – e temos consciência, pois o próprio tempo mostrou a necessidade de sua modificação, do seu aperfeiçoamento – não podemos desconsiderar tudo que ocorreu, como ela surgiu, o grande apoio que teve da mídia no Brasil inteiro, porque tinha um viés que era moralizador em determinadas questões relativas ao esporte e que teve influência na sua aprovação.

Quero esclarecer essas questões porque tenho ouvido muitas colocações desmerecendo a Lei. Temos de ter regulamentação para o esporte. Se estamos discutindo a necessidade de termos uma empresa ou ela não podendo ter o controle de dois clubes, pergunto se deve ou não haver legislação. Ou vamos deixar tudo ao deus-dará? Quer dizer, vamos ter uma cartelização total no esporte. O presidente Fábio Koff e o presidente Ricardo Teixeira dizem que temos de ter um ordenamento que signifique a possibilidade de impedir que o controle do departamento de futebol possa ocorrer por uma empresa, com o controle do departamento de futebol de dois clubes. Isso foi dito aqui.

Precisamos do ordenamento, minimamente, não se chocando com legislação internacional da Fifa. Temos de ter um mínimo de ordenamento para evitar uma cartelização, por exemplo, no futebol. Isso ocorre em qualquer setor da nossa economia. Está aí a briga das cervejas. Quer dizer o Governo Federal está discutindo essa questão.

Chegamos já à conclusão, presidente Ricardo Teixeira, de que a Lei Pelé tem de ser alterada, modificada. Eu cheguei à conclusão que a obrigatoriedade de se transformar um clube em empresa está equivocada, não pode haver a obrigatoriedade. Cheguei à conclusão de que temos de prever um mínimo de controle para evitar a carterização, como foi dito aqui. Quer dizer, o controle, a perda de economia do clube, os 51% das ações do clube, isso tem de se evitar, e, principalmente, um clube participando da mesma divisão, uma empresa ter o controle sobre o departamento de futebol de dois clubes que participam da mesma divisão. Temos que ter um ordenamento que evite isso. Tudo isso exige de nós a capacidade de vermos o que tem de bom e de ruim na legislação do esporte, procurando fazer as correções.

Eu gostaria de discordar do Presidente Ricardo Teixeira, que diz com muita força – respeito-o pelo trabalho que vem fazendo à frente da CBF, quero deixar claro que ele colocou o contrato da Nike, entregou para a Comissão que eu presidia na época. Foi dada ampla divulgação. Estão nos Anais da Casa, porque todos esses documentos ficam nos Anais. É bom que se diga.

Então, respeitando como respeito o Presidente Ricardo Teixeira, não posso concordar com a força com o que ele diz que "A CBF não recebe recurso público", como quem diz que, não recebendo recurso público, ela não aceita uma fiscalização ou, pelo menos, uma efetiva regulamentação que possa atingir não apenas a CBF, mas também as demais confederações de esporte. A discordância que tenho em relação ao Presidente Ricardo Teixeira é essa forma muito incisiva com que ele coloca que a CBF, por não receber recurso público, é uma entidade privada e, por isso, não teria de ser atingida por uma regulamentação mais forte que pudesse fazer o que diz o Senador Álvaro Dias: determinar esse momento novo que estamos vivendo no esporte mundial e que atinge o Brasil, a própria globalização com seus efeitos no Brasil, em que temos de ter um mínimo de ordenamento, um mínimo de legislação que evite cartelização, que evite a possibilidade de manipulação. Manipulação não se faz só dizendo para o jogador entregar, para o goleiro deixar passar a bola ou para o centroavante chutar para fora, quando está na frente do goleiro. Manipulação se pode fazer de outras formas. Pode-se, inclusive, fazer com que o treinador escale mal a equipe. Existe manipulação na Itália. Houve denúncias de manipulação na Itália.

Se não olharmos o que pode ocorrer se tivermos uma cartelização do futebol, não vamos reconhecer que realmente isso pode ocorrer e criar problemas muito sérios. Em nossa comissão, temos de evitar isso.

O SR. ZEZÉ PERRELLA – Eu gostaria de dizer algo. Eu concordo com o que V. Exª fala. Temos de esclarecer bem aqui. A medida provisória proíbe qualquer tipo de parceria. É claro que temos de nos preocupar com o controle dos nossos clubes. Em relação às parcerias que estão sendo feitas até agora, eu ga-

ranto que todas mantêm o controle dos clubes. Eu tenho o controle do Cruzeiro. Prova maior disso é que um diretor indicado por eles saiu na semana passada. Eu contratei todos os jogadores.

Temos de deixar isso claro. Está parecendo que, pelo o que o Ricardo Teixeira falou, ele é contra as parcerias. Ele é contra o controle do futebol, mas ele é a favor que uma empresa patrocine dez clubes, desde que se mantenha o controle acionário.

Penso que a Lei Pelé é interessante, só que o Governo vetou todos os pontos que interessavam aos clubes. A culpa foi do Governo, não foi da comissão, não. Fora os vetos que bagunçaram a Lei Pelé. É bom que se fique claro.

O SR. GERMANO RIGOTTO – Esse destaque é muito importante. A Lei Pelé foi vetada pelo Poder Executivo em vários pontos que aprovamos aqui. Tem de se destacar isso também. Tem razão o Deputado Zezé Perrella.

Agora, a medida provisória é um absurdo, no momento em que ela simplesmente diz que não se pode ter qualquer influência. Um patrocínio significa influência, uma co-gestão significa influência. Então, a medida provisória, como diz o Senador Álvaro Dias, está cheia de problemas que vamos ter de corrigir.

Penso que o presidente Ricardo Teixeira concorda com a posição do Presidente Fábio Koff que o controle sobre o departamento de futebol de mais de um clube tem de ser evitada de todas as formas. Penso que aqui todo mundo está de acordo. Isso significa necessidade de modificação da medida provisória, mas significa necessidade de legislação, para evitar o absurdo.

Eu quero dar uma sugestão, Sr. presidente. Na comissão, temos o Deputado Zezé Perrella e o Deputado Eurico Miranda. Foi suscitada a possibilidade de se ter a experiência dos clubes que já partiram para um processo de assinar contratos com grandes grupos econômicos. Penso que seria bom termos uma reunião para termos um esclarecimento maior do que realmente significa esses contratos que estão assinados. Duvido que um Presidente de clube se recuse a vir aqui para mostrar exatamente qual é o contrato assinado pelo Cruzeiro, pelo Corinthias, pelo Vasco da Gama, para sabermos o que representa a interferência, a possibilidade de perda de autonomia ou não, por meio desses contratos. É uma sugestão que dou a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – A Presidência acata a sugestão do Deputado Germano Rigotto, que complementa a sugestão do Deputado Zezé Perrella.

Passo a palavra, para as considerações finais, ao nosso ilustre convidado, Sr. Ricardo Teixeira, para responder as perguntas do Senador Álvaro Dias e Deputado Germano Rigotto e para as suas considerações finais.

O SR. RICARDO TEIXEIRA – Exmº Sr. ÁLvaro Dias, tem que ser feita uma constituinte do esporte, mas, e volto a bater na tecla que tenho dito publicamente, não se pode misturar futebol com os outros esportes. Esse é o primeiro erro, O futebol é um esporte adulto no Brasil. O futebol é um esporte no Brasil que envolve muitos milhões de dólares no seu contexto interno e externo. Os outros esportes brasileiro ainda são iniciantes, essa é a grande realidade. Falo no contexto financeiro de cada um desses esportes. O primeiro erro, então, no meu modo de ver, é se colocar na mesma sacola futebol, vôlei, tênis, etc. Tem que haver discurssões separadas. E essa não é uma opinião minha. É minha, como Presidente da CBF, e do COB, pois o Presidente Nuzman também pensa assim.

É um absurdo o que se passou com o Rincón. Talvez por eu estar mais bem informado, posso dizer que é muito mais grave do que o senhor disse. Na véspera do jogo, esse profissional exigiu que se assinasse o tal famoso contrato que agora não é cumprido. Mas ele fez tudo isso juridicamente respaldado pela Lei Pelé. Tudo isso aconteceu tendo como base jurídica a Lei Pelé.

A CBF não se considera acima da lei. Pelo contrário, a CBF tem sido, durante esses últimos seis ou sete anos, fiscalizada anualmente em todos os seus segmentos, Receita Federal, INSS. A CBF de maneira alguma é contra qualquer tipo de regulamentação, até porque ela não comunga daquele sentimento a que se referiu o Ministro Delfim Neto: pára o mundo que eu quero saltar. A CBF faz parte do contexto social nacional brasileiro.

O grande erro da Lei Pelé, Exmº Sr. Deputado Germano Rigotto, ocorreu na regulamentação. Essa é a grande realidade, porque as discurssões feitas na Câmara dos Deputados foram para a regulamentação, que ficou completamente estapafúrdia. Esse foi o problema. Tenho certeza de que todos que são contra a Lei Pelé, não são contra o que a Comissão fez, mas sim contra o que ela gerou através da regulamentação. V. Exª há de convir comigo, V. Exª é ligado ao futebol, que é um absurdo, e a lei não dizia isso, que você não registre o jogador porque todos os jogadores bra-

sileiros estavam de passe livre. Por que isso aconteceu? Por falha na regulamentação. Por isso, eu disse, e não sei se o Deputado já estava aqui, e pedi à Comissão que formalize, formate tudo isso, mas que, por favor, siga a regulamentação, porque a regulamentação mal feita faz com que uma lei se transforme em uma lei mal feita.

Então a grande realidade é que é necessário, mas, e disse aqui claramente, sou contra os 51%, sou contra que uma empresa comande o departamento de futebol, volto a dizer, que uma empresa comande dois departamentos de futebol. Agora não podemos tirar de maneira alguma a chance de que os clubes brasileiros, que são muito mais amplos do que o contexto do que a Fifa diz, tenham a possibilidade de ter um patrocinador. Isso está provado. O dois clubes que chegaram à final do Campeonato Mundial de Clubes são patrocinados. O Corinthians é campeão brasileiro do ano passado e desse ano, campeão paulista e campeão mundial. Não deve ter sido de graça. Essas conquistas se devem ao fato dele ter uma estrutura financeira e empresarial como base. E o Deputado Perella disse muito bem que, se for cerceado em Minas ao Galo, só vai dar Cruzeiro, porque tem uma estrutura, um apoio financeiro e administrativo que os outros não têm.

Gostaria, para terminar, apenas de dizer que aplicabilidade dessa lei no caso específico é facílimo, é simplesmente adaptar o artigo da Fifa à estrutura brasileira. Quando a Fifa diz "em propriedade", ela usa esse termo, porque os times da Europa são exclusivamente times de futebol, não são clubes. Se se adaptar esse regulamento e se retirar a expressão "propriedade de sociedade comercial externa", fazendo constar "propriedade de departamento de futebol, de entidade de prática desportiva", você tem o enquadramento, porque o nosso problema é no departamento de futebol, e não no departamento vôlei do Cruzeiro, no basquete do Flamengo ou do barco do Vasco da Gama. O nosso problema, inegavelmente, é no futebol.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Com a palavra o nosso Relator, Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, Dr. Ricardo Teixeira, Srs. Senadores e Srs. Deputados, a cada dia mais me convenço do acerto da constituição desta Comissão, para apreciar essa medida provisória.

Se tivéssemos votado como queiriam setores do Governo, de forma açodada, teríamos já aprovado essa medida provisória como estava, o que redundaria em outra aberração.

Mas todos da Comissão agiram bem, inclusive o Presidente à época, Deputado Gilmar Machado, e todos os companheiros se mobilizaram no sentido de que essa medida provisória não fosse realmente votada como queria o Governo.

A cada dia, vamos procurando aperfeiçoar os nossos conhecimentos, ouvindo as pessoas que são especialistas nessa área e, não tenho qualquer dúvida, vamos fazer um projeto de conversão, preenchendo essas lacunas deixadas por essa medida e, concomitantemente, pela Lei Pelé.

O Deputado Germano Rigotto defende – e eu também – que a Lei Pelé tem acertos. Ela tem acertos e, naturalmente, equívocos como a própria Constituição brasileira. A Lei Maior deste País, até hoje, não foi totalmente regulamentada e está, constantemente, sendo alterada. Assim, não merece críticas a Lei Pelé nesse aspecto e nem aqueles que a elaboraram.

Muitos pensam que a influência pessoal do Pelé foi muito grande. Entendo que não. É lógico que o Pelé procurou, como bom brasileiro, proteger o nosso futebol. Mas houve equívocos. Inclusive, o próprio Deputado Germano Rigotto, hoje, já está cônscio de que essa obrigatoriedade de se transformar um clube em empresa é um absurdo e, talvez seja o maior que já tenha acontecido.

Isso é o mesmo que esta Comissão querer agora preparar uma lei e dizer que toda empresa deste País irá se transformar em um time de futebol. Qual é a diferença entre se editar uma lei querendo transformar todo clube em uma empresa e, vice-versa, a transformação de toda empresa em um time de futebol? Não existe diferença alguma, e seria o fim do mundo se isso acontecesse.

Parece já haver uma unanimidade quanto a essa questão. Ela teria de ser facultativa, pois não é democrática e também constitucional essa imposição.

Com relação ao contrato, questão muito bem levantada pelo Deputado Gilmar Machado e abordada pelo Presidente Ricardo Teixeira, que não tem uma opinião formada, mas é certo que precisamos buscar esse consenso, é se o primeiro contrato deve ser de 2, 6, 4, 5 ou 3 anos, ou seja, temos de buscar um denominador comum. O clube tem de ser ressarcido realmente, porque ele investe na criança de 7 anos, que depois, passa por todas as categorias e chega ao estrelato, no semi-profissionalismo e, posteriormente, no profissionalismo.

É lógico que o clube de futebol investe muito nas escolinhas. Isso é louvável, tem de ser aplaudido e incentivado pelo Governo, porque tem um cunho social muito grande. Muito craques de hoje poderiam ter sido meninos de rua, cheiradores de cola, viciados em drogas e às vezes não o são porque participaram de uma Escolinha de Futebol. Então, nós temos que procurar esse denominador comum. Acho que, se dois é pouco, se seis é muito, vamos procurar um número intermediário aí que não dê prejuízo aos clubes.

O Presidente disse algo aqui que me chamou atenção: "Com 16 anos, hoje, o jogador está estourando". Nós não vamos a tanto. Vamos aos 18 anos. Dezoito com quatro são vinte e dois, ele está aí no início de carreira. Dezoito com seis são vinte e quatro. Um jogar com 24 anos também está praticamente iniciando a sua carreira. Mas acho que vamos encontrar aqui o meio termo que possa ser bom para o nosso futebol.

Com relação a multa, o Presidente Ricardo Teixeira chamou atenção para um detalhe que acho importante, a Lei Borges, que ele se referiu. Trocou a multa pelo o valor do passe.

Agora, eu gostaria de saber do Presidente Ricardo Teixeira, num pingue-pongue: essa multa fica com quem?

O SR. RICARDO TEIXEIRA – Fica com o clube a quem pertence o jogador. Por exemplo, Rivaldo, para que algum clube leve o Rivaldo, o que eles fizeram? Não leve o Rivaldo, eles assinaram um contrato de dez anos com Rivaldo e estabelece um multa de setenta – especificamente Rivaldo, porque estive com ele agora e ele me informou isso – estabeleceram uma multa de setenta milhões de dólares se ele quiser ir para outro clube. Então esses setenta milhões de dólares nada mais é do que uma maneira disfarçada de manter uma lei do passe. E depois tem um detalhe importante. Quando nós trazemos o jogador – isso que é um dado importante – quando nós trazemos o jogador, tenha ele vinte, tenha ele vinte e dois, da Europa ou da Argentina, não interessa, nós pagamos para o jogador vir. Tem vários casos.

Quando o nosso vai, se não houver essa alteração de números de anos de contrato, vai de graça. Então isso eu acho que tem que ter uma proteção para os clubes.

O SR. MAGUITO VILELA – Exatamente, mas o que foi feito realmente foi um barganha: multa pelo passe.

O SR. GILMAR MACHADO – Mas se senhor me permite, Senador.

O SR. MAGUITO VILELA – Pois não.

O SR. GILMAR MACHADO – Só um aparte.

Uma preocupação que eu tenho é a seguinte, porque eu brinco de futebol mas quero dizer o seguinte: um adolescente de 16 anos, 17 anos, que "estoura", que ele começa a jogar profissionalmente, ele não tem estrutura óssea, ele não tem um condicionamento e ele vai se machucar mais cedo. Por exemplo, o Ronaldinho hoje está com problema por que? Problema de joelho, uma série de coisas.. O Reinaldo foi meu colega, foi Deputado Estadual em Minas comigo, em Minas Gerais junto com Reinaldo.

O SR. MAGUITO VILELA – Deputado Gilmar...

O SR. GILMAR MACHADO – Ele começou com 16 anos, logo depois ele estava todo arrebentado. Ele não consegue nem chegar aos 30 anos jogando. Então quer dizer, por isso essa minha preocupação. Com 20 anos o senhor acha que ele está começando e não está. Por isso que eu acho que agente tem que trabalhar alguma coisa intermediária.

O SR. MAGUITO VILELA – Exatamente. Mas só para poder contraditá-lo. A criança que frequenta uma Escolinha de Futebol, ela tem os exercícios regulares limitados por professores de educação física, tem uma alimentação extraordinária. Eu sei disso porque acompanho escolinhas. A alimentação é diferente. Então as chances dele se machucar, dele ser um deficiente no futuro é muito menor do que se ele tiver fazendo exercício por conta própria, jogando na rua, nos campos de futebol. Hoje, toda escolinha tem preparadores físicos formados. De forma que é válida a sua observação, mas o inverso também é verdadeiro: as escolinhas preparam com muito mais propriedade os jogadores.

O SR. ZEZÉ PERRELLA – Senador, é só um minutinho também. É só para completar o raciocínio do Gilmar.

Não podemos ficar em desigualdade com a Europa. Tem que se deixar seis anos e se criar mecanismos de rescisão. Ou seja, até cinqüenta vezes o salário anual do atleta, até cem vezes.

O SR. MAGUITO VILELA – Exato.

O SR. ZEZÉ PERRELLA – Nós podemos proteger o jogador e proteger o clube.

O SR. MAGUITO VILELA – Exato.

O SR. GILMAR MACHADO – Não. Nós só queremos achar um mecanismo. Não queremos em hipótese alguma prejudicar. Entendeu, Zezé? Não temos esse objetivo. Nós queremos só achar uma fórmula que possa ser boa para todo mundo. É isso!

O SR. MAGUITO VILELA – Sim.

Com relação ao bingo, hoje realmente, ele financia muito mais o esporte amador. São as Federações de Esporte Amador. O bingo não auxilia em nada o futebol profissional. Aliás, nunca auxiliou. O Deputado Zezé Perrella disse mesmo ele terceirizou o bingo do Cruzeiro e hoje dá muito mais prejuízo do que se não existisse o bingo, ele existe em função do futebol amador.

Agora, se o País tiver um mecanismo capaz de financiar o futebol amador, através de incentivo fiscal, de empresa e do próprio Orçamento, acho que o bingo seria desnecessário, até porque ele tem sido desvirtuado em nosso País mas é uma questão que nós temos que discutir, também, de forma aprofundada.

O nobre Senador Bernardo Cabral levantou uma questão importantíssima, perguntando ao Sr. Presidente Ricardo Teixeira se ele tem sido chamado para opinar?

O SR. MAGUITO VILELA – O que está Comissão está procurando fazer é isto: chamar para opinar todos aqueles que são **experts** nessa área para que possamos fazer uma lei que tenha, realmente, aí, a vontade da maioria dos desportistas brasileiros, tanto para o esporte formal quanto para o esporte não formal.

Com relação a essa cartelização, ao meu ver, o Cade já tem competência para tanto. Agora, nós podemos, também explicitar ainda a competência do Cade para apreciar essas questões.

Com relação ao nobre Deputado Zezé Perrella que disse ouvir mais do Clube dos Trezes, S. Exª mesmo é representante do Clube dos Treze e está constantemente opinando. O Sr. Eurico Miranda é um representante do Clube dos Treze e está constantemente opinando. Veio, aqui, o Presidente Fábio Koff é lógico que nós já temos, inclusive, aí, praticamente a opinião de todos.

O SR. ZEZÉ PERRELLA – Mas eu queria que vissem que eu não tenho parceiro porque, até agora, foram ouvidos só quem tem parceria.

O SR. MAGUITO VILELA – Sim e eu acho, inclusive, que o Presidente vai acolher qualquer requerimento no sentido de convocar este ou aquele, colocar em votação e convidar o Presidente que está de espírito aberto neste sentido.

O SR. ZEZÉ PERRELLA – O Presidente do Botafogo, o Presidente do Clube Atlético Mineiro.

O SR. MAGUITO VILELA – Ao final, eu pretendo dizer que é importante que nós tenhamos uma lei que não seja a Lei Zico, que não seja a Lei Pelé, que não seja a Lei Grega, mas que seja uma lei que realmente atenda os desportistas brasileiros. Eu sei e, inclusive, o Sr. Ministro foi criticado, mas S. Exª mesmo reconhece que não entende muito de esportes. S. Exª entende de cultura, entende de turismo, mas é um homem que está procurando...

O SR. GILMAR MACHADO – Conhece de bingo também...

O SR. MAGUITO VILELA – Não. Eu acho que esta Comissão não foi constituída para criticar "a", "b" ou "c". Esta Comissão foi constituída para encontrar uma lei que, realmente, seja a vontade da maioria dos desportistas brasileiros.

Sr. Presidente, eu gostaria de sugerir que nós ouvíssemos um presidente de grande federação e um presidente de pequena ou médias federações. Eu quero sugerir o Presidente da Federação do Rio de Janeiro, o Dr. Eduardo Viana da Silva e o Presidente da Federação Brasiliense de Futebol, Dr. Weber Magalhães que, inclusive, nos honra com a sua presença e, aí, nós ouviríamos uma grande federação e uma federação de porte médio e, também, os sindicatos dos árbitros, dos jogadores e dos treinadores – para não dizer que nós não ouvimos esses seguimentos porque eu acho que, aí, também, tem opiniões importantes e até em diversas oportunidades...

O SR. GILMAR MACHADO – Em homenagem ao Presidente da Comissão, eu gostaria de sugerir ao Presidente da Federação Mineira de Futebol.

O SR. MAGUITO VILELA – Eu sugiro ao Presidente para que todos esses requerimentos sejam feitos por escrito. Eu apresentarei o meu por escrito até para que a Secretaria tenha um controle e possa fazer os convites e acertar, aí, a agenda, inclusive com os convidados.

Era isto tinha a dizer e queira, mais uma vez, agradecer ao Sr. Presidente Ricardo Teixeira que, desde o primeiro momento, se colocou à disposição desta Comissão e veio aqui e deu uma enorme contribuição a todos nós. Acho que, a partir de agora, nós temos muitos outros dados que nós ainda não tínhamos. Muitos obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Em adição ao Requerimento do nobre Senador Maguito Vilela, a Presidência esclarece que se encontra sobre a mesa Requerimento de autoria do ilustre Deputado Agnelo Queiroz, solicitando audiência pública para que se ouça o renomado atleta Aurélio Miguel para que se manifeste quanto à real situação da Confederação Brasileira de Judó. É um requerimento que nós respeitamos, o atleta é renomado – é campeão

olímpico – mas eu quero dizer que nós não podemos ir para questões pontuais. Eu queria, então fazer uma adição às sugestões do nobre Senador Maguito Vilela.

O SR. GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Um instante apenas, nobre Deputado.

Eu queria fazer a seguinte proposta aos Srs. Senadores e aos Srs. Deputados: que façamos, também, convites para o esporte especializado com as suas representações efetivas, em nível nacional, e às representações amadoras do nosso País.

Em votação o Requerimento.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para uma questão de ordem?

Quanto tempo nós temos de trabalho, nesta Comissão, já que o convite a todas essas autoridades do esporte demandará um bom tempo. Não sei se estamos limitados.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Gostaria de responder a questão de ordem levantada pelo Senador Álvaro Dias. É intenção da Mesa Diretora terminar os trabalhos em março. Vamos prosseguir nesse sentido.

O SR. GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Gilmar Machado.

O SR. GILMAR MACHADO – Falarei de duas coisas, Sr. Presidente, Sr. Relator. Sobre o requerimento que foi apresentado, gostaria que pudéssemos fazer uma conversa com a Mesa Diretora. Penso que, realmente, é importante. O Aurélio é uma pessoa que tem dado uma contribuição enorme. Simplesmente, não podemos descartá-lo antes de podermos promover uma conversa. Não votaríamos hoje, mas poderíamos deixar sobre a mesa para fazer uma avaliação melhor.

Quero fazer um apelo a V. Exª. O futebol tem sido prioritário. Todas as pessoas que vieram até aqui falaram sobre futebol. No entanto, tem preocupado-me a questão dos bingos. A medida provisória foi reeditada, o Governo soltou uma edição sobre a questão da taxa bingo.

Muitas pessoas ligadas ao bingo tem ligado para saber o que está acontecendo. Hoje, há cento e vinte bingos registrados. Como vai ficar a taxa?

O SR. MAGUITO VILELA – E mais de mil funcionando.

O SR. GILMAR MACHADO – Exatamente, há mais de mil funcionando. Como se pagará? Vão pagar com autorização provisória? Não definimos. Foi uma das questões que discutimos com o Ministro Rafael Greca. S. Exª comprometeu-se aqui, ao menos que tenha entendido errado, de aguardar até terminarmos a questão da taxa. Fiquei surpreso com a definição do Ministro Rafael Greca sobre os viveiros do Indesp. Como vai ser fiscalizado? S. Exª disse que não há controle, que não há fiscais. Gostaria de pedir ao nosso Relator e ao Presidente. Já foi votado aqui requerimento do Deputado Volpi.

Na terça-feira da próxima semana, iremos ouvir o Zico. Gostaria que pudéssemos separar a quinta-feira para ouvir três representantes dos bingos que solicitaram. São representantes da Associação Paulista de Bingos, bem como de Minas Gerais e de Brasília. Gostaríamos de poder ouvir os três na quinta-feira para resolver a questão de uma só vez. Na terça-feira, ouviremos o Zico. Depois, continuaríamos com a proposta que o Senador Maguito Vilela está apresentando e diz respeito às federações.

É esse o apelo que gostaria de fazer à Comissão, inclusive para dar uma resposta. Não sei, por exemplo, qual é a orientação que o Relator e o Presidente estão dando com relação aos bingos. Continuam pagando a taxa? De que forma? O Indesp vai criar um controle para que venham se cadastrar? Há pessoas que, faz mais de um ano, estão pedindo o registro e que não conseguem.

O SR. ZEZÉ PERRELLA – Creio que os bingos tinham que ser objeto de uma CPI quando terminarmos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Zezé Perrella.

O SR. ZEZÉ PERRELLA – Creio que precisamos separar os assuntos. Uma de minhas preocupações já a manifestei ao Relator, é com relação à responsabilidade. É inadmissível que a Lei Pelé permita que se terceirize o jogo, pois não temos **know-how** para administrá-lo, e que a responsabilidade continue sendo nossa. Hoje, somos laranjas dos bingos. Está provado. Em Minas, quase foram presos. Creio que esse assunto tinha que ser tratado com muita cautela. Nem deveríamos estar discutindo taxa de bingos antes de uma CPI. Temos que primeiro, apurar todas as irregularidades. Se passar assim, Sr. Relator, gostaria que levassem em consideração que um clube pode quebrar em uma situação dessa. O Cruzeiro recebeu R$700 mil em três anos e foi multado em R$15 milhões. Devem estar, à essa altura, rindo de nós por-

que, realmente, arranjaram uns laranjas com credibilidade e com condições de pagar as dívidas.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Registro as palavras do Deputado Zezé Portella.

Não há questão de ordem para ser respondida.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, concordo com o que expôs o Deputado Gilmar Machado. Penso que precisamos ouvir o seguinte dos bingos. Volto a repetir que não devemos ter pressa. Se tivermos, até o final de março, concluído que estamos preparados para esse projeto de conversão no melhor sentido da palavra está bem. Caso contrário, temos que adentrar no mês de abril. Não há problema algum. Creio que precisamos aprender, no Brasil, a fazer as coisas bem feitas no Brasil.

Por que estamos aqui, reexaminando essa questão da Lei Zico, Lei Pelé, Lei Greca? Porque foi mal articulada ou eivada de vícios. Ainda que demore mais um, dois meses, vamos fazer as coisas bem-feitas, vamos fazer uma lei duradoura neste País, para que no ano que vem não seja novamente alterada.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Respondendo à questão de ordem do Deputado Gilmar Machado, a Presidência resolve o seguinte: para quinta-feira da semana que vem, às 10 horas, serão convidados 3 representantes dos bingos de entidades existentes, com caráter oficial.

O Deputado Gilmar Machado vai acertar com o Deputado Clovis Volpi para que se trabalhe harmonicamente aqui.

Quanto ao requerimento do Deputado Agnelo Queiroz, queria dizer que S. Exª foi atendido parcialmente. Aprovamos o requerimento do Senador Maguito Vilella, de maneira que a Presidência colocou: as entidades esportivas, os clubes especializados serão ouvidos. Nessa oportunidade, o Aurélio Miguel pode ser um dos debatedores.

Em votação o requerimento do Senador Maguito Vilela, com as adoções feitas pela Presidência.

Os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado.

Os Srs. Deputados que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado.

Esta Presidência agradeceu a presença do ilustre Presidente da CBF, Ricardo Teixeira, os Srs. Senhores, os Srs. Deputados, a mídia e os visitantes.

Na próxima terça-feira, às 14 horas e 30 minutos, esta Comissão vai ouvir Zico, ex-atleta de futebol, dirigente esportivo e também ex-Ministro do Esporte.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a sessão à 12h50min.)

Ata da 6ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.011-4, realizada no dia 15 de fevereiro de 2000, terça-feira às 14:30 horas.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil, às catorze horas e trinta minutos, na sala número dois, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, reuniu-se a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.011-4, que convalidou os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.011-3, que "altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, institui a taxa de autorização do bingo, e dá outras providências". Presentes os Senhores Senadores Bernardo Cabral, Maguito Vilela, Álvaro Dias, Leomar Quintanilha, Bello Parga, Gerson Camata e Deputados Zezé Perrella, Ronaldo Vasconcellos, Clovis Volpi, Gilmar Machado, Eurico Miranda, Geovan Freitas e Dr. Rosinha. Deixaram de comparecer por motivos justificados os demais membros da Comissão. Havendo número regimental, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Ronaldo Vasconcellos, que colocou em votação a ata da reunião anterior e dispensa de sua leitura, proposta aprovada pela Comissão. O Senhor Presidente passou a palavra a ao convidado para a Audiência Pública, Senhor Arthur Antunes de Coimbra (Zico) que fez uma explanação sobre o assunto e se colocou a disposição dos Senhores parlamentares para maiores esclarecimentos. Em seguida, o Senhor Presidente abriu a discussão aos inscritos, usaram da palavra os Deputados Eurico Miranda, zezé Perrella, Clóvis Volpi, Gilmar Machado e os Senadores Leomar Quintanilha, Álvaro Dias, Bernardo Cabral, Bello Parga e Maguito Vilela que foram respondidos pelo Senhor Arthur Antunes de Coimbra (Zico). Em seguida, o Senhor Presidente repassou ao Senhor Relator, Senador Maguito Vilela, para uma melhor avaliação, requerimento do Deputado Zezé Perrella sugerindo convidar os presidentes dos clubes que compõem o Clube dos Treze. Continuando, o Senhor Presidente leu requerimento do Senhor Relator sugerindo convidar para uma Audiência Pública o Senhor Jornalista Juca Kfouri que foi aprovado pela Comissão com voto contrário do Deputado Eurico Miranda. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu aos pre-

sentes e convocou os Senhores membros para a próxima reunião da Comissão, a realizar-se no próximo dia dezessete de fevereiro, no mesmo local, às dez horas e encerrou a reunião, e, para constar, eu, Cleudes Boaventura Farias Nery, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.011-4, de 28 de janeiro de 2000, e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "altera dispositivo da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, institui a taxa de autorização do bingo e dá outras providências".

Colocaremos em votação a Ata da última reunião.

Atendendo a solicitação do Deputado Zezé Perrella, que pede a dispensa da leitura da Ata da reunião, esta Presidência coloca em votação.

Os Srs. Senadores e Deputados que a aprovam permaneçam sentados.

Aprovada.

A pauta de hoje é composta do seguinte item: ouvir o Sr. Arthur Antunes de Coimbra, o Zico, profundo conhecedor do assunto não só porque foi um grande atleta de futebol, é dirigente esportivo, foi Secretário de Esportes, tem uma lei que inclusive leva seu nome, Lei Zico, de 1993. V. Sª disporá, de acordo com o combinado com esta Mesa Diretora, de 15 minutos, em princípio, para sua exposição.

A Presidência passa imediatamente a palavra para nosso ilustre Relator, Senador Maguito Vilela, para que faça suas considerações iniciais. (Pausa.)

O Senador Maguito Vilela agradece; assim, a Presidência passa a palavra imediatamente ao nosso convidado, Sr. Arthur Antunes Coimbra, o Zico.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Boa-tarde a todos. É um grande prazer poder estar aqui e fazer uma pequena explanação. Tive muito prazer de poder, em 1990, ser convidado para ser Secretário de Esportes da Presidência da República e procurar fazer um trabalho voltado para melhoria e desenvolvimento do esporte em nosso País, cargo que muito me honrou por poder ter tido essa oportunidade em minha carreira, depois de tantos anos militando dentro do campo.

Em função de tudo que nós tínhamos pela frente, um dos nossos projetos foi justamente a mudança da legislação, que era ditatorial, ultrapassada, pois era de 1975. Nós, naquele momento, achávamos que devíamos fazer alguma coisa a respeito, principalmente procurando dar maior poder, maior força àquilo que considero a célula **mater** do esporte – o clube. Assim, todo nosso trabalho foi pautado para valorizar o clube. Foi um trabalho feito praticamente em seis meses. Nós tivemos oportunidade de conhecer o que estava sendo feito em outros países, como Espanha, Itália, Portugal e Estados Unidos. Enviamos documentação a todas as entidades, confederações, federações, sindicatos da parte esportiva, clubes, para que pudessem participar conosco desse trabalho. Foi criada uma comissão, dentro da qual tínhamos a participação efetiva do maior órgão de esporte de nosso País, o Comitê Olímpico Brasileiro.

Esse órgão nos deu todo o suporte naquele período.

Dentre os pontos principais que procuramos implantar, o primeiro deles foi a criação do clube empresa, não de forma como ela vige hoje, em que existe a questão da obrigatoriedade, mas de maneira facultativa. Isso porque nós entendíamos que clubes com tantos anos de existência e com tantas glórias não podiam ter a imposição e a obrigatoriedade da transformação em clubes. Assim, nós considerávamos este ponto facultativo: aqueles que quisessem seguir pelo caminho do lado profissional, empresarial, tudo bem, mas de maneira nenhuma impúnhamos alguma obrigatoriedade a esses clubes que hoje estão no Brasil.

Outro ponto importante foi a discussão sobre a Lei do Passe. Nós éramos mais radicais do que o que vige hoje. Era a extinção, mas, por outro lado, dávamos total apoio àqueles clubes que formavam o atleta. Acho que é importante ressaltar que podemos ter o passe livre, mas não podemos esquecer de dar apoio àquele clube que forma o atleta a prioridade na hora de uma renovação de contrato. A participação dos clubes nas eleições das Confederações, porque praticamente a eleição era feita somente pelas Federações e procuramos dar essa força maior também aos clubes para que eles tivessem essa participação. Inclusive, hoje, no próprio futebol, os clubes da primeira divisão votam na eleição do Presidente da Confederação de Futebol. Demos oportunidade também naquela época à criação de ligas. Terminávamos praticamente com o órgão da principal participação e interferência do Estado nos esportes, que era o Conselho Nacional dos Esportes, criando apenas um conselho consultivo, no sentido de que personalidades e pessoas de importância no mundo do nosso esporte pudessem participar e ajudar naquilo que fosse ne-

cessário. No nosso anteprojeto, é bom deixar claro, porque isso, na época, mesmo estando fora da Secretaria e a lei ter levado o meu nome e foi colocada a questão dos Bingos, no nosso anteprojeto não existia a palavra "bingo", é bom que se deixe bem claro. Não sou contra bingo; acho que o bingo pode ser uma grande fonte de receita, desde que ele seja bem administrado, bem fiscalizado, e me parece que não é o caso do que está acontecendo hoje. Naquela mesma época, foi comentado na Comissão sobre a questão do bingo. Não sou adivinho, não tenho bola de cristal, mas acho que naquele período os nossos dirigentes não estavam preparados para angariar receita do que poderia gerar de problemas naquele período. Vamos pensar, não vamos esquecer, não estamos falando de hoje, estamos falando de quase dez anos atrás. Então, o que poderia ser bom há dez anos atrás pode não ser bom hoje. Nunca podemos esquecer disso. Então, toda lei foi muito em função de um artigo que existe na Constituição, o art. 217, que dá total autonomia às entidades. Procuramos fazer uma lei moderna, procuramos fazer um trabalho no sentido de que houvesse uma melhora para com as entidades de prática, para com o esporte. É bom também deixar claro que quando procuramos elaborar esse anteprojeto, em nenhum momento pensávamos nessa ou naquela modalidade. O trabalho era em função do esporte brasileiro. Foi importante a participação de todos aqueles que chamamos, na sua quase totalidade dando as suas sugestões, para que elaborássemos o nosso anteprojeto. Depois, saí da Secretaria, o Bernard, que foi quem me substituiu, deu seqüência a esse trabalho e foi encaminhado um substitutivo pelo Senador Artur da Távola, onde foi criada a lei, que depois passou a ser chamada "Lei Zico". Esse foi o nosso trabalho, foi aquilo que eu poderia dizer com relação aos pontos importantes e estou aberto ao diálogo para podermos falar sobre o que está acontecendo hoje em relação à legislação.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – A Presidência agradece a participação do nosso ilustre convidado, Zico, permita-me chamá-lo assim. Vamos para a nossa lista de inscrição. Deputado Eurico Miranda, que está inscrito e primeiro lugar.

O SR. EURICO MIRANDA – Como cheguei atrasado, mas estou em primeiro lugar, tudo bem.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, quero me inscrever também.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – A Presidência passa a palavra ao Senador Álvaro Dias, que pediu a sua inscrição.

O SR. ÁLVARO DIAS – Pedi a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Se os três fossem centroavantes, não iria sair gol nenhum, porque estão todos indecisos.

Concedo a palavra ao Deputado Eurico Miranda.

O SR. EURICO MIRANDA – Primeiramente, quero saudar o Zico, que se faz presente aqui e que, como jogador, deu uma contribuição muito grande ao futebol. E não é muito comum um jogador continuar contribuindo com o futebol, a não ser na área profissional, estando diretamente ligado ao futebol como treinador, por exemplo. Mas, na política, são raros os jogadores... Para não ser injusto, não vou dizer que o Zico tenha sido o único que efetivamente contribuiu. Um jogador que, sem dúvida, foi melhor jogador do que ele, mas que, em termos de política, não contribuiu em nada, muito pelo contrário, foi o Pelé.

O Pelé apareceu para criar esse monstrengo, essa lei que está aí, que alterou uma lei realmente moderna, apresentada na época do Zico. Foi um substitutivo apresentado pelo Senador Arthur da Távola. Com outras intenções e não com a de melhorar o esporte, de forma açodada, em caráter de urgência urgentíssima, o Governo resolveu apresentar – repito – esse monstrengo que é a Lei Pelé.

Gostaria de aproveitar a presença do Zico aqui para – pude ouvir parte da sua explanação – dizer que uma das grandes conquistas, quando da chamada Lei Zico, foi o caráter opcional: permitia-se que os clubes se transformassem em empresas, em caráter opcional, mas com uma salvaguarda. Por meio da Lei Zico, houve um grande avanço, que garantia a permanência dos clubes, a nossa cultura maior: ao se transformar em empresa, o clube não poderia alienar o seu patrimônio e, no caso de uma sociedade comercial, deveria ter pelo menos 51% do capital dessa empresa. Isso era fundamental.

Depois, o Zico enveredou pelo lado de administrador de clube. Hoje ele até é o Presidente de um clube no Rio de Janeiro, um clube-empresa, feito nesse sistema.

Eu gostaria de saber qual é a opinião do Zico a respeito da mudança introduzida pela Lei Pelé, permitindo, de repente, que um clube seja entregue a um grupo internacional, sem controle algum.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Sou totalmente contrário. Penso que o clube...

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcelos) – Desculpe-me por interrompê-lo.

Como são muitos os debatedores, eu gostaria de pedir que você anotasse as perguntas, de três em três, para depois respondê-las em bloco, por gentileza.

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. EURICO MIRANDA – Sr. Presidente, só fiz a primeira pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcelos) – V. Exª tem mais perguntas a fazer?

O SR. EURICO MIRANDA – É claro, Sr. Presidente.

Então, a resposta será dada depois, não é?

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Sim, Deputado.

O SR. EURICO MIRANDA – Esse é o aspecto principal.

A segunda pergunta refere-se ao problema dos bingos.

Quanto ao problema do bingo, desde aquela época – e, na sua opinião os dirigentes não estariam preparados –, o dirigente não tem nenhum envolvimento. Dever-se-ia ter cuidado, já naquela época – e deve-se cuidar hoje –, da máfia que toma conta do bingo. Não é o dirigente! Na verdade, a máfia é que toma conta do bingo! Ela é que implanta o bingo e financia as máquinas. Simplesmente a lei dá o direito a um clube, a uma entidade, de ter a concessão para a exploração de um bingo, que cede outro, e eles deveriam repassar um percentual.

Infelizmente, o que tem acontecido desde aquela época é que um percentual importante para as federações e para as entidades – que, no caso, seria de 7% – é negociado e fixado em 1% ou 2%. Nunca é repassado aquele percentual importante.

Eu gostaria que o Zico também falasse sobre isso.

Finalmente, quero tratar de um outro assunto que mexeu com toda a estrutura do futebol. A legislação trabalhista não permite que um contrato se estenda por mais de dois anos, e um dos artigos dessa medida provisória permite que se faça um contrato por até seis anos. Isso veio em função da queda do passe, do vínculo. E penso que isso está acontecendo de uma forma traumática. Mas isso tem de ser feito.

Gostaria que o Zico desse também a sua opinião sobre esse contrato de seis anos. Que tipo de multa rescisória poderíamos aplicar?

Isso está também vinculado ao estímulo – e hoje você está participando diretamente disso no clube –, ao incentivo à formação de jogadores, ao esporte base, à formação de jogadores a partir do nível infantil. E, com esse advento do passe livre, nada foi criado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – A Mesa Diretora dos trabalhos, em primeiro lugar, gostaria de agradecer à Direção da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do nosso Congresso Nacional, que, por uma deferência aos trabalhos desta Comissão, determinou que a TV Senado transmitisse ao vivo para todo o Brasil esta reunião. Esta Presidência gostaria de agradecer à Mesa do Senado por essa deferência para com esta Comissão.

Concedo a palavra imediatamente ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente, Sr. Relator, gostaria de saudar o nosso eminente convidado Arthur Antunes, o nosso querido Zico, Zico do Brasil, Zico do mundo, o grande embaixador do futebol brasileiro no mundo.

Meu caro Zico, tive o privilégio de trabalhar, com a sua ajuda e a dos demais membros que integravam esta Casa, quando Deputado Federal, na elaboração da lei que acabou sendo conhecida como Lei Zico, a Lei nº 8.672.

Efetivamente, era uma lei que se propunha a dar um melhor balizamento ao desporto nacional em todas as suas modalidades, naturalmente sem esconder a força que tinha o futebol em relação às diversas modalidades, com uma característica muito forte em cima dessa lei.

Entendo – corroboro as palavras do nobre Deputado Eurico Miranda – que a Lei nº 8.672, que se propõe a abalizar o esporte nacional, era mais ajustada, mais adequada e mais inteligente do que a lei vigente. Foi uma pena que tenhamos substituído essa lei e, de forma até deselegante, revogado a Lei Zico, que ficou no coração dos brasileiros como um testemunho do esforço de V. Sª, fora das canchas, pelo desporto nacional.

Espero que, na apreciação da medida provisória, objeto da reunião para a qual V. Sª foi convidado, essa lei nos permita corrigir pelo menos as situações mais escabrosas, mais gritantes, que criam um imbróglio, uma dificuldade maior, para o desenvolvimento, de forma democrática, do desporto nacional.

Parece que já há uma unanimidade quanto à questão da obrigatoriedade da transformação do clube em empresa, aquele que faz o desporto profissional. É claro que foi um avanço a idéia de se constituir uma empresa, mas avanço maior era permitir – e ainda respeitando o art. 217 da Constituição – que isso

fosse optativo, que cada instituição optasse se queria desenvolver essa atividade de maneira empresarial ou se o faria de forma amadora ainda.

Espero que, por essa medida provisória – já há um consenso nesta Comissão, que terá seguramente uma opinião muito forte nos plenários da Câmara e do Senado –, a Lei nº 8.672 permita que a atividade desportiva, ainda que em caráter profissional, seja desenvolvida por empresa ou por entidades não empresariais.

A Lei do Passe é outro problema muito sério. V. Sª abordou essa questão com muita propriedade, já que não se pode imaginar uma forma de investir nas categorias de base de se liderança do **ranking** do futebol mundial. Isso ocorre porque o Brasil investe nas categorias de base. Como um clube poderá investir na categoria de base, dando oportunidade para milhares de jovens, sem poder ter um controle sobre o seu passe? É preciso corrigirmos isso também.

Há uma outra situação esdrúxula, e eu gostaria que V. Sª comentasse basicamente sobre esse aspecto que está levando a CBF a desobedecer à lei, não por desejo da CBF, mas como uma forma de proteger os clubes brasileiros, como uma forma de proteger aqueles que acreditam no desporto e investem nos seus profissionais. A desoneração do clube de registrar o seu atleta na CBF implica na facilitação da exportação desse clube sem nenhum ônus para quem o manteve, para quem investiu nele até agora.

Na sua explanação, V. Sª satisfez algumas das minhas curiosidades. Eu gostaria que V. Sª falasse também sobre essas implicações do não registro do atleta na sua entidade nacional, no Brasil.

Por último, reiteraria os meus cumprimentos pela inestimável contribuição que V. Sª deu e continua dando ao futebol brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – A Presidência concede a palavra imediatamente ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não vou acrescentar mais nada ao que já foi dito sobre o prazer de estar aqui com o Zico, que é um exemplo no campo e um exemplo de estabilidade da família.

Os ídolos esportivos dos nossos vizinhos do Sul estão se desmanchando, e nós, brasileiros, podemos nos sentir honrados por termos um ídolo do padrão do Zico. Podemos projetar nele toda a sociedade brasileira, toda a família brasileira.

Vou seguir o comentário do Deputado Eurico Miranda e do Senador Leomar Quintanilha. Na época, votei de forma contrária a essa lei que está em vigor, a chamada Lei Pelé. O Governo Fernando Henrique privatizou tudo e estatizou o esporte, colocou um monte de freios no esporte. Votei contra aquilo que foi feito pelo Fernando Henrique, que privatizou ferrovia e telefonia e estatizou ou tentou estatizar o esporte. Dizia-se: "É obrigado a fazer isso ou aquilo; tem de ser deste jeito!"

Há algo interessante: no Brasil, muita coisa está dando certo, mas o futebol brasileiro está se saindo maravilhosamente bem. Fora do Brasil, por exemplo na Inglaterra, abre-se um jornal e se lê que um determinado jogador brasileiro fez dois gols. Fala-se no Brasil por causa do futebol. Fala-se dos títulos conquistados pelo Brasil, do **ranking** do Brasil, que, há dez anos, está no primeiro lugar.

Percebemos que, por trás disso, há uma disputa de poder: "Se está dando certo, vamos entrar para ter poder nesse negócio". Aí entra a política no futebol, e tudo vai para o beleléu. Com isso, podemos perder essa posição invejável que temos. Precisamos evitar isso.

Quero corroborar o que o Zico disse sobre o projeto original dele, que não tratava do bingo. E um dos culpados do bingo sou eu; vou confessar isso publicamente. O que aconteceu? Não sei se os senhores se lembram, mas, há uns 15 anos, os times de futebol do interior começaram a fazer bingo de bicicleta e de boi, antes do jogo, para atrair o torcedor para os estádios. Depois, os times da segunda divisão de São Paulo começaram a fazer sorteio de automóvel. Os estádios enchiam e, antes do jogo, havia um bingo. Mas a polícia começou a apreender o prêmio, porque o bingo era proibido por lei.

Apresentei um projeto de lei que tornava legal, mediante certas condições, como autorização do delegado e comprovação da existência do prêmio, por exemplo, o bingo no estádio de futebol, para atrair torcedores para o jogo. Era um projeto de lei meu.

Quando veio a Lei Zico, o Márcio Braga, que era diretor ou presidente do Flamengo, era Deputado e perguntou-me por que não se incluía na Lei Zico a autorização para se fazer bingo no estádio, para atrair torcedores. Daí a emenda transformou-se em autorização para se fazer bingo fora do estádio, em qualquer outro lugar, nessas concessões sobre as quais o Eurico Miranda também tem dúvida.

Se pudermos disciplinar o bingo para que, cada vez menos, o esporte dependa do Poder Público e, portanto, da interferência estatal e política, estaremos fazendo uma boa coisa; mas temos que disciplinar e

que ter condições de fazer cumprir a disciplina proposta pela lei. Quando vemos o Eurico Miranda dizer que tem que dar certo, mas que fazem por um, consideramos errado. Temos que corrigir isso, deve haver um meio de fiscalizar essas coisas. Não adianta fazermos lei se não há meios de fiscalizá-la e de fazê-la cumprir.

Tudo começou exatamente com esse meu projeto de lei que autorizava o bingo no estádio, para atrair o torcedor, e não fora, que dá 7% e, às vezes, nem 1%.

O outro problema relacionado à empresa – farei o comentário e depois o Zico, com seu conhecimento falará sobre isso – é que o nome dela é maior do que o nome do time. Por exemplo, "Lubrax" está maior do que "Flamengo"; no outro time, o nome "Kalunga" também está grande. Um estrangeiro precisa perguntar se o nome do time é Kalunga ou Lubrax. Perdem-se a história do clube, suas tradições, pois o nome comercial é maior do que o nome do clube, quando há a obrigação de a empresa e o time arrecadarem cada vez mais por meio do patrocínio comercial.

Havia um outro ponto importante que a Lei Zico propunha e que foi tirado. Observamos, hoje, que os clubes e as organizações estrangeiros têm espiões no Brasil e tiram o jogador diretamente de um time infantil, antes de elé passar por um time brasileiro. Há dois ou três anos, no interior do Espírito Santo, numa área de alemães, fui assistir a um jogo de várzea. Havia um rapaz jogando muito bem. Quando o jogo acabou, eu sugeri ao líder da comunidade que levasse aquele rapaz para um time de Vitória, porque ele parecia ter muito futuro no futebol. Ele me disse então que o pastor ia levá-lo para a Alemanha na outra semana. Iam tirar o garoto da várzea e o levariam direto à Alemanha, sem passar por clubes brasileiros.

De modo que acredito ser essa medida provisória a oportunidade de corrigirmos o que não deu certo e de melhorarmos os sistemas de controle e fiscalização para que, quando as leis forem votadas, sejam efetivamente cumpridas e não se transformem em leis de fancaria, de fantasia, que, para quem as lê, parecem ser uma maravilha, uma beleza e, quando olhadas por dentro, mostram-se podres.

Era a observação que eu queria fazer.

Concedo a palavra ao Zico, para que traga a sua contribuição para a melhoria do implemento dessas medidas que não deram certo.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Concedo a palavra ao convidado Zico, para que responda às perguntas, indagações e solicitações de informação formuladas pelo Deputado Eurico Miranda e pelos Senadores Leomar Quintanilha e Gerson Camata.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Deputado Eurico Miranda, com relação ao clube-empresa, mantenho minha posição há 10 anos. Deve ser facultativo. Não se pode obrigar nenhum clube a adotar essa condição, pois isso fere a Constituição, fere os princípios básicos de uma democracia e significa a volta da estatização, da participação do Estado numa entidade de prática. Sou totalmente favorável à volta da situação anterior, em que o clube tivesse total liberdade para isso. Não admito que clubes que têm história no mundo do futebol, passado glorioso, possam, de repente, ter a sua estrutura mudada, ter tirado o conceito que levaram tanto tempo para adquirir.

A respeito da segunda pergunta do dirigente, sobre os bingos...

O SR. EURICO MIRANDA – Salvaguarda do patrimônio.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Ela tem que ser totalmente do clube. Não pode haver maioria, não pode haver propriedade. Nenhuma empresa deve ser proprietária. O clube tem que ter sempre autonomia para definir o que é melhor para ele. Não podemos deixar que o controle do clube vá para uma empresa que aproveita o momento, como bem disse o Senador Gerson Camata, entra numa coisa que está rendendo e toma conta. Também sou totalmente favorável ao controle do clube, da autonomia, como foi colocado no anteprojeto.

Sobre o problema dos dirigentes nos bingos, eu falei porque a maioria das entidades não tinha nenhum recurso. A possibilidade de fazer um mau negócio era muito grande, porque ninguém tinha parâmetro. Eu estive participando de duas CPI relacionadas a bingos; uma aqui, em Brasília; a outra, em São Paulo. Os percentuais que eram pedidos para os clubes e para essas entidades eram brincadeira. Pessoas que não tinham nada acharam que 1%, 2% de uma receita era muito bom para o clube. Então, a entidade, o clube estava se entregando para pessoas de fora que organizam tudo. Tudo bem, quem organiza, quem tem o seu custo tem o seu direito. Mas não se podem utilizar clubes da grandeza e do potencial dos que temos neste País e obter 2, 3, 4, 5% da receita.

Foi por isso que eu falei que os dirigentes ainda não estavam preparados para encarar essa situação. Eles não tinham receita nenhuma, e 5% de qualquer coisa que viesse era lucro. Então, foram feitos maus

contratos, péssimas negociações e quem saiu lucrando com isso tudo foram aqueles ue começaram primeiro – não propriamente os clubes. Tivemos, inclusive, clubes pelo interior do nosso País que fizeram o trabalho certo e sobreviviam disso. Agora, essa não era a regra. Houve problemas seríissimos.

O que mais me deixava chateado em tudo isso era que eu ia, participava de uma CPI, via coisas estarrecedoras e não acontecia nada. É muito desestimulante.

Quanto à questão do contrato de trabalho, à proteção ao clube, à situação atual, dois anos é pouco tanto para fazer um contrato de trabalho quanto para manter o jogador. Você forma o jogador, e, no primeiro contrato, você só tem dois anos?! No meu modo de ver, poderia ser permitido ampliar o tempo de contrato desse atleta. Não vejo nenhum problema em ser de 4, 5, 6 anos. É um risco que o clube vai ter. Pode acontecer algum problema, mas, de qualquer maneira, é uma proteção maior. Normalmente, os clubes vão fazer esses contratos – para tudo há exceção – conhecendo o material que têm na mão há muito tempo. É mais fácil você fazer um contrato de 6 anos com um garoto que você conhece há 4, 5 anos, que representou algo para você, do que com um que você está pegando imediatamente. Então, para a formação independente da lei do passe ou não, há um contrato de trabalho, mas ele não pode se limitar a 2 anos. Sou favorável a que seja um contrato com um tempo maior.

Quanto à questão que o Senador Leomar levantou, dos registros, posso até dar um exemplo a S. Exª do que acontece no Japão. A federação japonesa não permite inscrever nenhum jogador que não tenha sido registrado na CBF, o que já é até uma proteção. Sinceramente, eu soube dessa situação agora, desse decreto, que não passava o registro dos atletas. No ano passado, registrei todos os meus atletas na CBF. Então essa é uma situação bem nova; esse decreto é bem novo.

O SR. EURICO MIRANDA – Não. Há um dispositivo na regulamentação que permite, aliás, que determina que não se registre. Só que, como disse o Senador, a CBF não está cumprindo isso. Então, todos estão sendo registrados. Mas a lei diz o contrário. A lei não está sendo cumprida. A lei diz que não deve ser registrado na CBF.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Então é esse o problema.

O SR. ZEZÉ PERRELLA – Não registrando, o clube é deixado a descoberto.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – É claro, é lógico. Mas, na maioria da vezes, as confederações ou federações – lá fora são federações – não aceitam a inscrição de nenhum jogador que não venha por meio da CBF. Isso é uma grande proteção.

O SR. EURICO MIRANDA – Desculpem-me. Mas é que o problema é que o futebol é complexo e, acima das leis de cada País, há uma entidade, a Fifa, que tem uma lei que controla isso tudo.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – E há muitos países que não têm legislação esportiva.

O SR. EURICO MIRANDA – A Fifa obriga a ouvir as entidades nacionais. Se não vier por intermédio das entidades nacionais, a Fifa não aceita. Por isso está funcionando dessa maneira. Se fôssemos cumprir a lei brasileira, não haveria registro.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Já é uma grande proteção. Eu acho que se existe um clube, se ele é filiado a uma federação, a federação é confederação, então tem que haver registro. É lógico. É uma outra proteção que se dá ao clube.

O SR. ZEZÉ PERRELLA – A bem da verdade, para respeitar o art. 217 da Constituição, a lei não tinha que questionar, não tinha que interferir nisso, não tinha que falar nada. Deixasse a entidade nacional cuidar da regulamentação.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Também acho. Concordo plenamente. A questão que foi colocada pelo Dr. Gerson, do clube-empresa, já foi respondida.

A questão do bingo também. Só acho que foram desrespeitadas algumas situações. Por exemplo, a lei exigia que para ter a concessão da exploração do bingo era necessário que a entidade de prática tivesse pelo menos 3 modalidades esportivas. Acho que tudo acontecia pela falta de fiscalização. A situação dos bingos deteriorou porque não houve fiscalização. Equipes tinham bingos mas nunca tinham participado de competição alguma, não tinham modalidade esportiva nenhuma.

O SR. EURICO MIRANDA – São necessárias três modalidades esportivas, e com um certo tempo.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Modalidades olímpicas.

O SR. EURICO MIRANDA – Algumas começaram naquele momento, para dizer que estavam praticando, para ter o direito.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – E isso é fácil de controlar. Você vai em qualquer federação, de qualquer modalidade, e você vê ali quem

participou e quem não participou. Eu acho que a fiscalização é um ponto primordial.

E também, na outra situação, a do patrocínio não podemos nos esquecer que patrocínio de futebol é uma coisa, e gerenciar, ter propriedade e posse é outra coisa.

Acho que às vezes confundimos a questão do patrocínio, da parceria, com a da propriedade. O clube, de maneira nenhuma, pode deixar que isso venha a acontecer. O patrocínio é sempre bom, mas é preciso saber dosar, para não perder a identificação. Os clubes criaram uma tal identificação com os parceiros, no patrocínio, que, hoje, se qualquer criança vai comprar uma camisa do clube e não há o patrocínio, ela não quer – ele faz parte já do uniforme.

Não se pode é poluir, é descaracterizar a marca do clube, que é a marca da torcida, é a paixão, é a emoção, por causa do patrocinador. Não pode é o olho crescer. Não podemos confundir a paixão. O futebol, no dia que perder a paixão...

Agora, não podemos esquecer também... Mas hoje, é lógico, o carro-chefe é o futebol, e temos que analisar o que é bom para todas as modalidades. Alguns pontos foram importantes na lei porque valorizavam outras modalidades esportivas.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Os dirigentes das entidades esportivas especializadas já estão convidados a participar do debate conosco.

Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Deputados, ilustre convidado, desnecessário falar da importância do Zico como atleta, mas creio ser importante reconhecer o seu papel decisivo numa etapa de tentativas de mudança na legislação esportiva no País. Foi o Zico quem deu o pontapé inicial nesse esforço, que se fez e de faz, de adotar uma legislação adequada para o desporto brasileiro.

Tive a satisfação de, como Governador, poder celebrar alguns atos administrativos ao lado do Zico e, portanto, posso testemunhar a importância dele na atividade pública, ou seja, exercendo essa função de importância para o desporto nacional. Naquele momento, o futebol era acolhido pelo Governo. Hoje, infelizmente, eu repito aqui o Vilas Boas Corrêa, o futebol foi expulso do Governo. E a importância do Zico é tal que eu creio que esta Comissão Mista é muito pouco para ouvi-lo, já que ele teria uma contribuição extraordinária a oferecer para readequarmos a legislação do Brasil, especialmente ao futebol.

Quero também fazer justiça – e o próprio Zico fez questão, no seu relato inicial, de relembrar – ao informar que ele não é o responsável pela anarquia dos bingos no Brasil. A Lei Zico, realmente, não continha – eu me lembro bem – os bingos. A inclusão dos bingos na proposta Zico foi autoria de um Deputado Federal posteriormente cassado. E, realmente, a introdução do bingo foi um mal.

Não concordo totalmente com o Deputado Eurico Miranda no que diz respeito à Lei Pelé. Creio que a Lei Pelé traz também avanços importantes. O que temos que reconhecer é que houve o comprometimento tanto da Lei Zico quanto da Lei Pelé nos atos subseqüentes, tanto aqui no Legislativo – ainda na esfera legiferante – quanto depois, quando se tratava da regulamentação dessas duas propostas. Há consenso – e Zico também reforça a tese – de que é preciso alterar a questão do clube-empresa, já que, da forma impositiva, é até agressão à autonomia das entidades.

Para ser objetivo, creio que essa medida provisória diz respeito mais especificamente a duas questões: à criação da Tabingo, certamente, embora não seja sua especialidade, o Zico poderá opinar a respeito. Particularmente, Sr. Relator, acho que deveríamos excluir dessa medida provisória a hipótese de criação da Tabingo, até porque o próprio Governo Federal recentemente imaginou a hipótese, ou anunciou como medida a ser adotada, a transferência da fiscalização dos bingos para a Caixa Econômica Federal. E, pela proposta em discussão, estaríamos fixando para o Idesp – que não tem estrutura, competência e autoridade para fiscalizar coisa alguma – a responsabilidade de fiscalizar os bingos no País. Ou nós extinguimos os bingos, como há propostas no Congresso Nacional, ou, então, damos uma nova formatação à existência deles no País, tornando-os mais sérios e responsáveis. Da forma como ocorre hoje, sem dúvida é nociva aos interesses do País a existência deles.

Talvez o Zico possa opinar também sobe essa questão, já que ele não viveu isso quando estava no Governo – os bingos vieram depois –, não teve essa experiência de fiscalização dos bingos enquanto estava à frente do setor no Governo.

Gostaria que o Zico opinasse sobre essa possibilidade de se transferir essa questão, quem sabe, para a Caixa Econômica Federal, para se obter uma estrutura maior para uma fiscalização mais adequada, a fim de se evitarem os abusos e, sobretudo, aquilo a que o Deputado Eurico Miranda se referiu, ou seja, a máfia, a responsável por tudo o que vem ocorrendo em relação a esse tipo de jogo no País.

A outra questão fundamental é a referente ao art. 90. Talvez a contribuição do Zico seja necessária

nesse aspecto. O art. 90 proíbe que uma empresa seja parceira de mais de um clube de futebol. Trata-se de parceria e não de propriedade. O próprio Zico já procurou esclarecer isso, porque algumas pessoas estão falando sobre o assunto e o interpretando de forma incorreta, como se estivéssemos tratando da propriedade do clube, como ocorre em alguns países. No Brasil, isso ocorre de forma diferente, até porque a Fifa, no seu estatuto, proíbe que uma empresa seja proprietária de mais de um clube.

Daí a confusão: é dito que estamos procurando – parece-me que o próprio Ministro disse isso –, por intermédio dessa medida provisória, fazer apenas uma adaptação àquilo que estabelece a Fifa no seu estatuto. Isso não é verdade. Estamos tratando de parcerias, e, no que se refere a parcerias, creio que o tratamento deve ser diferenciado. Penso que a proibição...

O SR. MAGUITO VILELA – Em absoluto. Não só em outros países, mas também no Brasil alguns grupos econômicos já estão sendo majoritários em alguns clubes de futebol. Salvo engano, 51% do controle do Vitória já são de um grupo econômico.

O SR. ÁLVARO DIAS – Essa é uma questão.

Na verdade, devemos nos colocar contrários a que a empresa seja proprietária de clube de futebol – essa é uma outra história. Quanto a parcerias, creio que não podemos desperdiçar as oportunidades que surgem numa fase promissora para o futebol brasileiro, quando nos será permitido manter aqui craques renomados que hoje só podemos ver, pela televisão, nos campos da Europa.

O receio é de que esse art. 90 possa verticalizar, de que apenas os grandes clubes, como o Vasco, o Corinthias, o Flamengo e o Palmeiras, possam contar com patrocinadores que invistam de forma mais vigorosa; enquanto isso, os outros clubes menores poderiam estar fadados a um papel definitivamente secundário, quando não poderiam estar totalmente eliminados do cenário do esporte nacional.

Há potencialidades extraordinárias no interior do País, em vários Estados. Não sei se o Zico teria uma sugestão a oferecer.

Como tratar essa questão? Como elaborar uma legislação que permita a uma empresa investir em mais um clube de futebol? Não vamos falar no que pode ocorrer de negativo se isso for adotado: clubes em Estados diferentes, em instâncias diferentes. A possibilidade de uma empresa financiar um grande clube e, em contrapartida, financiar um outro clube em um outro Estado por certo é um atrativo para que novos investimentos surjam para alavancar o futebol brasileiro.

Certamente, estaremos desestimulando algumas empresas a comparecerem em função dessa restrição. Não teríamos a mesma amplitude com objetivos de lucros e vantagens econômicas que essas empresas alimentam ao investir no futebol estariam limitados. Portanto, teríamos menos recursos injetados no futebol brasileiro.

O que gostaríamos de saber é se há alguma sugestão, alguma idéia em relação a uma legislação que permitisse a participação ampliada das empresas do futebol brasileiro.

Para concluir, quero dizer que isso aqui é muito pouco. Gostaríamos de ver o Zico opinando num debate ampliado sobre legislação esportiva no Brasil, num debate onde pudesse ser discutida a reforma da legislação brasileira com maior profundidade e não apenas uma medida provisória que, a meu ver, é esdrúxula, contém um festival de incoerências e mistura bingo com patrocínios de clube.

Era o que eu tinha a dizer. Enalteço mais uma vez o papel do Zico não como jogador de futebol, porque não há necessidade, mas sobretudo como alguém que, no cenário da atividade pública, contribuiu para acordar o nosso País diante da necessidade de uma legislação para o esporte.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Zezé Perrella.

O SR. ZEZÉ PERRELLA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, nosso visitante, Zico, cumprimento a todos.

Com relação à formação de jogadores, o Zico conhece bem o problema. Na Lei Pelé – concordo em gênero, número e grau com o Deputado Eurico Miranda – pode haver algo interessante, mas aqueles pontos que realmente poderiam interessar aos clubes – e o interesse dos clubes, para mim, confunde-se com o interesse dos atletas, porque não existe atleta fornecido sem clube forte – foram todos vetados pelo Governo. Está aí essa lei que ninguém entende.

Eu diria que, em relação ao fato de a lei não permitir que se registrem jogadores, este é o único país do mundo onde os jogadores não seriam registrados. Obviamente, todos já teriam passe livre a partir de agora, porque, quando uma federação internacional consulta a CBF sobre o registro de um atleta e ela diz que não tem, o jogador tem passe livre. Assim, qualquer federação internacional pode registrá-lo. Penso que isso já foi feito de caso pensado. Sabiam o que estavam fazendo.

O Governo já provou que de futebol entende pouco. Tanto é que essa medida provisória é contraditória, pois fala de influência, de patrocínio, colocando tudo num bojo só. Isso mostra o completo desconhecimento das autoridades desportivas do País, principalmente com relação aos aspectos do futebol.

Em relação ao debate que houve na Casa sobre a Lei Pelé, eu diria que talvez os Deputados envolvidos na questão não estivessem, então, a par dos graves problemas do futebol. Para mim – não estou fazendo média –, a Lei Zico estava ótima para os clubes de futebol, e a Lei Pelé, na realidade, veio tumultuar. Ela pode ter alguns pontos positivos, mas a obrigatoriedade de os clubes se transformarem em empresa, além de afrontar o art. 217, é um absurdo. Não se tem como, com todo respeito ao Piauí, obrigar uma equipe da segunda divisão do Piauí a se transformar numa empresa. Às vezes, a equipe não tem dinheiro para pagar um contador. São incoerências que têm de ser corrigidas.

O objetivo principal do bingo, no meu entendimento, era fortalecer principalmente os clubes de futebol. Todos sabemos que a grande maioria está endividada, quebrada. Se fizéssemos nas nossas empresas o que os dirigentes de futebol brasileiro fizeram nos clubes nos últimos anos, funcionaríamos só dois meses e quebraríamos. O futebol, apesar das dívidas dos clubes, está funcionando, até porque existe o problema social. Não é interesse nem do Governo nem da Receita Federal fechar um clube de futebol como o Flamengo, o Cruzeiro e o Vasco.

Os bingos foram feitos para ajudar os clubes a reequilibrarem suas finanças. O grande problema foi que, por exemplo, a Federação de Tênis de Mesa de Minas Gerais, que tem uma sala de dois metros quadrados e um funcionário, poderia, segundo a lei, explorar o bingo. O que o pessoal do bingo fez? Com a Federação de Tênis de Mesa, montou uma grande sala de jogos, sonegando os impostos.

Não temos condição de fiscalizar o caixa dois. Por mais que fiscalizemos, não temos acesso ao caixa dois. E, se esses bingos forem autuados, a autuação irá para a Federação de Tênis, como foi para o Cruzeiro, no nosso caso. E um clube de futebol como o Cruzeiro, se quiser abrir um bingo, estará concorrendo com a Federação de Tênis de Mesa, que tem apenas um funcionário. Para mim, este foi o maior erro da legislação, passar essa responsabilidade para os clubes.

Poucos clubes do Brasil conseguiram abrir o bingo, poucos tinham documentação suficiente. Para se transferir o direito de abertura de uma casa de jogo, deve-se estar em dia com as obrigações sociais, com a Prefeitura, com o INSS, enfim, exige-se uma série de documentos. E para o nosso azar, o Cruzeiro tinha todos esses documentos. Foi o único clube de Minas Gerais que conseguiu abrir um bingo. Mas fomos vítimas de um bando de charlatões, de uma gangue que sonegou, que criou um caixa dois. Mesmo com toda fiscalização que fizemos, não tivemos condição de detectar o caixa dois, porque ele é feito escondido, debaixo dos panos. Enfim, fomos autuados. Parece-me que a medida provisória já está sanando esse problema, porque prevê a responsabilidade de tributos para o bingo e não para o clube. Éramos verdadeiros laranjas. E esses bingos não acrescentaram absolutamente nada para os clubes de futebol. Isto eu posso falar: não acrescentaram absolutamente nada.

Com elação às parcerias, afirmo que todos que estamos no futebol não temos condição de vender 51% das ações do futebol do clube, porque, se qualquer sócio do clube, – no caso do Cruzeiro são doze mil – entrar com uma ação, isso será derrubado. O clube pertence aos sócios, e o futebol pertence ao clube. Isso implica que de uma certa maneira o futebol pertence aos sócios. Clube algum tem, eu diria, juridicamente, condição de vender suas ações. O que está acontecendo na realidade é a compra dos direitos de televisão sobre as bilheterias e, principalmente, a exploração comercial da marca do clube, porque a maioria dos clubes não têm **know how** para comercializar devidamente essas marcas. Desde que se preserve a autonomia no futebol, não vejo inconveniente algum em uma empresa patrocinar dois clubes.

Pergunto também ao Sr. Zico se ele tem conhecimento profundo do art. 7º da Fifa com relação a esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – A Presidência acusa o recebimento de uma correspondência do Presidente do Vitória, que é Deputado Estadual, se não me engano do PPB, colocando-se à disposição para participar de um encontro com essa Comissão.

Como foram formuladas muitas perguntas, Sr. Zico, sugiro que você responda inicialmente ao Senador Álvaro Dias e ao Deputado Zezé Perrella. Com a palavra, o nosso convidado Zico.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Com relação à primeira pergunta do Senador Álvaro, sou totalmente favorável ao bingo, desde que esteja amarrado a tudo isso que foi citado aqui, por exemplo,

à fiscalização. Considero que o bingo ainda pode ser uma grande receita. Agora é lógico que os legisladores que têm que descobrir os mecanismos para que se amarre tudo de uma forma que não dê margem para aquilo que o Deputado Zezé Perrella acabou de citar com relação ao Cruzeiro.

O SR. EURICO MIRANDA – Desculpe, mas como você não tem conhecimento disso, interrompo-o apenas para que fique informado.

Não há interesse. Estamos aqui discutindo o bingo, e é tão simples a sua fiscalização. Simplesmente não há interesse em fiscalizar. Por quê? Você sabe, conhece o mundo todo, conhece o exemplo da Espanha e sabe como funciona maravilhosamente bem o bingo naquele País. Os espanhóis vêm ao Brasil realmente lesar, mas no seu país de origem são obrigados a pagar pontualmente os impostos. Mas como se fiscaliza isso? Facilmente. Sendo emitidas por um órgão, seja a Caixa Econômica, a Casa da Moeda, as cartelas, em número seqüencial e valor de face expresso. Quem vai adquirir a cartela paga na fonte o imposto. Quando for buscar nova cartela, tem que provar que pagou o percentual previsto em lei à entidade desportiva. É simples.

Isso estava previsto na lei aprovada aqui, mas você sabe o que o Governo fez? Vetou esses artigos. E agora estamos discutindo tudo isso, sobre criar taxa de bingo para fiscalizar, sobre utilizar computadores e mais não sei o quê, quando é absolutamente exeqüível. Deve-se simplesmente fazer o que se faz quando se emite dinheiro, quando se emite bilhete da loteria esportiva, da loteria federal ou da loteria estadual: emitem-se cartelas com números seqüenciais, valor de face expresso. Você tem de comprar aquela cartela.

Está expresso em lei que não se utilizarem cartelas oficiais, incide a penalidade. É simples. Talvez você não tenha conhecimento disso.

Penso que, ao final, depois de muita insistência, vamos conseguir introduzir esses dispositivos, e restabelecer aquilo que, infelizmente, o Governo vetou.

O SR. MAGUITO VILELA – Mas, Deputado Eurico Miranda, isso, em outras palavras é o que o Zico disse.

O SR. ÁLVARO DIAS – Tem que se retirar ao Indesp e jogar para uma estrutura mais adequada.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – O que acontece, Eurico, é que o nosso País é muito grande. Temos no interior desse País muitos clubes que podem sobreviver muito bem disso. Não podemos impedir isso.

O SR. EURICO MIRANDA – E temos Caixa Econômica no Brasil inteiro. Ele pode ir lá e retirar a cartela.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Sou favorável a essa maneira. De outra, que não seja dessa forma, não posso ser favorável.

A outra pergunta foi em relação ao controle. Para participar de uma competição, penso que uma empresa não pode controlar mais de uma equipe. Nesse ponto, acho que a cultura do nosso esporte não permite isso ainda. Parceria podemos ter diversas, mas com controle majoritário do clube. A situação é bem diferente.

O SR. ÁLVARO DIAS – É claro. A indagação é apenas sobre a parceria e não sobre o controle.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Quanto à propriedade e domínio, não podemos ter mais de um. Ele não pode ter mais de um. Principalmente na mesma competição.

O SR. ÁLVARO DIAS – Exato. Essa é uma questão que tem de ser enfatizada, porque está gerando confusão. Quando se fala em parceria, não se fala em controle absoluto.

O SR. ZEZÉ PERRELLA – O senhor quer dizer controle de 51%?

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Eu, que tive a oportunidade de vivenciar o campo de futebol, sei o que é a situação – que pode vir a acontecer – de duas empresas com o controle, um resultado que favorece a terceiros.

Eu gostaria até de uma explicação do Eurico Miranda em relação ao que está acontecendo no basquete hoje, em relação a termos dois times do Vasco. Eu gostaria que V. Exª me explicasse como é, porque estou a par. Eu gostaria de saber como é o controle.

O SR. ZEZÉ PERRELLA – E gostaria apenas de complementar a pergunta. Eu gostaria de saber se algum dia, como jogador do Flamengo ou na Itália, alguém tentou comprar um resultado ou aliciá-lo para facilitar um resultado.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Comprar resultado, não. Mas para acertar resultado, já.

O SR. ZEZÉ PERRELLA – E, obviamente, o senhor não concordou.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Lógico que não. Isso acontece no futebol e, às vezes, sem haver dinheiro.

O SR. ZEZÉ PERRELLA – Mas isso pode acontecer tendo parceria ou não. Basta a pessoa ser desonesta e haver um corruptor.

O SR. ÁLVARO DIAS – E sem se ser sério, porque tiver a coragem de tentar aliciar...

O SR. ZEZÉ PERRELLA – É preciso haver um corruptor e um corrupto.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – No futebol, muitas vezes uma regra é malfeita, permitindo, sem haver corrupção, acertar-se um resultado. Isso aconteceu na Copa do Mundo de 1982. Alemanha e Áustria fizeram um acordo e levaram a Argélia de volta para casa. Isso é público e notório.

A Alemanha ganhou 1 a 0, com dez minutos, e jogaram 80 minutos, com bola de um lado para outro. E acabou. Mandaram a Argélia e a Áustria para casa. Foram, classificaram-se, mandaram a Argélia para casa, Alemanha foi vice-campeã do mundo.

Isso existe e é culpa do regulamento. Nós tivemos um caso desses em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, em que o Grêmio tinha de perder para se classificar. Assim, era um gol lá, outro cá e o Grêmio teve de perder para se classificar para a final. Ele perdeu o jogo e foi para a final. Você não sabe disso? Nós, que acompanharmos futebol e estamos ali dentro, sabemos que isso pode acontecer.

Então, a cultura do nosso futebol não permite isso. Tem que haver uma preocupação muito grande para resguardar esses profissionais.

O SR. ZEZÉ PERRELLA – Não teria pontos suficientes para se classificar? Não entendi isso. se ele ganhasse não teria pontos suficientes?

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Mas foi o regulamento feito. Se ele ganhasse, estaria fora da final.

O SR. ZEZÉ PERRELLA – E quem perdesse estaria dentro?

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Não seria quem perdesse. Aconteceu no campeonato gaúcho: o Grêmio, para se classificar, tinha de perder. Ele, parece-me, não tinha ganho um turno, mas tinha o maior número de pontos. A situação aconteceu. E aí ele perdeu. Foi cinco a quadro, era gol de tudo que era lado. Quem sabe a história do futebol, sabe que isso aconteceu.

Agora, você pode culpar os profissionais que estão ali? O que é que se vai fazer? Foi um regulamento que permitiu isso. Não houve corrupção, não houve nada. Então, acho que para preservarmos isso, temos que tomar cuidado com essa situação. Porque se amanhã, não se sabe. Hoje são dois: Cruzeiro e Corinthians têm a mesma empresa, são parceiros.

E também Palmeiras e Juventude. Se amanhã jogar Juventude e Palmeiras, e o Juventude for mal e perder, isso desclassifica o Cruzeiro.

Então, o torcedor do Cruzeiro vai pensar o quê?

O SR. ZEZÉ PERRELLA – Aconteceu em 95. Jogavam Juventude e Palmeiras, Juventude tirou o Palmeiras.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Temos que tomar cuidado com isso.

Participei agora de uma Copa do Mundo, puxa! Não chegaram a afirmar que o Brasil vendeu o jogo para a França? É isso aí. Então...

O SR. ZEZÉ PERRELLA – Mas eu gostei de uma coisa que o senhor falou. O senhor disse que essas empresas que se estão formando precisam de credibilidade. Sem credibilidade não vão ganhar dinheiro.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Mas isso tem que ser administrado por quem está à frente dos clubes. Os clubes é que têm que definir isso.

O SR. EURICO MIRANDA – Desculpe, deixe eu responder essa sua pergunta que ficou no ar. Tem algo irregular nesse negócio do Basquete.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Não. Não. Eu queria saber como funciona.

O SR. ÁLVARO DIAS – Eurico Miranda, eu queria só...

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – (Fazendo soar a campainha) – Eu queria pedir a todos os debatedores, inclusive ao Senador Álvaro Dias, que ajudassem na condução dos trabalhos. O assunto é palpitante, o assunto é interessante, vamos tocar para frente, daqui a pouco entraremos nos pormenores.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sem dúvida.

Sr. Presidente, como...

O SR. EURICO MIRANDA – Eu acho que essa discussão, Sr. Presidente, permita-me, é importante.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – É importantíssima.

O SR. EURICO MIRANDA – Eu acho que os convidados, como Zico, têm muito a dar, é justamente nessa...

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Nesse bate-bola.

O SR. EURICO MIRANDA – ...nessas intervenções. Por exemplo, o Deputado Zezé Perrella fez uma

pergunta ao Zico e esperava uma outra resposta. Mas foi esclarecido. "Essa que é a verdadeira". E veio aqui. E ele teve uma resposta que o satisfez em parte. Foi mostrado que não é por causa da parceria, não é por causa do controle que pode haver o acerto. O acerto pode até existir havendo ou não a parceria. Mas, na verdade...

O SR. ZEZÉ PERRELLA – E os dois Vascos podem se acertar?

O SR. EURICO MIRANDA – Não. Agora,... Não há dois Vascos. É aí quero responder.

O SR. ZEZÉ PERRELLA – Eu estou reformulando a pergunta. (Risos.)

O SR. EURICO MIRANDA – Primeiro, existe um Vasco só.

O SR. ZEZÉ PERRELLA – Ainda não.

O SR. EURICO MIRANDA – Só existe um Vasco. O que acontece é que neste País, infelizmente, as autoridades governamentais em todos níveis – Federal, Estadual e Municipal – não entenderam até hoje que a grande saída é o esporte, e que ele não recebe absolutamente nenhum incentivo. Nós temos, inclusive, um Ministro que é muito mais voltado para a Cultura – apesar do esporte também ser Cultura – e para o turismo, seja lá o que for, do que propriamente para o esporte.

Então, o Vasco e o Flamengo e outros grandes clubes já muitos anos prestam os serviços que so Governos deveriam prestar na área do social, do esporte, do incentivo etc. O Vasco fez uma parceria que lhe permitiu incentivar os outros esportes, esportes amadores. E no caso, por exemplo, do basquete, há uma equipe do Barueri que ia fechar. Que é que o Vasco faz? Permite que essa equipe continue. E eles são os que administram. O Vasco não tem absolutamente nenhum controle. O Vasco patrocina no sentido de ter os jogadores e remunerá-los, porque o Barueri não tinha condição.

O Vasco tinha excesso de jogadores; mandou-os para lá. Isso é o que existe do Vasco Barueri. Assim evitou-se que se acabasse mais um time de basquete. Isso o Vasco está fazendo. Está fazendo no basquete, está fazendo na natação, está fazendo no judô, está fazendo nas diversas atividades, cuja obrigação era do Estado. Em vez de estar interferindo na legislação, como o faz, o Governo deveria estar subsidiando. O Vasco está fazendo isso hoje em grande escala, mas os outros clubes... Você sabe que o teu Flamengo faz isso. Os outros clubes estão fazendo. Fazem e há muito tempo. Quando o Zezé Perrella disse aqui – e o fez de forma indevida – que os clubes estão quebrados, que se fossem empresas já teriam sido fechadas. Não é verdade. Nenhum clube no Brasil deve mais do que o seu patrimônio. Tem empresas, sim, que já deveriam ter sido fechadas há muito tempo e não fecham. A dívida de um clube no Brasil é infinitamente inferior ao patrimônio que eles construíram em 50, 60, 70, 80 ou 100 anos. Os clubes podem estar em má situação econômica e financeira, mas não têm nenhum problema na área patrimonial.

Daí a nossa defesa, Zico – e você colocou isso muito bem –, não sou eu o defensor disto. Partiu de você quando inseriu um dos artigos na lei de que não poder-se-ia, em nenhuma hipótese, alienar e comprometer o seu patrimônio, nenhum por cento. O patrimônio, na negociação que se faz com qualquer empresa, não pode ser comprometido. Um patrimônio que foi construído durante 50, 60, 80, 90 ou 100 anos não pode, agora, por uma dificuldade eventual – como foi o problema do bingo e que você ressaltou muito bem –, de que os clubes, dentro das dificuldades que tinham, não recebiam nada e 1% passou a ser uma coisa interessantíssima.

Então, da mesma maneira, é nesta negociação, diante das dificuldades que clubes atravessam com problema de caixa etc...

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Não é o nosso caso...

O SR. EURICO MIRANDA – "...a primeira proposta é a proposta que é logo aceita.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – É claro e lógico.

O SR. EURICO MIRANDA – Então, os cuidados que temos que ter é – e alguns pensam que eu quero impedir, como disse muito bem o Senador – de não confundir patrocínio com parceria ou com controle. Eu sou absolutamente favorável a que um patrocinador possa patrocinar 30 clubes. Não tem nada a ver uma coisa com a outra.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Nós tivemos isto na Copa União de 1987.

O SR. EURICO MIRANDA – Na Copa União, a Coca-Cola patrocinou todos os clubes que estavam disputando.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – O que eu acho é que, de tudo que estamos falando, toda essa preocupação, eu concordo inteiramente...

O SR. EURICO MIRANDA – Esta é uma defesa da nossa soberania.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Exatamente, mas você conhece muito bem a questão

da cultura do esporte. Todo esse esforço que você está fazendo para ajudar um clube – e que não é do seu dever, mas de outro lugar – por exemplo, se num momento como este – pode ser futebol, natação, basquete, vôlei ou qualquer outra coisa – se na hora de um momento importante, um momento decisivo, acontecer um resultado que seja prejudicial a outras equipes e que essas duas equipes estão participando – a manchete no jornal é "Vasco contra Vasco" –, você não acha que é um risco muito grande que vocês estão correndo de, na mesma divisão, deixar que isto acontecesse?

O SR. EURICO MIRANDA – Eu acho que sim. Eu concordo.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Então, é nesse ponto que falo.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral pela ordem.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, eu pergunto a V. Exª se estão asseguradas as inscrições dos demais participantes.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Estão asseguradas e estão registradas.

A Presidência indaga se o Sr. Depoente já respondeu.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Já respondi.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Sr. Deputado Zezé Perrella, já respondeu?

O SR. ZEZÉ PERRELLA – Eu perguntei se era contra – como a maioria de nós somos – que uma empresa detenha 51% ou que tenha o controle do futebol? Não tendo, não importa.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Com a palavra o nobre Deputado Clóvis Volpi.

O SR. CLÓVIS VOLPI – Sr. Presidente, eu quero cumprimentar o Zico em função de tudo que ele representa, não só como esportista, mas como exemplo de cidadão digno, sério e ídolo de todas as torcidas, de todos os clubes. Parabéns, Zico, pela sua vida como esportista e como cidadão brasileiro.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Obrigado.

O SR. CLÓVIS VOLPI – Sr. Presidente e nobre Senador Maguito Vilela, nosso Relator, já pega um diferencial com a visita do Zico, aqui. Primeiro porque tem história e o início de toda esta controvérsia foi a Lei de 1990, elaborada, votada e, depois, refeita em circunstâncias que não agradaram, tantos anos depois.

Zico, eu acho que, com relação aos clubes de futebol, nós estamos, aqui, praticamente, pactuando com aquilo que você pensa e que constava da sua Lei. A reformulação do projeto inicial foi o que causou todo esse problema, toda essa celeuma. Parece-me que foi feita até com outros conceitos, principalmente com um conceito comercial, para viabilizar entidades comerciais, empresas ou outras atividades comerciais que pudessem ter uma abertura – o que aconteceu – para viabilizar ou favorecer economicamente os interessados naquela oportunidade, por aquela lei. Foi o que causou esse problema todo atualmente, quase dez anos depois.

Quero ater-me à seguinte questão, que serve para Relatoria e para nós – e com a presença do Zico, isso praticamente vai ficando claro: como funcionava o bingo naquela época, quando foi incluído na Lei Zico? Como funcionava? Totalmente diferente de hoje. Em primeiro lugar, funcionava pelos Estados. Estes por intermédio das secretarias estaduais de esporte, elaboravam para os clubes participantes, ou proprietários de bingos, ou concedentes para outras empresas instalarem bingos...

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Clubes e federações.

O SR. CLÓVIS VOLPI – Clubes e federações por intermédio de liberação da Secretaria Estadual de Esportes. No caso de São Paulo, da Secretaria Estadual de Esporte e Turismo. Elas comprovavam, por meio das súmulas dos clubes, das confederações, federações ou de entidades esportivas que o clube que estava pleiteando manter uma casa de bingo, uma liberação para manter uma casa de bingo já tinha por mais de três, quatro ou cinco anos, parece-me, a sua atividade com esportes olímpicos.

O SR. ARTHUR ANTUNES CIMBRA FILHO – Três modalidades durante um período.

O SR. CLÓVIS VOLPI – Três modalidades durante um determinado período. Não sei se eram três ou cinco anos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, era feito pelos Estados. Estes tinham meios de fiscalizar o clube para que não mentissem nem tornassem fajutas suas súmulas e participações. O Estado fazia a liberação por meio da Secretaria Estadual de Esporte, que era o órgão fiscalizador.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Não era a Secretaria de Fazenda?

O SR. CLÓVIS VOLPI – Agora, vou falar sobre a Fazenda. Parece-me, não tenho certeza, que para pegar a autorização, ele já pagava uma taxa, à vista, na Secretaria da Fazenda, que equivale atualmente aproximadamente ao que se quer cobrar da cota bingo. Pagava-se antecipadamente.

O que aconteceu depois? Aí é que está o nosso grande erro com relação ao bingo. Creio que é hora de pensarmos em voltar ao que estava certo. O Indesp entrou na parada. Quando isso aconteceu, a situação ficou sem controle. Clubes sem fiscalização – que participavam de confederações ou federação pequenas, sem qualquer expressão olímpica – andaram fajutando algumas atividades. Com certeza fizeram isso!

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – A criação da CPI dos Bingos foi antes desse controle passar ao Indesp?

O SR. CLÓVIS VOLPI – Foi antes.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – É preciso atentar para esse detalhe. No período de fiscalização da Fazenda, estive lá. Creio que foi antes o acontecimento da CPI.

O SR. CLÓVIS VOLPI – Não sei a quem a CPI se referia, se era sobre a fiscalização de pagamentos e taxas. Não me lembro bem.

Hoje, estamos com um problema que, na realidade, tem como causador o Indesp. Cresceu muito o número das casas de bingo. O Indesp não tem gente para fazer autorização ou credenciamento. Fazem duas análises. Nenhuma fez o pagamento.

Tenho uma informação – até porque fizemos uma pequena consulta lá – de que essa Tabingo não vai resultar em R$70 milhões nunca! Não passará de R$10 milhões para o Indesp. Eles emitiram uma portaria, há dez dias, em que há normas conflitantes. Todos que querem pagar não sabem se devem ou podem fazê-lo porque a portaria é conflitante.

O SR. EURICO MIRANDA – Sr. Deputado, não há um grande clube no Brasil envolvido em bingo.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – A Presidência gostaria de lembrar que nossos ilustres convidados vieram com a maior boa vontade e têm horário. Peço aos ilustres debatedores que objetivassem suas perguntas, pois há mais cinco oradores inscritos para o debate.

O SR. CLÓVIS VOLPI – Eu só queria ilustrar, pois com a presença do Zico lembrei-me de algumas coisas que aconteceram. Lembro-me até de que o Mustafá esteve naquela CPI em São Paulo e, por ser palmeirense, acabei por ouvir sua palavra.

Vejam bem, precisamos atentar para isto: o que era bom à época em que a Lei Zico estava vigorando? O que era ruim? E o que é péssimo hoje? Temos que ponderar que poderíamos dar alguns passos atrás no tempo e tirar até essa responsabilidade do Indesp, o qual está criando todo esse problema que está denegrindo, inclusive, o nome do Governo, de Ministros, Deputados e de tantos mais, fiscalizando isso. Não sei se a fiscalização definitiva seria a cartela feita pela Caixa Econômica ou por outro órgão qualquer, mas acredito que poderíamos dar alguns passos.

Queria que o Zico, em sua resposta, revelasse um pouco de como era, qual teria sido a sua idéia no caso das casas de bingos e como se poderia fortalecer isso, se ela poderia, ou deveria, continuar e de que forma, sendo fiscalizada, com recolhimento dos impostos e com contribuição financeira.

Quero deixar bem claro que estamos falando sobre casas de bingos; não estamos falando daquilo que depois surgiu, como os caça-níqueis em bares, botecos e padarias, essa coisa toda que acabou erradicando a corrupção e a questão da máfia, que não sabemos ao certo como funciona.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Concedo a palavra ao Deputado Gilmar Machado, que usará da sua objetividade costumeira.

O SR. GILMAR MACHADO – Obrigado, Sr. Presidente.

Ilustre convidado, gostaria de trabalhar três rápidas questões, para ser bem objetivo.

Qual é a sua opinião – aproveitando a intervenção feita pelo Deputado Clóvis Volpi sobre a estadualização do bingo? A lei coloca que os Estados poderão fazer loterias e assim é feito. Em meu Estado há várias loterias e, hoje, Minas Gerais legisla a respeito dos bingos. Não poderia, pois, pela legislação, o Indesp deveria cuidar disso. Contudo, há quatorze Estados que trabalham com os bingos. Então qual é a sua idéia: deveríamos ter uma centralização do bingo em nível federal ou poderíamos trabalhar em nível de Estado? O que V. Exª acha que seria mais fácil de se fazer? Esta é a primeira pergunta que faço, porque o Eurico fala que nenhum grande clube está no bingo, já o Zezé diz que estão.

O SR. ZEZÉ PERRELLA – Não, tinha.

O SR. GILMAR MACHADO – Então, saiu, porque se falar que o Cruzeiro não é um grande time não tem sentido.

Apesar de eu ser botafoguense, considero o Cruzeiro um grande clube.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – A segunda pergunta, nobre Deputado.

O SR. GILMAR MACHADO – A segunda questão é com relação ao passe.

V. Exª coloca que dois anos de contrato é pouco tempo. Fiz a mesma pergunta ao Presidente da CBF, Ricardo Teixeira, porque dois anos são poucos, mas seis anos, também, considero um prazo longo. Ele até concordou e disse que poderia tentar achar um ponto.

(O Presidente faz soar a campainha.)

Estou levando em consideração os expositores que estão aqui e eu os respeito.

Respeito o Presidente da CBF porque S. Sª veio e deu uma grande contribuição.

Qual é o seu pensamento sobre isso? Dá para trabalharmos um prazo ou seis anos são bons? Precisamos saber já que teremos de definir essa questão.

A última pergunta é sobre o patrocínio.

Sou do interior, de Uberlândia, e, se não fosse o bingo... lá, o que funciona é o campeonato amador, com vinte clubes que movimentam a cidade com mais de dois mil torcedores, por domingo, nos estádios. Agora, vai começar o júnior. Isso é o que dá movimento na cidade. Felizmente o nosso clube voltou para a primeira divisão, mas precisamos de regulamentação.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Daqui a pouco, o meu clube vai jogar lá também.

O SR. GILMAR MACHADO – Maravilha! Para nós, é sempre uma alegria. Inclusive, você jogou lá no final do ano, na festa do SPC, e foi uma alegria!

Então, gostaria de saber se haveria a possibilidade de criarmos algo, principalmente na hora de fazer esses grandes contratos, acordos de transmissão de jogos, tendo em vista ser esse o grande objetivo – inclusive o magnata australiano já está vindo para o Brasil para estar na TV fechada para transmitir jogos – como, por exemplo, um fundo nacional, a partir do patrocínio dessas multinacionais que querem transmitir jogos (porque é o que interessa nesse momento, principalmente para TV fechada) –, portanto, criarmos um fundo de apoio a times do interior e das regiões menores. Temos realmente de fazer alguma coisa, por exemplo, centralizar. Acontece que quando o jogo é televisionado, como ocorreu, por exemplo, com o Uberlândia Sport, as pessoas preferem assisti-lo pela televisão do que irem ao estádio. Creio que teríamos que ter alguma compensação. O que você pensa a esse respeito? Temos trabalhado nessa idéia.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Pediria ao Zico que respondesse ao Deputado Clóvis Volpi e ao Deputado Gilmar Machado.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – O Deputado Clóvis perguntou-me a respeito do funcionamento dos bingos, o que não é minha especialidade. Mas penso que a situação, como se encontra na lei, estava bem amarrada. Quanto ao problema da fiscalização, creio que isso sim é fundamental. A finalidade da implantação do bingo, como foi dito pelo Senador Gerson Camata, era a de tentar dar mais suporte para os clubes, ou seja, criar uma outra maneira de arrecadação. E isso não foi feito.

O SR. CLÓVIS VOLPI – Para os clubes, realmente, acontece.

O SR. ARTUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Para os clubes, para as entidades, até mesmo para as federações não houve o resultado esperado, porque, na maioria das vezes, eles não tinham experiência e acabavam sendo enganados. Esse foi o fator principal.

Creio que isso deve ser amplamente discutido com pessoas que entendem desse assunto. Somos ligados ao esporte. Portanto, a única coisa que posso lhe dizer é que pode ser benéfico para o esporte, como é na Espanha, onde os clubes arrecadam mesmo! É mais uma fonte de receita. No entanto, aqui no Brasil, creio que estejamos engatinhando ainda. A coisa começou mal. Então, para não repetirmos o erro, temos que saber travar essa situação, pois é chato, é lamentável vermos o presidente do Cruzeiro expor, aqui, tudo o que acontece contra o time pelo Brasil afora.

O SR. GILMAR MACHADO – O Cruzeiro, claro que não! Ele é um clube bem estruturado. Fiscalizei esses bingos aí, se a responsabilidade for da associação ou dos clubes, vai ver que não compensou nada o que eles receberam até agora.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Gilmar, quanto à questão da fiscalização, creio, terá que ser feita pelo Estado. Não que essa fiscalização tenha que vir de cima. Não. O estado pode fiscalizar, e eu, em cima, fiscalizo os Estados. Pode-se facilmente criar mecanismos para isso.

Quanto à segunda pergunta, a respeito do tempo, quem trabalha e conhece bem, sabe o que é uma formação de jogadores, e o que faz para poder criar uma grande equipe. Portanto, seis anos de contrato não é um tempo longo. Não é obrigatório um contrato de seis anos. Esse é o tempo limite. Assim como nós

temos na NBA. Na NBA é assim: faz-se um contrato de dez anos. Agora você pode fazer um contrato de dois, pode fazer de um, de três meses, que é o prazo mínimo de um atleta. Então, não acredito que seis anos seja muito para o primeiro contrato. Nós, no nosso anteprojeto, dávamos quatro, e foi amplamente discutida a questão da renovação, da prioridade desses quatro anos. Eu acabei sendo voto vencido, porque para ter essa prioridade, coloquei a questão no sentido de que o clube recebia uma proposta – vamos falar de Cruzeiro e Vasco que estão aqui presentes – então o Cruzeiro tem o seu jogador e terminou os quatro anos; aí vem o vasco e faz uma proposta para levar esse jogador, uma proposta oficial, feita na Federação ou na CBF, e se o Cruzeiro pagasse a mesma coisa, a prioridade seria do Cruzeiro, de quem formou O atleta. E outra coisa: formação, o que seria a formação? Porque tem gente que pega o jogador de 19 anos, faz o primeiro contrato e: "eu formei aqui". Teria que ficar constatado um mínimo, alguns anos que o atleta tivesse participação nas categorias, o mínimo de três, quatro anos, para que ele tivesse a prioridade, quer dizer, eu formei atleta e vou ter a prioridade.

O SR. GILMAR MACHADO – Zico, eu acho o seguinte. O Senador colocou: para o primeiro contrato? Acho que não. Tem que ser livre até seis anos. Contratam um jogador, na Europa, por seis milhões de dólares; ele vai me custar obviamente um milhão por ano, mais os salários; tenho que fazer um contrato de, no mínimo, seis anos com ele. O Eurico vendeu o Edmundo para a Europa, mas quando ele foi buscar de volta teve que comprar.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Você pode correr risco. Hoje, você tem estrutura para fazer um contrato de seis anos. Eu não posso...

O SR. GILMAR MACHADO – Não é obrigado a fazer de seis. Mínimo de três meses e máximo de seis anos.

O SR. ARTUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Exatamente. É isso.

O SR. EURICO MIRANDA – Isso é um risco e ao mesmo tempo é uma garantia. Já pensou um jogador que você não tem a certeza se ele vai ser um jogador efetivamente e você faz um contrato de seis anos e tem a obrigação de cumprir esse contrato durante seis anos? Ao mesmo tempo, por um outro lado; o jogador, ao assinar o contrato que é do livre arbítrio dele, vai ficar vinculado por esse período. Quer dizer, é um risco de parte a parte. O clube formador está chegando lá, faz um contrato de seis anos e se o jogador não der nada ele vai ter que bancar durante seis anos.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – E outra coisa que o clube acaba sendo prejudicado é porque a maioria dos jogadores, um grande percentual, só estoura mesmo, só mantém aquele estágio do grande jogador quando ultrapassa 25 anos, na faixa de 25, 30 anos. Essa fase de segurança do clube é uma fase em que ele ainda está amadurecendo. O clube, apesar de seis anos, também não é uma fase em que ele ainda está amadurecendo. O clube, apesar de seis anos, também não é uma segurança. Ele pega um jogador com 18 anos e faz um contrato; hoje estão fazendo com 16, se deixar fazem com 14, e você vai com 20 anos – já tem seis anos. É um risco, porque não se sabe ainda se aquele atleta vai corresponder. O que pode vir a acontecer. Acho que pelo menos é um bom tempo para se analisar, para observar como é a evolução desse atleta. Por isso que acho que seis anos não é muito longo não.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – O Senador Maguito Vilela é nosso Relator e está muito atento à questão.

Com a palavra o Senador Bernardo Cabral.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Faltou uma pergunta com relação ao fundo. Hoje, por exemplo, nós, na segunda divisão, devido a um acordo de cavalheiros do pessoal da primeira, da federação, o pessoal da segunda recebe um verba da federação, da televisão. Eu ainda não sou muito favorável a que, por exemplo, alguém, lá no seu Estado, assista a um jogo pela televisão, comprometendo a sua participação como torcedor. Eu acho que isso precisa ser revisto. Acho que a televisão dá sempre uma grande contribuição, mas tenho dúvidas em relação à transmissão do jogo pela televisão, nos domingos à tarde, para o mesmo local, afetando outra competição. Domingo é o dia do futebol em quase todos os lugares do mundo; na Inglaterra, agora, adotaram o sábado, mas no Brasil, domingo é o dia do futebol.

Então, se você tem atrativos de grandes praças numa praça menor, ele acaba sendo prejudicial, porque você não vai sair de casa para ver um grande clássico do futebol brasileiro. Então, realmente, as federações estaduais precisam atentar para esse lado, para que não vejamos um mercado de trabalho sendo diminuído em função da falta de apoio, de falta de público nos estádios de futebol e em centros de menores condições.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, Deputado Ronaldo Vasconcelos, Senador Maguito Vilela, Relator, meu caro Secretário Arthur Antunes, que o mundo resolveu adotar como Zico. Em uma reunião conjunta, é um tratamento íntimo que desfigura as normas regimentais, para os outros, mas que, no tratamento Zico, representa apenas uma consagração.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL – Desse modo, tome como tratamento de todos que aqui lhe tem destinado este Zico como reconhecimento, e eu me poupo, Sr. Presidente, de registrar maiores elogios, porque fomos de colegas de Ministério e eu lhe conheço a ética e a decência profissional.

Limito-me a duas perguntas, Sr. Presidente. A primeira tem um desdobramento, e assim fujo de analisar o que aqui foi dito, porque suficientemente já, por mi, a matéria esclarecida. A primeira pergunta: até onde vai a soberania de um clube de futebol? E aí eu divido, desdobrando-a: ela é relativa ou absoluta? E a segunda pergunta: qual é o segmento que hoje – quero saber agora – obtém maior renda com a transmissão de jogos de futebol – Aí compreendidas as emissoras de rádio e televisão? Essas são as duas perguntas.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Qual foi a segunda pergunta por favor?

O SR. BERNARDO CABRAL – Eu repito: qual é o segmento que hoje, nessa fase que estamos atravessando, obtém maior vantagem, maior lucro, maior renda com a retransmissão dos jogos de futebol? Quero saber quem é: se é o clube ou se são outras.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bello Parga.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, talves fosse interessante que o nosso eminente colega Zico responder diretamente, porque foi ele quem pediu.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Se o Senador Bello Parga aquiescer.

O SR. BERNARDO CABRAL – Foi S. Exª que pediu, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Zico, por gentileza.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Eu acho que a soberania deve ser do clube e deve ser absoluta, porque ele é uma entidade de prática e é a célula **mater** do futebol. Se não existir o clube, não existe futebol.

O SR. BERNARDO CABRAL – Por isso é que eu pergunto: hoje, até onde ela vai?

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Eu acho que ela é absoluta.

Agora, quanto à questão dos contratos de televisão, eu não posso afirmar, porque não tenho números suficientes. Acredito que pelas transmissões de rádio os clubes não devam receber nada, porque acho que as rádios não pagam nada. Agora, de televisão, eu acredito que, por exemplo, a televisão deve receber mais do que cada clube, porque ela divide entre todos os clubes. Portanto, ela sozinha acredito que deva receber mais do que cada clube.

O SR. BERNARDO CABRAL – E dentre essas emissoras, há alguma que detém?

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Não sei.

O SR. BERNARDO CABRAL – Não sabe. É só curiosidade.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Estou aqui até fazendo uma dedução.

O SR. EURICO MIRANDA – Acredito que a pergunta dele seja: os clubes recebem por essas competições?

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – E é dividido.

O SR. EURICO MIRANDA – Em uma competição estadual, a federação que congrega os clubes faz o contrato com uma televisão, e o grande problema que existe, como levantou o Deputado Gilmar Machado, é o problema da divisão.

Por exemplo, no campeonato brasileiro, o Clube dos Treze foi constituído quando eram em número de 13 os maiores clubes do futebol brasileiro. Hoje, já não são 13, mas 20. Participam do campeonato brasileiro 20 clubes. Quando você chega à divisão, cada clube não recebe individualmente – isso é para responder ao Senador Cabral. O Cruzeiro, o Vasco, o Flamengo, nenhum deles faz o contrato com a televisão. O Clube dos Treze faz o contrato com a televisão e, feito o contrato, haverá a divisão. Internamente, o Clube dos Treze decide a divisão de como vai ser o percentual. Isso no caso de um campeonato brasileiro.

Em uma competição internacional, por exemplo, no caso da Libertadores da América, a televisão faz o contrato com o clube diretamente. Neste caso, é o clube que recebe. Aí, sim, é que entra o problema da ne-

gociação, por exemplo, no caso da Libertadores, quando, de repente, um grupo – e creio que a pergunta do Senador é muito mais dirigida para isso – resolveu comprar os direitos de televisionar a competição na Confederação Sul Americana. Como essa entidade é que tem os direitos – e não a televisão –, essa empresa que comprou os direitos negociará com as emissoras de televisão, e ela é quem paga diretamente. Como no caso dessa Copa Mercosul, uma empresa é quem paga diretamente para o clube.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – O que digo é certo. Por exemplo, essa empresa e a televisão recebem mais do que cada clube individualmente.

O SR. EURICO MIRANDA – Pode estar certo.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Não ganha mais do que se juntar o bolo grande.

O SR. EURICO MIRANDA – Não estou na Libertadores, mas, por exemplo, tanto o Vasco como o Cruzeiro, que estiveram na Libertadores em anos passados, recebiam, por exemplo, US$400 mil ou US$500 mil por jogo. Agora, como compraram os direitos, eles vêm e oferecem US$150 mil.

Quando uma empresa compra os direitos, depois ela avilta o preço. Quando vai negociar com o clube, ela oferece muito menos. Quando o clube pode negociar diretamente com a televisão por meio de uma entidade, seja qual for, Clube dos Treze ou a própria Confederação, é melhor.

O SR. GILMAR MACHADO – Permite-me V. Exª um aparte? Creio que V. Exª pode continuar a explanação, mas a preocupação do Senador Bernardo Cabral, pelo que entendi, é sobre a receita do clube. Qual é o percentual que os clubes recebem, ou seja, para o Vasco é 30%, 40%, 50%?

O SR. EURICO MIRANDA – Da receita do clube?

O SR. GILMAR MACHADO – Da receita do clube. Entendi que é essa a pergunta de S. Exª

O SR. EURICO MIRANDA – Não. O clube tem outras receitas, não é só a televisão. S. Exª quer saber quem ganha mais nos direitos de televisão.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – O que o Senador Bernardo Cabral quer saber, S. Exª é quem sabe. Pergunto a S. Exª se está satisfeito com a pergunta.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, o que não sabia e acabo de saber é que o Zico trouxe uma excelente assessoria na pessoa do Deputado Eurico Miranda.

O SR. EURICO MIRANDA – Mas o Zico não está envolvido nesses contratos.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Nem cheguei lá; o meu time é de segunda divisão. Não participo ainda da Libertadores.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – V. Exª está satisfeito então, Senador Bernardo Cabral.

Concedo a palavra ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, Sr. Arthur Antunes, nosso consagrado Zico, queria fazer duas perguntas simples. Primeiro, o Dr. Koff, que é o Presidente do Clube dos Vinte, Fábio Koff, declarou que a melhor solução talvez esteja na França, porque não há a obrigatoriedade de transformação em empresa e há três tipos de empresa, sendo que qualquer uma delas pode participar da competição, incluindo o clube se assim desejar.

Então pergunto a V. Sª, que já militou no futebol japonês, como esse problema é resolvido no Japão?

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Todos já foram criados como clubes-empresas. As principais empresas são as maiores acionistas do clube. Quando cheguei lá, eram somente empresas e, inclusive, o nome era o das próprias empresas, como Toyota, Nissan, Sumitomo. Depois, foram criados os clubes e suas respectivas bandeiras para identificação, mas a maioria das ações pertencia às empresas. Posso dar o exemplo do meu time, que era o Sumitomo, de uma empresa de siderurgia, o qual passou a se denominar Kashima Antlers. Isso aconteceu por meio de plebiscito na cidade que escolheu o nome da equipe. Dessa maneira, todas as equipes mudaram seus nomes, mas continuam tendo como maior acionista as principais empresas. Os clubes vão se auto-sustentando com o passar dos anos.

O SR. BELLO PARGA – O nome do clube naturalmente influencia na bilheteria.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Lógico.

O SR. BELLO PARGA – Para encerrar, gostaria de dizer que concordo com V. Sª quando assinalou que ainda não faz parte da nossa cultura esportiva – não me refiro só ao futebol mas a outros esportes também – uma empresa controlar dois clubes ou duas equipes na mesma competição. Há sempre a possibilidade de surgirem problemas. E já que V. Sª citou um fato ocorrido em uma Copa do Mundo, cito outro: o célebre escândalo da Copa da Argentina, na qual, se não me engano, V. Sª participou. Nesse evento, o Peru abriu o seu time e o Brasil que não havia

sido derrotado e estava classificado – acabou sendo desclassificado, porque evitar esse mal, não permitindo que a mesma empresa controle duas equipes ou dois clubes na mesma competição.

Eu gostaria de ouvi-lo a respeito do tema.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Também sou contra isso. Penso que o clube tem de ser majoritário.

O SR. GILMAR MACHADO – É claro que isso significa controle.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Exatamente. Quero fazer um adendo à questão do futebol japonês que, quando foi criado, tinha apenas dez equipes profissionais. A J. League, o Presidente, a federação e mais os presidentes e as comissões de cada clube passaram, senão me engano, de 15 a 20 dias nos Estados Unidos, para introduzir no Japão a mesma forma de atuação da NBA. Introduziram no futebol do Japão mais ou menos os mesmos moldes das equipes e organização dos campeonatos aplicados na NBA.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Com a paravra o nosso Relator, Senador Maguito Vilela, para suas considerações finais.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, nosso querido convidado, Artur Antunes Coimbra, o Zico, registro a presença do Presidente em exercício da Confederação Brasileira de Futebol, Dr. Alfredo Nunes, que acompanhou também esta audiência, assim como a do advogado, Dr. Álvaro Melo Filho, talvez o maior expoente da advocacia dos desportos no Brasil e integrante da Fifa, salvo engano, no futebol de salão e participante da comissão do anteprojeto em discussão, como me lembra o Zico.

Quero apenas registrar que tudo aquilo que o Zico disse aqui hoje faz parte do pensamento da maioria: de Eurico Miranda, dos Senadores Bernardo Cabral, Bello Parga e Álvaro Dias, dos Deputados Zezé Perrella, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, que não se manifestou mas tinha-me dito, Clóvis. Acho que o pensamento desta Comissão bate com o pensamento do Zico. Foi muito importante a vinda dele aqui, porque ele foi secretário com **status** de Ministro. Além disso, ele tem uma experiência no Brasil e no mundo; é ídolo não só dos brasileiros, mas de quase o mundo todo. No Japão, ele é adorado. Tive a oportunidade de ir lá e participar dos cem anos de amizade entre o Brasil e o Japão, e o Zico estava lá e é um deus para os japoneses.

O SR. BELLO PARGA – E ele é líder aqui no Brasil.

O SR. MAGUITO VILELA – Exatamente, e com muita razão, porque foi um excepcional craque de futebol, foi um desses craques fora de série e bom caráter. Ele deixou exemplos extraordinários para os craques, para os jovens, para aqueles que estão nas escolinhas de futebol. Escreveu um livro fantástico – **Lições de Vida** –, que tive a oportunidade de ler. De forma que o Zico é um desse ídolos positivos para o esporte e para o futebol brasileiro. Quero dizer que o Zico, a partir do momento que esta Comissão o convidou, aceitou de pronto, veio aqui espontaneamente, às suas custas, para dar mais uma colaboração ao Brasil e, naturalmente, ao esporte brasileiro. Comentários, eu os farei poucos, até porque, como Relator, eu já disse, tenho que ouvir muito, falar pouco e escrever o necessário, o suficiente, o que for importante.

Mas eu tenho uma pergunta apenas e não é relacionada aos nossos temas. Vai-me permitir o Sr. Presidente que eu faça. Zico é Presidente do Comitê da Candidatura Brasil 2006 e o vem conduzindo com revigorado entusiasmo, utilizando todo o seu prestígio internacional, o seu talento e a sua eficiência para levar o Brasil a mais uma conquista, ou seja, sediar a Copa do Mundo de 2006. Acho que esse é um tema da maior importância para nosso País. Pergunto ao Zico: qual é realmente a importância de o Brasil sediar a Copa do Mundo de 2006, já que ele é um forte candidato, sendo você o Presidente do Comitê e, ao mesmo tempo, é o embaixador e grande advogado do Brasil nesta conquista?

Reafirmo os meus agradecimentos, mais uma vez, em nome da relatoria, à sua disposição de aqui comparecer.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Primeiro, quero agradecer, já que V. Exª tocou nesse assunto, toda a receptividade que tivemos aqui quando trouxemos a comissão da Fifa, que viu de perto todo o apoio que o País está dando a essa candidatura. Acho que o Brasil sempre foi visto de uma maneira meio fantasiosa em relação a eventos importantes como uma Copa do Mundo. Pela primeira vez, o Brasil está fazendo uma candidatura com os pés no chão, com seriedade e a tranqüilidade que é preciso ser feita. Era preciso que tivéssemos todo o apoio do Congresso Nacional e assim o foi. Aproveito esta oportunidade para agradecer a todos os Senadores e Deputados, que em nenhum momento deixaram de me dar apoio. Hoje sabemos qual é a importância do nosso País, o que ele representa. Tivemos, há tantos anos,

uma Copa do Mundo pós-guerra. Penso que, por tudo aquilo que o Brasil fez até hoje dentro e fora do futebol, merecia novamente ter direito de sediar uma Copa do Mundo.

Agora mesmo, no sábado, tivemos a oportunidade de apresentar a nossa candidatura no Congresso do Paraguai e tivemos os elogios do Presidente da Fifa, que viu, talvez pela primeira vez, o que o Brasil está apresentando para essa candidatura.

Acredito que estamos em igualdade de condições, pela primeira vez na história, quanto à organização de uma Copa do Mundo. Não precisamos ficar falando sobre quanto o futebol representa hoje para o Brasil. Foi o único País que participou de todas as Copas do Mundo, sendo também o único a ganhar quatro vezes. Quando se fala em futebol em qualquer outro País do mundo, fala-se em Brasil. Qualquer país do mundo, talvez excetuando a Argentina, ao ser eliminado de uma competição, passa a torcer pelo Brasil. Dessa forma, por tudo que representa no futebol, o Brasil merece a chance de sediar mais uma Copa do Mundo.

O futebol, mais uma vez, com a Copa do Mundo, poderá estar dando uma importância social muito grande ao nosso País, por uma série de fatores que implicam a realização de uma Copa do Mundo: a melhoria dos transportes, da comunicação, da saúde, criação de empregos e a reforma importantíssima dos estádios.

Conversei hoje com o Dr. Alfredo, que atualmente está na Presidência da CBF, sobre a minha preocupação com a condição dos estádios hoje no Brasil. Há tempos, houve uma avalanche de construção de estádios, e sabemos que a manutenção dos mesmos é muito difícil. É preciso que haja um amparo forte dos governos estaduais. Independente de haver uma Copa do Mundo ou não, temos de dar segurança e tranqüilidade aos torcedores. A CBF deveria intervir para saber em que condições se encontram os estádio hoje, se adequados para apoiar o futebol, que, cada vez mais, cresce no nosso País, a fim de que – Deus nos livre e guarde – não tenhamos nenhum tipo de problema em qualquer desses estádios.

O futebol, por meio da realização da Copa do Mundo, pode dar uma contribuição muito grande ao nosso País. Espero que isso aconteça e que todos apóiem essa candidatura. Digo mais uma vez que se trata de uma candidatura sem alarde, sem fantasia, sem convite à população, e que procura, sim, mostrar que o Brasil pode, dentro de um período de seis anos, já que a decisão ocorrerá nos dias 5 e 6 de julho, realizar uma Copa do Mundo como os outros grandes países têm realizado ultimamente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Esta Presidência passa agora à votação dos requerimentos.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata pela ordem.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, trago um assunto que não tem nada a ver cm a reunião de hoje, mas quero externar aqui publicamente a minha sugestão, aproveitando a presença do Dr. Alfredo, dos Presidentes do Vasco da Gama e do Cruzeiro, e do Zico. A Fifa tem debatido sobre o que fará para segurar a barreira que se movimenta durante a cobrança de faltas, o que torna o jogo feio, e o bom cobrador fica inferiorizado...

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Agora que parei de jogar?

O SR. GERSON CAMATA – Exatamente. E agora estão tentando ou punir o técnico, o que seria ilegal, já que quem cometeu a irregularidade foi o jogador; ou, então, tirar o jogador do capo por cinco ou dez minutos, caso avance a barreira.

Tenho uma idéia, que foi tansmitida por alguns amigos, mandei até um **e-mail** para a Fifa em Zurique. Qual a melhor maneira de fazer a barreira não andar? O juiz conta os nove metros e quinze centímetros e põe o cartão amarelo no chão. Quem ultrapassar, levará cartão amarelo. Ultrapassando novamente, o juiz tira o amarelo e põe o vermelho. Quem pisar, estará fora do jogo. Dessa forma, a barreira nunca mais andará. É simples e o jogador se autopune. Quer dizer, ele sabe que o cartão estará no chão. Se pisar, ele mesmo pediu a punição. Considero essa a única maneira. Queria que você levasse essa idéia adiante, falasse com o Presidente da CBF, porque assim acabaríamos com esse problema.

O SR. ARTHUR ANTUNES COIMBRA FILHO – Ele terá de ter muitos cartões amarelos no bolso, porque a toda hora os jogadores vão tirá-los do lugar.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Como os Deputados Eurico Miranda e Zezé Perrella foram citados, ambos terão o direito de usar da palavra.

O SR. EURICO MIRANDA – Só quero lembrar, como o Zico estava aqui, (inaudível) e conhecido no Brasil, chamado (ininteligível). Uma vez, quando se começou a introduzir o cartão vermelho, o juiz apre-

sentou-lhe o cartão vermelho e ele o rasgou. Então, corre-se o risco, ao se colocar o cartão no chão, de o jogador pisar sobre o cartão, destruindo o mesmo.

O SR. GERSON CAMATA – Nesse caso, o jogador levaria o cartão.

O SR. EURICO MIRANDA – Se colocar o cartão no chão, destruirá o mesmo.

O SR. GERSON CAMATA – A barreira nunca mais andará.

O SR. GILMAR MACHADO – A sugestão é interessante, porque ninguém respeita realmente a barreira. Bastaria fazer um cartão de plástico.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Passa-se à votação dos requerimentos.

Sr. Presidente, cumprimentando-o cordialmente, venho sugerir a V. Exª que convide a participar desta Comissão os Presidentes de clubes pertencentes ao Clube dos Treze. Tendo a certeza de que muito enriquecerá os trabalhos que estamos desenvolvendo. Assina o documento o Deputado Zezé Perrella.

Em votação o requerimento.

O SR. EURICO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Concedo a palavra ao Deputado Eurico Miranda.

O SR. EURICO MIRANDA – Penso que os presidentes do Clube dos 13 já foram devidamente representados.

O SR. GILMAR MACHADO – O Sr. Fábio Koff falou o nome dele. Ele deixou claro que estava dando a sua opinião. Não entendo que isso seja democracia, porque são 20 Presidentes de Clube e virão no máximo 10. Seria interessante ouvir cada um deles.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Em votação o requerimento do Deputado Zezé Perrella, que solicita o comparecimento a esta Comissão dos presidentes dos clubes pertencentes ao Clube dos 13.

O SR. GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Concedo a palavra ao Deputado Gilmar Machado pela ordem.

O SR. GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, minha sugestão é a seguinte: havíamos combinado que a Mesa receberia os requerimentos e que o Sr. Relator traria uma proposta. Aliás, o requerimento do Sr. Deputado Agnelo Queiroz pedindo a presença do Sr. Aurélio Miguel foi oferecido por V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Já foi aprovado parcialmente.

O SR. GILMAR MACHADO – Sim, porque iríamos montar um cronograma. Faço a mesma sugestão. O requerimento chegou agora ao nosso conhecimento. Todos os Deputados e Senadores estão apresentando requerimentos e estamos procurando atendê-los na medida do possível. Então, minha proposta é juntarmos todos esses requerimentos e fazermos um estudo, sendo apresentado, então, aqui um roteiro. O Sr. Relator sabe o prazo que temos e, evidentemente, as pessoas que podem contribuir.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Concedo a palavra ao Sr. Relator, Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA – É importante que a Comissão ouça pessoas que ainda não foram ouvidas, porque já conhecemos o pensamento do Clube dos 13, composto, entre outros, pelo Dr. Fábio Koff.

O SR. GILMAR MACHADO – Se V. Exª conversar com cada um deles separadamente, verá que não é bem assim.

O SR. MAGUITO VILELA – Mas prefiro... Se houver necessidade, tudo bem. Temos que chamar representante dos jogadores, dos árbitros, dos treinadores e dos jornalistas. Estou até propondo que os jornalistas da área esportiva sejam chamados.

O SR. GILMAR MACHADO – Então, sugiro que, em vez do presidente do Clube dos 13, seja ouvido o Deputado Estadual Paulo Carneiro, citado no caso da venda de 51% do Vitória. Vamos chamar o referido Parlamentar?

O SR. MAGUITO VILELA – Tudo bem.

O SR. EURICO MIRANDA – Desculpe-me.

O SR. GILMAR MACHADO – V. Exª não respondeu à minha qustão de ordem.

O SR. EURICO MIRANDA – Se cada um dos membros da Comissão entender sem submeter ao Sr. Relator – e não me refiro à forma que está sendo feita agora –, ficaremos aqui apenas falando nesse assunto. Eu, por exemplo, penso que devem ser ouvidas 300 pessoas. Primeiramente, não devemos desvirtuar a questão. Não participei da reunião, mas desejo saber qual a contribuição, nessa medida provisória, que o Sr. Aurélio Miguel pode trazer. Ele não trata do problema do bingo tampouco daquele referente ao contrato do jogador de futebol nem do contrato relativo a essa medida provisória.

O SR. MAGUITO VILELA – O único problema é que o bingo financia as entidades esportivas olímpicas e paraolímpicas. O bingo pode financiar.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Responderei à questão de ordem de V. Exª Como essa matéria está suscitando dúvidas, a Presidência suspenderá a votação e passará a questão para o Sr. Relator a fim de ser analisada. Do mesmo modo, será submetido o terceiro requerimento à apreciação do plenário: "Sr. Presidente, nos termos regimentais, requeiro a V. Exª, ouvidos o Plenário e esta Comissão, seja convidado a comparecer a este órgão, em reunião de urgência pública, o jornalista Juca Kfuri". Assina o referido documento o Senador Maguito Vilela.

O SR. EURICO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Concedo a palavra ao Deputado Eurico Miranda.

O SR. EURICO MIRANDA – Não sei que contribuição esse cidadão chamado Juca Kfuri pode trazer-nos, porque ele só tem agido no sentido de afundar cada vez mais o desporto brasileiro. Ele é um negativista; é contrário ao atual estado do futebol brasileiro e é contrário à direção da CBF, de federação e de clube. Seu grupo, simplesmente, é ligado intimamente ao ex-minisro, autor do monstrengo que é essa lei. Para ouvir o Juca Kfouri, quero ouvir alguns jornalistas que tenham mais representatividade que ele. Para mim, o Juca Kfouri, em matéria de esporte, não tem nenhuma representatividade. Aliás, penso que o Juca Kfouri deveria ser banido do meio esportivo brasileiro. Ele quer representar algo que não conhece. Nunca vi esse cidadão chutar uma bola ou dirigir qualquer equipe amadora ou profissional. Como ele tem vínculos políticos com determinados segmentos e é ligado a determinados setores, esse cidadão quer manipular a opinião pública.

Então, se é para ouvir o Juca Kfouri aqui, vamos ouvir outros jornalistas, porque ele não representa o jornalismo esportivo brasileiro. Não se pode dar a ele essa importância.

Essa é a ponderação que eu queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Concedo a palavra ao Relator, autor do requerimento.

O SR. MAGUITO VILELA – Eu só quero contraditar. Penso que Juca Kfouri é um jornalista importante do esporte brasileiro, como muitos outros.

O SR. EURICO MIRANDA – Na opinião de V. Exª

O SR. MAGUITO VILELA – Eu não tenho nada contra qualquer requerimento de qualquer um de V. Exªs que buscasse também trazer jornalistas da área esportiva. Ele está onde está e tem a audiência que tem, porque ele tem a sua importância. É lógico que não podemos ouvir aqui só um segmento que concorda com essa ou aquela tese. Temos que ouvir aqueles que discordam também. Eu o estou convidando justamente porque sei da posição dele, contrária, inclusive, a muitas coisas que esta Comissão pensa. É desse contraditório que vamos tirar o que há de melhor para o esporte brasileiro. Não podemos ouvir apenas pessoas que estão a favor de um grupo financeiro ter o controle de mais de um clube de futebol ou apenas quem é a favor do passe com quatro anos. Temos de ouvir o outro lado. Tenho acompanhado os comentários dele. Penso que ele precisa ser ouvido até para estabelecer o contraditório, até para que V. Exª possa dizer-lhe que ele está errado e ele se convencer de que V. Exª está certo. Penso que precisamos ouvir pessoas que pensam de forma contrária.

O SR. EURICO MIRANDA – Não elogio a leitura de V. Exª Penso que V. Exª devia procurar melhores colunas, melhores artigos para ler.

O SR. MAGUITO VILELA – Eu leio todos.

O SR. EURICO MIRANDA – Esse cidadão é dose para mamute.

O SR. MAGUITO VILELA – Penso que precisamos ouvi-lo, sim, e que ele tem muitas contribuições a dar o esporte brasileiro, como vem dando ao longo do tempo.

O SR. EURICO MIRANDA – Quero deixar registrada a posição absolutamente clara de não concordar que esse cidadão tenha contribuído para o esporte brasileiro de alguma maneira. Muito pelo contrário. Esse cidadão não contribuiu em nada para o esporte brasileiro. Esse cidadão é contra qualquer coisa que seja a favor do esporte brasileiro. Ele é a favor dos seus interesses.

O SR. MAGUITO VILELA – Não penso assim e, no momento oportuno, vou pedir para colocar em votação. V. Exª tem o direito de votar.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Antes de se colocar em votação, o Deputado Gilmar Machado quer discutir.

O SR. GILMAR MACHADO – Todas as pessoas têm o direito de ter divergências. Eu discordo da visão que o Deputado Eurico Miranda tem a respeito do jornalista. Posso não ter relacionamento com ele, mas tenho de respeitar...

O SR. EURICO MIRANDA – V. Exª é do PT e eu não sou. Eu sou do outro..

O SR. GILMAR MACHADO – Eu e o Deputado Dr. Rosinha já tínhamos feito essa sugestão ao Senador. Vou votar favoravelmente à proposta do Senador. Tínhamos pedido também que o J. Ávila fosse chamado. Estamos convidando várias pessoas. Temos de ouvi-las. Essa comissão tem de se estar disposta a ouvir posições de um lado e de outro. Estamos aqui para isso. Não podemos ter apenas um único pensamento nesta Comissão. Concordo com o Deputado Eurico Miranda. Temos de ouvir outros também. Temos de apresentar o requerimento à Presidência, para que outros jornalistas possam vir. Esse requerimento tem de ser submetido à votação. Voto favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Em votação o requerimento do ilustre Senador Maguito Vilela, a fim de que esta Comissão, em audiência pública, ouça o jornalista Juca Kfuri.

O SR. GERSON CAMATA – Permite-me V. Exª uma sugestão, ilustre Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Com o maior prazer, Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Considero interessantes essas audiências, mas o Relator mencionou o contraditório. O importante é trazer, no mesmo dia, cinco pessoas para que se estabeleça o contraditório durante a reunião da Comissão.

O SR. MAGUITO VILELA – Haverá o momento certo.

O SR. EURICO MIRANDA – Por que ele não pode vir junto com o outro jornalista?

O SR. MAGUITO VILELA – Pode. Mas V. Exª sugeriu o nome do outro.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Ilustre Deputado Eurico Miranda, não significa que tenhamos de ouvir um único depoente na audiência pública.

Em votação o requerimento do Senador Maguito Vilela que sugere ouvirmos em audiência pública o jornalista Juca Kfuri.

As Sras. e os Srs. Senadores e Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. EURICO MIRANDA – Sou contra. Esse cidadão não pode contribuir em nada para esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Aprovado o requerimento, com o voto contrário do ilustre Deputado Eurico Miranda.

A Presidência agradeça a presença do ilustre convidado, que aqui veio com a maior boa vontade, parabenizando-o pelo comportamento esportivo, como dirigente e cidadão. Parabéns por tudo que V. Sª tem feito pelo Brasil?!

Lembro que a nossa próxima reunião realizar-se-á na próxima quinta-feira, dia 17 do corrente, às 10 horas com o propósito de ouvirmos três ou quatro associações de bingos do Brasil.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a sessão às 16h56min).

Ata da 7ª reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.011-4, realizada no dia 17 de fevereiro de 2000, quinta-feira às 10 horas

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil, às dez horas, na sala número dois, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, reuniu-se a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.011-4, que convalidou os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.011-3, que "altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, institui a taxa de autorização do bingo, e dá outras providências". Presentes os Senhores Senadores Bernardo Cabral, Leomar Quintanilha, Bello Parga, e Deputados Zezé Perrella, Ronaldo Vasconcellos, Germano Rigotto, João Magalhães, Clóvis Volpi, Gilmar Machado, Eurico Miranda, Ivânio Guerra. Deixaram de comparecer por motivos justificados os demais membros da Comissão. Havendo número regimental, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Ronaldo Vasconcellos, que colocou em votação proposta do Deputado Gilmar Machado para aprovação e dispensa de leitura da ata da reunião anterior, aprovada pela Comissão. O Senhor Presidente convocou à Mesa os Senhores Olavo Sales da Silveira, Presidente do Conselho da Associação Brasileira de Bingos; Jaime Sirena, Presidente da Associação Gaúcha de Entidades Esportivas e Administrativas de Bingos; Nilton Servo, Presidente da Associação de Bingos e Jogos de Brasília, convidados para esta Audiência Pública, e o Deputado Gilmar Machado, como Relator substituto desta Comissão que fez indagações aos convidados. O Senhor Presidente concedeu-lhes a palavra pelo prazo de dez minutos. Em seguida, o Senhor Presidente convocou os outros convidados, os Senhores Manoel Martins, Presidente da Associação dos Bingos de Goiás, e Edson Zamierri, Diretor Executivo da Associação Paulista das Casas de Bingos e Afins, e lhes concedeu a palavra também por dez minutos. Continuando, o Senhor Presidente, Deputado Ronaldo Vasconcellos, concedeu a palavra

ao Relator Substituto, Deputado Gilmar, e aos parlamentares inscritos, Senador L ·ar Quintanilha, Deputado Zezé Perrella, Eurico M randa, Professor Luizinho, Clóvis Volpi, Darcísio P rondi, que questionaram e foram replicados pelos convidados. Usou da palavra, ainda, o Deputado Germano Rigotto. O Senhor Presidente concedeu a palavra aos convidados para suas considerações finais. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação requerimentos dos Deputados Ivânio Guerra, Luiz Antônio Fleury e Gilberto Kassab, convidando o Senhor Arlindo Virgílio Machado Moura, Presidente do Sindicato dos Clubes de São Paulo, do Deputado Zezé Perrella convidando o Senhor Elmer Guilherme Ferreira, Presidente da Federação Mineira de Futebol, e o Senhor Deputado Estadual Paulo Carneiro, Presidente do Esporte Clube Vitória para uma Audiência Pública, todos aprovados pela Comissão. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação requerimento oral da Presidência convidando, também, os Senhores César Roberto Leão Granieri, Presidente do Esporte Clube Pinheiros; Alexandre Husny, Conselheiro do Clube Atlético Paulistano; Sérgio Bruno Zech Coelho, Presidente do Minas Tênis Clube; Mauzler Paulinetti, Presidente da União das Federações Esportivas do Estado de São Paulo, e Aurélio Fernandes Miguel, que foram, também, aprovados pela Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu aos presentes e convocou os Senhores membros para a próxima reunião da Comissão, a realizar-se no próximo dia vinte e quatro de fevereiro, no mesmo horário e local e encerrou a reunião, e, para constar, eu, Cleudes Boaventura Farias Nery, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.011-4, de 28 de janeiro de 2000, publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "altera dispositivo da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui a taxa de autorização do bingo e dá outras providências".

Em votação a Ata da última reunião.

O SR. GILMAR MACHADO – Solicito à Mesa a dispensa da leitura da Ata.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Em atendimento à solicitação do Deputado Gilmar Machado, passarei à apreciação da dispensa da leitura da Ata da reunião anterior.

Os Srs. Parlamentares que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Convido o ilustre Deputado Gilmar Machado para funcionar como Relator **ad hoc**, pela ausência do Senador Maguito Vilela, que se encontra no exterior representando o Senado Federal.

A pauta de hoje é composta do seguinte item:

Audiência com representantes de associações de bingos a saber: Associação Brasileira de Bingos, Dr. Olavo Sales da Silveira, Presidente do Conselho da Associação. Peço ao Dr. Olavo que se apresente, caso esteja na sala de reuniões.

Como há outros convidados, peço aos participantes que se sentem na primeira fileira a fim de facilitar os nossos trabalhos.

Teremos também a participação da Associação Gaúcha de Entidades Esportivas e Administradoras de Bingos, Dr. Jaime Sirena, Presidente da Associação – Agebi; Associação dos Bingos de Goiás, Sr. Manoel Martins, Presidente da Associação; Associação NBJ Brasília, Sr. Nilton Cervo, Presidente. Esta manhã, recebemos do Sr. Nilton uma carta que se encontra em nosso poder.

Participará ainda desta reunião a Associação Paulista das Casas de Bingos e Afins, Dr. Edson Zampierre.

Como não conhecemos os convidados, por participarem de entidades do Brasil inteiro, esta Presidência indaga se o Sr. Olavo Sales da Silveira está presente. (Pausa.) Por favor, Sr. Olavo, queira sentar-se.

O Sr. Jaime Sirena está presente? (Pausa.) Por favor, Sr. Jaime, queira sentar-se.

O Sr. Manoel Martins, da Associação de Bingos de Goiás, está presente? (Pausa.)

Começaremos a reunião ouvindo os dois primeiros representantes das Associações de Bingos; depois, chamaremos os demais. Sintam-se em Casa. Teremos de dividir as apresentações em virtude das modestas acomodações do nosso plenário.

O SR. CLÓVIS VOLPI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcelos) – Concedo a palavra pela ordem ao Deputado Clóvis Volpi.

O SR. CLÓVIS VOLPI – Sr. Presidente, há quantos convidados?

O SR. GILMAR MACHADO – Há também outras entidades que realmente possuem casas de bingo.

Inicialmente, os convidados farão as suas exposições. Depois, os Srs. Senadores e Deputados também poderão expor as suas considerações.

De antemão, na exposição inicial, peço a opinião de V. Sªs A primeira pergunta, se o Sr. Presidente, os Srs. Deputados e os Srs. Senadores me permitirem, diz respeito à autorização dos bingos. Se permanecerem, pois há um entendimento aqui de que poderiam permanecer por meio de um mecanismo de controle, essa questão deveria ficar com a União ou com os Estados? Qual a opinião de V. Sªs a respeito desse assunto?

Essas são as nossa considerações iniciais.

Agradeço, Sr. Presidente, a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcelos) – Obrigado, Deputado Gilmar Machado.

Concedo a palavra ao Dr. Olavo Sales da Silveira, Presidente do Conselho da Associação Brasileira de Bingos.

O SR. OLAVO SALES DA SILVEIRA – Agradeço, inicialmente, ao ilustre Presidente, Deputado Ronaldo Vasconcellos, ao ilustre Relator, Deputado Gilmar Machado, aos ilustres membros da Comissão, agradeço-lhes, porque é uma oportunidade ímpar – e que até hoje não nos tinha sido dada – vir a esta Casa expor nossa experiência.

Os bingos estão atuantes, operando desde 1993, com o advento da denominada Lei Zico. Temos uma longa e apurada prática de operacionalização e uma tumultuada vivência legislativa quanto ao aspecto de leis e de controles que hoje se manifesta nesse quadro que V. Exªs conhecem.

Quando fomos convidados para comparecer a esta Comissão, chegamos a ter uma espécie de ansiedade, porque V. Exªs sabem que a atividade relacionada ao bingo está há seis meses no foco crítico da mídia, sofrendo abordagem que duvida da sua função social – isto é, se ela é ou não cumprida.

Nesses seis meses, temos sido apontados como possuidores de muitos aspectos que não condizem com a realidade do dia-a-dia da operação referente ao bingo. Existem muita desinformação e até inversão de posição. Por falta de controle, de cobrança e de execução da legislação disponível, o quadro que se formou hoje é o de que o bingo é um desconhecido. É muito difícil apreciar e defender um desconhecido e gostar dele.

Nesse contexto, gostaria de fazer muitas ponderações. Fiz 10 páginas de anotações. Iria cansá-los e, provavelmente, estaria repetindo posicionamentos que V. Exªs já conhecem. Conscientizei-me, então, de que V. Exªs têm experiência suficiente para perceber o que pode causar a campanha e a posição tomada pela mídia ao longo de tanto tempo.

Já se notou que, em relação a esse fato, existe um verdadeiro Bolero de Ravel. É a mesma crítica básica, enfocada sob os mais diversos ângulos, abordando suspeitas ainda não comprovadas e que, se o fossem, envolveriam uma parcela muito pequena de pessoas que realizam essa operação. Não podemos aceitar que toda uma atividade que engloba hoje mil casas de bingos – estamos entregando uma relação à Mesa – leve a culpa em virtude da existência de empresários que têm comportamento distinto do desejável.

Portanto, buscarei restringir tudo que gostaria de dizer, de reenfocar e de apresentar a um aspecto bastante estreito e que entendo ser muito relevante. Trata-se da nossa origem de pequenos empresários que investiram no bingo – fato que não nos credencia à habilidade para lidar com a grande imprensa nem à capacidade suficiente para chegar a esta Casa e tentar trazer informações em tempo hábil.

Somos, na verdade, responsáveis por permitir que um grande trabalho feito pelos bingos e que está em execução não tenha tido a relevância e a divulgação necessárias. Procuraremos mostrar essa questão, para a qual estamos documentados. Deixaremos com a Mesa prova do que afirmamos a fim de que possa ser verificada e corroborada.

A grande realidade é que os empresários que hoje atuam no bingo não têm, absolutamente, nenhuma característica dos mafiosos – como se pode pensar quando se vêem ou se ouvem notícias que são normalmente divulgadas como a "máfia dos bingos". Os empresários dos bingos vêm de origem modesta: são ex-donos de cinemas, de agências de automóveis e de hotéis. É, desse modo, uma atividade típica de empresários de classe média deste País que se reuniram e fizeram uma operação que atualmente tem grande mérito social: concede empregos formalmente e investe no esporte. Demonstraremos a grande evolução que o Brasil sofreu em razão dos bingos.

Quem acompanha, conhece a performance do Brasil nas Olimpíadas, sabe que tínhamos, no Pan-Americano, sistematicamente postura muito pobres em desempenho, sempre perdendo posições para a Argentina, por exemplo. E o investimento dos bingos nas associações permitiu basicamente que elas se organizassem, porque o esporte não evolui somente quando um grande atleta é destaque. O

grande atleta é destaque de um grande trabalho, que, muitas vezes, começa administrativamente.

O investimento na organização, no plano e na promoção de competições é mais importante eventualmente do que o suporte financeiro a um atleta que já conseguiu destaque, porque o crescimento da atividade ocorre quando existe competição e o investimento dos bingos, que inicialmente – tenho certeza pelos autores que trouxeram, que foram buscara atividade, para, numa visão bastante moderna, buscar recursos adicionais para financiar o esporte – tinham uma origem futebolística. O Brasil é o país do futebol. É claro que um Zico, grande atleta, grande personagem, deve ter olhado para o bingo e o imaginado financiando futebol. E eu diria aqui – usando uma palavra simples – que, por linha certa, se acertou. O futebol teve um desenvolvimento muito acentuado nos últimos anos. O futebol tem direito de arena. Os números que hoje envolvem o futebol são muito grandes. Naquilo o bingo pode contribuir não faria diferença no grande esporte, que não tem a vitrine do futebol.

Entretanto, no esporte amador, que não tem a visibilidade e, portanto, a oportunidade de captar recursos de outras ordens, recursos que, mesmo pequenos, permitiram que um número nunca antes praticado de atividades fosse administrado com esses recursos, o que possibilitou que tivéssemos o maior grupo olímpico nos Estados Unidos e recursos para mandar atletas para o Pan-Americano, num número nunca antes alcançado índice de qualificação para lá chegar. O crescimento do atleta ocorre mediante a competição. Quer dizer, é da disputa entre os atletas que o índice vai crescendo. A disputa só é possível por meio de uma organização de esportes muitas vezes desconhecidos da grande mídia ou que não têm a atenção, o foco dela. Isso nos permitiu que nós, nesse último Pan-Americano, ultrapassássemos, o que nunca tínhamos feito, a Argentina no quadro de medalhas e, conseqüentemente, vitórias importantíssimas nos esportes desconhecidos, como canoagem – quem é que a conhecia? –, que trouxe cinco medalhas no Pan-Americano. O financiamento do esporte amador é muito caro, senhores. Na vela, para que os atletas brasileiros alcancem resultados, precisam competir internacionalmente. Para os senhores terem uma idéia do custo de viajar com barcos que pesam, as vezes, mais de uma tonelada, por Nova Zelândia, Alemanha, Holanda, Estados Unidos, esses barcos estão lá fora com o dinheiro do bingo.

Robert Sheidt, tricampeão mundial, bicampeão Pan-Americano, medalha de ouro olímpico, atleta patrocinado pela Federação que credencia o bingo do qual participo, já esteve três vezes na Austrália se preparando para a Olimpíada. É muito interessante para todo o Brasil que os atletas cheguem com medalhas, mas também a formação, o dia-a-dia, o financiamento. Não se tem idéia de quanto custa um arco de competição. Quer dizer, o arqueiro brasileiro mira por um buraco, enquanto que o arco dos europeus, franceses têm mira laser. Uma luva de boxe é caríssima. Então, a prática do esporte amador, o investimento dos bingos não se têm dado na ponta, onde poderiam brilhar. Era fácil fazer brilhar. Era adotar atletas já em evidência, mas eles são os que menos precisam. Precisamos fazer evoluir. É a organização que está levando recursos dos bingos. Dentro disso, trouxemos a este plenário, para reafirmar o que estamos dizendo, o Presidente da Ofespe, de São Paulo, uma organização de 82 federações e 24 confederações, totalizando 106, todas elas beneficiárias de bingo. A partir de então, começar a se organizar, a permitir a prática do esporte de uma forma ordenada e competitiva, fazendo com que cresça o número dos praticantes, com que aumente o índice desses atletas e permitindo que eles possam inserir-se em competições internacionais por terem alcançado qualificação.

Esgotados os meus dez minutos, como previa, não tenho a menor condição de expor o que gostaria, e considero isso desnecessário, porque os senhores conhecem muito bem o quadro com o um todo. Acredito que, se a Mesa me permitir, me colocaria à disposição para responder às perguntas feitas pelo Relator. Isso é possível?

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcelos) – Posteriormente, tendo em vista a melhor condução dos trabalhos.

Solicito a V. Sª que, por gentileza, entregue à Mesa a documentação, para que fique registrada. Obrigado.

Concedo a palavra, por dez minutos, ao Sr. Jaime Sirena, Presidente da Associação Gaúcha de Entidades Esportivas e Administradoras de Bingos – AGEB.

O SR. JAIME SIRENA – Sr. Presidente, demais membros da Mesa, Srs. Parlamentares, senhoras e senhores, o Rio Grande do Sul formou a nossa Associação Gaúcha de Entidades Esportivas e Administradoras de Bingos. Tomamos a iniciativa de criar uma associação que contemplasse os administradores de bingo e as entidades esportivas. Estamos dentro do que diz a Lei, nessa parceria. Então, essa associação é gerenciada pelos administradores de bingos. Cria-

mos essa associação no final do ano passado e estamos fazendo bingos, dos quais 30 em Porto Alegre. Estamos fazendo uma depuração. Estamos solicitando que esses bingos tragam para a Associação documentos. Os que porventura estiverem no órgão competente: o Indesp.

A nossa atividade de bingo já tem cinco anos no Brasil. Desde 1993, operamos com essa atividade. Inicialmente, no Rio Grande do Sul, havia, nos primeiros dois anos, a fiscalização e o controle pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, que, com o advento da Lei Pelé, passaram para Brasília, no Indesp.

Posso afirmar que, nos primeiros dois anos, quando a fiscalização era regional, a atividade funcionava com maior tranqüilidade, no Estado do Rio Grande do Sul. A Secretaria fiscalizava a atividade. Tínhamos quase que semestralmente renovar a documentação, o que era feito na Secretaria da Fazenda, que, por sua vez, também implantava escritórios regionais para que os administradores fizessem a sua periodicidade de renovação de documentos, que eram fiscalizados. Com a Lei Pelé, esse controle passou para Brasília, dificultando o trabalho, pois é preciso renovar documentações, e essas renovações não acontecem. Entregamos documentos aqui, mas não obtivemos resposta. A maioria dos bingos hoje, tanto no Rio Grande do Sul como em todo o Brasil, funciona à base de um protocolo, haja vista que o órgão competente, o Indesp, não renova, não fornece os competentes credenciamentos sem autorizações.

No Rio Grande do Sul, há uma atividade que tenta fiscalizar pela Associação. Assim, pedimos todas essas documentações e estamos tentando fazer com que os administradores atuem dentro da regularidade.

Com relação às nossas entidades esportivas, temos feito obras, treinado atletas e permitido que eles participem de competições com segurança e tranqüilidade. Temos atletas medalhistas na Federação de Ginástica, cujo presidente está-me acompanhando hoje nesta audiência. Há atletas que obtiveram medalhas na Olimpíada de Atlanta. Atletas da canoagem, vela, natação, milhares de esportistas estão treinando, o que está sendo possibilitado pelos repasses significativos da atividade de bingo. Há lá – só para registrar rapidamente – três mil empregos diretos gerados pela atividade, R$6 milhões em repasses – são esses os números dos últimos 12 meses – para as entidades esportivas, R$9 milhões para o Imposto de Renda, recolhidos para os cofres públicos. Então, é uma atividade que, dentro do espírito da Lei, possibilita que o esporte consiga fazer com que mais atletas participem e tragam medalhas para o País.

Empregos em números e impostos gerados. Isso tem sido feito no Rio Grande do Sul, e o que modestamente solicitaríamos que se discutisse é como fiscalizar, como controlar essa atividade. Hoje, infelizmente, o órgão que ficou responsável por esse controle, por essa fiscalização, não está conseguindo fazer isso, o que possibilita que aventureiros venham para a atividade, denegrindo a imagem. São poucos aventureiros, mas estes denigrem e fazem com que o pouco que se ouve hoje da máfia, dessa atividade, seja divulgado. Então, quero agradecer, mais uma vez, por estar aqui e poder dizer essas poucas palavras para V. Exª

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Agradecemos ao Sr. Jaime e passamos a palavra para o Presidente da ANBJ de Brasília, Sr. Nilton Sevo. V. Sª também dispõe de dez minutos, Sr. Nilton Sevo.

O SR. NILTON SEVO – Sr. Presidente Ronaldo Vaconcellos, Srs. Deputados, Srs. Senadores, agradecemos esta oportunidade de expor o que significam as casas de bingo no Brasil.

Queremos dizer nós, empresários do ramo, não instituímos, não criamos, não regulamentamos. Este empreendimento, que foi oferecido no mercado brasileiro como um novo ramo, uma nova atividade comercial, foi instituído por intermédio da Lei Zico, em 1993. Não conhecíamos o bingo, não conhecíamos o jogo, só ouvíamos falar. Eu aprendi a jogar bingo quando criança, em quermesses nas igrejas. A partir do momento e que tínhamos o respaldo de uma lei, a partir do momento em que estávamos autorizados, contraímos empréstimos, financiamentos, como empresários, para investir e acreditar no ramo, no setor. Pensávamos que, naquele momento, com o apoio dos Deputados, do Ministro, do Secretário à época – o jogador Zico –, houvesse sido regulamentada uma alternativa para que empresários no Brasil pudessem trabalhar e investir com muita segurança. Sem critério nenhum foram lançadas alíquotas pesadas; mais do que isso, imposto federal, imposto estadual, imposto municipal. E ainda: somos perseguidos hoje, no mercado, por finalização; somos perseguidos hoje, no mercado, por policiamento. Estamos dentro de uma atividade que não inventamos, que não criamos. Trata-se de uma atividade que existe nos países de Primeiro Mundo. Precisamos olhar para frente e não

para trás. Agora, estamos vendo o nome dos proprietários de casas de bingo exposto na imprensa, na imprensa estadual, seja ela televisiva, falada, escrita, como narcotraficantes. Isso é uma vergonha, uma humilhação! Nós só entramos no mercado a partir do momento em que fomos autorizados. Não sabemos, hoje, quantos bingos existem no Brasil. Eu sou Presidente da Associação Nacional de Bingos e Jogos, aqui e Brasília, para tentar organizar a classe, porque não sabemos aonde devemos ir para ser autorizados. No Paraná eu sei, lá vamos à Celopar, mas, em São Paulo, ninguém sabe aonde vai. Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, em Minas Gerais e Goiás, em cada Estado, existem dois pesos e duas medidas. Em alguns Estados, o órgão responsável é a Secretaria de Fazenda ou a Secretaria de Turismo; em outros, não é ninguém ou são as loterias. E existem Estados que não têm loterias.

Entramos nesse mercado com os olhos fechados. Entramos com vontade, garra e determinação de trabalhar. O nosso mercado é como qualquer outro. Sofremos dificuldades. Eu falo em jogo, porque me parece que essa atividade tem que ser implantada no Brasil. Por que existem jogos ns Estados Unidos, na Europa? A Alemanha, após a Segunda Guerra Mundial, conseguiu sair da crise com muita ajuda do jogo. Agora, no Brasil, estamos exportando as nossas divisas, o nosso dinheiro, quando todos aqui conhecem jogo, todos aqui jogam, seja em Las Vegas, seja na Argentina, no Paraguai, ou em Atlantic City.

Precisamos, sim, caminhar em cima de um terreno que não seja pantanoso. A todo o momento as nossas casas podem ser fechadas, ou por um policial, ou pela fiscalização. Queremos segurança, queremos um imposto justo, queremos continuar gerando emprego, queremos continuar ajudando, contribuindo com os esportes, mas o nosso trabalho é um trabalho comum, é um trabalho árduo, com tantas e tantas dificuldades como qualquer empresário as tem. Temos as ações trabalhistas, temos os desgastes, temos os endividamentos, temos as concordatas, temos as falências e temos autorização do Governo Federal para trabalhar.

Pedimos neste momento aos Srs. Deputados e aos Srs. Senadores que tenham consciência do nosso trabalho. Hoje existe uma função nebulosa, um **Iceberg** em cima dos proprietários de bingo. Muitas vezes me pergunto: para os meus filhos mais velhos que trabalham comigo, que são conscientes do nosso trabalho e das nossas dificuldades, não preciso explicar muito, mas e para os meus filhos menores, quando eles vêem, quando eles assistem pela televisão a chamada como "proprietários de bingos pertencem ao narcotráfico"? Ou quando tais manchetes falam de lavagem de dinheiro? Mas que lavagem de dinheiro? Lavagem de dinheiro com prêmios de dez reais, vinte reais, trinta reais, cem reais, duzentos reais? Lavagem de dinheiro se faz com Telessena, com jogos que envolvem valores altíssimos. Agora, no Governo Federal há um jogo que não é transparente. Temos as casas lotéricas no Brasil. Temos a loteria, através da Caixa Econômica Federal. Quando são lançados no mercado cinco milhões ou um milhão de bilhetes, muitas vezes são vendidos quinhentos mil, trezentos mil, e o prêmio acaba saindo para um bilhete que não foi vendido. Então, você está jogando contra a própria sorte, o Governo está jogando contra o próprio jogador, contra o próprio brasileiro. Não, na cada de bingo é diferente. Toda rodada tem um ganhador. É um jogo sério. Mas de fato estamos sendo atropelados. Queremos clemência. Queremos ser de fato empresários com segurança. Queremos dormir empresários e acordar empresários, e não dormir empresários e acordar bandidos. Não somos bandidos. Claro que não podemos falar por toda a classe, por todos, porque, em todo o ramo, em toda a atividade, existem as pessoas que trabalham de forma diferente. Mas no nosso caso, não. Não temos medo de nos expor, de nos apresentar, de faltar nem de pedir.

Muito obrigado a V. Exªs

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Agradecemos então ao Sr. Nilton Servo e chamamos para compor nossa apertada Mesa o Sr. Manoel Martins, Presidente da Associação dos Bingos de Goiás. Por favor.

E chamamos também, já para ser objetivo, o Presidente da Associação Paulista das Casas de Bingos e Afins, Sr. Edson Zanpierri.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Senador Leomar Quintanilha, só um segundo, porque preciso me localizar: o Sr. Edson Zanpierri está presente? (Pausa.)

Por gentileza, então.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente, só a título de esclarecimento, gostaria de saber quantos expositores mais teremos ainda na manhã de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – A Mesa está completa, Sr. Senador.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Quero aproveitar a oportunidade e agradecer aos expositores terem usado apenas o tempo limite.

Passamos a palavra então ao Sr. Manoel Martins, Presidente da Associação dos Bingos de Goiás, que terá dez minutos, mas, se puder me ajudar, usando por menos tempo a palavra, seria bom.

O SR. MANOEL MARTINS – Prometo que serei breve.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Muito obrigado.

O SR. MANOEL MARTINS – Sr. Presidente, Srs. componentes da Mesa, Srs. Legisladores que abrilhantam e compõem esta Comissão Especial, em que está em jogo a situação de uma classe empresarial, da qual, apesar de não saber jogar bingo até hoje, tomo parte com muita honra, porque sei que estou lidando com cidadãos honrados, apesar da campanha de difamação levantada pela imprensa brasileira, podemos afirmar alto e bom som: "se existir algum mafioso dentro do nosso grupo, não temos conhecimento, e tenho certeza que nenhum". Às vezes, os que nos acusaram não têm porque não mostraram até hoje quem são esses mafiosos.

Quanto ao problema de infiltração de pessoas estrangeiras no País, não estamos aí para fiscalizar ou identificar quem quer que seja. Compete ao Indesp, ao órgão do Governo, ser aparelhado para isso.

Não podemos ver com bons olhos, desculpem-me os senhores legisladores, a possibilidade de ser sacrificada uma classe que trabalha devidamente legalizada. Tenho a certeza de que nenhum dos meus companheiros entrou para essa área empresarial sem o amparo de uma lei, votada por um Congresso em que os prezados legisladores tomam parte. Se há falha, poderia ter sido corrigida naquele momento, mas, se não foi, não estamos aqui para acusar quem quer que seja – sejam italianos, sejam espanhóis.

Entendo que, se existem, devem ter entrado legalmente no País; se registraram firma no País, é porque está havendo qualquer facilidade; e não é por surgirem alguns numa classe tão laboriosa, que paga seus impostos corretamente, contribuindo para os cofres públicos, que se deve acabar com todas.

Se surgir um legislador, Deputado ou Senador – como há pouco tempo houve, no Acre, que comandava a máfia do crime –, criminoso, não iríamos fechar o Congresso nem aceitar uma coisa dessas. O povo sairia às ruas para gritar que quer seus Deputados legislando, trabalhando, porque aquele foi expulso, foi alijado. O mesmo pode acontecer conosco e, se houver qualquer um, que se tire fora e mande para a cadeia, porque o lugar do criminoso é na cadeia e o do cidadão honrado é trabalhando em benefício da sociedade. Tenho dito.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Muito obrigado, Sr. Manoel Martins.

Passamos a palavra ao último convidado, Sr. Edson Zanpierri, da Associação Paulista das Casas de Bingo e Afins, por dez minutos.

O SR. EDSON ZANPIERRI – Sr. Presidente, Srs. componentes da Mesa, Srs. Deputados, Srs. Senadores, demais pessoas presentes, estamos honrados em poder encontrar nesta Casa de lei um espaço onde podemos demonstrar uma realidade tão bem exposta pelo Olavo, representante da Associação Brasileira das Casas de Bingo sobre a importância do bingo para o esporte no País.

Gostaria de fazer uma pequena complementação ao que o Olavo expôs, principalmente no investimento no esporte de base, porque é do esporte de base das pequenas ligas, dos pequenos clubes que recebem verbas oriundas do bingo, que se formam os futuros atletas e as futuras medalhas de ouro conquistadas pelo País.

Nesse sentido, foi editada em 1993 a Lei Zico para o desenvolvimento do desporto, que trazia em um artigo e dois incisos a inserção do jogo de bingo no Brasil, tornando-o legal no País por meio de um dispositivo simples e rápido, transferindo aos Estados a responsabilidade pela fiscalização e credenciamento dos bingos.

Em 1998, com o advento da Lei Pelé, essa responsabilidade saiu, como um todo, dos Estados e colocou-se essa responsabilidade do País como um todo dentro do Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto. Isso, a meu ver, feito sem a devida preparação, deu origem à situação em que nos encontramos hoje: falta de autorizações, falta de credenciamentos, ausência de pessoal dentro do Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto para poder realizar a fiscalização tão querida pelas casas de bingo no País.

Com relação ao recolhimento dos impostos, os bingos recolhem por DARF semanalmente e pagam

suas contribuições municipais por meio do ISS, além dos encargos sociais decorrentes do registro de seus trabalhadores. Atualmente o número de empregos diretos nas casas de bingo ultrapassa a casa de cem mil.

Estima-se que há uns 400 bingos somente em São Paulo. Hoje, segundo informações do Indesp, desses bingos, 37 estão autorizados. Os processos dos restantes encontram-se no Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto, para análise. Na verdade, houve uma transferência abrupta de trabalho para um instituto que ainda não estava preparado para receber a carga de trabalho incluindo autorização, credenciamento e fiscalização das casas de bingo.

Consideramos os empresários de bingo pertencentes à área de lazer e entretenimento. Se o Brasil pretende hoje criar novas atividades ligadas a turismo e demais setores ligados ao ramo terciário, esse é um exemplo a ser seguido na área de diversão e entretenimento, bem como na hotelaria. Há necessidade de efetiva atuação dos órgãos competentes para que isso aconteça, para que não se crie uma situação de clandestinidade como a que foi criada pela inoperância do órgão responsável pela emissão e controle das autorizações, credenciamentos e fiscalização. Infelizmente não há fiscalização, mas gostaríamos que existisse. Estamos todos buscando alternativas.

Essas são minhas breves considerações.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – A Presidência agradece ao Sr. Edson Zanpierri e, ao mesmo tempo, informa a S. Sª que esta é uma Comissão democrática, da qual participam diversos partidos e Senadores. Qualquer cooperação será recebida pela Mesa com o maior prazer, desde que formulada por escrito.

Agradeço à Mesa do Senado Federal que, mais uma vez, por vontade própria, abriu os canais da TV Senado e fez a transmissão ao vivo para todo o Brasil de mais esta reunião da comissão mista que analisa a questão dos bingos e do financiamento do esporte no Brasil.

Queria pedir aos representantes das associações de bingos que tiverem material a esse respeito que o deixem conosco. Assim, o nosso Relator ou o Relator **ad hoc**, Deputado Gilmar Machado, terão a oportunidade de enriquecer seus conhecimentos sobre a matéria.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Gilmar Machado, para suas considerações. Em seguida, iniciaremos os debates.

O SR. JAIME SIRENA – Sr. Presidente, eu apenas gostaria de deixar registrada a entrega do nosso material do Rio Grande do Sul, a consolidação dos últimos 12 meses.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Muito obrigado a V. Sª

Com a palavra o Deputado Gilmar Machado.

O SR. GILMAR MACHADO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero agradecer a confiança do Senador Maguito Vilela, nosso Relator oficial, que hoje está representando o Congresso fora do Brasil e nos solicitou que estivéssemos presentes acompanhando esta reunião. Nós gostaríamos de permitir que os Srs. Senadores e Deputados façam suas perguntas. Formulei algumas questões na parte inicial que eu gostaria que Dr. Olavo Sales da Silveira, da Associação Brasileira de Bingos, pudesse responder junto, na forma tradicional de a Comissão trabalhar, que são três Parlamentares colocando suas questões. Então, vou-me permitir, Sr. Presidente, primeiro ouvir as perguntas dos Srs. Senadores e Deputados e, posteriormente, ao final, farei um comentário. Se as perguntas não atenderem àquilo que entendemos que se faz necessário, voltaremos a fazer questionamentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Com a palavra o Sr. Olavo Sales da Silveira.

O SR. OLAVO SALES DA SILVEIRA – Eu gostaria de usar esta oportunidade para passar oito minutos de um filme, porque acredito...

O SR. EURICO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Eurico Miranda.

O SR. EURICO MIRANDA – Segundo entendi, o Deputado Gilmar Machado iria transferir as perguntas para os Deputados para, então, no decorrer das respostas dos ilustres palestrantes, ele encaixar suas perguntas. Foi essa a colocação. Passaríamos, então, agora, aos...

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Procede a questão de ordem do ilustre Deputado Eurico Miranda. O Deputado Gilmar Machado achou por bem que suas perguntas correspondessem às dos demais Parlamentares.

Com a palavra, então, o Senador Leomar Quintanilha, que também vai ajudar na condução dos trabalhos, sendo objetivo, como sempre.

O SR. EURICO MIRANDA – Só espero que o Senador não fale menos do que cada palestrante. Já

estou há cinqüenta minutos ouvindo os palestrantes. Gostaria de ouvir agora um pouco o Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – O Senador vai ter cinco minutos regimentais, mas vai ajudar na condução dos trabalhos, assim como V. Exª, o Deputado Eurico Miranda.

Com a palavra o Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres Deputados e Senadores presentes a esta Comissão, senhores convidados palestrantes desta manhã, dirigentes de entidades ligadas ao bingo de diversas regiões deste País, ao examinar essa Medida Provisória nº 2.011, que, dentre outras providências, estabelece, institui a taxa de autorização do bingo como forma de estabelecer uma fonte de recursos que possa suprir as necessidades flagrantes e gritantes de aperfeiçoamento do sistema de controle e fiscalização por parte das instituições públicas.

Eu gostaria de tecer breves comentários, Sr. Presidente, com a tranqüilidade, primeiro, de que não tenho, não dirijo nenhuma instituição de jogo de bingo. Entretanto, entendo, pela responsabilidade que me conferiram os eleitores do meu Estado, fazendo de mim seu representante para aqui discutir as questões do seu interesse, do nosso País. Entendo que precisamos ter, realmente, serenidade para apreciar essa matéria já tão debatida e tão discutida. Não inventamos o jogo e o bingo não é o único jogo existente no País. Há diversas modalidades de jogo existentes hoje no País. Entendo também que, se desvios de comportamento existem, se existem, estão sendo detectados hoje na área do bingo, existem também nos mais diversos segmentos econômicos da sociedade. Temos constatado, freqüentemente, para nossa decepção e frustração, desvio de comportamento nas mais diversas atividades econômicas deste País.

É lamentável que o foco e o enfoque sejam dados de forma enfática às possíveis ligações que possa ter o jogo do bingo com os ilícitos penais, basicamente os centralizados no narcotráfico, na criminalidade, como se isso não existisse em outros segmentos da sociedade. É claro que existe. O que efetivamente precisa acontecer, na hipótese de permanecer o bingo, é que tenhamos efetivo controle e fiscalização severa, segura, para que aqueles empresários que se propõem, de forma correta e ordeira, a desenvolver sua atividade o façam com tranqüilidade.

Restringiria minha intervenção fazendo um questionamento. Acho que essa forma de centralizar o controle, a concessão de autorizações e a fiscalização no Poder Central é impossível de funcionar. Seria muito mais fácil se houvesse o concurso das diversas Unidades da Federação e os Estados, de forma conveniada ou outra forma que achassem conveniente, passassem a ter o poder de concessão, a obrigação de fiscalização e controle. Acredito que, com a instituição da taxa de bingo, seguramente, esses recursos poderão oferecer aos Estados as condições de que necessitam para o exercício dessas atividades, não só de concessão, mas, sobretudo, de fiscalização e controle.

Sr. Presidente, para suprimirmos liminarmente a atividade do bingo no País, seria preciso analisarmos as outras atividades de jogos que existem no País: sena, loto, papa-tudo, uma série de jogos. Se nós imaginarmos que o bingo só traz malefícios para a sociedade, estaríamos cometendo um ledo engano. Há outro lado que precisa ser enfocado, que é uma atividade empresarial, que gera um sem-número de empregos e receita tributária. É uma atividade empresarial, Sr. Presidente, sobretudo, que se revela como uma das importantes fontes de financiamento do desporto amador.

Represento um Estado muito pobre de uma região pobre, onde o desporto amador se restringe à assistência, também limitada, dos Estados e Municípios, já que Estados e Municípios têm outras prioridades _ saúde, educação, saúde, saneamento básico principalmente. O desporto fica legado a uma condição que não aquela da importância vital na formação do cidadão e do indivíduo na sociedade brasileira.

Eu questionaria o Presidente da Associação Nacional dos Bingos sobre as dificuldades que as empresas que se dedicam têm para se deslocar das diversas unidades da Federação para Brasília, para apresentar seu papel, seu projeto, para obter sua licença. Não é da sua seara, não é da sua competência, mas eu diria que aquele que quer fazer um negócio certo tem interesse de ser fiscalizado. Eu gostaria de saber quais as dificuldades para se deslocar para cá e não para uma Unidade da Federação na qual está localizada sua instituição.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Obrigado, Senador Leomar Quintanilha.

Com a palavra o Deputado Zezé Perrella, que também vai ajudar na condução dos trabalhos. S. Exª tem o prazo de cinco minutos.

O SR. ZEZÉ PERRELLA – Pois não, Sr. Presidente. Para chegar onde quero, desejo primeiro fazer uma pequena explanação do problema que aconteceu com o Cruzeiro. Isso é sério, todos têm que ter consciência disso. Reconhecemos que em toda ativi-

dade, comercial ou industrial existe gente séria e gente sem-vergonha e safada, como foi o caso dos parceiros que arrumamos.

O Cruzeiro montou um bingo em Belo Horizonte, porque era o único clube de futebol do Estado que tinha toda a documentação em dia. Uma empresa comandada por Marco Antônio Tobal e Romualdo Hath (?) – quero perguntar se conhecem esses cidadãos – fez com o Cruzeiro e com o São Paulo. Sonegou impostos, falsificou cartelas. O São Paulo foi multado em R$8 milhões e o Cruzeiro, após um ano, em R$15 milhões. Quando o São Paulo foi autuado, tentei rescindir o contrato, mas não consegui porque não possuía provas. Ou seja, houve fiscalização nos jogos, como obriga a legislação, caso haja sonegação dos clubes ou das entidades, o que para mim é o maior absurdo. Somos laranjas oficializados. Não conseguimos detectar porque não há **know how** nem experiência para investigar e levantar o caixa dois, que oficialmente não existe. Assim, não há como fiscalizar. Houve falsificação de cartelas e sonegação de impostos via caixa dois. O que era oficial estava correto. E pagávamos ainda uma taxa de fiscalização ao Governo de Minas Gerais, que tinha obrigação de fiscalizar. Ou seja, a Secretaria da Fazenda de Minas Gerais recebia uma taxa dos clubes para fiscalizar e não fazia. Fiquei realmente traumatizado com o jogo de bingo. Recebemos em três anos R$700 mil, dinheiro que utilizava nas escolinhas do Cruzeiro, dentro da legislação, em atletismo e outras modalidades. E fomos autuados em R$15 milhões.

Acredito que os precursores foram as pessoas que aqui citei. Dizem que na Europa pagam impostos mas resolveram vir para cá a fim de não pagar. Foi o que ocorreu com o Cruzeiro. Parece que a medida provisória está procurando corrigir isso. Mas penso que é o maior absurdo que recebamos a mixaria que recebemos. Pois a legislação também estipula 7%. Gostaria de saber se os senhores pagam os 7% às federações e aos clubes com os quais têm convênio. Ninguém recebe 7%. Pois até a federação, com todo respeito, de cuspe à distância pode fazer jogo. E concorre conosco recebendo R$3 mil por mês. Ou seja, a pessoa se propõe a ser laranja por R$3 mil. Se bem que para ser laranja não existe preço que compense. Nossos advogados à época acreditavam que não tínhamos responsabilidade. Que, na verdade, quando há terceirização no jogo, a responsabilidade também é terceirizada. A matéria ainda está **sub judice** e até acredito, se houve justiça no País, que o Cruzeiro ganhará a causa, porque é inadmissível o que ocorreu conosco.

Os senhores acreditam que é correto que eu terceirize para os senhores o direito de explorar o jogo, porque o direito é dos clubes e das entidades? E que paguemos os impostos, caso os senhores não paguem? Segunda pergunta: quantos de vocês são proprietários de bingo? São presidentes nomeados e remunerados ou são proprietários das casas de jogos? E gostaria também que fizessem um levantamento e apresentassem a esta Casa, se possível, a rentabilidade dos jogos em percentual líquido, 10%, 5%, a rentabilidade final. Quanto pagam de impostos ao Governo e quanto pagam para as entidades, se estão dentro dos 7% mínimos que a lei exige?

Na esteira dos bingos há uma série de modalidades de jogos novos que também se julgam com direitos. Os bingos praticamente já oficializaram o jogo no País. Em Minas Gerais podemos ver máquinas de caça-níqueis em cada boteco de esquina. E crianças de 10 anos – o Deputado Gilmar e o Presidente Ronaldo têm conhecimento – jogando, também na esteira da legalidade que os bingos propiciaram, que a lei propiciou. O que os senhores têm a dizer em relação a isso? Enfim, não tenho nada contra nenhuma atividade lícita. Os senhores estão no mercado porque nós, deputados, assim o quisemos. Foi por uma lei. Mas fico realmente indignado. Não quero generalizar. Sei que o Cruzeiro, o São Paulo e todos os bingos de Minas Gerais fiscalizados foram pesadamente autuados e encontraram o mesmo tipo de problema que encontraram no bingo que o Cruzeiro autorizou.

Os senhores dizem que são empresários sérios. Acredito. Acredito porque, até prova em contrário, todos são corretos. Os senhores tinham que ser os primeiros a dar nomes aos bois, a expurgar do mercado pessoas que vieram para nos lesar, para lesar o Fisco, os clubes e as entidades. A situação é preocupante. É preciso haver uma transparência muito grande. Gostaria que os senhores nos apresentassem toda a rentabilidade média, quanto pagam de impostos. Fala-se que serão arrecadados R$70 milhões por mês, me parece. É um absurdo. Claro que não. Pelos números apresentados, não passará de R$10 milhões por mês. E sei que o Rio Grande do Sul é um dos Estados que oferece maior rentabilidade às entidades e aos clubes, a maioria amadores. Pois clube profissional que fez bingo no Brasil só o Cruzeiro e o São Paulo. E os dois "se ferraram". Graças a Deus, a estrutura de grandes clubes como Cruzeiro e São Paulo permite que superemos o problema sem ter que fechar

as portas. Imaginem. A Liga Amadora de Contagem foi autuada em R$30 milhões e não possui nem sede própria. A situação é grave!

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Com a palavra o Sr. Olavo Silveira, que responderá as perguntas do Relator, do Deputado Gilmar Machado, do Senador Leomar Quintanilha e do Deputado Zezé Perrella. Se alguém desejar aduzir, de maneira rápida e objetiva, concederei a palavra a outros dos convidados. Repito, os senhores representantes vieram aqui na qualidade de convidados da Comissão.

Com a palavra o Presidente Olavo Silveira.

O SR. OLAVO SALES DA SILVEIRA – Responderei, primeiro, as perguntas muito bem posicionadas do Relator. E gostaria de, ao final, mostrar alguns fatos que resumimos em oito minutos de um vídeo, pois uma imagem vale por mil palavras. Respondendo a primeira pergunta colocada, se as máquinas...

O SR. EURICO MIRANDA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Eurico Miranda.

O SR. EURICO MIRANDA – Gostaria que o tempo para as respostas fosse também limitado. Já vejo o interesse de um filme de oito minutos. Sobrariam, no máximo, dois minutos para responder as perguntas. Interpelo a Mesa nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – A Mesa aceita a interpelação do Deputado Eurico Miranda e diz que o ilustre convidado vai apenas responder as perguntas. O vídeo será exibido no momento em que a Mesa considerar mais conveniente para o bom andamento dos trabalhos.

O SR. EURICO MIRANDA – E qual é o tempo para a resposta?

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – O tempo para a resposta será limitado em cinco minutos e, se for o caso, o outro pode esticar a pergunta.

O SR. OLAVO SALES DA SILVEIRA – Bom, máquinas de videobingo e videopôquer. Primeira pergunta. Por que existe bingo e o que a máquina está fazendo aí? A primeira lei criava a figura do bingo similar. E dentro da figura do bingo similar é que entrou a máquina de videobingo. A máquina de videobingo não é uma invenção nossa. Quando foram buscar a operação lá fora, em todos os lugares onde a operação bingo existe – bingo cantado e videobingo são duas faces da mesma moeda –, existe a máquina.

Segunda pergunta. O aspecto de bingos eventuais. Os bingos eventuais também se inserem na lei dentro do aspecto de bingos similares. Se operarmos bingos eventuais a resposta é negativa. Entre as pessoas que conheço e que se encontram nesta mesa, ninguém opera bingos eventuais.

O número de bingos. Não é fácil para nós fazer estatísticas e não era nossa função. Quem deveria possuir os números é o Indesp. Conhecemos pelos bingos com os quais temos relações, porque emitíamos o informativo. São mais de 500 e estão relacionados. Sabemos, por fornecedores de cartelas, por edições especializadas, que são em número de mais de mil.

Impostos e taxas. A atividade é pesadamente taxada. E acredito que, quando se fala em falhas do projeto, uma delas foi ter sido importada a atividade e não ter sido importada também a posição de tributação fiscal, sobretudo a do ganhador. Estamos utilizando uma emprestada das lotos e loterias, que é um fato semanal que não tem nada a ver com a rotina repetitiva do bingo. Assim, uma correção nesse sentido seria muito bem-vinda, creio que ajudaria muito a transparência da atividade.

As autorizações de bingos. Se o bingo deve ser centralizado ou devolvido aos Estados. Sem dúvida, a primeira lei nesse aspecto era mais adequada à realidade da operação. A Lei Zico foi mais feliz ao transferir o assunto para os Estados. O Estado tem mais proximidade, tem uma condição de agir mais rápido, está mais próximo ao fato, tem mais condição de fiscalização e facilita o trâmite, a apresentação de documentos. Vir a Brasília se torna muito caro. Certidões são exigidas em número muito elevado e vencem com 30 ou 60 dias. Uma passagem de cada canto do Brasil para cá é muito cara, tem que se começar a usar despachantes e isso começa a criar canais. É ruim; deveria ser devolvido. Tudo bem que a distribuição da verba, que a estratégia da operação seja centralizada, mas a operacionalização deveria voltar para os Estados. Até porque, nos Estados em que houve controle, em que houve fiscalização, em que se criaram taxas, o bingo operou bem. Veja se esses Estados querem a centralização.

O SR. ZEZÉ PERRELLA – E Minas Gerais?

O SR. OLAVO SILVEIRA – Lá não tinha.

O SR. ZEZÉ PERRELLA – Tinha. Eu pagava taxa de fiscalização para o Governo do Estado.

O SR. OLAVO SALES DA SILVEIRA – Eu coloco o seguinte aspecto: onde houve uma ação mais efetiva, com contratos, por exemplo, uma operação

como a Loterj ou uma operação como em Santa Catarina, esses Estados hoje não querem centralizar. E como existem contratos juridicamente perfeitos entre essas associações, esse é um dos fatores que tumultuou. Enquanto não tinha taxa, os governos não queriam isso. São Paulo alocou duas senhoras para cuidar desse assunto, porque não tinha receita para cuidar disso. Agora, com a criação da Tabingo, acredito que haja condição de uma negociação que leve os Estados a alocar recursos, alocar fiscalização e fazer com que a coisa funcione.

Quando começou a se pensar em taxas como esta, passou a haver uma briga. O Indesp não traz, não recebeu extratos, não recebeu o histórico, mas recebeu uma enorme missão e não tem histórico para nos fornecer; por isso essa atividade não apresenta a transparência que deveria. Então, respondendo ao nobre Relator, a colocação seria essa.

Eu tenho as respostas que devo ao ilustre Senador Leomar Quintanilha sobre o valor da taxa. Como em todas as atividades, existem empresas médias, grandes e pequenas. Os R$6 mil da taxa da Tabingo, na minha opinião, é um valor um pouco pesado para as pequenas operadoras, mas, em resumo, acho que ela é de um tamanho suficiente, pois gera uma arrecadação suficiente para que, com folga, possa-se montar um aparelho de fiscalização, controle e acompanhamento.

A observação sobre se o controle deve ser em Brasília ou nos Estados já estava, de certa forma, inserida na resposta anterior. O nobre Deputado Zezé Perrella, com a experiência negativa do Cruzeiro, que acompanhamos pela imprensa, dirigiu-me quatro perguntas, e eu começo respondendo. Nobre Deputado, a responsabilidade já é solidária. O bingo que administro em São Paulo acabou uma fiscalização de quatro anos do Imposto de Renda. Teve uma multa correspondente ao que eu arrecado de Imposto de Renda de um mês. A multa foi para a federação. Quem vai pagar somos nós; a Federação não vai pagar. A lei já estabelece a responsabilidade.

O SR. ZEZÉ PERRELLA – Ok, mas a lei diz exatamente isto: responsabilidade solidária. Só que o indivíduo, quando faz o negócio dele, coloca o bingo em nome de "laranjas" também, que não tem a mínima condição de pagar. Um bingo que ficou em R$2,5 milhões para ser constituído estava em nome de duas pessoas que não têm onde morar. Na realidade, a responsabilidade é solidária, mas quando o outro lado não tem dinheiro para pagar, vem para o clube. Foi o que ocorreu com o Cruzeiro.

O SR. NILTON SERVO – Sr. Presidente, eu gostaria de colaborar nessa resposta.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Em meio minuto já passo a palavra para V. Sª

O SR. OLAVO SALES DA SILVEIRA – Sobre a pergunta se somos proprietários, somos proprietários, sim. Eu participo em bingos e a quinta casa foi o Bingo Augusta, que foi concedido à Federação Brasileira de Vela e Motor. E estou desde o início na atividade, em São Paulo.

Caça-níqueis em botecos e videobingos. Aqui tem uma grande confusão. Existem máquinas de videobingo que são parte da operação do bingo em todos os locais e que começou a operar dentro da abertura de máquinas, bingos e similares Ekeno(?). Essas máquinas passaram por exames, passaram por laudos. Elas têm um compromisso de uma devolução dentro dos regimes do que a lei estabelece e estavam em locais restritos, de acesso controlado. E o que aconteceu? As imagens que foram para o ar, aquelas que mostram o trabalhador reclamando que perdeu o salário, que mostram menores jogando, não têm nada a ver conosco; não são máquinas de videobingo; são máquinas importadas sei lá como, a que título, se de lazer, vindas da China, não sabemos de onde, e que são postas em botecos, farmácias... Somos frontalmente contra isso. Achamos que isso é uma contravenção, mas, como tudo nessa atividade, não está sendo fiscalizada e pagamos o preço por essas pessoas cujas origens de recursos não pagam impostos, não arrecadam, não têm controle nenhum. Somos frontalmente contra essa operação.

Uma apresentação rápida. Vi autoridades do Governo se perguntando em programa de televisão: "Mas, se os bingos passam apenas 7% da receita para as federações, o que fazem dos outros 93%?" Essa é uma pergunta de uma pessoa que está criticando sem conhecer. Alguém praticaria bingo se não ganhasse alguma coisa em troca? Não, não praticaria. Dos 100% de receita do bingo, 65% são prêmios e tributos e 7% são das federações. Isso somam 72%. Desses 72%, tem que se pagar funcionários, tem que se pagar aluguéis, tem que se investir, tem que se comprar os equipamentos, e, eventualmente, vamos ter resultados. Então, a pergunta objetiva de qual é a rentabilidade, nobre Deputado, é muito difícil de ser respondida. Dezenas de bingos em São Paulo fecharam porque a rentabilidade era zero; deram prejuízo. Há bingos melhor administrados que dão resultado positivo. Mas é um investimento de risco, motivo até pelo qual, já aproveitando, respondo a última pergunta.

Por que o bingo tem que ser uma concessão e explorada por terceiros? Porque é nitidamente um empreendimento de risco, que envolve capital que, muitas vezes, essas associações ou federações não possuem, que tem o risco de dar certo ou não. Existem dezenas de casos que conheço, em São Paulo, onde casas que abriram e, em seguida, fecharam. E existe uma gestão, uma administração profissional e continuada, de uma operação extremamente complexa que, via de regra, opera de segunda a segunda, sem interrupção. Basicamente, era o que tinha a responder. Desculpem-me se esqueci alguma coisa.

O SR. ZEZÉ PERRELLA – Mas a pergunta principal V. Sª não me respondeu. Gostaria de saber se V. Sª acha justo que a responsabilidade seja solidária, porque os clubes e entidades, na maioria dos casos, recebem uma cota fixa. E V. Sª sabe muito bem que não vão lá fiscalizar porque não têm nem **know-how** para isso. A partir do momento em que o Governo permite que se transfira essa responsabilidade, é lógico que se transfira também para uma empresa legalmente constituída – ela está funcionando porque é legalmente constituída – toda a responsabilidade pela sonegação. O clube ou entidade, no meu entendimento, não pode ser solidário. O que V. Sª acha disso?

O SR. OLAVO SALES DA SILVEIRA – Nobre Deputado, o aspecto é o seguinte: o nosso Fisco, a nossa legislação tributária é "eu primeiro". Ela se protege em primeiro lugar, o tempo todo.

O SR. ZEZÉ PERRELLA – Sim, mas V. Srª acha justo que a responsabilidade seja apenas sua?

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Eu queria ajudar o Dr. Olavo, porque tive oportunidade de estudar um pouco o assunto. Eu queria responder a pergunta do Zezé Perrella, por favor.

Lendo o parágrafo único, está claro: "Na hipótese de administração do jogo de bingo ser entregue a empresa comercial, é de exclusiva responsabilidade desta..."

O SR. ZEZÉ PERRELLA – A pergunta é se ele concorda com isso.

O SR. OLAVO SALES DA SILVEIRA – Eu já concordava, Deputado; tanto que eu exerço. O aspecto é que o Fisco não quer correr o risco de não receber. Ele quer transferir para o senhor a responsabilidade de avaliar bem o parceiro que o senhor constitui.

O SR. ZEZÉ PERRELLA – Mas V. Sª acha justo que a responsabilidade seja sua?

O SR. OLAVO SALES DA SILVEIRA – Acho. Eu opero e os fatos que houve respondi por eles todos.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – O Sr. Olavo já achou. Então, passo a palavra agora ao Sr. Nilton Servo. S. Sª terá dois minutos.

O SR. NILTON SERVO – Deputado Zezé Perrella, contribuindo nessa resposta dessa pergunta, somos a favor de eximir os clubes de qualquer responsabilidade com relação a impostos, mesmo porque muitos presidentes de clube, quase que a maioria, não têm acesso aos números da arrecadação e ficam somente com a responsabilidade. De fato, tem que se eximir os clubes dessa responsabilidade. Essa responsabilidade é dos empresários.

Com relação a nossa rentabilidade, nós operamos com uma margem pequena de 10% sobre o movimento bruto. Mas aí temos todas as despesas oriundas e normais de qualquer empresa. E mais ainda, temos o índice de inadimplência altíssimo e temos que pagar impostos inclusive sobre o índice de inadimplência, sobre os cheques sem fundos, principalmente.

Agora, nós pediríamos que, dentro de uma nova regulamentação, nos fosse taxado em cima de alíquotas, em cima do movimento líquido e não do movimento bruto. Bruto é promover aquilo que não se pode pagar, e o líquido é uma realidade. Então, como disse o Olavo, a experiência da implantação veio de fora, mas as alíquotas e os impostos não vieram de fora.

Com relação às máquinas e aos bingos, que são chamados de bingos ilegais no Brasil. Não acredito que tenha algum bingo ilegal no Brasil. Porque, para se ter uma empresa, tem que registrá-la no Estado, na Receita Federal, tem que ter uma inscrição, e todas essas casas têm as inscrições. Agora, o que não se sabe foi onde pediram a autorização. Em determinado momento, era numa Secretaria; numa outro momento, era no Indesp; e são criadas as taxas de bingo. Por que não criar as taxas definidas e corretas, para que possamos contribuir mais efetiva e diretamente com relação aos esportes?

Com relação a bingos, o senhor perguntou se somos proprietários. Claro que somos proprietários de bingos. Mas tive a felicidade de ter sucesso e também a felicidade de fechar casas de bingo, por não estar tendo resultado financeiro e econômico passível com a realidade. Atravessamos dificuldades também.

Era isso o que eu tinha para responder.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Eu só quero esclarecer que exatamente a função des-

ta Comissão Mista é de dirimir essas dúvidas e fazer uma legislação ao mesmo tempo clara, eficiente e acima de tudo rigorosa.

Já que estamos falando de bingo, vamos para a segunda rodada com os debatedores.

Com a palavra o Deputado Eurico Miranda. Tenho certeza de que nosso prezado amigo vai nos ajudar.

O SR. EURICO MIRANDA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados – o único Senador que estava presente já foi –, quero dizer, em primeiro lugar, que sou a favor do bingo, mas não da maneira como está.

O que está sendo contado aqui – desculpem-me os palestrantes – não é a verdade do bingo. O bingo não funciona dessa maneira. Os administradores do bingo não têm interesse no bingo, na cartela do bingo. Hoje, 80% é a máquina do bingo, não é o bingo cantado, como foi falado aqui. Hoje é o paralelo, o chamado similar, que é absolutamente contra a lei. Neste país, não se cumpre lei! O art. 73 da lei diz o seguinte: "Nenhuma outra modalidade de jogo ou similar que não seja o bingo permanente e o eventual pode ser autorizada com base nesta lei". E mais: "É proibida a instalação de qualquer tipo de máquina de jogo de azar ou de diversões eletrônicas na sala de bingo". Se não consideram a máquina de bingo jogo de azar, pelo menos é diversão eletrônica.

Então, na verdade, há uma confusão, que permitiu que efetivamente os aproveitadores – quando digo que quem controla o bingo é a máfia, é verdade, a máfia controla, mas os mafiosos não estão aqui. A máfia controla de que maneira? A Recreativo Franco, por exemplo, apresentou aqui essas revistas, que o ilustre Presidente pediu que ficassem registradas nos Anais. Vai ver que isso é anúncio de roleta, máquinas de videopôquer. Tem aqui, são diversos, porque é cassino e bingo. Tem aqui no anúncio da Recreativo: só há máquinas. Quando eles vêm aqui e implantam, financiam, não é nenhum empresário de bingo que faz isso. O que existe é um grupo, uma máfia que controla e explora isso. Há o administrador de bingo pequeno, modesto, que é a grande maioria, que está lá lutando com dificuldade para manter seu bingo. Mas onde se burla, onde se leva, são nessas oportunidades que são permitidas, que são aqui plenamente confessadas. Como se pode permitir que se vá para uma sala de bingo e dê cheque? Como se vai dar cheque? E a inadimplência de cheque sem fundo? Com que se dá cheque em jogo?

A permissão para se dar cheque é porque aqueles que são contrários ao jogo entendem que dar facilidade ao jogo leva a pessoa a jogar aquilo que pode e o que não pode; leva a comprometer seu patrimônio e o patrimônio alheio. Isso é proibido!

Quando fiscalizamos alguns bingos, detectamos uma série de cheques. Quando não permitimos, limitamos o número daquelas máquinas de bingo, é porque existe aquele que tem interesse, sim, em lavar dinheiro. E lavagem de dinheiro não são R$10, como foi dito. Há bingos em que uma pessoa senta numa máquina daquelas, que é uma máquina eletrônica, e joga 300 cartelas. Quando se permite que no jogo permanente se dê prêmio que não seja em dinheiro – e a lei obriga que seja em dinheiro –, dá um automóvel, você anuncia e vai lá um jogador que joga na cartela e joga 30 cartelas. Se fizermos um levantamento dos jogadores dos carros nesses bingos, verificaremos que há alguns jogadores que já ganharam; se foram sorteados 100 carros, 80 carros. Até porque é na chance. Se ele vai jogar e compra praticamente a série completa das cartelas, ele vai ganhar. Se ele está mancomunado com o administrador do bingo, não sabemos. Se ele depois devolve, não sabemos.

Vamos ao bingo eventual. Por que o bingo eventual não é obrigado a apresentar seus prêmios antes dos sorteios, depositá-los, como está previsto em lei? Foram adquiridos? É uma casa que está oferecendo? Onde está esta casa, sua escritura? É um automóvel? Onde está esse automóvel? Está depositado antes do sorteio? O que aconteceu é burla. Isso já foi apurado. Quando os trazemos aqui para expor, principalmente vocês teriam e deveriam denunciar aqueles que procedem irregularmente no bingo e que mancham tudo. São diversos, não é um ou outro, não. Por diversas vezes, era para ter um sorteio de um bingo eventual e, no final, no Rio de Janeiro mesmo, pegou-se uma quadrilha que sabia quem iria ser sorteado, quem não ia, hoje sorteia essa, amanhã sorteia outro.

Na verdade, estou fazendo todas essas colocações até porque, conhecendo algo, para não dizer que conheço muito, sobre a matéria, quero que os Parlamentares tomem conhecimento do que efetivamente acontece. Presta serviço o bingo: Presta, mas não são da mesma maneira que eles querem mostrar, que de repente o esporte amador está dependendo do bingo. Não, eles contribuem com uma parcela. Contribuem com o que deveriam? Não. A lei diz: se eles não podem pagar os 7%, que se discuta, que venham reivindicar isso, que reduzam. Mas que façam os acordos com determinadas federações que não têm nada! Porque é aquela história: para quem não tem nada, 1% está bom. Então, a maioria não recebe

os 7% do legal, mas do caixa 2 não recebe. E desconheço bingo que não tenha caixa 2. Porque eles operam de outra forma!

Quando o Zezé Perrella falou aqui sobre o problema do bingo do Cruzeiro, o maior problema do bingo do Cruzeiro é o caixa dois: quando se oferece um prêmio, que não é contabilizado, e não se recolhe imposto sobre o prêmio oferecido, não entra no total arrecadado. As rodadas extras não são controladas. Desde que o **lobby** foi feito, por que, até hoje, os senhores não defenderam que as cartelas fossem oficiais? No mundo civilizado inteiro, a cartela é oficial. Tem que se recolher essa cartela oficial no órgão do Estado, seja na Secretaria, seja onde for; pode ser na Caixa Econômica Federal, que há no Brasil inteiro. Pode-se chegar lá e recolher a cartela com valor de face expresso, com número seqüencial, à prova de falsificação. Era isso o que eu esperava da parte dos administradores de bingo. Reconheço os serviços que os senhores prestam à sociedade, como oferecimento de emprego. Há milhares de pessoas vinculadas, que dependem hoje disso. Também há o interesse dos órgãos governamentais de criarem isso. Essa taxa criada tem finalidade não de fiscalizar, mas de criar mais problemas, continuar o problema. Há interesse de que exista o vendedor da facilidade. Os senhores defrontam-se sempre com os vendedores da facilidade. Todos esses esquemas são feitos para vender facilidade. Quando o caso é simples, paga-se o imposto na fonte sobre a cartela adquirida e está resolvido o problema. Não é preciso taxa nem nada. É muito mais interessante para os senhores pagar o valor do imposto na aquisição da cartela na fonte.

Os senhores deveriam estar aqui apresentando a seguinte proposta: será que o percentual de imposto cobrado lhes permite que possam administrar os bingos? Se o bingo tem a destinação de favorecer o esporte no final e como os senhores não têm margem para administrar, não posso aceitar que apertem naquilo que tem de ser direcionado para o esporte.

Portanto, muito mais do que uma pergunta, Sr. Presidente, trata-se de um depoimento. No nosso caso – o Deputado Zezé Perrella do Cruzeiro pode confirmar isso –, os chamados grandes clubes de futebol têm pouco envolvimento com o bingo, até porque o que eles arrecadariam não era suficiente para o risco que eles iriam correr. A maioria dos bingos estão ligadas a federações e a pequenas federações, que estão sendo ajudadas, pois nunca tiveram nada.

Ressalto que não foi a atividade do bingo que mandou os atletas para os Jogos Pan-Americanos. A atividade do bingo ajudou alguns atletas e algumas federações. Falaram em federação de canoagem, federação de vela e motor, mas o meu clube dá mais aos atletas dessas federações do que o bingo. Não gosto de dar nada para federação, gosto de dar ao atleta. Não sei se o que é dado à federação é devidamente aplicado no atleta. Também tenho esse tipo de problema. Na verdade, tenho conhecimento desse assunto, da ajuda concedida, sei da parceria.

Os senhores têm conhecimento e deveriam se insurgir, deveriam ser os primeiros a denunciar que, em muitos bingos, foram colocados essas máquinas ilegais. Eles olham a máquina e dizem que ela não é ilegal, mas é a máquina...

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Conclua, Sr. Deputado.

O SR. EURICO MIRANDA – Vou concluir.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – V. Exª deveria ser o Presidente desta Comissão, posto que entende muito do assunto, mas peço-lhe que conclua, por gentileza.

O SR. EURICO MIRANDA – Vou concluir. Apenas gostaria de trazer esse depoimento aos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – É importante e esclarecedor.

O SR. EURICO MIRANDA – Na verdade, vemos isso a toda hora. Todas essas maquininhas de diversão ditas chinesas ou de não sei são todas máquinas de jogos de azar. Na maquininha, joga-se tudo: corrida de cavalo, dominó. Eles inventam todo tipo de jogo para ser jogado nessa máquina. Na verdade é jogo de azar porque ela só come a fichinha só come a fichinha, só come a fichinha, só come a fichinha e não retribuição.

Sr. Presidente, é importante depoimento de todos esses palestrantes, mas é importante prestarem o depoimento sobre o que está irregular e não sobre a prática. Nós conhecemos a prática. Então, na resposta, eu gostaria que, se possível, colocassem o conhecimento que tem das irregularidades que não tem nada a ver com eles.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Muito obrigado, Deputado Eurico Miranda.

Com a palavra o Deputado Professor Luizinho.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO – Sr. Presidente, agradeço a permissão de poder estar dialogando nesta reunião porque não sou membro efetivo nem suplente desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – V. Exª engrandece esta Comissão.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO – Depois de o Deputado Eurico Miranda nos ter apresentado, de forma consistente, um conjunto de idéia e opiniões, ficamos sem questionamentos. Mas verifiquemos que começa a prejudicar a imagem e a destruir um segmento. Como os senhores acham que funcionam isso? Como permitem que isso possa funcionar?

Os Deputados Gilmar Machado, Dr. Rosinha e eu entramos com uma representação; legalização de bingos, obtenção de credenciamento de entidades desportiva – não consegui – e autorização para funcionamento da sala de bingo permanente e videobingo, junto ao Indesp em Brasília. É um serviço que está sendo oferecido. Mas ainda: fornecemos, quando necessário, a entidade desportiva. Ele credencia a entidade, mas se não existe entidade, não há problema, porque o agenciador fornece. Olha o que dizem: "fornecemos, quando necessário, a entidade desportiva devidamente credenciada pelo Indesp". Então, vendem-se o credenciamento e a entidade. É óbvio.

O SR. EURICO MIRANDA – E vende o percentual.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO – E vende o percentual porque faz o acordo. Encontrei iso na **internet**. E vendem-se as máquinas proibidas. Depois que surgiu o decreto, no dia 8, ele estava vendendo; no dia 14, ele colocou: "Suspenso em virtude do Decreto nº 3.214". Mas manteve a página na **internet** com as máquinas. (Risos.) E diz que está suspenso o serviço. O problema é que o decreto é bem anterior ai que ele já estava vendendo.

Objetivamente, as máquinas permitem lavagem de dinheiro. Não adianta dizer que não.

O SR. EURICO MIRANDA – Desculpe-me, Deputado Professor Luizinho. Escutem este anúncio: "Os melhores bingos já estão equipados com **cash**-bingo. Aqui você paga com o cartão do seu banco". (Risos.) Quer dizer, já se paga com o cartão do banco.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO – Ou seja, ninguém nos tira uma opinião já socializada, mesmo que aqueles que defendem a legalização do jogo digam que todos jogam neste País. Parece-me que não são todos que jogam, mas os que têm um pouquinho de remuneração e gostam de jogá-la fora. Duvido que aqueles que não têm o prato do dia joguem. Às vezes, são levados pela ilusão do ganho fácil. Viram minicassinos. Esse é o problema mais grave.

Qual é a idéia? Tentar buscar o movimento. Se, no Brasil, não está legalizado o jogo e todos jogam, devemos cercear iso. Quem quer ter uma profissão, uma ação ou uma prestação de serviço, que seja registrada. Nosso movimento, por exemplo, já com a assinatura e com a ausência de V. Exª, é de que na medida provisória garantimos a inclusão de uma determinação de que as cartelas serão produzidas e compradas com numeração seqüencial e controladas da mesma forma que se controla um bilhete de loteria. Se nós todos concordamos, se houver a anuência de todas as entidades presentes, representando seus associados, assinando um documento e comprovando, começaremos a produzir um movimento. Vamos discutir. Segundo os dados que V. Sª nos forneceram, são 28% do que se arrecada para a administração. Esse dado não é meu, está escrito aqui que 28% é o que sobra para a administração.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – O Sr. Manoel Martins está pedido um aparte a V. Exª. Esta Presidência usará da liberdade, sem perder a objetividade da nossa reunião.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO – Agradeço, porque isso ajuda. Estou tentando ser bem objetivo.

O SR. MANOEL MARTINS – Isso pode até colaborar para o raciocínio de V. Exª.

V. Exª falou em roleta, assim como o Sr. Deputado. Perguntaria: se a roleta for pela televisão ou por uma empresa poderosa, pode funcionar? Nós temos o jogo de azar.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO – V. Sª está dizendo que se funciona essa, deve-se permitir funcionar a de vocês também? Isto é o que eu queria entender: V. Sª está bravo porque estão permitindo aquelas e querem tirar as de V. Sªs? Estou vendo um pouco de indignação? É porque querem tirar as que estão dentro dos bingos?

O SR. MANOEL MARTINS – Nos bingos não existem. Pelo em bingo meu nunca entrou uma máquina daquela.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO – Isso que eu queria entender. Só para concluir, após o aparte que V. Sª me solicitou.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Voltarei a palavra ao Deputado Professor Luizinho, que será objetivo e concluirá, pois diversos Senadores, Deputados e os próprios convidados viajarão hoje ainda. Todos terão oportunidade de responder.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO – Quanto àqueles, somos contra. Há recursos que estão em andamento na Justiça.

Primeiramente, deveríamos verificar e organizar isso. Para que a ação possa ter credencial pública e social, acredito que instrumentos mínimos de controle são necessários. Não há jeito. Portanto, se não são permitidas as máquinas, elas serão retiradas. Haverá só o bingo cantado. Não há prêmio eventual, não há rodada eventual. Disso não se tem controle, perde-se o controle. Então, vamos organizar a legislação desse jeito; vamos normatizar a legislação assim. Como V. Sªs pensam, para que se possa respaldar e reguardar para que não se faça isso que vimos aqui, um documento deixado na mesa pelo próprio presidente da Associação Brasileira? Lá está a divulgação desses bingos com essas máquinas. Isso consta dos Anais da Casa, que o Deputado Eurico Miranda acabou de mostrar. Quando falie dos 28% de administração, tratava-se de um documento que V. Sªs nos deixaram. Podemos discutir, 28% de administração está complicado, como é isso? Aqui diz: 65% para prêmios e impostos; 28% para as administradoras e os 7% para... V. Sªs estão dizendo. Porque os 28% arrecadados, por exemplo, do faturamento que nos foi apresentado aqui resulta num montante razoável. Dá 23 milhões dentro de 80 milhões no ano. Como é isso? Porque para os clubes só deu 7 milhões, para poder fazer a administração e o lucro também, para poder discutir a questão dos impostos, para ver se está havendo exagero de impostos ou pouca transferência para os clubes. Precisamos ver como está esse tensionamento, que parcela está sobrando a cada um.

Segundo, acabar com o intermediário. Isso é um intermediário que desmoraliza, desqualifica a atividade de vocês, e está na **internet**. Então, ele deve acabar. V. Sªs concordam? Como podemos construir instrumentos para acabar com os intermediários? Se é para acabar com os intermediários, deve-se acabar com os "laranjas"? Quem é do ramo, quem exerce a atividade. Como podemos organizar a legislação para impedir que isso ocorra? Daí pode haver a responsabilidade solidária.

É isso que estamos buscando e sobre o que gostaríamos de ter conversado.

O SR. ZEZÉ PERRELLA – V. Exª me concede um aparte Professor Luizinho, só para completar sua pergunta?

O SR. PROFESSOR LUIZINHO – Concedo-o a V. Exª.

O SR. ZEZÉ PERRELA – Parece-me que os verdadeiros representantes dessa bandalheira não estão presentes. V. Sª, como Presidente da Associação Brasileira de Bingos, deve conhecer o que está irregular no setor. Por que não faz uma denúncia formal dessas pessoas a esta Casa? Isso nos ajudaria bastante. Bingo de televisão é ilegal? Não está correto?Acredito que caiba ao presidente da Associação Brasileira de Bingos formalizar uma denúncia contra essas pessoas, pois não é justo que os inocentes paguem pelos pecadores. Na realidade, sobrou para todos. O próprio Ministro Rafael Greca ficou numa situação constrangedora nesse episódio dos bingos. Quero me desculpar publicamente, pois tive uma reunião longa com o Ministro Rafael Greca, interei-me de toda a situação, acreditei em S. Exª, que me convenceu de que não tinha responsabilidade nenhuma no que diz respeito a todas essas confusões de bingo.

É uma situação que está precisando ser clareada e nada melhor do que os representantes denunciarem essas pessoas para que consigamos separar o joio do trigo.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO – Encerrarei, Sr. Presidente, mas solicitaram-se um aparte. Não é justo que não conceda.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Passarei a palavra a S. Exª na hora dos debatedores, Professor Luizinho.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO – Está bem; só para encerar, Sr. Presidente.

Gostaríamos que V. Sªs pudessem nos indicar coo juntos poderíamos consolidar e dar consistência a algo que possa ter controle público e ter direcionamento e respeitabilidade pública.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Muito obrigado, Professor Luizinho.

Concedo a palavra ao Deputado Clóvis Volpi, que, na verdade, é po autor do requerimento que suscitou esta reunião.

O SR. CLÓVIS VOLPI – Quero cumprimentar o Presidente, aqueles que compõe a Mesa e nossos convidados.

Sr. Presidente, acredito não ter muita coisa a acrescentar nesta reunião. Todos fizeram suas exposições como brilhantismo.

O Deputado Eurico Miranda tem colocado em todas nossas reuniões a solução definitiva para esse problema. Hoje contamos com a presença do Deputado Professor Luizinho que, embora não seja membro efetivo desta Comissão, veio fazer suas colocações.

Acredito que todos nós queremos resolver o problema do bingo. Ninguém quer destruir as casas sérias de jogo de bingo cantando, aquele bingo tradicional; ninguém quer fazer nada disso. Temos sentido

isso aqui entre a maioria dos Deputados e Senadores. Precisamos, assim como Deputado Zezé Perrella colocou, separar o joio do trigo.

Se V. Sªs tratam isso com seriedade, da forma como estão dizendo, com certeza acharemos uma solução, conjuntamente, para que possamos oficializar definitivamente esse segmento, solucionar a situação daquelas casas que estão funcionando hoje irregularmente. E o Dr. Olavo fez questão de entregar: disse que há 39 casas regulares em São Paulo, que funcionam com autorização e credenciamento, mas há também outras 363 casas, aproximadamente, que funcionam regularmente. Se eles sabem disso, Sr. Presidente, o Indesp deve ter lá no departamento todos os processos – pelo menos quero acreditar que todas essas casas apresentaram seus documentos para o credenciamento e para as futuras autorizações, desde que seus documentos estivessem correlatos.

Então, mais uma vez configurando: o Indesp, não está aparelhado para conduzir a questão da discussão da liberação do credenciamento das casas de bingo. É preciso que tomemos uma decisão. temos e sempre teremos a grande discussão dos impostos, Sr. Presidente. Ora, o Deputado Eurico Miranda vem batendo nessa tecla. Hoje, o Deputado Professor Luizinho até se debateu muito com isso. E acrescentei uma coisa nas propostas dos Deputados Eurico Miranda e Professor Luizinho. Acredito que, nas mais de mil casas do País, possivelmente a Caixa Econômica Federal, com tantas tarefas – provavelmente será dirigido por seus departamentos de jogos –, ele não terá condições de emitir essas cartelas todas para o Brasil inteiro. Então, que também fique com a Caixa Econômica Federal, que ela credencie, se não tiver condições, algumas gráficas grandes, com equipamentos em condições de confeccionar as cartelas, mas também que a Caixa Econômica Federal fiscalize o número seqüencial e seja responsável pelo pagamento da taxa ou dois impostos antecipados.

A Caixa Econômica Federal, parece-me, não teria condições de atender a todas a casas de bingo do Brasil. Esse negócio é muito complexo. Não sei se vão responder iso, mas os jogos, as cartelas são de várias séries. Isso cria um grande problema, mas se a Caixa Econômica Federal ficar com esse problema do imposto e do credenciamento, penso ue solucionamos um grande problema. Tira-se isso do Indesp.

O SR. (Inaudível)

O SR. CLÓVIS VOLPI – Bem, mas não se emite declaração de imposto de renda, Deputado. Já tivemos neste País as gráficas oficiais do Estado – pelo menos no meu Estado e até da União – muitas vezes se prorroga a questão do imposto de renda porque não se teve impresso. Tenho muito cuidado com relação a isso e a casa de jogo, penso que não vai... Temos de encontrar uma solução. É compatível, concordo plenamente, não estou discordando. Acredito que temos a solução.

Não tenho perguntas a fazer, estou aqui acreditando que esta seja uma solução para o esporte olímpico, para o esporte amador pequeno, porque o futebol realmente é muito grande. Eu só gostaria de sugerir isso, de ir para o Estado. Penso que temos de discutir com o Governo. resolve-se o problema do Indesp como também a questão das cartelas.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Vamos passar a palavra para o Olavo Sales e depois está garantida a palavra para o Nilton por dois minutos. Se algum outro palestrante ou convidado quiser falar agora ou mais tarde para responder as perguntas do Deputado Eurico Miranda, do Deputado Professor Luizinho e do Deputado Clóvis Volpi.

Concedo a palavra ao Sr. Olavo Sales da Silveira.

O SR. OLAVO SALES DA SILVEIRA – Sr. Presidente, o Deputado Eurico Miranda fez uma abordagem muito interessante, muito pertinente, com bastante conhecimento. Na verdade, ele não nos dirigiu perguntas; ele teceu um comentário amplo, geral, de aspectos que conhecemos. Tenho alguns adendos, alguns enfoques complementares do que S. Exª expôs, digamos de quem vê a coisa pelo lado operacional.

Primeiro aspecto, Deputado Eurico. V. Exª questiona se seríamos os legítimos representantes ou se quem deveria estar aqui seriam as empresas que operam máquinas. As máquinas vieram para a operação junto ao bingo, e os bingos inicialmente não se interessam – são exceções os que se interessam em comprar máquinas, porque tem um aspecto muito complexo. Primeiro é uma operação no exterior. Existe uma dúzia de grandes empresas, que exigem número mínimo de vendas. Quem importa máquinas tem que garantir a operação – essas máquinas têm problemas técnicos que precisam ser resolvidos. O bingo passa a ser inicialmente o comprador das máquinas; elas se defasam – as pessoas inicialmente gostam delas, depois não querem mais e exigem uma troca. É complexo para o bingo operar máquinas quando elas eram...

O SR. EURICO MIRANDA – O senhor tem informação sobre por que foi escolhida uma empresa es-

pecificamente ou duas que são as únicas que podem importar esse tipo de máquina?

O SR. OLAVO SALES DA SILVEIRA – Eu não conheço que sejam uma ou duas. No bingo em que eu operava havia mais de dez empresários que punham máquina em comodato.

O SR. EURICO MIRANDA – Pergunto se é um grupo, o fabricante dessas máquinas, se só se pode importar de um ou dois...

O SR. OLAVO SALES DA SILVEIRA – Deputado Eurico Miranda, desconheço. Tive máquinas no bingo, na época em que elas estavam, de mais de dez fábricas, americanas, esponholas. Existem empresas que ficaram mais ativas, chegaram primeiro, e empresas que chegaram depois. Esse é o aspecto. O fato de hoje existir uma distinção nítida entre o operador do bingo contado, como V. Exª colocou, e o operador que importa as máquinas e as distribui é por esses fatores. É um aspecto muito mais complexo, pois uma empresa estrangeira não vai querer fazer um contrato com cada bingo com 30, 40 máquinas para dar manutenção. Então foi natural, não foi algo articulado; veio mais ou menos naturalmente, na divisão do processo. Pessoas que tinham bingo e que decidiram deixar de trabalhar com bingos para trabalhar com as máquinas. Isso foi um fato natural. Então não penso que seja orquestrado; nasceu naturalmente.

Outro aspecto é sobre o volume, Deputado Eurico Miranda. Penso que a sua informação sobre volumes operacionais mereceriam algum acréscimo. As máquinas têm uma importância maior nesse bingos pequenos. Penso que a Lei Zico foi até mais cuidadosa – sem demérito à Lei Pelé...

O SR. ZEZÉ PERRELLA – É bom o senhor colocar isso para nós, porque é o que queremos ouvir. Pode falar com liberdade.

O SR. OLAVO SALES DA SILVEIRA – Ela teve o cuidado de manter as casas maiores e não permitir uma proliferação. A diminuição do número de lugares para 200 obviamente facilitou a introdução da máquina, que passou a ter uma resposta mais importante. O que ocorre? O bingo cantado ocupa muita mão-de-obra. Não é que a máquina jogue tanto. De moedinha em moedinha não dá para chegar lá, a máquina é uma operação barata, já que uma menina no salão resolve o problema. Para bingo cantado é preciso de 100 a 120 pessoas devido ao corre-corre que se estabelece. Então, dentro desse contexto, por que a máquina é valorizada pelo bingo? Porque ela é uma receita complementar, não é que ela seja tão grande, mas é complementar com baixo custo, porque manter o custo de pessoas necessárias para que haja agilidade é mais dispendioso. Sendo assim, há uma aceitação, uma simpatia dos operadores de casas de bingo pela operação da máquina.

O terceiro aspecto é o do controle da cartela. Não temos nenhuma preocupação com esse controle. Na verdade, precisamos rever essa legislação. Importou-se uma atividade com um custo tributário, utilizando-se o custo tributário de uma outra atividade. Quer dizer, ou o bingo não tem tributação para o ganhador ou importa uma que é inadequada. É urgente a necessidade de esta Casa encaminhar um projeto para isso a fim de conceder maior transparência. Estou de acordo com V. Exª nesse aspecto.

Quanto a emissão da cartela, compramos de qualquer um. Porém, falsifica-se até dólar, portanto, não há garantia de segurança. Bingo é uma das operações mais transparentes, já possui todo o mecanismo necessário para um eficiente controle. Hoje temos um problema sério, onde 20% relacionam-se com a legislação e 80% referem-se à aplicação das leis. Não adianta fazer as leis se elas não são aplicadas. Nunca passou um fiscal na minha casa de bingo em seis anos. Isso só se resolverá mediante a mudança da legislação. Penso que um grande avanço – nisso discorda de V. Sª – é uma taxa para finaciar contratação de fiscais. Sou a favor dessa taxa porque espero que ela seja utilizada para organizar um aparelho de fiscalização. Se uma bingo não está operando corretamente, eu, que opero legalmente, sou prejudicado. Quer dizer, eu tenho interesse nisso.

O SR. EURICO MIRANDA – Mas se o senhor pagar na fonte, não preciso fiscalizar. Só preciso fiscalizar se a casa estiver operando com cartela falsa. Faço-lhe uma pergunta, porque o senhor deve conhecer bem os bingos. A Espanha é o exemplo para o bingo. O Senhor tem o conhecimento de cartela falsa na Espanha?

O SR. OLAVO SALES DA SILVEIRA – Não, traga a taxa que eles pagam que estamos de acordo.

O SR. EURICO MIRANDA – Não estou tratando de taxa, estou tratando de falsificação. V. Sª tem conhecimento na Espanha de falsificação? E elas lá são oficiais.

O SR. OLÁVO SALES DA SILVEIRA – Não tenho nem no Brasil.

O SR. EURICO MIRANDA – Quem não defende a cartela oficial é que deseja de alguma forma ou de alguma maneira desviar. Desculpe-me mas a cartela oficial não permite... A fiscalização é do próprio apostador, porque ele vai verificar se a cartela é boa ou

não. Ninguém compra bilhete de loteria falso – aparece um ou outro e é detectado. Não vai acontecer. Isso é detectado com facilidade. Além do apostador qualquer pessoa pode denunciar que está jogando com uma cartela falsa.

O SR. OLAVO SALES DA SILVEIRA – Deputado Eurico Miranda, sobre isso já tivemos um estudo e uma experiência. O Governo de São Paulo tentou introduzir esse processo. Quando ele começou o estudo, existem sérios de cartelas de 1200, 1800, 2400, 2800, 3200, 4600, 8400, 10000, 12000, 18000, 24000, para máquinas e equipamentos para diversos bingos. Essas cartelas podem ser de R$0,16, R$0,25, R$0,50, R$1,00, R$2,00 e R$5,00. Fazendo e cobrando uma taxa antecipada – o imposto de renda que é o imposto que incide antecipado –, estaríamos criando um título de valor. Primeiro, ninguém vai querer comprar o estoque grande, porque estou antecipando impostos. Tenho muito medo de uma "cartelobrás". Penso que o bingo lá de Aquidauana vai ter de comprar um enorme estoque de cartela e guardar? Vamos ter desabastecimento.

O SR. EURICO MIRANDA – Não, não. Como eu defendo isso, tenho resposta para tudo que disserem. Posso dizer que Aquidauana não precisa comprar um milhão de cartelas, pode comprar cem mil, dez mil ou mil e não tem problema nenhum. Não há limite para se comprar cartela. Vai se comprar cartela de acordo com o movimento do bingo.

E mais: essa questão de se ter 16, 22, 34 é fator complicador. Tem de se estipular alguns valores e esses valores serão os que existem. Assim como acontece com o dinheiro. Não há cédula de 17, 18, 20, 22. Estipula-se. Vai se jogar de R$1,00 ou de R$0,50 ou de R$0,30.

Isso são fatores complicadores que poder ser facilmente resolvidos.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Concedo a palavra ao Deputado Germano Rigotto.

O SR. GERMANO RIGOTTO – O Deputado Eurico Miranda aborda uma questão fundamental. Nos bingos hoje – e os senhores são testemunhas disso –, temos de ter uma regulamentação que coíba os problemas que estão existindo. Alguns dizem: "Temos de separar o joio do trigo. Há pessoas que agem bem e há pessoas que agem errado." Na verdade, hoje estamos vivendo uma realidade, em que, se não houve uma regulamentação nova na direção do que está sendo dito aqui – se não exatamente esta –, eu não tenho dúvida de que os bingos vão terminar no Brasil. Estou dizendo isso com todas as letras aos senhores. Se não se derem conta de que o quadro se deteriorou de forma tal que, se não houver uma regulamentação muito clara e a possibilidade de se encontrar uma maneira de se fazer essa separação e de se ter fiscalização e controle, não tenho a menor dúvida de que a existência de bingos no Brasil está com os dias contados.

Agora, uma coisa é o bingo, para o qual temos de aproveitar essa medida provisória para vermos no que podemos avançar; outra coisa são as máquinas caça-níqueis. Eu vi, neste final de semana, algo que me aterrorizou. Nos Estados Unidos, em que o jogo é legalizado em alguns Estados da Federação Americana, em locais específicos, máquina caça-níquel existe dentro de cassino. Eu ouvia falar em máquina caça-níquel no Brasil e não sabia o que estava acontecendo. Eu não entrei em um bingo para jogar e ver como funciona a máquina caça-níquel. Agora, vou a uma cidade do Rio Grande do Sul e vejo, na rua principal, uma casa só de máquinas caça-níquel, uma máquina ao lado da outra com crianças jogando. Disseram: "Não pode, é menor de dezoito anos". Só que se sabe que não há uma fiscalização eficiente.

Então, considerando o fato de não existir a legalização do jogo no Brasil e de máquina caça-níquel nos Estados Unidos existir dentro de cassinos em determinados Estados em que o jogo é legalizado, há o absurdo de que, no Brasil, existe máquina caça-níquel em padaria, em bar, em uma instituição específica de máquina caça-níquel. Ali não era bingo, ali era simplesmente uma casa com uma máquina ao lado da outra, com as pessoas entrando livremente, aberto para a rua.

Sr. Presidente, na verdade, hoje estou com uma série de compromissos que me impediram de estar presente como gostaria nesta reunião. E quero dizer que senhores têm de ser os primeiros a compreender essa realidade que estamos vivendo, dos absurdos que estão acontecendo e dos freios que temos de estabelecer imediatamente, sob pena de, quanto ao que os senhores dizem sobre separar o joio do trigo, não acontecer, e isso termina por comprometer tudo.

Então, o que o Deputado Eurico Miranda diz é que essa questão da cartela numerada, a cartela oficial poderia ser uma forma de termos mais fiscalização, mais controle e a separação do joio do trigo.

Assim, não sei se seria esse o caminho, mas, sem dúvida, Sr. Presidente, temos de encontrar um caminho que chegue a um novo momento dentro desse quadro.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Esta Comissão irá encontrar o caminho, e o Deputado Gilmar Machado, o nosso Relato **ad hoc** está presente.

Com a palavra o Dr. Olavo que irá concluir. Passarei a palavra para mais dois convidados para continuarmos os nossos debates.

O SR. OLAVO SALES DA SILVEIRA – O Deputado Professor Luizinho, tinha feito uma colocação sobre o aspecto da matéria que ele acessou na **internet**. Infelizmente, nós não podemos controlar se um despachante decidiu vender o seu peixe de forma exacerbada e inconveniente. Não pactuamos com isso e não acreditamos, inclusive, que ele tenha como cumprir a promessa que faz. Penso que ele entrou em uma proposta exacerbada, uma coisa totalmente fora do controle.

Mas o que propicia que isso ocorra? O custo de uma passagem para se entregar um documento de Porto Alegre a Brasília. Esse é mais um fato que reforça a necessidade de transferir para os Estados, para um local mais próximo.

Esse despachante só se permite fazer essas promessas, as quais não acredito que ele cumpra, porque o assunto tem de ser tratado aqui em Brasília e fica difícil ficar a tomar aviões de lá para cá.

O SR. ZEZÉ PERRELLA – Perdoe-me, mas se o senhor comprar a cartela na Caixa Econômica Federal, como está propondo o Deputado Eurico Miranda – pela primeira vez, depois de alguns anos, estou convocando com o Deputado Eurico Miranda –, não existe esse problema de vir a Brasília.

Quanto a essa criação da taxa bingo, vão criar o "tapão", o "tapão", o "tacarne" e o "tafeijão", porque, dessa forma, estão criando algo completamente à parte.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Deputado, O Relator está atento. Eu gostaria, então, de passar a palavra ao Nilton Servo, para a sua conclusão. Posteriormente, voltarei a palavra ao Dr. Olavo.

O SR. NILTON SEVERO – Penso ser muito importante ese debate entre nós empresários e os presidentes de associações no Brasil com os Deputados até para esclarecer o nosso posicionamento.

Não somos contra a cartela oficial. Somos a favor de uma cartelaoficial ofocial, desde que tenha uma taxação compatível com o nosso comércio.

Com relação às máquinas que o Senhor diz serem ilegais, o Professor Luizinho foi feliz quando disse que precisamos organizar a legislação. E não somos legisladores – os Senhores o são –, para fazer isso. Podemos oferecer subsídios, mas a coisa é muito complexa, porque a Lei Zico autorizava o bingo eletrônico. Com isso subentendia-se que máquina eletrônica de bingo também podia operar.

O SR. EURICO MIRANDA – O senhor me permite? O senhor está fazendo um depoimento sincero e, de vez em quando, dá umas escorregadas. Uma delas foi a dos cheques sem fundos. A segunda escorregada mostra que aquilo é jogo, quando disse que precisa de uma taxação própria e condizente que possa suportar. Isso me leva a concluir que com a taxação atual, vocês são obrigados a sonegar.

O SR. NILTON SERVO – Nã somos diferentes de qualquer comerciante, de qualquer brasileiro.

O SR. EURICO MIRANDA – Eu sei, eu também. Apenas gostaria de saber isso. Por isso defendo a minha posição.

O SR. NILTON SERVO – Mas eu gostaria de dizer para V. Exª que a Lei Pelé, de fato, proíbe a instalação de máquinas eletrônicas e de máquinas de diversão eletrônica. Mas, posteriormente à Lei Pelé, no Decreto Presidencial nº 2.574...

O SR. EURICO MIRANDA – Decreto não muda lei.

O SR. NILTON SERVO – O Decreto, em seu art. 74, diz que "são autorizadas máquinas eletrônicas programadas de bingos em salas próprias". Depois, vem a Portaria nº 23 do Indesp, autorizando também as máquinas. E a maioria dos proprietários de bingos, pequenos, médios ou grandes, começou a operar dentro da legislação. Ninguém foi contrário.

O penso que o principal seria, sim, fechar as portas, e de que forma? Proibindo que as máquinas fossem importadas. As máquinas estão jogando no Rio de Janeiro com legislação estadual, as máquinas estão jogando em Minas Gerais, onde o atual Governador era Presidente da República quando foi implementada a instalação dos bingos no Brasil e as máquinas jogam lá com lei estadual, assim como em Santa Catarina.

Daqui a pouco vamos perder sos controles. Hoje, a maior parte dos bingos do Brasil estão jogando com máquinas por meio de liminares, porque os juízes entenderam que se foi autorizada a importação, a compra e se foram pagos os impostos, as máquinas podem trabalhar.

Era esse o depoimento que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Com a palavra Edson Zanpierre, que também vai falar durante dois minutos, por gentileza.

O SR. EDSON ZANPIERRE – Deputado, com relação à impressão nas cartelas, só tenho medo que em um dia falte papel e, o outro, tinta. A máquina pública V. Exª conhece muito melhor do que eu. Posso lhe dizer que os empréstimos oficiais...

O SR. EURICO MIRANDA – Nunca faltou bilhete de loteria, raspadinha...

O SR. EDSON ZANPIERRE – Deputado, estamos falando de uma quantidade muito alta, de uma tiragem muito alta de impressão. Essa é a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Deputado Eurico Miranda, V. Exª me ajude a conduzir os trabalhos, por favor.

O SR. EURICO MIRANDA – Falo com o direito que tenho, e se o Deputado quiser falar, também fala. Se o Deputado quer ficar calado porque estão ouvindo, está bem. Aliás, não sei qual é a sua participação nesta Comissão. É como membro da Comissão, Líder ou Vice-Líder?

O SR. DARCÍSIO PERONDI – Sou Deputado Federal, tenho 60 mil votos e posso falar em qualquer Comissão, Deputado Eurico Miranda.

O SR. EURICO MIRANDA – Então, por que está restringindo a participação do...

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – O Deputado Darcísio Perondi é muito bem-vindo à Comissão, pela palavra do Presidente, e o Deputado Eurico Miranda vai me fazer o favor...

O SR. DARCÍSIO PERONDI – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – S. Exª fez uma indagação. Depois, V. Exªs se entendam.

Com a palavra o Dr. Edson.

O SR. EDSON ZANPIERRE – Essa é a única ressalva que faço, Deputado, à proposta de que se façam as cartelas.

A teoria já adotada e anteriormente utilizada no Estado de São Paulo comprovou a sua validade, que seria um credenciamento das gráficas e a emissão com o pagamento dos impostos devidos.

Com relação à questão das máquinas, eu só gostaria de advertir que, a respeito do jogo de azar, relativo à máquina, essa é uma questão muito antiga, que possui pareceres de Magalhães Noronha e Frederido Marques, juristas que ajudaram na confecção do Código Penal, dentro da Lei de Contravenção Penal. São pareceres de 1967, no sentido de que elas não constituem jogo de azar.

O SR. EURICO MIRANDA – Você coloca o **chip** do jeito que quiser para favorecer um lado. Isso não é jogo de azar? O que é jogo de azar, então? Purrinha é jogo de azar?

O SR. EDISON ZANPIERRE – Deputado, o que V. Exª está colocando é uma burla ao que está sendo discutido. Não é diretamente o que estamos discutindo. A máquina que garante o retorno ao apostador não é jogo de azar, Deputado. São diversas as decisões nesse sentido.

O SR. EURICO MIRANDA – Que retorno? De 10%? Não vou admitir que o senhor diga aqui que essa máquina garante retorno quando ela é manobrada, enquanto se utiliza um **chip** e se faz retorno do jeito que querem.

Vocês fazem o retorno com 15, 16, 17, 20, 30, dependendo da maneira com colocam.

Essa é a verdade. Garantir o retorno?! O retorno é esse!

O SR. EDISON ZANPIERRE – Só para garantir a palavra, eu não gostaria de polemizar de forma alguma, Deputado.

O SR. EURICO MIRANDA – Não estou aqui para polemizar com o senhor. Apenas não estou aqui para ouvir o senhor dizer uma inverdade, que essa máquina garante retorno; dizer para mim que uma máquina dessa não é jogo de azar, e eu ter de aceitar isso passivamente! Não vou admitir que o senhor venha aqui dar esse depoimento e fazer essa afirmação. Não estou polemizando nem quero fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Prezado convidado, Sr. Edson Zanpierre, por favor, conclua.

O SR. EDSON ZANPIERRE – Concluindo, a nossa discussão aqui é bingo, e não máquina, Deputado. Só entrei nessa questão porque o próprio Plenário levantou a discussão.

A nossa matéria é a manutenção dos bingos no País hoje, e a minha preocupação em relação à emissão centralizada de cartelas é essa que acabei de explanar ao senhor e que gostaria de deixar bastante claro aos demais Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Com a palavra o último debatedor inscrito, que é muito bem-vindo à Comissão, Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DARCÍSIO PERONDI – Antes de mais nada, quero saudar os colegas Parlamentares, em especial o Deputado Eurico Miranda, que é um profundo estudioso do esporte brasileiro e, ao longo dos anos, em sua brilhante atuação parlamentar, tem contribuído com o esporte. Sou um aluno, em matéria de

esporte brasileiro, na frente ao Deputado Eurico Miranda.

Nesse País, temos que esquecer a hipocrisia. Ou implantamos o jogo, inclusive cassinos abertos, ou vamos acabar com qualquer tipo de jogo. O jogo existe, inclusive o oficializado, e é uma fonte de renda dos Estados e da União Federal. Precisamos parar com a hipocrisia.

Posiciono-me, de forma clara, a favor do jogo oficial e da abertura dos cassinos. É, indiscutivelmente, uma fonte geradora de empregos e um forte elemento para estimular o turismo. Que se criem mecanismos, por legislações e pela própria Receita, que é muito bem conduzida pelo brilhante Everardo Maciel, e, assim, passaremos a ter um mero controle. Seguramente, vai haver uma maior receita proveniente do jogo.

Há, no Senado, um projeto de lei – não sei em que patamar está – pela oficialização dos cassinos no Brasil. Temos que fazê-lo com urgência e, evidentemente, com muito controle. Estamos discutindo o bingo e não a questão da máquina. O bingo gera empregos, tanto o bingo regular – e aqui estão empresários do bingo regular –, quanto o irregular, que não está registrado e nada paga. Cabe ao Estado, à União, buscar esses bingos irregulares. A Casa e esta Comissão, que tem colegas estudiosos, conscientes e sérios, vão regulamentar definitivamente a questão.

Indiscutivelmente, o bingo é lazer, gera empregos e é uma atividade comercial absolutamente lícita e legal. Nem preciso falar do apoio que o bingo dá, hoje ao esporte amador no Brasil, que o Governo Federal ainda não consegue estimular como deve. O bingo está financiando dezenas de entidades e clubes amadores. É um outro fato positivo.

O Indesp está-se reorganizando. O Ministro Rafael Greca está sob um linchamento de Procuradores do Ministério Público que, seguramente, não conhecemos o efeito positivo do bingo. Àquele Procurador que aqui esteve – lamentavelmente, por outros compromissos, não estive presente – diria que está prestando um desserviço ao País pelo linchamento público que está promovendo ao Ministro Rafael Greca. O Indesp não estava organizado para toda a demanda da atividade, que tem também bingos irregulares. Alguns Estados quiseram assumir e outros não, então é preciso uma regulamentação, uma ordenação.

O Indesp, ao instituir essa taxa, fê-lo exatamente para que os senhores a pagasse. Creio ser necessário desenvolver uma campanha para que todos efetuem o seu pagamento, e que não digam que ela é constitucional, porque, segundo o Senador Bernardo Cabral, que é um jurista e membro desta Comissão, ela não é inconstitucional. Portanto, com o pagamento dessa taxa, o Indesp terá mais recursos para ordenar-se, reorganizar-se, ajudá-los, e também para incentivar o esporte amador. Esta Comissão, seguramente, trabalhará na regulamentação dessa taxa, evidentemente com a ajuda dos senhores, que deveram ajudar tanto a Comissão quanto o Indesp.

Acredito que a sobrevivência dos bingos passa pelo sucesso desta Comissão e pela cooperação dos senhores na questão do pagamento dessa taxa. Tenho certeza de que o Presidente não irá acabar com essa atividade ilícita e que os senhores terão que cooperar. Em primeiro lugar, chamar seus colegas de atividade comercial, que estão na informalidade, para contribuírem – os que estão na formalidade não podem deixar de pagar a taxa. Assim, a atividade vai continuar.

Precisamos acabar com a hipocrisia. Vamos regulamentar e controlar o jogo, como nos Estados Unidos, por exemplo. Assim, teremos mais recursos para o esporte, para a saúde, para educação e para a assistência social.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Muito obrigado, Deputado Darcísio Perondi.

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Gilmar Machado, para suas considerações e perguntas, se for o caso.

O SR. GILMAR MACHADO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Com o Relator **ad hoc**, tendo em vista a ausência justificada do Senador Maguito Vilela, agradeço a confiança de S. Exª em mim depositada. Mas gostaria de levantar duas questões que, durante a exposição, me deixou dúvidas. Comentou-se que, em São Paulo há mais ou menos 400 bingos – parece-me que os registros são feitos no Indesp e não em São Paulo; os do Rio Grande do Sul, vieram para Brasília. No Rio Grande do Sul há, aproximadamente 100 bingos.

Sr. Presidente, tenho as notas taquigráficas que versam sobre a vinda do Ministro e do Presidente do Indesp, Augusto Viveiros, a esta Casa. Ali, S. Sª diz que, hoje, temos 126 bingos autorizados e que pagam impostos. Portanto, são 400 bingos em São Paulo e 100, Rio Grande do Sul, perfazendo um total de 500 – não vou entrar no mérito dos bingos existentes em outros Estados, nem daqueles 14 controlados pelas loterias –, mas, gostaria de uma explicação a respeito desse número. Há alguma coisa errada matematicamente falando! Os 400 bingos existentes em

São Paulo mais os 100 no Rio Grande do Sul, somam 500. Se subtrairmos os 126 regularizados, do somatório dos de São Paulo e os do Rio Grande do Sul, vamos obter 364 bingos irregulares. O que os senhores têm a dizer com relação a isso? Não entrarei na questão dos outros Estados, apenas estou me referindo aos números citados oficialmente. Caso essa esclarecimento não for satisfatório, creio que teremos que convocar novamente o Presidente do Indesp, sr. Augusto Viveiros, para que ele possa no explicar essa diferença.

Gostaria também de saber qual o prazo que o Indesp leva para conceder registros, para conceder autorização para o funcionamento desses bingos. É algo que não ouvi nas exposições e creio que nos interessa. Enquanto não é dada essa autorização, os bingos funcionam? Começam a funcionar sem essa autorização do Indesp? E que vocês pudessem também trabalhar, porque, com relação à informação inicial, aqui, essa foi a informação mais precisa que ouvi, a do representante do Rio Grande do Sul, em que ele coloca a receita do Rio Grande do Sul, mas eu queria no âmbito nacional. A informação que o Sr. Augusto Viveiros passou é de que, em dois anos, 98 e 99, os bingos faturaram no Brasil 224 milhões, entre bingos permanentes e bingos eventuais. Esse é o dado, e o que tenho, é o documento oficial das notas taquigráficas. Desses 224 milhões, tiro 65 do faturamento, entre prêmios e impostos, que dão 135 – informação do Sr. Augusto Viveiros; e chegaram para as entidades esportivas 14 milhões novecentos e pouco, evidentemente que em dois anos, os dados aqui são de dois anos. Na verdade, deram 7 milhões por ano, o que realmente é muito pouco para o esporte no Brasil. Só pela informação que ouvi aqui do Rio Grande do Sul, para o esporte, foram 6 milhões. Então não bate com a informação que está aqui do Sr. Augusto Viveiros. Entende, Sr. Presidente? Queria ouvir essas informações, porque, senão, vamos necessitar de, novamente, e ouvir o Sr. Augusto Viveiros com relação a essa questão.

E, finalmente, uma coisa que me chamou a atenção: estamos falando de bingo permanente, mas não tratamos do bingo eventual. E o bingo eventual, é uma coisa que acho estranha, não sei como é que funciona nos outros estados. Eu queria ouvir, porque sou de Minas e consigo falar de Minas Gerais, mas, lá em Uberlândia, o Poupa Ganha faz propaganda todo dia, e há sorteio. Inclusive eles montaram uma sucursal em Uberlândia. Então o sorteio é feito pela televisão de Uberlândia. É feito um sorteio regional, o Poupa Ganha faz um sorteio regional para a região do Triângulo Mineiro. Eles têm apresentadores, têm as pessoas que fazem o sorteio, que é feito duas vezes por semana.

Como uma coisa pode ser eventual com uma regularidade dessa? Como vocês trabalham essa questão? No meu entendimento, um concorre com o outro, porque o cara vende cartela, e, lá na cidade, se você vai, você encontra o pessoal com a camisa amarela do Poupa Ganha, vendendo cartela na cidade, o dia inteiro. E é muita gente vendendo cartela. E a cartela é um real, às vezes um real.

Queria, então, entender qual a diferença do bingo permanente para o bingo eventual, porque posso estar fazendo confusão e não quero exatamente depois, na hora de repassar, na hora de fazer relatório, cometer injustiça alguma. Quero ter claras essas questões.

E, desde já, nas minhas considerações finais, quero agradecer. A colaboração foi extremamente importante, e podem ter certeza de que procuraremos ser o mais fiel possível no nosso relatório, que estaremos entregando ao Relator oficial, o Senador Maguito Vilela. Gostaríamos de agradeder as contribuições que vocês trouxeram, porque creio que foram extremamente importantes, e podem ter certeza de que todos os documentos serão entregues, e vamos ter o maior cuidado na hora do relatório final.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Antes de passar a palavra para todos os convidados, queria, primeiro, caracterizar o espírito democrático desta comissão, que achou por bem que as associações de bingos se fizessem presentes. Os senhores estão sentindo que há Deputados que são favoráveis aos bingos permanentes, há Deputados que são contra os bingos permanentes, há Parlamentares, Senadores também e Deputados, que não queriam nem que as associações de bingos fossem ouvidas. Vocês tiveram a oportunidade de conversar conosco, é lógico que com tempo limitado, de acordo com o nosso regimento. Para que fique claro, patente, o nosso espírito democrático, vamos dar a palavra para cada um, para responder as considerações do Deputado Darcísio Perondi, do nosso Relator Gilmar Machado, mas pedindo a cada um que seja o mais sucinto possível para que possamos concluir o nosso trabalho ainda a tempo de todos podermos viajar.

Com a palavra, então, o Sr. Olavo.

O SR. OLAVO SALES DA SILVEIRA – Perfeito. Agradeço o espaço que nos foi dado já antecipadamente e queria fazer o esclarecimento que nos foi solicitado.

Penso que, às vezes, falamos em moeda podre. O que é moeda podre? Moeda podre é uma dívida líquida e certa que o Governo não pôde pagar e se transformou em moeda podre.

O que são bingos irregulares? Bingos irregulares são bingos que se constituíram, juntaram a documentação, mandaram para o Indesp e, como este não teve material e condição de fazer uma análise, passaram-se os prazos. Em não saindo a autorização, ou em não saindo – o que é pior – as renovações, o Indesp passa a não aceitar a entrega dos relatórios. Isso explica a diferença de 400 casas de bingo em São Paulo, quando o número das estatisticamente aprovadas, ou reconhecidas pelo Indesp, é bastante menor.

O prazo de despacho de um pedido no Indesp não se mede em dias, mede-se em anos. Temos processos dentro do Indesp que estão há mais de um ano lá. Quando se cobra, normalmente, antes de mais nada, recebemos um pedido de renovação das certidões negativas e, com isso, vai-se protelando.

Tenho a sensação de que o linchamento a que o Deputado Darcísio Perondi se referiu criou um fato terrível dentro do Indesp: ninguém quer assinar nada, ninguém quer despachar nada, porque passou a ser um risco. Não saem processos de dentro do Indesp. Essa é uma realidade que precisamos corrigir. E isso cria a figura do irregular.

O que sentimos? Sentimos que o Indesp dispõe de números muito parciais. São números daqueles de quem ele recebe o relatório de prestação de contas – ele recebe de 120, e os bingos são mais de mil. Os números do Dr. Viveiros não vão bater nunca com os números da realidade da casa.

Com relação à última pergunta do Relator, a diferenciação entre o bingo eventual e o bingo permanente. O bingo eventual está amparado em legislação própria, caracterizando-se por poder oferecer prêmios em bens e dinheiro, o que o bingo permanente não pode, porque precisa de uma autorização para cada evento. Cada vez que for realizar um evento, seja semanal, seja quinzenal, seja mensal, ele tem de entrar com um pedido de uma autorização. Isso, inclusive, no início, criou grande confusão de que o Ministro Greca teria soltado centenas de autorizações para bingo, quando, na verdade, para bingo permanente, era uma ou duas. Essa centenas de autorizações eram para bingo eventual, porque para cada evento – um evento no Maranhão, um evento no Piauí, um evento em Fortaleza há uma autorização.

Isso são fatos isolados. Ambos estão amparados pela mesma legislação, mas a grande diferenciação é que um é aberto ao público, pode ser vendido para todo o mundo, dentro dessas características.

O SR. GILMAR MACHADO – Só uma informação: o bingo eventual está recebendo autorização?

O SR. OLAVO SALES DA SILVEIRA – O bingo eventual, pela sua dinâmica, tem recebido autorizações – acredito. É uma operação pública. Não posso afirmar, porque não conheço o aspecto do Indesp, mas não acredito que um empresário fosse veicular na televisão e anunciar prêmios se não tivesse essas autorizações. Mas que cada evento necessita de uma autorização, conforme a legislação, isso é verdadeiro. E, talvez por isso, essas autorizações tenham sido confundidas com autorizações a bingo, porque essas têm – vamos dizer assim – uma emergência.

O SR. GILMAR MACHADO – Pois é, mas aí o Indesp agiliza e fez rápido. Agora, quando é como permanente, ele tem uma demora maior. É isso?

O SR. OLAVO SALES DA SILVEIRA – Mais ou menos assim. Eu diria que os bingos permanentes receberam uma estrutura, uma herança, que veio dos Estados – quando veio. Então, já existiam bingos autorizados quando o assunto veio para o Indesp. O Indesp foi renovando essas autorizações por portarias ou resoluções – não sou muito letrado, digamos, no instrumento próprio que o Indesp emite – sucessivamente, sem que o processo individualmente fosse autorizado. Depois, pararam as renovações, e, hoje, cria-se uma situação em que não se sabe se o bingo é regular ou não, porque a documentação foi entregue, e o Indesp não tem condição de manifestar-se. São milhares de processos lá dentro. É muito difícil localizar um processo que entrou há um ou dois anos, porque nem espaço físico para esses processos eles tinham no início da operação.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Com a palavra o Dr. Edison Zampierri?

O SR. EDSON ZANPIERRE – Só queria repisar essa questão com relação aos bingos. Só hoje, contra o Indesp, somam-se 110 mandados de segurança, no sentido de se obter o seu direito de credenciamento e o seu direito de autorização.

Hoje, as casas de bingo, as entidades desportivas estão tendo que se utilizar da via judicial para conseguir retirar o seu credenciamento e a sua autorização. Só complementando o que o Olavo dizia, principalmente em relação aos bingos eventuais, era constante a necessidade de se entrar com um man-

dato de segurança para conseguir a liminar e a obtenção do documento.

O que falta hoje, efetivamente, para a expedição de credenciamento e autorização é a estrutura devida ao Indesp ou, então, o retorno ao Estado de São Paulo, ao Estado do Rio Grande do Sul, a qualquer Estado que seja, para que se faça a autorização, o credenciamento e a fiscalização, como eram feito na Lei Zico, anterior à Lei Pelé.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Concedo a palavra ao Sr. Jaime Sirena, tendo dois minutos para concluir a sua fala.

O SR. JAIME SIRENA – Quero agradecer mais uma vez esta oportunidade e responder ao Deputado Darcísio Perondi, nosso conterrâneo, que, no Rio Grande do Sul, a nossa associação está trabalhando para regularizar aqueles bingos que porventura estão na informalidade. No decorrer dos próximos meses, pretendemos colocar um selo de filiação à sociedade nos bingos. Isso, naturalmente, vai depurar o mercado.

Com relação ao que diz o Indesp, tenho a impressão de que o erro de contabilidade se refere ao fato de que o Indesp contabiliza apenas aqueles bingos que estão autorizados; não está contabilizando aqueles com pedido ou com requerimento de autorização.

Por sua vez, o bingo eventual necessita de uma autorização para cada sorteio. E isso é semanal. Já o bingo permanente renova anualmente essa autorização. Tenho conhecimento que no bingo eventual o Indesp está sendo bastante ágil, porque eles necessitam de uma declaração para cada semana.

Para encerrar, quero ratificar o nosso agradecimento por esta oportunidade, pois com isso podemos esclarecer e solidificar essa atividade que, tenho certeza, vai durar por muito tempo no nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Concedo a palavra ao Sr. Manoel Martins; Brasília, se não me engano.

O SR. MANOEL MARTINS – Sr. Presidente, Srs. Deputados, prezados colegas, as minhas palavras são somente para agradecer a honrosa oportunidade que esta Comissão nos concedeu, ouvindo-nos e permitindo que sejam trazidos subsídios para o julgamento a que estamos expostos.

Quero agradecer a maneira democrática da Mesa, principalmente o jovem Deputado Ronaldo, que tudo tem feito para conduzir os ensinos dessa comissão de uma maneira e de uma lisura das mais democráticas possíveis.

A todos o nosso muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Muito obrigado a V. Sª, principalmente pelos elogios e pelo jovem.

Concedo a palavra ao Sr. Nilton Servo.

O SR. NILTON SERVO – Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados, pela oportunidade que nos foi oferecida, para que pudéssemos explanar e expor as razões e as nossas condições.

Quero agradecer ao Deputado Darcísio Perondi e a todos os Deputados aqui presentes pelo enriquecimento do seu pronunciamento. Temos que fugir da mediocridade e caminhar em cima de um verdade; o jogo existe no Brasil, em todos os segmentos. Precisamos, portanto, oficializá-lo e fiscalizá-lo. E taxar o jogo é obra do Governo Federal, Estadual e Municipal, porque ele já está no Brasil.

No início do nosso depoimento, coloquei que na Alemanha, após a Segunda Guerra Mundial, o jogo contribuiu para vencer uma crise, pois atraiu turistas. Quero dizer também que o Indesp baixou uma portaria, através de uma medida provisória do Senhor Presidente da República, proibindo os bingos ilegais do Brasil de se regularizarem. Só podem pagar a taxa de R$6 mil os bingos que estão perfeitamente regularizados.

Temos que dar oportunidade para que eles possam se regularizar. Somos proprietários de bingos regularizados, mas existem centenas de bingos, no Brasil, que não estão regularizados, mas querem se regularizar. O Indesp demanda tempo, eles querem pagar a taxa e eles não a recebem. Assim, esses bingos vão acabar vivendo na clandestinidade, como o jogo do bicho, o jogo de cartas e as roletas, que, embora proibidos, existem no Brasil.

Portanto, pedimos aos Srs. Deputados e os Srs. Senadores que organizem a legislação para que possamos trabalhar com tranqüilidade, para que não sejamos vítimas de abuso, de prepotência de policiais e da fiscalização. Nós não somos donos de casa de baixo meretrício; nos somos empresários, acreditamos no Governo brasileiro e, por isso, fizemos investimentos.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores.

O SR. CLÓVIS VOLPI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis Volpi.

O SR. CLÓVIS VOLPI – Sr. Presidente, o art. 2º da Portaria nº 4, de 2 de fevereiro, diz: "O recolhimen-

to relativo aos bingos permanentes, autorizados a partir desta data, será devido no ato da emissão do respectivo certificado". Então, o recolhimento é no ato do certificado, mas eles não emitem certificado.

No entanto, o art. 60, "**d**", da Medida Provisória nº 2.011, com a qual estamos trabalhando, tem outro texto: "A taxa será recolhida ao Tesouro Nacional em conta vinculada ao Indesp, por intermédio de estabelecimento bancário da rede credenciada, sendo exigível a partir da apresentação do requerimento para autorização".

Portanto, emitiram uma portaria que fere o art. 60, "**d**", da medida provisória. Assim, alguns bingos não sabem o que fazer. Muitos bingos não recolherão essa tabingo.

O SR. (*Fora do microfone*) – É o princípio do contraditório.

O SR. GILMAR MACHADO) – A pergunta que fiz foi no sentido de esclarecer a questão. Os donos dos bingos querem a regularização do setor. Pela portaria somente seriam regularizados os 126 bingos que existem hoje. Porém, quem já entrou com o pedido tem que ter o seu direito segurado, porque ele entrou com o pedido é porque quer ficar regularizado.

Já fazendo contato com o Senador Maguito Vilela, entendo que se deve pedir ao Indesp que corrija a portaria. Esperamos que, na reedição da medida provisória, no final do mês, seja mantido o texto da forma como está e seja modificada a portaria, para que não traga prejuízo àqueles que querem ter sua situação regularizada, pois quem pede o registro quer se regularizar.

O SR. CLÓVIS VOLPI – Sr. Presidente, gostaria que isso fosse lembrado, porque é uma discordância que temos de concertar imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – A participação do Deputado Clóvis Volpi enriquece esta Comissão.

Concedo a palavra ao Sr. Olavo, que vai se comprometer a não mais pedir a palavra.

O SR. OLAVO SALES DA SILVEIRA – Está bem, Sr. Presidente. Quero apenas esclarecer que, no informativo que a Brabim? está distribuindo neste momento, ela está orientando os seus afiliados a recolherem conforme o art. 64. Estando de posse do requerimento e tendo entregue a documentação, façam o recolhimento. O Indesp precisa desse dinheiro para seu trabalho de fiscalização.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – A Presidência vai colocar em votação alguns requerimentos necessários para a formalização dos nossos próprios convites.

Requerimento do ilustre Deputado Zezé Perrella no sentido de convidar também o Presidente da Federação Mineira de Futebol, o Sr. Elmo Guilherme Ferreira, para que debata conosco o assunto referente a Comissão Mista.

Em votação.

Os Srs. Parlamentares que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento dos ilustres Deputados Ivânio Guerra, Fleury Filho e Gilberto Kassab no sentido de convidar o Sr. Arlindo Virgílio Machado Morais, Presidente do Sindicato dos Clubes de São Paulo, Sindiclub, que congrega hoje 2.500 agremiações esportiva, sendo 300 na capital do Estado.

Em votação.

O SR. CLÓVIS VOLPI – Sr. Presidente, temos um prazo pequeno para apresentar o relatório final.

O SR. GILMAR MACHADO – É exatamente sobre isso que eu gostaria de falar. Quero solicitar ao Sr. Presidente, como Relator **ad hoc**, que os requerimentos para novos convites não sejam colocados em votação antes de consultarmos o Relator-Geral, Senador Maguito Vilela. Este, no entanto, não seria o caso do Presidente da Federação Mineira, porque já há um convite para outros presidentes de Federação.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Deputado Gilmar Machado, poderíamos aprovar os requerimentos e encaixá-los em alguma reunião que tenha a ver com o assunto.

O SR. CLÓVIS VOLPI – Não prorrogá-los aqui, no andamento desta Comissão. É isso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Exatamente.

O SR. CLÓVIS VOLPI – Nesse caso, tudo bem, porque senão não iremos resolver nunca o problema desse relatório.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – A preocupação dos Deputados Gilmar Machado e Clóvis Volpi também é a preocupação deste Presidente, mas peço a compreensão dos dois para nos ajudarem na aprovação dos requerimentos, porque não vamos perder nenhuma reunião.

O SR. GILMAR MACHADO – Perfeitamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Em votação o requerimento dos três Deputados: Ivânio Guerra, Fleury Filho e Gilberto Kassab para convidarmos o Sr. Arlindo Virgílio Machado Moraes.

Os Srs. Parlamentares que estão de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Requerimento do ilustre Deputado Zezé Perrella, no sentido de convidar o Presidente do Esporte Clube Vitória, Dr. Paulo Carneiro, que foi citado por vender 51% das ações do seu clube.

Os Srs. Parlamentares que estão de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento apresentado por esta Presidência, no sentido, também, de convidar a União das Federações Esportivas do Estado de São Paulo, Ufeesp, sem nenhuma audiência a mais, mas dentro das outras já aprazadas, para que participe conosco de uma reunião.

Os Srs. Parlamentares que estão de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. CLÓVIS VOLPI – Gostaria, embora tenha sido aprovado o requerimento, que mandássemos ao Presidente do Sindicato dos Clubes de São Paulo e à Ufeesp, que fosse tudo feito num único dia do jeito que fizemos aqui, bem restrito. Isso está desgastante.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Vai ser feito num único dia.

Queria, antes de terminar essa reunião, passar a palavra para o Deputado Zezé Perrella, para uma explicação pessoal.

O SR. ZEZÉ PERRELLA – Queria, Sr. Presidente, justificar aqui notícia que me deixou bastante chateado. Esse assunto até não tem nada a ver com a questão dos bingos, mas deixei de freqüentar esta Comissão por quinze dias porque sofri um acidente – creio que a imprensa mineira acompanhou bem. Tive queimaduras sérias e fiquei quinze dias impossibilitado de comparecer a esta Casa.

Já fiz o meu protesto junto ao Presidente da Câmara dos Deputados, porque achei um absurdo o meu nome ser colocado na imprensa nacional como negligente, para não dizer gazeteiro; um daqueles Deputados que não veio trabalhar. O fato de não ter recebido os R$8 mil, conforme informou a imprensa, é justíssimo, até porque se tivesse recebido teria devolvido, pois realmente não trabalhei. No entanto, acredito que a imprensa deveria ter explicado o porquê não vim. O médico, a princípio, queria me dar uma licença de trinta dias, mas só admiti quinze, e vim trabalhar na semana passada – os senhores são testemunhas – enfaixado, sem condição física de trabalhar, contrariando, inclusive orientações médicas.

Quero deixar aqui o meu protesto. Para se explicar depois o que já está colocado nem sempre o Brasil inteiro vai tomar conhecimento, mas gostaria, para aqueles que estão nos ouvindo, que se restabeleça a verdade e criticar esta Casa. Creio que o Presidente do Congresso Nacional tinha que ter mais cuidado com seus Parlamentares. Quando fornecer essas informações para a imprensa que explique também por que os Parlamentares não vieram. Temos casos muito mais sério do que o meu, de Deputado – não vou citar nomes – em situação de saúde delicadíssima, que não compareceu pelo mesmo motivo e foi juntamente comigo também citado.

Fica aqui o meu protesto.

O SR. GILMAR MACHADO – Deputado Zezé Perrella, só um comunicado. Estava no exercício da Presidência quando V. Exª, mandou o atestado, e está registrado em ata a justificativa de V. Exª não estar presente. Inclusive pode pegar os anais desta Comissão que estará registrada a justificativa do porquê V. Exª não estava comparecendo.

Quero concordar com fala de V. Exª, inclusive porque está registrado nesta Comissão o motivo a sua ausência naqueles dias, o que foi um fato lamentável.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Esta presidência registra as palavras do Deputado Zezé Perrella, agradece o comparecimento dos Srs. Senadores e dos Srs. Deputados, dos nossos ilustres convidados e quer dizer que esta reunião termina aqui e agora, mas o nosso trabalho continua, pois gostaríamos de receber sugestões por escrito de qualquer uma das cinco entidades presentes aqui hoje e também de quem estiver nos assistindo, por meio da **TV Senado**.

Convocamos os Srs. Senadores e Deputados para a próxima quinta-feira, às 10 horas, quando ouviremos as pessoas e os clubes ligados ao esporte especializado que têm a ver com esta Comissão Mista.

Está encerrada a reunião.

Queria convidar a todos para assistir ao vídeo que passará agora, à medida que vamos fazendo nossas despedidas.

(*Levanta-se a sessão às 12h53 min*).

Ata da 8ª Reunião da Comissão Mista Destinada a Examinar e Emitir Parecer sobre a Medida Provisória nº 2.011-4, realizada no dia 24 de fevereiro de 2000, quinta-feira, às 10:00 horas.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil, às dez horas, na sala número dois, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, reuniu-se a Comissão Mista Destinada a Examinar e Emitir Parecer sobre a Medida Provisória nº 2.011-4, que convalidou os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.011-3, que "altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, institui a taxa de autorização do bingo, e dá outras providências". Presentes os Senhores Senadores Bernardo Cabral, Álvaro Dias, Leomar Quintanilha, e Deputados Zezé Perrella, Ronaldo Vasconcellos, Clóvis Volpi, Gilmar Machado, Ivânio Guerra, Geovan Freitas e Dr. Rosinha. Deixaram de comparecer por motivos justificados os demais membros da Comissão. Havendo número regimental, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Ronaldo Vasconcellos, que colocou em votação proposta do Deputado Gilmar Machado para aprovação e dispensa de leitura da ata da reunião anterior, aprovada pela Comissão. O Senhor Presidente convocou à Mesa os Senhores Arlindo Virgílio Machado Moura, Presidente do Sindicato dos Clubes de São Paulo, César Roberto Leão Granieri, Presidente do Esporte Clube Pinheiros, Sérgio Bruno Zech Coelho, Presidente do Minas Tênis Clube, Alexandre Husni, Conselheiro do Clube Atlético Paulistano e Mauzler Paulinetti, Presidente da União das Federações Esportivas do Estado de São Paulo, convidados para esta Audiência Pública e o Deputado Gilmar Machado, como Relator substituto desta Comissão que fez indagações aos convidados. O Senhor presidente concedeu-lhes a palavra pelo prazo de dez minutos. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos oradores inscritos, Deputados Dr. Rosinha, Clóvis Volpi, Luiz Antonio Fleury, Ivânio Guerra, Zezé Perrella que questionaram e foram replicados pelos convidados. Continuando, o Senhor Presidente, Deputado Ronaldo Vasconcellos, concedeu a palavra ao Relator substituto, Deputado Gilmar Machado e aos convidados para suas considerações finais. Nada mais hevendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião, e, para constar, eu, Cleudes Boaventura Farias Nery, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.011-4, de 28 de janeiro de 2000, publicada no dia 29 de janeiro do corrente, "que altera dispositivo da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, institui a taxa de autorização do bingo, e dá outras providências."

Em votação a ata da última reunião.

O SR. GILMAR MACHADO – Peço dispensa da leitura da Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Os Srs. Parlamentares que aprovam a dispensa da leitura da Ata, conforme solicitado pelo Deputado Gilmar Machado, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A pauta de hoje é composta pelo seguinte item:

Audiência com representantes de entidades esportivas especializadas.

Convidamos para compor a Mesa o Conselheiro Alexandre Husny, do Clube Atlético Paulistano; o Deputado Gilmar Machado, Vice-Presidente da Comissão e Relator **ad hoc**; Presidente do Sindicato dos Clubes de São Paulo, Arlindo Virgílio Machado Moura; Presidente do Esporte Clube Pinheiros, César Roberto Leão Granieri; Presidente do Minas Tênis Clube de Belo Horizonte, Sérgio Bruno Zech Coelho; Presidente da União das Federações Esportivas do Estado de São Paulo – Ufeesp – Mauzler Paulinetti.

A reunião é dedicada ao esporte especializado, às suas ingerências e influências e a questão do bingo em diversos Estados da Federação. Foi convidado também, por se tratar de esportista especializado, nosso campeão olímpico Aurélio Miguel, que, por razões de cunho pessoal, não pôde comparecer. Demonstrou o interesse de participar da Comissão Mista e justificou sua ausência.

Agradecendo a presença de todos os dirigentes convidados, passo a palavra ao Relator **ad hoc**, Deputado Gilmar Machado, para que faça suas considerações iniciais.

O SR. GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, ilustres convidados, Srs. Parlamentares, em primeiro lugar, queremos justificar a ausência do nosso Relator titular, Senador Maguito Vilela, que se encontra na Europa, para colher subsídios para a apreciação da Medida Provisória, que, como é de conhecimento

dos senhores, trata de três temas extremamente complexos. Durante a exposição dos senhores, gostaríamos que fizessem alguns comentários que nos iriam ajudar muito na realização do nosso trabalho.

Transmitiremos depois ao Senador Maguito Vilela o relatório das duas reuniões, principalmente com relação ao tema bingo. Seria interessante que os senhores nos expusessem em primeiro lugar qual é realmente a importância dos bingos para o esporte. Os bingos têm sido, de fato, parceiros dos clubes? Deve ainda chegar o Presidente do Cruzeiro, Zezé Perrella, membro desta Comissão, que tem dito que o Cruzeiro foi, de certa forma, utilizado por bingos e não tinha condições de fiscalizar. Usa até uma expressão – que não sei se é a melhor – de que os clubes se transformaram em "laranjas" dos bingos. Concorda com essa afirmação? Para nós, seria importante se os senhores pudessem trabalhar essa questão. Como tem sido o relacionamento dos clubes com os bingos? Aqui na Comissão várias pessoas têm feito depoimentos e diversos pontos têm sido levantados. Uma coisa que temos perguntado a todos é se os bingos devem permanecer. Pelo menos, essa tem sido uma idéia recorrente. Deve haver um critério mais rígido de fiscalização. Tem de se acabar é com as máquinas caça-níqueis e os videopôqueres.

Com relação à estadualização ou à permanência no Indesp dos bingos, o que pensam? É interessante para nós que os senhores abordem essas questões.

Finalmente, gostaríamos que tecessem algumas considerações acerca de uma outra questão que não diz respeito aos bingos, mas aos contratos, ao fato de mais de uma empresa poder patrocinar o mesmo clube, situação que estamos vivendo não só no futebol, como também no basquete. São Paulo, por exemplo, tem um time de basquete, que é praticamente do Vasco – não sei se poderíamos dizer assim –, que joga com um time de São Paulo, uma marca e se chama até Vasco Barueri, na mesma competição. Qual a opinião dos senhores? Principalmente em São Paulo e Minas, o esporte especializado, como vôlei e basquete está, está sendo patrocinado por empresas. Como os senhores trabalham a questão de mais de uma empresa poder patrocinar a mesma modalidade na mesma competição?

Então, seriam essas as nossas considerações iniciais. Agradeço, Sr. Presidente, essa oportunidade. Posteriormente, depois das exposições, se julgarmos conveniente, voltaremos com outro questionamentos, evidentemente depois dos Srs. Parlamentares. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Obrigado, Deputado Gilmar Machado. Apenas esclareço que esta Comissão tem sido pautada na sua direção, por ser essencialmente democrática.

Na semana passada, ouvimos diversas associações de bingos do Brasil, que tiveram a oportunidade de discutir conosco o assunto em tempo necessário para um debate democrático, franco, nem sempre ameno, mas muito aberto, quando defenderam, com muita competência, a sua existência.

Hoje vamos ouvir pessoas competentes na área dos esportes especializados, sugeridas pelos Deputados Clóvis Volpi, Dr. Rosinha, Gilberto Kassab, Fleury, Gilmar Machado e pelo Senador Leomar Quintanilha e por esta Presidência. Quero que fique bem clara essa nossa postura democrática na condução dos trabalhos.

Aproveitamos a presença de pessoas que lidam com a maior competência no esporte especializado para que elas nos orientem não só nessa medida emergencial, nessa medida provisória que temos que votar de uma maneira rápida, mas não açodada, nem pressionada, embora estejamos sofrendo pressão para votá-la açodadamente. Esses senhores têm muito a nos ajudar não só para a medida provisória, como também para outras idéias da própria legislação federal relativa ao esporte especializado.

Agradeço à **TV Senado** que, de uma maneira amiga, por consideração com esta Comissão, faz a transmissão ao vivo para todo o Brasil desta reunião. Nossos agradecimentos à Mesa Diretora do Senado Federal por permitir essa transmissão.

Concedo a palavra ao Presidente do Sindicato dos Clubes de São Paulo, Arlindo Virgílio Machado Moura, por dez minutos.

O SR. ARLINDO VIRGÍLIO MACHADO MOURA – Inicio a reunião falando da chamada Lei Pelé de uma forma mais ampla. Depois, atendendo à solicitação do Deputado Gilmar Machado, abordarei questões mais específicas.

Nós representantes dos clubes esportivos do Estado de São Paulo entendemos que a Lei Pelé é um avanço para o desenvolvimento do esporte nacional. A sua idéia, a sua finalidade e o seu objetivo são criar instrumentos e condições que permitam uma administração mais moderna do esporte nacional.

No entanto, a Lei apresenta um desequilíbrio, dada a importância, a paixão que é o futebol para nós brasileiros. Todos nós somos apaixonados pelo futebol. Todos nós temos como primeiro esporte o futebol. De tal sorte que, ao se fazer uma lei que pretenda beneficiar o desporto nacional de uma forma geral, existe uma grande tendência à alta influência do futebol na formulação dessa lei.

Se não conseguirmos equilibrar a lei, estaremos criando sérias dificuldades para a administração, para o desenvolvimento das demais modalidades esportivas. É preciso que entendamos que o futebol brasileiro, por mais que lhe criticamos a gerência, a gestão, é o melhor do mundo. Somos tetracampeões, o que demonstra uma grande competência, indiscutivelmente, além da matéria-prima, que é farta e fantástica.

Queiramos ou não, essa é uma realidade prática. O futebol brasileiro encontra-se num estágio que as demais modalidades esportivas, tais como o basquete, o voleibol, a natação, o tênis e todas as demais, não atingiram. As demais modalidades esportivas ainda não chegaram ao estágio do futebol. Por isso, não podem ser tratadas da mesma forma. Não há possibilidade, não há viabilidade de se fazer esporte-empresa, ou seja, de se criar empresa para desenvolver outras modalidades esportivas que não o futebol nesse momento. Isso não significa que não possamos chegar ao estágio do futebol. O objetivo da Lei até é esse, que se chegue a esse mesmo estágio. Mas, no momento, não existe possibilidade. Essa decisão, essa colocação que existe na Lei acerca da obrigatoriedade de o esporte ser empresa, quando profissionalizado ou nas categorias principais, não têm possibilidade de desenvolver as demais modalidades esportivas. E dou um exemplo claro: se houver uma competição de natação da qual participe Gustavo Borges – hoje considerado um atleta profissional da natação – ou Fernando Scherer – também um atleta profissional –, com quem eles vão competir? Com que outros atletas eles vão competir? Vão ficar competindo apenas Gustavo Borges e Fernando Scherer? Ou será colocado um amador, um juvenil, um garoto para competir com eles? O que falar dos saltos ornamentais? Quem vai fazer uma empresa para desenvolver saltos ornamentais? Quem vai buscar patrocínio para isso?

Então, existem algumas questões na lei que precisam ser esclarecidas. Existe uma confusão entre esporte feito por empresa e esporte de patrocínio eventual. É possível que, em uma temporada, clubes da expressão do Minas Tênis Clube ou do Pinheiros, aqui presentes, por terem patrocínio, montem um forte time de voleibol. Mas esse patrocínio é efêmero, eventual. Na hora em que ele se for, se esses clubes não tiverem estrutura de formação de atletas, acabará o seu voleibol.

E também há vários exemplos de empresas que vieram para o voleibol, ficaram um tempo, foram embora e nada deixaram; ao contrário de clubes como o Minas e o Pinheiros – o Pinheiros está chegando ao seu centenário, e o Minas, próximo a isso –, que têm uma história na formação de atletas. É esta crítica que fazemos: há necessidade do equilíbrio da lei com relação aos demais esportes, no aspecto da formação do atleta.

Nos Estados Unidos, há uma competição de basquete fantástica, que atrai milhões de dólares: o torneio de basquete da NBA, a que todos assistem no Brasil e no mundo inteiro. A NBA é o fim da linha. Quando se chega ali, o atleta já está formado. Quem forma atletas nos Estados Unidos? A NBA não os forma; pega-os formados. Mas, se não houver as escolas, as universidades – o modelo americano é de formação nas escolas, nas universidades –, não existirá atleta para a NBA.

Nos Estados Unidos, o campeonato universitário de basquete é tão importante do ponto de vista da formação, quanto a NBA é importante do ponto de vista da mídia; lá se dá essa importância. Este é o aspecto: é preciso que se tenha um cuidado muito grande na elaboração e aprovação dessa lei, para que ela seja um instrumento efetivo de modernidade do esporte, mas traga condições de formação. Isto é fundamental: tem-se que formar o atleta; isso não cabe à empresa.

No Brasil, não formamos atleta em empresas, nem em escolas, nem em universidades; esse é o modelo brasileiro. Pode-se até mudá-lo. Penso até que, se essa lei não for mudada, mudar-se-á o modelo brasileiro, porque o clube sairá da formação do atleta e cuidará só da área social, cultural e de lazer. Isso não faz parte da cultura brasileira. Esse aspecto é que tínhamos de colocar muito claramente. A lei precisa trazer em seu bojo um instrumento que permita o desenvolvimento claro do esporte brasileiro: não só o esporte de formação, mas o esporte de ação social. Neste País, ainda não entendemos a força que o esporte tem como um instrumento de ação social, algo que a lei também não aborda.

Então, o que eu estava querendo dizer é que o objetivo dessa lei é o melhor possível: dar ao desporto

nacional um instrumento moderno de gestão, de administração, de tal sorte que possamos ter um esporte desenvolvido.

O biótipo do brasileiro é fantástico para o desenvolvimento do esporte. Quando temos a frustração do resultado de uma olimpíada, tendemos a nos achar uma sub-raça, que somos um povo subdesenvolvido no esporte. Isto não é verdade, esporte também é investimento e o brasileiro tem um biótipo esportivo fantástico.

Temos provas e provas, mas não há um instrumento que nos permita desenvolver esporte em massa, desenvolver fortemente a formação do atleta, para depois ele chegar na ponta e ser um atleta olímpico, de performance. Na sua revisão, a lei deve abranger tudo isso.

Para encerrar, respondo ao Deputado Gilmar. Com relação ao bingo, sou favorável a todo o instrumento colocado à disposição do esporte, para que se tenha recursos.

Quanto à regulamentação, à gestão e à administração, tem-se todas as condições de estabelecer os instrumentos para que se desenvolva de uma forma correta, para que os clubes tenham, efetivamente, vantagens e não se tornem "laranjas". Esta Casa tem condição de definir as regras para que isso aconteça, e que os clubes, efetivamente, tirem vantagem. A idéia do bingo foi dar aos clubes, às federações, recursos para o desenvolvimento do esporte.

No seu bojo, veio também a possibilidade de criação de empregos, o que é bom, mas é esta Casa que tem condições de estabelecer as regras, a regulamentação e à administração, para que aconteçam de uma forma clara e objetiva, que resulte em benefício para o esporte.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Muito obrigado, Dr. Arlindo.

Passo a palavra para o Presidente do Esporte Clube Pinheiros, César Roberto Leão Granieri, que também dispõe de dez minutos para falar.

O SR. CÉSAR ROBERTO LEÃO GRANIERI – Sr. Presidente, agradeço o convite, uma vez que considero muito importante para nossos clubes discutirmos esse tão preocupante tema.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar o nosso associado, Deputado Federal Luiz Antonio Fleury, que muito nos honra com a sua presença e a todos os companheiros da Mesa.

O Arlindo demonstrou muito bem a nossa preocupação. No Brasil, o esporte tende a dar formação dentro dos clubes. Os que estão com quarenta ou cinqüenta anos de idade lembram os campos de várzea de cidades como São Paulo, Belo Horizonte, no Rio de Janeiro, em todas as capitais brasileiras, eles eram formados pelas comunidades dos clubes de São Paulo.

Hoje estão aqui presentes clubes dos quais nos orgulhamos, como o Minas Tênis Clube, o Paulistano, o Pinheiros, mas eles não nasceram com esse tamanho e pujança. Nasceram pequenos e, no nosso caso, o Paulistano, que está completando cem anos, e foram se desenvolvendo. Por quê? A base desse crescimento sempre foi a vida e a formação esportiva.

Percebemos nessa lei, Deputado Ronaldo, que vem com boas intenções, uma relação que nos preocupa: a obrigação de nos transformarmos em empresa. A realidade esta aí. A não ser clubes que foram fundados com esse objetivo recentemente. Se não me engano, em medo de errar sobre isso, existe um ou dois no Brasil; nenhum clube se transformou para ficar, efetivamente, dentro dessa lei. Então tenho certeza que ela é carente de diversas modificações. É uma lei bem-intencionada. Essas são as oportunidades que temos para colocar nossas preocupações. Acho que a formação é fundamental e deve vir um pouco mais explicitada, colocado de forma mais clara dentro dessa lei.

Tenho uma opinião de que o bingo, da forma como ele está hoje, não atende à preocupação dessa lei. Quero deixar isso muito bem evidenciado, muito claro. Em São Paulo – o senhor mesmo citou aqui o exemplo do Cruzeiro de Belo Horizonte – os clubes começaram com bingos e hoje já estão afastados. Talvez aí não exista uma condição de apoio ao esporte, e, dentro disso, nós somos os criadores, os incentivadores, os promotores do esporte – não o futebol, mas os outros esportes. E como disse o Arlindo, muito bem, cria-se até essa grande sensação de que vamos ter bons resultados olímpicos, pan-americanos, mas sem o apoio que poderia vir, quem sabe, com o bingo. Tenho certeza que o futebol está sendo atendido e, se formos fazer uma avaliação, também muito pouco com relação a isso, são os grandes clubes, grandes clubes de São Paulo e dos outros Estados. Esses outros esportes não têm tido nenhum aproveitamento com relação a isso. Não quero ser tão radical na minha colocação, mas é muito pouco perto da intenção dessa lei. Acho que isso deveria

ser revisto, existem aí idéias de um apoio a esporte _ não o futebol _ de outra forma, tentando ter um desenvolvimento dessas áreas. Acho que o Brasil não descobriu ainda a força do esporte como algo importante para o nosso povo na medida em que tivermos o desenvolvimento, as escolas de esporte, sem dúvida nenhuma, a produção de atletas campeões será muito maior.

Hoje temos alguns exemplos: o Oscar, do basquete, está com 42 anos de idade e ainda é o maior ídolo do basquete brasileiro. Deveríamos ver isso de uma forma alegre por esse aspecto, mas há o seguinte: não estamos aproveitando esses momentos para ter uma safra, para que haja um chamamento para o desenvolvimento desse esporte. Assim podemos citar o vôlei, a natação ainda está um pouco melhor nesse aspecto, com uma produção melhor. Então vejo o bingo como alguma coisa que foi bem-intencionada na sua ligação, mas não está produzindo os resultados que se esperavam.

Outro aspecto que nos preocupa também com relação à lei é que nós clubes que somos formadores de atletas não sentimos nenhuma garantia, nenhuma segurança no atleta produzido e isso pode gerar um desestímulo aos nossos clubes. Não temos nenhuma forma, nenhum estabelecimento dentro da lei que dê alguma garantia para o clube que está participando da formação; e a formação de um atleta do nível de Gustavo Borges, de Oscar, de Guga demanda investimentos anos a fio. Não falo apenas do dinheiro que está investido nisso, que não é tão importante, mas do investimento de um clube nos seus equipamentos, na sua parte técnica para que o atleta chegue a esse ponto e possa produzir bons resultados para o nosso País e para o nosso povo de forma geral.

Quero, portanto, deixar muito bem evidenciada a nossa preocupação com relação ao aproveitamento que até aqui o bingo tem dado ao esporte de forma geral. Vejo isso como algo muito pequeno. Certamente com algumas mudanças poderia se de uma grande valia para o esporte de maneira geral.

Agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Muito obrigado, Dr. César Roberto.

Passamos a palavra ao Presidente do Minas Tênis Clube de Belo Horizonte, Sérgio Bruno, que dispõe de dez minutos.

O SR. SÉRGIO BRUNO ZECH COELHO – Sr. Presidente Ronaldo Vasconcellos, Sr. Relator, Deputado Gilmar Machado, também gostaria de agradecer a oportunidade de poder estar aqui expondo aos senhores os nossos problemas do dia-a-dia.

Esta foi, na verdade, a primeira vez que o Minas Tênis Clube teve a oportunidade de ser convidado a participar de um debate como este que altera e modifica profundamente o nosso quotidiano. Na elaboração de todas as leis antigas, infelizmente não fomos ouvidos e acredito que muitas falhas da Lei Pelé ocorreram exatamente por falta do conhecimento do que acontece no dia-a-dia do clube.

A Lei Pelé veio com a intenção de modernizar o esporte, mas muitas das suas medidas são especificamente voltadas para o futebol. Nós, do esporte especializado, fomos colocados no bojo da lei de forma que muita coisa que está lá e que atende ao futebol, a nós, na verdade, não atende.

Em um aspecto a lei é válida: na regulamentação do profissionalismo. Não podemos tapar o sol com a peneira. Não podemos nos esquecer de que, a cada dia que passa, o esporte se transforma em um negócio. Temos, sem dúvida alguma, os profissionais do voleibol e da natação.

Esse é um problema sério que enfrentávamos na administração de nossos clubes. Nenhuma lei nos dava qualquer orientação. Então, começávamos a usar mecanismos de microempresas para o atleta e, toda a vez que ali comparecia uma fiscalização do INPS ou de qualquer órgão, éramos autuados. Há uma série de ações tramitando na Justiça em função dessa lacuna que existia. Neste aspecto, a Lei Pelé veio cobrir alguns pontos, mas em outros ela realmente não nos atende.

Com referência especificamente ao esporte olímpico, o que os Presidentes Arlindo e César expuseram foi muito, mas gostaria de dizer da importância que os clubes têm e tiveram na formação do esporte olímpico, que está diminuindo a cada dia. Em Minas Gerais, por exemplo, as equipes que competiam com o Minas há dez ou doze anos, quando eu era atleta, simplesmente pararam de competir porque não vêem mais sentido; está caro e burocratizado.

Que estímulo há?

A chama que foi responsável pela criação de todos esses clubes está morrendo porque os clubes já não têm como competir. Felizmente o Minas Tênis Clube conseguiu sobreviver a isso. Mas a estrutura, a cada dia que passa, está ficando mais pesada e o associado começa a reclamar.

Um aspecto que considero fundamental ressaltar é a falta de garantia em relação dos atletas que formamos. Levamos dez ou onze anos para formar um

atleta e, simplesmente, chega uma empresa ou mesmo um outro clube e leva aqu · · atleta e sequer um agradecimento às vezes nós ecebemos. Este é um ponto que acho que é um dese stímulo terrível para os pequenos clubes e mesmo para nós que estamos trabalhando.

Tive a oportunidade de assistir a uma reunião onde senti que os próprios clubes de futebol estão extremamente preocupados com isso, assim como nós. A meu ver, isso é fundamental. Entendo o esporte, nesse aspecto, basicamente, acho que, digo isso, em Minas não estamos na área do esporte, mas na área da educação. Minas é um clube que tem hoje 65 mil associados, cerca de nove mil alunos nas nossas chamadas escolinhas de esporte. Temos um projeto feito juntamente com a Fiat e com a Prefeitura de Belo Horizonte, em que desenvolvemos escolas de esporte para garotos favelados que temos perto de uma área. Hoje são cerca de mil e quinhentos atletas. Acho que o valor da educação no esporte é algo realmente muito difícil de ser substituído por qualquer outro tipo de atividade. E isso está sendo, de alguma forma, desestimulado tremendamente, porque os clubes não vêem mais essa história. Hoje, a grande maioria dos clubes se preocupa com lazer, com festa, porque o esporte está perdendo essa capacidade de ter esse chamamento. As empresas entram no esporte, fazem um time, ficam dois ou três anos. Não as critico. Penso que isso é do negócio: o empresário está ali para ter um bom retorno; mas, como nós, clubes, vamos conviver em meio a isso?

Hoje estamos travando uma luta para manter uma equipe de voleibol. Está ali o Presidente da Federação Paulista de Voleibol, que sabe disso, às custas do nosso patrocinador. Na medida em que o patrocinador tira os recursos do clube, imediatamente meu time acaba. Não tenho mais como manter isso às custas do meu associado, porque nem achamos que seja justo. E não temos nenhum incentivo, de nenhuma espécie, nem de prefeitura. Pagamos IPTU, pagamos INSS, os clubes hoje pagam todos os impostos de uma empresa. Estamos fora da Lei Rouanet, que dá incentivo à cultura. Não que eu seja contra a cultura ter isso, não. Acho uma competição tremendamente desleal quando vamos, por exemplo, a um banco solicitar um patrocínio e a primeira pergunta que nos é feita é se temos algum tipo de incentivo. Ao dizermos que não, ouvimos que então vão aplicar na cultura porque o que se aplica lá se deduz do imposto de renda. Para dar um exemplo de como isso é, no ano passado fizemos o lançamento do livro da história do Minas, um livro bem elaborado, que custou caro, e solicitamos ao Ministério da Cultura que nos desse algum incentivo através da Lei Rouanet para que pudéssemos conseguir patrocinadores para a elaboração desse livro. A resposta veio seca: clubes não têm direito a patrocínio da lei, nem para fazer livro. Eu não estava pedindo patrocínio para fazer esporte, mas para fazer, evidentemente, um livro sobre a história do clube, que se confunde com a história de Belo Horizonte.

Nossa idéia é de que todas as modalidades de esporte no Brasil precisam contar com alguma coisa mais específica, que não o futebol. Como disse o Presidente Ricardo Teixeira em sessão a que tive oportunidade de assistir, o futebol é um esporte adulto, realmente. E nós estamos começando os outros esportes. Estamos engatinhando nessa área comercial do esporte.

Teríamos que ter algumas diferenciações em relação ao futebol. Penso que o básico nessa história toda é que se dê a nós, clubes formadores, uma proteção para que não sejamos espoliados no nosso trabalho de formação de atletas, como é hoje.

Algumas limitações que a lei tem, como disse o Presidente Arlindo, são coisas absurdas. Numa competição é proibido competir um amador com um profissional. Na natação isso é impossível. O garoto de doze, treze anos, que atinge o índice vai nadar porque tem o índice. E ele vai competir com os Gustavos Borges da vida, com quem quer que seja. E a lei proíbe. Se se seguir a lei ao pé da letra, essas competições de natação todas, poderíamos entrar com um mandado de segurança e embargar. Diríamos que o menino não poderia nadar por isso. É algo completamente fora de propósito.

Temos dificuldade em manter nos nossos clubes atletas em formação. A lei também dificulta isso. Gostaríamos que a idade do semiprofissional, daquele que pratica o esporte olímpico, fosse estendida a nós como no caso do futebol, do esporte olímpico, e não fosse apenas de 18 anos, mas que pudesse ser estendida mais para frente; enfim, alguma flexibilização, nesses aspectos, para os atletas olímpicos.

Com referência ao bingo, o Minas tentou uma experiência em 1995 e não fomos bem-sucedidos. Como dizia meu amigo Zezé Perrella, não fomos laranjas. O bingo funcionou por três meses. Quando acordamos e vimos o problema que estava acontecendo, paramos. Na verdade, o bingo não nos deu ne-

nhum resultado. Ainda hoje corre uma demanda de débito que eles largaram no Estado de Minas Gerais e que, evidentemente, de acordo com a lei, era de nossa responsabilidade. Nossa experiência com o bingo não foi satisfatória. Concordo com o Arlindo, acho que todo tipo de ajuda que puder vir para o esporte será bem-vinda, desde que seja realmente bem regulada e muito clara. Eu, particularmente, não gostaria de ver no meu clube um bingo ou máquinas caça-níqueis instaladas. Esse não é o conceito que temos de clube e de educação. Se eu puder, de alguma forma, obter algum recurso desse tipo de atividade que possa ajudar, sim, na educação e formação dos meus atletas, será muito bem-vinda.

Com referência, Senhor Relator, ao aspecto de mais de um patrocinador atuar em mais de um clube, acho que é uma questão de regulamentação. Temos grande dificuldade hoje para conseguir patrocinadores. Com relação a esse pessoal que está chegando de fora com capacidade de investimento, deveríamos criar algum mecanismo para que eles pudessem participar de mais de um clube sem, evidentemente, ser dono desse clube. Eles podem nos dar algum recurso, usar nossa imagem para fazer seu **marketing** esportivo, ótimo, mas que o comando e que a capacidade de gerenciar não saiam nunca dos clubes.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Obrigado, Sérgio Bruno.

Passamos a palavra, imediatamente, ao Conselheiro Alexandre, do Clube Atlético Paulistano, para suas considerações.

V. Sª tem dez minutos. Se for necessário, prolongamos o tempo.

O SR. ALEXANDRE HUSNY – Exmº Sr. Deputado Ronaldo Vasconcellos, digníssimo Presidente desta Comissão, Srs. Deputados, especialmente meu prezado amigo Luiz Antonio Fleury Filho, que me honrou com este convite, gostaria de apresentar perante V. Exªs algumas idéias ligadas à revisão da Lei nº 9.615, de 1998, a chamada Lei Pelé.

As alterações introduzidas pela medida provisória de 28 de janeiro de 2000, reedição da medida provisória de 30 de dezembro de 1999, a meu ver, não atacaram, com todo o respeito, algumas falhas da Lei nº 9.615. Ficamos um tanto quanto inquietos quando notamos uma certa despreocupação com o esporte amador, marca chocante da lei e que não foi corrigida na medida provisória. As alterações da medida provisória envolvem aspectos importantes, mas não ferem a questão crucial, que é o apoio e incentivo ao esporte amador.

Depois, teria a audácia de passar ao Exmº Sr. Presidente algumas sugestões.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Agradecemos.

O SR. ALEXANDRE HUSNY – As alterações na Lei nº 9.615, visando criar o Sistema Nacional do Desporto Amador, que, ao lado da atual estrutura do esporte profissional, passando a integrar, dessa forma, o Sistema Nacional de Desporto Profissional, irão compor o sistema unitário do Sistema Nacional do Desporto, as alterações da proposta da Medida Provisória nº 2.011, a fim de adequá-la à idéia central de igualar a proteção e o estímulo tanto ao esporte profissional quanto ao amador.

Nunca é demais, antes de assumir uma atitude crítica diante dessa lei, ressaltar seus inegáveis méritos, tendo incentivado e organizado de forma sistêmica a prática desportiva profissional, disciplinando a atuação dos clubes, das ligas e, em especial, protegendo o atleta profissional contra a exploração de seus talentos e de sua imagem sem a devida contrapartida. A mesma ênfase seria de se esperar que tivesse sido dada à prática desportiva amadora. Mas isso não ocorreu, Sr. Presidente e Srs. Deputados. Com exceção de breves referências ao tema, no art. 3º, I e II, alínea **b**, e art. 4º, § 3º, o assunto não foi cogitado na lei. Louvável a inclusão, entre as destinações de recursos do Indesp, ao apoio do desporto para pessoas portadoras de deficiência. Faltou no tema a fixação de valores mínimos a serem destinados à prática desportiva de deficientes físicos, como se fez com ênfase e detalhes em relação ao atleta profissional.

Sabe-se do elevado valor educativo da prática desportiva amadora. A prática dos esportes incute vigor físico, espírito de equipe, respeito aos mais capazes, atividade lúdica sem efeitos danosos, afastando seus praticantes das drogas e vícios e educando-os para lidar adequadamente com a violência. Já a prática desportiva pelo deficiente físico dá-lhe dimensão nova à vida, estimula seu auto-respeito e confiança, ajuda a correção de suas deficiências pelo desenvolvimento motor, dando-lhe válvula de escape socialmente desejável para sua violência contida.

Em face a tais argumentos, em síntese, ofereceremos a V. Exªs como sugestão proposta de alteração da Lei nº 9.615, de 1998, para atender as objeções por nós formuladas. Fazemo-lo com intuito cívico.

Longe de nós pretender que nossas sugestões sejam acatadas de plano. Estaremos compensados se contribuírem para o debate de tema de tão grande magnitude. Temos certeza de que, com espírito patriótico, V. Exªs não deixarão de empenhar o melhor de suas inteligências, vivência e cultura para tratar adequadamente tema tão relevante à vida da Nação, de sua geração presente e de suas gerações futuras.

Sr. Presidente, também gostaria de abordar o art. 27 da Lei Pelé, que obriga que sejam submetidos à forma empresarial as entidades de prática desportiva profissional. A Lei Zico, em seu art. 11, admitia facultativamente tal atividade, sem lhe dar um cunho obrigatório. E a Lei Pelé lhe deu um cunho obrigatório. Aqui se encontram alguns presidentes de clubes que sabem da dificuldade que é adaptar o clube à Lei Pelé. É difícil para os clubes, que praticamente só têm esportes amadores, como o meu, que é o Clube Atlético Paulistano, sobreviverem se não houver alguma outra ajuda. Formamos os atletas desde pequeninos. E quando surge alguma promessa ou alguma pessoa que realmente se destaque em qualquer um esporte, são levados por um outro clube, geralmente profissional. Assim, acredito que cada entidade não deveria ser obrigada a se adaptar à Lei Pelé. Que seja facultado à entidade adaptar-se ou não à Lei.

Gostaria de agradecer e de dizer que quanto ao bingo, como disse o Deputado Gilmar Machado, creio que meus colegas que me antecederam falaram com muita propriedade.

Concordo plenamente com eles. Não resta a menor dúvida do que falaram e me parece que seria desnecessário repeti-las. Também, quanto ao outro tema a que se referiu o Deputado Gilmar Machado, ao duplo patrocínio, é bastante delicado e demandaria muito tempo a fim de que pudéssemos discuti-lo. Existe o problema dos clubes necessitarem realmente de patrocínios. Mas existe o problema moral, bastante difícil de encararmos. Moralmente, pode haver problemas com dois clubes que competem num campeonato com o mesmo patrocinador. Não que desconfiemos de alguém, mas seria melhor evitar tais problemas.

Apenas isso. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Muito obrigado, Dr. Alexandre. Indago se deixará as contribuições por escrito ou se as enviará formalmente à Comissão.

O SR. ALEXANDRE HUSNY – Enviarei formalmente à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Antecipadamente agradecemos. Passo a palavra ao quinto e último convidado, Sr. Mauzler Paulinetti, Presidente da União das Federações Esportivas de São Paulo – UFEESP, autorizando a abertura de inscrições para debates.

Tem a palavra o Dr. Mauzler Paulinetti, que conta com dez minutos, também prorrogáveis.

O SR. MAUZLER PAULINETTI – Bom-dia, Deputado Presidente Ronaldo Vasconcellos, Sr. Relator, Deputado Gilmar Machado, querido ex-Governador de São Paulo, Luiz Antônio Fleury Filho, nobres Deputados e Senadores. Hoje, temos a oportunidade de esclarecer alguns pontos, o que em algumas outras ocasiões eram mínimas as nossas possibilidades.

Para uma breve apresentação, como dirigente hoje de uma entidade, iniciei como esportista. Fui atleta e meu primeiro presente foi uma bola de futebol. Neste País, que trata o futebol como sua paixão, sou também um apaixonado. Na carreira dos esportes, com essa bola, terminei por encontrar uma modalidade esportiva e me formei em caratê. Atualmente, pratico jiu-jitsu. Nesse ínterim, passei pelo esporte universitário, fui dirigente universitário da FUP. Quando consideramos que o esporte precisaria de uma liderança e que poderia concentrar todas as federações com o objetivo de representarmos melhor as entidades nos poderes públicos, nas Câmaras Legislativas, constituímos a União das Federações Esportivas do Estado de São Paulo, que vem tentando levar a mensagem desses esportes que não contam com muitas oportunidades nem com muitos recursos, mas estão cada vez mais engrandecendo o País. A exemplo disso, vemos várias federações. No caso do Estado de São Paulo, temos hoje mais de 87 federações estaduais, sendo que há dez anos existia um número inferior. Mas, em nível mundial, sempre houve esportes que não temos ainda no País.

Assim, o País está sendo uma força no desporto, está sendo mundialmente reconhecido pelo que representa. E muito nos orgulha quando qualquer atleta disputa uma competição – na qual anteriormente subia constrangido no pódio – e, como acontece atualmente, sobe com muita alegria. Não existe um atleta que não envergue a bandeira do Brasil, o que muito nos emociona.

Se houve um arranque no esporte nos últimos oito anos foi justamente quando foi debatido de forma muito competente pelos nobres Deputados, pelo Secretário dos Esportes, o Zico, que com sua lei acen-

deu uma luz no fundo do túnel para nós. E estamos quase ultrapassando esse túnel. Acredito que já estamos enxergando o outro lado. Quando veio o nosso Ministro Extraordinário, Pelé, novamente o assunto foi debatido nesta Casa, e, mais uma vez, os nobres deputados e senadores aprovaram essa lei, que veio beneficiar o esporte, cujos resultados são práticos. Temos muito o que discutir com relação à lei. Um dos pontos é referente aos recursos provenientes dos bingos, cujos resultados foram claros. Primeiro, anteriormente a 1992, todas as participações que obtínhamos em competições internacionais eram de participação. Nós não almejávamos sequer chegar aos pódios. O Brasil participava, mas era difícil pensarmos em conquistar alguma coisa. Efetivamente, a partir de 1993/94, com os recursos provenientes dos bingos, começamos a ter esses resultados. No próprio Pan-Americano que houve em Mar del Prata, em 1995, em que conquistamos quase 70 medalhas. Nos jogos anteriores, em Cuba, conquistamos aproximadamente 50 medalhas. Houve um aumento. Posteriormente, tivemos Winnipeg, onde conquistamos mais de 100 medalhas. O Brasil, em 17 olimpíadas, de 1920 para cá, conquistou 39 medalhas. Em 1996, o Brasil, em Atlanta, conseguiu 15 medalhas. Existe a previsão do Comitê Olímpico de que podemos conquistar 15 medalhas nessa próxima olimpíada. Esse número pode chegar a 20. Podemos ver o resultado, nesta semana, da Maureen, no atletismo, conquistando medalhas. O tênis de mesa está subindo para o primeiro grupo. Existe o grupo especial e segunda categoria. O nosso tênis de mesa ganhou inclusive dos Estados Unidos, de 3 a 2, nesta semana. O tênis de mesa já está subindo para a elite do esporte.

Assim, todos os resultados alcançados são prova de recursos, são prova de planejamento. Um dirigente esportivo jamais terá condições de planejar alguma coisa se não tiver recursos.

Estive há muito tempo nesta Casa, quando foi debatida uma lei de incentivo ao esporte. Infelizmente, isso não ocorreu. O esporte sempre era tratado como segundo plano. Notem que Zico foi nosso Secretário de Esporte. Existia o Ministério da Educação e o esporte era um departamento dentro desse Ministério. O Pelé foi Ministro Extraordinário; nós tínhamos um Ministério Extraordinário. Também aí o esporte estava em segundo plano. Hoje, nós temos um Ministério do Esporte e Turismo. Hoje, o esporte é uma questão de Estado. Os próprios legisladores – V. Exªs aqui presentes –, o Executivo viram a importância de termos um ministério. Mas qualquer Secretaria de Esporte, municipal, estadual – e até mesmo o Ministério – é a que tem menos recursos no seu orçamento. O Ministério do Esporte é o órgão que tem menores recursos. É difícil para o Executivo administrar as necessidades de todas as modalidades em virtude da grande quantidade.

Por outro lado, fico pensando, se nós temos uma lei de incentivos, que é importante, será que a Federação de Arco e Flecha, Federação de Beisebol, Federação de Vôlei, algumas federações que estão formando atletas e estão disputando campeonatos, trazendo resultados, será que vão ter acesso a algum incentivo?

Hoje, o empresariado está preocupado não só com o incentivo fiscal para sua dedução no Imposto de Renda. Isso é custo/benefício porque ele está dando mas está tendo esse incentivo do Governo. Ele quer também veicular sua imagem. Ele quer estampar o atleta, ele quer estampar a placa da sua empresa. Essa é uma atitude de **marketing** dele. No entanto, essas modalidades não têm espaço na mídia. Acredito que poucas pessoas têm oportunidade de assistir a uma partida de beisebol. Só os americanos. Nós, brasileiros, estamos exportando hoje quase 12 atletas. Eles estão disputando nos Estados Unidos e Cuba. Nós não assistimos, pela nossa televisão, a brasileiros disputando esses campeonatos. Quanto ao tênis de mesa, nós temos grandes atletas, inclusive o que faleceu; no entanto, é raro assistirmos a esses jogos. Tudo isso era produto nosso, era produto nacional. Assim, a própria mídia dificulta o aparecimento dessas outras modalidades.

Mais uma vez, todos os recursos provenientes dos bingos dão condições para que essas federações que não têm espaço, essas federações que não têm a mídia, essas federações que encontram dificuldades no meio empresarial, que só têm uma maneira de obter recursos. E nessa maneira de obtenção de recursos, com essa lei, estabeleceu-se uma igualdade. Hoje, uma federação – grande ou pequena –, numa negociação com um empresário de bingo é igual. Cumpre-se a lei e essa federação passa a ter os seus recursos, independente de qualquer interferência externa. É um contrato bilateral, onde uma entidade esportiva e um empresário de bingo fazem o seu contrato.

Tudo isso permite que as modalidades pequenas, que até pouco tempo não eram reconhecidas, não apareciam, obtenham os seus recursos. Com

esses recursos, os dirigentes formulam o seu planejamento visando as condições, visando um intercâmbio maior, porque não é só aqui formando o atleta. A entidade de prática desportiva forma um atleta e que faz com que ele apareça no cenário; ele é entregue para a entidade dirigente, onde realiza as competições para esses atletas adquirirem os seus índices.

As federações estaduais e confederações é que fazem os intercâmbios internacionais, os pan-americanos, que participam de campeonatos mundiais. Tivemos em janeiro a equipe de **bridge** – inclusive uma federação estadual e foi vice-campeã mundial. Temos vice-campeão mundial de xadrez; temos, em modalidade de lutas, quase todas as modalidades, campeão mundial ou campeões olímpicos; temos, na luta de braço, hoje, uma federação que existe há dez anos, proveniente de recursos de bingo. Hoje, eles são vice-campeões mundiais e estão importando técnicos. Muitas modalidades estão conseguindo importar técnicos. Cito o exemplo do boxe, da luta de braço, da luta greco-romana. São professores de Cuba ministrando aulas aqui para melhorar o índice técnico desses nossos atletas. Temos, inclusive, na luta de braço um técnico soviético, que está dando essas condições.

São modalidades, das quais nunca ouvíamos, que realmente estão envergando o esporte. E todos esses recursos provenientes do bingo é que estão dando essas condições e esses resultados.

Coloco à disposição da Mesa todos os resultados oficiais das medalhas, inclusive dos pan-americanos, como um comparativo de resultado. Resultados sem recursos não existem. Queremos salientar que um contrato entre uma entidade esportiva, tanto uma entidade de administração do esporte, que são as Federações, ou uma entidade de prática desportiva, que são os clubes, as associações, fazem um contrato bilateral. Se porventura alguma coisa não estiver correspondendo aos anseios, os dirigentes desportivos têm que tomar as providências cabíveis para não serem prejudicados. E muito no passado, pela falta de experiência, por uma legislação nova, houve alguns erros. Houve, às vezes, até a confiança, ao invés de documentos. A Ufeesp oferece, no nosso corpo jurídico, que são presidentes que exercem a atividade de presidentes da sua federação e que são advogados, procuram orientar os nossos colegas no âmbito de contrato, no âmbito de fazer uma reclamação, se for o caso. Estamos em conversação permanente e estamos vendo que as federações estão conseguindo dar um patamar maior graças a isso, lembrando aos nobres deputados e senadores que participamos, em março de 1999, de um simpósio realizado pelo Ministério do Desporto, no Rio de Janeiro, onde sugerimos que as outras modalidades que não são olímpicas tivessem esse direito também. O futebol de salão não é olímpico, o automobilismo não é olímpico, o futebol **society** não é olímpico, o aeromodelismo não é olímpico, a bocha também não é. Temos várias modalidades que não são olímpicas e que merecem recursos e precisam de recursos. Então, essa luz, como foi feita essa alteração, está dando condições para que eles se programem para eventos futuros. Tudo isso vem com recursos. E o Estado tem outras prioridades e, se isso for feito somente via ministério, pode ser que alguns não consigam o acesso a algumas verbas. Por isso, com esse advento, cada federação tem o seu livre arbítrio de fazer uma boa negociação e ter um parceiro, lembrando que materiais esportivos, esses equipamentos que temos aqui são obsoletos, os nossos atletas usam realmente equipamentos da indústria nacional, o que, muitas vezes, dificulta alcançar o seu índice. Um atleta do atletismo tem uma sapatilha importada. O arco e flecha, hoje, nas competições internacionais, na França e na Inglaterra, tem até mira com infravermelho. O taco de beisebol é importado. Os nossos atletas, em São Paulo, treinam com taco de madeira. O barco do Robert Scheidt é importado, tanto que não está aqui, está na própria Austrália, para essa Olimpíada. Então, tudo isso tem um custo muito alto e precisamos de recursos. Nossa posição é favorável à permanência dos bingos, que foi uma forma de as Federações obterem recursos para o seu desenvolvimento e fomento do esporte. Com relação ao clube-empresa, tenho o ponto de vista de que essas empresas...

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Eu pediria ao nosso ilustre convidado que concluísse a sua fala porque ainda há cinco ou seis debatedores inscritos.

O SR. MAUZLER PAULINETTI – O clube-empresa, vejo que pode haver mais do que um, desde que fique condicionado um em cada Estado, no máximo dois. Um em cada Estado, São Paulo, Rio de Janeiro, São Paulo, Ceará, etc., e ele ter a obrigatoriedade de também ter um contrato com uma modalidade amadora, ter um vínculo com o clube, investir nesse clube ou numa federação esportiva, porque todo mundo só vai atrás do filé-mignon. É fácil. Tem que ir também atrás do osso. Temos também que condicionar aos pequenos. Muito obrigado pela oportuni-

dade. Sinto-me muito honrado por estar aqui, nesta Casa das Leis. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Eu queria agradecer ao Sr. Mauzler e pedir ao mesmo que entregasse à esta Comissão a documentação citada para o trabalho do nosso Relator, Deputado Gilmar Machado, e do nosso Senador, Maguito Vilela. Vai entregar agora?

O SR. MAUZLER PAULINETTI – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – or liberdade restrita desta Presidência, vamos con - ceder ao nosso companheiro Dr. Arlindo Virgílio três minutos para aduzir algumas informações a esta Comissão e passamos, em seguida, aos debates.

O SR. ARLINDO VIRGÍLIO MACHADO MOURA – Obrigado, Sr. Presidente. Apenas para que fundamentemos o que foi falado aqui, ou grande parte do que falamos aqui, para que não fique também simplesmente nas nossas palavras. Já encaminhamos à esta Casa, à Câmara dos Deputados, um projeto, uma proposta de alteração da Lei Pelé, do Sindicato dos Clubes Esportivos do Estado de São Paulo, um sindicato que congrega cerca de 2.500 clubes, mas que tem o apoio de outras federações e sindicatos de outros estados. Tive uma conversa com o presidente da Confederação Brasileira de Clubes, que apóia essa proposta do sindicato que visa materializar esses novos objetivos ou, pelo menos, sugerir modificações na lei de acordo com aquilo que julgamos necessário, para que ela fique mais equilibrada. Rapidamente, vou falar os pontos que abordamos como mais importantes, as nossas sugestões. Que seja opcional a transformação de clubes em empresas, como já foi amplamente abordado aqui; a figura do atleta semiprofissional, na Lei Pelé, classificam-se os atletas em amadores, semiprofissionais e profissionais e se limita a idade do semiprofissional. Acho que isso, para o futebol, é valido. Que a idade para o semiprofissional seja limitada até os dezoito anos, quando então ele tem que fazer um contrato de profissional. Para o futebol, dado o seu estágio, é válido. Para os demais esportes é preciso que o semiprofissional fique sem limite de idade.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – ...competente, Dr. Rosinha. V. Exª é um semiprofissional competente.

O SR. ARLINDO VIRGÍLIO MACHADO MOURA – Estou querendo cumprir o tempo que o Presidente me deu. Um outro aspecto que foi levantado pelo Presidente Sérgio, do Minas, e é preciso que também fique regulamentado, é o reconhecimento, pela Justiça do Trabalho, do semiprofissionalismo para que os clubes não sejam autuados por não estarem cumprindo os contratos de trabalho. Quer dizer, se reconhecido o semiprofissionalismo isso pára, porque o semiprofissionalismo não tem essa vinculação trabalhista.

E finalmente, Sr. Presidente, que a lei traga, no seu conteúdo, dispositivos de proteção aos clubes formadores de atletas. Como foi falado aqui, é importante que os clubes formadores de atletas. Como foi falado aqui, é importante que os clubes formadores de atletas tenham essa proteção para que se tenham estímulo de continuar formando. Quero dizer o seguinte: veja só, se um determinado clube forma um atleta ou vem formando um atleta é possível estabelecer critérios claros, objetivos de como o outro clube, que veio tirar aquele atleta, ressarcirá ao clube pelo que gastou na formação. É possível se desenvolver uma coisa mais justa, estimulando o desenvolvimento e a formação. E não eu que fico esperando que um outro clube faça um atleta e depois vou lá e tiro o atleta. Isso reduz o universo de atletas formados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Queria pedir ao Sr. Virgílio que passasse à esta Comissão sua idéias, se puder.

O SR. ARLINDO VIRGÍLIO MACHADO MOURA – Posso, com o maior prazer.

Posso lhe passar já.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Vamos passar para o debate.

O primeiro deputado inscrito é o nosso semiprofissional, Deputado Rosinha, do PT do Paraná.

Com a palavra o Dr. Rosinha.

O SR. DR. ROSINHA – Sr. Presidente, Sr. Relator, demais pares desta comissão e convidados, uma coisa chama a atenção nesta Mesa de hoje. Diria que os nossos convidados – comparados com alguns, não todos, que por aqui passaram – têm humildade, principalmente em relação ao Presidente da CBF, que apresentou uma certa arrogância quando, por exemplo, não quis admitir que não existe mecanismo de fiscalização, nessa lei, da própria CBF; quando nesta Mesa admitiu que não queria a fiscalização, praticamente no dia seguinte, apareceram denúncias de fraude dentro da CBF em relação a tributos com a União. Quer dizer, é uma diferença enorme entre um comportamento anterior e o de hoje.

Eu já estava ficando preocupado – como membro desta comissão – com o debate limitado que estava tendo em relação ao esporte amador do nosso País, tanto que aos nossos convidados anteriores eu sempre dirigia alguma pergunta quanto a isso.

Parece-me que há um pouco de consenso na Mesa, porque quando cada um expõe o que pensa não se contrapõe ao pensamento do outro, mas sim se soma praticamente ao pensamento do outro, sendo mais ou menos algo comum. Então, as preocupações que vou levantar são também de alguém que, inclusive, é amador na compreensão do esporte amador.

Uma das queixas que constatei é que não existe garantia de ressarcimento ao clube pelo atleta que formou. Faço uma pergunta. Foi levantado agora pelo Sr. Arlindo o ressarcimento. Eu concordo com esse ressarcimento, mas aí eu tenho a dúvida de se o ressarcimento seria em cima de cada atleta individualmente ou um ressarcimento coletivo? Já vou dizer o que é o ressarcimento coletivo. É que se debatêssemos e chegássemos à conclusão de que se existisse fundo semelhante ou mecanismo semelhante à Lei Rouanet a cada atleta formado, teria maior estímulo ao clube que o formou, porque isso faria com que ele recebesse um "x" a mais pela formação e não ser um ressarcimento do tipo que vai lá um profissional e retira daquele clube alguém. E aí esse que retirou seria quem iria ressarcir. Estou dizendo um ressarcimento coletivo para um fundo. Não dirijo a pergunta a ninguém, mas gostaria de saber a opinião de um ou dois, porque até disse antes que eles estão pensando muito semelhante quanto ao assunto.

Entendo a Lei Rouanet como uma privatização da cultura, porque o empresário investirá se desejar ver aquele projeto implantado ou não. Quer dizer, se transferíssemos isso para o esporte, seria mais ou menos uma privatização. Investirei nesse ou naquele clube de acordo com a minha simpatia. E novamente repito: não seria o caso de um fundo? E como construiríamos esse fundo? Foi dito algo, não lembro por qual dos nossos convidados, parece-me que foi pelo Mauzler, sobre a questão de se tirar um percentual de quem investe no profissional indo para o amador.

Já levantei aqui essa questão. Por que não podemos pensar em uma empresa, qualquer uma delas, não citarei nomes, que investe no futebol profissional? Por que não estabelecermos em lei que um percentual desse contrato saia para esse fundo de investimento no esporte amador? Existem vários clubes. Não precisa ser um percentual alto, porque os contratos já são altíssimos. Se fizermos um percentual baixo, acaba-se tirando para o esporte amador daquele contrato de profissional.

A outra questão seria pegarmos o contrato lavrado entre os meios de comunicação para a transmissão do esporte e novamente revertermos também uma parte para esse fundo. Isso é possível? Claro. É possível haver a honestidade? Sim. Temos exemplos de fundos feitos com investimento público – está presente aqui o Gilmar que entende bem dessa matéria –, como é o caso do Fundef, em que houve algumas desonestidades. Faço essa sugestão nesse sentido.

Há uma questão específica que levanto. Vemos também, ainda referente ao assunto desonestidade, a questão de federações que são desonestas em relação ao esporte amador para com o atleta amador.

A minha pergunta é: seria possível, dentro de um projeto de lei, definirmos critérios mínimos de atuação também da federação? Qual a sugestão, se possível? A federação ou a associação é uma entidade da sociedade civil, que resolve organizar-se por si só. É lógico que existem regras como Código Penal, Código Civil, mas, até buscarmos isso nos códigos, as ações judiciais demoram às vezes três ou quatro anos, como sabemos que acontece.

Se queremos um fundo coletivo, poderemos também disciplinar a constituição de algumas dessas entidades. Faço essa pergunta, especificamente, para ouvir a opinião dos nossos convidados.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Obrigado, Dr. Rosinha.

Concedo a palavra ao Deputado Clóvis Volpi, do PSDB de São Paulo. Peço a V. Exª para ajudar-me na condução dos trabalhos, sendo bastante objetivo, por favor.

O SR. CLÓVIS VOLPI – Tentarei.

Sr. Presidente, permita-me saudar aqui a presença do Pera, Presidente da Federação Paulista de Voleibol, por quem tenho um grande carinho e uma grande estima. Aceito até que o esporte em São Paulo deve muito às gestões que teve e tem à frente daquela federação.

Gostaria de fazer novamente um preâmbulo daquilo que ouvimos aqui. Na realidade, esta comissão já está envolvida emocionalmente com algumas alternativas em relação ao esporte amador. Acrescentamos, hoje, aqui, e o relator terá evidentemente essa função, que essas preocupações estejam inseridas

no nosso relatório e as alternativas que ainda, possivelmente, não tenham sido dadas, que o sejam pelos senhores, por intermédio de documento, com algumas modificações que serão feitas na lei.

Considero esse assunto muito importante, porque quem vive o problema do dia-a-dia são os senhores e não mais nós, que temos a responsabilidade de elaborar ou de votar leis que permitam o desenvolvimento do esporte amador. De tudo isso, a preservação do atleta amador quando formado em um clube. E estamos hoje aqui diante de grandes clubes, Sr. Presidente. Temos outros clubes menores que também formam o atleta amador, que muitas vezes vai para os grandes clubes.

O SR. DR. ROSINHA – Deputado Clóvis Volpi, pela ordem. Fui comunicado que começou a votação nominal no plenário da Câmara Federal. Portanto, creio que teremos de revezar. Assim, os nossos convidados ficarão sabendo que quando começarmos a sair desta sala de reuniões é porque estamos indo votar na Câmara dos Deputados.

O SR. CLÓVIS VOLPI – Sr. Presidente, queria continuar. Existem, no País, de modo geral, pequenos clubes que também formam esses atletas amadores e que são retirados pelo Paulistano, pelo Pinheiros e pelo Minas Tênis Clube. Não são apenas os senhores que presidem ou administram um grande clube que têm o desprestígio de perder os seus atletas para outra cidade ou para outro estado. Também em nossa região, há pequenos clubes formadores de excelentes atletas que vão para o Pinheiros, para o Banespa, para o Paulistano, sendo retirados de nossas bases.

Nesse caso, teríamos salvaguardado muito mais o pequeno do que o grande. Não me incomodo. Penso que deveria haver mais clubes do porte que os senhores representam, possibilitando também mais clubes pequenos por meio de algum benefício financeiro. Então, gostaria de fazer essa interferência, dizendo: "Nem todos tiram de vocês, vocês também tiram da gente."

O Sr. Arlindo fez uma ponderação, que transformarei em pergunta. O senhor tem idéia de quantos clubes filiados ao seu sindicato têm bingo e quantos realmente realizam investimentos no esporte? O senhor tem isso catalogado?

Para o Sr. Mauzler, faço questão semelhante. O senhor ilustrou algumas federações que até desconheço. Quais são as federações associadas, quantas possuem bingos e que progresso – embora o senhor já tenha respondido, gostaria efetivamente de tomar conhecimento desse assunto – elas obtiveram com relação aos bingos?

Faço uma ressalva no que tange ao que ouvimos acerca de alguns clubes no passado, Sr. Presidente – principalmente o Minas Tênis Clube. Há muito tempo, embora existissem mais clubes, nossos índices eram bem piores. Hoje, talvez haja um número menor de clubes participantes, mas há muito mais medalhas, ou seja, a qualidade individual do atleta melhorou – muito em virtude do trabalho dos senhores, de atividade específica, até do biotipo do cidadão ou em razão de algum trabalho científico. Nossa performance em competições oficiais está bem melhor. Poderíamos acrescentar as duas características na preservação do direito de formar o atleta e organizar mais clubes. Certamente, aumentaríamos o nosso índice de aproveitamento olímpico.

O Presidente do Pinheiros, Dr. César Leão, e também o Presidente do Minas Tênis Clube, Dr. Sérgio Bruno, alegaram que os clubes estão afastando-se dos bingos. Concordo com eles. Os grandes clubes realmente agiram dessa forma e têm que fazer assim, porque, na minha opinião, os bingos só foram ótimos negócios no início – que significou aquela doença, uma febre. Alguns entraram nesse ramo, de certo modo, como gaiatos e precisam afastar-se, porque a receita hoje não condiz com a realidade que se esperava alcançar. Em razão da proliferação e do mau-caratismo de alguns clubes, muitas federações – que devem ter seus associados – falsificavam documentos e súmulas para que pudessem ter liberados os seus bingos por um preço irrisório.

Sou favorável aos bingos, mas entendo que deve haver um rígido controle. Grandes falsificações ocorreram. Proliferaram-se os bingos e os clubes que podiam mantê-los – entretanto, quase todos eram falsos. Então, necessitamos preservar aquilo que estiver significando receita para algumas federações e clubes, mas também devemos fiscalizar, porque muitos dirigentes estão envolvidos com o mau-caratismo.

Para concluir, transformei essas questões-preâmbulo em algumas perguntas, mas quero que se registre esse assunto. Gostaria de perguntar a qualquer um, até para elucidar definitivamente uma posição que está vingando nesta comissão. Essa idéia mencionada pelo Dr. Rosinha de se manter um fundo ou alguma forma, Sr. Presidente, de auxiliar a formação de atleta – olímpico ou não – fixa, no meu ponto de vista, a estadualização do jogo e da receita do bingo. Cada estado poderia ter criado, por meio da nossa lei, uma recomendação de que as cobranças

das taxas, dos impostos e de tudo que provém do jogo do bingo pudessem constituir um fundo ou outro instituto que se queria gerar, instituindo, então, um fundo de fomento ao esporte amador, dando aos clubes que se prontificarem à formação de atletas uma receita proveniente dos jogos.

Falou-se muito aqui em uma receita de R$70 milhões, de R$80 milhões, de R$150 milhões. Nenhum número bateu até hoje. Em alguns estados, estão fazendo isso. Mas acho que precisaríamos pensar na estadualização, porque ela possibilitaria criar, e cada Secretaria Estadual de Esportes seria responsável pela administração desse fundo e pela liberação de recursos, fazendo jogos regionais, jogos abertos, jogos universitários, jogos estudantis, enfim, qualquer tipo de atividade por meio da qual eventualmente pudéssemos avaliar os índices técnicos dos atletas que estão em fase de formação. E até como investimento em espaço físico para isso.

Temos uma grande oportunidade de fazer uma lei que revolucione o financiamento do esporte. Da mesma forma que eles, parece-me que estamos pactuando que não há como proibirmos algumas empresas investidoras de ficarem somente com um clube. Isso será um absurdo, um cerceamento. Temos que achar uma alternativa, ou qualquer outro tipo de sentimento dos financistas que querem investir no esporte, mas que pudesse carrear alguma coisa para o esporte amador também.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Com a palavra o Deputado Luiz Antonio Fleury, do PTB de São Paulo, um dos autores da relação de convidados presentes aqui hoje.

O SR. LUIZ ANTONIO FLEURY – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Congressistas, senhores convidados, quero dizer primeiramente que, embora não pertencendo à comissão, graças à compreensão de V. Exªs., do Presidente, do Relator e dos Srs. Senadores e Deputados que a compõem, pudemos ter aqui, hoje, uma visão dos problemas que a Lei Pelé está trazendo para o esporte amador e para os clubes formadores de atletas, de forma geral.

Apesar de feita com a melhor das intenções, como foi feita pelo maior de todos os atletas de futebol que já tivemos, aquele que indiscutivelmente é uma legenda, a lei teve seu viés voltado para o esporte que o consagrou. Resolveu os problemas do futebol, sem dúvida. Criou outros problemas – aqui me diz o Presidente do Esporte Clube Cruzeiro, Deputado Zezé Perella –, mas sem dúvida foi um avanço.

Para os clubes amadores recreativos, esportivos – estão aqui alguns representantes deles –, sem dúvida alguma essa lei criou dificuldades que poderiam levar, em curto espaço de tempo, à sua inviabilização como formadores de atletas. O Presidente do Esporte Clube Pinheiros, clube de que sou sócio – orgulho-me de ter sido conselheiro por oito anos –, evidentemente é amanhã colocado diante da opção de continuar na formação de atletas, com aumento da mensalidade de seus sócios, ou de se dedicar à parte esportiva, recreativa, apenas e tão-somente, e por certo será obrigado a optar pela segunda hipótese.

Imaginem os senhores isso acontecendo com o Minas Tênis Clube, com outros clubes menores, como bem lembrou o Deputado Clóvis Volpi. Estaríamos, na verdade, Sr. Presidente, correndo o risco, se não forem feitas as modificações necessárias, de ver desaparecer o grande celeiro de atletas que são os clubes no nosso País.

Por outro lado, Sr. Presidente, vejo que esta é uma oportunidade ímpar nesta Casa. O que é visível, o que a imprensa destaca é a questão dos bingos, que é importante, fundamental para acabar com essa roubalheira que aconteceu, a exploração dos clubes. Essa é a parte visível da questão. Mas, temos uma oportunidade aqui, ímpar, como falei, de construir uma legislação distinguindo de forma muito clara os clubes que podem se transformar em empresas, porque são profissionais, e os clubes que não têm como fazê-lo, porque não são clubes que visam lucro. O clube-empresa visa lucro. O clube formador de atleta, o clube amador, vamos dizer assim, não visa lucro, ele quer apenas e tão-somente recursos para cumprir a sua função, que é da maior relevância. E falo, Sr. Presidente, com muita tranqüilidade, porque, ao assumir o Governo de São Paulo, em 1991, vivíamos um momento em que as empresas privadas estavam se afastando do patrocínio esportivo. E me orgulho de ter determinado às empresas estatais que patrocinassem os esportes amadores. Orgulho-me de dizer que, no período de 1991 a 1994, na seleção brasileira campeã mundial de voleibol, por exemplo, dos doze atletas, nove eram patrocinados por empresas estatais do nosso estado. Tivemos o orgulho de patrocinar, no início de sua carreira, um Gustavo Borges. Tivemos a oportunidade de fazer sobreviver o basquete masculino e feminino de São Paulo, que corria o risco de praticamente ser extinto. Mas, como disse meu querido Presidente Arlindo, o patrocínio não é permanente e duradouro. O patrocínio é como o dinheiro do

especulador estrangeiro no nosso País: ele entra e sai com a maior facilidade e, muitas vezes, deixa o clube em má situação.

Portanto, entendendo, Sr. Presidente, que, além das modificações que em boa hora esses integrantes da Mesa estão trazendo, que acredito serão encaradas pelo Sr. Relator e por esta Comissão com muito cuidado, muita atenção e muita boa-vontade, está na hora de termos uma lei de incentivo ao esporte neste País, à semelhança da Lei Rouanet para a cultura, porque foi por meio do esporte e dessa ação dessas empresas do estado que possibilitamos resgatar do vício ou do risco das drogas, por meio de um programa que foi premiado internacionalmente, reconhecido como modelo pela Organização Mundial de Saúde, pela ONU, um programa permanente de prevenção ao uso indevido de drogas que tinha nas escolas de esportes o seu suporte. E tenho certeza de que o Minas Tênis Clube, o Espore Clube Pinheiro, o Clube Atlético Paulistano e todos os clubes com tradição no esporte amador estarão disposto, abrindo as suas portas e formando núcleos de extensão das suas praças esportivas junto às favelas, à periferia, criando de lazer na periferia das grandes cidades e combatendo a violência dessa maneira.

Para terminar, Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que cumprimento todos aqui e também o meu grande amigo presidente da Federação Paulista de Voleibol – juntos tivemos a oportunidade de organizar o Campeonato Mundial de Vôlei, ainda durante o meu governo lá em São Paulo –, quero apenas dizer que eu era governador quando entrou em vigor a Lei Zico, que instituiu o bingo. E o grande problema que aconteceu é que a lei não trazia com precisão quem deveria fiscalizar o bingo ou quem deveria fiscalizar a utilização do bingo para arrecadar recursos. Recordo-me que a Receita Federal disse: não temos condições de fazê-lo. Os ministérios diziam: não temos nada a ver com isso.

Fizemos uma lei estadual em São Paulo para conceder a autorização de funcionamento de bingos nos clubes que se propunham a fazer esse tipo de exploração. A própria máquina da Secretaria da Fazenda também não estava em condições de fiscalizar.

Foram, então, causados grandes problemas, além de licenças para a entrada no País de caça-níqueis e videopôquer, que não têm nada a ver com bingo. Isso é jogo e o jogo está proibido no País. Quando fui Secretário de Segurança, os caça-níqueis e, principalmente, o videopôquer quiseram entrar no País. Fizemos laudos periciais, mostrando que eles eram uma verdadeira fraude a quem se dispunha a jogar. Um não tem nada a ver com o outro. Abriram uma porta, por meio dos bingos, para entrarem caça-níqueis viciados, com programação adulterada, com cujo uso o cidadão só perde.

Sr. Presidente, boa parte disso se deve à falta de uma lei que institua órgãos de fiscalização. Estamos tendo esta oportunidade. Tenho certeza de que V. Exª, o Deputado Gilmar Machado, Relator da matéria, e os integrantes desta comissão poderão fazer um grande trabalho pelo esporte brasileiro.

Preocupo-me porque vemos que, com as gerações formadas no período de 1991 a 1998, não estamos tendo, nos vários esportes olímpicos, a renovação que seria desejada. E por quê? Porque as empresas não investem no patrocínio, os clubes amadores não têm como manter suas equipes, não têm o ressarcimento pelo investimento que fazem. Amanhã, talvez, a Lei Pelé traga excelentes resultados para o futebol, mas pode causar o fim do esporte olímpico brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Posso tranqüilizar o ilustre Deputado Luiz Antonio Fleury, os convidados, Senhoras e Senhores Deputados e Senadores, a imprensa. A preocupação do Deputado Luiz Antonio Fleury é até procedente, mas esta comissão trabalhará com empenho, dedicação, criatividade, com a inteligência dos nossos Relatores, Senador Maguito Vilela e Deputado Gilmar Machado, para que isso não aconteça.

Concedo a palavra ao Deputado Ivanio Guerra.

O SR. IVANIO GUERRA – Sr. Presidente, senhores convidados, de fato, todos concordamos com que há uma necessidade de recursos para se trazer medalhas a este País. Mas como? Essa é uma função complicada que os grandes clubes têm. As sugestões são muitas. É uma parte do passe e de outras providências.

Concordo plenamente com o que o Deputado Luiz Antonio Fleury disse: caça-níquel é um problema de lei dos cassinos.

O SR. LUIZ ANTONIO FLEURY – É um problema de polícia.

O SR. IVANIO GUERRA – É um problema de polícia e da lei dos cassinos que não foi aprovada e que tramita nesta Casa.

Temos de separar o que é cassino do que é bingo. Bingo é para semiprofissional ou amador. Considero-o até uma diversão que muito poderá ajudar o esporte se ele for, talvez, municipalizado, para que haja um controle. Como disse o Deputado Luiz Antonio Fleury, é difícil para o Estado e para a Nação. Torna-se extremamente oneroso e complicado.

Por que não levar os bingos? É um passatempo. Mesmo que a pessoa passe a maioria do tempo jogando, não será uma perda tão substancial. Fui a um bingo e constatei que a maioria dos jogadores são aposentados que lá vão para passar um tempo jogando e que as cartelas que pode controlar são poucas. Depois de um tempo determinado de horas de funcionamento, o custo não é tão grande. É claro que é preciso um controle, mas o controle maior precisa ser de alguém que esteja próximo. Se estiver próximo, como a prefeitura, como o Conselho dos Clubes Amadores, poderá advir daí um recurso que pode ser injetado no esporte amador, pagando até uma taxa ao Indesp ou outro órgão que possa levar esses recursos para competições internacionais.

Alguns disseram que as experiências anteriores com o bingo – não com o caça-níquel –, não foram bem sucedidas. O Presidente Arlindo Virgílio disse que isso é possível. Quer dizer, é possível que se forme, então, uma maneira de arrecadar esse recurso, já que o Deputado Luiz Antonio Fleury disse que, no âmbito estadual, foi impossível. No âmbito federal, é um problema de cassino. Se for passado ao município, junto com o conselho das entidades que podem ser beneficiadas, acredito que poderemos ter recursos, já que estamos discutindo a Lei dos Bingos.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Obrigado, Deputado Ivanio Guerra.

Alerto aos nossos convidados que, depois dos Deputados Zezé Perrella e Gilmar Machado, nosso Relator **ad hoc**, passarei a palavra aos integrantes da Mesa para que falem com liberdade, com o tempo de dois ou três minutos. A liberdade é restrita, mas todos terão oportunidade de falar.

Concedo a palavra ao Deputado Zezé Perrella.

O SR. ZEZÉ PERRELLA – Sr. Presidente, Deputado Ronaldo Vasconcellos, Sr. Relator, Deputado Gilmar Machado, na pessoa do Presidente Sérgio Bruno, cumprimento todos os convidados.

O Deputado Dr. Rosinha colocou que se desconte algo dos contratos de jogador de futebol para financiar o esporte. Informo a S. Exª que já descontam dos clubes 2% (?) do valor do contrato para as AGAPs, Associação de Garantia a Atleta Profissional. O atleta nunca se preocupou com o futuro; na realidade, é o clube que tem de se preocupar. Deputado Dr. Rosinha, esse valor já é descontado. Ou seja, um ônus a mais para os clubes.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ZEZÉ PERRELLA – Não vai. Vai para as Associações de Garantia ao Atleta Profissional.

Pergunto aos nossos convidados se não acham interessante que se fizesse uma lei específica para os esportes especializados e outra para o futebol. O Deputado Luiz Antonio Fleury colocou que a Lei Pelé teve alguns avanços. Digo que foram muito poucos. Talvez a intenção fosse boa. Mas é uma lei que não favoreceu nem o atleta. Os próprios atletas, quando foram ouvidos, não estavam muito a favor da Lei Pelé, como foi colocada. Ela foi votada a toque de caixa, nesta Casa. Em virtude da pressa na sua votação, tenho certeza de que a maioria dos Parlamentares não se inteirou bem do assunto e a lei acabou sendo aprovada. Falo pelo futebol, como presidente de clube que sou.

Eu gostaria de saber a opinião dos senhores. Ela representou algum avanço, para o senhores, no esporte especializado? Para o futebol, para mim, foi um retrocesso na maioria dos casos. A obrigatoriedade de os clubes se transformarem em empresas, para mim, é inconstitucional, tem de ser facultativo.

Essa medida provisória já corrigiu alguns pontos. Já se permite que se façam contratos de seis anos. Isso já é um avanço. De acordo com a Lei Pelé, simplesmente o contrato acabava e o jogador ia embora. Vou citar um caso com o qual a diretoria do Grêmio, em Porto Alegre, está preocupada: foi feita uma proposta de US$80 milhões pelo Ronaldinho Gaúcho. O contrato dele vence em fevereiro. Se ele for inteligente – acredito que é e que deve estar muito bem orientado –, não vai assinar contrato com o Grêmio, vai esperar fevereiro e vai pegar os US$80 milhões para ele. E o Grêmio vai ficar a ver navios.

Temos de criar, urgentemente, uma tabela de rescisão de contrato, ou seja, até 50 vezes o valor do contrato até determinada idade, até 100 vezes até outra idade, para podermos realmente nos ressarcir dos investimentos que fazemos nas divisões de base. Quer dizer, o menino já está com 18 anos, serviu o Grêmio durante um ano e já vai para o exterior. E se o presidente vender o jogador, a torcida o lincha. Então, a pessoa fica entre a cruz e a espada. Na Europa, as rescisões de contrato são feitas de comum acordo. Por exemplo, a rescisão de contrato do Rivaldo é de US$100 milhões. É justo porque vale para os dois lados. Se o clube quiser rescindir também, terá de pa-

gar para o atleta. No Brasil, o Pelé não teve esse cuidado. Haverá uma verdadeira evasão de jogadores do Brasil para o exterior, e o futebol brasileiro ficará realmente comprometido.

Com relação aos bingos, para o futebol, não adiantou nada, não resolveu nenhum problema nosso. O bingo pode ser importante para os clubes pequenos, para as pequenas federações. Para os clubes grandes, trouxe muitos problemas. No caso do Cruzeiro, já falei inúmeras vezes. Pode-se terceirizar o jogo do bingo. Mas não se podia transferir a responsabilidade. Então, na realidade, os clubes viraram "laranjas" dessas gangues. No meu caso, falo de gangue, porque era uma gangue que operava em Belo Horizonte. Consegui montar o bingo. Coincidentemente, era um dos poucos clubes, juntamente com o Minas, que não se interessaram em montar o bingo. Tínhamos toda a documentação. O Cruzeiro pagou pelo fato de estar correto. Os outros clubes não estavam com a documentação em dia, não conseguiram montar os bingos e, conseqüentemente, não foram lesados. Aconteceu o mesmo com o São Paulo.

A medida provisória contempla isso, transferindo essa responsabilidade para quem realmente está administrando o jogo. Pode-se transferir o jogo, mas não se pode transferir a responsabilidade. É algo que não podemos entender.

Espero que consigamos corrigir isso, que o bingo continue a existir, mas que os bingos que não são sérios sejam realmente banidos. Deve haver uma fiscalização efetiva. Para abreviar, Sr. Presidente, pergunto: a Lei Pelé, para o esporte especializado, trouxe ou não avanço?

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Quero apenas relembrar ao Deputado Zezé Perrella que a nova versão da medida provisória resguarda o clube e passa a responsabilidade para quem assina o contrato com os clubes.

Concedo a palavra ao nosso Relator, Deputado Gilmar Machado, para fazer as suas considerações. Em seguida, a palavra estará franqueada aos nossos convidados.

O SR. GILMAR MACHADO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

As perguntas abordam vários pontos que já tínhamos solicitado, na exposição inicial, fossem abordados. Mas, para mim, não houve um posicionamento muito claro – o Deputado Clóvis volta a frisar que queremos uma informação mais precisa a respeito disso – em relação à estadualização dos bingos, à sua fiscalização. Devemos retirar essa incumbência do Indesp e levá-la para os Estados, para que as Secretarias de Fazenda e as loterias dos Estados façam esse controle. Evidentemente, o recurso também será estadualizado.

O que os senhores pesam sobre essa questão? Seria importante que os senhores dessem a sua sugestão.

Com relação à questão da obrigatoriedade, há um consenso na Comissão de que deve ser facultativo. Pensamos que deve voltar a vigorar o que estava determinado na Lei Zico. Devemos substituir a Lei Pelé pela Lei Zico. A Lei Pelé fez uma modificação infeliz. Acredito que, na Comissão, não há objeção alguma a essa alteração. Penso que ela é correta, e isso deve ser facultativo. Não estamos emitindo o parecer final. Estamos colhendo as sugestões, mas, pelo que tenho sentido, esse é o pensamento predominante aqui.

Há uma outra questão que eu gostaria que os senhores analisassem. Não está claro se os senhores vão mandar isso por escrito. Falo da questão do atleta; no futebol, está claro. A lei trata do atleta, que tem um contrato de dois anos. Como vocês analisariam isso? Como isso se daria com relação aos clubes especializados?

Gostaríamos de receber isso por escrito o mais rápido possível, já que dispomos de um curto espaço de tempo.

O SR. *(não identificado)* – Deputado Gilmar Machado, quando à questão do atleta do clube amador, há os atletas que praticam esporte coletivo e os praticam esporte individual, os quais recebem tratamentos totalmente diferentes.

O SR. GILMAR MACHADO – Exatamente. Quanto ao atleta que pratica esporte individual, já há um certo entendimento. Mas, em relação ao atleta que pratica esportes coletivos, a questão é mais complicada.

O Deputado Clóvis aborda uma questão séria: os clubes que estão aqui são grandes. Quando Deputado Estadual, morando em Belo Horizonte, pude presenciar grandes partidas. Gosto de vôlei feminino, e o Minas tinha e tem um grande time. Em Belo Horizonte, tínhamos condições de assistir praticamente a todas as partidas do Minas. Mas víamos que um atleta saía rápido do time, e não entendíamos o porquê. No Minas, havia uma jogadora chamada Roberta que jogava muito bem, mas que, de repente, foi embora do time. Então, é um negócio complicado.

O Deputado Fleury diz algo importante: a renovação é que nos preocupa. Há aqui grandes atletas. Eu, particularmente, sou fã da Ida, mas a sua geração

já se despediu das quadras, e estamos enfrentando uma certa dificuldade de renovação. Penso que isso é importante.

Mas os grandes clubes também levam. Sou de Uberlândia e temos o TC e o Praia. Quando o atleta começa a arrebentar, o Minas vai lá e os meninos e as meninas vão embora.

Na natação, inclusive, temos hoje três atletas com índices bons que foram para o Minas. Chega um certo momento em Uberlândia, no TC, que não tem mais jeito, o atleta já atingiu o máximo, não tem mais com quem disputar. Fica até sem graça, ganha todas. Tem que ir embora, mas terei que ter um certo pensamento para unificar e acertar para todo mundo.

Finalmente, queria que vocês trabalhassem para mim uma coisa que não ficou clara sobre a questão da mídia. Nós já conversamos isso, a CBF, o campeonato brasileiro tem cobertura, os clubes têm contrato com a mídia para cobertura do evento, que é uma contribuição importante. Como é para o esporte especializado, principalmente basquete, vôlei e assim por diante? O contrato que vocês fazem é um contrato que já dá uma certa manutenção ou não? Como é essa parceria com a mídia no esporte especializado? Porque agora eu vi umas redes abertas, algumas fecham com o basquete, outras fecham com o vôlei. Como funciona isso? Isso é uma fonte de renda importante para os clubes? E as TVs agora fechadas também. Chegou agora mais uma, um canal especializado de uma grande empresa australiana, de um dos magnatas da mídia eletrônica, o PSN já está funcionando e já estão transmitindo. Como é os contratos que vocês realizam, já que no futebol já tivemos as informações?

Gostaríamos que vocês pudessem esclarecer para nós essa questão. E esse contrato já pode ser uma parte do que o Deputado Rosinha fala sobre a criação do Fundo. Nesses contratos que vocês conseguem, por exemplo, os outros times menores não vão conseguir porque não estão nos campeonatos, como vocês trabalham esta questão? Finalmente, queria agradecer a presença de cada um dos senhores e dizer que foi extremamente importante, pode ter certeza de que vamos levar em consideração a exposição.

Agradecemos desde já, em nome também do Senador Maguito Vilela, que é o nosso Relator titular e também do nosso Presidente, que tenho certeza vai ser muito sensível às considerações que foram feitas.

Finalmente, queria parabenizar o Deputado Zezé Perrella, porque ontem não tivemos condições, pelo seu aniversário. O Cruzeiro lhe deu um presente ontem, felizmente para Minas Gerais, com o torneio Sul-Minas, que virou só Minas. Muito obrigado e parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Gostaria de dizer da nossa satisfação de registrar a presença entre nós do ex-Deputado desta Casa, Régis Fernandes de Oliveira, hoje Vice-Prefeito da grande cidade de São Paulo. Ao ex-Deputado Régis Oliveira, nosso companheiro desta Casa, a saudação desta Comissão.

Gostaria de comentar rapidamente que o problema que teve com a Lei Pelé, que estamos constatando, foi o açodamento, a pressa de se fazer homenagem ao grande esportista, como o Deputado Fleury expressou. Restringiram, por exemplo, que Deputados e Senadores apresentassem idéias, sugestões e, aí, ela saiu com alguns equívocos – que não vamos entrar em detalhes.

Voltando ao nosso formalismo, passaremos a palavra a cada um dos convidados para que, em três minutos, responda e caso um outro convidado queira aduzir alguma coisa, para que possamos encaminhar bem os nossos trabalhos. Vou comentar com os senhores que, pela primeira vez, estamos tendo uma reunião bem tranqüila aqui nesta Comissão. Respeito muito o meu companheiro de Comissão e colega de Plenário, Deputado Eurico Miranda, talvez, não seja por isso.

Passarei a palavra ao Presidente do Sindicato dos Clubes de São Paulo, Presidente Arlindo Virgílio Machado Moura, para as suas considerações finais e para responder às perguntas a que julgar mais capacitado.

O SR. ARLINDO VIRGÍLIO MACHADO MOURA – Muito obrigado. Queria aproveitar a oportunidade para agradecer o convite. É realmente muito importante para nós termos esta tribuna para apresentar aos Srs. Deputados aqui presentes, a quem eu parabenizo, alguns pontos que, talvez, venham a colaborar com a elaboração desse parecer.

Com relação ao problema levantado pelos Deputados Volpi e Rosinha, quanto ao ressarcimento do investimento, em relação aos clubes grandes, como os que estão aqui presentes, eles têm esse mesmo procedimento com os clubes menores? Penso que esse ressarcimento é na cadeia produtiva do atleta. Se o clube do interior de São Paulo, do interior de Minas levou-o até um ponto, avalia-se esse custo de investimento, e o clube que o retirou paga. E assim numa cadeia até o final. Quando fosse retirar um atleta de altíssimo nível com medalhas olímpicas, o clube que fez esse investimento seria ressarcido, mas o clu-

be que o trouxe lá de trás também. A cadeia toda é ressarcida, de tal sorte que todos os que fizeram o investimento tenham o retorno do mesmo.

Com relação à formação de um fundo para o incentivo ao esporte, que o Deputado Rosinha levantou, essa é uma idéia que merece que nos debrucemos sobre ela. Mas as experiências passadas não nos animam a isso.

Disse-o bem o Deputado Fleury: no momento em que a lei, em vez de incentivar, desestimular essa formação, os clubes vão parar de fazer formação. E sabem o que acontece com os clubes do ponto de vista de existência? Nada, nada. Vão continuar sendo clubes; vão-se dedicar à área de lazer, à área da cultura e à área social. Quem perde com isso é o País, porque precisamos lembrar claramente este aspecto: quem forma atleta no Brasil são os clubes. Temos no Brasil cerca de 13 mil clubes. São eles que formam os atletas. Porém, se a Nação brasileira achar que não são mais os clubes que devem formar atletas, nada acontecerá com os clubes. Eles vão cuidar de outras coisas. Vão cuidar do lazer, da cultura, do social. O que acontece é com o esporte nacional. Esse aspecto tem que ser claro.

Deve-se dar essa importância ao bingo pelo seu desvirtuamento, porque, volto a dizer, como um instrumento de alavancagem de recursos para incentivo ao esporte é bom. Porém, se ele é mal gerido, se é mal fiscalizado, é outro problema.

Também quero dizer que, da forma como está, ele atende razoavelmente aos pequenos clubes, às pequenas federações, como disse aqui o Mauzler. Não atende aos clubes grandes, como falou o Presidente Deputado Zezé Perrella. A parceria está desequilibrada também, e é toda uma análise que tem que ser feita na formação dos custos do bingo.

Antes de ser Presidente do Sindicato dos Clubes, fui Presidente do Pinheiros. Antecedi o Dr. César Roberto. Estudei a implantação do bingo no Pinheiros, e não quisemos fazer. Não haveria nenhuma vantagem para o Pinheiros, a não ser dor de cabeça, como aconteceu com o Cruzeiro, quando os parceiros foram embora e deixaram a conta para o Cruzeiro pagar.

O SR. GERMANO RIGOTTO – Sr. Arlindo, esse estudo está por escrito? Porque se estivesse por escrito era interessante repassar para nós como subsídio de saber o que implica a implantação do bingo.

O SR. ARLINDO VIRGÍLIO MACHADO MOURA – Pois não. Posso até fazê-lo, mas não está por escrito não.

Para encerrar, Sr. Presidente, os clubes esportivos que se dedicam às atividades alternativas ao futebol, vamos chamar assim, porque, volto a insistir, o futebol é a nossa maior paixão. Todos nós somos apaixonados pelo futebol. O futebol brasileiro, quer queiramos ou não, é de excepcional qualidade. O futebol mundial deixa no segundo plano todos os demais esportes. Isso é uma verdade.

A Copa do Mundo é muito mais importante ou tão importante, como negócio – talvez mais –, do que as Olimpíadas. Então, temos que, a partir dessa premissa básica, defender os esportes alternativos. Os clubes querem uma legislação que lhes permita fazer formação de atleta, que é a sua vocação. Isso é claro, senão poderiam os Srs. Deputados entender que estamos aqui em busca de recursos do Estado e do Governo. Não, não estamos.

Queremos uma legislação que nos permita desenvolver a formação do atleta. Se houver incentivo ao esporte será melhor, receberemos com o maior prazer, utilizaremos da melhor forma possível, mas não é esse o foco no momento. Queremos uma legislação que nos permita formar atletas, que é a vocação dos clubes ditos não profissionais. Também os profissionais formam atletas, como disse o presidente do Cruzeiro, que tem suas escolas de esportes, tem seus investimentos. Os clubes querem uma legislação que lhes permita formar atletas, desenvolver essa vocação que temos – e ainda não chegamos no ponto em que deveríamos chegar –, uma vocação olímpica.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Muito obrigado, Sr. Arlindo Virgílio. Concedo a palavra imediatamente ao presidente do Minas Tênis Clube, Sr. Sérgio Bruno.

O SR. SÉRGIO BRUNO ZECH COELHO – Inicialmente, gostaria de cumprimentar o Deputado Gilmar, só Minas.

Respondendo especificamente aos Deputados Doutor Rosinha e Clóvis Volpi, sobre o aspecto da forma de se fazer esse ressarcimento, poderíamos sugerir. O Decreto nº 2.574, que regulamentou essa lei, no art. 45, definiu para o futebol, no caso do semiprofissional, a forma de como uma quebra de contrato seria ressarcida ao clube. Não diria que poderíamos fazer da mesma forma, mas, há algum tempo, o Minas apresentou uma proposta que esta-

va sendo discutida: fazer algo que fosse proporcional ao tempo.

Por exemplo: um atleta que ou o Minas ou o Pinheiros formou durante 10 ou 12 anos, se alguém lhes quiser tirá-lo, terá que ressarcir por ano que esse atleta ficou, mas um atleta que eu trouxe para o Minas neste ano e vai embora no próximo ano só seria ressarcido por um ano. Eu tinha a idéia de que esse atleta em que se trabalhou 10 ou 12 anos realmente devesse ter alguma coisa. Tivemos, no passado, algum tipo de proteção, que chamávamos de estágio: um atleta que saísse de um clube para outro teria que ficar um ou dois anos sem competir. Penso ser uma apenação para o atleta, não beneficia quem quer que seja, mas alguma coisa deveria ser feita.

V. Exª levantou bem o aspecto dos clubes pequenos. Eu disse, na minha apresentação que, felizmente, nós, Minas, ainda temos forças para continuar trabalhando para o esporte, mas os clubes pequenos realmente estão, a cada dia, sendo desestimulados. Hoje, ocorre muito o que o Deputado Gilmar falou: muitas vezes a única forma, o único lugar que o atleta de um clube vê em que ele possa ter uma projeção é o Minas, o Pinheiros ou um clube maior, porque o clube dele simplesmente está parando de competir por desestímulo e por tudo. Então, na verdade, somos procurados por muito desses atletas. Não que não tentemos buscar alguém, um atleta que tem futuro, mas, na medida em que essa proteção seja dada, beneficiará muito mais os pequenos do que, evidentemente, os grandes clubes.

Respondendo ao Deputado Zezé Perrella, quanto ao problema da lei específica já estivemos conversando. Acreditamos que seria extremamente benéfico se pudéssemos começar a discutir um projeto para termos, realmente, uma lei específica e nos desvincularmos do futebol especificamente.

Quanto à sua pergunta se a Lei Pelé ajudou, tive a oportunidade de dizer que, no nosso caso específico, ajudou na medida em que veio regulamentar o aspecto profissional, que não tínhamos e por isso estávamos sendo multados pelo INPS.

A obrigatoriedade de fazermos uma empresa comercial também é um absurdo e, felizmente, parece ser consenso que vai cair.

Da proteção dos atletas fomos excluídos. Houve isso para o futebol, mas os outros esportes ficaram fora. Só para sua informação, o Minas também montou um bingo com uma empresa, que, felizmente, funcionou só por três meses, pois quando vimos que a coisa ia para um caminho que não dava certo, paramos, mas, até hoje, ainda estamos com problemas em função desse bingo em que entramos.

Com referência às questões levantadas pelo Deputado Gilmar de quem fiscalizaria, penso que se o Estados e Municípios tivessem condições de fiscalizar os bingos, seria mais eficaz do que pelo Indesp.

Quanto às sugestões para proteção, acredito que, por meio do sindicato dos clubes poderíamos fornecer isso à Comissão. Com referência à mídia no esporte especializado, é, mais uma vez, uma situação completamente diferente da do futebol. Nós, do Pinheiro, do Minas Tênis Clube, participamos das ligas de **volleyball** masculinas e femininas. A grande verdade é que pagamos para a televisão aberta transmitir os jogos. O contrário do que acontece com o futebol. Então, eu ou o Minas Tênis Clube nunca recebemos nada disso. Essa é a grande verdade. Temos dificuldades terríveis, pois as redes se recusam a transmitir jogos dos clubes das ligas porque estamos vinculados a patrocinadores e muitas delas não querem simplesmente que apareçam os nomes dos patrocinadores, o que não ocorre no futebol. Portanto, pelo lado que somos apoiados, refiro-me aos patrocinadores, a mídia nos corta, porque quer algo mais para que esse nome seja veiculado. Na medida em que um patrocinador não tem o retorno...Hoje, na liga, uma série de grandes empresas que estão no esporte dizem que se não houver a TV Globo, não entrarão mais no esporte.

O SR. GILMAR MACHADO – Em que idade começa a formação de um atleta, no caso do Minas ou do Pinheiros?

O SR. SÉRGIO BRUNO ZECH COELHO – Temos, no Minas, um curso básico para crianças a partir de dois anos. Nesse curso, a criança tem acesso a todos os esportes. Aos oito anos, ela é graduada, podendo, então, escolher qual esporte praticar: **volley**, basquete, tênis...

Gostaria de fazer uma complementação, que acredito importante, no que diz respeito a dois ou mais patrocinadores. Hoje a Telemig Celular Minas patrocina o **volleyball** masculino do Minas; a MRV Engenharia patrocina o feminino e a Telemig também patrocina a equipe de Três Corações. Os jogos mais difíceis que nossa equipe teve foram justamente contra nossos co-patrocinados, porque penso que a disputa é muito grande. Na medida em que o clube detenha o comando, não vejo nenhum problema de haver dois patrocinadores, pois são duas entidades comple-

tamente independentes, só que o nome do patrocinador estará na camisa das duas equipes. Então, nesse aspecto, não vejo problema.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Sr. Mauzler Paulinetti, por três minutos, para suas considerações finais.

O SR. MAUZLER PAULINETTI – Sr. Presidente, pode ser que eu precise de cinco minutos, mas procurarei responder a todos, começando pelo Deputado Doutor Rosinha, que fez uma pergunta sobre algumas desonestidades que existem nas federações. Entendo que isso tem a ver com o caráter de cada um. Em qualquer segmento da sociedade temos pessoas que denigrem nossa bandeira. Nos esportes e nas federações também não existe isenção. Há pessoas que não correspondem a seus cargos; há presidente que não prestam contas do que devem; há presidentes que, às vezes, dirigem assembléias mal-intencionadas; há federações com pendências judiciais e também inadimplentes. Então, chegou-se a esse resultado não sei de que forma. Nosso objetivo, da Ufeesp, é congregar todos no que tange à representatividade em prol do desporto. Não somos coniventes e não aceitamos que esses casos ocorram. No esporte também deve haver justiça e essas pessoas devem ser penalizadas. Acredito que, se houver esse tipo de coisa, começaremos a limpar também no meio do esporte, como há diversos dirigentes esportivos nos clubes que também não condizem com o mandato que exercem. Então, quanto a isso concordo com V. Exª, foi oportuna sua pergunta e, lamentavelmente, ainda existem, no nosso meio, pessoas que não correspondem com os anseios do desporto.

Respondendo ao nobre Deputado Clóvis Volpi, temos hoje – vou deixar aqui uma relação à disposição –, no Estado de São Paulo, praticamente, de 37 federações, modalidades olímpicas, um quadro de 20 a 21 que têm bingo; e de confederações sediadas naquele Estado temos por volta de umas cinco, e outras não estão tendo essa possibilidade. Estão aqui as federações. Tenho também um relatório de algumas, que me deixaram, à disposição da Casa. Vou dar como exemplo a triatlon, o box e o **squash**, inclusive o **squash**, que tem no Clube Paulistano, tem no Clube Pinheiros, a Presidente da Federação é a Karen Redfern Goes, que é campeã panamericana. Existem cinco clubes que representam a Federação Paulista de **Squash** e praticamente essa base é que no Panamericano deu algumas alegrias para nós, inclusive medalhas. Essa federação não tem sede, não tem computador, ela dirige a entidade na casa dela. E ela está agora num processo para obter o recurso de bingo, e ela até nos pediu orientação, porque nós fazemos isso. Não somos lobistas, orientamos as federações e somos contra, às vezes, as intermediárias, que às vezes usufruem da boa-vontade e carência, como essa atleta, que estamos dando total apoio.

A Confederação Brasileira de Boxe vai agora, sexta-feira, para Porto Rico, que é a única chance de termos uma medalha olímpica no boxe. Estamos levando 22 pessoas, inclusive tem um técnico do Pará e um técnico cubano. E vamos ficar 40 dias fora. O processo de bingo da Confederação está há sete meses no Indesp. A federação paulista, que tem o bingo, é que está subsidiando a confederação.

Essas são as informações. O triatlon ficou parado praticamente quatro anos em São Paulo, sem recursos, e na primeira semana do ano teve uma prova no Guarujá. Se não fosse o Pão de Açúcar fazer essa prova, não existiria uma competição de nível internacional. Por isso volto a refletir e dizer a importância do bingo.

Vou dar um outro dado também para os nobres deputados, quando até o nobre deputado também falou do **badminton**. Em dois anos, de janeiro de 1998 a outubro de 1999, o **badminton** recebeu R$275.000 comprovados – projeto de fomento. Quando saíram aquelas denúncias...

O SR. CLÓVIS VOLPI – Recebeu de quem?

O SR. MAUZLER PAULINETTI – Do bingo. Então, quando disseram que o Estado de São Paulo não tinha imposto, que não pagava, que comparado com o Estado do Piauí era irrisório, só a Confederação Brasileira de Badminton, de Imposto de Renda, pagou igual ao Estado do Piauí. Então está à disposição também dos senhores este relatório.

O SR. CLÓVIS VOLPI – O que quer dizer que o Presidente do Indesp estava mal-informado quando veio aqui, então?

O SR. MAUZLER PAULINETTI – Acredito que estivesse mal-equipado. O Presidente do Indesp, quando veio, estava recentemente no seu cargo, e nós vemos que o Executivo tem uma falha dentro desse órgão porque não tem o número necessário de funcionários para tramitar toda essa documentação.

Então está uma prova aqui não só do recurso da Confederação Brasileira, mas como o que foi pago de

Imposto de Renda. Está tudo documentado, à disposição.

O SR. CLÓVIS VOLPI – Uma confederação ficou sete meses, mas toda semana o Indesp solta um alvará para o Poupa-Ganha. É um absurdo isso.

O SR. MAUZLER PAULINETTI – Sem dúvida, indago isso, nobres deputados, o Legislativo fez a parte dele em fazer essa lei. Os empresários investiram acreditando na lei, e o esporte foi o beneficiado dessa lei. Acho que o Executivo ainda não está suficientemente equipado e está realmente dificultando esses processos. É o caso do boxe. Durante sete meses não é analisado. E é pela primeira vez que ele está requisitando o credenciamento, não é nem autorização, o credenciamento. Sete meses parado, a Confederação Brasileira de Boxe, uma das mais antigas. Então vejo que no Executivo existem umas falhas. Tanto é que acho que, respondendo já a dois deputados, a solução também é transferir isso para os Estados. Na época do Governador Fleury, ainda era uma recém-legislação. Para qualquer implantação e aplicação existem muitas falhas, é difícil. No governo do nobre Deputado Fleury ele fez o possível para dar essas condições. E infelizmente saiu do Estado de novo e voltou o Indesp, onde gerou uma grande confusão. Portanto, penso que a grande solução seria voltar para os Estados.

Há outro detalhe: tivemos três ou quatro confederações que possuem sede, com imóvel e terreno graças ao valor do bingo. Está documentado aqui: a Federação de Malha, na região de Perdizes, comprou não só um terreno ao lado do Babibarioni, um ginásio de esportes que era o antigo DF, em uma região nobre, e construiu um prédio de 12 andares com recursos do bingo; a Federação de Atletismo, só a federação paulista tem sete atletas. Quando falam, às vezes, sobre a formação de novos atletas, o Claudinei Quirino, a Maureen Higa Maggi, enfim, todos esses atletas estão participando de três ou quatro anos para cá; a Federação Paulista de Tênis possui uma sede em função dos recursos provenientes de bingos, dentro do Constâncio Vaz Guimarães, dentro do ginásio do Ibirapuera. O Estado cedeu o espaço e a federação construiu. Então, tudo isso em função dos recursos provenientes do bingo.

Para concluir, respondendo ao outro Deputado, Zezé Perrella, inclusive o Ivânio Guerra está aqui, cuja explanação foi muito bem conduzida, temos que ter alguma legislação específica para algumas modalidades. Considero isso importante, porque é muito específica ao futebol. Digo isso pelo segmento de luta do qual faço parte, pois são 23 federações e, constantemente, temos que ir à imprensa para defender algumas coisas que ocorrem dentro do segmento de lutas. Isso é preocupante.

Hoje, no Estado de São Paulo, somando todas as federações, temos quase 700 mil atletas filiados e 23 federações, e não há uma legislação específica. E isso é importante.

É tão rara a nossa oportunidade, que nós nos empolgamos com isso. Dei os exemplos das dificuldades, acho que todos desempenharam o seu papel, tem que haver algum aperfeiçoamento nessa legislação. Mantemos a esperança do bingo continuar, porque diversas entidades, como eu disse, no total de 37 olímpicas e 54 não-olímpicas, quase 60 federações estão com processo em andamento no Indesp para tentar conseguir esses recursos. Hoje, no Estado de São Paulo, só têm esses recursos mais ou menos 20 federações. Se 40 receberem recursos de bingos, imaginem o que poderemos fazer.

Somos a favor também de que a responsabilidade fiscal seja de todo o empresariado, porque a entidade não pode ser penalizada, que haja a transferência para os estados e a permanência desse único recurso que temos, porque é isso que vai alavancar mais o esporte.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – V. Sª diz que se coloca à disposição. Eu gostaria, então, que entregasse o documento formalmente à Comissão.

O SR. MAUZLER PAULINETTI – Já estou passando aos nobres deputados, então, a relação do Comitê Olímpico, do Quadro de Medalhas, a relação das Federações dos Bingos e os ofícios das Federações, com todo o seu resultado logístico, graças aos recursos dos bingos.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Obrigado, Sr. Mauzler pela documentação e pela exposição.

Passamos, imediatamente, a palavra ao Conselheiro Alexandre, do Clube Atlético Paulistano.

O SR. ALEXANDRE HUSNY – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores gostaria de agradecer a oportunidade de ter vindo aqui prestar alguns depoimentos e também dizer que aprendi muito com V. Exªs com as suas exposições. Fico realmente contente pela brilhante atuação dos Srs. Parlamen-

tares. Só peço o seguinte: que se faça uma lei para os esportes amadores, ou que se acrescente, na Lei Pelé, um capítulo específico para a prática desportiva amadora. Era só isso, pois quero ajudar os Srs. Deputados, porque eles têm que votar.

O SR. PRESIDENTE – Vai ser feita uma lei específica, Sr. Alexandre.

Com a palavra o nosso Presidente do Pinheiros.

O SR. CESAR ROBERTO LEÃO GRANIERI – Quero aproveitar a oportunidade para agradecer este momento importante, qual seja, de estarmos tratando do esporte. Mas também gostaria de deixar uma semente que considero da maior importância: a formação de atletas. Se tivermos a preocupação de elaborar uma lei voltada para a formação dos atletas, tenho certeza de que estaremos prestando um grande serviço para esta Nação.

Muito obrigado, Deputado Ronaldo, Deputado Gilmar, por este encontro importante para o esporte brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Agradecemos aos convidados, agradecemos aos Srs. Deputados, e colocamos em votação o requerimento do Deputado Gilmar Machado, no sentido de que sejam convidados os presidentes de loterias do Estado do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Santa Catarina, para prestarem esclarecimentos a esta Comissão.

Os Srs. Congressistas que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a sessão às 12h49min.)

Ata da 9ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.011-5, realizada no dia 16 de março de 2000, quinta-feira, às 10 horas.

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil, às dez horas, na sala número dois, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, reuniu-se a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.011-5, que convalidou os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.011-4, que "altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, institui a taxa de autorização do bingo, e dá outras providências". Presentes os Senhores Senadores Djalma Bessa, Maguito Vilela, Álvaro Dias, Leomar Quintanilha, e Deputados Ronaldo Vasconcellos, Clóvis Volpi, Gilmar Machado, Eurico Miranda, Ivânio Guerra, e Dr. Rosinha. Deixaram de comparecer por motivos justificados os demais membros da Comissão. Havendo número regimental, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Ronaldo Vasconcellos, que colocou em votação proposta do Deputado Gilmar Machado para aprovação e dispensa de leitura da ata da reunião anterior, aprovada pela Comissão. O Senhor Presidente concedeu a palavra aos oradores inscritos, Deputados Clóvis Volpi, Ivânio Guerra, Dr. Rosinha, Eurico Miranda e ao Senador Maguito Vilela, Relator da Matéria. Aprovado pela Comissão requerimento para convidar para Audiência Pública representantes do Comitê Olímpico Brasileiro e a realização de novas reuniões nos próximos dias vinte e um, vinte e três e vinte e oito de março corrente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou um nova reunião para o próximo dia vinte do corrente mês, agradeceu aos presentes e encerrou a reunião, e, para constar, eu, Cleudes Boaventura Farias Nery, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Há número regimental. Declaro aberta a reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.011-5, adotada em 25-2-2000, e publicada no dia 28 do mesmo mês e ano, que convalidou os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.011-4, que "altera os dispositivos da Lei nº 9.615, de 24-3-98, institui a taxa de autorização do bingo e dá outras providências".

Coloco em discussão a ata da reunião anterior. (Pausa.)

O SR. GILMAR MACHADO – Peço dispensa da discussão da ata.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Não havendo quem se oponha ao requerimento do Deputado Gilmar Machado, dou a ata por aprovada.

A reunião de hoje, Srs. Deputados e Srs. Senadores, tem por finalidade fazermos uma avaliação rápida dos trabalhos realizados até o momento e nos organizarmos para ultimar os trabalhos desta Comissão.

Já realizamos, até agora, oito reuniões, já ouvimos diversas lideranças como Zico, as autoridades ligadas ao esporte especializado, o Ministro de Esporte e Turismo, Rafael Greca, o Presidente do

Indesp, Augusto Viveiros, o Presidente do Clube dos Treze, Fábio Koff, e o Presidente da CBF, Ricardo Teixeira.

Penso, conforme as conversas que tenho mantido com os Srs. Parlamentares, principalmente com o nosso Relator, Senador Maguito Vilela, e com o nosso Vice-Presidente, Gilmar Machado, que a Comissão Mista já tem um norte. Mas, temos uma série de convidados aprovados em reuniões anteriores. Sendo assim, quero relatar essa relação e combinarmos, daqui por diante, o andamento dos trabalhos para que sejam agilizados e concluídos.

Estão aprovados os seguintes convidados: a Confederação Metropolitana de Futebol; a Confederação de Futebol do Rio de Janeiro; o Sindicato de Árbitros, Treinadores e Jogadores de Futebol; o jornalista Juca Kfuri; o medalhista Aurélio Miguel, que foi convidado, mas não pôde vir da data aprazada; o Presidente da Federação Mineira de Futebol; o Presidente do Esporte Clube Vitória; o Presidente da Loteria do Rio de Janeiro; o Presidente da Loteria do Estado de Santa Catarina e o Presidente da Loteria do Estado de Minas Gerais.

Além de uma conversa, formal ou informal, dependendo do que esta Comissão resolver, com todos os presidentes dos denominados "Clube dos Trezes" que, na verdade, são 20 dirigentes esportivos. São esses os convidados com os requerimentos aprovados. Quero solicitar aos Parlamentares que sejam o mais objetivos possível para que, nesta reunião, possamos definir todos os nossos trabalhos para concluirmos, em meados do mês de abril, os nossos trabalhos sem açodamento, mas com alguma agilidade.

O SR. GILMAR MACHADO – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Gilmar Machado.

Antes consulto o Senador Maguito Vilela sobre se quer usar da palavra, até por uma questão regimental. O Senador Maguito Vilela abre mão.

Deputado Gilmar Machado, com a palavra, por favor.

O SR. GILMAR MACHADO – É só uma pergunta, Sr. Presidente. Foi convidada a Confederação Metropolitana de Futebol de onde?

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcelos) – De Brasília e a Confederação do Rio de Janeiro também. O Deputado Gilmar Machado tem razão, porque as duas têm o mesmo tipo de atuação das outras federações, então talvez. .

O SR. GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, concordo com o encaminhamento que V. Exª está colocando, mas queria fazer a sugestão de que tivéssemos no máximo mais três reuniões. Se pudéssemos resolver em duas reuniões na semana que vem seria o ideal. Na semana que vem, terça e quinta-feira, agruparíamos essas pessoas e depois o Relator teria um prazo. É uma sugestão. Queria ouvir o Relator, para saber se ele acata, de modo que não precisaríamos fazer aquelas emendas formais e o voto em separado. S. Exª faria um relatório preliminar por tópicos e apresentaríamos, até o final do mês, sugestões baseados no que S. Exª está colocando. Depois realizaríamos uma reunião formal, quando faríamos um debate preliminar, haveria o relatório final e então votaríamos. Então, não haveria necessidade de voto separado. Essa é a sugestão e poderemos fazer isso até metade de abril, quando já teríamos votado aqui para ir para plenário. Essa é a sugestão que queria apresentar a V. Exªs.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Antes de passar a palavra para o Senador Maguito Vilela, que, na verdade, vai dar a última palavra, porque é o Relator e conhece bem a questão, queria só aduzir ao que o Deputado Gilmar Machado coloca que também, se for o caso, teríamos a data ainda da terça-feira da outra semana.

Eu gostaria de escutar os outros Parlamentares, os Deputados, se eles concordam, para que o Senador Maguito faça as suas considerações. Esta Comissão tem-se pautado por ser muito objetiva e precisamos fazer isso aqui nesta Casa. Eu não quero fazer nenhuma crítica a esta Casa, mas conversamos muito, discutimos pouco e votamos menso ainda. Nesta Comissão isso felizmente não está acontecendo. Esta Casa a que me refiro é a Câmara Federal, e não o Senado Federal.

O SR. CLÓVIS VOLPI – Sr. Presidente, eu gostaria de dar o aval às sugestões feitas pelo Deputado Gilmar Machado, porque entendo que já chegamos ao extremo das discussões. Evidentemente, qualquer uma das pessoas que aqui vierem só deverá acrescentar algumas das idéias já discutidas aqui para delinearmos o processo final, tanto no que diz respeito à questão do bingo, quanto no que diz respeito à questão do futebol, do esporte de uma forma geral.

Acho que a sugestão do Deputado Gilmar, no que diz respeito a apresentarmos individualmente ao Relator algumas sugestões para que sejam incorpo-

radas ao relatório final, sem ficarmos apresentando as nossas emendas ou irmos para voto, é tremendamente razoável.

Votaríamos, no relatório final, individualmente quando houvesse discordância, mas acho que será muito difícil haver discordância em alguns tópicos.

Então, concordo plenamente com a sugestão. Também, se for o caso, Sr. Presidente, alguns desses nomes, embora aprovados, que não puderam vir, também não terão subsídios maiores não. Alguns já serão extemporâneos, inclusive.

O SR. PRESIDENTE – Deputado Ivânio, Deputado Dr. Rosinha...

O SR. IVÂNIO GUERRA – Eu gostaria de ouvir o Relator para saber a necessidade de convidar outras pessoas para que ele possa fazer um relatório final. Mas essas pessoas que estão aqui, de fato, já estão até superados pelo tempo. Poderia haver a convocação de algumas outras, de interesse do Relator, para fechar o seu relatório.

O SR. PRESIDENTE – Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DR. ROSINHA – Quero me somar às pessoas anteriores e reforçar a idéia de que, na semana que vem, se possível, ou no máximo até a outra terça-feira, encerrássemos as audiências públicas, déssemos um tempo para o Relator, uma semana, dez dias, para ele apresentar um relatório prévio, como disse o Deputado Gilmar. Nesse relatório prévio trabalharíamos sugestões acatadas ou não. Só na plenária final, como disse o Deputado Clovis, faríamos a votação, se necessária, ou encaminharíamos algum voto em separado de um ou outro Parlamentar. Tentaríamos trabalhar num relatório prévio e teríamos um tempo suficiente para analisar e sugerir novas idéias para constarem do relatório final. E a proposta seria mesmo terminarmos em meados de abril, que está de bom tamanho para nós.

Acredito que esta Comissão realiza um trabalho como poucos nessa área. Sou um Parlamentar novo aqui no Congresso, mas há muitos anos na política. Sabemos que nenhuma medida provisória foi debitada com tamanha profundidade como esta numa Comissão, nem a do Plano Real, que ficou quatro anos sendo reeditada e não teve a profundidade que estamos tendo nesse debate, aliás merecido, porque não é um tema irrelevante.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Ouçamos o nosso Senador Maguito Vilela, Relator da matéria.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero, em primeiro lugar, agradecer a colaboração do Deputado Gilmar Machado, que, durante a minha ausência, cumpriu rigorosamente o calendário da Comissão com muita competência. Todos os Srs. Deputados e Senadores, sem sombra de dúvida, têm atuado com muita competência nesta Comissão.

Sr. Presidente, concordo. Acho que, em primeiro lugar, temos que fixar uma data, como, por exemplo, trinta dias para concluir tudo. Acho que seria o ideal. O País e a imprensa ficariam informados de que em trinta dias iríamos ouvir os demais, apresentar o relatório inicial, receber as emendas e, depois, o relatório final. Se em trinta dias encerrarmos todas as atividades, ficará de bom tamanho.

Quero insistir, ainda, em ouvir mais e talvez na próxima semana daria para fazermos tudo isso: um representante de federações, um representante de árbitros, um de treinadores e acho que é desnecessário um de loteria, porque os representantes dos bingos já falaram. Se ouvirmos um representante de árbitros, um de treinadores, um, quem sabe, dos jogadores e um de federação, acho que teremos ouvido todo o universo. Aqueles que foram convidados e não puderam comparecer, acho que não temos que insistir no convite, porque senão iria ficar bastante demorado e, às vezes, sem necessidade. Acho que poderíamos ouvir na próxima terça-feira dois, na próxima quinta-feira mais dois e, depois, eu apresentaria o relatório inicial. Eu conversaria, naturalmente, com todos os Deputados e Senadores para apresentar um relatório inicial e, posteriormente, receberia sugestões e partiria para o relatório final.

Eram estas as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Perfeito.

Com a palavra, o Deputado Eurico Miranda.

O SR. EURICO MIRANDA – Eu queria ponderar com o ilustre Relator. Realmente para trazer mais subsídios para nós, sinceramente, no caso específico, não sei o que os árbitros poderiam trazer de contribuição. Acho que poderíamos, no tempo que fôssemos usar para ouvi-los, ouvir aqueles diretamente ligados, que são os jogadores e também os representantes do chamado esporte olímpico, ou seja, um dos dirigentes. Poderíamos ouvir o Presidente do COB, Comitê Olímpico Brasileiro, acho até que no mesmo dia, porque é semelhante, e o Presidente do Comitê dos Paraolímpicos, porque a lei contempla os dois. Em substituição, porque acho que nos traria uma con-

tribuição muito maior, ao representante dos árbitros, estou de acordo com a sugestão do ilustre Relator, para que possamos ganhar tempo e ser mais produtivos, no sentido de que pudéssemos ouvir esses dois segmentos – o dos jogadores e o das federações, que são, no caso, os dirigentes, na parte do futebol, e, na parte do olímpico, o Presidente do Comitê.

A classe de treinador é mais privilegiada em relação aos atletas de futebol, por isso não sei que relação também teria, mas seria mais para sentir o dia-a-dia deles.

O SR. MAGUITO VILELA – Ótimo. Acato a sugestão de V. Exª, desde que deixe-me apresentar uma outra sugestão: que a Comissão, por intermédio do Presidente, encaminhasse um ofício ao Presidente do Sindicato dos Árbitros e ao Presidente do Sindicato dos Treinadores pedindo sugestões, caso as tenham. Não precisam vir aqui, é apenas para não se dizer que o segmento não foi ouvido.

Encaminharemos um ofício aos representantes dos árbitros, jogadores e treinadores, pedindo-lhes sugestões caso seus sindicatos as tenham. Eles não precisam vir aqui e, com isso, ganharemos tempo. Poderemos ouvir o Presidente do COB – Comitê Olímpico Brasileiro, e Paraolímpicos.

Com relação às federações, V. Exª também acha desnecessário?

O SR. EURICO MIRANDA – Não, entendo ser interessante.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Ouvir um presidente? Quem?

Com todo o respeito, essa decisão o presidente vai avocar para si. Vai ouvir o Relator, as sugestões, mas há uma pauta, as formalidades e há alguns compromissos que outros Parlamentares nos solicitaram, mas tudo será feito de maneira pública.

Não sou tão ligado ao setor, mas deixo claro que depois das sugestões apresentadas, vamos, junto com a Mesa, tomar uma decisão da qual será dada ciência a todos os senhores.

Ouviremos agora o Sr. Deputado Eurico Miranda.

O SR. EURICO MIRANDA – Não entendi.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Para decidirmos agora quem será convocado, esta Presidência tem que ouvir porque há uma série de pessoas que foram aprovadas e é uma questão regimental, temos compromissos assumidos solicitados por outros Parlamentares.

Não posso decidir agora apenas na conversa inteligente do Deputado Eurico Miranda com o Senador Maguito Vilela para convidar essa ou aquela federação. Temos alguns compromissos formais estabelecidos e vamos convidar a federação, mas estou esperando ouvir para tomar uma decisão final da qual será dado conhecimento a todos os Srs. Senadores presentes.

O SR. EURICO MIRANDA – Mas, pela relação dos convidados em termos de federação, vejo que esses dois nomes que constam da lista são nomes importantes, o do Presidente Eduardo Viana, da Federação do Rio, e o Presidente Elmer Guilherme Ferreira. Eu acho que eles representam muito bem as federações.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Os dois podem ser ouvidos ao mesmo tempo.

O SR. EURICO MIRANDA – Evidente, a idéia seria ouvi-los no mesmo dia.

O SR. MAGUITO VILELA – Todos estamos trocando idéias, mas a decisão final será a de V. Exª

O SR. EURICO MIRANDA – Eu valo assim porque os dois nomes já estão aprovados e entendo que o Presidente da Federação do Rio assim como o Presidente da Federação de Minas representam muito bem o segmento das federações e, aliás, interpretam o pensamento da...

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Sr. Deputado, faço somente uma sugestão. Podemos ouvir os três aqui ao mesmo tempo, um do Centro-Oeste, um do Sudeste e um outro.

O SR. EURICO MIRANDA – Podemos trazer outro.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Por isso é que estou dizendo que, sem perda de tempo, poderemos ouvir os três e ficar mais representativo.

O SR. GILMAR MACHADO – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Gilmar Machado.

O SR. GILMAR MACHADO – Gostaria que fizéssemos o seguinte: aprovássemos a proposta que o Senador Maguito Vilela nos está fazendo e, em 30 dias, concluímos. Teremos mais duas audiências e podemos ter uma terceira. V. Exª nos apresenta quem são. A nossa convocação é a partir de terça-feira e, a partir daí, o Relator e o Presidente têm liberdade, dentro do que foi colocado, para encaixar um dia sem problema algum.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – A Presidência toma a seguinte decisão.

Peço que prestem atenção porque, embora tenham que ser um pouco incisivos nessas questões, é bom que todos tomem conhecimento. Programaremos uma reunião, de comum acordo com os senhores, para terça-feira da semana que vem às 14 horas.

Dia 21 de março, terça feira, às 14 horas. A outra reunião, no dia 23 de março, quinta-feira, às 10 horas.

O SR. EURICO MIRANDA – No caso, é uma audiência pública?

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Todas serão audiências piublicas.

A terceira reunião, se necessária, será dia 28 de março, terça-feira, às 10 horas.

O Senador propôs e aceitaremos o prazo. Parece-me que assim concluímos a fase de audiências públicas. Somente ouviremos alguém se for uma deliberação quease que consensual, por maioria deste Plenário e de muita necessidade.

Lembro que no final deste mês, dia 25 ou 26, vai ser reeditada novamene a Medida Provisória com o número 06 e, durante o mês de abril, se conseguirmos votar na Comissão e no Plenário do Congresso Nacional, durante o mês de abril, com o Senador Maguito Vilela colocou, encerramos essa discussão aqui. Acho que ficamos bem organizados nesse sentido.

Queria saber se há algjuém contra essa proposta, para que possamos apenas organizar o nosso trabalho depois, até porque temos que ouvir também os dirigentes que serão convidados, pela questão da data. Quem for convidado e não vier não terá uma segunda chance, a não ser nas datas já aprazadas.

O SR. EURICO MIRANDA – Quero somente louvar a proposta do ilustre relator, que considero perfeita.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – E a participação do Deputado Eurico Miranda contribuiu para essa reunião.

O SR. GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, repetindo, então: 21/03...

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Repetindo: 21/03, terça-feira próxima, 14h; 23/03, quinta-feira próxima, às 10h; 28/03, na outra semana, às 14h. Ouviremos todos os convidados já aprovados, aquela sugestão do Deputado Eurico Miranda, do comitê olímpico, do comitê paraolímpico. E, infelizmene, temos que tomar uma decisão: aquela entidade ou autoridade que for convidada e não poder vir poderá pegar carona em uma outra data, se for da conveniência da Comissão ou não, ou então vai ter apresentar suas sugestões por escrito.

O SR. MAGUITO VILELA – E a minha sugestão no sentido de V. Exª, ainda a partir de hoje, determinar à secretaria para encaminhar um ofício aos representantes dos treiandores, dos jogadores, dos árbitros, no sentido...

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – Senador, prefiro convid-a-los. Se eles não tiverem dificuldades de datas, tenho certeza de que nessas três datas dá para fazer, então nos encaminhamos para essa solução, que seria genérica. Ou convidando ou pedindo já o parecer. Assim resolvemos a questão.

Estão todos de acordo?

O SR. MAGUITO VILELA – E o encerramento?

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Vasconcellos) – No dia 28 de março será o encerramento das audiências públicas. Só seria necessária uma nova audiÊncia pública se aparecesse alguma idéia iluminada paa ouvirmos ainda durante o mês de abril. Daríamos por encerrado o prazo das audiências públicas. E V. Exª teria o prazo de 30 dias para apresentar o relatório, para ser discutido com a Comissão, conforme combinado a partir de hoje, com a conclusão definitiva dos nossos trabalhos, inclusive votação do relatório.

Queria agradecer à TV Senado, à mídia que está aqui, que vai nos ajudar a informar isso para toda a sociedade brasileira. Acho que poucas comissões têm trabalhado tanto, têm sido tão transparentes quanto esta Comissão Mista.

Consulto se algum outro Parlamentar tme alguma questão a ser colocada.

Queria agradecer a presença de todos os Srs. Parlamentares, Deputados e Senadores, agradeço a presença da nossa assessoria, da mídia, das pessoas que acompanham os nossos trabalhos. E queria deixar claro: aquela entidade que não for convidada, mas quiser apresentar as suas idéias, a Comissão Mista estpa inteiramente aberta para receber essas sugestões, via carta, via **fax,** via **e-mail.**

Estão encerrrados os nossos trabalhos.

(Levanta-se a sessão às 10h53min)

Ata da 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.988-16, realizada no dia 26 de janeiro de 2000, quarta-feira, às 10 horas.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil, às dez horas, na sala número dois, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, reuniu-se a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.988-16, que "dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências". Presentes os Senhores Senadores Jonas Pinheiro, Ramez Tebet, Maguito Vilela, Leomar Quintanilha, Paulo Souto, Bernardo Cabral, Lúdio Coelho, Ernandes Amorim e Deputados: Francisco Garcia, Jorge Khoury, Mauro Benevides, Anivaldo Vale, José Pimentel, Armando Monteiro, Carlos Batata e Valdir Ganzer. Deixaram de comparecer por motivos justificados os demais membros da Comissão. Havendo número regimental, e em obediência ao que preceitua o Regimento Comum do Congresso Nacional, assumiu a Presidência, eventualmente, o Senhor Deputado Mauro Benevides, que declarou instalada a Comissão e, em seguida, passou à eleição da Mesa. Comunicou que houve acordo de lideranças no tocante à indicação dos nomes dos Senhores Senadores Ramez Tebet para Presidente, e Jonas Pinheiro para Vice-Presidente da Comissão. Sem restrições dos presentes sobre as indicações, foram ambos eleitos por aclamação. Assumindo a Presidência, o Senador Ramez Tebet designou o Deputado Francisco Garcia para relatar a matéria e passou a palavra ao Relator. Com a palavra o Senhor Relator, Deputado Francisco Garcia, fez amplas considerações sobre a Matéria. Assumiu a Presidência o Senador Jonas Pinheiro, que franqueou a palavra aos presentes. Debateram a matéria os Senhores Deputados José Pimentel, Waldemir Moka, Armando Monteiro, Anivaldo Vale, Valdir Ganzer, Jorge Khoury e o Senador Ernandes Amorim, que se manifestaram em favor do esforço que esta Comissão deve fazer para aprimorar a Medida Provisória e elaborar um Projeto de Lei de Conversão que represente a unanimidade da Comissão, preferencialmente ainda na próxima reedição. Continuando os trabalhos, o Senador Jonas Pinheiro, no exercício da Presidência, colocou em discussão e votação o Parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória que foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião e, para constar, eu, Cleudes Boaventura Farias Nery, Secretário da Comissão, lavrei apresente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas.

Apanhamento taquigráfico da primeira reunião da comissão mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.988-16 que, "Dispõe sobre as operações com recursos dos fundos constitucionais de financiamento do norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências", realizada no dia 26 de janeiro de 2000.

Presidente: Senador **Ramez Tebet**
Vice-presidente: Senador **Jonas Pinheiro**
Relator: Deputado **Francisco Garcia**

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides. Fazendo soar a campainha.) – Srªs e Srs. Congressistas, cabe-me, por um imperativo regimental que eu não me encorajaria a proclamar com muita euforia – a circunstância de ser eu, dentre os presentes, o menos jovem dos integrantes desta Comissão –, presidir esta reunião inaugural que vai destinar-se à eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Naturalmente, o Presidente indicará imediatamente o Relator da Medida Provisória nº 1.988, dezesseis vezes reeditada, que dá nova conotação operacional aos fundos constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Não há dúvida de que é uma proposição importante e, reeditada tantas vezes, agora recebe a colaboração certamente objetiva de dar eficácia ainda maior a esses fundos, aplicados no Norte, Nordeste e Centro-Oeste por intermédio do Banco da Amazônia, do Banco do Nordeste e do Banco do Brasil. Os fundos constitucionais, dentro dessa nova concepção da Medida Provisória nº 1.988, atenderão, certamente, àquilo que neste momento interessa fundamentalmente a essas três áreas geográficas do País.

Uma das inovações que me permito lembrar neste instante é que a medida provisória que vamos apreciar institui uma política de juros fixos, começando por 5%, em relação àqueles assentados do Incra, e, a partir de 9 e 16% entre os mini, pequenos, médios e grandes produtores. Além disso, a medida provisória prevê também a concessão de bonificação aos mutuários adimplentes, o que, naturalmente, representa neste instante um estímulo

para que aqueles tomadores do fundo se preocupem em cumprir rigorosamente os seus encargos financeiros. Com isso, recebendo a bonificação, há uma virtual redução nos encargos dos empréstimos.

Portanto, com o maior prazer, declaro instalada esta Comissão.

Vamos processar, neste instante, a escolha do Presidente e, logo em seguida, a do Vice-Presidente. Acredito que o Presidente que vier a ser escolhido agora anunciará, certamente, ainda neste momento, aquele que terá a responsabilidade de relatar tão importante proposição.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, V. Exª me concede a palavra pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, dentro do acordo de Liderança, coube ao PMDB, no Senado, indicar a Presidência desta Comissão, e coube ao PFL, na Câmara, indicar o seu Relator. Entretanto, respeitando o que diz a Medida Provisória, o Relator tem de ser indicado pelo Sr. Presidente. Portanto, o PMDB, nesta Casa, Senado Federal, indicou o nome do nosso companheiro e amigo, Senador de extrema confiança de todos nós, Ramez Tebet, para ser o Presidente desta Comissão.

Queria levar ao conhecimento da nossa Comissão essa determinação dos Líderes. Apenas para facilitar a condução do trabalho, por intermédio da Presidência de V. Exª, como Presidente eventual, comunico a existência desse acordo de Liderança em que o PMDB indicaria, e este já indicou o Senador Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência consulta os presentes para que, por aclamação, aceitem a indicação do nobre Senador Ramez Tebet.

Todos os Srs. Deputados e Senadores estão presentes? (Pausa.)

Portanto, escolhido o Presidente desta Comissão: Senador Ramez Tebet. Estamos absolutamente convictos de que S. Exª terá, à frente desta Comissão, um desempenho que se compatibilize com a sua tradição parlamentar. S. Exª tem sido, sem dúvida, umas das figuras exponenciais do Congresso brasileiro e cumpriu ainda há pouco uma missão difícil, presidindo a Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro. Portanto, a partir deste momento, convido, com imensa honra, o Senador Ramez Tebet a assumir a direção dos trabalhos.

Concluída fica, portanto, a partir deste momento, a minha missão, desempenhada naturalmente com aquelas cautelas de quem é afastado do exercício parlamentar há algum tempo e, devido a isso, pode ter cometido alguma claudicância na abertura de nossos trabalhos.

(Palmas.)

Certamente caberá ao Presidente que tomará posse a tarefa de solicitar a indicação do Vice-Presidente. Se S. Exª entender, poderemos completar a Mesa agora. Há uma informação de que o Vice-Presidente seria o Senador Jonas Pinheiro. Haveria alguma objeção a essa felicíssima indicação? (Pausa.)

Então, passo a direção dos trabalhos ao Senador Ramez Tebet. Acredito que o Senador Jonas Pinheiro já se dirijirá à Mesa para, ao lado do Presidente, conduzir os trabalhos a partir deste momento.

Portanto, invisto na Presidência o Senador Ramez Tebet.

Desculpem-me por alguma imperfeição regimental ou ética no encaminhamento desta reunião de instalação da Comissão dos Fundos Constitucionais.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Parlamentares, imperfeição haveria da minha parte se não insistisse para que permanecesse ao nosso lado esse grande amigo nosso, particularmente meu, Mauro Benevides, figura exponencial, com grande serviço prestado ao Parlamento brasileiro, que dá o brilho da sua presença a esta nossa primeira reunião.

Essa medida provisória, como S. Exª salientou, talvez represente o passo mais avançado em direção à política de desenvolvimento regional que todos desejamos para o País. Sem dúvida, ela é inteiramente inovadora, na medida em que consagra praticamente aquilo que desejamos, porque dá início ao fim da correção de dinheiro feita pelos tomadores. Pelo menos, ela tem juros fixos, inova, concede bônus para os tomadores de recursos adimplentes. Se em alguma coisa ela tem que ser aperfeiçoada, cabe a nós fazê-lo.

Vou cumprir a missão que tenho de, atendendo àquilo que foi acordado entre as Lideranças, designar com muita honra o Sr. Deputado Francisco Garcia para relatar a matéria. Convido S. Exª para tomar assento à Mesa, junto conosco, ao tempo em que lhe passo a palavra. Mas não sem antes agradecer ao meu Partido e a todos que aqui se encontram por terem-me dado essa atribuição altamente honrosa, porque essa medida tem um grande alcance e poderá demonstrar às autoridades econômicas que o País não necessita mais de correção monetária e, mais do que

isso, que esses fundos, em sendo verdadeiramente incrementados, podem ser os reais instrumentos para o desenvolvimento das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Assim, atingiremos a finalidade que todos temos de criar um País mais justo, mais equilibrado, onde não haja desequilíbrios regionais tão gritantes.

Agradeço, mais uma vez, a presença do Deputado Mauro Benevides.

Lembro-lhes que essa medida provisória terá o seu prazo encerrado daqui a dois dias, quando será reeditada. Façamos o possível para que não seja necessária a sua reedição por muitas vezes, fazendo as correções que julgamos indispensáveis para que ela atinja a sua verdadeira finalidade.

Concedo a palavra ao Deputado Francisco Garcia.

O SR. FRANCISCO GARCIA – Agradeço a participação e as palavras do Sr. Presidente.

É evidente que, com a reedição dessa medida provisória pela 16ª vez, cabe a nós um entendimento sobre o posicionamento que queremos tomar daqui para frente.

Os fundos constitucionais foram criados há dez anos para combater as desigualdades regionais. Por incrível que pareça, nos últimos dez anos, essas desigualdades cresceram ainda mais. Então, algo está errado. Ou o fundo não está sendo bem aplicado ou está sendo mal direcionado. É hora de vermos a operacionalidade do fundo, de mexermos na sua operacionalidade. Precisamos ver quem tem acesso, verificar a participação do setor financeiro. Há um reclamo muito grande, Sr. Presidente, sobre a participação do setor financeiro. Uns dizem que o fundo foi criado para sustentar os bancos, para dar condição e viabilidade dos bancos regionais falirem.

Dessa forma, cabe a nós, neste momento, fazer um estudo profundo sobre a viabilidade dos fundos, porque não podemos permitir que hoje, com a economia que temos, quase um quarto desses recursos fique com o setor bancário, fora os parados. Eles já ficam como ganho de capital inicial. Vinte por cento é a taxa de administração e 3% é del-credere.

Então, o que acontecerá? Estamos administrando 75% do fundo. Ora, isso requer uma reflexão: se há ou não competência do banco. Não é possível deixarmos um quarto do dinheiro da produção, do dinheiro do setor rural, do dinheiro da indústria, acomodado no setor bancário, sem levar em consideração o não-aplicável.

No caso específico, por exemplo, o Banco da Amazônia hoje tem, dentro do fundo, 18 meses sem aplicar. Será que isso é viável? Hoje, o capital do fundo chega a R$600 milhões quando ele recebe cerca de R$30 milhões por mês. Onde está o erro? Vamos verificar, para que nós, Parlamentares, não cometamos nenhum erro durante a análise que faremos.

Gostaria de que isso fosse revisado como um ponto de reflexão. Já avança um pouco, dando para nós, para aqueles que tomam, o tomador, o que vai pagar. Isso já é um avanço. E outro aspecto, já começa a premiar a adimplência do fundo. trata-se também de um outro assunto.

Agora, vejamos aqueles que tomaram, que estão sem pagar. Qual o tratamento que nós, Parlamentares, queremos para essa personalidade, para esse setor produtivo, porque alguns terão de ter um setor diferenciado.

Acredito ser muito bom. Já vinha, há quase oito meses, brigando e conversando quase que mensalmente com o Presidente do PMDB, na ocasião Senador Jader Barbalho, para que esta Comissão fosse, de fato, implantada, porque não gostaria de relatar sem que os colegas participassem. Quero que cada um dê a sua posição para que eu possa, inclusive, conhecer os problemas dos companheiros do Nordeste e do Centro-Oeste, para que não me vincule somente a minha Amazônia, colocando aqui dentro um pensamento isolado. Gostaria de que essa responsabilidade fosse distribuída com todos, acreditando que, assim, faríamos aquilo que queremos, algo em benefício da nossa sociedade.

Com essa palavras, coloco-me à disposição de todos os companheiros desta Comissões, Senadores e Deputados, para que possamos sair daqui com um verdadeiro pensamento de uma medida provisória da qual o Congresso participou e que possamos modificá-la de acordo com o que a sociedade espera deste Congresso Nacional. É com esse espírito que assumo essa relatoria, para que todos juntos possamos relatar hoje uma medida que mexerá, de fato, com algo importante para todos nós, principalmente das regiões menos desenvolvidas.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Estávamos organizando os pretendentes a falar sobre o assunto, anotando, desde já, que o nosso companheiro Mauro Benevides falou a respeito do seu interesse, apensar de ter sido em **off**.

Concedo a palavra ao Deputado Pimentel.

O SR. PIMENTEL – Sr. Presidente em exercício, Sr. Relator, Deputado Francisco Garcia, nosso colega da Câmara, quero começar registrando a importância da

instalação desta Comissão Mista para que possamos ter um fórum institucional a fim de discutir as políticas públicas para a região Nordeste, e, nesse aspecto, a questão do desenvolvimento, para o qual os fundos constitucionais são fundamentais, os impactos que os fundos tiveram nas três regiões, durante os últimos dez anos de existência, e as correções que entendemos necessárias. E, à luz dessa medida provisória, espero que consigamos reproduzir um substitutivo ou um projeto de conversão que retrate essa média de pensamento da região Norte, Nordeste e Centro-Oeste, dentro das várias visões que estão ali representadas.

Acredito, Sr. Relator, Deputado Francisco Garcia, que seria fundamental que conseguíssemos montar uma agenda de audiências públicas para ouvirmos alguns segmentos representativos das três regiões, contemplando, evidentemente, o Sr. Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, a Presidência dos três bancos federais que operam os fundos – o Basa, o BNB e o Banco do Brasil, responsável pela região Centro-Oeste – e também o setor representativo dos empresários, dos empreendedores. Poderíamos depois pensar em que nível fazê-lo, ouvindo também a Sudam e a Sudene, órgãos deliberativos dessas políticas e representativos dos trabalhadores, entre esses, a Contag, que termina representando um segmento fundamental da economia agrícola daquela região, entre outros, sem prejuízo de ouvir outros segmentos no curso dessa e de futuras audiências.

O momento é oportuno, porque estamos em uma convocação extraordinária, com a pauta relativamente livre, em determinados horários do dia, particularmente pela manhã. Poderíamos nos debruçar para, ao término desses debates, o mais tardar do mês de fevereiro, votarmos esse projeto de conversão na 17ª reedição.

Ao lado disso, fiquei feliz quando ouvi a expressão do Senador Ramez Tebet, que declara: "O País não necessita mais de correção monetária". E eu tenho um acordo com S. Exª Para que essa afirmação se torne realidade, é preciso retirarmos da medida provisória o § 4º do art. 1º, que determina que, além dos juros previstos, teremos um gatilho definido pela TJLP – Taxa de Juros a Longo Prazo –, que variará para mais ou para menos toda vez que atingir 30%. Como sabemos, ao longo da existência do fundo, iniciamos com a TR – Taxa de Referência, depois, em face do estouro da TR, mudamos para a TJLP. Quando a TJLP chegou a um patamar impraticável, mudamos par ao IGPDI, e agora estamos voltando para a TJLP. Portanto, entendo que, no curso do debate, precisaríamos enfrentar essa questão do § 4º do art. 1º, que, além de introduzir a correção monetária, não fixa o percentual, por ser um gatilho que pode disparar anualmente no mês de janeiro ou a qualquer momento, durante o ano, toda vez que chegar a esse patamar. Nem na política salarial há mais gatilho, quanto mais para atender à economia frágil das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Um outro fator que precisamos discutir com bastante profundidade é a questão dos miniprodutores, das suas associações e cooperativas, para os quais são fixados juros anuais de 9% ao ano. Quando as operações ocorrerem na região do semi-árido, haverá um redutor que irá de 0 a 25%, a critério dos bancos. Ou seja, pode ser 25%, como também 0,1%.

Acredito que é fundamental que definamos esses percentuais em valores fixos para que não fiquem à vontade do banco, porque sabemos como isso funciona. Para as demais regiões, o índice variará de 0% a 15%. Infelizmente, o teto nunca é alcançado. Tenho 26 anos de profissão bancária e conheço muito bem esse funcionamento.

Afora esse fato, quando se analisa o Pronafim(?) e o custeio da regiões Sul e Sudeste, percebe-se que os juros são negativos, sendo hoje utilizados na contratação de 5,75% por ano, com abono de R$200 sobre a parcela a ser paga. Para nós, o bônus de 0% a 25% é sobre os juros. Vejam o tratamento desigual. Nas regiões Sul e Sudeste – que necessitam de uma política agrícola que também as desenvolva –, o desconto relaciona-se à parcela a ser paga; para nós é sobre os juros. Na melhor das hipóteses, esse procedimento implica que, para o miniprodutor, suas associações e cooperativas, os juros, se não houver correção, seriam, no mínimo, 6,3% no semi-árido e 7,2% nas demais regiões. O mesmo trabalhador das regiões Sul e Sudeste – aquelas de maior produtividade –, ao receber o empréstimo, tem um juro anual negativo de 0,14%.

Quanto ao investimento referente ao Pronaf-C, diz respeito ao debate levantado pelo Governo, o qual alega necessitar da TJLP, porque esses empréstimos duram às vezes 12 anos, razão pela qual é preciso salvaguardar os bancos – e não a produção. Nesse caso, surge o gatilho. Mas o Pronaf-investimento das regiões Sul e Sudeste tem juros em montante de 8,4% por ano, que, ao término, quando se aplica o redutor sobre a parcela, acarretarão juros negativos de 0,38% a 0,14%. Então, os investimentos das referidas regiões apresentam juro zero ou negativo,

enquanto os investimentos das regiões Norte e Nordeste têm correção além dessa prática.

Outro dado gritante para nós é a questão dos endividados, aos quais o tratamento que se dá aqui é inaceitável. As dívidas das regiões Sul e Sudeste foram consolidadas na justa lei que aprovamos no fim do ano passado, quando todos nos empenhamos, de modo que quem contraiu dívida de até R$50 mil tenha um rebate de 30% sobre a parcela a ser paga. Apenas para ilustrar, o indivíduo cuja dívida seja R$100, com os encargos apresentados e com um abono de 30% sobre o montante da parcela, pagará R$79,31. Pela medida provisória que V. Exª relatará, esse mesmo devedor – que deve R$100 nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste –, que pagará juros anuais de 6,3% e o rebate de 26% sobre os juros, no fim, arcará com uma prestação de R$107,20. Destarte, o mesmo devedor com uma dívida de R$100 pagará, nas regiões Sul e Sudeste, R$79,31 e, nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, deverá pagar R$107,20. Essa é a medida provisória decantada como a redenção do Nordeste. Essa forma de redenção dispensa padrasto e liqüida a nossa economia.

Finalizando, Sr. Presidente, o Tribunal de Contas da União, quando os fundos constitucionais completaram 10 anos, fez uma auditoria – em especial no FNE, no qual existe a maior parcela deles –, que traz dados gritantes. Naqueles relatórios de outubro de 1998, comprova-se que 1% dos tomadores de dinheiro do FNE tem 41% de todo o crédito – fato inaceitável. Um crédito que deveria descentralizar as riquezas e diminuir as desigualdades entre as regiões é, na verdade, instrumento de concentração de riquezas para aqueles que poderiam captar dinheiro em outras redes.

Acredito que o grande empresário, aquele que dispõe de maiores condições, também precisa de crédito. É fundamental alavancar a sua economia. Mas ele tem acesso a outras fontes de crédito. Os fundos constitucionais devem ter prioridade, como consta na Constituição e na lei que os criou, no sentido de diminuir as desigualdades entre as regiões e também na própria região.

Nesse aspecto, Sr. Presidente, quero contribuir com esse debate. Estou aberto a aceitar uma série de idéias e espero que as nossas propostas sejam ouvidas e que, no fim, consigamos produzir algo que corrija as distorções dos 10 anos dos fundos constitucionais, a fim de que possam durar mais 300 anos e diminuir a desigualdade entre as três regiões.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Srs. Senadores e Srs. Deputados, o prazo para apreciação desta Medida Provisória nesta Comissão encerra-se depois de amanhã. Portanto, não há nenhuma intenção de, até essa data, o Relator produzir algo para a solução desse problema. Depois, a matéria tem 15 dias para ser submetida ao Plenário. Como não há consenso a respeito da Medida Provisória como está redigida e não haverá acordo quanto ao relatório do Relator até 12 de fevereiro, evidentemente, ele será objeto de reedição. Então, teremos praticamente 45 dias – quando haverá a reedição –, prazo suficiente para discutirmos todos esses assuntos que o Deputado Pimentel traz neste momento, todos plenamente justificáveis.

Como haverá hoje reuniões do Congresso e das duas Casas, reduziremos as nossas intervenções, deixando o estoque de todo o nosso trabalho para esse diálogo que haverá agora, inclusive com as audiências que se seguem, como já foi proposto nesta Casa.

Há ainda o acordo da Liderança do Governo com o PT quanto à votação da Media Provisória nº 1.918, que trata dos pequenos produtores do Pronaf quando não estiverem ligados aos fundos constitucionais. Veremos como vamos fazer para resolver essa questão, que também um assunto para o nosso debate.

O prazo de emendas para a reedição terminou e recomeçará com a 17ª reedição. Quem tiver idéias pode redigi-las por meio de emendas para serem apreciadas pelo Relator e pelo Governo. Não temos a pretensão de que o Governo acate tudo o que fazemos. Mas é importante que não se passe da referida 17ª reedição, como já pretende o nosso Presidente. Devemos aproveitar o máximo possível essa oportunidade para trazermos ao País – sobretudo às regiões interessadas – um projeto de conversão a ser transformado em lei.

Estão inscritos os Deputados Waldemir Moka, Armando Monteiro, Anivaldo Vale, Valdir Ganzer, Jorge Khoury e Carlos Batata.

Concedo a palavra ao Deputado Waldemir Moka, do PMDB do Mato Grosso do Sul, médico conhecido e felizmente conosco nessa empreitada da agropecuária atualmente.

O SR. WALDEMIR MOKA – Obrigado, Sr. Presidente e Senador Jonas Pinheiro, que, para minha alegria, é do meu Estado. V. Exª orgulha todo o Mato Grosso do Sul e – tenho certeza – a Nação brasileira.

Cumprimento o Relator, acrescentando que esta talvez seja uma das medidas provisórias mais aguardadas. Nós que participarmos daquele grande embate que foi a renegociação da dívida, na liderança do

Senador Jonas Pinheiro, verificamos que ficaram de fora os fundos constitucionais. Há uma pressão, sobretudo no meu Estado, Mato Grosso do Sul – e acredito que não seja diferente no Norte e no Nordeste –, e a expectativa de que possamos resolver essa questão dos fundos constitucionais.

Lembro, Senador Jonas Pinheiro, que, no dia 19 de fevereiro, vence aquele prazo, quer dizer, os tomadores que não pagarem irão para o Cadin.

Essa é uma questão que esta Comissão tem que levar em consideração: temos de fazer uma agenda apressada e eficiente no sentido de, talvez, votarmos isso antes do dia 19. E o Deputado lembrou muito bem: devemos aproveitar essa convocação extraordinária em que a pauta é mais folgada – estamos mais folgados neste momento – e fazer, realmente, uma pauta importante.

Já foram lembradas – não quero ser repetitivo – as audiências aqui propostas, mas gostaria de dizer que o Deputado Ronaldo Caiado, durante esses debates, foi o Presidente da Subcomissão do Endividamento. Penso que S. Exª, que não faz parte desta subcomissão, poderia ser uma das pessoas a serem ouvidas, nesses 10 minutos, pois, certamente, teria uma grande contribuição a dar no sentido da condução ou de proposta de idéias. S. Exª teve que se ausentar, pois estamos, neste momento, em uma reunião da Frente de Cooperativismo – o Senador sabe disso –, e gostaria de propor, então, a audiência do Deputado Ronaldo Caiado, porque, na vez passada, a sua presença aqui foi importante.

Quero dizer também a todos os companheiros que tenho certeza de que, se tivermos bom-senso, se todos nós, aqui, principalmente, conseguirmos construir um substitutivo ou um projeto que tenha a unidade desta comissão mista, teremos muita força para negociar com o Governo, e, certamente, o Plenário, se houver essa unidade, acatará aquilo que esta Comissão produzir pelo seu Relator.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Muito obrigado, Deputado Waldemir Moka.

Antes de passar a palavra ao Deputado Armando Monteiro, quero dizer que a própria medida provisória prorrogou o prazo dos devedores do fundo para 28 de abril; e, o prazo de formalização, para 31 de julho. Que isso não seja conforto nenhum para se continuar com essa medida provisória, porque ela – e isso é determinação do nosso Presidente – deve ser votada com a reedição de número 17. Portanto, temos 45 dias para trabalhar.

Com a palavra, o Deputado Armando Monteiro, de Pernambuco.

O SR. ARMANDO MONTEIRO – Senador Ramez Tebet; Senador Jonas Pinheiro; prezado companheiro Relator, Deputado Francisco Garcia; companheiros desta Comissão, creio, realmente, que esta Comissão tem a responsabilidade imensa de produzir um substitutivo que traduza, de forma adequada, todos os reclamos, anseios e propostas no sentido de que possamos contribuir para o aperfeiçoamento desse mecanismo que tem fundamental importância para o desenvolvimento das regiões menos desenvolvidas.

O fato, meu caro Relator, Francisco Garcia, é que, ao longo do tempo, muitas distorções foram sendo acumuladas na operacionalização dos fundos. E o nobre Relator fez referência a uma das mais visíveis distorções desse processo, que é, exatamente, a remuneração dos bancos, dos agentes financeiros. Isso representa um desvirtuamento, um desvio finalístico grave dos fundos, na medida em que esses recursos deveriam, efetivamente, chegar ao setor produtivo, que é o seu destino. Eles ficam nos bancos, muitas vezes, para sustentar a ineficiência e, muitas vezes, a falta de transparência dessas administrações.

No caso, por exemplo, do Nordeste – que é o caso que conheço de maneira mais próxima –, verificamos, meu caro Relator, que o patrimônio líquido desses fundos é artificial, na medida em que existe uma inadimplência que vem, artificialmente, sendo mascarada para que o patrimônio líquido do fundo não seja afetado pelo reconhecimento da iliquidez e da falta de solvabilidade de algumas operações.

Com isso, o banco ganha, porque, infelizmente, sua remuneração está atrelada a um patrimônio líquido contábil escritural que não corresponde à realidade dos fundos.

Desse modo, temos, no caso do Nordeste, essa distorção, que acredito se reproduza nas outras regiões. Para os companheiros que já têm essa informação, no caso do Nordeste, essa remuneração corresponde a quase 18% ou 20% do orçamento anual do fundo. Quer dizer, isso é uma distorção gravíssima, que precisa ser enfrentada, sem levar-se em conta alguns mecanismos de **float**, de aplicação desses recursos à taxa Selic, pela não-aplicação imediata dos recursos. Estou falando, apenas, da remuneração que toca pela participação no patrimônio líquido.

Há, também, uma outra questão que não pôde, ainda, ser enfrentada adequadamente, que é a do estoque da dívida. Temos, aí, um estoque de dívida dos mutuários desses fundos, que foi onerado por conta de uma série de choques sucessivos que ocorreram na economia brasileira, mudança de indexadores que produziram um desequilíbrio nesses contratos. Houve uma distorção imensa. Então, é preciso enfrentar essa questão. Não se trata apenas de refinanciar esse estoque e alongá-lo com novas condições, mas enfrentar, corajosamente, a necessidade de se aplicar um redutor sobre esse estoque de dívida para adequá-lo à capacidade efetiva do pagamento desses mutuários, escoimando, expurgando os efeitos de certos acidentes que ocorreram na economia.

Um outro ponto, meu caro Relator, que considero fundamental, é a questão da própria gestão dos fundos. Na prática, o que sabemos é que os bancos operadores gerem os fundos. Participei do conselho deliberativo da Sudene e sei que toda a programação dos fundos, toda a orientação programática dos fundos nunca foi acatada pelo Banco do Nordeste, que os opera segundo os critérios que ele próprio define.

Acredito que isso seja uma distorção imensa, em qualquer país do mundo, o banco tem que cumprir um papel instrumental; o banco é um instrumento, não lhe competindo definir políticas, fazer planejamento. Então, temos esse desvio. O banco, que é um instrumento de política de desenvolvimento, termina formulando as políticas e definindo critérios de aplicação.

Portanto, quando o Senador Fernando Bezerra afirma que a posição clara de que a gestão fundo tem que estar subordinada ao Ministério, à orientação política do Ministério, S. Exª tem sido incompreendido com a suposição – a meu ver, equivocada – de que o Ministro está querendo politizar a aplicação dos fundos. S. Exª está querendo politizar a aplicação dos fundos na melhor acepção da palavra politizar, ou seja, dar à programação dos fundos um conteúdo político irrecusável, que corresponda aos objetivos macroeconômicos dos fundos, que assegure uma melhor distribuição espacial dos recursos.

Temos um problema no Nordeste que é uma excessiva aplicação dos recursos em dois níveis, como disse o companheiro Pimentel, aplicação no sentido de privilegiar os mutuários de maior porte e concentração espacial à medida que alguns estados recebem, de forma absolutamente desequilibrada, uma maior fatia desses recursos.

Portanto, eram essas as considerações que eu gostaria de trazer, dizendo aos companheiros que tenho certeza de que esta Comissão saberá produzir um trabalho que reflita e atenda esses reclamos de todas as regiões menos desenvolvidas do País.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Muito obrigado, Deputado Armando Monteiro, do PMDB de Pernambuco. Estou conversando com nosso Presidente e reconhecendo que, há muito tempo, uma Comissão Mista de Medida Provisória não se reunia com tanto interesse como hoje. Quase todos os Senadores e Deputados titulares ou suplentes estão presentes a esta Comissão. Portanto, isso indica o interesse que a sociedade tem por esta Medida Provisória, por intermédio de nossos Deputados e Senadores.

Quem tem destaque na área da agricultura no Orçamento da União deve fazê-lo nesta oportunidade.

Com a palavra, para breve comunicação, o Deputado Anivaldo Vale, do PSDB do Pará.

O SR. ANIVALDO VALE – Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores e Srs. Deputados, sinto-me verdadeiramente satisfeito em ver o interesse de todos os Parlamentares pelo assunto. Os fundos constitucionais são um instrumento de correção de desigualdade, e é natural que os representantes dessa região demonstrem esse interesse.

Ouvi, com muita atenção, as ponderações do meu colega do Banco do Brasil, Deputado Pimentel. Gostaria que até as notas taquigráficas referentes a essas preocupações de S. Exª fossem objeto de um exame mais profundo. Associo-me a todas as preocupações do Deputado, mesmo porque fui Presidente do Banco da Amazônia, conheço um pouco dos fundos constitucionais e tendo envidado esforços, juntamente inclusive com o Senador Jonas Pinheiro, que tem feito um trabalho fantástico na área da agricultura e com quem, por várias ocasiões, desde a Lei nº 9.126, trabalhei nesse processo. O Senador tem mostrado as nossas sugestões. É uma situação que me agrada, Deputado Pimentel, porque, de acordo com os últimos dados do Banco da Amazônia, ele tem aplicado 80% dos seus recursos em pequenos e miniprodutores rurais e os outros 20% em médios e grandes produtores, num processo de verdadeiro – digamos – papel de correção de desigualdade.

O que me agrada em toda essa reunião é que os fundos constitucionais, a exemplo dos bancos públicos federais, passam por um momento muito interessante. Em 1992, o Governo Federal, pela primeira vez, teve a

coragem de criar um instrumento para examinar o papel dos bancos públicos federais, o COMIFE – Comitê das Instituições Financeiras Federais, criado quando o Ministro da Fazenda era o atual Presidente Fernando Henrique –, que hoje traz para o campo da discussão o papel dos fundos constitucionais, buscando, sobretudo, a uniformidade de tratamento entre o Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Banco da Amazônia, porque, em outros tempos, observou-se que essas instituições financeiras tinham políticas diferentes. Embora sejam bancos de regiões diferentes, é preciso sintonizá-los em termos de política. Os aspectos de base e condições operacionais discutir-se-ão posteriormente.

Agradou-me também, Sr. Presidente, destacar 10% dos fundos constitucionais para os empreendimentos não-governamentais, principalmente das regiões menos desenvolvidas, o que é um papel fundamental. No entanto, assustei-me – e queria externar-lhes isso – com o art. 11 da Medida Provisória. Elevam-se de 30% para 50% os recursos do art. 9º e retiram-se 50% do art. 5º, visando atender ao setor público, tirando do setor produtivo da sociedade.

Então, considero mais do que interessante, agregando a essas pessoas que viriam aqui discutir esse assunto, convidarmos o Ministro Pedro Malan e o Superintendente da Receita Federal, Sr. Everardo Maciel, para comparecerem aqui, porque essas transparências de fundos às vezes têm resíduos e é natural que se discuta nesse esforço para o processo de estabilização econômica, porque, quando se vê um gatilho pela frente, assusta-se. O gatilho é um negócio sério. E tem efeito cascata. Vão querer gatilho na política salarial, nisso ou naquilo. Então, se é o momento de trazer taxa de juros fixos, que o Ministro Malan venha aqui e diga porque isso não é possível ou que se estabeleça essa taxa em um período de cinco ou seis anos. Em um período subseqüente de cinco ou seis anos, que se examine a situação. Todavia, estabelecer gatilho pode causar preocupação.

O outro ponto que gostaria de deixar registrado é que esse estoque de dívida, sem dúvida, por mais esforços que tivéssemos envidado quando da discussão da medida provisória que redundou na Lei nº 9.126, para até tirar aquela gordura, certamente, traz para o momento atual uma preocupação muito forte.

Temos de verificar também o seguinte: quando se fala em del-credere, em remuneração nos bancos, não se sabe qual banco vai prestar esse serviço gratuitamente. Temos de ter a maturidade para buscar o ponto de equilíbrio. Não podemos desequilibrar uma parte, já que estamos trabalhando o desequilíbrio de outra. A proposta de querer equilibrar uma e desequilibrar a outra não convém. Os dois são importantes. E o negócio é bom quando é bom para os dois. O banco tem o seu papel de agente financeiro do Governo Federal, mas tem custos e riscos. Ele traz um processo interessante, porque todo custo é em 100% e todo risco era bancado pelo banco, e hoje tem um compartilhamento de risco. Logo, isso é um avanço também.

Sr. Presidente, gostaria de dizer que houve essas distorções apontadas pelo Deputado Pimentel, além de outra que, a exemplo do Pesa, devíamos alongar esse prazo de cinco anos, não deixando-o limitado a 15 anos, porque há pessoas que não vão poder fazer a composição de dívida. Analisando cada item, certamente vamos ter condições de melhorar a medida provisória, sem emoção, sem nenhum – vamos dizer – processo de revanchismo, no intuito de fortalecer o setor produtivo, com o que evidentemente todos nós vamos ganhar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Obrigado, Deputado Anivaldo Vale. A rigor, pelo Regimento, temos de suspender ou encerrar esta reunião. Entretanto, há dois companheiros nossos inscritos: Valdir Ganzer e Jorge Khoury, a quem vamos ouvir de forma bem rápida, tendo em vista a votação de medidas provisórias no Congresso Nacional, que deve ser nominal.

O SR. VALDIR GANZER – Nobre Relator, acredito que estamos já, pelo menos no debate, de acordo – digamos – no tocante aos principais problemas que temos referentes aos Fundos.

Além das várias propostas sugeridas, proponho que, ao longo do processo, possamos convidar para uma reunião presidentes de federações de trabalhadores das três regiões envolvidas. Eu, por exemplo, conheço bastante o Norte. Poderíamos chamar o Presidente da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Pará, o do Ceará, uma federação importante, e talvez o do Mato Grosso. Obviamente, depois vamos consultar V. Exªs se estão de acordo com a minha sugestão. Essas lideranças são relacionadas principalmente com o pequeno e o microprodutor e com a agricultura familiar. Poderíamos ouvir também autoridades do Governo e, quem sabe, a área empresarial das regiões.

Há um conjunto de fatores, ao longo desse processo, que, imagino, é consensual. A Medida Provisória remete aos bancos a definição de políticas. Então, temos um problema: se o Governo remete aos

bancos, obviamente eles precisam trabalhar baseados na legislação. Precisamos operar muito nessa direção, porque, neste caso concreto, o problema é da medida provisória ou da legislação anterior, que remetia aos bancos essa definição, tanto que no caso do norte há história de grandes movimentações dos pequenos e microprodutores que acabam, na luta concreta, modificando determinada realidade enquanto outra região permanece na antiga. Avançar para uma solução definitiva será muito importante.

O segundo aspecto diz respeito à assistência técnica, nobre Relator. Temos um problema grave nesse ponto, porque a assistência técnica foi remetida para os estados. Há estados que têm mais investimentos, outros têm menos e alguns os investimentos praticamente não existem. Na hora de operar concretamente os recursos, sabemos que a elaboração do projeto e o acompanhamento da implementação dele é fundamental para o sucesso do empreendimento. Se o projeto for mal-elaborado, se não tiver acompanhamento, o risco de o investimento dar errado é grande. Então, precisamos, analisar a situação, porque, senão, vamos trabalhar conjuntamente e, na hora da operação, lá embaixo. No caso do Pará, que tenho acompanhado, haverá um problema gravíssimo. Há regiões do Estado que são problemáticas. As cooperativas e associações acabam contratando técnicos, que o banco não aceita porque não são credenciados, para ajudar a elaborar e acompanhar os trabalhos. Os relatórios desses técnicos não têm validade. É um baita problema que merece de nossa parte um debate, para analisar qual o caminho que podemos trilhar.

Por último, o problema da dívida. Agora mesmo, pela informação que tenho, os deputados dos partidos que dão sustentação ao Governo, a área econômica, o Ministério da Agricultura e o Incra estão se reunindo exatamente para tentar avançar no que diz respeito ao endividamento dos micros e pequenos. Esse debate nacional não versará apenas sobre os s, mas atingirá também as várias linhas de crédito. Precisamos ver depois como cruzar o debate que está acontecendo naquele fórum com o nosso papel, para que, de fato, possamos trabalhar e, no que diz respeito aos s constitucionais, servir de vanguarda para o processo nacional. Temos condição de fazer isso, embora o próprio Governo tenha reagido muito: a área econômica do Governo é o grande desafio. Durante o debate vamos perceber que há compreensão, independentemente de nossas ideologias e dos partidos que representamos e que temos facilidade de avançar, mas, quando chegamos à área econômica, é uma loucura, é uma pedreira pesada. Então, precisamos descobrir como enfrentar esse debate para que não sejam frustradas nossas expectativas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Obrigado, Deputado Valdir Ganzer.

Inscreve-se para um breve comentário o Senador Ernandes Amorim, do PPB, de Rondônia.

Como último inscrito, tem a palavra o Deputado Jorge Khoury.

O SR. JORGE KHOURY – Caro Presidente, Senador Jonas Pinheiro, prezado Relator, demais parlamentares, quero somar minha manifestação à de todos os outros companheiros pela importância do assunto que está sendo tratado nesta Comissão. Por isso, querido Relator, sobretudo por conhecer quase todos os presentes e saber que somos todos operários desta Casa, entendo que V. Exª terá ao seu lado não apenas expectadores, mas também pessoas interessadas em sugerir-lhe o que fazer, para colaborar com V. Exª Pelo que conheço de outras comissões, como é o caso da Reforma Tributária, da Comissão de Finanças e Tributação, a maioria dos companheiros aqui presentes temos certeza de que seremos capazes de estar ao seu lado, a tempo e a hora, no sentido de facilitar sua missão e de colaborar para que uma série de assuntos que aqui foram levantados com tanta propriedade possam ser, em profundidade, discutidos, chegando a V. Exª com uma visão mais clara do melhor caminho.

Falo em meu nome pessoal e, como disse, por conhecer os demais, permito-me sugerir, desde logo, que tarefas que versem sobre assuntos específicos, se V. Exª assim o desejar, poderá designar dois ou três companheiros para que avancem no seu estudo. Poderemos, com essa metodologia, se me permite assim colocar, facilitar e abreviar o tempo para que possamos realmente atender a urgência deste assunto.

No entanto, apesar de concordar com todos aqueles que me antecederam quanto à urgência, entendo também que não podemos ser muito açodados. Entendo até, Sr. Presidente, que, se o prazo não vingar como queremos na 17ª reedição e tivemos de ir para uma 18ª, é melhor demorarmos um pouco mais e termos um resultado mais consistente. Entendo até que, apesar de tantas dificuldades, defeitos e equívocos aqui lembrados com relação à aplicação dos s, na verdade, estes foram muito

importantes para o desenvolvimento das regiões carentes do Brasil. No entanto, o nosso papel, hoje, é muito mais delicado; seremos muito mais cobrados pela sociedade do que há 10 anos, quando foram instituídos, até porque já conhecemos o que aconteceu nesse tempo. Então, espera-se que se possamos fazer um diagnóstico preciso e apontar os caminhos para que, efetivamente, os referidos Fundos venham a desempenhar o seu papel.

O segundo e último ponto que eu queria tocar trata da importância deste assunto em uma matéria nacional, que a mídia vem exaustivamente discutindo, qual seja, a guerra fiscal. Não tenho dúvidas de que esse pode ser o grande instrumento para que os estados das regiões mais carentes do País enfrentem este momento. Entendo perfeitamente – e tenho certeza de que a maioria dos presentes também – que não podemos mais utilizar os impostos para funcionar como indutores de desenvolvimento. No entanto, não critico os estados que se valeram dessa alternativa, eis que eram os únicos instrumentos de que dispunham. Em um país tão desigual, que não tem uma política nacional de desenvolvimento, é natural que cada região e cada estado busquem o seu caminho. Por isso mesmo entendo que, se os Fundos forem devidamente montados, devidamente preparados para cumprir esse papel de indutores do desenvolvimento, poderemos exatamente deixar de estar buscando essa indução por meio de outros mecanismos.

Portanto, congratulo-me com os demais companheiros aqui presentes e coloco-me, como tenho certeza os demais já o fizeram, ao lado da Presidência e da Relatoria desta Comissão para colaborar em tudo o que for preciso no sentido de produzirmos uma peça que venha a honrar, não apenas a nossa presença na Comissão, mas, sobretudo, a sociedade, que a nós confiou esta tarefa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Antes de passar a palavra ao nosso Relator, concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nosso companheiro Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM – Senador Presidente Jonas Pinheiro, nobres Senadores, Srs. Deputados, não estaria mais confortável e em melhores mãos este projeto do que está nesta Comissão.

Apesar de ter chegado atrasado, ouvi o Deputado Anivaldo Vale falar sobre essa pendência, essa ligação financiamento/banco/meio ambiente. E nós, da região Norte, que sabemos das dificuldades pela falta de investimentos, essa mazela perpetrada por bancos e instituições financeiras em relação aos financiamentos na nossa região, às vezes beneficiando outros segmentos, como é o caso das empresas estrangeiras, devemos aproveitar este momento tão importante para corrigir essas distorções, como a depender a liberação de um financiamento de um parecer do Ibama. Considero essa prática prejudicial, humilhante.

E nós estamos em um momento importante para corrigir esses detalhes. Acho que é hora de nos unirmos para tirar essa vinculação. Se temos que vincular, vamos vincular à área técnica, quem sabe à Embrapa ou à outro órgão de um governo estadual, para dar determinados pareceres. A nossa região está tolhida na área de desenvolvimento, falta financiamento. A qualquer minuto que se vai a um banco e se apela para um financiamento, aí vem o Ibama, muitas vezes até como um sinônimo de perseguição. Isso tem prejudicado, de um modo geral, as pessoas que querem produzir, trabalhar. Acho que essa questão ambiental interessa a todos, mas deve ter um limite. Devemos encontrar uma maneira mais prática para aplicá-la, e não impedir o desenvolvimento do País, principalmente de quem quer trabalhar neste Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Muito obrigado, Senador Ernandes Amorim.

Concedo a palavra ao nosso Relator-Geral, para fazer um resumo ou apenas conclamar nossos companheiros para o trabalho, não só os deputados e senadores, como também a assessoria dos vários órgãos que se interessam por este setor – OCB, CNA, Ministérios, Contag –, enfim, todos aqueles que queiram colaborar com esta Presidência com a Relatoria, pois estamos precisando.

Muito obrigado.

Com a palavra o nosso Relator.

O SR. FRANCISCO GARCIA – Sr. Presidente, senhores companheiros Deputados e Senadores, por esta abertura já podemos ver a importância que esta medida provisória está representando. Não somente esta, mas todas as medidas provisórias que chegam ao Congresso dão o entendimento de que temos que nos reunir para fazer essa discussão que a sociedade reclama de nós, deputados e senadores. Quando queremos limitar o número de medidas provisórias, queremos chegar a uma participação do Congresso. Tenho impressão de que essa medida vai dar lições a

todos nós. Isso se vê pelo número de participantes, pelo objetivo desta Presidência quando convoca, quando a Relatoria participa e quando todos nós queremos um objetivo comum. Quase todos os deputados e senadores que aqui se pronunciaram vão chegar a um mesmo nível. Temos que fazer com que o País passe por uma reflexão, entre na competição. Estamos diante de um modelo de dez anos atrás, em que a competência não era exigida de setor produtivo algum. Queremos discutir a inadimplência e, também, a adimplência daqueles que estão no Fundo. Vejam que é bonito quando há discussão democrática, quando todos querem participar. Queremos levar para os setores, outros querem evoluir os Fundos, onde há estados com mais poder político que outros e que são beneficiados. Tudo isso passa por uma gama de reflexões que têm de ser tomadas por nós, deputados e senadores, para que não continuemos a cometer injustiças com aquilo que foi criado para combater as desigualdades.

Quero ser esse instrumento dos companheiros. Estou aqui para ser um instrumento para que possamos evoluir, para que a Amazônia tenha a conformidade e que os Fundos sejam realmente aplicados em toda a Amazônia. No Nordeste é a mesma coisa. Para que o pequeno possa, cada vez mais, ter acesso, porque só se combatem as desigualdades regionais, quando se dá um acesso maior, quando se verificam as exigências pelo próprio setor.

Não somos contra o setor bancário. Tivemos dois excelentes colegas que trabalham no segmento que vão nos assessorar, municiando-nos municiar de dados. Os bancos também têm responsabilidade social com a região. Os patrimônios líquidos muitas vezes são formados para que, no final do ano, os bancos produzam seus lucros. Vamos aqui aproveitar a experiência dos colegas do setor, que podem nos orientar, dentro de um balanço bancário, onde é esse segmento e que a sociedade está reclamando de todos nós, deputados e senadores. Eu acho que é por aí.

Vamos relatar algo importante e poderemos marcar que as medidas provisórias têm que passar por discussão entre os deputados e senadores, para que melhoremos cada vez mais, e que o Executivo tenha, também, o respaldo de todos nós. Atualmente, somos obrigados a votar medidas provisórias formadas apenas pelo setor do Executivo. E o que estamos fazendo aqui? Queremos colaborar. Não somos um instrumento para paralisar nada. Queremos beneficiar todo o segmento produtivo. Há discussões para que o Fundo reveja – e aí já recebi até algo – o setor comercial. Estão buscando alguma coisa para esse segmento. Vamos avaliar, vamos chegar a um denominador, para que tenhamos, dentro de toda expectativa, algo que é importante; fazer com que o Congresso participe das medidas provisórias.

Creio, caros, colegas, que vamos ter trabalho, mas um trabalho que pode ser o início de uma nova era em cima das medidas provisórias. Com isso, quero ser esse instrumento dos companheiros, quero ser municiado da inteligência dos colegas do setor bancário, daqueles com experiência no Nordeste, que levam para nós, que o nosso banco, por exemplo, nosso Banco da Amazônia, que temos um ex-Presidente, retém, hoje, R$600 milhões nos cofres dos bancos vamos ver porque ele está retendo. Vamos buscar a experiência dos companheiros, porque dizem que não tem tomador. De outro lado, tenho buscado fazer avaliações junto ao Sebrae, junto às instituições. E temos um outro lado totalmente diferente. Então vamos ver quem está com a razão, se é o banco, se são os tomadores para quem o banco não quer emprestar.

Eles dizem, para que comecemos a fazer uma reflexão, Sr. Presidente, dizem: "Eu tenho, na carteira comercial, posso te ajudar dentro disso". Enquanto isso, vai empurrando, e o tomador vai pagando 3,5%, 3,2% ao mês, quando poderia pagar 12% ao ano. São essas coisas que queremos levar para a sociedade, para evitar reclamações da própria sociedade, onde essas dificuldades são colocadas. Quando a inadimplência é grande, mas como pode ser grande? As exigências são um absurdo. São absurdas as exigências que o setor bancário faz. Como ainda tem inadimplência? É por aí que podemos chegar a um segmento. Vou precisar justamente da colaboração dos colegas que são do setor. Eles vão dizer: "Garcia, tu estás errado por isso, isso e isso". E vamos avaliar aqui e trazer para a discussão e avaliação da nossa Presidência e de todos os nossos companheiros.

Muito Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ERNANDES AMORIM – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Com a palavra o Senhor Ernandes Amorim, para uma breve manifestação.

O SR. ERNANDES AMORIM – Não sei nem quem foi o Presidente do Banco da Amazônia. Diz aí que não tem tomador. Aliás, o Banco da Amazônia, por exemplo, costuma mais aplicar o dinheiro no mercado financeiro e, no fim, apresentar os lucros e

deixar de aplicar na área empresarial, na área de desenvolvimento. Ultimamente, tem mudado um pouco, mas em um passado recente ele pensava unicamente nos juros, não essa agiotagem que tem no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Para uma breve comunicação, com a palavra o Deputado Anivaldo Vale.

O SR. ANIVALDO VALE – Para fortalecer nossas discussões, eu só queria sugerir ao Relator, até para não cometer injustiça, que pedisse ao Presidente do Banco da Amazônia para mandar o quadro de disponibilidade. Porque o que podemos verificar no balanço do Banco é que existem recursos comprometidos, as parcelas não são liberadas de uma vez só. E existem, sim parcelas que têm que satisfazer em número de ociosidade. Agora, o que eu gostaria de deixar bem claro, mesmo porque fui do banco muito tempo, é que banco não gosta de mercado. Você ganha um **spread** nas suas aplicações, mas não gosta de taxa de juros alta, não gosta de correção monetária alta, ele quer ganhar pouco e ganhar sempre. Esse é o princípio do banco.

E o que temos visto no Banco da Amazônia principalmente... . Quando fui presidente do Banco da Amazônia tudo era centralizado em Bélem. Criamos a Superitendência em Mato Grosso, criamos a Superintendência em Rondônia, no Acre, no Amazonas, em Tocantins etc., como forma de descentralizar. Hoje, o Basa tem, aproximadamente, 120 mil clientes, pessoas que eram excluídas da sociedade, que têm o mesmo perfil desses clientes da reforma agrária hoje, mas pelo fato de ele ter recebido a terra e a reforma agrária ter se mostrado, ao longo do tempo, verdadeiramente incompetente, porque deu a terra, mas não se preocupou com outros pontos, com a parte de estrutura de estrada, de energia, de armazenamento, de semente selecionada, de assistência técnica, deixou as pessoas abanbonadas – isso é o retrato da Amazônia – e o Banco da Amazônia pegou esse público, que não é cliente da reforma agrária, mas que é um público que talvez hoje se constitua no maior número de produtores desassistidos.

Agora temos que verificar se o banco tem-se disincumbido do seu papel. O Presidente Fernando Henrique Cardoso – faço questão de registrar por uma questão de reconhecimento – enfrentou o problema de frente. Tivemos o caso do setor rural, que foi acumulando uma série de comprometimentos ao longo do tempo no setor financeiro e junto aos bancos, e não se tomou providências. No Governo Fernando Henrique Cardoso, foi criado o Pronaf, o Funcafé, o Recoop, renegociou-se dívida, acabou-se com a TR e uma série de coisas. Além disso, os bancos privados foram saneados pelo Proer. Os bancos estaduais estão mais ou menos ajustados. Creio que agora é a vez dos bancos públicos federais. O que não pode, no meu entender, é o banco ser paizão, estadão ou mãezona. Isso não pode ser. Banco é banco. Previdência social é previdência social. Ações sociais são ações sociais.

Vai-se a um banco para fazer negócio. E negócio, como disse na minha fala anterior, tem que ser bom para os dois lados, não pode ser bom apenas para um. Então, não pode, a propósito de querer desenvolver também uma região, um banco sair jogando dinheiro para toda a sociedade sem critério, se nada. Tem que ter base e condições operacionais firmes, porque esse dinheiro é da sociedade, e cabe ao gestor do fundo, no caso o Banco da Amazônia, o Banco do Brasil, o Banco do Nordeste, aplicar com responsabilidade, porque tem Ciset atrás deles, tem Tribunal de Contas atrás deles, verificando o que estão fazendo.

Por fim, Sr. Presidente, entendo que esse é um tema realmente muito interessante e que vai servir de grande estribo para continuarmos a discutir, não só o fundo constitucional, mas outros fundos que estão por aí, assim como o papel dos bancos públicos federais.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Antes de encerrar, gostaríamos de colocar e votação o parecer do Sr. relator sobre a admissibilidade da medida provisória, que todos já tomaram conhecimento.

Em votação.

Os Srs. Deputados e Senadores membros desta Comissão Mista da Medida Provisória nº 1.988/16, que estiverem de acordo com o parecer da admissibilidade queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

Agradecemos a todos e afirmamos que essa medida provisória, das edições anteriores, tinha 114 emendas. Nesta edição, está com 38 emendas. Portanto, são 38 emendas novas. Sugiro a todos os nossos deputados e senadores que ponham no papel, por meio de emenda, as suas sugestões, para facilitar o trabalho do Relator e a negociação com o Governo.

Muito obrigado.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11h41min.)

Ata da 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.988-16, realizada no dia 2 de fevereiro de 2000, quarta-feira às 10 horas.

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil, às dez horas, na sala número dois, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, reuniu-se a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.988-16, que "Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências". Presentes os Senhores Jonas Pinheiro, Ramez Tebet, Maguito Vilela, Lúcio Alcântara, Leomar Quintanilha, Berenardo Cabral, Ernandes Amorim e Deputados Francisco Garcia, Waldemir Moka, Mauro Benevides, Anivaldo Vale, José Pimentel, Carlos Batata e Valdir Ganzer e João Tota. Deixaram de comparecer por motivos justificados os demais membros da Comissão. Havendo número regimental, assumiu a Presidência o Senhor Senador Jonas Pinheiro, Vice-Presidente que concedeu a palavra ao Deputado José Pimentel que sugeriu aprovar a Ata da última reunião dispensando sua leitura, proposta aprovada pelos membros da Comissão. No exercício da Presidência, o Senador Jonas Pinheiro concedeu a palavra ao Deputado Mauro Benevides que sugeriu convidar a Confederação Nacional do Comércio para a próxima Audiência Pública, proposta aprovada pela Comissão. O Senhor Presidente, Senador Jonas Pinheiro, sugeriu uma Audiência pública para próxima quinta-feira, dia dez corrente com a presença dos Ministros da Fazenda, da Integração Nacional e da Agricultura e Abastecimento, dos Presidentes do Banco do Brasil, Banco do Nordeste Brasil, Banco da Amazônia, Presidentes da Confederação Nacional do Comércio, Confederação Nacional da Indústria, Confederação Nacional da Agricultura, Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, da Organização das Cooperativas Brasileiras e de representantes dos Governos estaduais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Fizeram uso da palavra os Senhores Parlamentares Ernani Amorim, Francisco Garcia, Anivaldo Vale, Leomar Quintanilha, Carlos Batata e Ronaldo Caiada que sugeriu uma reunião preparatória à audiência pública. O presidente em exercício convocou então uma nova reunião para o dia nove de fevereiro com a presença do Ministro do Tribunal de Contas da União, Adylson Motta. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião, e, para contar, eu, Cleudes Boaventura Farias Nery, Secretário da Comissão lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as nota taquigráficas.

Apanhamento taquigráfico da segunda reunião da comissão mista destina a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.988-16, que "dispõe sobre as operações com recursos dos fundos constitucionais de financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências", realizada no dia 2 de fevereiro de 2000.

Presidente: Senador **Ramez Tebet,**
Vice-Presidente: Senador **Jonas Pinheiro**
Relator: Deputado **Francisco Garcia**

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Havendo número regimental, declaro aberta a segunda reunião da Comissão Mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.988/16, de 3 de janeiro de 2000, publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.

Em discussão a Ata da última reunião.

O SR. JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, requeiro a dispensa da leitura e da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Os Srs. parlamentares que aprovam a dispensa da leitura da Ata queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a proposta do eminente Deputado José Pimentel.

Convido o Sr. Relator para tomar assento à Mesa. E como já anunciado na semana passada, quando convocamos a reunião para o dia de hoje, vamos discutir a matéria. Sabemos que, regimentalmente, já ultrapassamos a data de aprovação da medida provisória nesta Comissão. Ou será votada em plenário, e acredito que não seja, até o dia 13, ou será reeditada. Optamos, então, por aguardar uma nova edição. Aí, sim, teremos o compromisso de aprová-la no decorrer da próxima edição.

Na semana passada, discutimos a possibilidade de realizar uma audiência pública a fim de tratar do assunto, na qual serão ouvidos todas as entidades e órgãos públicos com alguma vinculação com a medida

provisória. Creio que é o primeiro assunto a se discutir neste instante a fim de já decidir em que dia será realizada a audiência pública, o local, o horário de início e término e que órgãos convidaremos. Portanto, como primeiro assunto, gostaria de colocar em discussão a audiência pública a ser realizada sobre a medida provisória.

Tenho uma lista de inscritos. Não sei se já para discutir o assunto ou se faremos uma lista parcial para discuti-lo.

O SR. MAURO BENEVIDES – Sr. Presidente, entendo que podemos facilitar a sistematização que V. Exª pretende, pois acredito que hoje vamos apreciar basicamente as sugestões das pessoas ou entidades a serem convidadas a participar da audiência. Há pouco, V. Exª exibia a alguns membros da Comissão e a mim a listagem com a indicação, que me pareceu extremamente correta, envolvendo entidades com expressão no contexto social e que poderiam oferecer uma contribuição inestimável à elaboração do nosso trabalho conclusivamente confiado ao nosso Relator Deputado Coronel Garcia. Eu me permitira sugerir que, entre as entidades listadas para a audiência pública, V. Exª fizesse integrar a Confederação Nacional do Comércio. V. Exª já fez a inserção da Confederação Nacional da Indústria; penso que não haverá discrepância alguma com a Confederação Nacional da Agricultura e, analisando o contexto de entidades sindicais de grau superior, poderia muito bem ser inserida a Confederação Nacional do Comércio ainda mais porque entre as emendas apresentadas há duas delas que em função de técnicas legislativas são conexas. Essas emendas envolvem uma participação mínima do comércio nos recursos do fundo constitucional.

A Comissão decidirá oportunamente sobre as emendas, mas abstrair-se ou excluir-se a Confederação Nacional do Comércio desse rol não me parece realmente justo, daí por que proponho a V. Exª e a Casa que, nesse primeiro momento, façamos a inserção da Confederação Nacional do Comércio no rol das instituições que merecem guarida por esta comissão até para expor os seus pontos de vista em torno da Medida Provisória nº 1.988. É a sugestão que faço a V. Exª e ao Plenário da Comissão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Concedo a palavra ao Deputado José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, no início dos trabalhos, foi apresentada uma minuta de audiência pública como sugestão para discussão desse grupo elaborada pelo nosso Relator e pela Mesa diretora dos trabalhos. Está sendo sugerido o dia 10 de fevereiro, uma quinta-feira. Penso que é uma boa data, pois se trata de um dia em que não temos sessão nem na Câmara nem no Senado, ou, quando temos, é mais para discussão; portanto um dia excelente para essas audiências públicas. Segundo, porque há uma seqüência durante todo o dia de debate e isso permite uma reserva nas nossas agendas e a possibilidade de convite a outros segmentos que têm interesse nesse debate e, eventualmente, não podem estar nas audiências públicas, mas podem ouvir e depois trazer sua contribuição aos vários integrantes da comissão. Portanto, penso que a data é ideal. O segundo item, quanto ao número de integrantes: o nosso Deputado eterno Senador Mauro Benevides sugere mais uma entidade, o que não provocaria prejuízo algum. Como estamos trabalhando com a tese da reedição da medida provisória, penso que é correto, porque até lá será possível fazermos levantamentos de dados. O Tribunal de Contas da União tem feito uma série de auditorias nesses fundos constitucionais.

Seria importante, Sr. Presidente, que procurássemos junto à presidência do tribunal essas auditorias. No caso concreto, o FNE, cujo Relator foi o Ministro Adylson Motta: ao completar 10 anos, o tribunal fez essa auditoria e tem uma série de dados importantes. Seria importante ver o que há sobre o FCO e o FNO como subsídio, porque são dados de avaliação para subsidiar tanto o nosso relator como também os integrantes. E ao mesmo tempo essas entidades, ao participarem da audiência pública, deverão trazer uma série de dados que serão fundamentais para a avaliação dos 10 anos dos fundos e também para o projeto de conversão. Portanto, a nossa posição é acolher as entidades aqui apresentadas aceitando a data sugerida.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores e Deputados, na última reunião, discutiu-se a vinculação da questão ambientalista em relação aos financiamentos. Para se obter um financiamento seria preciso uma autorização do Ibama. Discutiu-se mas não se ficou no relatório, eliminando-se essa possibilidade de vinculação. Eu perguntaria a V. Exª, Presidente, ou ao Relator se foi resolvido esse problema.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Não, eminente Senador, não foi resolvido. Nós aguardávamos a reedição.

O SR. ERNANDES AMORIM – V. Exª já conta com a reedição?

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Não. Na reedição, apresenta-se uma emenda a respeito desse assunto, V. Exª já fica incumbido de fazê-lo.

O SR. ERNANDES AMORIM – Correto.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Com a palavra o Deputado Anivaldo Vale. Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, queria manifestar meu apoio quanto a trazer para o campo da discussão a Confederação Nacional do Comércio, mesmo porque o comércio já vem há algum tempo pleiteando a sua inclusão como beneficiário dos recursos do fundo constitucional. E tem sentido sua pretensão, mesmo porque alguns segmentos, para completar o ciclo produtivo, precisam de apoio na comercialização dos produtos.

Recentemente, estive em uma discussão com os prdutores rurais e o grande problema da comercialização de frutas do Pará encontra-se justamente no processo de comercialização. Talvez uma forma discutida e inteligente de se inserir o comércio seria salutar para as regiões Norte e Nordeste.

Entretanto, Sr. Presidente queria centrar meu pronunciamento em três preocupações que entendo devem ser de todos nós. A primeira preocupação...

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Eminente Deputado Anivaldo Vale, gostaria de concluir a discussão a respeito da Convocação, após o que entraríamos em outro assunto.

O SR. ANIVALDO VALE – São três assuntos que dizem respeito à Convocação.

Deveríamos apressar esses convites, contando com a reedição da medida provisória, como forma de ouvirmos tanto os agentes financeiros, quanto a sociedade produtora. Esse é um dos pontos que gostaria de deixar como preocupação.

Ademais, com essa disposição de votarmos a medida provisória agora, a própria Comissão deveria fazer gestão no sentido de provocar a sua reedição para darmos oportunidade de serem ouvidos os segmentos organizados da sociedade. Creio que deveriam comparecer os representantes de algumas associações, das federações, tanto da agricultura, como da indústria e do comércio. A par disso, certamente iríamos enriquecer a apreciação desse processo.

Outro ponto que queria deixar claro nessa discussão, Sr. Presidente, seria a necessidade de fazermos gestões junto aos Ministérios para que os Ministros comparecessem a fim de discutir com a Comissão essa medida provisória.

Ainda tenho mais alguns pontos para encaminhar, mas está concluído este assunto.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Gostaríamos de comunicar ao Deputado Ronaldo e ao Deputado Moca que estamos discutindo a respeito da audiência pública que realizaremos relativa à medida provisória.

Já estamos marcando o dia 10, quinta-feira, quando começaremos a reunião às 9 horas até as 12 horas, recomeçando às 14 horas até as 18 horas. Este seria o tempo suficiente e necessário para ouvirmos todas as entidades convidadas ou convocadas que vamos anunciar agora.

Com respeito à reivindicação do Deputado Anivaldo Vale, no sentido de convocar as federações, estamos convocando as confederações, recomendando que tragam as suas federações e seus sindicatos.

Então, relacionamos aqui: Confederação Nacional da Agricultura; Confederação Nacional da Indústria; agora, por indicação do nobre ex-Senador Mauro Benevides, que está reivindicando a participação da Confederação Nacional do Comércio, porque gostaria de ter também a participação do comércio em alguma etapa da discussão sobre essa medida provisória e, pelo que já ouvimos dos participantes, concorda-se também com o convite da Confederação Nacional do Comércio para a discussão nesta audiência pública. Ainda mais: Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG; Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB; Banco do Nordeste do Brasil; Banco da Amazônia; Banco do Brasil; Ministério da Integração Nacional, que também fará as comunicações para as regionais, seja Sudene, Sudam ou Condel/Centro-Oeste; Ministério da Fazenda; Ministério da Agricultura e Abastecimento; e serão convidados todos os governos estaduais, seja por intermédio de seus governadores, seja por representante, mas, de qualquer maneira, queremos representantes de todos os governos estaduais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que todos tenham assento no seu respectivo Condel.

Portanto, até agora, doze as entidades convidadas e muito mais: há também os quatro estados do Centro-Oeste, incluindo o Distrito Federal, nove do Nordeste e oito do Norte...

O SR. *(Não identificado.)* – **(Intervenção fora do microfone.)**

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Mas não fazem parte dos fundos constitucionais; só fazem parte do incentivo fiscal. Portanto, até agora, já estamos amarrados.

O SR. ERNANDES AMORIM – Imagine, Sr. Presidente: são vinte estados! Isso representa 60 senadores. Quer dizer, se houver interesse dos parlamentares, aprova-se o que bem quiser e entender em relação aos nossos estados, que são os mais desprezados e abandonados.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Pois bem; acredito também que o local para realizarmos essa audiência não pode ser o recinto dos trabalhos das Comissões Mistas. Se V. Exª concordava, vamos propor que a nossa Secretaria já providencie o auditório Petrônio Portella, como primeira opção. Como segunda opção, podemos levar isso também para a Câmara, para o auditório Nereu Ramos, ou para o Espaço Cultural. De preferência, vamos fazer aqui no Senado. Como outra opção, o Espaço Cultural da Câmara, porque lá é um lugar bastante apropriado para a audiência que vamos ter.

Estamos acertados quanto ao dia e a hora. O local ainda a resolver. Portanto, hoje mesmo, já serão emitidos os convites para essa audiência pública.

Está aberta agora a segunda parte da discussão. Já vamos discutir propostas, mas, primeiro, concedo a palavra ao Relator, para ver se S. Exª tem alguma idéia a expor a V. Exªs e, depois, passarei ao debate a respeito do mérito dessa medida provisória.

Com a palavra o Sr. Relator, Deputado Francisco Garcia.

O SR. FRANCISCO GARCIA – preocupação, no desenrolar da medida provisória, é que ela não vá sofrendo modificações com suas reedições. As medidas provisórias já chegam ao Congresso enlatadas para que nós congressistas as aprovemos.

Gostaria que, pelo menos, tentássemos inovar, decidíssemos o que queremos para a sociedade, negociássemos entre nós, senadores e deputados, para levarmos ao Governo uma decisão da Base, até para dizer à própria opinião pública que o Congresso está fazendo algo.

Nas 16 reedições da medida provisória, verificamos que ela começou a sofrer modificações que vieram do próprio Legislativo. Por exemplo, o caso da seqüência das taxas de juros, o gatilho – que não queremos que seja aplicado. Não temos uma ligação com relação ao produto, o que vemos que é um anseio de muitas bases. Quando o produto cai ou aumentam os juros, inviabilizam-se o tomador porque se está tirando alguém do mercado, não deixando que continue no mercado de trabalho. Tudo isso faz com que essas discussões, ao serem acreditadas, já sejam aproveitadas. Quando chega ao final, ela foi reeditada pelo Governo, pelo Executivo. E o que o Legislativo fez?

Sr. Presidente, Senador Jonas Pinheiro, estamos dando o primeiro exemplo ao nos reunirmos em torno de uma medida provisória, indo a fundo, buscando os problemas das regiões, sabendo por que essas regiões têm dificuldades, para que possamos discutir com a própria sociedade. No momento em que se criaram os fundos constitucionais para o combate às desigualdades, elas mais cresceram no nosso País. Essa reflexão tem de ser feita. É muito melhor que os eixos de desenvolvimentos regionais sejam discutidos por nós. Que sua Excelência reedite a medida provisória, mas que nos deixe, nós congressistas, fazermos aquilo que achamos que o Governo quer dentro da medida provisória, para que levemos aos plenários da Câmara e do Senado uma medida provisória feita pelos seus Membros, a fim de que a sociedade sinta que há um trabalho no Congresso Nacional, que quer que o País funcione.

Essa medida provisória não trata – e ainda não discutimos sobre isto – de quem está devendo; apenas se deu, ao passado, um indexador colocado para habilitação. Mas será que essas pessoas voltam ao mercado de trabalho? Precisamos reexaminar, aproveitar quem já está no mercado de trabalho e saber por que aqueles segmentos está atravessando dificuldades.

Essa análise tem de ser feita por nós com muita propriedade. Nas audiências públicas, temos de explorar, verificar e, agora, depois de 10 anos, tentar diagnosticar onde estão os tomadores problemáticos. O Deputado Pimentel mostrou-me, ainda há pouco, uma auditoria do Tribunal de Contas. É por aí. Precisamos reexaminá-la entre nós. Onde está o cancro disso? Vamos fazer com que a opinião, saindo do Senado e da Câmara, seja melhorada para que a economia volte a funcionar e os fundos constitucionais cheguem aonde querem.

Quando era Presidente do Sebrae, verifiquei que é muito difícil o pequeno chegar aos fundos constitucionais. Quase sempre não se chega, pois não há acesso. Da forma como os bancos exigem as garantias, eles deixam de ser de desenvolvimento. Isso tem de ser abordado em uma discussão profunda.

Precisamos melhorar a situação. É responsabilidade nossa.

Falava-se que queriam, em agosto ou setembro, criar agências de fomento, os tais bancos de desenvolvimento. Tudo isso tem que ser discutido conosco: se as agências de fomento são importantes, se elas vêm agradar, se elas diminuem o custo.

Os bancos estão ficando com 29% quase 30% do dinheiro. Eles tiram 20 e mais três do maior. O menor joga 30. Então, do que fica para os fundos, eles tiram 30%. Nós precisamos também analisar essa taxa. Quer dizer, só ficam 70%. Eles levam 23, que sobre o menor vale 30. Eles estão tirando 20, mais 3 sobre o bruto. Eles não tiram 20 e depois dos 80 tiram os 3. Eles tiram em cima. Eu acho que isso não é o certo. Eles tinham que tirar 20 ou tinham que tirar 3 e depois 20. Em dez anos isso vai representar muito dinheiro. Há uma diferença de 1.2 ao mês. Vejam quanto dinheiro está lá! Acho que tem que ser feita uma reflexão sobre essa incorporação para que esse fundo não seja esvaziado.

Acredito que com base na Audiência do Tribunal de Contas e com base nessas audiências públicas, poderemos chegar a uma conclusão satisfatória. Isso vai possibilitar-nos fazer uma relatoria suprapartidária, a fim de que de fato façamos o País caminhar como o povo quer.

Daí a minha preocupação, Sr. Presidente, em fazer com que esses fundos sejam realmente aplicados e bem direcionados, a fim de que nós todos possamos dizer que a conclusão dos trabalhos foi aquilo que a sociedade queria.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Muito obrigado.

Vou seguir a relação que aqui está.

Peço perdão ao Deputado José Pimentel, mas passo a palavra agora ao primeiro inscrito, Deputado Anivaldo Vale.

O SR. ANIVALDO VALE – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, ouvi atentamente as palavras do Relator, as suas preocupações. Tenho acompanhado essa questão dos fundos constitucionais e tenho observado, ao longo do tempo, que há realmente um desencontro. Esse desencontro decorre principalmente da forma como o Governo comparece na administração desses fundos. Por exemplo, cabe ao Conselho Deliberativo da Sudam e da Sudene e do Centro-Oeste eleger as diretrizes operacionais dos fundos, e aos bancos operadores e as bases as condições dentro daquelas diretrizes. Assim foi feito durante toda a existência do fundo. Tanto o Nordeste como o Norte fizeram várias gestões junto aos governos estaduais, fizeram várias reuniões com os estados para identificar os anseios e as reivindicações das comunidades desses estados. Assim se tem trabalhado.

As palavras chaves, no que se refere à situação dos fundos, para mim são duas: a primeira é o custo desses recursos e a segunda é o risco. Eu não posso impor a um agente financeiro que opere nas condições "x", sendo que o risco é dele. Aí comparece o Ministério da Fazenda, ditando uma política de taxas de juros, e o banco tem de se ajustar a ela.

Há uma evolução interessante nessa medida provisória, porque há um compartilhamento de risco até 50%. Mas há também uma situação que pode prejudicar até a negociação dessas dívidas que estão aí, já que elas vão ser negociadas – isto está previsto aqui – sem multas, sem inadimplência e sem honorários advocatícios. É permitido inclusive migrar para esse novo sistema. Essas operações que migram para esse novo sistema, carregam o risco de 100% do agente financeiro. Eu acho que o agente financeiro vai criar alguns mecanismos de defesa. Isso porque ele já vai perder remuneração no processo de migração, pois o risco vai ser de 50%. Todo esse estoque da dívida vem para essas novas condições, com taxas de juros menores.

A grande verdade é que seria melhor que nem a questão do agente financeiro nem a questão das taxas de juros fosse discutida. O Governo deveria passar isso para os bancos ou para a agência de financiamento, por conta e risco dele. A grande verdade é que o Governo se afastou dos riscos das operações. Com o afastamento do Governo, os bancos também criaram as suas defesas. Hoje é muito comum se ver bancos em que o próprio gerente tem um esquema forte em cima dele, uma espada forte em cima dele e, se fizer a operação, e não der certo, ele paga com o emprego. São coisas interessantes para se aprofundar também.

Essa situação da TJLP, esse gatilho que está aberto, eu particularmente acho que seria muito difícil, sentado à mesa como gerente do banco – porque vai arrebentar lá no banco –, com um produtor rural que contratou uma operação de 10% dizer a ele que nessa negociação o encargo não é de 10% e sim de 30%.

Então, será muito difícil esse tipo de negociação.

Outra coisa que deve merecer preocupação é que o prazo máximo dessa negociação é de cinco

anos, limitado a quinze anos. Então, há operações que deveriam merecer, nesse estoque de dívida, o mesmo tratamento que mereceu o Pesa(?) – 20 anos. Porque se vai fazer renegociação de dívida com clientes que já não vão poder receber nem os cinco anos, mas um ano ou dois, na renegociação da dívida.

Eu, particularmente, creio a culpa fica no banco, ele deixa de aplicar, a capilaridade dos bancos realmente guarda um certo comprometimento em outras regiões, principalmente da Amazônia.

Fico a pensar o seguinte: por exemplo, na região Norte temos 80% do crédito em valores, aplicados nos mini e pequenos produtores rurais, 20% estão diluídos em médios e grandes produtores.

No momento em que eu trouxer para discussão a situação de aplicação de crédito e também destacar recursos por estados, se não discutir o risco, certamente os recursos ficarão ociosos lá, porque temos que discutir a partir inclusive do sistema de crédito rural, porque exige uma burocracia que ainda é fruto desse momento que está aí juntando todas as amarras do Decreto-Lei nº 167, que vai exigir que se aplique com garantias, limite mínimo de garantia é pequeno, só para esses produtores que têm o perfil desses assentados em programas de reforma agrária. Mas, nesse programa de reforma agrária, tem um programa específico e o outro é do fundo constitucional.

Então, penso realmente que estamos diante de uma grande oportunidade de aprimorar esse documento.

Faço uma ressalva ao Relator: se tivermos competência de discutir com o Governo ainda agora e, nessa reedição sair alguma coisa que possa beneficiar nesse artigo, não há por que esperar 60 ou 90 dias para implantar isso. Esse ponto gostaria de deixar claro.

Por exemplo, em um processo de renegociação de dívida, carregando 100% do risco para esse novo sistema, creio que haverá dificuldade. Essa taxa de juros com esse gatilho terá dificuldade, esse prazo terá dificuldade e sem descurar do exame do art. 11 dessa medida provisória, que vai tirar do segmento produtivo para levar ao setor público 50% dos recursos do Finam.

Tenho essa preocupação e gostaria que merecesse essa discussão.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Eminente Deputado Anivaldo Vale, gostaria, se V. Exª ainda não o fez, de colocar tudo isso em emendas na próxima reedição, para facilitar o trabalho do Sr. Relator.

O SR. ANIVALDO VALE – Sr. Presidente, já estou com o trabalho de apresentação de emendas em relação ao fundo. Creio que seria até salutar que o próprio Presidente, o Relator e outras pessoas envolvidas discutissem com o Governo para apressar esses pontos de conflito que estão aí para ver se soluciona, para dar dinamismo inclusive à operação, porque o prazo está limitado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Com a palavra o Deputado José Pimentel, do PT do Ceará.

O SR. JOSÉ PIMENTEL – Sr. Pesidente, ouvindo aqui as várias sugestões do Relator, verifico que ele levanta uma série de pontos procedentes, como o chamado diagnóstico desses fundos durante os últimos dez anos. Como estamos tentando fazer todo um debate, fica claro para nós que os fundos são fundamentais para a administração das desigualdades regionais – isso é consenso na Casa, independentemente do partido político ou do agrupamento de pensamento. Para nós é fundamental a manutenção dos fundos constitucionais como forma de diminuir as desigualdades entre as regiões.

O que pretendemos fazer, o que o Sr. Relator propõe é que levantemos as distorções, as incorreções e possamos corrigi-las nessa medida provisória, no seu projeto de conversão. Nesse aspecto, o Tribunal de Contas da União, ao completar 10 anos do FNE, resolveu fazer uma auditoria para subsidiar esses dados – Processo nº 929.282/98, que tem como Relator o Ministro Adilson Mota. Seria importante que a Mesa dos trabalhos e V. Exª, na qualidade de Presidente, solicitasse ao TCU se há também auditorias do FNO e do FCO, porque são dados técnicos que permitem uma leitura mais concreta da realidade desses fundos.

Quanto ao relatório do FNE, essa parte que encaminhou à Câmara é de fevereiro de 1999. Seria interessante também solicitar as suas conclusões, porque foi pedido ao banco uma série de notas explicativas e, durante esse período, veio o voto em definitivo, parece-me que em maio de 1999. Logo, teríamos um documento relativamente novo, de maio de 1999, para permitir o debate sobre o FNE. E quanto ao FNO e FCO, teríamos de solicitar.

Aqui existem dados interessantíssimos. Segundo ele, durante os 10 anos de FNE, foi repassada a quantia de US$5.402.275.394 bilhões, moeda convertida em dólares, para se ter uma idéia do que isso implica. Ele mostra também que 1% dos tomadores dos recursos do FNE, no ano de 1998, no momento da auditoria, tinham 49,99% de todo o dinheiro em-

prestado; ou seja, temos um instrumento de distribuição de renda, de diminuição das desigualdades entre as regiões e dentro da própria região. E, no caso do BNB, isso não está acontecendo, porque, quando 1% tem 41% de todo o dinheiro emprestado, há uma forte concentração de recursos na mão de poucos.

Esse é um tema que teríamos de enfrentar. Não estou dizendo que, no caso do FNO e do FCO, também haja isso: Até porque estou pegando um dado do FNE.

Sr. Relator, precisaríamos pensar em um mecanismo que evitasse a concentração do crédito na mão de poucos em detrimento da própria economia, da realidade e da finalidade do fundo.

O que é mais grave é que esse relatório também comprova que esse 1% dos tomadores eram os responsáveis por 77,48% de todo o dinheiro vencido há mais de seis meses e não pago; ou seja, além de ter uma forte concentração no crédito, essas pessoas são péssimas pagadoras, e isso aumenta o risco para o próprio fundo, além de impedir a distribuição e a geração de novos negócios.

Esse relatório também aponta o que o Deputado Anivaldo Vale levanta: o risco do banco por conta dessas operações de difícil recebimento. E o que é mais grave: como o banco não quer debitar isso no seu patrimônio, como determinava a lei, fica renovando esses empréstimos, chamados moedas de difícil recebimento, e sobre esses empréstimos há taxa de administração. Em outras palavras, temos crédito e difícil recebimento...

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Senhor...

O SR. JOSÉ PIMENTEL – Já vou concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Não. Não é para concluir. Eu só queria pedir um aparte à V. Exª, uma vez que o nosso Presidente está aqui e gostaria de justificar a sua ausência. Peço permissão a V. Exª para que S. Exª faça essas considerações, já que não pode ficar entre nós. Mas é importante que dê alguma informação.

O SR. JOSÉ PIMENTEL – As intervenções de V. Exª vêm sempre enriquecer.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sem interrompê-lo, quero dizer que presidir esta Comissão é uma grande alegria para mim pelo interesse que todos temos de ver essa matéria tramitar para realmente esses fundos serem os intrumentos desejados. Não podemos perder essa oportunidade.

Mas eu gostaria de explicar uma situação delicada que estou atravessando no momento. Porém, creio que a Presidência está muito bem entregue ao nosso vice. Quero apenas dar essa explicação porque, na próxima reunião, pretendo estar aqui discutindo, debatendo e dando toda a atenção aos companheiros que colaborarem conosco nesta tarefa.

Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Retornando aos seus argumentos, tem a palavra o Deputado José Pimentel para concluí-los.

O SR. JOSÉ PIMENTEL – Essa questão da inadimplência leva a um outro desdobramento, pois a taxa de administração de 3% é sobre o montante do saldo devedor ou do dinheiro aplicado. Logo, além de haver risco de não-pagamento, ainda fica o banco sendo remunerado com esses recursos de difícil recebimento.

Outro dado sobre o qual precisamos refletir é quanto à documentação exigida nessas operações. O banco, obrigado a cumprir as normas exigidas, acaba pedindo uma série de dados quando poderíamos, dependendo da qualificação e do enquadramento do tomador, entre mini, pequeno, médio e grande, liberar a apresentação de alguns documentos. Para isto, existe um projeto de lei em tramitação na Câmara o qual, gostaria de sugerir ao sr. Relator, se possível, fosse incorporado a esses dados.

Outro fator é a chamada carta de anuência para o meeiro, parceiro, ou arrendatário ou ocupante, que exige a vinculação das safras futuras. Ora, se o custeio é feito para uma safra, como vou exigir, na carta de anuência, a vinculação das safras futuras se não sei nem sequer se essa pessoa será meeira daquela propriedade. Essa é uma outra questão que teremos de enfrentar.

Para concluir, penso que temos que discutir a gestão dos fundos. Hoje, há a gestão feita pela Sudam, no caso de região Norte, pela Sudene na região Nordeste, e o Condel(*), na região Centro-Oeste. Destas três grandes organizações, a avaliação que temos é que o Condel é a mais aberta delas. Não tenho proposta acabada para esse assunto, mas penso que era o momento, também, de ouvirmos os vários segmentos. Aqui, estão sendo convidadas várias confederações que, na verdade, são aquelas que têm relação direta nesses empreendimentos, ou seja, de como se fazer para se democratizar e facilitar a liberação do crédito sem colocar em risco o próprio retorno do crédito.

Portanto, Sr. Presidente, acredito que temos uma oportunidade ímpar para avaliar, corrigir e apresentar uma nova proposta de correção para os nossos fundos constitucionais.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Muito obrigado.

Com a palavra, o Deputado Ronaldo Caiado, por permuta com o Deputado Mauro Benevides.

O SR. RONALDO CAIADO – Muito obrigado., Sr. Presidente. Pela consideração, também agradeço o nobre Deputado Mauro Benevides em fazer esta concessão, já que há uma discussão, também, na Comissão de Agricultura sobre problemas outros que entrarão em votação neste momento.

Sr. Presidente, a consideração que queria levar aos Pares, do Relator e a V. Exª é a de que, já que temos todas as entidades representativas que foram aqui anunciadas e estarão presentes a uma grande reunião no dia 10, em que todos estarão debatendo os fundos constitucionais, seria importante, se fosse possível, fazermos uma reunião prévia para alinharmos o raciocínio e a formulação de pergunta. Um parecer como esse, apresentado pelo Deputado Pimentel, por exemplo, é fundamental, mas precisamos mostrar, também, o que aconteceu com os fundos constitucionais no momento em que foi implantado o Plano Real, porque, do contrário, partiremos de premissas erradas e poderemos chegar a conclusões equivocadas. De repente, um quadro de endividamento chegou a um nível insuportável porque ao sistema financeiro era interessante uma correção da dívida do cidadão que tomava empréstimo junto ao fundo, usando a TJLP mais 8% com os rebates, o que, nos últimos cinco anos, variou em 112%, enquanto o produto daquele cidadão variava em apenas 12% ou 14%.

Esses são parâmetros que precisamos deixar bem claros, porque, nessa hora, tenho certeza absoluta de que tanto os economistas do Governo como aqueles que podem até representar a política econômica não terão como contra-argumentar conosco sobre o quadro em que o fundo, nesse período, serviu ao sistema financeiro, execrando o setor produtivo primário, provocando o maior êxodo rural e a pior situação de endividamento. Hoje em dia, quase todas as propriedades estão sendo colocadas em leilão ou confiscadas por uma total incapacidade de pagamento das parcelas devidos aos reajustes. Então, se defendemos essa mecanismo de suprir as desigualdades regionais, e se ele, hoje em dia, conforme relatório do Ministro Adylson Motta, está provocando uma desigualdade regional também em regiões pobres, acredito que temos que discutir o assunto, sim; acredito ser extremamente válido, mas precisamos saber a quem serviu o Fundo Constitucional e para quem promoveu lucros nesses últimos anos? Portando, creio que, com todos esses pareceres apresentados pelo nobre Deputado, com o conhecimento dos senhores aqui presentes sobre o Sistema Financeiro e com toda assessoria técnica que temos, deveríamos, numa discussão rápida, enfocar aquilo que realmente é importante, tendo em vista que nessa oportunidade teremos o Ministério da Fazenda, o Banco do Brasil, o Banco do Nordeste, o Basa, enfim, com todos esses setores aqui presentes poderemos saber realmente para onde foi esse dinheiro, o qual deveria ter sido aplicado para o incentivo e para o estímulo do setor produtivo primário, principalmente com essa prerrogativa, na época da Constituinte, em que V. Exª, Senador Jonas Pinheiro, tanto lutou e conseguiu auferir para essas regiões esse fundo, de importância ímpar, juntamente com o Senador Mauro Benevides aqui presente.

Sr. Presidente, se possível gostaria de ter algum horário anterior em que pudéssemos, der tro dessas teses, aclarar alguns pontos, senão ficaríamos perdidos apenas na exposição feita pelos técnicos sem que possamos contra-argumentar e apresentar dados que já teremos sobre esse quadro de empobrecimento e essa penalização, onde hoje um Fundo Constitucional emprestado nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste é pior do que um custeio agrícola apresentado no Sul, é pior do que uma liberação de custeio para calcarear as terras do Sul, que têm taxas menores do que a dos Fundos Constitucionais. Hoje há dezenas de financiamentos no Brasil com custos menores que o dos Fundos Constitucionais para atender ao Nordeste.

Agradeço ao nobre Presidente, ao Relator e ao Deputado Mauro Benevides por fazer essa concessão por compromissos anteriores assumidos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Tentaremos definir a questão de ordem do nobre Deputado Ronaldo Caiado, com o apoio de V. Exªs.

É praxe, todas as quartas-feiras, esta Comissão se reunir. No entanto, nossa audiência está marcada para quinta-feira. Por que não continuarmos com esse propósito de, nas quartas-feiras, nos reunirmos às 9h, para fazermos uma simulação de como será a solicitação do nosso pedido, das nossas interrogações? (Pausa.)

Portanto, está convocada a Comissão Mista – mais uma vez de forma informal, porque esta Comissão já exauriu seu tempo – para às 9h do dia 9. Creio que em uma hora esgotarmos a questão proposta pelo nobre Deputado Ronaldo Caiado. (Pausa.)

Aprovado.

No que se refere ao TCU, órgão que subsidia esta Casa, veremos se, além do FNE, há levantamentos de outros Fundos. Solicitaremos, por escrito, a presença do nosso ex-Colega Adylson Motta e, se possível, com os outros relatórios.

Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM – Sr. Presidente, hoje, nesta reunião, tivemos a sorte de ter um Relator que sabe o que quer, que conhece o assunto e que tem feito um belíssimo trabalho à frente desta Comissão.

Segundo, vêem os conhecimentos que tem o Deputado Rivaldo nessa área bancária, e as dificuldades que se têm nas regiões mais pobres. Refiro-me ao meu estado, ao estado de V. Exª, ao Nordeste, em que esses fundos não atendem aos interesses e quando sai o financiamento geralmente é para quem não precisa. No caso da região Norte, temos enorme dificuldade em dar garantias; é uma loteria conseguir-se um financiamento. Por outro lado, temos as exigências dos bancos. No caso do Banco da Amazônia, um dos repassadores desse dinheiro, exige autorização do Ibama, exige garantias reais. E o banco, nos seus direitos, está certo em fazer essas exigências, até porque ele é o responsável final por essas garantias.

Mas, o que nos interessa? Interessa-nos que, nesta oportunidade, isso seja bem discutido, com o conhecimento que tem o Deputado Rivaldo. Acredito que ele deve ter tido uma maioria de votos, na sua eleição, originados das pessoas que usaram o banco ou que foram atendidas pelo bom serviço que ele prestou ao banco. Evidentemente, a essa altura ele não está defendendo aqui o Banco da Amazônia, mas sim os tomadores, aquelas pessoas que necessitam de desenvolver suas fazendas, a região. Portanto, tenho certeza de que o trabalho que o Deputado Rivaldo vai apresentar, essas emendas, nos ajudará bastante.

Nesse contexto – já se falou das Cooperativas de Crédito, como repassador do dinheiro desses fundos – como disse, os bancos não têm interesse. Evidentemente que se as Cooperativas de Crédito, junto ao Governo, junto ao Sistema e ao FNO ou aos fundos, repassarem esses recursos, têm como atender melhor, porque conhecem mais, são formadas por produtores com a possibilidade de dar garantias reais, de acordo com a suas regiões.

Sr. Relator, por acaso, já foi citado, já teve alguma relação, Sr. Presidente, em relação às cooperativas?

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Não só as cooperativas como outros agentes financeiros. A própria Constituição diz que devem se aplicados pelos bancos, pelos agentes financeiros regionais. Portanto, não impede que os agentes financeiros façam convênios com outros agentes financeiros, inclusive com as cooperativas de crédito. Seria também uma boa proposta de V. Exª.

O SR. ERNANDES AMORIM – É. Estive pensando e vejo que deixar isso firmado nessa nova lei, nessa nova medida que vem pela frente, uma participação dessas cooperativas direto nesses créditos, tenho certeza que amarraríamos muitos benefícios a quem se interesse por esses créditos. Por outro lado, como diz o Deputado Rivaldo, seria a maneira de facilitar, de distribuir essa questão da garantia e abrir mão. Na nossa região, por exemplo, a região Norte, geralmente as terras não têm documento; quando têm, diante dessa desvalorização da terra, hoje nada valem.

Então, se não houver uma compreensão por parte do Governo Federal e até uma abertura por parte dessa lei que vamos aprovar, evidentemente que esses fundos ainda vão continuar à disposição de uma minoria, como disse o Deputado por Sergipe, atendendo uma minoria ao invés de estar atendendo a uma maioria, que são os menores. Obrigado. Apresentarei essas duas emendas no caso das Cooperativas de Crédito e aquela outra que ficou acordada.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Muito obrigado, Senador Ernandes Amorim.

Com a palavra o Deputado Mauro Benevides, por permuta com o Deputado Ronaldo Caiado.

O SR. MAURO BENEVIDES – Sr. Presidente, Sr. Relator, antes de mas nada, teremos que nos reportar ao pronunciamento do Relator da Medida Provisória nº 1.988, o nobre Deputado Garcia, sobretudo naquilo que pertine às considerações do ponto de vista institucional. Ele defendeu o ponto de vista de que deveríamos nos empenhar – e implicitamente é isso que se deduz – na vitalidade e fortalecimento do Poder Legislativo.

Defendeu o Relator que deveríamos nos empenhar para que, por meio da inserção dessas emen-

das, dessas sugestões, dessas propostas, confinássemos aqui, o Poder Legislativo, a tarefa de elaborar esse documento. Se o Poder Executivo já conspurca do Legislativo aquela prerrogativa, inerente a esse próprio Poder, que é a de legislar, fazendo-o por meio das medidas provisórias, que se reeditam seguidamente, ou por desinteresse do Congresso, ou até pela falta de tempo material para apreciar matérias complexas como essas que nos chegam agora, acho que estou inteiramente de acordo com as colocações feitas pelo Deputado Garcia. Melhor seria que nós, aqui, no âmbito do próprio Parlamento _ Câmara e Senado –, Congresso Nacional, pudéssemos reunir todas aquelas sugestões aqui representadas, a começar pelo nobre Deputado Anivaldo Vale, pelo Senador Ernandes Amorim, pelo meu colega de representação do Ceará, José Pimentel, pelo Deputado Ronaldo Caiado. Enfim, que pudéssemos reunir todas essas propostas e municiar o Relator com as sugestões que pudessem significar um aprimoramento do texto original enviado a esta Casa pelo Senhor Presidente da República na Medida Provisória nº 1.988.

Posso até dizer neste instante que, ao retornar à atividade parlamentar, a primeira missão que recebi do meu Partido foi exatamente a de integrar esta comissão, a Comissão dos Fundos Constitucionais. Sr. Presidente, Sr. Relator e Senhores Membros da Comissão, senti-me até compelido a postular essa minha inclusão, embora ela tivesse sido feita espontaneamente pelo líder da minha bancada, por algumas razões. Primeiro, pela co-autoria da emenda de que, originariamente, decorreu a criação dos fundos constitucionais. Naquela ocasião, na elaboração constitucional de 1987/1988, juntamente com o Deputado cearense Firmo de Castro, com o Deputado piauiense José Luiz Maia e mais três outros companheiros – de que não me recordo neste instante –, oferecemos essa contribuição, somente viabilizada, porque, naquele momento, as três regiões compunham um **quorum** de 292 Constituintes, e, evidentemente, uma norma regimental reclamava, para a aprovação de qualquer emenda, o cômputo de 280 votos favoráveis. Nós ultrapassamos esse cômputo em razão de uma articulação hábil e competente que se fez para viabilizar a proposta. Essa é a razão de ordem sentimental. Uma outra, Sr. Presidente, é de que, tendo sido Presidente do Banco do Nordeste, um dos agentes financeiros do Fundo Constitucional do Nordeste, evidentemente, quando vejo um documento como o agora apresentado pelo Tribunal de Contas, decorrente do trabalho minucioso, percuciente, hábil e competente no exercício da prerrogativa de fiscalização e controle do Poder Legislativo, trazido pelo Deputado José Pimentel, apercebo-me de que nós estamos, realmente, defrontando com matéria da maior importância para estas três faixas geográficas do País: o Nordeste, o Norte e o Centro-Oeste.

Portanto, Sr. Presidente, eu me regozijo até por estar participando desta comissão e tudo farei para oferecer-lhe a minha modesta colaboração, um pouco de experiência e tirocínio que haja alicerçado ao longo da minha atividade, quer como parlamentar, quer como membro do Conselho Deliberativo da Sudene, ou como Presidente do Banco do Nordeste. Então, espero dar o concurso de tudo isso, para que, realmente, produzamos aqui um documento à altura do Congresso Nacional, como pretende o Relator, abstraída, naturalmente, qualquer outra participação do Executivo, já que se exauriu essa participação com o envio da Medida Provisória nº 1.988 ao exame dos senadores e deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Sr. Deputado Mauro Benevides, V. Exª foi muito modesto e humilde, porque quem respeita V. Exª é esta Casa. Como membro desta Casa, como Presidente do Congresso Nacional, V. Exª sempre foi um homem muito respeitado, uma pessoa muito respeitada. Evidentemente, esta comissão sente-se muito feliz em tê-lo como nosso membro efetivo, representando o seu Partido, o PMDB. E a sua presença já é a garantia de que o trabalho desta comissão no que se refere a essa medida provisória será evidentemente aquilo que o Brasil precisa.

O SR. ERNANDES AMORIM – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – V. Exª tem a palavra.

O SR. ERNANDES AMORIM – Sr. Presidente, haveria possibilidade de pedir uma audiência com a pessoa que elabora essas medidas provisórias e levar um esboço de uma reedição da medida, ou discutir com o responsável a nova edição, já incluindo algumas dessas propostas?

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Nobre Senador, acabei de discutir este assunto com o nosso Presidente Senador Ramez Tebet, ou seja, para que adotemos a postura de procurar o Governo e dizer em que fase, ou como estamos discutindo, no âmbito da Comissão Mista, essa medida provisória. Portanto, a proposta de V. Exª já está sendo discutida. E durante

esta semana ou no início da outra deveremos tomar essa providência.

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srªs e Srs. Deputados, Sr. Deputado Relator, inegavelmente, há unanimidade dos membros desta comissão, seguramente do Congresso Nacional, sobre a importância dos fundos constitucionais, sobre a importância de que se reveste esse instrumento de fomento das atividades produtivas e da economia dessas duas importantes regiões do País: a região Norte e a região Nordeste. Esses fundos são importantes como instrumento promotor do desenvolvimento e como instrumento de mitigação das desigualdades regionais. Todavia, há óbices que nos levam a discuti-los, a exemplo do que ocorre com a propositura apresentada por meio desta medida provisória, que, no meu entendimento, é um avanço resultante da discussão de muitos entendimentos interessados na matéria, embora não seja o desejado. Problemas que temos, por exemplo, com os agentes repassadas dos recursos, os agentes financeiros. Não há como fugir dessa sistemática.

O agente tem que ser responsável, tem que correr risco sim, porque é ele quem vai fiscalizar a aplicação correta dos recursos, mas é inegável a confirmação que temos de que, a cada dia que passa, os bancos têm dificultado sobremodo o acesso ao crédito. Não é por outra razão que volumes expressivos de recursos de fundo constitucional têm sobrado nos cofres do banco, sendo direcionado para outras atividades que não aquelas para as quais o fundo foi criado, ou seja, para estimular o desenvolvimento dessas importantes regiões.

Sr. Presidente, é importante que isso seja discutido e essa questão procure ser equacionada, porque o índice de inadimplência cresceu, em razão da precariedade da fiscalização, da análise do crédito, talvez, mal executada, mas o índice de inadimplência também cresceu em razão da circunstância desfavorável que cercou as atividades do setor primário, onde os encargos, principalmente os financeiros, revelaram-se totalmente incompatíveis com a valorização que experimentava os produtos auferidos das diversas atividades, estimulando e aumentando de forma drástica a quantidade de inadimplência. Os produtores não pagaram –, muitos deles – não porque não quisessem pagar, mas porque não tinham a remuneração adequada aos seus produtos em níveis compatíveis com o nível de crescimento de seu endividamento.

Considero que as novas condições postas em estudo por essa medida provisória e que estabelece o gatilho de 30% sobre o TJLP –, é claro que não é o desejável, o que desejamos, o que o setor deseja, o que a região precisa é do inverso do que experimentou ao longo da história do Brasil, onde houve uma concentração brutal de investimentos e recursos nas regiões mais desenvolvidas, sempre sem indexação, a juros fixos, muitos, inclusive, a fundo perdido. O que precisamos agora, para o desenvolvimento da nossa região, é um tratamento equânime, justo, também nessas condições.

Compreendo que o quadro da economia brasileira está realmente a impor uma análise mais detalhada sobre o assunto. Vejo, até com uma certa cautela, o gatilho dos 30%.

O Brasil está desenvolvendo um esforço para equacionar o seu problema fiscal e financeiro. Esse esforço não pode ser isolado, ou seja, realizado apenas pelas instituições públicas, muito menos somente pela União. É preciso que os estados e os municípios estejam engajados nesse processo. Estamos assistindo, agora, à apresentação da Lei das Responsabilidade Fiscais, que já foi votada na Câmara dos Deputados e que vem para o Senado, que imporá esse esforço, voluntário ou não, aos estados e aos municípios, para o equacionamento da dívida pública brasileira. É lógico que, reduzindo o déficit público, estaremos também reduzindo o custo Brasil. Assim, as taxas de juros poderão cair.

É acreditando nesse futuro alvissareiro, Sr. Presidente, que acredito que o gatilho possa até vir a beneficiar o produtor. Se há o risco e a preocupação de que a inflação suba e de que haja a necessidade de se ter um reajuste, caso ela ultrapasse os 30%, é bem provável também que, com esse quadro geral, com esses sinais que a economia brasileira já está dando, o risco Brasil caia e que a TJLP possa também sofrer uma redução quando ultrapassar o patamar dos 30%. Vejo aí um aspecto relativamente positivo e um avanço na questão que estamos discutindo, apesar de entender que o ideal seria os juros fixos. Acredito que chegaremos lá.

O problema, bem colocado pelo Deputado Ronaldo Caiado, é que vai ficar uma questão que não está no bojo dessa medida provisória – mas que chama a atenção de todos e que tem sido motivo de preocupação, notadamente de V. Exª – que é o estoque da dívida. Ainda que os encargos financeiros estejam

baixos, mas estarão aplicados, há um saldo devedor elevado, que ainda imporá dificuldades ao produtor que já havia tomado os recursos – inclusive dos fundos constitucionais – para resgatar suas dívidas. Naturalmente, aqueles que recorrerem ao aporte financeiro dos fundos constitucionais, de agora para frente, estarão numa condição mais favorável, porque estarão efetivamente se comprometendo com encargos financeiros mais compatíveis com os resultados do setor.

É preciso que esta comissão fique alerta, para que continuemos o estudo, a fim de verificarmos o que poderemos fazer e qual o caminho que deveremos trilhar para equacionar o problema daqueles que recorreram aos recursos dos fundos constitucionais nos últimos dez anos e que experimentaram esse verdadeiro desastre financeiro que se abateu sobre o País. Mesmo com todo o esforço do Governo Federal para conter a inflação, o saldo devedor das dívidas dos tomadores dos recursos dos fundos constitucionais e de outros setores também ficou incompatível com os resultados da atividade a que se dedicam.

Portanto, Sr. Presidente, penso que essa medida provisória é um avanço. Ela já traz sinais mais favoráveis para o desenvolvimento do setor agropecuário, tão importante para a economia brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Muito obrigado, nobre Senador Leomar Quintanilha.

Concedo a palavra ao último inscrito, Deputado Carlos Batata.

O SR. CARLOS BATATA – Sr. Presidente, Sr. Relator, tenho a certeza e a convicção de que essa iniciativa da medida provisória trará algo de concreto – não definitivo, mas uma mudança concreta – a respeito dos fundos constitucionais.

Queria me ater ao seguinte detalhe: o Nordeste, que tem a seca como um fator preponderante e crucial na produção agrícola e pecuária, tem que ser tratado com diferenciação. Seria enganar a si próprio dizer que o pequeno tem quatro animais num ano, cinco no outro, sete no outro, esquecendo que a cada três anos, pelo menos, há uma grande seca, que diminui o rebanho em até 50%. Quando se faz um projeto, baseia-se na evolução 2, 4, 6, 8, esquecendo que a cada três anos há uma curva que declina ou no seu rebanho ou na sua atividade produtiva. Então é necessário que nos contratos rurais para as regiões que tenham seca ou calamidades já se inclua esse fator, evitando que o mutuário tenha que passar o ano indo ao banco, humilhando-se para conseguir aquilo que de fato era seu direito. É um fator que tem que ser tratado com carinho, aproveitando a oportunidade que o Governo nos dá mediante a Medida Provisória nº 1.988.

Outra questão que aqui foi tratada pelo Pimentel diz respeito ao difícil acesso ao crédito, à burocracia que há no BNB, no Basa e no Banco do Brasil. Não tenho dados concretos, mas me parece que nem 2% dos produtores nordestinos têm acesso ao Fundo Constitucional.

Dizia uma vez, quando participávamos da comissão de endividamento rural, que estávamos negociando o estoque da dívida, mas 98% do homem nordestino do campo não tem o crédito ainda. O que o nosso Relator pode fazer agora, com a ajuda de quatro mãos, da assessoria técnica, de todos para, de fato, tornar exeqüível a aplicação dos fundos? Da forma como os bancos fazem, o que eles exigem do pequeno, que, às vezes, nem sequer tem o documento da terra, quando tem, há problemas. É tanta garantia!

Há a questão também da taxa efetiva. Entendemos que o momento pelo qual o País passa é difícil, no qual não se pode ter o equilíbrio das finanças como fundamental, e o Governo tem dado um passo definitivo nessa questão, porque neste momento o País dá sinais vitais de crescimento.

Hoje, em função da competitividade, o que se produz no Nordeste, no Norte e no Centro-Oeste vai competir com o que é produzido no Japão, na China e nos Estados Unidos.

Já foi relatado pelo nobre colega Pimentel e pelo Caiado, que temos, no Sul e Sudeste, regiões com solo privilegiado, com chuvas regulares, com uma capacidade de organização de cooperativas e associações muito maior do que nas nossas regiões, com juros fixos, melhores do que os nossos, a começar pelo Pronaf.

Numa região que já tem uma série de problemas de produção, com seca e infra-estrutura, na região Norte e Centro-Oeste, temos que repensar de forma definitiva o que fazer para diminuir essas diferenças.

Esta Comissão, desde sua presidência e relatoria, até os membros titulares e suplentes que a compõem, tem vontade de acertar, assim como o Governo, ao demonstrar a vontade de priorizar a agricultura. Então gostaria de sugerir que o BNDES seja incluído na reunião que vai haver no dia 11, porque no Nordeste, por exemplo, os recursos do BNDES e do FAT, muitas vezes, são maiores do que os aplicados pelo próprio fundo. No que diz respeito a um entendimento, sempre se pode renegociar um recurso do fundo, mas

não se pode renegociar do FAT ou do BNDES. Então seria bom incluir também o BNDES, porque já teríamos uma situação mais balizada no que diz respeito às ações enfocadas aqui no nosso debate.

Tenho a convicção e a certeza de que, pelo que observamos nos Senadores Jonas Pinheiro, Ramez Tebet e no nosso Relator, haverá uma vontade política muito forte e um conhecimento profundo da nossa agricultura e da nossa pecuária, sobretudo das nossas regiões, o que com certeza nos auxiliará a elaboração e a implantação das melhoras possíveis. Isso é o que espera os agricultores e os produtores dessas regiões.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Muito obrigado, Deputado carlos Batata, meu colega de profissão, médico veterinário, que muito prazer traz a nossa classe.

Solicito que, com relação ao problema do BNDES, V. Exªs reservassem essa discussão para a quarta-feira, inclusive com as indagações que poderemos fazer ao Ministério da Fazenda na quinta-feira, uma vez que os órgãos convidados.... Essa foi a primeira votação que fizemos, e não temos mais número para deliberar sobre o assunto. Gostaríamos, portanto, infelizmente, que V. Exª traga esse assunto na reunião de quarta-feira e, conseqüentemente , na reunião de quinta-feira, já que, repito, a votação dos órgãos a serem convidados já se exauriu por ter sido a primeira matéria votada na reunião de hoje.

Todos sabem que esta comissão, apesar de estarmos aqui oficialmente tratando dela, não tem, regimentalmente, esse espírito. Estamos aqui para ouvir e estudar e para que o Relator anote as sugestões já analisadas pelos membros da Comissão. Mesmo com relação às reuniões dos dias 9 e 10, já não estamos oficialmente tomando as providências cabíveis, porque temos que aguardar a revisão da medida provisória, e somente neste instante esta Comissão volta a ter a sua ação. É exatamente nessa fase que queremos aprovar essa medida provisória, que já estará adaptada ao projeto de conversão levado a efeito por esta comissão por meio do nosso Relator.

Pergunto ao Sr. Relator se ainda quer fazer uso da palavra.

OS SR. FRANCISCO GARCIA – Sr. Presidente, ficamos felizes com o empenho dos integrantes dessa Comissão. É importante discutirmos os aspectos legais, como também o impacto social que pode causar o que deliberarmos, além ainda de divulgarmos as vantagens da transformação que poderá acontecer em nossas regiões, com a implantação de uma medida provisória como essa. Esse enfoque parece que é o consenso de todos nós. Tendo essa visão como base, quero debater com os companheiros para que essa relatoria reflita o pensamento de todos nós, analisando o momento e as dificuldades atuais de cada região, mas, acima de tudo desejo que incluamos nessa medida provisória o que a sociedade está reclamando: desenvolvimento econômico e social para todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Para justificar e consagrar tudo o que foi dito aqui, queremos mais uma vez, como já fizemos na última reunião, agradecer a esta comissão, que, apesar de extra-oficial, conta com 100% da representação dos partidos políticos, o que muito estimula o nosso trabalho. Mesmo que se considere que as medidas provisórias, nobre Senador Leomar Quintanilha, não estejam efetivamente tramitando nesta Casa, estamos aqui, em nossa primeira reunião, com **quorum** para tratar dessa medida provisória dos fundos constitucionais. Com isso, dou por encerrada a presente sessão.

Obrigado.

(Levanta-se a reunião às 11h58min.)

Ata da 3ª Reunião realizada em 9-2-2000

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil, às nove horas, na sala número dois, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, reuniu-se a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.988-16, que "Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências". Presentes os Senhores Jonas Pinheiro, Ramez Tebet, Maguito Vilela, Lúcio Alcântara, Leomar Quintanilha, Paulo souto, Carlos Bezerra, Lúdio Coelho e Deputados Francisco Garcia, Jorte Khoury, Waldemir Moka, Mauro Benevides, José Pimentel, Roberto Balestra, Betinho Rosado, Armando Monteiro, Carlos Batata e João Tota. Deixaram de comparecer por motivos justificados os demais membros da Comissão. Havendo número regimental, assumiu a Presidência o Senhor Vice-Presidente, Senador Jonas Pinheiro, que concedeu a palavra ao Deputado José Pimentel que sugeriu aprovar a Ata da última reunião dispensando sua leitura, proposta aprovada pelos membros da Comissão. No exercício da Presidência o Senador Jonas Pinheiro concedeu a palavra ao Ministro do Tribunal de

Contas da União, Dr. Adylson Mota que fez uma explanação geral sobre as investigações do Tribunal a respeito dos Fundos Constitucionais. Assumindo a Presidência, o Senador Ramez Tebet, concedeu a palavra ao Deputado Ronaldo Caiado que fez uma exposição histórica sobre o tema. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Relator, Deputado Francisco Garcia, que manifestou sua expectativa de que esta Comissão apresente um Projeto de Lei de Conversão que expresse os anseios da Sociedade com relação aos Fundos Constitucionais. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos presentes e passou a Presidência ao Senador Jonas Pinheiro. Fizeram uso da palavra os Senhores Deputados José Pimentel, Jorge Khoury, Roberto Balestra, Armando Monteiro e os Senadores Leomar Quintanilha e Lúcio Alcântara que debateram com o Ministro Adylson Motta. O Senhor Presidente leu um cronograma de trabalho para a próxima reunião e concedeu a palavra ao Senhor Ministro e ao Senhor Relator para suas considerações finais. O Ministro Adylson Motta destacou sua satisfação com esta Audiência Pública e com o trabalho que vem sendo desenvolvido por esta Comissão. O Senhor Relator ressaltou as observações e sugestões dos participantes desta reunião. Em seguida o Senhor Presidente, Senador Jonas Pinheiro, agradeceu aos presentes, especialmente a colaboração do Ministro Adylson Motta e seus assessores e convocou a Comissão para a reunião do dia dez de fevereiro, às nove horas, no Auditório Petrônio Portela, com a presença de viárias autoridades. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício, Senador Jonas Pinheiro, agradeceu aos presentes e encerrou a reunião, e, para constar, eu, Cleudes Boaventura Farias Nery, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Mista, destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.988, na sua 16ª edição, do dia 13 de janeiro de 2000, publicada no dia 14 do mesmo mês, que dispõe sobre as operações feitas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.

Colocamos inicialmente em discussão a ata que se encontra sobre a mesa e que já está à disposição dos Srs. Senadores, a qual passamos a ler.

O SR. JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da Ata e também da sua discussão, já que tomamos conhecimento prévio do seu teor.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Em discussão a dispensa da leitura da Ata, proposta pelo Deputado José Pimentel.

As Srªs e os Srs. Deputados e as Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Passa-se, portanto, à votação da Ata.

As Srªs e os Srs. Deputados e as Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A pauta de hoje, como ficou especificado na última reunião, é destinada à discussão sobre a matéria, sobretudo visando à audiência pública que ocorrerá amanhã, a partir das 9 horas, aqui no Senado, no Auditório Petrônio Portella.

Como primeira ação do dia de hoje, conforme já havia ficado especificado, convidamos o Ministro do Tribunal de Contas da União Adylson Motta e o nosso Relator, Francisco Garcia, a fazerem parte da Mesa.

O Ministro Adylson Motta é muito conhecido de todos nós. Foi o mais assíduo Deputado Federal por três Legislaturas nesta Casa, um homem dedicado à ação parlamentar nas suas bases e no Congresso Nacional. Por esse motivo, S. Exª foi alçado à posição de Ministro do Tribunal de Contas da União. S. Exª foi convocado, a pedido do nosso Deputado José Pimentel, para explicar o relatório sobre a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional do Nordeste – FNE.

Portanto, vamos conceder a palavra ao Ministro Adylson Motta, cujos assessores estão liberados para fazerem as complementações necessárias, uma vez que o Ministro está aqui para dar explicações sobre os casos que nos despertaram interesse.

Portanto, Sr. Ministro, V. Exª deve ficar bem à vontade nesta Casa, que continua sendo a sua Casa. Repito: seus assessores estão liberados para faze-

rem intervenções no momento em que entenderem conveniente.

Concedo a palavra ao Ministro Adylson Motta, uma vez que S. Exª, por ter outros compromissos, não poderá ficar conosco durante toda a reunião. Após o encerramento da discussão, voltaremos ao assunto que nós temos que debater, visando a nossa audiência de amanhã.

Com a palavra o Ministro.

O SR. ADYLSON MOTTA – Inicialmente, quero cumprimentar o meu querido amigo e ex-Colega da Câmara dos Deputados, hoje Senador da República, Jonas Pinheiro, também aos demais componentes desta Comissão Mista.

Aqui fiquei doze anos, complementando um período em que fui Deputado Estadual. E sempre que venho ao Congresso sinto, assim, uma grande alegria; e não venho com mais freqüência até porque tenho muito medo de uma recaída, uma vez que eu tinha tomado a decisão de não mais concorrer. Eu estava indo embora quando fui recrutado, por meio de uma eleição, talvez um caso inédito, para uma vaga no Tribunal de Contas da União. E aqui nesta Casa tive as maiores distinções. Tenho um marco histórico na minha vida: fui o primeiro Deputado Federal a ser Vice-Presidente do Congresso Nacional. Embora seja uma Disposição da Constituição de 1988, ela só foi realmente cumprida a partir de 1993, quando por uma questão de ordem eu questionei e foi reconhecido o direito da Câmara dos Deputados indicar o primeiro Vice-Presidente e alternadamente seriam assim ocupados os demais cargos da Mesa do Congresso Nacional. Na minha condição de primeiro Presidente da Câmara dos Deputados. E tive a honra, inclusive, de várias vezes assumir a Presidência da Câmara.

Então, esta Casa só me deu alegrias. E eu aqui venho, sempre a convite do Congresso, afora ser uma obrigação minha eu considero como uma intimação. Eu estabeleço uma absoluta prioridade nos compromissos para com o Congresso Nacional. E uma das coisas que eu tenho procurado fazer e tenho encontrado repercussão por parte do tribunal, é estreitar cada vez mais esse relacionamento, dar mais transparência aos nossos trabalhos perante o Congresso Nacional, uma vez que uma das nossas funções é exatamente auxiliá-lo, que é titular do controle externo, e nós como o seu braço operador, nós queremos cada vez mais estreitar esse relacionamento para que possamos assim, harmoniosamente, cumprir com a nossa obrigação.

Mas hoje sou convidado aqui para falar sobre esse assunto da medida provisoria dos Fundos Constitucionais. E vou fazer um rápido apanhado, embora todos nós aqui conheçamos e até porque fomos nós que aprovamos, praticamente, toda essa legislação. E aqui eu vejo uns quatro ou cinco colegas meus que foram constituintes, o ex-Senador Mauro Benevides, Lúcio Alcântara, o Ronaldo Caiado, o Jonas Pinheiro. Mas, de qualquer maneira, quero fazer uma rápida referência sobre essa repartição de recursos em geral, a política sobre os Fundos Constitucionais.

A política de desenvolvimento regional e setorial constar durante um período com o expresso apoio dos Fundos instituídos pelo Decreto Lei nº 1.376, de 1974, que eram os Fundos de Investimentos do Nordeste, – FINOR, o Fundo de Investimento da Amazônia, – FINAM, e o Fundo de Investimentos Setoriais – FISET. Por diversas razões, tais fundos não lograram atingir os resultados esperados, tornando indispensáveis a adoção e novos mecanismos para corrigir as distorções existentes, especialmente as regionais.

Com a promulgação da Constituição de 1988, as ações destinadas a diminuir as disparidades regionais foram substancialmente incrementadas ao ter distinguido a previsão de recursos específicos para essa finalidade. Com esse propósito que nós aprovamos na Constituinte o art. 159, que prescreve a distribuição dos recursos provenientes das duas maiores fontes de arrecadação da União, que são: o Imposto de Renda e o IPI.

Então, a distribuição é feita e todos nós sabemos que 53% ficam com a União e 47% são distribuídos entre estados e municípios, ou seja, 21,5% são distribuídos para os Estados e Distrito Federal, sendo que 85% vão para o Nordeste, Norte e Centro-Oeste e 15% para o Sudeste e região Sul. Desses 47%, os outros 22,5% – perfazendo, então, 44% – 22,5% são repassados para os municípios, sendo que 90% para os municípios do interior e 10% para os municípios da capital. Desses 90%, existem 4% – que é uma reserva – e, aí, seria um detalhe – acho que não vale o caso de se examinar. Então, perfazem, aí, 47%.

Os critérios adotados na distribuição, principalmente dos municípios – os do interior que são 90% é baseado na população. Os critérios para as capitais são população e renda **per capita** numa proporção inversa ao total do estado. Então, rapidamente, é mais ou menos assim que é feita. Os 3% que sobram – e, aqui, é o que nos interessa – 0,6% vão para o Centro-Oeste, 0,6% para a região Norte e 1,8% para o Nordeste, dos quais a metade, 50%, ou seja, 0,9%

tem que ser aplicado no Semi-Árido. Então, genericamente, esta é a distribuição dos recursos provenientes dos dois grandes tributos que são o IPI e o Imposto de Renda.

As liberações feitas pelo Secretário, criados pela Lei nº 7.827 de 27-9-89 – e isto está no art. 159 que estabelece esse critério de distribuição – criou os fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste que tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento dessas regiões, mediante execução de programas de financiamentos dos setores produtivos em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento. São fontes de recursos dos fundos: 3% do produto da arrecadação do Imposto Sobre a Renda e proventos de qualquer natureza e do Imposto Sobre Produtos Industrializados entregues à União – conforme já me referi; os retornos e resultados de suas aplicações; o resultado da remuneração dos recursos, momentaneamente não aplicados; contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidas por entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiros e dotações orçamentárias e outros recursos previstos em lei.

Os recursos previstos na alínea **c** do item 1 do art. 159 da Constituição tem a seguinte distribuição – eu já fiz a referência de 6%, 1,8% no Nordeste e 0,6% na região Norte.

As liberações feitas pela Secretaria do Tesouro Nacional dos valores destinados a cada um dos fundos são feitas diretamente em favor das instituições federais de caráter regional, nas mesmas e no que couber quando a sistemática adotada na transferência do recurso de fundos de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O Banco da Amazônia, S.A. – BASA, o Banco do Nordeste do Brasil, S.A – BNB, e o Banco do Brasil, S.A – BB, são os administradores do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte do Nordeste e do Centro-Oeste, respectivamente, ou seja, o Basa na região Norte e o Banco do Nordeste na região Nordeste, e, na região Centro-Oeste, enquanto não for criado um Banco de fomento será o Banco do Brasil quem fará esse repasse.

O Banco do Brasil transferirá a administração, o patrimônio, as operações e os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste para o Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste após a instalação e entrada em funcionamento deste, conforme estabelece o art. 34, § 11, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

No que tange às formas de controle, cabe ressaltar que as instituições financeiras federais de caráter regional devem apresentar, semestralmente, ao Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento da sua respectiva região, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos. Por sua vez, os fundos devem contratar auditoria externa para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e de outros procedimentos usuais de auditagem. O balanço devidamente auditado deve ser encaminhado ao Congresso Nacional para efeito de fiscalização e controle.

Ultrapassadas essas considerações quanto à generalidades do funcionamento dos fundos, considero desnecessário tecer maiores comentários sobre a importância desses instrumentos para corrigir as distorções regionais existentes, promovendo o crescimento econômico das regiões mais carentes de nosso País. É importante ressaltar, todavia, que as ações a cargo dos bancos gestores dos órgãos de desenvolvimento regionais envolvidos devem ser permanentemente acompanhadas, buscando-se evitar desperdícios ou desvios capazes de comprometer ou inviabilizar os objetivos sociais e econômicos desses fundos.

Passo agora a abordar, separadamente e de uma forma muito rápida, porque sei que o tempo é escasso, a forma de financiamento desses três fundos constitucionais, anotando ainda a forma pela qual estes têm sido vistos pelo Tribunal de Contas da União.

O Fundo Constitucional do Norte – FNO, é um fundo constitucional administrado pelo Basa e supervisionado pela Sudam. Sua fonte de recursos, como já foi dito, provém de 0,6% do total arrecadado do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados . O objetivo principal do FNO é contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Norte, compreendendo os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, por meio do Basa, que aplica os recursos mediante programas de financiamento elaborados, anualmente, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Plurianual para a Amazônia Legal – PPA, e com as prioridades espaciais e setoriais definidas pelas unidades Federadas da região Norte, destinando crédito diferenciado dos usualmente oferecidos pelas instituições financeiras em função das reais necessidades da região.

Do conjunto dos exames e das análises efetuadas nos trabalhos realizados pelo Tribunal, restou evi-

dente a importância do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte como instrumento auxiliar na alavancagem do desenvolvimento da região Norte. O FNO, segundo esses trabalhos, tem cumprido sua função de incentivar a micro e a pequena empresa, o micro e o pequeno produtor rural, o uso intensivo de matérias-primas e mão-de-obra local e a produção de alimentos, consoante a diretriz legal contida no art. 3º, III, da Lei nº 7.827, de 1989.

A avaliação do programa e das aplicações evidencia, fundamentalmente o impacto social do fundo, consistente na viabilização do acesso ao crédito mini e micro a pequenos produtos, os quais, como demonstrado, constituem a grande maioria dos beneficiários dos recursos do FNO, representando uma inovação e um avanço, sob o ponto de vista das políticas governamentais direcionadas a desenvolvimento da Amazônia.

Essa conclusão é reforçada pela análise estatística das distribuições de recursos por parte do benefício, porquanto essa demonstrou que, dentro de cada segmento, as médias se situam próximas aos limites inferiores e que a representatividade dos contratos de maior valor é deduzida.

O processo de planejamento das aplicações do fundo tem sido aperfeiçoado pelas entidades gestoras, com efetiva participação dos setores institucionais envolvidos no processo de desenvolvimento da região Amazônica, resultando em maior integração entre os setores produtivos, privados e governamentais. Os trabalhos de auditoria e as instruções de contas realizados pelo Tribunal – sobre nós, do FNO – durante 10 anos de existência do fundo, têm evidenciado, todavia, um conjunto de crônicas deficiências operacionais. Em auditoria realizada no segundo semestre de 1989, foram levantadas, junto às entidades gestoras, as principais falhas e distorções na gestão do fundo. Desse modo, as conclusões registradas no relatório da referida auditoria, adiante reproduzidas, oferecem uma visão geral do desempenho operacional e da situação financeira e patrimonial do FNO. Foram verificadas distorções nos principais indicadores operacionais, notadamente a crônica concentração de recursos em alguns estados e problemas na aplicação dos recursos repassados pelo Tesouro, gerando elevação das disponibilidades do fundo.

Essas constatações refletem deficiências de ordem estrutural inerentes à região Norte, bem como à gestão do FNO, e impõem a reformulação e incremento das políticas públicas de competência de várias instâncias governamentais envolvidas com a promoção do crescimento econômico e social regional, bem como com a adoção de novos critérios operacionais e medidas corretivas no âmbito das entidades gestoras. De acordo com o relatório de auditoria, realizada no segundo semestre do ano passado, as principais dificuldades para a eficiente aplicação dos recursos do FNO, comum aos diversos estados da região Norte, referem-se:

• à carência de infra-estrutura econômica, especialmente energia e transporte;

• ausência de formação e capacitação técnica empresarial;

• ao custo, ainda, elevado, dos financiamentos, em especial para os mini e pequenos produtores;

• assistência técnica deficiente e insuficiente, evidenciando a necessidade de reestruturar e aparelhar os órgãos estaduais – Emater – e de incentivar as prefeituras municipais a ofertar esses serviços, bem como a criação de alternativas para custeio de assistência técnica aos mini e pequenos produtores;

• à falta de estudos de mercado que informem aos produtores o potencial dos produtores e seus resultados econômicos esperados.

Do ponto de vista endógeno às entidades gestoras, a avaliação dos procedimentos operacionais do banco operador evidenciou deficiências e fragilidades que contribuem para a redução da eficácia das ações creditícias do fundo. Especialmente contra os controles informatizados, foi verificada séria eficiência, que compromete a confiabilidade das informações gerenciais.

Em síntese, as principais constatações efetuadas, na aludida auditoria, foram a seguinte:

a acentuada concentração na distribuição espacial dos recursos manteve-se desde a implantação do fundo, apresentando tendência de agravamento nos últimos exercícios, contrariando o disposto no inciso IX, da Lei nº 7.827/89, no que tange auxiliar na redução das igualdades intra-regionais;

A – elevação crescente do montante de recursos não aplicados, resultando em ociosidade de recursos públicos destinados ao crédito;

B – deficiência nos sistemas de controle de operações de crédito contra o PER e sistema de informações gerenciais – SIG;

C – insuficiência de controles e informações sobre os processos de cobrança judicial de créditos não adimplidos;

D – adoção de esquema contábil para provisionamento de créditos e liquidação duvidosa em desa-

çordo com a Resolução, do Banco Central, nº 1.748, de 30-8-90, art. 1º, inciso VIII;

E – grave deficiência na prestação de assistência técnica aos beneficiários do Fundo do Norte, especialmente para os micro, mini e pequenos produtores rurais, no que concerne à qualidade técnica dos serviços prestados;

F – relação desproporcional de projetos por técnicos e falta de estrutura dos órgãos estaduais, Emater;

G – deficiência nos procedimentos de concessão de financiamentos, fiscalização e acompanhamento da aplicação dos recursos nos projetos;

H – ausência do manual de orientações aos beneficiários do setor rural do Basa de informações sobre o Procera, no que respeita à gratuidade da assistência técnica ao beneficiário cujo custo é suportado pelo Fundo Rotativo do Procera, item 3.1, 14 do MN Fundo do Norte Rural;

I – contratação de operação de crédito no Estado de Mato Grosso, o qual não faz parte da região Norte, e, portanto, não é contemplado como Fundo do Norte, contrariando o disposto no art. 3º, inciso I, da Lei nº 7.827/89;

J – elevado percentual de inadimplência do Estado de Roraima, estando com menor participação no total de contratação, tanto no setor industrial – 1%, como no rural – 4%, e o que possui os maiores índices de inadimplência na comparação específica de cada estado, sendo necessário que Basa e Sudam envidem esforços, no sentido de minorar essa situação. Quanto às prestações de conta desse fundo, essas foram julgadas regulares até o exercício de 1997, sendo que as de 1998 encontram-se em apreciação, visto terem entrado no segundo semestre do ano passado no Tribunal. Então esta aqui está sendo examinada.

Vamos, então, agora ao segundo fundo, Fundo Constitucional do Centro-Oeste.

Aqui, no Fundo Constitucional do Centro-Oeste, vamos mais adiante, vai-se fazer a primeira auditoria, cujo trabalho começa segunda-feira, para os preparativos da equipe técnica.

Nos termos da Lei nº 7.827/89, o Fundo Constitucional do Centro-Oeste – FCO, é gerido pelo Banco do Brasil e tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos: rural, agroindustrial, industrial, infra-estrutura e turismo, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento, nos mesmos moldes dos demais fundos.

As demonstrações contábeis relativas ao encerramento do exercício de 1998, revelam que os saldos dos financiamentos e as taxas de inadimplência são distribuídos por unidades da Federação, da seguinte forma: (Aqui, há uma tabela, depois, vou passar aos Srs. Senadores e Deputados uma cópia, para ser reproduzida.)

A inadimplência somou, em 31-2-98, 304,1 milhões correspondentes a 19,2% dos saldos totais de financiamentos;

O patrimônio líquido do fundo, nessa mesma data, era de R$1,677 bilhão;

As prestações de contas do fundo, apresentadas pelo Banco do Brasil, foram julgadas pelo Tribunal irregulares, com quitação plena, no exercício de 1990 e 1997, e regulares, com ressalva, nos anos 1991 a 1996. Neste período, vem o Tribunal determinando aos gastores uma série de providências. Entre as quais podemos destacar:

1 – desenvolver ações, com vistas ao saneamento do alto índice de inadimplência observados nos contratos financiados com recursos do fundo do Centro-Oeste;

2 – divulgar adequadamente as linhas de crédito do fundo, possibilitando o acesso aos recursos do fundo de um número maior de interessados e evitando a existência de grandes margens de recursos aplicáveis;

3 – aplicar o recurso de maneira diversificada, evitando a concentração dos mesmos em um único seguimento produtivo, o rural por exemplo, estimulando-se assim a redução das disparidades intra-regionais de renda; apresentar relatório de avaliação econômica e social dos programas e empreendimentos pelo fundo com a indicação dos resultados obtidos relativamente ao próprio fundo e a seus mutuários. Terceiro, proceder a fiscalizações sistemáticas na forma prevista em seus normativos.

Encontra-se prevista a realização, nesse semestre – como eu, disse começa na segunda-feira –, de auditoria com vistas ao exame do cumprimento das políticas e das prioridades do Fundo Constitucional do Centro-Oeste, Processo nº 13.627, de 1999. Então, esse é um apanhado sobre o segundo dos três fundos. Primeiro, o Fundo Constitucional do Norte, agora é o Fundo Constitucional do Centro-Oeste, e o terceiro é o Fundo Constitucional do Nordeste.

O Fundo Constitucional do Nordeste – FNE, é gerido pelo Banco do Nordeste, a quem compete defi-

nir normas, procedimentos e condições operacionais, enquadrar as propostas de financiamentos nas faixas de encargos, fixar os juros, deferir os créditos, formalizar contratos de repasses e recursos para outras instituições credenciadas, como agentes financeiros do fundo, prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho dos recursos de aplicações, e exercer outras atividades inerentes à função do órgão administrador.

Para tanto, o Banco do Nordeste do Brasil recebe taxa de administração de 3% ao ano, anteriormente era de 2% teve um aumento de 50% calculada sobre o patrimônio líquido do FNE, consoante alteração procedida recentemente por medidas provisórias.

Os recursos do FNE, conforme já foi mencionado, são oriundos da arrecadação de Imposto sobre Renda e Proventos de qualquer natureza e do Imposto sobre Produtos Industrializados, representando 1,8 do total arrecadado. Ao Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, cabe aprovar os programas de financiamentos do fundo, harmonizando-os com os planos regionais de desenvolvimento, bem como indicar providências para compatibilização das respectivas aplicações com as ações das demais instituições de desenvolvimento regional, avaliando os resultados obtidos.

Anteriormente, cabia ao BNB, na condição de responsável pela integridade patrimonial, honrar os créditos que se revelassem irrecuperáveis – esse é um detalhe importante. Com o advento da Medida Provisória nº 1.727, de 6-11-98, alterada pela Medida Provisória nº 1.869, na sua 9ª edição, posteriormente alterada pela Medida Provisória nº 1.988, na sua 16ª edição, que é o que estamos examinando, nas operações contratadas a partir de 1º-12-98, o risco operacional foi rateado. Antes era o banco que bancava, agora é rateado 50% entre o banco e 50% para o fundo. Essa é uma alteração, parece-me, das mais importantes que existe nessa medida provisória que estamos apreciando.

As medidas provisórias autorizaram o Banco do Nordeste do Brasil a adotar as renegociações, prorrogações e composições de dívidas de financiamentos concedidas até 31-12-96. Para tanto, os mutuários teriam que se manifestar a favor desse procedimento. O BNB, por sua parte, antes de efetuar as renegociações, teriam que verificar e regular a aplicação dos recursos, pois as medidas provisórias não permitem a renegociação em operações que apresentassem desvio de recursos. As MP permitiram a apuração do saldo devedor sem computar encargos por inadimplemento, bem como a prorrogação das operações em até 15 anos. Sobre as operações contratadas a partir de 1º-12-98, de acordo com essas mesmas medidas provisórias, vinham incidindo encargos financeiros correspondentes à variação IGP-DI mais taxa de juros efetiva de 8% ao ano.

Todavia, conforme estabelecido na Novel, Medida Provisória nº 1.988, na sua 16ª, agora em fevereiro de 2000, a sistemática de encargos passou a ser de juros fixos sem atualização monetária (art. 1º, incisos I e II, facultando aos mutuários que já haviam renegociado suas dívidas enquadrarem-se às novas regras (art. 1º, § 1º).

No que toca à contabilidade, vale lembrar que o FNE tem contabilidade própria, valendo-se do sistema contábil do banco, onde foram criados subtítulos específicos para o registro dos atos e fatos, referindo-se ao fundo e permitindo a apuração de resultados à parte.

As diretrizes contábeis adotadas pelo Banco do Nordeste para o controle do FNE estão consubstanciadas no Plano Contábil do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FOFIN, instituído pela diretoria do banco no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 7.827, de 1989. Em seu balanço, são destacados os principais procedimentos contábeis, quais sejam:

– Apropriação de receitas e despesas. São receitas do FNE os encargos financeiros incidentes sobre as operações de crédito e a remuneração paga pelo Banco do Nordeste sobre os recursos do fundo momentaneamente não aplicados. Já quanto às despesas, essas são constituídas pelos valores relativos à contratação de auditoria externa e as decorrentes da taxa de administração a que o Banco do Nordeste faz jus como gestor do fundo. Os valores são apropriados pelo regime de competência. As receitas oriundas das operações de crédito em curso regular, contratadas até de 30-11-98, são também contabilizadas nas contas de resultados do FNE, considerando que o fundo é isento de risco operacional. Entretanto, considerando a assunção pelo fundo de 50% do risco operacional das operações de crédito contraída a partir de 1º-2-98, estabelecida pela Medida Provisória nº 1.846/9? quando em curso normal, somente 50% dessas operações eram contabilizados nas contas de resultado do FNE.

Ativo circulante e realizável a longo prazo. São apresentados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas sobre os recursos que representam disponibilidades

do fundo em poder do Banco do Nordeste, incide a remuneração com base na variação do TJLP, ora modificada para a remuneração com base na taxa extra mercado paga pelo banco, cuja contabilização é feita em conta de resultado do fundo dentro do sistema de competência. Na estrutura patrimonial do FNE, as operações de crédito contratadas até 30 de novembro de 1998 permanecem registradas em contas de origens até a sua final liquidação, não havendo transferência para rubricas de créditos em atraso e de créditos em liquidação nem constituição de provisões para créditos de difícil liquidação. Considerando que o fundo é isento de risco operacional, tem o Banco do Nordeste como garantidor dos créditos, portanto, essas rubricas, até o momento, não produzem nenhum impacto nos resultados do FNE, pois não geram provisão ou despesas. Em face da Medida Provisória nº 1.846/9?, relativa à assunção do risco operacional dos créditos concedidos com recursos do FNE para operações contratadas a partir de 1º-12-98, quando em curso de anormalidade, 50% do seu valor serão registrado em contas representativas de atraso ou de crédito em liquidação, conforme o caso, com a constituição da respectiva provisão. No que concerne ao patrimônio líquido do FNE, esse tem as seguintes origens:

1º – Transferências da União na proporção de 1,8% extraído do produto de arrecadação do Imposto de Renda e do IPI.

2º – Transferência da União. Fica destacada a reserva de contingência na proporção de 1% com vistas a fazer em face das perdas operacionais decorrentes de fatos extraordinários e alheios à vontade das partes contratantes.

3º – Retorno dos resultados operacionais.

4º – Resultado da remuneração paga pelo Banco do Nordeste dos recursos do fundo momentaneamente não aplicados.

Especificamente quanto ao resultado do exercício, esse corresponde ao resultado líquido decorrente do balanceamento das receitas e despesas do período, o qual incorpora automaticamente o patrimônio líquido do fundo.

Os valores são apropriados pelo regime de competência, valendo destacar que as receitas oriundas de operações de crédito em curso irregular são também contabilizadas nas contas e resultados do FNE, considerando que o fundo era isento de risco operacional até a edição da medida provisória.

Importante sublinhar que o Tribunal de Contas da União, recentemente, após realização de auditoria do BNB, entendeu que havia excessiva concentração de recursos em poucas operações, além de alta taxa de inadimplência no tocante à aplicação dos recursos do fundo.

Naquela oportunidade, sessão de 19-5-99, no Processo TCU nº 928.282/98, o Tribunal, diante das razões por mim expostas, como Relator que fui, resumidamente, assim decidiu:

determinar a realização de audiência dos responsáveis para que apresentassem razões e justificativas para os seguintes fatos apurados:

a 1) Grande concentração de recursos nos financiamentos em empresas com recursos do Ffundo do Nordeste, onde, de um total de 334.802 operações, 3.776, ou seja, 1% do total de operações, concentraram 40,99% do recursos.

Do saldo devedor bruto, dos R$6,2 bilhões, R$2,5 bilhões destinaram-se a 1% dos beneficiários dos empréstimos.

a 2) Grande inadimplência verificada nos financiamentos com recursos do Fundo do Nordeste, sem que tenham sido providenciados os regulares processos de cobrança judicial, atingindo 27,05%, no âmbito geral e 51,11% para os devedores com saldo superiores a R$100 mil.

a 3) Com a renegociação das dívidas, os saldos que estavam em atraso transformaram-se em saldos normais, fazendo com que o balanço do Fundo do Nordeste apresente um ativo saudável, quando, na verdade, seria de liquidez questionável.

a 4) Autonormatização por parte do BNB, descumprindo normas do Conselho Monetário Nacional – CMN, para provisionar os créditos de liquidação duvidosa.

a 5) Falta de inclusão das operações de financiamento com recursos do FNE, em banco de dados da central de risco do Bacen.

a 6) Concessões de crédito a empresas consideradas de risco, em desacordo com pareceres técnicos do próprio BNB, bem como suas próprias normas internas.

Por fim, cumpre mencionar que se encontra em tramitação, no Tribunal de Contas da União, o relatório de auditoria realizada no Fundo do Nordeste, TC nº 16.387, de 1999, cujo Relator é o Ministro Bento José Bugarin.

Assim, por motivos regulamentares e até éticos, encontro-me impedido de fazer qualquer pronunciamento acerca daquele processo, uma vez que outro é o Relator.

Com essas considerações, encerro a minha participação nessa apresentação genérica sobre esse mecanismo de distribuição de renda e funcionamento dos fundos, apresentando a visão do Tribunal.

Eu teria algumas considerações sobre a Medida Provisória nº 1.988/16ª. Este assunto tem um componente altamente técnico. Está presente a equipe de técnicos do Tribunal que, com muita propriedade poderá dirimir alguma dúvida que, por ventura, venha a ocorrer. Eu estou à disposição, assim, como os técnicos do Tribunal.

Pergunto se querem que eu faça uma manifestação sobre a Medida Provisória nº 1.988 em sua 16ª edição. Trata-se de uma análise rápida que, talvez, enseje alguns questionamentos aos nossos técnicos que vêm examinando-a. A nós cabe examinar apenas tecnicamente sobre a conveniência ou não da referida medida provisória, pois o julgamento emérito é uma missão do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pediria a V. Exa. que fizesse as observações a que se propõe a fazer.

O SR. ADYLSON MOTTA – Atento à leitura, não tinha visto a solicitação do nosso Presidente titular, Senador Ramez Tebet.

A Medida Provisória nº 1.988/16ª, de 13 de janeiro de 2000, dispõe sobre operações com recursos dos fundos constitucionais e financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 e dá outras providências. A referida lei regulamentada o art. 159, I, c, da Constituição Federal e institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.

Basicamente as alterações ou modificações mais significativas na legislação dos fundos constitucionais e financiamentos foram as seguintes:

2.1 – A alteração dos encargos financeiros dos financiamentos concedidos com recursos dos fundos. De acordo com a Lei nº 7.827, de 1989, tais financiamentos estão sujeitos ao pagamento de juros e encargos de atualização monetária.

Art. 10. As atividades monetárias prioritárias, e de relevante interesse para desenvolvimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste tinham redução de encargos financeiros referentes a juros e atualização monetária, conforme faixas diferenciadas de prioridades de encargos financeiros, estabelecidos de acordo com a natureza do empreendimento e as finalidades dos financiamentos.

A Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, alterou o artigo 11 e seus parágrafos estabelecendo que essas atividades prioritárias de relevante interesse para o desenvolvimento econômico e social daquelas regiões tinham redução dos encargos financeiros correspondentes a taxas de juros de longo prazo – TJLP ou del-credere, conforme faixas diferenciadas, prioridades e encargos financeiros, estabelecidos de acordo com a natureza e localização do empreendimento, finalidade dos financiamentos e o porte do mutuário.

Estabeleceu também que, nas operações com os mini e pequenos produtores rurais, suas associações e cooperativas com recursos dos fundos referidos, os encargos totais incidentes sobre os contratos de crédito rural, nelas incluídas taxas e comissões de qualquer natureza, seriam inferiores aos vigentes para essas categorias no crédito rural nacional e que para esses mini e pequenos produtores rurais, suas associações e cooperativas eram concedidas uma redução adicional dos encargos financeiros de até 5% como compensação dos custos decorrentes da assistência técnica.

As taxas de juros nessas, incluídas comissões e quaisquer outras remunerações direta ou indiretamente referidas de crédito, não podiam ser superiores a 8% ao ano. De acordo com a Medida Provisória nº 1.988, seja a 16ª reedição, ocorrida agora no ano 2000, eliminou-se a atualização monetária dos encargos e os redutores ou rebates nos juros, estabeleceu-se juros fixos conforme as atividades e o porte do empreendimento (art. 1º, incisos I e II), contudo, com a ressalva de que elas sejam revistas anualmente e no caso de a TJLP apresentar a variação acumulada para mais ou menos superior a 30%.

4. Poderá, ainda, de maneira a compensar os rebates antes permitidos...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Exa. tem a palavra pela ordem.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Peço, com a compreensão do Ministro Adylson, para interromper. Sou chamado agora a CCJC, onde sou Relator de uma matéria que vai entrar em votação e estou inscrito para debater. Então peço a V. Exa. que preserve a minha inscrição. Se, no momento em que eu for chamado, não estiver aqui, logo que retorne tenha, por favor, se for o caso, o obséquio de me dar a palavra para que eu possa...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Até para que a reunião não perca o seu brilho.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O problema é que realmente tenho que ir. sou Relator da DRU e tenho a obrigação de estar lá agora. Peço a V. Exa. que releve a minha impertinência em interromper.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Permissão concedida.

O SR. ADYLSON MOTTA – Se for o caso terminar antes, compromete a mandar todos os detalhes por escrito, se assim desejar o ilustre Senador.

Poderá haver, de maneira a compensar os rebates antes permitidos, a concessão de bônus de adimplência – isso aqui é uma inovação –, por proposta dos bancos administradores ao Ministério da Integração Nacional. Isso aqui é uma outra novidade. Não haverá mais esses rebates redutores nos juros: estabeleceram-se juros fixos, conforme a atividade e o empreendimento, que estes sejam revistos anualmente. Há também a adoção dos bônus de adimplência.

Alteração da taxa de administração dos bancos administradores dos fundos. Nos termos da Lei nº 7.827, de 1989, a aludida taxa era estabelecida no valor de até 2% ao ano sobre o patrimônio líquido do fundo (art. 17), com a possibilidade de cobrança del-credere por parte das instituições (art. 17, § 1º). Em conformidade com a medida provisória que estamos examinando, esse percentual subiu para 3%, ou seja, subiu 50%, mas se estabeleceu um patamar máximo de 20% do valor das transferências efetuadas a cada um dos bancos. Portanto, houve alteração no texto do art. 17 pelo art. 9º da medida provisória em comento. Além do risco operacional pelo financiamento, que antes era 100% do banco, pelo menos no caso do Banco do Brasil, administrador do Fundo do Centro-Oeste, passou a ser de 50% para o banco e 50% para o fundo, de acordo com art. 6º da Medida Provisória nº 1.988. Acrescentou-se ainda um parágrafo a tal artigo permitindo que eventuais prejuízos, decorrentes de valores não liquidados em cada operação de financiamento, sejam rateados entre as partes, nos percentuais fixados no **caput**. Esse dispositivo, ora colocado, foi retirado nos textos das seguintes reedições da MP, denotando ser um tema polêmico, o que é verdade. Pode-se interpretar tal dispositivo, desvinculando-o do **caput**, de maneira que prejuízos já ocorridos possam ser rateados, causando, possivelmente, prejuízo ao fundo.

A administração dos fundos, anteriormente exercida, primeiro, pelo Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e pela instituição financeira federal de caráter regional (art. 3º da Lei nº 7.827) passou a ser exercida pelo Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e pelo Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, pelo Ministério da Integração Nacional e pela instituição financeira de caráter regional do Banco do Brasil S.A.

A mencionada Lei nº 9.126/95 teve alterado o seu art. 4º estabelecendo que os saldos diários dos recursos dos fundos constitucionais – FCO, FNO e FNE – bem como os saldos dos fundos Finor, Finam e Funres serão remunerados com base na taxa extramercado divulgada pelo Banco Central e não mais pela TJLP. No mesmo entendimento, os arts. 1º, 3º, 5º e 6º, além do § 3º do art. 8º da Lei nº 9.125, por tratar de remuneração dos recursos e encargos financeiros dos fundos em comento, bem como o art. 13 da mesma lei, por cuidar da taxa de administração, foram todos revogados.

Além das alterações introduzidas nas Leis nºs 7.827/89 e 9.126/95, a Medida Provisória nº 1.988, modifica dispositivos da Lei nº 9.808, de 20 de julho de 1999, que define diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências: e a Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, que altera disposição do Imposto de Renda relativa a incentivos fiscais e estabelece novas condições operacionais aos fundos de investimentos regionais e dá outras providências.

Em linhas gerais, embora de modo bastante superficial, eram as informações que me cabiam como uma contribuição ao trabalho que se está fazendo na apreciação da Medida Provisória nº 1.988. Ponho-me à disposição, principalmente com a equipe de técnicos que têm trabalhado nesse assunto e terão condições muito melhores de dar as respostas que certamente surgirão na Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Cumprimento V. Exa., mas solicito-lhe que, se possível, permaneça conosco, pois há debatedores inscritos. Antes, porém, pedirei **vênia** aos ilustres Senadores e Deputados, porquanto fui informado pelo Vice-Presidente, Senador Jonas Pinheiro, que o eminente Deputado Ronaldo Caiado precisa viajar e tem importantes esclarecimentos a prestar a esta comissão. Então, também com a concordância do Relator, concedo a palavra a S. Exa.

O SR. RONALDO CAIADO – Sr. Presidente, primeiramente, agradeço a oportunidade que a comissão está me dando para, rapidamente, sem ser redundante em relação à exposição feita pelo Sr. Ministro Adylson Motta, passar a alguns pontos que considero extremamente importante relacionados aos fundos constitucionais – do seu início até o momento atual, inclusive no que tange aos entraves e às dificuldades por que passa o setor.

Agradeço ao nosso Presidente, Senador Ramez Tebet, ao Relator, Deputado Francisco Garcia, ao Vice-Presidente, Senador Jonas Pinheiro, e a todos os membros da comissão.

Não repetirei as palavras do Sr. Ministro sobre a criação do fundo e as suas fontes – o Imposto de Renda e o IPI – e o percentual de cada um. Mas considero importante – e chamo a atenção de todos – que esse fundo seja examinado em relação ao que ocorreu até junho de 1995. Nesse ponto, podemos fazer uma divisão entre o que é a dívida do Fundo Constitucional nesse período e o que é a dívida do Fundo Constitucional a partir de 1995, até o período de dezembro de 1999.

Até o período do Plano Real, o rebate que tínhamos, aquilo que era dado como rebate sobre o plano, ou seja, se devíamos 100, mas tínhamos uma inflação de 1.000% ao ano e tínhamos um rebate até 60% sobre o juro e a correção monetária, as parcelas eram viáveis e esse fundo era extremamente – vamos dizer – subsidiado e estimulava, realmente, o fim das disparidades regionais.

Aí, sim, ele cumpria uma função social de diminuir as disparidades e dar condições de competitividade ao setor, porque ele foi elaborado e também normatizado dentro de um processo onde existia uma inflação em patamares altíssimos. E o rebate que era dado no encargo dava ao produtor ou ao empresário condição de arcar com essa dívida e com o pagamento de suas parcelas, mesmo em regiões críticas do Nordeste, como o semi-árido, do Norte e Centro-Oeste, até com preços recebidos pelo produtor ou pelo pequeno ou pelos microempresários em valores menores. Mas ele tinha uma fonte financiadora que tinha custos menores do que o custo de uma carteira comercial e de outras fontes de empréstimos, tipo custeio agrícola, tipo 63 caipira, tipo BNDES, tipo Finame.

Então, o importante é que o fundo cumpriu, realmente, uma função até o período em que se iniciou o Plano Real. Nessa hora, tínhamos rebate sobre os encargos totais, ou seja, correção monetária mais juros; a administração dos bancos era pelo Condel e pelos bancos administradores, ou seja, administração dos fundos; a taxa de administração, como foi abordada pelo Sr. Ministro, era exatamente de 2% sobre o patrimônio líquido – e isso era mensalmente debitado –, a partir de 1995 ela passou para 3% sobre o patrimônio líquido, mensalmente, e, em 1998, foi alterada; ela pode ser de 3% sobre o patrimônio líquido ou 20% da parcela repassada pelo Tesouro. Isso seria um tipo de teto. Se os 3%, amanhã, forem superiores a 20% da parcela, prevalece 20% da parcela que é repassada.

Se V. Exas. me perguntarem, hoje, qual é esse percentual em todos os fundos, essa taxa de administração gira em torno de 17,2% do repasse; ou seja, como hoje se repassa em torno de 1,6 bilhão para o FNE, FNO e FCO, então, temos, mais ou menos, de custo de administração, em média, 17,2% desse repasse que é transferido aos bancos, seja Banco do Brasil, Banco da Amazônia e Banco do Nordeste.

Nessa situação, a partir desse momento, tivemos TJLP e Del-credere de 6%, porque não se poderia acrescentar juros mais juros. Então, colocaram, aqui, também, o Del-credere de mais 6%.

Em novembro de 1998 a dezembro de 1999, houve uma alteração: mudou-se a TJLP e indexou-se com a IGPDI. Aí foi o desastre total, o colapso total do setor, porque, a partir desse período de 1995 a 1999, o índice de preço recebido pelo produtor rural variou em torno de 66% a 68%, e os indexadores que corrigiram a dívida do produtor, ou seja, daqueles mutuários dos Fundos Constitucionais, variaram em torno de 178%. E, nessa hora, o que é importante?

O Fundo Constitucional vivia sob uma legislação que regia um período inflacionário. O que vale um rebate sobre os juros e o indexador, se a correção é em valores ou em taxas muito maiores que o preço recebido. Houve um descasamento por não haver inflação no Brasil, de 1994 até o momento. Com a inflação reduzida a patamares em torno de 10%, no máximo, o que provocou? Provocou um descasamento entre a maneira com que a dívida do produtor rural era reajustada pela TJLT mais IGP-DI, que variou no decorrer desses cinco, em torno de 176%, e o preço recebido do produtor, aquilo que ele colhe de sua propriedade e que vende, só foi corrigido nesse período em torno de 66%. Esse descasamento provocou um inchaço, que levou a todos os produtores e a todos os mutuários dos Fundos Constitucionais a não terem condições de pagar. O importante não era o rebate sobre os encargos. O volume da dívida estava aumentando

em proporções tais que era impossível aquele cidadão arcar com aquela parcela, com aquela atividade a que ele se propôs no Fundo Constitucional.

Gostaria de trazer essa fundamental discussão para a Comissão – até porque tive oportunidade de ser Relator de um projeto de lei sobre o endividamento rural –, para que nós tenhamos um sentimento de unidade em relação aos pontos que devem ser debatidos e os que realmente são prioritários, para que não se perca no subjetivo, ou numa perpendicular, deixando aquilo que está descaracterizando o fundo de lado.

Portanto, a medida provisória propunha IGP-DI mais 8% ao ano, o que concorreu exatamente para o desastre total do setor, invibializando e aumentando a dívida violentamente. Nessa época, não havia nenhum bônus de adimplência. O rebate era de até 60%, mas apenas sobre a taxa do indexador. Apenas os pequenos produtores rurais eram incluídos nessa taxa e, dependendo, alguns projetos de altíssimos riscos. Não existia o gatilho e continuaram os 3% do Del-credere embutidos sobre os juros. O IGP-DI continua 100% – muito obrigado pela correção – e, incidindo nos 8%, teríamos o rebate de até 60%. Corrijo essa ponderação feita. O IGP-DI continua pleno e o do ano passado foi de 20,6%. Só para V. Exas. terem uma idéia do reajuste.

O que propõe esta medida provisória, de 1988, pela sua 16ª reedição?

Neste momento, o Pronaf tem 5%, miniprodutores têm 9%; pequenos produtores, 10,5% médios produtores, 14%; e grandes produtores, 16%, sem indexador. Microempresas, 9%; empresas de pequeno porte, 11%; empresas de médio porte, 15% e empresas de grande porte, 16%. Esse é o texto da medida provisória. As Emendas apresentadas tanto pelo Senador Jonas Pinheiro quanto pelo Deputado Almir Sá estão em discussão, pelo Relator, e trazem essa taxa de juros a patamares menores, tanto em nível de Pronaf, mini, pequenos, médios e grandes produtores, como também em nível das empresas. Discute-se isso aqui com a Comissão; quanto aos 25% para o semi-árido, esse bônus de adimplência ser de 30% para o semi-árido e 20% para as demais regiões. Essa é a proposta apresentada, sendo que, na medida provisória é de 25% para o semi-árido e 15% para as demais regiões. O bônus de adimplência, o bonus de adicional de 5%, no caso de clientes que estão com os seus pagamentos em dia. O problema todo é que isso foi muito bem levantado pela assessoria da CNA e do Senador Jonas Pinheiro. É que 5%, no caso de clientes que sempre efetuaram em dia o pagamento de seus créditos, coloca ao Sistema Financeiro o direito de dizer que qualquer cidadão que tenha o seu cheque especial vencido ou qualquer outra operação, ele não estaria incluído nesse quadro para receber esse 5%. Então aí foi colocado que o bônus adicional, no caso do mutuário que efetua em dia os pagamentos dos débitos ruruais, para não dar uma interpretação totalmente distorcida e dando a oportunidade para o Sistema Financeiro não acatar esses 5% para aqueles que estão em dia com as parcelas dos fundos constitucionais.

O rebate é até 60%, naquelas mesmas proporções, conforme já havíamos discutido. Aqui não foi discutido este rebate. E o gatilho seria exatamente a variação da TJLP, maior ou menor do que 30%. Indexaríamos então o momento em que seria reajustada essa taxa, seria um gatilho para disparar, se a TJLP variasse no período anual em mais ou menos de 30%. Ontem, iniciamos uma discussão, por que não discutir o IPC, que é o índice do produto, é o índice recebido pelo produtor. O Governo Federal, para fazer a sua atualização de inflação, não usa a TJLP, ele usa o Índice de Preço do Consumidor Atualizado, o IPCA, que a projeção dele para o ano 2000 é de 6%. E só agora temos aí uma IGPDI que variou 20.6%. Então por que para aquele que toma o dinheiro o índice que reajusta a sua dívida deverá ser nesses patamares e o índice que o governo aplica para avaliar ou para definir a inflação é o IPCA, que está previsto para 6%? Então isso também será discutido pela comissão.

O Del-credere, 3% embutidos nos juros, isso aqui está sem nenhuma proposta apresentada até o momento pela comissão.

Havíamos discutido com o Deputado Pimentel, incentivado pela colocação feita pelo Ministro Adylson Motta. Há uma discriminação muito grande entre o setor rural e o setor urbano. Precisamos mostrar à sociedade o que é pequeno, médio e grande, e comparativamente. O que é grande? Preste atenção nessa projeção, porque creio que ela é fundamental para todos: Veja bem, o miniprodutor é aquele que tem uma renda bruta anual até 40 mil reais. Ele sofre uma taxa de juros, na atual medida, de 9%. O pequeno produtor é entre 40 e 80 mil reais. Ele tem uma taxa de juro de 11%. Uma microempresa, no setor urbano, tem um faturamento de até 244 mil por ano e a taxa de juros dele é 9%. De repente você tem um médio produtor que vai de 80 a 500 mil. Esse aqui está com um patamar de 14% de taxa de juros, pela medida provisória. O grande, acima de 500 mil, 16%. Uma empre-

sa de pequeno porte, aquela com faturamento maior, de 244 mil até 1 milhão e 200 mil ao ano, está com 15%. Esse é um ponto a ser discutido bastante aqui, porque, de repente, pode parecer que o dinheiro está sendo todo transferido para um segmento que não está pagando, que seria o dos grandes latifundiários.

Então, se quisermos recuperar a renda, a qualidade de emprego e o salário no campo, se quisermos fazer aquilo que os europeus e os americanos fazem hoje, apoiando-se no que chamam multifuncionalidade, com altas taxas de subsídio no campo, temos que fazer com que esses patamares cheguem a patamares dignos e de sobrevivência. Todos sabemos que um microempresário com renda bruta anual de quarenta mil está quebrado, ele não roda sua empresa. Agora, por que o setor rural, que depende de condições climáticas, de um processo de comercialização que sofre todo tipo de dificuldades, fica sendo rotulado, com a renda bruta definida nesses parâmetros, e ainda apenado com taxas de juros altíssimas, principalmente se comparado com a estrutura urbana, que tem um faturamento muito maior e uma taxa de juro compatível muito menor?

Gostaria apenas de passar mais um detalhe em relação a isso, porque é importante que esse ponto seja bem esclarecido. Uma microempresa até sessenta mil está no Simples, com todas as facilidades. No setor rural, para ter um faturamento desses, ela teria que plantar 89,47 hectares de soja, ou 144 hectares de milho, ou 39,9 hectares de arroz irrigado. Vejam bem: uma microempresa, de cento e vinte a duzentos e quarenta e quatro – beneficiada pela lei do Simples –, teria que ter 3.363 hectares de soja, ou 587 hectares de milho. No Nordeste, multiplicado por 2,3, que é a tarefa, daria mais de 1.200 tarefas de terra, ou seja, 162 hectares de arroz irrigado.

Mas vejam V. Exªs o absurdo: uma empresa de pequeno porte ser comparada com agricultura! Um cidadão que é empresário de pequeno porte, que tem um faturamento anual de um R$1,08 milhão até R$1,2 milhão, teria que plantar 2.891 hectares de milho. Quer dizer, isso é um negócio totalmente desproporcional. Então, tem que ser revisto o princípio e o conceito, porque, de repente, todo mundo seria rotulado como grande. Quem planta hoje no Nordeste 2.891 hecatares de milho? É um grande produtor em qualquer lugar do Brasil. E, no entanto, um cidadão que tem uma empresa de pequeno porte não precisa de contador, não tem problemas trabalhistas, ele tem toda a simplificação tributária e todos os benefícios...

O SR. WALDEMIR MOKA – Mas é esse pessoal que está bem. Nós estamos mal demais.

O SR. RONALDO CAIADO – Exatamente. Mas a discussão que tem que ser colocada é o grau de miséria e empobrecimento do setor rural. Concordo plenamente com o Deputado Moka. E, cada vez mais, as pessoas começam a dizer que é porque é grande ou pequeno produtor, e o processo vai ficando cada vez mais difícil.

Já terminando, gostaria apenas de enfocar a renegociação de contratos não securitizados. Seriam todos aqueles que não foram atendidos pelo nosso Projeto de Lei e que foram jogados indiscutivelmente sobre – seria aquela discussão anterior – o **Pesa**?, e lógico que, naquela hora – o Deputado José Pimentel comentava ainda há pouco – foi devido a uma reação e uma mobilização das Bancadas, que compõem até aquela Comissão de Agricultura, que não aceitou que fossem jogados fundos constitucionais, como o Pronaf, dentro de uma negociação de **Pesa**, porque realmente as coisas não teriam como ser viabilizadas, e penalisaria ainda muito mais o produtor rural.

Não vale a pena ficar sendo repetitivo em relação às propostas, porque esta é a última medida provisória dos Fundos, e neste caso são as emendas que foram apresentadas ao Fundo, ou seja, o saldo devedor é apurado sem encargo de inadimplência – existe a emenda que diz que, além dos encargos de inadimplência, também deveriam ser excluídos as multas, mora e os honorários advocatícios. Esta é a proposta que existe para o Relator analisar. Sobre o período dos contratos que seriam beneficiados na medida provisória até dezembro de 1997, não sei realmente que deliberação será feita pela Comissão.

Dos encargos financeiros, foi tudo aquilo que já discutimos, são aquelas taxas de juros com o gatilho, caso a TJLP varie 30% a mais ou 30% a menos. O prazo continuou cinco anos sem ultrapassar quinze anos, e a proposta seria oito anos acrescidos ao prazo final da operação, com carência de um ano, ou seja, limitando-se a vinte anos, conforme no **Pesa**, ou seja, o endividamento poderia ser prorrogado por até vinte anos.

A adesão é prevista para até 28 de abril de 2000, por esta Medida Provisória nº 1.988, e a data de encerramento seria, para opção dessa medida provisória, até 31 de julho de 2000, daí a importância de essa Comissão realmente levar essa matéria para a discussão e deliberação em plenário numa data que fosse anterior ao 28 de abril. Essas operações originalmente contratadas com recurso do Fundo, que fo-

ram recompostas com recursos de outras fontes, significam que o produtor rural, para ter acesso a outra fonte financiadora, teria que buscar na propriedade rural dele outra alternativa de outra atividade que garantiria ali a condição de adimplência dele.

Tratamento diferenciado para o estoque da dívida – essa também não prevê. O Senador Jonas Pinheiro, com toda a sua assessoria, colocou muito bem: nesta medida provisória, Sr. Relator, precisamos da Emenda Xenical, é exatamente o que foi colocado em relação à securitização. Na securitização, todo o sistema reconheceu que foi acrescido um valor à dívida, então o produtor não tinha como arcar com ela. E por isso foi dado um rebate na prestação, mas na prestação somando a parcela da dívida, mais o encargo, mais o juro. Na medida provisória prevê apenas um rebate sobre o encargo e o juro, não prevê sobre a parcela. Então, como é que de 1995 até agora, ele suportaria sobreviver com acréscimo que foi feito na dívida, sem que seja feito um rebate, um bônus de até 30%, variável de acordo com o saldo devedor, sobre o valor da prestação quando paga em dia? Mas o importante, que está grifado aqui, é o valor da prestação, o bônus não pode ser apenas sobre as taxas, tem que ser sobre o valor da pestação, porque sobre o valor da prestação está acrescida a parcela anual que vem daquela dívida do produtor. Isso é que seria o ponto que realmente foi discutido.

Em agosto de 1994, o anterior a agosto de 1994, entre a diferença do preço recebido e os indexadores que corrigiram a dívida do produtor, só para V. Exªs terem uma idéia, 40,26% foi aumentado da dívida desse cidadão, sem ele ter condições de pagar, de agosto de 1994 a dezembro de 1999.

Se é num período de 1995 até dezembro de 1995, o acrésccimo seria de 26,91%. Na dívida dele, ou seja, no descasamento entre o que corrigiu o preço recebido que ele vendeu e o que corrigiu a dívida dele no banco. Do período de dezembro de 1996 até exatamente dezembro de 1997 aumentou 16,69%. Isso é para mostrar, de uma maneira clara, um trabalho feito pela área econômica da Confederação Nacional de Agricultura, o quanto esses projetos foram aumentados em relação ao poder aquisitivo do produtor, e indexador referente aos empréstimos dos Fundos Constitucionais.

Aí foi feita uma média apresentada naquela medida, discutida no gabinete do Senador Jonas Pinheiro, em torno de 30%, que seria uma parte média do rebate, conforme foi feito na securitização.

Então – nada mais credenciado – estão o relator e a comissão para exigir um tratamento igualitário.

Isso é aquele **slide** inicial, ou seja, o ganho do produtor pela variação do índice do preço recebido foi de 66,01%, no período de agosto de 1994 a novembro de 1999, ou seja, o período do plano real.

A variação da dívida, ou seja, os indexadores que corrigiram a dívida, começando com TJLP, depois IGPDI e até agora, essa variação na dívida foi de 176,81%. Isso mostra então o total descasamento e aí o porquê daquela emenda propondo um tratamento para as dívidas anteriores e que é aquela proposta conceituada como a Emenda Xenical, para tirar a gordura que foi acrescida aos produtores rurais, ou a toda e qualquer fonte que utilizou o fundo constitucional no Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Última transparência:

A renegociação em relação ao **Pesa**, a discussão maior que vem em torno disso é que a Lei nº 9.866 autoriza que todo os mutuários que aonde a fonte financiadora tem um indexador, ele pode optar pelo **Pesa**. Então no Nordeste é muito comum isso, ou seja, o empréstimo no Nordeste é 1/3 feito com dinheiro do fundo, 1/3 com dinheiro do BNDES e 1/3 feito com o dinheiro do FAT. Então você chega com a medida provisória lá, você só vai poder negociar 1/3 do dinheiro do fundo, os outros 2/3 o banco diz: não vou negociar, não vou jogar no **Pesa**, porque o Tesouro não vai equalizar o diferencial da taxa de juros.

Então, a proposta é exatamente: ficam os bancos operadores autorizados a equalizar os encargos adeptos dos fundos no caso de mix e fontes, ou seja, nos casos aonde temos aí o FAT e o BNDES e a possibilidade de eles serem incluídos na negociação pelo **Pesa** e fazendo com que a equalização seja debitada nos fundos.

Outro ponto também colocado que tem angustiado a todos é a relação da distribuição do dinheiro do fundo. É um outro ponto que será discutido por essa comissão e que ela só na nossa região do Centro-Oeste, ela hoje está distribuída da seguinte maneira:

Reforma agrária: 8,3%;

Pronaf: 6,3%;

Setor primário: 65,6%;

Agroindústria: 16,6%;

Infra-estrutura: 1,9%;

Turismo: 1,2%;

Capital de giro: 0,1%, fazendo 100%.

A discussão acontece porque hoje querem passar mais 10% para a infra-estrutura, mais 10% para apoio às exportações e 10% para o comércio, ao ano, sem saber se realmente vale a pena transferir dinheiro dos fundos constitucionais para investir em todos esses setores, sendo que podíamos lutar orçamentariamente para atender esses setores, porque hoje não há renda suficiente para atender o setor rural, o setor primário. Tanto é que, principalmente no Nordeste, buscam-se recursos no FAT, no BNDES, o que está provocando colapso total do fundo, que está sendo sangrado em todas as alternativas existentes; o que seria o principal, corrigir as discrepâncias regionais, não está ocorrendo.

Hoje, qualquer empréstimo oriundo de fundo constitucional é mais caro do que um custeio agrícola obtido no Sul, do que um custeio obtido para calcarear o solo no Sul e no Sudeste, que tem taxas bem inferiores àquelas pagas hoje aos fundos constitucionais.

Qualquer agricultor, no Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, que tenha um empréstimo do fundo constitucional, paga taxas maiores do que as pagas pelo custeio em nível nacional, o que mostra a penalização do setor. Quanto à discussão sobre a quem servem os fundos constitucionais, sobre qual seria a taxa de administração dos bancos para a sua distribuição, e se vale a pena aumentar para 3% ou 20% do repasse, isso fica para outra oportunidade, quando poderemos debater longamente.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Deputado Ronaldo, a proposta do bônus redutor de 30% seria também absorvida pelo fundo, já que o banco e o Tesouro não querem assumi-la? A proposta do bônus de 30% seria um rebate futuro de quem pagasse em dia, mas o fundo assumiria esse percentual?

O SR. RONALDO CAIADO – Haveria uma discussão. Poderia ser o fundo, sobre o qual se está jogando aquilo que não havia anteriormente sido bem colocado pelo Ministro, ou seja, 50% do risco das operações.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Mas a receita também foi para o fundo.

O SR. RONALDO CAIADO – Veja bem, de repente, V. Exª está passando 50% do risco para o fundo. Por que não podemos buscar a mesma fonte que equalizou e que suportou o rebate na securitização, para não descapitalizarmos muito o fundo? Mas, se não sobrar alternativa, não é justo que o banco, que tem taxa de administração mais 3% de **del credere**, jogue sobre os ombros do produtor a gordura que foi acrescentada na dívida, que é irreal e imoral em relação aos parâmetros que levaram a esse nível de endividamento do setor.

Agradeço ao Sr. Presidente e a todos os membros da Comissão por me terem concedido esse tempo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ilustre Deputado, agradecemos sua brilhante exposição.

Informo que a televisão, hoje de manhã, noticiou um fato auspicioso: o de que, para o PIB de 1999, o setor agropecuário foi o que mais contribuiu.

Com a palavra o eminente Relator, para que faça as suas primeiras considerações.

O SR. FRANCISCO GARCIA – Sr. Presidente, Senador Ramez Tebet, Sr. Ministro Adilson Motta, Srs. companheiros deputados e senadores, a importância que devemos dar aos fundos vem das regiões.

Vimos que o FNO tem uma quantidade de recursos muito grande, quase 600 milhões, não aplicados, ou seja, algo do porte do banco. O Nordeste e o Centro-Oeste, com uma diferenciação, com falta de recursos.

Acredito que, a partir daí, primeiro, temos que entender como é a capitalização desses fundos. Ora, se o fundo, quando nasceu, tinha apenas 2% do seu patrimônio líquido como taxa de administração e todos sabemos que todos os fundos, quando começam, são pequeninos, vão crescendo no decorrer do tempo, quando se aumenta o patrimônio líquido do banco, aumentando-se também sua taxa de administração. É incompreensível. Como ele poderia administrar, no passado, com dois pontos percentuais, quando seu patrimônio líquido era 10% do atual? Hoje ele quer e vem conosco, em uma medida provisória, aumentando em 50% sua taxa de administração, quando o patrimônio líquido cresceu. É incompreensível. Quero levantar a discussão, Sr. Presidente, que nós começamos justamente pela capitalização do fundo, que é a partir daqiulo que se retira na fonte. Ele já começa a ser descapitalizado a partir da sua fonte. E a partir da fonte é que entendo que teríamos que começar essa discussão. Ora, se se tira 3% do del credere e mais quase 18%, 20% em alguns casos, porque eles não estão retirando a inadimplência para poder aumentar o fundo, ou seja, para ter o seu patrimônio líquido aumentado, está dentro – isso foi relatado pelo nosso Ministro –, isso aumenta a participação do banco dentro do fundo. Ora, se ele tira 3 mais 20, ele não está tirando 23, porque só fica 77. E 77 são trinta pontos percentuais, que dá os 23. Ora, então, o setor financeiro está ficando com quase um terço das taxas de transferência que esta Nação faz para combater-

mos as desigualdades regionais. Acredito que a principal discussão é justamente a capitalização dos fundos a partir da sua administração.

No ano passado, desenvolveu-se a criação de agências de fomento. Argumentou-se que seria inconstitucional, seria uma forma de baixarmos essas taxas de administração, e aí, então, começarmos a fazer com que os fundos começassem a ser mais competitivos.

Verificamos a explanação do nosso Deputado Ronaldo Caiado que o setor é dirigido ao setor primário. É evidente que o setor primário, dentro do fundo, tem que ter um tratamento diferenciado. Discutiu-se muito a equivalência do produto. Discute-se muito até em taxas negativas. Ora, isso, para nós, deputados e senadores, para o Congresso Nacional, taxas às vezes negativas pode ser um reflexo.

Um exemplo simples. Quando chegamos a um produtor que tira, digamos, R$100 mil para plantar cebola. Se a cebola era um real o quilo quando ele tomou, se ela chega agora a setenta centavos, no vencimento do seu débito, por que não analisarmos como taxa negativa para não perdermos o trabalho do campo? Aí, sim, o fundo constitucional começa a ter sua proporcionalidade social, como foi criado.

Acho que temos que ter coragem de avançar e de saber que nós queremos produção, queremos dar condições de trabalho. Precisamos é abrir cada vez mais fontes de emprego. Temos que gerar empregos, e só se gera emprego pelo fornecimento de condições de trabalho ao homem, não revendo esses **slides** que foram colocados pelo companheiro Ronaldo Caiado.

É evidente que, se você ganha setenta e vai pagar cento e cinqüenta, a tendência é perder tudo para o banco. Pergunto: será que o Governo será bom administrador disso tudo que ele pretende tomar dos inadimplentes? Acho que não, o País vai perder muito mais. Temos que fazer uma reflexão. Temos que pensar para saber o que vamos ganhar com essa inadimplência. Vamos estudar, vamos fazer cenários diferenciados, vamos buscar alternativas para segurarmos aquele capital já existente, porque ali estão os especialistas que viveram em um procedimento de um país que passou com uma taxa de juros alta e sem inflação. Compete a nós fazermos uma reflexão em cima dessa medida provisória. Ela não nos dá muito, direto, para discutirmos o acesso ao crédito. Ela não nos deixa mexer no futuro no que diz respeito à dívida dos bancos. Nós, parlamentares, temos muita dificuldade em ter acesso aos devedores do banco, porque há o sigilo bancário. Não podemos acompanhar até onde essa inadimplência está sendo colocada. Não sei agora, com os relatórios do Tribunal de Contas da União. E como eles são obrigados a comunicar ao Congresso, por meio dos seus balanços, se poderíamos fazer um estudo com base em seus balanços. O Deputado Pimentel, especialista na área, como bancário, já está balançando a cabeça, dizendo que não. Então, vamos analisar de uma outra forma.

Eu gostaria de comentar sobre o FNO. Na minha região, R$600 milhões do FNO estão parados, sem aplicação. Agora, gera-se, dentro desse Banco, um imperialismo contra a disponibilidade do produtor. E ele apresenta um número diferente ao que o Ministro Adylson Motta mostra em relação ao Nordeste – 1% dos seus tomadores ficam com 40,99% dos recursos do Fundo, algo que também devemos discutir. Isso é questionável também quando examinamos a liquidez, que também deve estar muito alterada. Deveremos ter acesso a isso. Aí sim poderemos avaliar até onde esse percentual de 1% e a liquidez estão colados um ao outro, começando o Fundo a esvaziar-se.

São questões muito simples que eu gostaria de apresentar aos companheiros, para que passássemos a analisá-las. Como um Fundo mantém R$600 milhões quando recebe R$30 milhões por mês? Ele deve estar há 20 meses sem aplicar.

Quando se analisa a situação do Banco, isso é feito da seguinte forma: o lucro líquido do Banco da Amazônia, em 1998, foi de R$22 milhões; a receita de administração do FNO foi de R$56 milhões, e a do Finan, de R$42 milhões. Ora, o Banco ganhou R$98 milhões só com a receita de administração e apresenta um balanço com lucro de R$22 milhões. Então, esse Banco está perdendo R$70 milhões.

Esses esclarecimentos devem ser feitos aqui, para verificarmos se os números estão corretos. Precisamos analisar até onde queremos contribuir com o combate às desigualdades regionais.

Eu gostaria de fazer essas reflexões, porque, no Nordeste, acontece o mesmo. Parece que eles são proporcionais: R$74 milhões foi o lucro líquido do Banco do Nordeste, e R$201 milhões foi a receita de administração dos fundos. Sr. Presidente, parece até que eles se combinam: um terço para cada um, e um terço começa a ter um prejuízo maior.

Se os bancos não estão tendo competência para administrar esses fundos e se eles são alvo até de liberação... Na minha região, há indústrias prontas e setores que não recebem financiamento do banco,

porque são feitas várias exigências, como a simples apresentação de uma declaração de um proposto sócio.

Em casos de cooperativa vou mais além. Se há cooperativas nacionais em 30 ou 40 cidades deste País, é exigido que sejam apresentados balanços de todas essas cooperativas, enquanto que, no próprio Estado, essas cooperativas já apresentam garantias reais. O que se entende é que o banco não quer emprestar esse tipo de dinheiro. Apesar de hoje ser um dinheiro colocado nos patamares normais, na sua carteira comercial ele está emprestando a 44%. E aí é que surge a polêmica nessa discussão: por que, na carteira comercial desse banco, aquele tomador tem acesso com garantias reais e algumas empresas não têm acesso por mais de dois anos?

Quero falar da minha experiência como Presidente do Sebrae no meu estado. Eu era Presidente da Federação das Indústrias e assumi a Presidência do Sebrae. Durante quase 15 meses, nenhum projeto foi aprovado com financiamento do FNO, por meio do Sebrae.

Gostaria de falar sobre a exigência feita ao pequeno banco. Devemos estudar como é possível chegar ao pequeno banco sem as dficuldades de um grande banco. O pequeno banco deve ter um tratamento diferenciado, porque o crédito, nesse caso, é de sobrevivência. Aí é que o Fundo deve ter um sentido social.

Quando das discussões, eu gostaria de mostrar essas posições para os companheiros as avaliarem. No que diz respeito a essa medida provisória, precisamos aceitar todas as proposições das diversas regiões, para que os fundos constitucionais passem a ser aquilo que foi proposto na nossa Constituição: combater as desigualdades regionais em todos os Estados beneficiados.

Assim, Sr. Presidente, com tais palavras, coloco-me, como Relator, para absorver todas as emendas dos companheiros, de maneira a que possamos chegar a uma colocação que represente o pensamento de todos os parlamentares.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – muito importante os comentários feitos por V. Exª.

Pela ordem de inscrição, tem a palavra o eminente Deputado José Pimentel, considerando que o Senador Lúcio Alcântara justificou sua ausência e o Deputado Waldemir Moka não está presente.

Asim sendo, com a palavra o ilustre Parlamentar.

O SR. JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, Sr. Relator, Ministro Adylon Motta, gostaria de iniciar registrando a importância dos dados que V. Exª nos traz, pois contribuirão para um debate...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr. Deputado, sem querer interromper,apenas gostaria de afirmar que nosso ilustre convidado deve estar contente, como ressaltou, por estar aqui e permanecer disposto a responder a quaisquer indagações dos Srs. parlamentares

O SR. JOSÉ PIMENTEL – Faço este registro pela disponibilidade que S. Exª tem tido, não apenas dentro do Tribunal, para atender às mais variadas consultas, como também de nos ouvir, de discutir, de debater e não perder o elo com a nossa Casa. Gostaria também de registrar que nosso objetivo nesta Comissão Mista é fazer uma avaliação dos dez anos de existência dos três fundos constitucionais, cuja manutenção para nós é fundamental como política de diminuição da desigualdade entre as regiões e também centro das próprias regiões e ao mesmo tempo, permitir que o Relator e toda a Comissão possam apresentar política de correção às distorções porventura existentes durante esse período.

Nesse aspecto, gostaria de registrar que o Sr. Relator tem tido um espaço muito grande para ouvir as mais variadas contribuições e tem cobrado de cada um de nós, parlamentares, que apresente dados a fim de que possa formar uma nova verdade. Portanto, desejo também ressaltar essa qualidade de nosso relator.

A esse respeito, acredito que se abre o primeiro debate, que se refere à gestão dos fundos. Ouvimos o relato do Sr. Relator a respeito das dificuldades de alguns segmentos da região Norte. Se refletirnos, veremos que não é difente nas regiões Nordeste e Centro-Oeste. E isso está vinculado à questão da gestão. Como podemos constituir uma gestão onde o empresário, o médio o pequeno e o miniprodutor rural e o Governo, que é parte interessante, possam ter uma convivência mais saudável?

Há a experiência do Fundo de Amparo ao Trabalhador, por meio do Codefat, que é uma gestão tripartite. De todos os fundos existentes, é o que conta com menos reclamações. Não quero dizer que o Codefat é um primor de gestão, mas que é o que possui menos conflitos. Talves pudéssemos, Sr. Relator, com a experiência do Codefat, colher alguns dados a fim de democratizar a gestão desses fundos, passando pela Sudene e pela Sudam, nas regiões Norte e Nordeste, e pelo órgão gestor da região Centro-Oeste. Aos ban-

cos, caberia executar as políticas deliberadas nessas instâncias. Evidentemente, com a participação do Governo Federal, por meio dos Ministérios competentes.

Outra questão cujo debate para nós é fundamental é a democratização do crédito. Há diferenciações de fundo para fundo de acordo com a realidade de como trabalha cada banco. Mas temos que ter a convicção de que tais fundos não são as únicas fontes de receita para as três regiões. Esses fundos vêm como forma de suprir uma desigualdade que existe entre as regiões.

Quando abrimos os investimentos do BNDES nacionalmente, no ano de 1999, vemos que as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste receberam 15%, em média, dos recursos, enquanto que as duas outras regiões, Sul e Sudeste, receberam 85% dos recursos do BNDES.

É preciso que democratizemos o crédito das várias instituições para não sobrecarregar apenas os fundos, porque o debate que começa a ser construído é de que a principal fonte de custeio e de investimento nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste sejam os fundos constitucionais, mas eles são insuficientes. Portanto, nem todos os segmentos da economia dessas regiões poderão ser comtemplados com os fundos constitucionais.

Nesse aspecto, como o seu objetivo é diminuir também as desigualdades dentro das próprias regiões, nós precisamos encontrar um mecanismo de fixação de crédito máximo ou de democratização desse crédito. Aí viria a primeira pergunta para o nosso Ministro do TCU, nosso ex-colega Adylson Motta. O relatório aqui feito demonstra que 1% dos tomadores de empréstimo, no caso do FNE, ficou com 40,99% do dinheiro. Isso é inaceitável, porque um dos postulados do Fundo está sendo quebrado. Pergunto a V. Exª se tem alguma idéia de como poderíamos impedir essa concentração. Se, porventura não puder nos responder neste momento, porque é um dado que envolve uma série de pesquisas, perguntaria a V. Exª se é possível, posteriormente, nos mandar uma sugestão sobre isso.

Outro fator que precisamos também discutir é a questão da taxa de juros. Essas regiões têm rentabilidade inferior às regiões Sul e Sedeste, particularmente na agricultura. Mas, qundo pegamos a agricultura familiar na área de custeio para a região Sul e Sudeste, os juros são fixos de 5,75% ao ano e um rebate de R$200,00 sobre a parcela na hora do pagamento. Ao final dessa operação, o juro é negativo de 0,14 ao ano. O mesmo tomador, por meio dos fundos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, paga juros do Pronaf de 5% ao ano e, se for miniprodutor não enquadrado como agricultura familiar, pagará juros que irão de 6,5% no semi-árido a 7,2% nas demais regiões. Ao término do rebate sobre esse valor tomador pagará juros reais médios de 6% ao ano, enquanto o mesmo produtor, nas regiões Sul e Sudeste, paga juros de 0,14% ao ano. O mesmo tomador, por meio dos fundos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, paga juros do Pronaf de 5% ao ano e, se for miniprodutor não enquadrado como agricultura familiar, pagará juros que irão de 6,5% no semi-árido a 7,2% nas demais regiões. Ao término do rebate sobre esse valor, esse tomador pagará juros reais médios de 6% ao ano, enquanto o mesmo produtor, nas regiões Sul e Sudeste, paga juros negativos de 0,14% ao ano.

Se vamos para o setor de investimento na agricultura junto ao mini, a sua associação e a sua cooperativa, a situação é mais crítica ainda. Nas regiões Sul e Sudeste, ele tem um rebate de R$700,00 sobre a parcela a ser paga, o que dá um juro negativo de 0,38% sobre os encargos, enquanto que nós temos juros reais em média de 7,5% ao ano.

Então, precisamos refletir sobre esses dados e sobre os já levantados pelo nosso eminente Deputado Ronaldo Caiado, que trouxe uma série de contribuições com muito brilhantismo.

Ao lado disso, há outros itens gravíssimos. Na região Nordeste, 48% da população tem renda inferior a meio salário mínimo. Nas regiões Norte e Centro-Oeste essa porcetagem é um pouco menor. Quando vamos para as regiões Sul e Sudeste, 9% da população tem renda inferior a meio salário mínimo. Olhem o fosso social que existe!

E mais grave: quando vamos para a área rural, esse fosso social é muito maior ainda. No caso concreto do Estado do Ceará, 77% de todas as famílias que vivem na roça, da agricultura, têm renda inferior a meio salário mínimo. Em outras palavras, para cada 100 cearenses que estão na roça, 77 deles têm renda inferior a meio salário mínimo.

É este debate que precisamos fazer: se o Fundo, que é importante para nós, além de diminuir a desigualdade entre as regiões, também diminuir a desigualdade dentro da própria região e diminui esse quadro de pobreza em que nós nos encontramos.

Outro item, cuja discussão para nós também é fundamental, é a taxa de administração dos bancos. Os bancos têm duas taxas de administração: uma

chamada de del-credere, de 2%, que está dentro da taxa de juros; e uma taxa de . ministração, além do **del credere**, de 3% sobre o p rimônio, limitado agora a 20% do repasse.

Não tenho dados para avaliar se esse montante é justo ou não. Perguntaria ao Sr. Ministro do TCU se seria possível também, nos seus estudos, nos subsidiar com dados sobre isso. Se chegarmos à conclusão de que 3% é justo, vamos manter os 3%; se chegarmos à conclusão de que 3% é muito, vamos ver qual o corte e, amanhã, vamos ouvir os próprios bancos. Mais ainda: é justo debitar essa taxa de administração ao Fundo como forma de descapitalizar ou é preferível debitar como despesas do Governo Federal ou do Tesouro, como forma de não descapitalizar esse montante? E, se optarmos por essa segunda forma, de debitar ao Tesouro Nacional, qual a garantia que teria o Banco de que o Tesouro pagaria em dia essas obrigações?

Portanto, são temas que precisamos discutir. Não tenho idéia formada sobre isso, mas apenas preocupações, porque está descapitalizando o próprio Fundo. O que poderíamos fazer?

Para concluir, Sr. Presidente, a outra questão que teríamos que aprofundar nesta discussão é sobre aqueles que já estão endividados. A lei federal, de dezembro de 1999, que tratou do endividamento das outras fontes para as dívidas até R$50 mil dá um rebate sobre a parcela a ser paga de 30%; para o mesmo devedor do Fundo, dá um rebate sobre os juros ou os encargos de até 25%, o que é muito diferente. Ao término, lá nas regiões Sul e Sudeste, um devedor que deve R$100, com essa forma de renegociação, vai pagar R$79. O mesmo devedor das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com a Medida Provisória nº 1.988, vai pagar R$106. Por que o devedor das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste tem que pagar R$106, de acordo com essa Medida Provisória, e o mesmo devedor, pela lei que aprovamos em dezembro de 1999, pagará R$79? Isso não é justo.

Precisamos, portanto, discutir exatamente essa questão do rebate, sobre a qual inclusive apresentamos emendas.

Sr. Presidente, agradeço pelo espaço e fico aqui à disposição da própria Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Muito obrigado, Deputado José Pimentel.

Concedo a palavra ao Ministro Adylson Motta para fazer comentários sobre as suas indagações e solicitação de sugestões.

O SR. ADYLSON MOTTA – Quero dizer ao Deputado Pimentel que o Tribunal de Contas está totalmente à disposição para qualquer colaboração que possa prestar à Comissão e viremos aqui tantas vezes quantas formos convocados. Acredito que os meus colegas, da mesma forma.

Agora, essa parte da aplicação, da concentração de recursos – 41,99% dos recursos – em 1% de mutuários é um dos questionamentos que está sendo feito ao Presidente do Banco do Nordeste do Brasil, entre tantos outros.

Quero dizer que temos encontrado algumas dificuldades em trazer as informações por parte do Banco, daí a razão de não termos definições maiores. Não há, assim, uma diligência, por parte do Banco do Nordeste, em responder e colaborar com o Tribunal no esclarecimento desses fatos.

Então, isto é fundamental: sabermos qual o critério adotado para que se chegasse a esse ponto, por que não há uma ação no Banco com respeito à inadimplência, e uma série de outras atitudes. Aí se poderá oferecer alguma sugestão, embora a Comissão tenha toda a assessoria disponível.

Mas quero dizer que está havendo essa auditoria, da qual sou Relator, e na qual está sendo convocado a prestar esclarecimento o Presidente do Banco do Nordeste. Essa foi feita no Banco. Agora, está sendo feita uma auditoria operacional no Fundo do Nordeste, que está com o Ministro Bugarin. É fundamental para nós, para qualquer estudo posterior, a conclusão dessa auditoria, como também da que começará na semana que vem no Centro-Oeste.

Então, de posse desses dois estudos o Tribunal terá elementos muito valiosos, talvez, para subsidiar a Comissão se essa medida provisória seguir a tradição de permanentes reedições. Agora, se ela for decidida num espaço de tempo mais curto, seremos prejudicados pela falta de informações decorrentes dessas duas auditorias.

Estamos à disposição, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Muito obrigado, Ministro Adylson Motta.

Com a palavra o próximo orador inscrito, senador Lúdio Coelho. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Jorge Khoury.

O SR. JORGE KHOURY – Sr. Presidente, Sr. Relator, caro Ministro Adylson Motta, sentimos que o entusiasmo da instalação desta Comissão continua vivo, principalmente na determinação do nosso Relator em realmente fazer mais no sentido de quem é o **mea culpa** por conta dessas dificuldades da aplica-

ção dos recursos, mas tentar descobrir, daqui para frente, qual o modelo que deva ser adotado para que o Fundo seja eficiente e cumpra exatamente as finalidades que os Constituintes em tão bom momento criaram.

Sr. Presidente, reportando-me ao pronunciamento do Ministro Adylson Motta, vemos que S. Exª guarda o mesmo cuidado que sempre teve quando Parlamentar desta Casa, tanto para com o Regimento quanto para com todas as práticas legislativas. Portanto, S. Exª continua cuidadoso ao desempenhar essa nova função no trato com a coisa pública. Sendo assim, S. Exª pôde nos trazer esse relatório, essa posição com relação à auditoria feita, em que ele foi o Relator, exatamente dentro daquelas premissas de que regulam a matéria em discussão. Não tenho dúvidas de que esses levantamentos feitos falam um pouco mais pela região Nordeste. E, como foi dito pelo próprio Ministro, foi solicitado ao Banco explicações com relação a alguns pontos levantados no relatório como equivocados, ou sem explicações mais coerentes – estou seguro de que o Banco deverá responder. E aí, quem sabe, com esses esclarecimentos, poderemos tirar dúvidas referentes a aspectos que também foram levantados pelo companheiro Pimentel.

No entanto, Sr. Presidente, Sr. Relator e demais membros desta Comissão, acredito que o pensamento de todos nós está na linha daquilo que o Relator expôs no seu pronunciamento, ou seja, de que estamos aqui exatamente para procurarmos a melhor forma de aplicação dos Fundos, levando em consideração, evidentemente, todo o conhecimento que será trazido para esta Comissão nas audiências públicas, que se inicia com o Ministro Adylson Motta. Estou seguro também de que, sem sombra de dúvida, esse é o grande instrumento que as regiões menos favorecidas – Norte, Nordeste e Centro-Oeste – tem para tentar vencer o desafio de buscar diminuir o fosso existente entre elas e as regiões Sul e Sudeste.

As colocações feitas pelo companheiro Pimentel com relação à renegociação da dívida nas regiões Sul e Sudeste em comparação às do Norte, Nordeste e Centro-Oeste tem que ser respondida. Entendo até que há um descuido por parte das autoridades do setor, de âmbito nacional, com essas questões. Essas autoridades estão mais preocupadas em saber onde há melhor resultado, maior produtividade e melhor desempenho. É evidente que, se nas regiões Sul e Sudeste isso acontece de maneira mais positiva, mais razão existe para que nós e as autoridades federais entendamos que deve haver o cuidado com essas regiões, que não estão tendo uma resposta tão conveniente para que possamos dar mais atenção, investir mais em conhecimento, em melhores aparelhamentos para os nossos agentes, quer seja no âmbito da Sudene, da Sudam, dos Bancos, enfim, para que possamos encontrar caminhos que possam diminuir essa desigualdade perversa que, no meu entendimento, é o pior problema do Brasil. Vamos sempre continuar sendo um país desigual. Jamais seremos uma nação, enquanto tivermos irmãos brasileiros, em regiões diferentes, com valoração diferente.

Citei o caso do SUS – as pessoas me pediram para repeti-lo – em que o **per capita** do Ministério da Saúde para os brasileiros do Norte, Nordeste e Centro-Oeste é em torno de R$20,00 enquanto que, para o Sul e Sudeste, é mais de R$60,00, chegando, em alguns casos, a R$68,00. Não faz sentido, companheiro Marcelo, o brasileiro do Piauí ter um número diferente do de São Paulo.

No ano passado, durante a votação do Orçamento, lutamos para melhorar essa posição. Melhoramos, saindo do mínimo que era para a média nacional. Houve um compromisso da União em aumentar em 5% neste ano. Estamos lutando novamente, obstruindo a votação do relatório setorial da saúde, na Comissão do Orçamento, enquanto o Governo não responder a essas questões.

Meus amigos, deixo demonstradas a minha inquietação e a minha indignação contra esse estado de coisas. As audiências públicas serão sempre importantes para enriquecer o nosso conhecimento, para podermos trazer ao nosso relator as informações necessárias a fim de construirmos um modelo mais eficiente e usá-lo como instrumento de desenvolvimento. Enquanto não o tivermos, utilizaremos instrumentos não-recomendáveis como, por exemplo, a guerra fiscal. No entanto, um país que não tem uma política de desenvolvimento regional clara terá de usar instrumentos como os fundos constitucionais, o orçamento da União, o que temos à mão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Muito obrigado, Deputado Jorge Khoury.

Antes de passar a palavra ao eminente Senador Leomar Quintanilha, peço-lhes permissão para tratar de um assunto, enquanto estão presentes alguns parlamentares.

Amanhã, dia 9-2, quinta-feira, às 9 horas, no Auditório Petrônio Portella, será realizada a nossa audiência. Segundo o nosso companheiro Paulo Farnezzi, não é a última edição, mas sempre a penúltima.

Então, trata-se da penúltima edição do nosso cronograma.

Farei a leitura do cronograma e, posteriormente, colocá-lo-ei em votação, ainda sujeito a mudanças, dependendo do horário dos ministros convidados. Até agora, os horários são os seguintes:

9:15h às 9:30h: abertura;

9:30h às 10h: Ministério da Integração Nacional, com a presença do Sr. Ministro Fernando Bezerra;

10h às 10:30h: Ministério da Agricultura, representado pelo Dr. Benedito Rosa;

10:30h às 11h: Ministro da Fazenda, ainda não há indicado – esperamos que venha o Sr. Ministro;

11h às 11:30h: Banco do Nordeste do Brasil cujo diretor está presente neste momento, se for ele o representante, estará em boas mãos;

11:30h às 12h: Banco da Amazônia;

12h às 12:30h: Banco do Brasil;

12:30h às 14:30h: Intervalo para almoço;

14:30 às 15h: Contag, Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura;

15h às 15:30h: Confederação Nacional da Agricultura, CNA;

15:30h às 16h: CNI, Confederação Nacional da Indústria;

16h às 16:30h: CNC, Confederação Nacional do Comércio;

16:30 às 17h: OCB, Organização das Cooperativas Brasileiras;

17h às 18:30h: representantes dos Estados que queiram prestar mais algumas informações.

Os convidados não terão 30 minutos para a sua intervenção. Eles terão de 10 a 15 minutos. Depois os nossos Parlamentares, em 15 a 20 minutos, poderão fazer alguma intervenção rápida, para indagações ou sugestões.

Portanto, esse é o roteiro que propomos para a audiência de amanhã, quinta-feira, no Auditório Petrônio Portella.

Todos estão de acordo? (Pausa.)

Aprovado.

Vamos mandar distribuir isso para todos os Parlamentares que fazem parte da nossa Comissão.

Senador Leomar Quintanilha, desculpe-me. V. Exª está com a palavra.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Obrigado, Presidente.

Até para colaborar com o tempo, pretendendo ser muito breve em minha intervenção.

Meus cumprimentos ao Sr. Relator, aos nobres colegas Deputados e Senadores e ao eminente Ministro Adylson Motta, ex-Colega que abrilhantou com a sua inteligência o seu trabalho no Congresso Nacional. Gostaria de cumprimentar também quem está conosco imbuído dos mesmos propósitos de defesa dos interesses do setor primário, a nossa eminente presidente da Federação Tocantinense da Agricultura, Deputada Kátia Abreu.

Sr. Presidente, gostaria inicialmente de fazer uma proposta e um comentário ao Ministro Adylson Motta. Pelos dados que observamos, pela experiência que temos, pela avaliação que fazemos das aplicações dos fundos constitucionais nas diversas regiões, constatamos, com certa tristeza, que os fundos são subutilizados. Eles não alcançam, na sua inteireza, os seus objetivos. Efetivamente, eles poderiam estar dando uma contribuição muito maior do que dão para o processo de desenvolvimento dessas regiões, mitigando as mazelas que a população dessas regiões enfrentam e diminuindo as diferenças regionais. Haja vista os números expressivos de valor de saldo, de estoque que os bancos mantêm em aplicação devida. Eles ficam aplicando os recursos dos fundos em outras atividades financeiras que não aquelas para as quais os fundos foram criados.

Seria importante, Sr. Ministro, naturalmente com um pouco mais de cuidado e critério, que V. Exª e o próprio Tribunal pudessem fazer uma avaliação e uma comparação da metodologia de cálculo utilizada pelos diversos agentes financeiros que aplicam os Fundos Constitucionais e os rebates previstos também na Carta Magna. Com certeza constataríamos a existência de uma brutal disparidade nos resultados encontrados.

Penso que isso não é justo, porque uma parcela considerável dos produtores acabou sendo mais penalizada. Ainda que isso seja coisa passada, em razão de ter acontecido, foi que nós tomamos conhecimento. Há sinais muito fortes de que a diferença é muito grande entre os encargos financeiros e o rebate. Isso porque os resultados colocados na conta do mutuário, nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, relativos a um mesmo Fundo Constitucional, a um mesmo propósito, a um mesmo objetivo, com os mesmos encargos sociais, são muito diferentes e vêm penalizando muitos produtores.

Espero voltar ao assunto com V. Exª e com o Tribunal de uma forma mais clara e mais expressiva. Fá-lo-ei formalizando um expediente, procurando, se

possível, dar um exemplo para facilitar a pesquisa de V. Exª e do próprio Tribunal.

Nós verificamos que o setor primário tem enfrentado uma inadimplência muito grande, principalmente nos últimos dez anos. Os dados aqui mostrados pelos oradores que nos antecederam mostram a clareza das razões – trata-se de um atestado inquestionável – que levaram a isso, principalmente ao "descasamento" entre os encargos financeiros cobrados nos empréstimos dos fundos em relação aos índices que atualizam os preços dos produtos. Ora, se uma atividade não é rentável, como é que o mutuário pode pagar? Se não tem resultado positivo na atividade a que se dedica, ele não tem como pagar. Na verdade, o cenário nacional hoje é muito adverso, contrário ao produtor, que está sendo tratado a fio de espada, como se não pagasse porque não quisesse, como se fosse caloteiro, como se fosse o vilão dos problemas que a economia nacional enfrenta. Mas, na verdade, estamos acompanhando de perto e verificando que principalmente a agricultura – o setor primário como um todo, mas principalmente a agricultura – deu uma contribuição inestimável nesse esforço, que não é só do governo, mas um esforço nacional de equilíbrio da nossa economia e controle da inflação. Só que esse setor da agricultura está pagando o preço e ficando como o vilão da história.

É preciso, Sr. Presidente, que nos aprofundemos nessa questão e examinemos que burocracia é essa que existe nos aplicadores dos fundos constitucionais, que acumulam saldos exorbitantes, sem fazer com que esses recursos cheguem à atividade-fim, para que efetivamente possam promover o desenvolvimento da região, gerar riquezas e gerar empregos. Por que é que ficam nos bancos? Essa burocracia está exacerbada. Há excessos. Os bancos estão praticando excessos. Riscos, preocupações em aplicar? Temos que encontrar a resposta para isso.

A questão da garantia. Cento e trinta por cento em cima do que se vai emprestar. O banco, para emprestar, exige uma garantia real de 130% e não admite a garantia progressiva. Como é a garantia progressiva? É aquela que pode ser incorporada à garantia anteriormente aplicada com os recursos do financiamento. Mas atualmente os bancos não admitem essa garantia progressiva. O produtor tem que aplicar tudo. Ora, isso dificulta apenas ainda mais o mais pobre, o menos aquinhoado. Quer dizer, é uma disparidade, uma distorção para o propósito, para o intento do Fundo Constitucional. O legislador, quando criou o Fundo, quis facilitar o acesso, quis criar recursos, estabelecer a origem de um recurso que chegasse ao produtor, àquele que se propõe, com o seu esforço, com a sua família, a trabalhar, gerar riquezas e mitigar as diferenças regionais. No entanto, o que observamos é que existe essa disparidade.

Já que estamos analisando essa medida provisória, já na sua 16ª edição, é o momento para se questionar e discutir isso. Com relação especificamente à medida provisória, sei que ela é resultado de um acordo, de uma discussão longa, mas de uma discussão que não está terminada. Numa economia dita estabilizada, sem inflação, os encargos financeiros propostos ainda estão longe de ser compatíveis com os riscos da atividade do setor primário e com os níveis de encargos financeiros de mercado, juros que variam até 16% ao ano, ainda que sejam fixos. E são fixos, mas em termos, já que há um artigo da medida provisória segundo o qual anualmente esses encargos poderão ser revistos. Será um avanço se conseguirmos retirar a TJLP, mas ainda ficamos com a Espada de Dâmocles sobre a cabeça do produtor, ficamos ainda com aquela pressão do "olha, se acontecer alguma coisa, se a economia frustrar, se houver um problema, você vai pagar o pato, porque vamos rever os encargos financeiros e irá para a sua conta o débito".

Acho que precisamos, todos, discutir e enfrentar essa questão. Todos, o Congresso como um todo, porque os fundos constitucionais dizem respeito não só às regiões para as quais foram direcionados, mas às outras, uma vez que, como se sabe, esses fundos foram criados para evitar que haja uma continuada migração de pobres, de rotos e famintos dessas regiões para as regiões mais ricas. Se houver problema na aplicação e no desenvolvimento dessas regiões, as regiões mais ricas serão pressionadas, porque a migração continuará acontecendo. É importante que também examinemos isso.

Restringiria minha participação nesta manhã, Sr. Presidente, apenas a essas questões, cumprimentando mais uma vez o Ministro Adylson Motta pelo excelente trabalho que vem fazendo.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha. Em seguida passamos a palavra ao próximo inscrito, Deputado Roberto Balestra.

O SR. ROBERTO BALESTRA – Presidente, Sr. Relator, meu nobre colega de Constituinte, ex-Deputado Adylson Motta, hoje Ministro, primeiro é um prazer tê-lo aqui mais uma vez.

Aproveito para relembrar a época da Constituinte, quando tratávamos exatamente desse assunto, que eram fundos constitucionais, que foram criados com um espírito e, lamentavelmente, até hoje não foi aplicado corretamente. Volto a insistir, tenho insistido sempre no mesmo ponto. O fundo, pela sua própria natureza, não foi criado para ter retorno financeiro, ele não é para dar lucro, ele não foi criado para dar lucro. E os efeitos da não aplicação correta são exatamente esses. Agora, se nós não corrigirmos as causas, os efeitos perversos continuarão.

O conceito de fundo e a aplicação do conceito de fundo, ele pode ser aplicado até com 100% de rebate no juro e até com 100% de rebate no capital, essa é a natureza do fundo, mas, lamentavelmente, o Governo não tem entendido assim e tem colocado uma camisa de 11 varas em todos nós.

Parece-me que agora existe um caminho para voltarmos a exigir a aplicação correta do fundo, a natureza para qual ele foi criado. O Governo criou o PPA e acho que o fundo se aplica exatamente em programas de curto, médio e longo prazos; ele não é para acudir quem está em desespero, ele não é para pagar conta de quem deve e não dá conta de pagar, ele é para criar programas de desenvolvimento. Essa é a finalidade do fundo.

Se já existe agora, até por uma proposta do próprio Governo, o PPA, acho que deveríamos amarrar a aplicação dos fundos a programas criados em cada estado e a programas nacionais, e exigir que esses recursos tenham o fim para que foram criados. A aplicação tem de ser correta.

Se numa determinada região, para se corrigir as distorções e promover o desenvolvimento, for preciso dar, terá que ser dado. Não entendo fundo se cobrando juros, não consigo entender. Nã época em que fizemos isso, na época em que discutimos – e por sorte nossa estão aqui Jonas Pinheiro e Adylson Motta – exaustivamente, o espírito não era de cobrar nada, o espírito era de eliminar as desigualdades entregando para que a pessoa pudesse aplicar corretamente. Se necessário for, rebate de 100% no capital e no juro. Se não pode dar 100%, mas devemos dar porque o que prevê é até 100% de rebate no capital e no juro.

Então, acho que as causas é que precisam ser combatidas, porque se não corrigirmos vamos continuar com esse efeito perverso e vamos continuar eternamente aqui buscando soluções para quem não conseguiu pagar. E nenhum programa vai para a frente.

Em função disso, Sr. Relator, Sr. Ministro, não existe nenhum programa que tenha tido final feliz até hoje, nenhum, em estado nenhum, em nenhuma das três regiões. Nenhum estado tem um programa que possa ser apresentado. Esse programa foi iniciado com recursos do fundo constitucional, e está aqui o resultado positivo. Não existe.

Então, se temos evidências, não há por que não se corrigir a aplicação desses recursos. Tenho certeza de que – aliás, quero até parabenizar quem teve a idéia de convocar o Ministro, porque até então ficávamos aqui só debatendo com o Executivo e entre nós mesmos – a presença do Tribunal vai dar mais força inclusive para que haja uma pressão maior no Executivo para mudar tudo isso.

Devemos ter também, Senador Jonas, a coragem de apresentar um projeto propondo alteração, porque a continuar como está não vamos nunca alcançar os objetivos que temos. Até agora só banco ganhou dinheiro. O Banco do Brasil vangloria-se de não ter aplicado os recursos. Vangloria-se. Não aplicou, mas ganhou dinheiro, porque aplicou no mercado paralelo, na bolsa. Mas, para nós, não foi aplicado nada.

Nunca conseguimos trazer aqui o presidente do Banco do Nordeste em audiência pública e nunca se conseguiu também convocá-lo. Sempre foi convidado, mas nunca veio. O Banco da Amazônia sempre esteve presente. O Presidente do Banco do Brasil veio também, mas disse que está amarrado a uma lei que o próprio Governo determina.

Foi muito tímida a medida provisória do Governo, para não dizer que não tem nada. Ela apenas tirou a TJLP, o IGP-DI, mas, de qualquer maneira, manteve amarrada, na ponta, a correção. Então, o Governo não avançou em nada. Não considero isso um avanço. Foi um arremedo de modificação, que não alcançou o objetivo, e quem paga é o tomador. E os estados vão continuar na eterna esperança de que isso vai promover o desenvolvimento e eliminar as desigualdades. A continuar do jeito que está, não vai nunca acontecer isso.

Sr. Relator, sei do seu esforço em função da premência do tempo para encontrar uma solução, mas volto a insistir: ou corrigimos as causas ou vamos ter que ficar eternamente correndo atrás para salvar alguém para não ser penalizado ou ter o seu patrimônio tomado pelo banco.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Muito obrigado, Deputado Roberto Balestra.

Passamos a palavra ao Deputado Armando Monteiro, último inscrito.

O SR. ARMANDO MONTEIRO – Meu caro Presidente, Senador Jonas Pinheiro, caro amigo Relator, Francisco Garcia, Ministro Adylson Motta, companheiros desta Comissão, ouvi atentamente as exposições feitas e gostaria de destacar alguns pontos que me parecem corresponder a uma síntese daquilo que discutimos hoje e que, seguramente, representam os pontos de orientação para o trabalho que será produzido por esta Comissão.

Nenhum de nós tem dúvida de que a experiência desses dez anos e a operacionalização dos fundos indicam distorções que precisam ser corrigidas. E mais do que isso, distorções que expõem, perante a opinião pública nacional, a própria imagem dessas regiões, freqüentemente apontadas na mídia nacional como regiões que não têm capacidade de gerir, de forma adequada, os seus programas, que têm sempre um caráter compensatório.

Temos alguns pontos que precisam ser destacados. A primeira distorção, a fonte de todas as distorções, é a questão da gestão e administração desses fundos e de uma certa ausência de mecanismos efetivos de controle sobre a operação e gestão desses fundos.

Portanto, os trabalhos que o Tribunal de Contas agora realiza no sentido de fazer não apenas uma auditoria nos bancos operadores, mas nos próprias fundos, parece-me que é algo absolutamente indispensável para que a sociedade tome conhecimento dessas questões.

Por outro lado, não houve uma definição adequada das responsabilidades sobre a questão dos conselhos deliberativos regionais e dos bancos operadores. Tive a oportunidade de ser membro do Conselho Deliberativo da Sudene por quase três mandatos sucessivos e sei que o Banco do Nordeste nunca se submeteu efetivamente às diretrizes fixadas pelo Conselho Deliberativo da Sudene. Eu diria que os conselhos cumpriam uma posição meramente formal no sentido de apontar as diretrizes.

Quero, Ministro Adylson Motta, aproveitar a oportunidade para lembrar uma outra dimensão da questão da concentração de recursos que é a dimensão espacial na aplicação dos recursos; os fundos que surgiram para corrigir os desequilíbrios inter-regionais estão acentuando os desequilíbrios intra-regionais. Existe um quadro de concentração nas aplicações dos recursos em termos intra-regionais, no caso do Nordeste isso fica absolutamente evidenciado. Alguns estados estão absorvendo parcelas que, às vezes, alcançam um terço do conjunto das aplicações, algo que não guarda uma proporção com nenhum critério que possa ser estabelecido, nem populacional, nem de produto econômico em termos da sua participação relativa no contexto nacional. Algumas vezes a explicação dada é que isso não é recurso orçamentário, é recurso aplicado sob a forma de crédito e, conseqüentemente, traz uma relação com a demanda, só que a demanda, sabemos, é estimulada de forma a remunerar o dono do **funding**.

Temos no nosso caso uma situação curiosa, que é o inverso, alguém recebe constitucionalmente um **funding** em caráter exclusivo e ainda é remunerado por isso. Quer dizer, é algo que não existe na experiência de qualquer mecanismo de aplicação e de intermediação financeira. É algo que não tem paralelo, não há registro de situação similar. Admitir que um banco possa se apropriar de 20% do montante das transferências anuais feitas à conta do fundo é algo totalmente inaceitável. Portanto essa distorção é a meu ver inteiramente clara.

O segundo ponto, meu caro relator, é a questão do estoque da dívida que o Deputado Caiado muito bem lembrou e é preciso enfrentá-la. Nós ainda não a enfrentamos de forma adequada no sentido de expurgar os efeitos que se verificaram, sobretudo a partir de 1995, e algumas acidentalidades que ocorreram na questão dos indexadores e seus substitutos e outras tantas.

Portanto, eu gostaria de encerrar dizendo que esta Comissão tem uma responsabilidade imensa que é apontar os caminhos adequados para que se possa, volto a dizer, estabelecer um novo padrão de gestão desses fundos, porque todo o problema dos fundos se localiza na falta, na ausência de mecanismos de controle mais efetivos que tornaram e criaram uma distorção completamente insustentável que é a dos bancos operadores terminarem por se constituir nos verdadeiros administradores dos fundos. Essa é uma situação que precisa ser enfrentada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Com a palavra e reinscrito o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, meu caro Ministro Adylson Motta, do Tribunal de Contas da União, e de quem tive o privilégio de ser companheiro na Câmara dos Deputados e que nos dá muita tranqüilidade porque qualquer missão que lhe é confiada sabemos que ele dela se de-

sincumbirá dentro do melhor padrão de comportamento ético e moral.

Caro Relator, Srªs e Srs. Deputados, Srªs e Srs. Senadores, membros desta Comissão que aprecia a Medida Provisória nº 7.827, antes de mais nada quero pedir desculpas por não ter podido estar aqui, uma vez que era Relator também de um assunto muito polêmico na Comissão de Constituição e Justiça, a chamada DRU – Desvinculação de Recursos da União. Só agora foi votado o projeto e pude voltar a este recinto para dar uma pequena contribuição a esse debate.

Quero dizer que, por formação, tenho sempre a compreensão de que as instituições, por melhores que elas sejam, sempre têm algo a ser aperfeiçoado. São obras humanas e têm, naturalmente, um aspecto ou outro que precisa ser reformulado e revisto. Portanto, quando se debate aqui a questão dos bancos que operam esses fundos e do uso, do destino que dão a esses recursos, penso ser muito salutar para que possamos corrigir distorções, deficiências e melhorarmos a aplicação disso que é, em última análise, um recurso público. Quem foi constituinte sabe a luta que tivemos para criar esses fundos. Criamos uma frente do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste e ameaçamos certas votações, fizemos realmente um movimento enorme para conseguir criar esses fundos. Há muitos setores, muitas áreas que nunca se conformaram com isso. Digo sempre aos nossos companheiros do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste que temos que ter muito cuidado porque ainda existem inimigos desses **funds** que, se puderem, acabam com eles na primeira oportunidade. Então, é preciso que fiscalizemos que acompanhemos a execução desses fundos, mas devemos ter em mente que eles precisam ser preservados e só o serão na medida em que tiverem um uso absolutamente correto. Penso que todo esforço e todo trabalho que venha nesse sentido deve ser apoiado. O Tribunal de Contas não está fazendo nada mais e nada menos do que sua obrigação, que é a de analisar essas contas.

Entendi, pela exposição do Ministro Adylson Motta, que houve uma provocação, foi feita uma audiência junto às autoridades responsáveis pela execução do orçamento do fundo e elas ofereceram explicações e respostas que, naturalmente, estão sob a análise do Tribunal de Contas da União. Quer dizer, o Tribunal ainda não tem – se estiver equivocado, o Ministro tem a liberdade de interromper para esclarecer a qualquer momento – uma decisão, uma posição final sobre esses fatos levantados, que foram objeto dessa auditoria que o Tribunal de Contas realizou. Para esclarecer certas informações que circulam, às vezes, e que são verdadeiras em parte, eu gostaria de oferecer algumas explicações, não no sentido de defender pessoas, dirigentes, mas no sentido de defender uma instituição, que se chama Banco do Nordeste do Brasil, que está acima de eventuais dirigentes ou de políticos, com ou sem mandato, é uma instituição que tem uma história e um compromisso com a região que tem uma tradição pela qual devemos zelar e preservar.

O Banco do Nordeste concentrou as aplicações do FNE nos Estados do Ceará e da Bahia. Será verdade isso? Pelos dados que tenho em mão, não, a aplicação está absolutamente compatível com a economia desses Estados: 23% na Bahia, 17% no Ceará, 13% em Pernambuco, 7% no Rio Grande do Norte, 7,9% no Piauí, 6% na Paraíba.

O SR. ARMANDO MONTEIRO – Senador Lúcio Alcântara, V. Exª me permite um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Concedo o aparte a V. Exª

O SR. ARMANDO MONTEIRO – V. Exª afirmou, não sei se ouvi bem, que está absolutamente compatível com a participação das economias dos estados. O IBGE publicou o dado atualizado das contas regionais, em que o PIB do Estado de Pernambuco é de R$22,7 bilhões e o do Estado do Ceará é de R$17,4 bilhões, o que significa dizer que a participação de Pernambuco no PIB regional é de mais de 30% superior à do Estado do Ceará. V. Exª poderia me dar a indicação da distribuição de recursos, **vis a vis**, do Ceará e Pernambuco?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Posso perfeitamente. A única observação que V. Exª faz procede, porque o Ceará está um pouco acima de Pernambuco. Se V. Exª levar em conta que a sede do Banco é no Ceará, possivelmente haja até mais facilidade que o Ceará tenha acesso a esse crédito.

O SR. ARMANDO MONTEIRO – Indago ao nobre Senador Lúcio Alcântara se S. Exª está levando, como critério, o saldo de aplicações, o estoque de aplicações ou a posição do último ano do Banco do Nordeste. Isso corresponde ao saldo de que período?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O que tenho aqui são contratações por Estado. Posso, inclusive, passar, depois, às mãos de V. Exª para se fazer uma análise ao longo do debate.

Eu só queria que o Deputado esperasse que eu terminasse e, aí, ficarei à sua vontade.

O SR. ARMANDO MONTEIRO – Pois não, nobre Senador.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mas, inclusive, a recomendação do Conselho Deliberativo da Sudene e a destinação de, no mínimo, 5% para cada estado. Não há nenhumestado com 5%, salvo Sergipe que está um pouco abaixo, com 4,9%. Todos os outros estados têm mais de 5%.

A outra observação que se faz é que a inadimplência do FNE é muito elevada. Com base nas informações obtidas junto ao Banco do Nordeste – essa inadimplência apontada pelo TCU –, 83.8 são provenientes de grandes tomadores. Creio que o próprio Ministro Adylson Motta fez aqui uma referência que anotei: quando passa de R$100 mil, 51.11 de inadimplência dos grandes.

Percebe-se que as referidas operações contratuais basearam-se em premissas que foram modificadas significativamente, levando a maioria dos empreendimentos a perderem a sua competitividade com repercussão nos seus fluxos de caixa. Nos casos em que as providências administrativas e operacionais, como reestruturação e alongamento passivo, a modernização dos processos produtivos e o ingresso de novos sócios não surtiram os resultados esperados, o Banco recorreu a medidas judiciais. Todos aqui sabem o quanto é difícil cobrar na Justiça esses devedores que não saldaram os seus compromissos. Mas o banco ingressou com as medidas judiciais necessárias e nós devemos levar em conta que, quando se fala em encargo, quando se fala em taxa de juros e renegociação de dívida, o Banco aplica a lei. O Banco é obrigado a aplicar a lei como é obrigado a aplicar essa última medida provisória. Então, não é ele que estabelece qual taxa vai cobrar. Isso são disposições legais. O Banco é obrigado a fazer dessa forma. Se não o fizer, os seus dirigentes, amanhã, estarão sendo cobrados pelo próprio Tribunal de Contas da União. O Banco tem que balizar as suas operações pela legislação existente no que tange a esses fundos.

O que se diz muito: o Banco do Nordeste concentrou as aplicações do Fundo nas grandes empresas. Isso é verdade? Tomando os dados, aqui, de 1995, 1996, 1997, 1998 e 1999: em 1995, mini e pequeno – 62,2%; médio – 8.2%; grande – 29,6%. Em 1996: mini e pequeno – 61,3%; médio – 7%; grande – 31,7%. Em 1997: pequeno e mini – 61,8%; médio – 14,2%; grande – 24%. Em 1998: mini e pequeno – 64,6%; médio – 12,2%; grande – 23,2%. Em 1999: mini e pequeno – 62,5%; médio – 11,7%; grande – 25,7%.

Nós, então, estamos vendo que, de 1995 a 1999, a participação do grande é até declinante. Ela cai de 29,6 para 25,7. O que há – e isto é verdade – por exemplo, nesta questão de 1% – e o Ministro Adylson Motta também foi muito claro quanto a essa questão: 1% só, que é do pequeno – é o saldo devedor. E posso afirmar que são operações anteriores a 1995, são operações que vêm de longe e se acumularam, porque foram renegociadas e cobradas na justiça; foram também objeto de legislação específica para renegociar ou repactuar as dívidas com os bancos, mas são operações antigas. E o Ministro Adylson Motta foi claro: 1% do saldo devedor, não é da aplicação, mas daquilo que não foi pago.

Então, isso mostra uma coisa muito importante: que o pequeno paga, mas a inadimplência é fundamentalmente do grande. E os dados que mostrei aqui revelam, justamente, o seguinte: que o Fundo está sendo dirigido, principalmente, para o pequeno – dados de 1995 a 1999. E vejam mais, no período de 1989 a dezembro de 1999, 10 anos, portanto, demonstram o seguinte: mini e pequeno beneficiário – 4 bilhões e 130 milhões, com 59,4%; médio beneficiário – 650 milhões, com 9,04%; grande beneficiário – 2,17 bilhões, com 31,2%. Então, majoritariamente, a aplicação está sendo feita para o mini e o pequeno.

Outra afirmação que se faz com freqüência: o Banco do Nordeste não vem utilizando o FNE como instrumento eficaz de alavancagem do desenvolvimento regional. O FNE é o principal instrumento de que dispõe a região para alavancar seu desenvolvimento. E vamos verificar os dados de 1994, 1995, 1996, 1997, 1998 e 1999, onde o Banco, a partir do FNE, alavancou recursos muito superiores ao total do FNE. Em 1994, por exemplo, nas aplicações totais do Banco, o FNE foi de 82,7%; outras fontes – 17,3%. E, para não cansá-los com muitos números, em 1999 o FNE representou 25,9% do total de aplicações, e as outras fontes – 74,1%: FAT, BNDES, recursos externos. E alguém poderia dizer: Mas o FNE não é importante para o Banco do Nordeste? É, sim, como instrumento de alavancagem para a obtenção de outros recursos. Mas, hoje, a sua participação no total de aplicações do Banco, dados de 1999, é de 1/4 do total.

Esses elementos eu os estou trazendo apenas para contribuir com o debate e dizer que esta Comissão tem uma oportunidade muito grande para examinar esses dados, esses instrumentos de desenvolvimento dessas regiões – e são recursos do contribuin-

te que nós precisamos muito bem saber como estão sendo aplicados. Penso que não tem como admitirmos qualquer fórmula que signifique descapitalizar o Fundo, consumir o seu capital. Isso eu acho impossível. Estamos vivendo um momento difícil do País, onde os juros, de uma maneira geral, estão muito elevados e, freqüentemente, ouço dizerem: _ Bom, isso é um recurso que vem do Tesouro, repassado pela Constituição aos bancos; então por que os juros estão altos? Essa medida provisória já baixou, já reduziu esses juros. Agora, precisamos ter cuidado, porque se formos "comer" o patrimônio do Fundo, no fim vai sobrar o quê para você aplicar, para você investir, para você gerar novas situações de desenvolvimento?

Por último, devo dizer ao Deputado que estou totalmente de acordo com V. Exª Se há coisas a serem corrigidas nessa distribuição espacial – Pernambuco se julga preterido –, então nós vamos examinar.

Ontem tivemos uma audiência pública com o Presidente do BNDES, que terminou 10 horas da noite, e muitos Senadores queriam o quê? Vincular percentuais mínimos de aplicações e regiões. Isto é bom ou é mal? Em termos, pois acho a idéia boa, mas dizer-se que tem de ser tantos por cento em tal lugar e tantos por cento em outro não me parece que possa ser uma boa idéia. Porque o banco deve ser um agente indutor do desenvolvimento, deve criar perfis, oportunidades, estimular novos empreendedores e contribuir para gerar projetos. Mas simplesmente congelar, dizendo "não, aqui tem que ser tanto, porque é para ser". Banco é banco. Mesmo sendo uma agência de desenvolvimento, ele tem compromissos com rentabilidade, com retorno. Agora mesmo, um dos assuntos examinados nesta Comissão pelo Tribunal de Contas é o retorno, a adimplência ou a inadimplência. Então, todos esses elementos têm que ser levados em conta, o que não quer dizer que se abandone a idéia de se procurar o desenvolvimento, porque, como penso que o Governo Federal – não obstante eu ser do PSDB e apoiar o Governo do Presidente Fernando Henrique – não tem uma política clara de desenvolvimento regional, o que resta? O BNDES, o BNB, o Basa, que são alguns instrumentos que podem colaborar para essa política de desenvolvimento regional. Mas querer estabelecer percentuais rígidos, obrigatórios, de aplicação, me parece um pouco complicado. Entretanto, o princípio não podemos perder: de que eles devem ir nessas regiões. Porque, senão, vai tudo para aonde? Para São Paulo, para o Sudeste, onde a lógica econômica naturalmente enseja que esses investimentos ocorram ali, ou, se que quisermos examinar o caso do Nordeste, para os centros dinâmicos de economia que existem no Nordeste. Então, eu nunca poderia defender que se ignorasse o semi-árido, se ignorassem os pequenos estados ou não se desse também a eles a chance de obter esses instrumentos de desenvolvimento. Só para concluir, uma pergunta, se o Ministro Adylson Motta pudesse oferecer a resposta...

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Senador, já que o Deputado Armando Monteiro já fez a sua adversão, ele está pedindo um aparte, se possível, para não reinscrevê-lo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Pois não, eu concedo com o maior prazer. Sou grande amigo do Armando e do irmão dele.

O SR. ARMANDO MONTEIRO – Meu caro Senador Lúcio Alcântara – quero agradecer ao Senador Jonas Pinheiro a oportunidade –, não tenho nem teria nenhuma razão para não supor que o Banco do Nordeste é uma instituição importantíssima, com um papel fundamental naquela área, é uma presença avassaladora na área de crédito. Hoje, ele supre quase 80% das necessidades de crédito da região, por uma série de fatores históricos: inclusive, porque o sistema financeiro privado regional foi desestruturado ao longo do tempo, porque o Banco do Brasil e outras instituições públicas passaram aplicar menos na região. Portanto, qualquer desvio de postura do Banco tem efeitos gravíssimos no contexto regional, até pela ausência de outras instituições, porque o Banco, como já foi dito, detém quase 80% de todo o atendimento da demanda de crédito regional. Gostei muito quando o Senador Lúcio Alcântara frisou que o Fundo não pode ser descapitalizado. Aí, essa questão se liga à distorção da própria remuneração dos bancos que representa uma sangria, uma descapitalização para o fundo. Quando o Banco do Nordeste recebe quase R$200 milhões, ou seja, quase 20% do orçamento anual do FNE no ano passado, isso representa seguramente uma descapitalização para o fundo. E o Senador me dá um outro argumento: é que, como hoje o fundo representa apenas 1/4 das fontes de aplicação do Banco, isso significa que o Banco poderia prescindir da remuneração maior do FNE, na medida em que o FNE não é mais a principal fonte de aplicação do Banco. Ou seja, o Banco se remunera hoje pela aplicação de recursos de outra origem.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Também.

O SR. ARMANDO MONTEIRO – Portanto, se isso vem sendo alcançado, o que é muito bom – que o

Banco do Nordeste incremente as outras fontes de aplicação – isso significa que o Banco pode prescindir mais dessa remuneração que consideramos inadequada.

Concluindo, para que não fique a impressão de que Pernambuco está assumindo uma posição isolada, vi uma exposição baseada em documentos do Presidente da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte, mostrando um quadro à Superintendência do Regional, responsável pela jurisdição Ceará/Rio Grande do Norte, Estados que correspondem a 32% do conjunto das aplicações do Banco. No entanto, 29% são aplicados no Ceará e 3% no Rio Grande do Norte. Refiro-me a todas as linhas administradas pelo Banco, como FNE e Recin???. Ou seja, em dois Estados vizinhos, uma mesma superintendência aplica 900% a mais no Estado do Ceará do que no Rio Grande do Norte. Vou repetir: essa informação foi dada com documentos que posso disponibilizar pelo Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte, companheiro Abelírio Rocha, e corresponde ao conjunto das aplicações FNE, Recin, FAT e outras linhas. Portanto, a questão da concentração das aplicações que podem produzir e agravar desequilíbrios intra-regionais é uma preocupação que eu havia sublinhado no meu pronunciamento e que o Senador Lúcio Alcântara me permitiu generosamente reenfatizar.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Muito obrigado, Deputado Armando Monteiro. Não tenho o privilégio ainda de ser seu amigo, mas espero que venha a sê-lo. Sou, porém, muito amigo do seu pai, Ministro Armando Monteiro, e do seu irmão Eduardo. Conheço a tradição da família, inclusive na área empresarial e política no Estado de Pernambuco.

Esses dados traduzidos pelo Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte não posso contestar, porque realmente não os possuo. Não posso fazer juízo de valor sobre eles. Mas penso que é fácil apurar esses elementos. O que tenho aqui é do FNE. O Ceará tem 17,5% e o Rio Grande do Norte, 7%.

Fiz questão de frisar que, não obstante o FNE representar 25% do total das aplicações do Banco, ele é muito importante para alavancar esses outros 75%. Portanto, eu nunca, em momento nenhum, poderia ignorar e desconhecer a importância do FNE para o Banco.

O Deputado Armando Monteiro fez questão de falar da importância regional do Banco do Nordeste, que tem um papel como banco comercial. Setenta e sete por cento do crédito do Nordeste é dado pelo Banco do Nordeste. Refiro-me ao crédito em geral. Vinte e três por cento destinam-se ao Banco do Brasil, Caixa Econômica, todos os bancos privados e algum banco estadual que ainda existe por aí, que ainda não fechou.

Nós, do Nordeste, queremos ter um banco também comercial, ou não? É uma questão que temos de decidir. Se queremos um banco comercial também para suprir a falta de outros agentes de crédito na Região, há um preço a ser pago por isso.

Não quero discutir aqui se a remuneração é alta ou baixa, mas esse debate deve-se travar. Vamos examinar os números, saber se isso é muito ou pouco e se nós, do Nordeste, queremos ter um banco também com papel comercial, ou não. Vamos levar em conta esses aspectos. Eu mostrei aqui que mais de 60% do crédito destina-se a pequeno e micro. Os bancos comerciais não vão arcar com isso. Por quê? É um crédito trabalhoso de administrar. Há um número muito grande de processos para serem examinados e acompanhados. Então, o custo é muito maior do que o de apenas dois ou três que têm grande volume de créditos, podendo ser acompanhados muito mais facilmente. Por que o banco comercial não faz crédito para pequeno e micro, deixando essa função para o Banco do Brasil, a Caixa Econômica, o Banco do Nordeste e para os outros bancos que existem porque é caro, trabalhoso, difícil, embora os números mostrem que eles pagam muito mais que o grande. Os grandes projetos têm muitas variáveis envolvidas: plano de estabilidade econômica, mudança de moeda, aumento das taxas de juros. Então, não é porque o grande seja mau pagador, é que os grandes projetos são de uma enorme complexidade. Naturalmente, tem também, no meio, quem seja mau pagador, mas é que são projetos muito complexos, de maturação a longo prazo, que terminam vítimas das vicissitudes da economia brasileira: grandes oscilações das taxas de juros, grandes mudanças de moeda, planos de estabilidade econômica. Quantos planos tivemos do Governo Collor para cá?

Estou trazendo esses números apenas para mostrar alguns aspectos que devemos estudar. Em alguns casos, devemos repor a discussão no ponto certo, como no caso dessa falácia de que o Banco do Nordeste não quer saber do pequeno nem do micro. Isso não existe. Os números que estou mostrando são incontestáveis.

Da mesma forma é a questão da inadimplência. Inclusive, essas operações de saldo devedor são an-

teriores a 1995. De 1995 para cá – o Tribunal de Contas pode constatar isso – essas operações não estão aí. O que devemos tirar daqui – e, nisso, penso que o nosso propósito é comum – é que esses fundos cumpram a sua destinação: chegar ao pequeno, ao médio e ao grande respeitando, evidentemente, as prioridades que foram estabelecidas; ter condições acessíveis de crédito; que o fundo não seja canibalizado, ou seja, que não se vá simplesmente comer o capital do fundo; que as regras que devem presidir a boa e correta aplicação dos recursos públicos sejam preservadas. Para fazer isso, ninguém melhor que o Congresso Nacional e o Tribunal de Contas da União. Então, que possamos, aqui, apresentar propostas que realmente cumpram esses objetivos gerais que anunciei.

A pergunta é se o Ministro tem os dados em relação aos números de operações para o fundo, quantas operações já foram feitas no FNE, FNO ou FCO.

Muito obrigado. Agradeço a oportunidade que me deu a Presidência de fazer essas observações como uma contribuição para o nosso debate.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Muito obrigado, Senador Lúcio Alcântara. Passarei a palavra ao Ministro Adylson Motta, para responder a essa questão e para fazer suas considerações finais, já que estamos ao final da reunião de hoje.

O SR. ADYLSON MOTTA – Primeiro, quero agradecer ao Senador Lúcio Alcântara e a todos os demais Parlamentares, principalmente os que foram meus colegas, pela maneira cavalheiresca e gentil com que se referiram a mim nesta reunião. Isso é prova de que deixei, no Congresso, algo que, para mim, é o mais importante, os laços de amizade. Penso que o Congresso é enriquecedor no aspecto de realização pessoal, deixando uma marca nos une. Onde quer que se vá, há um vínculo com alguém, há um amigo, um ex-colega, que nos torna sempre presente no Congresso.

Quero dizer ao Senador Lúcio Alcântara, ex-deputado, meu colega constituinte, ex-vice-governador do Ceará, que tenho, pelo Parlamentar, o maior respeito e a maior admiração ao homem correto que S. Exª sabidamente é. S. Exª passou essa imagem – que é a verdadeira – ao Congresso e se sabe da sua linha ética de posicionamento. Não estou devolvendo o que S. Exª me disse, pois faço essa afirmação por uma questão de justiça.

Quero dizer algo a respeito das afirmações feitas também pelo Deputado Monteiro – que me parece ser parente do Múcio, que é nosso amigo particular, assim como o Curi.

Agradeço a todos.

Voltando à colocação feita pelo Senador Lúcio Alcântara, quero dizer que o Tribunal de Contas realiza um trabalho eminentemente técnico e tem – não tenho nenhum constrangimento em dizer – uma das melhores, e não quero singularizar, equipes de técnicos do Brasil. Uma das melhores equipes de técnicos do Brasil está no Tribunal de Contas, altamente qualificada e realiza um trabalho isento.

Não temos, inclusive fui obrigado a me desfiliar, nenhuma vinculação ou qualquer comprometimento político, e digo isso com a tranqüilidade de quem, em 40 anos, só pertenceu a um partido político.

Realizamos um trabalho difícil. Ninguém gosta de ser fiscalizado, ninguém gosta de auditoria, mas é nossa obrigação e uma das maiores necessidades do Brasil hoje. O problema básico do Brasil, em qualquer área, chama-se fiscalização, supervisão, acompanhamento. No momento, então, em que não existe isso, surgem as distorções. Votei aqui, como Constituinte, representante do Sul, pela criação dos fundos, mas reconheço que se trata de uma outra realidade e que instrumentos são necessário para diminuir as desigualdades regionais.

Concordo com as constatações feitas pelo Deputado Monteiro: não só não diminuíram as desigualdades regionais, como se agravaram, e, talvez por deficiência nos mecanismos de concessão de créditos, surgiram as desigualdades intra-regionais. Mas não quero entrar nesse assunto.

Fizemos uma auditoria, em um período, parece-me que 1988, no Banco do Nordeste do Brasil, o BNB, e constatamos, e é fato, é inquestionável, existe a inadimplência, a concentração. Mas para tudo existe uma explicação. Nós constatamos esses fatos. Não julgamos. Existem pontos que consideramos errados. Existe uma inadimplência exagerada. Não houve providências. Houve descumprimento de normas do Banco Central. Houve concentração de empréstimo, de 1% para 40,99% dos tomadores. São constatações irretorquíveis, inquestionáveis, irrefutáveis. São números. Mas é evidente que todo número, todo dado tem uma história, uma explicação. E o que falta é isso.

Sou obrigado a dizer, mas não gostaria, que existe uma enorme má vontade do Banco do Nordeste do Brasil e atender o Tribunal de Contas. Existe uma manchete nada airosa sobre o Tribunal de Contas, publicada em um jornal do Nordeste e atribuída a um dirigente máximo do Banco do Nordeste do Brasil. Nela ele chamou o Tribunal de Contas de um "bando de loucos", e isso, que eu saiba, nunca foi desmentido.

O nosso trabalho é de tal forma imparcial que temos que ter a grandeza de continuá-lo sem ser influenciados por esse tipo de malcriações, se é que houve, porque nosso nível é completamente diferente. Somos técnicos. Somos imparciais. Somos ali magistrados. Somos aqueles que tem a responsabilidade de auxiliar o Congresso no zelo na aplicação dos dinheiros públicos do Brasil, quer dizer, do Erário, principalmente federal.

O que falta é o Banco do Nordeste ter um pouco mais de boa vontade e responder. Estamos perguntando devido às dificuldades que temos encontrado em obter respostas para os nossos questionamentos. Foi levantada uma série de pontos que precisam ser respondidos pelo Banco do Nordeste do Brasil.

Por isso, determinou-se que fossem ouvidos o Presidente e outros técnicos. Houve uma constatação. É evidente que ele poderá nos fornecer uma série de justificativa e até nos levar ao convencimento de que não havia outro caminho a seguir, a não ser fazer aquilo. Está faltando esse diálogo. Não conheço o Presidente do Banco, não sei se ele é um homem difícil de tratar ou se não. Não me atrevo em fazer qualquer juízo, até porque não cabe a mim fazê-lo. Mas, em termos de instituição, encontro enormes dificuldades, recebi queixas no meu Tribunal; quase mandei fazer uma representação, porque houve até uma insinuação – não estou falando aqui de pressão sobre funcionários.

Então, o que existe é falta de vontade do banco em atender o trabalho do Tribunal de Contas. Aquela Casa não é um inimigo, e sim um parceiro. Queremos ajudar.

Quanto a esses fundos, eu já disse, vamos fazer uma auditoria no Fundo do Nordeste. Assim, não me atrevo a dizer nada sobre o Fundo do Nordeste, se antes ter um resultado – aliás, o Ministro José Carlos Bulgarin é quem está tratando do assunto.

Vamos fazer uma auditoria no Fundo do Nordeste. Depois de fazê-la eu venho aqui e faço colocações a respeito. Antes disso, porém é navegar no escuro. Não quero ter essa imprudência de antecipar um juízo em torno de algo que não conheço.

Assim, com o resultado da auditoria do Fundo do Nordeste; com os resultados da auditoria no Fundo do Centro-Oeste, com os dados que já tenho do Fundo do Norte, podemos com um grupo de Senadores, nos sentar, conversar, trocar idéias e procurar corrigir os ramos de alguns mecanismos que ou foram deturpados ou a gestão não está correspondendo ou não está havendo um acompanhamento eficaz.

Quero, então, dizer que o Tribunal está disposição. Até agradeço ao Senador Lúcio Alcântara, porque S. Exª me trouxe muito informação do que tenho conseguido junto ao BNDES...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – V. Exª me permite um aparte? A nossa praxe parlamentar nos permite essa solicitação.

O SR. ADYLSON MOTTA – Pois não, tem V. Exª o aparte.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Primeiro, penso que essas relações são institucionais. Não interessa se o Presidente do BNDES é fácil ou difícil ou se o Ministro do Tribunal de Contas é assim ou assado. Cada um está cumprindo o seu dever, a sua obrigação.

Sou um defensor, por várias atitudes, já demonstrei isso, do Tribunal de Contas da União. Sufraguei, inclusive, o nome de V. Exª para essa vaga, porque o sei uma pessoa de absoluta inteireza moral e com experiência para examinar isso.

Então, penso que essas coisas tem se tratadas institucionalmente, até porque o presidente que está na função hoje, amanhã não estará mais. Assim, temos de ver a instituição Banco do Nordeste e a instituição Tribunal de Contas.

Em junho de 1999 o Banco entregou ao Tribunal de Contas da União todas as informações...

O SR. ADYLSON MOTTA – V. Exª me permite uma pequena interrupção? Diante daquela indagação sobre o número de operações,forma realizadas 334.812 operações.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – E os outros fundos?

O SR. ADYLSON MOTTA – Dos outros eu não tenho, apenas do Fundo do Nordeste.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O fundo tem 10 anos?

O SR. ADYLSON MOTTA – Sim, tem.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – E realizou mais de 330.000 operações.

O SR. ADYLSON MOTTA – E 3.776 que concentram 1%.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Veja bem, as coisas ditas soltas, isoladamente tem uma interpretação. Esse 1% por exemplo, é repetido como um refrão. O Ministro, rigoroso na sua apresentação, disse que é de saldo devedor. Quer dizer, são operações em que há inadimplência, não é do que o Banco está aplicando. Isso é muito importante.

E mostrar, mais uma vez, que renegociação de dívida, taxa de juros, tudo isso é regulado por lei. Ele é

obrigado a aplicar diferentes leis e medidas provisórias que tratam do assunto.

Pois bem, em junho de 1999 – o carimbo não me permite ver aq data, se seria dia 14 – o Banco do Nordeste entregou ao Secretário do Controle Interno do Estado do Ceará todas as informações. Eu tenho aqui cópias, evidentemente que me foram passadas pelo banco, porque eu não teria como ter acesso a esses documentos. A informação que tenho é que o banco presta os esclarecimentos, não se recusa a fazê-lo, até porque é obrigação dele. Não é favor algum. Ele tem que prestar mesmo. Caso não preste, V. Exª terá razão até de representar. A informação que tenho é de que esses documentos foram protocolados na Secretaria de Controle Externo do Estado do Ceará, e junho do ano passado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Alguma informação a mais, Ministro Adylson Motta?

O SR. ADYLSON MOTTA – Não. Deve estar sendo examinado. O que tenho aqui é que sem apresentar dados que demonstrassem as quantidades de recursos emprestados por faixa de valores o responsável afirmou, em 1995, que 79,5 dos recursos do FNE foram para os pequenos; em 1996, esse percentual aumentou 83,1% em 1997, passou para 72; em 1998... sem dar os valores.

Afirma também, que os dados apresentados no relatório do TCU realçam o saldo devedor estático de uma data, sem apontar que 1% de clientes responde por 40% dos saldo. Então, aqui vêm algumas respostas mas um pouco... Quer dizer, ele não fala aqui as quantidades de recursos. Mas isso aqui já está sendo examinado. É uma boa informação a de que ele tenha dado isso aí. O nosso interesse é institucional.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – (Inaudível. Fora do microfone).

O SR. ADYLSON MOTTA – Exatamente, nós estamos com as portas abertas, queremos todo o tipo de informação. Inclusive, hoje aqui, colhi uma série de informação que serão muito úteis, porque os técnicos do Tribunal estão presentes, estão anotando e nós, quem sabe, vamos dar alguma sugestão, se demandados amanhã ou depois, em torno desse assunto.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Já estão demandados.

O SR. ADYLSON MOTTA – Agora, é inquestionável que esses fundos tem que ser aperfeiçoados. Eles são válidos, jamais vi alguém querer terminar com os Fundos. Tem que ser aperfeiçoados esses mecanismos. O Congresso está com tudo na mão para fazê-lo; o Tribunal está aí para auxiliar. Se houver essa colaboração dos órgãos, nós estamos completamente à disposição para qualquer esclarecimento.

Eu fico contente com a informação que V. Exª nos dá, embora não tenha sido esse assunto específico que me trouxe aqui, a auditoria do BNB, porque nesse caso, eu teria trazido mais elementos. Mas eu acho que foi uma belíssima reunião, pelo menos na minha ótica aqui, e colhi elementos valiosos até para o desempenho da minha função no Tribunal, pois passei a conhecer mais as preocupações de cada região e o que se poderá fazer amanhã ou depois em função dessas auditorias que estão sendo realizadas e que poderemos discutir aqui.

Quero agradecer, também, ao Senador Leomar Quintanilha a quem não me referi e que foi gentilíssimo comigo. Aos meus eleitores na minha indicação para o Tribunal, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Passo a palavra para fazer os seus comentários finais ao nosso Relator Deputado Francisco Garcia.

O SR. FRANCISCO GARCIA – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores, e importância, e isso foi discutido desde a primeira reunião que nós tivemos para avaliarmos essa medida provisória, dessas audiências.

Demonstramos o proveito que todos nós teremos da exposição feita pelo nosso Ministro Adylson Motta sobre as informações relativas ao Fundo Constitucional do Norte e dos comentários acerca do setor primário, brilhantemente feitos pelo nobre Deputado Ronaldo Caiado, que abre uma possível discussão para que nós, Congressistas, possamos fazer uma avaliação mais permanente das dificuldades desse setor, hoje apontado pela imprensa como o responsável pelo PIB deste País.

Essas avaliações chegam até a posição do Deputado Pimentel, que fez com que analisássemos mais a gestão desses fundos. Que a democratização do crédito seja um papel importante para todos nós! Devemos dar importância também àqueles endividados.

Isso evolui, na seqüência, para a posição do nosso companheiro Deputado Jorge Khoury, que percebe que precisamos adotar um novo modelo. Essa reflexão começa a ser um consenso de todos nós Congressistas. Chega até ao nobre Senador Leomar Quintanilha, que percebe que os fundos constitucionais ainda não alcançaram os seus objetivos. Isso deve ser avaliados por todos nós. S. Exª vai mais além: diz que o estoque dos fundos deve ser combatido por todos nós Parlamentares.

A posição do Senador Leomar Quintanilha deve ser elogiada, porque é a posição que gostaríamos de adotar. S. Exª fala do problema da burocracia que esse Fundo impõe aos tomadores. Isso é importante, porque trata do pequeno tomador, que, quase sempre, é o que enfrenta mais dificuldades; ele precisa fazer seus balanços e apresentá-los para ter acesso ao crédito. O grande banco, quase sempre, tem grandes contadores e dá o que o Fundo quer.

É importante a posição do Senador Leomar Quintanilha, quando S. Exª nos atenta para essa questão, na qual todos nós precisamos evoluir.

O Deputado Roberto Balestra nos diz que esses fundos não foram criados para dar lucro, mas sim para buscar corrigir as discrepâncias inter-regionais; queremos corrigir isso nas regiões mais pobres. O Deputado Roberto Balestra diz que, se não corrigirmos as causas desses problemas, não poderemos chegar ao nosso posicionamento.

O Deputado Armando Monteiro vai mais além: S. Exª discute as distorções que os fundos apresentam. E aí começou a surgir aquilo que queríamos: o contraditório, que, até então, não estava existindo. O contraditório começou a existir quando o Senador Lúcio Alcântara tratou de uma posição do Banco do Nordeste, está se formando uma opinião quase que unânime de que as taxas são muito altas e de que esses fundos não foram criados por desenvolver os bancos mas sim as regiões.

Vai-se mais adiante: além das distorções inter-regionais, começam a aparecer as distorções intra-regionais. Precisamos a partir para uma discussão a respeito disso. Sabemos que a função do tomador é uma e que a função dos bancos que são parceiros é outra, até pela transitoriedade da autoridade. Hoje, o Presidente dom Banco é uma pessoa, mas, amanhã será outra. Já o mutuário é o mesmo durante os dez anos.

Falo sobre tudo isso para discutirmos sobre o que foi tratado por quase todos nós: a democratização no nosso acesso de tomadores, principalmente os tomadores de pouco ou nenhum poder aquisitivo. Não nos estamos preocupando com o tomador. O banco exige 130%. Como vamos brindar o pequeno tomador, aquele que não tem condição alguma de garantir o crédito?

Creio, Sr. Presidente, que poderíamos avançar nessa medida provisória. Poderíamos propor um numerador como R$5 mil para buscar os que estão desempregados e podem formar, por exemplo, uma granja no quintal da própria casa e conseguir sua proteína. O fundo de aval é uma evolução social sobre a qual gostaria de falar ao plenário. Vamos buscar o tomador de R$5 mil na periferia das grandes cidades, no desemprego que há. É necessário que esses tomadores tenham condição de chegar a um banco que não seja império. Hoje, os bancos agem como verdadeiros imperialistas para com o tomador. Essa é a grande verdade. Precisamos combater essa realidade. O Congresso Nacional tem que tomar uma posição contra essa tipo de colocação.

Finalizo, dizendo que estou satisfeito, Sr. Presidente., por relatar essa medida, sobretudo pelo interesse de todos os Srs. Senadores e Deputados. Ressalto a brilhante exposição do Ministro Adylson Motta que, sem dúvida alguma, irá nos ajudar a relatar com clareza e a buscar o ideal que os Constituintes de 88 estabeleceram para desenvolver as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Sem dúvida alguma, essas Regiões ainda não chegaram a seu ápice.

Muito obrigado, Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Muito obrigado, Sr. Relator, Deputado Francisco Garcia.

À Presidência resta apenas agradecer a participação do nosso Ministro e Colega, Adylson Motta, e também ao Relator e aos Presidente que dirigiu por muito tempo esta reunião.

Mais uma vez, quero registrar que esta Comissão está aqui, de forma extra-oficial, discutindo essa medida provisória, que expira no dia 12 e deverá ser reeditada no dia 11. Então, só a partir desse dia é que esta Comissão deverá se reunir oficialmente, porquanto, no prazo de 15 dias, teremos de aprovar essa medida provisória e transformá-la em lei, mediante projeto de conversão.

Registro, ainda que, mesmo e caráter extra-oficial, estão todos os Partidos presentes e quase todos os Senadores e Deputados titulares e suplentes. Antes de encerrar os trabalhos gostaria de convidar a todos para amanhã, às 9 horas, estamos no Auditório Petrônio Portella.

Agradeço à platéia que, pacientemente, ouviu toda essa discussão a respeito da medida provisória sobre fundos constitucionais. Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a sessão às 13h22min.)

COMISSÃO MISTA

Destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.988-16, adotada em 13 de janeiro de 2000 e publicada no dia 14 do mesmo

mês e ano, que "dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências".

Ata da Reunião realizada em 10 de fevereiro de 2000.

Às nove horas do dia dez de fevereiro de dois mil, no Auditório Petrônio Portella, sob a Presidência do Senador Jonas Pinheiro (Vice-Presidente), com a presença dos Senhores Senadores Ramez Tebet e Bernardo Cabral e dos Senhores Deputados Francisco Garcia (Relator), Waldemir Moka, Mauro Benevides, Anivaldo Vale, José Pimentel, Betinho Rosado, Carlos Batata e João Tota, reúne-se a Comissão Mista (acima especificada) para realizar Audiência Pública. Deixam de comparecer por motivos justificados os demais membros da Comissão Mista (acima especificada). Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a presente Audiência Pública. Passa-se a ouvir os seguintes convidados: Dr. Ricardo Miranda, Secretário de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional; Dr. Benedito Rosa do Espírito Santo, Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Abastecimento; Dr. Eduardo Leão, Coordenador Geral de Políticas Agrícolas do Ministério da Fazenda; Dr. Osmundo Evangelista Rebouças, Presidente em exercício do Banco do Nordeste do Brasil; Dr. Hélio Francisco dos Santos Graça, Consultor Técnico do Banco da Amazônia; Drs. Nélio Henriques Lima e Biramar Nunes Lima, Superintendentes-Executivos das Unidades Estratégicas do Banco do Brasil; Dr. José Ramos Torres de Melo Filho, Vice-Presidente da CNA; Dr. Fernando de Souza Flexa Ribeiro, Presidente do Conselho Temático Permanente de Integração Nacional da CNI; Dr. Leonardo Prudente, Vice-Presidente da Fenavist, representando a CNC; Dr. Dejandir Dalpasquale, Presidente da OCB e vários representantes governamentais. Usam da palavra os Parlamentares: Waldemir Moka, Betinho Rosado, Anivaldo Vale, José Pimentel, Carlos Batata, Marcelo Castro, Joel de Holanda, Mauro Benevides e Francisco Garcia (Relator). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Audiência Pública, lavrando eu, Maria de Fátima Maia de Oliveira, Secretária da Comissão, a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal**, juntamente com os apanhamentos taquigráficos. – Senador **Jonas Pinheiro,** Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Havendo número legal, declaro aberta a nossa audiência pública e, mais uma vez, faço um apelo para os amigos que estão mais ao fundo assumirem os lugares à frente.

Já estão presentes representantes de vários estados. Vejo aqui o representante do Estado do Mato Grosso, Dr. Carlos Avalone Júnior; aos demais representantes dos Estados que não se identificaram, peço que o façam.

Explicaremos, rapidamente, como entendemos esta audiência. O dia será bastante extenso, queremos aproveitá-lo o máximo possível, nesta audiência, porque aqui estão os setores que interessam ao Fundo Constitucional.

Essa medida provisória será reeditada amanhã, e nós queremos, nesta audiência pública, consolidar o que pensamos sobre os Fundos Constitucionais. Não podíamos fazê-lo por meio do nosso Relator, Deputado Francisco Garcia, do Estado do Amazonas, ou nós da Comissão, sem ouvir, sobretudo, os que são os mais interessados pelos Fundos Constitucionais.

Aqueles que já tomaram conhecimento do programa estão vendo que haverá 30 minutos para cada participante, mas não será assim. Cada um terá algo em torno de 10 a 15, no máximo, 20 minutos, porque queremos dar um tempo de pelo menos 10 a 15 minutos para interpretações que outros queiram fazer, inclusive para sanar dúvidas dos Srs. Parlamentares, principalmente por intermédio do nosso Relator.

Portanto, no decorrer das exposições, vamos anunciando as presenças confirmadas. Até agora, já estamos com o companheiro e amigo Dr. Ricardo Miranda, que é o primeiro palestrante, em nome do Ministério da Integração Nacional. Convido S. Sª, que já está presente, para integrar a Mesa.

Está também presente o Dr. Eduardo Leão, Coordenador-Geral de Política Agrícola do Ministério da Fazenda, o terceiro palestrante, ou o segundo, se o Benito Rosa não chegar antes.

Estamos apresentando o Banco do Nordeste, cujo palestrante será o Sr. Edmundo Rebouças, de memória e saudades de seus colegas congressistas e constituintes, pois S. Sª fez parte da Assembléia Nacional Constituinte.

Da parte do Banco do Brasil, estão aqui os representantes, Srs. Nélio e Miramar.

Da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, o seu Presidente já está presente, o Sr. Manoel José dos Santos, a quem agradeço.

Também já se encontra presente o Dr. Fernando de Souza Flecha Ribeiro, representante da CNI, Presidente do Conselho Temático Permanente de Integração Nacional.

Estão presentes vários representantes dos estados: o representante do Mato Grosso do Sul; o Dr. Carlos Avalone, do Mato Grosso; o Dr. José Fernandes, da Paraíba; Marcos Melo, Secretário de Planejamento de Sergipe; Fernando Monteiro, Secretário do Planejamento do Pará; Dr. Abérico, Secretário da Fazenda da Bahia.

Portanto, aos poucos, nós vamos consolidando todos aqueles que foram convidados e os nossos deputados. Está presente o Deputado Francisco Garcia, que é o Relator, o Deputado Anivaldo Vale, os Deputados José Pimentel, Valdemir Moka. Gostaria que, depois, assinassem a lista de presença.

– Vamos à luta com o nosso primeiro palestrante, em nome do Ministério da Integração Nacional, Dr. Ricardo Miranda. De quantos minutos V. Sª precisa, Dr. Ricardo?

O SR. RICARDO MIRANDA – Dez a quinze minutos.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Dez a quinze minutos, vou marcar.

O SR. RICARDO MIRANDA – Bom dia a todos! Senador Jonas Pinheiro, Deputado Francisco Garcia, Srs. Parlamentares, demais autoridades, o Ministro Fernando Bezerra mandou as suas saudações. Houve um imprevisto. Ele estava, ontem ainda, trabalhando conosco, preparando-se para vir aqui, mas houve necessidade de ele ir para outra atividade, então me coube a honra de substituí-lo.

Eu gostaria de começar essa discussão, Sr. Presidente, colocando uma moldura na questão dos Fundos Constitucionais. A decisão do Senhor Presidente da República de recriar um Ministério para cuidar da questão regional, nesse seu segundo mandato, é o ponto crucial a partir da qual toda a discussão de Fundos Constitucionais tem que partir, derivando-se fundamentalmente da decisão de criar o Ministério da Integração Nacional. Não se trata de um Ministério para cuidar de instrumentos isolados que trabalham a questão regional, das disparidades regionais. Trata-se de algo muito mais ousado: formular e administrar uma política pública de integração nacional no sentido de reforçar o cimento entre as várias regiões do País, diminuindo as disparidades e integrando tanto as diferenças entre as regiões, como as diferenças intra-regionais.

A política pública de integração nacional tem de ser algo cuja formulação seja compartilhada com todos os segmentos da sociedade, com todas as forças vivas, já que se trata de uma decisão muito importante para o futuro. Se, com mais vinte ou trinta anos, o Brasil for ainda uma Federação com os laços muito firmes, unindo todos os rincões, certamente teremos sido exitosos. Se caminharmos para uma Confederação, realmente teremos fracassado nessa missão.

Partindo deste marco maior da política pública de integração nacional, gostaria de lembrar a origem dos Fundos Constitucionais.

Permitam-me relembrar que os fundos são de 3% para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, por meio de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os Planos Regionais de Desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido a metade dos recursos destinada à região na forma que a lei estabelecer.

Então o Ministério encontra-se engajado, primeiro, na formulação da política pública de integração nacional; segundo, em seu trabalho que já está em marcha e muito adiantado, sob a coordenação e a liderança da Sudene, sob o comando direto do Superintendente Marcos Formiga. Estamos elaborando o Plano Regional de Desenvolvimento, que via ser o grande referencial para aplicação dos recursos na região Nordeste.

No Norte, a Sudam já está ultimando os preparativos para a elaboração do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia. Todos os estados já mandaram a suas contribuições e, agora, está se iniciando o processo de plasmar uma proposta de plano regional.

Para a região Centro-Oeste, o Ministro Fernando Bezerra estabeleceu uma meta em que, até o final de abril, teremos uma proposta para a recriação da antiga Sudeco. Seria uma nova Sudeco, com toda uma nova proposta de atuação, atualizada ao momento de hoje. Também teremos o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Com a política e os três planos será mais fácil discutir a questão dos fundos constitucionais, porque teremos uma referência para a questão.

Gostaria de, por último, dizer que uma grande referência para todo o nosso trabalho deriva do fato de que o mundo mudou muito, desde que o Banco do Nordeste foi criado, em 1952, o Banco da Amazônia, com os seus antecessores, criado em 1942, a própria Sudene, criada em 1960. Hoje há o mundo globali-

zado, temos a urgência da competitividade. Existe a questão da supremacia do conhecimento como o principal recurso na definição do êxito ou do fracasso dos negócios. Há todo um outro marco referencial quanto ao exercício da cidadania, quanto à participação da comunidade no processo de gestão da coisa pública. Então, todas essas novas questões, esse novo contexto está forçando ao Ministério não apenas mudar de nome, mas muito mais, está forçando o Ministério a atualizar as políticas públicas, as entidades e reestruturá-las, reforçá-las, criar a nova Sudene, a nova Sudam, a nova Sudeco e elaborar planos regionais. Dentro de todo esse marco está o esforço do Sr. Ministro Fernando Bezerra, acolhido com muito entusiasmo pelos demais Ministérios, no sentido de reformular os fundos constitucionais.

Já na próxima terça-feira, na reunião do Comitê de Desenvolvimento, o Sr. Ministro Fernando Bezerra estará apresentando as linhas básicas da reformulação dos fundos fiscais, basicamente Finor e Finam. Então, é dentro deste marco maior, Sr. Presidente, que o Ministério da Integração Nacional participa das discussões sobre os fundos constitucionais e está disposto, ombro a ombro, a tentar o melhor para o bom desempenho da grande atribuição nossa de atenuar disparidades inter-regionais e trazer para o Brasil todas as potencialidades das nossas regiões. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Muito obrigado ao Dr. Ricardo Miranda.

S. Exa. fez questão de usar poucos minutos para, exatamente, dar oportunidade a que, talvez, o Sr. Relator possa fazer alguma pergunta. Eu gostaria, também, que se algum dos Srs. Parlamentares desejasse fazer alguma indagação que o fizesse, mas muito rapidamente, talvez no prazo máximo de três ou quatro minutos, porque como temos o dia todo para trabalhar não é possível que se esgotem as suas indagações apenas com um palestrante, para que, durante o dia de hoje, nós possamos aproveitar o máximo possível.

O primeiro inscrito é o Sr. Waldemir Moka, que tem três minutos para fazer algumas considerações a respeito da palestra do Dr. Miranda. Antes, porém, quero dizer que já se encontra, também, entre nós o representante da Confederação Nacional da Agricultura, o Dr. José Ramos Torres de Melo Filho. Obrigado.

O SR. WALDEMIR MOKA – Sr. Presidente, quero ser bem objetivo ao indagar o Dr. Ricardo Miranda.

Vou falar sobre o Centro-Oeste, mais especificamente da realidade de Mato Grosso do Sul. Não temos, como as regiões Nordeste e Norte, o Banco do Nordeste e o Basa; o nosso Banco lá é o Banco do Brasil. O que tem ocorrido, pelo menos nos últimos tempos, é que o Banco do Brasil acaba definindo quais os investimentos.

Conforme vimos, uma das grandes distorções desse fundo é dar demasiados recursos para um determinado projeto em detrimento de outros. Gostaria de saber se na reformulação em que pensa o Ministro – talvez o Dr. Ricardo possa antecipar algo – não deveríamos ter proporções definidas. O turismo deveria ser beneficiado, assim como a agricultura. Por exemplo, temos um problema sério na região de Mato Grosso do Sul: pastagens grandes que precisam de calcário. Tem-se de colocar calcário na terra. Diz-se que há um programa de calcário, mas não há recursos. Temos no Mato Grosso do Sul grandes áreas que, se corrigidas adequadamente, poderão ser usadas, em primeiro momento, para a agricultura e depois vão fazer com que a pecuária se fortaleça no Estado. Creio que deveríamos definir percentuais mínimos para atender aos vários setores de desenvolvimento regional. Gostaria de ouvir se há algo nesse sentido. Parece-me que não há definição. Fala-se em desenvolvimento regional. Em nosso caso, fica muito a critério da Superintendência do Banco do Brasil. É claro que os estados tentam influenciar, como de fato já influenciaram. No entanto, a definição final cabe sempre à Superintendência do Banco do Brasil. Minha expectativa no Estado – gostaria de propor – é no sentido de criar algo como o que já existe em Goiás, um Conselho forte, capaz de influenciar. Entendo que devam partir daqui definições, proporções ou percentuais mínimos nos mais diversos setores da economia regional.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Com a palavra o palestrante, Dr. Ricardo Miranda.

O SR. RICARDO MIRANDA – Deputado, V. Exa. tem toda razão. Gostaria de pedir para fazer uma leitura de sua intervenção.

A primeira é no sentido de que é realmente decisivo termos um plano regional. Precisamos não de uma autarquia burocrática, mas de um **locus** organizado para que a questão regional seja trabalhada com todas as forças políticas. Daí vem a idéia de recriar a Sudeco. Não se trata de burocracia, mas de um elemento de aglutinação das forças sociais, das forças políticas.

O segundo ponto que gostaria de sustentar é que, por mais que façamos esforço, não temos sido felizes e bem-sucedidos em nosso processo de comunicação. Temos toda uma sistemática de administração dos fundos à qual tentamos dar transparência. Temos um sistema de informação gerencial, um Conselho Deliberativo do Fundo do Centro-Oeste com suas pautas e atas divulgadas. No entanto, percebo que não somos ainda felizes na comunicação com os senhores parlamentares. Por exemplo, temos no plano de trabalho uma meta aprovada para cada estado da região Centro-Oeste. Para cada setor, temos definida uma meta de aplicação. O mais importante é que para cada linha de crédito, dentro de cada setor, temos duas situações: um teto de livre trabalho para o banco e...

O SR. WALDEMIR MOKA – Como se explicariam as distorções? Basta um simples olhar nos investimentos e vamos ver que 1% de determinado segmento, nos últimos tempos, teve quase que a totalidade dos investimentos. Quer dizer, embora isso possa existir, na prática – não sei em outros estados – está provado que o grande problema do fundo é ter beneficiado alguns setores em detrimento de outros. Creio que pequenos negócios seriam muito melhores para a economia do Estado. Não tenho dúvida. Financiar um grande em detrimento de vários, em minha opinião, não é bom. Posso estar enganado. Pode até haver diretrizes. Perdoe-me a interrupção. No entanto, penso que debatermos com questionamentos é mais proveitoso e é bom para a linha de raciocínio de V. Sa.

O SR. RICARDO MIRANDA – Penso, Sr. Deputado, que dava haver diálogo, debate.

Gostaria de agregar um pequeno aspecto: além desse limite até um outro limite superior, de 10 milhões, não fica no banco a decisão de conceder ou não o crédito. Vem uma carta-consulta para o Conselho Deliberativo, onde estão assentados os representantes de todos os estados e de várias entidades representativas da sociedade.

Um projeto de 4 milhões para o setor industrial sai da alçada do Banco do Brasil e vem uma carta-consulta para esse conselho, onde há todo um debate sobre a relevância e a prioridade daquela operação de crédito. Mesmo assim, há um limite superior, de 10 milhões.

Quanto à questão de aplicação nos setores, temos metas e acompanhamentos. O que está faltando – e percebo que está faltando – é reforçar tanto os mecanismos de acompanhamento no nível do Estado como no nível nacional. Por exemplo: temos que levar ao seu conhecimento o que está acontecendo com o Fundo do Centro-Oeste. Muitos analistas, também da região como V. Exa., criticam a maneira como estão distribuídos os recursos; outras pessoas têm outra visão, dizem que os fundos estão pulverizando, atendendo muito intensamente aos pequenos, em vez de trabalharem com empreendimentos de caráter germinativo.

Então é esse o debate, é esse o diálogo. O Ministério da Integração está à sua disposição para mostrar como estamos trabalhando, colocar à disposição informações e tentar ajudá-lo a fazer esse trabalho. Se V. Exa. acha que existe um setor subatendido, vamos tentar trabalhar com o Banco do Brasil e com V. Exa. para analisar como esse setor poderia ser melhor atendido. Recursos existem, estão disponíveis, e o Banco do Brasil é o maior banco agrícola do mundo, é o banco que tem a vocação de trabalhar com o pequeno, trabalhar com capilaridade. Precisamos nos unir e tentar superar essa restrição.

Vamos estar à sua disposição, hoje ainda, para mostrar os números do Centro-Oeste no Mato Grosso do Sul, se esse setor está atendido, com que volume de recursos e com que número de operações de crédito. Tentaremos identificar, com sua ajuda, qual o setor sobre o qual deveríamos ter uma atenção especial. Faremos isso com todo prazer porque é nossa obrigação.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Concedo a palavra ao Deputado José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Expositor, quero começar registrando que os fundos constitucionais são fundamentais para diminuir as desigualdades entre as regiões e também dentro de cada uma delas. Nesse aspecto, precisamos fazer toda uma discussão, após os 10 anos de existência dos fundos constitucionais, sobre se efetivamente esse objetivo está sendo cumprido ou não. Se está sendo cumprido, o que podemos fazer para superar uma série de reclamações que existem? Se não está sendo cumprido, o que precisamos reformular, juntamente com os órgãos gestores e os órgãos executores para que efetivamente seus objetivos possam ser cumpridos?

Quando analisamos os indicadores sociais das três regiões e a distância econômica entre as outras regiões do País, chegamos à conclusão de que ainda existe um fosso muito grande entre as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e as outras duas. Esse é um dos temas que o Sr. Relator tem colocado sempre para nós e é fundamental que o trabalho desta Comissão Mista tenha como foco principal.

O segundo fator, precisamos ter convicção de que as fontes de financiamento das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste não sejam exclusivamente os fundos constitucionais porque eles são insuficientes; eles são fundamentais para alavancar determinados setores da economia e diminuir as desigualdades. Para isso, é preciso que façamos todo um debate sobre as aplicações do BNDES. Nesse sentido, tivemos o cuidado de pedir uma série de informações desde 1995 até outubro de 1999, com dados estarrecedores. Para se ter uma idéia, a região Nordeste tem recebido ao longo desse período entre 11 e 10%. Mais precisamente, nos anos de 1998 e 1999, os estados do Nordeste têm recebido 10% do BNDES, com um agravante: um estado fica com 5%, que é o Estado da Bahia, o meu Estado, o Estado do Ceará, com 2%; Pernambuco, com 1%. Esses três estados ficam com 8%, e os demais estados ficam apenas com 2%.

Quando vamos para a região Norte, tem recebido entre 2 e 3%, ao longo desse ciclo de 1995 para cá, e, nos anos de 1998 e 1999, tem recebido 3%. O Estado do Pará fica com 2% e 1% para os demais estados da região Norte.

A região Centro-Oeste fica com 7%. Enquanto isso, o Sudeste fica com 61% e o Sul com 20%. Esse é o maior montante de recursos de investimento a longo prazo que temos em nível nacional, por isso chama-se o BNDES de "o Paraíso dos Bandeirantes". E nós queremos efetivamente uma política de investimento em nosso País.

O segundo fator que precisamos ter com clareza também são os indicadores sociais para que possamos trabalhar. Agora, na discussão do PPA, solicitando a série de dados, e ali, a própria Sudene, o BNB, que tem um setor de pesquisa muito importante, tem-nos trazido dados muito preocupantes de que os recursos previstos, no caso concreto na região Nordeste, são insuficientes para fazer a inversão de prioridades de que necessitamos. E, quando analisamos o índice do desenvolvimento urbano da região Nordeste, chegamos à conclusão de que, se crescermos 50% acima do PIB nacional, levaremos 17 anos e 7 meses para ter a mesma qualidade de vida. Não tenho dados sobre as regiões Norte ou Centro-Oeste, mas não são tão diferentes.

Por isso, acredito que, neste debate, é necessário que discutamos também a questão da gestão dos fundos, e é esta a pergunta que faço ao Sr. Secretário: temos uma clareza de que a gestão dos fundos, durante estes dez anos, não tem respondido às nossas necessidades. E o que podemos fazer, para exemplo que se indaga, na Região Centro-Oestre? Na Região Nordeste, há a mesma reclamação: como poderíamos alterar essa composição, mantendo a presença do Estado como o principal instrumento de alavancagem do desenvolvimento, os seguimentos representativos do setor produtivo, do campo e da cidade, e, por meio dessa fórmula, corrigir as distrações da gestão? Pergunto se o Ministério tem alguma proposta inicial sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Com a palavra o Dr. Ricardo Miranda.

O SR. RICARDO MIRANDA – Sr. Deputado, tenho certeza de que o senhor tem acompanhado o debate sobre a concentração de recursos, tenho certeza de que o senhor foi um leitor atento do livro do Senador Beni Veras, "Brasil, um País Desigual", e o senhor sabe como existe, hoje, uma unanimidade no Nordeste de que o fundamental não é restringir aos poucos recursos carimbados para o Nodeste o esforço maior de promoção do desenvolvimento do Nordeste, da Amazônia e do Centro-Oeste.

Nesse sentido, vem a questão da melhoria da gestão dos fundos constitucionais. Identificamos que um problema crucial foi as dificuldades encontradas pela Sudene, ao longo da década de 90, de se transformar no grande **locus** da questão nordestina. O mesmo problema houve na Sudan. Então, os fundos

constitucionais ficaram sem aquele momento de reflexão desapaixonada, sem corporativismo, no qual as questões pudessem ser discutidas com muita informação, com muita transparêncial, e proporcionar um ambiente em que as questões chaves fossem adequadamente discutidas. Esta questão que o senhor coloca, Deputado, de que os recursos têm de ter uma função de alavancagem, isso é lamentável, porque observamos que, nos programas de financiamento em que há fundos constitucionais, eles colocam muito poucos recursos adicionais. Eles recarimbam muitas vezes os fundos constitucionais. Eles poderiam dizer, numa visão mais magnânima: no Nordeste, no Centro-Oeste, na Amazônia, vamos dobrar o nosso esforço. Para cada recurso que o fundo constitucional colocar nessa iniciativa, dobraremos os recursos, vamos colocar recursos adicionais. Mas o senhor pode ler os documentos de constituição, de criação de programas de créditos que o senhor vai verificar exatamente o contrário. Nas regiões dos fundos constitucionais estes serão aplicados de acordo com normas desses programas. Ou seja, os senhores se lembram na década de 70, na década de 80, como os recursos primeiro do art. 3418 foram recarimbados com sistema de Pin-próterra (???), depois.

O SR. PRISENTE (Jonas Pinheiro) – Só peço licença para agradecer a presença do Deputado Valdir Ganza, que eu não tinha registrado ainda. Muito obrigado por estar presente. Espero o seu retorno.

O SR. RICARDO MIRANDA – *Depois V. Exª viu* esses recursos recarimbados, rotulados, pólo Nordeste, pólo Amazônia, pólo centro, Projeto Sertanejo, Programa de Agroindústria, depois o PAPI, ou seja, são os mesmos recursos para as regiões que são anunciadas repetidas vezes depois são denominados de diferentes maneiras. Mas no fundo a poupança pública destinada à Região do Nordeste, à Região da Amazônia legal e à Região Centro-Oeste realmente é uma poupança pública que não tem crescido no nível necessário para reverter o quadro de disparidade inter-regionais.

Nesse sentido está sendo o esforço de intetgração com o BNDES. O BNDES tem muito presente que a sua missão nos anos 50 no Governo Juscelino Kubitschek, na implementação do plano de metas, fi vitoriosa e tem agora de ser reaplicada nas regiões menos dinâmicas. A reformulação dos fundos fiscais por exemplo tem exatamente esse sentido. Não cabe pensar que vamos criar um setor produtivo moderno na Amazônia com 300 milhões por ano de recursos para o Finam ou de 300, 400 milhões para toda a Região Nordeste com mais de 40 milhões de habitantes. Então a refundação, a recriação do Finor, Finam, em bases mais ousadas, mais atualizadas, com o sentido de aglutinar recursos de outras fontes que já agora na terça-feira o Ministro Fernando Bezerra submete à consideração e à apreciação dos demais Ministros e de Sua Excelência o Presidente da República, é exatamente nesse sentido. Ou somos competentes para aglutinar outras fontes para dar aos fundos constitucionais e aos fundos fiscais o sentido de alavancaem ou então as disparidades tenderão a crescer.

Eu gostaria, ainda nessa área de recursos financeiros, se o Sr. Presidente me permite, de esclarecer que em dezembro, por iniciativa do Ministério da Integração Nacional, o Pin-próterra que estava com extinção definida desde 1991 para 31 de dezemro de 1999, foi estendida a sua existência até o exercício de 2003, sob responsabilidade do Ministério da Integração Nacional. Isto está na Medida Provisória nº 1.846, de dezembro do ano passado. Com o Pin-próterra o Ministério da Integração procurará esse sentido de aglutinação para o gasto público seletivo. Não pensamos vir alimentar as contas únicas dos governos estaduais porque sabemos do profundo desequilíbrio das finanças estaduais.

O Pin-pró-terra teria duas finalidades. A primeira, ser um elemento de alavancagem de recursos; em segundo lugar, a proposta nossa no antiprojeto de lei complementar para o Pin-pró-terra é que ele seja a fonte orçamentária para gasto público seletivo no tripé da competitividade, infra-estrutura econômica e social, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos. Esse tripé da competitividade, mediante gastos públicos, seria a missão institucional do novo Pin-pró-terra, mas profundamente caracterizado como elemento de aglutinação de recursos, porque não podemos agora fazer com que tudo vá para a Amazônia Legal e para o Nordeste seja com a fonte de Pin-pró-terra. Devemos ter a capacidade de, no projeto de lei complementar, criar um fundo para o Pin-Pró-terra, com caráter de soma, para aglutinar recursos, alavancar recursos, e não substituir os recursos que naturalmente iriam de outras fontes para essas regiões.

Esse é o desafio que virá para o Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Muito obrigado.

Eu pediria que o Deputado Betinho Rosado ficasse para a próxima inscrição.

Chamaria o segundo palestrante, que é o Dr. Benedito Rosa, do Espírito Santo, representante do Ministério da Agricultura. Antes, porém, Dr.Miranda, o nosso Presidente da Contag gostaria de fazer alguma interpelação.

Concedo a palavra, portanto, ao Dr. Manoel José dos Santos, aproveitando esses segundos que ainda nos restam, para que possa fazer a sua interpelação, muito rápido, para não atrasarmos o programa, uma vez que temos, hoje, o dia inteiro, Deputado Betinho Rosado.

Anuncio que está conosco o Deputado João Carlos, Joel de Hollanda, Carlos Batata, Valdir Ganzer, que saiu neste instante, além daqueles já anunciados.

Concedo a palavra ao Dr. Manoel José dos Santos.

O SR. MANOEL JOSÉ DOS SANTOS – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Palestrante, nós, da Contag, entendemos que os trabalhadores do campo vêm nos últimos anos, vivendo dificuldades extremas, mais especificamente no Nordeste, o sacrifício a que vêm sendo submetidos com as secas, a falta de produção, a falta de condição de desenvolvimento já criada pela questão climática, seja também pelas políticas que são desenvolvidas para o setor agrícola, que não é uma questão só do Nordeste, mas de todo o País. As altas taxas de juros, a desvalorização da produção, sobretudo da agricultura familiar têm trazido para esses trabalhadores, uma situação de empobrecimento, de abandono da produção, perda da propriedade, e isso vem sendo um fato constante.

Os fundos constitucionais, na nossa compreensão, têm uma finalidade clara que é a tentativa de distribuição de renda, diminuição da desigualdade entre as regiões e sobretudo, dentro da própria região beneficiada, analisar a situação daqueles mais necessitados que precisam de pelo menos renda para sustentar a sua família.

O que nós temos acompanhado ao longo do tempo é que infelizmente os fundos não têm cumprido com esse objetivo. Temos realizado diversas discussões com os representantes do Banco do Nordeste, sobretudo, e percebemos que principalmente as taxas de juros têm sido extremamente prejudiciais aos trabalhadores em relação ao custo que eles pagam e a produção que obtêm. Continua um processo de não se conseguir dar viabilidade nem de diminuir a desigualdade social entre as regiões, muito menos para os trabalhadores mais pobres que conseguem obter o fundo.

Outro problema é a grande maioria dos trabalhadores não terem acesso ainda. Quanto aos que têm acesso, há ainda uma diferença muito grande entre os contratos que são feitos. Temos discutido com o banco, que coloca que a grande maioria dos contratos, acima de 80%, são feitos com pequenos. E na verdade o banco consegue provar isso. O grande problema é quando examinamos o volume de recursos, porque enquanto os pequenos representam mais de 80% dos contratos, em contrapartida, os investimentos não chegam a 5% do valor do recurso.

Ultimamente, o Governo apresentou essa medida provisória. Na divulgação inicial, disseram que os juros seriam fixos. Quando examinamos corretamente, vimos que os juros não são fixos, existe o processo da variação, que funciona como um gatilho. Na verdade, essa afirmação de que os juros são fixos precisa ser melhor esclarecida.

A nossa preocupação é que, hoje, a necessidade de gatilho, de indexadores e de valorização será colocada muito mais para o salário dos trabalhadores e não para o setor econômico.

A outra grande preocupação que temos é a questão da confusão que ainda se faz com relação ao público que deve ser beneficiado.

Creio que essa audiência tem uma importância muito grande, que podemos fazer esse debate público e corrigir essas distorções existentes.

Fizemos, ao longo do tempo também, reivindicações no sentido que o dinheiro não fosse administrado, somente, pelo Banco do Nordeste, até porque os outros bancos, sobretudo o Banco do Brasil, têm uma rede de atendimento muito maior.

O que nos surpreende é que, também, na medida provisória está colocado o aumento da taxa de administração para os bancos que vão receber esse recurso do Banco do Nordeste.

Essas são as nossas preocupação iniciais, pois V. Exa. pediu que fosse rápido, mas vamos continuar discutindo. Pensamos que, para o Fundo atingir os seus objetivos, essas correções, necessariamente, terão que ser feitas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Concedo a palavra ao nosso palestrante, o Sr. Ricardo Miranda, que também será rápido, em função do esgotamento do prazo da primeira palestra.

O SR. RICARDO MIRANDA – Sr. Presidente, ao final da reunião de hoje, passarei para V. Exa., pois a Contag é um parceiro importante de nosso trabalho,

uma cópia desse nosso relatório do sistema de informações gerenciais.

Essas informações correspondem a um resultado de uma parceria muito boa com o Banco do Nordeste, com o Banco da Amazônia, com o Banco do Brasil, com a Sudene, com a Sudam. Aqui V. Exa. tem todas as informações sobre como os recursos públicos dos fundos constitucionais estão sendo aplicados. O Banco do Nordeste tem realmente toda uma atenção para a questão dos grandes objetivos sociais do meio rural. Por exemplo, a questão do programa da terra já tem do Banco do Nordeste R$292 milhões aplicados até junho de 1999 – estamos um pouco defasados.

Quanto ao porte dos tomadores, V. Exa. tem razão. O número de operações é enorme, mas, em junho do ano passado, o Banco do Nordeste havia aplicado para os mini, micro e pequenos tomadores R$5 bilhões, correspondentes a 58,6% dos recursos.

Parece-nos que existe a percepção de que o esforço do Banco do Nordeste de capilaridade é muito grande. Gostaria até de dizer a V. Exª que é interessante, em alguns fóruns, chamarmos V. Exª para participar, porque tem havido uma crítica muito grande de que essa pulverização de recursos não é boa para os próprios pequenos produtores.

Portanto, existirá, no futuro, um momento para discutir essa questão.

Gostaria de responder à segunda pergunta de V. Exª, rapidamente, quanto aos encargos financeiros.

V. Exª sabe que, até dezembro do ano passado, o tomador tomava o empréstimo, mas não sabia quanto ia pagar. No momento de tomar o empréstimo, ele não sabia em quantas prestações semestrais ele iria devolver aquele dinheiro. Com os juros como estão agora, fixos, no nosso modo de ver, ele agora sabe: três galpões de frango, quantas prestações semestrais, de quantos reais cada prestação, corresponde a quantos frangos. Ele pode fazer as contas e dizer se vale a pena ou não.

No entanto, V. Exª tem toda razão. Temos o mecanismo do gatilho, mas, como somos otimistas, acreditamos que o gatilho vai funcionar, principalmente – ele funciona na mão dupla – para proteger o tomador. Se a taxa de inflação baixar, como tenho certeza de que baixará para um patamar de 2% ao ano, o que vai acontecer é que os juros de 9%, em termos reais ficarão muito altos. Então, vamos ter, a cada anos no mês de janeiro, um processo de revisão dessa grade de encargos financeiros. Também teremos essa revisão cada vez que, no período acumulado entre uma reunião e até um determinado momento, a TJLP exceda 30% para cima ou para menos. É um mecanismo de proteção dupla tanto ao patrimônio do fundo como ao tomador. Como sou otimista, tenho certeza de que será substancialmente a favor do tomador. Eu gostaria de esclarecer a V. Exª que a taxa de administração não foi alterada, continuando exatamente a mesma. Este ano deverá atingir o limite de 20% nos limites novos que já estão previstos há mais de um ano, não tendo sido definidos pelo nosso Ministério. A partir deste ano, tanto no Basa como no Banco do Nordeste, chegará a este limite a taxa de administração.

Existe uma discussão sobre o volume da taxa de administração, mas acredito que o importante é fazermos um trabalho conjunto. O Ministério da Integração está em processo de elaboração dos termos de referência de como a gestão do fundo está se dando. Esse trabalho será participativo e a Contag será convidada a participar porque vamos analisar como o Governo Federal, os conselhos deliberativos e os bancos operadores estão cumprindo suas atribuições. Este estudo terá a participação da Contag e vamos neste ano tentar passar a limpo como poderiam ser melhor administrados os recursos que, somente no corrente ano, somam R$3,6 bilhões de recursos disponíveis para aplicar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Dr. Ricardo Miranda, muito obrigado. É importante que V. Sª, tanto quanto o Dr. Mirália e o Dr. Divino, sejam nossos companheiros durante o dia, uma vez que ao Ministério de Integração Nacional foi dada a incumbência de administrar os fundos. Portanto, a Comissão Mista que trata desta medida provisória agradece muito e solicita a presença, se não dos três, pelo menos de representante do Ministério no decorrer desta audiência pública.

Registramos a presença do Dr. Otacílio José da Silva, Presidente da Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil; do Dr. Aguinaldo Lelis, Secretário de Agricultura do Distrito Federal; do Dr. Ermínio Guedes, Superintendente da Agricultura e Pecuária e do Dr. Nildo Bezerra Pinho, Superintendente de Indústria e Comércio de Três Lagoas.

Peço perdão porque serei um pouco ditador. Não podemos extrapolar muito o tempo. Portanto, Sr. Betinho, depois o senhor poderá fazer sua interpelação, já que o Dr. Ricardo ficará aqui.

Com a palavra o Dr. Benedito Rosa, Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura no Espírito Santo.

O SR. BENEDITO ROSA – Obrigado Sr. Vice-Presidente, Senador Jonas Pinheiro. Saúdo o Deputado Francisco Garcia, Relator da Medida Provisória nº 198/16 e cumprimento todos os Parlamentares e demais presentes.

Ao longo dos anos, o Ministério da Agricultura tem tido uma participação a meia distância dessa importante fonte de financiamento para o meio rural e tem, evidentemente, acompanhado os pleitos dos produtores e feito o possível em termos de proposta. Entendo que o Governo tem tido uma atitude com relação aos fundos constitucionais, especificamente com relação aos encargos financeiros, flexível.

Basta lembrarmos que, entre 1989 e 1991, o fundo começou com o BTNF mais 8% e, posteriormente, de 1991 a 1995, foi feita uma adaptação para TR mais 8%. Todos se lembram das dificuldades que isso causou não somente aos fundos mas em outras aplicações. As mudanças são um pouco lentas, mas, a partir de 1995/98, encontrou-se a TJLP como uma forma melhor que a TR porque refletiria melhor encargos financeiros de longo prazo e a outra taxa bancária média numa situação em que taxa de juros no Brasil precisa ser administrada com uma certa particularidade e não se aplicava bem a encargos financeiros dessa natureza. De 1998 a 1999, passou-se para o IGPDI mais 8% e, finalmente, uma taxa fixa.

O Ministro Pratini de Moraes tem defendido com insistência que a agricultura precisa ter – não só a agricultura mas o Ministro da área é específico – taxas fixas para investimentos. Todos sabemos das dificuldades do passado que foram as taxas fixas plurianuais numa situação de incerteza tão grande como viveu a economia antes do plano de estabilidade. Portanto, o fato de se poder fixar uma taxa de juros plurianual no Brasil é decorrência do sucesso da estabilidade. Caso contrário, estaríamos aqui às voltas com a discussão a respeito de qual seria um índice flexível mais adequado. Acho que, do lado do Governo, tem havido ao longo do anos predisposição para encontrar soluções adequadas. Especificamente, quanto à classificação dos produtores para enquadramento nessas taxas de juros previstas na Medida Provisória de 5% para a agricultura familiar, 9% para os miniprodutores e 10,5% para pequenos, face a 9% para microempresário urbano e 11% para o pequeno empresário urbano, até acho razoável, porém, no que se refere ao enquadramento, nós do Ministério da Agricultura temos recebido reclamações e pleitos dos produtores. Achamos que é procedente e razoável se reanalisar a questão do nível de renda bruta anual para efeito de enquadramento, já que a diferença está muito grande, ou seja, de 40 mil para enquadrar no critério de miniprodutor rural e 240 mil para ser microempresário rural. O pequeno produtor rural com renda anual bruta de R$80 mil e um pequeno empresário urbano com um milhão e duzentos mil.

Não estou aqui falando só em nome pessoal, mas em nome de tantos agricultores que têm feito essa observação em tantos eventos que nós do Ministério da Agricultura temos participado com eles. Acho oportuno registrar essa preocupação. Nós do Ministério da Agricultura achamos que se poderia fazer uma aproximação desses critérios; não precisa ser idêntico, mas estamos entendendo que a distância está muito grande.

A respeito do crédito rural, os fundos constitucionais, no contexto do sistema de financiamento agrícola, tenho uma observação a fazer que também vem do convívio de muitos anos na interferência no sistema de financiamento rural por parte do Ministério da Agricultura. As fontes do crédito rural são muito numerosas: hoje, 12 ou 13 fontes. Ao longo dos anos, temos praticado no Brasil uma distorção em relação ao que se faz em economias estáveis e em economias mais desenvolvidas, ou seja, passamos muitos anos preocupados com o crédito de giro, com o capital de giro que no Brasil chamamos de capital de crédito de custeio, e não foi possível, ao longo de um período grande, nos anos 80 até início dos anos 90, atender às necessidades de financiamento. Com a abertura externa, principalmente a partir dessa década de 90, a cobrança que se faz aos agricultores é muito dura, ou seja, tratem de ser competitivos, invistam em produtividade, aumentam-na para competir. E os nossos competidores têm linhas de financiamento de longo prazo com taxas fixas e juros relativamente baixos comparados com os nossos. Portanto, são situações onde se cobra do nosso agricultor um desempenho sem que lhe sejam dadas as mesmas condições de competir nesse item específico.

Por essa razão, os fundos constitucionais são vistos por nós como uma das alternativas, pelo menos nessas regiões. Abro um parêntese para dizer que temos sido sempre solidários aos pequenos produtores de outras regiões do País que não têm fundos constitucionais, quando reclamam a extensão dos fundos para aquelas regiões, especificamente no Rio Grande do Sul, onde temos problemas de regiões em

processo de empobrecimento, inclusive. Fecho o parêntese para voltar ao leito principal, ressaltando que os fundos constitucionais constituem um importante veículo para ajudar nesse item que estou enfatizando como precário no Brasil há muito tempo, ou seja, linhas de crédito para financiamentos para que os agricultores possam induzir à grande produtividade aumento de modernização, enfim, de suas atividades.

Assim sendo, estou desenhando esse longo argumento para chegar à seguinte conclusão que entendo ser delicada: nós, do Ministério da Agricultura, entendemos que os fundos constitucionais foram criados na ótica dos legisladores e dos constituintes para promover o desenvolvimento. Assim sendo, mais importante é suportar o processo de inovação tecnológica do que o aumento do saldo do fundo.

Sei que é um ponto sensível, mas os beneficiários precisam entender que futuramente poderá até haver menos recursos disponíveis, menos demanda a ser atendida. No futuro, como muitos dizem, estaremos todos mortos, mas o importante é que não morramos no presente e, evidentemente, não estou falando isto do ponto de vista irresponsável, à luz do que ocorreu com quase todos os outros fundos que existiam no Brasil. Se praticarmos a autofagia não atenderemos nem aos que aí estão.

Entretanto, é claro que estou falando em busca de bom senso, ou seja, encargos financeiros onde pelo menos se preserve, mas que não se pense em aumentar o saldo do fundo em nome de qualquer outro argumento que não o de atender o legítimo, o fundamental, o princípio básico dos constituintes, ou seja, uma linha de financiamento para viabilizar aqueles que estão com dificuldade de se inserir comercialmente em um regime de competição tão dura como a que estamos praticando.

Nesse sentido, entendo que foi um grande progresso a taxa de juros fixa, mas os encargos financeiros não podem ser analisados sob uma ótica alheia à realidade dura que vivem os produtores.

A respeito da desconcentração dos recursos, entendemos perfeitamente o papel do BNB e do Basa no processo, mas como temos participado e vivenciado a questão do crédito rural, há tantos anos, temos clareza de que os fundos constitucionais ajudam muito na composição de crédito dessas instituições no sentido de cobrir a área do crédito de longo prazo. E ficamos com uma situação onde o Banco do Brasil, não tendo essa mesma facilidade nas regiões Norte e Nordeste, se tivesse acesso, poderia facilitar tudo para os tomadores. Estou pensando nos agricultores. O Banco do Brasil é um banco federal e, evidentemente, tenho de considerá-lo como um órgão federal. No entanto, nesse caso específico, estou pensando nos produtores que, se dentro do Banco do Brasil tivessem também a alternativa de crédito de financiamento para investimentos, o Banco do Brasil entraria normalmente na área do custeio. Portanto, haveria uma complementação também nessas regiões do Norte e Nordeste, preservando a importância do BNB e do Basa.

Com relação à renegociação das dívidas, a posição do Ministro Pratini de Moraes e a minha é a mesma: na renegociação das dívidas, está sendo dado um prazo de cinco anos ao fim do contrato original, limitado a um prazo de 15 anos, contando do início do contrato. Até para ser coerente, acreditamos que o prazo poderia se equiparar ao do Pesa, ou seja, 20 anos.

Sobre o aumento da taxa de administração – e aí permitam-me interferir nessa discussão de que não participei diretamente – se houve o aumento de três para quatro por cento, eu também não entendo porque não houve essa necessidade.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Com a palavra o Sr. Manoel José dos Santos, para uma rápida intervenção, extemporânea, mas pode fazê-la.

O SR. MANOEL JOSÉ DOS SANTOS – Peço licença para interromper um pouco. É sobre o que abordei antes: é que está colocado na medida que se passa de dois para três por cento; se, na verdade, não vai ser aplicado, isso é uma questão que precisa ficar de fato esclarecida.

Em relação...

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Sr. Manoel, deixe-o terminar e, então, concederemos a palavra ao senhor.

O SR. MANOEL JOSÉ DOS SANTOS – Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Obrigado.

O SR. BENEDITO ROSA – O Dr. Ricardo está me mostrando, aqui, o art. 17, que diz que há taxa de administração de três por cento ao ano sobre o patrimônio líquido dos respectivos fundos, apropriada mensalmente. Aliás, até aproveito para perguntar por que é sobre o saldo aplicado e, sobre o patrimônio líquido, Dr. Ricardo? Parece-me que sobre o aplicado o banco tem um dinheiro, um recurso à sua disposição. Não faria sentido remunerá-lo dessa forma. Trata-se de uma pergunta.

Com relação à observação feita pelo Sr. Manoel, da Contag, concordamos há muitos anos – sabemos das dificuldades, porque o assunto não é simples de se resolver – nós todos desejamos a desconcentração da aplicação dos recursos, evidentemente. Só o fato de que 80% dos contratos são aplicados com os pequenos produtores – e imagino que com os pequenos empresários também – é insuficiente. Temos que chegar a um número bem maior, não precisa ser 80% mais dos recursos aplicados. Não saberia propor que restrições ou que condições deveriam ser feitas, mas, nós, do Ministério da Agricultura, entendemos que deve se buscar a democratização na aplicação desses recursos com relação às regiões.

Evidentemente que os médios e grandes produtores também geram emprego; também geram renda, mas aí há a questão da dificuldade enorme que os pequenos têm para acessar o crédito, por não terem garantias, não terem opções na rede privada, enquanto outros têm facilidade um pouco melhor, apesar das dificuldades também.

Sr. Senador, eram, basicamente, esses os pontos que queríamos registrar, manifestando uma satisfação pela oportunidade da presença e também ressaltando outra vez a importância dos fundos constitucionais ao contexto do sistema de financiamento rural que o Ministério da Agricultura, nesse item específico, tem conhecimento e prática ao longo dos anos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Obrigado, Dr. Benedito Rosa. O Relator pede, já que as suas indagações estão por escrito, essas anotações, pois precisamos delas para que sejam analisadas pelo nosso relator.

Tenho, nesse bloco, três inscritos, mas vamos limita-los: Deputado Betinho Rosado, Anivaldo Vale, Fernando Flecha Ribeiro.

A proposta desta audiência pública foi iniciativa do Deputado José Pimentel, que, regimentalmente, teria direito a estar conosco aqui, indagando tudo. Mas tivemos de contê-lo um pouco, porque S. Exa. é muito sabido, pois estudou demais. Deve, portanto, ser muito bem aproveitado.

Deputado Betinho Rosado, dada a escassez do tempo, peço que seja breve.

O SR. BETINHO ROSADO – Só um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Com a palavra V. Exa.

O SR. BETINHO ROSADO – Parabenizo os componentes da Mesa, as demais autoridades participantes do evento e, particularmente, o Secretário de Política Agrícola, Dr. Benedito Rosa do Espírito Santo, pela clareza das posições do Ministério que representa com relação a esse grande movimento da agricultura brasileira.

S. Exa. foi muito claro em todos os pontos que abordou. De um deles, porém, passou por cima, talvez até propositadamente. Por isso, peço-lhe um esclarecimento adicional. É a respeito das taxas de juros contidas na MP. Os programas nacionais Pró-leite, Renovação de Máquinas Agrícolas e Custeio para os Grandes Investidores têm cinco anos de duração e uma taxa de juro de 8,75% fixos. Como é que podemos admitir que um programa destinado a desenvolver regiões mais pobres do País, como os Fundos Constitucionais, tenha juros variando entre 5% e 16%, ou seja, o dobro do que se verifica nesses programas que atendem naturalmente às regiões mais desenvolvidas? Então, era essa a postura do seu Ministério no tocante às taxas de juros. Eminente Presidente, Senador Jonas Pinheiro, tenho a expectativa de que oportunamente, neste debate, eu possa apresentar algumas questões que gostaria de formular ao Dr. Ricardo Miranda quanto à posição do Ministério que representa aqui, neste momento, sobre alguns pontos da medida provisória. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Muito obrigado, Deputado Betinho Rosado.

Dr. Benedito, queria dar a palavra para o parlamentar seguinte. Posteriormente, S. Sa. poderá fazer um compacto das suas respostas.

Concedo a palavra ao Deputado Anivaldo Vale, pedindo-lhe que seja breve, pois tem oito emendas, algumas das quais vai tecer comentários, já que vai apresentá-las na próxima edição da nossa medida provisória. Debateremos muito o assunto até a aprovação deste projeto. Obrigado.

O SR. ANIVALDO VALE – Sr. Presidente, Dr. Ricardo, meu caro Dr. Benedito, queria reforçar a preocupação dos Deputados José Pimentel e Betinho. Uma das perguntas que faço é voltada ao custo dessas operações para o Norte. O fundo constitucional foi criado com o objetivo de corrigir desigualdade, mas ela já começa na taxa de juros. Vamos pagar uma taxa de juros superior à praticada nos centros desenvolvidos deste País. Acaba o rebate, que era um valor ajustado para pagar, já dando um desconto. O Governo reconhece que devia haver uma transferência de recursos de sociedade para um grupo de produtores, os quais, na realidade, são donos de terra ou de pequena empresa, que precisam desenvolver. A atividade econômica desenvolvida certamente não precisa

de tratamento diferenciado, nem de fundo. A tendência **a posteriori** seria ter realmente condições de igualdade para competir. E o fundo foi criado com esse objetivo. A Amazônia, por exemplo, não tem musculatura, estrutura para ter esse tipo de competitividade. Já começa a desigualdade pela distância. Produzimos na Amazônia para vendermos aqui para o Brasil rico mediante o meio de transporte mais caro do mundo depois do transporte aéreo – o rodoviário. Logo, penso que a questão do bônus não é uma boa idéia, mesmo porque não podemos dizer para a sociedade brasileira que, no momento em que ela paga em dia, ela tem ônus. Pagar em dia é uma obrigação. Mas o Governo tem de ter a coragem de dar um desconto e mostrar que tem que ter um tratamento diferenciado. Não podemos ter o mesmo tratamento do Sul e Sudeste. Por isso que a cada dia aumenta a nossa desigualdade.

O Deputado José Pimentel colocou muito bem. o BNDES, por exemplo, na Amazônia, chegou de forma pontual e os projetos que financiou, principalmente no Programa PAI, aplicou um resíduo de aplicação centralizado – e não tenho nada de queixa, de observação e de censura às aplicações que foram feitas, mas o objetivo tenho, porque não foi examinado o impacto social desses projetos, não foi compartilhado o risco com outras agências e compareceu de forma pontual em alguns projetos e o custo do social está muito mais elevado que o do projeto.

Então, passo a pensar nessa forma de sensibilizar o Governo. Por exemplo, aqui nessa medida provisória traz-se uma grande evolução no processo de renegociação de dívidas, na medida em que permite comprar os títulos do Tesouro Nacional para se ajustar alguma dívida. Mas limita o prazo em quinze anos, o próprio Pesa é vinte anos. Então, isso tem que ser refletido.

Uma outra coisa que queria saber do Dr. Ricardo Teixeira é uma explicação desse recurso que está aqui no art. 11, esses 50% do art. 5º e do art. 9º para esse tipo de investimento. Não consegui, até agora, assimilar esse tipo de aplicação. Parece-me que esses recursos, ao saírem do segmento produtivo para irem para o setor público é uma pouco temeroso, e penso que a evolução do Pin-Pró-Terra seria uma coisa muito interessante para nós. O Pin-Pró-Terra mostrou, ao longo da sua existência, que realmente foi um instrumento de alavancagem, até no setor rural e industrial. Em três décadas transferiu-se o celeiro de grãos desse País do Sul, do Sudeste para o Centro-Oeste. Foi exitoso o Pró-Terra e alguns outros prós foram exitosos. O que não podemos concordar é que o Fundo Constitucional seja visto de uma forma que seja um privilégio da Amazônia ou do Nordeste. Parece-me que o próprio agente financeiro, que já tem essas aplicações dos Fundos Constitucionais, que para nós é a única fonte de recursos de médio e longo prazos, vê como uma situação parecida, porque temos Fundos Constitucionais, não podemos ter fontes. E por termos Fundos Constitucionais, temos que nos ajustar em taxa, em custo e em prazo em condições parecidas com o País.

Acredito que tanto o Ministério da Agricultura, tanto o Ministério da Integração Nacional e tanto o Ministério da Fazenda têm que afinar justamente com esse propósito do Presidente Fernando Henrique de promover o desenvolvimento, de gerar emprego, de ter um compromisso com o segmento produtivo e da melhoria da qualidade de vida do povo dessas regiões periféricas. É essa colocação, com essas duas dúvidas, que queria que fossem respondidas.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Muito obrigado, Deputado Anivaldo Vale.

Estamos agora com a presença do nosso titular.

O SR. ANIVALDO VALE – Não vou falar das emendas. Falaremos depois.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – V. Exª terá tempo para falar depois, Deputado. A sua participação é muito importante.

Concedo a palavra para o último inscrito, nesse bloco, Fernando Flecha Ribeiro, representante da CNI.

O SR. FERNANDO FLECHA RIBEIRO – Sr. Presidente Ramez Tebet, Senador Jonas Pinheiro, Dr. Ricardo Miranda, Dr. Benedito Rosa, senhores Deputados, sejam as minhas primeiras palavras de saudação pela oportunidade que o setor produtivo, especificamente, no caso, a Confederação Nacional da Indústria, tem hoje, de poder, nessa audiência pública, discutir a questão da maior importância para o Programa de Integração Nacional do Governo Federal, que são os recursos dos Fundos Constitucionais.

Tudo aquilo que foi dito anteriormente pelos deputados, quero aqui fazer também minhas essas ponderações sobre a importância dos instrumentos existentes hoje para o Programa de Integração Nacional, a diminuição e eliminação, se possível, das desigualdades regionais. Como foi dito pelos deputados que me precederam, esses programas hoje existentes são insuficientes.

Então é necessário que eles sejam modernizados, reestruturados, fortalecidos, tanto esses instru-

mentos, como os fundos constitucionais, como os fundos de financiamento dos incentivos, por meio dos seus órgãos gestores, da Sudam, da Sudene, do Banco do Nordeste, Basa e Banco do Brasil, no Centro-Oeste.

Quero também parabenizar o Ministro Fernando Bezerra por, em tão pouco tempo à frente do Ministério da Integração Nacional, ter proposto uma medida provisória que vem ao encontro do anseio do setor produtivo nacional. Porque até hoje os recursos dos fundos constitucionais não produziram os efeitos que, com certeza absoluta, os constituintes de 1988 imaginaram ao propô-lo, em função da falta de regras práticas e pela inflação que houve neste País tornou impossível serem aplicados no seu propósito que era a diminuição das desigualdades regionais.

Então, temos algumas observações da maior importância, Sr. Presidente, a fazer ao longo da audiência pública de hoje, para incluir proposta do setor produtivo nesta medida provisória e principalmente com relação à questão do estoque da dívida dos contratos tomados anteriormente, que a medida provisória não atendeu.

Mas eu gostaria basicamente de colocar ao Dr. Ricardo Miranda uma questão que eu diria até que é de ordem, Sr. Presidente, porque a audiência pública da Comissão Mista que examina a medida provisória foi convocada para discutir a questão dos fundos constitucionais, e o próprio **caput** da medida provisória já diz que, com as operações de fundos constitucionais, ela incluiu na sua edição nº 16 – nas anteriores não existia – o art. 11, que trata da questão dos fundos de investimentos – Finam e Finor. Então, como sabemos que também o Ministro Fernando Bezerra está agindo pelo Ministério da Integração Nacional, numa proposta de modernização, de fortalecimento desses fundos, gostaríamos que no caso específico da medida provisória, fosse excluído esse art. 11, na sua reedição, para que ele fosse objeto de uma discussão por ocasião dos fundos de investimentos. Mesmo porque, como já foi colocado aqui pelos Deputados Anivaldo Vale e José Pimentel, os recursos, sendo diminutos para aquilo a que eles se propõem, estão sendo ainda retirados pelo art. 11 em valores expressivos de aplicação pelo setor produtivo.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Agradecemos. Antes de passar a palavra ao Dr. Benedito Rosa, e também ao Dr. Ricardo Miranda, que há pergunta feita a ele, quero agradecer a presença – e faz hora que está conosco – do representante do Piauí, Secretário de Fazenda, Dr. Paulo de Tarso de Moraes Sousa. Obrigado pela presença.

Presente o Dr. Nilton Silva, que é Secretário de Indústria, Comércio e Serviços do Estado de Alagoas; presente o representante do Acre entre nós, Dr. Gilberto do Carmo Lopes Siqueira e, por Roraima, o Dr. Sérgio Pilon Guerra.

Se por acaso ainda não anunciei o nome de algum representante, por favor... O representante do Tocantins é o Dr. Iris? Estava vendo o Dr. Iris, mas ele é tão humilde, tão modesto, que faz hora que está aí a nos escutar. Goiás está presente na figura de Veríssimo Aparecido da Silva, que é Secretário-Executivo do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás.

Dr. Benedito Rosa, por favor, faça um compacto da sua resposta, logo depois o Dr. Ricardo Miranda terá a palavra, para então passarmos para o representante do Ministério da Fazenda e atender já aos inscritos para o próximo bloco.

O SR. BENEDITO ROSA – Em respeito às considerações dos Deputados Betinho Rosado e Anivaldo Vale, relativamente à taxa de juros, realmente o Governo estabeleceu taxa de 8,75%, fixa, para setores problemáticos, estratégicos e com grandes dificuldades, como a pecuária leiteira e a necessidade de correção de solos. Se não houver um tratamento diferenciado, o produtor não tem como assimilar esse custo que, aliás, é de interesse nacional. Em outros países há programas semelhantes, bem subsidiados para correção de solo. Evidentemente são setores que requerem um tratamento diferenciado e não poderia deixar de concordar na analogia. Se as regiões também precisam de tratamento diferenciado, eu não poderia dizer que discordaria da proposta da mesma taxa de juros, 8,75%. Esse é um assunto complexo; acredito que o Dr. Ricardo pode complementar.

No caso do Fundo, 5% para agricultura familiar, porém está bem abaixo dos 8,75%; os 9% para o pequeno produtor, que ficariam superiores às taxas do Pró-solo e do Pró-leite.

Portanto vou ser sintético dizendo que sim. A princípio, nós do Ministério da Agricultura gostaríamos que a taxa fosse a mesma.

A respeito de encargos financeiros, há um outro comentário que considero oportuno. Há alguns anos, houve um esforço pra se tentar baixar encargos financeiros, especificamente riscos que as entidades financeiras, evidentemente, repassam para o tomador. Pior é que às vezes vêm em cadeia do BNDES para o agente, etc., os dois preocupados com risco e não há um mecanismo que possa fazer esse risco baixar. Por

esta razão, dentro do programa Brasil Empreendedor Rural, é que se propôs, e já está terminada a fase de arrumação em nível legal e normativo, que as seguradoras privadas possam atuar no Brasil em condições mais semelhantes ao que se fazem noutros países. Portanto, é uma possibilidade de diminuição de risco que significa encargo financeiro, que é pago pelo produtor.

No caso específico dos fundos constitucionais, como estava dizendo, há alguns anos tentou-se a alternativa de uma parcela pequena, coisa parecida, como 2%, no máximo 3% ser reservada para um fundo de aval, o que significaria ao tomador um encargo bem menor do que ele paga hoje.

Não houve progresso não só com relação ao fundos constitucionais, mas também com relação ao FAT. Acho que é sempre oportuno levantar a alternativa de busca de condições para baixar encargos financeiros. Essa é uma tentativa que, inclusive, a Contag, e as Federações dos Trabalhadores sempre cobram, legitimamente, e é sempre oportuno levantar esse ponto.

No que me concerne, nobre Senador, estou sendo sucinto, mas respondi o que me foi perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – O Dr. Ricardo Miranda vai responder o que a CNI propôs, com respeito à retirada desse artigo da medida provisória que, segundo informação dada por V. Sª, pegou uma carona na medida provisória. Propõe-se a exclusão para incluir na ação legislativa que está sendo estudada no próprio Ministério.

Alguma coisa Dr. Miranda?

O SR. RICARDO MIRANDA – Sr. Presidente, existem vários outros pontos sobre os quais gostaria de me pronunciar, mas sei do aspecto de tempo, então deixarei, se houver alguma pergunta específica.

Quanto às observações do Deputado Anivaldo Vale e do Sr. Flecha Ribeiro, gostaria de prestar um pequeno esclarecimento.

O art. 11 da medida provisória, até dezembro, considerava o aspecto do Pin-Pró-Terra, de não mudar os percentuais. O que esperamos é fazer o Pin-Pró-Terra complementar ao esforço dos demais instrumentos da questão da integração nacional. Não houve mudança quanto ao art. 11 de dezembro do ano passado.

O artigo que o Sr. Flecha Ribeiro comentou se refere a uma modificação na Lei nº 9.808, de 29 de julho de 1999, que trata de uma modificação no Finor e no Finam para atender melhor aos pleitos daqueles empreendimentos ligados à infra-estrutura tocada pelo setor privado.

Basicamente, falando de uma maneira transparente, trata-se de iniciativas para atender a projetos como a Ferronorte, no Centro-Oeste e no Mato Grosso e a Transnordestina na área de Pernambuco. Trata-se de pequenas alterações na maneira de combinar as fontes dos artigos 9º e 5º. Esse tema é de direito interesse tanto do setor produtivo tocado pela iniciativa privada como dos próprios grupos empreendedores.

Temos a expectativa de que, na revisão do Finor e do Finam, os recursos venham a ser mais abundantes para que possamos continuar a atender a projetos da iniciativa privada na área de infra-estrutura e de serviços públicos quer como concessionários, quer como permissionários. No Ministério, entendemos que o problema é que há poucos recursos no Finor e no Finam, mas o art. 11 da Medida Provisória nº 1.988/16, de 13 de janeiro trata exatamente da flexibilização para atender melhor a projetos como a Ferronorte e a Transnordestina.

Estou disponível para esclarecer como isso está sendo administrado. Por exemplo, o limite de até cinqüenta foi colocado em 30% na reunião do Finam de dezembro do ano passado, em São Luís, que provocou o projeto da Ferronorte. Não foi a 50%, ficou em 30% como todos os demais projetos.

Estou, todavia, à disposição para qualquer outro esclarecimento específico sobre esses dois itens. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Passaremos ao terceiro bloco e peço a presença, na Mesa, do Dr. Eduardo Leão, que é o Coordenador-Geral de Políticas Agrícolas do Ministério da Fazenda.

Gostaria que os outros dois palestrantes continuassem conosco por mais algum tempo.

Tem a palavra S. Sa.

O SR. EDUARDO LEÃO – Sr. Presidente da Comissão, Senador Ramez Tebet, Sr. Vice-Presidente, Senador Jonas Pinheiro, Sr. Secretário de Política Agrícola, Benedito Rosa, Sr. Secretário do Ministério de Integração Nacional, Dr. Ricardo Miranda, demais parlamentares aqui presentes, autoridades, Srªs e Srs., em nome do Ministro da Fazenda e do Secretário de Acompanhamento Econômico, Dr. Cláudio. Considera, gostaria de transmitir o nosso agradecimento pelo honroso convite e cumprimentar a todos pela iniciativa presente.

O Sr. Ministro, impedido de comparecer a este evento por compromissos pré-assumidos, pediu-me

que eu ouvisse atentamente as discussões aqui mantidas, os debates desenvolvidos pelos presentes e que manifestasse a preocupação que o Ministério da Fazenda e os demais órgãos envolvidos têm tido com a questão das disparidades, das desigualdades sociais do nosso País, manifestação que pode ser comprovada pela edição dessa medida provisória que atende a uma série de reivindicações dos interessados nos fundos constitucionais.

Como principais medidas, V. Exª bem sabem, estamos autorizando os encargos prefixados, que geram uma grande estabilidade à atividade agrícola. Temos também o bônus por adimplência, que permite o fluxo desses fundos constitucionais, e autoriza que sejam financiados os títulos para que os produtores se enquadrem ao financiamento do Pesa.

Basicamente, era isso, então, que eu gostaria de manifestar. Essa medida provisória, no entendimento do Ministério, vai ao encontro de todo esse esforço que tem havido no Governo, de diminuir a instabilidade na agricultura e, principalmente, manter o equilíbrio financeiro dos fundos constitucionais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Muito obrigado, Prof. Eduardo Leão, que falou pelo Ministério da Fazenda, órgão de que vamos precisar bastante na formulação do projeto de conversão dessa medida provisória. Todos sabem, já é até um entendimento global, que a medida provisória, como está, tem que sofrer alguma mudança. Portanto, haverá, por parte do Relator, a elaboração desse projeto de conversão, no qual o Ministério da Fazenda é muito importante e cujo apoio precisaremos.

Está inscrito, agora, mais uma vez, o Deputado José Pimentel. Eu gostaria, em função de votação que está havendo na Câmara, de indicar o Deputado Carlos Batata, que está inscrito e de convidar o Dr. Aguinaldo Lélis, Secretário da Agricultura do Distrito Federal, que está inscrito, muito mais porque o Governador Roriz o está convocando para comparecer ao seu gabinete, segundo informações que recebemos agora.

Com a palavra o Deputado José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, eu gostaria de retificar uma falha minha, peço desculpas ao Relator Francisco Garcia, cumprimentá-lo pelo convite e agradecer.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Muito obrigado.

O SR. JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, serei bastante objetivo. Pergunta para o Dr. Eduardo Leão, sobre a remuneração dos bancos. O § 2º do art. 1º da medida provisória determina que o **del credere** do banco vai para 3%. Antes eram 2%. Há um aumento de 50% nesse montante, enquanto o **del credere**, no FAT, no Fundo de Amparo ao Trabalhador, e outras fontes continua 2%. Pergunto o porquê desse financiamento.

O segundo fator é que lá no art. 17, que trata da remuneração dos bancos, eleva também em 50%, de 2% para 3% sobre o patrimônio do fundo. Por que tão elevadas taxas, com um aumento de 50% em dois momentos? Ou seja, os bancos tiram, primeiro, o rendimento, de 3%, por meio do **del credere**, sobre cada operação feita, o que está correto, e, em seguida, tem um outra remuneração, de 3% sobre o patrimônio do banco. Essa segunda remuneração é limitada ao teto de 20% do repasse. Nós queríamos saber se há algum estudo sobre isso, porque, para nós, é muito alta essa elevação, isso vai descapitalizar o fundo.

A segunda pergunta, que quero fazer ao Dr. Benedito, que foi reafirmado várias vezes que são juros fixos. Pergunto, então, o porquê dos §§ 3º e 4º do art. 1º que traz a TJLP variável, toda vez que ela variar para mais ou para menos, em 30%. Como no Brasil as coisas só variam para mais, pergunto se tem acordo em excluir, em retirar os §§ 3º e 4º do art. 1º para que o nosso discurso tenha sintonia com a medida provisória, se não for parar tudo, porque temos operações de longo prazo, pelo menos para algumas faixas.

A outra pergunta que gostaria de fazer ao Dr. Benedito é sobre taxa de juros. Na sua exposição foi colocado aqui que a agricultura familiar tem juros de 5% e é verdade. A medida provisória fala em 5% e mais um redutor de até 25 por meio de bônus, que cai para 3,5% e nas outras 4%. Esses são dados da medida provisória. No entanto, o Pronaf das outras linhas de crédito tem juros de 5,75% ao ano, com R$200,00 de rebate no custeio que, ao término, dá juros negativos de 0,14 e no Pronaf investimentos têm juros um pouco maior e, ao término, tem rebate de R$700,00 sobre cada parcela a ser paga, o que dá um juros negativo de 0,38.

Se o grande objetivo da medida provisória é beneficiar a agricultura familiar da região que o senhor disse que era 5% e nas outras regiões eram 14 ou 0,38 em detrimento das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Concedo a palavra ao Dr. Carlos Batata e os palestrantes responderão em bloco, logo após os três interpelantes deste bloco.

O SR. CARLOS BATATA – Gostaria de cumprimentar toda a Mesa em nome do nosso Presidente Jonas Pinheiro e dizer que tenho colocações breves porque esta Comissão é muito plural, com pessoas que têm conhecimento e profundidade sobre o assunto.

Fizeram uma pergunta no Ceará de qual seria o maior empecilho para o desenvolvimento da agropecuária no Nordeste. Quando hesitei um pouco, a repórter perguntou uma só e eu disse que seria a questão cultural. Não sei se não seria interessante, com relação à política agrícola, que nos recursos dos fundos tivesse um percentual destinado à conscientização e tecnologia, até porque se o investimento não for bem embasado em tecnologias e para a extensão nossa que foi praticamente dizimada como um todo, depois que a Embrater cancelou os convênios com a Emater, fica difícil ao pequeno produtor ser assistido.

Segundo, com relação à questão específica do Nordeste, da seca. Não podemos nos enganar mais. Quando se faz qualquer contrato rural na área da seca ou se coloca o fator seca já no contrato, porque a seca é periódica e vem, pelo menos, a cada 2 ou 3 anos, e tem que se arrumar uma forma de ao se fazer o contrato, quando ela analisa a capacidade de pagamento e diz que você tem 5, 6 ou 7 animais ela se esquece que no advento da seca deverão ser vendidos alguns animais para segurar o resto do rebanho. Temos que encontrar uma forma de evitar que o pequeno produtor tenha que sofrer a cada dois ou três anos, tendo que se submeter às vezes até a constrangimentos diante da agência bancária.

Terceiro, quanto à recuperação do solo, é impossível no Nordeste se pensar em agricultura e pecuária sem primeiro recuperar o solo. É igual querer construir uma casa sem ter alicerce, é crime. Nobre Senador, o nordestino em Pernambuco e em outros estados tem 7 dias: 3 dias quando chove ele trabalha para o patrão; 2 ele trabalha na sua roça na intenção de que se choveu ele poderá ter um pouco mais de alimento; o outro ele vai à feira e no último ele toma uma pinga para esquecer o resto da semana. Veja bem, colocar o homem para plantar tendo a certeza de que o solo há 30 ou 40 anos nunca recebeu um benefício. Nem orgânico nem inorgânico. É como construirmos uma casa em terreno argiloso sem nenhuma estrutura. Nada pode ser pensado para a região Nordeste sem um programa de recuperação de solo.

Para encerrar, gostaria de colocar que a medida provisória será debatida em outros momentos, o que ficou bem claro pela colocação do Deputado José Pimentel, pelo Betinho, pelo Anivaldo. Na verdade, o encargo dos fundos criados a fim de diminuir as diferenças regionais, é maior do que nas regiões Sul e Sudeste. Ora, como posso querer que quem planta milho, feijão e mandioca em uma região seca possa competir com juros negativos? Assim ocorre até no Pronaf para outras regiões. E os nossos permanecem em 5%.

Com relação ao juro fixo, tenho certeza de que o País está no caminho certo, de que o Governo segurou a economia e começamos a perceber sinais vitais de crescimento. Entendo que o Governo – a informação vai para o representante do Ministro Pedro Malan – tem que ousar e acreditar. Temos que tirar o gatilho de 30%. Até porque a inflação jamais chega a 10%.

Isso daria maior segurança ao Governo com um todo. Vejamos o lado do produtor. Ele está cansado de assinar cédulas rurais que contêm, no rodapé, um número bem pequeno. Se observar que pode haver indexação, ele se assusta.

Estive com o Deputado Waldemir Moka no Estado de Mato Grosso do Sul. E lá me parece que de R$250 milhões dos fundos, apenas R$27 milhões foram aplicados. Por quê? Porque o produtor não quer pegar com indexação. Tenho certeza de que o Governo, que deu início à Medida Provisória nº 1.988, oferece condições de melhorar a aplicação dos recursos do fundo e vai repensar o assunto.

Além disso, gostaria que o Relator encontrasse uma forma de diminuir a burocracia. Estamos cansados de andar pelos Estados do Nordeste e observar que, apesar de tantos milhões para a região, é muito grande a complicação de receber o recurso. Há uma distância muito grande entre a lei o produtor. A distância tem que ser encurtada agora, esta é a oportunidade que temos de encurtá-la.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Muito obrigado, Deputado Carlos Batata. O Relator responderá no decorrer da análise da medida provisória, da qual V. Exª terá que participar. Quanto às outras perguntas, os palestrantes vão responder. Antes, porém, ouviremos o Secretário da Agricultura do Distrito Federal, Dr. Aguinaldo Lelis. Registro que já estão inscritos Manoel José dos Santos, da Co[illegible]g, e o Secretário do Piauí, Dr. Paulo Tarso Moraes de Souza, para o próximo bloco.

Com a palavra o Dr. Aguinaldo Lelis.

O SR. AGUINALDO LELIS – Gostaria de cumprimentar a Mesa na pessoa do Senador Jonas Pinheiro. Nossas considerações iniciais dizem respeito à questão do desenvolvimento regional. Participamos, em nossa vida profissional, na vida pública, da

equipe da extinta SUDECO (Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste). Existe o entendimento, que para nós tem uma certa clareza, de que no processo de desenvolvimento da região Centro-Oeste há três momentos distintos e importantíssimos. Primeiro, a presença de Brasília, que fez com que todo o cenário regional se transformasse. Segundo, a existência do Pólo Centro, programa que veio para quebrar um tabu, para desmistificar a região do cerrado como improdutiva, que servia somente para madeira torta e formiga saúva, e atualmente está se caracterizando como um grande celeiro nacional.

Na seqüência, quando participamos da primeira reunião de instalação do Fundo Constitucional do Centro-Oeste na Sudeco, àquela época presidida pelo atual Presidente desta Comissão, Senador Ramez Tebet, foi um momento de grande alegria, de muita satisfação, porque estavam vislumbrando o grande momento de desenvolvimento da região, porque o Centro-Oeste, até então, caracterizava-se como um exportador de matéria-prima bruta. Com o advento do Fundo Constitucional, nós vislumbramos a possibilidade de a região Centro-Oeste ser alçada a um patamar maior no processo de desenvolvimento, que seria a questão da agroindústria; então tivemos uma grande euforia com a presença do Fundo Constitucional do Centro-Oeste. Mas, com o passar do tempo, nos vimos que o FCO – estou me referindo especialmente ao FCO – passou a ser um instrumento de grande preocupação. Mas estamos vendo hoje talvez uma mudança na postura da área econômica e da área federal como um todo no que diz respeito a essa questão dos Fundos Constitucionais. Então isso nos alegra muito.

A colocação do Dr. Benedito Rosa do Espírito Santo, do Ministério da Agricultura, nos deixou de certa forma mais tranqüilos. Mas, de qualquer maneira, entendemos importantíssimo que alguns pontos nessa audiência pública fiquem claros.

Nessa questão do prazo de amortização dos recursos do Fundo Constitucional, é importantíssimo que realmente seja equiparado, se possível, nas condições do Pesa.

A questão do porte do produtor. Vejam bem, na região Centro-Oeste, seria muito falar em agricultura familiar. É lógico que tem uma certa importância, mas a agricultura do Centro-Oeste é tecnificada. Nós ficamos justificando que os encargos financeiros do FCO estão numa faixa compatível, porque a agricultura familiar está chegando até a 4% de juro ao ano, mas aqui ela é pouco aplicada. Nós precisamos, efetivamente, de uma taxa de juro para a agricultura tecnificada, a agricultura de 200ha ou 300ha, porque, no cerrado brasileiro, não se viabiliza uma agricultura em área de menor dimensão. Precisamos de uma taxa de juro que seja compatível ao médio produtor, porque aí estaríamos efetivamente viabilizando a agricultura no Centro-Oeste.

Vejam bem, quando eu disse que o Pólo Centro foi o segundo momento de desenvolvimento da região Centro-Oeste, foi porque ele, efetivamente, veio com o propósito de incentivar. Ele, efetivamente, incentivou com taxa de juros compatíveis. Ele tinha uma projeção, na época, de incorporação de 3.7 milhões de hectares do cerrado brasileiro ao processo produtivo, e esta meta foi superada, porque tivemos taxas de juros, prazo e condições extremamente favoráveis. Então, o Pólo Centro, que era um programa da área agrícola, tornou-se um programada de desenvolvimento regional, porque, por meio dele, a região Centro-Oeste pôde se mostrar ao País como a região grande produtora de grãos.

Acredito que nas demais regiões, da mesma forma, principalmente no Nordeste, no que diz respeito ao turismo, e no Norte, na exploração econômica da floresta, os Fundos Constitucionais terão esse papel de indutor do processo de desenvolvimento da região. Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Muito obrigado, Secretário Aguinaldo Lelis.

Eu passaria a palavra, inicialmente, para o palestrante da bola, que é o Dr. Eduardo Leão, do Ministério da Fazenda e depois haverá alguns comentários de outros participantes da Mesa que aqui estão.

Dr. Eduardo, V. Sª tem alguma informação a respeito daquilo que os nossos indagadores falaram?

O SR. EDUARDO LEÃO – Sr. Presidente, em relação às considerações feitas pelo Deputado Carlos Batata, as quais considero inteiramente pertinentes, acredito que realmente a desindexação é, sem dúvida, uma das maiores conquistas que o nosso País teve nesses últimos anos. E isso, logicamente, só tem sido possível graças ao processo de estabilidade que conseguimos obter.

Nós entendemos que tivemos um passo bastante importante com essa medida, no momento em que a estabilidade gerada até o ano passado deixa de existir, verificando-se um quadro de expectativas positivas para a nossa economia. Como os sinais já são extremamente claros desde o final do ano passado, corroboro as palavras do Secretário Ricardo Miranda, de que esses mecanismos de alteração dos indexadores são muito mais favoráveis ao produtores do que

um efeito contrário, como pode se imaginar num primeiro momento.

Em relação à questão do **del credere**, gostaria que o Secretário Ricardo Miranda explicasse, com maiores detalhes, como foi feita essa alteração que, sem dúvida, representou também um benefício aos tomadores de créditos dos fundos constitucionais.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Dr. Benedito Rosa, o senhor tem algum comentário?

Na seqüência, concedo a palavra ao Dr. Ricardo Miranda, que deve ter algum comentário a fazer. Em seguida, daremos a palavra ao Dr. Benedito Rosa, pedindo aos nossos companheiros do BNB que já fiquem preparados, Dr. Osmundo Rebouças e Dr. Samito, que aqui estão.

O SR. RICARDO MIRANDA – Sr. Presidente, se V. Exª me permite, o **del credere** está sendo melhor explicado pelo Dr. Osmundo Rebouças.

Gostaria de lembrar que o **del credere** era de 6%, baixou para 3% e agora tivemos mais uma redução. Onde houver fundo de aval, será reduzido na proporção direta para que seja coberto pelo fundo do aval, ou seja, estamos em um processo que visa tornar mais baratos os recursos.

Penso que, como teremos colegas representando os bancos operadores, ficaria mais adequado que eles mesmos respondessem.

Há duas questões importantes que gostaria de responder, se V. Exª me permitir: a primeira, comparar o Pronaf com os fundos constitucionais. Existe sempre uma crítica, que é concorrente; a outra observação seria sobre os juros fixos **versus** o gatilho.

Quanto ao Pronaf, gostaria de esclarecer que o grupo "a" se manteve intocável ou seja, não houve nenhuma modificação, continua tendo 40% de rebate sobre o principal, ou seja, é um juro realmente favorável, não se tocou nessa questão. Outra coisa importante, os fundos constitucionais dedicam por lei 10% de seus recursos àquela primeira iniciativa do agricultor beneficiado com a reforma agrária e colonização, que é algo em torno de crédito e assistência social.

Então, essa ação de até nove mil e quinhentos reais manteve-se intocável, não está sequer mencionada na exposição de motivos.

Com relação aos outros dois, três grupos, francamente, honestamente, precisamos dizer o seguinte: os grupos **b** e **c** continuarão a ter recursos no Nordeste, na Amazônia e no Centro-Oeste, só que recursos do Pronaf, com a escassez de recursos que V. Exªs conhecem.

Para esses dois produtores, que têm taxas e encargos altamente favorecidos, a taxa de 5% dos fundos constitucionais é mais cara. Não podemos negar isso. Agora, para o grupo **d**, que tem 50% do somatório da TJLP, mais juros de 6%, os nossos 5% são favoráveis; 5%, podendo ter um bônus de até 30%. Temos que comparar, em relação a esses 5%, uma infração prevista em torno de 6%.

Então, no grupo **a** não se mexeu no Pronaf e a nossa proposta é favorável no grupo **d**. Agora, os grupos **b** e **c** continuam a serem atendidos pelo Pronaf, as suas taxas e os seus custos, entretanto há que se considerar que os recursos são poucos. Não podemos dizer que os fundos constitucionais não deram prioridade aos pequenos.

O Ministro Fernando Bezerra colocou como elemento paradigmático para todos os encargos. Quero uma taxa que, na média, seja um pouco superior à taxa de inflação prevista. Determinou o Ministro Fernando Bezerra: "Eu quero que os encargos, aos tomadores de médio e grande porte, sejam maiores para compensar encargos mais favorecidos para os tomadores de pequeno porte". Isso é o que está feito. Sei que todos podem reclamar porque é caro. Agora, é bem verdade que, até dia 13 de janeiro, a taxa dos fundos constitucionais era de 26%, o encargo básico no semi-árido, para o menor produtor, era de 2,2% ao mês. Então, o que está aí é um grande avanço. Podemos avançar? Podemos. Estamos abertos ao diálogo e ao debate.

Peço permissão ao Presidente da Mesa, Senador Jonas Pinheiro, para colocar rapidamente uma questão sobre o gatilho. Ao longo de todo o período de 1989 até o ano passado, o Tesouro Nacional passou para os fundos a quantidade de R$16 bilhões. Hoje, temos recursos aplicados no valor de R$10 bilhões, ou seja, R$6 bilhões se evaporaram, principalmente quando o rebate incidia sobre a correção monetária, no período de inflação alta. Colocamos o gatilho para proteger em dupla via, principalmente o tomador, mas também o patrimônio do fundo.

As disparidades regionais só serão atenuadas se tivermos um Estado Nacional forte, aberto à participação, democrático, mas forte. Não será com Estado quase nulo ou quase ausente que as disparidades regionais serão diminuídas. Um instrumento do Estado para apoiar o setor produtivo são os fundos constitucionais.

Todos nós devemos nos fazer a seguinte indagação: daqui a 10, 20 anos, quando pessoas estiverem se reunindo como estamos hoje aqui, quando essas pessoas forem discutir as prioridades das regiões

menos dinâmicas, o que queremos? Podemos ter dois cenários. Um que, seguindo a linha do gatilho em que o patrimônio dos fundos estará preservado, essas pessoas aqui reunidas poderão discutir quais são as prioridades do setor produtivo, como vamos aplicar esses 20, 40 bilhões que temos disponíveis, onde devemos aplicá-los, a que encargos financeiros, para quais tomadores, para quais atividades produtivas. O outro cenário que diz o seguinte: "Não! Vamos atender a todo mundo. Por quê? Não! O mais barato possível!" Sentimos que isso não é coerente com um processo sustentável de diminuição das desigualdades regionais. Não seremos parceiros de um processo de diminuição irresponsável dos encargos financeiros. Seremos sempre muito fortes na defesa do patrimônio dos fundos. Essa é uma atitude pessoal desde o Governo Itamar Franco, quando fui Secretário de Planejamento e Avaliação. Pensamos que devemos ter encargos que seja daquela maneira equilibrada, viabilizando o negócio, a possibilidade de recuperar os fundos, mas mantendo a capacidade dos fundos de serem instrumentos da gestão política pública de integração nacional, de atendimento diferenciado ao setor produtivo das regiões menos dinâmicas.

Estaremos sempre dispostos a discutir como melhorar a gestão, como tornar os fundos mais eficazes no atendimento ao setor produtivo. Mas uma diminuição abrupta, rasa dos encargos financeiros, com uma decorrência direta na diminuição do patrimônio dos fundos, os senhores encontrarão, no Ministério da Integração, uma posição muito firme a favor de defender os fundos como instrumento capaz de hoje e daqui a vinte, daqui a quarenta anos, continuar atendendo o setor produtivo como ele deve ser atendido – com taxas honestas, taxas sérias e que viabilizem a permanência do patrimônio dos fundos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Concedo a palavra ao Deputado Carlos Batata.

O SR. CARLOS BATATA – Presidente, eu queria só fazer uma colocação no que diz respeito à questão do avanço.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Nós já estamos com uma hora de atraso com relação à nossa programação.

O SR. CARLOS BATATA – Acho que se tínhamos uma TJLP mais encargos que chegavam a 26%, em que o produto subia 3, 4 ao ano, agora teríamos até, se fôssemos analisar tecnicamente, que ter uma taxa até negativa, para podermos recuperar o que foi perdido.

Queria dizer isso, porque todos nós queremos defender o patrimônio do Fundo. Houve avanços, mas a situação que havia era inviável. Em Mato Grosso do Sul e em várias regiões ninguém tomava esse empréstimo. Isso porque quem toma um empréstimo a 26%, com uma inflação de 4,5% ao ano, é porque não quer honrar com seus compromissos.

Era essa a colocação que eu queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Concedo a palavra ao Sr. Benedito Rosa do Ministério da Agricultura do Espírito Santo, para encerramento desse bloco.

O SR. BENEDITO ROSA – Senador, eu seria um pouco repetitivo dizendo o que eu já disse a respeito do Pronaf. Com relação à observação feita pelo Deputado José Pimentel, eu gostaria apenas de ressaltar que o chamado Pronafinho, ou Pronaf Especial, ele se aplica ao Brasil inteiro. Ele foi criado para dar um tratamento discriminado a um público muito discriminado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Dr. Benedito, permita-me interrompê-lo para registrar a presença do Deputado Mauro Benevides, que foi Presidente desta Casa. Ele é um dos principais colaboradores no que diz respeito à criação dos Fundos Constitucionais.

Muito obrigado, Deputado. Contamos com sua presença.

O SR. BENEDITO ROSA – Eu participei da criação do Pronafinho Especial e ele surgiu num contexto tão específico, pois tinha e tem o objetivo de atender a um público no Brasil inteiro, que recebe do Governo um tratamento, no que se refere a financiamentos, não comercial. Trata-se de uma ação econômica e social. Daí a explicação para aquele rebate de R$200.

Por isso acho que deveríamos tratar este assunto do Pronafinho Especial à parte porque ele é muito específico. Daí por que aqueles encargos são tão diferenciados para esse público.

Com relação à tecnologia levantada pelo Deputado Carlos Batata – não sei se ele está se referindo também à assistência técnica –, no que diz respeito à pesquisa agropecuária, acho que ele tocou num ponto absolutamente estratégico. Isso porque não podemos imaginar uma linha de crédito de uma maneira convencional para uma situação de um agronegócio, em que a inovação tecnológica é fundamental e em algumas regiões do Brasil é simplesmente vital.

Se for isso que estou entendendo, estou plenamente de acordo com o Deputado. Talvez seja oportuno discutirmos a possibilidade de criação de um

pequeno ramal dentro do contexto, ramal específico para tecnologias adequadas nas regiões onde o Fundo pretende exatamente remover o atraso.

Com relação a outros pontos, acredito que o Dr. Ricardo Miranda já os abordou, a exemplo da questão do gatilho. Seria repetitivo dizer que todos queremos a preservação do Fundo, mas todos queremos também que os beneficiários sejam beneficiados. Assim, um dado factual, inescapável é o de que estamos com um saldo de dívida dentro dos fundos, dos beneficiários do Fundo, que nos dão uma situação difícil. Nós, do Ministério da Agricultura, ficamos constrangidos ao longo desse tempo todo. É uma situação do País. Ninguém tomou essa decisão, mas ficamos absolutamente tristes de ver produtores dizendo que tiraram um crédito para pagar um trator, tendo pago dois e estando devendo mais quatro. Quer dizer, alguma coisa está errada nesse processo. O que sempre defendemos é a preservação do Fundo sim, mas também a questão é de dosagem, de modo que não cheguemos a uma situação onde há um saldo que precise ser renegociado a cada intervalo curto. Essa é a consideração que tinha a fazer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Muito obrigado pela participação do representante do Ministério da Fazenda, Dr. Eduardo Leão, que é o Coordenador-Geral de Políticas Agrícolas do Ministério da Fazenda. Chamamos à Mesa agora o representante do Banco do Nordeste do Brasil, Dr. Osmund Evangelista Rebouças, constituinte e grande amigo desta Casa.

O SR. OSMUND EVAGELISTA REBOUÇAS – Nobre Presidente, Senador Ramez Tebet, Sr. Vice-Presidente, Senador Jonas Pinheiro, Sr. Relator, Francisco Garcia, estamos aqui para esclarecer alguns aspectos relevantes sobre os Fundos Constitucionais, especialmente quanto ao Fundo Constitucional criado para a região Nordeste. Vou fazer uma exposição rápida, acompanhada de transparências, para melhor fixar as nossas afirmações.

Queremos dizer inicialmente que a Medida Provisória nº 1.988 já está em plena aplicação pelo Banco do Nordeste, que já a regulamentou, já distribuiu instruções para todas as suas 174 agências, de modo que o banco já está operando com os novos limites fixados pela medida provisória. Como sempre, o banco procura cumprir todas as determinações legais que vêm do Poder Legislativo e não cabe propriamente ao banco ficar querendo lutar para alterar essa legislação porque cabe ao Legislativo fixar as normas. Então, o banco já está aplicando medida provisória e queremos dizer que os Fundos Constitucionais que nós, constituintes, a exemplo do Senador Jonas Pinheiro, lutamos muito nas três bancadas das regiões menos desenvolvidas.

Esses Fundos Constitucionais foram criados, todo mundo sabe, para reduzir as desigualdades entre as regiões brasileiras. No caso da região Nordeste, temos dados muito concretos de que resultados já aconteceram e não pudemos contestar as informações concretas. Só para dar inicialmente algumas informações sobre o que aconteceu nos últimos anos na região Nordeste, desde 1960, quando começou efetivamente a aplicação de instrumentos de redução de desigualdades regionais, o Produto Interno Bruto da região cresceu de uma forma que, podemos dizer, deve-se em grande parte à políticas regionais. De 1989 para cá, nos últimos dez anos, deve-se ao Fundo Constitucional do Nordeste grande parcela das mudanças ocorridas. O PIB, considerando-se desde 1960 até hoje, cresceu quase cinco vezes. Muito mais do que o crescimento da população, a renda **per capita** cresceu de 45% sobre a brasileira para 56% sobre a média brasileira. Todos os dados da região Nordeste indicam que ela se transformou, especialmente nos últimos dez ou cinco anos. Podemos atribuir grande parte desse crescimento aos instrumentos de política regional, entre os quais se destaca o Fundo Constitucional.

Para comparar com o Brasil, em 1988, o PIB do Nordeste era 16% do brasileiro, a renda **per capita** já estava em 56%, a mortalidade infantil era ainda bem maior do que a média, a expectativa de vida, de 88 anos e assim por diante.

Os dados que o Banco do Nordeste tem indicam grandes transformações naquela região. No caso do Produto Interno Bruto **per capita**, podemos notar que nos últimos cinco anos, o crescimento da região Nordeste foi de 3,8% ao ano, comparado com 2% do Brasil, inclusive com uma renda **per capita** bem maior do que o crescimento da renda **per capita** nacional. Isso mostra que houve recentemente um certo impulso da região Nordeste em relação às demais regiões brasileiras.

O Banco do Nordeste se transformou também para bem aplicar os recursos federais que vão para aquela região. Adotou-se, no banco, um novo modelo de gestão das políticas de desenvolvimento para melhorar os seus resultados. O banco, agora, procura aplicar certos princípios, como articular as ações de Governo, não apenas olhar para uma determinada política, mas articular todas elas, procurando fazer uma descentralização de ações nas 174 agências do

banco, fazer parcerias com estados e municípios, aportando a participação da sociedade nos seus processos decisórios operacionais. O setor privado participa das decisões do banco em reuniões periódicas, de modo muito eficiente e sistemático.

Principalmente com a gestão dos fundos constitucionais, do FNE, especialmente no Nordeste, o banco cresceu de forma bastante avançada. Já no último balanço, em dezembro passado, estava com um ativo total de R$14 bilhões, patrimônio líquido de quase R$1 bilhão, aplicações totais de R$13 bilhões. Do ativo total, o banco tem em aplicações 94%. O crédito especializado desses recursos representa 91%; crédito de funcionamento, que permite aqueles investimentos funcionarem com o mínimo de capital de giro, era de 9% apenas. Isso é o total dos recursos do banco em que está incluído o FNE.

Na região Nordeste, hoje o banco é praticamente o único financiador: 78% de tudo o que se empresta na região é feito pelo Banco do Nordeste, nas suas 174 agências. No fim do ano passado, o banco tinha mais de um milhão de clientes. De modo que é uma evolução muito rápida, crescente na região Nordeste e o banco atual com o FNE, atendendo hoje a 1.955 municípios da região Nordeste, incluindo 140 do norte de Minas Gerais e 27 do Espírito Santo. Então, o banco tem avançado, inclusive, fora da região Nordeste tradicional, para Minas e Espírito Santo.

Só para termos uma idéia de como o banco avançou na sua participação em financiar a região Nordeste, antigamente, em 1994, o banco emprestava 34,5% do que se empresta no Nordeste, estando hoje em 78%. Em grande parte pelo crescimento do banco e pela retração de outros agentes financeiros na região Nordeste.

Temos também um fato importante. O FNE representava no começo, antes da atual gestão do banco, 82,7% do total dos recursos do banco. Veio caindo, e hoje o FNE representa apenas 26% do total e recursos do banco, porque o banco foi buscar outras fontes. Não só na Europa, com o eurobônus, como também o BNDES aumentou muito repasse de recursos, via Banco do Nordeste. O FAT aumentou muito fortemente os recursos para o Banco do Nordeste. O FNE, hoje, representa um quarto aproximadamente das fontes do banco, mas tem a grande vantagem de ser um alavancador desses outros recursos. Porque, como o FDNE tem a estabilidade institucional, garante que outros repassadores confiem mais ainda no banco, inclusive do exterior. De sorte, que o FNE tem esse grande papel de alavancador de outras fontes do banco para a região Nordeste.

No caso ainda do FNE, verificamos que os contratos atingem todos os estados da região Nordeste, mais Minas Gerais e Espírito Santo. Só observando o ano de 1999, percebemos que cada estado tem atualmente mais de 5% da aplicação do FNE, que é uma recomendação do Conselho Deliberativo da Sudene.

Então, em termos de distribuição espacial, o banco procurar preservar o mínimo de 5%, embora isso dependa de projetos. Demanda que vem nos projetos e não propriamente o que o banco possa impor. Ele não pode chegar e dizer que vai aplicar obrigatoriamente, no estado "x" 5%. Tem que surgirem os projetos, porque o banco não pode transferir sem projetos.

Ainda aqui no FNE, esse fundo por estado, no total dos últimos dez anos, tem, com exceção de Sergipe que atingiu 4,9%, a recomendação de passar dos 5% do total. Se não tem 5% é porque não surgiram projetos suficientes para passar dos 5%, no caso do Estado Sergipe.

Com relação à quantidade de financiamentos do FNE, verificamos que os grandes tomadores, no caso são, apenas na quantidade, 0,1% da quantidade de tomadores, 99,6% é dos mini e pequenos, rurais, industriais etc.

Quanto aos valores, falei em quantidade, constatamos que o fundo constitucional procura distribuir por porte de beneficiários, de tal sorte que 16% do valor total vai para os grandes tomadores. São indústrias novas, agropecuárias novas. São financiamentos, na verdade, que se enquadram entre os grandes, que estão o limite. No caso da agricultura, os grandes na agricultura no Nordeste são aqueles que faturam mais de R$500 mil por ano de receita anual bruta; no caso da indústria chega a superar R$6 milhões. Se nós classificarmos como o BNDES, jogar limites bem maiores para classificar como grande praticamente não fica ninguém, quase ninguém como grande dentro dos financiamentos do banco. Então a distribuição do recurso, principalmente na última gestão do banco, foi essencialmente quase tudo para os pequenos, tanto em quantidade como em valor. Com relação às contratações ainda por porte, verificamos nas quantidades, é o caso do total do banco, não só FNE, mas o total dos clientes do banco, que hoje chega a um milhão de clientes. Temos apenas 1,1% que são grandes; 93,3% são mini e pequenos no total global, FNE mais as outras fontes. Só para mostrarmos que o banco é essencialmente um banco dos pequenos tomadores.

Dentro do FNE os valores por região semi-árido e fora do semi-árido. A Constituição diz que é para aplicar 50% pelo menos no semi-árido, e o banco vem fazendo o esforço, de modo que, ultimamente, vem cumprindo razoavelmente e folgadamente essa meta de ficar 50% no semi-árido. Mais uma vez dizendo que a aplicação decorre da apresentação de projetos ao banco. Para conseguir esses projetos, vamos ver, o banco faz uma série de atividades como agência de desenvolvimento e não apenas como emprestador de dinheiro. No caso do FNE, esses valores por setor. O setor rural leva 78,5% dos recursos do FNE, 20% é para industrial e uma pequena fração agroindustrial. De modo que é um banco essencialmente rural e essencialmente dos pequenos.

O banco para exercer as atividades do FNE tem uma série de diretrizes estratégicas, não é só um banco que empresta dinheiro. O programa de ação empresarial, o banco procurar aperfeiçoar a gestão dos empresários, dos clientes e dos empreendedores. O banco adota programas de times de trabalho, agenda de compromissos diversos na sua organização interna, procurar focar as ações no cliente, o agente produtivo é o cliente, o banco não tem praticamente cliente de varejo, de cheque especial, de pequenos tomadores, o banco olha o cliente como sendo agente produtivo da região Nordeste, que gera renda e emprego. Ele fez uma verdadeira mudança completa, nos últimos cinco anos, para bem aplicar os recursos do fundo constitucional. Nesse quadro Dinâmica Organizacional do Banco, só para termos uma idéia, no último, por exemplo, o banco não tem alçada individual de ninguém, nem o gerente, nem o presidente, nem o diretor tem poder para liberar, aprovar recursos, tudo é feito no colegiado, nos comitês de avaliação de crédito, no conselho de administração, no comitê de cada agência. De modo que a gestão do banco hoje não é mais decisões individuais, é sempre um grupo de cinco pelo menos que assinam qualquer liberação e aprovação do crédito. Os processos internos de gestão do banco foram completamente alterados, aperfeiçoados, os processos foram alterados de modo que têm processos classificados na área de financeira, tecnologia, administração, crédito. Nesses novos princípios de administração aplicados ao banco, o que se verifica e que gera uma grande mudança positiva é que o prazo de aprovação dos projetos do FNE no banco, antigamente um projeto levava em média 7 meses, hoje tem que ser pequeno, 21 dias, médio, até R$100 mil, 40 dias, e acima de R$100mil, 60 dias, não pode ultrapassar este tempo, por maior que seja um projeto dentro do banco.

O banco atua como agência de desenvolvimento, e não apenas como banco. Há um exemplo de convênios e protocolos com várias organizações, estados, municípios, para obtermos um bom resultado dos recursos aplicados pelo fundo. Ele tem capacitação, tem organização das cadeias desde o princípio, desde a matéria-prima até o produto final, garantindo que nenhum produtor ficará isolado, apoiando toda a cadeia produtiva, para não gerar gargalos no processo produtivo.

Convênios e protocolos, há equipes formadas por representantes do governo estadual, do banco, e para os quais existe um plano de ação. Há parceiros como o Sebrae e a Embrapa que participam desses convênios, garantindo que eles sejam cumpridos da melhor forma. Exemplo de convênios com os Estados: Maranhão, convênio pra desenvolvimento dos cerrados, do algodão, do caju, cooperativas, capacitação, convênios para cada produto ou setor; no Rio Grande do Norte, algodão, caju, perfuração de poços. O banco assina os convênios com o estado e cuida da sua administração da maneira mais criteriosa, garantindo, assim, um resultado positivo.

As aplicações do banco apresentam um crescimento vertiginoso. Em 1994 o banco fazia apenas 27 mil operações, em 1998, já eram 517 mil operações. Podemos dizer que o banco hoje aprova, por dia útil, mais de duas mil operações no Nordeste, amplamente descentralizadas entre as agências e a direção-geral. Os recursos aplicados nas região também cresceram de modo muito elevado: aplicava-se R$615 milhões em 1994; em 1998, aplicou (?) um milhão de clientes no banco. O crescimento do número de clientes, comprado com os 78 mil em 1994, foi multiplicado por treze, quatorze vezes. A maioria desses clientes é composta de pequenos clientes é composta de pequenos clientes, já que é um banco voltando para os pequenos e também muito voltado para a área rural.

Olhando-se o porte do cliente do banco, os grandes clientes, as indústrias novas, as agropecuárias novas de porte do cliente do banco, os grandes clientes, as indústrias novas, as agropecuárias novas de porte maior, que chegam a ultrapassar um faturamento de mais de R$6 milhões por ano, essas indústrias levam 25% dos recursos, verificamos que eles são apenas 1,1% de toda a clientela. Os pequenos, 74% dos recursos e os grandes, 99% da quantidade dos recursos.

São ilustrações de transformações profundas na gestão do banco que é alavancada, em grande parte, pelo Fundo Constitucional. Crescimento, depó-

sito por empregado, ativos por empregados, até o último balanço se verifica que há um crescimento contínuo do banco em seus indicadores de desempenho. São esclarecimentos que apresentamos para mostrar que o banco não é apenas um emprestado de dinheiro, faz também programas. O Agente de Desenvolvimento é uma criação do banco, 450 funcionários bem treinados, utilizando computadores, percorrem a região Nordeste, lá se reúnem e discutem oportunidades e orientam novas operações. Só para dizer que esses agentes de desenvolvimento são verdadeiros pioneiros, porque muitas comunidades desconheciam até mesmo a existência de um banco.

Há várias inovações do banco. Para não ser apenas um banco emprestador criou o fórum de clientes, o banco reúne os clientes, discute o seu desempenho, quais mudanças que deve fazer, a aprimoração dos programas, verificar se FNO está ou não sendo bem aplicado, faz reuniões nas regiões onde os clientes estão, de modo que é um papel que não é propriamente de banco emprestador de dinheiro, é uma agência autêntica de fomento. Há um programa novo criado pelo banco, já mais ou menos um ano, que é chamado Farol do Desenvolvimento, reúne as comunidades periodicamente. Cada município tem um comitê, que discute diversos aspectos, visão de futuro, o que falta emprestar, o que falta produzir, do que esse município precisa. Ali vai-se discutindo os instrumentos para viabilizar aquelas metas. O banco mobiliza a comunidade e faz o papel de agência de desenvolvimento. Nenhum banco neste País faz isso, pode-se registrar esse fato.

Há casos de instrumento ainda nesse farol. Só para se ter uma idéia: realizaram 6.600 reuniões em 1.950 municípios. Dos 1.955, 2.000 prefeitos já participaram, 152 mil pessoas, 15.900 compromissos gerados, acompanhados, de sugestões do que está faltando, como se faz para aprender, qual o melhor setor para aplicar, assim por diante. O Credamigo? é um microcrédito. O Banco Mundial e o BIRD apóiam o Banco do Nordeste, são parceiros nesse programa. Atualmente temos 176 mil empréstimos já feitos, 114 milhões aplicados e a meta é triplicar por oito, em quantidade, ao valores. De sorte que é um programa novo, que tem dado resultado excelente para atender a cliente de mini porte.

Há o programa de pólos. O banco desenhou no Nordeste cerca de 10 pólos de desenvolvimento. Todos os estados são incluídos nesses pólos. Cada pólo estuda todas as atividades integradas, as cadeias produtivas, os setores com mais potencial e procura ver o financiamento daqueles pólos. É um programa que está em início, depois de um ano de planejamento na região Nordeste. Nesses pólos, apesar de estarem no início, já temos 459 equipes em funcionamento, com mil líderes especialistas trabalhando nesses pólos. Um banco qualquer não faz isso. Só um banco com uma agência de desenvolvimento que realiza essas atividades. Assim, vemos que o programa do turismo com o dinheiro do Banco Interamericano de Desenvolvimento e dos Estados do Nordeste, o banco tem aplicado US$800 milhões para reestruturar a base para o turismo da região. Essa reestruturação da infra-estrutura permite que sejam implantados projetos privados. Milhares de projetos de turismo privados foram implantados: hotéis, pousadas, barracas de praia e todo tipo de atividade que gera emprego e renda no turismo, de modo que o crescimento do turismo no Nordeste tem sido altamente beneficiado, razão por que o Governo brasileiro e os governadores do Nordeste lutaram com o banco e conseguiram renovar o programa por outro de mais de US$800 milhões para dotar infra-estrutura na região. Há 9 pólos turísticos, quase todos contemplando o litoral de todo o Nordeste. É um programa com muito sucesso, que gerou a renovação do programa.

Outros programas do banco mostram que é um banco social, voltado ao pequeno e à agricultura em grande parte. O Programa de Geração de Emprego e Renda, o Procera, para a reforma agrária, o Pró-Trabalho, do dinheiro do FAT e o Cédula da Terra são programas especiais que o banco tem procurado desenvolver na região. Criou o Fundo de Aval com recursos dos municípios para garantir pequenas operações em que o tomador não tem como oferecer garantia real.

Esse Fundo de Aval já realizou 929 convênios com os municípios, 17 milhões, só que isso forma uma base de garantias. De sorte, que 17 milhões vão gerar financiamentos de 300, 400 milhões. É uma espécie de findo que li está depositado, tendo como parceiro do município, o banco, para que no caso de inadimplência o Fundo repare o prejuízo. É o mínimo, porque, neste País, o pequeno agricultor paga rigorosamente em dia. Quanto menor o cliente do banco, mais pontual ele é no cumprimento de suas obrigações. De modo, que o risco desses Fundos é pequeno para apoiar os pequenos.

Há um projeto novo, que é o Moxotó/Pajeú. O banco, com as recomendações do Governo Federal, devolve aqueles pólos das ilhas do Rio São Francisco onde se plantava maconha. Essa plantação de maconha foi extirpada para produzir gêneros alimentícios.

Foram retreinados e capacitados novos produtores, financiados. Nos primeiros meses de funcionamento, já mostra resultados na piscicultura, na fruticultura irrigada, na ovinocaprinocultura, de sorte que o produto agora é outro, com o apoio oficial do Governo via banco. Temos nesse projeto os treinamentos: 5.800 pessoas já foram treinadas, operações já contratadas 3.400, para financiar os novos produtores, alguns dos quais eram plantadores de maconha. O Microcrédito financia os microprodutores, então está redirecionando as práticas da produção agrícola lá do pólo.

Temos, inclusive, esse programa administrado, juntamente, com o Governo Federal, aqui em Brasília. Nesse projeto, verificamos, ainda, 71 mil pessoas capacitadas. Quanto às metas: 71 mil pessoas a serem capacitadas, já 7 mil este ano; quantidade: 48.600, tudo são metas, e o Microcrédito apoiando também o programa, porque a grande maioria são pequenos e microprodutores.

Perto de encerrar, só para salientar, o Programa Brasil Empreendedor é executado, no Nordeste, pelo Banco do Nordeste em grande intensidade. Só para termos uma idéia dos instrumentos que o banco está usando no Brasil Empreendedor, e por causa disso, já operou só no ano passado –, isso, inclusive, com recursos também do FNE – cerca de 82 mil operações e 633 milhões. São os pequenos que vinham sendo atendidos e se enquadraram no Programa Brasil Empreendedor.

No caso, para se ter uma idéia do banco como agência de desenvolvimento, e não apenas como um emprestador de dinheiro, ele financia as exportações, atrelado à Camex; desenvolvimento tecnológico – não vale mais à pena entrar em detalhes, pelo adiantado da hora –, aplica dinheiro do seu lucro para financiar projetos de estudos e pesquisas nas universidades, na Embrapa, etc.

Como resultado de tudo isso, o banco foi contemplado, devido a todas essas mudanças em 5 anos, com oito prê mios: Prêmio Hélio Beltrão, por exemplo, de melhor gestão do estado. O Banco foi premiado 8 vezes, nos últimos anos, por essas mudanças, mediante investigação feita por comissões que verificaram que os processos, os projetos, as mudanças merecem apoio do Governo Federal. Por isso o Presidente Fernando Henrique Cardoso já dedicou nove programas de rádio "Palavras do Presidente" a esse programa do banco.

Esclareço que o FNE está sendo bem aplicado, pois não fica nada ocioso. Por isso acreditamos que a medida provisória pode ser aplicada. O banco cumpriu as normas e no que puder colaborar com a Comissão, com o nobre Relator o banco fornecerá qualquer informação necessária para garantir o aperfeiçoamento da medida provisória. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – V. Exªs perceberam que avançamos no horário e a Mesa, democraticamente, tomou a seguinte decisão. Precisamos ouvir ainda na parte da manhã os outros dois bancos. Vai ficar muito mais disciplinado se as perguntas que temos formulamos para os três bancos, para os três agentes financeiros. Por isso estamos recebendo as inscrições mas vamos deixar que seja feita após a apresentação do Banco da Amazônia, que já estão presentes, e depois o Banco do Brasil. Essas indagações podem ser feitas antes ou depois do almoço, conforme decisão de V. Exªs.

De qualquer maneira, estamos ganhando tempo em relação à parte porque há muitos participantes dos respectivos Estados, que já estão se pronunciando e como não vieram todos, evidentemente, vamos ganhar um pouco de tempo à tarde.

Convocamos o Banco da Amazônia, que nos fornecerá informações a respeito do FNO. Gostaríamos de dizer ao Deputado Osmundo para ficar preparado porque vamos precisar da sua presença já que tem muita gente desejosa de fazer-lhe indagação.

Eu gostaria de registrar a presença do Deputado Marcelo Castro, que está inscrito para falar.

O SR. HÉLIO FRANCISCO – Sr. Senador Jonas Pinheiro, Presidente desta Comissão, Sr. Deputado Francisco Garcia, Relator, Srs. Representantes dos Ministérios, prezado companheiro do Banco do Nordeste, antes de conversar um pouco sobre o Banco da Amazônia, gostaríamos de registrar o que já fizemos formalmente, a impossibilidade do comparecimento da Presidente do banco, Drª Flora Valadares, neste momento, devido a um compromisso já antes programado – está participando do Conselho de Participação, onde está sendo discutido e aprovado o balanço do banco do ano 1999. Por isso, ela não pôde estar presente, mas pediu que transmitíssemos aos senhores as informações relacionados ao banco e que nos colocássemos à disposição para explicações adicionais.

A exemplo do Banco do Nordeste, poderíamos iniciar dizendo que o Banco da Amazônia não é apenas um banco de aplicação de recursos, é um agente de desenvolvimento regional verdadeiramente. A exemplo também do Banco Nordeste, destacamos – vou mostrar aos senhores depois – que poderíamos classificar também, no Norte, o Banco da Amazônia

como se não o único, mas o principal aplicador de recursos de fomento da região. Quase 80% dos recursos aplicados em fomentos na região Norte – são dados do Banco Central, não são dados internos nosso, posição de dezembro do último ano – são recursos oriundos do Banco da Amazônia. Por isso, estamos dando destaque inicialmente para essa missão, para corroborar o pensamento que temos todos nós de que existimos tão-somente com o compromisso do desenvolvimento da região.

No início, alguns daqueles que me precederam, destacaram o Banco da Amazônia, que já tem mais de meio século na região, precisamente 58 anos, em que agregamos e registramos experiências desenvolvidas e conseguidas a partir de diversos programas orientados pelo Governo Federal. Temos um corpo técnico bastante sensibilizado para os problemas da nossa região.

Talvez seja desnecessário dizer aos senhores, mas é tão-somente para ajudar na nossa apresentação, que o nosso banco hoje, com 82 agências e 13 postos bancários, tem uma concentração muito grande no Norte especificamente. Fora isso, temos algumas agências que classificamos como pioneiras. Toda essa rede de agências atende a quase 700 Municípios da Amazônia, sendo, desses, 449 especificamente da região Norte.

Como única instituição financeira, temos agências hoje em localidades que certamente nenhum grupo privado gostaria de estar, pela dificuldade de acesso e de comunicação também. Estamos em Brasiléia, Feijó, Xapuri, Alto Paranaíba, Igarapé-Miri, Ponta de Pedras, Pacajá, Rurópolis, Presidente Médici e outras que não vou apresentar por uma questão de tempo.

Eu dizia aos senhores que, dos financiamentos da região, quase 80% são financiamento... bem parecidos com o do Banco do Nordeste em 1978 ou 1979, mas o que mostra, o que demonstra esse número a importância desse banco para a região. Foi muitas vezes fonte de recursos, como gostamos de destacar, onde o FNO é a única fonte de longo prazo, podemos colocar isso de forma bem explícita, de que a região dispõe.

Se destacarmos como esse financiamento acontece, a exemplo também do nosso co-irmão, o Banco do Nordeste, vamos ver também que, até por força da Lei nº 7.827, somos um banco do pequeno tomador. Temos o micro e o pequeno tomando 97% das operações. Escutei aqui uma ponderação feita por um dos participantes de quem sabe será preciso um redirecionamento nessas operações de crédito, pois, não escutei aqui, mas fora em outros encontros, "pobre não gera desenvolvimento, trabalhar com pequeno não gera desenvolvimento". Na nossa região, com uma característica toda diferente, não colocaria isso de forma taxativa, dessa maneira.

Os valores, se pegarmos, então vimos que trabalhamos basicamente com os pequenos, eu diria isso, a própria Lei nº 7.827, e eu queria só destacar isso para os senhores, mostra em um de seus artigos que as aplicações dos recursos dos fundos constitucionais precisam ser direcionados prioritariamente para o pequeno e o micro.

Com relação ao grande, com quem também atuamos, o fazemos de forma diferente da que operamos com o pequeno e o médio. Exigimos contrapartida, com o intuito de trazer recursos da iniciativa privada para a região. Essa contrapartida vai de 10% até 25% do volume financiado para o grande.

Se analisarmos os valores contratados por setor, vamos ver um destaque a exemplo do nosso co-irmão, o Banco do Nordeste, para o rural. Agora, até por uma questão de redirecionamento da nova concepção, de desenvolvimento acordado na região, está se dando grande ênfase à verticalização da produção. A tendência, agora, é estimularmos a industrialização do que produzimos em nossa região.

Se analisarmos agora os impactos do FNO durante esse quase 10 anos de funcionamento, vamos verificar uma informação importante e destacar, mais uma vez a importância de um Banco de desenvolvimento para a região. Temos, com o volume de recursos que gira hoje em torno de quase 3 bilhões de reais, contribuído com a geração de quase 160 mil empregos, e com uma estimativa do valor bruto da produção de também quase 4 bilhões de reais.

É sabido que os recursos que temos hoje disponibilizados para a região, e isso foi muito bem destacado aqui – a previsão de ingresso, no ano 2000, é de aproximadamente 400 milhões –, é insuficiente para as nossas necessidades.

E o questionamento que se faz é, se é insuficiente, porque há disponibilidde de recursos? Isso ocorre porque todos sabemos que o crédito sozinho não é suficiente. É preciso que ele trabalhe em uma corrente integrada por vários outras providências, com a participação de atores, e esse processo precisa funcionar de maneira um pouco mais integrada.

Mas, graças a Deus, eu diria que, nos últimos dois anos – e alguém destacou também que no Norte, especificamente, não temos um programa de desen-

volvimento regional, planos de desenvolvimento da Amazônia; mas nem por isso fazemos uma aplicação de recursos desorientada –, o nosso Banco, juntamente com os Governos estaduais, tem participado de vários encontros regionais em que se procura, de forma integrada, colocar programação de recursos do FNO com os planos de governos estaduais, identificando áreas, atividades, setores prioritários para a região, orientando o processo de desenvolvimento de uma forma integrada.

Nesse último ano já conseguimos, juntamente com a participação dos Governos, o que nós chamamos os Planos, os Planos Estaduais, os Programas Estaduais de aplicação de recursos bastante integrado, como eu disse, com os Planos de Governo.

Eu destaquei que o crédito sozinho não é suficiente. Outros atores entram no contexto e precisam ser equacionados. Eu diria graças a Deus nós estamos, por exemplo, no ano de 1999, do montante de recursos ingressados, nós conseguimos aplicar um volume um pouco maior. Um pouco, eu não diria. Mas de trezentos e trinta milhões que entraram no ano passado, nós conseguimos aplicar trezentos e oitenta milhões de reais, o que significa dizer que estão reduzindo em muito a disponibilidade de recursos hoje existentes. A preocupação não é somente aplicar por aplicar. É aplicar realmente naquela atividade que contribuam para o desenvolvimento da nossa região.

Um posição de novembro. Eu queria dizer aos senhores que estão anotando que, se precisarem dessas lâminas nós disponibilizamos isso, cópias sem nenhuma dificuldade.

Em termos de disponibilidade de recursos, que eu falei, nós hoje ainda temos uma posição de novembro, alguma coisa próxima de cento e cinqüenta e três milhões de reais. Acreditamos que neste ano, se esse número não reduzir, não zerar, pelo menos será grandemente reduzido.

E o que é que o Banco da Amazônia especificamente tem feito para minimizar esses entraves, estas dificuldades? Eu destacava que, nós não somos tão-somente um banco aplicador de recursos mas, nós, também, de alguma forma, vamos até a ponta, discutir as dificuldades dos tomadores de crédito, tentar vencer os entraves para as aplicações. Então eu vou elencar algumas das iniciativas que a gente chama para tentar minimizar essa dificuldade e aplicação de recursos.

Com relação às parcerias com universidades, eu diria: desde junho do ano passado, o banco chamou vinte e quatro universidades da região, vinte e quatro institutos de pesquisa, vinte e quatro agentes que cuidam de pesquisa na região e a partir de algumas linhas temática conclamamos esse pessoal, com sua base técnica, a buscar o que nós chamamos pesquisa aplicada, que poderiam ser aplicada pelos pequenos tomadores de crédito no sentido de melhoria e tecnologia, melhoria de produção, melhoria de produtividade, aspectos relacionados à melhoria de condição de vida das pessoas, aspecto relacionado com formação de mão-de-obra, aspectos relacionados com a publicação de resultados de pesquisa, que muitas vezes, como o caso da Embrapa, os dados foram levantados, as informações estão praticamente concluídas, mas faltam recursos para divulgar essas pesquisas. E o Basa, nessa parceria, tem dado muito certo.

Hoje, nós temos para análise, para análise na nossa Carteira, nós temos setenta e cinco Projetos. E o que é mais importante, Projetos orientados, Projetos validados pelas próprias universidades, através do que nós chamamos Comitês **ad hoc,** comitês de especialistas formados por técnicos, especialistas da universidade, e pessoas convidadas da comunidade.

Cabe ao Banco da Amazônia, tão-somente, analisar o que nós chamamos do Projeto conceitual em termos de adequabilidade às linhas temáticas do que precisamos, às parcerias com as prefeituras, as parcerias com organizações não-governamentais. Então, todos esses aspectos – e vou correr um pouco por causa do nosso tempo, até por causa do almoço das pessoas.

Sr. Presidente, eu só quero sintetizar dizendo o seguinte: procurei dar um destaque para a importância do Banco que nós chamamos não só de Banco de aplicação de recursos mas um Banco de desenvolvimento regional e destacar aspectos que, certamente, têm contribuído para o desenvolvimento da região. No que se refere à geração de emprego e renda – o acesso do pequeno produtor ao crédito, o agente minimizador dos desequilíbrios regionais – esse é um dos focos bem importantes – o fortalecimento das cadeias produtivas.

Eu, simplesmente, irei ler porque parece não dá para que algumas pessoas lá atrás vejam: retenção e aplicação da poupança regional – os recursos captados na região que são aplicados na nossa região, diferentemente de bancos particulares que, certamente, buscam recursos e esses recursos migram para outras localidades mais lucrativas – fixação do homem ao campo, foco no desenvolvimento sustentável, orientação dos empreendimentos para o uso de

tecnologias limpas, incentivos à recuperação de áreas degradas ou alteradas, fomento à indústria do turismo, apoio à pesquisa aplicada e melhoria da qualidade de vida.

Era isto, Sr. Presidente. Muito obrigado pela gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Muito obrigado aos representantes do Basa, Dr. Hélio Graça e Dr. José Maria Gomes Trindade.

Conforme já combinado, passaremos, agora, a ouvir o Banco do Brasil, por meio de seus representantes. Dr. Nélio Henrique Lima ou o Dr. Ubiramar Nunes Lima. Qual se apresentará? (Pausa.)

O Dr. Ubiramar Nunes Lima – que é Superintendente Executivo da Unidade Estratégica de Negócio Rural e Agroindustrial.

O SR. JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Fora do microfone) – Sr. Presidente, como muitos foram almoçar, após o almoço, nós faríamos a continuação dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Perfeito. Acho que isto seria bom porque, em seguida, nós estaremos com as indagações.

Está aprovada a proposta do nobre Deputado José Pimentel e, após a apresentação do Banco do Brasil, nós iremos ao almoço e logo após o almoço, nós retornaremos para que recuperemos o tempo que já extrapolamos. Obrigado.

Com a palavra o Dr. Ubiramar Nunes de Lima.

O SR. UBIRAMAR NUNES DE LIMA – Caro Senador Jonas Pinheiro, Vice-Presidente da Comissão, caro Deputado Francisco Garcia, Relator, companheiros, aqui, do BNB, do Basa e do Ministério da Fazenda, nós estamos aqui em dois – eu e o Sr. Nélio Henrique Lima – na verdade, representando, aqui, o nosso Diretor Ricardo Conceição que, infelizmente, por compromisso assumido no Nordeste – ele está, hoje, no Rio Grande do Norte e no Ceará – e não pode comparecer.

Nós estamos aqui – eu e o Sr. Nélio Henrique Lima – porque o Sr. Nélio Henrique Lima cuida da parte que mantém um relacionamento institucional com o Governo, a administração do Fundo, e eu cuido da área operacional, do contato operacional do Fundo. Também trouxemos umas transparências e até alguns exemplos de projetos exitosos por conta do Fundo Constitucional do Centro-Oeste. Em benefício do tempo – entendi o recado do Senador Jonas Pinheiro – vamos tentar resumir. Como as informações estão todas na Internet, V. Exª poderão acompanhar os números do banco. Em outra oportunidade, faremos uma apresentação um pouco mais demorada.

Pediria permissão, Senador Jonas Pinheiro, para dividir a conversa entre mim e Nélio. Ele poderia ajudar-me naquilo que for necessário.

Quero agradecer o convite. Penso que esse debate é da maior importância. A questão dos fundos constitucionais já vem sendo debatida longamente. A medida provisória já está com um ano e meio de reedição. Percebemos a angústia dos produtos e de todos os interessados que gostariam de ter uma decisão definitiva para tocarem seus projetos, para resolverem suas vidas, enfim, para tocarem seus planos.

Gostaria de esclarecer um ponto. Na verdade, o Banco do Brasil não faz a norma do FCO. Na verdade, essa norma é feita a quatro mãos. Procuramos atender ao que é interessante para o Estado. A partir do mês de maio, estaremos rodando os Estados (Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás) para, no contato com os produtores, com os governos estaduais, por intermédio do Conselho de Desenvolvimento Econômico, construir as normas, estratégias e prioridades para o ano de 2001. Na verdade, quem define para onde vão os recursos são os governos estaduais. Temos procurado fazê-lo sempre. Procuramos pensar, mais ou menos, o que é importante para o Estado, com o que o FCO poderá contribuir para o Estado, quais são as prioridades. Assim, a quatro mãos, construímos a norma que, finalmente, é aprovada pelo Ministério da Integração Regional. Estamos cumprindo rigorosamente o que está na medida provisória. As normas já foram todas divulgadas nas agências. Estamos falando basicamente de duas coisas: financiamentos novos e renegociação do passado. Gostaria de lembrar que, em se tratando de área rural, as operações do FCO que foram contratadas até 31 de dezembro de 1997, estão incluídas no Pesa. O produtor tem o direito de escolher se quer colocar sua produção rural no Pesa ou se quer fazer sua renegociação com esse prazo de quinze anos. Creio que é o importante porque, em se tratando de renegociação no Pesa, a própria norma do FCO permite financiar o valor para a aquisição do CTN dentro do próprio Fundo. Penso que ficou bom.

Com relação às novas operações, estamos aguardando a reunião do Condeu, que está marcada

para o próximo dia 16, para definir qual será o bônus aqui no Centro-Oeste. Tão logo seja editada a medida provisória, um dia ou dois após, já fizemos a proposta ao Condeu, começaremos as operações.

Gostaria de reafirmar que creio, no geral, que os fundos constitucionais têm cumprido seu papel, têm contribuído muito para o desenvolvimento regional e para a eliminação de divergências. É claro que creio que nunca chegaremos à perfeição. Esse trabalho de crítica, de construção, tem que ser permanente. É preciso observarmos, também, a contemporaneidade dos tempos, tanto com relação à questão de encargos financeiros, como com relação à questão de prioridades, de prazo. Enfim, penso que têm cumprido esse papel. Só para exemplificar, seu papel vai desde o primeiro produtor, desde o assentado pelo (?), até a indústria. Têm alavancado uma série de outro recursos. Cito o exemplo da Perdigão, que decidiu vir para Goiás por várias razões: a primeira é por tratar-se de uma terra adequada para desenvolver a suinocultura e a avicultura. Não é só Goiás que é adequado. Há também Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, a Bahia. Há várias regiões adequadas: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Bahia tem "n" regiões adequadas a isso.

O diferencial, o que fez a Perdigão vir para Goiás é a existência do FCO. De qualquer forma, se imaginarmos e fizermos um exercício ao longo do tempo, as condições são muito melhores do que as de outras linhas que existem. Ela veio, deve inaugurar um empreendimento – importante ressaltar que dos 550 milhões orçados para o empreendimento, apenas 110 milhões serão de recursos do FCO para produtores rurais. O restante disso, recursos próprios da empresa ou financiamento que ela conseguiu em outras instituições. Ou seja, outros recursos que estão vindo atrás, alavancados pelo FCO. Os números variam muito. Há quem diga que outras 11 empresas virão para o Estado por conta do projeto. Aliás, essas já vieram, mas há quem diga que podem ser 50.

Se somarmos tudo isso, é um exemplo claro de um projeto que pega toda cadeia, vai desde o produtor rural até a ponta, até a indústria e está cumprindo o seu papel. É o produtor que está tendo condição de vender seu milho e a sua soja por um melhor preço, porque se há pouco tempo ele tinha que produzir aqui e mandar tudo para São Paulo, hoje vai ser consumido aqui. É apenas um exemplo. Eu tinha, na planilha, no filmezinho que trouxe, exemplos na área de pequenos produtores da área de agroindústria familiar.

Um outro exemplo, só para encerrar essa parte: o Estado de Goiás, há 3 anos, na classificação geral, era o 6º produtor de leite do País. Hoje, é o 2º, já ultrapassou São Paulo por uma diferença grande. O que foi isso? O FCO beneficiou não só o produtor, seja ele grande ou pequeno, como também a indústria. Assim há uma série de outros exemplos.

Faço essas observações para dizer que o Congresso Nacional, lá atrás, quando decidiu criar esses fundos, foi muito feliz, porque hoje, apenas 11 anos depois, já se nota a diferença. Ainda há pouco, vi o número mostrado pelo Ricardo Miranda. Foram R$16 milhões aplicados nessas regiões. Tanto assim que vejo outras regiões do Sul dizerem que precisam de um fundo constitucional para São Paulo, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro etc.

A diferença esta aí. Dificuldades tivemos, vamos ter a amanhã, certamente, outras virão. Precisamos ser inteligentes, e ágeis para tomar as decisões, dar a dose do remédio na hora certa para resolver as questões e, nessa linha, procurar chegar o mais perto possível de perfeição.

Eram essas as palavras iniciais. Não sei se o Nélio gostaria de fazer uma colocação.

Aproveitando a oportunidade, gostaria de saudar a todos e fazer uma saudação especial ao meu Conselheiro Nélio, porque durante algum tempo sentamos juntos no Conselho Deliberativo do Dnocs. De longa data, sou testemunha de que ele é um dos grandes batalhadores por essas questões do desenvolvimento regional.

Quero registrar o seu agradecimento e a minha alegria de poder estar neste dia de hoje debatendo essa questão importante do FCO.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Concedo a palavra ao Dr. Nélio Henrique Lima.

O SR. NÉLIO HENRIQUE LIMA – Para encerrar, valeria a pena fazer um breve resumo em 6 pontos de que tem sido a atuação do Banco dp Brasil com relação ao FCO nos 10 anos em que se complementa em 1999 a atuação do fundo, uma vez que foi criado em 1989.

O Banco do Brasil, até hoje, aplicou 2 bilhões e 600 milhões, 80% disso destinados ao setor rural, correspondendo a 138 mil operações; 91% destinaram-se a financiar projetos de mini e pequenos produtores rurais e micro e pequenas cooperativas e associações. Geramos 418 mil empregos, diretos e indiretos e assistimos 90% dos municípios da região por meio dos recursos do fundo. Evidentemente, nos dois últimos anos, por questões e Planos Econômicos de notório conhecimento de todos, houve uma retração na aplicação, mas com as mudanças inseridas com a

medida provisória, o Banco entende que vai retomar com muitas força, novamente, os financiamentos na região.

Só esse registro que gostaria de ter feito.

Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Muito obrigado ao Banco do Brasil, e vamos agora, portanto, dentro do tema que já decidimos, retornar impreterivelmente às 14h e 30 min, quando começaremos com as perguntas, as indagações, aos agentes financeiros. Talvez com trinta minutos esgotemos isso, para colocarmos novamente em ritmo normal e programação normal que temos, a começar pela Confederação Nacional dos trabalhadores na Agricultura, Confederação Nacional de Agricultura, Confederação Nacional da Indústria, a nossa nova parceira nesse processo, Confederação Nacional do Comércio, e a Organização das Cooperativas Brasileiras. E, se houver representante dos estados que queira fazer ainda alguma intervenção, assim será feito.

E, por último, ouviremos do nosso relator, no final da tarde, o que ele teria ainda a acrescentar sobre o assunto desta audiência pública.

Portanto, vamos ao almoço. Para quem quiser atrasar-se muito, o restaurante do Senado é aqui perto. Cada um paga o seu.

Muito obrigado!

(Levanta-se a sessão às 13h25min.)

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Antes de darmos por reiniciada a sessão, gostaria de fazer as inscrições: Paulo Tarso Moraes Souza, Manoel José Santos, José Fernandes, da Paraíba, Ermínio Guedes, do Mato Grosso do Sul, Deputado Márcio Castro, Carlos Avalone, do Mato Grosso, Joel Hollanda não está, mas de qualquer maneira mantenho-o inscrito, Sérgio Pilon.

Vamos convidar os representantes dos agentes financeiros: Basa, Banco do Brasil e Banco do Nordeste Brasileiro.

Vamos limitar a 30 ou 40 minutos esse bloco de perguntas e respostas aos agentes financeiros para, depois, recomeçarmos a programação normal.

Peço desculpas se todos os interpelantes não participarem durante esses 30 minutos, mas temos tempo e estamos aqui para continuar o nosso trabalho. Peço que as perguntas restrinjam-se aos temas sobre os quais os agentes financeiros informaram a esta Comissão.

Dr. Paulo Tarso Moraes Souza. (Pausa.)

Dr. José Fernandes, Secretário da Indústria e do Comércio do Estado da Paraíba, a quem concedo a palavra. Espero que sejam compreensíveis, porém resumidas as suas indagações.

O SR. JOSÉ FERNANDES – Senador Jonas Pinheiro, Deputado Francisco Garcia, Relator, Dr. Ricardo Miranda, da Secretaria Executiva do Ministério da Integração, demais membros da Mesa, em primeiro lugar, gostaria de atestar de público o excelente trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Banco do Nordeste naquela região. O Banco do Nordeste é hoje o principal parceiro do Governo do meu Estado nos projetos por ele desenvolvidos, sejam projetos na área da iniciativa privada, que necessita de apoio creditício do Governo, sejam projetos de infra-estrutura, como por exemplo o projeto do Pólo Turístico da Paraíba, do qual o Banco do Nordeste com o Prodetur é o grande financiador.

O Banco do Nordeste também está fazendo um trabalho na Paraíba que é uma resposta a atos do Governo do Estado, como por exemplo: temos algumas atividades no Nordeste, na Paraíba, que têm que ser desenvolvidas, inclusive sob o aspecto da concessão de crédito, desde a origem de toda a cadeia produtiva. Nesse trabalho o Banco do Nordeste participa intensamente.

Temos alguns projetos com começo, meio e fim e neles o Banco do Nordeste acompanha desde o início. Por exemplo: a caprinocultura, em que começamos com a agricultura forrageira, chegando até o beneficiamento e a produção de artigos de couro.

Estamos bastante à vontade para falar do Banco do Nordeste e, inclusive, se for o caso, propor algumas alterações à medida provisória que está em debate.

Qual é o problema da agricultura no Nordeste? Um dado: há apenas quatro anos, a produção agrícola da Paraíba representava 11% do Produto Interno Bruto do Estado. Já estava baixa, porque há (**falha na gravação**) anos era 30%. Em 1998, segundo dados da Sudene, a atividade agrícola primária, a agropecuária, respondia por 5,8% do seu Produto Interno Bruto.

Em outras palavras, acabou-se a atividade no nosso Estado. Não existe mais agricultura e pecuária na Paraíba. A seca dizimou. Qual é o grande problema desse setor na Paraíba? É o clima que baixa, que reduz a quase nada a produtividade. Também aliado a isso, temos um baixo padrão tecnológico nos tratos das culturas do Nordeste e da Paraíba principalmente.

Em terceiro lugar, outro grande problema são os juros selvagens. Vou dar um exemplo e propor taxas diferentes, porque foi o que me pediu o Governador, e

é o meu entendimento. Temos um parque têxtil na Paraíba razoavelmente grande, inclusive com a participação de duas grandes empresas do Senador Alencar, que não se encontra presente.

Na parte de fiação, temos um projeto que se chama Canal da Redenção, em que o Governo do Estado está desviando água de uma grande barragem e levando a pouco mais de 100Km de distância. Nesse percurso, vamos criar um pólo de irrigação. Dentre as culturas eleitas estava o algodão.

A indústria de fiação da Paraíba sozinha absorve toda a produção de algodão do Nordeste e atende a 80% da indústria de fiação da Paraíba. Assim, fomos às indústrias daquele Estado pedir prioridade no atendimento a vocês com o algodão que vamos produzir. Não se trata muito de uma questão de preço. Há condições de se concorrer com o importado, mas um industrial levantou-me a seguinte questão: "compro sim desde que vocês me dêem as condições que estou obtendo no mercado externo de um país onde me abasteço".

Perguntei que condições eram essas e ele respondeu que eram quatrocentos dias de prazo para pagar, zero de juros e todo o encargo era a variação cambial, porque comprava em dólar. Então, como queremos desenvolver a agricultura onde a adversidade faz parte da história? Como queremos desenvolver com taxas de juros?

A medida provisória decididamente é um avanço. Se os senhores disserem que vai resolver, digo que vai resolver coisa alguma. Ajuda, mas não vai resolver. Por quê? Porque não estamos sintonizados com o que ocorre no mundo. Estamos vendo algum mercado financeiro ou qualquer outra coisa, mas não estamos olhando de fato e de verdade para o nosso produtor.

Por conta disso e verificando esse aspecto, proporia não como solução, mas como paliativo, que se encontrem formas de melhor emprestar ao nosso produtor, eu proporia, primeiro, que o art. 1º, item I, "Operações Rurais", letras **a** e **b**, fossem juntas, houvesse uma junção dessas letras numa única letra. Por quê? Porque miniprodutor e agricultura familiar são praticamente a mesma coisa. A diferença é quase nenhuma. Em alguns casos, nenhuma mesmo. A segunda, que a este item, aqui são cinco classes de juros, cinco taxas, ficariam reduzidas a quatro e a primeira seria apenas 4%, a segunda, 6%, a terceira, 8% e a última, 10%.

Eu proporia também microempresa do Nordeste, que tem problemas, e os problemas são maiores do que as outras empresas, iguais empresas do Sul do País, principalmente do Sudeste, porquê? Porque existe um problema cultural, um problema de gestão inadequada. Isto o Sebrae, minha Secretaria, todo mundo está em cima no sentido de capacitar esse pequeno empresário. O pequeno volume de negócios, tendo em vista a fragilidade do mercado local, e a grande área de distribuição, se ela quer se aventurar para outros mercados, criando problemas logísticos seríssimos. Temos, também, problemas diferenciados no Nordeste em relação à pequena e microempresa.

Eu proporia, também, neste caso, as seguintes taxas: no item II, microempresa. O primeiro, 6%; empresas de pequeno porte, 8%; empresas de médio porte, 10% ao ano, e empresas de grande porte, 12%. Isto porque me parece que já é possível conseguir recursos com taxas melhores do que essa se você procurar o mercado externo. Por que estou dizendo para grande empresa 12%? Porque acredito que já é possível grandes empresas, em dólar, conseguirem, tendo em vista que me parece que o dólar não vai mais variar significativamente, é possível que consigamos empréstimos desse nível e nessa condição.

Nossas propostas seriam essas. Existe uma preocupação do Ministério da Integração de não esvaziar o Fundo, que é procedente, como tem que ser procedente. Ele recebe mais, entra menos dinheiro do que sai. Evidentemente, isso esvaziaria o Fundo. Vamos procurar formas, vamos exercitar a imaginação para encontrar fórmula de fazer com que esse Fundo permaneça ou, na pior das hipóteses, que ele seja constante. Evidentemente, não será. E foi até uma surpresa minha ver a explanação feita pelo representante do Banco do Nordeste, onde ele começou com 16 e agora está com 10. Foram aplicados 16 bilhões e agora tem apenas 10 bilhões. Está havendo algo errado na gestão dessa coisa. Parece-me, Sr. Secretário, parece-me que não foi o rebate, parece-me que não foram os juros baixos que fizeram isso, não. Algo ocorreu e o Fundo veio para esse valor. Procurem-se mecanismos, até porque o Fundo é constantemente alimentado por novos recursos do Governo Federal, que são constitucionais.

Eu pediria que se exercitasse a imaginação no sentido de se encontrar fórmula para não esvaziar o fundo, ou seja, na pior das hipóteses empatar, desde que não se punisse, porque taxas desse tipo são punitivas. Estou falando aqui como Secretário, por indicação do meu governo, mas também como megaempresário que sou. Isso não existe em canto nenhum do mundo. Isso é uma loucura.

A proposta é o passo inicial para viabilizar a coisa, porque todo o resto é conseqüência. Então, que fiquem as taxas aqui propostas.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Dr. José Fernandes, o nosso encontro hoje é para isso e se o senhor puder formalizar e deixar com o Relator, com a Comissão ou mandar um fax depois, agradeceremos.

Concedo a palavra ao Dr. Ermínio Guedes, do Mato Grosso do Sul.

Solicito a presença do Dr. Ricardo Miranda à Mesa.

O SR. ERMÍNIO GUEDES – Senador Jonas Pinheiro, cumprimento em seu nome toda a Mesa e as autoridades deste plenário.

Rapidamente, gostaria apenas de enumerar alguns pontos que nós, no Estado do Mato Grosso do Sul, consideramos produto de deliberação do Conselho Estadual do FCO. Obviamente, já combinei no sentido de fazer chegar esse documento na semana que vem à Comissão, mas vou fazer rapidamente alguns comentários.

Em primeiro lugar, gostaria de destacar que essa definição de agricultura familiar e miniprodutor tem um sombreamento muito forte, a diferença é muito pequena. São raros os casos dos miniprodutores que não se classificam como agricultores familiares. Portanto essa definição, Sr. Relator, é muito estreita e penso que mereceria uma correção, enquadrando de fato todos os mini na categoria de agricultores familiares, para que eles possam gozar do menor custo financeiro, até porque todos os miniprodutores, como regra – há exceções obviamente –, enquadram-se em até um módulo rural.

Segundo, a questão de juros, que já foi sinalizada aqui concretamente em diversas ocasiões e não vou repetir. Quero apenas dizer que esses juros colocados na medida provisória estão realmente em uma condição muito acima daquilo que pode se tornar atrativo para os tomadores de crédito. O exemplo do nosso Estado foi citado aqui pelo Deputado Batata, quando disse que apenas um terço do dinheiro disponível no ano passado foi aplicado – e de fato foi isso –, por conta do temor do futuro desses empréstimos com taxas de juros elevadíssimas. Este número que está na medida provisória não retira este temor dos tomadores de crédito, mas continua colocando um valor acima do razoável.

Terceiro, há um entendimento de que uma espécie de recálculo da dívida do FCO – no nosso caso – deveria ser avaliado, uma vez que há inchaços de endividamento em determinados períodos, nos últimos anos. Portanto seria conveniente estabelecer uma espécie de recálculo e o ideal seria que ele retornasse à origem do contrato e dali para cá puxasse de volta pelo atual sistema de custo financeiro, este da medida provisória ou, provavelmente, a mesma medida, melhorada por este Congresso.

Além disso, quero destacar uma definição que está ali que é incompreensível. Por que está autorizada a renegociação das dívidas até 31-12-97 e não até 1999? São dois anos retirados da possibilidade de renegociação. Consta do art. 3º, II. Não se compreende por que não se colocam os demais tomadores de crédito que o fizeram no período de 1998 e 1999. Portanto, entendemos que isso deve ser corrigido também.

No art. 1º, ainda no § 5º (com redação ao bônus da inadimplência), entendemos que até 15% ou 25% é inconveniente. Na verdade, gostaríamos que o bônus fosse de 25% e 15%, ou o número que o Congresso julgar conveniente. Obviamente já há propostas de mudança para isso com que concordamos, desde que o **até** fosse retirado. Não há como deixar este critério muito solto. Esse é um dos elementos que vai manter a insegurança dos tomadores de crédito. A palavra **até** vai manter a insegurança dos tomadores de crédito. Portanto, se quisermos estabelecer algum critério novo de criação de uma nova perspectiva de confiança do tomador de crédito, vamos retirar o **até**. É uma posição que parece bastante razoável.

E aqui observamos uma proposta do Deputado Carlos Batata de incluir alguma definição para apoio à tecnologia e assistência técnica. Particularmente, estamos absolutamente de acordo com essa definição e gostaríamos de registrar nosso apoio para a inclusão na medida provisória.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Dr. Ermínio, reafirmo nosso interesse em receber as informações vindas do Comitê do FCO de Mato Grosso do Sul. Pode encaminhar à Comissão, ao Relator ou ao nosso gabinete. Muito obrigado.

Com a palavra Carlos Avaloni Júnior, da Secretaria da Indústria e do Comércio de Mato Grosso. Enquanto isso, aguardamos a chegada dos representantes do Nordeste e do BNB, que já estão chegando.

O SR. CARLOS AVALONI JÚNIOR – Senador Jonas Pinheiro, Sr. Relator, integrantes da Mesa, companheiro Flecha, cumprimento os demais empresários e deputados aqui presentes. Gostaria de tecer rápidas considerações, colocando alguns números

da região Centro-Oeste a fim de que possamos demonstrar, como já é patente para todos, a grande diferença existente entre o Centro-Oeste e principalmente o Nordeste, com situações localizadas e às vezes de muito maior dificuldade.

Nos últimos números divulgados pelo IBGE, houve um crescimento no Brasil da ordem de 37% da economia, de 1985 até 1997. Enquanto isso, Goiás cresceu 47%, Mato Grosso do Sul, 69%, e Mato Grosso, 145%, sendo o Estado que mais cresceu na Federação nos últimos doze anos.

Os números realmente pressionam, numa economia que saltou do 20º para o 15º lugar, com uma renda **per capita** que foi da 16ª para a 11ª. Temos atualmente a 11ª renda **per capita** do País. E, na realidade, discutimos e verificamos isso pela excelente apresentação feita pelo Banco do Nordeste, que coloca que, entre pequenas e microempresas, são atendidas no Fundo do Nordeste quase 90% das operações, inclusive dos recursos, o que demonstra que quando colocamos os juros a uma taxa de 5% ou, como está sendo proposto pelos companheiros, de 6%, o Nordeste estará atendido, uma vez que 90% dos recursos são atendidos nessa faixa, o que não é a realidade do Mato Grosso ou do Centro-Oeste.

No Centro-Oeste, como também foi colocado pelo companheiro do Distrito Federal que tinha uma vasta experiência na Sudeco, temos propriedades maiores e uma estrutura fundiária diferente. Os números, no médio e no grande empresariado rural, são considerados, e a agricultura com menos de 300ha fica até difícil.

Temos uma aplicação grande. O Centro-Oeste aplicou algo em torno de 88 mil contratos para pequenos, mas houve 30 e poucos mil contratos para médios e grandes, o que demonstra que tem uma aplicação grande também nessa área. O maior volume ainda é para a área de médio e de grande. Portanto, com uma diferença como a que está proposta na medida, de 16%, de 15%, de 12% e de 14%, para o médio e o grande, ela é realmente muito alta e vai continuar a haver as distorções que estamos verificando hoje. Então, é necessário que as diferenças entre o pequeno, o médio e o grande sejam diminuídas, porque, na região Centro-Oeste, há uma força muito grande na questão do médio e do grande empresário, embora o pequeno seja fundamental e tenha sido atendido de diversas formas.

Outro comentário que queríamos fazer é sobre o depoimento do Dr. Ricardo, que nos deixa bastante tranqüilos quando coloca a necessidade de tomarmos conta muito bem do nosso Fundo. O Fundo do Centro-Oeste, do Norte e do Nordeste é fundamental, sim. E é importante saber que o Ministério está tão preocupado com ele. Mas tenham a certeza de que nunca estarão mais do que nós mesmos, porque dele dependem as nossas economias. Nós somos, sem dúvida nenhuma, os que pretendem, ao lado de vocês, fazer a melhor gestão para que esse fundo seja da melhor qualidade possível. Porém, é importante colocar – é esse um dos motivos desse momento da nossa reunião – que, anteriormente, tínhamos uma remuneração dos agentes financeiros, que parece que vai continuar, em cima de patrimônio líquido total do fundo. É uma remuneração que entendemos extremamente alta, que não cria nessas instituições o desejo ou a necessidade da aplicação. É empolgante para nós vermos os números que o Nordeste apresentou, que o Banco do Nordeste apresentou, mas, infelizmente, não pudemos ver na apresentação dos outros dois esses mesmos números.

Parece-me que o Banco do Nordeste está tendo uma atuação de banco de fomento e que os outros dois bancos estão perdendo, com o tempo, essa função. Necessitamos, tanto no Norte como no Centro-Oeste, de um banco que aja como uma agência de fomento, como um fomentador da nossa economia. Isso é fundamental e temos sentido que tem-se perdido com o tempo.

Entendemos que talvez não seja única e exclusiva responsabilidade dos bancos. Como foi colocado pelo Banco do Brasil, as normas não são feitas por eles, então entendemos as dificuldades, às vezes, em se incentivar que alguém pegue um empréstimo a juros de 25%, como no ano passado, e sabemos que não vai haver pagamento. Então cria-se uma situação dúbia de dificuldade, e não podemos criticar apenas os bancos, como se fossem os únicos responsáveis nem como se fossem os maiores. É importante que repensemos isso, para que essa situação não persista.

No Mato Grosso, estamos tendo problema, apesar do superintendente ser uma pessoa que atende com muita facilidade aos empresários, aos pleitos do Estado, apoiando a economia regional. Porém temos empreendimentos lá que estão comemorando um ano na área industrial e que não foram assinados até agora. E as normas da nova medida provisória não estão disponíveis ainda no Mato Grosso; se estão, foi desde ontem. O Banco do Brasil lá não está recebendo o FCO ainda, por causa da nova medida provisória.

Há esse contrato dessa empresa que está fazendo aniversário agora de um ano. A empresa já

está pronta, já está sendo protestada, e não conseguimos aprovar. Então temos ainda muitos problemas e, com certeza, esperamos ter as decisões que possam alterar isso.

Apoiamos as ponderações feitas por Mato Grosso do Sul, no sentido de que, realmente, os maiores juros não podem ultrapassar 11% para o maior. Para as grandes empresas, esse tem que ser o limite máximo. Acreditamos que esta Casa terá condições de defender esses números do estudo para as nossas regiões.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Muito obrigado, Dr. Carlos Avaloni Júnior.

Gostaríamos de ouvir os agentes financeiros. Estamos sentindo que os representantes dos Estados gostariam de falar agora, há uma inserção deles no final. Talvez possamos eliminar grande parte daqueles que gostariam de falar agora. Esse é o pedido do Dr. Sérgio Pilon a respeito do assunto. Atrasaremos um pouco a programação da tarde, das confederações. Se for rápido, acho que seria conveniente.

Concedo a palavra ao Dr. Sérgio Pilon, representante de Roraima. Depois passaremos ao Basa, ao BNB, ao Banco do Brasil, sem abandonar as intervenções do Dr. Ricardo Miranda. Boa parte dos assuntos aqui tratados tem tudo a ver com a ação do Ministério de Integração Nacional.

O SR. SÉRGIO PILON – Gostaria de saudar a Mesa, na pessoa do Senador Jonas Pinheiro, e elogiar por esta iniciativa.

Roraima tem um problema bastante sério, que é a inadimplência muito alta nas operações do FNO e a pouca aplicação dos recursos em função da não-titularidade das terras. Então isso é um problema bastante sério. Temos entrado em contato com o agente financeiro e já avançamos bastante para que este possa receber o aval do Estado onde não há titulação das terras.

A questão da inadimplência basicamente se dá em todo o Norte, em função da falta de assistência técnica. Os Estados não estão sendo competentes para dar a assistência técnica, que está toda desestruturada. Reforço a necessidade de se inserir nessa medida provisória pelo menos 5% dos recursos do fundo para a assistência técnica. O gestor seria o Estado, mas não o executor.

Quanto à forma de execução, parece-me a mais adequada aquela que é aplicada pelo Incra no Projeto Lumiar, uma forma terceirizada em que o Estado seja só o controlador dos recursos, já que foi incapaz de dar assistência técnica a esses produtores. Lá o grande problema da inadimplência se deve à não-assistência técnica aos pequenos produtores.

Esse seria o ponto principal dessa discussão. Inclusive já discutimos com a Presidente do Basa, Flora Valladares, que disse que essa é uma questão que o Congresso tem que resolver, porque exige mudança na legislação. Mas, em princípio, quanto aos 10% para infra-estrutura econômica não gerenciados pelo Estado, há um entendimento de que são altamente necessários para viabilizar alguns projetos, porque grande parte dos projetos eram feitos de forma pulverizada, sem uma infra-estrutura adequada, então não seriam viáveis economicamente. Portanto essa questão de destinar 10% dos recursos para a infra-estrutura econômica, gerenciados pela empresa privada, é adequada, mas teriam que se incluir pelo menos 5% de recursos a fundo perdido mesmo, para a gestão do Estado, não para a execução, mas para a assistência técnica.

E outro ponto que vejo aqui: há um item que diz que "os bancos administradores poderão aplicar até 20% dos recursos dos fundos constitucionais de financiamento no financiamento de empresa do setor produtivo para a produção e comercialização de bens destinados à exportação. "Na anterior, eram manufaturados e semimanufaturados. Eu gostaria, se possível, que fosse incluído "financiamento de empresas e cooperativas". Grande parte da produção na Amazônia está sendo organizada em forma de associações e cooperativas. Isso é importante, principalmente para Estados como o nosso, que não têm ainda um segmento empresarial organizado. E essa questão de bens não está bem especificada. Seriam bens e produtos; não está bem especificado o que são bens.

Lá não temos mercado interno, nosso mercado é externo. Temos uma população de 300 mil habitantes e quase toda a produção de grãos – soja, arroz e milho – da agroindústria é para exportação para a Venezuela, para os países do Pacto Andino, para o Sul dos Estados Unidos. Seria conveniente – é uma questão para ser analisada – que fossem bens e produtos que o Basa pudesse aplicar, já que a nossa aplicação volta todo ano praticamente 60%, 70% dos recursos para o Basa, porque não temos como aplicar isso. Se fossem financiados alguns projetos voltados para a exportação na produção de grãos, teríamos um avanço bastante significativo.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Dr. Sérgio, assim como pedimos aos outros, gostaríamos que o senhor oferecesse isso à Comissão por escrito.

São assuntos bastante pertinentes, sobretudo a respeito da assistência técnica, porque, em uma das medidas provisórias, uma das leis exigia que um certo percentual do financiamento fosse depositado para a assistência técnica, porém não era por conta do tomador, mas sim por conta do fundo.

O SR. SÉRGIO PILON – Só fiz essa intervenção porque devo me deslocar, vou ter que viajar mais tarde, mas esgotei o assunto que entendia pertinente ao meu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Muito obrigado.

O SR. HÉLIO FERNANDES – Obrigado, Sr. Presidente.

Vou me reportar especificamente ao colocado pelo Dr. Carlos com relação a dois aspectos que têm uma repercussão direta no Banco da Amazônia: o chamado del-credere e a taxa de administração.

Com relação ao del-credere, informo ao Dr. Carlos que ele se destina especificamente à cobertura de risco. A medida provisória dividiu o risco a partir de agora. Para trás, o banco assume totalmente o estoque todo. Só para lhes dar um número: no ano de 1998, indenizamos o fundo em R$70 milhões; em 1999, foi algo próximo de R$20 milhões. Isso com relação ao del-credere, que muitas vezes imaginamos que está com um valor excessivo, muito alto, gerando um ganho adicional para o banco. Queremos destacar que isso não significa dizer que foram operações mal aplicadas e mal orientadas. Muitas vezes aspectos conjunturais levaram a uma situação em que o tomador do crédito não teve condição de repassar, devolver isso ao fundo.

Com relação à taxa de administração, vou-lhes falar sobre uma realidade do Banco da Amazônia e da Amazônia. Mostrei aqui, com nossas lâminas, que, se observarmos os esforços despendidos nas nossas agências – entendido como esforço tudo o que é feito em termos de atividade dentro das nossas agências –, 85% e muitas vezes 90% dos nossos esforços são orientados para o Fundo Constitucional do Norte. Há agências totalmente voltadas para o Fundo Constitucional do Norte, principalmente, como lhes disse, porque trabalhamos, por força de lei, com o pequeno e o micro, com o crédito muito pulverizado. Não estamos contestando isso, mas apenas mostrando que esses esforços consomem tudo aquilo que é feito em uma agência nossa, em um ponto de venda.

Se atentarmos para a remuneração, o ganho do banco com esses recursos não paga nem um terço da nossa folha de pagamento. De onde vem, então, o complemento disso tudo?

Dentro da mesma conotação que o nosso companheiro do Banco do Nordeste colocou – não temos aquela conotação de atividade de fomento, atividade comercial, mas só para efeito de ilustração –, o que realmente complementa as despesas do banco, para essa defasagem entre o que o fundo remunera, é justamente – permita-me colocar assim – o lado comercial da coisa. Então, eu queria destacar isso apenas para efeito de ilustração. A nossa tônica é sempre na linha do cliente. O cliente não é só aquele para receber recurso de fomento, é cliente para o capital de giro, para o cheque especial, para o lado também comercial.

Hoje, são essas as duas atividades – para efeito de ilustração: o lado fomento e o lado comercial, entendendo o lado fomento como relativo ao Fundo Constitucional especificamente. Carecemos do lado comercial. Não existe uma disponibilidade, um ganho excessivo com a taxa de administração para gerenciar o fundo. Os senhores podem estar pensado: "Então, por que o banco não abandona o fundo?" Porque a missão principal do nosso banco não é, especificamente, a rentabilidade, conquanto tenhamos ações na Bolsa. Nossa grande missão é o desenvolvimento da região. Antes de pensarmos até num crescimento da taxa de administração – o que seria mais cômodo –, precisamos, sim, pensar em que maneira podemos racionalizar nossas atividades, fazer com que esse custo seja minimizado para termos um equilíbrio e continuarmos a cumprir nossa verdadeira missão.

Esta é a síntese do que estou querendo dizer aos senhores: não temos uma taxa de administração alta que proporcione rentabilidade para o nosso banco. Isso não acontece. Estou falando especificamente pelo Banco da Amazônia.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Passo a palavra ao representante do Banco do Nordeste do Brasil, a quem solicito que fale o mais rápido possível para ganharmos tempo.

O SR. JOSÉ MARIA GOMES – Sr. Presidente, a taxa de administração e o del-credere têm sido muito discutidos.

Repetiremos aqui o que já dissemos em outras ocasiões: quanto ao del-credere de 3% ele continua como há vários anos. Antigamente, na verdade, chegava a 6%. Agora, é 3% para cobrir os riscos que as operações normalmente têm. A taxa de administração _ 3% do patrimônio _ destina-se a remunerar, custear as despesas de administração do fundo. Se

não há quem pague para administrar o fundo, como o banco vai cumprir sua missão de bem gerir o fundo?

No caso do Banco do Nordeste, para administrar bem o fundo e garantir a boa aplicação com eficiência e eficácia da boa gestão do Fundo Constitucional, ele adota uma série de atividades que não estão dentro da medida provisória, não estão dentro da missão legalmente obrigatória, mas apenas como princípio de boa gestão. Por exemplo, para administrar o Fundo Constitucional, no ano passado, o banco capacitou 224 mil produtores em 1.955 municípios. Isso não é de graça, não! Percorrer 1.955 municípios para treinar 224 mil pessoas custa dinheiro. O Farol do Desenvolvimento fez, no passado, 6.200 reuniões no Nordeste todo em 1.950 municípios. Isto não sai de graça: viagens, deslocamentos, transportes, estadas dos funcionários, computador. O Cred Amigo, que usa recursos do Fundo Constitucional, fez 176 mil empréstimos no ano passado. Isso não é de graça. O Fundo de Aval com os municípios provocou 929 convênios para criar garantias para o pequeno produtor ter seu empréstimo. Os programas especiais, Proger, Pronaf, Procera e outros, realizaram, no ano passado, 160 mil operações. Isso não é de graça. Os agentes de desenvolvimento, que são os funcionários volantes com microcomputadores debaixo do braço circulando em 1.900 municípios, representam 450 pessoas viajando o tempo todo. Isso não sai de graça, custa dinheiro. Se não se quiser ter taxa de administração, isso simplesmente não vai funcionar. Se não quer que o banco funcione, pare o banco, fica uma agência numa cidade simplesmente para assinar contratos. A pessoa pega o dinheiro e vai embora. Mas não é isso que se faz. O del-credere não é suficiente para dar lucro ao banco e custear tantas atividades que garantam sucesso. Qual é o banco privado que se interessaria em administrar o Fundo Constitucional se tivesse obrigação de adotar todas essas atividades para garantir a boa gestão do fundo? Nenhum. Duvido que apareça um banco privado que tope administrar o FNE com essas condições para garantir o sucesso do fundo.

A taxa de administração está no mínimo necessário e o banco não dá lucro expressivo nenhum. Esse dinheiro da taxa de administração mal dá para custear as despesas mínimas necessárias para o sucesso do fundo. Acho que a taxa está num nível razoável. A medida provisória acertou em manter os 3% da taxa de administração, reduziu o del-credere, era até 6, baixou-o para 3. Mesmo assim é razoável. Mas se se quiser zerar a taxa, vai-se também zerar a atividade do fundo. Ele será um mero emprestar de dinheiro, em uma mesinha de agência bancária de cidade do interior. Isso não é o que queremos para o Fundo Constitucional.

Nós queríamos dizer, Senador, que essa questão já foi exaustivamente discutida, amadureceu. Agora não é mais hora de estarmos discutindo se a taxa é alta ou baixa. Ela é razoável. Isso é que tem que ser dito.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Banco do Brasil.

O SR. BIRAMAR NUNES – Acho que a matéria já foi quase toda esgotada. Eu só queria lembrar, com respeito à taxa de administração, que ainda há um teto. Ele está limitado a 3% ou, no máximo, a 20% do ingresso líquido de recursos. Assim, em determinados momentos, essa taxa vai ficar em 1%, 2%, 0,5%. Há esse detalhe. É fácil citar um exemplo. Se um fundo tem um saldo de R$2 bilhões, 3% de R$2 bilhões são R$60 milhões. Mas se se tem um ingresso líquido anual de R$200 milhões. a taxa de administração vai ser só R$40 milhões. Ela não vai chegar aos 3%. Acho que isso é importante.

Em face às discussões em cima desse tema há anos, os bancos mostraram as contas ao Ministério da Fazenda, ao Ministério da Integração. Todos eles viram as contas. Os Fundos são auditados. Há balanços que vêm para o Congresso, há a Sisete, há o TCU, o Banco Central. Nós mostramos que na verdade juntando a taxa de administração com o del-credere, em certas ocasiões, pode ser que em determinado banco o FCO seja o último produto em termos de rentabilidade. Quando se espremer tudo isso não se chegará a 0,5%. Os bancos compram risco. Cem por cento desse estoque que está por aí é risco dos bancos. Eu já estou falando também do del-credere.

Esses números foram transparentemente mostrados.

Com relação às colocações do Carlos, do Mato Grosso, deve estar havendo algum equívoco de algum gerente. Isso porque as normas foram divulgadas há muito tempo, não só a norma da renegociação como também a norma das novas operações. O que está acontecendo agora é que em face da medida provisória nós temos que aguardar a definição do bônus para fazer contratos. A medida provisória diz que os bancos têm que fazer uma proposta para o Condel definir. Concordo com a colocação, pois o Condel é que tem competência para firmar isso. Há uma reunião marcada para o dia 16 para tratar dessa questão.

Esse é o único empecilho, mas as agências estão orientadas para irem prosseguindo com o exame das operações e deixar tudo pronto. A partir do momento em que houver uma definição do Condel, nós estaremos contratando as operações.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Concedo a palavra ao Dr. Ricardo Miranda, do Ministério da Integração Nacional. Logo depois passaremos para o próximo palestrante, da Contag.

Não estou vendo aqui o Dr. Manoel. Se não estiver, passaremos para a CNA.

O SR. RICARDO MIRANDA – Gostaria, Sr. Presidente, de fazer alguns pequenos esclarecimentos. Quanto à questão da dívida, há um consenso em uma área muito ampla do Poder Executivo de que a questão da renegociação, repactuação da dívida, já teria exaurido todos os mecanismos, de que já estaria adequadamente atendida a questão da dívida. Foi permitido colocar nos fundos... Foram duas iniciativas. Uma, financiar a compra do título para a securitização da dívida, já que o pequeno não tinha aqueles 11% necessários para entrar no Programa de Securitização. O segundo, que permitiram que colocássemos, foi repactuar a dívida de acordo com os novos encargos e com algum prazo de carência adicional. Isso nos permitiram também.

Tínhamos muito interesse, num certo momento da discussão, de incluir a indústria, a agroindústria e o turismo, porque só o setor rural teve refinanciamento, e também tínhamos interesse em discutir a questão de 1998 e 1999, onde houve um descasamento muito grande das taxas de juros com o contexto econômico, mas também não houve acolhida disso. Quer dizer, na gestão dos fundos, isso foi o que conseguimos obter de consenso do Poder Executivo.

Tivemos a satisfação de receber testemunho de muitos líderes de que isso seria suficiente para tornar, outra vez, recuperáveis esses créditos e assim preservar o patrimônio dos fundos. Gostaria de esclarecer ao Avaloni, do Mato Grosso, que os agentes financeiros agora não terão mais nenhum estímulo para ficar com dinheiro em carteira. A disponibilidade de recursos será remunerada aos fundos pela mesma taxa de aplicação no extramercado, basicamente a Celic, com um pequeno desconto. Então, agora não mais haverá uma queixa que havia em algumas áreas de que talvez não houvesse um estímulo tão forte à aplicação. Não haverá mais essa questão. Ou seja, aplicado ou em disponibilidade, o agente financeiro vai ganhar 3% igualmente e, aplicado, ganha um del-credere adicional.

Gostaria de esclarecer, quanto à questão do crédito para exportação, que essas duas propostas incluem cooperativas, além de empresas, e detalhar melhor o que são bens, que se incluiria produtos também, será muito bem-vinda e será estudada tecnicamente. Esclareço que até janeiro o apoio à exportação tinha uma palavra muito forte, que era "exclusivamente", ou seja, o Ministério do Desenvolvimento e o Ministério da Agricultura se queixaram de que não havia financiamento na linha de exportação porque praticamente inexistiria empresa dedicada exclusivamente à exportação. Então, tiramos a palavra "exclusivamente" e colocamos "comercialização" também. Só que nos preocupa financiar a cadeia produtiva ao produtor para não dar força ao intermediário. Então, foi colocada comercialização e produção e comercialização. Há esse detalhe. Essas duas propostas de cooperativas e produtos são muito bem-vindas.

Por último, ainda ao Ermínio, do Mato Grosso do Sul, Sr. Presidente, gostaria de esclarecer que o Ministério da Integração promoveu uma reunião com representantes dos três agentes. O FNO e o FCO já mandaram as propostas, estabelecendo 15% de bônus de adimplência. Aqueles 5% não estão ainda regulamentados e, aparentemente, pela leitura que fazemos na medida provisória, não carece de uma regulamentação pelo conselho deliberativo. Na próxima semana haverá a reunião do Condel do FCO e o Condel da Sudam vai ser feito **ad referendum**. O Dr. Maurício Vasconcelos vai aprovar a proposta do Basa, de 15% de taxa de adimplência.

A nossa proposta daqueles 5% é muito mais um prêmio à regularidade creditícia. Existe um pequeno problema na redação da medida provisória que tem uma palavra chamada "sempre", que é muito forte. Então, enquanto não se muda – o nosso Relator está escutando, com certeza ele estará atendo a essa expressão "sempre" – enquanto não se muda a medida provisória convertida em lei, o que achamos é que esse bônus de regularidade creditícia seria melhor operado se fosse deixado a cargo do gerente, ou seja, o gerente premiaria o bom cliente, sem muita rigidez. Muitas vezes o bom cliente pode, em algum momento, ter deixado de pagar, porque houve uma crise geral no setor e ele permanece um bom cliente. Então, o Ministério da Integração está hoje propenso a que os 5% de regularidade creditícia seja muito flexível quanto à sua administração, para que realmente seja uma questão, um instrumento do gerente de premiar aquele que é bom pagador.

Colocamos esses 5% por decisão e determinação do Sr. Ministro Fernando Bezerra, que tem muita preocupação porque existe essa lógica de que aquele que não paga, aquele que é esperto acaba, no final, tendo vantagem. Então, esses 5% têm o sentido de sinalizar que o bom cliente, o que repaga os fundos deve ter uma atenção especial. Daí a origem dos 5% mas até os 15% para o FNO e o FCO, pelo menos para esse exercício, esse problema já não haverá, não será até, será 15%.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Desfazemos agora a Mesa em relação aos agentes financeiros.

O SR. CARLOS AVALONE JÚNIOR – Senador, poderia fazer um último comentário, não mais do que 30 segundos porque houve...

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Muito rápido, porque já estou chamando o Presidente da Contag.

O SR. CARLOS AVALONE JÚNIOR – Queria só, com base nos comentários feitos pelos três agentes, mostrar claramente a diferença dos três pronunciamentos, porque aí sim vai dar para entender o que eu estava querendo colocar. O nosso companheiro do Nordeste colocou que lá ele tem 500 agentes de desenvolvimento com microcomputador, que ele tem uma série de atividades para o fomento, eu coloquei, eu não vejo o Banco do Brasil e não vejo o Basa agindo como banco de fomentos. Ficaríamos satisfeitíssimos se eles agissem como banco de fomento. É uma necessidade para nós, os estados precisam do banco de fomento. Não estou dizendo que seja a função deles, mas se for e se puder cumprir o mesmo papel, pelo menos nesse momento estaríamos extremamente satisfeitos, porque vai ajudar os estados a cumprir esse papel de fomento que é necessário. É nisso que estava minha ponderação. Gostaríamos de ter essa participação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – A tréplica à réplica.

O SR. SÉRGIO PILON – Obrigado, Sr. Presidente, Dr. Carlos acho que, por deficiência da minha comunicação, não fui muito claro em algumas coisas que coloquei. O senhor não tem obrigação de conhecer nossas atividades, também não teria por que estar colocando dessa forma.

Mas, exatamente, como aconteceu lá no Banco do Nordeste, quando se prepara uma programação, por exemplo, um exemplo pequeno para não tomar tempo, para preparar a programação do FNO, que é uma programação trianual, revista a cada ano. Para fazer isso – como diz o Banco do Nordeste – custa dinheiro e não aparece nas operações de crédito. Existe todo um grupo de atividades que antecedem a aplicação do crédito, no sentido de ter uma boa gestão, que também custa dinheiro e que não aparece. Talvez o que tenha faltado aqui foi detalhar um pouquinho mais para o senhor ver que a nossa situação não é só uma banca que chega lá e fica aplicando recursos à medida que as pessoas chegam. Nós carecemos também de algumas providências que antecedem o crédito, e muitas vezes antecedem muito. Quando fazemos – destaquei isso no meu pronunciamento primeiro – uma peregrinação pelos Estados, discutindo, e aqui temos vários Estados participantes, detalhe por detalhe, do que seria a área prioritária, isso não aparece no custo. Isso antecede, custa dinheiro.

São atividades, Dr. Carlos, que não são só aplicação. Não começa o crédito só a partir dali, a partir do cadastro. O que ele colocou também de preparação, muitas vezes, para pessoas que analisam projetos, custa dinheiro. O trabalho, em termos de ajuda na assistência técnica, custa dinheiro. Tudo que não aparece.

Então, não pense que, diferentemente, do Banco do Nordeste, a situação do Banco da Amazônia é simplesmente uma banca que fica aplicando à medida que as pessoas chegam. Não é verdade isso, mesmo porque estamos preocupados não só em aplicar os recursos, mas aplicar com recursos que levem ao desenvolvimento regional. A apuração da efetividade do crédito custa dinheiro também. existem atividades antes e depois do crédito. Até que ponto o direcionamento que se está dando para um setor, como é que está acontecendo? Qual a repercussão que tem isso na região? Isso custa dinheiro, e não aparece, Dr. Carlos.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – A tréplica do Banco do Brasil.

O SR. BIRAMAR NUNES – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Penso que aqui procuramos complementar o que o outro disse, porque não precisamos repetir as mesmas palavras. Precisamos entender que não se trata apenas de uma linha de financiamento, mas de um programa. Isso que acontece no Basa e o BNB acontece no Banco do Brasil. Temos que ver as diferenças regionais.

Certamente, o Estado de Mato Grosso tem características muito diferentes do Distrito Federal, a co-

meçar pelo tamanho das propriedades. Daqui a pouco estaremos no Mato Grosso – já convido o senhor para estar presente lá –, estamos indo em uma equipe muito grande para lá, a fim de discutir, mostrar esses números, já pensando até em 2001, exatamente para fazer esse trabalho, até por que o Banco do Brasil não dá conta sozinho. Quem faz as normas e diz para onde tem que ir o dinheiro é o Conselho do Desenvolvimento Econômico.

No Mato Grosso já financiamos calcário, cana. Certamente um programa para o Pantanal tem que prestigiar a bovinocultura de corte, porque senão o FCO não vai servir para lá.

Confesso que onde há mais organização funciona melhor. em um Estado que tem pequenos produtores o tratamento vai ser diferente do Estado onde só tem grandes produtores, e precisamos ver isso. De qualquer forma, penso que vamos ter a oportunidade de, em breve, estar conversando isso lá na ponta, no Mato Grosso, onde vamos estar mostrando todos os números e vamos estar provocando todos os responsáveis para trazer propostas e estratégias para operarmos daqui para frente.

Já estamos, a partir de março, pensando em 2001. O que é importante para o Mato Grosso, para a economia do Mato Grosso? Onde o FCO e o Banco do Brasil podem ajudar para o ano 2001? É bem na linha do que disseram os colegas do Basa e do BNB: isso traz despesas.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Tem prioridade agora, para uma intervenção, o nosso relator, Deputado Francisco Garcia.

O SR. FRANCISCO GARCIA – Muito obrigado, Sr. Presidente. De fato, a colocação da taxa de administração do setor bancário tem sido, dentro da Comissão, algo muito discutível. Primeiro, porque os deputados e senadores entendem que ao sair 23% na cabeça só ficam 77% para o fundo. E 77% equivalem a 30% dos 100%, que dá 23%. Então, o fundo é responsável apenas por 50% de 77% hoje, ou seja, por 38,5%. Ele já ficou por 23%.

Não queremos jamais acabar com o fundo. Queremos que seja bem administrado. Como ele é polêmico, gostaria de fazer uma sugestão aos bancos, que oferecessem a esta Comissão o gasto administrativo com os fundos. Primeiro, porque nos balanços dos bancos, tanto do Nordeste, quanto no Banco da Amazônia eles estão sendo muito discutíveis, Sr. Presidente.

O Banco do Nordeste, por exemplo, no ano de 1998, teve uma receita administrativa dos fundos de R$201 milhões, receita administrativa dos fundos, e o lucro do banco foi apenas de R$74 milhões, de onde se deduz que o banco perdeu cento e poucos milhões. Gostaríamos de saber para onde foi, essa é a realidade que esta Casa quer saber, não somos contra taxa de administração e nem contra o lucro do setor bancário, nós queremos conhecer para poder legislar de uma maneira positiva. O do Basa não está além do Banco do Nordeste. Segundo os números que chegaram do balanço do Basa, ele recebeu R$98 milhões de receita administrativa dos fundos e o seu lucro foi de apenas R$22 milhões, então penso que é por aí o sentimento que está chegando até esta relatoria para que possamos tomar definições, para vermos onde está a deficiência e até onde os fundos elevam tanto as despesas dentro dos bancos. O do Banco do Brasil não temos aqui, porque o balanço dele é continental, não tem um balanço separado. Então estou me rebatendo apenas, separando o Banco do Brasil, porque o que chegou até a relatoria foi o balanço do Basa e o balanço do Banco do Nordeste. Então um com R$201 milhões de receita administrativa de fundos, com um lucro de R$74 milhões; o outro com R$98 milhões de receita administrativa de fundos e um lucro de R$22 milhões.

Se estamos analisando 77% apenas sendo administrados pelos bancos, se, hoje, como aqui está sendo colocado, eles são responsáveis apenas pela garantia de R$38,5 e já ficaram com R$23, eles estão com uma defasagem de 15% apenas para buscar lá fora dentro de todas as exigências. Aos companheiros do banco, reclamam muito a própria falta de transparência nessas operações, irregulares inclusive no fornecimento de crédito. Há muita coisa chegando até a relatoria nesses termos, e o próprio banco está atuando muito mais no crédito do que na outra ponta, então não há o atendimento às prioridades de desenvolvimento locais. Não quero nem definir o que é inter-regionais e o que é intra-regionais, porque quando se fez o combate às inter-regionais, o que está acontecendo? Alguns Estados estão tendo mais benefícios do que outros, então não podemos, agora, nessa medida provisória, tentar regularizar, para que possamos combater as deficiências intra-regionais, para não dizer, por exemplo, no Basa, vamos ser claros, que ficaram mais recursos no Estado do Pará do que em Roraima. Vamos saber o porquê.

Isso chega a discussões que têm que ser levadas aqui neste plenário para combatermos de fato aquilo em que esses fundos foram comprometidos em 1988, para não haver mais distorções in-

ter-regionais e não provocar distorções intra-regionais dentro dos próprios Estados. Então, se os bancos nos fornecerem, vamos ficar satisfeitos em saber que essas taxas de administrações são consumidas de fato em benefício do fundo, porque, na atual política – quero ser muito sincero com todos os senhores do banco –, todos os Deputados e Senadores estão achando um número muito elevado o valor de vinte pontos percentuais, porque ele já chega aos 3%, e o entendimento ainda vai mais além. Estávamos numa discussão que, quando iniciaram-se esses fundos, a taxa de administração era 2% sobre o patrimônio líquido. Todo o fundo começa de zero; quando era pequeno era 2%, agora que é grande é 3%. É um outro argumento que gostaríamos de conhecer do banco para dar aos Senadores, Deputados e ao próprio Relator a condição de chegarmos a um objetivo que seja bom para o setor bancário, para o fundo e para o mutuário, que é quem estamos defendendo. O Congresso representa, de fato, o povo, e estamos aqui para defender o interesse de toda a sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Ficam convidados os agentes financeiros para fornecer à relatoria esses números de forma transparente, porque o próprio Relator precisa disso para ter consciência do seu parecer sobre essa medida provisória. Muito obrigado aos agentes financeiros pela participação e estejam convidados, os que estão aqui ou os seus representantes, para continuar na nossa reunião.

Convido agora, mais uma vez, a Contag; depois vamos convidar o Dr. José Ramos Torres de Melo Filho, representante da CNA – Confederação Nacional de Agricultura, para fazer seus esclarecimentos. (Pausa.)

O SR. JOSÉ RAMOS TORRES DE MELO FILHO – Sr. Presidente, Senador Jonas Pinheiro, pessoa que aprendi a admirar e em cujo gabinete temos trabalhado ao longo desses dois últimos anos, tratando desse mesmo assunto, e tendo a oportunidade de apreciar a sua competência, o seu caráter, e a lhaneza no trato com aqueles que com ele trabalham; Sr. Relator, confesso e me repreendo publicamente, porquanto nas medidas provisórias anteriores o nome de V. Exª já constava na relatoria e apenas uma vez tivemos oportunidade de vê-lo, por isso estávamos muito preocupados, mas de ontem para hoje passei a ter uma tranqüilidade imensa ao ver sua maneira incisiva e o conhecimento demonstrado dos assuntos que vai relatar. E é muito gratificante, para a CNA, testemunhar esse fato. Queria saudar todos os Srs. Congressistas, na pessoa do Deputado Mauro Benevides, conterrâneo meu e grande amigo do meu pai, pessoa por quem tenho forte admiração.

Gostaria, Sr. Presidente, de usar a palavra e ao mesmo tempo mostrar as transparências, e acredito que colocando-me em pé poderei compensar um pouco a pobreza das palavras. Falaremos sobre a medida provisória, prometendo nos ater apenas a esse assunto, porquanto todos os considerandos já foram feitos e todas as argumentações de entidades e de governos já são de conhecimento geral.

Julgo conveniente sugerir que essa medida provisória, hoje, tivesse uma espécie de anulação de tudo o que foi feito. Penso que o campeonato acabou, todos perdemos, novas regras foram fixadas sob a influência do Ministério da Integração Nacional, saímos de juros indexados para juros fixos, não dentro daquilo que acreditamos justo e desejado, mas o princípio, que é o fundamental, passou a ser aceito e praticado e por isso acredito que é uma grande vitória. Poderíamos considerar como o início de um jogo novo, e vamos, com os espíritos desarmados, fixar regras novas, que têm que se feitas no Congresso Nacional, que é o órgão onde a agricultara tem encontrado apoio para suas questões.

Preocupa-me ver que, por meio de resoluções dos conselhos deliberativos, a medida provisória vai se transformando numa lei definitiva. Daí a razão e o apelo que faço ao Sr. Relator e ao Sr. Presidente para que transformemos essa medida provisória, o mais rápido possível, numa lei que trate os interesses da classe e atenda a eles.

Hoje, no decorrer das exposições das entidades financeiras, pudemos verificar que os fundos constitucionais são fundos preferencialmente utilizados na área rural. Portanto, nos problemas da área rural, onde 70% a 80% do total dos recursos são aplicados, o problema reside. Por essa razão, vamos nos deter, como é da nossa responsabilidade, exclusivamente à análise dos problemas da área rural. Procuramos ter algum raciocínio lógico, embasado em fatos, capaz de ser defendido em qualquer auditório porque, se estamos com os juros fixos, não podemos partir com os juros fixos elevados para ter depois um bônus que os diminua. Temos que partir diminuindo os juros na base de cálculo, que é o fundamental para que esse bônus de adimplência seja apenas um prêmio em torno de 5%, 10% ou 6%, o que já é bastante significativo numa economia estável, já que a transformação do Brasil com que sonhamos está quase acontecendo.

Então, se temos uma proposta embasada naquilo que o Governo já faz... O Governo já pratica no

Pró-Solo e Pró-Leite e no Programa de Renovação da Frota, programa lançado há 15 dias, festivamente pelo Presidente do Palácio do Planalto, com 8,75% de juros. O custeio agrícola já tem, há algum tempo, juros de 8,75%. Portanto, essa é uma taxa consagrada para aquilo que é prioritário para o Governo. Não aplicar essa taxa como taxa máxima do setor agropecuário é considerar que nossas regiões não merecem a prioridade que os Constituintes quiseram dar a elas. Esse aspecto considero fundamental. Se um programa de leite é importante para o País inteiro, mais importante do que o programa de leite é a região onde moramos, secularmente subdesenvolvida, onde a pobreza prevalece e 77% dela está na área rural.

Então, propomos que se parta de cima para baixo: 8,75%, 7%, 6%, 5% e 4% e consagremos os 8,75%, isso é um dever de justiça, Sr. Senador e Sr. Relator. É preciso que não caiamos no conto do juro real, porque a agricultura não trabalha com o juro real. A cesta básica nesse período, com 31 produtos, sendo 22 de alimentação, teve um aumento de 29,6% ao longo de todo período, de agosto de 1994 a dezembro de 1999. Então, como podemos suportar uma inflação de 70,27% e dizer que colocarei isso para que o consumidor absorva dentro de variação de índice dos fundos constitucionais, que chegaram a 171,86%. Então, não cabe, não podemos aceitar o raciocínio de que esse juro é juro de taxa real, porque assim não absorve a agricultura, que tem que ser trabalhada dentro daquilo que é a realidade, porquanto seus preços, muitas vezes, são fixados no exterior, na bolsa de Chicago. Então acho que o problema dos juros já está consagrado, taxa fixa.

Gostaria ainda de tratar do gatilho, que está aí. Quer dizer, o gatilho dispara a nossa proposta. O Governo comprometeu-se com o FMI, com metas de inflação e o seu indexador é o IPCA. E por que utilizar outro indexador para as atividades produtivas, embora saibamos que a TJLP, em outubro de 1999 já passou a incluir nela a meta de inflação? Há um outro item que diz prêmio de risco, e não sabemos o que é prêmio de risco. Mas sabemos que o Governo, toda a sua equipe econômica persegue, de forma insistente e pertinente a nossa taxa de inflação, porque tem compromissos, inclusive, internacionais. Então a nossa proposta é que mudemos o gatilho.

Os 30% consideramos perfeitamente razoável, até porque a meta fixada para o ano 2000 é de 6%, e a variação seria então negativa. E aí acredito na boa intenção dos governantes e que a reunião do Ministro da Fazenda com o nosso Ministro da Integração Nacional poderia raciocinar. É necessário ou não adaptar, os 8,75% já são suficientes? Então está lá: o índice nacional reflete a variação dos preços da cesta básica, e, a partir de 1999, passou a ser utilizado pelo Banco Central para acompanhamento da meta da inflação. E os constituintes aqui presentes devem se recordar que na Lei nº 7.827, se falava em encargos de correção monetária, o nome exatamente, que está na lei, está me faltando agora, encargos de atualização monetária. Então a atualização monetária, hoje, é medida pelo IPCA. Portanto, deve ser este, por coerência, para até demonstrar a boa intenção e não a TJLP, que apavora os nossos clientes e os nossos liderados. Então o discurso de pontualidade fixamos 10,5%, não fazemos disso cavalo de batalha. Os Srs. Senadores e Deputados encontrariam isso em comum acordo com o Governo.

Porquanto, o fundamental é a base de onde partem todos os cálculos da variação do custo do dinheiro que estamos pedindo emprestado.

A grande preocupação é o estoque da dívida. E fiquei extremamente preocupado quando vi o meu conterrâneo ali, Ricardo Miranda, dizer que o Governo esgotou a capacidade de ceder em relação ao estoque da dívida, já fez tudo que podia fazer. E, aí, se eu usar alguma palavra mais forte ou impertinente, perdoem-me V. Exªs pelo entusiasmo do momento. E gostaria, mostrando que esse estoque da dívida não foi gerado por nós, foi gerado por políticas públicas inadequadas ao setor, que transformou a agricultura brasileira na âncora do Plano Real. E ela está traduzida aqui neste gráfico, 40,98 é o descasamento do período de agosto de 1994 a dezembro de 1994. De janeiro ao final do ano de 1995 foram 25,66 o descasamento entre o que foi cobrado nos nossos empréstimos e daquilo que seria, do que foi possível receber pelos nossos produtos. Então, esse dinheiro é que gerou o estoque da dívida, é que gerou a inadimplência que aí está. E essa inadimplênia não incide apenas sobre os grandes, porque foi mostrado também pelos representantes das entidades financeiras, que a predominância dos empréstimos é para os pequenos.

Se nós tivemos condições de arcar com o ônus da variação cambial em janeiro de 1999, e se fala tanto em preservar os Fundos Constitucionais, o patrimônio dos Fundos Constitucionais, será que esse patrimônio que se quer preservar pode acontecer à custa do produtor rural do nosso País? Será que cabe direito ao País de se apropriar daquilo que não é dele, daquilo que foi conquistado com suor, com labor, muitas vezes, ao longo de gerações? Preservar os Fun-

dos Constitucionais em detrimento do patrimônio dos produtores rurais é apropriação indébita! Nós não aceitamos e reagimos veementemente contra isso.

Então esse estoque da dívida tem que ser encarado como uma realidade. Se vamos gerar o jogo, vamos começar os Fundos Constitucionais já com algum dinheiro. Se todos erramos, nós, pela incompetência, o Governo, pela vontade de estabilizar a economia, os bancos, porque receberam orientação para proceder daquela forma, agora é momento da anistia mental. Não é anistia que tanto falamos, no sentido do perdão de dívida; é anistia no sentido de perdoar os erros que foram cometidos, praticados por todos nós. Agora, com o que sobrar do Fundo, reposta a realidade, começaremos de uma maneira mais responsável, porque, se houve responsabilidade, ela não foi apenas do setor produtivo.

Os encargos financeiros já estão definidos no art. 1º da medida provisória, com as modificações que propusemos. Agora, se vamos começar de novo, cinco anos até 15 anos, qual é o critério? Por que cinco? Por que até 15? Por que não 20? Isso fica no "achômetro". Então, se estamos começando o jogo, restabeleçam-se as condições da contratação original. Quem contratou em 1992 sofreu todos esses percalços. Já foram transcorridos 5 anos, 10 anos, sei lá quanto, então aquela maneira de calcular o retorno do dinheiro seria aplicada a partir da nova data. Não há data, prazo fixado. Operacionalmente, vamos apenas restabelecer o *memso prazo do contrato a partir* da data da renegociação. Creio que esta é uma proposta extremamente simples de operacionalizar.

Bônus de adimplência. Neste caso, bônus de adimplência, sim, o retorno. Peço ao meu prezado amigo, Deputado José Pimentel, com quem, muitas vezes, discutimos ideologicamente, mas neste ponto temos muito de convergência, que verificasse se esse bônus de adimplência percentualmente atinge indistintamente *grandes e pequenos* e restabelece a justiça que desejamos.

Se o bônus for dado em função daquilo que foi acrescido, não haverá discriminação entre... O que nós não podemos aceitar é o que foi feito: quem deve até 50, 30, quem deve mais... Porque quanto maior a dívida, maior a dificuldade do cidadão em pagá-la, muitos deles até paralisando as suas atividades, porque o seu capital se esvaiu pelos seus dedos.

Peço desculpas, Sr. Senador, mas gostaria de mais alguns minutos.

Então mostramos o que foi perdido ao longo disso. A nossa proposta é um bônus que é tanto maior quanto mais antigo for o contrato. Ele ficou exposto a uma incidência maior de encargos financeiros, então será aplicado em função da data de contratação, e não em função do porte do empréstimo. Isso eu considero absolutamente lógico, razoável. Quem pediu um empréstimo ontem já está com taxas novas, mas quem pediu empréstimo em 91, em 92, veio submetido às intempéries e ao mau tempo ao longo de oito e pesados anos. Então, essa é a nossa proposta. Isso seria um prejuízo, no fundo, diluído ao longo de todo o contrato; não é instantâneo, não estamos pedindo para se calcular um saldo devedor e dizer "multiplica por 0,59". Não. Essa recuperação será feita ao longo do período do contrato. Será mais caro isso do que recuperar os agricultores que aí estão.

Quanto custa – aí, eu pergunto ao Osmundo? Esse pessoal já foi atrapalhado pelo Banco do Nordeste, e, se deixarmos todos eles pelo caminho para arranjá-los, prepará-los, adequá-los a uma realidade que, no meu Estado, hoje, a idade média do produtor rural é 57 anos, e o nível de escolaridade, 2, 3, quanto custa transformar esse pessoal em produtores do mundo globalizado? Essa é uma indagação que faço aos Srs. Parlamentares, confiando nas ações que eles vêm desenvolvendo em prol do nosso setor. Agora, temos um hiato. A data 31-12-97 passou a ser uma data cabalística. Mas a medida provisória de novembro, a nº 1.846, que terminou com o número 15, fixou o IGPDI, que passou da TJLP. Eu tenho dito, nas minhas exposições, porque eu já estive quatro vezes "do outro lado da cerca", dirigindo entidades públicas. Eu não acredito que um funcionário público mude um índice para fazer mal. Quando se saiu da TR para a TJLP, a TR era o dobro da TJLP, não se tinha uma projeção do que seria a TJLP. Quando se mudou a TJLP ara o IGPDI, o IGPDI era negativo. Só que muito pouca gente no Governo sabia que, em janeiro, seria mudada a política cambial, e o IGPDI iria dar um salto, e a TJLP iria ficar em patamares menores. Então, esqueçamos essa medida provisória; ela não existe, foi um erro. Vamos calcular como se ela não existisse, trazendo com a TJLP, com os encargos financeiros, depois de calculado o saldo devedor do dia 13. E os "desinfelizes", como dizem na minha terra para aqueles que são mais do que infelizes, vão ter que arcar com esse ônus, porque eu não encontrei nenhuma alternativa plausível para apresentar a V. Exªs.

Agora temos a renegociação de acordo com os recursos do banco. Há o Pesa, que é outra alternativa que os homens do Governo dizem que já resolveram o problema todo, desde que financie. Mas, obviamen-

te, o Banco não vai financiar para todo mundo. O banco, por responsabilidade – e é assim que sabemos que eles agem –, vai ter que examinar uma série de condições. E a primeira coisa que nós pedimos ao Relator, enfaticamente, é que tenhamos um fato, uma realidade fática: até o dia 28 de fevereiro, quem...

O SR. (inaudível).

O SR. JOSÉ RAMOS TORRES DE MELO FILHO – Não, a de fevereiro. O Pesa só está vigindo até o dia 28 de fevereiro. E, no caso específico do Nordeste, o cidadão vai ter que negociar parte da dívida com o Pesa, mantidas as regras atuais, e parte da dívida com o FNE. Então, esse cidadão ainda não tem condições de decidir. É preciso, portanto, que o Conselho Monetário Nacional modifique essa data para a data equivalente; prazo de adesão até 28-4 e o prazo de contratação até 31-7, que seria o mesmo prazo da medida provisória dos fundos constitucionais, senão deixará não só a todos nós em dificuldade como a própria operacionalização por parte do banco.

O problema do FAT do BNDES é sério. O Dr. Osmundo mostoru e o Banco do Nordese aproveitou com muita inteligência e oportunidade que os recursos do FNE são insuficientes para a região. Então buscou recursos em outas fontes e fez um mix. Naquela época do mix, tudo era TJLP mais qualquer coisa, e qualquer coisa não tinha grande diferença quando pegava BNDES e FAT. Então esse mix, no momento em que agora a medida provsória do fundo trata apenas dos fundos, como negociar o FAT sem equalizar o problema de taxas de juros? Para o BNDES, não sei, parece-me que o Tesouro estaria equalizando essa taxa de juros. Para o FAT o banco se nega – e creio que corretamente – a não conversar sobre renegociação de dívidas feitas ao amparo do FAT.

É preciso que na medida provisória, na lei de conversão, coloque-se a equalização dessas fontes quando foram mixadas com os recursos dos fundos constitucionais levando a débito do fundo, ou do Tesouro, ou de alguém, o que não pode e nenhum produtor vai entender. E pedi 99 emprestado, vou renegoviar 66 e 33 não posso negociar porque ficaram fora da regra. O problema que vai gerar para o pobre do gerente na ponta para explicar isso é extremamente complicado, de modo que era preciso que esse aspecto fosse analisado com muita simpatia, porque, para o Nordeste, este é um problema da maior importância, não só para o banco como para o produtor rural.

Temos uma série de outros assuntos na medida provisória, mas aprendi com o presidente da nossa confederação, Dr. Antônio Ernesto de Salvo, a quem tenho a honra de estar representando, de que quando se tem a clara definição do que é prioritário sobre o que é secundário devemos nos fixar no prioritário e esperar que os problemas das agências de fomento e desenvolvimento da região fiquem a critério da inteligência do corpo ministerial e dos bancos; que o Congresso Nacional discuta o problema macro, todos esses que estão expostos na medida provisóra mas que não diz respeito diretamente a nossa agricultura. Penso que estou fazendo apenas a minha obrigação ao me ater apenas àquilo que é o fundamental.

Eu poderia fazer algumas restrições porque as Constituições de 1967 e 1988 preocuparam-se em acabar com destinação de recursos. Os fundos têm recursos muito parcos. Na medida em que se colocam receursos para a exportação, para o fundo da terra, então não vai dinheiro do Incra para o Ceará porque tem dinheiro dos fundos. Quer dizer, toda a vinculação de recursos sai em detrimento da região, da ida de recursos que anteriormente iam e que agora ficam todos esperando por esses fundos como se eles fossem inesgotáveis.

Agradeço a paciência. Peço desculpas pela veemência; é que ainda não consegui ficar velho. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Muito obigado, Dr. Torres.

Vamos proceder como fizemos com os bancos, ouvindo a todos para depois fazermos as indagações. Teremos tempo à vontade para discutirmos com os palestristas.

Convidamos a SNI na figura do Dr. Fernando de Souza Flecha Ribeiro. Tem o prazo máximo de vinte minutos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Joel de Hollanda pela ordem.

O SR. JOEL HOLLANDA – Sr. Presidente, Senador Jonas Pinheiro, Sr. Relator, Deputado Francisco Garcia, senhores expositores, na verdade, eu queria ressaltar a importância dessa audiência pública, num país de tão grandes desigualdades sociais, num país que atravessa uma mudança tão importante que é a redefinição do papel do setor público. Discutir as questões dos fundos constitucionais é extremamente importante, porque esses fundos são os programas importantes para as regiões em desenvolvimento, Nordeste, Centro-Oeste, Amazônia, que têm nesses fundos talvez as únicas alavancas importantes para o seu desenvolvimento.

Como economista, técnico do Ipea, companheiro de Ricardo Miranda, hoje Deputado Federal, eu

queria dar o meu depoimento a respeito do papel do Banco do Nordeste para a nossa região e, dentro deste papel, o papel do Fundo Constitucional do Nordeste, FNE. Na verdade, o Banco do Nordeste hoje é uma verdadeira agência de desenvolvimento da nossa região. Houve toda uma redefinição do seu papel. O Banco do Nordeste está presente na quase totalidade dos municípios, por meio dos agentes de desenvolvimento e das agências avançadas, procurando gerar empregos, renda e, sobretudo, capacidade empresarial naquelas comunidades mais pobres. Estamos acompanhando com muita atenção esse trabalho e pensamos que é por aí que o fundo deve caminhar, carreando recursos para que a região comece a se estruturar, a organizar, a desenvolver os seus empreendedores e também, como Ricardo Miranda falou, a implantar um setor produtivo moderno na região Nordeste e, da mesma forma, na região amazônica e no Centro-Oeste.

O Banco do Nordeste tem se havido muito bem nessa missão, tanto que tenho ouvido de instituições internacionais e do próprio BNDES uma admiração e um respeito muito grandes por esta instituição e pela tecnologia que o banco desenvolveu, sobretudo trabalhando com o microcrédito, com os pequenos, com um resultado extremamente importante.

Então, eu queria fazer esse depoimento por uma questão de justiça. Nós, parlamentares nordestinos, estamos ao lado do Banco do Nordeste e pensamos que essa estratégia de fortalecimento do setor produtivo é importante. O banco hoje está presente desde o turismo e a indústria de ponta até o produtor de banana e a pequena unidade cooperativa de Saloá, Ipubi, pequenas regiões do meu Estado, Pernambuco. É a presença do Banco do Nordeste, trabalhando com o objetivo de desenvolver capacidade produtiva, de gerar produtos, empregos e renda.

Então, penso que essa audiência pública está atingindo seus objetivos. Estamos tendo uma oportunidade excelente de ouvir os mais expressivos representantes dos órgãos financeiros e também da comunidade discutindo essa medida provisória.

Fiz questão de dar esse depoimento, eu que estou vivendo, no dia-a-dia, os anseios da população, dos empresários e dos pequenos agricultores.

O Relator vai ter uma oportunidade muito importante de dar uma contribuição para aperfeiçoar essa medida provisória, fortalecendo, cada vez mais, esses fundos que são verdadeiras alavancas para o desenvolvimento das nossas regiões.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Concedo a palavra ao Deputado Mauro Benevides, pela ordem.

O SR. MAURO BENEVIDES – Sr. Presidente, eu não poderia me dispensar agora de ressaltar a importância desse debate na comissão a que pertencemos, para a qual V. Exª tem dado, como Vice-Presidente permanentemente em exercício, a sua experiência e o seu tirocínio, com a colaboração inestimável do nosso Relator, Deputado Francisco Garcia, sobretudo por aquela colocação inicial, que tive a preocupação de exaltar como absolutamente relevante para os rumos dos trabalhos levados a cabo por esta comissão mista. Se V. Exª bem se recorda, Sr. Presidente, o Relator, Deputado Francisco Garcia, na sua intervenção na abertura de nossos trabalhos, deixou transparecer que a sua grande preocupação era recolher a opinião da sociedade, dos segmentos mais representativos da sociedade, e aqui estão representados segmentos importantes, como a agricultura, através do meu conterrâneo e amigo José Ramos Torres de Melo Filho, que tem a mesma veemência do grande líder Torres de Melo, que foi um homem que pontificou na vida pública empresarial do nosso Estado. Pois bem, a grande preocupação do Relator é que nós aqui nessa Comissão reuníssemos, com a participação do Executivo também que aqui se faz presente através do Ministério da Integração, Dr. Carlos Miranda está aqui conosco também, aqueles dados que pudessem aprimorar o texto remetido pelo Poder Executivo, corrigindo inclusive equívocos já apontados ao longo desse debate.

A minha intervenção objetiva, sobretudo, congratular-me com a Mesa, com o Relator e com o Presidente por essa iniciativa. De forma particular, destaco a exposição do nosso companheiro do Ceará, Presidente da Confederação da Agricultura, representando essa Confederação, que é o nosso José Ramos Torres de Melo Filho, a mim, que foi, e proclamo esse fato com muita honra e sem nenhuma jactância despropositada, eu, que sou um dos autores da emenda de que decorreu a inserção no texto da nossa Carta Magna do art. 159, I, **c**, e antes disso já havia presidido o Banco do Nordeste do Brasil, tendo assim uma visão generalizada dos problemas da região, como presidente do banco, como membro do Conselho Deliberativo da Sudene e do Dnocs. Enfim, vejo aqui nesse debate exatamente emergir toda essa nossa preocupação.

Acredito que essa Comissão se capacitará da sua importância nesse momento. Vamos aprimorar o texto, corrigir as suas falhas, as suas possíveis distor-

ções e oferecer realmente às três regiões do País uma demonstração muito positiva do espírito público dos que integram o Congresso Nacional, de forma particular os componentes da Comissão Mista que V. Exª preside, nobre Senador Jonas Pinheiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Muito obrigado.

Registro também a presença do nosso Deputado Ronaldo Caiado, que com certeza também abrilhantará muito nossa reunião de hoje.

Concedo a palavra ao Dr. Flecha Ribeiro.

O SR. FERNANDO DE SOUZA FLECHA RIBEIRO – Sr. Presidente, Senador Jonas Pinheiro, Relator, Deputado Francisco Garcia, Secretário de Políticas Regionais, Dr. Ricardo Miranda, que representa o Ministro Fernando Bezerra, companheiro Torres de Melo, Srs. Deputados, Srs. Representantes dos Governos dos Estados, companheiros empresários, como disse na primeira oportunidade que tive de me pronunciar, é com enorme satisfação que hoje estou aqui representando o Presidente Carlos Eduardo Moreira Ferreira, da Confederação Nacional da Indústria, nessa audiência pública em que o setor produtivo nacional, tanto primário na área da agricultura, que o fez brilhantemente através do companheiro Torres de Melo, quanto a indústria e em seguida o comércio, terão oportunidade de colocar aos nossos parlamentares as aflições que atingem o setor empresarial brasileiro com respeito à questão dos fundos, especificamente no caso dessa audiência pública, dos fundos constitucionais.

Sr. Presidente, vou procurar me ater ao prazo estabelecido pela Presidência, mas muitas das coisas que vamos propor pela Confederação ou quase todas elas já foram colocadas pelos nossos antecessores, porque são problemas que afligem igualmente a todos os segmentos produtivos da Nação brasileira.

Mas gostaria de iniciar fazendo um preâmbulo, Sr. Presidente, se V. Exª permitir dizendo da importância, da necessidade de se ter, e isso o Congresso Nacional demonstra ao abrir essa audiência pública e colocar em discussão, para a sociedade organizada a vontade política de se transformar as regiões ainda não desenvolvidas em nosso País.

É evidente que essa vontade política parte do Executivo nacional. E tenho absoluta certeza, como disse no início, de que o Ministro Fernando Bezerra, Presidente licenciado da Confederação Nacional da Indústria, conhecedor profundo de toda essa problemática, tem lutado bravamente, tanto que, no prazo bastante curto de 6 meses já coloca em discussão uma medida provisória que vem ao encontro de muitas coisas que já vínhamos buscando, ao longo desse tempo, desde a instituição dos fundos constitucionais.

Não é aquilo que precisamos, não é aquilo que gostaríamos que os setores produtivos precisam para que possam manter os empregos existentes. Muito se fala hoje em gerar novos empregos. Temos, sim, de procurar gerar novos empregos, mas temos também de procurar manter os empregos já existentes, fazendo com que as empresas que, hoje, estejam em dificuldades para cumprir os seus compromissos junto aos agentes financeiros, tenham a possibilidade de resgatar, como foi muito bem colocado pelo companheiro Torres de Melo. É esse um problema que não foi criado pelo setor produtivo, e sim por uma conjuntura econômica que é internacional, maior inclusive que a problemática nacional.

A CNI tem buscado, através da sua direção maior, através do Conselho de Integração Nacional propostas novas, porque todos nós temos convergências no sentido de que os instrumentos hoje existentes precisam ser modernizados, estruturados, mas fortalecidos, para que possam trazer o que todos buscamos, que é o desenvolvimento econômico e social, não só das três regiões atendidas pelo fundo, mas por todos os rincões do nosso País, onde haja a necessidade de uma intervenção direta do Estado, para que o desenvolvimento se faça existente.

Assim, a CNI buscou fazer, há um ano e meio, um congresso internacional em que ela foi buscar exemplos exitosos no resto do mundo de aplicações em áreas deprimidas em outros países. Vou colocar à disposição da Presidência e da Relatoria os anais desse encontro, para que tenhamos a certeza absoluta de que o que é proposto para essas regiões – volto a dizer que não é uma questão nacional, e não regional. Temos que encarar o subdesenvolvimento como uma questão nacional, e não apenas do Nordeste, do Centro-Oeste ou da Amazônia. No resto do mundo, práticas mais agressivas foram colocadas para que países e regiões de países pudessem atingir patamares de dignidade na condição humana de seus habitantes.

Ainda há pouco, a Comunidade Econômica Européia fez com que, na sua unificação, países que lá eram considerados não tendo atingido um necessário nível de desenvolvimento, como Portugal e Grécia, recebessem investimentos a fundo perdido para que esses países pudessem elevar as suas condições de

vida e nivelar, por igual, com os demais países da União Européia.

O nosso País busca, sim, atingir o patamar de primeiro mundo, mas para que isso seja possível é importante que olhemos para dentro de nós mesmos e façamos primeiramente o reequilíbrio dessas distorções regionais, que são, sem dúvida, uma das maiores dívidas sociais da Nação brasileira.

Essa é uma posição que a CNI defende há bastante tempo, tendo a certeza de que todos nós, trabalhando no sentido da estabilidade da moeda ser questão fundamental para que se possa discutir o desenvolvimento, mas é preciso que tenhamos esses instrumentos fortalecidos e que sejam eficazes para o atingimento desses objetivos.

Especificamente com relação aos Fundos Constitucionais, foi dito aqui pelo Secretário Ricardo Miranda, se não me engano, que esses fundos representam o único instrumento que essas regiões possuem, em termos de recursos de médio e longo prazo – e isso é verdadeiro. Mas mais verdadeiro do que isso, são os únicos recursos existentes nessas regiões que são estáveis, ou seja, é garantido que as regiões podem contar por uma atitude patriótica dos constituintes, quando o criaram em 1988. Ele não é optativo, é compulsório. É a Nação brasileira que renuncia a um percentual sobre o IPI e sobre o Imposto de Renda para que possa, com isso, ajudar a desenvolver essas regiões como todos nós, brasileiros, ajudamos, em conjunto, a desenvolver o Sul e o Sudeste em décadas passadas. Então é preciso que haja a integração dessas regiões, que não estão mendigando à Nação brasileira, mas colocando-se à disposição dos irmãos brasileiros para que possamos, integrando o segmento produtivo nacional, ajudar a acelerar o desenvolvimento da nossa Nação.

Com esse preâmbulo, Sr. Presidente e Sr. Relator, agradeço a oportunidade de ter colocado a posição da Confederação Nacional da Indústria com relação à questão necessária do desenvolvimento equânime da Nação brasileira.

Com relação à medida provisória em discussão, como dissemos, entendemos que avançamos muito naquilo que propúnhamos para corrigir os entraves que os Fundos Constitucionais tinham, uma vez que não acessavam o setor produtivo. Esses estoques existentes nos agentes financeiros dos Fundos Constitucionais se devem, sim, em grande parte, pela dificuldade na operacionalização desses fundos, não há dúvida, assim como pela impossibilidade de um empresário tomar aqueles recursos na certeza que ele não conseguiria pagá-los pelas taxas e juros que estavam sendo cobradas, que não correspondiam a nenhuma atividade produtiva que pudesse resgatar esses empréstimos. Então, as duas condições provocaram o estoque dos recursos existentes nesses agentes financeiros. Precisamos corrigir as duas condições ao mesmo tempo para que tenhamos sucesso nessa alocação de recursos. A primeira delas para o futuro, apesar de não ser o que é necessário, é atingir um patamar aceitável com relação à medida provisória.

Com relação à segunda, é necessário continuar a discussão quanto à questão de unificar a operacionalização dos três agentes financeiros. Não há por que o Banco do Nordeste ter um critério de aplicação, o Banco da Amazônia, um outro critério e o Banco o Brasil, um terceiro critério. É necessário fazer uma unificação de condições, de regras de aplicação desses recursos nas três regiões.

Então as propostas concretas que nós gostaríamos de deixar ao Sr. Presidente, ao Sr. Relator e aos membros da Comissão, primeiro, seria com relação à questão da renegociação dos contratos, conforme o art. 3º, inciso II, que "limita aos contratos assinados até 31 de dezembro de 1997". Isso já foi falado. A proposta seria que fosse estendido até a edição da medida provisória, para que pudesse atender a todos o contratos vigentes.

O segundo ponto que gostaríamos de colocar também já foi, inclusive, levantado com muita propriedade pelo próprio Secretário, Dr. Ricardo Miranda, com relação ao bônus de adimplência dos cinco pontos percentuais. Ele fez referência ao texto no art. 1º, § 6º, no sentido de que sempre teve os seus pagamentos em dia. Além da palavra "sempre", Dr. Ricardo, colocaria "efetuaram", no tempo passado. Quer dizer, nenhum tomador dos recursos desses Fundos Constitucionais teve condições de colocar em dia aquelas parcelas que estavam engorduradas pelos juros excessivos cobrados ao longo desse tempo. Então é preciso que se dê essa oportunidade para que seja, como o senhor mesmo propôs, o bônus para o pagamento em dia a partir de agora. Aquela empresa que fizer o pagamento no prazo acertado teria esse bônus de 5%, independente do passado, independente de percalços que possam vir daqui para frente, quer dizer, às parcelas pagas no prazo correto seria adicionado esse bônus de 5%.

A outra proposta, já levantada também, faz referência à questão do art. 11, que já foi colocado anteriormente, ao qual o Dr. Ricardo Miranda já fez referência. Ainda esse art. 11, quando faz referência à

Lei nº 9.908, no seu art. 2º, diz que "os Fundos Constitucionais ficam mantidos até o exercício financeiro de 2003". Então, a nossa proposta é que eles sejam estendidos até 2023 para equalizar a extensão que já houve para a Zona Franca de Manaus.

SR. PRESIDENT (Jonas Pinheiro) – São os fundos de investimentos, não é?

O SR. FERNANDO DE SOUZA FLECHA RIBEIRO - Não, é Finor e Finan.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Não é fundo constitucional, porque isto é eterno.

O SR. FERNANDO DE SOUZA FLECHA RIBEIRO – Isto.

Por último, ainda na medida provisória, em relação ao prazo máximo de 15 anos, que, também, seja equalizada a questão do Pesa para até 20 anos.

Com relação ao estoque da dívida, preocupou-nos bastante o pronunciamento do Secretário, Dr. Ricardo Miranda, quando disse que tinham se esgotado todas as possibilidades de negociação junto ao Governo Federal com relação ao estoque da dívida. Creio que este ainda é o único ponto vulnerável na questão da medida provisória e tenho absoluta certeza que o Sr. Ministro Fernando Bezerra tem consciência e clareza da necessidade de se tomar uma atitude com relação a esse estoque das dívidas nos contratos assinados anteriormente. Deficuldades existem, com certeza absoluta. Há uma barreira muito forte a ser transposta com relação à equipe econômica do Governo – temos consciência disto –, mas é necessário que se coloque, claramente, a impossibilidade de se resgatar esses contratos, até para o fortalecimento do próprio fundo, se não forem renegociados, e a proposta da CNI vem mais ou menos na mesma linha que foi colocada pela CNA, de se criar um bônus variável, dependendo do prazo de contratação, para aqueles contratos que fossem já renegociados pela nova medida provisória, um bônus extra.

Para que possamos fortalecer tudo aquilo que já foi dito com relação ao excesso acrescentado ao estoque desse contrato, gostaria de passar a transparência sobre a questão do setor industrial, já que o setor agrícola foi exposto pelo companheiro José Ramos Torres de Melo Filho.

Essa transferência demonstra a impossibilidade das empresas arcarem com esses encargos acrescidos nos seus contratos. Os senhores podem verificar que as taxas de inflação de julho de 1994 a julho de 1997, medida pelo dólar, pelo IPABG, pelo IGP-DI e IGP-Fipe, chegam a patamares superiores – no caso IGP-Fipe, a 66.95% nesse tempo. Os Fundos Constitucionais, com todos os rebates possíveis, variam de 106.06%, chegando a 54.59%, minimamente, ou seja, esse excesso de encargos, acrescidos aos contratos, não há como serem pagos apenas com o alongamento do pagamento, a partir da edição da medida provisória. E para corroborar aquilo que estamos afirmando – os números são incontestáveis –, alguns produtos industriais, ao longo desse tempo, tiveram que enfrentar a globalização e a competividade. E a indústria brasileira, patrioticamente, suplantou essa fase. Mostra aqui variações negativas de 40%, chegando a 19,61% em seu pico nos produtos. Isso se repete com a maioria dos produtos industrializados brasileiros. Há necessidade de continuarmos.

A Comissão e os nobres parlamentares buscarão, com certeza, uma forma de atender à necessidade de dar um bônus extra para possibilitar o pagamento de contratos feitos anteriormente. Só assim poderemos começar uma vida nova, arrumando, daqui para a frente, os novos contratos, ajeitando as indústrias que estão sem condições de sobreviver, tendo em vista a forma como foram tomados os recursos. É importante que se diga que a indústria nacional – as de grande porte – que pôde fazer parceira com indústrias internacionais, e lamentavelmente algumas foram negociadas, encontrou uma solução para que os postos de trabalhos não sejam perdidos. No entanto, a micro, a pequena e a média indústria nacional não têm outra saída e não ser encontrar com o trabalho, com dedicação e capacidade de operar, a condição de alongar e de rebater os excessos que não foram provocados pela indústria, mas pela economia internacional e nacional.

Por último, Sr. Presidente, Sr. Relator, gostaríamos de, excluindo a questão da medida provisória, fazer três observações com relação aos Fundos Constitucionais.

A primeira diz respeito ao enquadramento das empresas. Preocupa-nos, enquanto setor industrial, enquanto CNI, o novo enquadramento encaminhado pelos conselhos de desenvolvimento, com uma diminuição expressiva nos patamares das micro, pequenas, médias e grandes empresas. Isso vai resultar em uma diminuição das vantagens operativas e financeiras nas regiões. No FNO, antes da proposta aprovada pelo Condel, a microempresa industrial era a que tinha faturamento anual de até R$700 mil. Haveria juros definidos para a microempresa. A resolução aprovada pelo Condel reduziu esse patamar para R$244 mil. A pequena empresa, que ia de R$700 mil até R$6.125 milhões, foi reduzida de R$244 até R$1.200

milhão. A média empresa, que ia até R$35 milhões de faturamento anual, foi reduzida para R$20 milhões. Daí em diante, para a grande empresa. Isso vai fazer com que as estatísticas dos agentes financeiros sofram uma modificação expressiva quando considerarem quem tomou a micro e a pequena empresa. Quem era micro, até R$700 mil, passa a ser pequena empresa, porque passou de R$244 mil.

Nossa proposta é a de que esses patamares ou enquadramentos sejam feitos de forma uniforme nos três fundos e que seja mantido o que foi conquistado anteriormente. Para se conquistar esses patamares houve lutas de vários anos. Eram, realmente, diferenciados e tinham condições bastante adversas aos produtos.

Sr. Presidente, Sr. Relator, trata-se de uma proposta que não faz parte da medida provisória, mas é importantíssimo que seja encaminhada por intermédio dos conselhos de desenvolvimento.

Uma segunda proposta que gostaríamos de comentar é da maior importância. O segmento industrial nacional talvez tenha sido, até hoje, o único que não teve um tratamento do Governo Federal para o saneamento do passivo das empresas. A proposta da CNI é a de que o Programa Especial de Saneamento de Ativo – PESA, seja estendido também ao setor industrial para que possa haver condições de pagar esse estoque, esse passivo, e saneando esse passivo, voltar à atividade plena, a partir do momento em que todos os brasileiros, sem exceção, tenham um otimismo realista no sentido de que este País encontrou o seu caminho, que está no caminho do desenvolvimento de que todos queremos participar, todas as regiões, uma vez que queremos participar dessa divisão de riqueza, dando melhores condições de vida a todos nós, brasileiros.

Por último, a preocupação final a que me referi é com relação à reforma tributária. Na reforma tributária em curso no Congresso, que os parlamentares fiquem atentos a fim de que esses instrumentos de desenvolvimento regionais não sejam diminuídos ou extintos na tramitação dessa reforma, inclusive porque as fontes de recursos, no caso dos fundos, podem ser modificadas, mas teriam que ser atendidas pelas novas fontes que viriam a ser colocadas.

Eram essas as propostas da Confederação Nacional da Indústria.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Agradecemos a valiosa colaboração da Confederação Nacional da Indústria, através do Dr. Fernando de Sousa Flecha Ribeiro, que é o Presidente do Conselho Temático Permanente de Integração Nacional.

Por indicação do Deputado Mauro Benevides, com intuito de justificar que uma parte do comércio deve ser ligada ao setor produtivo, como diz a Constituição brasileira, convidamos a Confederação Nacional do Comércio, da qual fora indicado o nome do Dr. Luís Gastão Bittencourt da Silva, Presidente da Federação do Comércio do Estado do Ceará e Diretor Administrativo da Confederação Nacional do Comércio.

(Pausa.)

Vamos passar para o próximo, que é o Deputado Dejandir Dalpasquale, Presidente da Oraganização das Cooperativas Brasileiras – OCB –, também constituinte de 1988. Efetivamente, tem um bom trabalho nesta Casa seja como deputado, seja como presidente dessa organização.

Quero também dizer aos que estão aqui que esta audiência pública está sendo gravada pela TV Senado. Aqueles que gostariam de ter a reprodução dessa gravação poderão fazê-lo, desde que encaminhem um ofício à Chefia da Redação da TV Senado, solicitando essa reprodução. Também enviar uma fita VHS junto com a solicitação.

O SR. DEJANDIR DALPASQUALE – Obrigado, Senador Jonas Pinheiro, os meus cumprimentos pelo trabalho na direção deste evento, ilustre Deputado e Relator da medida provisória, companheiros da agricultura e da indústria, evidentemente, estamos discutindo um assunto bem objetivo, exatamente uma medida provisória. Por isso, também a facilidade da repetição dos pontos que são aqui discutidos, até porque quanto àqueles que são definidos como pontos aceitáveis e que atendem aos interesses do setor, não há necessidade de citação.

Com relação àqueles que, segundo entendimento, precisam ser alterados, num entendimento mais ou menos igual, manifestamos também a nossa preocupação em alguns pontos que já foram citados pelos palestrantes anteriores.

Quero dizer que sou Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras, uma instituição que representa em torno de 5.500 cooperativas e que tem um universo em torno de 6 milhões de associados, envolvendo um universo maior ainda, em torno de 24 milhões de pessoas no Brasil.

A OCB é o órgão de cúpula do sistema cooperativo, é a representação política do sistema. E somos, ainda, responsáveis pela produção de 30% do alimento brasileiro. Em alguns deles, como é o caso do

trigo ultrapassando a produção de 70%. Em outros, 39%, 40%, 50%.

O setor da agropecuária é um dos mais importantes do cooperativismo e tem também uma tradição muito grande. Foi e é o cooperativismo, que, neste momento, ainda repete os seus feitos de abertura de novas áreas, de progresso e desenvolvimento da agricultura brasileira.

Foi em estados como o Rio Grande do Sul, Santa Catarina, posteriormente no Centro-Oeste, que o cooperativismo começou a exercer a sua função na produção da agricultura do País. E, agora, aqui no Centro-Oeste, as novas fronteiras que são abertas são quase todas elas por meio de cooperativas. Prestam um trabalho muito importante e, sem dúvida alguma, continuam prestando essa colaboração.

A cooperativa é, neste momento, não por consciência minha, mas pelo que já ouvi no mundo todo, o instrumento mais importante na organização da sociedade. Por isso, estamos aqui para apoiar essa manifestação e também para trazer algumas manifestações de alterações que vamos passar, em seguida, ao Presidente e ao Relator da MP nº 1.998.

Os fundos constitucionais, quando foram criados pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, tinham como objetivo o desenvolvimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, reduzindo, assim, as desigualdades dos estados mais carentes do País. Mas o que temos assistido, desde 1995, depois da implantação da TJLP, como indexador dos fundos, são os tomadores dos financiamentos endividados, agricultores em situação de calamidade e as regiões atendidas pelos fundos mais pobres.

A realidade é que o estoque das dívidas dos fundos constitucionais com o setor rural está em torno de 9 bilhões, sendo que 1,5 bilhão refere-se aos contratos em atraso. Foi isso o que forçou a alteração da correção dos encargos aplicados aos financiamentos. A bem da verdade, o GPDI tinha sido preferido anteriormente pelo seu comportamento de apenas 1,71% na mensuração da inflação de 1998, mas o seu desempenho de 19,98, em 1999, levou o setor produtivo ao colapso.

O trabalho que as entidades de classe, os parlamentares, os governadores, os prefeitos e muitos outros tem realizado ao longo do tempo é o de corrigir o estrago causado, pelos elevados encargos financeiros dos fundos. Nos últimos cinco anos, os financiamentos geraram uma situação de insolvência e de inadimplência generalizadas.

Os encargos financeiros. A inovação da medida provisória por taxas fixas, variando de 5% a 16%, foi necessária devido aos índices preocupantes de inadimplência que vinham acontecendo nas operações dos fundos, em torno de 22% no FCO, de 14% no FNO e de 1,95% no FNE, em real, pois não incluem as operações vencidas em ser.

Mas as taxas fixas não são suficientes para sanar os prejuízos dos tomadores e nem tampouco para acabar com a inadimplência. É por isso que defendemos as emendas apresentadas pelo Senador Jonas Pinheiro e pelo Deputado Almir Sá, em que os parlamentares solicitam taxas mais justas na reedição da Medida Provisória nº 1.988, que garante aos produtores rurais, às suas cooperativas, encargos financeiros menores.

E aqui está a classificação: agricultores familiares, 5% – a emenda prevê ainda 5%; miniprodutores, 9% – a emenda prevê 6%, pequenos produtores, 10% – a emenda prevê 8%, médios produtores, 14% – a emenda prevê 10%, grandes produtores, 16% – a emenda do Senador prevê 12% e do Deputado, 8,75%; as microempresas, 9% – a emenda do Senador propõe 8% e a do Deputado Almir Sá propõe 9%; empresas pequenas, 11% – a emenda prevê 10% e 11%; do médio porte, 15% – a emenda prevê 11%; e de grande porte, 16% a emenda prevê 14%.

A revisão dos encargos. O curioso é que a nova medida provisória recria a figura da indexação da economia, quando cita a correção e revisão dos encargos a cada ano, caso a TJLP varie em 30%, como forma de defender a integridade patrimonial dos fundos. Mas por que não adotar ao invés da TJLP um índice inflacionário ligado ao setor produtivo, como por exemplo o índice de preços recebidos. E sobre a integridade do patrimônio dos mutuários quem vai defender? Será que vai ser o banqueiro? Aquele que retém os recursos dos fundos, emprestado ao seu bel-prazer. Ou será o governo com o seu discurso de crédito diferenciado para as regiões mais carentes, quando a prática é de aumento da dívida dos trabalhadores dessas localidades?

O del-credere – não entendemos a evolução de 2% para 3% da taxa de administração dos fundos pelos bancos gestores desde julho de 1995, pois antes dessa data o patrimônio dos fundos era pouco mais de 50% do atual, e como as instituições financeiras sobreviveram naquela época. Por outro lado, vemos na atualidade os recursos dos fundos sobrando nos caixas dos agentes financeiros não por falta de de-

manda, mas devido às garantias reais exigidas aos mutuários.

O bônus de adimplência – defendemos em dia dos vencimentos das operações, por isso somos favoráveis ao bônus de adimplência sobre os encargos financeiros que foram criados pela medida provisória, mas para isso ser uma realidade é preciso aumentar os percentuais passando o semi-árido de até 25% para 30%, e as demais regiões de até 15% para 20%. Da mesma forma, defendemos o bônus adicional de adimplência de 5% sobre os encargos básicos para os mutuários que sempre efetuaram em dia o pagamento dos seus débitos com os fundos constitucionais.

A situação atual – a Medida Provisória nº 1.988 até 25% para o semi-árido e até 5% para as demais regiões. A emenda proposta é de 30% para o semi-arido e de 20% para as demais regiões. Sabemos que o bônus de adimplência sobre os encargos financeiros vai reduzir as perdas patrimoniais decorrentes dos redutores que vinham sendo adotados até dezembro de 1999.

A título de informação: desde 1989 o Tesouro Nacional repassou aos bancos operadores mais de 16 bilhões de reais, mas o patrimônio atual é inferior a 10 bilhões de reais. temos aqui uma relação dos repasses feitos pela Secretaria do Tesouro Nacional desde 1989 até 1999 com os dados que damos daqui a pouco.

O estoque da dívida – quando comparamos um período de estabilidade econômica no País, de julho de 1995 a dezembro de 1999, observamos uma verdadeira perda de receita, especialmente pelos produtores rurais e suas cooperativas. O acumulado do índice da correção dos fundos, nesse intervalo, ficou em 157% contra apenas 65% da variação acumulada do índice de preços recebido do produtor rural, o IPR. Analisando, nesse mesmo período, os ganhos e as perdas mensais pelos agricultores, através da variação dos índices de correção de encargos, o IPR, fica evidente a situação de prejuízo dos mutuários.

Nós temos um gráfico que foi mostrado, há pouco, também pelo representante da CNA, que é exatamente a realidade. Houve uma perda de ganhos que evidentemente sacrificou demais o grande produtor.

Conforme identificamos anteriormente, o descasamento unificado entre os preços recebidos pelos produtores e os encargos financeiros aplicados sobre os financiamentos tornam a dívida impagável. Nesse sentido, a medida provisória peca ao não dar um tratamento diferenciado ao estoque das dívidas dos fundos constitucionais. É necessário que se dê um tratamento adequado ao estoque da dívida dos produtores rurais e das cooperativas junto aos fundos constitucionais, como ocorreu com a securitização das dívidas, conforme a Lei nº 9.148, de 1995, ao incorporar um bônus de adimplência sobre o valor das parcelas, bem como o alongamento do prazo de pagamentos dos recursos de financiamentos.

Neste sentido, estamos pleiteando um dilatamento nos prazos das operações e aplicação de um rebate sobre o histórico da dívida, conforme mostramos aqui: cinco anos para o limite de quinze anos, o prazo. A emenda, que seja de oito anos, com prazo de até vinte anos, conforme é o OS, o bônus de até 30% de acordo com o saldo devedor incidente sobre o valor nas parcelas prorrogadas, quando pagas em dia.

Para concluir, o reclamo da Organização das Cooperativas Brasileiras é que não impeçam os agricultores e as cooperativas que a representam, quase 70% dos tomadores dos fundos, de gerar renda e emprego nas regiões mais carentes do País, ajudando a diminuir as diferenças regionais, finalidades estas para as quais os fundos foram constituídos. Para que isso ocorra é fundamental que se dê um tratamento adequado ao estoque das dívidas dos produtores rurais e suas cooperativas, com aplicações de um bônus de adimplemento sobre as parcelas negociadas, bem como o alongamento do prazo de pagamento dessas parcelas.

É importante também que os bancos cooperativos e as cooperativas de crédito – e que hoje, no Brasil, temos dois bancos cooperativos e mais 1.500 cooperativas de crédito espalhadas pelo território nacional, que executam um trabalho muito importante, principalmente aos seus associados – que hoje possuem capacidade técnica comprovada e estrutura operacional e administrativa apta, nas regiões de atuação dos Fundos Constitucionais, participem com agentes de promoção de ações geradoras de empregos e de renda. Para isso se tornar uma realidade, é necessário que seja criado um mecanismo explícito para que os bancos administradores possam repassar recursos dos fundos constitucionais aos bancos cooperativos ou às cooperativas de crédito.

Cabe ainda ressaltar o Programa de Revitalização das Cooperativas Agropecuárias – RECOOPE, o qual, dentro da área dos fundos constitucionais, tem um volume razóavel e tem também mais de 90%, que são recursos advindos do Banco do Nordeste. Gostaríamos que tivesse um tratamento todo especial para que pudesse ser dada uma solução a essas instituições, uma vez que quase todas elas ficaram fora da

análise feita pelo comitê constituído pelo Ministério da Fazenda.

É um assunto que já tivemos tratando com o BNB, procurando fazer um miniRecoop em cima das cooperativas, principalmente do Nordeste e algumas outras também do Centro-Oeste, para que possamos dar um atendimento que, na verdade, possa solucionar esse problema também.

Sr. Presidente, essas eram as manifestações que tínhamos aqui em nome da organização das cooperativas brasileiras. Gostaria de passar ao Relator ou ao Presidente as propostas que aqui fizemos e deixar aqui como comprovação do trabalho da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Muito obrigado, Dr. Dejandir Dalpasquale, pelo documento que V.Exª. apresenta. Estamos pedindo para os outros membros representantes das confederações.

Vamos abrir mais um espaço para uma das confederações que tinha sido convidada, mas que não estava presente, para que o Dr. Leonardo Prudente, que veio representar a Confederação Nacional do Comércio, possa expor os seus argumentos sobre o que a área do setor comercial reivindica, como a entrada no Programa dos Fundos Constitucionais.

O SR. LEONARDO PRUDENTE – Exmº Sr. Senador Jonas Pinheiro, Presidente desta Mesa, Srs. Parlamentares, autoridades aqui representantes das entidades de classe, quero, inicialmente, justificar a ausência do nosso Secretário-Geral, Dr. Luís Gastão, que estaria presente aqui, neste momento, para poder fazer a sua manifestação. Assim, gostaria de registrar o pleito da Confederação Nacional do Comércio na defesa dos legítimos interesses de toda categoria que representa o setor de comércio e serviços no País, para dizer que, no momento em que a economia frágil desse setor, muitas vezes fragilizado pelas altas taxas de juros, não tem mais recursos para manter os seus estoques, em que o setor de comércio e serviço não tem mais recursos para fazer frente ao processo de globalização que vem aí, ocupando, com uma velocidade tremenda, todos os espaços adquiridos pelo nosso comércio tradicional, especialmente pela questão do comércio eletrônico...

Passamos por um momento em que os canais de distribuição, os processos de abastecimento e, também, toda a questão de formação de estoque são extremamente necessários a toda área de comércio e serviço.

Vemos alguns setores que são simples, mas que agregam volumes enormes de mão de obra, como área de limpeza, área de vigilância, que também estão contempladas na categoria de serviços, dentro da categoria de comércio. Essas categorias, hoje, passam por um processo necessário de reengenharia e de readequação, dentro do ponto de vista tecnológico.

Uma vez que os processos de limpeza, hoje, são processos feitos com máquinas automatizadas, o processo de segurança começa a envolver, inclusive, satélites para rastreamento, esse setor carece, efetivamente, de se modernizar até para que possa atender os anseios, hoje, de uma sociedade extremamente exigente e possa, também, competir com as organizações e as empresas de outros países que vêm de uma forma muito rápida para o nosso País.

Está aqui o nosso pleito, o nosso anseio, para que o setor de comércio e serviços, que, hoje representa na formação da economia do País a maior parte do PIB e a maior concentração de empregos neste País, que seja contemplado também com uma parcela das destinações dos recursos dos fundos constitucionais. Esse é o desejo e a manifestação da Confederação Nacional do Comércio, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Muito obrigado. Dessa forma esgotamos a programação das organizações nesta tarde, seja do cooperativismo, seja das confederações. Temos alguns inscritos, inclusive, da parte da manhã, a quem darei a palavra. Consulto se está presente o Dr. Paulo Tarso Moraes de Souza, do Piauí.

Dr. Paulo Tarso, pela manhã V. Sª estava querendo participar da discussão e, agora, tem a palavra.

O SR. PAULO TARSO MORAES DE SOUZA – Realmente gostaria de me congratular com esta Comissão, que, em boa hora, convocou autoridades de todo o País para discutir e analisar a Medida Provisória que trata do problema dos fundos constitucionais, de incentivos fiscais do Finor, do Pin-Pró-Terra.

O Estado do Piauí tem participado do esforço de correção de desigualdades regionais e, ao assistir a reunião de hoje ficou muito feliz com a posição do Ministério da Integração Nacional, que disse, pelas palavras de seu representante, Dr. Ricardo Miranda, que o Presidente havia convocado o Ministro Fernando Bezerra com o compromisso de, com esse Ministério, resgatar a dívida que o País tem para com as regiões menos desenvolvidas no País, em especial o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste. Que essas palavras fiquem gravadas nos registros dos Anais para futuras

cobranças porque, na realidade, essa é uma dívida que a Nação tem para com a população, que precisa ser resgatada urgentemente.

O próprio Dr. Ricardo Miranda, o Dr. Osmundo Rebouças, outros oradores e vários deputados mostraram à exaustão a sociedade de que outras políticas são absolutamente concentradoras de renda nas regiões já desenvolvidas. Recordo-me de que, pela manhã, o Deputado Pimentel mostrava estatística de aplicações das instituições financeiras nacionais – BNDES e o Banco do Brasil – demonstrando que seus recursos são concentrados em regiões, já desenvolvidas. Essa observação faz sentido neste momento em que o Congresso discute o problema do fundo constitucional e o faz com muita legitimidade, oportunidade e, sobretudo, com muita competência.

Assim, é bom que venha um técnico que há muitos anos vem acompanhando essas discussões. Sou da equipe de Celso Furtado, grande economista do Brasil, primeiro economista que pensou seriamente em termos de desenvolvimento regional e concebeu a organização da Sudene e do Ministério do Planejamento, que vem aqui para dizer: "Olha, Srs. Deputados, os senhores redigiram talvez a Carta Magna mais importante do mundo em termos instrumentais, de mecanismos de orientação de instrumentos para a correção dos desequilíbrios regionais e sociais". Já está lá no art. 3º, logo no começo: "Constitui objetivo da Federação brasileira a redução da pobreza" – que, agora, mais de 10 anos depois de inscrita, vem o Fundo da Pobreza, uma lúcida e inteligente preocupação do Presidente do Congresso para resgatar com a pobreza. Mas, logo depois de preocupar-se com a pobreza, se diz: erradicar a pobreza, a marginalização e reduzir as desigualdades regionais.

Não vou cansá-los, Srs. Congressistas. V. Exªs redigiram a mais bela constituição em termos de instrumentos de correção de desequilíbrios sociais e regionais do mundo. Lamentavelmente, escreveram-na, mas não estão conseguindo fazê-la cumprir, fazê-la efetiva. Ela fala logo a seguir, no art. 43, que "O País tem que trabalhar à base de instrumentos regionais"; fala de incentivos regionais, fala de planos regionais de desenvolvimento, fala na parte do Orçamento, que também é uma lição para o mundo inteiro, quando se vê os países... Está aí o caso da Espanha voltando de novo o separatismo, que é um exemplo que o Brasil devia tomar, preocupar-se.

Já no artigo das finanças públicas sobre o Orçamento, ela diz que ele deve ser regionalizado, que as despesas devem guardar proporção com o tamanho da população. Quem está fazendo isso aqui à baila é um dos que, como técnicos do banco e da Sudene, assessorou os Constituintes e viu espírito público, vontade e, sobretudo, determinação nessa correção de desigualdades.

Estou um tanto retomado de esperança e de crença quando ouço que o Presidente Fernando Henrique, já agora no seu segundo Governo, numa atitude de boa vontade ou de preocupação ou até de querer compensar o tempo perdido, convoca o Ministro Fernando Bezerra e diz que vai viabilizar a integração nacional. E não tem porque duvidar, e não tem porque estarmos a desacreditar; temos que pegar na palavra o compromisso e querer dar a contribuição.

Uma delas: parabéns pela coragem do Dr. Ricardo Miranda de ter dito aqui que o Ministério vai propor a retomada da Sudeco. Sou do Nordeste, região mais problemática do seu Centro-Oeste, mas não compreendo, não entendo como nós do Brasil pegamos uma instituição que estava dando exemplo, que estava se integrando com o planejamento, que estava fazendo um belíssimo trabalho e, num passe de mágica, talvez para atender as vaidades de tecnocratas com o Presidente que não conhecia do problema, extingue-se uma organização. Não tivemos a compreensão de que essa instituição não podia deixar de ser extinta, ainda mais quando o Centro-Oeste tem um papel para a nossa ampliação de riqueza, de emprego no campo, na expansão das nossas fronteiras. E eu sou do Nordeste, mas saúdo, parabenizo e louvo a posição do técnico Ricardo Miranda, do Ministro, do Presidente da República que têm a coragem de reexaminar, mas peço ao Congresso que não considere que Nordeste, que vamos corrigir desigualdades regionais.

Peço ao ilustre Senador Jonas Pinheiro, que tem sido um baluarte, um incansável, um lutador para tornar viável esse instrumento, mas que ele não se conforme, não se contente apenas com o Fundo Constitucional. Isso é uma peça, um instrumento. Temos que viabilizar o anseio da sociedade brasileira, que quer planejamento.

O Dr. Ricardo falou hoje aqui que já se passaram cinco anos e não tivemos plano regional de desenvolvimento, embora a Constituição assim estabelecesse. Ele falou que vão fazer e que os planos regionais de desenvolvimento voltarão. No entanto, não haverá plano regional de desenvolvimento certo, bem sucedido, eficaz, se não contarmos com agências de desenvolvimento regionais fortes. E aqui quem fala é um profissional que conhece e que assistiu, solidário com

o Parlamento e com o Congresso Nacional, solidário com os Deputados e com os Senadores, ao processo de desmantelamento, ao processo de esvaziamento a que foram impostas as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, ou seja, as políticas regionais.

Ouvi representantes das indústrias, do comércio, representantes da agricultura. Lembrem-se de que foi com o apoio dessas entidades de classe, das Fieps, das CNI, das Confederações do Comércio, que os recursos dos incentivos foram dilapidados, foram retirados para o Programa de Integração Nacional e para o Pró-Terra. E os empresários que acreditaram no Governo ficaram a ver navios sem poder implantar os seus projetos. Foram retirados de uma vez por decreto-lei. Esperavam, podem ver a data, o Congresso, em recesso no mês de julho, para fazer e depois criar o fato consumado.

A Câmara dos Deputados e o Senado Federal chamaram a atenção por inúmeros documentos, por CPI, por relatórios, por Comissões, mas, lamentavelmente, ontem, como hoje, tem prevalecido o técnico sobre o político, a tecnocracia sobre aquele que ouve, sobre aquele que vê os sentimentos do povo, os sentimentos das bases que vêem as situações concretas dos Estados e dos Municípios.

O Piauí, que tem um governo forte, um governo eficiente, é um dos Estados mais necessitados. Mais uma vez parabenizo a coragem do Representante do Ministério que disse que quer governo, quer Estado, quer setor público, em um momento ou em uma época em que tanto se jogou pedra, em que tanto se procurou colocar o setor público fora, entronizar ou superdimensionar o papel do mercado.

É necessário, para a correção das desigualdades regionais, a presença de um técnico aqui para dar apoio e respaldo aos políticos a fim de que haja governo forte, eficiente, participante. E, na qualidade de Estado, que ainda precisa de governo central, que precisa de Sudene forte, de Banco do Nordeste forte, venho aqui, representando o Estado do Piauí, para dizer: Srs. Deputados, atendem – e o **Jornal do Senado** está mostrando hoje – para o que se começa a fazer com o Nordeste, com o Centro-Oeste e com a Amazônia em relação ao fundo constitucional. Eles não são perfeitos; têm deficiências e dificuldades, mas não é verdade a existência, como está estampado em primeira página do **Jornal do Senado**, de recursos ociosos nos fundos constitucionais. Os dados provam que há limitação de recursos, que esses são inferiores. Foi dito aqui por expositores que, quando se cria fundo para o Nordeste, para a Amazônia ou para o Centro-Oeste, os fundos nacionais ficam de costas e não fazem mais aplicações nas regiões.

Então, o Estado do Piauí vem aqui para dar a Presidência da Comissão e ao Relator o seu apoio às medidas de aperfeiçoamento, de aprimoramento, mas também para pedir que essas medidas não venham para substituir o comando, a operação, a competência das instituições regionais por outras instituições. Se há falhas, essas falhas são solucionáveis. Se há erros, esses erros podem ser corrigidos. Mas nós, do Estado do Piauí, não poderíamos deixar de vir a esta reunião para dizer, em alto e bom som, que o fundo constitucional do Nordeste tem cumprido um papel dinâmico, um papel criativo, um papel modernizador do Estado. Se existem outras instituições no Brasil, que façam a sua radiografia e mostrem em que estão aplicando os recursos. Hoje mesmo, mencionou-se que o Nordeste tem 30% da população brasileira e que a média dos recursos que tem recebido, apesar das orientações e das determinações da Constituição, não supera 10%, 12% ou 15%. É essa a grande causa das desigualdades regionais.

Peço desculpas por ter feito essa ponderação, mas esses temas precisam ser abordados. A Comissão política está reexaminando o Fundo Constitucional e ouviu o ilustre Dr. Ricardo Miranda, representante do Sr. Ministro, falar acerca do aperfeiçoamento do Finor – que foi, por políticas do Governo Federal e da tecnocracia, escorraçado, com extensão de incentivos para pesca, turismo e reflorestamento. O incentivo que surgiu para corrigir as desigualdades do Nordeste foi aplicado de modo violento em todo o País, retirando os recursos das Regiões menos desenvolvidas. Se não fizermos uma autocrítica e uma análise desses procedimentos, não teremos as condições para encontrar novo rumo.

O Piauí pede ao Congresso Nacional que exerça a sua capacidade legítima de representante das Regiões e articule com o Poder Executivo para fazer com que o Finor, o Finan e os Fundos Constitucionais do Centro-Oeste e do Nordeste sejam não só aperfeiçoados, mas mantidos – como no caso dos dois primeiros – e ampliados com relação aos valores que tiveram na Década de 60.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Agradeço ao Dr. Paulo de Tarso Moraes de Souza.

Concedo a palavra ao Deputado Marcelo Castro, que pacientemente também nos aguarda até este instante.

O SR. MARCELO CASTRO – Senador Jonas Pinheiro, Sr. Relator, Deputado Garcia, estou até emocionado com as palavras do Dr. Paulo de Tarso.

Primeiramente, parabenizo a exposição inteligente, concisa e profunda, que desceu ao núcleo, ao âmago e ao essencial da questão, feita pelo Dr. Torres de Melo, representante da CNA. Penso que ele conseguiu colocar o dedo na ferida e dizer o que é fundamental em relação aos fundos constitucionais.

Além disso, Sr. Presidente, farei uma consideração sobre um assunto que anotei. Nenhum Ministro se fez presente hoje nesta Casa, deixando de comparecer a uma comissão mista do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Nenhum presidente de banco – do Banco do Brasil, do Banco do Nordeste, etc., – se dignou a vir aqui. Todos mandaram seus representantes, que não têm culpa alguma e desempenharam bem seus papéis.

Mas pergunto, Sr. Presidente: é desmerecimento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste? Para uma discussão de um assunto tão importante quanto esse, acerca do futuro dessas regiões e dessas populações, nenhum Ministro ou presidente de banco compareceu? Poderíamos tomar esse fato como exemplo e, na próxima vez, em vez de convidá-los, convocá-los, porque, no meu entender, foi um descaso com esta Casa.

Os dois problemas foram bem enfocados pelo Dr. Torres de Melo. Devemos separá-los: um diz respeito à questão dos fundos constitucionais a partir de agora o outro trata do estoque da dívida existente. Então, doravante, como estamos numa economia estabilizada – precisamos acreditar nisso e tudo faz crer que assim continuará –, está na hora de aplicarmos juros fixos. País civilizado, economia estabilizada, juros fixos – isso existe no mundo inteiro. O Brasil não está inovando.

O Ministro Fernando Bezerra teve essa idéia, e, juntamente ao Ministro da Agricultura, levaram-na à frente e venceram a parada com o Ministério da Fazenda. Porém, com números errados. Qual é a vantagem de um juro fixo de 16%? E de 14%? De 12%? Não existe vantagem nenhuma, porque, se há previsão da inflação de 6%, vai ficar um juro de 10%. Então, estamos fazendo a coisa certa, mas da maneira errada. O certo são juros fixos, mas, como propôs, aqui, o nosso Torres de Mello: juros fixos civilizados.

Exporei minha opinião: o Torres de Mello botou juros fixos para o agricultor familiar de 4%. Quem conhece a situação do agricultor familiar, sobretudo do Nordeste, sabe que, se o Governo pagar para ele ficar lá, ele ainda está sendo barato para a nação; pior é ele sair como está saindo, porque, no Piauí, em 1985, havia 268 mil famílias no campo. Em 1995, só havia 208 mil famílias. Sessenta mil famílias saíram do campo para a cidade. E o que eles vão fazer na cidade? Quanto sai uma família que chega à cidade em luz, energia, em água, em assistência à saúde, em educação, em polícia, em baia para a polícia prender bandido,em criminalidade, e tudo mais? Aí, o Incra transforma esse sem-terra em com-terra. Quanto o Incra gasta? Quarenta mil dólares para assentar uma família no campo, sem nenhuma garantia de que ele vai se transformar em um produtor ativo no futuro. Essa é a verdade: a grande maioria não se torna um produtor autônomo independente. Quarenta mil dólares – só para fazer uma conta aqui – seria o que Governo Federal gastaria para dar um salário mínimo a essa família durante 50 anos. Só isso: com poucos recursos, conseguiríamos sustentar essa família no campo.

A esse agricultor familiar eu proporia juros zero. Se ele devolver o dinheiro que ele recebeu já fez demais. Ao miniprodutor, 2%; ao pequeno, 4%; aos médios, 6% e, ao grande, 8%. Ficaria uma coisa mais escalonada e uma diferença maior entre o agricultor familiar e o grande agricultor.

O Torres de Mello bota 4% a 8%. O agricultor familiar fica muito próximo do grande agricultor, embora eu seja um grande agricultor e esteja nessa faixa, mas o justo seria assim.

Bom prazo: na medida provisória diz 15 anos da data que tomou.

Ora, estamos tratando de desenvolvimento e desigualdades regionais. Aí estamos pedindo para termos o direito que o restante do País já teve: o PESA são 20 anos a partir da data que ele é feito. Por que os fundos constitucionais vão ser 15 anos, não da data em que foi feita a renegociação, mas da data em que tomou o empréstimo? Não tem sentido. Se os fundos constitucionais foram feitos para diminuir o **gap** que existe entre as regiões menos e mais desenvolvidas, estamos querendo apenas o tratamento que eles estão tendo. Se o Pró-solo, se o custeio agrícola, se as máquinas têm juros fixos de 8.75%, por que não os juros constitucionais terem juros fixos também de 8.75%?

Então, reparem a que ponto chegamos: estamos querendo, mesmo sendo do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste, quer dizer, das regiões mais atrasadas, porque os fundos constitucionais foram feitos

para diminuir essa diferença, estamos lutando aqui para termos o direito que os outros já estão tendo. E vou dizer: eu devo ao Banco do Nordeste e, mesmo que essa idéia do Torres de Mello seja aprovada, que o juro do grande produtor fique em 8%, eu ainda não vou ficar nessa medida dos fundos constitucionais; eu vou fazer o PESA, porque ele ainda é mais interessante, é melhor para o produtor do que medida constitucional.

Então, a política que o Governo Federal está usando para o restante do País é melhor, é mais acessível ao agricultor do que a política que ele está usando para o Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Só para fazer uma comparação aqui: 1º de julho de 1994, quando foi editado o Plano Real. Quem devia 100 ao banco, hoje deve 270. Se ele tivesse uma receita de 100, e, portanto, uma receita de 100 paga uma dívida de 100, ele hoje, teria uma receita de 120 ou 130, o valor que for. Então, no dia 1º de julho, ele era um agricultor apto a pagar sua conta. Ele tinha uma receita de 100 e uma dívida de 100. De 1º de julho para cá, a dívida de 100 virou 270, e a receita de 100 dele virou 130 no máximo.

Como ele vai pagar essa dívida? Então, aí está o segundo problema: o da dívida, inflacionada artificialmente para atender uma política macroeconômica do Governo de promover a poupança, desestimular o consumo, enxugar o mercado para conter a inflação. Aí estão hoje os agricultores e os proprietários de imóvel pagando uma conta que não devem. Recentemente, o Jornal Nacional anunciou que, embora uma família, há oito anos, pagasse religiosamente as prestações do seu apartamento, o atual saldo devedor do imóvel era superior ao valor de mercado. Quer dizer, nem eles podem pagar as prestações, nem podem vender o imóvel. Por quê? Porque foi gerada uma dívida que, na realidade, não existe, uma dívida fictícia, criada artificialmente pelo Governo por uma política macroeconômica, visando conter uma situação momentânea que o País estava vivendo. Então, são dois problemas. Juros fixos é um deles. Vamos discutir o problema da dívida existente e gerada artificialmente. Logo, temos de criar um bônus ou seja lá o que for. Tendo em vista excluirmos isso que se gerou artificialmente, temos de deixar de pagar o artificial e pagar só o real.

Finalizando, lembro que, no ano passado – desconsideremos 94 –, o IGP-DI foi 20,6%. O juro do banco, 8%. Então, quem devia ao banco ano passado teve sua conta aumentada em 30%. Se devia 100%, passou a dever 130%. Quanto foi a inflação? 8,84%. Quanto ele pagou de juro real? Vinte por cento. Vinte por cento não se pagam em três anos em qualquer país civilizado, com inflação e tudo o mais! Portanto, não temos condições de pagar essa dívida. E o que vai acontecer? O banco vai tomar a propriedade de quem não está pagando e vai fazer o quê? Vai vender a propriedade para outro que não tem a experiência e o conhecimento do proprietário anterior, o qual não está pedindo subsídio, nem o favor de ninguém, mas está querendo pagar o que deve de direito, e não o que o Governo está confiscando para dar ao banco.

Qual a vantagem que o Governo Federal vê em descapitalizar o único setor superavitário na balança comercial, que cresceu expressivamente no ano passado: a agricultura. Descapitalizar a agricultura para capitalizar os bancos é uma política completamente errada, à qual podemos pôr termo hoje, aqui.

Parabenizo o Senador Jonas Pinheiro pelo trabalho que está desenvolvendo e o Garcia. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – O Deputado Dalpasquale teve de se retirar, mas abrilhantou esta nossa reunião.

Com a palavra o Deputado Anivaldo Vale, que – sei – vai pegar avião. (Pausa.)

Dr. Nilton Silva, de Alagoas, com a palavra. Que clareie seus argumentos, mas que seja rápido.

O SR. NILTON SILVA – Senador Jonas Pinheiro, cumprimento toda a Mesa na pessoa de V. Exª e as demais autoridades aqui presentes.

Não vou repetir tudo o que foi dito aqui, mesmo porque vim aqui por solicitação do Governador Ronaldo Lessa, de Alagoas, que, assim, quis demonstrar a importância que dá a esta reunião de hoje e também porque concordamos totalmente com a posição da Confederação Nacional da Agricultura, que foi muito feliz ao traduzir de maneira clara, objetiva o que pensa o agricultor brasileiro.

Sou Secretário da Indústria e Comércio do Estado de Alagoas e penso que o Presidente da Confederação Nacional da Indústria também sintetizou muito bem os anseios da classe empresarial. Mas o que gostaria de dizer aqui, principalmente, Sr. Presidente, é que todas as vezes que se pensa em resolver, equacionar os problemas dos agricultores brasileiros e dos pequenos empresários a imprensa se levanta de maneira furiosa contra qualquer medida que o Governo e o Congresso Nacional queiram adotar para resolver esses problemas. Primeiro, começa-se chamando de barão da terra; são só nomes pejorativos.

Na realidade, pessoas que ganham, hoje, R$50 mil, R$100 mil por mês, como os grandes colunistas do Brasil e o pessoal da Rede Globo, estão longe de saber a real situação do agricultor brasileiro, deste "barão", como eles chamam. Em Alagoas, amigos meus, há 5,6 anos, tinham 70, 80 casas na fazenda, totalmente lotadas de pessoas, de trabalhadores, tinham escola na fazenda, em algumas, até posto de saúde. E foi essa política desastrosa ao longo destes últimos anos que transformou o agricultor brasileiro, que toda vida foi bom pagador, em mau pagador, não porque ele quer, mas porque não pode pagar.

É este apelo que quero fazer aqui em nome do meu Estado, que o Congresso Nacional, Câmara e Senado, que está muito acima de imprensa, de televisão, de jornais, porque V. Exªs. foram eleitos pelo povo, decida aquilo que é o correto. Mesmo que toda imprensa se mobilize, faça esse carnaval, o Congresso Nacional está acima de tudo isso e tem que cumprir o seu papel. E este papel, Sr. Presidente, é corrigir tantos erros cometidos contra a agricultura brasileira. Para se ter uma idéia, há pouco tempo, o grande artista era o frango, o frango de corte. O Governo o elegeu como salvador da inflação e quase acaba com o setor, quase quebra as granjas do Brasil. Insisto em dizer: não vou repetir tudo isso, porque já foi dito pelos meus antecessores.

Faço, então, este apelo de que desta vez se leve a sério e que se transforme tudo isso em leis que dêem tranqüilidade aos agricultores do Brasil para produzir, que cada fazendeiro na sua fazenda saiba que vai tomar um dinheiro e quanto vai pagar.

E, para terminar, Sr. Presidente, quero fazer justiça a uma entidade pública que tem sido um exemplo no Brasil, que é o Banco do Nordeste. Começo dizendo o seguinte: alguém já ouviu falar ou escrito em algum lugar que alguém tenha sugerido privatizar o Banco do Nordeste? Não, penso que sou a primeira pessoa que estou falando nisso, citando esta palavra. Ninguém está querendo a privatização do Banco do Nordeste porque ele está cumprindo o seu papel.

Nós, em Alagoas, vou citar apenas um exemplo, estamos começando a fazer um trabalho de organizar as cadeias de produção. E reunimos o setor de artesanato do nosso Estado, para criar uma política de artesanato. Lá estava um funcionário do Banco do Nordeste, da direção-geral, encarregado do setor de turismo, participando de todas as reuniões, inclusive da oficina de trabalho. É nisto que o Banco do Nordeste está se transformando, num banco de fomento.

Sr. Presidente, dou parabéns a esta iniciativa, como também ao Banco do Nordeste. E digo a V. Exª, para finalizar, que foi por falta de reuniões como esta no passado, que não se ouvia o verdadeiro gerador de riqueza deste País, ninguém era convocado para nada. Quando se pensava que não, ouvia-se no Jornal Nacional: "O Governo decidiu isso, aquilo e aquilo outro." O fazendeiro que estava sentado na cadeira, ouvindo a televisão, era capaz de ter um enfarto.

Srs. Congressistas, chegou a hora de V. Exªs. corrigirem e fazerem justiça a um setor que, durante toda a história, foi bom pagador neste País. Não somos nós os vilões desta pátria. Ao contrário, somos geradores de riqueza. Graças ao agricultor brasileiro, estão sustentando a barra de todas as políticas erradas. Foi esse o setor que agüentou.

Era isso o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Muito obrigado, Dr. Nilton, representante do Estado de Alagoas.

Com a palavra o Dr. Francisco Monteiro, do Estado do Pará.

O SR. FRANCISCO MONTEIRO – Sr. Presidente, Senador, Jonas Pinheiro, Deputado Francisco Garcia, respectivamente Presidente desta reunião e Relator, em nome dos quais cumprimento os Srs. Senadores e os Srs. Deputados presentes, Dr. Ricardo Miranda, em nome de quem cumprimento os demais membros da Mesa e as autoridades presentes ou representadas, senhores convidados.

Inicialmente, tenho a incumbência de, em nome do Governador Almir Gabriel, lamentar a ausência de S. Exª nesta reunião. Pediu-me que o representasse neste debate que considera muito importante. Nesta Casa, como Relator da comissão responsável pelo Capítulo a Seguridade Social e como grande debatedor na constituição dos fundos constitucionais, S. Exª gostaria de estar presente neste momento importante quando se volta a debater o assunto. Como está convalescendo de uma recente cirurgia, não pode estar presente, mas parabeniza a Comissão Mista pela abertura do debate à sociedade, em que todos **(falha na gravação)** nacionais e **(falha na gravação)** podem apresentar suas contribuições, que, por certo, darão retorno à Comissão **(falha na gravação)** para compatibilizar as idéias, propostas, enfim, a posição final da Comissão.

A primeira preocupação do Governador Almir Gabriel, desde seu primeiro mandato, foi preparar o Estado do Pará para um grande momento: a mudança da base produtiva. É um Estado potencialmente rico de recursos naturais dos mais variados segmentos,

quer vegetais, quer minerais, e que precisava dar um grande salto. Essa ênfase de trabalho que esboçou no primeiro mandato e cumpriu vai se materializar, neste segundo mandato, a partir do momento em que, já saneando o Banco do Estado do Pará, preparou para ser um agente importante no processo de desenvolvimento do Estado e ver c Basa como um agente fundamental para o desenvolvimento não só da região, mas também do Estado. A partir de toda uma preparação, num trabalho de parceria com o setor empresarial, com a sociedade, ele caminha para levar o Estado para o que deseja e todos nós também que labutamos no Estado do Pará: um segundo grande momento **(falha na gravação)**. Essa preparação, basicamente, esta assentada num trabalho diretamente voltado ao setor produtivo. O Estado está centralizando todos seus esforços, preparando toda sua estrutura organizacional no sentido de que o setor agroindustrial, mineral e o setor de turismo sejam os três **(falha na gravação)** para esse grande momento. Ele e nós vemos que o Fundo Constitucional é uma peça importante nesse processo.

Nós, no Estado, estamos empenhados em procurar fazer alguns ajustes internos que nos parecem necessários, para que as demandas da sociedade nesta área produtiva possam se materializar de forma mais eficiente. Sabemos das dificuldades na área de assistência técnica que têm motivado em grande parte dificuldades na análise de projetos no encaminhamento de questões. Estamos em um trabalho interno voltado para fazer com que esse segmento se torne mais ágil e possa encaminhar, de forma mais rápida, as propostas que julgamos fundamentais para o desenvolvimento da economia do Estado.

Preocupa-nos muito, apesar de que a medida provisória já tem alguns elementos que procuram atacar essa questão, a disponibilidade de recursos do fundo constitucional, que poderia estar sendo colocada a serviço da sociedade por meio da implantação de projetos e que, por razões diversas, não ocorre com a celeridade e na presteza que desejamos.

Deveremos apresentar, na próxima semana, à Comissão Mista, a opinião formal do Estado sobre a matéria, já que muitas das questões que temos presentes e deveríamos formular já foram apresentados pelos expositores que nos antecederam neste dia.

Fico grato pela oportunidade e boa noite.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Obrigado, Dr. Francisco Monteiro.

Eu passaria agora a palavra ao Dr. Veríssimo Aparecido da Silva, que representa o Estado de Goiás, portanto participante do fundo constitucional do Centro-Oeste oficial.

O SR. VERÍSSIMO APARECIDO DA SILVA – Em nome do Governador Marconi Perillo e do Secretário de Planejamento do Estado de Goiás, Dr. **José Pech?**, trazemos os parabéns à Comissão por ter aberto esse debate extremamente valoroso, com todos aqueles representantes dos setores envolvidos na questão dos fundos de investimento.

Queremos parabenizar os Senadores Ramez Tebet e Jonas Pinheiro e o Relator, Deputado Francisco Garcia. Aos representantes das entidades de Goiás que aqui compareceram – o Presidente da Federação da Agricultura, João Bosco Umbelino?, o Deputado Federal Ronaldo Caiado – e a todos aqueles que colocaram a questão da agricultura e a questão da indústria, o Estado de Goiás se soma no sentido de que essas reivindicações são extremamente valiosas e realmente trazem certa angústia ao setor produtivo do Estado, quando este se aventura a um empréstimo desses fundos e acaba tendo dificuldades e honrar seus compromissos e com isso são destruídos alguns sonhos, alguns princípios que fazem com que a interação Governo-empresa-sociedade seja rompida em função de uma determinada armadilha que foi colocada em um determinado momento e que pode ser reparada por meio de atitudes que estamos vendo aqui.

Em termos de propostas para o Relator, temos apenas uma que é trazida por um empresário que já está há algum tempo dentro do programa do FCO. S. Exª julga que o final da redação do § 4º do art. 1º, que trata da questão do gatilho, poderia ser acrescido que o gatilho seria limitado a 50% do percentual da TJLP no período. Isto porque, mesmo com qualquer tipo de esforço empresarial para honrar seus compromissos, as dificuldades têm sido enormes, por tudo aquilo que já foi colocado aqui hoje.

Cabe ao Estado de Goiás estar presente para manifestar-se favorável àquilo por que o Governador do Estado de Goiás sempre lutou, no sentido de que os juros estivessem fixados de uma forma que ao empresário, quando toma um financiamento, reste saber onde e como ele estará comprometendo a sua atividade produtiva, mesmo com as incertezas das atividades econômicas por que estamos passando, em função de inflação, de dificuldade tecnológica, de abertura de mercados para outros competidores mais competentes, com avançada tecnologia.

Quando se registram 15 mil novas empresas por ano, no Estado de Goiás, significa dizer que existe um potencial que deve ser somado à iniciativa do Estado

e dos empresários, para que possamos ter um final feliz com relação a benesses para a população, que é o que todos nós queremos.

O Estado de Goiás só tem que parabenizar essa iniciativa de se estudar essa medida provisória de uma forma técnica, equilibrada e que possa, desta reunião, melhorar aquilo que já está sendo colocado para a sociedade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Dr. Veríssimo, muita gente precisa viajar, portanto vamos encerrar, porque o nosso Secretário, representante do Ministério da Integração Nacional, gostaria também de respaldar tudo que foi dito, mas não posso deixar de ouvir o Dr. Marco Melo, de Sergipe, Secretário de Planejamento, que também está inscrito.

O SR. MARCO MELO – Serei brevíssimo Sr. Presidente, mas cumprimento V. Exª Senador Jonas Pinheiro, por esta importante audiência pública.

Gostaria apenas de reafirmar o papel desenvolvimentista que cabe ao Fundo Constitucional do Nordeste, particularmente para o Estado de Sergipe, e também reafirmar a importância que exerce no seu papel de agência de desenvolvimento do Banco do Nordeste.

O Governador Albano Franco costuma dizer sempre, nos seus pronunciamentos, que o Banco do Nordeste tem sido seu principal parceiro na execução da política de desenvolvimento do estado. De fato, por meio do Banco do Nordeste, do fundo constitucional do Banco do Nordeste, os projetos estruturantes mais importantes para a economia sergipana está sendo financiados por esse fundo, como é o platô de Neópolis, certamente um dos grandes projetos de irrigação de fruticultura irrigada hoje instalada no Nordeste.

Outros programas importantes, como pecuária leiteira, a revitalização da citricultura sergipana, que é um segmento agrícola importante do nosso desenvolvimento, vêm sendo financiados pelo fundo constitucional e Banco do Nordeste.

Mas o Banco do Nordeste, na região, não é apenas o fundo constitucional, outros programas estruturais importantíssimos estão sendo implantados com a colaboração do banco, como é o caso do Prodetur, que é a implantação da infra-estrutura turística do Nordeste.

No caso de Sergipe, projetos importantíssimos estão sendo implementados, como foi o caso da moderna estação de passageiros do aeroporto de Aracaju, a implantação do principal sistema de esgoto do nosso bairro turístico, enfim, ma série de projetos que vêm sendo implantados com recursos do banco. É preciso também ressaltar o papel desenvolvimentista do banco, que está presente em todos os municípios sergipanos, mediante seus agentes de desenvolvimento.

Ressalte-se também o farol de desenvolvimento que vem contribuindo com o desenvolvimento municipal de forma participativa, no qual o crédito é apenas um instrumento desse trabalho.

Portanto eram essas palavras que queria dizer, Sr. Presidente, e cumprimentar V. Exª por esta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Muito obrigado, Dr. Marco Melo.

Apesar do representante do Pará ter feito seu pronunciamento, o Dr. José Egito Soares Filho está inscrito há bastante tempo. Ele gostaria de acrescentar algum argumento ainda a respeito do assunto.

Concedo a palavra ao Dr. Egito, sob o risco do Dr. Miranda perder o avião.

O SR. JOSÉ EGITO SOARES FILHO – Senador Jonas Pinheiro, Presidente desta Comissão, Deputado Francisco Garcia, nosso conterrâneo amazônida, com muita honra Relator desta Comissão, Dr. Ricardo Miranda, Secretário de Políticas Regionais do Ministério de Integração Nacional, amigo e companheiro Fernando Flecha Ribeiro, Representante da Confederação Nacional da Indústria e Dr. Torresde Melo, da Confederação Nacional da Agricultura.

Primeiramete, em nome da Federação das Indústria do Estado do Pará, temos a honra de parabenizar esta Comissão pela honrosa missão de defender os fundos constitucionais nesta brilhante audiência pública. Ao mesmo tempo, parabenizamos o Ministro Fernando Bezerra pela iniciativa e coragem que teve ao editar uma medida provisória que, de certo modo, vem, em quase toda a sua totalidade, atender à ansiedade do setor produtivo.

Nessa questão, coloco, embora muitos dos que me antecederam o fizeram com brilhantismo e com consciência as propostas, mas em cima delas tenho algmas questões pontuais e gostaria que o Senador Jonas Pinheiro nos permitisse colocar rapidamente.

A primeira é no tocante ao inafastável objetivo que tem o Estado do Pará principalmente no fortalecimento da sua principal agência de desenvolvimento que é o Banco da Amazônia S.A, cujos representantes aqui presentes colocaram que as ameaças, ao longo do tempo, de desmonte dessas instituições vc nham a afetar o desenvolvimento regional.

Chamo a atenção para a questão da Comif(?), que está realizando, por intermédio da Constultoria Buzali(?), um relatório. Faço isso porque em 1995, aquela Nota Técnica nº 20 que foi inclusive denunciada por muitos parlamentares que era um verdadeiro desmonte do Banco da Amazônia. Está saindo um novo relatório, ao qual não tivemos acesso e nem sei se teremos.

Não sei se vai novamente a ameaça de fechamento de agências e, pelo que foi colocado aqui, temos apenas 82 agências na Amazônia, na área de atuação do Banco da Amazônia, com 18 postos bancários para cerca de 400 municípios. O que precisamos é abrir mais agências e fortalecer a instituição.

Transmito à Comissão o manifesto dos paraenses, sobretudo do setor industrial na preocupação de que esse relatório, assim, que ficar pronto, seja também colocado para discussão nesta Comissão que diretamente não trata da medida provisória e, sim, profundamente da sobrevivência dessas instituições e de todo o setor produtivo sobretudo para a nossa querida região amazônica.

Com relação ao prevalecimento da variação do gatilho de 30% da TJLP para mais ou para menos, gostaríamos de propor a esta Comissão que os membros – a medida provisória cita apenas o Ministerio da Fazenda e do Ministério da Integração Nacional – para que seja colocado no comitê ou nos mediadores que vão avaliar, a cada ano, no mês de janeiro, de quanto será para mais ou menos, o reajuste dos encargos financeiros, sejam colocados representantes dos setores produtivos e da classe trabalhadora.

No caso, poderemos mediar o entendimento de quanto deverá ser, se houver o gatilho, que acreditamos, com esperança, será para melhor na tendência declinante da própria TJLP apesar de não ser, no nosso entendimento, o melhor indexador para avaliar o gatilho a ser aplicado nos encargos financeiros.

Ainda a questão do bônus de adimplência. Entendemos – e aí me perdoem nossos amigos do Nordeste – acho que a medida está boa, 25 mais 5,30% para o semi-árido. Mas não podemos tratar a região amazônica, a região do Centro-Oeste como regiões que não tenham problemas intrínsecos, peculiares. São regiões desiguais, e queremos a isonomia desse bônus de adimplência do mesmo quilate que foi atribuído ao semi-árido, sem prejuízo, obviamente, ao semi-árido. Queremos, também, e me permito, embora o Dr. Flecha Ribeiro, o Dr. Torres de Melo e todos que nos antecederam, tanto os parlamentares como os secretários de Estado aqui presentes e outros interlocutores, queremos propor não apenas a questão do Pesa, não apenas a recapitulação, a renegociação que está proposta na medida provisória, queremos, sim, como já existiu neste querido País, uma linha de saneamento financeiro que não seja apenas dos débitos ou das dívidas relacionadas aos fundos constitucionais, mas de toda ordem, porque, se queremos dar crédito ao setor produtivo, que está morrendo por inanição, embora em alguns casos sobrem recursos das instituições federais, esses setores produtivos não vão ter como captar recursos novos para implantação, para ampliação, para modernização e até mesmo diversificação da sua atividade produtiva se não tiverem, primeiro, recuperados, para conseguir, aí sim, recursos novos, como existe, e o Dr. Flecha falou muito bem, atá na Comunidade Européia, no exemplo de Portugal, no exemplo da Grécia, que esses países, que são desenvolvidos, têm, sim, fundos de desenvolvimento regionais para recuperação específica de empresa. Isso não é difícil, porque acreditamos, estamos em uma Casa Legislativa com muita consistência, competência, como está sendo realizada essa audiência pública aqui e pelo quilate dos represantes parlamentares que estão nesta Comissão, não é difícil acatar, mesmo que seja na forma conjuntural, que não seja permanente, mas para que vença essa conjuntura econômica desfavorável, como já foi falado, inclusive, na quesão, desde o início, do Plano Real, que descapitalizou essas empresas. Fica aqui, pontualmente, a sugestão de ampliar esse saneamento financeiro, mesmo que seja por tempo determinado.

Finalmente, para que nossos companheiros não percam a aeronave, como nós, que temos que retornar à nossa terra, o setor industrial, em que pese esse pleito não ser especificamente do setor industrial, entende que a lei criou os fundos constitucionais, em 1989, dirigiu ao setor rural, ao setor industrial. Mas abriu um precedente, porque incluiu o setor de turismo. E não temos nada contra ele, absolutamente nada. Incluiu o setor de turismo, e que é um setor terciário da economia. Nosso entendimento, até como amazônidas que somos, nossas estradas são os rios e temos a surpresa de ver que, dentro do enquadramento das empresas que buscam os fundos constitucionais, não está um segmento extremamente relevante, sobretudo para a Amazônia, que é o segmento de transporte de carga e passageiros.

Por um lado, atendido esse pleito, que não é difícil, porque o setor de serviços já é incluso pelo setor de turismo, vai estimular o setor da indústria de cons-

trução naval, que também é um setor de extrema relevância para a nossa região, em particular para nosso Estado, Pará. Por outro lado, vai gerar empresas que vão transportar cargas e passageiros e vão promover na nossa região, por meio das suas estradas, que são os verdadeiros rios, o desenvolvimento regional. Causa-nos muita surpresa o não atendimento. Não é culpa do Basa, não é culpa do BNB, muito menos do Banco do Brasil, que utiliza no FCO como agente fomentador por meio desse fundo naquela região. É culpa da legislação e estamos no momento e no tempo certo, nesta Casa, com o apoio do Sr. Senador Jonas Pinheiro, do seu Relator, Francisco Garcia, já que temos a grata satisfação de sermos amazônidas e entender esse pleito para que seja colocado como beneficiário dos fundos constitucionais o seguimento de transporte de cargas e passageiros.

Finalmente, agradeço a paciência e essa abertura excepcional de atender um representante, que não é secretário de Estado ou parlamentar mas um representante de uma entidade de classe que busca também o desenvolvimento regional, particularmente do Estado do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Muito obrigado Dr. José Egito, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará.

Concedo a palavra ao Dr. Ricardo Miranda, que tem que viajar, e depois teremos mais alguns minutos para concluirmos os nossos trabalhos.

O SR. RICARDO MIRANDA – A viagem é só 8h44min, o que nos dá tempo para o debate. A minha preocupação é no sentido de dizer que a reunião para os três colegas que estão aqui foi muito rica e se houvéssemos feito há três meses alguns equívocos que estão na medida provisória não estariam. Entre os equívocos que percebemos hoje – e é fácil ser engenheiro de obra feita – está o art. 1º do § 3º que trata do gatilho.

Fomos absolutamente infelizes na linguagem deste parágrafo. A área jurídica do Banco do Brasil já nos levantou dois problemas: a palavra revisto não diz se é para trás ou para frente ou efeito apenas futuro e a expressão variação acumulada não diz a partir de que data e até que data. Então, se é acumulada, deveria ter um período durante o qual se daria essa acumulação. Temos, portanto, um problema de linguagem.

Além da precisão jurídica, também tem o problema de que não fomos felizes em indicar o que estávamos a buscar com o gatilho. O gatilho é absolutamente de dupla via, ele não é um instrumento apenas para proteger a poupança social representada nos fundos constitucionais. A proposta nossa, esquecendo um pouco o que está escrito, é mais ou menos a seguinte: Janeiro de 2001. Foi constatado que a inflação foi de 4% no ano de 2000. Percebemos como provável a inflação de 2% no ano de 2001 e o contexto internacional está favorável.

Então, a taxa de 16% será uma taxa elevada. Mesmo que a TJLP tenha variado, ao longo do ano 2000, 20%, 18%, 23%, vamos propor que em janeiro de 2001 haja um ajuste na grade de encargos financeiros, porque a inflação foi menor que 6, a inflação de 2000, e se percebe uma tendência declinante para o ano de 2001, ou seja, o gatilho servirá para assegurar que o tomador não será prejudicado na viabilidade de seus negócios por uma taxa excessivamente elevada.

Dou outro exemplo, apesar de não ser do meu feitio ser pessimista, apenas como ilustração: vamos supor que – não quero que aconteça – que haja uma grave crise na Argentina e no mercado de Nova York e que haja um descontrole, por qualquer outro motivo que não quero nem mencionar, interno e que as coisas saiam do controle, a TJLP tenha de janeiro a maio uma elevação de 45%, precisaríamos intervir e proteger o patrimônio do fundo. Então, a TJLP entrou com 30% em dois sentidos: o primeiro é de detonar um processo de proteção do patrimônio, frente a uma crise ou a uma emergência. Não precisávamos colocar na lei palavras como "crise" e "emergência". Mas a TJLP de 30% teve o intuito de proteger, em uma emergência, os fundos.

O que importava para nós era que se anualmente era observada uma tendência permanente, constante, em um sentido ou em outro, a grade de taxas de encargos financeiros será modificada.

Então, o gatilho não tem, de maneira alguma, o sentido de ser uma espada de Dâmocles na cabeça do tomador. Pelo contrário, sendo otimista, vamos com muita probabilidade diminuir essa grade, pouco a pouco, porque sou otimista e penso que a inflação estará em um patamar de 2% ao longo dos próximos anos.

Foi esse o entendimento que levou à formulação do gatilho, mas não fomos felizes em explicá-lo corretamente. Vejo que um dos Líderes aqui presentes propôs que o gatilho só seja aplicado em 50%. Ora, se for a benefício do tomador, devemos aplicá-lo totalmente.

Então, foi com esse intuito que eu pedi a palavra a V. Exª para esclarecer que vamos tentar, se a comissão não fizer a conversão em lei antes, com a área jurídica do Banco do Nordeste, do Banco da amazônia

e do Banco do Brasil, que nos darão subsídios. Existem outras imperfeições: há aquela expressão "sempre" para o bônus de regularidade creditícia. Há também o tempo do verbo: "que sempre 'efetuaram' em dia". Essa palavra precisa ser melhorada, devendo ser colocada no sentido de flexibilidade do gerente na aplicação desses 5%.

O SR. FRANCISCO GARCIA – Outra coisa, Dr. Ricardo, é que deveremos proteger o mutuário na expressão "os clientes que sempre efetuaram o pagamento de seus débitos com o fundo". É possível que ele tenha uma outra operação com o banco e este pode entender que ele seja inadimplente.

Assim, penso que deve estender mais a palavra para proteger mais o mutuário do fundo. Ele pode querer pagar ao fundo, mas deve ao banco uma outra dívida. Desse modo, pode ser mal-interpretado pela gerência do banco. Esse seria um agente complicador.

Penso que aqui o nosso objetivo é proteger o fundo, e não outros empréstimos que o banco, porventura, venha operando com o mutuário.

O SR. RICARDO MIRANDA – Bem, o Sr. Relator tem uma interpretação, que não é exatamente a minha. Penso que o relacionamento tomador/banco é um só, não pode ser partido. Mas respeito inteiramente a opinião de S. Exª.

Contudo, o que temos como expectativa é melhorar a linguagem. Não temos qualquer proposta de conteúdo. Queremos melhorar a linguagem. Não o fizemos agora nesta primeira reedição, porque sabíamos que iríamos colher mais subsídios, e essa reunião foi excelente para isso.

Em nome do Ministério da Integração, em nome do Sr. Ministro, que ontem à noite tinha certa a sua vinda, quero agradecer muito, pois foi uma excelente oportunidade, muito enriquecedora.

Eu já conhecia a capacidade de liderança do Senador Jonas Pinheiro e fiquei entusiasmado com a capacidade de S. Exª em aglutinar tantas pessoas importantes para os destinos das regiões menos dinâmicas.

Agradeço a honra de ter tido o dia de hoje ao seu lado e do Deputado Francisco Garcia.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Muito obrigado, Dr. Ricardo Miranda.

Apareceu agora a inscrição do representante do Estado da Bahia. Não podemos deixar de ouvi-lo, uma vez que o secretário esteve aqui, mas teve de viajar urgentemente.

Portanto, o Sr. José Andrade está aqui para representar o Estado da Bahia, e apesar do pouco tempo que temos, não podemos deixar de ouvi-lo.

O SR. JOSÉ ANDRADE – Muito obrigado, Senador, Sr. Presidente, Sr. Relator. Agradeço especialmente por contar com a presença do Dr. Ricardo Miranda.

Atendo uma solicitação desta comissão. O Dr. César Borges, Governador do Estado da Bahia, indicou o Secretário da Fazenda Albérico Mascarenhas, que esteve aqui pela manhã. S. Exª, contudo, atendendo a um chamado do Governador, teve de retornar ao Estado da Bahia e me indicou como seu representante.

Não quero cansar os senhores repetindo todos os argumentos que já foram colocados. Nossa posição é favorável à medida provisória, conforme muito bem colocou o Dr. Ricardo Miranda hoje pela manhã. Desejo me incorporar aos argumentos anteriormente colocados, pois a medida é extremamente positiva. Os diversos aspectos já foram ressaltados. E acredito que a comissão já tem massa crítica suficiente para formar uma opinião e elaborar o seu relato a respeito da medida provisória.

O FNE de fato é uma fonte de recursos muito importante para a região Nordeste, especialmente para o Estado da Bahia. E o Banco do Nordeste tem se revelado um grande parceiro, extremamente ágil, em suas operações. Gostaria apenas de adicionar um único comentário, pois creio que todos os outros já foram esgotados. Dentre as diversas medidas proporcionadas pela edição da Medida Provisória nº 1.988, há a retomada da questão com a inserção do Ministério da Integração Nacional no patamar do Palácio do Planalto. Isso me parece uma preocupação extremamente importante. A questão regional no País simplesmente deixou de existir. O País de fato não possui uma política nacional voltada para o desenvolvimento regional. Atualmente, o grande tema em debate é a respeito da guerra fiscal, que é fruto pura e exclusivamente da falta de uma política nacional para o desenvolvimento regional.

Assim, como houve agora a inserção, extremamente positiva, com a edição da medida provisória, no sentido de reinserir a preocupação regional na pauta de prioridades do País, em ação contrária, outras coisas também se processam. Assistimos agora, por exemplo, as discussões em torno da reforma tributária, a classe empresarial e a sociedade brasileira como um todo, ouvindo analistas. A reforma tributária não vai em nada simplificar a vida do contribuinte. A reforma tributária em nada vai reduzir a carga tributá-

ria do País. Na verdade, por mais incrível que possa parecer, tem como único objetivo central cortar o grande mal que assolou o País e que pejorativamente se chama guerra fiscal. A reforma tributária tem o objetivo de tirar dos estados economicamente menos favorecidos a capacidade ou o poder ou a faculdade de conceder incentivos fiscais para a atração de novos investimentos. Assim como existe agora a ação que considero meritória, através dessa medida presidencial, e edição da medida provisória, de recolocar na pauta de prioridades a questão regional, de um lado podemos ver também uma ação contrária. E quero que essa preocupação também seja do Dr. Ricardo Miranda, porque o considero como sendo um parceiro de nossas preocupações regionais.

Era o que gostaria de colocar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Muito obrigado, Dr. José Andrada. Democraticamente, escolho, para encerrar, entre deputados e senadores participantes da comissão, o Deputado Anivaldo Vale, com a urgência do tempo que os aviões permitem.

O SR. ANIVALDO VALE – Sr. Presidente, Sr. Relator, demais membros da Mesa, inicialmente, gostaria de agradecer ao Presidente a deferência que me faz nesta tarde, um dia importante no contexto das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, quando vem discutir o fundo constitucional que voltamos a valorizar como instrumento de correção das nossas desigualdades. Gostaria de parabenizar todos aqueles que tiveram a oportunidade de aqui falar e representar seus estados, os representantes das instituições financeiras, do Banco do Brasil, uma casa que me educou, uma casa a quem devo muito, o Banco do Nordeste, através de seu diretor, e o Banco da Amazônia, que tive a honra de presidir talvez no momento mais difícil de sua história. E os representantes do Ministério da Integração Nacional, somados os esforços aqui realizados pelo Ministro Pedro Malan, por meio de uma política voltada para o processo de estabilização econômica.

Particularmente, tenho grande admiração à coragem e determinação do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que num momento de muita dificuldade enfrentou os problemas da agricultura.

Até penso, fruto talvez da minha vivência dentro do sistema financeiro, que grande parte do que colhemos hoje foi fruto daquilo que plantamos no passado. Já há algum tempo o País experimenta a ausência de uma política agrícola. O País vem, a cada ano, sendo administrado por planos de safras, e esses planos de safras, como resultado, trouxeram a utilização de encargos, por meio de poupança e outros recursos que foram captados no mercado, que não guardavam nenhuma sintonia com a capacidade de alavancar recursos da agricultura. E aí foi muito bem explicado pelo Presidente da Federação da Agricultura o descasamento que houve entre os índices de correção do setor produtivo e os índices de correção dos sistemas financeiros, ou seja, do valor da moeda.

Foi destacado aqui pelo nosso Presidente, representante da Confederação Nacional da Indústria, Dr. Flecha Ribeiro, uma pessoa que tem um trabalho fantástico na nossa região, que tem desenvolvido um esforço muito grande, a necessidade de também ver a abrangência do Fundo Constitucional para o setor até da construção civil, para o setor da indústria merecer o mesmo tratamento. Então, volto, inicialmente, àquele apelo que fiz logo no início da minha fala, de manhã, como uma preocupação.

Conheço muito bem os propósitos do Presidente Fernando Henrique, que teve a coragem de trazer para o campo da discussão e implementar uma securitização da dívida, um programa Pesa, que saneia todo esse processo da dívida do setor rural, e o Recoop. E criou um instrumento para uma política agrícola que pode guardar uma sintonia com o ensaio de uma política agrícola perene, da qual todos nós, certamente, vamos colher bons frutos, que é o Pronaf. Dentro do contexto da discussão dessa política agrícola, estivemos fazendo o exercício desse processo com a participação fantástica aqui do Senador Jonas Pinheiro naquele processo de securitização de dívida, porque, a princípio, todas aquelas propostas que foram levadas ao Governo Federal quase que não tinham aceitação, porque, costumeiramente, em governos passados, era mais cômodo para o Governo fugir da solução do que enfrentar o problema. E o Senador Jonas Pinheiro foi o timoneiro desse processo, como o Hugo Biehl, aqui na Câmara dos Deputados. Na Comissão de Agricultura, todos deram a participação, o que certamente contribuiu para trazer um bom relacionamento. E espero até, como disse o representante do Banco do Brasil, que seja banco do produtor rural, o maior banco rural do mundo. Essa parceria, essa amizade, essa confiança que houve foi quebrada, talvez fruto do processo de plano de safra.

Também observo que, ultimamente, o Presidente Fernando Henrique está consolidando um processo que se iniciou no sistema financeiro. Ele teve a coragem também de sanear os bancos privados num processo que trouxe uma discussão e uns desencon-

tros, porque poucas pessoas perceberam o alcance daquele processo.

No segundo momento, discutiram-se os bancos estudantis e a situação dos bancos foi acomodada. Certamente, agora é a discussão do papel e da função dos bancos públicos federais.

E aí sim está o COMIF – Comitê das Instituições Financeiras Federais, que e tive o privilégio de participar da primeira reunião. O Presidente Fernando Henrique era o Ministro da Fazenda e o Dr. Clóvis Carvalho, naquela ocasião, era o Secretário-Executivo. E quando abriram a reunião disseram que justamente aquele comitê estava sendo criado em função da minha luta, da minha determinação e da minha crença, porque, naquela ocasião, não tinha nenhum órgão de governo que falava sobre o papel e a função dos bancos públicos federais.

Penso que este estudo que está sendo feito, que é fruto daquela Instrução Normativa nº 20, meu caro José do Egito, não é coisa de assustar ninguém, é coisa de trazer, realmente, para o fortalecimento do banco e o Governo dizer o que ele quer dos seus bancos públicos.

Agora, o que me preocupa – gostaria que o Dr. Ricardo, representante do Ministro, levasse para ele – é que o fundo constitucional é o último instrumento de governo de correção de desigualdade. Já ajustamos todas as dívidas do setor rural, ele ficou por último. Certamente, se cometemos alguns equívocos a correção, seja do Pesa, seja do processo de securitização, seja do Recoop que não seja cometido agora pelo fundo, que, por ser o último, certamente não vamos negociar ou trazer uma norma que traga prejuízo para uma região periférica. Penso que se é para corrigir desigualdade, ele tem que sair em condições melhores do que foi aquela discutida anteriormente.

Parabenizo aí os colegas do Banco da Amazônia e estendo para o Banco da Amazônia o meu respeito, a minha admiração. Penso que o Banco da Amazônia, hoje, aqui na reunião, com todo respeito e a consideração que tenho, talvez pela própria liberdade que tenho, parecia que estava com a roda presa, quando tem muita coisa boa para mostrar e deve mostrar, justamente nesses momentos, o papel, a função.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, o crédito neste País, em função talvez de todos esses atropelos, talvez chegou primeiro do que aquele trabalho social que é feito pelo Banco do Nordeste, que bem o Presidente representante do Banco do Nordeste, que o Banco da Amazônia faz e que o Banco do Brasil também faz, ele chega primeiro. O ideal é que o trabalho social fosse feito, organizasse o segmento produtivo da sociedade e trouxesse para o campo do exercício do processo de desenvolvimento o crédito junto, que aí se constituíra um elo fantástico do desenvolvimento.

Agradeço mais uma vez, Sr. Presidente, a oportunidade que me foi dada e digo que é por meio de discussões como essa, altamente democrática, que vamos consolidar o processo de desenvolvimento do País e certamente teremos um Brasil melhor.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Muito obrigado, Deputado Anivaldo Vale.

Quero registrar também que, até anteontem, estava em Brasília, a Drª Flora, Presidente do Basa, que esteve em meu gabinete, despachou em meu gabinete, e que, infelizmente, nesse dia, não pôde aparecer, mas está no exercício da função o Dr. Osmundo, que está como presidente em exercício hoje. Portanto, o presidente do Basa esteve aqui presente.

Desculpem-me o Presidente do Banco do Nordeste do Brasil. A Drª Flora esteve até anteontem no meu gabinete para participar dessa reunião, mas infelizmente não pôde ficar.

É claro que não houve nenhuma pergunta dirigida aos nossos presidentes das confederações, mas pergunto-lhes, antes de passar a palavra ao nosso relator, se há alguma coisa ainda a fazer a respeito do nosso encontro, sobretudo referente aos pronunciamentos e aos assuntos levantados posteriormente às interpretações de vocês.

Dr. Torres.

O SR. JOSÉ RAMOS TORRES DE MELO FILHO – Sr. Presidente, resta-nos apenas agradecer a V. Exª a gentileza de ter convidado a confederação para participar desses debates, dizer da nossa confiança e que a área governamental encontre uma forma de solucionar esse problema, que é da maior gravidade e creio que do interesse não apenas das regiões atingidas, mas de toda a Nação brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Dr. Flecha Ribeiro.

O SR. FERNANDO DE SOUZA FLECHA RIBEIRO – Sr. Presidente, Senador Jonas Pinheiro, Deputado Francisco Garcia, apenas, em nome da Confederação Nacional da Indústria, queria agradecer a oportunidade que tivemos hoje de expressar o pensamento do setor industrial brasileiro, com relação à preocupação da diminuição das desigualdades

regionais e reafirmar também aqui, Senador Jonas Pinheiro, a posição da confederação com relação à necessidade da manutenção com o fortalecimento de modernização desses instrumentos de desenvolvimento existentes hoje e dos seus órgãos de financiamento: Basa, Banco do Nordeste, para a Amazônia e o Nordeste, o Banco do Brasil, no Centro-Oeste e as suas agências de desenvolvimento que são a Sudene, no Nordeste, a Sudam, na Amazônia e com a retomada, como foi festejada aqui, da Sudeco, para o Centro-Oeste, na certeza de que, com a estabilidade da moeda, com a retomada do planejamento como instrumento de importância para que se atinja os objetivos que se quer, a diminuição das desigualdades, com a ação patriótica dos parlamentares desta comissão e do Congresso de uma forma geral, atingiremos o objetivo que todos almejamos.

Obrigado.

O SR.PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Passo a palavra ao relator, para sua considerações finais.

O SR. FRANCISCO GARCIA – Sr. Presidente colegas Congressistas, meus senhores, agradeço aos estados que trouxeram seus representantes, ao Ministério da Integração, principalmente ao Dr. Ricardo, que acompanhou conosco todo esse debate e que, acima de tudo, fez com que a experiência dos outros fosse transferida para que pudéssemos fazer uma relatoria dentro do consenso e daquilo que cada segmento e cada região pensa.

É interesse nosso avaliar e observar também os colegas Parlamentares. Desde o início tenho dito a eles que precisamos valorizar a instituição Congresso. E se valoriza a partir do respeito do pensamento do homem da região, do seu segmento, para que a gente sinta o problema de lá, onde eles estão. O problema do Piauí é um, o do Amazonas é outro, o de Brasília e Goiás passa a ser outro. Enfim, que façamos com que os fundos, tão difíceis de serem administrados, em que o mutuário é sempre o mutuário, mas a autoridade é transitória – hoje é um que está na presidência, manhã é outro e o devedor é o mesmo –, sejam eficientes. Temos que ver e ter, acima de tudo, a responsabilidade com a seqüência do fundo. Vamos acompanhar a reforma tributária, por quê? Porque o fundo vive do IPI e do Imposto de Renda. Vamos ver para onde vão o IPI e o Imposto de Renda. É outra coisa que temos que começar a nos preocupar, porque não sabemos como vai ficar o IPI e o Imposto de Renda e de onde virão os 3%. É outra preocupação que tenho como relator, para que mais tarde não venhamos a pisar em coisas sem existência nenhuma e o fundo desaparecer por si só. É que aquelas desigualdades regionais, que todos buscamos sua correção para que possamos alinhar este País, não aconteçam no futuro. Então, nós Parlamentares do Norte e do Nordeste temos que começar a nos preocupar, a ter cuidado com a reforma tributária. Porque esse fundo pode estar desaparecendo numa seqüência bem próxima. Todos sabem o motivo e a preocupação dos governadores, a briga de cada estado para dar mais incentivo fiscal do que o outro. Isso é algo que também temos que avaliar, para que todos possam ter condições de sobrevivência.

Enfim, creio que muito nos ajudarão estas audiências públicas. Por meio delas, deveremos chegar a um consenso sobre o que é melhor para as regiões e, a partir daí, discutindo com os companheiros, teremos, sem dúvida alguma, um final em que será beneficiado o nosso povo, a nossa gente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Muito bem, estamos chegando ao final desta audiência pública que considero uma das melhores que já tivemos aqui no Congresso Nacional, ouvindo todos os interessados sobre a Medida Provisória nº 16. Passamos 14 meses lutando para que essa medida provisória aportasse no Congresso Nacional. Portanto, já estão somando 30 meses que estamos buscando uma alternativa para o antigo indexador, que era o TJLP, que veio com o IGPM – que não serviu, foi preciso que um congressista, um Senador da República, nordestino, chegasse ao Ministério da Integração Nacional e assumisse o programa corajosamente já deu um bom avanço nessa medida provisória.

Os senhores poderão perguntar como vamos proceder a partir de agora. Pois bem, amanhã, essa medida provisória será reeditada, portanto, irá para a edição nº 17. Esta comissão tem 15 dias para apreciá-la e votar no âmbito da Comissão Mista. Sendo assim, depois desses 15 dias, irá para o Congresso Nacional, onde terá mais 15 dias para ser aprovada.

Não temos, apesar de querermos, absoluta certeza de que o nosso relator e esta comissão irão conseguir, no prazo de 15 dias, a partir de amanhã, formular o projeto de conversão. Mas, temos aqui uma grande saída: já que os Ministérios da Fazenda, o da Agricultura e o de Integração Nacional participaram desse encontro, por que não trabalhamos em duas vias? Primeiro, devemos tentar, nos próximos 15 dias, organizar um projeto de conversão. Segundo, trabalhar com o Governo Federal, por meio do Ministério de Integração Nacional, para que procedam as mu-

danças na própria possibilidade de termos a 18ª edição dessa medida provisória.

Entendo que a participação dos senhores e das senhoras foi excelente, dará muito mais trabalho para o relator e para esta comissão e muito mais do que trabalho, dará muito mais responsabilidade. Não imaginam os senhores o peso da responsabilidade que estamos assumindo. Fazer um projeto de conversão e aprovar uma medida provisória sem ouvir a sociedade até é mais fácil, entretanto, ouvida a sociedade, temos que respeitar. Por isso, concluo este encontro, esta audiência pública que os senhores também são responsáveis e têm que nos ajudar, porque estamos, a partir desse instante, sentindo o peso da responsabilidade.

Agradeço a todos, sobretudo ao nosso palestrante, e boa viagem àqueles que forem pegar avião.

Muito obrigado.

(Levanta-se a sessão ás)

Ata da 2ª Reunião, realizada em 14-3-2000.

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil, às quinze horas na sala nº 2, da Ala Senador Nilo Coelho, anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.972-11, de 9 de março de 2000 e publicada no dia 10 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e dá outras providências". Presentes os Senhores Parlamentares Romeu Tuma, Osvaldo Biolchi, João Matos, Gilmar Machado, Átila Lira, Osmar Serraglio, Edino Bez e Pedro Wilson. Por motivo justificado, deixaram de comparecer os demais membros da Comissão. Havendo número regimental o Senhor Senador Romeu Tuma, declarou aberto os trabalhos, agradeceu a presença dos Senhores Reitores, Presidentes e representantes de Entidades de Classe que aceitaram o convite da Comissão para discutirem sobre a questão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior. A seguir concedeu a palavra ao Senhor Deputado Osvaldo Biolchi, relator da matéria, fez um balanço das informações colhidas sobre a Medida Provisória e se colocou à disposição dos presentes para acolher sugestões que possam servir para elaboração de um Projeto de Lei de Conversão satisfatório. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Senador Romeu Tuma concedeu a palavra, para discutirem a matéria, aos Senhores Deputados Gilmar Machado, João Matos, Átila Lira, Osmar Serraglio e Pedro Wilson. Dando continuidade aos trabalhos, a matéria foi discutida pelos Senhores: Maurício Chermann (Presidente da ANUP), Wadson Ribeiro (Presidente da UNE), Édson Franco (Reitor da Unama e Presidente da ABMES), Antônio Carlos Caruso Ronca (Reitor da PUC – SP), Magno Aguiar Maranhão (Presidente da Anaceu), Jaime Giolo (Vice-Reitor da Universidade de Passo Fundo – RS) e Antônio Veronezi (Reitor da Universidade de Guarulhos). Após a matéria ser discutida amplamente pela Comissão e pelos Senhores convidados, a Presidência concedeu a palavra ao Senhor Relator. Com a palavra S. Exª destacou alguns pontos que deverão ser alterados e sugeriu que a Comissão convidasse para o dia 21 de março do corrente ano, representantes do Ministério da Educação, Caixa Econômica Federal, Previdência Social, Secretaria do Tesouro Nacional e Casa Civil da Presidência da República. A sugestão foi aprovada por unanimidade e o Senhor Relator encaminhará à Secretaria lista com nomes a serem convidados. Nada mais havendo a tratar a Presidência declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu Joaquim Baldoino de Barros Neto, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e irá à publicação.

Ata e apanhamento taquigráfico da segunda reunião da comissão mista destina à examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.972-11, de 9 de março de 2000 e publicada no dia 10 do mesmo mês e ano, que, "dispõe e sobre o fundo de financiamento ao estudante do ensino superior, e dá outras providências", realizada no dia 10 de março de 2000.

Presidente: Senador **Romeu Tuma**
Vice-presidente: Senador **Nabor Júnior**
Relator: Deputado **Osvaldo Biolchi**

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Meus Senhores, gostaria de um minuto de atenção.

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer a presença daqueles que atenderam ao nosso convite para apreciação desse assunto que é de vital importância, principalmente para os estudantes que almejam cursar o Terceiro Grau. Hoje ainda, na Comissão de Educação, discutiu-se muito sobre alguns aspectos do pagamento ou não de escolas governamentais e a forma de dar a mesma oportunidade para os estudantes que vêm do ensino público, já que aqueles que vêm do ensino particular têm condições de fazer cursinhos, ter professores particulares, o que, em tese,

seria um tipo de concorrência desleal. Também pensamos que isso está mais diretamente ligado ao enfraquecimento do Estado no que diz respeito ao gerenciamento dos negócios do ensino público, trazendo um enfraquecimento muito grande, pois o ensino público, em relação ao que existia há uma década, decaiu muito.

Acreditamos no Ministro Paulo Renato, que se tem esforçado em alguns projetos para estimular o ensino público e, assim, alcançar um grau de qualidade em que aqueles que pretendem alcançar o Terceiro Grau, também pelo ensino público, poderão realizar o seu sonho.

Pediria – se fosse possível – que cada um se identificasse para sabermos exatamente quem atendeu ao convite. Começaria pela esquerda.

O SR. ANTÔNIO VERONESI – Sou da Universidade de Guarulhos, Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Nacional das Universidades Particulares – ANUP.

O SR. MAURÍCIO SHERMAN – Sou Maurício Sherman, Reitor da Universidade (Inaudível).

O SR. PAULO ALCÂNTARA GOMES – Sou Reitor da Universidade Castelo Branco, no Rio de Janeiro, e Vice-Presidente da Anup.

O SR. SÉRGIO MORAIS DIAS – Sou da Universidade Gama Filho, no Rio de Janeiro e Vice-Presidente da Anup.

O SR. ROQUE DANILO – Sou Vice-Reitor da Univatis – Centro Universitário de Lajeado, no Rio Grande do Sul.

O SR. MAGNO DE AGUIAR MARANHÃO – Sou Reitor do Centro Universitário Augusto Mota, Presidente da Associação Nacional dos Centros Universitários.

O SR. WATSON RIBEIRO – Presidente da União Nacional dos Estudantes.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Acredito que há alguns convidados.

O SR. JAIME JEOLO – Sou Vice-Reitor da Universidade de Passo Fundo e represento o Consórcio Universitário das Universidades Comunitárias do Rio Grande do Sul – COMUNG.

O SR. ALDO VANUC – Sou Reitor da Universidade de Sorocaba.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RONCA – Sou Reitor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Presidente da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias.

O SR. EURICO BORBA – Sou da PUC do Rio de Janeiro, Secretário Executivo da Associação Nacional de Mantenedoras de Escolas Católicas, representando o Irmão Clemente Juliato, Reitor da PUC do Paraná e Presidente da Anamec.

O SR. FREI VICENTE BONI – Sou da Universidade São Francisco, de Bragança Paulista.

O SR. RUBENS MOLINA PIEROSI – Sou da Universidade do Morumbi, e estou representando o Dr. Gabriel Rodrigues, Presidente do SEMESP – Sindicato das Entidades Mantenedoras do Ensino Superior de São Paulo.

O SR. MANOEL SICILIANO SALES DE ALMEIDA – Sou do Centro de Ensino Superior de Vila Velha, no Espírito Santo, representando o Vice-Presidente da Confenem, Sr. José Luiz Dantas.

O SR. EDSON FRANCO – Sou Reitor da Universidade da Amazônia e sou Presidente da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior.

O SR. ARMANDO RAFAEL DAVÓLIO – Sou Reitor do Centro Universitário de Votuporanga, Estado de São Paulo.

O SR. ELI WALTER GIL FILHO – Sou Pró-Reitor de Administração da Universidade Católica de Brasília.

O SR. JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS – Sou Diretor da Faculdade Pio X de Aracaju.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pela presença, podemos observar o interesse que o assunto desperta. Gostaríamos de agradecer, penhoradamente, a colaboração dos senhores no encaminhamento da Medida Provisória nº 1.972-11, de 9 de março de 2000, que, acredito, todos a têm em mãos.

Passo a palavra ao Relator, a fim de que dê, como preâmbulo, uma explicação dos objetivos do convite. Em seguida, passarei a palavra aos que aqui se encontram. Peço que sejamos breves, a fim de que todos possam apresentar suas sugestões.

O SR. OSVALDO BIOLCHI – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Srs. Parlamentares que compõem a Comissão, Srs. Reitores, Srs. Representantes das Associações, Srs. Representantes da UNE, Srs. Assessores, gostaria de cumprimentá-los e agradecer pela significativa presença dos reitores e representantes das instituições de ensino superior do País.

A Comissão Mista elaborou um cronograma de três grandes audiências públicas. Lamentavelmente, em decorrência do feriado, não foi concretizado o convite ao Ministro da Educação. A outra audiência é a de hoje. E, na próxima semana, haverá mais uma,

quando serão convidados representantes e técnicos da Presidência da República, do Ministério da Educação, do Ministério da Previdência Social, do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, enfim, técnicos de todos os Ministérios envolvidos com uma questão que consideramos da mais alta importância para o País.

Sem cultura, em preparação de mão-de-obra qualificada, que é o grande objetivo da universidade – os Srs. Reitores e os jovens representantes da UNE, e de CE sabem mais do que nós –, não se concretiza o desenvolvimento social. Como coordenador da maior bancada da Câmara dos Deputados, composta por 205 Deputados Federais da Frente Parlamentar do Crédito Educativo, posso dizer que estamos preocupados com essa questão.

E uma demonstração clara disso são os projetos que tramitam no Senado Federal e na Câmara dos Deputados: quase 50 projetos de lei e propostas de modificação, que estamos tentando reunir, juntamente com o Relator dos projetos na Câmara, o Deputado João Matos, também do PMDB de Santa Catarina. Esse é um trabalho realizado em conjunto com os demais deputados e senadores e, com a presença honrosa do Presidente da Comissão, Senador Romeu Tuma, daremos início a um grande diálogo – aliás, já aberto há muito tempo, os senhores são testemunhas – para criamos condições para democratizar o ensino superior no País. É este o grande objetivo: colocarmos em prática o que estabelece a Lei Maior, a igualdade de todos ante a educação.

Se a universidade pública, por muitíssimas razões, não se desenvolveu, não está crescendo, nós conhecemos e aqui sempre admiramos o trabalho eficiente, competente, que os senhores estão fazendo.

Hoje, com a modernização, especialmente por meio da Internet, os senhores têm recebido mensagens eletrônicas em quase todas as universidades, e todos os deputados federais e senadores desta Casa também receberam, apresentando esse projeto de trabalho, que quero dizer aos senhores que não é meu, não são idéias particulares deste Relator, mas sim dos senhores e da contribuição muito forte que todas as instituições de ensino superior estão dando, dos deputados federais e dos Srs. Senadores. Por isso queremos agradecer.

Vamos, então, ao mérito da questão. A Medida Provisória nº 1.727, no nosso entender, teve alguns avanços. Foi uma iniciativa do Governo, especialmente do MEC, que demonstrou uma preocupação com o crédito educativo. Lamentavelmente, o Creduc* estava definhando. Desculpem a expressão, mas o programa estava apodrecendo, em decorrência da inadimplência, da sistematização e da legislação, que deixava muito a desejar, especialmente na cobrança de correção monetária até 1991. De 1991 para cá, com a explosão da inflação e juros de 6% ao ano, as prestações se tornaram quase que impraticáveis.

Nós conseguimos do Governo, em 1998, uma medida provisória securitizando essas contas de quase R$2 bilhões. Aliás, a Caixa Econômica Federal adquiriu esse ativo e, hoje, conforme demonstração que a Caixa nos enviou, entre recursos financeiros e títulos da dívida pública, quase R$1 bilhão compõem esses ativos do Creduc. Mas com esse objetivo de expandir e dar apoio e financiamento ao estudante editou-se a medida provisória que, no nosso entender, tem muitos avanços, mas também muitos reparos, que estamos tentando fazer em conjunto.

Nós partimos de um princípio que o financiamento do crédito educativo é um financiamento eminentemente social. Quero dizer aos senhores que é um financiamento, não é bolsa de estudo. Precisa ter retorno, precisa criar algum mecanismo, alguma exigência, para que esses recursos realmente voltem para refinanciar e financiar outros jovens que estão precisando.

Os senhores são testemunhas do avanço, do aumento, da expansão, especialmente no ensino superior, que se deve muito aos aqui presentes e a alguns que hoje, lamentavelmente, não puderam comparecer, das instituições deste País.

Nós queremos dizer que partimos desta filosofia: estamos financiando o jovem carente. Esse é o grande objetivo, mas de modo que o profissional de amanhã, isto é, esse jovem que está hoje na universidade, que teve acesso, que teve a sorte de estar entre os 2,5 bilhões de universitários brasileiros, tenha o apoio e a sustentação não só do acesso, mas de permanecer dentro da sala de aula. Foi com essa idéia que até modificamos um pouco o Fies. Alteramos a denominação – o que entendo com uma perfumaria, mas, no fundo, o objetivo é tirar essa cultura de que crédito educativo é bolsa de estudo – para o nome fantasia de Banco do Estudante, que é como foi denominado o Banco da Terra, que não é uma instituição financeira.

Por meio desse fundo, estamos fixando, no art. 7º, até 100% de financiamento dos encargos dos alunos. Não quer dizer que seja financiado 100%, nem quer dizer que aluno tem a garantia de financiamento; são passíveis de financiamento até 100% dos encargos educacionais. Mas existem jovens que, na univer-

sidade pública ou na universidade particular, precisam também de um financiamento chamado de manutenção do estudante carente, que compreende transporte escolar, aquisição de livros, roupas, alimentação, pagamento de aluguéis, etc. E também prevemos, no inciso III do art. 7º, o financiamento de equipamento para profissionais recém-formados.

Isso não quer dizer que, necessariamente, o Banco do Estudante os financie. A preferência é o financiamento das mensalidades até quanto o fundo permitir. No entanto, estamos tentando, por meio de engenharia, eu diria assim, criar essa agência com quase total autonomia. É lógico que com uma interdependência do Ministério da Educação e de outros Ministérios como, por exemplo, o da Fazenda, da Previdência – veremos depois quais as modalidades de financiamento. Queremos que esse Ministério tenha vida própria, que acabe, de uma vez por todas, com a falta de credibilidade do Creduc, porque não era pago em dia, suas prestações eram passadas de um ano para o outro ou porque as coisas não estavam claras.

Fixamos um Conselho Curador, formado com a maior representação possível, conforme o art. 4º, pelo Ministro da Educação, da Fazenda, da Previdência, do Orçamento, representantes dos bancos que, depois, seriam os agentes operadores do crédito educativo, da UNE, das instituições superiores e assim por diante. Estamos tentando democratizar a agência.

V. Exªs têm cópias de todas as propostas.

O art. 6º estabelece a origem das receitas: 70% da renda líquida das loterias federais, uma linha de crédito do BNDES – depois, vamos nos ater a esse aspecto –, recursos captados por intermédio da poupança educação, empréstimos das instituições financeiras nacionais e internacionais, encargos e extrações, especialmente com a reversão do pagamento do financiamentos já concedidos.

Por meio dessas receitas iniciais – explicarei o que representa "iniciais"–, temos condições de financiar de 250 mil a 300 mil estudantes. Hoje, a nossa participação nas loterias federais é apenas 30%. Trata-se da Lei nº 9.288/96, de nossa autoria. Lamentavelmente, a proposta era de 60%, mas o Congresso Nacional aprovou 30%. Estamos negociando uma participação em 70%. Vou explicar aos senhores por quê. Os assuntos de que tratam os arts. 6º e 16 são de extrema importância.

Há duas modalidades de financiamento: recursos financeiros e títulos. Ater-me-ei aos títulos para que se entenda por que 70%. O senhores são testemunhas disso. Permitam-me nomear o Professor Ronca, que, como Presidente da Abruc, participou da conversão da medida provisória na Lei nº 9.732, que, no nosso entendimento, praticamente cassou a filantropia das universidades filantrópicas e comunitárias do País. Sabemos que os senhores têm o direito concessional. Quase a totalidade dessas universidades ou não estão pagando a prestação do INSS – 20% da cota patronal – ou a estão depositando na Justiça. Na realidade fática, o Ministério da Previdência não recebe os recursos que, no nosso levantamento, aproximam-se de R$800 milhões a R$1,2 bilhão por ano.

Nossa proposta é a de que as instituições de ensino superior não façam mais filantropia e os alunos correspondentes à cota de 20% sejam financiados pelo Governo, por meio de títulos da dívida pública com 30 anos de prazo. Como disse, a receita aproximada é de R$1 bilhão a mais. O Tesouro Nacional pagaria esses títulos à Previdência – os senhores vão pagar o papel no início do mês – e o Tesouro repassaria em recursos, recolhendo esse dinheiro e repassando-o à Previdência. Se o déficit da Previdência for de R$10 bilhões, como falam, reduzir-se-ia para R$9 bilhões.

Existe inflação na emissão desses títulos? Poderá existir inflação. Esse é o temor dos técnicos e do Diretor do Tesouro, Dr. Fábio Barbosa. Entretanto, são títulos com lastro que um dia serão pagos. Se isso não acontecer, o "buraco" de R$10 bilhões permanecerá de R$10 bilhões, e a cobertura desse "buraco" sempre será feita pelo Tesouro Nacional.

Diante disso, propomos que as reitorias, juntamente com os DCE democraticamente selecionem esses alunos, dependendo do valor da contribuição da folha de pagamento sobre os 20%, aproximadamente. Mas, para ser algo interessante para as instituições, propomos que, de todas as obrigações previdenciárias estabelecidas no art. 16 – não são 20%, são mais de 30%; são mais 10% que os senhores descontam hoje da folha de pagamento dos funcionários ou dos professores e recolhem em dinheiro ao Tesouro Nacional, à Previdência –, se deixasse de recolher esses 10%, passando a receber títulos em contraprestação para apresentar crédito educativo. No nosso entender, trata-se de uma prática que interessa às instituições e ao Governo.

Fui chamado pela Veja de defensor das "pilantrópicas", na revista de 16 de dezembro de 1998, página 174. Mas penso que haveria maior transparência nessa proposta, nesse instrumento novo, e os senhores teriam a vantagem de, no primeiro dia de cada

mês, reter 10%. Isso representa 1,3 folha por ano até o 13º salário. Seria um avanço.

Para cada 15 mil alunos – não me vou referir ao Estado de São Paulo, porque o gasto deve ser maior –, a grosso modo, no país todo, a folha de pagamento, a maior despesa da instituição, sairia aproximadamente em R$3 milhões. A instituição que tem aproximadamente 15 mil alunos recolheria quase R$1 milhão por mês, entre os 20% e os 10%. Teria, então, condições de apresentar uma relação de 13 milhões de alunos para serem classificados com crédito educativo – praticamente 25% a 30% do alunado.

Estamos terminando, pondo um ponto final na inadimplência. De que maneira todos os alunos financiados devolveriam esses recursos ao programa? Eles o fariam por intermédio de pagamento de correção – é a proposta nossa – a juros de 2% ao ano. Ao invés de termos a carência, o aluno pagaria o valor da prestação – se é que está pagando – atual na universidade. Se ele tem financiamento de 80%, ele pagaria 20%. Se ele, durante o curso, tinha condições de pagar, imagine terminado o curso, como diploma na mão. Apesar de estar no mercado de trabalho, continuar na mesma profissão, lógico, terá maiores condições de continuar a pagar, até para formar uma cultura de se devolver o crédito educativo para que outros sejam também financiados.

Ainda sobre o financiamento de títulos, teríamos um financiamento de mais de 250 mil alunos. Eles vão pagar igual aos outros, com um ano quase de carência e com o dobro do tempo que usaram para pagar. Se utilizaram o crédito por cinco anos, vão devolver em 10 anos. Trata-se de financiamento de 10, 12 anos. Por isso, entendemos que juros de 9% ao ano, sem correção, é uma grande temeridade. Pode acontecer com o programa o que aconteceu com o Creduc.

Os alunos escolhidos por meio de títulos, os mais carentes, poderão devolver até 50% do valor em dinheiro e 50% em prestação de serviços. Vou dar um exemplo prático. Formei-me em Pedagogia; o Senador Romeu Tuma, em Medicina. Eu fiquei devendo R$20 mil, e o Senador Tuma, R$50.000,00, vou devolver R$10.000,00 em prestação de serviços e o Senador Tuma, R$25.000,00; o restante do valor vou devolver em dez anos. De que maneira? De uma maneira transparente. Prevê o art. 18: a instituição se credenciará junto ao programa por meio da criação de departamento responsável pela implantação, acompanhamento e coordenação desse programa de prestação de serviço.

É a instituição, em última análise, a responsável, quem vai coordenar coordenador o trabalho desses jovens profissionais que vão voltar ao mercado de trabalho nas escolas filantrópicas, por exemplo, prestando serviços por 20 horas, o que equivale a dez bolsas de estudo, ou 40 horas, se quiserem, 20 bolsas de estudo. No hospital, fazendo tantas consultas/dia ou tantas horas/dia de prestação de serviço à comunidade; na assistência social como enfermeira, na prestação de serviço preventivo, especialmente, e assim por diante. Teríamos uma gama muito grande de prestação de serviço que semestralmente a instituição de ensino superior prestaria contas a essa agência do Crédito Educativo.

Por isso, estou negociando com o Ministro da Previdência a nossa participação em 70% das loterias, porque eles vão perder 200, 300 milhões, e teríamos uma receita, a grosso modo, de 500 milhões por ano, líquida, sobre esses 70%, em dinheiro, e entretanto a Previdência vai ter uma receita bem maior sobre esses títulos que o Tesouro irá pagar em dinheiro.

Linha especial de Crédito Educativo por meio de financiamento do BNDES, é uma proposta do Deputado Nelson Marchezan que tramita na Câmara dos Deputados, embasada no art. 239, § 1º, da Constituição brasileira, que prevê a Cofins e especialmente o PIS, o que gera o recolhimento de 1,2 bilhão ou 1,3 bilhão, sejam destinados para investimentos em fins sociais e desenvolvimento econômico. Pergunto a V. Exªs se há maior desenvolvimento econômico do que o gerado pela formação superior, a formação intelectual e profissional de um jovem? Não existe neste País. E estamos propondo que depois da regulamentação viriam mais R$350 milhões por intermédio de financiamento do BNDES.

A revista Veja, no Estado do Rio Grande do Sul, o **Zero Hora**, por três vezes, o **Estado de S. Paulo**, e uma página inteira da **Folha de S. Paulo** dedicaram literaturas e estudos ao investimento Poupança-Educação. Seria, por meio de regulamentação, uma nova sistemática de poupança direcionada especialmente aos jovens casais que têm filhos pequenos, que poderiam, tendo em seus orçamentos uma sobra de R$50,00, R$100,00 por mês aplicar esses recursos na Poupança-Educação e esses recursos, mensalmente, seriam repassados para os fundos do Crédito Educativo – lógico, vão receber os rendimentos da poupança, e o Banco do Estudante irá repor e equalizar os juros de forma diferenciada. É uma medida que, se soubermos trabalhar, especialmente os le-

itores e a mídia brasileira, poderá se transformar em uma proposta de alta captação.

O Ministro sempre falou da educação com financiamentos feitos por instituições nacionais e internacionais. Instituição nenhuma do Brasil, com toda a vênia, neste momento, vai aplicar diretamente ao financiamento individual do estudante. A nossa proposta é que todas as instituições, no mínimo as oficiais – porque temos dúvida se serão todas as financeiras do País –, possam participar como agentes operadores do Crédito Educativo, desde que essa instituição empreste recursos para o Banco do Estado, não diretamente para o jovem, mas para o Banco do Estudante; e terá a garantia de devolução do financiamento e a equalização dos juros da forma como já expliquei a V. Exªs, se o juro for de 3% ou 4% ao ano, é quase uma insignificância no repasse de 100 mil alunos financiados a 1% ou 2% ao ano.

Pelo art. 6º, vamos ter uma receita, como disse a V. Exªs, para financiar 250 mil alunos, e pelo art. 16, mais 250 alunos. Estamos hoje com 33 mil jovens financiados por meio do Creduc. Em 1995, tínhamos 150 mil e estamos hoje apenas com 30 mil. Falei antes a V. Exªs que consideramos a Medida Provisória nº 1.927, que se refere ao crédito educativo, um avanço, até porque, só no último semestre, financiou mais de 100 mil estudantes. Hoje convidamos o Sr. Ministro para noticiar aos senhores reitores a abertura de novos créditos educativos. S. Exª estabeleceu o horário, e estendo o convite a V. Exªs, especialmente ao Presidente desta Comissão, de segunda-feira, às 12 horas, na sala do Ministro, oportunidade em que anunciará ao País a abertura de novos créditos educativos, que serão utilizados para financiar alunos do primeiro semestre. A quantidade e as modalidades o Ministro anunciará a V. Exªs.

Sr. Presidente, democraticamente e humildemente, peço socorro a todos. Há muitos parlamentares aqui presentes e outros ausentes que nos ajudaram muito. Publicamente, agradeço o trabalho do Dr. Marcelo, que nos assessora na Comissão Especial Mista, aos reitores a todos presentes. Permitam-me fazer um agradecimento, de sobre maneira, ao professor Jaime Jeolo, da Universidade Passo Fundo, que está presente representando a Abruc. Gostaria que S. Sª fizesse algumas colocações, sobretudo no tocante à reunião mantida com o DCE, entre alunos e professores, discutindo e sugerindo essas propostas de bolsa e a sistemática de toda prestação de serviços.

Era isso que tinha a expor de forma muito resumida. Temos muitas dúvidas. Tenho certeza de que as propostas do reitores, dos jovens brasileiros e dos técnicos aqui presentes melhorarão as nossas propostas, proporcionando-os oportunidades para criarmos instrumentos e condições para democratizarmos no País o ensino superior.

A respeito do que nosso Senador há pouco propôs sobre o pagamento da universidade pública ou não, estamos iniciando aqui essa proposta: parte-se de um crédito educativo, garantindo constitucionalmente ao jovem carente esse financiamento e, posteriormente, solicializar-se ainda mais o ensino no País.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O tempo maior é o do Relator, que é praticamente o responsável pelo andamento do processo. Então, para darmos continuidade, gostaria de convidar o professor Maurício Sherman, Presidente da Anup, em primeiro lugar, para que possa expor o ponto de vista da Associação Nacional das Universidades Particulares.

O SR. MAURÍCIO SHERMAN – Exmº Senador Romeu Tuma, Exmº Deputado Federal Osvaldo Biolchi, demais parlamentares presentes, Magníficos Reitores, Srs. Presidentes das associações representadas, Sr. Presidente da UNE, companheiros de diretoria da Anup, meus senhores e minhas senhoras, o convite que acolhemos para participar deste debate, promovido pela Comissão Mista do Congresso Nacional nos impõe, na qualidade de presidente da Associação das Universidades Particulares e, em respeito a esta Casa e seus integrantes, uma ligeira dimensão sobre o processo de formulação do Fundo de Financiamento do Estudante de Ensino Superior – Fies? – que reformulou o antigo crédito educativo – Creduc – para melhor compreensão da nossa exposição.

Não foram poucas as controvérsias e as discussões que o tema trouxe ao meio educacional, certos que estamos do alcance desse programa para ampliação de oportunidades no ensino superior. Nesse entendimento, os debates sobre a política de financiamento têm colaborado para mudanças positivas no processo, no sentido de ampliar e democratizar o acesso ao ensino superior, em que ainda podemos avançar. Segundo informações do Ministério da Educação, hoje o Fies conta com 67.085 estudantes pré-selecionados em duas fases desde 1999, o que corresponde a 4,8%...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sr. Maurício, me dá licença um pouquinho. Todos os senhores têm cópia?

O SR. MAURÍCIO SHERMAN – A partir de maio do ano passado surgiram os primeiros registros e idéias para definição de um novo programa de financiamento do estudante na instituição privada de ensino superior. No dia 18 de maio, o Ministro Paulo Renato Souza reuniu-se com a Comissão de Educação da Câmara dos Deputados para discutir as linhas do novo Fies. Ouviu críticas aos juros anuais, previstos em 12%, taxa que certamente inviabilizaria o programa por ser alta demais. Naquele momento, estavam inadimplentes mais da metade dos participantes do Creduc, cuja taxação chegava aos 14% pela soma dos juros mais correção da taxa de referência, a TR. Mesmo assim o ministro esperava oferecer 200 mil vagas no Fies, atraindo a participação de bancos privados ao financiamento.

No dia seguinte, 19 de maio, o Presidente da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias, Abruc também considerou alta a taxa de 12%. Previu o Reitor Antonio Carlos Ronca que o novo programa também iria à falência por causa da inadimplência. Nesse mesmo dia 19, a Universidade Católica de Brasília anunciou que o Governo previu o repasse de 7 milhões a cerca de 800 instituições particulares que participavam do Creduc, dívida relativa ao compromisso do ano anterior, quando as bolsas atendiam a 75 mil estudantes. Reclamou a universidade que o atrasado era pago sem correção, embora o programa corrigisse com a TR o débito dos estudantes.

Ainda no dia 28 de maio, o Presidente da República promoveu cerimônia no Planalto para lançar o Fies por medida provisória. A taxa de juros seria definida posteriormente pelo Conselho Monetário Nacional, mas esperava o Ministro da Educação que ficasse em 12%, sem TR, numa ligeira redução em relação ao Creduc. A carência seria extinta. Um mês depois de formado o estudante começaria a pagar o empréstimo. No primeiro ano, pagaria o mesmo valor que como aluno pagava à escola. O crédito cobre, no máximo, 70% da mensalidade.

O ministro estava satisfeito, como disse aos jornais. Se o aluno tinha condições de bancar, imagina depois de formado. Referia-se aos 30% da mensalidade desembolsada pelo estudante. A idéia do Governo ao oferecer, prioritariamente, numa primeira etapa, 60 mil das 200 mil novas vagas a estudantes de instituições filantrópicas para compensar a queda da isenção previdenciária.

Menos de duas semanas depois, em 8 de maio, a Abruc decidiu que suas 33 associadas não participariam do Fies enquanto as regras não fossem adequadas. Em nota oficial, a associação afirmou que as receitas de composição do Fundo de Financiamento – Fies, eram incertas e notoriamente insuficientes para atender à demanda pelo crédito. A nota rejeitava ainda os seguintes dispositivos da MP: mudança semestral da taxa de juros, pois sujeita o aluno às variações conjunturais e decisões que ficam fora do seu controle; imposição às universidades da condição de devedoras solidárias de 10% do valor da inadimplência; pagamento às universidades em títulos de dívida pública, moeda podre do Tesouro Nacional. As universidades recusaram também a sugestão do Governo de aumento nas mensalidades para compensar as perdas da filantropia.

Em 26 de julho, em artigo no **Correio Braziliense,** o diretor do Departamento de Desenvolvimento do Ensino Superior do MEC, José Luiz Valente, defendeu a tese de que o Fies compensava o estudante pela perda da filantropia. Disse que o Creduc faliu porque permitia manipulações, não exigia garantia aos tomadores de empréstimos e não impunha às escolas a cota de risco e solidariedade na inadimplência. O Presidente da Associação Brasileira de Escolas Superiores Católicas – ABESC, Theodoro Petros, argumentou que o Fies não substituía a filantropia por ser oneroso nas condições de juro e amortização imediata à formatura. Em 5 de agosto, o MEC anunciou novas regras para o Fies, as quais continuavam onerosas. Se o aluno não fosse aluno de escola filantrópica na qual gozasse de bolsa, deveria apresentar fiador individual, ter renda equivalente ao dobro da mensalidade a ser financiada e não poderia comprometer mais de 60% da renda familiar **per capita** com o pagamento à vista dos 30% à faculdade. O financiamento continuava limitado a 70% da mensalidade e os juros eram de 12%. No primeiro ano de formado, o aluno teria de pagar 30% do valor da mensalidade, podendo parcelar o restante em até seis meses. Assegurava o Ministro da Educação que as novas regras reduziriam a inadimplência, que chegou a 68% dois meses antes, em julho. Quando os jornalistas perguntaram pelos alunos excluídos pelas novas regras, o Ministro respondeu que "o ensino superior sempre foi elitista". Lembrou que somente 7,7% dos brasileiros entre 20 e 24 anos estão matriculados em curso superior. Nas páginas seguintes, enumero as condições que foram levantadas pela Anupe durante o desenvolvimento desse trabalho, mostrando as diferentes opiniões e as partes negativas e positivas que foram apresentadas por cada um.

Se vocês estiverem com o trabalho na mão, eu irei para a página 8. Baseado nessas expressões que estão aqui, que todos têm em mãos, fizemos um estudo e uma proposta, que está no final da página. Nesse sentido, cabe-nos considerar alguns aspectos da MP que trazem dificuldades operacionais ao programa do financiamento.

Vejamos o art. 10. Por seu conteúdo, os certificados recebidos pelas IES somente poderão ser utilizados para o pagamento de obrigações previdenciárias junto ao INSS. Essa condição limita, de certo modo, o quantitativo de alunos em cada instituição, na medida em que as IES utilizarão o financiamento de acordo com as suas obrigações pagas com o INSS. Rascunhei aqui um exemplo. Uma escola com dois mil alunos, cada um pagando R$300,00 por mês, teria uma receita de R$600 mil. Se a folha de pagamento for de R$250 mil – ela é variável em função da instituição, da localização, enfim, de uma série de fatores –, o INSS terá o valor de mais ou menos R$70 mil. Se o pagamento de cada aluno é de R$300,00 – estou considerando uma média –, vou ter um desconto, por meio do FIES, de 70%, portanto, de R$210 mil. Desse modo, se eu dividir R$70 mil por R$210 mil, dará 333 estudantes. Se, nessa situação, eu aumentar o número de alunos, não tenho chance de ressarcimento desse dinheiro, ou seja, esse dinheiro vai ficar à disposição do Governo eternamente, não por 30 anos, mas, possivelmente, se não mudar nada, por um milênio. Desse modo, é fundamental que levemos em consideração essa situação, que depende de uma série de fatores de cada instituição. Aqui, tomei como exemplo uma instituição com valores mensais que não são, possivelmente, 100% corretos. Como sugestão de forma a ampliar, e não inibir, o limite de vagas, em função desse caso que relatei a vocês no âmbito da IES, entendemos que o certificado recebido deve permitir à IES o pagamento de outros tributos e impostos federais, ou a IES deve receber em moeda, o que não conduzirá à limitação das vagas das IES, porque, senão, cada instituição terá de começar a limitar suas vagas, terá de estudar a situação; se, no ano seguinte, já estiver no limite, não poderá aceitar mais nenhum aluno. De maneira que é um problema sério, complicado.

Outro aspecto fundamental decorre de interpretações divergentes na própria medida provisória. Embora o § 1º do art. 4º se refira a "avaliação negativa", o MEC vem utilizando, unicamente como elemento restrito ao ingresso no Fies - Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, o resultado do Provão, deixando de lado o princípio da avaliação global, estimulado pelo próprio Ministério. Assim, torna-se inadequado punir o estudante que se habilita ao Fies, por força de uma performance de outros alunos que já concluíram, utilizando-se a avaliação pontual em detrimento da avaliação global. Assim, o aluno novo será punido pelo aluno que está saindo, porque foi este quem fez a prova. Se ele resolveu não desenvolver o máximo da sua capacidade, se ele resolveu prejudicar a escola, ele estará prejudicando a escola e os próprios alunos que estarão ingressando.

Entretanto, a iniciativa privada, por seu compromisso social, não pode deixar de alinhar-se com aqueles que também percebem no programa a inexistência da possibilidade de financiamento aos estudantes que se habilitam ao ensino superior em instituições particulares, por razões de escolha e avaliação pessoal, e não tem condições de arcar com a totalidade ou mesmo com o valor parcial dos encargos financeiros, para não dizer, com isso, que também está inabilitado a cumprir as exigências das garantias do Fies. Verificamos, nos jornais, que um número muito grande de alunos foi reprovado, porque não tinham as condições exigidas pela Caixa. Esses alunos poderiam não ter condições e se matricular.

O que queríamos definitivamente trazer a esse Plenário, para o qual fomos honrosamente convidados a participar dos debates, é que a Anup, ao tempo em que reconhece no Fies um instrumento de aperfeiçoamento do antigo Creduc, carece de dispositivos regulamentares que estendam o benefício aos estudantes comprovadamente carentes. Neste sentido, podemos considerar que o programa deva destacar 20% das suas vagas para os alunos comprovadamente carentes, com regras específicas e, preferencialmente, com isenções e benefícios especiais. Com isso, o programa também passa a ter um caráter social.

Busquemos, portanto, com inteligência e espírito democrático, encontrar alternativas para o Fies se consagrar como instrumento de financiamento a estudantes no ensino superior, tornando-o capaz de proporcionar também o direito e escolha do estudante carente, na medida em que proporcione a este mesmo estudante condições especiais de financiamento, com normas que privilegiem a sua condição socioeconômica.

Resumindo, gostaríamos de entregar aos ilustres parlamentares que integram esta Comissão Mista as seguintes sugestões de alteração no texto da medida provisória, além da inclusão de um artigo es-

tabelecendo a excepcionalidade para alunos comprovadamente carentes.

No art. 4º, sugerimos a seguinte redação para o § 1º

O cadastramento de que trata o **caput** deste artigo se fará por curso oferecido, sendo vedada a concessão de financiamento nos cursos com três avaliações negativas sucessivas nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.

O que podemos lembrar ainda é que, se a escola tiver uma avaliação ótima na primeira avaliação e ela aprovar os créditos, esses alunos ficarão quatro anos na escola, de maneira que, nos anos seguintes, eles terão o crédito mesmo que não tenham alcançado o valor mínimo. Essa condição dá uma garantia maior de exeqüibilidade junto às instituições.

No art. 10:

Os certificados recebidos por uma instituição de ensino superior, na forma do artigo anterior, serão utilizados exclusivamente para o pagamento de obrigações previdenciárias, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ficando este autorizado a recebê-lo, ou dos demais tributos federais. Eventuais saldos observados após o pagamento das obrigações e tributos a que se refere o **caput** serão repassados a IES em espécie. Isso não mais limitaria o número de alunos dentro dos valores estipulados.

Pretendemos sugerir a inclusão deste artigo:

"Ficam destinados 20% das vagas abertas em cada semestre para alunos que se apresentem à habilitação ao Fies, sem condições de cumprir as garantias prévias do financiamento, em face de situação socioeconômica comprovada.

Parágrafo único. O Ministério da Educação regulamentará as condições especiais do financiamento a ser concedido no processo de seleção e de habilitação."

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Indago ao Sr. Relator se tem alguma pergunta a fazer, tendo em vista que o debate deixaremos para o final. A Anup traz algumas sugestões de alterações da medida provisória.

O SR. *(Não Identificado)* – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra a V. Exª

O SR. ***(Não Identificado)*** – O artigo está sem sentido. Sugiro que se retire a palavra "exclusivamente" na última página, proposta de redação do art. 10.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – "...certificados recebidos pelas instituições de ensino superior são utilizados exclusivamente..." Exclui-se "exclusivamente".

O SR. OSVALDO BIOLCHI – Professor Maurício, gostaria de assinalar o seguinte: a questão da exigência de renda **per capita** pessoal ou renda familiar, ao nosso entendimento, salvo maior juízo, já está resolvida. A própria Justiça impôs, muito bem fundamentada na Constituição brasileira, que não pode se fazer essa exigência prevista aqui: "Entretanto, a iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais não pode deixar de alinhar-se com aqueles que também percebem (...) todos perante o programa, especialmente a comprovada carência que vai habilitar o jovem.

2. Quanto à questão da ficha cadastral, a Justiça Federal do Rio Grande do Sul também entrou na Justiça e determinou que em todo o País não fosse mais exigida a ficha cadastral do aluno financiado. Até compreendemos a preocupação do Governo em querer materializar o financiamento do crédito educativo por meio de garantias, mas, como advogado, posso afirmar aos senhores que não existe garantia maior e mais segura que uma fiança. Acho que a figura da fiança, com todo o respeito, **data venia**, deve ser ainda, até trocarmos essa cultura – desculpem – iníqua de que crédito educativo é bolsa de estudos. Tenho certeza absoluta de que nenhuma universidade aqui presente, pouquíssimas do Brasil, deixariam de receber um aluno que é financiado 80% ou 90%, se não tem condições de pagar os 10%.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Daria de desconto.

O SR. OSVALDO BIOLCHI – O mínimo. Outro ponto importante é que o senhor está solicitando, com total procedência, a inserção de excepcionar os alunos mais carentes. O nosso entendimento – e me parece que é o entendimento também da Presidência da República – é o de que, facilitando o retorno do pagamento mediante prestação de serviço, por aí estamos realmente – desculpem a expressão – abrindo os portões a todos.

Deputado Gilmar, nosso companheiro de toda hora e que representa a posição desta Casa, em uma entrevista para uma televisão do Rio Grande do Sul, havia dois entrevistadores, por coincidência formados por uma universidade pública. Os dois disseram assim: Lamentavelmente, Sr. Deputado, gostaríamos de ajudar outros pobres e não podemos pagar nada.

Aquele sentimento, para mim, revela o sentimento do jovem brasileiro. Depois, de repente – o Presidente da UNE vai aqui expor –, eles não querem nada de favor, e sim um apoio, uma escada para subirem.

O SR. GILMAR MACHADO – Não vou entrar em polêmica em relação à visão que está sendo colocada, porque tenho algumas diferenças em relação a algumas questões que o nobre Deputado Relator apresentou aqui, já que estamos em uma audiência. Primeiro quero ouvir para depois eu formar opinião para depois debatermos.

Então, o nobre Relator está levantando alguns pontos. Eu apenas gostaria que ele deixasse mais claro, porque, nas propostas não há uma posição clara com relação a essa questão do fiador. Que ele, então, colocasse os posicionamentos melhor, para sabermos, depois, quais serão os nossos: qual a visão que vocês tem em relação ao fiador; quanto ao fato de que a medida, hoje, tem 70%, pensam ter em parte ou integral? Assim, depois, fica mais fácil fazer o debate.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Professor Maurício.

O SR. MAURÍCIO SHERMAN – A Caixa Econômica está tomando todas as medidas com uma preocupação muito grande. As escolas não estão fazendo a mesma coisa. Elas dificilmente estão exigindo fiadores. De modo que a Caixa tem muito mais condições de receber, inclusive os juros dela, do que nós.

Se tivéssemos de devolver, inclusive aquilo que o aluno já pagou, que é uma hipótese remota, e está em uma dessas propostas, aqui, não receberíamos 70%, não receberíamos 30% e teríamos de devolver 5%. Neste caso, estaríamos pagando 5% para o aluno estudar na escola. É uma possibilidade remota. De modo que as normas que o Governo tomou penso que são aprovadas por todas as instituições. Quanto a essas garantias propostas, penso que quem pode melhor dizer a respeito é o aluno.

O que sentimos é que um grupo muito grande de alunos que foram rejeitados não têm condições. Posso afirmar para vocês, nã vou garantir, que o número de bolsas que as instituições particulares dão hoje é muito maior do que o valor do crédito interno. Não é a questão de descontar os 10%. Se se somar o que damos, o que oferecemos, possivelmente os deputados que estão aqui devem ter pedido bolsa nas suas localidades e devem ter recebido a autorização. Na maioria, concedemos bolsas aos deputados.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Anup tem algum levantamento sobre isso.

O SR. GILMAR MACHADO – Se eu pedir uma bolsa lá estou perdido.

O SR. MAURÍCIO SHERMAN – Eu não tenho levantamento das bolsas que damos, tenho das minhas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Será que a entidade conseguiria levantar as bolsas concedidas pelas várias representadas?

O SR. MAURÍCIO SHERMAN – Eu posso consultar a todos e verificar da possibilidade de se fornecer essa informação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Seria interessante, porque é uma colocação importante que temos de tomar conhecimento.

O SR. MAURÍCIO SHERMAN – É uma contribuição que tenho certeza absoluta que é dada às instituições.

Nos acordos sindicais de São Paulo, somos obrigados a dar 100% a todos os professores e filhos até 21 anos de idade. Independente disso, concedemos bolsas para uma série de pessos. Dentro das cidades, em cada lugar temos influência, sabemos quem não tem condições e temos dado.

De modo que essas bolsas, somadas, tem um valor muito maior do que o dado pela instituição. Assim, é uma contribuição boa. Agora, e acho que apesar de não caber dentro da MP a sugestão que fizemos, por tratar-se de ensino gratuito, temos de estudar o problema que é sério.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele está fazendo um projeto de conversão e pode estudar isso.

O SR. MAURÍCIO SHERMAN – Inclusive no projeto – atentei para o que ele estava dizendo –, uma das formas é reter 10% na escola. Se retivermos 10% e aproveitarmos isso também como bolsa... Se pudermos utilizar isso dentro da escola, temos muito mais condições de saber quem não tem condições.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É uma sugestão.

O SR. OSVALDO BIOLCHI – Permitam dizer a todos os presentes, especialmente aos representantes do MEC e outros representantes de Ministério, que, como advogado, aos que estão presentes, parlamentares – penso que alguns vão concordar porque são advogados, –, não podemos exigir uma co-responsabilidade das instituições financeiras.

Refiro-me sempre a um exemplo banal: em meu Gabinete temos 16 funcionários. Seria o mesmo que ir ao Banco do Brasil ou a outra instituição pedir um empréstimo e Deputado, que nem sabe do empréstimo, ou pode até saber, mas não assinou a nota promissora de avalista, vai pagar a conta. Parece-me que é uma aberração jurídica esse aspecto. Acho, sim, que poder-se-á pensar – não incluímos aqui porque é jurídico – em uma contraprestação das universida-

des: em abrirem elas, por exemplo, 10%, tanto por cento, de crédito educativo próprio. Não incluímos isso, porque sabemos que estão fazendo.

Vou dizer mais aos senhores. Hoje, no almoço com professor da Universidade de Passo Fundo, apresentei uma sugestão minha, pessoal. Temos duas modalidades de financiamento, em dinheiro e limitado aos encargos previdenciários, todas obrigações em títulos; e o terceiro seria o financiamento por empresa particular. Em uma empresa particular com cem funcionários, dez vão freqüentar a universidade; se a empresa quiser financiá-los, depois ela iria então descontar de acordo com as modalidades. E na prestação de serviço não estariam embutidos os encargos trabalhistas. Esta seria uma proposta que poderia propiciar mais dez mil, vinte mil ou cinqüenta mil créditos educativos ao País. Isto é, a empresa, com espontaneidade, vai assinar um convênio com a escola, e depois o aluno vai devolver em prestação de serviço, sem a prestação de serviço da legislação trabalhista.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tenho a impressão...

O SR. GILMAR MACHADO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Um minutinho só e lhe darei a palavra, com muito prazer.

O problema é o risco. Qual é o objetivo do crédito educativo? É dar oportunidade ao aluno de fazer o terceiro grau. O pagamento está quase que implícito nesse objetivo. O problema do risco é claro. Vai ter que haver alguma forma – até para poder haver rotatividade permanente no financiamento – de pagamento. Mas o principal objetivo do Governo é que todos tenham oportunidade, assim querendo, e dispondo-se a realizar o vestibular e atender a todos os pré-requisitos, de concluir seu curso.

Em tese, o Estado está sendo pago porque está melhorando a condição dos que querem a oportunidade de fazer o terceiro grau. Quer dizer, há um aspecto social importante, além do aspecto econômico dos financiamentos.

Com a palavra V. Exª.

O SR. GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, é só para eu entender. Não sei quantos expositores nós vamos ter. daqui a pouco haverá votação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu sei, Eu ia fazer a seguinte proposta: falaria agora o representante da UNE. Seria democrático ser ele o primeiro a falar. E se algum dos outros representantes que aqui se encontram achar que tem que apresentar alguma idéia diferente da apresentada pela associação, terá a liberdade de usar a palavra.

O SR. GILMAR MACHADO – Para que depois pudéssemos fazer o debate.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Para que possa haver debate. Senão quase todos irão embora.

Então eu pediria que indicassem alguém que tivesse mais alguma coisa dizer.

Agradeço o Professor Maurício. Eu chamaria o Presidente da UNE, o Sr. Watson Ribeiro.

O Presidente da UNE pede dez minutos. Acho que é correto que ele tenha esse tempo.

O SR. WATSON RIBEIRO – Talvez eu não use nem isso.

Em primeiro lugar, gostaríamos de agradecer a oportunidade de participar deste debate. Aproveitamos também o momento para saudar a iniciativa, na pessoa do Senador Romeu Tuma, em nome de quem cumprimento os demais Srs. Deputados e Srs. Senadores aqui presentes. Gostaria, também, de cumprimentar os vários Reitores aqui presentes, os representantes de vários Ministérios, Professores e Estudantes, presentes, aqui, neste debate.

Honra-nos muito poder participar de um debate como este porque, na verdade, é um problema latente, junto ao estudantado brasileiro, o problema, hoje, do crédito educativo dentro das universidades particulares. Mas, Srªs e Srs. Parlamentares, antes disto, eu gostaria que nós, também, introduzíssemos um debate um pouco mais de fundo e, na função de estudante e como Presidente da União Nacional dos Estudantes, eu não poderia me furtar a fazer esse debate, um debate que nos permitisse compreender, também, de forma mais aprofundada, em que conjuntura política, em que momento político se dá esse debate em torno do crédito educativo e da necessidade de se ter mecanismos mais consolidados que permitam a permanência do estudante das universidades particulares.

O primeiro ponto a ser destacado é o ponto em que o Brasil, da década de 60 para agora, teve quase que uma total inversão na sua configuração do ensino superior. O Brasil, dos anos 60 para cá, manteve, ainda, uma média, algo em torno de 1% da população total dentro das universidades mas, naquele momento, você tinha algo em torno de 75% dos estudantes brasileiros dentro das universidades públicas e apenas 25% dos estudantes brasileiros dentro das universidades particulares e hoje se tem uma realidade oposta. Os senhores têm, por exemplo, uma realidade que consegue, no Estado de São Paulo, ter 85% dos estu-

dantes universitários brasileiros no Estado de São Paulo, dentro das universidades particulares e apenas 15% dentro das universidades públicas.

Digo isto porque é importante se entender qual a natureza de tudo isto. É importante compreender qual é o fato – e, aí, a UNE tem uma opinião muito divergente em relação à política educacional do Governo Federal em qual é o trato e qual o investimento que, de fato se dá à universidade pública brasileira. A meu ver, é um investimento que deveria ser prioritário por entender que não se discute gasto com as universidades públicas brasileiras. Discute-se investimento numa área que é fundamental e essencial. As universidades brasileiras públicas, que correspondem a algo em torno de 25 a 30% , fazem, hoje, 90% de toda a pesquisa produzida em nosso País. No entanto, o que se tem percebido, nos últimos tempos, é um desmonte sistemático dessas universidades públicas e, com raríssimas e honrosas exceções, e muitas delas representadas, aqui, hoje, se tem deixado ao léu, deixado correr e abrir, de forma indiscriminada, uma série de universidades particulares que não têm a menor condição de funcionamento. E, repito: com raríssimas e honrosas exceções, muitas delas, presentes, aqui, que são instituições sérias que, de fato, têm um compromisso com a educação brasileira.

Digo isto para nós compreendermos qual a situação em que a UNE está colocada hoje de forma muito hábil, o Governo tenta colocar a UNE numa situação de oposição aos donos, aos reitores das escolas particulares. Isto é artificial. No Brasil, a universidade particular deveria ser uma opção dos estudantes. Deveria se ter a universidade pública para todos os estudantes que nela optassem para estudar e deveria se ter a opção pelo ensino particular. Mas, o que se vê no Brasil é o modelo inverso. O que se vê no Brasil é uma impossibilidade de mais vagas dentro das universidades públicas e se vê uma necessidade objetiva dos estudantes recorrerem às instituições particulares de ensino superior e é nessa conjuntura que nós devemos compreender as políticas de crédito educativo não com um caráter mercadológico, não com um caráter meramente mercantil. E creio que não é a compreensão dada, aqui, neste debate. Devemos compreender o crédito educativo como uma questão de importância fundamental e social, haja visto a impossibilidade de expansão das universidades públicas e se nós temos essa demanda que é real por manter milhares e milhares de jovens dentro das universidades particulares, nós, também, temos que ter uma política que seja mais clara, mais comprometida, menos mercantil e que consiga fazer com que o jovem exerça seu curso, durante todo o período em que estiver na universidade, com condições menos desfavoráveis.

Recuso-me a dizer que o Fies é um programa de crédito educativo. Para nós, o Fies tem muito mais a característica de um empréstimo bancário, já que são pagas altas taxas de juros, já que é preciso ter um fiador.

Aquela entrevista do Sr. Paulo Renato traduz bem o sentimento do Ministério da Educação: o de que a educação brasileira sempre foi elitizada e de que, portanto, não é seu dever, neste mandato, desfazer o que já perdura por algumas décadas.

Portanto, estou introduzindo o debate de forma muito fraterna. À União Nacional dos Estudantes, interessa muito discutir um programa de crédito educativo, porque essa é uma demanda real, objetiva e concreta dos estudantes. Mas também nos interessa debater mais claramente esse assunto.

Não podemos permitir que, na Educação, aconteça o mesmo que ocorre em outras esferas do nosso Estado, como o fato, por exemplo, de o dinheiro do BNDES ser destinado às instituições particulares de ensino. Isso é um absurdo. Temos de fazer esse debate.

Devemos pensar também nas atuais e insuficientes verbas que são destinadas pelo MEC às universidades públicos. Será que as verbas do MEC, que são insuficientes para as universidades públicas, que já não conseguem fazer com que as universidades públicas ampliem o número de suas vagas, deverão ser repassadas para as universidades particulares? É um questionamento que devemos fazer aqui.

Estamos participando deste debate com um espírito muito fraterno. Precisamos entender que essa é uma responsabilidade que deve ser dividida entre o Poder Público, as instituições particulares de ensino, os estudantes e as famílias brasileiras. Isso deve ser discutido de forma séria, como há muito tempo não se faz.

Uma coisa era a sangria desatada – e temos de identificar isso; desculpem-me a expressão – em que, de certa forma, transformou-se o crédito educativo. Ninguém defende isso. Ninguém está defendendo o calote. Alguém precisa pagar essa conta. Não é possível haver algo nos moldes do que foi o crédito, mas também não se pode fazer um movimento que mude radicalmente o eixo das coisas. Não se pode sair do crédito educativo, onde havia uma sangria desatada, um não pagamento, e cair num programa como o Fies, onde, por outro lado, coloca-se o estudante em situação extremamente delicada. Alguns reitores pontuaram, e muito bem, que, da forma como se encontra, o Fies também não terá futuro, porque suas re-

gras são muito perversas e não conseguem atender a demanda maior do estudantado brasileiro.

Gostaria de fazer algumas observações que merecem um estudo, um debate. Pensamos que a democracia no sistema de financiamento se fundamenta em quatro elementos básicos: a clareza das regras do financiamento, a transparência do processo, o direito à informação e o controle sobre o sistema.

Digo isso não de forma espontânea. Digo isso baseado em um levantamento feito pela assessoria jurídica da União Nacional dos Estudantes, com sede na Rua Vergueiro, Vila Mariana, São Paulo. Essa assessoria, que trabalha em média 10 horas por dia, é composta por advogados e estagiários.

Foram feitas centenas de reclamações por parte dos estudantes à UNE, mas separamos as mais freqüentes. Quero deixar na Comissão esse levantamento. Houve por volta de 15 reclamações que se inserem nos quatro pontos fundamentais que citei, quais sejam a clareza das regras, a transparência do processo, o direito à informação e o controle sobre o sistema.

Gostaria, também de deixar alguns questionamentos que, ajudariam a balizar os debates desta Comissão sobre o problema do crédito educativo.

O primeiro de meus questionamentos é sobre a necessidade da participação das instituições de ensino superior como co-responsáveis pelo risco, existindo a figura do fiador. Um ou outro está em excesso. Devemos discutir um pouco a questão.

O segundo ponto é sobre qual é, de fato, a demanda pelo financiamento. Temos que fazer um estudo. Para se fazer um programa de crédito educativo, qual será a demanda? São questões obscuras, pelo menos para nós. Podem ser mais claras para esta Casa, mas para a UNE ainda estão obscuras. Acompanhamos, pelos meios de informação, por alguns jornais de grande circulação, que há uma demanda por 400 mil bolsas de crédito educativo. São quatrocentos mil estudantes em todo o Brasil que têm dificuldade e necessitariam do crédito educativo. Hoje, o Fies, por exemplo, atinge algo em torno de 80 mil estudantes. Li na Veja na semana passada que o Governo tem um projeto para abrir mais 100 mil bolsas, seriam 180 mil bolsas.

Creio que temos que fazer um debate aqui. Qual a demanda pelo financiamento e de onde sairá o dinheiro? do MEC, do BNDES? Cremos que é o caos, que é ruim e não ajuda. Se não sairá desses órgãos sairá de onde? Dos 75% das loterias, da proposta de compulsório para os bancos, da taxação sobre grandes riquezas? Quem financiará, quem pagará por isso?

O terceiro questionamento é: qual o custo, em média, por aluno, no sistema? Qual o custo previsto? O aluno, que faz um curso em média em quatro ou cinco anos, que custo gerará em um programa dessa natureza? Qual o montante de recursos que temos que disponibilizar para atender a um aluno no programa?

Há uma outra pergunta que diz respeito a transformações mais recentes do MEC, sobretudo em relação aos custos de Pedagogia. Queríamos, também, deixar uma indagação: será dada preferência a determinados cursos? Havendo preferência por determinados cursos, quais serão? Quais serão os critérios? Com qual lógica dar-se-á o debate? É um debate fundamental. A reforma feita no curso de Pedagogia criou uma grande polêmica, uma grande insatisfação entre os estudantes. Reformas curriculares criam também uma insatisfação grande entre os estudantes. Quais cursos têm preferência e qual critério deve ser utilizado?

Meu último questionamento é sobre o critério de aproveitamento. Será algum dia aplicado critério de aproveitamento escolar, curricular do estudante? Cremos que, aparentemente, é importante conceder créditos ao estudante que tenha um currículo, que mostre esforço, que possua um desempenho dentro da universidade. Por outro lado, não é mecânico. É preciso compreender a natureza adversa de grande parcela dos estudantes e a diversidade das instituições de ensino superior. O estudante universitário da universidade particular, em sua grande maioria, é trabalhador e tem dificuldades objetivas. Esse critério será aplicado de que forma?

São questionamentos que gostaríamos de deixar, haja vista que nosso interesse de participar desta audiência era o de abrir um debate sobre a questão do crédito. É a primeira vez que viemos a público, nesta Casa, que é democrática, para fazer um debate sobre o crédito educativo. Nosso interesse é mostrar as posições do movimento estudantil e também sentir um pouco quais são as posições da Comissão de Educação.

Gostaria de fechar minha intervenção jogando uma pá de cal na falsa contradição que tentam imprimir no Brasil, relacionando o ensino público ao ensino particular, que é uma contradição que não nos pode enganar, não podemos entrar nesse jogo.

É preciso compreender o papel importante que as universidades públicas têm. Penso que as universidades públicas não estão numa falência, ao contrário,

às duras penas, têm-se conseguido ampliar, expandir cursos, sustentar-se com muita dificuldade. E era preciso compreender também qual é esse movimento, porque a impressão que nos dá – posso estar, aqui, falando sem ter mais elementos, e peço desculpas – é que o Governo tenta achar uma fórmula que, ali, acrescente demanda pelo ensino superior brasileiro, aliada ao menor custo. A impressão que dá é que ele tenta achar essa fórmula. E, para atender à crescente demanda, aliada ao menor custo, ele tem feito o seguinte: tem aberto indiscriminadamente escolas em todos os rincões deste País. Chegamos a denunciar isso a IstoÉ. Pensamos que o Conselho Nacional de Educação, que poderia fazer esse papel, não o faz, é um conselho, hoje, muito cartorial, que não debate a política educacional. Apenas fica homologado, ou não, faculdades pelos rincões deste País.

Acreditamos que é preciso compreender que a edificação da universidade particular, o crédito educativo da universidade particular, de forma alguma, pode estar em contraposição ao fortalecimento e à ampliação das universidades públicas brasileiras, porque são estas que jogam um papel fundamental para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, portanto, para um desenvolvimento autônomo da nossa Nação.

De antemão, agradecemos, aqui, a participação. Desculpem-me o imprevisto, porque, até hoje de manhã, estávamos nos mobilizados pelo ato, amanhã, do "Fora Pitta", em São Paulo. Vim, aqui, rapidamente. Mas agradecemos a oportunidade e vamos estar, aqui, sempre presentes para fazer esse debate, por mais contraditórias que sejam as opiniões, porque acreditamos no exercício da democracia e esperamos um crédito educativo diferente desse que está colocado, aqui, hoje.

Um grande abraço e obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Permaneça um minutinho! Agradeço a sua exposição. Passarei a palavra ao Relator, para ver rapidamente se tem algum questionamento. Se o senhor pudesse deixar também a documentação... Depois, tiraremos cópias e distribuiremos a todos aqui.

Então, Sr. Relator.

O SR. OSVALDO BIOLCHI – Queremos agradecer a presença da UNE e fazer algumas considerações:

Primeira, quero dizer ao representante Ribeiro, aqui, presente, que já, desde maio, estamos num diálogo permanente com toda a sociedade, especialmente com os DCE das universidades de que Vossas Magnificências, reitores, são, aqui, testemunhas hoje.

Temos um **e-mail** particular, **osvaldobiolch@uol.com.br,** que está à disposição de todos. E os parlamentares, aqui presentes, desde o nosso Presidente, são testemunhas de que todos os parlamentares estão recebendo, por meio do endereço eletrônico, permanentemente, alterações, e nós também estamos passando.

Segunda. Por este ser um debate muito claro, Sr. Presidente da UNE, estamos, aqui, inovando nesta Casa, por meio de métodos modernos, e queremos a participação. Não adianta jogamos de um lado para o outro, agora, neste momento, culpas. O **mea culpa,** no final dessa conversão, dessa provisória, será nosso, de todos nós. E quero dizer mais, especialmente aos técnicos que estão, aqui, presentes: "Este Deputado, como Relator, Sr. Presidente, não vai admitir inverdades, não vai assinar, e especialmente fazer propostas, sob os aspectos legais de faltas jurídicas.". Não admitimos, por exemplo, que as universidades sejam responsáveis por 10%, e assim por diante. Queremos dizer mais, que estamos preocupados com o um milhão e meio de alunos que, neste momento, estão dentro das universidades particulares deste País. Estamos também preocupadíssimos com os 480 mil alunos que freqüentam as universidades fedrais. Mas esse um milhão e meio está, hoje, ao descaso, sem a proteção do Governo. Quero também dizer que, como Relator, Sr. Presidente da UNE, não admitimos preferência por cursos, admitimos preferência pelo aluno, quer dizer, se o aluno quer fazer Medicina, por ser pobre e carente, tem o mesmíssimo direito do rico. Se quiser fazer Pedagogia, Letras ou outro curso mais barato, ele vai fazer. Precisamos alcançar esses recursos e esse apoio. Sou partidário da criação de cursos desde que sua implantação seja estudada. fundamentada. Nós, gaúchos, usamos muito o termo rincões, e estamos tentando lá nos rincões do Rio Grande do Sul implantarmos universidades. Temos só um município no Rio Grande do Sul com mais de 70 mil habitantes que não tem um curso universitário próprio; por coincidência é o município deste parlamnetar. Os demais, todos eles, têm.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Temos aqui, entre os presentes e convidados, o Professor Antonio Carlos Caruso Ronca e o Professor Magno de Aguiar Maranhão. Algum dos senhores querem expor? Mas antes eu darei a palavra ao Deputado.

O SR. EDSON FRANCO – Sr. Presidente, permita-me V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois não.

O SR. EDSON FRANCO – É apenas uma contribuição que eu gostaria de fazer, porque estamos na ABM, em um seminário, com cerca de duzentos professor. Eu lamentavelmente tenho que me ausentar daqui a pouco para encerrar o seminário que lá acontece. Peço a V. Exa três minutos apenas, se me permite o Reitor Ronca e o Reitor Magno Maranhão. Em três minutos eu resolveria a minha proposta que gostaria de fazer ao Deputado Osvaldo Biolchi. E poderia fazê-lo daqui mesmo para ser mais simples.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É só para responder? Concordo. Se o Deputado abrir mão e dos dois que compareceram atendendo a convite também o fizeram, tem V. Exa a palavra.

O SR. EDSON FRANCO – Sr. Presidente, Deputado Biolchi, eu venho acompanhando, de largo tempo, a luta de V. Exa. em relação ao programa de crédito educativo, em última análise, ao financiamento dos estudos do jovem brasileiro. Quero louvar, portanto, V. Exa. e a esta Casa pela luta que tem sido feita durante largo tempo.

Gostaria de fazer apenas duas considerações...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor gostaria de vir aqui à frente?

O SR. EDSON FRANCO – Muito obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, refiro-me àquilo que já manifestei lá de trás.

Em primeiro lugar, ao louvor desta Casa, ao empenho com que se tem dedicado à questão do financiamento do estudante brasileiro de nível superior. Mas para ser breve, farei apenas duas considerações. Peço ao Deputado Biolchi que as leve ao devido termo:

A primeira consideração a V. Exa é a respeito daquilo que se chama avaliação positiva ou avaliação negativa na medida provisória. Está se tomando avaliação na medida provisória como um simples exame nacional de cursos. Isso não é nada de avaliação; é apenas o resultado momentâneo do humor dos estudantes.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com licença. Estou sendo chamado em plenário porque há um discurso do Senador Roberto Requião sobre os precatórios, de cuja Comissão fiz parte. S. Exa está pedindo minha presença para prestar esclarecimentos.

Passarei ao Deputado Átila a Presidência. Desculpem-me pela ausência de hoje. É que temos três Comissões e mais um problema sério em plenário.

Agradeço preliminarmente a presença de todos. Com certeza teremos um bom resultado e o Relator terá bons subsídios para fazer um bom trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Átila Lira) – O Professor Edson Franco continua com a palavra.

O SR. EDSON FRANCO – Deputado Átila, senhores presentes, trata-se exatamente de se resguardar do teor da medida provisória a expressão "avaliação positiva ou negativa". Não há o menor sentido que se fale nisso, quando o próprio Governo determina, no Decreto nº 2.306, que o exame nacional de curso é apenas uma parte parte da avaliação de cada curso, e não uma avaliação do curso nem a avaliação da instituição. Eu retiraria essa expressão, se me permitem, para o bem da sociedade.

Imaginemos um estudante que tenha uma irmã que também estuda na mesma universidade; ela, num curso de avaliação negativa, e ele, num de avaliação positiva, ambos carentes: um tem a carência da positividade e o outro, a carência da negatividade. Por isso, peço encarecidamente que se retire essa expressão por completo.

De outro lado, vejo que a manifestação governamental, no sentido da utilização dos títulos da dívida pública do INSS para a compensação dos valores a serem atribuídos às instituições, com certeza absoluta, é um mecanismo altamente positivo – vejo assim. Mas quero endossar a proposta da Anup, no sentido de que se estenda aos demais tributos que a instituição tem de pagar. Não vejo razão pela qual se cinja apenas à contribuição do INSS. Porém, todo o encargo social que a instituição tem, que não é apenas a contribuição do INSS, seria beneficiado. Parece-me que isso está no teor da proposta da Anup, art. 10, apenas excluindo a palavra "exclusivamente", que é absolutamente despicienda no caso.

Com essas manifestações, endosso, Deputado Biolchi, todas as manifestações feitas aqui no sentido do **bis in idem** que a medida tem. De um lado, exige fiador para o estudante carente e, de outro, exige o pagamento da instituição para o mesmo fim. Ora, para que duas fianças? Uma fiança total e uma fiança parcial. Nunca vi isso em contrato. Por isso, peço a V. Exa. que considere essas três hipóteses. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Átila Lira) – Passo a palavra ao Relator.

O SR. OSVALDO BIOLCHI – Em primeiro lugar, como Relator, quero dizer aos parlamentares que concordo em tirar o termo "com avaliação positiva".

Em segundo lugar, quero jogar aberto com V. Exas. Não sei se V. Exas. têm em mãos o novo texto. O art. 16 mudou hoje; está mudando muito, lamentavelmente.

O art. 16, que tenho em mãos, diz o seguinte:

"Art. 16. As instituições de ensino superior, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 4º da Lei nº 9.732, de dezembro de 1998, poderão aplicar, conforme regulamentação do Poder Executivo, o montante de todas as obrigações previdenciárias junto ao INSS em financiamento, à luz, comprovadamente, de carentes e regularmente matriculados".

Vejam que estamos restringindo aqui o pagamento em títulos única e exclusivamente às filantrópicas. As instituições que não são filantrópicas, não são comunitárias, não entrariam aqui. No meu entendimento, com todo o respeito, a proposta anterior era a de que todas as instituições de ensino superior poderiam ter esse privilégio – todas –, independentemente de serem filantrópicas ou não.

O SR. GILMAR MACHADO – Qual é o artigo?

O SR. OSVALDO BIOLCHI – Art. 16.

O SR. GILMAR MACHADO – De qual medida?

O SR. OSVALDO BIOLCHI – Do projeto de lei de conversão.

Assim mesmo, estamos encontrando seriíssimas dificuldades para que a direção do Tesouro Nacional venha abraçar essa questão, porque representa quase R$1 bilhão. Aliás, farei um pedido muito importante aos representantes de todas as instituições presentes, no sentido de que nos enviem, por favor, se possível, a relação de quantos alunos há em cada instituição, para fazermos um aproximado. Lógico que melhor seria se nos fosse fornecido o valor da folha, mas sei que isso, de repente, pode ser complicado. Já há registros do número de alunos e podemos ter uma noção aproximada de quanto isso representa em títulos. Se for mais de R$1 bilhão, será difícil.

Sendo a sua proposta a de inserir todas as obrigações não só previdenciárias, mas fiscais, concordo com V. Exª No entanto, estamos encontrando dificuldades seriíssimas para atender às entidades filantrópicas que foram injustiçadas. Fica aberto esse questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Átila Lira) – Concedo a palavra ao Dr. Antonio Carlos Caruso Ronca.

O SR. ANTONINO CARLOS CARUSO RONCA – Inicialmente, saúdo os parlamentares presentes e os colegas reitores.

Quando se lançou a medida provisória criando o Fies, a Associação Brasileira das Universidades Comunitárias – que represento e que congrega 33 universidades, todas as PUC, as universidades metodistas, presbiterianas e comunitárias do Rio Grande do Sul, com mais de 450 mil alunos atingidos no País em virtude do sistema Abruc – posicionou-se radicalmente contra o referido instituto.

Das medidas propostas pelo Fies, os juros de 12% ao ano pareciam-nos completamente absurdo. Procuramos o Sr. Ministro da Educação, que foi sensível aos nossos argumentos. Constituímos um grupo de trabalho e, desde então, o Fies foi aperfeiçoando-se e, por isso, é hoje um programa que merece o nosso apoio e a nossa luta, podendo ser um instrumento poderoso para atacar um dos mais graves problemas que a sociedade brasileira enfrenta. Trata-se da questão da distribuição de renda, que se reflete nos alunos que freqüentam o ensino superior.

Sou francamente favorável ao ensino estatal, mas sou radicalmente contra a imoral distribuição de renda que o atinge. Parece-me que, muito mais imoral do que um empréstimo do BNDES às instituições particulares – que está perfeitamente de acordo com a lei –, é a distribuição de renda, que afeta inclusive as universidades do Estado. Alerto V. Exªs para a existência de um problema bastante grave na conjuntura brasileira, que é o fato de as boas universidades particulares e as boas universidades do Estado terem a mesma distribuição de renda. Não há diferença entre elas, ou seja, os cursos mais procurados nas universidades públicas e particulares são freqüentados pela elite econômica do nosso País.

Essa é uma questão que precisa ser atacada. Nós, que trabalhamos nas universidades particulares e universidades comunitárias, sentimos, cada vez mais, uma camada de estudantes pobres chegando às nossas instituições. Em muitas ocasiões, não temos condições de atendê-los. Por isso, entendo que o Fies, um programa com custo anual de R$3.700,00 por aluno, precisa ser apoiado e aperfeiçoado.

Gostaria de dar algumas contribuições para que seja possível melhorar esse programa. A taxa de juros – 9% – ainda está muito elevada. O ICV do Dieese, de fevereiro a fevereiro foi por volta de 8%, o que é um índice alto.

Segunda questão: há um problema muito sério no Fies, que é sair de uma lógica bancária e, ao mesmo tempo, não ter o retorno do caos que era o crédito educativo, que foi, realmente, um programa em que se perdeu o controle.

Porém, com o Fies, parece-me que se está criando mais dificuldades em determinados pontos. Citarei um deles: houve uma flexibilização muito grande na questão da renda. A cláusula da renda mínima está muito mais flexibilizada hoje do que era em maio. Creio que houve um avanço.

No entanto, a Caixa Econômica Federal está exigindo dos nossos estudantes várias condições dos fiadores. Por exemplo, não se aceite fiador que tenha propriedade; precisa ter renda, não pode ter nenhum título protestado etc. Então, a Caixa Econômica está criando dificuldades sérias na questão, por exemplo, do fiador, o que, em algumas universidades, está eliminando muitos alunos que tinham sido aprovados pelos critérios do MEC, mas, com isso, foram reprovadas pelos critérios da Caixa Econômica.

Penso que não podemos aceitar essa lógica bancária dentro de um programa que tem que ser social e, portanto, não pode ter as características de um financiamento bancário.

Se V. Exªs lerem o contrato da Caixa Econômica, verão que, se o aluno atrasar três prestações, contrato inteiro vence. Ora, trata-se de um aluno carente, que está assumindo uma situação de emprego – muitas vezes, com dificuldade –, que vai se ver na obrigação de pagar o contrato inteiro, porque atrasou três prestações, e a Caixa não tem condições de renegociar isso.

Então, creio que há uma questão que precisa ficar mais clara: a questão da carência na medida provisória. Quem define os critérios de carência é o Ministério da Educação. Entendo que a medida provisória tinha que deixar claros os critérios de carência. Ela não dispõe sobre isso. Creio que, no projeto de lei, deveria constar isso com clareza.

Segundo. Os juros estão muito elevados: 9%. Creio que é preciso baixá-los.

Terceiro. Há uma questão que está prejudicando muito os alunos. Em primeiro lugar, o calendário – desculpem-me abordar uma questão tão específica, mas é para que V. Exªs possam entender a situação no seu todo –, ou seja, o aditamento do segundo semestre de 1999 terminou em 28 de fevereiro de 2000. Para o aluno, isso gera uma insegurança muito grande, porque aquele que tem condições financeiras faz a sua matrícula; o aluno carente, para quem é destinado o Fies, muitas vezes, não tem condições e o Fies não tem o aditamento. Agora, só vai abrir em maio. Isso prejudica o nosso estudante e a nossa universidade.

As nossas instituições estão sendo prejudicadas por causa dessa questão de pagamento em título do INSS, porque os títulos atrasam. Se atrasarmos o INSS, teremos que pagar com juros e multa. Se pagamos o INSS depois para recuperar o título para converter em dinheiro, é uma dificuldade. Não existe instituição alguma ainda que tenha recebido a devolução em dinheiro. Então, o pagamento em título está trazendo sérios problemas para as universidades.

Quanto às nossas universidades comunitárias – que estão, hoje, amparadas por uma liminar na justiça, que nos deu o direito da imunidade e, portanto, a questão do não recolhimento da cota patronal –, não nos interessa aumentar o número de alunos, nem apenas a parte dos empregados.

Então, as 33 universidades estão bloqueadas se não houver uma mudança nessa questão do título. Ou seja, ou a sugestão da ANUP, que endosso plenamente, de se pagar todos os outros tributos, ou, então, aquilo que exceder o pagamento do INSS que nos seja pago em dinheiro. Não entendo por que fazer todo esse jogo, esse malabarismo contábil de pagamento em títulos, quando poderiam pagar em dinheiro, o que seria muito mais rápido e fácil. Entretanto, isso está trazendo sérios problemas também ao CND das instituições. Finalmente, porque atrasamos o pagamento, o INSS não deu o CND. E, como o Governo atrasa, não temos o direito, o certificado negativo de débito do INSS.

Para terminar minha exposição, desejo dizer para os senhores que a Associação Brasileira das Universidades Comunitárias gostaria que esse programa fosse aperfeiçoado, o que julgo possível, porque nós, reitores das universidades comunitárias, estamo-nos defrontando cada vez mais com uma quantidade enorme de estudantes carentes que não têm condições de pagar as nossas mensalidades e, portanto, merecem apoio efetivo do Estado, em forma de um programa social que tenha cunho eminentemente social que lhes possibilite condições de pagamento. Estas são as sugestões que eu daria: a primeira, a mais importante, que baixemos a taxa de juros, porque tenho na minha universidade – e notem que a PUC de São Paulo trabalha com 25% dos seus alunos bolsistas – alunos que, com essa taxa trimestral de R$50, constante da proposta do Fies, não estão conseguindo pagar a mensalidade. Por isso, há uma proposta de que haja pelo menos 20% destinados a pessoa efetiva e comprovadamente carentes. Essa proposta também merece o nosso endosso, pois estamos trabalhando com uma questão

fundamental para a sociedade, ou seja, a distribuição de renda, que atinge tanto o setor estatal quanto o particular. E é contra isso que precisamos lutar para que a nossa sociedade seja mais justa. São essas as contribuições que a Abruc traz para a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Átila Lins) – Com a palavra o Relator, por dois minutos.

O SR. OSVALDO BIOLCHI – Professor Presidente da Abruc, juros de 9%?! Concordo com V. Exª. Aliás, se os grandes agricultores brasileiros não admitem 8,75% de juros para custeio com a renda que tem a nossa agricultura, imaginem V. Exªs juros não para custeio de um ano, mas de 15 anos de financiamento?! Por isso, a nossa proposta seria de uma correção e juros de 2%. Correção, por quê? Daqui a 15 anos, quem garante que a inflação esteja a 3 ou 4% ao ano? Juros de 2%, por quê? Porque não são juros que entendemos, mas de um repasse dos custos financeiros dos bancos que vão operar. De qualquer maneira, concordo plenamente.

Flexibilização da renda. Desculpem-me. Os técnicos do MEC estão aí. Favor tansmitirem ao Ministro que não admitimos, como Relator, a exigência de renda do aluno, tanto pessoal quanto familiar, porque estamos financiando o profissional para o futuro. É nele que estamos acreditando.

Quanto à questão do fiador, já disse que considero justa e procedente essa exigência, até para que se dê cabo à inadimplência. Critérios de carência, para nós, já estão solucionados.

Calendário determinado. Nos últimos cinco anos, os senhores nunca receberam crédito educativo, a não ser no ano subseqüente nos meses de maio ou junho. No ano passado, trabalhamos graças ao esforços dos parlamentares e do MEC. O Creduc relativo à última parcela foi pago nos primeiros dias de janeiro.

Títulos: pagamento de dívida pública. Prof. Ronca, Srs. Reitores, a proposta é muito clara. Temos duas modalidades de financiamento: mediante títulos, que atinge os carentes. Por isso, estabelecemos que a seleção será feita na universidade, como estabelecia a Lei nº 3.476 do Crédito Educativo, juntamente com os DCE.

E a outra está no art. 6º, que é em moeda corrente nacional. A universidade vai apresentar o **quantum** vai pagar de encargos da previdência. Tomara que se alargue a todos os tributos. Agora, nós avançamos um pouco mais, desculpem-me, penso que os 10% que estamos propondo abrange grande parte dos outros encargos também, porque não são só 20 mais os 10. Imposto de renda, imposto retido na fonte e outros – alías, depois, o Professor Jaime tem uma proposta no sentido de discutirmos filantropia, discutirmos até onde se desconta e se, realmente, por exemplo, os 400 alunos carentes que a Universidade de Passo Fundo está assistindo gratuitamente, qual a maneira de se compensar, que não seja só em crédito educativo. A seleção estava prevista no art. 7º, § 3º. A taxa de R$50,00 é uma loucura.

O SR. GILMAR MACHADO – Em que aspecto?

O SR. OSVALDO BIOLCHI – Se o aluno já paga transporte, pensão, habitação, livros, roupas, exigir mais R$50,00, por quê? Está-se criando dificuldade. Já senti que, se propõe uma carência de um ano, e até estamos introduzindo um mecanismo novo, que continue a se pagar o que estava pagando, ou seja, o mesmo valor da mensalidade. O financiaento é de 50%, qual o motivo de se exigir R$50,00? É para lembrar que precisa pagar? Ele está pagando já a faculdade, não está sendo financiado 100%. E aqueles que precisam de 100%, aqueles mais pobres, os senhores junto com os DCE vão apresentar lista desses 25% carentes, porque é justamente dentro dos compromissos. Concordo plenamente, precisamos de deixar as coisas claras. Quero dizer, de público – o esforço dos parlamentares foi muito grande, mas se o Professor Ronca e a Abruc não se impusessem um pouco – que fique gravado para a imprensa –, acredito que, realmente, não estaríamos discutindo hoje com tanta profundidade e não haveria aquela circular onde está previsto que todas as obrigações podiam ser descontadas nos títulos, inclusive dos 10%. Está na circular do MEC, não sei o número.

Então, nesse ponto, progredimos, o programa está melhorando, mas precisamos dessa contribuição para, juntos, marcarmos o momento histórico no País...

O SR. PRESIDENTE (Átila Lira) – Solicito ao Sr. Relator que conclua.

O SR. OSVALDO BIOLCHI – que é criar esse mecanismo de democratização do ensino.

O SR. PRESIDENTE (Átila Lira) – Passo a palavra o Professor Magno de Aguiar Maranhão,...

O SR. GILMAR MACHADO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Átila Lira) – Pois não.

O SR. GILMAR MACHADO – É só para pedir desculpas aos convidados e a V. Exª porque já fui chamado pela Bancada do PT, pois temos um entendimento a fazer no plenário. Depois, voltarei pois te-

'nho perguntas a fazer, caso ainda haja tempo. Quero também agradecer as contribuições e dizer que vamos examinar da melhor maneira possível.

O SR. PRESIDENTE (Átila Lira) – Tem a palavra o Professor Magno de Aguiar Maranhão.

O SR. MAGNO DE AGUIAR MARANHÃO – Srs. Parlamentares, Srs. Membros de associações, Srs. Reitores, pouca coisa ficaria para que a Associação Nacional dos Centros Universitários pudesse acrescentar depois de tão brilhante performance como a da UNE, da Lupe e das demais associações que, aqui, se maninfestaram. Mas não poderíamos deixar de chamar atenção para alguns itens que havíamos percebido em uma análise rápida.

No art. 7º, os §§ 1º e 2º estão totalmente prejudicados, uma vez que se fala em avaliação, como foi dito ainda há pouco pelo Edson Franco, mas uma avaliação de uma forma totalmente equivocada. A sugestão da Anacel é que esses parágrafos sejam retirados do texto de conversão – art. 7º § 1º e 2º –, condicionando a avaliação, então sentimos que ele ficaria prejudicado.

No art. 8º item 1: "O prazo de utilização não poderá ser superior à duração média do curso. Que duração média, se hoje não sabemos nem quanto tempo um curso vai durar? Se não foram fixados ainda pelo MEC nem os parâmetros curriculares dos novos cursos? Parece-me que aqui deveríamos estabelecer um prazo maior ou omitir essa informação.

Item 2, do mesmo artigo: "O prazo de amortização é de até duas vezes o prazo de permanência na condição de estudante financiado, tendo início no mês imediatamente subseqüente ao da conclusão do curso". Ora, esse é um programa que está sendo feito para excluídos, para carentes. Será que eles terminam um curso já estando empregados? Essa carência teria de ser aumentada em pelo menos um ano.

Item 5, do mesmo artigo: "O beneficiário deverá apresentar fiador idôneo". O que se considera fiador idôneo? Basta dizer fiador. Quem vai discutir a idoneidade dele é o agenciador bancário que está fazendo a análise de sua ficha cadastral.

Depois temos o § 3º: "O aluno financiado pelo Banco do Estudante poderá, na reversão do seu financiamento, usar recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, oriundos de sua conta ou de seus pais, para amortizar a dívida". Que ele use a conta dele, tudo bem, mas a de seus pais, creio que deve ser bem cuidado, não sei como, mas não me fica muito claro que o estudante vá poder usar, até porque estamos lidando aqui, na maior parte, com adultos. Então, não sei como, que mecanismos teríamos que fazer para que fosse utilizado...

O SR. OSVALDO BIOLCHI – .... quando dependentes, ou quando menores.

O SR. MAGNO DE AGUIAR MARANHÃO – Teria que fazer uma ressalvazinha aí: "quando dependentes", talvez.

Art. 12 do capítulo III diz assim: "Os certificados recebidos pelas instituições de ensino superior, na forma do artigo anterior, serão utilizados exclusivamente para pagamento das obrigações previdenciárias junto ao instituto". Este artigo não condiz com o que foi dito lá adiante. Então, não seria exclusivamente, é aquela proposta da ANUP. Teríamos que fazer uma sugestão aqui para que fosse para todos os encargos, não só para os previdenciários. Depois, o que não ficou claro para nós da Anacel foi esse financiamento com título da dívida pública para instituições filantrópicas. Quando se cria esse mecanismo desse departamento, para coordenar essa prestação de serviços, quem é que vai financiar isso? Mais um ônus para a instituição de manter um departamento, com um projeto pedagógico, um programa de extensão, para alocar esses estudantes, se o financiamento é só para o estudante? Esta pergunta ficou em nossa cabeça nos centros universitários.

Finalmente, fico bastante preocupado em verificar que, embora necessários, os programas, os projetos do Fies não incluirão o carente, ele não vai conseguir fiador. Agradecemos penhoradamente a presença de todos aqui, estamos lutando para que isso aconteça, mas precisamos encontrar um mecanismo em que a classe que realmente não tem condições, os carentes, que já foram excluídos das escolas públicas, possam estudar nas escolas particulares com dignidade, que não haja exclusão de cursos, como é feito. Esse é um problema que o deputado ressaltou bem, que para S. Exª não haveria, mas enfrentamos isso. Cursos, como o de medicina, não houve financiamento para eles, havia, sim, para as licenciaturas.

Qual o critério que adotaram para escolher licenciaturas, em detrimento de cursos de medicina e de odontologia? Ninguém divulgou isso, ninguém sabe por que isso foi feito.

Depois o problema da penalidade aplicada às instituições de ensino não são as instituições, são os alunos. Na medida em que, em um provão, um curso de uma instituição qualquer obtete um resultado ruim, esses alunos ficam impedidos de ter acesso ao financiamento.

O programa não é para isso. O programa de avaliação é outro que o MEC possui. Não misture alhos com bugalhos, estamos tratando de um programa social para financiar os carentes e, sob nenhuma hipótese, podemos pensar em colocar aqui a avaliação de custos.

Seriam essas as contribuições da Anacel.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Átila Lira) – Concedo a palavra ao nobre relator.

O SR. OSVALDO BIOLCHI – Obrigado.

Concordo, plenamente, que há uma repetição no art. 12, com o art. 16. Agora sobre a questão, vou repetir, de abranger todas as obrigações fiscais, concordo plenamente, será difícil convencer. Vamos ter uma audiência pública, terça-feira próxima, com os técnicos dos Ministérios, inclusive da Fazenda e, se V. Exªs quiserem particiar, será um prazer muito grande.

O Professor Ronca parece que tem um compromisso. Tentei falar com a assessoria do Ministro para vê se, segunda-feira, ao meio-dia, no momento em que ele vai anunciar quantos crédito educativos vamos ter e outros assuntos, pudesse, também, junto ao Ministro, pôr algumas preocupações que expuseram aqui hoje. Porque o Poder Legislativo é independente, mas lamentavelmente, Ministério da Educação, Poder Legislativo... não é, Deputado Pedro Wilson, depende muitas vezes da parte econômica, na prática.

O SR. PRESIDENTE (Átila Lira) – Não concordo.

Queria fazer uma colocação sobre esse ponto que V. Sª está levantando. Esta questão de o Executivo se imiscuir a uma atividade legislativa tem sido decorrente de atitudes também do Legislativo, que não reage a essas questões. Está aí o instituto da medida provisória, que a Câmara e o Conresso têm que se manifestar o mais rapidamente. Esse conflito do Executivo com o Legislativo é histórico e cresce na medida em que o Congresso não reage. E nós vamos reagir e, no máximo em 30 dias, vamos ter o instituto da medida provisória regulado aqui.

E essa matéria com relação à Educação, já disse várias vezes, somos deputados do Governo, mas se não tomarmos a iniciativa de tratar desta matéria, o Governo regulará da forma que bem lhe condiz. Achei até importante a evolução que nós tivemos desde o início da edição dessa medida provisória. Essa medida provisória, inclusive, decorre do excesso de poder do Executivo, dentro do contexto atual.

Quero voltar a palavra agora para V. Sª concluir. Depois, ao Deputado Osmar Serraglio.

O SR. OSVALDO BIOLCHI – Na teoria até concordaria com V. Exª.

Mas, em 1996, a Lei nº 9.288, de minha autoria, previa o direito do aluno carente ter acesso ao crédito educativo – foi vetado o artigo –, previa a manutenção dos alunos carentes, além do financiamento. Então, para formarmos, junto com o Dr. Marcelo e os técnicos nossos, uma legislação que entendemos perfeita, adequada à modernização, e depois ser vetado lá, estamos tentando acomodar as coisas.

Mas queria concluir, dizendo que fico preocupado com as colocações do Professor Magno. De repende uma saída para atender melhor esses carentes, que seria a segunda modalidade de financiamento, é não exigir, já que parte do financiamento terão que devolver em prestação de serviço – o que vai dar uma percentagem de até 20% deses carentes e devolva 100% – o fiador para esses carentes. É uma negociação que estamos pensando em fazer em cima disso. E também reduzir os juros para esses carentes. Nós podíamos até pensar em juros de 3% ou 4% ao ano para aqueles que vão pagar em recursos financeiros, que são financiados em dinheiro, e, sem juros, somente com a correção, para aqueles que serão financiados em títulos. É a outra saída.

De qualquer maneira, agradecemos a intervenção muito procedente.

O SR. PRESIDENTE (Átila Lira) – Passo a palavra ao Sr. Deputado Osmar Serraglio.

O SR. OSMAR SERRAGLIO – Tenho que elogiar bastante o trabalho do Deputado Osvaldo Biolchi, mas tenho insistido no fato de que estamos criando um imaginário irrealizável. É preciso que sejamos mais realistas, mais pés-no-chão.

Esse programa, de fato, merece os nossos aplausos, mas se acharmos que todos cabem dentro dele, a ponto de que ninguém pode ser excluído, daqui a pouco não teremos recursos para isso. É o que me preocupa. Momentaneamente, temos dinheiro, porque se está valendo até de empréstimos externos. Mas, e na seqüência dos anos? Esse empréstimo vai garantir cinco anos? Não. Daqui a pouco esgotaremos esses recursos e, em seguida, precisaremos de outra forma de remuneração, de ingresso de recursos para serem aplicados no fundo.

Falou-se que se deveria excluir a expressão "idônea" para o fiador. Mas, se eu fizer isso, não estarei agindo de forma objetiva. Apresentou o fiador, não importa quem seja; caso contrário, não é mais fiador. Apresentar uma pessoa sem o mínimo de condições, não é fiador. A idoneidade é uma exigência da própria

técnica jurídica para que não se nulifique a expressão "fiador".

Com relação ao período de duração do curso, entendo que algum critério precisamos inserir para que alguém não fique pendurado, ocupando a possibilidade de outros que queiram entrar no sistema e para que não continuem sempre os mesmos usufruindo do crédito educativo.

No aspecto da solidariedade do risco, tem-se dito "mas, já há fiador, então, para que a instituição?" Sou favorável à instituição, sou oriundo de uma delas. Mas a análise é a seguinte: você tem 100% financiados. Desses 100%, 5% respondem à instituição; 20% à Caixa e os outros 75% respondem ao fiador. Portanto, como é que um fiador responde por tudo? Não é esse o raciocínio.

É preciso dizer um detalhe importante: se eventualmente, em uma instituição, se receba R$1 milhão de financiamento – no caso, estou colocando correspondentemente 5% de responsabilidade da instituição do milhão que foi recebido; mas, desse milhão, oitocentos mil foram pagos, e há uma inadimplência de duzentos mil. Sou fiador de um milhão ou dos duzentos mil? Isso, sim, é preciso que se esclareça no projeto de conversão.

Precisamos limitar a responsabilidade ao montante do inadimplemento, e não do financiamento. Caso contrário, daqui a pouco, realmente, estaremos suportando 5%, que, embora aparentemente seja pouco, o valor será transmudado em um volume muito expressivo.

De qualquer modo, não é esse o momento de discussão. Faremos isso mais adiante e precisamos aproveitar a presença das pessoas que aqui compareceram e que nos orgulham com os acréscimos que nos estão oferecendo ao raciocínio.

É importantíssimo que o representante da UNE nos apresente um projeto. Todos somos favoráveis a se abrir o máximo possível, mas precisamos de um projeto para refletirmos em cima e para fazermos uma conversão.

Muito obrigado.

O SR. OSVALDO BIOLCHI – Posso responder?

O SR. PRESIDENTE (Átila Lira) – Sim, pode.

O SR. OSVALDO BIOLCHI – Srs. Reitores, conhecemos demais a vontade, a capacidade e a competência do Deputado Osmar Serraglio, do Paraná – inclusive Professor Osmar Serraglio.

Ontem, quando eu estava fazendo provas na PUC de Brasília para mestrado, pensei em chamar o Osmar para responder, no meu lugar, sobre Direito Público Internacional.

De qualquer maneira, Deputado, estamos limitando quinhentos mil. Temos um milhão e meio de alunos, hoje, dentro das universidades particulares. Desse milhão e meio, precisamos financiar os 100%, 80%, 60% ou 50%, 500 mil. Estamos com esse plano na cabeça. Então, na verdade, o Deputado Osmar está concordando comigo e discordando um pouco do Presidente da Comissão, Deputado Átila Lira. Somos limitados aqui dentro. Não adianta pensarmos o melhor, o ótimo, e, de repente, ser aprovado somente o regular. É lamentável dizer isso, mas é a pura verdade.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Átila Lira) – Com a palavra o Deputado Pedro Wilson.

O SR. PEDRO WILSON – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, Srs. Reitores e dirigentes de entidades interessadas, minha primeira reflexão sobre a educação no Brasil é esse tema do crédito educativo ou do Banco do Estudante é que, no Brasil, mudamos os nomes para a mesma realidade. Eu gostaria, primeiramente, de dizer que há uma urgência desse assunto. Estamos com as instituições todas paralisadas. As universidades, as reitorias, as vice-reitorias de extensão comunitárias estão sendo pressionadas porque o aluno chega lá dizendo que há o crédito educativo, mas não tem nada. E aí vem o drama de famílias que lutaram a vida toda para ver o seu filho na universidade mas não podem nem matriculá-lo, não podem nem arriscar a pagar a matrícula, porque depois ele não vai estudar.

Então, o crédito educativo, ou outro nome que se assemelha, é uma questão de urgência. Temos vinte e dois projetos nas mãos do Deputado João Matos, para relatar. Temos essa iniciativa extraordinária do Deputado Osvaldo Biolchi, para avançar. Então, acho que nesta Comissão, seja de medida provisória, seja de projeto de lei, seja de conversão, precisamos dar uma solução, para não deixarmos as universidades em uma situação de pressão, de jogar o aluno contra a instituição, a instituição contra o aluno, por questões que são fundamentais. Alguém pode ser contra ou a favor, mas, no caso, é pela nossa inoperância, do Congresso, mas também da parte do Governo, da Caixa Econômica, que foi deixando o projeto se transformar em algo econômico e não propriamente social, como ele é.

Pensamos na educação como gasto e não como investimento, e eu diferencio: quando pensamos em investimento, educação é caro mesmo. Para

ter qualidade, é preciso investimento. Agora, quando se pensa em gasto, está-se querendo sempre gastar menos. Trago, aqui, o apelo. Não faço arte dela, mas tenho acompanhado esse debate ao longo dos anos na Comissão de Educação, no plenário. Já estivemos próximos da vitória no plenário, o que, infelizmente, não aconteceu porque alguém tirou o projeto, voltou atrás.

Nesta nova legislatura, já se passou um ano, e um dos meus dramas, não sei se acontece com outros deputados do Paraná e outros estados, quando chegamos ao nosso estado, principalmente eu, que sou vinculado à universidade, é um drama das pressões que recebemos, e fica parecendo que não queremos resolver essa questão. Não quero jogar pedra, mas quando é para outras áreas, do banco ou outros temas maiores, logo se acha dinheiro. Duzentos, trezentos, quatrocentos milhões para atender esse um milhão de estudantes, isso é fundamental para nós. Não é uma resposta de mais dez, vinte vagas, ou se o Rio Grande do Sul teve mais vagas que o Piauí, do que Goiás, do que o Rio. É uma questão de um número verdadeiro, de 300 a 500 mil, para resolver de imediato e acabar com esse drama de milhares e milhares de estudantes que vão para o vestibular. E sabe-se bem que quando uma pessoa presta vestibular e não entra na universidade, ela acaba abandonando mesmo. Ele se afasta e deixa isso, levando uma mágoa, uma frustração imensa.

Este projeto não é de Oposição e Situação, de direita e esquerda, mas um projeto humanitário, que dá possibilidade a milhares de alunos no Brasil. A expansão da educação pública no Brasil está diminuindo cada vez mais, então temos de arranjar mecanismos para possibilitar aos estudantes, já que em alguns lugares só existem instituições particulares, às quais não aderem ao programa, não fazem convênio e não dão sequer uma chance ao aluno. São tantas as exigências feitas ao estudante que quer estudar que, no futuro, mesmo que ele não pague a faculdade, ainda assim trata-se de um investimento que o País faz, pois esse cidadão certamente retribuirá ao País um serviço qualificado, profissionalizado, desempenhando suas funções, contribuindo, dessa maneira, para o desenvolvimento do País.

Sabemos que esse projeto é polêmico, inclusive encontrei, no plenário, o Deputado Gilmar Machado que tem o mesmo pensamento que eu, ou seja, de encontrarmos urgentemente um consenso. S. Exª disse-me estar meio esmorecido, porque, debate-se e logo após as coisas esfriam. Enquanto isso, os estudantes, a UNE, o DCE, os Centros Acadêmicos, os reitores, os vice-reitores não agüentam mais, porque, no início do ano, eles são procurados e não podem dar nenhuma resposta, já que nós criamos conflitos que não deveriam existir.

Sr. Presidente, reconheço o esforço do nosso Relator, mas apelo a V. Exª no sentido de que possamos fechar o cerco, elaborar uma lei, um projeto, um regulamento e, mais do que isso, um recurso, porque se tivermos uma lei e não tivermos a procedência dos recursos ela será inexeqüível e, mais uma vez, frustraremos a juventude. Isso seria pior!

Coloco-me à disposição da Comissão de Educação, pois, como parlamentar, tenho acompanhado essa questão. Espero que possamos aprovar o melhor relatório possível, combinado com setores que possibilitem a emissão de recursos. E mais: que o crédito educativo, o Fies, o Banco do Estudante – aliás, um nome até mais agradável, porque temos tantos bancos: para a agricultura, para financiar empresas estrangeiras para comprarem empresas brasileiras, por que não financiamos a nossa juventude, que não merece ficar com esse estigma, principalmente os estudantes das escolas particulares? Fica a impressão de que ele é um enjeitado, o que não é verdade. Ele é um aluno igual ao da escola pública, só que lá, muitas vezes, ele não tem chances de estudar devido aos escassos recursos.

Ao fazer esse apelo ao Presidente e ao Relator no sentido de concluirmos essa proposta o mais rápido possível, digo também a V. Exªs que escrevi ao Ministro perguntando como estava a questão do crédito. Recebi a resposta de S. Exª, mas de nada adiantou, porque, na universidade, dizem, não há nada. Os 500 contratos de crédito emum mundo em expansão – e queremos alcançar a cifra dos dez milhões –, como vamos atender a esse dado? Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para essa luta, que é uma das mais importantes para a educação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Átila Lira) – Concedo a palavra ao Professor Jaime Jeolo, da Universidade de Passo Fundo.

O SR. OSVALDO BIOLCHI – Permita-me V. Exª?

Convidei o Professor Jaime especialmente pela sua capacidade, sua competência e pela enorme contribuição dada para essa proposta.

O SR. JAIME JEOLO – Sou vice-Reitor de Extensão em Assuntos Comunitários.

Assim, compreendo bem a situação relatada e os pontos problemáticos que preocupam o Deputado.

Gostaria de dizer que fizemos uma discussão no âmbito do Comung, que reúne as universidades comunitárias do Rio Grande do Sul. Esse tipo de universidade, que não tem um dono, filiação ideológica ou religiosa de tipo nenhum, são geridas pelos professores mas pertence à comunidade, e cujo patrimônio, caso se desfaçam as universidades, vai para o Poder Público.

Essas instituições têm uma visão muito clara em relação à necessidade do socorro que o Estado tem que dar aos estudantes. Acredito que estamos chegando ao limite para o qual a expansão do ensino superior vai bater na capacidade de pagamento das pessoas.

Concordamos, em termos gerais e filosóficos, com aquilo que o Ronca, nosso representante maior, aqui expôs. Mas gostaria de chamar a atenção para alguns pontos, pois analisamos passo a passo a evolução das medidas provisórias e do projeto de lei de conversão. Gostaria de tocar em alguns pontos da última versão do projeto. Nossos cumprimentos ao Deputado Osvaldo Biolchi. Entre a medida provisória e o projeto de lei há uma evolução significativa muito importante. Acredito que a maioria dos pontos está contemplada no projeto de conversão.

Gostaria de mencionar alguns pontos que necessitam de precisão no projeto de lei, Deputado. Por exemplo, quando cita o conselho curador, os representantes dos estudantes e das instituições, não cita quantos nem a quem pertecem indicá-los. Sugerimos que sejam dois representantes dos estudantes, indicados pela UNE, e dois representantes das instituições superiores, indicados pelo Crub. Também em relação à participação das agências financiadoras, que não fique aberto, que seja restrito também a dois participantes nesse conselho.

Os arts. 7º, I, e 8º, II e § 1º, falam dos percentuais e da amortização. Menciona que é possível financiar até 100%. Posteriormente, diz que a amortização tem início no primeiro mês após concluído o curso. Mas também diz que o aluno, nos primeiros doze meses após concluído o curso, pagará aquilo que pagava à instituição. Está subentendido, portanto, que o aluno que houver financiado deveria ter os doze meses de carência. Isso deveria ficar claro.

Para instituições como as nossas, que têm recorrido constantemente, a empréstimos bancários para financiar suas obrigações educativas, que não têm finalidades lucrativas, sem dinheiro guardado para poder explorar, para quem o banco do estudante remete as parcelas quando bem entende, gostaríamos que no art. 7º, § 6º, quando diz: "os valores correspondentes aos financiamentos previstos neste artigo serão pagos exclusivamente em moeda corrente pelo Banco do Estudante, situados os financiamentos da dívida pública, segundo o art. 16", a palavra "exclusivamente" poderia ser substituída por "mensalmente". Pagamos funcionários e temos obrigações a cada mês. Esperamos receber a cada mês do Banco do Estudante o pagamento correspondente. Só assim evitaremos recorrer a operações financeiras que acabarão por retirar boa parte do dinheiro de nossas instituições para esse fim. Ostentamos o título de universidades comunitárias, em que todo o dinheiro que entra é investido em Educação. Hoje isto não ocorre. Grande parte do dinheiro que entra vai para o pagamento de juros bancários, que não volta necessariamente para a educação. Portanto, acredito que é justo ligar a essa lei o pagamento mensal.

Também gostaria de falar um pouco a respeito do fiador. Como Vice-Reitor de Assuntos Comunitários, tenho tido contatos permanentes com os alunos e senti que muitos não foram ao Fies, porque não tinham fiador. O fiador é problema, mas também porque os pobres geralmente vão indicar fiadores pobres, de poucas condições financeiras. Vamos dizer que, na hora de pagar, esses fiadores seja acionados pelo banco. Esses fiadores poderão ter, portanto, as suas economias dilapidadas em função do pagamento de um compromisso que assumiram, e estaremos na expectativa de ajudar o estudante a fazer o seu curso, desgraçando, lá pelas tantas, uma família que se tornou fiadora desse assunto. Entretanto, penso que, no momento em que os bancos forem chamando os fiadores para a Justiça, para saldarem contas, teremos um grande problema dos futuros fiadores. Já temos problemas, e os fiadores já estão abrindo o olho em relação a financiar estudantes. Penso que isso é complicado.

Para concluir, gostaria de mencionar ainda o fato da avaliação positiva dos cursos pelo MEC. A avaliação do MEC é feita para manter os cursos abertos ou fechados. Se o MEC não gosta de um curso ou considera que ele não tem qualidade, ele fecha o curso; não precisa impedir que o aluno se inscreva para merecer crédito nesse curso. Se o MEC está mantendo o curso na instituição, o aluno tem direito a ter crédito naquele curso; se o MEC acha que não tem condições de aquele curso receber crédito, fecha o curso, então. Não precisaria constar.

Estou absolutamente favorável à idéia desse financiamento para finalidades sociais. As instituições

têm como dar uma contrapartida importante no envolvimento de projetos sociais de grande relevância, por isso, essa parte de financiamento pode ser amortizada com trabalhos sociais. Para esses alunos, eu estou reivindicando para que não precisem de fiador. Eu estaria reivindicando, inclusive, que eles pudessem abater 100% do financiamento feito.

A Universidade de Passo Fundo tem uma experiência de muitos anos com trabalhos sociais de relevância. Nós mantemos abertas instituições como a Apae, como a Leão XIII, que atendem entre 3.000 e 4.000 crianças e que, em Passo Fundo, são mantidos com atividades de estudantes que têm bolsa para trabalhar nessas instituições. Nós teríamos como oferecer um modelo para esse trabalho.

Para concluir, em relação à filantropia, eu gostaria que o Ministério da Educação, o Ministério da Fazenda e o Ministério da Previdência provocassem uma discussão, para que possamos organizar um cronograma para essa questão. Nós estamos vivendo uma insegurança e uma intranqüilidade, muito grande como instituições. Valeria a pena abrir uma discussão, tomarmos posições sobre as quais nos possamos organizar como instituições. Estamos aguardando uma chamada nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Átila Lira) – Eu gostaria de esclarecer que teremos que encerrar, mas, antes, passarei a palavra para o Professor Veronesi, e queria que S. Sa fosse breve.

Eu gostaria também de chamar a atenção sobre essa questão do projeto de conversão. O que o Deputado Osvaldo Biolchi colocou é que justamente a universidade do projeto de conversão pode comprometer até a sua aprovação na Comissão. Ele está tomando uma formatação e um comprometimento que podem levar a um tempo muito maior de aprovação do projeto.

Então, passo a palavra ao Professor Veronesi, em seguida, ao Relator, e aí encerrarei a sessão.

O SR. ANTONIO VERONESI – Sr. Presidente, Sr. Relator, demais Parlamentares presentes, além de tudo o que já foi dito, eu não poderia deixar de referir-me a duas questões que não foram abordadas aqui, uma com efeito objetivo e, outra, para efeito de reflexão. A primeira, com efeito objetivo, é de que a palavra bolsa de estudo é muito destorcida neste País, porque bolsa significa, na verdade, que alguém deve pagar no lugar de alguém, para que o estudante tenha o benefício. Na verdade, quando se fala em bolsa aqui, via de regra, trata-se uma gratuidade. O aluno recebe o benefício de não pagar e ninguém paga. E as instituições de ensino particulares, de um modo geral, têm usado essa sistemática de agraciar estudantes com bolsas de estudo parciais, e o que ocorre é que, além de não receber o numerário dessas bolsas, as instituições acabam sendo taxadas pela Receita Federal, que entende que isso é uma receita presumida, então, a instituição acaba beneficiando um sem-número de estudantes, achando que, com isso, está criando benefícios, e se autoprejudica.

Entendo que isso deve ser cuidado, porque nesse enfoque em que se faz o financiamento no ensino superior, muitas instituições têm aberto mão – e a nossa é uma delas – do seu percentual. Então, o estudante recebe 70% de benefício por parte do Governo, os outros 30% a instituição abre mão, e ainda acaba pagando imposto sobre a renda desses 30%. Então, eu gostaria que, de alguma forma, isso fosse visto, para que as instituições que proporcionam esse benefício não sejam prejudicadas.

A outra questão vai para uma reflexão. É difícil entendermos porque um estudante de uma universidade pública não tem de reembolsar, de nenhuma maneira, o benefício que recebe e o estudante que recebe crédito educativo tem de reembolsar. São dois pesos e duas medidas para o mesmo tipo de estudante.

Ora, nosso País está fazendo 500 anos e continuamos a tratar as universidades e o ensino do País como no tempo da catequese, como no tempo da colonização, e que dávamos dinheiro para as igrejas e as igrejas catequizavam os índios. Continuamos dando dinheiro para as igrejas, que são as universidades públicas. Por que não dar dinheiro para o índio, para ele escolher a igreja? Penso que já está na hora de mudarmos um pouco esse sistema.

Se o objetivo é atender ao estudante, não importa onde ele esteja ou onde vai estudar. O estudante é que tem de ser o objetivo, e não a instituição. Está na hora de analisarmos o estudante que pode e que não pode, que é carente e que não é carente. Porque, senão, vamos continuar patinando e tendo discussões que, às vezes, ficam no campo da hipocrisia.

Creio que, com isso, teríamos também uma igualdade de qualidade nas instituições de ensino. Por quê? O que acontece? O estudante que vai para a universidade pública acaba sendo melhor qualificado pela instituição particular de primeiro e segundo graus e provoca uma qualidade maior na instituição pública superior, quando ele originário da particular. Na verdade, temos de dar iguais condições de financiamento ou de qualquer tipo de guarida seja onde for, ele que estude na instituição que bem entender, e a

escola vai receber um cheque no fim do mês que é do Sr. Fernando Henrique Cardoso, do Sr. Mário Covas, do Sr. Anthony Garotinho, ou do pai do estudante.

Então, temos de começar a ponderar e refletir sobre isso. Só me atrevi a tocar nesse tema porque já tenho discutido com o Presidente da UNE, aqui presente, Dr. Watson Ribeiro, e também com outros gestores da UNE, e há uma concordância no sentido de se discutir nessa linha. Na minha opinião, o País está equilibrado, em condições de discutir isso.

Por último quero agradecer e louvar este Congresso, que tem se preocupado com essas questões. Esta Casa tem sido sempre o quartel das instituições de ensino e da educação.

Tenho travado lutas homéricas nesta Casa, que sempre tem respondido com muito equilíbrio.

Por isso, penso que é aqui que devemos continuar a discutir esses temas. Estamos às ordens.

São essas as questões que eu queria deixar para reflexão.

O SR. PRESIDENTE (Átila Lira) – Antes de enerrar, gostaria de deixar uma questão que acredito que esteja tocando a todos, hoje, no sistema privado, já com a implantação desse financiamento: é o procedimento Caixa Econômica/INSS. Há realmente, hoje, uma operação que não está tendo uma certa eficiência. Quer dizer, já foge à discussão do projeto. Mas é uma questão objetiva que vamos tratar, inclusive, junto ao Ministério da Educação. Realmente está havendo a emissão dos títulos, a própria formatação do trabalho da Caixa Econômica é descomprometida. A Caixa Econômica não o assumiu. Não se trata de atitude voluntariosa da Caixa, que é uma instituição de negócio e é assim que temos de tratá-la. Jamais pensaremos que a Caixa Econômica assumirá um papel ideologicamente social. Ela é uma instituição burocrática que, como todas com essa característica, é impessoal e indiferente ao objetivo do crédito educativo.

Passarei a palavra ao nosso companheiro Deputado, que precisa refletir muito sobre o projeto de conversão. Vou estudá-lo mais ainda e não vou aprová-lo integralmente.

Na próxima terça-feira, haverá reunião nesta sala de comissões com a presença de representantes do Ministério da Educação e de outras instituições governamentais.

O SR. OSVALDO BIOLCHI – Sr. Presidente, por coincidência estamos com 24 artigos. Mas ficarão 23, pois será retirado um por se tratar de repetição.

Sou Relator da Lei Falimentar, que não contém 23 artigos, mas 232, os quais serão aprovados por unanimidade. Tenho certeza de que, com a contribuição e a capacidade de nosso Presidente, Deputado Átila Lira, e, especialmente, com a credibilidade que S. Exª tem junto ao Ministro da Educação, teremos unidade nesse ponto.

Concordo plenamente com as argumentações do Professor Veronesi, que me convenceu ainda mais de que o objetivo é o estudante e não a instituição. Sendo assim, na avaliação positiva, cuidaremos mais da avaliação do estudante e não da instituição. Essa é uma importante proposta.

Obrigado pelo comparecimento de todos. Na terça-feira, no mesmo horário de hoje, haverá audiência pública e gostaríamos de contar com a presença de V. Exas.

O SR. PRESIDENTE (Átila Lira) – Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a sessão às 18h01min)

COMISSÃO MISTA

Destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.019, adotada em 23 de março de 2000, e publicada no dia 24 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o salário mínimo a vigorar a partir de 3 de abril de 2000".

Ata da 1ª Reunião, realizada em 29 de março de 2000.

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil, às dezoito horas, na sala número dois, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, reúne-se a Comissão Mista acima especificada. Presentes os Senhores Senadores José Jorge, Paulo Souto, Iris Rezende, Sergio Miranda, Heloísa Helena, Juvêncio da Fonseca, Agnelo Alves e Romero Jucá e os Senhores Deputados Roberto Jefferson, Armando Monteiro, Geddel Vieira Lima, Medeiros, Paulo Paim, Ricardo Barros, Jovair Arantes, Eunício Oliveira e Jair Meneguelli. Comparecem, ainda, os Senhores Senador Eduardo Suplicy e Deputados Arthur Virgílio, Aloizio Mercadante e Paulo Lima. Deixam de comparecer por motivos justificados os demais membros da Comissão. Havendo número regimental, e em obediência ao que preceitua o Regimento Comum do Congresso Nacional, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Agnelo Alves, que declara instalada a Comissão e, em seguida, passa à eleição da Mesa, comunicando que houve acordo de lideranças no tocante à indicação dos nomes dos Senhores Senador Iris Rezende, para Presidente, e Deputado Medeiros,

para Vice-Presidente da Comissão. Sem restrições dos presentes sobre as indicações, foram ambos eleitos por aclamação. Assumindo a Presidência, o Senador Iris Rezende designa o Deputado Armando Monteiro para relatar a matéria. A seguir, passa a palavra ao Relator. Com a palavra o Senhor Relator, Deputado Armando Monteiro, que faz suas considerações. Prosseguindo, o Senhor Presidente passa a palavra aos oradores inscritos: Deputado Ricardo Barros que, por sua vez, encaminha requerimento à mesa, no sentido de que seja convidado o Senhor Deputado Eduardo Paes, Relator da Comissão Especial Destinada a Realizar Estudos com Vistas a oferecer Alternativas em Relação à Fixação do Salário Mínimo; Deputado Paulo Paim, que encaminhou documentação ao Relator; Senadora Heloísa Helena, que encaminha requerimentos à Mesa, com o apoio dos demais membros da Comissão, propondo que a Comissão convide os Ministros: Francisco Dornelles, Trabalho; Waldeck Ornelias, Previdência e Assistência Social e Pedro Malan, Fazenda. O Senhor Presidente, atendendo ao Plenário, submete os requerimentos à votação, sendo os mesmos aprovados. A seguir, continua com a palavra o último inscrito: Senador Eduardo Suplicy, que encaminhou documento ao Relator. Antes de passar a palavra ao Relator, o Senhor Presidente passa a palavra à Senadora Heloísa Helena, que encaminha requerimento propondo que a Comissão convide representantes da Associação Nacional de Fiscais da Previdência – ANFIPE, e União de Fiscais da Receita Federal – UNAFISCO, para debater a matéria com a Comissão. O Senhor Presidente comunica à Senadora Heloísa Helena que o requerimento será apreciado em outra oportunidade. A seguir, o Senhor Presidente passa a palavra ao Relator, que faz a leitura do parecer favorável à admissibilidade da medida provisória. Posto em discussão e votação pelo Senhor Presidente, Senador Iris Rezende, o Parecer é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece aos presentes e encerra a reunião, marcando outra para o dia 4 de abril de 2000, terça-feira, às 17h, na sala nº 2 da Ala Nilo Coelho, Senado Federal, para a audiência pública com o Deputado Eduardo Paes, conforme deliberação da Comissão, e para constar eu, Hamilton Costa de Almeida, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas.

O SR. PRESIDENTE (Agnelo Alves) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Comunico aos presentes que, em virtude de acordo de Lideranças, foi indicado o nome do sr. Iris Rezende para Presidente e do Deputado Medeiros para Vice-Presidente.

Em votação a indicação dos nomes. (Pausa.)

O Srs. Parlamentares que concordam com essa indicação permaneçam como estão.

Aprovada.

De acordo com as indicações e estando aprovada a nova Mesa, convido o Senador Iris Rezende e o Deputado Medeiros para assumirem os seus cargos e tomarem assento à mesa.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Srs. Senadores, Srs. Deputados, Srs. Líderes dos partidos aqui presentes, primeiramente, quero agradecer às Lideranças pela indicação dos nossos nomes, do meu e do Vice-Presidente, para dirigirmos esta Comissão. Quero agradecer também aos membros que integram esta Comissão pela aprovação unânime dos nossos nomes.

É para nós motivo de honra presidir uma comissão mista constituída para apreciar medida provisória que trata do salário mínimo, matéria que vem despertando as atenções de todas as áreas que integram o Governo; atenções de todos os segmentos sociais, atenções do Poder Público estadual, municipal e também de empresários e trabalhadores.

Nós estaremos nos esforçando – e para isso pedimos a colaboração de todos os membros desta Comissão recém-instalada – no sentido de desenvolvermos os nossos trabalhos, as nossas ações com rapidez. Isso porque a questão se tornou um tanto polêmica e nada melhor do que trabalharmos com afinco, com competência, mas, sobretudo, com urgência. Tenho certeza de que essa é a vontade de todos aqueles que estão direta ou indiretamente interessados no estabelecimento do salário mínimo em nosso País.

Deixo livre a palavra para que qualquer membro da Comissão que quiser apresentar uma proposta possa fazê-lo agora.

Atendendo ao rodízio estabelecido entre as Lideranças, tenho o prazer de indicar o Deputado Armando Monteiro para desempenhar a função de Relator nesta Comissão. Convido-o para tomar assento à mesa e assumir sua função de Relator.

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO – quero, na mesma linha das palavras do Presidente Íris Rezende, agradecer o gesto de confiança do partido traduzi-

do na indicação do nosso nome. E quero também solicitar a colaboração, que é absolutamente indispensável, dos companheiros que integram a Comissão, para que possamos realizar nosso trabalho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Pela ordem de inscrição, concedo, com satisfação, a palavra ao Deputados Ricardo Barros, do PPB/PR.

O SR. RICARDO BARROS – Sr. Presidente, Sr. Relator, participei da Comissão instalada na Câmara dos Deputados, Comissão Especial Destinada a Realizar Estudos com Vistas a Oferecer Alternativas em Relação à Fixação do Salário Mínimo.

Vários companheiros daquela Comissão estam aqui, indicados pelos seus partidos, em uma demonstração de respeito dos Srs. Líderes ao trabalho que lá foi realizado. Lá ouvimos o Dr. Ministro Martus Tavares, o Ministro Pedro Malan, o Ministro Francisco Dornelles e o Ministro Waldeck Ornélas, entre outras importantes lideranças e técnicos, que nos apresentaram dados que embasaram o parecer do Sr. Eduardo Paes, Relator da Comissão presidida pelo companheiro Deputado Paulo Lima.

Estou encaminhado à Mesa um requerimento, para que o Deputado Eduardo Paes, Relator da Comissão Especial da Câmara dos Deputados possa ser ouvido nesta Comissão e, de preferência, seja o primeiro a ser ouvido, porque ele fez um relatório extremamente detalhado, competente, sugerindo fontes para a eventual decisão de aumento do salário mínimo e para cobrir o aumento que já foi dado. O relatório do Deputado Paes pode sanar inúmeras dúvidas que nossos companheiros possam ter nesta Comissão e poderá evitar a reconvocação das pessoas que lá já estiverem para prestar informações.

Gostaria apenas de pedir ao Sr. Presidente que pondere sobre nossa solicitação de convocar o Deputado Eduardo Paes em consideração a todos aqueles parlamentares que, por dias e noites, estiveram debatendo, aprendendo e propondo informações e soluções para o salário mínimo.

Essa era a informação que queria dar. Gostaria de obter a atenção do Sr. Presidente para que essa consideração possa ser dada não só ao Deputado Eduardo Paes, mas também a toda a Comissão que ele representa.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Íris Rezende) – Pela Ordem, Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Caro Senador Íris Rezende e todos os que irão compartilhar a relatoria, eu compreendo e acato e aprovo que o Presidente da Comissão possa se fazer presente, mas estamos apresentando um requerimento para que sejam convocados os Srs. Ministros do Estado da Fazenda, Pedro Sampaio Malan; da Previdência e Assistência Social, Senador Waldeck Ornelas; e o Ministro de Estado do Trabalho, Dr. Francisco Dornelles pra cpmparecerem perante o Plenário da Comissão Mista para debater o assunto com seus membros.

É um requerimento assinado por mim, pelos Senadores Eduardo Suplicy e Sebastião Rocha, o nobre Deputado Paulo Paim e, com certeza, conta com o apoio das Lideranças dos outros partidos.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Vamos conceder a palavra aos demais parlamentares inscritos e, ao final, colocaremos em apreciação os requerimentos.

Está em votação a proposta do Deputado Ricardo Barros para que se convide o Deputado Eduardo Paes, Relator da Comissão Especial que estuda opções para a fixação do salário mínimo, para comparecer a esta Comissão, a fim de prestar a sua colaboração, uma vez que já é detentor de estudos mais aprofundados a respeito.

Os que estão a favor permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Coloco também em votação – pelas manifestações entendo que nem haverá discussão – as propostas da Senadora Heloísa Helena, devidamente assinadas pelos demais Líderes aqui presentes, para que sejam convocados a comparecer a esta Comissão os Srs. Ministros de Estado Dr. Francisco Dornelles, Senador Waldeck Ornelas e o Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Malan.

Os que estão de acordo com as propostas permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovadas as propostas por unanimidade.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Deputado Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Vice-Presidente, tentarei ser o mais rápido possível, já que há sessão de votação na Câmara e no Senado e, em seguida, haverá votação no Congresso.

Primeiramente, gostaria de reafirmar a nossa vontade de que o nobre Deputado Eduardo Paes, conforme requerimento aprovado, venha aqui dar o seu depoimento.

Além disso, Sr. Presidente, estou encaminhando requerimento à Mesa para que também o representante da Unafisco e da Anfip se fizessem presentes. Isso porque, na Comissão Especial que discutiu o salário mínimo, entendo que foram fundamentais, entre as dezenas de exposições feitas, as da Unafisco e da Anfip; a da Anfip porque demonstra onde estão os recursos da Previdência, que é uma preocupação nossa; e da Unafisco porque mostra a questão da receita e a sua disposição de fonte de recursos também para a caixa do Tesouro. Portanto, faço esse apelo para que também votemos pela presença dos representantes da Unafisco e da Anfip.

Concluindo, Sr. Presidente, o Deputado Eduardo Paes pediu a mim que encaminhasse ao relator e ao presidente uma cópia na íntegra do seu trabalho realizado na Comissão Especial do Salário Mínimo, já que não pôde estar presente neste momento. É um belo trabalho, muito bem fundamentado e demonstra que o Congresso Nacional pode, se houver vontade política, aprovar um salário mínimo de até R$177,00. Isso consta do documento que passo às mãos do Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Muito obrigado.

O SR. GEDDEL VIEIRA LIMA – Sr. Presidente, ouvi as considerações do Deputado Paulo Paim e queria apenas fazer um apelo: dada a exigüidade de nosso tempo, se possível, ouviríamos primeiramente os ministros e, em seguida, avaliaríamos a necessidade – que certamente haverá – de ouvirmos entidades e outras personalidades que poderão trazer contribuições. Como já aprovamos esses requerimentos, poderíamos, depois, conversando com o relator ou com o próprio presidente, estabelecer qual seria o encaminhamento a partir daí. Portanto, faço o apelo para que fiquemos apenas na aprovação desses requerimentos

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – O Líder do PMDB na Câmara dos Deputados, Deputado Geddel Vieira lima, faz uma observação que consideramos razoável. Já decidida a convocação de ministros de Estado e do presidente da Comissão Especial, a Comissão avaliaria, juntamente com o autor da proposta, a conveniência, a necessidade ou não desses convites que posteriormente seriam formulados.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, a proposta do Deputado Geddel Vieira Lima é de bom-senso. Estamos acatando-a.

Encaminho à Mesa a proposta hoje entregue ao Presidente Antonio Carlos Magalhães pela direção da Central Única dos Trabalhadores, propondo a elevação do salário mínimo de uma maneira mais significativa, a manutenção da abrangência nacional do salário mínimo e a preservação do valor do salário mínimo com piso para os benefícios da Previdência Social. As diversas centrais sindicais, a Força Sindical, a Central Única dos Trabalhadores e outras sugerem a criação de uma comissão, juntamente com o Congresso Nacional e o Executivo, para estabelecer uma política de valorização do salário mínimo nacional para os próximos anos. Encaminho a proposta que o Secretário-Geral da CUT, João Felício, pediu-me que fosse encaminhada.

Ademais, Sr. Presidente, dada a importância do tema, consulto a Presidência sobre a possibilidade de acelerarmos os trabalhos da comissão. Como tanto a Câmara como o Senado realizam sessão às sextas-feiras pela manhã, poderiam os Ministros comparecer amanhã.

Estamos tentando chegar a um encaminhamento de sugestões. O primeiro depoimento seria do Deputado Eduardo Paes, que sintetizaria as contribuições da comissão, e os ministros ficariam programados para logo em seguida, para quarta ou quinta-feira seguintes. O importante é que haja esse calendário de trabalho.

Sr. Presidente, em diversos países, mesmo nos mais desenvolvidos – Estados Unidos, Reino Unido ou outros países europeus –, todos têm definido o salário mínimo e as formas de garantir renda às pessoas na sociedade ou às famílias. Normalmente, coordenam-se esses dois instrumentos. O trabalho desta comissão estará mais completo se tivermos em mente a questão de como garantir a todos os brasileiros o direito inalienável de participar da riqueza da Nação, tendo direito a uma renda mínima.

Nos Estados Unidos, por exemplo, institui-se o salário mínimo – agora houve um aumento significativo – desde 1975. O Presidente Bill Clinton, na sua mensagem sobre a situação da União, anunciou um aumento expressivo do instrumento que ali se denomina "crédito fiscal por remuneração recebida". As pessoas que ganham salário mínimo – que vai passar de US$5,15 a hora para mais de US$6 –, desde que a sua renda não ultrapasse US$30 mil por ano, passarão a ter direito de receber ainda um complemento adicional. É importante conhecermos esse instrumento e sabermos como ocorrem em outros países, para que as pessoas, recebendo uma remu-

neração insuficiente para que superem a linha de pobreza, possam inclusive receber um complemento. Seria importante esta comissão estar atenta a isso no debate com os Srs. Ministros e entre nós.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Obrigado, continua livre a palavra. (Pausa.)

Chega às mãos da Presidência o seguinte requerimento:

Requerem, nos termos regimentais, a convocação de um representante da ANFIP – Associação Nacional de Fiscais da Previdência, e de um representante da Unafesco. Assinado pela Senadora Heloísa Helena e pelo Senador Sebastião Rocha.

Ficou definido anteriormente que, após ouvirmos os convocados, a comissão fará uma avaliação, juntamente com os autores da proposta, da conveniência ou não de aprovação.

Já está acontecendo a sessão do Congresso Nacional; entendemos que esta comissão não deva mais dar prosseguimento aos seus trabalhos.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Solicito a palavra pela ordem Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Concedo a palavra a V. Exª.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Senador Iris Rezende, discutimos aqui, juntamente com os deputados, a impossibilidade de o relator comparecer na próxima semana.

Não havendo inconveniência, o presidente propõe uma reunião amanhã, com o relator, pela amanhã, após a Ordem do Dia. Na terça-feira S. Exª não pode, estará viajando.

Sr. Presidente, diante da impossibilidade da presença do relator, teremos que encontrar uma forma para que S. Exª seja ouvido, já que poderá ser na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Antes de encerrar a presente reunião, passaremos a palavra ao relator, para o respectivo parecer quanto à admissibilidade da proposta. Concedo a palavra ao Senador...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, aproveitando uma sugestão do Senador Jáder Barbalho, V. Exª ficaria com a incumbência de comunicar aos membros da comissão o horário da próxima reunião.

Na impossibilidade de o Deputado Eduardo Paes comparecer na próxima semana, fica a sugestão de que comecemos pelos ministros, para que esta comissão não extrapole o prazo de análise dessa medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Poderíamos definir para terça-feira, às 17 horas, ou seja, após a Ordem do Dia, a primeira reunião ordinária desta comissão.

Concedo a palavra ao relator.

O SR. ARMANDO MONTEIRO – Sr. Presidente, a Comissão Mista, nos termos regimentais, tem que apreciar o parecer de admissibilidade. De modo que lerei apenas o voto do relator.

No texto da medida provisória não há óbice constitucional quanto à iniciativa do Presidente da República em editá-la, nos termos do art. 62 e seu parágrafo único da Constituição Federal, considerando que, consubstanciada a medida, irá minimizar a situação financeira em que se encontra o contingente de trabalhadores no País que ganham um salário mínimo.

Diante do exposto, a relevância da matéria não pode se questionada. Quanto à urgência, consideramos atendido o pressuposto, já que se impunha tratamento emergencial sobre o assunto, acrescido do fato de que o novo salário mínimo entrará em vigor apenas 10 dias após a publicação da supracitada medida provisória, independentemente da apreciação do mérito em ocasião oportuna, opinamos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 2.019/2000, atendidos que foram os pressupostos constitucionais.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Está em discussão o parecer. (Pausa.)

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Encerro a presente reunião, convocando a próxima reunião ordinária para terça-feira, às 17 horas, neste mesmo auditório.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, apenas, porque não temos certeza. Se porventura, por motivo de viagem, a impossibilidade do Deputado Caldas comparecer na terça-feira, então que venham os ministros. Então V. Exª já fica com a anuência da comissão pra convidar os ministros. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Perfeitamente.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a sessão às 19h32min.)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: Senador GILBERTO MESTRINHO (PMDB/AM)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado JOVAIR ARANTES (PSDB/GO)
2º VICE-PRESIDENTE: Senador ROMERO JUCÁ (PSDB/RR)
3º VICE-PRESIDENTE: Deputado JOÃO COSER (PT/ES)
Relator-Geral do Orçamento: Deputado CARLOS MELLES (PFL/MG)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
ANTÔNIO C. KONDER REIS	1 - JOÃO RIBEIRO
CARLOS MELLES	2 - LUÍS BARBOSA
CÉSAR BANDEIRA	3 – PAULO MARINHO
JORGE KHOURY	4 – SÉRGIO BARCELLOS
JOSÉ LOURENÇO	5 - ZILA BEZERRA
ÁTILA LINS	6 – AROLDO CEDRAZ
LAEL VARELLA	7 – DEUSDETH PANTOJA
LAURA CARNEIRO	8 – JAIME MARTINS
NEUTON LIMA	9 – LUCIANO CASTRO
OSVALDO COELHO	10 – CIRO NOGUEIRA
PAES LANDIM	11 – FRANCISCO GARCIA
PAULO BRAGA	12 – ARACELY DE PAULA
SANTOS FILHO	13 -JOSÉ CARLOS COUTINHO
WILSON BRAGA	14 - JOSÉ THOMAZ NONÔ
PMDB	
ARMANDO ABÍLIO	1 - DARCÍSIO PERONDI
DAMIÃO FELICIANO	2 - JOSÉ BORBA
FREIRE JÚNIOR	3 - JOÃO HENRIQUE
JOSÉ CHAVES	4 - JORGE ALBERTO
JOSÉ PRIANTE	5 - MILTON MONTI
OSVALDO REIS	6 - MÚCIO SÁ
PEDRO CHAVES	7 - NORBERTO TEIXEIRA
RENATO VIANNA	8 - OLAVO CALHEIROS
SILAS BRASILEIRO	9 - PEDRO NOVAIS
WALDEMIR MOKA	10 - VAGO
WILSON SANTOS	11 - RICARDO NORONHA
EUNÍCIO OLIVEIRA	12 - ALCESTE ALMEIDA
PSDB	
ALBERTO GOLDMAN	1 - JOÃO ALMEIDA
BASÍLIO VILLANI	2 - FÁTIMA PELAES
JOÃO LEÃO	3 - PEDRO CANEDO
NÁRCIO RODRIGUES	4 – RAIMUNDO G. MATOS
PEDRO HENRY	5 - MÁRIO NEGROMONTE
JOVAIR ARANTES	6 - MARCUS VICENTE
ANIVALDO VALE	7 - B. SÁ
PAULO FEIJÓ	8 - JÚLIO SEMEGHINI
DANILO DE CASTRO	9 - RICARTE DE FREITAS
ROMMEL FEIJÓ	10 - LÍDIA QUINAN
ROBERTO ROCHA	11 – SÉRGIO GUERRA
PAULO MOURÃO	12–ALEXANDRE SANTOS

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
BEN - HUR FERREIRA	1 - ANTONIO PALOCCI
CARLITO MERSS	2 - PEDRO CELSO
FERNANDO MARRONI	3 - JOSÉ PIMENTEL
JOÃO COSER	4 - GILMAR MACHADO
JOÃO FASSARELLA	5 - JOÃO PAULO
NILSON MOURÃO	6 – LUIZ SÉRGIO
VIRGÍLIO GUIMARÃES	7 – JOÃO GRANDÃO
PPB	
ALMIR SÁ	1 - JOÃO TOTA
CLEONÂNCIO FONSECA	2 - ELISEU MOURA
IBERÊ FERREIRA	3 – PEDRO CORRÊA
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	4 – DR. BENEDITO DIAS
NELSON MEURER	5 – RICARDO BARROS
ROBERTO BALESTRA	6 – VAGO
VADÃO GOMES	7 – VAGO
PTB	
FÉLIX MENDONÇA	1 - EDUARDO PAES
JOSÉ CARLOS ELIAS	2 – RENILDO LEAL
FERNANDO GONÇALVES	3 – NELSON MARQUEZELLI
PDT	
AIRTON DIPP	1 – POMPEO DE MATTOS
GIOVANNI QUEIROZ	2 – CELSO JACOB
EURÍPEDES MIRANDA	3 – FERNANDO CORUJA
BLOCO (PSB/PC do B)	
SÉRGIO MIRANDA	1 – GIVALDO CARIMBÃO
GONZAGA PATRIOTA	2 – PEDRO EUGÊNIO
DJALMA PAES	3 – AGNELO QUEIROZ
BLOCO (PL/PST/PMN/PSD/PSL)	
EUJÁCIO SIMÕES	1 - MARCOS CINTRA
JOÃO CALDAS	2 – VAGO

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	1 - MARLUCE PINTO
WELLINGTON ROBERTO	2 - CARLOS BEZERRA
LUIZ ESTEVÃO	3 - ALBERTO SILVA
JOSÉ ALENCAR	4 - GILVAM BORGES
GILBERTO MESTRINHO	5 - NEY SUASSUNA
NABOR JÚNIOR	6 - JOÃO ALBERTO SOUZA
MAURO MIRANDA	7 – VAGO
PFL	
MOZARILDO CAVALCANTI	1 – CARLOS PATROCÍNIO
MOREIRA MENDES	2 – ROMEU TUMA
EDISON LOBÃO	3 – HUGO NAPOLEÃO
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	4 – VAGO
JONAS PINHEIRO	5 – VAGO
PSDB	
ROMERO JUCÁ	1 – VAGO
ANTERO PAES DE BARROS	2 – SERGIO MACHADO
LUIZ PONTES	3 – LUZIA TOLEDO
LÚCIO ALCÂNTARA	4 – VAGO
BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	
ANTONIO C. VALADARES	1 – ROBERTO SATURNINO
EDUARDO SUPLICY	2 – VAGO
SEBASTIÃO ROCHA	3 – VAGO
TIÃO VIANA	4 – VAGO
PPB	
LUIZ OTÁVIO	1- ERNANDES AMORIM

Atualizado em 4/4/2000.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 51ª LEGISLATURA

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA							
CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JÚLIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	311 1102	323 3571
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
# GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
http//www.camara.gov.br (botão de Comissões Mistas) e_mail - mercosul@abordo.com.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R$ 31,00
Porte de Correio	R$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R$ 127,60
Valor do número avulso	R$ 0,30
Porte avulso	R$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R$ 62,00
Porte de Correio	R$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R$ 255,20
Valor do número avulso	R$ 0,30
Porte avulso	R$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP**, conta nº **920001-2. Banco do Brasil. Agência 3602-1**, conta nº **170500-8**, ou recibo de depósito via **FAX (061) 224-5450**, a favor do **FUNSEEP**, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos indentificadores abaixo discriminado:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não sera recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803, Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

CD-ROM Legislação Brasileira e Bibliografia Brasileira de Direito

Referências à Legislação Federal de hierarquia superior, emanadas entre 1946 e 30 de junho de 1998. Traz, a partir de 1982, texto integral da Constituição Federal, Emendas Constitucionais, Emendas Constitucionais de Revisão, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Leis Delegadas, Medidas Provisórias, Resoluções do Senado Federal e Decretos-Executivos. A Bibliografia Brasileira de Direito é composta de referências bibliográficas de monografias e artigos de periódicos, em português e outros idiomas, editados no Brasil desde 1980.

Preço por exemplar: R$ 65,00

Taxa de Postagem: R$ 5,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir esse CD-ROM:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **PRODASEN**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000302903001-7** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conselhos aos Governantes

Coleção Clássicos da Política

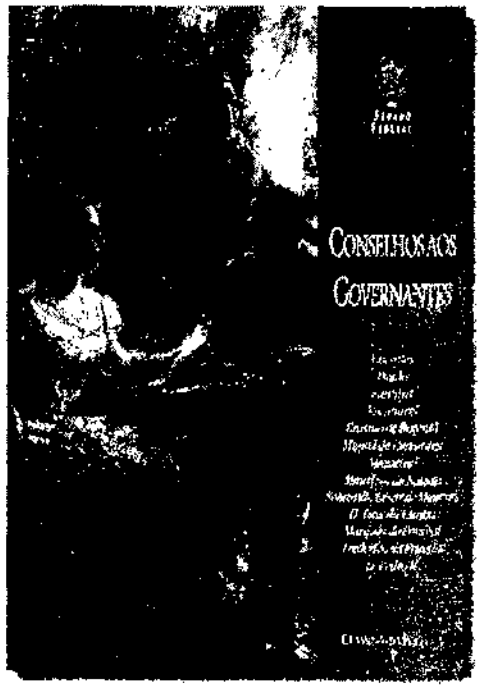

Coletânea de textos de Isócrates, Platão, Kautilya, Nicolau Maquiavel, Erasmo de Roterdã, Miguel de Cervantes, Cardeal Mazarino, Maurício de Nassau, Sebastião César de Meneses, D. Luís da Cunha, Marquês de Pombal, Frederico da Prússia e D. Pedro II, com 841 páginas. Apresentação de Walter Costa Porto.

Preço por exemplar: R$ 30,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Catálogo da Exposição de História do Brasil

Coleção Brasil 500 Anos

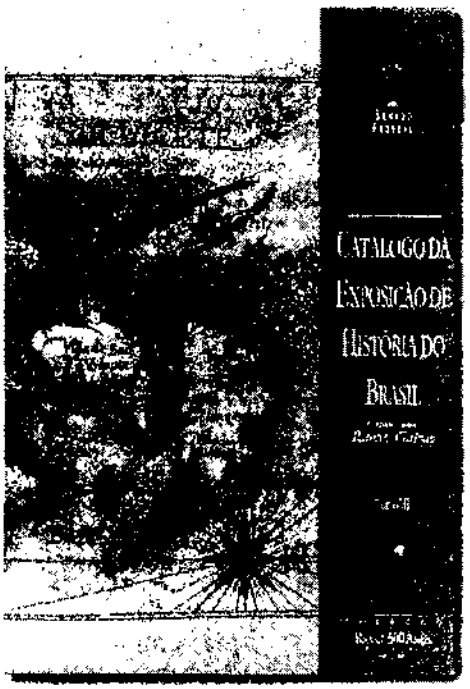

Edição fac-similar, organizada por Ramiz Galvão, em três tomos. A mais vasta bibliografia da história e geografia do Brasil até 1881. Lançado em 2 de dezembro de 1881, quando D. Pedro II inaugurou a 1ª Exposição de História do Brasil, na Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro.

Preço (três tomos): R$ 60,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações

Conselhos aos Governantes – Coleção Clássicos da Política – Coletânea de textos de Isócrates, Platão, Kautilya, Nicolau Maquiavel, Erasmo de Roterdã, Miguel de Cervantes, Cardeal Mazarino, Maurício de Nassau, Sebastião César de Meneses, D. Luís da Cunha, Marquês de Pombal, Frederico da Prússia e D. Pedro II, com 841 páginas. Apresentação de Walter Costa Porto.

Preço por exemplar: R$ 30,00

Código de Proteção e Defesa do Consumidor e Legislação Correlata
Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Com 115 páginas, traz índice temático remissivo, elaborado por Alcides Kronenberger e Maria Celeste J. Ribeiro.

Preço por exemplar: R$ 5,00

Direito Constitucional Brazileiro – reforma das instituições nacionaes – Coleção Memória Brasileira – Fac-símile da segunda edição da obra publicada em 1902. Abrange onze temas: reformas constitucionais no Brasil, organização federal, base material da união, poder público federal, sistema eleitoral, a questão da estabilidade governativa, a decretação de leis, os juízes, cidadania, liberdade e a questão da defesa social. Com 544 páginas.

Preço por exemplar: R$ 8,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

O Livro da Profecia

Obra organizada por Joaquim Campelo Marques, com 976 páginas. Coletânea de artigos da lavra de diversos pensadores, artistas, cientistas, escritores e intelectuais brasileiros sobre o século XXI.

Preço por exemplar: R$ 25,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações

Oito Anos de Parlamento – Coleção Biblioteca Básica Brasileira – Relato da experiência de Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior como Deputado na Câmara dos Deputados, representando a província de Minas Gerais de dezembro de 1881 a novembro de 1889. Com 163 páginas e introdução do Senador Lúcio Alcântara.

Preço por exemplar: R$ 15,00

O Brasil no Pensamento Brasileiro – Coleção Brasil 500 Anos – "Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.

Preço por exemplar: R$ 30,00

A Política Exterior do Império – Coleção Biblioteca Básica Brasileira – Edição fac-similar, em três volumes. Obra clássica da história diplomática brasileira que apresenta um panorama e uma análise das relações internacionais do país no século XIX. De autoria de J. Pandiá Calógeras.

Preço (três volumes): R$ 60,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

EDIÇÃO DE HOJE: 432 PÁGINAS